Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 368 – Maio/2019

Editado pelo Gabinete do Reitor

Rua Jorge Dumar 1703 - Jardim América
CEP: 60410-426 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2301

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ

www.ifce.edu.br

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO ---------- 0003
ADMINISTRAÇÃO ---------- 0004
ATOS DA REITORIA ---------- 0005
Portarias ---------- 0005
Apostila ---------- 0107
Despachos de Afastamento do País ---------- 0109
Termos de Cooperação/Convênios ---------- 0115
Editais ---------- 0125
DIÁRIAS E PASSAGENS ---------- 0134
ATOS DO CONSELHOS SUPERIOR (CONSUP) ---------- 0156
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO ---- 1756
Portarias ---------- 1756
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO ---------- 1793
Portarias ---------- 1793
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS --------- 1807
Portarias ---------- 1807
Editais ---------- 2590

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR
Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
José Wally Mendonça de Menezes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Ana Caroline Cabral Cristino

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Nathaniel Carneiro Neto

DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Marcio Daniel Santos Damasceno

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL
Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 339/GABR/REITORIA, DE 06 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.003328/2019-18,

CONSIDERANDO com fundamento no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 21, § único da IN 14/2018 CGU,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **LILIAN FREITAS COELHO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 2676039, e **LIDIANE FREITAS DA COSTA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1794815, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.006705/2018-81, iniciadas pela Comissão designada mediante a Portaria nº 777/GABR/REITORIA, de 11 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço º 360, de 17 de setembro de 2018, assim como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviços da Reitoria do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 06/05/2019, às 12:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0673206** e o código CRC **BA5CAABF**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 340/GABR/REITORIA, DE 02 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003481/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, conforme o quadro abaixo, a Comissão de Estudo e Trabalho para Elaboração do Código de Ética do IFCE:

NOME	SIAPE
Sirlane Furtado Leite Siqueira (**Presidente**)	1586387
Ricardo Castelo Branco Andrade e Silva	3000860
Vládia de Sousa Ferreira	2281119

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 02/05/2019, às 08:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0668733** e o código CRC **C2637AB7**.

Referência: Processo nº 23255.003481/2019-37 SEI nº 0668733

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 341/GABR/REITORIA, DE 02 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23483.000931/2019-46,

RESOLVE:

Artigo único – Dispensar, a partir de 1 de maio de 2019, **FRANCISCO GLAUCO GOMES BASTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1886941, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do *campus* Aracati, Código FG–01, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 542/GABR/REITORIA, de 03/07/2018 (DOU de 04/07/2018).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 02/05/2019, às 08:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0668774** e o código CRC **742100A5**.

Referência: Processo nº 23483.000931/2019-46 SEI nº 0668774

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 342/GABR/REITORIA, DE 02 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003457/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **ANTONIO JOSÉ PESSOA DE ALENCAR**, Relações Públicas, Matrícula Siape nº 1954100, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, do cargo de direção, como titular do Departamento de Comunicação Social e Eventos/Reitoria, Código CD-04, para o qual fora nomeado mediante a Portaria nº 64/GR, de 19/01/2016 (DOU de 21/01/2016).

Art. 2º – Nomear **REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA LOIOLA**, Jornalista, Matrícula Siape nº 1747492, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer o cargo de direção, como titular do Departamento de Comunicação Social/Reitoria, Código CD-04.

Art. 3º – Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 02/05/2019, às 12:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0668858** e o código CRC **C590B4FC**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 343/GABR/REITORIA, DE 03 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003303/2019-14,

RESOLVE:

Artigo único – Criar o Colegiado do Curso Técnico em Hospedagem do *campus* Avançado Guaramiranga, cujos membros seguem abaixo:

MEMBROS	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Docentes		
Francisca Flávia Plutarco Lopes dos Santos	2407813	Presidente
Bruna Maria Rodrigues de Freitas	2274974	Membro titular
José Nilton Rodrigues Silva	2953357	Membro titular
Jorge Luiz Wattes Oliveira Júnior	2407842	Membro titular
Tiago dos Santos Façanha	2164085	Membro titular
Técnicos Administrativos		
Paulo Sérgio de Holanda Sousa	1496685	Membro titular
Nágela Silva Rodrigues	2282326	Membro suplente
Discentes		
Marilene Farias Vieira da Silva	20191242000141	Membro titular
Marceliana Lima Alves	20191242000109	Membro suplente
Milena da Silva Gildo	20191242000168	Membro titular
Maria Aparecida Jerônimo de Lima	20191242000125	Membro suplente

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 03/05/2019, às 11:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0669986** e o código CRC **0DD5C082**.

Referência: Processo nº 23255.003303/2019-14 SEI nº 0669986

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 292 Km 15 - Bairro Giselia Pinheiro - CEP 63115500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 344/GABR/REITORIA, DE 06 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23265.000817.2019-91, de 29/04/2019,

RESOLVE:

Art. 1- Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 28 de abril de 2019, à servidora **MARIA LEOPOLDINA BEZERRA BRITO**, Professora do Ensino básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nivel 04, Matrícula nº 1098143, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005 , publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 06/05/2019, às 09:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671681** e o código CRC **14EE9C54**.

Referência: Processo nº 23265.000817/2019-91 SEI nº 0671681

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 345/GABR/REITORIA, DE 06 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, ainda, o constante nos autos do Processo nº 23255.050770.2016-82;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANDREA MICHILES LEMOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1886778; **JOSÉ SOLON SALES E SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1178429; e **FRANCISCO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2105529; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23255.050770.2016-82 e seus anexos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 06/05/2019, às 09:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672247** e o código CRC **6BBFC423**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 346/GABR/REITORIA, DE 06 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.003563/2019-81,

RESOLVE:

Artigo único – Designar **RICARDO CASTELO BRANCO ANDRADE E SILVA**, Revisor de Textos, Matrícula Siape n° 3000860, para substituir, no período de 13/05/2019 a 31/05/2019, a titular da Coordenadoria de Governança da Reitoria, Código FG-01, **VLADIA DE SOUSA FERREIRA**, Matrícula Siape n° 2281119, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 06/05/2019, às 11:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672723** e o código CRC **6BFB0BCA**.

Referência: Processo nº 23255.003563/2019-81 SEI nº 0672723

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 347/GABR/REITORIA, DE 06 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 23488.000651/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como titulares e/ou substitutos, nas atividades administrativas como Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros no âmbito do *campus* Morada Nova do IFCE:

UNIDADE GESTORA-*CAMPUS* MORADA NOVA			
FUNÇÃO	**SERVIDOR**	**SIAPE**	**CPF**
Ordenador de despesa	Maria Beatriz Claudino Brandão	1677130	511.828.903-34
Ordenador de despesa (substituto)	Julliano Cruz de Oliveira	1893050	001.042.913-11
Gestor financeiro	Norha Kalyna Peixoto Queiroz	1883520	017.793.603-71
Gestor financeiro (substituto)	Demetrius de Souza Machado	2230375	037.829.633-77

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 06/05/2019, às 13:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672905** e o código CRC **A43B44EE**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 348/GABR/REITORIA, DE 06 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23260.003391/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **LINDOJOHNSON SANTOS GADELHA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2418511, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus* Avançado de Jaguaruana, Código FG-02, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 95/GD-*campus* Limoeiro do Norte, de 26/09/2017 (DOU de 27/09/2017).

Art. 2º - Designar **ISABELLE AZEVEDO DE LIMA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2115767, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus* Avançado de Jaguaruana, Código FG-02.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 06/05/2019, às 12:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672995** e o código CRC **66B3224E**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 292 Km 15 - Bairro Giselia Pinheiro - CEP 63115500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 349/GABR/REITORIA, DE 07 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 23265.000840/2019-85,

RESOLVE:

Artigo único - Conceder, a partir de 21 de abril de 2019, Pensão Vitalícia por Morte a **ANA DIOGENES BANDEIRA DE MELO**, viúva do servidor CEZAR BANDEIRA DE MELO, matrícula nº 0047273, ocupante do cargo de Armazenista, Nível B, Classe I, Padrão 06, fundamentada no art. 215 e inciso I do art. 217, da Lei 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Lei 13.135/2015 de 17/06/15 (DOU de 18/06/15), c/c art. 2º e 15 da Lei 10.887/2004.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 07/05/2019, às 14:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0676871** e o código CRC **4B172C42**.

Referência: Processo nº 23265.000840/2019-85 SEI nº 0676871

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 350/GABR/REITORIA, DE 07 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 7.312, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

RESOLVE:

Artigo único - Tornar sem efeito, por não tomar posse no prazo legal, conforme art. 13, § 1º da Lei 8.112/90, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, ocorrida mediante a Portaria nº 250, de 28/03/2019, publicada no DOU n° 61, de 29/03/2019, seção 2, páginas 53 a 55:

Subárea	*Campus*	Candidato	Cód. Vaga	Origem Legal
Automação, Sensores e Atuadores	Jaguaribe	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA JUNIOR	941445	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Ciência de Alimentos	Iguatu	CINTHIA SOARES RODRIGUES PAIER	948827	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Circuitos elétricos, Sistemas de energia elétrica, Instalações elétricas e Comandos elétricos	-	RODRIGO JOSÉ ALBUQUERQUE FRAZÃO	-	-
Currículo e estudos aplicados ao Ensino e Aprendizagem	-	ALEXANDRE SANTIAGO DA COSTA	-	-
Geografia Humana	-	ZAIRA ANISLEN FERREIRA MOUTINHO	-	-
Gerência de Produção	Itapipoca	JORDANIA LOUSE SILVA ALVES	941424	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Libras	-	MARIA HELENA NUNES ALMEIDA	-	-
Libras	-	JOSÉ ISHAC BRANDÃO EL KHOURI	-	-
Língua Inglesa	Tauá	FABIO NUNES ASSUNCAO	951172	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Língua Portuguesa	Tianguá	PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA	347133	Aposentadoria de MARIA DO SOCORRO BEZERRA BRITO MATOS (DOU 11/05/2016)
Matemática Básica	-	ELVIS SILVA OLIVEIRA	-	-
Metodologia e Técnicas da Computação	Cedro	TIAGO BRASILEIRO ARAUJO	711755	Exoneração de MARIA DE NAZARETH FREITAS RORIZ FERNANDEZ (DOU 03/04/2003)
Metodologia e Técnicas da Computação	Cedro	LUCAS ANDRADE BENEVIDES	948894	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
		FERNANDO SABATO FONSECA		

Segurança do Trabalho	Morada Nova	UEBER FONTENELE DE AZEVEDO	711795	Exoneração de JOAO AURELIO VILASBOAS VIANA (DOU 30/01/2006)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 07/05/2019, às 14:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0678233** e o código CRC **6E3E75E5**.

Referência: Processo nº 23255.003626/2019-08 SEI nº 0678233

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 351/GABR/REITORIA, DE 07 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 7.312, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

RESOLVE:

Artigo único- Tornar sem efeito, por não tomar posse no prazo legal, conforme art. 13, § 1º da Lei 8.112/90, a nomeação do candidato abaixo relacionado, ocorrida mediante a Portaria nº 254, de 29/03/2019, publicada no DOU N° 62, de 1/04/2019, seção 2, página 59:

Subárea	*Campus*	Candidato	Cód. Vaga	Origem Legal
Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	Tianguá	MARCIZO VEIMAR CORDEIRO VIANA FILHO	951176	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 07/05/2019, às 14:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0678321** e o código CRC **49E86704**.

Referência: Processo nº 23255.003626/2019-08 SEI nº 0678321

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 352/GABR/REITORIA, DE 07 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 00422.042729/2018-20,

RESOLVE:

Artigo único – Retificar a **Portaria nº 679/GR, de 09/09/2016**, que concede Promoção à Classe Titular a servidora MARIA SOCORRO FIGUEIREDO DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 269842, de forma que:

Onde se lê: "... Conceder, a partir de 16 de junho de 2016 ...",

Leia-se: "... Conceder, a partir de 06 de setembro de 2013 ...".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 07/05/2019, às 14:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0678968** e o código CRC **88C3A19E**.

Referência: Processo nº 00422.042729/2018-20 SEI nº 0678968

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 353/GABR/REITORIA, DE 07 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23483.000971.2019-98,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar vago, a partir de 07/05/2019, o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Aracati, ocupado pelo servidor **CARLÚCIO GERMANO DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1115757, Código de Vaga nº 263841, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 07/05/2019, às 16:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0680610** e o código CRC **B0248F6B**.

Referência: Processo nº 23483.000971/2019-98 SEI nº 0680610

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 354/GABR/REITORIA, DE 08 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23483.000908/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei n. 8.112/90, **ANA CRISTINA DE LIMA E SOUZA OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1886464, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituta da Diretora Geral do *campus* Aracati, Código CD-02, **MÁRCIA DE NEGREIROS VIANA,** Matrícula Siape nº 1292656, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 08/05/2019, às 09:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0682058** e o código CRC **0F868ACE**.

Referência: Processo nº 23483.000908/2019-51 SEI nº 0682058

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 355/GABR/REITORIA, DE 08 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 23255.003107/2019-31,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a Portaria nº 327/GABR/REITORIA, de 24/04/2019, que trata da concessão de abono de permanência ao servidor **FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO** , ocupante do cargo de Engenheiro, Área: Civil, Classe E, Nível 416, matrícula nº 0269590, de forma que:

Onde se lê: "... a partir de 23/04/2019, ..."

Leia-se: "... a partir de 24/04/2019, ..."

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 08/05/2019, às 10:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0682866** e o código CRC **EFD5FA40**.

Referência: Processo nº 23255.003107/2019-31 SEI nº 0682866

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 292 Km 15 - Bairro Giselia Pinheiro - CEP 63115500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 356/GABR/REITORIA, DE 08 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 23265.000843/2019-19, de 06/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 02 de maio de 2019 a **EDVANIA LEITE RODRIGUES**, Assistente em Administração, Nível D, Classe IV, Padrão 15, Matrícula nº 1107418, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 08/05/2019, às 15:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0684143** e o código CRC **D3AA26C6**.

Referência: Processo nº 23265.000843/2019-19 SEI nº 0684143

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 357/GABR/REITORIA, DE 08 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.000801/2019-06,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **WLADIANNE FERREIRA DA SILVA** , Administradora, Matrícula Siape nº 2188387, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituta, no período de 02 a 10/05/2019, da titular do Departamento de Administração e Planejamento/*campus* Canindé, Código CD-04, **ERIVÂNIA MARIA SOUSA GOMES,** Matrícula Siape nº 1890908, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 08/05/2019, às 15:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0684421** e o código CRC **92820EC0**.

Referência: Processo nº 23263.000801/2019-06 SEI nº 0684421

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 358/GABR/REITORIA, DE 09 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23293.000999/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 10/05/2019 a 17/05/2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JOSÉ AGLODUALDO HOLANDA CAVALCANTE JÚNIOR** , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1958476, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Crateús.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 23/06/2019 a 30/06/2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 09/05/2019, às 13:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0686200** e o código CRC **C25BD757**.

Referência: Processo nº 23293.000999/2019-62 SEI nº 0686200

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 359/GABR/REITORIA, DE 09 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 7.312, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

RESOLVE:

Artigo único - Tornar sem efeito, por não tomar posse no prazo legal, conforme art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90, a nomeação da candidata abaixo relacionada, ocorrida mediante a Portaria nº 552, de 16/06/2017, publicada no DOU n° 115, de 19/06/2017, seção 2, páginas 13 a 16:

Subárea	Nome	*campus*	Código Vaga	Origem
Filosofia	Iseuda Ferreira de Lima	Tauá	948888	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 09/05/2019, às 16:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0688990** e o código CRC **B483B735**.

Referência: Processo nº 23255.003670/2019-18 SEI nº 0688990

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 360/GABR/REITORIA, DE 10 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.002095/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **FRANCISCO EDMAR CHAGAS BEZERRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2164294, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto Federal, da função comissionada como titular da Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica do *campus* Itapipoca, Código FCC, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 949/GR, de 21/09/2017 (DOU de 26/09/2017) e retificada no DOU nº 186, em 27/09/2017, seção 2, página 16.

Art. 2º – Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União**.**

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 10/05/2019, às 14:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0691145** e o código CRC **55960C43**.

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 368/MAIO de 2019/Página_29

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 361/GABR/REITORIA, DE 10 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23487.000666/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme o quadro abaixo, a Subcomissão Própria de Avaliação do IFCE - *campus* Jaguaribe (período 2018-2022):

REPRESENTANTE	NOME	SIAPE/MATRICULA/CPF
Docente	Luís Gustavo Coutinho do Rêgo	2408206
Técnico Administrativo	Domingos Juvenal Nogueira Diógenes	1833139
Discente	Luana Vieira da Silva	20162144470050
Representante da Sociedade Civil	Francisca Valkiria Gomes de Medeiros	040.990.343-48

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 10/05/2019, às 14:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0692237** e o código CRC **801CAAF7**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 362/GABR/REITORIA, DE 10 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003830/2019-11,

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 4/2019/CPAD-PORTARIA193/DCOR/OAA/REITORIA-IFCE, da Comissão de Processo administrativo Disciplinar, instaurada nos autos do Processo nº 23255.006839/2018-01.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 193/GABR/REITORIA, de 11 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 366, de 12 de março de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício supracitado.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 13/05/2019, às 13:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0693024** e o código CRC **DF0B9D22**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 363/GABR/REITORIA, DE 13 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.007327/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 668/GR, de 14/07/2017.

Art. 2º – Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **ROSÁLIA ELIZABETE BARRETO**, Matrícula SIAPE n° 1103979, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*campus* Fortaleza, para substituir a titular do Departamento da Área de Química e Meio Ambiente/c*ampus* Fortaleza, Código CD-04, no período de 01 a 20/07/2019, **ADRIANA GUIMARÃES COSTA**, Matrícula SIAPE n° 1378664, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 13/05/2019, às 13:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0695075** e o código CRC **0A9D1B31**.

Referência: Processo nº 23256.007327/2019-24 SEI nº 0695075

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 364/GABR/REITORIA, DE 13 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os arts. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 33, § 3º da IN 14/2018 CGU,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Ofício nº 08/2019, de 08/05/2019, da Comissão de Sindicância instaurada nos autos do Processo nº 23255.055363.2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANTONIO JOSE PESSOA DE ALENCAR**, Matrícula Siape nº 1954100; **SUYANE DA SILVA CASTRO**, Matrícula Siape nº 1953741, e **PEDRO HERMANO MENEZES DE VASCONCELOS**, Matrícula Siape nº 1758979, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.055363.2016-61, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 978/GABR/Reitoria, de 12 de março de 2018 (publicada no Boletim de Serviço nº 362, de 11/03/2018), prorrogada pela Portaria nº 29/GABR/Reitoria, de 10 de janeiro de 2019 (publicada no Boletim de Serviços nº 364, de 11/01/2019) e reconduzida pela Portaria nº 197/GABR/Reitoria, de 12 de março de 2019 (publicada no Boletim de Serviço nº 366, de 12/03/2019) bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 13/05/2019, às 13:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0695403** e o código CRC **4E9850C5**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 365/GABR/REITORIA, DE 13 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.009257/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 11/05/2019 a 23/05/2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JOSÉ ARISTIDES LOURENÇO**, Vigilante, Matrícula Siape nº 45038, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 05/06/2019 a 17/06/2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 14/05/2019, às 08:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0696955** e o código CRC **85945089**.

Referência: Processo nº 23255.009257/2018-78 SEI nº 0696955

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 366/GABR/REITORIA, DE 14 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23486.001511.2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 13/05/2019, o cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Avançado Pecém, ocupado pelo servidor **RAFAEL FERREIRA ALVES DE ASSIS** , Matrícula Siape nº 2418990, Código de Vaga nº 966230, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 14/05/2019, às 11:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0698462** e o código CRC **018A749C**.

Referência: Processo nº 23486.001511/2019-57 SEI nº 0698462

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 367/GABR/REITORIA, DE 14 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.003593/2019-98,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar concedido a continuidade da Isenção de Imposto de Renda à servidora aposentada, **RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE FERNANDES COELHO**, Matrícula Siape nº 0269693, a partir de 13/05/2019, de acordo com o art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, combinado com o artigo 30 da Lei nº 9.250/95.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 15/05/2019, às 10:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0700168** e o código CRC **1613A4E8**.

Referência: Processo nº 23255.003593/2019-98 SEI nº 0700168

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 368/GABR/REITORIA, DE 14 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constantes nos autos do Processo nº 23260.003578/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003) a **RAIMUNDO IVAN REMÍGIO SILVA** , matrícula nº 1667858, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 02, código da vaga nº 836098, regime de trabalho de dedicação exclusiva, título de doutor, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Limoeiro do Norte, com:

- Proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/2004;
- Retribuição por Titulação (art. 17 da Lei nº 12.772/12);

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 15/05/2019, às 10:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0700330** e o código CRC **2C36BC8C**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 369/GABR/REITORIA, DE 14 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.003252/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como conformistas contábeis no âmbito da Reitoria do IFCE:

UNIDADE GESTORA- REITORIA - UASG 158133				
FUNÇÃO	**SERVIDOR**	**SIAPE**	**CPF**	**CRC**
Conformista Contábil (titular)	FLAVIO OLIVEIRA VIEIRA	1812358	796.267.775-91	024841/O-0 T-CE
Conformista Contábil (substituto)	PERGENTINA IRENE F. VASCONCELOS	2955236	878.513.183-00	022849

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 15/05/2019, às 10:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0700395** e o código CRC **BA55A11B**.

Referência: Processo nº 23255.003252/2019-12 SEI nº 0700395

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 370/GABR/REITORIA, DE 14 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 23255.003644/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei n. 8.112/90, **LEONARDO BEZERRA DA SILVA** , Assistente em Administração, Matrícula Siape n° 1891423, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir a titular da Diretoria de Gestão Orçamentária da Pró-reitoria de Administração e Planejamento, **BEATRIZ RODRIGUES GARCIA,** Siape nº 269573, Código CD-03, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 160/GR, de 24/02/2016, publicada no BS nº 329, de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 15/05/2019, às 10:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0700525** e o código CRC **22A42802**.

Referência: Processo nº 23255.003644/2019-81 SEI nº 0700525

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 371/GABR/REITORIA, DE 15 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23484.001153/2019-01,

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar, a pedido, a partir de 03/05/2019, a servidora **NAYRANNE HIVINA CARVALHO TAVARES** , matrícula SIAPE nº 1373301, código de vaga 982905, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus* Baturité, nos termos do art. 33, inciso I combinado com o art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Declarar vago o referido cargo.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 15/05/2019, às 17:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0703459** e o código CRC **BA68D04B**.

Referência: Processo nº 23484.001153/2019-01 SEI nº 0703459

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 372/GABR/REITORIA, DE 16 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

RESOLVE:

Artigo único - Tornar sem efeito, por não tomar posse no prazo legal, conforme art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90, a nomeação do candidato abaixo relacionado, ocorrida mediante a Portaria nº 115, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 31, de 13/02/2019, seção 2, página 28:

CARGO	*CAMPUS*	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - QUÍMICA	Ubajara	Francisco Dhiêgo Silveira Figueirêdo	966190	Exoneração de Viviane Barbosa dos Santos (DOU 18/05/2018)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 16/05/2019, às 10:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0703945** e o código CRC **3FA07652**.

Referência: Processo nº 23255.003941/2019-27 SEI nº 0703945

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 373/GABR/REITORIA, DE 16 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003883/2019-31,

RESOLVE:

Artigo único – Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **ANNARA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS**, Administradora, Matrícula Siape n° 2234578, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 24/06 a 05/07/2019, a titular da Coordenadoria de Aquisições, Código FG-01, **TEREZA CRISTINA FELIX DOS SANTOS**, Matrícula Siape n° 1881398, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 16/05/2019, às 10:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0704131** e o código CRC **87D465CD**.

Referência: Processo nº 23255.003883/2019-31 SEI nº 0704131

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 374/GABR/REITORIA, DE 16 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003576/2019-51

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora, **MARIA JAMILA DE CARVALHO MARIANO** , Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1795429, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para, no período de **06** a **17/05/2019**, substituir o titular da Coordenadoria de Controle e Normas, Código FG-02, **GLAUTER DOS SANTOS GUIMARÃES**, Matrícula Siape n° 1812523, Administrador, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 16/05/2019, às 10:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0704599** e o código CRC **857EB879**.

Referência: Processo nº 23255.003576/2019-51 SEI nº 0704599

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 375/GABR/REITORIA, DE 16 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000250/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar, conforme o quadro abaixo, a composição da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará:

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO	PERÍODO
Débora Natázia Moreira Barbosa	2105491	Presidente	3 anos
Marcus Vinicius Nunes de Oliveira	1780716	Titular	1 ano
Ermelinda Lopes da Silva	1646230	Titular	2 anos
Reinaldo Fontes Cavalcante	1667165	Suplente	-
Karyna Oliveira Chaves de Lucena	1958161	Suplente	-
Francisca Lionelle de Lavor Alves	1891316	Suplente	-

Art. 2º - Revogar a portaria nº 287/GABR/REITORIA, de 10/04/2019, publicada no BS. nº 367, de 15/04/2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 16/05/2019, às 11:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0705049** e o código CRC **BE8F2199**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 376/GABR/REITORIA, DE 16 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003973/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para constituírem a Comissão Especial do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a atribuição específica de estudar o regimento interno:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Alexandra Santos Leal Oliveira	3009742	Membro
José Wally Medonça Menezes	1735283	Membro
Marcelo Oliveira Teles de Menezes.	1668239	Membro

Art. 2º - Estabelecer que a supracitada comissão terá o prazo para conclusão e apresentação dos trabalhos até o dia 17/06/2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 16/05/2019, às 14:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0705880** e o código CRC **26B10DBB**.

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 368/MAIO de 2019/Página_46

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 377/GABR/REITORIA, DE 16 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23823.000280/2019-96,

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar, a pedido, a partir de 17/05/2019, o servidor **FRANCISCO LEONARDO SILVEIRA CORREIA**, matrícula SIAPE nº 2423004, código de vaga 834598, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus* Horizonte, nos termos do art. 33, inciso I combinado com o art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Declarar vago o referido cargo.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 16/05/2019, às 14:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0705907** e o código CRC **1ECF2E22**.

Referência: Processo nº 23823.000280/2019-96 SEI nº 0705907

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 378/GABR/REITORIA, DE 16 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003972/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para constituírem a Comissão Especial do Colégio de Dirigentes - Coldir:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE Nº	FUNÇÃO
Marcel Ribeiro Mendonça Diretor Geral do *campus* Pecém	1841008	Membro
José Eduardo Souza Bastos Diretor Geral do *campus* Fortaleza	269506	Membro
Izamaro de Araújo Diretor Geral do *campus* Jaguaribe	1811913	Membro
Toivi Masih Neto Diretor Geral do *campus* Paracuru	1757995	Membro

Art. 2º - Estabelecer que a supracitada comissão terá o prazo para conclusão dos trabalhos até junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 16/05/2019, às 14:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0706225** e o código CRC **F6E7F3B0**.

Referência: Processo nº 23255.003972/2019-88 SEI nº 0706225

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 379/GABR/REITORIA, DE 16 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **VINICIUS CARLOS SAMPAIO MOTA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2230279; **ROXANE LARA FARIAS FONSECA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1514788; e **CAROLINA DE MACEDO PEREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2230418; para, sob a presidência do (a) primeiro (a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23255.003890/2019-33, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 20/05/2019, às 09:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0706863** e o código CRC **A2D0E699**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 380/GABR/REITORIA, DE 16 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23256.006544/2019-05,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar concedido Abono de Permanência, a partir de 19/04/2019, à servidora **FRANCISCA FELIPE VIEIRA**, Matrícula nº 0269770, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D, Padrão IV, Nível 16, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 (DOU de 06/07/2005).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 17/05/2019, às 10:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0707230** e o código CRC **B0C36CB8**.

Referência: Processo nº 23256.006544/2019-05 SEI nº 0707230

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 381/GABR/REITORIA, DE 17 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 21, § único da IN 14/2018 CGU,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANGELO ERNANI FREITAS MAIA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1837409 e **CRISTIANE ALENCAR LIMA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1794253, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando apurar os fatos relatados no Processo nº 23255.001026/2018-16, assim como os casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos pela referida Comissão.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviços da Reitoria do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 17/05/2019, às 12:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0707824** e o código CRC **BADBA9AF**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 382/GABR/REITORIA, DE 17 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003830/2019-11**,**

CONSIDERANDO o despacho DCOR nº 0698966.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 362/2019/GABR/REITORIA, de 10.05.2019, (BS 368, de 13/05/2019).

Art.2º - Proceder à recondução dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, instaurada nos autos do Processo nº 23255.006839/2018-01, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Geovane Gomes de Araujo	2747454	Presidente
Lia Fontenele Arraes	2959122	Membro
Kamyle Braga Soares	1497657	Membro

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 dias para a entrega do respectivo relatório.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 17/05/2019, às 12:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0708359** e o código CRC **E79727B1**.

Referência: Processo nº 23255.003830/2019-11 SEI nº 0708359

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 383/GABR/REITORIA, DE 20 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.004026/2019-59,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **ADRILEIDE ALMEIDA PEIXOTO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape n° 1795501, como substituta, no período de **08/05/2019** a **07/06/2019**, do titular da Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação/Progep/Reitoria, Código FG-01, **FELLIPE RIBEIRO PESSOA ESTRELA**, Matrícula Siape n° 1749051, em virtude de seu afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 20/05/2019, às 10:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0711708** e o código CRC **D76388BA**.

Referência: Processo nº 23255.004026/2019-59 SEI nº 0711708

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 384/GABR/REITORIA, DE 17 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.004013/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei n. 8.112/90, **ÍCARO JOATHAN DE SOUSA**, Jornalista, Matrícula Siape nº 1794948, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto da titular do Departamento de Comunicação Social da Reitoria, Código CD-04, **REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA LOIOLA**, Matrícula Siape nº 1747492, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 20/05/2019, às 11:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0710746** e o código CRC **2CED6ED2**.

Referência: Processo nº 23255.004013/2019-80 SEI nº 0710746

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 385/GABR/REITORIA, DE 20 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.003963/2019-97,

RESOLVE:

Artigo único – Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **MARILENE BARBOSA PINHEIRO,** Revisora de Textos, Matrícula Siape n° 2418581, como substituta, no período de 10/06/2019 a 14/06/2019, do titular da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, Código FG-01, **PAULO SÉRGIO NOGUEIRA MELO**, Matrícula Siape n° 1959585, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 20/05/2019, às 11:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0711877** e o código CRC **3C2BC73D**.

Referência: Processo nº 23255.003963/2019-97 SEI nº 0711877

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 386/GABR/REITORIA, DE 20 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 7.312, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 10/GR-IFCE/2016, de 29/08/2016 (DOU Nº 168-B, de 31/08/2016, edição extra, página 3), homologado pelo Edital nº 19/GR-IFCE/2017, de 23/05/2017 (DOU Nº 98, de 24/05/2017, seção 3, páginas 47-53) e Edital n° 41/GR-IFCE/2017, de 16/10/2017 (DOU Nº 201, de 19/10/2017, seção 3, página 49), prorrogado pelo Edital nº 05/GR-IFCE/2018, de 02/05/2018 (DOU Nº 85, de 04/05/2018, seção 3, página 49) e Edital nº 14/GR-IFCE/2018 (DOU Nº 190, de 02/10/2018, seção 3, página 52), no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 01, no regime de Dedicação Exclusiva, de que trata a Lei nº 12.772/2012, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei n° 8.112/90:

Subárea	*Campus*	Candidato	Cód. Vaga	Origem Legal
Álgebra	Tabuleiro do Norte	HAMILTON REGIS MENEZES DE ARAUJO	491241	Exoneração de MANUELA CHAVES LOUREIRO CANDIDO (DOU 08/01/2018)
Álgebra	Quixadá	HELANO DOS SANTOS CAMPELO REGO	948832	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Aquicultura	Acaraú	DAVI DE HOLANDA CAVALCANTE	948798	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Automação, Sensores e Atuadores	Cedro	THIAGO MONTEIRO NUNES	948956	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Automação, Sensores e Atuadores	Jaguaribe	NAVAR DE MEDEIROS MENDONCA E NASCIMENTO	941445	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Bateria e percussão	Canindé	KLEBER DA SILVA MOREIRA	948824	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Bateria e percussão	Itapipoca	MARCELO ANDERSON DA COSTA HOLANDA	941276	Posse em outro cargo inacumulável de ALANA KERCIA BARROS DEMETRIO (DOU 14/11/2016)
Canto popular	Crateús	LAIS COSTA ROCHA	948896	Exoneração de ELONEID FELIPE NOBRE (DOU

Ciência de Alimentos	Iguatu	NATALIA ROCHA SUCUPIRA	948827	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Ciência de Alimentos	Tauá	ANTONIA ELAINE FRUTUOSO LIMA	949079	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Ciências Econômicas	Iguatu	ERICA PRISCILLA CARVALHO DE LIMA	948828	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Circuitos elétricos, Sistemas de energia elétrica, Instalações elétricas e Comandos elétricos	Itapipoca	TALLES AMONY ALVES DE SANTANA	949074	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Circuitos elétricos, Sistemas de energia elétrica, Instalações elétricas e Comandos elétricos	Cedro	CLEYDSON ADLLER DE CASTRO NASCIMENTO	941357	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Comportamento Motor	Morada Nova	IANNY LIMA DE QUEIROZ	941312	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Cordas Dedilhadas	Guaramiranga	JOAO PAULO ROCHA FACANHA MORENO	948843	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Cozinha II	Ubajara	MARCELO BANDECCHI BOTELHO DE MIRANDA	209339	Aposentadoria de JOSE DE SOUSA BREVES FILHO (DOU 21/11/2016)
Dietética	Iguatu	MARIANA SEFORA BEZERRA SOUSA	948826	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Dietética	Iguatu	NIVEA MARIA DA COSTA SOUSA	948856	Exoneração de VERONICA MARIA DE ARAUJO PONTES (28/12/2017)
Educação Matemática	Cedro	ANTONIO MARCOS DA COSTA SILVANO	682418	Aposentadiria de VERONICA LIMA PIMENTEL DE SOUSA (DOU 21/01/2013)
Educação Matemática	Cedro	LÊDA FERREIRA CABRAL	948933	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Educação Matemática	Crateús	NALDIA PAULA COSTA DOS SANTOS	941363	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Engenharia Agrícola	Crateús	ANDRE HENRIQUE PINHEIRO ALBUQUERQUE	941383	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Esportes Individuais e da Natureza	Limoeiro do Norte	FELIPE CAVALCANTE BRASILEIRO	941283	Exoneração de RAFAEL ARAUJO SALES (DOU 27/07/2018)
Filosofia	Cedro	CARLOS GETULIO DE FREITAS MAIA	948888	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

Experimental		JUNIOR		(DOU 26/06/2012)
Físico-Química	Crateús	BRUNO POTI E SILVA	949100	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Físico-Química	Ubajara	HENRIQUE JORGE MASCARENHAS SOARES	951168	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	Camocim	MARIA ALINE DA SILVA	207875	Aposentadoria de MAIRA ELISA GRASSI DE SA (DOU 28/10/2016)
Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	Cedro	MIRELA MAXIMO BEZERRA	938244	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	Tianguá	ROBERTO DA SILVA JUNIOR	951176	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	Ubajara	MARIA BELO SILVA LIMA	949107	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Geografia Humana	Boa Viagem	SAMUEL DE ANDRADE LIMA	938309	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Geografia Humana	Crato	RODOLFO ANDERSON DAMASCENO GOIS	948837	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Gerência de Produção	Horizonte	MONICK ALEXANDRE DA SILVA	949001	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Gerência de Produção	Itapipoca	NATHALIA DE SOUSA PEREIRA	941424	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Gestão Ambiental	Camocim	IZABELA CRISTIANE DE LIMA SILVA	940665	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Habilidades e técnicas culinárias	Camocim	JULIANA BIANCA MAIA FRANCO	948839	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Libras	-	DULCE CAROLINA MACEDO VIEIRA DE SOUZA	-	-
Língua Espanhola	Jaguaribe	TATIANA ELLEN DINIZ NUNES	948862	Posse em outro cargo inacumulável de RENATA KELLY DE SOUZA ARAUJO (DOU 20/06/2018)
Língua Inglesa	Tauá	LEONARDO CASTRO VIEIRA	951172	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Língua Inglesa	Tauá	LUDOVICA OLIMPIO MAGALHAES	941272	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Matemática Básica	Iguatu	WEDSON FRANCELINO RIBEIRO NORONHA	948998	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Matemática Básica	Jaguaruana	GLAUBER DANTAS MORAIS	948997	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

Matemática Básica	Tauá	DOUGLAS CHIELLE	951167	25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Metodologia dos Esportes Coletivos	Acaraú	JULIANA MARTINS PEREIRA	949068	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Metodologia dos Esportes Coletivos	Boa Viagem	PAULO TIAGO OLIVEIRA ALVES	949085	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Metodologia dos Esportes Coletivos	Itapipoca	ANDRE IGOR FONTELES	941337	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Metodologia dos Esportes Coletivos	Limoeiro do Norte	ALISON NASCIMENTO FARIAS	941255	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Metodologia e Técnicas da Computação	Boa Viagem	GABRIEL TAVARES DE MELO FREITAS	948931	Posse em outro cargo inacumulável de LUAN DO CARMO DA SILVA (DOU 19/02/2018)
Metodologia e Técnicas da Computação	Cedro	MANOEL MARISERGIO ALVES DE OLIVEIRA	711755	Exoneração de MARIA DE NAZARETH FREITAS RORIZ FERNANDEZ (DOU 03/04/2003)
Metodologia e Técnicas da Computação	Cedro	PAULO ROBERTO PESSOA AMORA	948830	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Metodologia e Técnicas da Computação	Itapipoca	ANTONIO SERGIO DE SOUSA VIEIRA	949046	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Metodologia e Técnicas da Computação	Jaguaribe	VITOR ADLER REIS PAIVA	949021	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Metodologia e Técnicas da Computação	Jaguaruana	PAULO EDUARDO DE CASTRO TELES BARBOSA	948796	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Metodologia e Técnicas da Computação	Morada Nova	DAVYD BANDEIRA DE MELO	941319	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Metodologia e Técnicas da Computação	Cedro	FRANCISCA JAMIRES DA COSTA	948894	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Metodologia e Técnicas da Computação	Acopiara	ITALO RODRIGO DA SILVA ARRUDA	949049	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Processos de Fabricação	Itapipoca	ROBERTO DE OLIVEIRA	948943	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Projetos de Máquinas	Itapipoca	ALESSANDRO JACINTO RODRIGUES DE CARVALHO	949000	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Química Orgânica	Camocim	JOSE NOBERTO SOUSA BEZERRA	941328	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Regência e sopro (metais e madeiras)	Canindé	JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	949082	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

Regência e sopro (metais e madeiras)	Tabuleiro do Norte	FILIPE PETTERSON BARROSO	949060	25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Sistemas e Redes de Telecomunicações	Jaguaribe	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA PEIXOTO	948980	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Sistemas e Redes de Telecomunicações	Tauá	ITALO VITOR CAVALCANTE	949034	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Sociologia Geral	Jaguaribe	MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA VIEIRA	941198	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Teclas (Piano, Teclado elétrico, Acordeom)	Itapipoca	JOAO VICTOR MIRANDA LEAO DOS SANTOS	949070	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Teclas (Piano, Teclado elétrico, Acordeom)	Limoeiro do Norte	FERNANDA DE MOURA ESTEVAO PEROBA	948821	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

Art. 2º - Determinar que a posse dos nomeados ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 20/05/2019, às 16:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0714053** e o código CRC **D35827C2**.

Referência: Processo nº 23255.003976/2019-66 SEI nº 0714053

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 387/GABR/REITORIA, DE 21 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 21, § único da IN 14/2018 CGU,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir **CRISTIANE ALENCAR LIMA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1794253, da Portaria nº 387/GABR/REITORIA, de 21 de maio de 2019 (BS nº 368 de 20/05/2019) que cria a Comissão de Sindicância Investigativa visando apurar os fatos relatados no Processo nº 23255.001026/2018-16.

Art. 2º - Incluir em substituição na mesma Portaria a servidora **MARIA JAMILA DE CARVALHO MARIANO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1795429.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviços da Reitoria do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 21/05/2019, às 08:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0715098** e o código CRC **175D8643**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 388/GABR/REITORIA, DE 21 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23293.000405/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei n. 8.112/90, **CRISTIANO ALVES DA SILVA**, Tecnólogo-Formação, Matrícula Siape nº 2419466, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto do Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Crateús, Código CD-04, **REGINALDO DE ARAUJO MARQUES**, Matrícula Siape nº 2231239, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 217/GABR/REITORIA, de 20/03/2019, publicada no BS nº 366, de 26/03/2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 21/05/2019, às 08:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0715115** e o código CRC **27319442**.

Referência: Processo nº 23293.000405/2019-13 SEI nº 0715115

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 389/GABR/REITORIA, DE 21 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.004068/2019-90;

CONSIDERANDO o constante na Portaria nº 521/GR, de 28/06/2018, que trata da estrutura organizacional do *campus* Acopiara e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral do IFCE;

RESOLVE:

Artigo único - Inserir o Departamento de Ensino, Código CD - 04, na estrutura organizacional do *campus* Acopiara, conforme quadro abaixo:

***CAMPUS* ACOPIARA**	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL	-
DEPARTAMENTO DE ENSINO	**CD - 04**

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 21/05/2019, às 09:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0715497** e o código CRC **20CFBBBB**.

Referência: Processo nº 23255.004068/2019-90 SEI nº 0715497

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 390/GABR/REITORIA, DE 21 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1072/GABR/REITORIA, de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.004074/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os artigos 2º e 3º da Portaria nº 1074/GABR/Reitoria, de 12 de dezembro de 2018 (DOU nº 243, de 19/12/2018), que nomeia RAIMUNDO EUDES DE SOUZA BANDEIRA, Matrícula Siape nº 2100801, como titular da Diretoria do *campus* Avançado Mombaça.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 21/05/2019, às 13:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0715615** e o código CRC **C90C3E8A**.

Referência: Processo nº 23255.004074/2019-47 SEI nº 0715615

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 391/GABR/REITORIA, DE 21 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 7.312, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 10/GR-IFCE/2016, de 29/08/2016 (DOU Nº 168-B, de 31/08/2016, edição extra, página 3), homologado pelo Edital nº 19/GR-IFCE/2017, de 23/05/2017 (DOU Nº 98, de 24/05/2017, seção 3, páginas 47-53), prorrogado pelo Edital nº 05/GR-IFCE/2018, de 02/05/2018 (DOU Nº 85, de 04/05/2018, seção 3, página 49), no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 01, no regime de Dedicação Exclusiva, de que trata a Lei nº 12.772/2012, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei n° 8.112/90:

Subárea	*Campus*	Candidato	Cód. Vaga	Oriegm Legal
Circuitos Elétricos, Sistemas de Energia Elétrica, Instalações Elétricas e Comandos Elétricos	CEDRO	JOSE JANIERE SILVA DE SOUZA	941369	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Clínicas Médica e Cirúrgica Veterinárias	SOBRAL	IRAN AGUILA MACIEL	207726	Falecimento de Antonio Valdson dos Santos Alencar (DOU 23/03/2011)
Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	–	WILLANA NOGUEIRA MEDEIROS GALVAO	–	–
Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	–	RAIMUNDA COSTA CRUZ	–	–
Geografia Humana	ACOPIARA	EDNA MARIA JUCA COUTO AMORIM	16327	Aposentadoria de Quenafles Vasconcelos Lopes (DOU 01/06/2017)
História Geral, da América, do Brasil, do Ceará e da Arte	ACOPIARA	THIAGO GOMES SALES	681259	Aposentadoria de Julieta Braga Torres (DOU 22/12/2017)
Língua Inglesa	–	ANTONIA DE JESUS SALES	–	–
Mecânica Automotiva	JAGUARIBE	PAULO ALISON SOUSA PESSOA	208002	Falecimento de Edilmar Gomes da Silva (DOU 25/05/2013)
Nutrição, Alimentação e Produção Animal	TAUÁ	NADIA DE MELO BRAZ	207713	Falecimento de Jucimar de Souza Lima (DOU 22/05/2011)

da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 21/05/2019, às 16:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717770** e o código CRC **C9A0B491**.

Referência: Processo nº 23255.004110/2019-72 SEI nº 0717770

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 392/GABR/REITORIA, DE 22 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23293.001255/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder limite diferenciado de carga horária à **VANESSA LIRA ANGELIM FREIRE**, Matrícula Siape nº 1416992, docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, lotada no *campus* Crateús, de acordo com o art. 15 da Portaria Nº 17/SETEC/MEC, de 13 de maio de 2016, e com a Resolução Nº 39/2016/IFCE, de 22 de agosto de 2016.

Art. 2° - Determinar que a supracitada servidora ficará com o limite diferenciado de carga horária de 20 horas, pelo período de 1º/06/2019 a 30/09/2019, conforme art. 26 da Resolução do CONSUP n° 39, de 22/08/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 22/05/2019, às 16:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0720065** e o código CRC **11651F09**.

Referência: Processo nº 23293.001255/2019-65 SEI nº 0720065

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 393/GABR/REITORIA, DE 22 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23293.001279/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder limite diferenciado de carga horária à professora **SUZANA MACHADO ARRUDA**, matrícula SIAPE Nº 1248303, docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, lotada no *campus* de Crateús.

Art. 2° A servidora ficará com o limite diferenciado de carga horária de 20 horas, pelo período de 1º/06/2019 a 28/02/2020, conforme o artigo 15 da Portaria Nº 17/SETEC/MEC, de 13 de maio de 2016 e o artigo 26 da Resolução do CONSUP n° 39, de 22/08/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 22/05/2019, às 10:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0718526** e o código CRC **36D5F019**.

Referência: Processo nº 23293.001279/2019-14 SEI nº 0718526

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 394/GABR/REITORIA, DE 22 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23293.001234/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder limite diferenciado de carga horária à professora **JAIANE ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3121804, docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, lotada no *campus* de Crateús, de acordo com o art. 15 da Portaria Nº 17/SETEC/MEC, de 13 de maio de 2016, e na Resolução Nº 39/2016/IFCE, de 22 de agosto de 2016

Art. 2° - A servidora ficará com o limite diferenciado de carga horária de 20 horas, pelo período de 1º/06/2019 a 31/08/2019, conforme artigo 26 da Resolução do CONSUP n° 39, de 22/08/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 22/05/2019, às 10:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0718528** e o código CRC **302CCC02**.

Referência: Processo nº 23293.001234/2019-40 SEI nº 0718528

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 395/GABR/REITORIA, DE 24 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23293.001234/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária a **ÍTALO KIYOMI ISHIKAWA** , Matrícula Siape nº 2409627, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, lotado no *campus* Aracati.

Art. 2º - Estabelecer que supracitado servidor ficará com o limite diferenciado de carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 1º/06/2019 a 20/12/2019, em conformidade com o art. 15 da Portaria Nº 17/SETEC/MEC, de 13 de maio de 2016, e com a Resolução nº 39/2016/IFCE, de 22 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 24/05/2019, às 12:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726180** e o código CRC **C89735FA**.

Referência: Processo nº 23483.000983/2019-12 SEI nº 0726180

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 396/GABR/REITORIA, DE 22 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.000918/2019-81,

RESOLVE:

Artigo único - Atualizar a composição da Comissão Local de Monitoramento e Acompanhamento dos Indicadores de Acesso, Permanência e Êxito e das Ações previstas no Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes no âmbito do *campus* Maranguape, conforme o quadro abaixo:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
Maria Meire Lucio Matos	2134504	Presidente
Carlos de Abreu Rogério da Silva	1793969	Membro
Herbert de Oliveira Rodrigues	1975798	Membro
Joyce Carneiro de Oliveira	1447509	Membro
Helton Bezerra Moreira	2664269	Membro
Fabiano Geraldo Barbosa	1689947	Membro
Jonatas Davi Lima	2163735	Membro
Leiza Jane da Silva Lopes Lima de Abreu	2597965	Membro
Francisco Marks da Cruz	1750478	Membro
Thomaz Maia de Almeida	1058981	Membro
Joselito Brilhante Silva	1197473	Membro
Ana Letícia de Arruda Silva	20191322000172	Membro (Discente)
Adriana Queiroz da Silva	20181324000270	Membro (Discente)
Antônio Alexandre da Silva	97023042705	Membro (Representante dos pais dos discentes menores de 18 anos)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 22/05/2019, às 17:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0720184** e o código CRC **1DD8972E**.

Referência: Processo nº 23255.000918/2019-81 SEI nº 0720184

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 397/GABR/REITORIA, DE 22 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000918/2019-81,

RESOLVE:

Artigo único - Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo *campu*s Maranguape:

SERVIDOR	SIAPE	Função
Carlos de Abreu Rogério da Silva	1793969	Presidente
Maria Meire Lucio Matos	2134504	Membro
Fabiano Geraldo Barbosa	1689947	Membro
Helton Bezerra Moreira	2664269	Membro
Henrique Blanco da Silva	1055145	Membro
Herbert de Oliveira Rodrigues	1975798	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 22/05/2019, às 17:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0720195** e o código CRC **DB873383**.

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 368/MAIO de 2019/Página_75

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 398/GABR/REITORIA, DE 22 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante da Resolução nº 75, de 13 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 23255.000918/2019-81,

RESOLVE:

Artigo único - Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática ofertado pelo *campus* Maranguape, conforme o quadro a seguir:

Nome	Siape/ Matrícula	Membro
Carlos de Abreu Rogério da Silva	1793969	Presidente
Maria Meire Lucio Matos	2134504	Titular
Jessyca Almeida Bessa	1146579	Suplente
Fabiano Geraldo Barbosa	1689947	Titular
Joyce Carneiro de Oliveira	1447509	Suplente
Henrique Blanco da Silva	1055145	Titular
Herbert de Oliveira Rodrigues	1975798	Suplente
Helton Bezerra Moreira	2664269	Titular
Karine Martins Cunha Venceslau	2165698	Suplente
Jonatas Davi Lima	2163735	Titular
Marijara Oliveira da Rocha	2280736	Titular
Antonia Elaine Bezerra Lira	20182324000367	Titular (Discente)
Vitoria Mayra de Aguiar Martins	20182324000421	Suplente (Discente)
Francisca Héryla Maia Vieira	20181324000369	Titular (Discente)
Tamara Matos de Sousa	20181324000180	Suplente (Discente)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 22/05/2019, às 17:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0720201** e o código CRC **5D68880A**.

Referência: Processo nº 23255.000918/2019-81 SEI nº 0720201

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 399/GABR/REITORIA, DE 22 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.000918/2019-81,

RESOLVE:

Artigo único - Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física ofertado pelo *campus* Maranguape, cujos membros seguem abaixo:

MEMBROS	SIAPE/MATRÍCULA	MEMBRO
Herbert de Oliveira Rodrigues	1975798	Presidente (Coordenador de Curso)
Jonatas Davi Lima	2163735	Titular (Pedagogo)
Marijara Oliveira da Rocha	2280736	Suplente (Técnico em Assuntos Educacionais)
Henrique Blanco da Silva	1055145	Titular (Professor EBTT)
Carlos de Abreu Rogério da Silva	1793969	Suplente (Professor EBTT)
Joyce Carneiro de Oliveira	1447509	Titular (Professor EBTT)
Fabiano Geraldo Barbosa	1689947	Suplente (Professor EBTT)
Bruno Sampaio Rocha	1180326	Titular (Professor EBTT)
Francisco Marks da Cruz	1750478	Suplente (Professor EBTT)
Helton Bezerra Moreira	2664269	Titular (Professor EBTT)
Joselito Brilhante Silva	1197473	Suplente (Professor EBTT)
Iarley Soledade da Silva	20191324010353	Titular (Discente)
Andressa Gomes Viana	20191324010116	Suplente(Discente)
Brena Maria da Silva Ribeiro	20191324010019	Titular (Discente)
Jonas Gabriel Mesquita	20191324010132	Suplente(Discente)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 22/05/2019, às 17:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0720269** e o código CRC **F5B471B2**.

Referência: Processo nº 23255.000918/2019-81 SEI nº 0720269

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 400/GABR/REITORIA, DE 22 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.000267/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei n. 8.112/90, **MARIJARA OLIVEIRA DA ROCHA**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 2280736, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituta da titular do Departamento de Ensino do *campus* Maranguape, Código CD-04, **MARIA MEIRE LÚCIO MATOS,** Matrícula Siape nº 2134504, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 22/05/2019, às 17:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0720524** e o código CRC **79391BE0**.

Referência: Processo nº 23255.000267/2019-29 SEI nº 0720524

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 401/GABR/REITORIA, DE 22 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003888/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar interrompidas, nos dias 26 e 27 de abril de 2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **FABIANI WEISS PEREIRA**, Enfermeira-Área, Matrícula Siape nº 1946538, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotada no *campus* Avançado Jaguaruana.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja gozado nos dias 30 e 31 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 22/05/2019, às 17:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0720691** e o código CRC **767FD117**.

Referência: Processo nº 23255.003888/2019-64 SEI nº 0720691

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 402/GABR/REITORIA, DE 22 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 7.312, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

RESOLVE:

Artigo único - Tornar sem efeito, em virtude de desistência expressa, a nomeação de **PAULO ALISON SOUSA PESSOA**, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Subárea Mecânica Automotiva, constante da Portaria nº 391, de 21/05/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 22/05/2019, seção 2, página 22.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 22/05/2019, às 15:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0720860** e o código CRC **D9D45045**.

Referência: Processo nº 23255.004163/2019-93 SEI nº 0720860

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 403/GABR/REITORIA, DE 22 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 7.312, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 10/GR-IFCE/2016, de 29/08/2016 (DOU Nº 168-B, de 31/08/2016, edição extra, página 3), homologado pelo Edital nº 19/GR-IFCE/2017, de 23/05/2017 (DOU Nº 98, de 24/05/2017, seção 3, páginas 47-53), prorrogado pelo Edital nº 05/GR-IFCE/2018, de 02/05/2018 (DOU Nº 85, de 04/05/2018, seção 3, página 49), no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 01, no regime de Dedicação Exclusiva, de que trata a Lei nº 12.772/2012, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei n° 8.112/90:

Subárea	*Campus*	Candidato	Cód. Vaga	Origem Legal
Física Geral e Experimental	–	FELIPE COSTA MELO CUNHA	–	–
Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	–	NAEDJA PINHEIRO RODRIGUES	–	–
Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	–	ROSANA MARIA CAVALCANTI SOARES	–	–
Projetos de Máquinas	ACARAÚ	RAFAEL ITALO OLIVEIRA MAIA	941419	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Projetos de Máquinas	–	SAULO HENRIQUE DOS SANTOS ESTEVES	–	–
Metodologia e Técnicas da Computação	–	ANTONIO SAVIO SILVA OLIVEIRA	–	–
Metodologia dos Esportes Coletivos	–	POLIANA FREIRE DA ROCHA SOUZA	–	–
Mecânica Automotiva	JAGUARIBE	LUIS DE FREITAS ARAUJO	208002	Falecimento de Edilmar Gomes da Silva (DOU 25/05/2013)

Art. 2º - Determinar que a posse dos nomeados ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo 1º, art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 22/05/2019, às 16:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0721070** e o código CRC **1C3F88F6**.

Referência: Processo nº 23255.004154/2019-01 SEI nº 0721070

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 404/GABR/REITORIA, DE 23 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.001333/2019-88,

RESOLVE:

Artigo único - Prorrogar por **90 (noventa) dias** o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos dado a comissão responsável pelo estudo e elaboração de proposta do modelo de gestão do Hotel Escola do *campus* Avançado Guaramiranga, constituída mediante mediante a Portaria nº 154/GABR/REITORIA, de 25/02/2019 (BS nº 365, de 11/03/2019)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 23/05/2019, às 16:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0722572** e o código CRC **D818D542**.

Referência: Processo nº 23255.001333/2019-88 SEI nº 0722572

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 405/GABR/REITORIA, DE 23 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004068/2019-90,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **WIRON DE ARAÚJO HOLANDA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2898571, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer o cargo de direção, como titular do Departamento de Ensino do *campus* Acopiara, Código CD-04.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 23/05/2019, às 13:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0722630** e o código CRC **08E8487D**.

Referência: Processo nº 23255.004068/2019-90 SEI nº 0722630

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 406/GABR/REITORIA, DE 24 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do art. 30 da Resolução CONSUP nº 15, de 15 de março de 2016;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23824.000462/2019-57;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **EUGENIO PACELLI NUNES BRASIL DE MATOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1856592, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, do cargo de direção, como titular do Departamento de Ensino do *campus* Paracuru, Código CD-04, para o qual fora nomeado mediante a Portaria nº 357/GR, de 19/04/2017 (DOU de 03/05/2017).

Art. 2º - Nomear **JARBAS ROCHA MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1813280, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Caucaia, para exercer o cargo de direção, como titular do Departamento de Ensino do *campus* Paracuru, Código CD-04.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 24/05/2019, às 12:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0725854** e o código CRC **0A3730C5**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 407/GABR/REITORIA, DE 24 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23489.000799/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 24/05/2019 a 31/05/2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JOÃO NARCLÉCIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Administrador, Matrícula Siape nº 1939027, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 12/07/2019 a 19/07/2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 24/05/2019, às 12:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726577** e o código CRC **A3D4CEAA**.

Referência: Processo nº 23489.000799/2019-12 SEI nº 0726577

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 408/GABR/REITORIA, DE 24 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 23255.002912/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição da comissão responsável pela análise das prestações de contas das fundações de apoio parceiras do IFCE, além da emissão da devida certificação de regularidade, durante o período em que ainda não tiver sido efetuada a alteração do art. 11 da Resolução nº 036/2012/CONSUP:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Jefferson Chagas Vale	1583750	Presidente
Daniel Ferreira de Castro	1795337	Membro
Maria do Socorro de Assis Braun	1857107	Membro
Lincon Rodrigues Dias Simões	1518387	Membro
Fabiano Rocha	1944687	Membro
Jose Adriano Carvalho De Pinho	1817306	Membro
Ysrael Moura Garcia	1641853	Membro

Art. 2º - Recomendar a subdivisão interna da referida comissão visando a melhor distribuição dos trabalhos, considerando o número de componentes e a presença de dois contadores.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 128/GR, de 08/02/2017 (BS nº 341 de 10/04/2017) .

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 27/05/2019, às 09:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

Referência: Processo nº 23255.002912/2018-67 SEI nº 0727660

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 292 Km 15 - Bairro Giselia Pinheiro - CEP 63115500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 409/GABR/REITORIA, DE 27 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23265.000578/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC Nº 41/2003, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003), combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 a **CARLOS ALBERTO TELES PINHEIRO**, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 04, Matrícula nº 0047272, Código de Vaga nº 671633, Dedicação Exclusiva, título de Especialista, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, lotado no *campus* Crato, com:

-Proventos correspondentes à mesma, Classe e Padrão;

-03 (três) anuênios (art. 244 da Lei nº 8.112/90);

-RT-Retribuição por Titulação(RSC II) art. 18 Lei nº 12772/2012

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 27/05/2019, às 10:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0730121** e o código CRC **8D4CAB66**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 292 Km 15 - Bairro Giselia Pinheiro - CEP 63115500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 410/GABR/REITORIA, DE 27 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23265.000886/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1.- Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC Nº 41/2003, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003) a **JOÃO BOSCO BELCHIOR VILAR**, no cargo de Médico Veterinário, Nível E, Classe 4, Padrão 15, Matrícula nº 1099276, Código de Vaga nº 347213, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, lotado no *campus* Crato, no regime de 40 horas, com:

-Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;

-04 (quatro) anuênios (art. 244 da Lei nº 8.112/90);

- Incentivo à Qualificação (52%), Decreto 5824/2006

Art. 2º.-Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 27/05/2019, às 10:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0730193** e o código CRC **69DDD57A**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 292 Km 15 - Bairro Giselia Pinheiro - CEP 63115500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 411/GABR/REITORIA, DE 27 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23265.000940/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC Nº 41/2003, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003) a **FERNANDA MARIA RAFAEL MARTINS** , no cargo de Contador, Nível E, Classe 4, Padrão 16, Matrícula nº 0054018, Código de Vaga nº 347180, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, lotado no *campus* Crato, no regime de 40 horas, com:

-Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;

-10 (dez) anuênios (art. 244 da Lei nº 8.112/90);

- VPNI - art. 62 da Lei nº 8.112/90;

- Incentivo à Qualificação (30%), Decreto 5824/2006

Art. 2º.- Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 27/05/2019, às 10:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0730223** e o código CRC **106B6EF3**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 412/GABR/REITORIA, DE 27 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.004152/2019-11,

CONSIDERANDO a distribuição coesa da carga horária e dias letivos; o desenvolvimento de programas e ações acadêmicas incentivadas pelas Pró-reitorias de Ensino, de Extensão e de Pesquisa e Inovação em todos os *campi*, em um mesmo período, excetuando os previstos como férias docentes e discentes e o acompanhamento do cumprimento dos dias letivos e carga horária pelas gestões de ensino nos *campi*, pela Pró-reitoria de Ensino e pelos órgãos de controle;

CONSIDERANDO, ainda, o alinhamento das férias docentes como uma das ações que possibilitará aos discentes a utilização do transporte escolar no mesmo período do calendário de oferta no município; as aulas nos sábados letivos apenas para as turmas dos veteranos e participação nos editais publicados no período em que todos estão em atividades no *campus*,

RESOLVE:

Artigo único - Estabelecer, conforme o quadro abaixo, o período de férias dos servidores docentes deste Instituto referente ao ano de 2020:

Ano 2020	
1ª parcela	21 dias de janeiro
2ª parcela	20 dias de julho
3ª parcela	28 a 31 de dezembro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 27/05/2019, às 11:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0730608** e o código CRC **0AD9A185**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 413/GABR/REITORIA, DE 27 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo nº 23256.003247/2019-08,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25/02/2019, ao servidor **CLAUDIO RICARDO GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIPAE nº 269452, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 27/05/2019, às 18:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0731508** e o código CRC **3ED6EC5B**.

Referência: Processo nº 23256.003247/2019-08 SEI nº 0731508

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 414/GABR/REITORIA, DE 27 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23493.000909/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 05/06/2019, o servidor **ANTONIO THIAGO PINTO MOURA**, Matrícula Siape nº 2417842, código de vaga 973457, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Umirim, nos termos do art. 33, inciso I combinado com o art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 27/05/2019, às 18:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0731818** e o código CRC **D7BBC595**.

Referência: Processo nº 23493.000909/2019-87 SEI nº 0731818

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 415/GABR/REITORIA, DE 28 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 19 da Instrução Normativa CGU n° 14, de 14 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO os constante nos autos do Processo nº 23255.003643/2019-37;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **VANESSA IARA FERREIRA DE SOUSA** , Matrícula Siape nº 2279570, e **CHRISTYAN SOARES GOMES**, Matrícula Siape nº 1059969, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23255.000761/2018-11, bem como os casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 28/05/2019, às 09:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0733028** e o código CRC **6657C919**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 416/GABR/REITORIA, DE 28 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.004339/2019-15,

RESOLVE:

Artigo único – Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **RENATA SANTIAGO BEZERRA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape n° 1641885, como substituta, no período de 31/05/2019 a 07/06/2019, da titular da Coordenadoria de Apoio à Saúde do Servidor/Progep/Reitoria, Código FG-01, **ALINE FREITAS DIAS PINHEIRO,** Matrícula Siape n° 1593847, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 28/05/2019, às 13:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0733549** e o código CRC **1C489F68**.

Referência: Processo nº 23255.004339/2019-15 SEI nº 0733549

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 417/GABR/REITORIA, DE 28 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.001577/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 20 (vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos dado a comissão incumbida de criar o Plano Pedagógico do Curso Técnico Concomitante em Eletrônica a ser ofertado pelo *campus* Maranguape, reconduzida mediante a Portaria nº 321/GABR/REITORIA-2019 (BS, 367, de 29/04/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 28/05/2019, às 15:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0735397** e o código CRC **22E6AFC2**.

Referência: Processo nº 23255.001577/2019-61 SEI nº 0735397

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 418/GABR/REITORIA, DE 28 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23488.000654/2019-21;

CONSIDERANDO o art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO recentes acontecimentos criminosos no âmbito educacional brasileiro;

CONSIDERANDO os indícios de possíveis ações violentas no *campus* Morada Nova;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a integridade patrimonial, física e humana do *campus*;

CONSIDERANDO as orientações da Procuradoria jurídica junto ao IFCE;

CONSIDERANDO ainda o teor da Portaria nº 282/GABR/REITORIA, de 08 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar prorrogado, a partir de 24 de abril de 2019, o prazo de afastamento das atividades acadêmicas e restrição de acesso ao *campus* Morada Nova dos estudantes abaixo relacionados, **até o dia 31 de maio de 2019**:

Aluno	Matrícula
José Fábio Lima	20182182040402
Carlo Henrique da Silva Modesto	20182182040275

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 28/05/2019, às 16:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0735743** e o código CRC **BBD47850**.

Referência: Processo nº 23488.000654/2019-21 SEI nº 0735743

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 419/GABR/REITORIA, DE 30 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003157/2018-38,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o controle da condução de veículos oficiais pelos servidores deste Instituto;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Manual de Gestão de Frotas, particularmente em relação ao conteúdo do capitulo V, aprovado mediante a Portaria nº 432/GR, de 09/05/2014, publicado no Boletim de Serviço nº 308, de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 23 de abril de 2019, a **Portaria nº 903/GABR/REITORIA, de 17 de outubro de 2018** (BS nº 361, de 24/10/2018).

Art. 2º - Declarar autorizados, a partir 23 de abril de 2019, em consonância com os itens "a" e "b" do art. 5º desta Portaria, os **atuais diretores gerais dos *campi*** a conduzir, eventualmente, os veículos oficiais, colocados à disposição de suas unidades, pelo período de **180 dias**, no estrito cumprimento do que prevê a legislação vigente.

Art. 3º - Determinar que os diretores gerais dos *campi* avaliem a necessidade da condução de veículos oficiais pelos servidores lotados em suas unidades, e emitam, quando for o caso, conforme previsto na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS 342, de 03/04/2017, republicada em 06/04/2017) novas portarias para suprir aquela necessidade e com a vigência máxima de 180 dias, explicitando o objetivo do uso do veículo.

Art. 4º - Determinar que, no prazo de 48 horas, seja encaminhada ao Gabinete do Reitor, cópia de todas as portarias que venham a ser emitidas com esta finalidade, após sua publicação no Boletim de Serviços do *campus*.

Art. 5º - Para a emissão das portarias será necessário o fiel cumprimento:

a) da exigência de apresentação, pelo condutor, de habilitação compatível com a categoria do veículo a ser conduzido, bem como de comprovação de validade da CNH, relativamente à data e à pontuação em consequência de possíveis infrações cometidas;

b) da conscientização do condutor do veículo de que a ele caberá a responsabilidade pela indenização das infrações de trânsito, possivelmente por ele cometidas, durante o período da autorização (ver

Capítulo VI do Manual de Gestão de Frotas do IFCE - Das Proibições.

Art. 6º - A documentação disposta no artigo anterior deverá ser encaminhada pelo servidor à autoridade competente na respectiva unidade gestora, antes da emissão da portaria.

Art. 7º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 30/05/2019, às 11:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0739855** e o código CRC **FBDB0D6C**.

Referência: Processo nº 23255.003157/2018-38 SEI nº 0739855

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 421/GABR/REITORIA, DE 31 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.004359/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **FRANCISCA FLÁVIA PLUTARCO LOPES DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2407813, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, da função comissionada, como titular da Coordenação do Curso Técnico em Hospedagem do *campus* Avançado de Guaramiranga, Código FCC, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 638/GABR/REITORIA, de 24/07/2018 (DOU de 27/07/2018).

Art. 2º - Designar **BRUNA MARIA RODRIGUES DE FREITAS** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2274979, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenação do Curso Técnico em Hospedagem do *campus* Avançado de Guaramiranga, Código FCC.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 03/06/2019, às 08:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0744516** e o código CRC **468BD5DF**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 422/GABR/REITORIA, DE 31 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23485.000919/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como titulares e/ou substitutos, nas atividades administrativas de Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros, no âmbito do *campus* Camocim:

UNIDADE GESTORA-*CAMPUS* CAMOCIM			
FUNÇÃO	**SERVIDOR**	**SIAPE**	**CPF**
Ordenador de despesa	Gilson Soares Cordeiro	1958661	837.792.053-00
Ordenador de despesa substituto	Silvio Pessoa Uchoa Junior	2313510	017.693.873-74
Gestor financeiro	Celestina Ferreira da Rocha	1812223	540.833.033-87
Gestor financeiro substituto	Roger Almeida Gomes	1248135	636.534.003-68

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 03/06/2019, às 08:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0744610** e o código CRC **79C19DE2**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

APOSTILA Nº 3/GABR/REITORIA, DE 21 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23260.002817/2019-75;

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional do *campus* Limoeiro do Norte, implementada pelas Portarias nº 072/GR, de 17/01/2013 e nº 630/GR, de 17/06/2013, considerando alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13 do Estatuto do Instituto Federal do Ceará – IFCE;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso VIII, art. 13 e parágrafo único do art. 19 do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

RESOLVE:

Artigo único - Alterar a estrutura organizacional do *campus* Limoeiro do Norte, conforme o quadro abaixo:

***CAMPUS* LIMOEIRO DO NORTE**			
DE		**PARA**	
SETOR	**GRATIFICAÇÃO**	**SETOR**	**GRATIFICAÇÃO**
DIRETORIA GERAL	-	DIRETORIA GERAL	-
- Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	-	- Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	-
– Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	**FG - 01**	**– Coordenadoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**	**FG - 01**
–Coordenadoria de Extensão	**FG - 01**	**– Coordenadoria de Acompanhamento de Estágio e Avaliação de Egressos**	**FG - 01**

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 21/05/2019, às 09:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0715450** e o código CRC **91D63C5B**.

Referência: Processo nº 23260.002817/2019-75 SEI nº 0715450

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 24 DE 03 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC n° 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país da servidora **SHARA SHAMI ARAÚJO ALVES** , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF 021.844.503-24, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Jaguaribe, pelo período de 04/05/2019 a 11/05/2019, com ônus limitado, para participar do evento Global GDG Leads Summit e Google I/O 2019, que ocorrerá, na Califórnia – EUA. (Processo nº 23487.000815/2019-97).

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 03/05/2019, às 15:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670128** e o código CRC **277A458D**.

23487.000815/2019-97 0670128v3

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 25, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC n° 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **REYDSON RAFAEL ROSA REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2408350, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Acopiara, pelo período de 06/05/2019 a 04/06/2019, sem ônus, para participar da temporada de monitoramento anual de ovos de caranguejo-ferradura nas praias ao longo da Baía de Delaware (NJ/EUA). (Processo nº 23255.002682/2019-17).

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 03/05/2019, às 16:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670147** e o código CRC **2E3DBC27**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 26, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC n° 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **TIAGO ESTEVAM GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2710161, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Canindé, para no período de 24/05/2019 a 02/06/2019, com ônus limitado, para participar do evento acadêmico Annual Meeting and Conference of the Canadian Association of Geographers, que ocorrerá na University of Winnipeg, na cidade de Winnipeg -Canadá. (Processo nº 23263.000961/2019-47).

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 16/05/2019, às 14:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0705667** e o código CRC **D784C5F8**.

23263.000961/2019-47 0705667v2

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 27, DE 25 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC n° 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **AJALMAR RÊGO DA ROCHA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1552727, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Maracanaú, no período de 01/06/2019 a 15/06/2019, trânsito incluso, com ônus limitado, para participar da Conferência Mundial de Desenvolvedores da Apple (*Apple WorldWide Developers Conference*) WWDC19, em San José - EUA e do evento acadêmico international intitulado "15th *International Work-Conference on Artificial Neural Networks* (IWANN 2019)", para apresentação de artigo científico, em Gran Canária - Espanha (Processo nº 23259.001704/2019-91).

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 22/05/2019, às 17:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0720923** e o código CRC **EFAABE88**.

23259.001704/2019-91 0720923v4

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 28, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC n° 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país da servidora **ANDRÉA VIRGÍNIA MONTEIRO FERNANDES SILVA** , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1337552, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Juazeiro do Norte, pelo período de 40 (quarenta) dias a partir de 03/06/2019 a 12/07/2019, com ônus limitado, para participar do curso English Languagem, na Stanford House International, em Toronto – Canadá. (Processo nº 23261.000196/2019-85).

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 27/05/2019, às 18:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0731476** e o código CRC **81655AF9**.

23261.000196/2019-85 0731476v2

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 29, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC n° 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país da servidora **ROBERTA BECCO DE SOUZA** , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2168340, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Fortaleza, no período de 16 a 23/06/2019, trânsito incluso, com ônus, para apresentação de artigos científicos aprovados no evento V Congresso Internacional Del Observatório de La Alimentacion Y La Fundacion Alicia, que acontecerá em Barcelona-Espanha. (Processo nº 23256.006102/2019-51).

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 30/05/2019, às 16:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0737143** e o código CRC **277AACB9**.

23256.006102/2019-51 0737143v6

Publicado no B.S. nº 368, de 04/06/2019.

UNILAB
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CEARÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA COM FINS ESPECÍFICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB) E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.397.930/0001-00, sediada no Campus da Liberdade, na Avenida da Abolição, nº 3, Centro, Redenção, Ceará, Brasil, CEP 62.790-000, doravante denominada **UNILAB**, neste ato representada por seu Reitor, **ALEXANDRE CUNHA COSTA**, portador do Documento de Identidade nº. 99012030952/SSPDS/CE, emitido em 22/09/2017 e do CPF nº. 966.218.853-34, nomeado para o cargo por meio da Portaria nº. 831, publicada no D.O.U., Seção 2, página 10, de 23 de agosto de 2018, conforme delegação de competência, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.744.098/0001-45, sediada na Rua Jorge Dumar, nº. 1703, Bairro Jardim América, Fortaleza, Ceará, CEP 60.410-426, doravante denominado **IFCE**, neste ato representado pelo Reitor, **VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE**, portador do Documento de Identidade nº. 91002293815/SSP/CE, emitido em 15/04/2016, e CPF nº. 163.775.913-49, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Acadêmica sujeitando-se, no que couber, a IN/MF/STN nº 1/1997, ao Decreto nº 93.872/1986, à Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, demais normas regulamentares e as cláusulas e condições ora pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente Acordo de Cooperação Acadêmica tem por objeto a implantação do **Projeto de ensino, pesquisa e extensão: O apagamento do negro(a) na terra do sol: rumos da arte e cultura afro-brasileira no Ceará.**

SUBCLÁUSULA ÚNICA. As finalidades deste Acordo de Cooperação Acadêmica serão cumpridas de acordo com o Plano de Trabalho proposto e acostado ao processo administrativo correspondente.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Programas, Planos de Trabalho ou Projetos.

Os Programas, Planos de Trabalho ou Projetos mencionados neste Acordo de Cooperação Acadêmica deverão conter as especificações técnicas e científicas de cada área, serem formalizados por meio de Convênios ou Contratos, de acordo com as informações constantes do art. 116, Parágrafo Primeiro da Lei n. 8.666/1993, no que couber, e posteriores alterações e demais normas regulamentares.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Relatórios de Atividades

Todas as atividades previstas por este Acordo de Cooperação Acadêmica deverão ser acompanhadas por relatórios e súmulas de trabalho, anualmente ou em periodicidade conveniente a ser estabelecida por ambas os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – Do Controle e Fiscalização

Fica assegurada a UNILAB e ao IFCE a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução deste Acordo de Cooperação Acadêmica e dos Convênios ou Contratos específicos.

CLÁUSULA QUINTA – Da Divulgação

Qualquer ação promocional em função deste Acordo de Cooperação Acadêmica, ou de instrumentos celebrados com fundamento no mesmo, só poderá ocorrer mediante expressa autorização dos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – Dos Compromissos Comuns dos Partícipes

Constituem compromissos comuns dos partícipes:

a) disponibilizar recursos humanos e materiais necessários para executar as ações de que tratam os Projetos e/ou Planos de Trabalhos a serem aditados ao presente Acordo de Cooperação Acadêmica, respeitadas as normas internas e dentro de suas disponibilidades;

b) recrutar, selecionar e treinar, quando necessário, os recursos humanos participantes das ações previstas na Cláusula Primeira;

c) permitir a utilização dos laboratórios, centros de experimentação, centro de processamento de dados e a Biblioteca aos participantes deste Instrumento, especialmente professores, pesquisadores, técnicos e alunos, sempre que se fizer necessário à implementação das ações de que trata o presente Instrumento, respeitadas suas normas internas e dentro de suas disponibilidades;

d) colaborar, sempre que possível, na manutenção dos equipamentos utilizados nas ações decorrentes deste Instrumento;

e) responsabilizar-se por quaisquer danos comprovados, que venham a ser causados, dolosa e culposamente, por seus alunos, servidores ou prepostos ao patrimônio dos partícipes, quando da execução deste Instrumento;

f) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes dos seus recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – Dos Recursos Humanos

Os partícipes poderão disponibilizar seus servidores, empregados e demais colaboradores para atividades inerentes aos projetos desenvolvidos sob o escopo deste Acordo de Cooperação Acadêmica, inclusive cedendo-os para atuação junto ao outro partícipe, respeitando sempre, quando aplicável, a Lei 8.112/90 quando tratar-se de servidores estatutários e a CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, em relações a empregados deste regime e demais leis e normas trabalhistas.

CLÁUSULA OITAVA – Da Coordenação

Os partícipes indicam, no ato da celebração do presente Acordo de Cooperação Acadêmica, representantes da UNILAB e do IFCE, que exercerão suas atribuições na forma do regimento interno a que estiverem sujeitos, se responsabilizando pela orientação técnica das propostas de trabalho, pela consecução dos objetivos e, inclusive, pelas comunicações entre os partícipes.

CLÁUSULA NONA – Dos Recursos Financeiros

A celebração do presente Acordo de Cooperação Acadêmica não gera movimentação de recursos entre os partícipes, os recursos financeiros que vierem a ser utilizados serão especificados nos respectivos Instrumentos Legais, quando da sua celebração. Sendo que,

caso a implementação dos referidos programas necessitem de apoio financeiro superior àqueles disponibilizados pelos partícipes, as partes poderão apresentar propostas, em conjunto ou separadamente, a agências nacionais ou internacionais de financiamento. Assim, não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Acadêmica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Vigência

O presente Acordo de Cooperação Acadêmica terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Publicação

Será providenciada pela UNILAB a publicação do presente Acordo de Cooperação Acadêmica no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Dos Casos Omissos

Os casos omissos não previstos neste Acordo de Cooperação Acadêmica serão consultados às partes por escrito, e resolvidos conforme disposto na legislação aplicável, em especial a Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Rescisão, Denúncia e Alterações

O presente Acordo de Cooperação Acadêmica poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, por meio de Termos Aditivos, bem como rescindido e/ou denunciado de comum acordo entre os partícipes. As modificações poderão ocorrer a qualquer tempo por inadimplência total ou parcial de quaisquer das obrigações ou condições pactuadas, mediante notificação por escrito à parte inadimplente com antecedência mínima de 30 (trinta), dias não prejudicando os trabalhos que estejam em curso. Terminado o período inicial de 60 (sessenta) meses, o Acordo de Cooperação Acadêmica será renovado por escrito e sob consentimento mútuo.

Publicado no B.S. nº 368, de 04/06/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro

As partes elegem o foro da Justiça Federal Brasileira, Seção Judiciária do Ceará, para resolver quaisquer litígios decorrentes deste Acordo de Cooperação Acadêmica.

E, por estarem assim justos e pactuados, assinam o presente Acordo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que também o subscrevem para todos os efeitos legais.

Redenção (Ceará), 03 de maio de 2019.

Alexandre Cunha Costa
Reitor da UNILAB

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor do IFCE

Pedro Henrique Rodrigues
Testemunha

Camila de Oliveira Freitas

Camila de Oliveira Freitas
Testemunha

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente **Universidade da Integração internacional da Lusofonia Afro-brasileira**				**C.N.P.J** 12.397.930/0001-00
Endereço Avenida da Abolição, 3 – Centro				
Cidade Redenção	**UF** **CE**	**CEP** 62.790-000	**Telefone** (85)3332.6101	**UG / Cód. Gestão** Campus Liberdade/26.442
Banco **-X-**	**Agência** **-X-**		**Conta Corrente** **-X-**	**Praça de Pagamento**
Nome do Representante Legal Alexandre Cunha Costa				**CPF**
CI / Órgão Exp. / Emissão Reitoria			**Função** Reitor Pro-tempore	
Endereço Avenida da Abolição, 3 – Centro				**e-mail** gabinete.reitoria@unilab.edu.br
Nome do Gestor Projeto Vera Regina Rodrigues da Silva				**CPF** 49862006072
Unidade/Departamento Instituto de Humanidades				**Matrícula SIAPE** 1985241
Endereço Eletrônico (e-mail) vera.rodrigues@unilab.edu.br		**Telefone fixo** (85) 33931597		**Telefone celular** (85)996843599
Assinatura Vera Regina Rodrigues da Silva				

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Tipo	**2 – Nome / Razão Social**			**3 - CNPJ**
(x) Público( ) Privado	Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia do Ceará			10.744.098/0001-45
Endereço sede (Av., Rua, Nº, Bairro) Rua Jorge Dumar, 1703				
Cidade	**UF**	**CEP**	**(DDD) Telefone**	**(DDD) Fax**
Fortaleza	**CE**	60410-426	**(85)** 34012500	(85) 34012323
Nome do representante legal				**CPF**
Virgílio Augusto Sales Araripe				**-x-**
CI / Órgão Exp. / Emissão	**Cargo**			
Reitoria	**Reitor**			

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	**Período de Execução**	
O apagamento do negro(a) na terra do sol: rumos da educação e cultura afro-brasileira no Ceará	Início 2019	Término 2023

Objetivo

Nosso projeto orienta-se por uma proposta de difusão do patrimônio material e imaterial, bem como da valorização da diversidade cultural, por meio da promoção e educação e cultura afro-brasileira desenvolvidas no estado do Ceará.

Objetivos específicos:

1) Formação de uma rede de pesquisadores(as) e extensionistas, a partir dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIS/IFCE) presentes nos campi da região central (Fortaleza) e interior do estado do Ceará.
2) Mapeamento e registro documental de manifestações socioculturais de matriz afro-brasileira, tais como comunidades quilombolas, terreiros, movimentos sociais e clubes negros na capital e interior do Ceará;

Órgãos envolvidos:

1) Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIS)-IFCE;
2) Pró-Reitoria de extensão -IFCE;
3) CeiÁfrica _ Centro de Estudos Interdisciplinares Africanos e das Diásporas/Unilab;
4) SEPIR -Setor de Promoção da Igualdade Racial/Unilab

Metas:

O projeto divide-se em três etapas: 1) constituição da rede de pesquisa NEABIS com curso de formação básica para servidores e bolsistas em patrimônio e diversidade cultural; 2)Mapeamento e registro documental na capital e interior; 3)Sistematização, publicação e exposição.

Justificativa do Projeto

Nosso projeto emerge de uma agenda internacional e regional que convergem para a relevância de projetos referenciados na matriz diaspórica africana em nível global. A Organização das Nações Unidas (ONU) declarou o período de 2015-2024 como a "Década Internacional de Afrodescendentes" em que os campos da justiça, desenvolvimento e reconhecimento embasam um plano de ação do qual o Brasil é signatário. Dentro da ótica de reconhecimento, cabe ressaltar que um dos propósitos do Programa de Atividades que dialoga de forma contundente com nosso projeto: "Promover um maior conhecimento, reconhecimento e respeito pela cultura, história e patrimônio dos povos afrodescendentes, inclusive através de pesquisa e educação, e promover a inclusão completa e precisa da história e da contribuição dos povos afrodescendentes nos currículos escolares"1. Essa lógica de reconhecimento embasa nossa proposta de realização das seguintes ações: publicação de artigos e/ou livro resultante do projeto; realização de uma mostra audiovisual e/ou museográfica; oferta de minicursos e oficinas para docentes e discentes das escolas mapeadas em cada região de atuação do projeto; Realização de revisão das matrizes curriculares dos cursos do IFCE, em cumprimento da legislação 10639/03 e 11645/08. Esses resultados expressam concretamente a potencialidade que arte, cultura e educação possuem na promoção da diversidade e dos direitos humanos. Assim, em uma dimensão regional atuamos na falta de materiais didático-pedagógicos específicos que auxiliem aos professores, pesquisadores e extensionistas sobre a trajetória e o protagonismo das populações negras cearenses. Inclusive notada em museus públicos e privados no que tange às influências culturais, políticas, sociais e econômicas destas populações de forma qualitativa, já que quando aparecem estes elementos eles comumente são associados ao período da escravidão identificados em objetos de tortura, como gargalheira, tronco, palmatória ou a ideias de sujeição ao cativeiro ou a gratidão pela liberdade concedida como exemplifica o caso do Museu "Negro Liberto" ou do Mural "Negra Nua" na cidade de Redenção. Essas são situações que reforçam estereótipos e reproduzem estigmas. Esse projeto baseado na ressignificação da memória assertiva destes sujeitos torna-se relevante para a afirmação positiva da identidade negra no estado. Situação que contribui para o reconhecimento de uma história cearense plural, rica e diversa. Por fim, esse projeto alinha-se com o artigo 8º, capítulo 2 do Estatuto da Unilab, especialmente no que tange ao desenvolvimento regional, o intercâmbio cultural, científico e educacional.

Resultados Esperados

-Publicação de um livro com vistas a subsidiar com dados regionais a aplicação da Lei 10639/03 "Ensino da História e Cultura Africana e Afro-brasileira" na rede pública de ensino;

-Realização de eventos de compartilhamento de dados e exposição de resultados com caráter itinerante na Unilab, IFCE (capital e interior), bem como outros espaços públicos de caráter educacional e/ou cultural.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta, Etapa ou Fase	Atividades	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Qt	Início	Término
1	Reuniões preparatórias para o início do projeto: etapa 1.	Reuniões entre os servidores do Centro de Estudos Interdisciplinares Africanos e das Diásporas/Unilab e os servidores dos Neabis/IFCE.	04	1º semestre de 2019	2º semestre de 2019
2	Formação de Rede de pesquisadores e extensionista vinculados aos NEABIS	Curso de formação básica em patrimônio e diversidade cultural para servidores e bolsistas dos NEABIS/IFCE;	01	1º semestre de 2020	1º semestre de 2020
3	Mapeamento e registro documental na capital e interior	Trabalho de campo, reuniões, coleta e registro de dados documentais.	12	2º semestre de 2020	2º semestre de 2021
4	Sistematização, publicação e exposição dos dados resultantes.	Exposição, seminário e relatório.	06	1º semestre de 2022	2º semestre de 2022

5 - APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

Aprovado **Local e Data**	**UNILAB**
Aprovado **Local e Data**	**IFCE**

ANEXO I

Equipe Técnica						
Nome	**Instituição (vínculo empregatício)**	**Matrícula SIAPE ou CPF**	**Função no projeto**	**Carga Horária**	**Duração** (meses)	***Metas / Atividades**
Vera Regina Rodrigues da Silva	Unilab	1985241	Coordenação	8h/mensais	24	Coordenação Geral do Projeto de Pesquisa
Arilson dos Santos Gomes	Unilab	1304426	Formação de pessoal	4h/mensais	24	Preparação e execução de cursos e palestras
Patrício Carneiro Araújo:	Unilab	2417304	Formação de pessoal	8h/mensais	24	Organização do trabalho de campo. Análise e interpretação dos dados.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 15/2019 GABR/REITORIA-IFCE

(SELEÇÃO PARA TUTOR DE POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO IFCE)

(RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 14/2019/GABR/REITORIA-IFCE)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve alterar o item 3 do Edital nº 14/2019/GABR/REITORIA-IFCE, de 08/04/2019, de forma que:

Onde se lê:

3. DO CRONOGRAMA

A presente seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Quadro 1: Cronograma da seleção

09/04/2019	Lançamento do Edital
10/04/2019	Período para impugnação do Edital
22/04 a 09/05/2019	Período para inscrição dos candidatos
10 a 21/05/2019	Análise dos currículos
22/05/2019	Divulgação do Resultado Parcial
27/05/2019	Divulgação do Resultado Pós-recurso
28/05/2019	Divulgação do Resultado Final

Leia-se:

3. DO CRONOGRAMA

A presente seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Quadro 1: Cronograma da seleção

09/04/2019	Lançamento do Edital
10/04/2019	Período para impugnação do Edital
22/04 a **20/05/2019**	Período para inscrição dos candidatos
21 a 28/05/2019	Análise dos currículos
29/05/2019	Divulgação do Resultado Parcial
31/05/2019	Divulgação do Resultado Pós-recurso

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 14/05/2019, às 08:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0697483** e o código CRC **B0704E54**.

23255.009086/2018-87 0697483v6

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 16/2019 GABR/REITORIA-IFCE

(SELEÇÃO PARA TUTOR DE POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO IFCE)

RESULTADO PARCIAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o resultado parcial do Edital nº 14/2019/GABR/REITORIA-IFCE, de 08/04/2019, conforme segue abaixo:

DEFERIDOS	
1. CAMOCIM	
CURSO	CANDIDATOS
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	DOUGLAS ENISON CARDOSO DA SILVA
	FRANCISCA ROSÂNGELA ARAÚJO ROCHA
	MARIA CLEIDIANE SAMPAIO DOS REIS
	OSEIAS FRANCISCO SANTOS DE ARAÚJO
CURSO	CANDIDATOS
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	FRANCISCA RAIANE DINIZ DOS SANTOS
	RAFAEL SILVA ROCHA
2. CAUCAIA-JUREMA	
CURSO	CANDIDATOS
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	ARTUR TEIXEIRA PEREIRA
	CLEITON FREIRE DO NASCIMENTO
	EDNEY FREITAS GREGORIO
	FRANCISCO VALDEIR ALVES DA SILVA
	GISELLE DANTAS LOPES
	JORDANIA FURTADO DE OLIVEIRA
	JOSÉ GUMERCINDO DOS SANTOS PINHO
	RANNYELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA
3. CAUCAIA-NOVO PABUSSU	
CURSO	CANDIDATOS
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	ANDREIA RINELE DE ALMEIDA
	ANTONIO EDGLEUTON SILVA DE CASTRO
	DARLANA CARDOSO OLIVEIRA
	FABIOLA SILVA FIRMINO
	GILLIARD SANTOS DA SILVA
	HERUS ORSANO MACHADO
	IVANA MARA DE FREITAS ALMEIDA

	LUZIA CAPISTRANO FERREIRA
	SHERIDA NAYARA ALVES DA SILVA
4. BEBERIBE	
CURSO	CANDIDATOS
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	EDILEUDO NEPOMUCENO DE MELO
5. ITAPIPOCA	
CURSO	CANDIDATOS
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	JOSE ALDIR MOREIRA JUNIOR
	JOSE WILSON HOLANDA DA SILVA
CURSO	CANDIDATOS
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	LUIS RODRIGUES DE SOUSA
	MARIA DIVA NECO
6. ITAREMA	
CURSO	CANDIDATOS
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO
7. JAGUARIBE	
CURSO	CANDIDATOS
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	ANTONIA TÂNIA BARRETO PINHEIRO
CURSO	CANDIDATOS
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	THAIS LUCENA GRANGEIRO
8. LIMOEIRO DO NORTE	
CURSO	CANDIDATOS
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA
	JOSÉ ANDERSON DA SILVA CAVALCANTE
CURSO	CANDIDATOS
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO
9. MERUOCA	
CURSO	CANDIDATOS
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	ANDERSON DOUGLAS FREITAS PEDROSA
	HERMINHO AURELIO SIQUEIRA
	JOSE MARCILEI MAGALHAES DO NASCIMENTO
CURSO	CANDIDATOS
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	MIKAEL FERNANDES SOUSA RODRIGUES
10. ORÓS	
CURSO	CANDIDATOS
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	PALOMA JACINTO DA SILVA
CURSO	CANDIDATOS
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	EDNAEL MACEDO FELIX
	ITALO MATHEUS DE LIMA VIDAL
11. QUIXERAMOBIM	
CURSO	CANDIDATOS
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO
12. SÃO GONÇALO DO AMARANTE - LIBERDADE	
CURSO	CANDIDATOS

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
	RÉGIS NASCIMENTO DA SILVA
13. TAUÁ	
CURSO	CANDIDATOS
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	VAGNER ROBERTO MOREIRA
CURSO	CANDIDATOS
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	MARIA DO SOCORRO SILVENIA FERREIRA
14. UBAJARA	
CURSO	CANDIDATOS
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	FRANCISCO SAMUEL SOUSA FREIRE
	THIAGO AMARAL MELO LIMA

INDEFERIDOS

1. CAMOCIM

CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	VALÉRIO MENDES CHAVES	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4
CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	FRANCISCA RAIANE DINIZ DOS SANTOS	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4
	MANOELA DE ARAUJO SAMPAIO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
	MARIANE LIMA VIEIRA	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.8
	VANDERLENE MESQUITA DOS SANTOS	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7

2. CAUCAIA-JUREMA

CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
LICENCIATURA	CRISTIANO DE OLIVEIRA FREIRE	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4
	FRANCISCA ARGELIA BASTOS DA CUNHA	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4
	JOICE DE ANDRADE DANTAS MESQUITA	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4.

	LORENNA KLIN DE VASCONCELOS LACERDA	APRESENTOU DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DOCENTE DE NO MÍNIMO 1 ANO. ITEM 8.4.8
	ROSÂNGELA DA SILVA DO AMARAL	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
3. CAUCAIA-NOVO PABUSSU		
CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	ANTONIO MARCOS DE ASSIS LOPES	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
	ANTONIO VULDEMBERGUE CARVALHO FARIAS	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM ARQUIVO ÚNICO. ITEM 8.3
	DEMÉTRIO VENÂNCIO DE MENEZES	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.8
	KARINNA DAVILA PINTO LIMA	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4
	LARISSA FERREIRA DOS SANTOS	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.8
	LUCIOLA MALAQUIAS CORDEIRO VITORINO	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4
	MARILEDA FERREIRA VERÍSSIMO	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4.
	THAÍS BATISTA DE MESQUITA	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4
4. BEBERIBE		
CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	EDSON CARLOS FERREIRA COSTA	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NOS ITENS 8.4 E 8.4.7
	MEIRIDIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
5. ITAPIPOCA		
CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	YARA DA SILVA D'ASSUNÇÃO	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4.
6. ITAREMA		

TECNOLOGIA EM HOTELARIA	ANA CARLA CARNEIRO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
	BRUNYELLY BRANDAO PEREIRA	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4.6
7. JAGUARIBE		
CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	FRANCISCA LUCIVANIA DE LIMA VITOR	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.8
	FRANCISCO RENATO DE LIMA VITOR	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4.1
CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	ANA CLAUDIA DE LIMA VITOR	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.7
	LUCIA HELENA FERREIRA DE SOUSA	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
8. LIMOEIRO DO NORTE		
CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	ALINE MARIA SILVA CHAVES	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
	FRANCISCO AÉCIO CHAGAS	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOARES	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	ANELITA OLIVEIRA SILVA	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.8
9. MERUOCA		
CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	MARIA GLEICIANE NASCIMENTO MOURA	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.1
	MARIA LIZIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7

	MIRELY DE SOUZA FERREIRA	A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4
	SUELY PARENTE MORETTO	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4.6
10. ORÓS		
CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	JOÃO CARLOS DA CRUZ DE LIMA-	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4
	MARIA VENÂNCIO LIMA	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	CICERO ANDERSON DE ALMEIDA BEZERRA	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
	PIEDLEY MACEDO	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4.
	TACILÂNIA DE SOUSA SILVA	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
11. QUIXERAMOBIM		
CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	DIEGO DE FREITAS DA SILVA	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
	FÁBIO ÉRICO ALMEIDA RIBEIRO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
12. TAUÁ		
CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	ANA KÁTIA PETROLA ALBUQUERQUE DE SOUSA	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.8

Fortaleza, 29 de maio de 2019.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 30/05/2019, às 12:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0740127** e o código CRC **D7E7AE71**.

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 06/05/2019

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 000960/19

Nome do Proposto: REBECA MARIA GADELHA DE SOUSA

CPF do Proposto: 025.342.983-80

Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de oficina/capacitação sobre a submissão de projetos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), no IFCE, Campus Iguatu.

Fortaleza (25/04/2019)	Iguatu (26/04/2019)
Iguatu (26/04/2019)	Fortaleza (27/04/2019)

Valor das Diárias: 495.86

Reitoria

PCDP 000981/19

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA

CPF do Proposto: 091.439.983-72

Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Inspeção Técnica no Campus Boa Viagem.

Fortaleza (25/04/2019)	Boa Viagem (25/04/2019)
Boa Viagem (25/04/2019)	Fortaleza (25/04/2019)

Valor das Diárias: 84.93

Gabinete

PCDP 000982/19

Nome do Proposto: DOWGLAS LIMA BARBOSA SOUSA

CPF do Proposto: 015.890.053-76

Cargo ou Função: RELACOES PUBLICAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir a solenidade de abertura e realizar a cobertura jornalística dos X Jogos do Instituto Federal do Ceará 2019, em Baturité.

Fortaleza (26/04/2019)	Guaramiranga (28/04/2019)
Guaramiranga (28/04/2019)	Fortaleza (28/04/2019)

Valor das Diárias: 421.68

Reitoria

PCDP 000995/19

Nome do Proposto: TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS

CPF do Proposto: 113.872.543-91

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação do Fórum de Desenvolvimento Institucional- FDI.

Fortaleza (07/05/2019)	Brasília (08/05/2019)
Brasília (08/05/2019)	Fortaleza (08/05/2019)

Valor das Diárias: 455.21

Publicado no B.S. nº 368, de 06/05/2019.

PCDP 001005/19

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE

CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONIF e de uma agenda com o Ministro da Educação.

Fortaleza (06/05/2019)	Brasília (10/05/2019)
Brasília (10/05/2019)	Fortaleza (11/05/2019)

Valor das Diárias: 1,756.95

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 13/05/2019

Reitoria

PCDP 000811/19

Nome do Proposto: DIANA GUIMARAES AZIN

CPF do Proposto: 510.996.243-04

Cargo ou Função: PROCURADOR FEDERAL

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar de reuniões técnicas para debater aspectos jurídicos e de gestão relacionados às diversas áreas temáticas de atuação (educação, regulação, social, ambiental, fundiário, indígena, cultura , ciência, tecnologia e inovação) e participar de reunião presencial da Câmara Provisória da Ciência, Tecnologia e Inovação - CPCT&I.

Fortaleza (14/05/2019)	Curitiba (17/05/2019)
Curitiba (17/05/2019)	Fortaleza (18/05/2019)

Valor das Diárias: 1,090.37

PCDP 000840/19

Nome do Proposto: MARIANGELA DO AMARAL SABOYA

CPF do Proposto: 717.393.007-34

Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar da 4ª Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação.

Fortaleza (12/05/2019)	Rio de Janeiro (16/05/2019)
Rio de Janeiro (16/05/2019)	Fortaleza (16/05/2019)

Valor das Diárias: 1,020.62

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação

PCDP 000977/19

Nome do Proposto: EDWILSON DE SOUSA CARVALHO

CPF do Proposto: 029.247.523-37

Cargo ou Função: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Curso Python e Django Fundamentos a ser realizado em João Pessoa-PB.

Fortaleza (12/05/2019)	João Pessoa (17/05/2019)
João Pessoa (17/05/2019)	Fortaleza (18/05/2019)

Valor das Diárias: 1,294.80

PCDP 000985/19

Nome do Proposto: NEILA TEMOTEO DE MATOS BASTOS

CPF do Proposto: 769.419.063-91 Cargo ou Função: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do curso Python e Django Fundamentos promovido pela Escola Superior de Redes RNP.

Fortaleza (12/05/2019)	João Pessoa (17/05/2019)
João Pessoa (17/05/2019)	Fortaleza (18/05/2019)
Valor das Diárias:	1,294.80

PCDP 000987/19

Nome do Proposto: MILENA MENDES DA COSTA

CPF do Proposto: 989.584.373-91 Cargo ou Função: AUDITOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no 50º FONAITec - Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação.

Fortaleza (12/05/2019)	Brasília (17/05/2019)
Brasília (17/05/2019)	Fortaleza (17/05/2019)
Valor das Diárias:	1,224.00

PCDP 001010/19

Nome do Proposto: NADEDJA MAIA GUIMARAES

CPF do Proposto: 749.488.303-72 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Inspeção dos serviços da obra de reforma do refeitório do Campus Jaguaruana.

Fortaleza (06/05/2019)	Jaguaruana (06/05/2019)
Jaguaruana (06/05/2019)	Fortaleza (06/05/2019)
Valor das Diárias:	67.68

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 001011/19

Nome do Proposto: MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA

CPF do Proposto: 741.654.453-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Reuniões com os núcleos do Programa Residência Pedagógica (PRP) do IFCE de

Motivo: Química do Campus Quixadá e de Educação Física do Campus de Limoeiro do Norte e visita as escolas campo.

Fortaleza (02/05/2019)	Quixadá (02/05/2019)
Quixadá (02/05/2019)	Limoeiro do Norte (03/05/2019)
Limoeiro do Norte (03/05/2019)	Fortaleza (03/05/2019)

Valor das Diárias: 223.86

Gabinete

PCDP 001012/19

Nome do Proposto: DIJAUMA HONORIO NOGUEIRA

CPF do Proposto: 883.995.597-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior (CONSUP) do IFCE

Iguatu (28/04/2019)	Fortaleza (29/04/2019)
Fortaleza (29/04/2019)	Iguatu (29/04/2019)

Valor das Diárias: 359.88

PCDP 001018/19

Nome do Proposto: LUCIANA GOMES SANTOS

CPF do Proposto: 618.972.053-68 Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar à serviço da Reitoria, junto ao Departamento de Comunicação Social e Eventos, cobertura fotográfica e audiovisual dos X Jogos do IFCE, etapa 1, modalidade futsal. O evento acontecerá no IFCE Campus Baturité.

Boa Viagem (25/04/2019)	Fortaleza (26/04/2019)
Fortaleza (26/04/2019)	Baturité (28/04/2019)
Baturité (28/04/2019)	Fortaleza (29/04/2019)
Fortaleza (29/04/2019)	Boa Viagem (29/04/2019)

Valor das Diárias: 893.04

Reitoria

PCDP 001019/19

Nome do Proposto: LINDEMBERG FERREIRA DOS SANTOS

CPF do Proposto: 082.213.014-93 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: A visita ao campus tem o objetivo de realizar vistoria nas instalações de GLP (URGÊNCIA).

Fortaleza (02/05/2019)	Ubajara (03/05/2019)

Ubajara (03/05/2019)	Fortaleza (03/05/2019)

Valor das Diárias: 223.86

Gabinete

PCDP 001025/19

Nome do Proposto: FRANCISCO HERLI BARROS

CPF do Proposto: 068.848.493-04 Cargo ou Função: TECNICO EM AGROPECUARIA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFCE, em Fortaleza.

Tianguá (28/04/2019)	Fortaleza (29/04/2019)
Fortaleza (29/04/2019)	Tianguá (29/04/2019)

Valor das Diárias: 297.78

Reitoria

PCDP 001026/19

Nome do Proposto: FRANCISCO EDINALDO DINIZ DA COSTA

CPF do Proposto: 002.788.143-10 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação em reunião com a DIRAD, dia 24/04/2019, às 8h, na Reitoria do IFCE.

Jaguaruana (24/04/2019)	Fortaleza (24/04/2019)
Fortaleza (24/04/2019)	Jaguaruana (24/04/2019)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001027/19

Nome do Proposto: DANIEL DIEGO LACERDA CIRILO

CPF do Proposto: 069.826.054-69 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Reunião com a DAE na Reitoria.

Jaguaruana (15/03/2019)	Fortaleza (15/03/2019)
Fortaleza (15/03/2019)	Jaguaruana (15/03/2019)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001028/19

Nome do Proposto: DANIEL DIEGO LACERDA CIRILO

CPF do Proposto: 069.826.054-69 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião de alinhamento com a DAE sobre os auxílios estudantis.

Jaguaruana (16/04/2019)	Fortaleza (16/04/2019)
Fortaleza (16/04/2019)	Jaguaruana (16/04/2019)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001030/19

Nome do Proposto: CHRISTYAN SOARES GOMES

CPF do Proposto: 774.573.153-49 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: JOGOS DO IFCE 2019 - FASE CAMPUS BATURITÉ.

Jaguaruana (26/04/2019)	Fortaleza (28/04/2019)
Fortaleza (28/04/2019)	Jaguaruana (28/04/2019)

Valor das Diárias: 510.18

PCDP 001031/19

Nome do Proposto: ALLYSON KLEY FERREIRA DE SOUZA

CPF do Proposto: 014.321.744-52 Cargo ou Função: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Medição de agentes físicos (ruído e calor) em ambientes para fins de Laudo Pericial de ambiente de trabalho em caráter de urgência.

Fortaleza (07/05/2019)	Iguatu (09/05/2019)
Iguatu (09/05/2019)	Fortaleza (09/05/2019)

Valor das Diárias: 380.04

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 001032/19

Nome do Proposto: MARCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO

CPF do Proposto: 358.944.153-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião no Campus Guaramiranga sobre a ampliação de cursos na modalidade a distância para a região.

Fortaleza (30/04/2019)	Guaramiranga (30/04/2019)
Guaramiranga (30/04/2019)	Fortaleza (30/04/2019)

Valor das Diárias: 84.93

PCDP 001032/19-1C

Nome do MARCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO

Proposto:

CPF do Proposto: 358.944.153-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião no Campus Guaramiranga sobre a ampliação de cursos na modalidade a distância para a região.

Fortaleza (07/05/2019)	Guaramiranga (07/05/2019)
Guaramiranga (07/05/2019)	Fortaleza (07/05/2019)
	Valor das Diárias: 84.93

Reitoria

PCDP 001037/19

Nome do Proposto: FRANCISCO EVANDRO DE MELO

CPF do Proposto: 877.169.413-72 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na posse de novos servidores e reuniões com DGO e DIRAD.

Jaguaruana (24/04/2019)	Fortaleza (24/04/2019)
Fortaleza (24/04/2019)	Jaguaruana (24/04/2019)
	Valor das Diárias: 106.08

SCDP SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Afastamentos a Serviço

Período: 13/2019

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 20/05/2019

Reitoria

PCDP 001009/19

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO

CPF do Proposto: 199.974.504-34

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Inspeção técnica no recebimento de obras nos campi Morada Nova, Tabuleiro e Jaguaribe.

Fortaleza (16/05/2019)	Morada Nova (16/05/2019)
Morada Nova (16/05/2019)	Tabuleiro do Norte (16/05/2019)
Tabuleiro do Norte (16/05/2019)	Jaguaribe (17/05/2019)
Jaguaribe (17/05/2019)	Fortaleza (17/05/2019)

Valor das Diárias: 275.61

PCDP 001029/19

Nome do Proposto: JOSE EDSON LEAO CARLOS

CPF do Proposto: 850.822.364-15

Cargo ou Função: TECNICO EM CONTABILIDADE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de Reunião na DIRAD (Diretoria de Administração) - Reitoria, Fortaleza-CE.

Jaguaruana (24/04/2019)	Fortaleza (24/04/2019)
Fortaleza (24/04/2019)	Jaguaruana (24/04/2019)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001041/19

Nome do Proposto: MARCELO LUCAS ARAUJO

CPF do Proposto: 847.035.633-04

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR OITIVA DO ACUSADO PARA A DEVIDA APURAÇÃO DOS FATOS LIGADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (COMISSÃO DE PAD PORTARIA Nº 183/GAB-LIM/DGLIM/LIMOEIRO). ANALISAR O PROCESSO E DELIBERAR EM REUNIÃO A ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ULTERIORES.

Limoeiro do Norte (25/04/2019)	Jaguaruana (26/04/2019)
Jaguaruana (26/04/2019)	Limoeiro do Norte (26/04/2019)

PCDP 001049/19

Nome do Proposto: CLAYTON TAPETY DO CARMO

CPF do Proposto: 561.674.663-00 Cargo ou Função: ARQUITETO E URBANISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Tratar de assuntos relacionados à aprovação dos projetos de reforma do Campus Guaramiranga junto à Prefeitura Municipal de Guaramiranga.

Fortaleza (03/05/2019)	Guaramiranga (03/05/2019)
Guaramiranga (03/05/2019)	Fortaleza (03/05/2019)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001055/19

Nome do Proposto: JOAO PAULO OLIVEIRA

CPF do Proposto: 603.625.833-07 Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação na 2ª Reunião do Comitê de Tecnologia da Informação do IFCE na Reitoria.

Acopiara (09/05/2019)	Fortaleza (10/05/2019)
Fortaleza (10/05/2019)	Tauá (11/05/2019)

Valor das Diárias: 584.36

PCDP 001058/19

Nome do Proposto: VITOR DE CARVALHO MELO LOPES

CPF do Proposto: 645.570.573-49 Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica para suporte em tecnologia da Informação ao Campus Avançado de Guaramiranga. Instalação e manutenção de computadores, novos pontos de rede etc

Fortaleza (02/05/2019)	Guaramiranga (03/05/2019)
Guaramiranga (03/05/2019)	Fortaleza (03/05/2019)

Valor das Diárias: 223.86

PCDP 001065/19

Nome do Proposto: RAIMUNDO EUDES DE SOUZA BANDEIRA

CPF do Proposto: 245.213.023-00 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da reunião de validação do Estudo de Potencialidades da Região do campus de Acopiara.

Acopiara (08/05/2019)	Fortaleza (09/05/2019)

Fortaleza (09/05/2019)	Iguatu (09/05/2019)

Valor das Diárias: 434.06

PCDP 001068/19

Nome do Proposto: MARIA ELIANI HOLANDA COELHO

CPF do Proposto: 140.588.393-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Reunião na PROEN com a comissão do Estudo de Potencialidades da Região para apresentação do Estudo de Potencialidades do Campus Acopiara

Acopiara (08/05/2019)	Fortaleza (09/05/2019)
Fortaleza (09/05/2019)	Iguatu (09/05/2019)

Valor das Diárias: 339.06

PCDP 001072/19

Nome do Proposto: FRANCISCO EVANDRO DE MELO

CPF do Proposto: 877.169.413-72 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação para 2ª reunião extraordinária do coldir.

Jaguaruana (13/05/2019)	Fortaleza (13/05/2019)
Fortaleza (13/05/2019)	Jaguaruana (13/05/2019)

Valor das Diárias: 106.08

PCDP 001074/19

Nome do Proposto: FRANCISCO VALMIR DIAS SOARES JUNIOR

CPF do Proposto: 050.894.694-82 Cargo ou Função: CONTADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DO CAMPUS AVANÇADO, CONFORME PROCESSO 23255.001701/2019-98 (DESVINCULAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA). REUNIÃO DA COMISSÃO E TOMADA DE INTERROGATÓRIO, TUDO RELACIONADO AOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (COMISSÃO DE PAD PORTARIA Nº 183/GAB-LIM/DGLIM/LIMOEIRO, RECONDUZIDA PELA PORTARIA Nº 033/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO).

Limoeiro do Norte (22/04/2019)	Jaguaruana (26/04/2019)
Jaguaruana (26/04/2019)	Limoeiro do Norte (26/04/2019)

Valor das Diárias: 787.40

PCDP 001081/19

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA

CPF do Proposto: 091.439.983-72 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Inspeção Técnica a obra de construção e reforma do campus Guaramiranga

Fortaleza (03/05/2019)	Guaramiranga (03/05/2019)
Guaramiranga (03/05/2019)	Fortaleza (03/05/2019)
	Valor das Diárias: 84.93

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 001086/19

Nome do Proposto: MARIA BEATRIZ DE ABREU GLORIA

CPF do Proposto: 203.597.726-68 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Palestra a ser proferida na aula inaugural do Curso de Especialização em Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos do Campus de Sobral

Belém (16/05/2019)	Fortaleza (16/05/2019)
Fortaleza (16/05/2019)	Sobral (18/05/2019)
Sobral (18/05/2019)	Fortaleza (18/05/2019)
Fortaleza (18/05/2019)	Belo Horizonte (18/05/2019)
	Valor das Diárias: 442.50

Reitoria

PCDP 001096/19

Nome do Proposto: FRANCISCO EDINALDO DINIZ DA COSTA

CPF do Proposto: 002.788.143-10 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do II Encontro de Infraestrutura do IFCE – ENINFRA, na Reitoria.

Jaguaruana (13/05/2019)	Fortaleza (16/05/2019)
Fortaleza (16/05/2019)	Jaguaruana (16/05/2019)
	Valor das Diárias: 755.12

PCDP 001099/19

Nome do Proposto: TIBELLE FREITAS MAURICIO

CPF do Proposto: 933.430.603-30 Cargo ou Função: ENFERMEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de visita técnica por equipe multiprofissional.

Fortaleza (09/05/2019)	Russas (09/05/2019)
Russas (09/05/2019)	Fortaleza (09/05/2019)
	Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001100/19

Nome do Proposto: ANA CAROLINE CABRAL CRISTINO

CPF do Proposto: 999.942.833-91 Cargo ou Função: PSICOLOGO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de visita técnica por equipe multiprofissional.

Fortaleza (09/05/2019)	Russas (09/05/2019)
Russas (09/05/2019)	Fortaleza (09/05/2019)
Valor das Diárias:	84.93

PCDP 001106/19

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO

CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Inspeção em obras nos campi Acopiara, Tauá e Crateús.

Fortaleza (14/05/2019)	Acopiara (14/05/2019)
Acopiara (14/05/2019)	Tauá (14/05/2019)
Tauá (14/05/2019)	Crateús (15/05/2019)
Crateús (15/05/2019)	Fortaleza (15/05/2019)
Valor das Diárias:	275.61

PCDP 001107/19

Nome do Proposto: THALES DOS SANTOS PONTE

CPF do Proposto: 023.542.303-38 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no II Encontro de Infraestrutura - ENINFRA

Guaramiranga (13/05/2019)	Fortaleza (15/05/2019)
Fortaleza (15/05/2019)	Guaramiranga (15/05/2019)
Valor das Diárias:	563.54

PCDP 001128/19

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA

CPF do Proposto: 091.439.983-72 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Inspeção em obras nos campi de Quixadá e Quixeramobim.

Fortaleza (20/05/2019)	Guaramiranga (20/05/2019)
Guaramiranga (20/05/2019)	Fortaleza (20/05/2019)
	Valor das Diárias: 84.93

PCDP 001129/19

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA

CPF do Proposto: 091.439.983-72 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Inspeção Técnica no Campus Sobral.

Fortaleza (08/05/2019)	Sobral (08/05/2019)
Sobral (08/05/2019)	Fortaleza (08/05/2019)
	Valor das Diárias: 84.93

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 28/05/2019

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 000848/19

Nome do Proposto: MARCIA BEGALLI

CPF do Proposto: 053.235.808-28

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Ministrar o Curso Marterclass durante o 3º Evento Científico Unificado: Jornada de Física, um evento envolvendo todas as licenciaturas em Física do IFCE. Participar de uma mesa redonda.

Rio de Janeiro (22/05/2019)	Fortaleza (22/05/2019)
Fortaleza (22/05/2019)	Sobral (26/05/2019)
Sobral (26/05/2019)	Fortaleza (26/05/2019)
Fortaleza (26/05/2019)	Rio de Janeiro (26/05/2019)

Valor das Diárias: 741.96

Reitoria

PCDP 000863/19

Nome do Proposto: HERBERT DE OLIVEIRA RODRIGUES

CPF do Proposto: 531.805.343-20

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do evento "3ª Jornada de Física", em Sobral/CE, na qualidade de responsável pelos alunos do curso de Licenciatura em Física do IFCE - campus Maranguape.

Maranguape (23/05/2019)	Sobral (25/05/2019)
Sobral (25/05/2019)	Maranguape (25/05/2019)

Valor das Diárias: 400.86

PCDP 000929/19

Nome do Proposto: JULIO CESAR FABRIS

CPF do Proposto: 619.554.507-49

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar como palestrante no 3º Encontro Científico Unificado:Jornada de Física. Participar de uma mesa redonda no 3º Evento Científico Unificado:Jornada de Física.

Vitória (23/05/2019)	Fortaleza (23/05/2019)
Fortaleza (23/05/2019)	Sobral (26/05/2019)

Sobral (26/05/2019)	Fortaleza (26/05/2019)
Fortaleza (26/05/2019)	Vitória (26/05/2019)
Valor das Diárias:	672.86

PCDP 001014/19

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO

CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Inspeção técnica no recebimento de obras nos campiCamocim, Tianguá, Ubajara, Tauá e Caucaia.

Fortaleza (22/05/2019)	Camocim (22/05/2019)
Camocim (22/05/2019)	Tianguá (22/05/2019)
Tianguá (22/05/2019)	Ubajara (23/05/2019)
Ubajara (23/05/2019)	Tauá (24/05/2019)
Tauá (24/05/2019)	Caucaia (24/05/2019)
Caucaia (24/05/2019)	Fortaleza (24/05/2019)
Valor das Diárias:	466.29

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 001045/19

Nome do Proposto: MARIA SANGELA DE SOUSA SANTOS SILVA

CPF do Proposto: 463.441.283-72 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Ministrar palestra em evento de premiação da 1ª Edição do Prêmio Mulheres na Ciência.

Morada Nova (30/04/2019)	Fortaleza (30/04/2019)
Fortaleza (30/04/2019)	Morada Nova (30/04/2019)
Valor das Diárias:	106.20

Reitoria

PCDP 001063/19

Nome do Proposto: BRUNO SAMPAIO ROCHA

CPF do Proposto: 026.054.843-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do evento "3ª Jornada de Física", em Sobral/CE, na qualidade de responsável pelos alunos do curso de Licenciatura em Física do IFCE - campus Maranguape.

Maranguape (23/05/2019)	Sobral (25/05/2019)
Sobral (25/05/2019)	Maranguape (25/05/2019)

Valor das Diárias:	400.86

PCDP 001083/19

Nome do Proposto: RIVELINO ALEXANDRE DE SOUSA

CPF do Proposto: 750.367.383-49 Cargo ou Função: TECNOLOGO FORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no II Encontro de Infraestrutura - ENINFRA, nos dias 14 e 15 de maio de 2019, na reitoria do IFCE, em Fortaleza-CE.

Acopiara (13/05/2019)	Fortaleza (15/05/2019)
Fortaleza (15/05/2019)	Acopiara (16/05/2019)
Valor das Diárias:	900.02

PCDP 001112/19

Nome do Proposto: CHRISTYAN SOARES GOMES

CPF do Proposto: 774.573.153-49 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação para reunião com a DAE.

Jaguaruana (16/04/2019)	Fortaleza (16/04/2019)
Fortaleza (16/04/2019)	Jaguaruana (16/04/2019)
Valor das Diárias:	85.38

PCDP 001127/19

Nome do Proposto: NADEDJA MAIA GUIMARAES

CPF do Proposto: 749.488.303-72 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Vistoria da obra de reforma do refeitório do Campus Jaguaruana.

Fortaleza (22/05/2019)	Jaguaruana (22/05/2019)
Jaguaruana (22/05/2019)	Fortaleza (22/05/2019)
Valor das Diárias:	67.68

PCDP 001142/19

Nome do Proposto: FRANCISCA LUCIA SOUSA DE AGUIAR

CPF do Proposto: 000.534.593-69 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação do Presidente do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Ceará, professor Virgílio Araripe, para a 2ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes.

Baturité (13/05/2019)	Fortaleza (13/05/2019)
Fortaleza (14/05/2019)	Baturité (14/05/2019)
	Valor das Diárias: 339.06

Gabinete

PCDP 001144/19

Nome do Proposto: LUCAS DA SILVA

CPF do Proposto: 035.179.604-54 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da 2ª Reunião Ordinária do CEPE, que acontecerá no próximo dia 15/05/19 às 14:00h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, localizada na Reitoria do IFCE, situada à Rua Jorge Dumar, 1703, Jardim América. Reunião com o diretor da DEAD/PROEN.

Quixadá (15/05/2019)	Fortaleza (16/05/2019)
Fortaleza (16/05/2019)	Quixadá (16/05/2019)
	Valor das Diárias: 276.96

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 001160/19

Nome do Proposto: ANA CLAUDIA UCHOA ARAUJO

CPF do Proposto: 477.826.683-87 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no Encontro Pedagógico do Campus de Acaraú.

Fortaleza (20/05/2019)	Acaraú (21/05/2019)
Acaraú (21/05/2019)	Fortaleza (21/05/2019)
	Valor das Diárias: 223.86

PCDP 001160/19-1C

Nome do Proposto: ANA CLAUDIA UCHOA ARAUJO

CPF do Proposto: 477.826.683-87 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no Encontro Pedagógico do Campus de Acaraú.

Fortaleza (20/05/2019)	Acaraú (20/05/2019)
Acaraú (20/05/2019)	Fortaleza (20/05/2019)
	Valor das Diárias: 67.68

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 03/06/2019

Reitoria

PCDP 001131/19

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA

CPF do Proposto: 091.439.983-72

Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização da inspeção referente a obra do campus Mombaça.

Fortaleza (16/05/2019)	Mombaça (17/05/2019)
Mombaça (17/05/2019)	Fortaleza (17/05/2019)

Valor das Diárias: 275.61

PCDP 001153/19

Nome do Proposto: ALCIONE ALVES DA SILVA

CPF do Proposto: 006.467.805-90

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Viagem para apresentação de trabalho científico no II COPENE Nordeste com apresentação de trabalho referente a experiência NEABI Campus-Acopiara.

Iguatu (28/05/2019)	João Pessoa (31/05/2019)
João Pessoa (31/05/2019)	Iguatu (01/06/2019)

Valor das Diárias: 914.42

PCDP 001170/19

Nome do Proposto: FABIANI WEISS PEREIRA

CPF do Proposto: 003.389.420-50

Cargo ou Função: ENFERMEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação DAE.

Jaguaruana (16/04/2019)	Fortaleza (16/04/2019)
Fortaleza (16/04/2019)	Jaguaruana (16/04/2019)

Valor das Diárias: 85.38

Gabinete

PCDP 001181/19

Nome do Proposto: RAIMUNDO EUDES DE SOUZA BANDEIRA

Publicado no B.S. nº 368, de 03/06/2019.

CPF do Proposto: 245.213.023-00 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da 2ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes.

Iguatu (13/05/2019)	Fortaleza (14/05/2019)
Fortaleza (14/05/2019)	Iguatu (14/05/2019)
Valor das Diárias:	339.06

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 001199/19

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO

CPF do Proposto: 705.475.803-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no Encontro Pedagógico do Campus de Acaraú.

Fortaleza (20/05/2019)	Acaraú (20/05/2019)
Acaraú (20/05/2019)	Fortaleza (20/05/2019)
Valor das Diárias:	84.93

Gabinete

PCDP 001200/19

Nome do Proposto: MARCELO ARAUJO LIMA

CPF do Proposto: 895.096.683-20 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação e reunião do CONSUP.

Crateús (27/05/2019)	Fortaleza (27/05/2019)
Fortaleza (27/05/2019)	Crateús (28/05/2019)
Valor das Diárias:	371.96

Reitoria

PCDP 001204/19

Nome do Proposto: MANUELA DE CASTRO MENDONCA LIMA

CPF do Proposto: 000.256.843-88 Cargo ou Função: ARQUITETO E URBANISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Visita ao Campus de Itapipoca do IFCE para a realização de vistoria de

Motivo: acessibilidade.

Publicado no B.S. nº 368, de 03/06/2019.

Fortaleza (30/05/2019)	Itapipoca (30/05/2019)
Itapipoca (30/05/2019)	Fortaleza (30/05/2019)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001206/19

Nome do Proposto: ANTONIA KARINA BARROSO GOUVEIA CUNHA

CPF do Proposto: 024.921.513-60 Cargo ou Função: AUDITOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização da Ação de Auditoria nº 10 – Auditoria na Gestão do Almoxarifado, prevista no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna/PAINT - 2019.

Fortaleza (30/05/2019)	Aracati (30/05/2019)
Aracati (30/05/2019)	Fortaleza (30/05/2019)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001208/19

Nome do Proposto: MILENA MENDES DA COSTA

CPF do Proposto: 989.584.373-91 Cargo ou Função: AUDITOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização da Ação de Auditoria nº 10 – Auditoria na Gestão do Almoxarifado, prevista no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna/PAINT - 2019.

Fortaleza (30/05/2019)	Aracati (30/05/2019)
Aracati (30/05/2019)	Fortaleza (30/05/2019)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001210/19

Nome do Proposto: ANTONIO NUNES PEREIRA

CPF do Proposto: 244.478.033-72 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da 4ª Reunião da Comissão de Elaboração da Política Linguística do IFCE.

Iguatu (27/05/2019)	Fortaleza (27/05/2019)
Fortaleza (27/05/2019)	Iguatu (27/05/2019)

Valor das Diárias: 85.38

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 002508/17-1C

Nome do Proposto: SOLANGE MARIA SERAFIM

CPF do Proposto: 246.219.433-91 Cargo ou Função: CONTADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar o 2º. encontro presencial da Disciplina de CONTABILIDADE APLICADA, no polo de MERUOCA no dia 16/09/2017, no turno da TARDE.

Fortaleza (15/09/2017)	Sobral (15/09/2017)
Sobral (15/09/2017)	Meruoca (16/09/2017)
Meruoca (16/09/2017)	Sobral (16/09/2017)
Sobral (16/09/2017)	Fortaleza (16/09/2017)

Valor das Diárias: 339.68

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2019

Ratificar a Resolução nº 47 de 28 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 54ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de março de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23266.011284/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 47, de 28 de maio de 2018, que aprovou a criação do polo de Educação à Distância no *campus* Canindé.

Art. 2º Fica autorizado o uso do polo para as atividades referentes a cursos de extensão, técnicos, graduação e pós graduação ofertados na modalidade de Educação à distância, integral ou parcialmente.

Art. 3º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de 24 de maio de 2019.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Presidente do Conselho Superior**, em 24/05/2019, às 13:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0593312** e o código CRC **B7C55353**.

Referência: Processo nº 23266.011284/2018-81 SEI nº 0593312

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Informamos que o número desta Resolução não foi utilizado, devido a matéria correspondente a ela ter retornado para nova apreciação do Conselho Superior.

Atenciosamente,

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos
Secretária dos Conselhos

Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos**, **Secretária dos Conselhos Superiores**, em 14/05/2019, às 14:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0594570** e o código CRC **51CD1692**.

Referência: Processo nº 23259.010609.2018-06 SEI nº 0594570

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Aprova *ad referendum* o Relatório de Gestão do Exercício 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.002502/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo, o Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, referente ao Exercício de 2018.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2019.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Presidente do Conselho Superior**, em 01/04/2019, às 10:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0596899** e o código CRC **8BE699B5**.

Referência: Processo nº 23255.002502/2019-05 SEI nº 0596899

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

INSTITUTO FEDERAL
Ceará



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da IN TCU nº 72/2013, da DN TCU nº 170/2018, da DN TCU nº 172/2018 e da Portaria-TCU Nº 369/ 2018.

Unidade Prestadora de Contas: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

FORTALEZA-CEARÁ

2019

AUTORIDADES

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Ariosto Antunes Culau

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Virgílio Augusto Sales Araripe

CONSELHO SUPERIOR - CONSUP

(MANDATO: 2016 A 2019)

Presidente: Virgílio Augusto Sales Araripe – Reitor

· **Representação Docente:**

Macrorregião1
Titular: Paulo Sérgio Brito (Fortaleza)
Suplente: Carlo Henrique Lima Moura (Caucaia)

Macrorregião2
Titular: David Aurélio Lima Silveira (Tauá)
Suplente: Roberto José de Araújo (Baturité)

Macrorregião 3
Titular: Adriana da Rocha Carvalho (Aracati)
Suplente: Fernando Michael Pereira Nobre (Tabuleiro do Norte)

Macrorregião 4
Titular: André Chaves de Brito (Sobral)
Suplente: Eugênio Eduardo Pimentel Moreira (Tianguá)

Macrorregião 5
Titular: Paulo Sérgio Silvino do Nascimento (Juazeiro do Norte)

· **Representação Discente:**

Macrorregião1
Titular: Ramom Carolino Salles (Maracanaú)
Suplente: Gabriela Bevenuto Dantas (Fortaleza)

Macrorregião 2
Titular: João Gabriel Bezerra Leite (Baturité)
Suplente: Caio Eduardo de Sousa Bezerra (Tauá)

Macrorregião 3
Titular: Gelica de Melo Evangelista (Quixadá)
Suplente: Ivomar de Arruda Santos (Aracati)

Macrorregião 4
Titular: Sabrina dos Santos Ribeiro (Acaraú)
Suplente: Andréa Lima Maciel (Camocim)

Macrorregião 5
Titular: Karen Rhavena Andrade de Holanda (Iguatu)
Suplente: Cicero Iran Bezerra da Silva (Cedro)

· **Representação Técnico-Administrativa:**

Macrorregião1
Titular: Patricia Fernandes de Freitas (Reitoria)

Macrorregião 2
Titular: Não foi eleito
Suplente: Não foi eleito

Macrorregião 3
Titular: Tobias Sousa Caetano (Tabuleiro do Norte)
Suplente: Paula Renata Amorim Lessa Soares (Aracati)

Macrorregião 4
Titular: Francisco Herli Barros (Tianguá)
Suplente: Emanuel Kant da Silveira e Alves (Sobral)

Macrorregião 5
Titular: Francisco José Zogob (Crato)
Suplente: Francisco Raimundo Alves (Iguatu)

· **Representação dos Egressos:**

Sindicato dos Tecnólogos

Titular: Maria Luíza Lima Ferreira Peixoto

Suplente: Marta Anibal de Lima

Sintec

Titular: Antônio Castro de Souza

Suplente: João Bráulio de Melo Oliveira

· **Representação das Entidades Patronais:**

Fecomércio

Titular: Luiz Gastão Bittencourt da Silva

Suplente: Cláudia Maria Menezes Brilhante Maia

FIEC

Titular: José Sampaio de Souza Filho

Suplente: Marcos Antônio Ferreira Soares

· **Representação de Entidades de Trabalhadores:**

Titular: Thereza Neumann Santos de Freitas

Suplente: Gerardo Santos Filho

Seções Sindicais IFCE

Titular: Luiz Vicente Sobrinho
Suplente: Antônio Inácio Neto

· **Representação do Setor Público:**

Titular: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
Suplente: Nagela Drumonnd

· **Representação do Ministério da Educação:**

Titular: Paulo Henrique Gomes de Lima
Suplente: Cícero Nicácio do Nascimento

· **Representação dos Diretores-Gerais dos *campi*:**

Macrorregião1
Titular: Anderson Ibsen Lopes de Souza

Macrorregião 2
Titular: José Alves de Oliveira Neto

Macrorregião 3
Titular: Francisco Helder Caldas Albuquerque

Macrorregião 4
Titular: Jackson Nunes e Vasconcelos
Suplente: Eliano Vieira Pessoa

Macrorregião 5
Titular: Dijauma Honório Nogueira
Suplente: Francisco Eugênio Lopes de Melo

SISTEMATIZAÇÃO E ELABORAÇÃO

Supervisão

Tássio Francisco Lofti Matos e Nathaniel Carneiro Neto

Coordenação de elaboração

Glauter dos Santos Guimarães

Responsáveis pelos conteúdos

Cargo	Responsável
Reitor	Virgílio Augusto Sales Araripe
Titular da Auditoria	José Claudio Karam de Oliveira
Assessor de Relações Internacionais	Gutenberg Albuquerque Filho
Corregedora	Sirlane Furtado Leite Siqueira
Pró-Reitor de Ensino	Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	José Wally Mendonça Menezes
Pró-Reitora de Extensão	Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Pró-Reitor de Administração e Planejamento	Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas	Ivam Holanda de Sousa
Diretora de Assuntos Estudantis	Ana Caroline Cabral Cristino
Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação	Carlos Maurício J. de Mattos Dourado Jr
Coordenadora de Governança	Vládia de Sousa Ferreira
Ouvidora	Mariângela do Amaral Saboya

Apoio técnico

Adriana Muniz Araújo
Ana Caroline Cabral Cristino
André Monteiro de Castro
Angelo Ernani Freitas Maia
Antônia Edilzerina Rodrigues de Mendonça
Antônia Lucivânia de Sousa Monte
Antônio Helyson Fernandes Clementino
Antônio Wendell de Oliveira Rodrigues
Ariadine de Oliveira Rabelo Da Silva
Bárbara de Cerqueira Fiorio
Beatriz Rodrigues Garcia
Cláudio Oliveira
Dalva Martins Montenegro Barrocas Costa
Daniel Ferreira de Castro
Deivison Rodrigues de Almada
Etelvina Maria Marques Moreira
Fábio Alencar Mendonça
Flaviana Damasceno Moreira
Francisco Amsterdam Soares Rodrigues
Geovane Gomes de Araújo
Germário Marcos Araújo

Guilherme Julho da Silva
Hellenviviam de Alcântara Barros
Heloisa Helena Medeiros da Fonseca
Jarbiani Sucupira Alves de Castro
Jeângela Ramos
José Wally Mendonça Menezes
Kelma de Freitas Felipe
Kléber Augusto Ribeiro
Lidiane Araujo de Oliveira
Lilian Freitas Coelho
Márcio Daniel Santos Damasceno
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro
Maria Jamila de Carvalho Mariano
Marllen Hellen Bragado Mesquita de Mendonça
Nathaniel Carneiro Neto
Patricia Fernandes de Freitas
Pedro Hiago de Melo Freitas
Rejane Saraiva de Santiago
Ricardo Liarth da Silva Cruz
Stênio Wagner Pereira de Queiroz
Tarique da Silveira Cavalcante
Teresa Helena Gomes Soares
Waltherlan Gadelha de Brito
Ysrael Moura Garcia

LISTA DE SIGLAS

CCA – Coordenação de Controle Acadêmico
CGU – Controladoria-Geral da União
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas
COLDIR – Colégio de Dirigentes
CONIF – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
CONSUP – Conselho Superior
CPGF – Cartão de Crédito Corporativo
DN – Decisão Normativa
EPT – Educação Profissional e Tecnológica
E-TEC – Escola Técnica Aberta do Brasil
FIC – Formação Inicial e Continuada
FORPLAN – Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração
FORPOG – Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFCE – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
IFET – Instituição Federal de Educação Tecnológica
IN – Instrução Normativa
LOA – Lei Orçamentária Anual
MEC – Ministério da Educação
OCI – Órgão de Controle Interno
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PPA – Plano Plurianual
PROEJA – Educação de Jovens e Adultos
SETEC – Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
SF – Suprimento de Fundos
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISAC – Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SISTEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
SISU – Sistema de Seleção Unificada
SPO – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
UAB – Universidade Aberta do Brasil
UGO – Unidade Gestora Orçamentária
UJ – Unidade Jurisdicionada
UO – Unidade Orçamentária
UPC - Unidade Prestadora de Contas

SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE 9

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO 10

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA 16

3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS 30

4. RESULTADOS DA GESTÃO 32

5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO 96

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 139

7. COMO O IFCE ELABOROU O RELATÓRIO 185

8. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU 186

ANEXOS E APÊNDICES 191

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE



Em janeiro de 2014, o Instituto Federal do Ceará iniciava um novo Plano de Desenvolvimento Institucional, pensado e elaborado pela comunidade e utilizando os mais modernos conceitos de planejamento, adotados pela equipe do próprio Instituto. O documento foi elaborado com uma perspectiva de grandes realizações, como a previsão, com devida autorização do MEC, de implantação e funcionamento de mais 9 (nove) unidades, compreendendo 6 (seis) *campi* autônomos e 3 (três) *campi* avançados, como parte da 3ª fase de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica, abrangendo quase todo o território do estado do Ceará. Além disso, 11 (onze) *campi* avançados existentes foram transformados em *campi* autônomos, o que, por consequência, nos levou a trabalhar para a ampliação da estrutura física e funcional de todos.

Durante os anos de aplicação desse planejamento, enfrentamos algumas dificuldades, como: a redução do montante orçamentário disponibilizado pelo MEC para a Rede dos Institutos Federais, o congelamento de gastos imposto pela Emenda Constitucional Nº 95, assim como o contingenciamento no orçamento, gerando problemas com as construtoras e fornecedores que realizavam as obras das novas unidades.

Apesar de todas as dificuldades, conseguimos, com muito esforço, trabalho e engajamento de toda equipe de gestores e servidores, concluir o PDI 2014-2018. Entregamos para a sociedade 9 (nove) novos *campi* em pleno funcionamento, um Polo de Inovação com grandes realizações na sua área de atuação e a ampliação da infraestrutura física e funcional das unidades existentes. Criamos um número significativo de novas matrículas, aumentamos o quantitativo de cursos técnicos, licenciaturas, bacharelados e pós-graduações. O aumento destes cursos possibilitou maior atendimento das demandas do interior do Estado nessas modalidades.

Os dados referentes aos nossos resultados se apresentam ao longo deste relatório, onde prestamos contas a esse Tribunal e à sociedade, que são os grandes alvos da nossa dedicação e empenho para chegarmos aos resultados obtidos.

Visando à consolidação e ampliação das conquistas e à busca sempre crescente de novos desafios e grandes objetivos, temos como Missão: “Produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando a sua total inserção social, política, cultural e ética.”

Tudo isso sem esquecer a nossa Visão, que é: “Tornar-se padrão de excelência no ensino, pesquisa e extensão na área de Ciência e Tecnologia.”

Portanto, a implementação do conjunto de todas essas ações estratégicas posiciona o IFCE como uma instituição moderna e com visão de futuro, a serviço do desenvolvimento da sociedade brasileira.

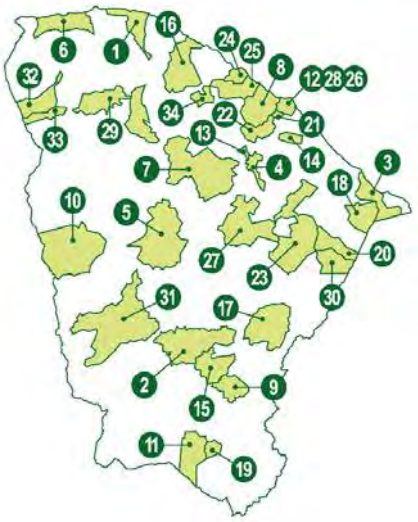
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O Instituto Federal do Ceará (IFCE) é uma autarquia integrante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT). Atualmente, essa rede é vinculada ao Ministério da Educação – MEC e composta por 38 Institutos Federais, dois Centros Federais de Educação Tecnológica, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 23 Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais e pelo Colégio Pedro II.

A Rede EPCT foi criada pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008; entre os propósitos da sua criação, destaca-se a ampliação do acesso da população à Educação Profissional e Tecnológica do país. Nessa perspectiva, o IFCE se insere como uma instituição de ensino superior, básica e profissional, com o formato pluricurricular e *multicampi*, especializado na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino.

Atualmente, o IFCE é composto por 34 unidades, sendo: uma reitoria e um polo de inovação, ambos situados na cidade de Fortaleza, e 32 *campi*, distribuídos por todo o território do Estado do Ceará, conforme apresenta a figura:

Figura 1 – Unidades do IFCE no Estado do Ceará.



1 - Acaraú	18 - Jaguaruana
2 - Acopiara	19 - Juazeiro do Norte
3 - Aracati	20 - Limoeiro do Norte
4 - Baturité	21 - Maracanaú
5 - Boa Viagem	22 - Maranguape
6 - Camocim	23 - Morada Nova
7 - Canindé	24 - Paracuru
8 - Caucaia	25 - Pecém
9 - Cedro	26 - Polo de Inovação
10 - Crateús	27 - Quixadá
11 - Crato	28 - Reitoria
12 - Fortaleza	29 - Sobral
13 - Guaramiranga	30 - Tabuleiro do Norte
14 - Horizonte	31 - Tauá
15 - Iguatu	32 - Tianguá
16 - Itapipoca	33 - Ubajara
17 - Jaguaribe	34 - Umirim

Em termos de estrutura organizacional, a Reitoria funciona como órgão administrativo central e suas atividades estão distribuídas nas seguintes áreas estratégicas: ensino, pesquisa, inovação e pós-graduação, extensão, administração e planejamento, gestão de pessoas, tecnologia da informação, assuntos estudantis, relações internacionais e comunicação social. Já os *campi* são unidades descentralizadas que possuem autonomia administrativa, financeira, patrimonial e pedagógica.

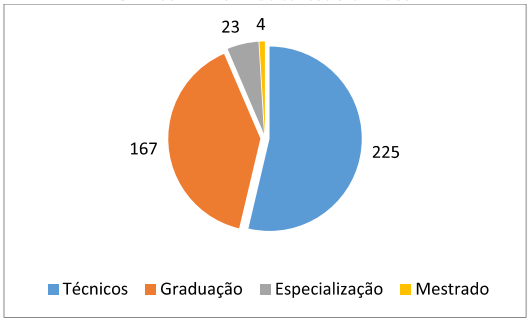
Ressalta-se, ainda, que o IFCE possui colegiados que funcionam como instâncias de governança, sendo os principais: o Conselho Superior (CONSUP), Comitê de Governança, Riscos e Controle e o Colégio de Dirigentes (COLDIR), presididos pelo reitor.

Toda essa estrutura está organizada de maneira a atender à missão e à visão da instituição, as quais são:

MISSÃO:	**VISÃO:**
"Produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando a sua total inserção social, política, cultural e ética."	*"Ser referência no ensino, pesquisa, extensão e inovação, visando à transformação social e ao desenvolvimento regional."*

Dessa forma, visando ao alcance da sua missão e visão, o IFCE tem ofertado à sociedade um total de 386 cursos regulares na modalidade presencial e a distância, sendo: 217 cursos técnicos, 151 cursos de graduação, 14 cursos de especialização e 4 cursos de mestrado, conforme ilustra a figura:

Gráfico 1 – Total de cursos ofertados.

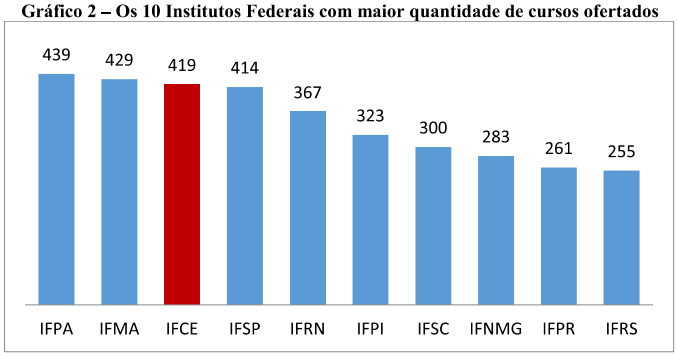


Fonte: Plataforma Nilo Peçanha.

Quando se compara a atuação do IFCE frente à atuação dos demais Institutos Federais da Rede EPCT, a Plataforma Nilo Peçanha, instituída pela Portaria nº 1, do Ministério da

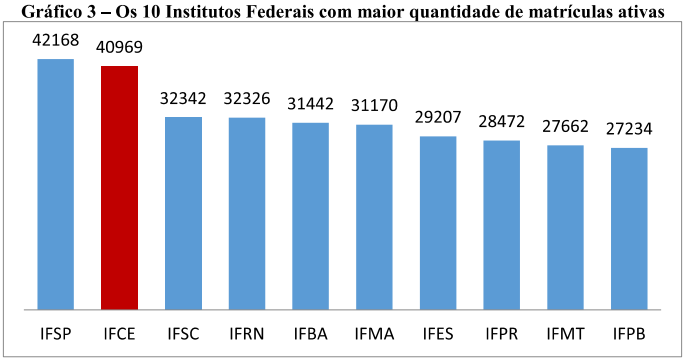
Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica de onde??, de 3 de janeiro de 2018, apresenta os resultados dos seguintes indicadores: cursos ofertados, matrículas ativas, alunos ingressantes, vagas e candidatos inscritos nos processos seletivos.

Gráfico 2 – Os 10 Institutos Federais com maior quantidade de cursos ofertados



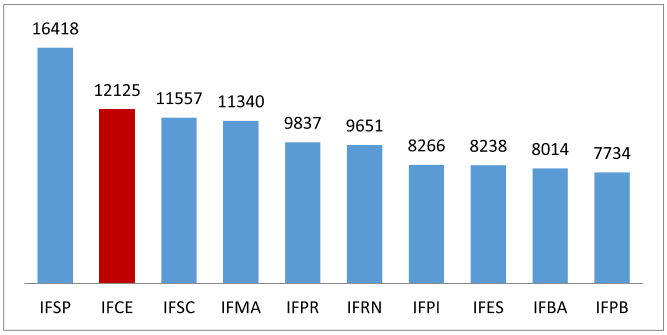
Fonte: Plataforma Nilo Peçanha, acesso em 22/03/2019.

Gráfico 3 – Os 10 Institutos Federais com maior quantidade de matrículas ativas



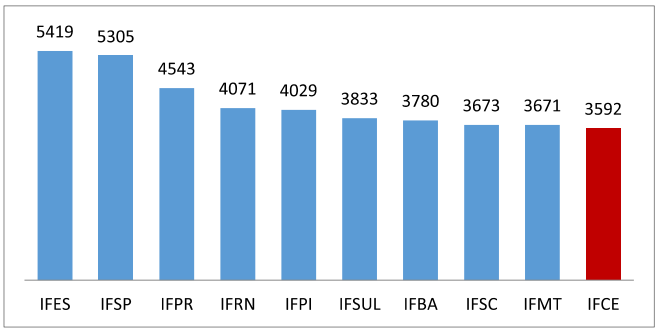
Fonte: Plataforma Nilo Peçanha, acesso em 22/03/2019.

Gráfico 4 – Os 10 Institutos Federais com maior quantidade de ingressantes



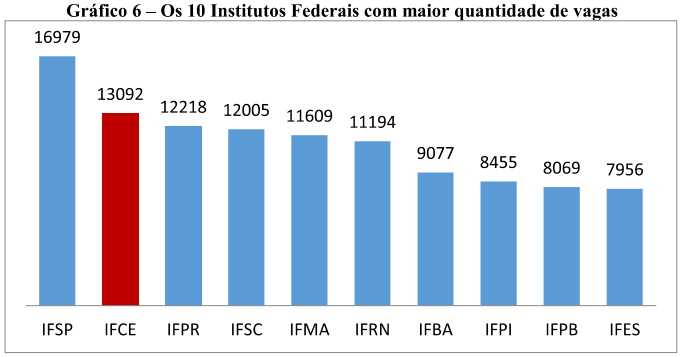
Fonte: Plataforma Nilo Peçanha, acesso em 22/03/2019.

Gráfico 5 - Os 10 Institutos Federais com maior quantidade de concluintes



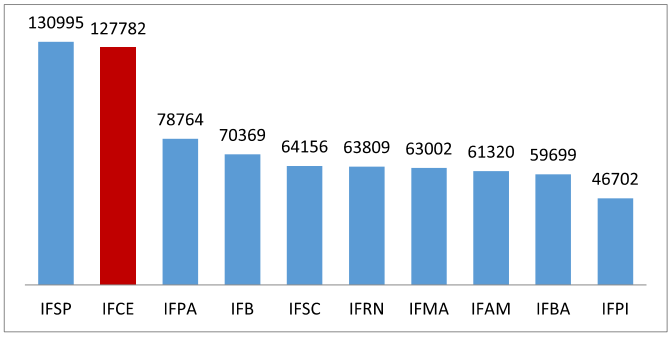
Fonte: Plataforma Nilo Peçanha, acesso em 22/03/2019.

Gráfico 6 – Os 10 Institutos Federais com maior quantidade de vagas



Fonte: Plataforma Nilo Peçanha, acesso em 22/03/2019.

Gráfico 7 – Os 10 Institutos Federais com maior quantidade de inscritos



Fonte: Plataforma Nilo Peçanha, acesso em 22/03/2019.

Portanto, os indicadores apresentados mostram que, na área do ensino, o IFCE é considerado uma instituição de referência para a Rede EPCT.

No que diz respeito ao modelo de negócios do IFCE, está alicerçado por cinco atividades finalísticas: ensino, pesquisa, extensão, assuntos estudantis e relações internacionais. No entanto, para proporcionar as condições necessárias às atividades finalísticas, é imprescindível a realização das atividades de apoio relativas à administração e planejamento, gestão de pessoas, gestão da tecnologia da informação e comunicação social.

Desta forma, a cadeia de valor integrada do IFCE é representada da seguinte maneira:

Diagrama 1 – Cadeia de valor integrada do IFCE



A cadeia de valor integrada compreende os mais importantes macroprocessos de negócios da instituição e apresenta os principais valores gerados para a sociedade. Nesse sentido, o quadro seguinte apresenta a unidade administrativa e o valor gerado em cada uma das cadeias finalísticas do IFCE.

Quadro 1 – Cadeias de valor finalístico do IFCE

Cadeia finalística	Unidade Administrativa	Valor Gerado
Ensino	Pró-Reitoria de Ensino	Formação e qualificação profissional científica e tecnológica
Pesquisa	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Inovação tecnológica e produção científica
Extensão	Pró-Reitoria de Extensão	Inclusão social e desenvolvimento local e regional.
Assuntos Estudantis	Diretoria de Assuntos Estudantis	Melhoria do desempenho acadêmico e permanência dos discentes
Relações Internacionais	Assessoria de Relações Internacionais	Intercâmbio de alunos e servidores entre órgãos nacionais e internacionais

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

Os objetivos estratégicos constituem elo indissolúvel entre as iniciativas estratégicas e o referencial estratégico da instituição, definido para cumprir a missão, o alcance da visão do IFCE e fortalecer os valores da organização. Todas as ações são estruturadas em busca da melhoria da gestão, do aumento da eficiência, dos resultados e da desburocratização.

A estrutura de governança é elemento fundamental para a concretização dos objetivos estratégicos. A Alta Administração faz o monitoramento dos objetivos estratégicos e das metas definidas nos planos institucionais e, sempre que necessário, intervém diretamente, propondo políticas e diretrizes de atuação, visando ao desenvolvimento institucional.

Aos Conselhos cabe deliberar, propor, definir, sugerir e aprovar diretrizes para que se alcancem os objetivos estratégicos, e, também cumprindo papel importante, as instâncias internas de apoio que auxiliam os componentes da Governança no acompanhamento e análise dos resultados institucionais, além de sugerir medidas para impulsionar o alcance dos objetivos estratégicos.

Todas as unidades que compõem a Governança do IFCE se empenham para que os mecanismos institucionais garantam os resultados desejados pela sociedade.

O planejamento estratégico do IFCE é formalizado em um documento denominado de Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O PDI é elaborado para um período de cinco anos e traz no seu bojo a filosofia de trabalho do IFCE e as principais diretrizes que orientam as suas ações administrativas e pedagógicas. Além disso, o PDI apresenta de forma clara e concisa a missão do IFCE e os objetivos e metas estratégicas planejadas para a sua vigência.

Dessa forma, durante o período de 2014 a 2018, o planejamento estratégico do IFCE foi composto de 38 objetivos que abrangeram todas as áreas estratégicas da instituição.

Os objetivos estratégicos definidos para o período 2014-2018 tiveram como propósito atender às seguintes prioridades:

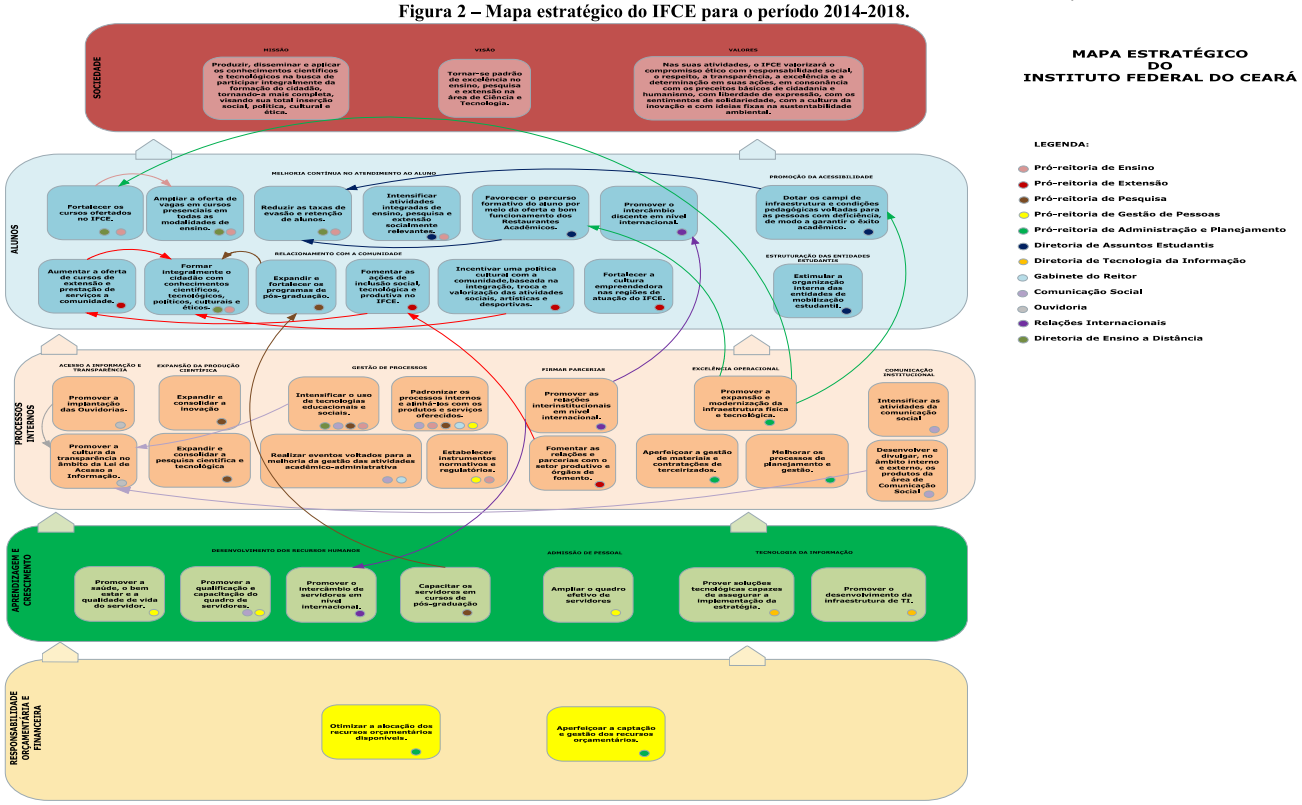
- Melhorar o atendimento ao aluno;
- Promover a acessibilidade;
- Ampliar o relacionamento com a comunidade;
- Estruturar as entidades estudantis;
- Promover o acesso à informação e a transparência;
- Expandir a produção científica;
- Gerir os processos;
- Firmar parcerias;
- Promover a excelência operacional;
- Intensificar a comunicação institucional;
- Desenvolver os recursos humanos;

- Ampliar o quadro de pessoal;
- Gerir a tecnologia da informação;
- Otimizar os recursos orçamentários.

Cabe destacar que as prioridades e os seus respectivos objetivos estratégicos foram definidos visando a atender às necessidades dos alunos, o aperfeiçoamento dos processos internos da gestão, o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores e a efetividade dos recursos orçamentários.

A seguir, a figura apresenta o mapa estratégico do IFCE para o período 2014-2018.

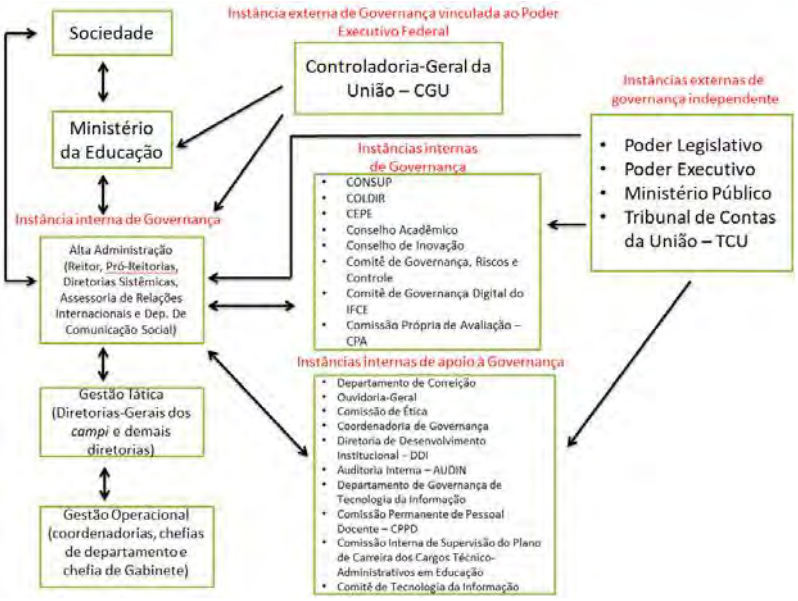
Figura 2 – Mapa estratégico do IFCE para o período 2014-2018.



Governança

Em linhas gerais, a governança corresponde a um conjunto de boas práticas de liderança, estratégia e controle, aplicado para avaliar, direcionar e monitorar a gestão. Nesse sentido, as estruturas de governança visam à transparência da gestão, eficiência e redução dos riscos associados aos objetivos e metas institucionais.

Apresentamos de maneira esquemática o modelo de Governança do IFCE:



Desse modo, apresentamos as principais estruturas de governança do IFCE:

*** INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA:**

1) Alta Administração

Reitor – Virgílio Augusto Sales Araripe

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - José Wally Mendonça Menezes



Pró-Reitor de Ensino – Reuber Saraiva de Santiago



Pró-Reitor de Gestão de Pessoas – Ivam Holanda de Souza



Pró-Reitora de Extensão – Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq



Pró-Reitor de Administração e Planejamento – Tássio Francisco Lofti Matos



Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação – Carlos Maurício J. de Mattos Dourado Jr



Diretoa de Assuntos Estudantis – Ana Caroline Cabral Cristino



Assessor de Relações Internacionais – Gutenberg Albuquerque Filho



Chefe do Departamento de Comunicação Social - Antônio José Pessoa de Alencar



2) Conselho Superior

O Conselho Superior – CONSUP, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do IFCE. Reúne-se bimestralmente e, em caráter extraordinário, quando convocado por seu presidente ou por dois terços de seus membros.

3) Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes – COLDIR é uma instância de caráter consultivo, sendo o órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria. Reúne-se uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por dois terços de seus membros.

4) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE é órgão de caráter normativo e consultivo em matéria de Ensino, Pesquisa e Extensão. Além disso, assume caráter deliberativo no âmbito das Pró-Reitorias de Ensino, de Pesquisa e de Pós-Graduação e Inovação e Extensão.

5) Conselho Acadêmico

O Conselho Acadêmico, órgão de caráter consultivo dos diversos *campi*, objetiva subsidiar com informações da comunidade relativas a assuntos administrativos, de ensino, de pesquisa e de extensão e avaliar as metas de atuação de sua política.

6) Conselho de Inovação

O Conselho de Inovação é o órgão consultivo e deliberativo, no âmbito da área de Inovação, que, subordinado à Reitoria, tem por finalidade subsidiar a Diretoria do Polo de Inovação de Fortaleza quanto ao atendimento dos critérios de elegibilidade dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação e serviços tecnológicos a serem desenvolvidos pelo Polo.

7) Comitê de Governança, Riscos e Controle

O Comitê de Governança, Riscos e Controle é responsável por orientar os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes aos objetivos estratégicos, macroprocessos ou projetos, sempre incorporando a visão de riscos à tomada de decisões. O Comitê, cujos trabalhos se iniciaram em 30 de outubro de 2018, reunir-se-á trimestralmente e está em processo de elaboração de seus normativos.

8) Comitê de Governança Digital do IFCE

O Comitê de Governança Digital do IFCE, criado, no IFCE, a partir da Portaria nº 293, de 18 de abril de 2018, é responsável pelo desenvolvimento e aperfeiçoamento de medidas de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do IFCE, em observância ao que dispõe

a Portaria n° 19, de 29 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPOG.

9) Comissão Própria de Avaliação

A Comissão Própria de Avaliação – CPA, prevista no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e regulamentada pela Portaria nº 2.051, de 19 de julho de 2004, do Ministério da Educação, é órgão colegiado de natureza deliberativa e normativa no âmbito dos aspectos avaliativos acadêmicos e administrativos.

*** INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANCA:**

1) Auditoria Interna

A unidade de Auditoria Interna – AUDIN é o órgão técnico de controle, vinculado à Reitoria do IFCE, sujeito à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal em suas respectivas áreas de jurisdição. Desenvolve uma atividade de assessoramento à Administração de caráter essencialmente preventivo, destinado a agregar valor e melhorar as operações da entidade, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno. Deve cumprir suas atribuições sem elidir a competência ministerial e do Tribunal de Contas da União.

2) Departamento de Governança de Tecnologia da Informação

O Departamento de Governança de Tecnologia da Informação é responsável pelo planejamento, coordenação e aquisição dos materiais, equipamentos e serviços no âmbito da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI e Reitoria. Entre suas atribuições, está a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IFCE, bem como sugerir projetos para melhoria de processos internos, utilizando tecnologia disponível no mercado. O departamento faz o monitoramento das metas da área de TI e presta apoio ao Comitê de Tecnologia da Informação.

3) Departamento de Correição

O Departamento de Correição do IFCE, órgão ligado ao Reitor, faz parte do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal como unidade seccional cujo objetivo é apurar desvios de conduta de agente público vinculado ao IFCE.

4) Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional tem por finalidade promover as políticas e o planejamento, estruturar os marcos legais, a base organizacional, assim como o desenvolvimento institucional. A diretoria faz o monitoramento das metas do PDI e presta apoio

às unidades estratégicas.

5) Coordenadoria de Governança

Atualmente, o IFCE possui a Coordenadoria de Governança, criada pela Portaria n° 999/GABR/REITORIA, de 22 de novembro de 2018, e é composta por uma servidora designada como responsável pela Unidade de Gestão de Integridade. Além disso, a Portaria apresenta as competências e as atribuições da unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do IFCE.

6) Ouvidoria-Geral

A Ouvidoria-Geral é órgão de assessoramento da Reitoria, integrante do sistema de ouvidorias públicas do Poder Executivo Federal, constituindo-se em instância de controle e participação social, responsável pelo tratamento de manifestações relativas aos serviços públicos pelo IFCE, com vistas ao aprimoramento da gestão pública.

7) Comissão de Ética

A Comissão de Ética tem por objetivo estabelecer os princípios que nortearão a conduta ética e profissional dos servidores do IFCE, devidamente amparados pelo o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, e regimento próprio.

8) Comissão Permanente de Pessoal Docente

A Comissão Permanente de Pessoal Docente -CPPD prestará assessoramento ao reitor do IFCE, para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

9) Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE) é órgão consultivo e deliberativo que acompanhar, orientar, fiscalizar, avaliar e supervisionar o Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação. Além de auxiliar a Alta Administração das políticas atinentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação.

10) Comitê de Tecnologia da Informação (CTI)

Órgão colegiado de natureza consultiva e propositiva, de caráter permanente, responsável pela proposição do alinhamento dos investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos estratégicos e da priorização de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhando as necessidades e realidade de cada *campus* com as soluções de TIC disponíveis.

Ressaltamos, por fim, que o IFCE não possui estruturas de governança externas, tais como: auditoria independente, conselhos externos, etc.

Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

O cidadão poderá ter acesso às informações pertinentes ao IFCE por meio do sítio eletrônico institucional (www.ifce.edu.br), que reúne as principais informações sobre a IFE, além de servir de caminho para acesso aos demais canais de comunicação com a sociedade.

Para solicitar informações institucionais do IFCE, em cumprimento ao disposto na Lei 12.527/2011, o cidadão dispõe de Serviços de Informação ao Cidadão (SICs) instalados na recepção central dos *campi* e da Reitoria. Poderá utilizar também, em meio eletrônico, o sistema que gerencia as demandas do Serviço de Informação ao Cidadão da Controladoria-Geral da União (e-SIC/CGU), disponível nos endereços: www.lai.gov.br ou www.acessoainformacao.gov.br.

Para encaminhamento de manifestações (elogio, sugestão, solicitação, reclamação, ou denúncia) sobre o atendimento ou serviço prestado por setor ou agente do IFCE, o cidadão pode utilizar o Sistema de Ouvidorias Públicas do Poder Executivo Federal (e-OUV), disponível no endereço: www.ouvidorias.gov.br.

O cidadão também poderá dispor da intermediação da Ouvidoria, que está instalada na Reitoria, mediante agendamento, por meio do telefone (85) 3401-2333, ou pelo endereço eletrônico ouvidoria@ifce.edu.br.

Na página da Ouvidoria, no sítio eletrônico institucional (http://ifce.edu.br/ouvidoria), há *links* de acesso para cada um dos canais supramencionados, além dos objetivos, atribuições e relatórios de atividades da Ouvidoria do IFCE.

Além desses, o cidadão dispõe dos seguintes canais de comunicação:

1) Ferramenta “Fale Conosco”, disponível na página principal do sítio eletrônico (www.ifce.edu.br);
2) Carta de Serviços ao Cidadão, disponível na página principal do sítio eletrônico do IFCE e no rol das informações da aba Acesso à Informação, disponível no *link*: http://ifce.edu.br/acesso-a-informacao/arquivos/carta-de-servicos-ao-cidadao-2017.pdf . Para assuntos relacionados à gestão de pessoas, o IFCE também dispõe de Carta de Serviços específica, disponível no link: http://ifce.edu.br/progep/arquivos/carta-de-servicos-da-progep-ao-cidadao.pdf/view;
3) Ainda sobre assuntos referentes à Gestão de Pessoas, mas também sobre Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação Social, há *link* na página principal do sítio eletrônico do IFCE para a “Central de Atendimento” (https://ifce.edu.br/centraldeatendimento);

4) Perfis institucionais nas mídias sociais *Twitter* (https://twitter.com/IFCE_), *Facebook* (www.facebook.com/pages/Instituto-Federal-de-Educação-Ciência-eTecnologia-do-Ceará-IFCE/471223182903300) e *Instagram* (https://instagram.com/ifceoficial/), administrados pelo Departamento de Comunicação Social;
5) Possibilidade de envio de sugestões, reclamações e denúncias ao programa de rádio "IFCE no Ar" pelos telefones (85) 3401.2517 (DCS) e pelo e-mail ifcenoar@ifce.edu.br;
6) Possibilidade de envio de sugestões, reclamações e denúncias para os demais canais de comunicação do IFCE (informativos impressos, vídeos do "VC no IFCE" no canal do IFCE no *Youtube* (TV IFCE), portal www.ifce.edu.br, Revistas IFCE e Mãos e Mentes, além de listas eletrônicas de e-mail) pelo e-mail comunicacao.reitoria@ifce.edu.br ou pelos endereços constantes nas páginas dos produtos sob a responsabilidade do Chefe do Departamento de Comunicação Social do IFCE.

A Ouvidoria utiliza Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para tramitação interna de manifestações recebidas pelos sistemas E-SIC e E-OUV, além das demandas recebidas pelos endereços eletrônicos institucionais.

Procedimentos adotados decorrentes das manifestações

Em 2018, foram exaradas 8 (oito) recomendações, documento de que se serve a Ouvidoria para dar os encaminhamentos das alterações de procedimentos que devem ser adotados para melhorar o atendimento ao cidadão e promover a transparência ativa, com vistas a atacar os assuntos mais recorrentes nas manifestações recebidas em 2018, endereçando-as às Unidades Estratégicas responsáveis.

A Ouvidoria do IFCE foi instituída em 2013 e vem-se consolidando como canal de comunicação e instância de participação e controle social, o que pode ser observado na série histórica que se segue:

Quadro 2- Manifestações recebidas pelo IFCE de 2013 a 2018

MANIFESTAÇÃO	2013-2014	2015	2016	2017	2018
Elogio	-	1	4	6	9
Sugestão	-	1	10	4	7
Solicitação	-	32	62	135	44
Reclamação	10	44	321	187	145
Denúncia	6	26	47	79	50
Comunicação	-	-	-	-	62
Informação	254	198	534	494	439

TOTAL	**270**	**302**	**978**	**905**	**756**

Fonte: Gerenciadores de *e-mails* do IFCE, Sistemas e-SIC e e-OUV da CGU – 2013 a 2018

Figura 3 - Aferição do grau de satisfação do usuário



Fonte: painéis.cgu.gov.br

Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Estão disponíveis, no sítio eletrônico institucional, as informações referentes à sua atuação, abrangendo, entre outros, os seguintes assuntos:

- Sobre o IFCE (apresentação, competências, missão, visão, valores, estrutura organizacional e histórico)
  http://ifce.edu.br/acesso-a-informacao/Institucional
- Sobre o acesso aos serviços prestados pelo IFCE (ingresso nos cursos, cursos por tipo e *campus*, editais de seleção)

  http://ifce.edu.br/acesso-a-informacao/formas-de-ingresso

  http://ifce.edu.br/menu-de-relevancia/nossos-cursos1

  http://www.ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/
- Sobre as principais Unidades Estratégicas do IFCE:
  Reitoria
  http://ifce.edu.br/instituto/gabinete-do-reitor
  Pró-Reitorias:
  http://ifce.edu.br/instituto/pro-reitorias

Diretorias Sistêmicas
http://ifce.edu.br/instituto/diretorias-sistemicas
Conselho e Órgãos Colegiados
http://ifce.edu.br/instituto/conselhos-e-orgaos-colegiados
Unidade de Auditoria Interna:
http://ifce.edu.br/instituto/unidade-de-auditoria-interna
Avaliação institucional
http://ifce.edu.br/instituto/conselhos-e-orgaos-colegiados/cpa
Principais normativos e documentos institucionais
http://ifce.edu.br/instituto/documentos-institucionais

Além disto, na página principal do *site* do IFCE, na aba Acesso à Informação (http://ifce.edu.br/acesso-a-informacao), pode-se encontrar o rol das informações determinadas pela Lei de Acesso à Informação.

Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Os NAPNEs – Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas objetivam criar uma cultura da "educação para convivência", aceitação da diversidade e, principalmente, buscar a quebra das barreiras arquitetônicas, tecnológicas, educacionais e atitudinais.

O IFCE, por meio da Coordenadoria de Acessibilidade e Diversidade Étnico-Racial, vem realizando um trabalho de assessoria aos *campi* em relação à implantação NAPNEs de modo que estes desenvolvam ações para a promoção do acesso, êxito e permanência de discentes com deficiência nos *campi.*

Hoje, a instituição possui 25 NAPNEs em funcionamento distribuídos em seus 32 *campi*, além de um Centro de Equoterapia em Iguatu, um Centro de Formação de Instrutores e Treinadores de Cães-Guia, em implantação, em Limoeiro do Norte, um Núcleo de Tecnologia Assistiva e um grupo de pesquisa em Acessibilidade Virtual em Fortaleza. Atualmente, há onze profissionais tradutores e intérpretes da Libras que garantem a acessibilidade comunicacional de pessoas surdas em nossos *campi*.

Como resultado de pesquisa realizada entre os discentes, verificou-se que no semestre de 2018.1, o IFCE apresentou um total de 109 discentes matriculados com deficiência, apresentando os seguintes tipos de deficiência: física (39), visual (32), auditiva (22), intelectual (04), Transtorno do Espectro Autista – TEA (04), altas habilidades/ superdotação (02), inteligências múltiplas (02), outras necessidades (03), não respondeu (01).

Referente à temática da diversidade, desde o ano de 2015, os *campi* do IFCE, sob orientação e assessoria da PROEXT, vêm realizando ações de estudo e levantamento de dados

populacionais para mapeamento de atividades e grupos ligados a povos afro-brasileiros e indígenas no Estado do Ceará, mediante os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs), que, atualmente, totalizam vinte unidades com portaria aprovada, e cujos relatórios estão disponíveis ao público para fácil acesso na página do IFCE: http://ifce.edu.br/proext/acessibilidade.

Além desses encontros, a Coordenadoria de Acessibilidade e Diversidade Étnico-Racial vem realizando um trabalho de assessoria aos *campi* em relação à implantação de núcleos voltados a desenvolver ações para a promoção do acesso de discentes, assim como para a preservação e valorização da africanidade, cultura negra, história do negro no Brasil, em observância à Lei nº 10.639/2003, e de questões indígenas, regulando-se pela Lei nº 11.645/2008, no intuito de atender a diretrizes curriculares que normatizam a inclusão das temáticas nas áreas do ensino, pesquisa e extensão.

Vale destacar que, anualmente, a PROEXT promove o lançamento do Edital PAPEX, que contempla as linhas de Educação e Direitos Humanos, sendo possível aos profissionais dos *campi* que trabalham com a temática da acessibilidade e diversidade enviar projetos que, ao serem aprovados, são contemplados com um recurso de R$7.000,00 para pagamento de bolsistas.

Em relação às políticas afirmativas de direitos, atualmente o IFCE trabalha de acordo com a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que estabelece que, em cada instituição federal de ensino superior ou ensino técnico de nível médio as vagas, sejam preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos, indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1. Gestão de riscos e controles internos: vinculação entre riscos e objetivos estratégicos, riscos significativos quantificados e medidas de mitigação no exercício

Entende-se como risco a probabilidade da ocorrência de fatos com implicações positivas ou negativas sobre os resultados esperados. Assim, a gestão de risco pode ser entendida como o processo de identificar, mensurar e controlar a ocorrência desses fatos.

Nesse sentido, o Instituto Federal do Ceará tem trabalhado no fortalecimento de seus controles internos na tentativa de reduzir a probabilidade de ocorrência de riscos negativos inerentes às suas atividades. Entre as iniciativas adotadas, podemos citar as mais relevantes:

a) Acompanhamento sistemático das metas traçadas

Realiza-se, trimestralmente, um acompanhamento do andamento das metas definidas no plano estratégico da instituição, bem como das ações planejadas no início de cada exercício.

Os períodos de monitoramento ocorrem no final dos meses de março, junho, setembro e dezembro. Nesses períodos, a Reitoria solicita aos Diretores de *campus* um relatório sobre a execução de suas ações nas áreas do ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil, tecnologia da informação, relações internacionais, gestão de pessoas e administração geral, com o intuito de assegurar que os resultados das ações e metas traçadas para o exercício sejam alcançados satisfatoriamente.

Esse controle sistemático permite identificar os fatos que estão impactando negativamente nos resultados e, a partir de então, a instituição adota medidas capazes de minimizar os efeitos desses fatos.

b) Plano de Integridade do IFCE

Atendendo às orientações da Controladoria-Geral da União na Portaria CGU nº 1.089/2018, foi criado o Plano de Integridade do IFCE, que demonstra o comprometimento da alta Administração da instituição em manter os altos padrões éticos, de transparência e de condutas ilibadas.

A elaboração do Plano de Integridade foi realizada pelo Comitê de Governança, Riscos e Controle juntamente com a Coordenadoria de Governança, que é a unidade de gestão de Integridade, atualmente estruturada com apenas uma servidora, para acompanhar a execução do Plano.

O Plano apresenta o mapa de gestão de risco das áreas: Comissão de Ética, Correição, Auditoria, Ouvidoria, Conflito de Interesse e Nepotismo, Gestão da Integridade e Transparência, vinculadas ao assunto integridade e apontando os riscos e os tratamentos que serão executados durante todo o ano de 2019.

c) Plano de Providências Permanente

Todas as Pró-Reitorias, as Diretorias Sistêmicas, os *campi* e demais setores do IFCE são fiscalizados pela Auditoria Interna, em conformidade com o PAINT, em seus processos, e, mediante os resultados, são implementadas ações pelas diversas unidades para o respectivo ajuste, acaso apontado no relatório de auditoria.

Os compromissos de ajuste dos procedimentos da administração são postos no Plano de Providências Interno e no Plano de Providências Permanente, que são as referências para a elaboração de manuais, sistemas e normas internas que direcionem os processos do IFCE à eficiência e, consequentemente, à mitigação dos riscos.

Além dessas iniciativas, a elaboração de manuais técnicos que regulamentam e padronizam a execução de atividades comuns à Reitoria e aos *campi* contribui para a minimização dos riscos inerentes aos processos internos da instituição.

f) Comitê de Governança, Riscos e Controle

O Comitê de Governança, Riscos e Controle é composto pela alta Administração do IFCE. Iniciou seus trabalhos em 30 de outubro de 2018; logo após, realizou o mapeamento dos riscos relacionados à Integridade. Atualmente, o Comitê está voltado para a elaboração de seus normativos internos e, futuramente, se dedicará ao mapeamento de processos que visam a fortalecer o controle interno de áreas estratégicas para uma boa gestão da instituição.

Todas as iniciativas citadas são voltadas para o fortalecimento do controle interno de áreas consideradas chaves para a boa gestão da instituição. Porém, cabe ressaltar que, em um futuro próximo, os controles internos relativos às iniciativas apresentadas deverão ser intensificados para atender ao disposto na Política de Gestão de Riscos do IFCE.

3.2 Quais são os riscos específicos que afetam a capacidade da UPC em alcançar seus objetivos no exercício e como a UPC lida com eles?

A gestão de riscos interage com o Planejamento Estratégico, auxiliando a instituição a identificar e tratar os riscos e implementar controles internos focados nesses riscos, aumentando a probabilidade de alcance dos objetivos definidos; logo, a gestão de risco é elemento essencial para uma boa governança.

Em 2018, realizaram-se a identificação e medidas de tratamentos dos principais riscos da Integridade que serão tratados no ano de 2019, quais estão disponibilizados no Plano de Integridade do IFCE, no site desta autarquia. Contudo, a Instituição não tem os demais riscos mapeados e tratados, portanto o propósito da instituição é envidar esforços para aprimorar as formas de identificação e tratamento dos riscos.

4. RESULTADOS DA GESTÃO

4.1 Resultados do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI

O planejamento estratégico do IFCE para o período 2014-2018 contemplou 36 objetivos estratégicos, que foram definidos com vistas ao cumprimento da missão e visão da instituição e ao atendimento das demandas consideradas críticas para ela, como: aperfeiçoamento das atividades acadêmicas, melhoria nos níveis de eficiência e eficácia dos procedimentos administrativos, desenvolvimento dos servidores e otimização dos recursos orçamentários.

Os objetivos estratégicos foram agrupados em quatro perspectivas: alunos, processos internos, aprendizagem e crescimento e responsabilidade orçamentária.

No que tange aos alunos, foram estabelecidos objetivos com o propósito de melhorar o atendimento, promover a acessibilidade e ampliar o relacionamento com a comunidade interna e externa. Já no tocante aos processos internos, o enfoque foi na transparência, expansão da produção acadêmica, melhoria dos processos, ampliação das parcerias externas e aperfeiçoamento da comunicação social. Na perspectiva sobre aprendizagem e crescimento, o IFCE visou à qualificação e capacitação dos servidores, bem como a melhoria na qualidade de vida no trabalho. Por último, quanto à responsabilidade orçamentária e financeira, priorizou a eficiência na alocação e gestão dos recursos orçamentários.

Para acompanhamento da consecução dos objetivos estratégicos, foi definido um conjunto de 50 indicadores que exprimem os resultados obtidos em todas as áreas estratégicas da instituição (ensino, extensão, pesquisa, inovação e pós-graduação, relações internacionais, assuntos estudantis, administração e planejamento e gestão de pessoas).

Os resultados obtidos nesses indicadores são apresentados a seguir:

Objetivo estratégico: Ampliar a oferta de vagas em cursos presenciais com base na lei de criação dos Institutos em todas as modalidades e níveis no IFCE.

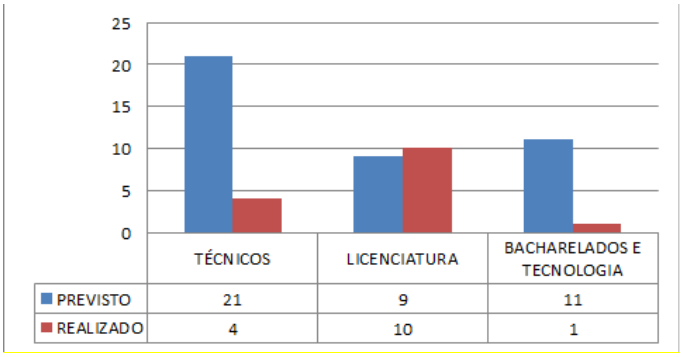
Este objetivo estratégico visa a atender à Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, a qual estabelece que os Institutos Federais deverão ofertar cursos, respeitando a oferta de 50% de vagas para ensino técnico, prioritariamente na forma integrada, e 20% para as licenciaturas, podendo também ofertar cursos de bacharelados, graduações tecnológicas e pós-graduações, respeitando as particularidades de cada região.

Indicadores de resultado:

- Cursos de licenciatura presenciais
- Cursos de Tecnologia, bacharelados e pós-graduações
- Cursos técnicos presenciais

Nesse sentido, adotou-se, como meta para 2018, a criação de 41(quarenta e um) cursos: 21 novos cursos técnicos, nove licenciaturas e onze cursos de tecnologia, bacharelados e pós-graduações. Todavia, nesse período, foram criados quinze cursos: quatro cursos técnicos, dez cursos de licenciatura e um curso de tecnologia.

Gráfico 8- Cursos criados em 2018



É possível perceber a necessidade de ampliação de vagas em cursos técnicos, considerando, nesse grupo, os cursos voltados ao atendimento do segmento jovem e adulto, e nas licenciaturas no IFCE.

Nesse panorama, o IFCE vem incentivando e priorizando a criação de cursos conforme as modalidades estabelecidas na legislação. No que diz respeito à obediência à

legislação de criação dos Institutos, o IFCE, por meio da Resolução Nº 100/CONSUP de 27 de setembro de 2017, aprovou o Regulamento para Criação, Suspensão de Oferta de Novas Turmas, Reabertura e Extinção de Cursos do IFCE, que vem contribuindo para uma melhor oferta formativa no Instituto, uma vez que, além de estabelecer critérios mais específicos quanto à prioridade da oferta de cursos técnicos e de licenciatura, garantiu a efetivação do Estudo de Potencialidades da Região, ou seja, a partir de então a implantação de cursos pelo IFCE passou a ser mais sintonizada com a lei de criação dos institutos, tendo em vista o olhar para as demandas do mundo do trabalho numa perspectiva regional. Como resultado destas ações pode-se destacar a predominância de cursos técnicos e de licenciatura criados.

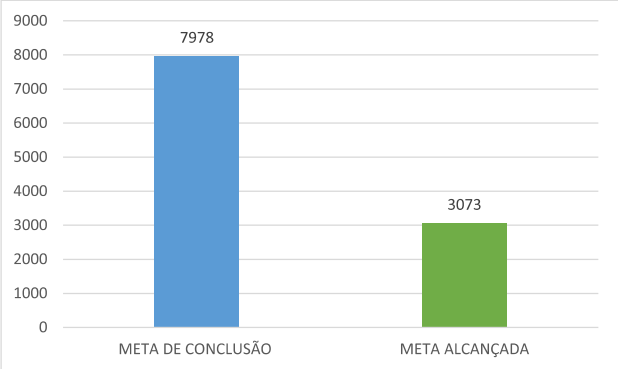
A ampliação gradativa da oferta de cursos técnicos e de licenciatura, em todos os *campi*, em atendimento aos percentuais da Lei de Criação dos IFs, se constitui como desafio constante e remanescente no IFCE. Para tanto, os passos tomados já se encontram acima elencados. Sendo assim, defendem-se a criação e o fortalecimento de uma política institucional cujo enfoque seja o crescimento estratégico e responsável da instituição, mediada pela Pró-Reitoria de Ensino e apoiada pelas demais pró-reitorias, diretorias sistêmicas e *campi*, de modo a garantir que a escolha e a oferta de cursos se deem de forma sistêmica, orgânica e funcional, evitando sobreposições e sombreamentos internos, uma vez que isto implica em desperdício de infraestrutura humana, de material e de recursos públicos.

Objetivo estratégico: Formar integralmente o cidadão com conhecimentos científicos, tecnológicos, políticos, culturais e éticos.

Indicador de resultado: total de alunos formados em cursos de nível técnico, superior e de pós-graduação.

Para o exercício de 2018, o IFCE estabeleceu, como meta, 7 978 (sete mil, novecentos e setenta e oito) matrículas com a situação de "conclusão". No entanto, ao final deste exercício, foram identificadas 3 073 (três mil e setenta e três) com a situação mencionada.

Gráfico 9- Alunos formados: meta planejada e meta alcançada 2018



Com o objetivo de fortalecer a qualidade do ensino e visando ao aumento do índice de acesso, permanência e saída com êxito dos alunos, foi aprovado, no ano de 2017, pela Resolução Consup n° 67 de 31 de julho de 2017, o Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFCE (PPE), cujo tempo de execução estende-se até o ano de 2024, seguindo o mesmo período de encerramento do Plano Nacional de Educação (PNE).

O PPE mencionado, construído pela comunidade acadêmica, apresenta: (i) diagnóstico quantitativo, apontando os indicadores de acesso, permanência e êxito estudantil; (ii) diagnóstico qualitativo, apresentando possíveis fatores que dificultam a promoção acadêmica dos discentes, e (iii) medidas de intervenção (MIs) pedagógica e administrativa para superação gradual desses fatores que dificultam o sucesso do estudante matriculado no IFCE, na sua trajetória acadêmica.

Dentre as 269 (duzentos e sessenta e nove) medidas de intervenção contidas no PPE, destacam-se algumas que a instituição já vinha desenvolvendo antes da implantação desse plano, como exemplo: o investimento em formação continuada docente, a contratação de mais docentes e técnicos administrativos, o alinhamento de matrizes curriculares, a construção de

resoluções e notas informativas relacionadas ao aspecto pedagógico, a atualização sistemática do Regulamento de Organização Didática (ROD) e a melhoria da estrutura física dos *campi*, que, aliás, continua em processo.

Ainda nessa perspectiva, no âmbito da educação física e do esporte, a Proen buscou promover as práticas esportivas como elemento importante para a formação ampliada, fortalecimento da identidade institucional do estudante, permanência e êxito estudantil. O Departamento de Educação Física e Esporte apoiou a realização dos Jogos do IFCE - Fase *Campus* em 23 *campi* da instituição, realizou os Jogos do IFCE em fases classificatórias regionais e final, envolvendo 2 980 estudantes da instituição; proporcionou e coordenou a participação das equipes esportivas da instituição na etapa regional dos Jogos dos Institutos Federais, com 160 estudantes; sediou e realizou os Jogos dos Institutos Federais - Etapa Nacional, reunindo em Fortaleza mais de 1 000 estudantes de toda Rede Federal; desenvolveu o programa Time IFCE com vistas ao fortalecimento do desporto escolar e universitário, realizando ciclos de treinamento e práticas esportivas e participando de eventos do sistema desportivo cearense e nacional.

Reconhece-se quão desafiador é a uma instituição educacional manter índices razoáveis de acesso, permanência e êxito estudantil, principalmente no que diz respeito à educação profissional e tecnológica que se destina a jovens e adultos. Há tanto aspectos pessoais e socioeconômicos do estudante como também aspectos relacionados à conjuntura socioeconômica do país e outras de ordem institucional que influenciam a sua permanência e êxito. Além disso, na educação, entende-se que os processos de melhoria não surtem efeito imediato quanto aos índices de conclusão acadêmica, pois essa possibilidade acontece de forma processual.

Na busca do alcance da meta, o IFCE dará continuidade à execução das atividades previstas no PPE, trabalhando no monitoramento da evolução dos índices de permanência e êxito e na consolidação da qualidade do ensino que oferta.

Objetivo estratégico: Padronizar os processos internos e alinhá-los com os produtos e serviços oferecidos.

O alinhamento de matrizes curriculares objetiva, no âmbito da gestão pedagógica do ensino, sanar possíveis discrepâncias que possam ocorrer entre elas, oportunizar o maior aproveitamento das disciplinas por parte dos discentes em situação de transferência, bem como conferir uniformidade às formações ofertadas pela instituição, sem desconsiderar, no entanto, os aspectos regionais que devem ser garantidos nos cursos ofertados.

Indicador de resultado	Meta prevista no período 2014-2018	Meta realizada no período 2014-2018	% de realização
% das matrizes curriculares padronizadas	100%	17%	17%

O processo de padronização de matrizes curriculares encontra-se em andamento nos cursos técnicos e de graduação. No ano de 2018, foram alinhados os cursos de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária dos *campi* Quixadá e Maracanaú e Tecnologia em Redes de Computadores nos *campi* Canindé e Jaguaribe. A previsão para o exercício de 2019 é que sejam alinhados mais cinco cursos de graduação. No âmbito dos cursos técnicos, espera-se alinhar as matrizes acima apresentadas, bem como conduzir o alinhamento de mais dez cursos.

Atualmente, o IFCE possui 85 projetos pedagógicos distintos, entre técnicos e de graduação, dos quais 37 passaram por alinhamento ou possuem oferta única, perfazendo 43%, os demais, que não se encontram nesta condição, serão atualizados de modo que suas matrizes sejam alinhadas, bem como a estrutura pedagógica que cabe ao adequado andamento do curso.

Quadro 3- Cursos técnicos de nível médio ofertados simultaneamente nos *campi* do IFCE em processo inicial de discussão

Curso técnico	***Campi***
Técnico em Administração	Baturité e Tabuleiro do Norte
Técnico em Eletromecânica	Pecém e Jaguaribe
Técnico em Agropecuária	Crato, Iguatu, Tauá, Umirim, Limoeiro do Norte, Boa Viagem, Crateús e Sobral
Técnico em Hospedagem	Baturité e Guaramiranga
Técnico em Informática	Cedro, Crato, Fortaleza, Iguatu, Umirim, Aracati, Maracanaú, Morada Nova, Acopiara, Canindé, Jaguaruana, Tianguá e Umirim
Técnico em Química	Crateús, Fortaleza e Quixadá

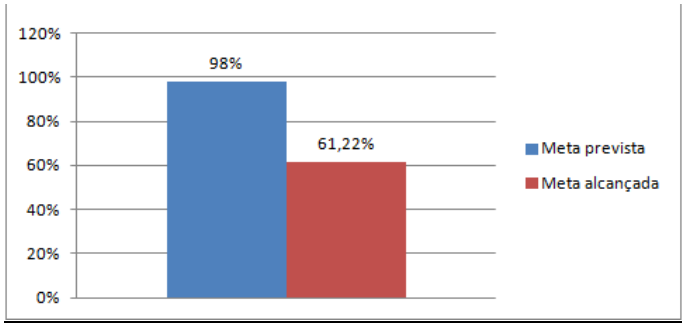
Registra-se, ainda, que a Pró-Reitoria de Ensino, a partir de 2018, vem conduzindo as ações de discussão da identidade do Ensino Médio Integrado nos *campi*, as quais se integrarão às atividades de alinhamento, tomando como ponto de partida as Diretrizes Indutoras para a Oferta de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, elaboradas pelo Fórum de Dirigentes

de Ensino - FDE, promovido pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF.

Objetivo: Intensificar o uso de tecnologias educacionais e sociais

Indicador de resultado: Relação de Pessoas Atendidas por Tecnologias Educacionais Assistivas

Gráfico 10 - Pessoas atendidas por tecnologias educacionais



Como ação para promoção do alcance da meta, a Diretoria de Educação a Distância (DEAD) ofertou o curso de Especialização em Orientação e Mobilidade na modalidade a distância, o qual 108 concluíram.

Tecnologias educacionais e sociais

Em tempo, a utilização das ferramentas tecnológicas em situações didáticas tem um impacto significativo nos índices de permanência e êxito e, consequentemente, no processo de ensino e aprendizagem, pelo fato de disponibilizar, a qualquer tempo, conteúdos abordados pelo professor mediante computadores ou aparelhos celulares com acesso a internet**.**

Figura 4 - A DEAD promove a capacitação das equipes nos *campi*
Os *campi* ofertam cursos em EAD.



Os Núcleos doravante serão chamados de Equipe Técnica Multidisciplinar (ETM).

Podem-se elencar os fatores que influenciaram o alcance dos objetivos estratégicos no campo das tecnologias digitais:

Ações para promoção do alcance da meta:

- Adesão de alguns *campi* à oferta de cursos utilizando Tecnologias Educacionais;
- Aquisição de servidores mais potentes que proporcionaram melhor qualidade no acesso aos conteúdos propostos pelos cursos ofertados no ambiente virtual de aprendizagem;
- Visitas aos *campi* para orientação na implantação dos núcleos de educação a distância;
- Oferta de curso de Especialização em Orientação e Mobilidade na modalidade a distância.

Causas/impedimentos para o alcance dos objetivos:

- A limitação de atendimento da DEAD para capacitar os *campi* na operacionalização da ferramenta virtual de aprendizagem oferecida pelo IFCE;
- Falta de recursos humanos para melhor apoio aos *campi*;
- Espaço físico com *layout* desatualizado, dificultando, assim, a realização das atividades da equipe multidisciplinar da EAD;
- Desmembramento da equipe da DEAD em espaços físicos distintos, ficando parte da equipe na Reitoria e outra parte no *campus* Fortaleza.

Medidas tomadas para enfrentamento dos impedimentos para alcance da meta

- Aumento dos investimento em tecnologias;
- Aumento do quadro de servidores da DEAD para viabilizar a expansão da oferta de cursos utilizando as tecnologia educacionais;
- Empenho da Gestão em reformar o espaço físico localizado por trás do Espaço *Gourmet*, ambiente da Reitoria destinado à realização de refeições, para trazer a equipe multidisciplinar da EAD em definitivo para a sede da Reitoria.

Em 2018, a DEAD/PROEN apoiou, com o uso de suas tecnologias, além da oferta do ensino, outras ações da instituição, como: transmissões on line, gravação de vídeos institucionais e capacitação de servidores, apresentadas nos quadros que seguem.

Quadro 4- *Campi* que utilizaram tecnologias educacionais como apoio ao ensino presencial

Campi	Cursos	Período	Disciplinas	Alunos participantes
02	04	Diversos	21	595

Quadro 5- *Campi* que utilizaram tecnologias educacionais como ferramentas para capacitação

Campi	Cursos	Período	Alunos participantes
03	04	Diversos	90

Quadro 6- *Campi* que utilizaram tecnologias educacionais como ferramentas para oferta de cursos a distância em parceria, mediante programas conveniados

Campi	Programa	Curso	Nº de polos	Alunos participantes
02	02	08	15	1593

Quadro 7 – Capacitações promovidas no IFCE mediante tecnologias educacionais para servidores

CAPACITAÇÃO	Pró- Reitorias/*campi*	Participantes
11	PROEN, PROAP *Campus* Boa Viagem *Campus* Fortaleza	780

Quadro 8 – *Campi* que utilizaram tecnologias educacionais para ofertar cursos de Formação Inicial e Continuada

Campi	Curso	Participantes
4	9	232

Objetivo estratégico: capacitar a comunidade acadêmica em idiomas estrangeiros

Estabelecem-se como objetivos estratégicos a oferta de cursos de idiomas para a comunidade acadêmica e a criação de Centros de Idiomas nos *campi* do IFCE, visando a auxiliar no processo de internacionalização da instituição e ampliar o acesso da comunidade acadêmica aos programas de mobilidade internacional.

Em 2018, foram estabelecidas as seguintes prioridades para o atingimento das metas relativas ao objetivo estratégico em tela:

- Capacitar a comunidade acadêmica em idiomas estrangeiros em parceira com os *campi* do IFCE;
- Realizar diagnóstico da infraestrutura física e de pessoal para a criação de Centros de Idiomas no IFCE;
- Realizar levantamento/atualização de dados sobre o número de professores de língua estrangeira nos *campi* do IFCE.

No período, as principais realizações relativas ao objetivo estratégico foram:

- Dezessete *campi* do IFCE ofertaram 75 cursos de extensão em idiomas estrangeiros na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) para a comunidade acadêmica, tendo sido ofertados 34 cursos no semestre 2018.1 e 41 no semestre 2018.2, com um total de 1.966 matrículas.

A seguir, apresentam-se os gráficos com o desempenho do indicador relativo às metas do objetivo estratégico analisado.

Gráfico 11 – Total de Centros de Idiomas criados no período 2014-2018

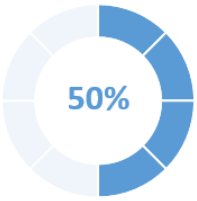
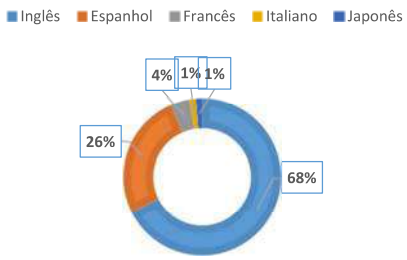


Gráfico 12 – Cursos ofertados em 2018 por idioma



Embora vários *campi* tenham desenvolvido ações para o ensino de idiomas, apenas quatro deles já desenvolvem ações permanentes para a capacitação da comunidade em idiomas estrangeiros com ações mais estruturadas e contínuas, sendo, portanto, considerados no cálculo do atingimento da meta.

Entre as causas para o não alcance do objetivo traçado está a ausência de infraestrutura física e de pessoal para a criação de novos Centros de Idiomas nos *campi*. O quantitativo de docentes de idiomas, na maioria dos *campi*, ainda é insuficiente para a implementação desses centros. Os cortes e contingenciamentos orçamentários limitaram a expansão da estrutura física (espaço físico) de alguns *campi* e a contratação de novos profissionais, impactando o atingimento dessa meta.

Diante disso, as medidas tomadas foram a repactuação das metas para a criação de centros de idiomas nos *campi* e a elaboração de uma política de idiomas na instituição adequada à realizada atual e que possa ser implementada de forma coordenada em toda a instituição. Além disso, o ensino de idiomas foi incluído como tema estratégico no novo PDI do IFCE (2019-2023), e a elaboração e a efetiva implementação dessa política converteram-se em principais desafios para o IFCE quanto a esse tema.

O próximo passo será elaborar e implementar de forma efetiva e coordenada a política linguística, considerando o dimensionamento do corpo docente com habilitação em línguas estrangeiras nos *campi* e a estrutura e recursos disponíveis para essas ações formativas.

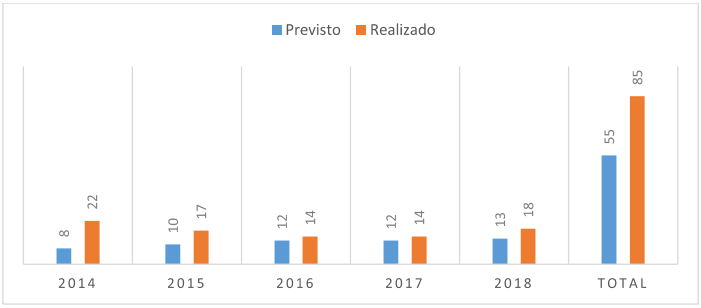
Objetivo estratégico: promover o intercâmbio discente em nível internacional

Em 2018, as prioridades estabelecidas para atingimento das metas relativas a esse objetivo estratégico foram:

- Execução do Programa de Bolsa IFCE Internacional;
- Execução do Programa de Bolsa para internacionalização dos mestrados;
- Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G).

A seguir, apresentamos os gráficos com o desempenho dos indicadores relativos às metas do objetivo estratégico analisado.

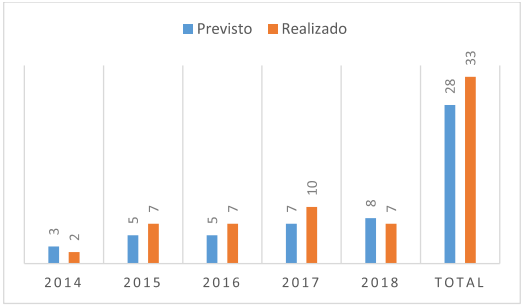
Gráfico 13 - Alunos enviados ao exterior (2014-2018)



* Referente aos alunos enviados com financiamento da própria instituição.

Conforme o gráfico do indicador acima, o IFCE superou a meta estabelecida para o envio de alunos ao exterior em todo o período analisado (2014-2018), tendo atingido 154% de desempenho nesse indicador, considerando apenas alunos enviados com financiamento da própria instituição. Se considerados os alunos enviados por fontes externas de fomento, como o Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), ação conjunta do Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o número de alunos enviados ao exterior pelo IFCE no período foi de 209 estudantes.

Gráfico 14 – Alunos recebidos do exterior (2014 - 2018)



Conforme o gráfico do indicador acima, o IFCE superou a meta estabelecida para a recepção de alunos do exterior em todo o período analisado (2014-2018), tendo atingido 118% de desempenho nesse indicador.

O IFCE superou a meta estabelecida em seu PDI para o envio de alunos ao exterior para intercâmbio acadêmico e também conseguiu recepcionar um número de alunos estrangeiros maior que a meta estabelecida para o período.

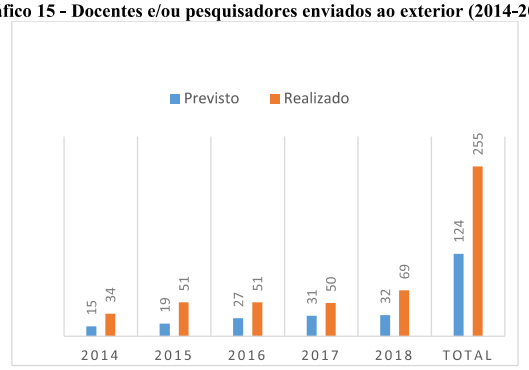
Objetivo estratégico: promover o intercâmbio de servidores em nível internacional

As principais realizações relativas ao objetivo estratégico, no ano de 2018, foram:

- Estabelecimento de sete novos acordos de cooperação com instituições exteriores;
- Trinta e três acordos de cooperação internacional vigentes com instituições estrangeiras;
- Participação do IFCE como uma das instituições brasileiras no estudo internacional do Núcleo de Estudos e Investigações em Ensino Superior do Mercosul – Mercosul Educacional;
- Participação do IFCE no Bramotec: ação de formação de formadores moçambicanos;
- Participação do IFCE em missão do CONIF em Portugal e Espanha.
- Envio de 80 servidores ao exterior (69 docentes e onze técnicos administrativos) em ações de capacitação e/ou qualificação no exterior.

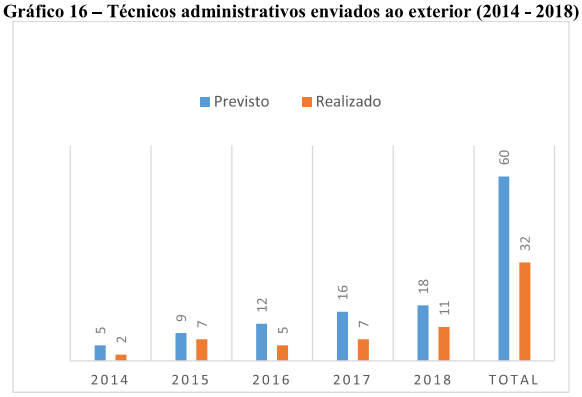
A seguir, apresentamos os gráficos com o desempenho dos indicadores relativos às metas do objetivo estratégico analisado.

Gráfico 15 - Docentes e/ou pesquisadores enviados ao exterior (2014-2018)



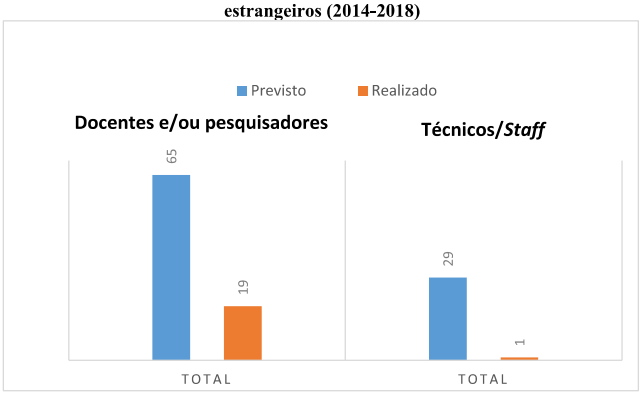
Conforme o gráfico do indicador acima, o IFCE superou a meta estabelecida para o envio de docentes/pesquisadores ao exterior em todo o período analisado (2014-2018), tendo atingido mais de 200% de desempenho nesse indicador.

Gráfico 16 – Técnicos administrativos enviados ao exterior (2014 - 2018)



Conforme o gráfico do indicador acima, o IFCE atingiu 53% da meta estabelecida para o envio de técnicos administrativos ao exterior em todo o período analisado (2014-2018).

Gráfico 17 - Mobilidade receptiva de docentes/pesquisadores e técnicos administrativos estrangeiros (2014-2018)



A participação de técnicos administrativos em ações de mobilidade internacional ainda é incipiente na instituição. Os contingenciamentos orçamentários limitam a participação desses profissionais, pois, quando há recursos disponíveis, eles acabam sendo investidos primordialmente em discentes e docentes.

A baixa proficiência da comunidade acadêmica em idiomas estrangeiros também é fator limitante tanto para a mobilidade emissiva quanto receptiva de docentes e técnicos administrativos. Além disso, há pouco interesse de profissionais estrangeiros em realizar intercâmbio/pesquisa em instituições brasileiras devido a diversas circunstâncias nacionais adversas.

Diante disso, as medidas tomadas foram a celebração de acordo de cooperação visando a um programa para capacitação de servidores por meio da oferta de mestrado e doutorado na Universidade do Minho em Portugal. A efetiva implementação dessa política se converterá num dos principais desafios para o IFCE quanto a essa oportunidade de internacionalizar o segmento docente e o técnico-administrativo. Além disso, será necessário fortalecer as ações de capacitação e qualificação de servidores no exterior por meio das parcerias já existentes e por meio da chamada "internacionalização em casa", promovendo ações formativas na própria instituição.

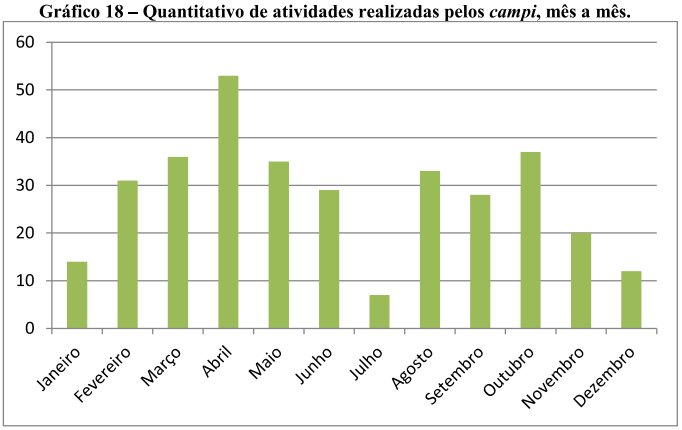
O próximo passo será implantar essa e outras ações em parceria com as pró-reitorias envolvidas e também com os *campi.*

Objetivo: intensificar atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão socialmente relevantes

Indicador: Total de campanhas educativas realizadas.

Para intensificar atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão socialmente relevantes, o IFCE, em reunião organizada em março com os gestores de Assistência Estudantil dos *campi*, organizou um calendário de ações pautado nas temáticas da Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFCE, regulamentadas pela Resolução nº 24 de 22 de junho de 2015: Trabalho, Educação e Cidadania; Saúde; Alimentação e Nutrição; Cultura, Arte, Desporto e Lazer. Por meio do sistema informatizado de Assistência Estudantil (SISAE), a execução das atividades (campanhas, palestras, oficinas) foi acompanhada nos 32 *campi* do IFCE. O gráfico de atividades, apresentado abaixo, abrange o quantitativo de atividades realizadas pelos *campi*, mês a mês.

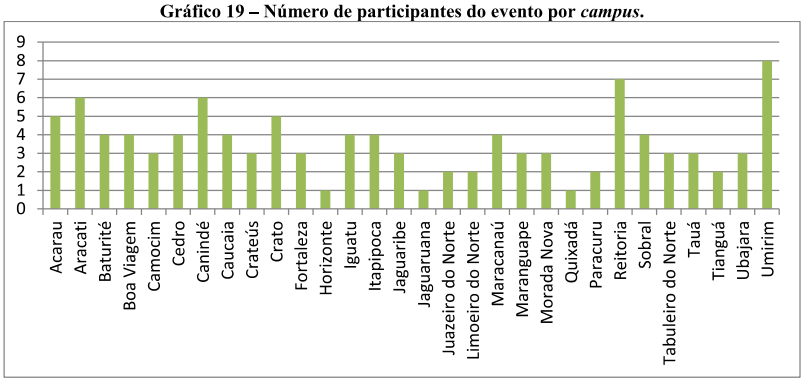
Gráfico 18 – Quantitativo de atividades realizadas pelos *campi*, mês a mês.



Fonte: Sistema Informatizado da Assistência Estudantil do IFCE.

Em agosto de 2018, o IFCE promoveu o IX Encontro de Assuntos Estudantis com a temática da cooperação no âmbito educacional, com a participação de 82 pessoas, sendo 57 servidores e 25 estudantes de 32 *campi*. O quadro a seguir demonstra o número de participantes do evento por *campus*.

Gráfico 19 – Número de participantes do evento por *campus*.



O evento visou a promover um espaço para alinhamento, fortalecimento e integração de propósitos das equipes de assistência estudantil.

De forma sistêmica, destaca-se a campanha de prevenção ao suicídio, em alusão ao setembro amarelo, realizada, nas mídias digitais, com apoio do Departamento de Comunicação Social da Reitoria e dos profissionais de saúde mental dos *campi* Boa Viagem e Caucaia e da Reitoria. Outra atividade relevante foi o lançamento do guia Diversidade Sexual: lutas e conquistas da população LGBT, uma ação importante para o reconhecimento dos direitos humanos como prática escolar, por meio do acolhimento da identidade do outro.

Objetivo Estratégico	Indicador de resultado	Meta prevista 2014-2018	Meta realizada 2014-2018	% de realização
Intensificar atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão socialmente relevantes.	Total de campanhas educativas realizadas	411	574	139,66%

O empenho, o compromisso das equipes de assistência estudantil e o apoio institucional contribuíram para a superação da meta proposta, apesar de a demanda por atendimento e serviços ser proporcionalmente superior ao contingente de profissionais.

Objetivo estratégico: favorecer o percurso formativo do aluno por meio da oferta e bom funcionamento dos Restaurantes Acadêmicos

Indicador de resultado	Meta prevista para o período 2014-2018	Meta realizada no período 2014-2018	% de realização
% de alunos atendidos nos Restaurantes Acadêmicos	56%	53%	94,64%
Restaurante Acadêmico (RA) em funcionamento	8	4	50,00%

Em relação ao objetivo estratégico de favorecer o percurso formativo do aluno por meio da oferta e bom funcionamento dos Restaurantes Acadêmicos, em maio de 2018, o IFCE publicou o regulamento do Programa de Alimentação e Nutrição do IFCE, na Resolução n° 56 de 28 de maio de 2018, a fim de uniformizar e padronizar o serviço de fornecimento de alimentação no âmbito do IFCE. No segundo semestre do ano, foi realizado um pregão sistêmico para a aquisição de produtos da agricultura familiar, em atendimento à Lei N°11.947/2009. Outra ação importante foi a elaboração de orientações destinadas aos *campi* quanto à construção do Termo de Referência voltado para a aquisição de serviços terceirizados de alimentação.

Apesar de o recurso financeiro não ter sido suficiente para a construção de todos os Restaurantes Acadêmicos, foram desenvolvidas ações que estimularam alternativas para garantir o direito à alimentação escolar, entre elas: a terceirização do serviço com a entrega de refeições prontas em espaços institucionais transformados em refeitórios, como nos *campi* Caucaia e Canindé. Já o *campus* Limoeiro do Norte possui uma Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN), onde produz as refeições dos alunos, sendo estas distribuídas em um espaço com mesas e cadeiras para acomodação.

Objetivo estratégico: estimular a organização interna das entidades de mobilização estudantil por meio da criação de grêmios e de Centros Acadêmicos

Indicador de resultado	Meta prevista no período 2014-2018	Meta realizada no período 2014-2018	% de realização
Criação de Grêmios	10	7	70,00%
% de criação de Centros Acadêmicos	100%	73%	73,00%

Acerca do objetivo estratégico de estimular a organização interna das entidades de mobilização estudantil por meio da criação de grêmios e de Centros Acadêmicos, o IFCE acompanhou e apoiou, em termos logísticos e financeiros, eventos organizados pelos próprios estudantes: reuniões de Conselho de Entidades de Base dos estudantes que ocorreram nos *campi* Canindé (abril) e Fortaleza (agosto); II Congresso de Estudantes do IFCE em Crateús (dezembro); Encontro de Negros e Negras do IFCE em Maracanaú (junho) e Congresso de Tecnologias Ambientais e Químicas em Maracanaú (maio). Também apoiou a participação de estudantes em eventos de projeção nacional, como: o encontro do Conselho Nacional de Entidades Gerais e Encontro de Mulheres. Como resultado quantitativo do estímulo à organização interna das entidades de mobilização estudantil, foram concedidos 667 benefícios na forma de auxílios e alimentação.

A despeito de terem sido realizadas todas essas ações de fomento às entidades estudantis, a meta foi atingida parcialmente porque requeria uma iniciativa de organização dos próprios discentes.

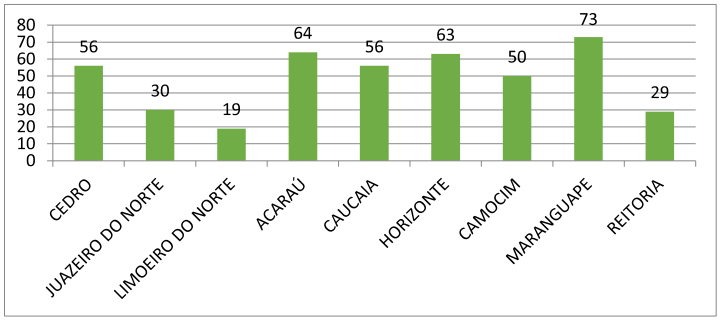
Objetivo estratégico: dotar os *campi* de infraestrutura e condições pedagógicas voltadas para as pessoas com deficiências de modo a garantir o êxito acadêmico

Objetivo Estratégico	Indicador de Resultado	Meta prevista no período 2014-2018	Meta realizada no período 2014-2018	% de realização
Dotar os *campi* de infraestrutura e condições pedagógicas voltadas para as pessoas com deficiências de modo a garantir o êxito acadêmico.	Nível de satisfação do aluno com deficiência	83%	74%	89,16%
	Relação entre alunos ingressantes com deficiência severa e o total de alunos concludentes com deficiência severa	91%	43%	47,25%

Quanto à dotação dos *campi* de infraestrutura e condições pedagógicas voltadas para as pessoas com deficiências de modo a garantir o êxito acadêmico, nos anos de 2014 e 2015, o IFCE, por meio da DAE, realizou pesquisa de satisfação com os estudantes, com a verificação de aspectos arquitetônicos e pedagógicos, cujos resultados podem ser acessados pelo *link*: https://ifce.edu.br/espaco-estudante/assistencia-estudantil/pesquisas. Ainda em 2015, foi criada a Comissão Técnica para Política de Acessibilidade, por meio da Portaria nº 509/GR, de 29 de julho, para elaborar a Política de Acessibilidade da instituição.

Em 2017, foi lançado o Guia de Inclusão do Estudante com Deficiência Visual, com versão também acessível, cuja intenção foi orientar estudantes e servidores sobre condutas e posturas baseadas no paradigma da inclusão. Nos anos de 2014, 2016 e 2018 evidenciamos a realização do I, II e III, respectivamente, encontro dos Núcleos de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas (NAPNE).

Outra ação importante em 2018 foi a realização de 19 cursos de extensão em Libras no IFCE, totalizando 440 cursistas. O público prioritário foi da comunidade externa, mas com participação também de servidores. A distribuição dos participantes, de acordo com o *campus*, está representada no gráfico seguinte:



53

Em 2018, a Coordenadoria de Acessibilidade e Diversidade Étnico-Racial da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), que acompanha e presta assessoria aos *campi* sobre as temáticas da acessibilidade e diversidade, realizou 10 visitas por região do IFCE. As finalidades das visitas foram: firmar a política de inclusão e de acessibilidade para pessoas com deficiência, prestar orientações e indicar instrumentais para a implantação e monitoramento dos NAPNEs. Atualmente, o IFCE possui 25 Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, um Centro de Equoterapia (Iguatu), um Núcleo de Tecnologia Assistiva (Fortaleza), um grupo de pesquisa em Acessibilidade Virtual (Fortaleza) e 12 profissionais tradutores e intérpretes da Libras.

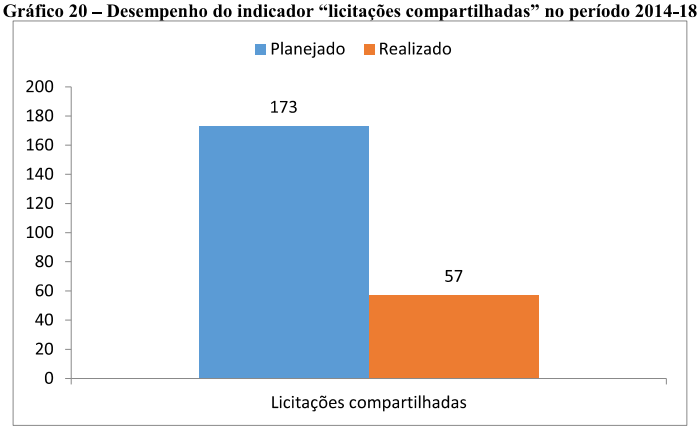
Todo esse trabalho contribuiu tanto para o acesso, a permanência e o êxito dos alunos com necessidades específicas como para a integração com a comunidade externa. Entretanto, ainda é necessário avançar mais no que diz respeito à infraestrutura, ao acompanhamento sistemático aos discentes com deficiência e na formação dos nossos servidores no tema da inclusão.

Objetivo estratégico: promover a expansão e modernização da infraestrutura.

O planejamento estratégico da área de administração e planejamento para o período 2014-2018 contemplou, principalmente, metas para as atividades de aquisição e infraestrutura. Nesse sentido, o indicador "licitações compartilhadas" foi estabelecido para a atividade de aquisição, enquanto o indicador de construção de novos *campi* foi associado à atividade de infraestrutura.

A seguir, o gráfico retrata o desempenho do indicador "licitações compartilhadas" no período 2014-18:

Gráfico 20 – Desempenho do indicador "licitações compartilhadas" no período 2014-18



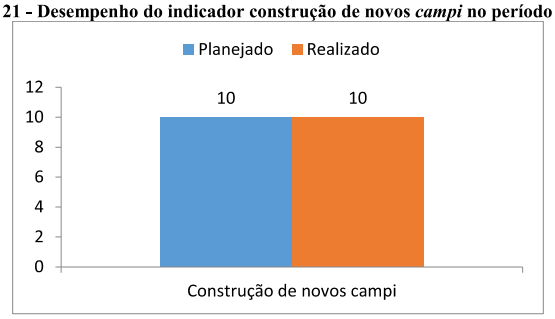
O indicador "licitações compartilhadas" apresentou um desempenho de 35%. O baixo desempenho deveu-se, principalmente, a um equívoco no entendimento desse tipo de licitação. De acordo com a Diretoria de Administração da PROAP, considera-se que um *campus* realizou uma licitação compartilhada quando o mesmo assume o papel de gerenciador do processo licitatório. No entanto, algumas unidades entenderam que, ao participar de um processo licitatório compartilhado, estariam realizando uma licitação desse tipo. Como consequência, o quantitativo planejado de licitações compartilhadas foi superestimado para o período em análise.

Destaca-se, entretanto, que o percentual de licitações compartilhadas realizadas foi suficientemente importante para disseminar a cultura de racionalização dos processos, assim como apresentou significativo redução do preço final contratado, representando significativo ganho de escala econômica.

Como medida corretiva dessa situação, foram elaborados documentos explicativos, capacitações e treinamentos com os servidores responsáveis pelas aquisições nos *campi*.

Em relação ao desempenho do indicador construção de novos *campi*, o gráfico ilustra o seguinte resultado:

Gráfico 21 - Desempenho do indicador construção de novos *campi* no período 2014-18



Destaca-se que todas as implantações de novas unidades planejadas para o período 2014-18, foram realizadas satisfatoriamente. Os *campi* planejados foram: Pecém, Jaguaruana, Guaramiranga, Boa Viagem, Horizonte, Paracuru, Acopiara, Itapipoca, Maranguape e Aracati.

Cabe ressaltar ainda que outros resultados significativos foram alcançados na área de administração e planejamento, conforme mostra o quadro:

Quadro 9 – Valor agregado pelas atividades de administração e planejamento no período 2014-18

Atividade	Valor Agregado
Aquisições e contratações	Realização de 57 licitações compartilhadas no período de 2016 a 2018. Em 2018, foi obtida economia monetária de aproximadamente 27,00%, considerando a diferença entre os valores estimados e os homologados.
Infraestrutura	• Implantação da infraestrutura física de sete novas unidades (*campi*): Aracati, Boa Viagem, Horizonte, Paracuru, Acopiara e Maranguape. • Construção de doze blocos didáticos nos *campi* do interior do estado, do bloco de salas de aula e de pesquisa no *campus* Fortaleza e do galpão metalmecânico no *campus* Tabuleiro do Norte, totalizando mais de 68.000 m² de área construída entre 2013 e 2018. • Adequação de estruturas cedidas pelo poder público estadual e municipal; no caso, os *campi* Itapipoca, Pecém, Jaguaruana, Guaramiranga.
Segurança do trabalho	• Elaboração de Relatórios de Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais RAPRO) para 25 *campi*. • Realização de Avaliações Quantitativas de Riscos Ocupacionais para fundamentação técnica quanto aos adicionais de insalubridade.
Planejamento estratégico	Desenvolvimento de uma cultura de planejamento voltado para resultados em todas as áreas estratégicas do IFCE.
Gestão orçamentária	Implantação do Sistema de Captação da Proposta Orçamentária (SCPO), que permitiu maior celeridade no controle e acompanhamento da gestão orçamentária e proporcionou maior nível de eficiência na execução do orçamento no âmbito do órgão.
Gestão processual	• Implantação do sistema eletrônico de informação, que reduziu o consumo de papel e dá maior celeridade e transparência na tramitação dos processos. • Emissão de normativos internos: manuais, instruções normativas...
Patrimônio	• Patrimônio: 146 380 itens catalogados. • Implantação do Módulo SUAP Patrimônio, trazendo maior eficiência, transparência e controle sobre as rotinas de patrimônio;
Almoxarifado	Implantação do Módulo SUAP Almoxarifado, trazendo maior eficiência, transparência e controle sobre as rotinas de almoxarifado.
Frotas	Implantação do Módulo SUAP Frotas, trazendo maior eficiência, transparência e controle sobre a gestão da frota do IFCE.

Objetivo estratégico: intensificar atividades integradas de Ensino, Pesquisa e Extensão socialmente relevantes.

Indicador: Percentual dos Alunos Participantes de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;

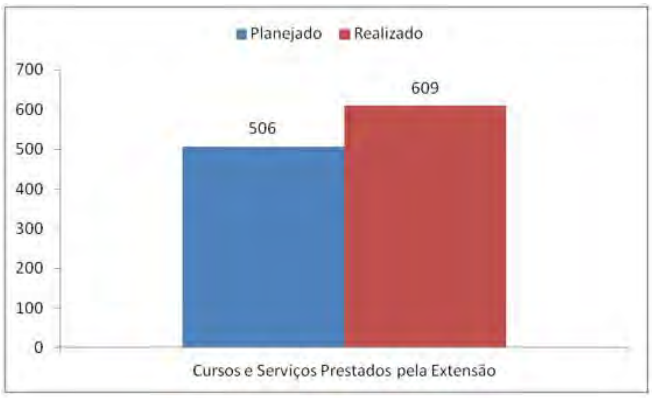


Desempenho de 105%.

Com relação ao percentual de alunos participantes de atividades de extensão, tivemos uma ampliação significativa da participação nesses cinco anos, com o lançamento e a realização das quatro edições do Programa de Apoio aos Projetos de Extensão – PAPEX, proporcionando a cada edital o fornecimento de 105 bolsas para atender aos 45 projetos selecionados no ano. Outras ações também contribuíram para a ampliação desse indicador, como: as jornadas de pesquisa e extensão realizadas por cinco *campi*, bem como o Universo IFCE, com a participação maciça de alunos envolvidos em atividades de pesquisa e extensão nas diversas áreas de atuação do IFCE. Além do mais, muitos projetos aprovados pelo PAPEX, mas que ficaram fora das vagas que receberam os recursos financeiros, são apoiados pelos próprios *campi*, ampliando, assim, a participação dos alunos.

Objetivo estratégico: aumentar a oferta de cursos de extensão e prestação de serviços à comunidade.

Indicador de resultado: cursos e serviços prestados pelo IFCE



Desempenho de 120%.

Com relação à meta de cursos e serviços prestados, observamos que os cursos de formação inicial e continuada foram bastante ampliados em todas as áreas tecnológicas de atuação do IFCE, bem como nos 32 *campi*. O avanço no quesito "serviços prestados", embora também tenha sido ampliado, ainda precisa de regulamentação interna que lhe dê agilidade, porém, mesmo com esse desafio, o índice alcançado foi superior à meta prevista, chegando aos 120%.

Objetivo estratégico: fomentar ações de inclusão social, tecnológica e produtiva no IFCE.

Indicador de resultado: programas e projetos realizados.



Desempenho de 242%.

Com relação à meta de programas e projetos realizados, também o índice foi melhorado com o PAPEX e com a prospecção de instituições públicas e privadas que firmaram parcerias como IFCE. Nesse indicador, os 32 *campi* realizaram 601 Programas /Projetos, batendo, portanto, a meta estabelecida ao atingir 242%.

Objetivo estratégico: incentivar uma política cultural com a comunidade, baseada na integração, troca e valorização das atividades sociais, artísticas e desportivas.

Indicador de Resultado: Realização de Eventos Institucionais

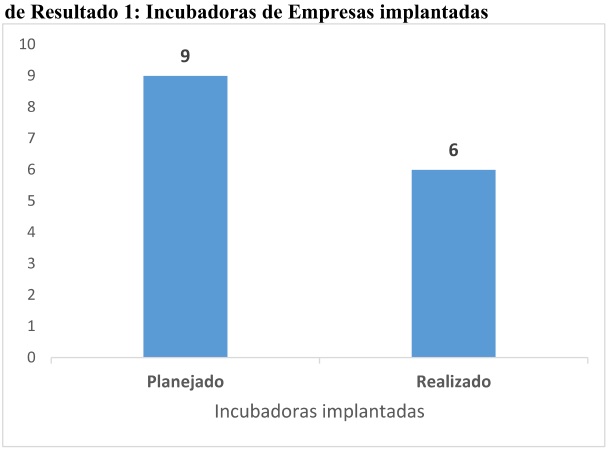


Desempenho de 208%.

Com relação a eventos institucionais, houve um crescimento significativo nos *campi*, levando-se em conta todos os eventos institucionais ligados à extensão e outras áreas finalísticas que envolvem a participação direta dos alunos em seminários, jornadas, apresentações e ações de empreendedorismo, apresentações artísticas e culturais, bem como atividades esportivas desenvolvidas em parceria com a Pró-Reitoria de Ensino e com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Objetivo estratégico: fortalecer a cultura empreendedora nas regiões de atuação do IFCE

Indicador de Resultado 1: Incubadoras de Empresas implantadas



Desempenho 66,7%

Com relação à meta de implantação de 9 incubadoras de empresas no IFCE, não se conseguiu alcançá-la por diversos fatores apresentados pelos *campi* destacando-se: a falta de recursos para a adequação de espaço físico, bem como a remoção de servidores já capacitados para o processo de implantação. Porém, mesmo sem o alcance da meta estabelecida, no ano de 2018, houve avanço substancial na política de empreendedorismo, com a criação e o fortalecimento da Rede de Incubadoras de Empresas do IFCE, que foi lançada na I IFCE *Business Week* – Semana de Negócios do IFCE. Esse evento proporcionou ações estratégicas, tais como: implantação de mais uma incubadora, a do *campus* Maracanaú, totalizando 06 incubadoras no IFCE; criação do Centro de Empreendedorismo e Inovação – CEI no *campus* Tabuleiro do Norte, que irá atuar na preparação e sensibilização do *campus* para a implantação da sua incubadora, o *hackathon* realizado no *campus* de Limoeiro do Norte, bem como outras ações na área de empreendedorismo.

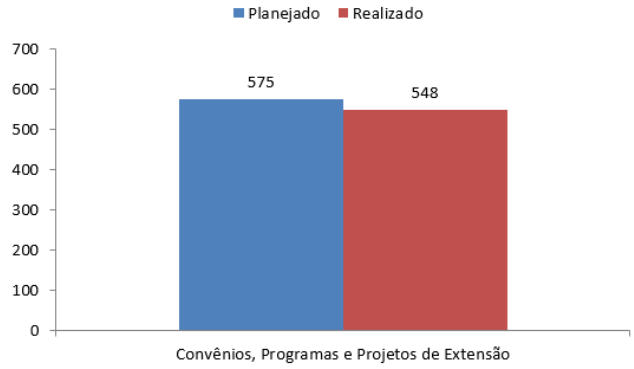
Indicador de resultado 2: empresas incubadas



Desempenho de 41%.

Com relação ao número de empresas incubadas, não atingimos a meta proposta uma vez que este indicador dependia diretamente do indicador "implantação de incubadoras nos *campi*", que não foi alcançado integralmente.

Objetivo estratégico: fomentar as relações e parcerias com o setor produtivo e órgãos de fomento



Desempenho de 95%.

Indicador de resultado: convênios, programas e projetos firmados

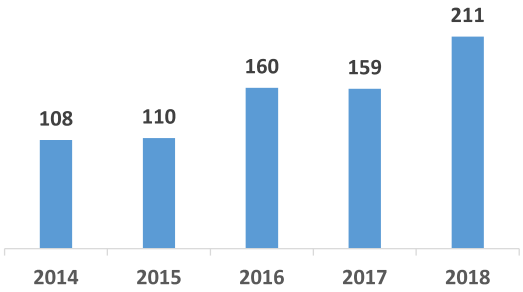
Como estímulo ao empreendedorismo, foi também implantada a primeira Empresa Júnior do IFCE, no *campus* Fortaleza. A formalização da parceria com a Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC, para desenvolvimento do projeto Conexão FIEC/IFCE, também permitiu a realização de ações de empreendedorismo nos *campi* Fortaleza e Maracanaú. Um evento em rede, organizado pelas seis incubadoras implantadas com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão, a I IFCE *Business Week* – IBW promoveu, nos *campi* do IFCE (Maracanaú, Fortaleza, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Tianguá, Acaraú, Aracati e Iguatu), a aproximação entre a comunidade e a temática de empreendedorismo. Para ampliar a participação dos servidores nessas ações, foi lançado o edital de credenciamento de mentores, com o objetivo de ampliar as oportunidades dos servidores do IFCE a participarem de programas e projetos de empreendedorismo e inovação.

Os resultados qualitativos alcançados pela Extensão que proporcionaram o alcance dos indicadores são:

Programa institucional de apoio a projetos de extensão – PAPEX (2014 a 2018)

O Edital Programa Institucional de Apoio a Projetos de Extensão – PAPEX tem permitido o suporte financeiro de 45 bolsas anuais para discentes como forma de incentivá-los.

Gráfico 22 - Total de projetos submetidos ao Edital Programa institucional de apoio a Projetos de Extensão -PAPEX



Acessibilidade e Diversidade Étnico-Racial

Gráfico 23 - Núcleos de Acessibilidade a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNES

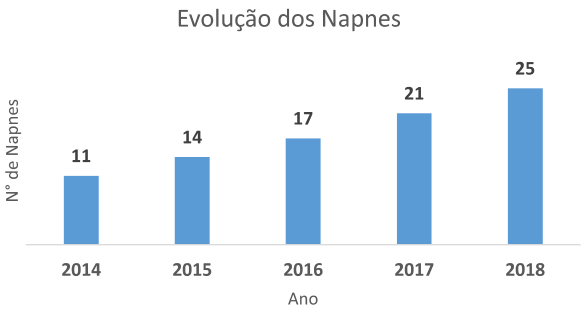
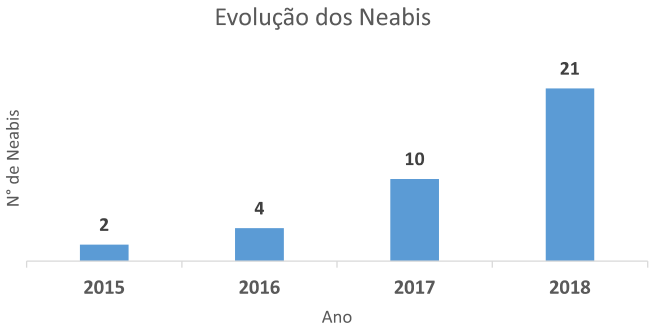
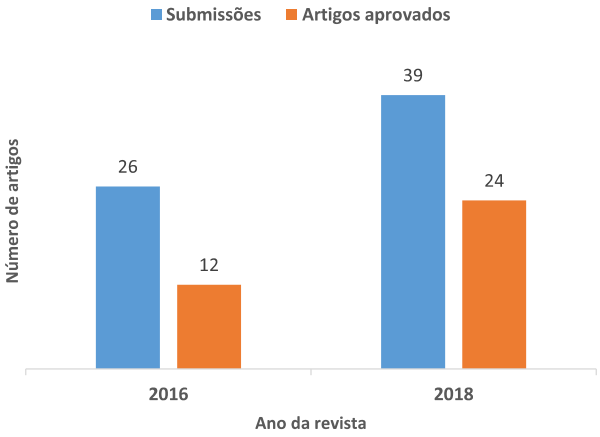


Gráfico 24 - Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABIS



Revista

Gráfico 25 - Revista "Expressões da Extensão"



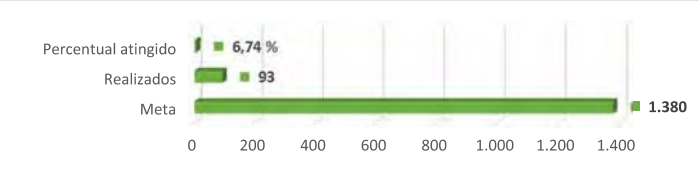
Gestão de pessoas

Objetivo estratégico: promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida do servidor no ambiente de trabalho.

O grau de atingimento do objetivo estratégico supracitado é obtido a partir dos seguintes indicadores: exames realizados; atividades desportivas e educativas e Programa Qualidade de Vida.

Exames realizados

A fim de dar cumprimento às determinações legais, estabeleceu-se como meta no PDI (2014-2018) a realização de exames periódicos em 1 380 servidores lotados nos *campi* da Região Metropolitana de Fortaleza.

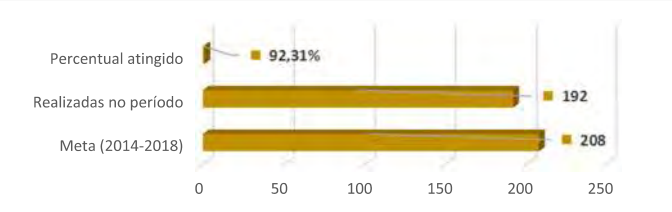


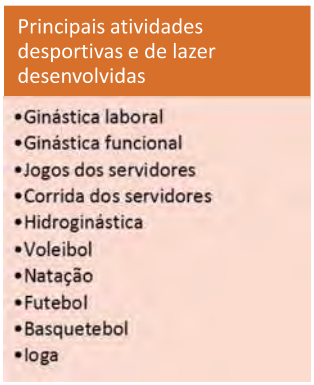
Fez-se necessária a contratação de empresa para viabilizar a realização dos referidos exames; para isso, em 31 de março de 2015, foi realizado o pregão eletrônico nº 8/2014 na tentativa de contratação de serviços de exames médicos periódicos. No entanto, o certame foi fracassado, ou seja, os participantes não lograram êxito nas fases de aceitação das propostas e/ou habilitação da documentação jurídica.

Dessa forma, o IFCE não conseguiu cumprir, no período 2014-2018, o indicador "exames realizados", uma vez que o percentual de 6,74% não se refere à realização de exames periódicos, mas tão somente às campanhas realizadas pelos *campi*, tais como: vacinação, verificação de pressão arterial e aferição de glicemia.

Atividades Desportivas e de Lazer

Em se tratando das atividades desportivas e de lazer, observa-se que a meta foi cumprida quase totalmente, conforme gráfico abaixo:





ATIVIDADES	QUANDO ACONTECEM	ONDE ACONTECEM	PÚBLICO-ALVO
Corrida dos Servidores	Anualmente e preferencialmente no dia do servidor público	Na sede da Reitoria	Servidores e familiares
Jogos dos Servidores	Anualmente	*Campus* do IFCE	Servidores do IFCE

Programa Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT)

Destaque-se que atualmente o IFCE é composto por 32 *campi*, além da Reitoria e do Polo de Inovação. O PQVT está implantado em 80% dos *campi* com atividades variadas. A meta por ser atingida, quanto ao referido indicador, era a implantação do PQVT em 16 *campi* do Instituto Federal do Ceará, o que foi atingido em 100%.

Dificuldades para atingir o que foi proposto no objetivo estratégico.

- Licitação deserta para fins de contratação de empresa para a realização dos exames periódicos;
- Pouca adesão dos servidores nas atividades desportivas e de lazer.

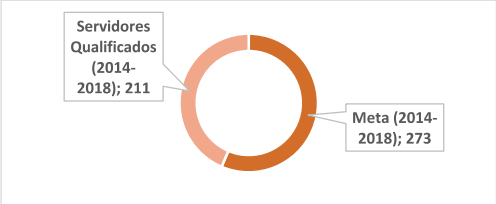
Objetivo estratégico: promover a qualificação e a capacitação do quadro de servidores

O objetivo estratégico definiu três indicadores, a saber: servidores qualificados em curso de nível superior; participação de servidores em congressos e seminários de sua área de atuação e servidores capacitados e/ou aperfeiçoados.

A Política de Desenvolvimento do Pessoal do IFCE rege-se pelas diretrizes definidas no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, dentre as quais podemos destacar: "incentivar e apoiar o servidor público em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais"; "estimular a participação do servidor em ações de educação continuada, entendida como a oferta regular de cursos para o aprimoramento profissional ao longo de sua vida funcional"; "elaborar o plano anual de capacitação da instituição, compreendendo as definições dos temas e as metodologias de capacitação a serem implementadas".

De acordo com os indicadores estabelecidos, abaixo descritos, observa-se que o objetivo estratégico foi atingido parcialmente.

Gráfico 26 – Servidores qualificados em nível superior

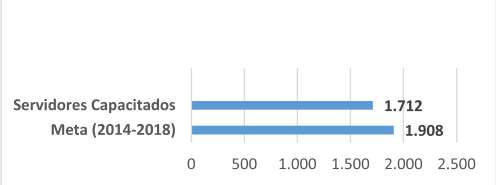


% de realização **77,29%**

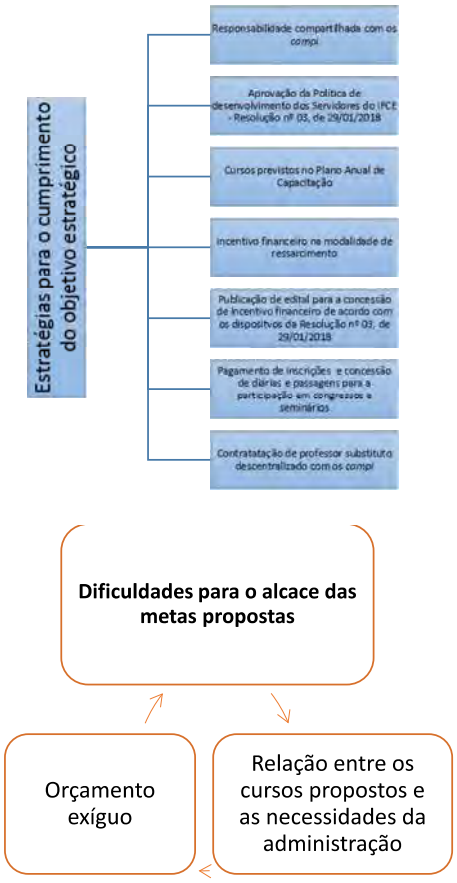
Gráfico 27 – Participação de servidores em congressos e seminários da sua área de atuação



% de realização **90,37%**



% de realização **89,73**

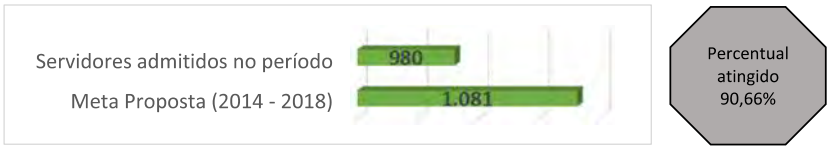


Ações futuras para que se atinja o percentual máximo do objetivo proposto;

- Implantação de sistema informatizado para:
  - ✓ acompanhar a capacitação/qualificação dos servidores;
  - ✓ dar celeridade aos processos de contratação de professores substitutos;
- Publicação, pelos *campi*, de edital para fins de incentivo financeiro para a realização de cursos da educação formal já no início do ano;
- Realização de cursos em parceria com a ESAF/ENAP na modalidade *in company*.

Objetivo estratégico: proporcionar a expansão e/ou reposição do quadro de pessoal do IFCE.

Para o referido objetivo estratégico, foi definido o seguinte indicador para o período de 2014-2018: servidores admitidos.



De acordo com o acima disposto, observa-se que a meta proposta foi atingida quase em sua totalidade.

Fatores que possibilitaram o cumprimento do indicador proposto:

- Expansão da rede com a abertura de novos *campi* do IFCE;
- Realização de concurso público para os cargos da carreira dos técnicos administrativos em Educação e para o cargo de professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico – EBTT;
- Posse de 501 (quinhentos e um) servidores em 2017;
- Posse de 125 (cento e vinte e cinco) servidores em 2018.

Dificuldades para o alcance da meta proposta

- Em virtude de contingência orçamentária, só foi possível realizar nomeação de uma quantidade mínima de servidores.

Ações futuras

Para adequar a quantidade de servidores técnico-admirativos e docentes em cada *campus*, de modo a cumprir as determinações legais, o IFCE realizará as seguintes ações:

- Provimento de cargos da carreira dos técnicos administrativos em Educação de concurso público ainda vigente;
- Provimento de cargos da carreira de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de concurso público vigente;
- Solicitação ao MEC de distribuição de códigos de vagas para os cargos das carreiras dos técnicos administrativos em Educação e de professor EBTT para o IFCE;
- Realização de concurso público para as carreiras de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de técnicos administrativos em Educação.

Pesquisa e Inovação

Objetivo estratégico: expandir e consolidar pesquisa científica e tecnológica

Indicador de resultado	Meta prevista para o período 2014-2018	Meta realizada no período 2014-2018	%Realização
Artigos publicados em periódicos Qualis A ou B	633	2245	354,66%
Captação de recursos externos para Pesquisa e Inovação	R$ 15 140 000,00	R$ 6 548 386 (*campi)* + R$13 532 246 (polo de inovação), totalizando R$ 20 080 628,00	132,63%
Pesquisadores PQ e DT	53	10	18,87%
Projetos de Pesquisa e Inovação em Execução	3 100	3 185	102,7%

O objetivo estratégico de expandir e consolidar pesquisa científica e tecnológica visa a incentivar e acompanhar a demanda crescente de produção e resultados de pesquisa da nossa comunidade acadêmica.

Foram priorizadas ações que visaram a melhorar os resultados em quatro indicadores correlacionados ao objetivo estratégico: produção científica através da publicação de artigos em revistas com Qualis; captação de recursos externos de fomento à pesquisa; números de pesquisadores de produtividade e incremento do número de projetos de pesquisa executados na instituição.

Dentre as ações específicas para este objetivo estratégico, destaca-se a sistematização das proposições, acompanhamento e mensuração de índices das atividades de pesquisa executadas por nossa comunidade acadêmica. A Plataforma NL, solução de *software* em nuvem que permite observar continuamente indicadores, ainda se mostra como ferramenta proativa na identificação e correção de estratégias de melhoria das ações para otimização de resultados.

- Sobre o Qualis:

O número de publicações científicas com Qualis A ou B teve um crescimento efetivo no quadriênio de 2014 a 2018. Notadamente, a previsão de cerca de 633 publicações foi ultrapassada em quase 500% chegando a cerca de 3050 publicações verificadas nos currículos lattes de nossos pesquisadores.

- A captação de recursos teve números melhores e se deve principalmente ao fato de que o IFCE se tornou um polo Embrapii em 2016.

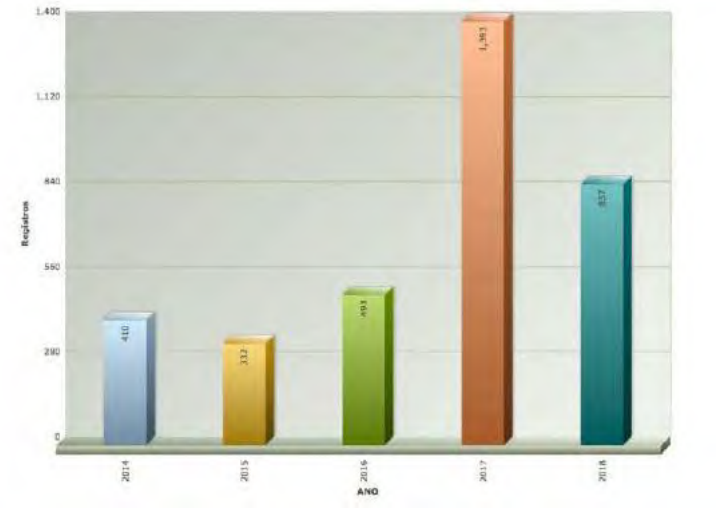
- No quesito pesquisadores PQ e DT, não foi totalmente alcançado o objetivo, e muito se deve à conjuntura do país e à redução de investimentos de expansão em pesquisa nos órgãos oficiais de fomento.
- O número de projetos teve seu número parcialmente alcançado devido à adoção de editais em fluxo contínuo a partir de 2017, que ampliou consideravelmente a possibilidade de registros de novos projetos com bolsistas voluntários. Além disso, a incessante busca por alternativas internas e externas de fomento de bolsas de IC permitiram também a ampliação desse número.

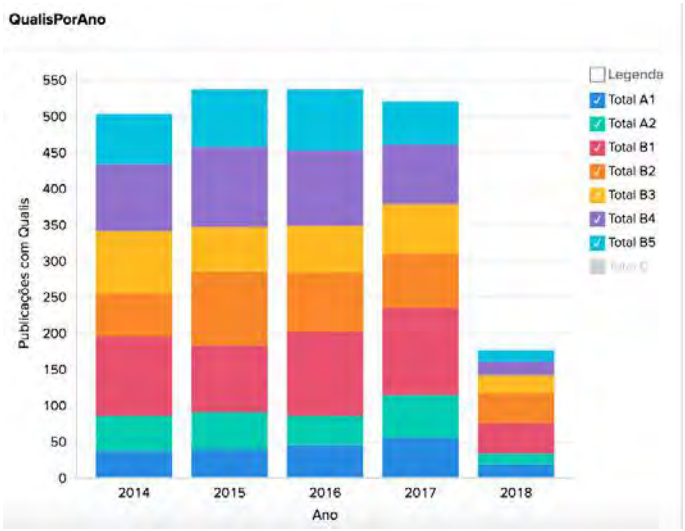
A redução de investimentos em pesquisa são as causas/impedimentos para o alcance dos objetivos desejados.

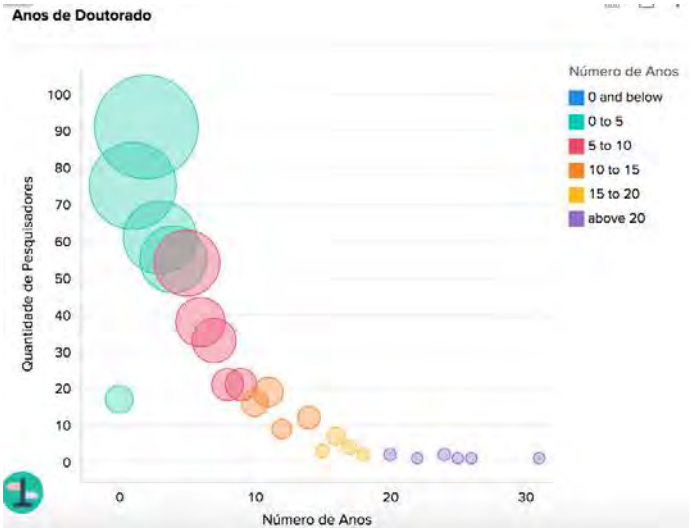
Novos desafios se concentram no aumento da realização de projetos por parte da comunidade científica recém-titulada, além de garantir também que haja maiores ações de integração de projetos de pesquisa originados de diferentes grupos na instituição.

Gráfico 28 - Projetos de Pesquisa de 2014 a 2018

Obs: Nem todos os projetos de 2018 foram finalizados.




QualisPorAno
Publicações com Qualis
Ano
Legenda
Total A1
Total A2
Total B1
Total B2
Total B3
Total B4
Total B5
2014
2015
2016
2017
2018


Anos de Doutorado
Quantidade de Pesquisadores
Número de Anos
Número de Anos
0 and below
0 to 5
5 to 10
10 to 15
15 to 20
above 20

Objetivo estratégico: expandir e fortalecer os programas de pós-graduação.

Indicador de resultado	Meta prevista 2014-2018	Meta realizada 2014-2018	% de realização
Cursos *lato sensu*	21	30	143%
Cursos de mestrado de nível 04	2	2	100%
Recursos externos para os programas de pós-graduação	R$ 3 500,000	R$ 3 916,904	112%

Para incentivar e acompanhar a demanda crescente pela qualificação de estudantes no âmbito da pós-graduação e, por conseguinte, aumentar o número de cursos e programas e favorecer a sua qualidade, foram priorizadas ações que visaram a ampliar três indicadores correlacionados ao objetivo estratégico: criação de cursos *lato sensu*; ampliação da qualidade dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*; captação de recursos externos para contribuir para o fortalecimento dos programas.

Dentre as ações específicas para este objetivo estratégico, destacam-se: a construção de normas e regulamentos para cursos *lato sensu*, a consolidação e a implementação de programas internos de fomento à pesquisa desenvolvida na pós-graduação *stricto sensu* (PROINFRA-PPG e edital de apoio à Internacionalização), as ações para captação de recursos externos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP e a gestão e o acompanhamento de bolsas de pós-graduação *stricto sensu*.

Recursos advindos da CAPES – Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), Programa de Demanda Social, Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) e Recursos advindos da FUNCAP – Programa de Bolsa de Formação Acadêmica são os programas financiados com recursos externos.

Os principais resultados foram o progresso em relação à meta estabelecida ou a superação dela e o impacto observado por intermédio de indicadores (indicadores de desempenho quantificados e alinhados com os objetivos estratégicos):



- Cursos *lato sensu*: a meta de cursos de pós-graduação *lato sensu* foi ultrapassada, uma vez que ao final de 2018 o IFCE ofertava 30 cursos.
- Cursos de mestrado de nível 04: a meta de cursos de mestrado com nota 4,0 da avaliação da CAPES foi alcançada em 100%, tendo obtido essa nota os seguintes cursos: Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF), em associação com a Sociedade Brasileira de Física – SBF, e o Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT.
- Recursos externos para os programas de pós-graduação: os recursos externos para os programas de pós-graduação foram superados em relação à meta prevista, havendo um aporte de R$ 3 916 904,00 no período de 2014 a 2018, uma vez que, no mesmo período, seis novos cursos foram aprovados pela CAPES, o que implicou a ampliação dos recursos.

Embora tenha havido, no país, uma considerável redução de investimentos na pós-graduação *stricto sensu* (pública), as metas foram alcançadas devido à ampliação do número de cursos.

Um dos desafios remanescentes consiste no acompanhamento e gerenciamento dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, que será realizado, a partir de 2019, por meio da Plataforma NL e de visitas *in loco*, em todos os *campi* ofertantes de cursos.

Objetivo estratégico: capacitar os servidores em cursos de pós-graduação

	Meta prevista 2014-2018	Meta realizada 2014-2018	% de realização
Quantidade de professores com pós-doutorado	63	21	33,3
Quantidade de qualificações para professores em nível de doutorado	529	406	76,7
Quantidade de qualificações para professores em nível de mestrado	204	326	159,8
Quantidade de qualificações para técnicos Administrativos em nível de especialização.	341	211	61,9
Quantidade de qualificações para técnicos administrativos em nível de mestrado/doutorado	187	172	92,0

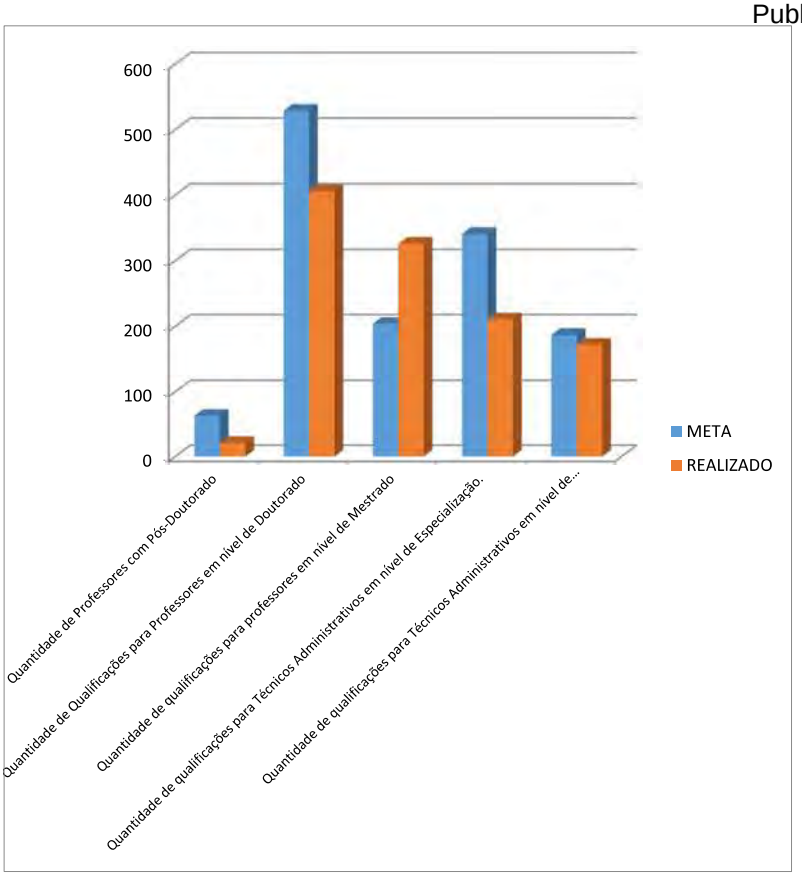
O objetivo estratégico na capacitação dos servidores em cursos de pós-graduação visa a viabilizar e incentivar a capacitação de servidores do IFCE em nível de pós-graduação.

Foram priorizadas ações de parcerias interinstitucionais (mestrados e doutorados interinstitucionais), convênios com outras IES e de investimento no ressarcimento de matrículas e mensalidades de servidores em cursos de pós-graduação pagos.

Dentre as ações específicas para este objetivo estratégico, destacam-se os doutorados interinstitucionais e convênios com outras IES, o investimento no ressarcimento de matrículas e mensalidades e, no âmbito dos *campi*, o incentivo à capacitação com concessões de afastamento parcial e integral, nos termos da lei vigente. Em janeiro de 2018, foi sancionada a Resolução 03/2018 CONSUP/IFCE, que aprova a política de desenvolvimento de pessoal do IFCE.

A firmação de parcerias interinstitucionais contribuiu positivamente para o cumprimento parcial da meta, já a redução de recursos para o investimento de um modo geral contribuiu de forma negativa.

Os principais resultados foram o progresso em relação à meta estabelecida ou a superação dela e o impacto observado por intermédio de indicadores (indicadores de desempenho quantificados e alinhados com objetivos estratégicos):



Com relação à capacitação de docentes, a quantidade em nível de pós-doutorado ficou distante da meta prevista, e isso se deve à dependência de órgãos oficiais de fomento do governo para ações desse tipo. Já entre os técnicos administrativos, a meta alcançada para capacitação em nível de mestrado e doutorado ficou bem próxima da prevista, não ocorrendo o mesmo para o caso da capacitação em nível de especialização.

O principal impedimento para o alcance do objetivo é a redução de investimentos no período, de um modo geral. Desse modo, temos o desafio de captação e consolidação de novas parcerias nacionais e internacionais voltadas para a capacitação dos servidores do IFCE.

Objetivo estratégico: expandir e consolidar a inovação

Indicador de Resultado	Meta prevista no período 2014-2018	Meta realizada no período 2014-2018 (Aferida pela PRPI)	% de realização
Núcleo de Inovação Tecnológica	5	0	0
Patentes depositadas	25	40 patentes 15 registros de *software* 02 Marcas	228%
Tecnologias licenciadas	3	1	33,33%
Captação de recursos externos para Pesquisa e Inovação	15.140.000	R$ 6.548.386 (*campi*)+ R$13 532 246 (polo de inovação), totalizando R$ 20 080 628,00	132,63%

Expandir e consolidar a Inovação visa a estabelecer diretrizes e medidas de incentivo e incentivar a pesquisa aplicada à inovação, extensão tecnológica, à gestão da propriedade intelectual, negociação e transferência de tecnologias, ao desenvolvimento de ambientes e atividades promotoras do empreendedorismo e dos negócios sociais e cooperados, com vistas à capacitação e à formação profissional e tecnológica, à inserção de egressos e ao alcance da autonomia tecnológica e desenvolvimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais em nível estadual ou regional, nacional e internacional.

Foram priorizadas ações que visaram a ampliar os indicadores correlacionados ao objetivo estratégico: a expansão da atuação do NIT; depósito de patentes; licenciamento de patentes e captação de recursos externos de fomento à pesquisa e inovação.

É possível perceber que os indicadores estão intrinsicamente correlacionados, uma vez que a expansão da atuação do NIT faz a comunidade do IFCE apropriar-se de ações, processos, técnicas e iniciativas relacionadas à inovação, ampliando, desta forma, o poder e a capacidade do IFCE nas ações do NIT como prospecção de projetos de inovação, o que acresce o volume de captação de recursos externos de fomento à pesquisa e inovação, além de gerar novas soluções e tecnologias passíveis de proteção intelectual. Por fim, a quantidade de licenciamento de tecnologias é consequência das atividades de prospecção e depósito de patentes.

Desta forma, pode-se citar como ações a capacitação contínua de servidores do IFCE, realizada tanto pelos próprios servidores do IFCE como por agentes externos de renome no âmbito da inovação. A referida ação possui como resultado indireto o aumento no número de patentes depositadas e a prospecção de projetos no setor produtivo, uma vez que além da disseminação da cultura da inovação na comunidade IFCE, essa comunidade se apropria de conhecimento e ferramentas para efetivamente contribuir aos indicadores.

Importante ação adotada consiste no estudo e proposição de atualização das normas e resoluções internas, possibilitando ao IFCE estar apto a atender a todos os requisitos, usufruir dos direitos e cumprir os deveres estabelecidos na legislação brasileira, no que tange ao incentivo à inovação. Vale ressaltar que a referida legislação foi recentemente atualizada pela Lei Nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, e pelo Decreto Nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

Os indicadores estabelecidos compartilham de um fator de risco externo ao IFCE, uma vez que a captação de recursos externos para pesquisa e inovação e o licenciamento de tecnologias estão totalmente correlacionados ao desempenho econômico do setor produtivo nacional. Tal risco pode ser comprovado ao comparar o comportamento dos indicadores no período em que a economia do país esteve em recessão e no período recente de recuperação da recessão econômica. É possível também associá-lo ao número de patentes, uma vez que os projetos de pesquisa e inovação, que geram patentes, financiados por recursos externos também se reduz.

Os principais resultados foram o progresso em relação à meta estabelecida ou a superação dela e o impacto observado por intermédio dos indicadores (indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos estratégicos):

- Núcleo de Inovação Tecnológica:

A forma como está estabelecido o indicador permite interpretação incoerente, uma vez que, de acordo com a legislação vigente, cada instituição deve possuir um único NIT. O indicador então, quando estabelecido, não se refere à quantidade de NITs implantados, mas, sim, a coordenações ou setores implantados nos *campi* que seriam responsáveis por implementar ações de inovação. Por fim, acredita-se que a possíveis interpretações impossibilitaram o levantamento correto deste indicador, uma vez que diversos *campi*, e não apenas dois, possuem o referido setor.

- Patentes depositadas

Percebe-se que as ações adotadas obtiveram sucesso, uma vez que a quantidade de patentes foi superior à meta estabelecida. Todavia questionam-se tanto a confiabilidade do meio utilizado para a obtenção das informações do relatório como a quantidade de patentes informada nele, uma vez que o NIT possui, em seus registros, 40 patentes depositadas no período de 2014-2018.

- Tecnologias licenciadas

A meta estabelecida para o referido indicador não foi atingida, sendo isso justificado tanto pelo fator de risco externo anteriormente abordado quanto pelo fato de que um percentual considerável das patentes depositadas é recente, não estando estas concedidas, além de muitos dos depósitos ainda não terem atingido o estágio de divulgação.

- Captação de recursos externos para Pesquisa e Inovação

Questionam-se tanto a confiabilidade do meio utilizado para a obtenção das informações do relatório como o valor de captação de recursos externos informado nele. Ressalta-se que os recursos captados pelo polo de inovação não foram considerados e que, nos anos de 2017 e 2018, apenas essa unidade captou recursos externos em quantidade superior a treze milhões de reais.

Novos desafios se concentram na contínua expansão e formalização das ações do NIT, adequação das normativas e resoluções internas à legislação vigente e em soluções de viabilização de execução de projetos por parte da comunidade científica.

4.2 Indicadores de Gestão das IFETs nos Termos do Acórdão TCU n° 2.267/2005

O Tribunal de Contas da União – TCU definiu, por meio do Acórdão nº 2.267/2005, de 12/12/2005, os indicadores de Gestão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – EPT para aferição anual das Instituições Federais de Educação Tecnológica (IFETs).

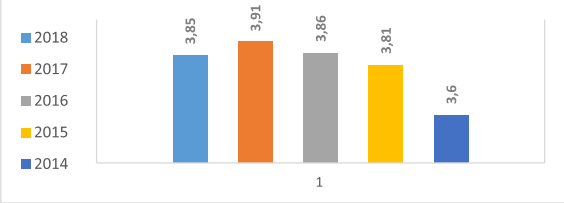
O MEC/SETEC implantou uma ferramenta em 2017, um módulo em ambiente virtual, destinada ao processo de validação de dados da instituição extraídos do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE) para aferição dos indicadores de desempenho. Uma vez validados e ou corrigidos pela instituição, os dados são disponibilizados na Plataforma Nilo Peçanha (https://www.plataformanilopecanha.org). Apenas um indicador tem os seus dados colhidos pela instituição mediante um questionário disponível no sistema de controle acadêmico do Instituto Federal do Ceará (IFCE): o indicador socioeconômico, que mede a renda *per capita* dos alunos.

Titulação do Corpo Docente

Titulação do Corpo Docente	2018	2017	2016	2015	2014
Graduação	187	104	95	110	172
Aperfeiçoamento	5	5	2	3	6
Especialização	277	246	236	208	231
Mestrado	1 017	925	741	676	607
Doutorado	542	418	324	297	249
Índice	3,85	3,91	3,86	3,81	3,60

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha

Gráfico 29 - Titulação do Corpo Docente



Fonte: Plataforma Nilo Peçanha

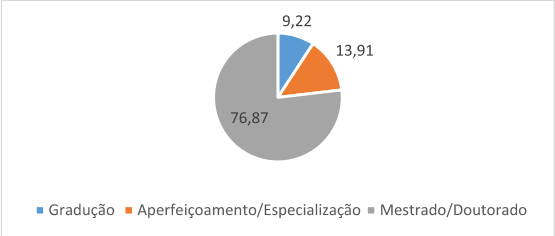
Titulação do Corpo Docente – TCD: O indicador demonstra que o nível de qualificação dos servidores docentes do IFCE mantém-se no mesmo padrão. Na série histórica e no gráfico acima, verifica-se que o corpo docente do Instituto, no cômputo geral, já se aproxima do índice quatro, em que temos uma maioria de mestres. O IFCE, em 2018, teve 2 028 (dois mil e vinte e oito) docentes, dos quais 1 017 (mil e dezessete) são mestres, e 542 (quinhentos e quarenta e dois), doutores. Conforme tabela e gráfico abaixo o Instituto Federal do Ceará já possui 76,87% do conjunto de seu corpo docente mestres e doutores, 13,91% aperfeiçoados ou especializados e apenas 9,22% graduados.

Quadro 10- Percentual de Titulação Docente

Graduação	187	9,22
Aperfeiçoamento/Especialização	282	13,91
Mestrado/Doutorado	1 559	76,87
Total	2 028	100,00

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha

Gráfico 30 - Titulação do Corpo Docente (2018)



Fonte: Plataforma Nilo Peçanha

Para obter a valoração, consideram-se todas as esferas de titulação propostas no Manual para Produção e Análise de Indicadores da Rede Federal de EPCT/SETEC – 2016. O índice cria uma fórmula de cálculo cujo objetivo é gerar um valor numérico que tem uma relação direta com a titulação do corpo docente. O índice pode variar de um (no qual todos os docentes seriam graduados) a cinco (em que todos seriam doutores).

Para o cálculo do índice utiliza-se a seguinte fórmula: (G*1+A*2+E*3+M*4+D*5) / (G+A+E+M+D).

Para esclarecer, "G" é a quantidade de docentes graduados, "A" é a quantidade de docentes aperfeiçoados, "E" é a quantidade de docentes especialistas, "M" é a quantidade de docentes mestres e "D" é a quantidade de docentes doutores.

Em 2014, o IFCE criou uma comissão com vista à elaboração de documento que estabelece a Política de Capacitação de Servidores, a fim de estimular o aprimoramento profissional do docente, cujo efeito se observa no aumento de capacitados nos anos de 2015 e 2016. Nesse sentido, vale salientar que o Instituto investe na capacitação de docentes, que uma qualificação leva no mínimo dois anos para ser concluída e os resultados são futuros. Há também os ingressos por concurso público, cujo nível de formação já é de pós-graduado.

O índice vem crescendo ano a ano. A política de capacitação está contemplada no Plano de Desenvolvimento Institucional (2014-2018):

> (PDI, p.84)[1] entre as atividades a serem desenvolvidas com vistas a operacionalizar a capacitação de servidores docentes, destacam-se: cursos presenciais ou a distância, treinamentos específicos ou em serviço, intercâmbios ou visitas técnicas, seminários e congressos voltados à atualização profissional e cursos de pós-graduação. Essas atividades deverão estar orientadas para os resultados que a instituição deseja alcançar e serão avaliadas após a conclusão de cada uma, sendo permanentemente acompanhadas pelas chefias imediatas. E, para garantir a disseminação do aprendizado, conforme o caso, os conhecimentos adquiridos deverão ser repassados aos demais servidores. Os programas de capacitação e qualificação deverão ser pensados com ênfase no planejamento participativo, incluindo as

[1] Disponível em HTTPS//ifce.edu.br

entidades representativas da categoria (CPPD - Comissão Própria do Pessoal Docente).

Relação Candidato/Vaga

Quadro 11- Série Histórica

Relação Candidato/Vaga – RCV - 2016	2018	2017	2016	2015	2014
Total de inscritos	140.453	129.756	250.172	98.362	211.507
Total de vagas	24.390	21.562	17.340	8.090	10.946
Índice	5,76	6,00	14,43	12,16	19,32

Fonte: SISTEC/ Plataforma Nilo Peçanha

Gráfico 31 - Relação Candidato/Vaga



Fonte: Sistec / Plataforma Nilo Peçanha

Relação Candidato/Vaga – RCV: Segundo os dados da PNP, o Indicador Relação Candidato/Vaga, em 2018, foi 5,76, o que representa uma queda de 0,24 na procura de vagas na instituição. Conforme dados da Plataforma Nilo Peçanha, o IFCE ofereceu 24 390 vagas para 140 453 inscritos; portanto, houve aumento no quantitativo de candidatos em relação a 2017, mas também houve aumento de vagas ofertadas com a implantação de novos cursos em 2018. Proporcionalmente, a quantidade de vagas e a de inscritos tiveram crescimento semelhante. Esse resultado mantém, praticamente, o mesmo quadro de 2017.

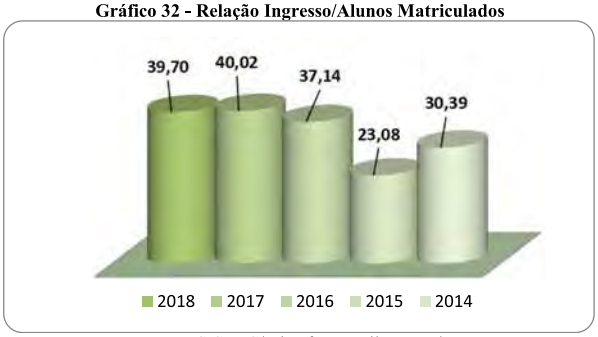
Relação Ingresso/Alunos Matriculados

Quadro 12- Série Histórica

Relação Ingresso/Alunos Matriculados – RIM - 2016	2018	2017	2016	2015	2014
Número de Ingressos	20.411	18.806	15.419	7.707	9.717
Alunos Matriculados	51.413	46.992	41.519	33.387	31.977
Índice	39,70%	40,02%	37,14%	23,08%	30,39%

Fonte: SISTEC/ Plataforma Nilo Peçanha

Gráfico 32 - Relação Ingresso/Alunos Matriculados



Fonte: SISTEC/ Plataforma Nilo Peçanha

RIM - Relação Ingresso/Alunos Matriculados: Conforme o Acórdão nº 2.267/2005, este indicador tem como objetivo quantificar a taxa de ingressos em relação ao total de alunos matriculados. No exercício de 2013, essa relação alcançou a marca de 40,75%; em 2014, caiu para 30,39%; em 2015, para 23,08%; em 2016, o indicador retomou o crescimento, apresentando o índice de 37,14%, e se manteve em crescimento em 2017, com a taxa de 40,02%. O número de ingressantes e de matrículas atendidas, em 2017, apresentou considerável aumento, devido à abertura de novos *campi* e de novos cursos.

Em 2018, houve aumento do número de ingressantes e do número de matrículas, mas o crescimento do índice do indicador Ingresso/Matrícula foi interrompido, havendo um decréscimo de 0,32%. O quantitativo de alunos matriculados teve um aumento proporcionalmente maior que o de ingressos. Isso pode ter sido provocado pela redução do índice de evasão em 2018.

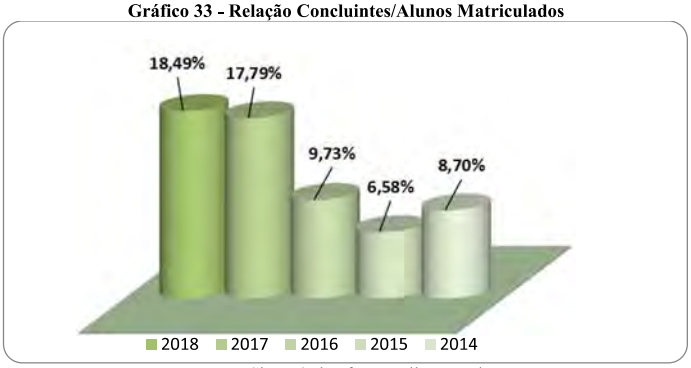
Relação Concluintes/Alunos Matriculados

Quadro 13- Série Histórica

Relação Concluintes/Alunos Matriculados	2018	2017	2016	2015	2014
Número de concluintes	9 596	8 361	4 041	2 190	2 781
Alunos matriculados	51 413	46 992	41 519	33 292	31 977
Índice	18,49%	17,79%	9,73%	6,58%	8,70%

Fonte: Sistec / Plataforma Nilo Peçanha

Gráfico 33 - Relação Concluintes/Alunos Matriculados



Fonte: Sistec / Plataforma Nilo Peçanha

Relação Concluinte/Alunos Matriculados – RCM: Este indicador tem como objetivo quantificar a taxa de concluintes e integralizados em relação ao total de alunos matriculados. O total de concluintes e integralizados, em 2018, teve um aumento de 1 235 estudantes em comparação a 2017, alcançando o total de 9 596 egressos com êxito, o que representa um índice de 18,49%. Houve crescimento, porém a diferença foi de apenas 0,70 ponto percentual em relação a 2017. Comparando com o crescimento do período entre 2016 e 2017, em que o indicador passou de 9.73% para 17,79%, o crescimento atual foi mínimo.

Assim como outros índices, esse demonstra um momento de estabilização dos indicadores da instituição, provavelmente um resultado do trabalho de controle de evasão, que influencia diretamente o quantitativo de estudantes matriculados, bem como a aplicação de critérios técnicos para a oferta de novos cursos, que garante a oferta de cursos adequados às características socioeconômicas de cada região, atraem estudantes muito menos propensos à evasão e, consequentemente, impactará também nos números de concluintes, que poderá ser mais bem percebido a médio prazo.

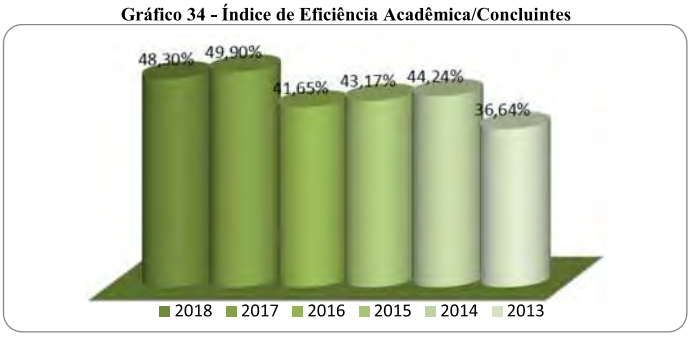
Eficiência Acadêmica/Concluintes

Quadro 14 - Série Histórica

Índice de Eficiência Acadêmica/Concluintes	2018	2017	2016	2015	2014
Σ nº de concluintes	9 506	8 361	4 041	2 508	2 781
Σ nº de todas as situações finais	19 681	16 756	9 703	5 810	6 286
Índice	48,30%	49,90%	41,65%	43,17%	44,24%

Fonte: SISTEC/ Plataforma Nilo Peçanha

Gráfico 34 - Índice de Eficiência Acadêmica/Concluintes



Fonte: Plataforma Nilo Peçanha

Eficiência Acadêmica/Concluintes – ECA: Quanto ao indicador Eficiência Acadêmica de Concluintes, considerando a relação entre os alunos concluintes e a somatória de todos os alunos com situação final no período, de acordo com dados disponibilizados na Plataforma Nilo Peçanha; o desempenho do Instituto Federal do Ceará ano de 2018 mostra o percentual de 48,30%. Esse índice é menor que o alcançado em 2017, quando chegou a 49,90%, o ápice da série histórica iniciada em 2013. Porém o resultado referente a 2018 ainda é bem superior aos demais períodos da série histórica.

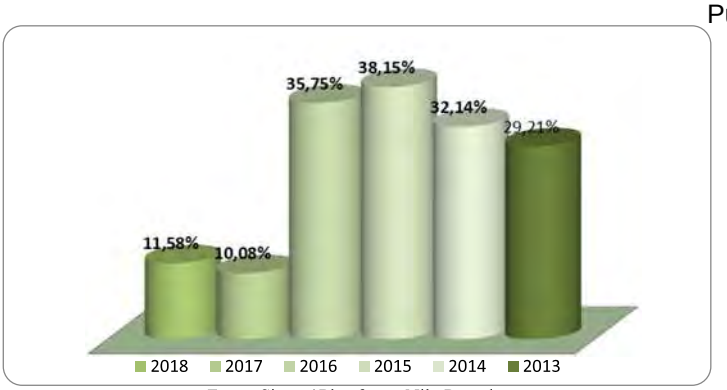
Índice de Retenção do Fluxo Escolar

Quadro 15 - Série Histórica

Índice de Retenção do Fluxo Escolar	2018	2017	2016	2015	2014
Nº de alunos retidos	5 956	4 735	14 841	12 701	10 278
Alunos matriculados	51 413	46 992	41 519	33 292	31 977
Índice	11,58%	10,08%	35,75%	38,15%	32,14%

Fonte: SISTEC/ Plataforma Nilo Peçanha

Gráfico 35 - Índice de Retenção do Fluxo Escolar



Fonte: Sistec / Plataforma Nilo Peçanha

Retenção do Fluxo Escolar – RFE: O indicador é obtido pela relação entre o total de alunos retidos e o total de alunos matriculados. Ele tem a finalidade de calcular, no exercício de referência, o montante de matrículas que permanecem ativas no sistema após o prazo previsto dentro do ciclo escolar.

O índice de retenção do IFCE em 2018, conforme dados da Plataforma Nilo Peçanha, foi de 11,58%, indicando um pequeno aumento em relação ao ano de 2017, em que o índice chegou a 10,08%, o menor valor desde 2013. Proporcionalmente, o aumento do número de retidos foi superior ao aumento de matriculados.

Em 2013, a instituição junto aos *campi* diagnosticou as causas da retenção e pensou ações para combatê-las (Relatório de Gestão 2013, p. 272-273). Com este diagnóstico, desde 2014, os *campi* vêm implementando ações que possibilitam minimizar as causas da retenção. No entanto, o ano de 2015 apresentou o mais alto índice de retenção não somente no IFCE, mas também na média do indicador de toda a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e foi o ano que a SETEC/MEC instruiu a Nota Técnica nº 282/2015 e, em seguida, por meio da Portaria nº 23 de 10 de julho de 2015, que institui e regulamenta a Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e o êxito dos Estudantes da Rede Federal e dá outras providências.

Em atendimento à Nota Técnica nº 282/2015, a SETEC despacha a Nota Informativa nº138/2015, que informa e orienta as Instituições da Rede Federal sobre a construção dos Planos Estratégicos Institucionais para a Permanência e Êxito dos Estudantes. Nesse contexto, no âmbito do IFCE, trabalhou-se desde 2015 no referido Plano, construído com a comunidade acadêmica e aprovado em 2017. No entanto, considerando que algumas ações foram efetuadas em 2016, é possível que o efeito delas já esteja produzindo bons resultados. Ações como diagnosticar o ingresso do aluno na instituição, o que ele necessita para permanecer e terminar o curso de forma exitosa e quais são as suas dificuldades, tanto econômicas quanto de aprendizagem, são ações que minimizam a retenção.

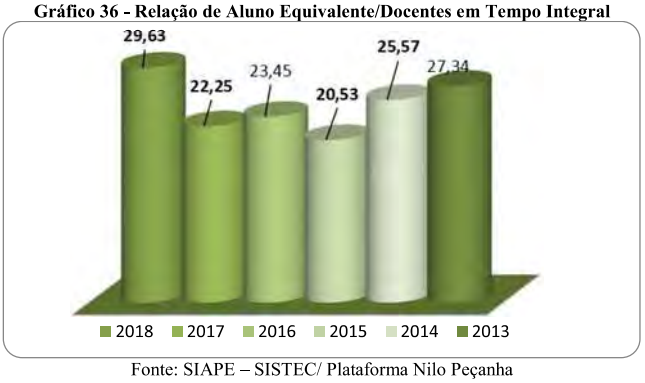
Relação de Aluno Equivalente/Docentes em Tempo Integral

Quadro 16 - Série Histórica

Relação de Alunos-Equivalente/Docente em Tempo Integral	2018	2017	2016	2015	2014
∑ Aluno Equivalente X FENC	49 928,25	37 552	32 489,16	26 314	31 977
∑ Professor em Tempo Integral	1 685	1 688	1 385,50	1 281,50	1 265
Índice	29,63	22,25	23,45	20,53	25,57

Fonte: SIAPE – SISTEC/ Plataforma Nilo Peçanha

Gráfico 36 - Relação de Aluno Equivalente/Docentes em Tempo Integral



Fonte: SIAPE – SISTEC/ Plataforma Nilo Peçanha

Relação de Alunos/Docentes em Tempo Integral – RAD

Esse indicador quantifica o total de alunos por docente equivalente da instituição, mediante o total de matrículas equivalentes pelo denominador docente em tempo integral (obtido por meio da média ponderada do número de docentes de 20 (vinte) horas, docentes 40 (quarenta) horas e docentes em tempo integral).

Em 2018, conforme dados da Plataforma Nilo Peçanha, esse indicador foi de 29,63 no IFCE, um resultado maior que os obtidos nos anos anteriores. Observa-se que a relação diminuiu em 2017, por conta da contratação de professores para os novos *campi*. O processo de contratação é anterior à criação de curso.

Para a criação de um novo curso é necessário uma consulta pública na cidade em que se localiza o *campus* a fim de verificar a viabilidade do curso na cidade, se é o que a cidade necessita. Feita a escolha, é necessário abrir concurso para a área específica; então, os

professores tomam posse e trabalham no projeto pedagógico do curso, sendo aberto o processo seletivo para o curso e, em seguida, efetuam-se as matrículas.

Esses cursos entraram em funcionamento e os alunos ingressos neles passaram a fazer parte do cálculo em 2018, impactando no resultado desse indicador.

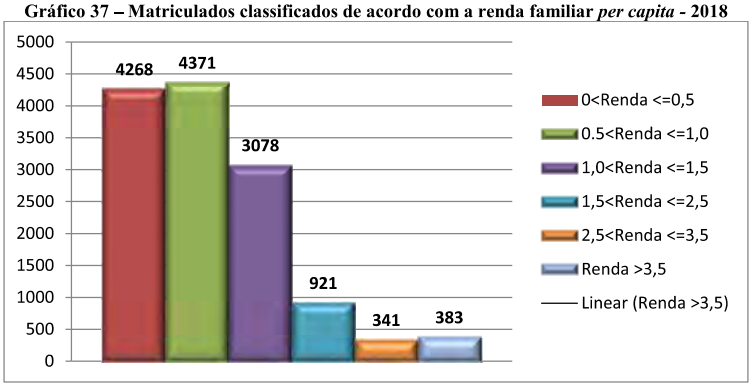
Matriculados classificados de acordo com a renda familiar *per capita*

Quadro 17 - Série Histórica

Faixas de Renda /Ano	0<Renda <=0,5	0.5<Renda <=1,0	1,0<Renda <=1,5	1,5<Renda <=2,5	2,5<Renda <=3,5	Renda >3,5	Total
2018	**4 268**	**4 371**	**3 078**	**921**	**341**	**383**	**13 362**
2017	5 183	6 962	5 172	2 838	1 366	1 472	22 993
2016	4 230	5 808	4 809	2 391	1 145	1 418	19 801
2015	1 637	2.563	2.303	1.370	826	797	9.496
2014	2 222	3 691	3 418	1 928	1 108	1 064	13 438

Fonte: Q'Acadêmico / Plataforma Nilo Peçanha 2019

Gráfico 37 – Matriculados classificados de acordo com a renda familiar *per capita* - 2018



Fonte: Plataforma Nilo Peçanha 2019

Matriculados Classificados de Acordo com a Renda Familiar *per capita* – MRF: Esse indicador tem como objetivo aferir o impacto da política governamental de inclusão social por meio do perfil socioeconômico de ingressantes e de concluintes nas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Conforme dados da Plataforma Nilo Peçanha, apenas 13 362 alunos, de um total de 51 413 no IFCE foram contabilizados como informantes da renda familiar *per capita* em 2018. A amostra de 2018 é menor que a de 2017, mas ainda pode ser considerada suficiente para extrair o perfil socioeconômico dos alunos do IFCE.

De acordo com a amostragem, cerca de 87,68% dos alunos do IFCE estão na faixa de renda de até 1,5 salário mínimo. Destaca-se esse valor por ser referência para a definição do

perfil de baixa renda na lei de cotas, constando-se que 52,82% dos entrevistados têm renda menor ou igual a um salário mínimo. A seguir um quadro com todos os percentuais por faixa de renda, conforme quantitativos do gráfico:

Quadro 18 - Matriculados classificados de acordo com a renda familiar *per capita* – Percentual

Faixas de renda	0<Renda <=0,5	0.5<Renda <=1,0	1,0<Renda <=1,5	1,5<Renda <=2,5	2,5<Renda <=3,5	Renda >3,5	Total
Participantes	4 268	4 371	3 078	921	341	383	13 362
%	31,94%	32,71%	23,03%	6,89%	2,55%	2,86%	100,00%

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha 2019

Indicadores Administrativos

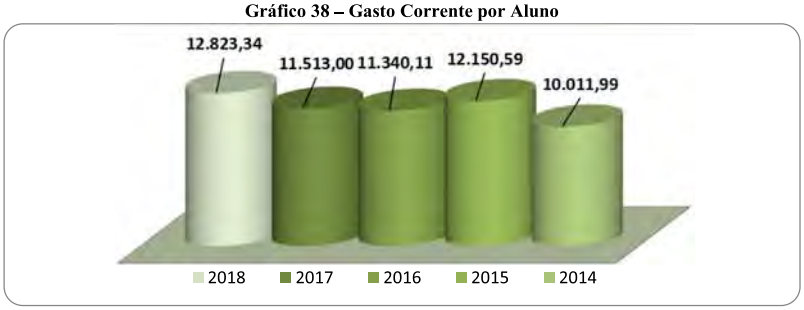
Gasto Corrente por Aluno

Quadro 19 - Série Histórica

Gasto Corrente por Aluno	2018	2017	2016	2015	2014
Total de Gastos	606.556.915,00	541.018.808,00	470.831.614,64	404.517.342,99	320.153.425,56
Nº de Alunos Matriculados	47.301	46.992	41.519	33.292	31.977
Índice	12.823,34	11.513,00	11.340,15	12.150,59	10.011,99

Fonte: SIAPE – SISTEC/ Plataforma Nilo Peçanha

Gráfico 38 – Gasto Corrente por Aluno



Fonte: SIAPE – SISTEC/ Plataforma Nilo Peçanha

GCA – Gasto Corrente por Aluno: O indicador quantifica o total de gastos da instituição, em relação a matricula equivalente (PNP), onde são deduzidos dos gastos correntes totais as despesas com investimentos, inversões financeiras, inativos e pensionistas e bolsa formação.

O Índice, denominado na PNP como Gasto Corrente por Matrículas (GCM), apurado em 2018, indica que a despesa média anual é de R$12.823,34 por matricula equivalente.

Destaque-se que a metodologia aplicada pela Matrícula Equivalente (PNP) resulta na elevação do GCA, comparando-se com o cálculo anterior que considerava aluno matriculado, conforme observa-se na série histórica apresentada, assim como no quadro abaixo.

Registra-se que os gastos totais realizados permitiram o cumprimento da missão institucional, por meio da manutenção das atividades acadêmicas de qualidade e formando cidadãos para sociedade.

Embora o índice GCA/2018 apurado pela PNP apresente uma elevação, comparado pela série histórica, ressalta-se que não representa um acréscimo significativo, assim como estar abaixo da média nacional que tem registro na PNP no valor de R$15.712,57.

Quadro 20 - Gasto Corrente 2018

Gasto Corrente 2018	Nº matrícula Equivalente	Nº de matriculados/IFCE
Total de Gastos	606.556.915,00	628.509.447,00
Matrículas Equivalentes	47.301	51.413
Índice	12.823,34	10.279,68

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha

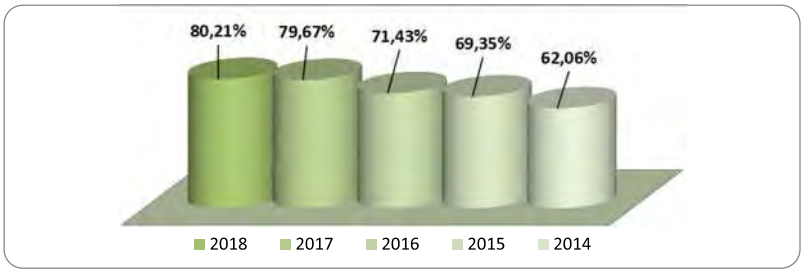
Gastos Com Pessoal

Série Histórica

Gastos Com Pessoal	2018	2017	2016	2015	2014
Total de Gastos com Pessoal	549.498.141,00	482.159.694,00	397.960.043,06	350.548.111,93	265.526.784,09
Gastos Totais	685.102.202,00	605.225.489,00	557.102.833,29	505.445.202,71	427.869.307,14
Índice	80,21%	79,67%	71,43%	69,35%	62,06%

Fonte: SIAFI/ Plataforma Nilo Peçanha

Gráfico 39– Gastos Com Pessoal



Fonte: SIAFI/ Plataforma Nilo Peçanha

GCP – Gastos Com Pessoal: O indicador quantifica o gasto total com pessoal em relação aos gastos totais da instituição. Considera-se gastos com pessoal, os efetuados com servidores ativos, sentenças judiciais e precatórios cujas despesas foram liquidadas em 2018, acrescidas dos restos a pagar não processados pagos. O índice apresentou um acréscimo percentual dos gastos com pessoal de 0,54% em relação ao exercício anterior, os gastos do exercício/2018 totalizaram um aumento de R$ 64.338.447,00 relativamente ao exercício/2017 decorrente do provimento de cargos de professores e técnicos administrativos no âmbito da Rede/IFCE.

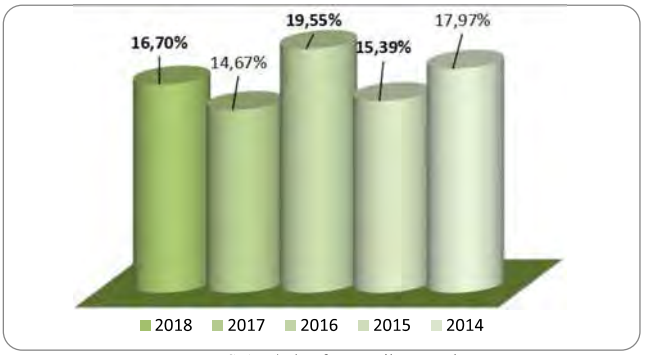
Gastos com Outros Custeios

Série Histórica

Gastos com Outros Custeios	2018	2017	2016	2015	2014
Gastos com Outros Custeios	114.389.410,00	88.794.816,00	108.840.820,36	77.760.216,71	76.915.042,46
Gastos Totais	685.102.202,00	605.225.489,00	557.102.833,29	505.445.202,71	427.869.307,14
Índice	16,70%	14,67%	19,55%	15,39%	17,97%

Fonte: SIAFI/ Plataforma Nilo Peçanha

Gráfico 40 – Gastos com Outros Custeios



Fonte: SIAFI/ Plataforma Nilo Peçanha

GOC – Gastos com Outros Custeios: Este indicador quantifica o percentual de gastos com outros custeios em relação aos gastos totais (despesas liquidadas e restos a pagar não processados pagos de todos os grupos de despesas, exceto bolsa formação – PRONATEC).

O Índice aponta um aumento percentual de 2,03% dos gastos com outros custeios em relação ao exercício anterior, representando que o funcionamento e manutenção da Instituição no exercício de 2018 elevou seus gastos com vigilância, limpeza e conservação, água, energia, dentre outros necessários.

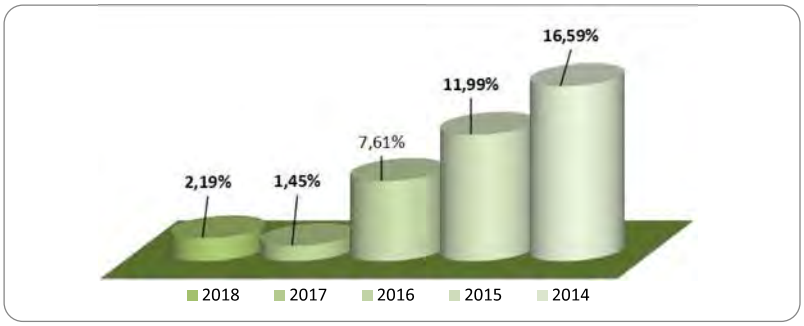
Gastos Com Investimentos

Quadro 21- Série Histórica

Gastos Com Investimentos	2018	2017	2016	2015	2014
Gastos Com Investimentos	15.005.832,00	8.785.229,00	42.409.545,35	60.606.973,72	70.987.987,60
Gastos Totais	685.102.202,00	605.225.489,00	557.102.833,29	505.445.202,71	427.869.307,14
Índice	2,19%	1,45%	7,61%	11,99%	16,59%

Fonte: SIAFI/ Plataforma Nilo Peçanha

Gráfico 41 – Gastos Com Investimentos



Fonte: SIAFI/ Plataforma Nilo Peçanha

GCI – Gastos Com Investimentos O indicador quantifica o percentual dos gastos com investimentos e inversões financeiras em relação aos gastos totais no exercício de 2018. No exercício de referência o índice correspondente aos gastos com investimentos representa 2,19% evidenciando um acréscimo percentual de 0,74% em relação ao exercício anterior, decorrente de recursos alocados na LOA/IFCE, provenientes de arrecadação própria e superávit e de destaques orçamentários de outros órgãos aplicados nas atividades finalísticas institucionais.

Registra-se que os gastos com investimentos permitiram o acréscimo da infraestrutura física, visando a oferta de mais vagas, assim como a reestruturação por meio da modernização de equipamentos e ambientes acadêmicos.

5. Alocação de recursos e áreas especiais de gestão

5.2 Gestão orçamentária e financeira

O IFCE teve consignada na Lei Orçamentária Anual nº 13.575, de 02 de janeiro de 2018, dotações orçamentárias no total de R$ 607 685 184,00, cujo valor atualizado resultou no montante de R$ 699 054 782,00, decorrente de alterações no decorrer do exercício.



Fonte: Tesouro Gerencial (14/02/2018)

Execução Orçamentária:

A execução orçamentária do IFCE ocorreu de forma descentralizada, respeitando a autonomia financeira e administrativa dos *campi* e Reitoria, segundo a qual cada unidade administrativa executa seu orçamento para atender a manutenção e funcionamento da Educação Profissional e Tecnológica, dar condições de permanência ao aluno regularmente matriculado e promover a qualificação e requalificação do seu quadro de Pessoal, entre outras ações desenvolvidas para o alcance dos objetivos finalísticos.

Os recursos consignados na LOA para o IFCE têm por base a matriz orçamentária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF, que adota como parâmetro para alocação dos recursos nos Institutos Federais o número de alunos matriculados nos cursos ofertados.

Para a matriz do ano de 2018, foram considerados os alunos matriculados no segundo semestre de 2016 e do primeiro semestre de 2017.

Evolução da Execução Orçamentária	2018	2017
Créditos autorizado LOA	699 054 782	615 489 026
Despesas Empenhadas	695 313 124	611 454 904

Despesas Liquidadas	657 305 410	584 903 603
Despesas Pagas	607 864 191	584 116 927

Fonte: Tesouro Gerencial





Em 2018, o órgão executou (empenhou) 99,45% do total dos recursos liberados; as despesas liquidadas (produtos/serviços entregues ao órgão) atingiram um percentual de 94,02% sobre o total autorizado, e as despesas pagas (produtos/serviços entregues e pagos ao fornecedor) tiveram uma execução de 86,95%. O IFCE vem desenvolvendo ações para atingir a eficiência nas despesas públicas buscando minimizar as inscrições de restos a pagar não processados. Além da execução dos recursos alocados na LOA, a instituição recebeu destaques orçamentários de outros órgãos, para serem aplicados nas atividades finalísticas, no montante de R$ 17 324 004,36, assim distribuídos:

Quadro 22 – Destaques recebidos por grupo de despesa

GND 3 – CUSTEIO	GND 4 – INVESTIMENTO	TOTAL
4 767 489,75	12 556 514,61	17 324 004,36

Dotação e Execução da Despesa em 2018 e 2017.

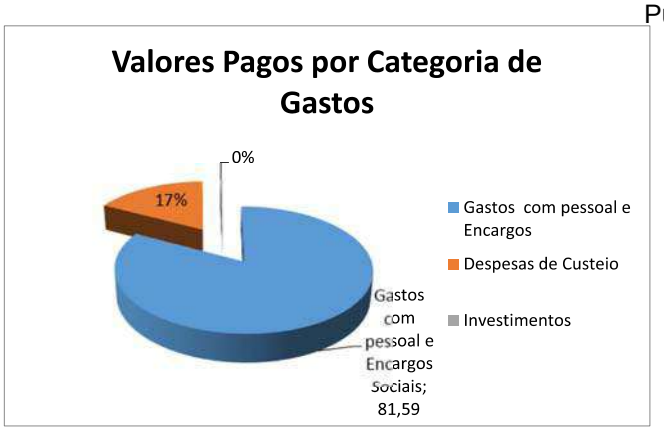
Segundo a classificação do grupo de natureza da despesa, as dotações orçamentárias alocadas em custeio e capital atenderam à realização das despesas a seguir, no montante de R$ 699 054 782,00, da seguinte forma:

- ***Gastos com pessoal***: Compreende as despesas com pessoal, docentes e técnicos administrativo (ativos, inativos e ensionistas), e Encargos Sociais.
- ***Despesas de custeio***: São despesas necessárias à manutenção e funcionamento da instituição, tais como: energia, água, serviços de vigilância, limpeza e conservação, etc.
- ***Investimentos***: Trata-se das dotações aplicadas na aquisição de bens permanentes no âmbito da Rede/IFCE, tais como: obras e instalações, aquisição de equipamentos e material permanente.

Grupo de Despesas	2018					2017					Variação Financeira	
	Dotação Atual	Empenhado	Liquidada	Pago	*RP pagos	Dotação Atual	Empenhado	Liquidada	Pago	*RP pagos	Em Reais	%
Pessoal e Encargos Sociais	552 426 001	556 065 156	549 498 141	505 143 037	-	482 735 127	482 159 694	482 159 694	482 159.694	-	22 983 343	4,76
Custeio	127 344 702	119 971 119	105 238 083	100 653 034	30 241 948	121 314 016	118 408 869	100 340 951	99 689 539	17 312 138	963 945	0,96
Investimentos	19 284 079	19 276 849	2 569 186	2 068 120	5 629 632	11 439 883	10 886 341	2 402 958	2 267 694	12 943 362	(199 574)	- 8,80
Total	**699 054 782**	**695 313 124**	**657 305 410**	**607 864 191**	**35 871 580**	**615 489 026**	**611 454 904**	**584 903 603**	**584 116 927**	**30 255 500**	**3 595 500**	**96,09**

*RP Pago: somatório dos Restos a Pagar processados e não processados.

Fonte: Tesouro Gerencial



Em 2018, a política de gestão orçamentária e financeira do MEC priorizou apenas recursos para o custeio, visando à manutenção do ensino e à permanência do aluno. Desta forma, não se permitiu a alocação de recursos para investimentos, fazendo com que o órgão remanejasse recursos de custeio para atender a despesas com investimentos inadiáveis (aquisição de acervo bibliográfico, adaptação de ambientes para o ensino, criação de áreas de convivência, entre outras).

No âmbito institucional, as dotações autorizadas no montante de R$ 699 054 782 foram destinadas ao atendimento das atividades finalísticas e de gestão para o alcance dos objetivos nos três principais programas governamentais executados pelo IFCE:

Programa de Governo	Atividades	Dotação Inicial	Dotação Final	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	REESTRUTURACÃO E MODERNIZACÃO DE INSTITUICÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO	12 099 616	3 125 271	3 124 365,05	579 926,96	289 505,52
	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICÕES FEDERAIS DE EDUCACÃO PROFISSIONAL	89 273 560	88 927 369	87 960 165,45	59 144 378,25	56 867 154, 66
	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DAS INSTITUICÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO	23 232 997	23 786 341	23 644 194,97	18 237 553,67	17 966 356,64
PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	5 548 536	6 294 261	6 294 261	6 196 761	5 807 563,89
	BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES.	18 315 480	22 050 798	21 991 324,37	21 991 324,37	20 151 764,63
	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PUB	200 000	77 923	77 923	77 923	72 011,04
	CAPACITACAO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	2 446 499	2 239 346	2 029 841,3	1 453 509,11	1 441 223,66
	CONTRIBUICÃO DA UNIÃO, DE SUAS	69 542 330	73 927 595	7 307 0225,3	7 307 0225,3	73 070 225, 3

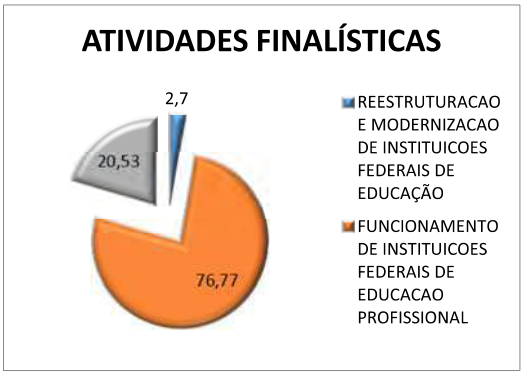
	AUTARQUIAS E FUNDACÕES PARA O					
	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	334 995 000	413 980 250	412 879 969,97	412 312 954,78	373 023 085,4
OPERAÇÕES ESPECIAIS	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO	51 321 790	63 942 650	63 539 455,49	63 539 455,49	58 474 220,34
	BENEFÍCIOS E PENSÕES INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	5 395	5 395	3 816	3 816	5 395

Fonte: Tesouro Gerencial

Conforme a tabela acima, o programa Educação de Qualidade para Todos representa as despesas mais relevantes, pois contempla as ações/atividades finalísticas, como manutenção das unidades, assistência estudantil e reestruturação e expansão da Rede Federal, estando, assim, diretamente vinculado ás ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

O Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação também é de grande importância para a instituição, pois está diretamente ligado ao pagamento dos benefícios aos servidores que atuam nas atividades finalísticas (docentes) e administrativas (servidores técnico-administrativos), como também promove a qualificação e requalificação da força de trabalho, em busca da oferta de um ensino de qualidade.

Atividades Finalísticas



São atividades desenvolvidas na área do ensino, pesquisa e extensão ofertadas diretamente à sociedade. As dotações financiaram dois grupos de despesas:

- **Despesas de capital** (investimentos) no valor de R$ 3 125 271, que representam 2,7 das despesas autorizadas.
- **Despesas de custeio** (manutenção e funcionamento da instituição e assistência ao educando), que somam R$ 112 713 710,00.



Quadro 23 – Despesas com Tecnologia da Informação

Despesas com tecnologia da informação	Valor Pago
Material de consumo –TIC	325 866,89
Aquisição, locação e manutenção de software e equipamentos de TIC	1 254 147,11
Comunicação de dados e redes em geral	306 928,82
Outras despesas – TIC	131 534,02
Total	**2 018 476,84**

Fonte: Tesouro Gerencial

Os investimentos em tecnologia da informação têm-se voltado, nos últimos anos, ao atendimento dos projetos institucionais que se direcionem, direta ou indiretamente, às áreas de pesquisa, ensino e extensão, além da manutenção dos serviços de TI necessários ao correto funcionamento da instituição. Com esse foco, as aquisições de soluções de tecnologia da informação têm tido papel importante nos investimentos de TI, tornando possível a realização de projetos, como: a adequação de laboratórios, execução de projetos itinerantes e modernização dos *campi*. Dessa forma, a TI tem apoiado a alta gestão do IFCE nas tomadas de decisão, bem como em seu planejamento estratégico.

Atividades Administrativas



Corresponde ao conjunto de ações de natureza tipicamente administrativa e de gestão desenvolvidas para prover a instituição dos meios para o alcance dos objetivos finalísticos. Destacam-se as despesas com Tecnologia da Informação, sob a ótica meio, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos.



Os investimentos em tecnologia da informação têm-se voltado, nos últimos anos, ao atendimento dos projetos institucionais que se direcionem, direta ou indiretamente, às área de pesquisa, ensino e extensão, além da manutenção dos serviços de TI necessários ao correto funcionamento da

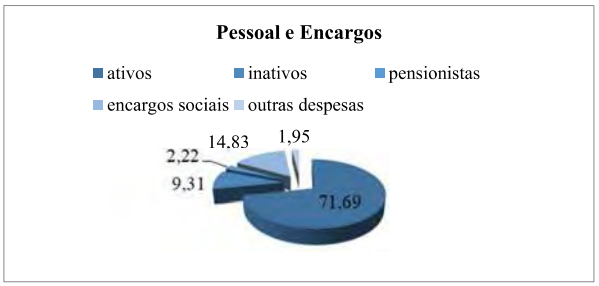
instituição. Com esse foco, as aquisições de soluções de tecnologia da informação tem tido papel importante nos investimentos de TI, tornando possível a realização de projetos como: a adequação de laboratórios, execução de projetos itinerantes e modernização dos *campi*. Dessa forma, a TI tem apoiado a alta gestão do IFCE nas tomadas de decisões, bem como em seu planejamento estratégico.

Valores pagos em 2018

Da execução por grupo e elemento de despesa

- Grupo de natureza de despesas: classificação do gasto realizado (pessoal, custeio e capital)
- Elemento de despesa: classificação detalhada do gasto realizado.





Despesas com Pessoal e Encargos	Valor Pago
Ativos	361 729 131,78
Inativos	46 987 749,52
Pensionistas	11 176 426,82
Encargos sociais	74 848 986,19
Outras despesas	9 825 236,73

Fonte: Tesouro Gerencial

Elemento de Despesa	Valor Pago 2018	Valor Pago 2017
11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	361 729 131,78	351 904 411,98
13 – Obrigacões patronais	74 848 986,19	66 587 343,5
Demais Elementos	67 989 413,07	63 832 808,15
Total de Despesas de Pessoal e Encargos	504 567 531,04	482 324 563,63

Fonte: Tesouro Gerencial

Despesas Administrativas	Valor Pago
Aux e benefícios serv pub	25 959 328,52
Capacitação de servidores	1 441 223,66
OUTRAS DESPESAS	2 470 836,41
Total	**29 871 388,59**

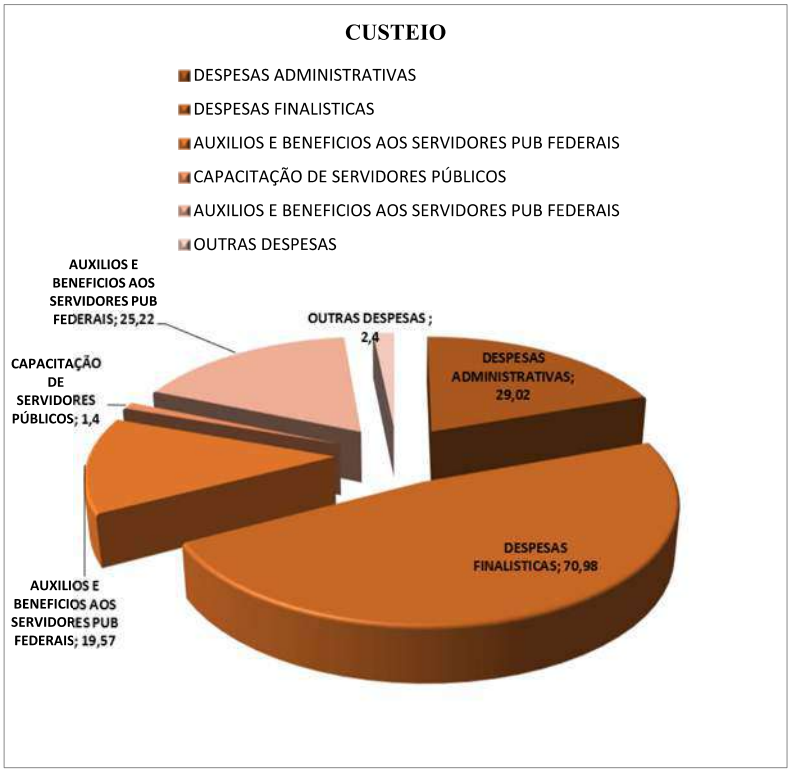
Fonte: Tesouro Gerencial

Despesas de Custeio	Valor Pago
Administrativas	29 871 388,59
Finalísticas	73 054 896,68
Total	**102 926 285,27**

Fonte: Tesouro Gerencial

Despesas Finalísticas	Valor Pago
Assistência ao educando	17 966 356,64
Manutenção e Funcionamento	55 088 540,04
Total	**73 054 896,68**

Fonte: Tesouro Gerencial



Elemento	Valor Pago 2018	Valor Pago 2017
37 – Locação de mão de obra	33 765 664,32	36 134 396,59
39 – Outros serviços de terceiros PJ – OP.INT.ORC.	15 598 175,48	14 942 733,25
Demais elementos	53 562 445,47	49 911 972,65
Total Despesas de Custeio	102 926 285,27	100 989 102,49

Fonte: Tesouro Gerencial

Quando se analisa a despesa paga por elemento, verifica-se que os valores pagos com locação de mão de obra representam 33,80%, seguidos pelos valores pagos com demais serviços essenciais ao funcionamento do órgão (energia elétrica, água, telefonia, internet, combustível, entre outras), que representam 15,15%. Assim, esses dois elementos de despesa correspondem a

47,96% do total pago com custeio em 2018. Portanto, 52,04% são despesas diretamente alocadas nas atividades finalísticas (Ensino, Pesquisa e Extensão).

Em 2018, as dotações consignadas na LOA para a realização dos investimentos planejados foram insuficientes, de modo que foi necessário utilizar as dotações do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial 2017, no montante de R$ 6 561 520,00, para alcançar os seguintes objetivos.

Foi concluída a obra da sede dos *campi* Acopiara e Maranguape e iniciada a obra do Parque de Ciências do segundo. Deu-se início às obras de construção do *campus* Mombaça e dos Espaços de Vivência dos *campi*: Camocim, Caucaia, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá e Ubajara. Foram contratados os serviços de construção e reformados os ambientes de ensino nos *campi* de Guaramiranga e Jaguaruana. Houve também a recuperação da cobertura da quadra do *campus* Caucaia, entre outras reformas ou adaptações dos *campi* do IFCE.

Foram adquiridos equipamentos e mobiliário para suprir as necessidades de instalação de ambientes de ensino nos *campi* Acopiara, Maranguape e Mombaça, assim como foram destinados recursos para modernização desses ambientes nos demais *campi* do IFCE. Além disso, foram adquiridos veículos (oito picapes e quatro micro-ônibus) para renovação da frota; equipamentos de TIC e *softwares* para garantir a segurança dos sistemas institucionais informatizados.

Despesas de Investimentos	**Valor Pago**
Finalísticas	7 787 809,88
Administrativas	0,00
Total	**7 787 809,88**

Fonte: Tesouro Gerencial

Finalísticas - Investimentos	**Valor Pago**
Obras e instalações	5 631 685,06
Equipamentos e material permanente	1 854 305,9
Outras despesas	301 818,92
Total	**7 787 809,88**

Fonte: Tesouro Gerencial



Elemento	Valor Pago em 2018	Valor Pago 2017
51-Obras e instalações	5 631 685,06	5 156 374,22
52- Equipamentos e material permanente	1 854 305,9	-
Demais Elementos	301 818,92	1 289 093,55
Total despesas de investimentos	**7 787 809,88**	**6 445 467,77**

Fonte: Tesouro Gerencial

Execução Financeira

A maioria das despesas pagas em 2018, no valor de R$ 607 864 191,00, se refere ao pagamento de gastos com pessoal e encargos sociais, seguida de despesas de custeio e investimentos. Foram liquidados, ainda, restos a pagar de exercícios anteriores no valor de R$ 35 871 580,00, totalizando-se R$ 643 735 711,00 de execução financeira**.** Os restos a pagar são despesas empenhadas e não pagas dentro do mesmo exercício financeiro**.**

Quadro 24 – Valores Pagos - Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Ano de Inscrição	Valor Pago em 2018	Valor Pago em 2017	Valor Pago em 2016
2017	33 454 760,30	-	-
2016	1 885 421,91	27 949 046,67	-
2015	342 348,52	1 435 280,40	40 410 161,48
2014	174 852,07	631 348,27	6 244 591,55
2013	3 346,80	136 307,00	2 169 066,39
2012	10 850,00	103 517,27	105 241,19
Outros exercícios	-	-	15 126,01
Total	35 871 579,60	30 255 499,61	48 944 186,62

Fonte: Tesouro Gerencial

A instituição vem buscando reduzir o montante de inscrições e reinscrições em restos a pagar (RAPs). Verificou-se que ocorreu uma redução no exercício de 2017 em relação a 2016. Entretanto, não se percebe tal redução em 2018 por conta das obras em andamento dos *campi* de Maranguape e Mombaça. Outro fator que contribuiu para a não redução dos RAPs foi a liberação dos limites de empenho no final do exercício.

Quanto à execução dos recursos financeiros, ressalte-se que, em 2018, o percentual de repasse financeiro foi sempre insuficiente para atender aos valores solicitados, em atendimento à política governamental de controle de gasto, combinado com o cenário econômico que instituiu significativas restrições orçamentárias e financeiras ao órgão.

Desafios e ações futuras

A consolidação dos *campi* no interior com a oferta de ensino, pesquisa e extensão, visando a aumentar o número de matrículas nos cursos e garantir a permanência e o êxito dos alunos já matriculados são os principais desafios atuais, que, uma vez vencidos, representarão aumento no ingresso de recursos anualmente.

Outro desafio é consolidar a oferta de cursos em tempo integral, porque, para manter o aluno nos dois turnos, há necessidade de dotar os *camp*i de infraestrutura adequada para o fornecimento de alimentação e criação de espaços para o desenvolvimento das atividades pedagógicas no contraturno das aulas. Tais ações requerem investimentos significativos para garantir a consolidação da instituição no interior do estado e o crescimento da oferta de vagas.

5.2 Gestão de pessoas

5.2.1.Conformidade legal

Os servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) são regidos pela Lei nº 8.112/90. Assim, para assegurar a conformidade com a referida Lei e demais normas aplicáveis à gestão de pessoas, o IFCE observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo governo federal e órgãos de controle. Para isso, o IFCE verifica, diariamente, as normas publicadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Economia/Planejamento, órgão central do SIPEC, de modo que os processos inerentes à gestão de pessoas sejam instruídos de acordo com a legislação vigente.

Como uma instituição colegiada, equiparada às universidades, o IFCE, além da legislação federal – comum a todas as demais instituições congêneres –, é norteado, no âmbito interno, pelo seu estatuto e ainda pelo Regimento Geral, documentos em que estão definidas as responsabilidades e competências dos órgãos integrantes dessa autarquia federal.

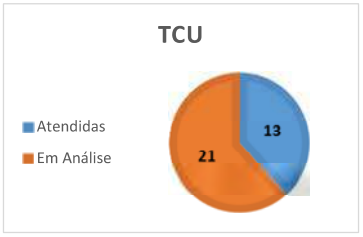
A gestão de pessoas do IFCE é coordenada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), responsável por planejar, coordenar, supervisionar e implementar as políticas de gestão de pessoas, inclusive pela proposição de normativos e orientações referentes às atividades de assistência, administração de pessoal e desenvolvimento dos servidores do Instituto Federal do Ceará.

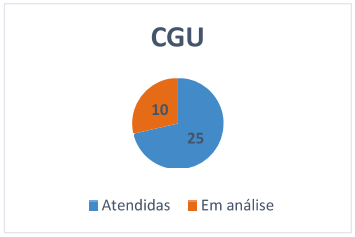
As ações da PROGEP são sistêmicas e objetivam integrar as atividades na área de gestão de pessoas, entre os órgãos de recursos humanos, aos os subsistemas do Instituto, visando à obtenção da eficácia dos processos de trabalho para a consecução dos objetivos organizacionais.

Assim, além das normas e diretrizes publicadas pelo órgão central do Sipec, o Instituto Federal do Ceará possui regulamentos próprios de gestão de pessoas, cuja finalidade é alinhar os procedimentos administrativos de modo que todos recebam tratamento isonômico.

Por fim, acompanhamos as diligências e apontamentos dos órgãos de controle (TCU e CGU) e cuidamos para que sejam dados os devidos atendimentos. Em 2018, destacamos as diligências referentes à aposentadoria.

Diligências recebidas: 69





110

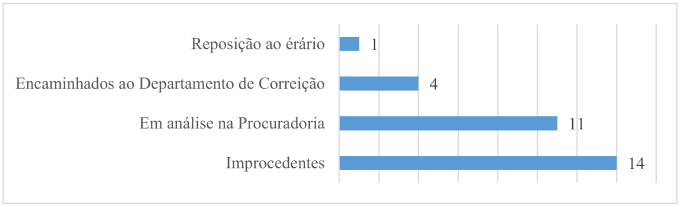
A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas tem atuado, ainda, a título preventivo, de forma a evitar a configuração de situações de acumulação indevida de cargos públicos, exigindo, quando da concessão do regime de dedicação exclusiva, a prévia assinatura de termo de responsabilidade e declaração de inexistência de outros vínculos.

Outra medida preventiva é a exigência de apresentação de declarações de órgãos públicos certificando a inexistência de vínculo empregatício no momento da investidura de novos servidores.

Todavia, à medida que toma ciência de indícios de casos de acumulação de cargos, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas promove a apuração por meio de processo administrativo no qual os servidores são notificados para que apresentem justificativas e documentos comprobatórios de regularização da possível acumulação.

No ano de 2018, foram identificadas 30 situações com possíveis acumulações de cargos. Para esses casos, notificaram-se os servidores para regularização da referida acumulação. Após a manifestação dos servidores, os processos foram encaminhados para análise e parecer da Procuradoria Federal junto ao IFCE.

Gráfico 42 - Acumulação de cargos



A avaliação da conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por meio de indicadores. Os responsáveis pelos órgãos e pelas unidades pagadoras declaram anualmente a observância às normas e o cumprimento dos tópicos indicados.

- Controle e acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Rendas.
- Controle e acompanhamento dos registros de informação no Sistema e-Pessoal.
- Atendimento às determinações e recomendações dos órgãos de controle.

Os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no Sistema e-Pessoal, conforme determinações.

5.2.2 Avaliação da força de trabalho

Total de Servidores: 3 300

1 937 1 363

O quadro de pessoal do Instituto Federal do Ceará é composto por duas carreiras, a saber: Técnicos Administrativos em Educação (TAE) e Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (Docente). As referidas carreiras são regidas pelas Leis nº 11.091/2005 e nº 12.772/2012, respectivamente.

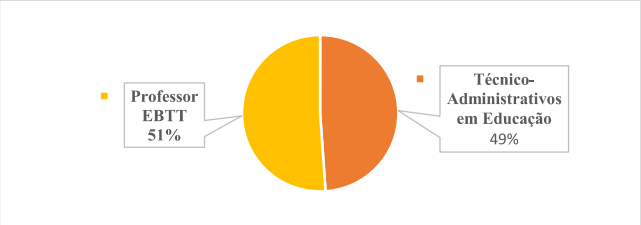
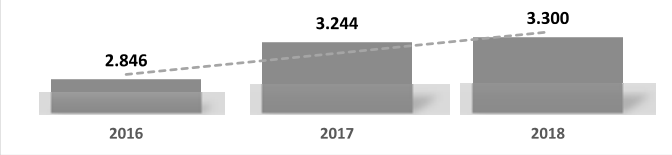


Gráfico 43 - Evolução do quadro de Pessoal



O nosso quadro é composto, ainda, por servidores de carreira em exercício descentralizado, servidores de carreira em exercício provisório, servidores de carreira requisitados de outros órgãos e esferas, servidores com contratos temporários e servidores sem vínculos com a Administração Pública.

Composição da Força de Trabalho Distribuição por situação funcional					
Servidores de Carreira				Contratação temporária (professores substitutos)	Sem vínculo
Vinculada ao órgão	Exercício descentralizado	Exercício provisório	Requisitados		
94,9	0,1	0,4	0,1	4,4	0,1
3 300	4	15	2	154	3

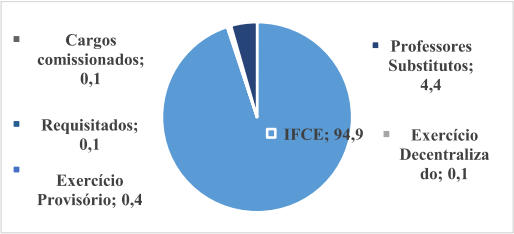
5.2.3 Distribuição da força de trabalho

Gráfico 44 - Distribuição dos servidores por unidade de exercício

Total de servidores: 3.478

Área-Meio: 46,8%

Área-Fim: 53,2%



5.2.4 Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

Necessidades de Recursos Humanos

A seleção para provimento de cargos efetivos ocorre por concurso público, nos moldes previstos na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.112/1990 e no Decreto nº 6.944/2009. A partir do modelo de pactuação de cargos estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), este Instituto Federal identifica as necessidades de pessoal, considerando as especificidades de cada *campus* e o Plano de Desenvolvimento Institucional.

Dessa forma, em observância às atividades finalísticas do IFCE e, ainda, ao modelo pactuado entre o MEC/CONIF, promove-se a distribuição dos cargos seguindo a estrutura mínima de funcionamento de cada *campus*.

É oportuno observar que, para o ingresso nas carreiras docente e técnico-administrativa, é exigida a qualificação mínima para o exercício de cada cargo, aspectos estabelecidos em edital. Após a posse, os novos servidores participam do seminário de iniciação ao serviço público, cujo objetivo é apresentar a estrutura organizacional da instituição bem como apresentar os direitos e deveres do servidor público.

Destaque-se, ainda, que os cargos cujas atribuições são específicas têm as vagas preenchidas por candidatos habilitados na área. Ex: psicólogo, assistente social, contador, administrador, técnico de laboratório/área, entre outros.

Todavia os servidores cujos cargos exigem apenas ensino médio para ingresso são lotados nos diversos departamentos da instituição, causando, algumas vezes, dificuldades entre a habilidade do servidor e as atividades inerentes ao setor no qual está lotado.

Remoção e alocação de servidores

Antes do provimento de cargos, o IFCE realiza processo seletivo de remoção interna de modo a contemplar os servidores que desejem mudar de *campus* da atual lotação. O processo de remoção é realizado por meio de edital próprio, com critérios preestabelecidos em Resolução Própria (Resolução CONSUP Nº 015, de 15 de março de 2016, alterada pela Resolução CONSUP Nº 067, de 25 de novembro de 2016). Após a homologação do referido processo de remoção, as vagas são destinadas para provimento efetivo por candidatos concursados.

Eventualmente, considerando as necessidades e urgências dos *campi*, caso não existam classificados em concurso vigente no IFCE, os cargos vagos podem ser utilizados como contrapartida de redistribuição ou ainda serem providos por meio de aproveitamento de concurso de outras instituições federais de ensino, observada, nesse caso, a previsão do edital, a carreira dos servidores e ainda as orientações e acórdãos sobre a matéria.

Detalhamento e despesas de pessoal

Em 2018, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará teve um gasto de 437,3 milhões com pessoal ativo (vantagens fixas, gratificação natalina, contrato temporário, exercício anteriores, pessoal requisitado, decisão judicial e vantagens variáveis). Destes, cerca de 91% correspondem às despesas com remuneração e vantagens variadas como retribuição por cargo em comissão e indenizações.

Gráfico 45 - Custo direto com despesas de pessoal ativo em 2017

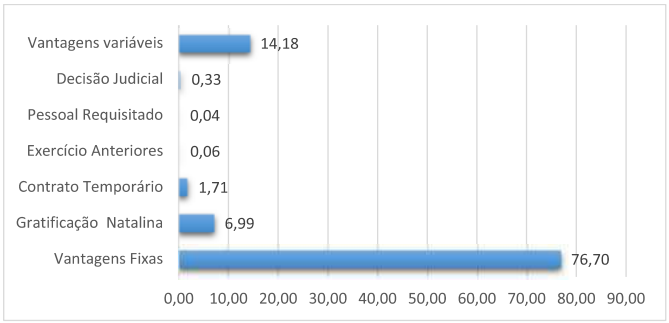


Gráfico 46 - Evolução dos gastos com pessoal



Fonte: Siape e DW

Justificativa para o aumento das despesas

O aumento das despesas com pessoal se justifica pelo número de provimentos realizados entre 2017 e 2018 com vistas à implantação dos *campi* de Acopiara, Maranguape, Paracuru e Horizonte. Foram empossados 501 (quinhentos e um) servidores no segundo semestre 2017 (o impacto direto na folha se deu nos dois últimos meses do ano), e, no ano de 2018, foram empossados 125 servidores.

Concluímos que o ano de 2017 sofreu um pequeno impacto no pagamento da folha de pessoal, se comparado com o ano de 2016; já o ano de 2018, ao qual o relatório se refere, sofreu um impacto bem maior, em virtude da quantidade de servidores empossados.

Avaliação de desempenho

De acordo com a Lei nº 11.091/2005, que rege a Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, o desenvolvimento do servidor na carreira dar-se-á, exclusivamente, pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento mediante, respectivamente, Progressão por Capacitação Profissional ou Progressão por Mérito Profissional.

A Progressão por Mérito Profissional é a mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, a cada dezoito meses de efetivo exercício, desde que o servidor

apresente resultado favorável na avaliação de desempenho, observado o respectivo nível de capacitação.

Assim, no âmbito do IFCE, a Progressão por Mérito Profissional se dá a partir da média das avaliações de desempenho realizadas da seguinte forma: autoavaliação, avaliação da chefia imediata e avaliação entre pares.

A Progressão por Capacitação Profissional é a mudança de nível de capacitação, no mesmo cargo e nível de classificação, decorrente da obtenção, pelo servidor, de certificação em programa de capacitação, compatível com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida, respeitado o interstício de dezoito meses, conforme tabela abaixo:

Nível de classificação	Nível de capacitação	Carga horária de capacitação
A	I	Exigência mínima do cargo
	II	20 horas
	III	40 horas
	IV	60 horas
B	I	Exigência mínima do cargo
	II	40 horas
	III	60 horas
	IV	90 horas
C	I	Exigência mínima do cargo
	II	60 horas
	III	90 horas
	IV	120 horas
D	I	Exigência mínima do cargo
	II	90 horas
	III	120 horas
	IV	150 horas
E	I	Exigência mínima do cargo
	II	120 horas
	III	150 horas
	IV	Aperfeiçoamento ou curso de capacitação igual ou superior a 180 horas

2018	
Progressão por mérito	715
Progressão por capacitação	356

Em relação à carreira do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), esta é regida pela Lei nº 12.772/2012, a qual dispõe que o desenvolvimento na carreira ocorre mediante progressão funcional e promoção.

Para a Progressão, o servidor deve cumprir cumulativamente o interstício de 24 (vinte e quatro) meses e ser aprovado em avaliação de desempenho individual.

A Promoção na carreira também acontece no interstício de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do último nível de cada classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção, a saber:

I - para a classe D II: ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;
II - para a classe D III: ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;
III - para a classe D IV: ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;
IV - para a classe Titular:
a) possuir o título de doutor;
b) ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;
c) lograr aprovação de memorial, que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou de defesa de tese acadêmica inédita.

Aos servidores ocupantes de cargos da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, após o estágio probatório, é possibilitada a aceleração da promoção nos seguintes termos:

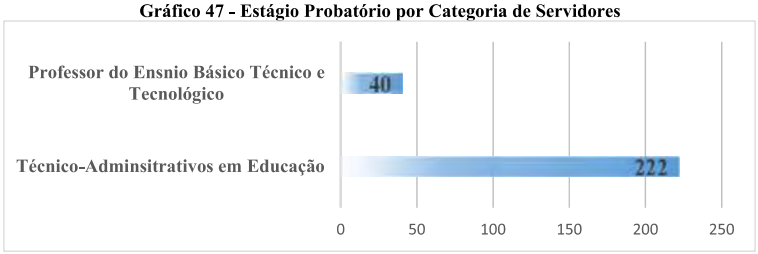
I - de qualquer nível da classe D I para o nível 1 da classe D II, pela apresentação de título de especialista;
II - de qualquer nível das classes D I e D II para o nível 1 da classe D III, pela apresentação de título de mestre ou doutor.

Progressão Funcional	Promoção		
	Interstício de 24 meses	Classe de Professor Titular	Aceleração da Promoção
416	92	14	42

Estágio Probatório

Em 2018, concluíram estágio probatório 262 servidores. A partir da estabilidade adquirida com o estágio probatório, os servidores passaram a fazer jus a vários benefícios, dentre os quais podem-se destacar: licença para capacitação, licença para tratar de interesses particulares etc.

Gráfico 47 - Estágio Probatório por Categoria de Servidores



Fonte: Extração DW

Remuneração

A remuneração dos servidores é definida em lei e segue as seguintes tabelas:

Tabela de Vencimentos da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT - LEI N° 13.325/16 – A partir de 01 de agosto de 2018

Gráfico 48 - 20 Horas

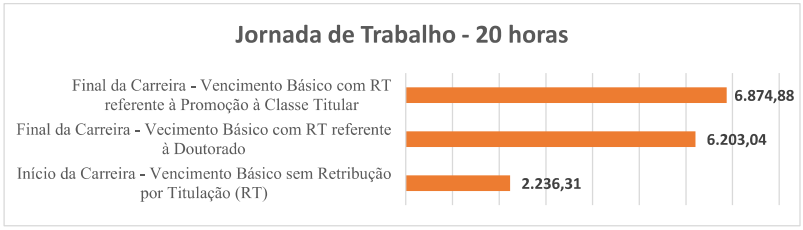


Gráfico 49 - 40 Horas

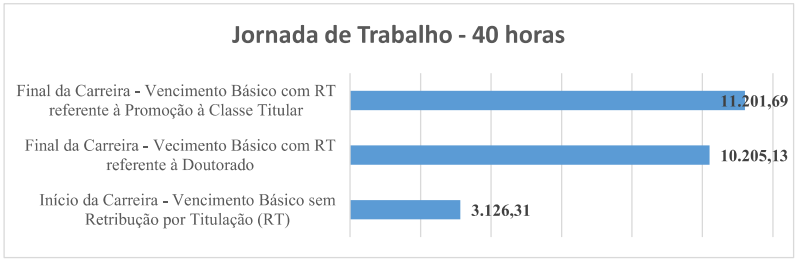


Gráfico 50 - Dedicação exclusiva

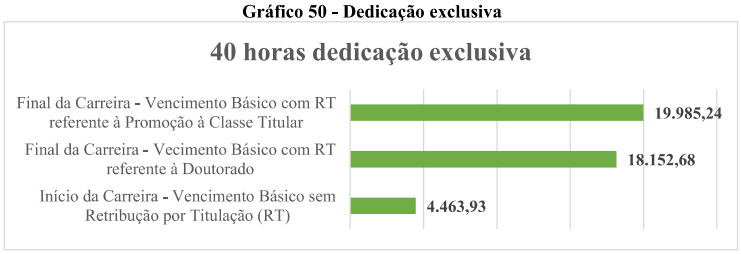


Tabela de Estrutura e de Vencimento Básico do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - LEI Nº 13.325, DE 29 DE JULHO DE 2016

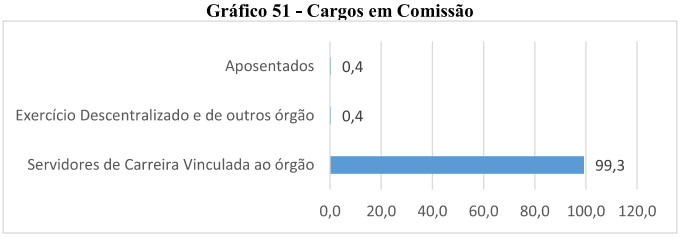
Quadro 25 - Estrutura do vencimento básico do PCCTAE *a partir de 1º de janeiro de 2017*

Níveis				A				B				C				D				E			
Classes de Capacitação		Valor		I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV
Piso AI	P01	R$	1.326,72	1																			
	P02	R$	1.378,46	2	1																		
	P03	R$	1.432,22	3	2	1																	

	P04	R$	1.488,08	4	3	2	1															
	P05	R$	1.546,11	5	4	3	2															
Piso BI	P06	R$	1.606,41	6	5	4	3	1														
	P07	R$	1.669,06	7	6	5	4	2	1													
	P08	R$	1.734,15	8	7	6	5	3	2	1												
	P09	R$	1.801,79	9	8	7	6	4	3	2	1											
	P10	R$	1.872,06	10	9	8	7	5	4	3	2											
Piso CI	P11	R$	1.945,07	11	10	9	8	6	5	4	3	1										
	P12	R$	2.020,92	12	11	10	9	7	6	5	4	2	1									
	P13	R$	2.099,74	13	12	11	10	8	7	6	5	3	2	1								
	P14	R$	2.181,63	14	13	12	11	9	8	7	6	4	3	2	1							
	P15	R$	2.266,71	15	14	13	12	10	9	8	7	5	4	3	2							
	P16	R$	2.355,12	16	15	14	13	11	10	9	8	6	5	4	3							
Piso DI	P17	R$	2.446,96		16	15	14	12	11	10	9	7	6	5	4	1						
	P18	R$	2.542,40			16	15	13	12	11	10	8	7	6	5	2	1					
	P19	R$	2.641,55				16	14	13	12	11	9	8	7	6	3	2	1				
	P20	R$	2.744,57					15	14	13	12	10	9	8	7	4	3	2	1			
	P21	R$	2.851,61					16	15	14	13	11	10	9	8	5	4	3	2			
	P22	R$	2.962,82						16	15	14	12	11	10	9	6	5	4	3			
	P23	R$	3.078,37							16	15	13	12	11	10	7	6	5	4			
	P24	R$	3.198,43								16	14	13	12	11	8	7	6	5			
	P25	R$	3.323,17									15	14	13	12	9	8	7	6			
	P26	R$	3.452,77									16	15	14	13	10	9	8	7			
	P27	R$	3.587,43										16	15	14	11	10	9	8			
	P28	R$	3.727,34											16	15	12	11	10	9			
	P29	R$	3.872,70												16	13	12	11	10			
	P30	R$	4.023,74													14	13	12	11			
Piso EI	P31	R$	4.180,66													15	14	13	12	1		
	P32	R$	4.343,71													16	15	14	13	2	1	
	P33	R$	4.513,12														16	15	14	3	2	1
	P34	R$	4.689,13															16	15	4	3	2	1
	P35	R$	4.872,00																16	5	4	3	2
	P36	R$	5.062,01																	6	5	4	3
	P37	R$	5.259,43																	7	6	5	4
	P38	R$	5.464,55																	8	7	6	5
	P39	R$	5.677,66																	9	8	7	6
	P40	R$	5.899,09																	10	9	8	7
	P41	R$	6.129,16																	11	10	9	8
	P42	R$	6.368,20																	12	11	10	9
	P43	R$	6.616,56																	13	12	11	10
	P44	R$	6.874,60																	14	13	12	11
	P45	R$	7.142,71																	15	14	13	12
	P46	R$	7.421,28																	16	15	14	13
	P47	R$	7.710,71																		16	15	14
	P48	R$	8.011,42																			16	15
	P49	R$	8.323,87																				16

Cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos

Gráfico 51 - Cargos em Comissão



Fonte: SIAPE

De acordo com o gráfico, observa-se que os cargos em comissão, no âmbito do IFCE, são ocupados prioritariamente com servidores de carreira vinculados ao órgão.

5.2.5 Capacitação: estratégia e números

Para fins de possibilitar a capacitação/desenvolvimento dos servidores, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará possui regulamentação própria, na qual estabelece que o Programa de Capacitação dos Servidores do IFCE terá orçamento anual próprio, compatível com as ações a serem implementadas, garantindo-se, no mínimo, 1% (um por cento) do orçamento de custeio das unidades estratégicas.

Destaca-se, ainda, que a distribuição do montante alocado, anualmente, para capacitação e qualificação obedecerá ao previsto no Plano Anual de Capacitação de Pessoal, e, ainda, sugestões das comissões representativas dos servidores, Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e Comissão Interna de Supervisão-Plano de Cargo e Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE), juntamente com a PROGEP e com aprovação do Colégio de Dirigentes.

Além do percentual para o orçamento, a Política de Desenvolvimento de Pessoal do IFCE traz os seguintes objetivos:

I. Melhorar a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;
II. Desenvolver permanentemente o servidor público;
III. Adequar as competências requeridas dos servidores aos objetivos da instituição, tendo como referência o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Projeto Pedagógico Institucional - PPI;
IV. Divulgar e gerenciar as ações de capacitação;
V. Racionalizar e garantir efetividade dos gastos com capacitação.

Gráfico 52 - Ações de Aperfeiçoamento

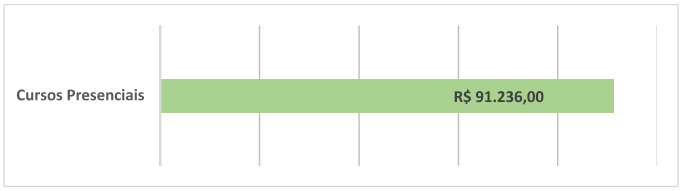
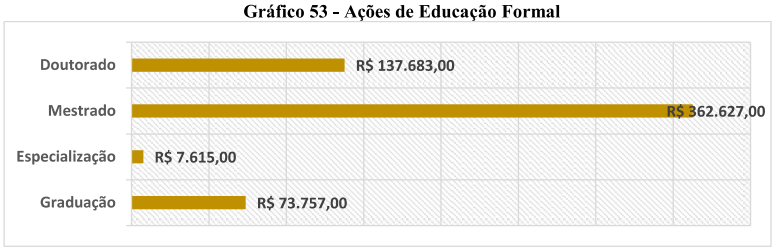


Gráfico 53 - Ações de Educação Formal



5.2.6 Principais desafios e ações futuras

Desafios

- Capacitar e qualificar todos os servidores do IFCE nos próximos 5 anos conforme previsto no PDI.
- Desenhar e otimizar o fluxo de todos os processos da área de gestão de pessoas.
- Modernizar e automatizar todas as atividades repetitivas e rotineiras da gestão de pessoas, no sentido de dar mais celeridade na conclusão dos processos, evitar erros e aumentar a eficiência no atendimento das demandas dos usuários dos serviços públicos.

Ações futuras

- Fortalecer a Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação da PROGEP para gerenciar (acompanhar, avaliar e supervisionar) todo o processo de capacitação do IFCE.
- Desenvolver sistemas informatizados para automatizar as rotinas e atividades da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
- Estimular, acompanhar, apoiar e supervisionar a criação de programas de qualidade de vida em todos os *campi*.

5.3 Gestão de licitações e contratos

5.3.1 Conformidade legal:

A gestão de licitações e contratos para o ano de 2018 foi pautada nas diretrizes estabelecidas pela legislação vigente relacionada aos temas e apoiada nas instruções normativas do antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e do atual Ministério da Economia, em especial as Instruções Normativas nº 5/2017, 4/2014, 5/2014 e 1/2019. Acrescenta-se que o Instituto Federal do Ceará possui normativos próprios para a otimização da gestão dos processos licitatórios e contratuais, a saber:

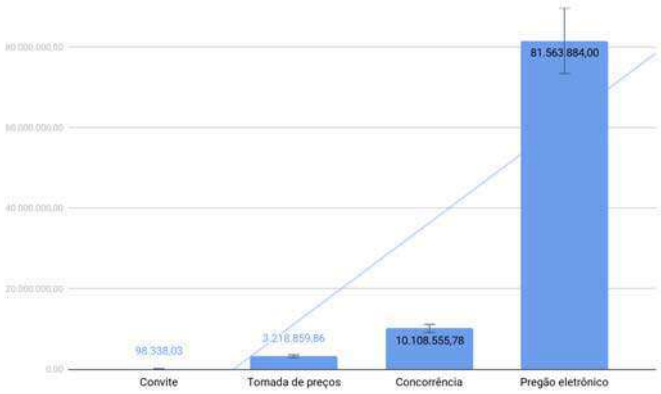
- Instrução Normativa Nº 02/2018/PROAP/IFCE, que institui o procedimento contábil para a efetivação de pagamento a se realizar diretamente aos funcionários terceirizados, devido ao descumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias por parte da empresa contratada.
- Instrução Normativa Nº 03/2018/PROAP/IFCE, que dispõe sobre os procedimentos para a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/1993 e no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com abrangência aos Processos Licitatórios e Contratos do IFCE.
- Instrução Normativa Nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, que dispõe sobre os procedimentos inerentes à gestão e fiscalização de contratos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará – IFCE.
- Instrução Normativa Nº 01/2019/DIRAD/PROAP/IFCE, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE. Embora este normativo tenha sido publicado em 2019, sua elaboração ocorreu em 2018 com os efeitos práticos iniciados no mesmo ano.

5.3.2 Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo:

No decorrer de 2018, foram executados R$ 110 041 553,14 em contratações relativas a custeio e investimento. No tocante aos serviços realizados no decorrer do ano passado, o IFCE investiu, em contratos:

- R$ 4 354 058,53 com obras civis, destacando-se a construção, a ser executada em 2019, da 33ª unidade do IFCE no município cearense de Mombaça;
- R$ 4 003 536,37 com manutenções prediais para subsidiar e manter aproximadamente 200 mil metros quadrados construídos (somando-se os imóveis dos *campi* e Reitoria);
- R$ 14 422 623,64 com aquisição de equipamentos para estruturação dos ambientes físicos.

A modalidade licitatória que mais movimentou recursos na instituição foi a de Pregão Eletrônico, seguida pela Concorrência, conforme quadro a seguir:



5.3.3. Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para estas contratações:

No Plano de Desenvolvimento Institucional (2014-2018), o Instituto Federal do Ceará buscou cumprir seus objetivos e metas estabelecidos pela Lei nº 11.892/2008 por meio do uso da metodologia do *Balanced Scorecard*, a qual consiste em estabelecer objetivos estratégicos voltados a atender a suas perspectivas de valor.

As perspectivas de valor são consideradas áreas imprescindíveis ao alcance da visão e cumprimento da missão da instituição. Assim, as perspectivas que atingiram diretamente as contratações neste período foram:

- Perspectiva da Sociedade, que corresponde à percepção de valor que o IFCE gera na sociedade. Nesta perspectiva, busca-se o desenvolvimento das regiões na qual a instituição está inserida.
- Perspectiva da Aprendizagem e Crescimento, que tem por objetivo promover o crescimento e modernização da infraestrutura tecnológica, capital e humana a longo prazo, visando a impulsionar o desenvolvimento da instituição.
- Perspectiva da Responsabilidade Orçamentária e Financeira, que corresponde aos objetivos estratégicos voltados a criar o maior valor possível para a sociedade e para os alunos com o montante de recurso disponível.

Em 2018, o Instituto Federal investiu R$ 14 422 623,64 na aquisição de bens permanentes e R$ 354 058,53 em obras e serviços de engenharia para expansão da rede e melhoria da infraestrutura.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, durante toda a sua existência, tem-se pautado na ideia de que a educação de qualidade é o primeiro passo na busca de um país melhor e com menos desigualdades sociais. A instituição entende que políticas públicas que ampliem o acesso à educação formal, bem como ações voltadas para a melhoria da

qualidade do ensino, são aspectos relevantes a serem tratados, não apenas internamente ao IFCE, como também em todo o Brasil.

Pautado nestas macrodiretrizes, o IFCE trabalhou para efetivamente alcançar os objetivos estratégicos e, por meio das contratações, visa a subsidiar o atingimento das metas estratégicas estabelecidas para o quinquênio 2019-2023 no novo Plano de Desenvolvimento Institucional.

5.3.4. Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização:

Em 2018, o Instituto Federal do Ceará realizou 682 processos de aquisição/contratação direta, que envolveram R$ 15 051 915,47 da instituição, configurando uma execução de 2,11% dos recursos próprios da entidade.

Do total empenhado em processos de contratação direta, R$ 11 398 256,64 foi destinado à compra de material e contratação de serviços por dispensa licitatória, e R$ 3 653 658,83, à aquisição/serviços via inexigibilidade.

Do total de processos formalizados, 569 foram de dispensas previstas no art. 24 e incisos da Lei nº 8.666/1993. Por sua vez, a contratação direta via inexigibilidade licitatória, com base no art. 25 e incisos da Lei das Licitações, fomentou a instrução de 113 processos.

O Instituto Federal do Ceará contou, em 2018, 33 unidades (UASGs). Desta feita, temos uma média de aproximadamente 21 processos de contratação direta por unidade, dos quais os principais tipos foram: (1) energia elétrica; (2) fornecimento de água/esgoto; (3) capacitações; (4) aquisições e contratações de baixo valor.

Entre as contratações diretas, destacam-se as contratações com fornecedoras de energia elétrica e água, justificadas pelo fornecimento exclusivo. Além disso, justifica-se a dispensa de licitação dessas contratações pela manutenção da continuidade dos serviços essenciais ao funcionamento da infraestrutura dos *campi* e Reitoria do IFCE.

5.3.5. Principais desafios e ações futuras.

Por sua característica de gestão descentralizada, facilmente se verifica que o desafio da instituição, no que tange à gestão de licitações e contratos, é a padronização dos processos para o alcance dos melhores bens e serviços com economia de escala. Para tanto, a instituição empenha-se na produção de normativos que viabilizem o alcance desse objetivo.

Outro fator que precisa ser levado em consideração para a plena eliminação dos riscos inerentes a área é o reduzido quadro de servidores atuantes nos processos, situação que levou a instituição a aplicar R$ 117 480,00 para a capacitação de 110 servidores em 2018.

Nesta seara, o Plano de Desenvolvimento Institucional para o quinquênio 2019-2023 estabeleceu como objetivo estratégico o aperfeiçoamento dos procedimentos visando à

efetividade e à excelência nos processos internos, com o propósito de fomentar iniciativas voltadas para a disseminação de procedimentos que proporcionem a eficiência, eficácia e qualidade na gestão dos recursos e na prestação dos serviços oferecidos aos clientes internos e externos do IFCE. Para tanto, pretende-se:

- Obter 25% de economicidade nas contratações;
- Alcançar o índice de 70% de qualidade na execução dos contratos;
- Satisfazer 80% dos requisitantes de bens e serviços.

5.4 Gestão patrimonial e infraestrutura

5.4.1. Conformidade legal:

A gestão patrimonial do Instituto Federal do Ceará é realizada de forma descentralizada pelos *campi* que integram o referido ente público. Esta particularidade é fruto da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, onde se mostra que o perfil do IFCE favorece a descentralização das atividades táticas e operacionais, com o fito de promover maior eficiência na gestão como um todo.

Todavia, as atividades de gestão patrimonial ocorridas no Instituto Federal do Ceará não são realizadas de modo aleatório. A Reitoria, pela sua personificação gerencial de rede, rege de forma sistêmica as principais ações de patrimônio, com o fito de uniformizar os procedimentos e consolidar os dados referentes ao patrimônio institucional. A atuação sistêmica com olhar operacional é promovida pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, por intermédio da Coordenadoria de Patrimônio.

A estrutura Organizacional da Coordenadoria de Patrimônio está definida no Regimento Interno do IFCE, com definição de autoridade e subordinação, e é do conhecimento de todos os envolvidos, visto que está disponível no site oficial do IFCE e é de livre consulta. Formalmente, o setor está delineado por meio do Regimento Geral do IFCE, documento disponível por meio do seguinte endereço eletrônico: http://ifce.edu.br/instituto/documentos-institucionais.

Os procedimentos relativos às atribuições operacionais estão formalizados no Manual de Gestão de Materiais do IFCE e nos normativos correlatos. O manual está disponível no sítio do IFCE na web, no link: http://ifce.edu.br/proap/manuais/manual-de-gestao-de-materiais.pdf.

Aliada aos normativos, o Instituto Federal do Ceará dispõe de uma ferramenta *on-line* para gestão patrimonial: a plataforma SUAP Patrimônio. Este aplicativo possui como função principal registrar os materiais permanentes da instituição, proporcionando controle sobre a localização, movimentação e ajustes contábeis sofridos pelos bens. Além disso, o sistema traz como benefícios: (a) atendimento aos ditames legais relacionados à gestão de patrimônio; (b) processos padronizados; (c) base de dados consolidada, propiciando a emissão de relatórios precisos; (d) atualização periódica do sistema; (e) segurança de acesso aos dados mediante perfis de acesso para cada servidor; (f) *backup* diário dos dados.

No decorrer de 2018, a instituição realizou, em suas unidades, processo de migração dos inventários existentes para a plataforma SUAP Patrimônio. Com o advento da Portaria nº 754/GABR/REITORIA, de 31 de agosto de 2018, o uso da plataforma passou a se tornar obrigatório a todas as unidades da instituição desde o dia 18 de setembro de 2018.

No exercício de 2018, com a publicação da Portaria nº 12 da PROAP, iniciaram-se os trabalhos relativos à avaliação bienal dos imóveis do IFCE, uma vez que a última avaliação

ocorreu em 2016 (com os registros lançados no sistema SPIUnet). Os laudos de avaliação estão sendo elaborados em atendimento aos novos ditames da Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Instrução Normativa SPU nº 22/2017, quanto à regularização patrimonial e avaliação dos bens.

Controle patrimonial de bens móveis

Os registros contábeis envolvendo as contas do grupo 12310.00.00 – Bens Móveis tem sido basicamente o ingresso de bens por aquisições, a incorporação de bens mediante doação e as baixas por transferências entre os *campi*.

Os registros das transferências seguem o disposto na macrofunção Siafi 020330, título 10.1 (item 2), onde são enviados o valor histórico e sua respectiva depreciação acumulada (conta 12380.01.00) até a data da transferência de responsabilidade.

O Departamento de Contabilidade não teve, até a presente data, acesso aos documentos que comprovem a incidência ou mensuração da depreciação mensal dos bens, não tendo subsídio documental para efetuar os registros de tais despesas. Considerando o disposto na macrofunção Siafi 020330, estão sendo feitas as apropriações das depreciações dos bens transferidos, tendo como suporte documental o Termo de Transferência dos Bens e, quando necessário, o inventário.

Com o intuito de padronizar os procedimentos adotados pelo órgão quanto às transferências de bens, disponibilizamos, na nuvem institucional, no *drive* de equipe Contabilidade/Financeiro/Orçamento, o arquivo "Orientações Transferências de Bens Móveis.docx", o qual contém os procedimentos para as apropriações da depreciação, transferência do bem pelo *campus* de origem e o recebimento pelo *campus* de destino.

Para as contas do ativo intangível 12411.01.01 – Software com vida útil definida e 12411.02.01 – Software com vida útil indefinida, foram realizadas individualizações a fim de tornar a informação contábil sintética mais transparente, sendo criadas inscrições de conta corrente para tal fim. Quanto às contas 12421.01.01 – Marcas e patentes industriais e 12421.01.02 – Concessão de direito de uso, foram encaminhadas aos setores competentes solicitações, a fim de ajuste dos valores, assim como também foram enviados comunicados aos *campi* orientando as baixas de saldos alongados.

Controle patrimonial de bens imóveis

Ao longo do exercício de 2018, foi realizado levantamento, em toda a rede, para individualização das obras em andamento, a fim de propiciar informação contábil mais transparente nas contas (12321.06.01 – Obras em andamento, 12321.06.05 – Estudos e projetos, 12321.07.00 – Instalações e 12321.08.00 – Benfeitoria em imóveis de terceiros). A individualização consiste em criar uma inscrição de conta corrente para cada imóvel, projeto ou instalação com registros no Balanço Contábil.

5.4.2.Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

Objeto	Contratada	CNPJ	Valor da obra (R$)	*Status*	Resultado
Construção de 05 salas de aula no *campus* Tabuleiro do Norte	E&L Serviços e Locações LTDA	19.570.868/0001-55	219 527,14	Concluída	Utilização de espaço já coberto (pilotis) de bloco didático para construção das salas de aula, economizando com custos de fundações, estrutura de concreto e cobertura. Os ambientes possibilitaram o funcionamento da unidade de ensino e a ampliação de atendimento considerando a entrada de novas turmas.
Construção de 05 salas de aula no *campus* Umirim	E&L Serviços e Locações LTDA	19.570.868/0001-55	215 861,31	Concluída	Utilização de espaço já coberto (pilotis) de bloco didático para construção das salas de aula, economizando com custos de fundações, estrutura de concreto e cobertura. Os ambientes possibilitaram o funcionamento da unidade de ensino e a ampliação de atendimento considerando a entrada de novas turmas.
Construção de 02 salas de aula no *campus* Camocim	E&L Serviços e Locações LTDA	19.570.868/0001-55	107 462,49	Concluída	Utilização de espaço já coberto (pilotis) de bloco didático para construção das salas de aula, economizando com custos de fundações, estrutura de concreto e cobertura. Os ambientes possibilitaram o funcionamento da unidade de ensino e a ampliação de atendimento considerando a entrada de novas turmas.
Construção de 02 salas de aula no *campus* Tauá	E&L Serviços e Locações LTDA	19.570.868/0001-55	171 338,70	Concluída	Utilização de espaço já coberto (pilotis) de bloco didático para construção das salas de aula, economizando com custos de fundações, estrutura de concreto e cobertura. Os ambientes possibilitaram o funcionamento da unidade de ensino e a ampliação de atendimento considerando a entrada de novas turmas.
Construção de 05 salas de aula no *campus* Tianguá	E&L Serviços e Locações LTDA	19.570.868/0001-55	215 603,33	Concluída	Utilização de espaço já coberto (pilotis) de bloco didático para construção das salas de aula, economizando com custos de fundações, estrutura de concreto e cobertura. Os ambientes possibilitaram o funcionamento da unidade de ensino e a ampliação de atendimento considerando a entrada de novas turmas.
Construção de tanques de piscicultura e adequação dos	Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI	25.025.604/0001-13	247 893,55	Concluída	Adequação de ambientes já existentes, economizando com custos de fundações, estrutura de concreto e cobertura, para instalação de laboratórios. Os tanques de piscicultura foram projetados priorizando a economia de recursos e atendimento às demandas dos cursos envolvidos. A infraestrutura instalada possibilitou o desenvolvimento das atividades práticas, imprescindíveis na formação dos alunos.

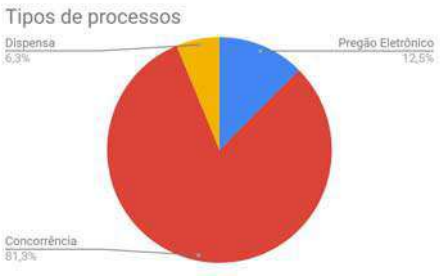
laboratórios de química no *campus* Aracati					
Construção de 05 salas de aula no *campus* Ubajara	H.M de Vasconcelos Serviços	22.156.360/0001-10	181 888,44	Concluída	Utilização de espaço já coberto (pilotis) de bloco didático para construção das salas de aula, economizando com custos de fundações, estrutura de concreto e cobertura. Os ambientes possibilitaram o funcionamento da unidade de ensino e a ampliação de atendimento considerando a entrada de novas turmas.
Construção de 02 salas de aula no *campus* Morada Nova	JB2 Engenharia LTDA	14.207.860/0001-05	87 349,83	Concluída	Utilização de espaço já coberto (pilotis) de bloco didático para construção das salas de aula, economizando com custos de fundações, estrutura de concreto e cobertura. Os ambientes possibilitaram o funcionamento da unidade de ensino e a ampliação de atendimento considerando a entrada de novas turmas.
Construção de 03 salas de aula no *campus* Baturité	GAP Construções e Projetos LTDA	09.412.882/0001-77	85 711,38	Concluída	Utilização de espaço já coberto (pilotis) de bloco didático para construção das salas de aula, economizando com custos de fundações, estrutura de concreto e cobertura. Os ambientes possibilitaram o funcionamento da unidade de ensino e a ampliação de atendimento considerando a entrada de novas turmas.
Construção de quadra poliesportiva no *campus* Quixadá	JB2 Engenharia LTDA	14.207.860/0001-05	697 598,85	Em andamento	Utilização de projeto-padrão disponibilizado pelo FNDE para construção de quadra poliesportiva, uma vez que até então o *campus* não dispunha de equipamento para práticas esportivas, fundamentais para a formação do aluno.
Conclusão do *campus* Maranguape	IGC Empreendimentos Imobiliários LTDA	05.263.842/0001-50	8 787 018,47	Em andamento	A execução da obra visa ao funcionamento do *campus* Maranguape, complementando a terceira fase da expansão da Rede Federal, uma vez que a unidade já conta com alunos matriculados (até então as atividades do *campus* ocorriam em sede provisória). O início das atividades no novo *campus* está previsto para fevereiro de 2019.

5.4.3. Desfazimento de ativos:

Em 2018, o Instituto Federal do Ceará não realizou desfazimento de bens ativos, e também não houve desfazimento de bens imóveis.

5.4.4. Locações de imóveis e equipamentos:

Em 2018, o Instituto Federal do Ceará encerrou seu último contrato de locação de imóvel. Igualmente, a instituição mantém contratos de concessão de espaços para outras instituições públicas, organizações privadas e pessoas físicas. A manutenção destes contratos gerou uma receita de aproximadamente R$ 116 943,09. As cessões foram oriundas de processos licitatórios, conforme gráfico:



Fonte: Painel de preços do Governo Federal

A concorrência predominou enquanto modalidade de formalização das concessões, seguida pela modalidade de pregão eletrônico. A dispensa foi utilizada para um único processo, relativo à cessão de espaço para instalação de caixa eletrônico.



Em relação ao tipo de instrumento de outorga, tivemos dez contratos de concessão e seis contratos de permissão de uso, totalizando-se dezesseis contratos vigentes em 2018.

5.4.5. Mudanças e desmobilizações relevantes

No exercício de 2018, não houve desmobilizações de bens imóveis.

5.4.6.Principais desafios e ações futuras

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 trouxe objetivos estratégicos voltados à infraestrutura do IFCE, destaque para a gestão da estrutura física dos *campi*, bem como à adoção de ações voltadas à sustentabilidade, no que tange ao uso racional dos recursos naturais e a medidas que visem a reduzir os impactos ao meio ambiente. A gestão da infraestrutura contará ainda, em 2019, com diagnóstico da estrutura física de cada unidade de ensino, com vista a identificar as necessidades de intervenções, como adequações, reformas e ampliações de ambientes. Tal diagnóstico considerará, além dos ambientes existentes, a projeção do número de alunos e turnos de funcionamento, objetivando a racionalização dos recursos.

No que tange às ações voltadas à sustentabilidade, a médio e curto prazo, destacam-se as metas de redução no consumo de água e energia elétrica, além da redução do custo deste último com a revisão contratual e instalação de painéis fotovoltaicos para geração de energia (investimento depende de dotação orçamentária para execução).

As metas citadas acima, constantes do PDI 2019-2023, serão precedidas de projetos estratégicos que já estão em execução, como: diagnóstico da infraestrutura, elaboração de manual de manutenção, elaboração de projetos-padrão para ambientes estruturantes (bibliotecas, ginásios poliesportivos e restaurantes acadêmicos) e implantação do Sistema de Gestão de Bens Imóveis.

5.5 Gestão da tecnologia da informação

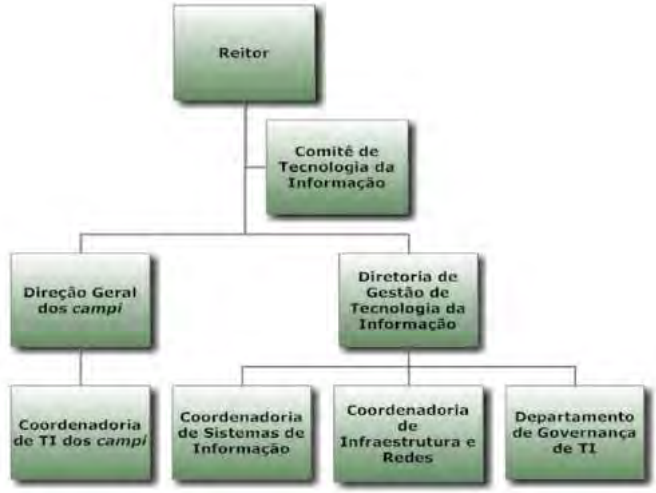
5.5.1 Conformidade legal

De forma a assegurar a conformidade legal da gestão de Tecnologia da Informação, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará acompanha constantemente as regras e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e pelos seus órgãos de controle responsáveis pelo tema, para realizar a aplicação das mesmas em seu cenário de atuação. Desta forma, o IFCE busca a melhoria contínua de serviços e soluções de Tecnologia da Informação a toda a comunidade acadêmica.

Documentos de referência: PETI IFCE, PDTI IFCE e legislação neles referenciada.

5.5.2 Modelo de Governança de TIC

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará realiza, por meio de seu Departamento de Governança de Tecnologia da Informação, as ações necessárias para apoiar o Comitê de Tecnologia da Informação, a Diretoria em Gestão de TI e a Governança Corporativa do IFCE. O Departamento de Governança de TIC compõe, juntamente com a Coordenadoria de Sistemas e a Coordenação de Infraestrutura e Redes, a Diretoria de Gestão em Tecnologia da Informação.



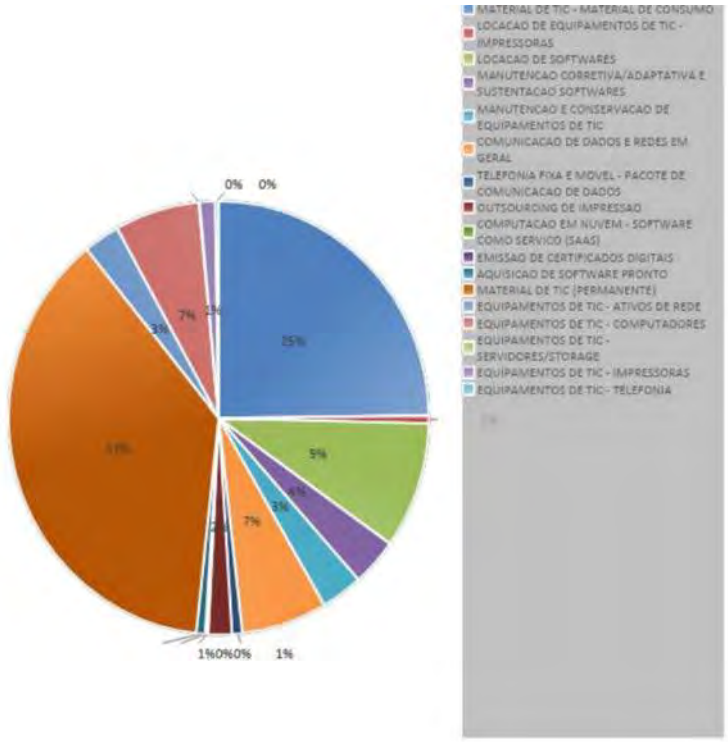
Documento de referência: PDTI IFCE e Regimento Interno IFCE

A Governança de TIC dentro do IFCE tem como papel fundamental o alinhamento das estratégias e ações de Tecnologia da Informação com estratégias e objetivos de negócio. Abaixo, segue o organograma onde a Governança de TIC encontra-se inserida no IFCE.

5.5.3 Montante de recursos aplicados em TI

Os recursos aplicados em Tecnologia da Informação foram divididos da seguinte forma: material de TIC (consumo), locação de equipamentos de TIC, locação de *softwares*, manutenção corretiva de *software*, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel, *outsourcing* de impressão, computação em nuvem, emissão de certificados digitais, aquisição de *software*, material de TIC (permanente), equipamentos de TIC – ativos de rede, equipamentos de TIC – computadores, equipamentos de TIC – servidores, equipamentos de TIC – impressoras, equipamentos de TIC – telefonia.

Gráfico 54 - Despesas de TIC - 2018



Fonte: Departamento de Gestão Orçamentária - IFCE

5.5.4 Contratações mais relevantes de recursos de TI

As contratações mais relevantes de TI, em 2018, foram aquelas que apoiaram a implantação de novos *campi* do IFCE, bem como as que atendem, de forma sistêmica, às necessidades da instituição, totalizando o valor R$ 680 768,49:

.

- Aquisição de computadores tipo *desktop* e periféricos para atendimento às unidades: Maranguape, Acopiara e Mombaça. (Valor de R$305 099,75)
- Aquisição de solução corporativa de *backup*. (Valor de R$345 363,74)
- Aquisição de computadores portáteis para montagem de laboratório, atendendo ao projeto laboratório itinerante. (Valor de R$30 305,00)

5.5.5 Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

No decorrer do ano de 2018, a Diretoria de Gestão em Tecnologia da Informação teve como principais projetos:

- Implantação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI em todas as unidades do IFCE;
- Adequação dos módulos do sistema SUAP de forma a contemplar todas as unidades do IFCE, notadamente a importação de bens patrimoniais de sistemas legados.
- Tratamento dos temas estratégicos de TI dentro do novo Plano Diretor da Instituição.

5.5.6 Segurança da Informação

O IFCE instituiu, em 2017, por meio de seu Conselho Superior – CONSUP, a política de segurança da informação, onde são abordados os principais pontos referentes à segurança da informação dentro da instituição. No decorrer de 2018, o tema ganhou ainda mais relevância, sendo inserido no novo PDI do IFCE. As diretrizes e detalhamento desta política serão tratados a partir de 2019 de forma sistêmica pela DGTI. (Documento de referência: Política de Segurança da Informação IFCE)

5.5.7 Principais ações futuras

As principais ações futuras dentro da TI estão relacionadas diretamente ao novo Plano Diretor da instituição. Desta forma, segue um breve resumo das mesmas.

- Implantação do serviço de videoconferência;
- Implantação do serviço de voz sobre IP – VOIP;
- Avaliação de auditoria de Segurança de Informação;
- Criação de Intranet interligando todas as unidades.

Documento de referência: PDI IFCE

5.6 Gestão de custos

5.6.1 Conformidade legal (art. 50, §3º, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e Portaria STN 157, de 9 de março de 2011)

No exercício de 2018, o IFCE solicitou ao portal do Sistema Integrado de Custos-SIC da Secretaria do Tesouro Nacional-STN o cadastro e disponibilização dos dados de custos do órgão no Portal SIC. Apesar da confirmação pela STN de que o cadastro seria efetivado em outubro de 2018, os dados não foram disponibilizados no sistema, devido a dificuldades encontradas na estruturação dos dados do Sistema de Organização e Inovação Institucional (SIORG).

5.6.2 Estimativa de custos por área de atuação, demonstrando a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte.

Distribuição dos recursos do IFCE por áreas de atuação	
Área de Atuação	**Movimento R$**
Pesquisa	2 249 882,75
Extensão	487 246,81
Ensino	118 188 535,68
Suporte (folha de pessoal)	577 216 056,10
Total	**698 141 721,34**

Fonte: Tesouro Gerencial

O IFCE atua em três eixos ou áreas finalísticas: Ensino, Pesquisa e Extensão. O ensino é a principal área de atuação, sendo a ela destinado o maior volume de recursos financeiros, para garantir a sua manutenção e expandir as suas ações nos mais de trinta *campi* distribuídos pelo estado. Tais recursos destinam-se à manutenção e conservação dos ambientes de ensino, à assistência aos alunos (fornecimento de alimentação, transporte, iniciação científica e outros benefícios) e à capacitação de professores e servidores técnico-administrativos.

No que se refere aos recursos destinados à folha de pessoal, é preciso considerar que, como os servidores (professores e técnico-administrativos) atuam nessas três áreas de forma conjunta, não é possível segregar os recursos da folha nas áreas finalísticas. Por esse motivo, os recursos foram considerados como consumidos pela área de suporte.

7.6.3 Estimativa de custos por programa governamental, demonstrando em que medida eles se relacionam e contribuem para o alcance da missão institucional da UPC

Distribuição dos recursos do IFCE por programa governamental		
Programa Governo		**Movimento R$**
0089	Previdência de inativos e Pensionistas da União	63 539 455,49
0909	Operações Especiais: outros encargos especiais	3 816,00
0910	Operações especiais: gestão da participação em organismos e	122 077,00
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36 859,16
2026	Conservação E Gestão de Recursos Hídricos	22 500,00
2031	Educação Profissional e Tecnológica	532 411,46
2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	22 326,98
2080	Educação de Qualidade Para Todos	118 087 172,34
2084	Recursos Hídricos	319.522,86

2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Da Educação	515 455 580,05
Total		**698 141 721,34**

Fonte: Tesouro Gerencial

O IFCE aplicou recursos em dez programas governamentais. Os programas Previdência de Inativos e Pensionistas da União; Operações Especiais: Outros Encargos Especiais e Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação correspondem às despesas com a área de suporte (folha de pessoal).

Já os programas Educação Profissional e Tecnológica e Educação de Qualidade Para Todos destinam-se a atender às despesas com a manutenção e com a expansão das áreas finalísticas.

Há também recursos oriundos de convênios com o Ministério da Saúde e da Agência Nacional das Águas, que resultaram na produção de conhecimentos (pesquisa) e formação de pessoal para atuar nessas áreas.

Ressalte-se que esses valores correspondem às dotações autorizadas na LOA/2018 e à execução de despesas dos anos anteriores, inscritas em restos a pagar.

5.6.4 Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos.

Para a formação de profissionais atualizados com as inovações tecnológicas é necessário que os ambientes de ensino sejam constantemente modernizados. Assim, como essa modernização representa um volume maior de recursos a serem aplicados, tal fato constitui um desafio para o IFCE.

Para uma alocação mais eficiente de recursos, o IFCE estabeleceu indicadores na área da gestão orçamentária e financeira, cujas metas, caso alcançadas, acarretarão a melhoria do gasto público. Outra ação futura que contribuirá positivamente para o alcance desses resultados é a implantação do SIC no IFCE.

5.7 Sustentabilidade ambiental

5.7.1.Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Para obras e serviços de engenharia, são adotadas as minutas de termos de referência e projeto básico padrão da Advocacia-Geral da União (AGU). Tendo em vista o alinhamento estratégico do IFCE para as obras e serviços, serão ampliados os critérios de sustentabilidade na habilitação técnica e execução dos contratos. em consonância com o Guia de Licitações Sustentáveis da AGU, destacando-se o que se refere aos resíduos, origem da madeira utilizada, produtos que afetam a atmosfera e certificação dos equipamentos (consumo de energia elétrica).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE vem realizando com seus *campi* ações sistêmicas que visam ao desenvolvimento nacional sustentável. Nesta seara, importa citar as intervenções da Gestão em 2018:

- Realização de licitações para aquisição de materiais e bens possuidores de características sustentáveis: a instituição, quando da elaboração de seus editais e contratos, utiliza-se dos modelos disponibilizados pela Advocacia Geral da União – AGU. Nestes modelos, há a previsão de cumprimento, pelos licitantes e fornecedores, das obrigações de preservação ambiental e de boas práticas de sustentabilidade. No âmbito prático, o Instituto Federal do Ceará vem promovendo a aquisição de condicionadores de ar com tecnologia *inverter* (máquinas 40% mais eficientes que as tradicionais) e de *tonners* e cartuchos recarregáveis.
- Comissões de resíduos sólidos: Em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006, algumas Unidades Gestoras do IFCE desenvolvem projetos para separação e descarte dos resíduos sólidos.
- Divulgação de experiências exitosas desenvolvidas nas unidades da rede IFCE: Anualmente, durante o Fórum de Administração e Planejamento, realizado pela PROAP, os *campi* do IFCE são convidados a compartilhar as experiências exitosas desenvolvidas por professores e técnicos administrativos no âmbito de suas unidades. As ações englobam a área de gestão ambiental e de infraestrutura e têm como principal objetivo disseminar as boas práticas em toda rede.

Cumpre destacar, ainda, que, no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFCE para o quinquênio 2019-2023, foram incluídos como objetivos estratégicos a promoção e a consolidação da cultura da inovação e da sustentabilidade. O citado objetivo visa a disseminar a cultura do uso racional dos recursos, principalmente os renováveis, por meio da implantação de práticas inovadoras.

No que tange à gestão das contratações e aquisições, pretende-se, até o final da vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional:

- Reduzir o custo com energia elétrica na ordem de 15%;
- Reduzir o consumo de água na ordem de 25%;

- Reduzir o consumo de energia elétrica em 20%.

5.7.2. Ações para redução do consumo de recursos naturais

No exercício de 2018, foram realizadas iniciativas para redução do consumo de recursos naturais, como: aquisição de equipamentos de ar condicionado de tecnologia *inverter* para toda a rede (especificação padrão), com menor consumo de energia elétrica, na ordem de 20%; contratação de cisternas para captação de água da chuva; elaboração de projeto-padrão de estação de tratamento para o reaproveitamento de água e estudo preliminar de viabilidade técnica e econômica para instalação de usinas fotovoltaicas para geração de energia elétrica. Cabe destaque às metas para os próximos 05 anos consignadas no PDI, a saber: a) redução do custo com energia elétrica em 15%; b) redução do consumo de água em 25%; c) redução do consumo de energia elétrica em 20%.

5.7.3. Redução de resíduos poluentes

Ainda no exercício de 2017, foi constituída comissão, na Reitoria, por meio da Portaria nº 874/2017/GR, para implementação de coleta seletiva, de modo a destinar os resíduos corretamente, bem como atender à norma quanto à reciclagem. No decorrer de 2018, foi verificada a necessidade de ampliar a atuação da comissão, com vista à elaboração de modelo para toda a instituição. Destacam-se os projetos estratégicos para os próximos 02 anos, consignadas no PDI, principalmente a implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P (com foco na gestão dos resíduos) e elaboração do Plano de Gestão Ambiental do IFCE.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

6. Demonstrações contábeis



6.1 Declaração do Contador -Geral, Flávio Vieira

O Departamento de Contabilidade – DCO compõe a estrutura da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP e, conforme o art. 39 do Regimento Geral do IFCE, tem como atribuições normatizar, planejar, coordenar, controlar, executar e avaliar as atividades tributárias, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis do IFCE, bem como acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a execução da despesa e receita pública sob a ótica patrimonial e orçamentária nas diversas unidades gestoras que compõem a rede IFCE.

Esta declaração de contador tem como referência as demonstrações contábeis consolidadas de toda rede IFCE composta pelos seguintes *campi*:

- Reitoria
- *Campus* Fortaleza
- *Campus* Limoeiro do Norte
- *Campus* Quixadá
- *Campus* Juazeiro do Norte
- *Campus* Sobral
- *Campus* Cedro
- *Campus* Maracanaú
- *Campus* Iguatu
- *Campus* Crato
- *Campus* Acaraú
- *Campus* Canindé
- *Campus* Crateús
- *Campus* Baturité
- *Campus* Tauá
- *Campus* Tabuleiro do Norte
- *Campus* Morada Nova
- *Campus* Jaguaribe
- *Campus* Tianguá
- *Campus* Umirim
- *Campus* Aracati
- *Campus* Ubajara
- *Campus* Caucaia
- *Campus* Camocim
- *Campus* avançado Guaramiranga
- *Campus* avançado Jaguaruana
- *Campus* avançado Pecém
- Polo de Inovação Fortaleza
- *Campus* Itapipoca
- *Campus* Paracuru
- *Campus* Horizonte
- *Campus* Boa Viagem
- *Campus* Acopiara
- *Campus* Maranguape

A conformidade contábil é realizada pelo profissional de contabilidade de cada *campus* e depois é dada a conformidade contábil do órgão pelo DCO, consolidando todas as restrições apontadas individualmente por cada *campus*. Esta conformidade é embasada em dispositivos legais que visam a assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis do IFCE a serem apresentadas nesta declaração são as seguintes:

- **Balanço patrimonial**, que evidencia os ativos, passivos e patrimônio líquido do órgão;
- **Balanço orçamentário**, que confronta a aprovação com a execução da receita e despesa do órgão;
- **Balanço financeiro**, que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- **Demonstração dos fluxos de caixa**, que visa a demonstrar o fluxo financeiro do órgão no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;
- **Demonstração das variações patrimoniais**, em que é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);

- **Demonstração das mutações do patrimônio líquido**, que divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas em estrita observância às normas contábeis vigentes no Brasil, abaixo discriminadas:

- Lei nº 4.320/64;
- Lei complementar nº 101/2000 – LRF;
- Normas Brasileiras de Contabilidade ao Setor Público – NBCASP;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição – MCASP;
- Manual SIAFI.

Ressalvas

a) Registro da depreciação e amortização: Nossas demonstrações contábeis não refletem integralmente e fielmente, em conformidade às Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) 16.9 e 16.10, o registro da depreciação e amortização. A razão para essa ressalva se deve por ainda estar em andamento a finalização dos ajustes do inventário relativo ao exercício de 2018. No entanto, há que se considerar que a evolução do saldo da depreciação acumulada dos bens móveis de **R$ 3 665 310,56**, em 2017, para **R$ 7 221 209,47**, em 2018, é resultado do esforço da instituição em realizar os devidos ajustes do próprio exercício e de exercícios anteriores e proceder com o reconhecimento integral da depreciação e amortização.

b) Falta de envio por parte do almoxarifado do RMA – Saldo superavitário da Conta Contábil 1.1.5.6.1.01.00 = Material de Consumo: O IFCE dispõe de um sistema de controle de almoxarifado que, embora eficaz, não é utilizado por toda a rede. Assim, alguns *campi* não fazem o envio do RMA para a contabilidade. Desta forma, a conciliação contábil referente ao consumo de almoxarifado não foi realizada por todos os *campi* de forma fidedigna e tempestiva, gerando uma afronta ao Princípio Contábil da Oportunidade.

c) Ausência de envio do Relatório de Bens Móveis e Intangíveis –RMBI: O envio mensal do RMBI para que a contabilidade proceda às devidas conciliações dos saldos contábeis das contas de bens móveis não vem sendo realizado.

d) Saldo da conta imóveis especiais não confere com Spiunet: Quanto à evolução dos valores dos bens imóveis, o Departamento de Contabilidade finalizou, no ano de 2018, a individualização da conta de obras em andamento (criação de conta corrente específica para cada item/unidade) dos montantes gastos. Em 2019, tendo por objetivo a evidenciação segregada por *campus* do patrimônio global imobiliário da instituição, os valores do sistema SPIUNET serão conciliados com o SIAFI.

e) Ausência de registro das provisões, ativos e passivos contingentes: Não há normatização interna que regulamente a geração dessas informações. Tais procedimentos visam, na essência, à identificação, mensuração e reconhecimento contábil tempestivo de todos os atos potenciais ativos e passivos, em atendimento ao princípio da oportunidade e sua primazia pela integridade e fidedignidade do registro contábil.

f) Restrições de classes 7 e 8: Ainda não foram disponibilizadas no Repositório de Arquivos do MEC – RAMEC como sanar os desequilíbrios oriundos das contas de classe 7 e 8.

g) Ausência de Conformidade de Gestão: A inexistência de uma eficiente certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI contribui para a geração de informações contábeis que não refletem a realidade orçamentária, financeira e patrimonial da instituição.

Declaração:

De acordo com análise realizada nos demonstrativos, balancete e auditores, declaro que as Demonstrações Contábeis constantes do SIAFI, regidas pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativas ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial, **EXCETO** no tocante às ressalvas já pontuadas.

Fortaleza-CE 15 de fevereiro de 2019



Flávio de Oliveira Vieira

CRC CE nº 024841 – T

Chefe de Departamento de Contabilidade

6.2 Demonstrações contábeis consolidadas

Balanço Patrimonial - BP

Tabela Principal

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**NE**	**2018**	**2017**	ESPECIFICAÇÃO	**NE**	**2018**	**2017**
ATIVO CIRCULANTE		**70.554.523,36**	**64.812.933,80**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**58.038.539,27**	**3.212.892,06**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**01**	**55.698.027,79**	**8.223.879,87**	**Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo**		**50.380.030,32**	**62.468,13**
Créditos a Curto Prazo		**-**	**-**	**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**		**-**	**-**
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**02**	**348.179,18**	**40.891.650,17**	**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**	**06**	**2.760.760,22**	**2.954.206,52**
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		**-**	**-**	**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**		**64,65**	**3.064,65**
Estoques		**14.496.978,89**	**15.687.500,82**	**Obrigações de Repartição a Outros Entes**		**-**	**-**
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda		**-**	**-**	**Provisões a Curto Prazo**		**-**	**-**
VPDs Pagas Antecipadamente	**03**	**11.337,50**	**9.902,94**	**Demais Obrigações a Curto Prazo**		**4.897.684,08**	**193.152,76**
Ativo não circulante		**676.741.038,92**	**581.749.250,38**	**Passivo não circulante**		**3.383,13**	**2.903,13**
Ativo Realizável a Longo Prazo		**534.797,00**	**534.797,00**	**Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo**		**-**	**-**
Créditos a Longo Prazo		530.020,45	530.020,45	**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**		**-**	**-**
Dívida Ativa Não Tributária		530.020,45	530.020,45	**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**		**2.903,13**	**2.903,13**
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		4.776,55	4.776,55	**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**		**-**	**-**
Estoques		**-**	**-**	**Provisões a Longo Prazo**		**-**	**-**
Investimentos		**-**	**-**	**Demais Obrigações a Longo Prazo**		**480,00**	**-**
Imobilizado	**04**	**675.261.057,90**	**580.480.277,56**	**Resultado Diferido**		**-**	**-**
Bens Móveis		176.935.099,11	169.560.009,17	**Total do passivo exigível**		**58.041.922,40**	**3.215.795,19**
Bens Móveis		184.156.745,90	173.225.319,73	Patrimônio líquido			

(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-7.221.209,47	-3.665.310,56				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-437,32	-	ESPECIFICAÇÃO		2018	2017
Bens Imóveis		498.325.958,79	410.920.268,39				
Bens Imóveis		501.057.617,95	412.817.546,96	**Patrimônio Social e Capital Social**		**-**	**-**
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-2.731.659,16	-1.897.278,57	**Adiantamentos para Futuro Aumento de Capit al (AFAC)**		**-**	**-**
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		**-**	**-**	**Reservas de Capital**		**-**	**-**
Intangível	**05**	**945.184,02**	**734.175,82**	**Ajustes de Avaliação Patrimonial**		**-**	**-**
Softwares		930.647,69	706.671,59	**Reservas de Lucros**		**-**	**-**
Softwares		930.647,69	706.671,59	**Demais Reservas**		**-**	**-**
(-) Amortização Acumulada de Softwares		**-**	**-**	**Resultados Acumulados**	**07**	**689.253.639,88**	**643.346.388,99**
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		**-**	**-**	Resultado do Exercício		50.450.330,04	71.224.016,07
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		14.536,33	27.504,23	Resultados de Exercícios Anteriores		643.346.388,99	570.471.361,03
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		14.536,33	27.504,23	Ajustes de Exercícios Anteriores		-4.543.079,15	1.651.011,89
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind		**-**	**-**	**(-) Ações / Cotas em Tesouraria**		**-**	**-**
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.		**-**	**-**	**Total do patrimônio líquido**		**689.253.639,88**	**643.346.388,99**
Diferido		**-**	**-**				
Total do ativo		**747.295.562,28**	**646.562.184,18**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**747.295.562,28**	**646.562.184,18**

Quadro 26 - de Ativos e Passivos Financeiros

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**2018**	**2017**	**ESPECIFICAÇÃO**	**2018**	**2017**
Ativo financeiro	**55.721.984,38**	**8.247.836,46**	**Passivo financeiro**	**108.710.489,02**	**51.866.588,81**
Ativo permanente	**691.573.577,90**	**638.314.347,72**	**Passivo permanente**	**8.069.841,92**	**154.126,30**
			Saldo patrimonial	**630.515.231,34**	**594.541.469,07**

Quadro 27 de Compensações

ATIVO		
Especificação / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**2018**	**2017**
Saldo dos atos potenciais ativos	**65.013.151,67**	**60.302.297,62**
Execução dos Atos Potenciais Ativos	65.013.151,67	60.302.297,62
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	467.590,22	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	64.485.597,01	60.036.778,17
Direitos Contratuais a Executar	59.964,44	265.519,45
TOTAL	**65.013.151,67**	**60.302.297,62**
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	**2018**	**2017**
Saldo dos atos potenciais passivos	**111.212.497,36**	**108.323.470,73**

Execução dos Atos Potenciais Passivos	111.212.497,36	108.323.470,73
Garantias e contragarantias concedidas a axecutar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrum. Congêneres a Liberar	3.613.971,34	3.773.806,10
Obrigações Contratuais a Executar	107.598.526,02	104.549.664,63
TOTAL	**111.212.497,36**	**108.323.470,73**

Superávit / Déficit do Exercício de 2018

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NE	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos ordinários		**-34.158.647,31**
Recursos vinculados		**-18.829.857,33**
Educação		-10.927.374,11
Seguridade Social (Exceto Previdência)		-35.716,75
Previdência Social (RPPS)		-
Recursos de Receitas Financeiras		-2.892.168,88
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		633.000,18
Outros Recursos Vinculados a Fundos		-5.568.014,84
Demais Recursos		-39.582,93
TOTAL		**-52.988.504,64**

Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	2018	2017
Variações patrimoniais aumentativas		**880.822.644,35**	**730.964.717,55**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**-**	**-**
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		**-**	**-**
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**08**	**1.182.142,45**	**1.220.670,77**
Venda de Mercadorias		130.257,39	151.712,72
Vendas de Produtos		11.392,96	26.406,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		1.040.492,10	1.042.552,05
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**3.427,07**	**404,90**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		3.427,07	404,90
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-

Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	-
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas		**794.053.227,44**	**720.809.846,57**
Transferências Intragovernamentais		787.080.577,06	703.100.926,70
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		6.972.650,38	17.708.919,87
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		**85.021.426,91**	**7.923.159,66**
Reavaliação de Ativos		-	2.941.794,92
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		84.898.233,37	4.850.463,53
Ganhos com Desincorporação de Passivos		123.193,54	130.901,21
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**562.420,48**	**1.010.635,65**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		562.420,48	1.010.635,65

Variações patrimoniais diminutivas		**830.372.314,31**	**659.740.701,48**
Pessoal e Encargos		**560.325.624,94**	**412.042.513,36**
Remuneração a Pessoal	**09**	456.108.798,29	319.040.668,15
Encargos Patronais		76.527.067,19	67.479.190,93
Benefícios a Pessoal		27.689.759,46	25.522.654,28
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		**64.046.227,37**	**55.556.394,58**
Aposentadorias e Reformas		51.790.671,29	44.036.129,33
Pensões		12.162.757,68	11.422.322,35
Benefícios de Prestação Continuada		**-**	**-**
Benefícios Eventuais		**-**	**-**
Políticas Públicas de Transferência de Renda		**-**	**-**
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		92.798,40	97.942,90
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**10**	**82.997.904,67**	**77.223.127,70**
Uso de Material de Consumo		12.302.347,38	9.185.246,97
Serviços		68.870.211,77	66.897.828,05
Depreciação, Amortização e Exaustão		1.825.345,52	1.140.052,68
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**10.074,00**	**65.978,63**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		**-**	**-**
Juros e Encargos de Mora		1.561,27	65.881,13
Variações Monetárias e Cambiais		**-**	**-**
Descontos Financeiros Concedidos		8.512,73	97,50
Aportes ao Banco Central		**-**	**-**
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**-**	**-**
Transferências e Delegações Concedidas		**97.199.283,24**	**99.554.545,95**
Transferências Intragovernamentais		90.191.349,99	86.162.990,49

Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências a Instituições Privadas		122.077,00	167.316,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		6.885.856,25	13.224.239,46
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		**9.373.490,43**	**902.788,16**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		-	36.954,02
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		5.030,30	780,56
Incorporação de Passivos		-	2.940,12
Desincorporação de Ativos		9.368.460,13	862.113,46
Tributárias		**133.131,97**	**62.028,66**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		18.585,89	15.215,47
Contribuições		114.546,08	46.813,19
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Custos dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**16.286.577,69**	**14.333.324,44**
Premiações		-	-
Resultado Negativo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Incentivos		15.591.978,92	13.665.380,14
Subvenções Econômicas		-	-

Participações e Contribuições		-	-
Constituição de Provisões		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		694.598,77	667.944,30
Resultado patrimonial do período		**50.450.330,04**	**71.224.016,07**

Balanço Financeiro – BF

INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	**NE**	**2018**	**2017**	ESPECIFICAÇÃO	**NE**	**2018**	**2017**
Receitas Orçamentárias		**1.515.805,75**	**2.231.302,70**	**Despesas Orçamentárias**		**711.688.275,56**	**629.336.526,99**
Ordinárias		**-**	**424.776,10**	**Ordinárias**		**623.493.568,54**	**194.515.327,26**
Vinculadas		**1.542.647,68**	**1.830.664,08**	**Vinculadas**		**88.194.707,02**	**434.821.199,73**
Educação		339.412,48	461.083,98	Educação		820.800,00	423.662.479,55
Previdência Social (RPPS)		-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)		12.481.833,90	727.799,95
Recursos de Receitas Financeiras			-	Previdência Social (RPPS)		51.088.314,49	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		1.203.235,20	1.369.580,10	Recursos de Receitas Financeiras		3.224.365,05	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-26.841,93	-24.137,48	Operação de Crédito			1.047.891,28
				Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		7.673.109,55	1.183.121,74
				Outros Recursos Vinculados a Fundos		12.906.284,03	8.199.907,21
Transferências Financeiras Recebidas		**787.080.577,06**	**703.100.926,70**	**Transferências Financeiras Concedidas**		**90.294.306,61**	**86.162.990,49**
Resultantes da Execução Orçamentária		731.050.204,48	653.776.128,54	Resultantes da Execução Orçamentária		69.507.558,86	66.214.187,90
Repasse Recebido		661.599.341,78	587.731.719,94	Repasse Concedido		56.696,16	169.779,30

Sub-repasse Recebido		69.450.862,70	66.044.408,60	Sub-repasse Concedido		69.450.862,70	66.044.408,60
Independentes da Execução Orçamentária		56.030.372,58	49.324.798,16	Independentes da Execução Orçamentária		20.786.747,75	19.948.802,59
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		54.712.301,79	48.356.437,57	Transferências Concedidas para Pagamento de RP		20.162.060,04	18.773.916,67
Demais Transferências Recebidas		3.456,60	289.022,84	Demais Transferências Concedidas		61.698,71	289.022,84
Movimentação de Saldos Patrimoniais		1.314.614,19	679.337,75	Movimento de Saldos Patrimoniais		562.989,00	885.863,08
Aporte ao RPPS		-	-	Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-	Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários		**97.547.832,54**	**40.024.074,44**	**Despesas Extraorçamentárias**		**36.687.485,26**	**30.706.391,42**
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		49.598.153,47	2.237.092,37	Pagamento dos Restos a Pagar Processados		2.711.642,70	3.006.653,90
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		46.808.495,90	37.340.300,73	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		33.159.936,90	27.248.845,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		814.970,03	440.300,14	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		815.905,66	450.891,81
Outros Recebimentos Extraorçamentários		326.213,14	6.381,20	Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Arrecadação de Outra Unidade		223.256,52					
Demais Recebimentos		102.956,62	6.381,20				
Saldo do Exercício Anterior		**8.223.879,87**	**9.073.484,93**	**Saldo para o Exercício Seguinte**	**11**	**55.698.027,79**	**8.223.879,87**
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.223.879,87	9.073.484,93	Caixa e Equivalentes de Caixa		55.698.027,79	8.223.879,87
TOTAL		**894.368.095,22**	**754.429.788,77**	**TOTAL**		**894.368.095,22**	**754.429.788,77**

Balanço Orçamentário – BO

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**NE**	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	**SALDO**
Receitas correntes	**12**	**8.419.128,00**	**8.419.128,00**	**1.515.805,75**	**-6.903.322,25**

Receitas Tributárias		**-**	**-**	**-**	**-**
Receitas de Contribuições		**-**	**-**	**-**	**-**
Receita Patrimonial		**204.577,00**	**204.577,00**	**231.420,52**	**26.843,52**
Receita Agropecuária		**131.428,00**	**131.428,00**	**130.257,39**	**-1.170,61**
Receita Industrial		**-**	**-**	**11.392,96**	**11.392,96**
Receitas de Serviços		**7.951.160,00**	**7.951.160,00**	**803.985,92**	**-7.147.174,08**
Transferências Correntes		**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Receitas Correntes		**131.963,00**	**131.963,00**	**338.748,96**	**206.785,96**
RECEITAS DE CAPITAL		**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito		**-**	**-**	**-**	**-**
Alienação de Bens		**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização de Empréstimos		**-**	**-**	**-**	**-**
Transferências de Capital		**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Receitas de Capital		**-**	**-**	**-**	**-**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DE RECEITAS		**8.419.128,00**	**8.419.128,00**	**1.515.805,75**	**-6.903.322,25**
REFINANCIAMENTO		**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito - Mercado Interno		**-**	**-**	**-**	**-**
Mobiliária		**-**	**-**	**-**	**-**
Contratual		**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito - Mercado Externo		**-**	**-**	**-**	**-**
Mobiliária		**-**	**-**	**-**	**-**
Contratual		**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		**8.419.128,00**	**8.419.128,00**	**1.515.805,75**	**-6.903.322,25**
DEFICIT	**14**			**710.172.469,81**	**710.172.469,81**

TOTAL		**8.419.128,00**	**8.419.128,00**	**711.688.275,56**	**703.269.147,56**

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**NE**	**586.403.833,00**	**679.770.703,00**	**679.854.911,60**	**656.590.903,48**	**607.493.816,31**	**-84.208,60**
Pessoal e Encargos Sociais		**456.563.101,00**	**552.426.001,00**	**549.489.650,76**	**548.922.635,57**	**504.567.531,04**	**2.936.350,24**
Juros e Encargos da Dívida		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes		**129.840.732,00**	**127.344.702,00**	**130.365.260,84**	**107.668.267,91**	**102.926.285,27**	**-3.020.558,84**
DESPESAS DE CAPITAL		**21.281.351,00**	**19.284.079,00**	**31.833.363,96**	**8.288.876,18**	**7.787.809,88**	**-12.549.284,96**
Investimentos		**21.281.351,00**	**19.284.079,00**	**31.833.363,96**	**8.288.876,18**	**7.787.809,88**	**-12.549.284,96**
Inversões Financeiras		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DO RPPS		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS		**607.685.184,00**	**699.054.782,00**	**711.688.275,56**	**664.879.779,66**	**615.281.626,19**	**-12.633.493,56**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Dívidas		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Externa		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**13**	**607.685.184,00**	**699.054.782,00**	**711.688.275,56**	**664.879.779,66**	**615.281.626,19**	**-12.633.493,56**
TOTAL		**607.685.184,00**	**699.054.782,00**	**711.688.275,56**	**664.879.779,66**	**615.281.626,19**	**-12.633.493,56**

Anexo 1 - Demonstrativo De Execução Dos Restos a Pagar Não Processados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**8.358.728,54**	**22.033.112,84**	**17.859.409,77**	**17.757.404,99**	**2.405.004,46**	**10.229.431,93**
Pessoal e Encargos Sociais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes	**8.358.728,54**	**22.033.112,84**	**17.859.409,77**	**17.757.404,99**	**2.405.004,46**	**10.229.431,93**
DESPESAS DE CAPITAL	**3.105.890,65**	**15.307.187,89**	**15.402.531,91**	**15.402.531,91**	**1.208.061,14**	**1.802.485,49**
Investimentos	**3.105.890,65**	**15.307.187,89**	**15.402.531,91**	**15.402.531,91**	**1.208.061,14**	**1.802.485,49**
Inversões Financeiras	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**11.464.619,19**	**37.340.300,73**	**33.261.941,68**	**33.159.936,90**	**3.613.065,60**	**12.031.917,42**

Demonstrativo De Execução Restos A Pagar Processados E Não Processados Liquidados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO

DESPESAS CORRENTES	**124.432,80**	**732.956,22**	**706.115,34**	**47.314,38**	**103.959,30**
Pessoal e Encargos Sociais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes	**124.432,80**	**732.956,22**	**706.115,34**	**47.314,38**	**103.959,30**
DESPESAS DE CAPITAL	**137.601,67**	**2.005.527,36**	**2.005.527,36**	**28.527,37**	**109.074,30**
Investimentos	**137.601,67**	**2.005.527,36**	**2.005.527,36**	**28.527,37**	**109.074,30**
Inversões Financeiras	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**262.034,47**	**2.738.483,58**	**2.711.642,70**	**75.841,75**	**213.033,60**

Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC

	2018	**2017**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**72.669.277,07**	**18.322.750,85**
INGRESSOS	**789.737.565,98**	**705.778.910,74**
Receitas Derivadas e Originárias	**1.515.805,75**	**2.231.302,70**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	231.420,52	220.474,62
Receita Agropecuária	130.257,39	151.712,72
Receita Industrial	11.392,96	26.406,00
Receita de Serviços	803.985,92	822.369,76
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	338.748,96	1.010.339,60

Transferências Correntes Recebidas	**-**	**-**
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	**788.221.760,23**	**703.547.608,04**
Ingressos Extraorçamentários	814.970,03	440.300,14
Transferências Financeiras Recebidas	787.080.577,06	703.100.926,70
Arrecadação de Outra Unidade	223.256,52	
Demais Recebimentos	102.956,62	6.381,20
DESEMBOLSOS	**-717.068.288,91**	**-687.456.159,89**
Pessoal e Demais Despesas	**-550.196.025,86**	**-533.263.489,63**
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-58.474.220,34	-55.425.199,50
Saúde	-33.171,80	-
Trabalho	-	-
Educação	-491.336.412,86	-477.054.167,39
Cultura	-	-

Direitos da Cidadania	-	-229.342,07
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-342.022,86	-458.480,67
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-50.200,00
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-6.700,00	-46.100,00
Encargos Especiais	-3.498,00	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	**-75.762.050,78**	**-67.578.787,96**
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-75.639.973,78	-67.411.471,96
Outras Transferências Concedidas	-122.077,00	-167.316,00

Outros Desembolsos das Operações	**-91.110.212,27**	**-86.613.882,30**
Dispêndios Extraorçamentários	-815.905,66	-450.891,81
Transferências Financeiras Concedidas	-90.294.306,61	-86.162.990,49
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-25.195.129,15**	**-19.172.355,91**
INGRESSOS	**-**	**-**
Alienação de Bens	**-**	**-**
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	**-**	**-**
Outros Ingressos de Investimentos	**-**	**-**
DESEMBOLSOS	**-25.195.129,15**	**-19.172.355,91**
Aquisição de Ativo Não Circulante	**-24.367.710,85**	**-18.997.492,13**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	**-**	**-**
Outros Desembolsos de Investimentos	**-827.418,30**	**-174.863,78**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-**	**-**
INGRESSOS	**-**	**-**
Operações de Crédito	**-**	**-**
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	**-**	**-**
Transferências de Capital Recebidas	**-**	**-**
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	**-**	**-**
DESEMBOLSOS	**-**	**-**
Amortização / Refinanciamento da Dívida	**-**	**-**
Outros Desembolsos de Financiamento	**-**	**-**

AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO		-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**47.474.147,92**	**-849.605,06**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	**8.223.879,87**	**9.073.484,93**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**55.698.027,79**	**8.223.879,87**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL

Especificação	Valor	Valor do Ajuste	Valor Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	580.867.977,02	-	580.867.977,02
Variação Cambial	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-9.175.916,08	-	-9.175.916,08
Aumento/Redução de Capital	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	430.311,98	-	430.311,98
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício	71.224.016,07	-	71.224.016,07
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2017	643.346.388,99	-	643.346.388,99
Saldo Inicial do Exercício 2018	643.346.388,99	-	643.346.388,99
Variação Cambial	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-4.551.507,06	-	-4.551.507,06
Aumento/Redução de Capital	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	8.427,91	-	8.427,91

Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício	50.450.330,04	-	50.450.330,04
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2018	689.253.639,88	-	689.253.639,88

6.3 Notas explicativas às demonstrações contábeis – exercício 2018

I. Informações gerais

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará (IFCE) é uma pessoa jurídica pertencente à administração indireta, com natureza jurídica de autarquia federal. Trata-se de uma instituição pública de ensino vinculada ao Ministério da Educação (MEC), por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), e inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.744.098/0001-45, tendo a sua sede administrativa situada em Fortaleza, Ceará, na rua Jorge Dumar, 1703, bairro Jardim América. É uma instituição que pertence à União e é voltada à educação superior, básica e profissional, pluricurricular, especializada na oferta gratuita de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades e níveis de ensino.

A instituição foi criada em dezembro de 2008, mediante a Lei nº 11.892, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e os 38 institutos federais hoje existentes no país. Com essa lei, as Escolas Agrotécnicas Federais de Crato e de Iguatu foram integradas ao IFCE, mantendo a sua autonomia administrativa e pedagógica.

Considerando esse contexto, as Demonstrações Contábeis do IFCE foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de todas as unidades gestoras executoras integrantes do IFCE, dispostas no tópico seguinte.

a. Relação de unidades gestoras executoras componentes do IFCE

O IFCE, no exercício de 2018, além da Reitoria, possui 32 (trinta e dois) Unidades Gestoras Executoras, conforme demonstra a tabela abaixo:

	CÓDIGO DA UG	NOME DA UNIDADE EXECUTORA	CNPJ
0	158133	Reitoria	10.744.098/0001-45
1	158313	*Campus* Fortaleza/IFCE	10.744.098/0002-26
2	158314	*Campus* Limoeiro do Norte/IFCE	10.744.098/0003-07
3	158315	*Campus* Quixadá/IFCE	10.744.098/0004-98
4	158316	*Campus* Juazeiro do Norte/IFCE	10.744.098/0005-79
5	158317	*Campus* Sobral/IFCE	10.744.098/0006-50
6	158318	*Campus* Cedro/IFCE	10.744.098/0007-30
7	158319	*Campus* Maracanaú/IFCE	10.744.098/0009-00

8	158320	*Campus* Iguatu/IFCE	10.744.098/0008-11
9	158321	*Campus* Crato/IFCE	10.744.098/0010-36
10	158322	*Campus* Acaraú/IFCE	10.744.098/0011-17
11	158323	*Campus* Canindé/IFCE	10.744.098/0012-06
12	158324	*Campus* Crateús/IFCE	10.744.098/0013-89
13	158951	*Campus* Baturité/IFCE	10.744.098/0014-60
14	158952	*Campus* Tauá/IFCE	10.744.098/0015-40
15	158953	*Campus* Tabuleiro do Norte/IFCE	10.744.098/0016-21
16	158954	*Campus* Morada Nova/IFCE	10.744.098/0017-02
17	158955	*Campus* Jaguaribe/IFCE	10.744.098/0018-93
18	158956	*Campus* Tianguá/IFCE	10.744.098/0019-74
19	158957	*Campus* Umirim/IFCE	10.744.098/0020-08
20	158958	*Campus* Aracati/IFCE	10.744.098/0021-99
21	158959	*Campus* Ubajara/IFCE	10.744.098/0022-70
22	158960	*Campus* Caucaia/IFCE	10.744.098/0023-50
23	158961	*Campus* Camocim/IFCE	10.744.098/0024-31
24	158962	*Campus* Guaramiranga/IFCE	10.744.098/0025-12
25	158963	*Campus* Jaguaruana/IFCE	10.744.098/0026-01
26	158964	Polo de Inovação Fortaleza/IFCE	10.744.098/0027-84
27	158965	*Campus* Itapipoca/IFCE	10.744.098/0028-65
28	158966	*Campus* Paracuru/IFCE	10.744.098/0029-46
29	158967	*Campus* Horizonte/IFCE	10.744.098/0030-80
30	158968	*Campus* Boa Viagem/IFCE	10.744.098/0031-60
31	158969	*Campus* Acopiara/IFCE	10.744.098/0032-41
32	158973	*Campus* Maranguape/IFCE	10.744.098/0033-22

II. Resumo das políticas contábeis significativas

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP do IFCE foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem também as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor

Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As informações constantes na DCASP foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e tiveram como escopo os dados consolidados das contas contábeis das unidades que compõem o órgão 26405 – IFCE, autarquia federal da administração indireta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

I. Balanço Patrimonial (BP);
II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
III. Balanço Orçamentário (BO);
IV. Balanço Financeiro (BF);
V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

a. *Resumo dos principais critérios e políticas contábeis*

A seguir, são apresentados os critérios de registro, avaliação e mensuração dos elementos patrimoniais no âmbito do IFCE:

Disponibilidades: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do balanço patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Créditos e obrigações: Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Estoques: Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. Os custos de estoques devem abranger todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros relacionados ao processo de produção. Os custos posteriores de armazenagem ou entrega ao cliente não devem ser absorvidos pelos estoques. Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como variações patrimoniais diminutivas (VPD) do período em que ocorrerem e não como custo dos estoques.

Imobilizado: O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Após o reconhecimento inicial, a entidade detentora do ativo deve optar entre valorá-lo pelo modelo do custo ou da reavaliação. O modelo do custo consiste no valor de aquisição, produção ou construção menos a depreciação acumulada e as perdas acumuladas por imparidade. O modelo da reavaliação consiste no valor justo sujeito à reavaliação periódica menos a depreciação acumulada e as perdas acumuladas por imparidade. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado devem ser incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros deve ser reconhecido como despesa do período em que seja incorrido. No caso de transferências de ativos, o valor a atribuir deve ser o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem. Em caso de divergência deste critério com o fixado no instrumento de autorização da transferência, este deve ser evidenciado em notas explicativas.

Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que hajam sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis: A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

As informações da depreciação dos bens móveis do IFCE são apuradas pelo Sistema Unificado de Gestão Pública – SUAP, que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes;
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade - CCONT/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União,
Autarquias e Fundações, abaixo discriminada:

CÓD. CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	Vida Útil (anos)	Valor Residual
12311.01.01	Aparelhos de Medição E Orientação	15	10%
12311.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20%
12311.01.03	Equipam./utensílios médicos, odontol., lab. e hosp.	15	20%
12311.01.04	Aparelho e equipamento p/esportes e diversões	10	10%
12311.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10%
12311.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	20	10%
12311.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10%
12311.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	15	10%
12311.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10%
12311.01.10	Equipamentos de montaria	5	10%
12311.01.11	Equipamento e materiais sigilosos e reservados	10	10%
12311.01.12	Equipamentos, peças e acessórios p/automóveis	5	10%
12311.01.13	Equipamentos, peças e acessórios marítimos	15	10%
12311.01.14	Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	30	10%
12311.01.15	Equipamentos, peças e acessórios de proteção ao voo	30	10%
12311.01.16	Equipamentos de mergulho e salvamento	15	10%
12311.01.17	Equipamentos de máquinas e motores navios esquadra		
12311.01.18	Equipamentos de manobras e patrulhamento	20	10%
12311.01.19	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	10%
12311.01.20	Máquinas e utensílios agropecuário/rodoviário	10	10%
12311.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%
12311.01.23	Máquinas e equipamentos construção civil	20	10%
12311.01.24	Máquinas e equipamentos eletroeletrônicos	10	10%
12311.01.25	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10%
12311.01.99	Outras máquinas, equipamentos e ferramentas	10	10%
12311.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	10%
12311.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%
12311.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	10%
12311.03.03	Mobiliário em geral	10	10%
12311.03.04	Utensílios em geral	10	10%
12311.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	10	0%
12311.04.03	Discotecas e filmotecas	5	10%
12311.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	20	10%
12311.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10%
12311.04.06	Obras de arte e pecas para exposição		
12311.04.07	Máquinas e equipamentos para fins didáticos	10	10%
12311.04.99	Outros materiais culturais, educ. e de comum.	10	10%
12311.05.01	Veículos em geral	15	10%
12311.05.02	Veículos ferroviários	30	10%

12311.05.03	Veículos de tração mecânica	15	10%
12311.05.04	Carros de combate	30	10%
12311.05.05	Aeronaves		
12311.05.06	Embarcações		
12311.09.00	Armamentos	20	15%
12311.10.00	Semoventes e equipamentos de montaria	10	10%
12311.99.04	Armazéns estruturais- coberturas de lona	10	10%
12311.99.09	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10%

Depreciação de bens imóveis: As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União - SPIUnet, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG nº 703, de 10 de dezembro de 2014.

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais são:

I - atualizados sistemicamente, a cada ano, na data-base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;
II - reavaliados aqueles nos quais:
■ seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
■ houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
■ seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como: incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

III. Notas Explicativas dos itens relevantes das Demonstrações Contábeis

Nota Explicativa 01: Caixa e Equivalentes de Caixa

O item “caixa e equivalentes de caixa” contempla o numerário e outros bens e direitos com grande capacidade de liquidez rápida em moeda nacional.

A Tabela 1 a seguir, demonstra a composição dos recursos de Caixa e Equivalentes de Caixa, evidenciando o saldo de R$ 55 698 027,79 em 31 de dezembro de 2018, o qual apresenta um crescimento de 577,27% em comparação ao exercício anterior.

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN alterou o prazo da rotina de contabilização das Ordens Bancárias de Folha – OBF. A partir de dezembro de 2018, a geração da OBF passou a ocorrer no dia útil seguinte à autorização do Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro na Ordem de Pagamento (OP). Portanto, como a FP de dezembro de 2018 foi paga no dia 31 de dezembro de 2018, as OBs foram geradas apenas em 2019. Assim, o financeiro da folha de dezembro de 2018 ingressou em dezembro de 2018, porém a saída só foi contabilizada no início do exercício de 2019.

ATIVO		
Especificação	**2018**	**2017**
Ativo Circulante	**70 554 523,36**	**64 812 933,80**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**55 698 027,79**	**8 223 879,87**

Nota Explicativa 02: Demais Créditos a Curto Prazo

O subgrupo "demais créditos e valores a curto prazo" compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferência e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações.

A Tabela 2 evidencia um saldo de R$ 348 179,18 em 31 de dezembro de 2018, o qual apresenta um decréscimo de 99% em comparação ao mesmo período do exercício anterior. Tal fato se deve à baixa de saldos alongados, referente a provisões de 13° e férias, alocados nas contas contábeis 1.1.3.1.1.01.01 e 13 SALARIO – ADIANTAMENTO e 1.1.3.1.1.01.02.

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**2018**	**2017**
Ativo Circulante	**70 554 523,36**	**64 812 933,80**
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**348.179,18**	**40 891 650,17**

Nota Explicativa 03: VPDS pagas antecipadamente

Estre subgrupo do ativo circulante representa o somatório da contabilização dos serviços e materiais pagos antecipadamente. Em 2018, o somatório de R$ 11 337,50 representa a contabilização de R$ 5 600,00 de Prêmios e Seguros e R$ 5 737,50 de assinaturas de jornais.

ATIVO		
Especificação	**2018**	**2017**
Ativo Circulante	**70 554 523,36**	**64 812 933,80**
VPDs pagas antecipadamente	**11 337,50**	**9 902,94**

Nota Explicativa 04: Imobilizado

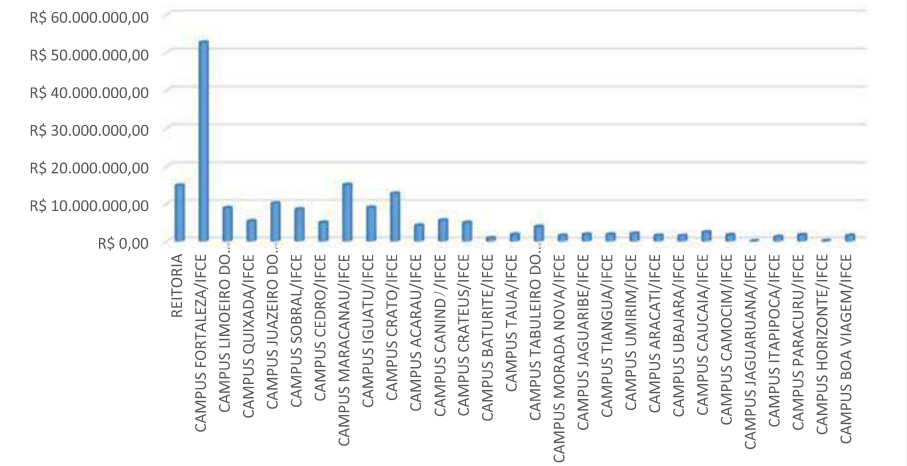
Este subgrupo do ativo não circulante compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

A tabela abaixo demonstra a composição do subgrupo do Ativo não Circulante / Imobilizado do IFCE, segregados em bens móveis e imóveis:

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**2018**	**2017**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**676 741 038,92**	**581 749 250,38**
Imobilizado	**675 261 057,90**	**580 480 277,56**
Bens Móveis	176 935 099,11	169 560 009,17
Bens Móveis	184 156 745,90	173 225 319,73
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-7 221 209,47	-3 665 310,56
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-437,32	-
Bens Imóveis	498 325 958,79	410 920 268,39
Bens Imóveis	501 057 617,95	412 817 546,96
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-2 731 659,16	-1 897 278,57
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-

O imobilizado sofreu uma variação positiva de R$ 94 780 780,34, que representou um acréscimo de 16,32% entre o saldo dos exercícios de 2017 e 2018. Essa variação representa um valor bem maior do que a despesa de capital executada em 2018. Tal fato se deve a lançamentos de imóveis conclusos no SPIUNET sem sua devida baixa na conta de obras em andamento.

Os bens móveis do IFCE estão assim distribuídos:



Os Bens Imóveis do IFCE, em 31/12/2018, totalizavam R$ 498 325 958,79 e estão distribuídos nas contas contábeis conforme demonstrado na tabela a seguir:

Contas Contábeis	Valor
Bens de Uso Especial	246 034 897,17
Bens Dominicais	37 045,16
Bens Imóveis em Andamento	250 671 473,93
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	13 861,58
Instalações	4 300 340,11
Demais Bens Imóveis	0,00
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(2 731 659,16)
Total	498 325.958,79

A distribuição do saldo da conta contábil de Bens de Uso Especial, conta contábil que reflete os lançamentos do SPIUNET, assim está distribuída:

UNIDADE GESTORA CONTRATANTE		VALOR	AV%
158133	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA	9.273.819,62	3,77%
158313	CAMPUS FORTALEZA/IFCE	31.853.259,20	12,95%
158314	CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE/IFCE	13.731.480,75	5,58%
158316	CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/IFCE	26.646.949,03	10,83%
158318	CAMPUS CEDRO/IFCE	7.893.517,27	24,78%
158319	CAMPUS MARACANAU/IFCE	16.904.468,03	6,87%
158320	CAMPUS IGUATU/IFCE	13.341.706,44	5,42%
158321	CAMPUS CRATO/IFCE	18.151.173,26	7,38%
158322	CAMPUS ACARAU/IFCE	8.599.476,50	3,50%
158323	CAMPUS CANINDÉ/IFCE	4.479.843,26	1,82%
158324	CAMPUS CRATEUS/IFCE	16.161.773,73	6,57%
158951	CAMPUS BATURITE/IFCE	5.289.191,63	2,15%
158952	CAMPUS TAUA/IFCE	6.925.685,37	2,81%
158953	CAMPUS TABULEIRO DO NORTE/IFCE	8.156.156,91	3,32%
158954	CAMPUS MORADA NOVA/IFCE	4.649.450,47	1,89%
158955	CAMPUS JAGUARIBE/IFCE	6.724.951,94	2,73%
158956	CAMPUS TIANGUA/IFCE	12.077.080,87	4,91%
158957	CAMPUS UMIRIM/IFCE	5.978.646,82	2,43%
158958	CAMPUS ARACATI/IFCE	1.921.954,29	0,78%
158959	CAMPUS UBAJARA/IFCE	7.299.784,71	2,97%
158960	CAMPUS CAUCAIA/IFCE	9.283.715,86	3,77%
158961	CAMPUS CAMOCIM/IFCE	5.268.749,47	2,14%
158962	CAMPUS GUARAMIRANGA/IFCE	2.692.521,41	1,09%
158963	CAMPUS JAGUARUANA/IFCE	300.000,00	0,12%
158965	CAMPUS ITAPIPOCA/IFCE	1.748.422,54	0,71%
158966	CAMPUS PARACURU/IFCE	474.030,28	0,19%
158967	CAMPUS HORIZONTE/IFCE	192.087,51	0,08%
158968	CAMPUS BOA VIAGEM/IFCE	15.000,00	0,01%
TOTAL		246.034.897,17	100,00%

Vale ressaltar que tais saldos ainda não foram conciliados com o sistema Spiunet,estando eles em fase de ajustes para fins de conciliação (SIAFI X Spiunet), bem como aderência ao valor de reavaliação elaborada por comissão específica, buscando dessa forma, refletir no SIAFI o real valor dos imóveis reavaliados. Os valores não conciliados no Spiunet se referem àqueles cujos lançamentos não são replicados automaticamente no SIAFI, devendo ser ajustados manualmente.

Nota Explicativa 05 – Intangível

O Ativo Intangível do IFCE, em 31 de dezembro de 2018, totalizava R$ 945 184,02. O Ativo Intangível do órgão constitui-se, basicamente, de sistemas de informática (*softwares*) e tem distribuição conforme tabela abaixo:

UNIDADE GESTORA CONTRATANTE	VALOR	AV%

158133	REITORIA	561 771,02	59,44%
158313	*Campus* Fortaleza/IFCE	172 813,55	18,28%
158316	*Campus* Juazeiro do Norte/IFCE	130 831,18	13,84%
158317	*Campus* Sobral/IFCE	32 713,70	3,46%
158319	*Campus* Maracanaú/IFCE	9 725,82	1,03%
158320	*Campus* Iguatu/IFCE	0,00	0,00%
158321	*Campus* Crato/IFCE	3 801,99	0,40%
158322	*Campus* Acaraú/IFCE	18 500,74	1,96%
158324	*Campus* Crateús/IFCE	8 370,00	0,89%
158957	*Campus* Umirim/IFCE	470,00	0,05%
158960	*Campus* Caucaia/IFCE	4 942,43	0,52%
158966	*Campus* Paracuru/IFCE	1 243,59	0,13%
TOTAL		945 184,02	100,00%

Nota Explicativa 06 - Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31de dezembro de 2018, o IFCE apresentou um saldo em aberto de R$ 2 763 663,35 relacionados com fornecedores e contas a pagar.

Na tabela a seguir, relacionam-se as Unidades Gestoras Executoras contratantes com seus respectivos valores de fornecedores na data-base de 31/12/2018.

UNIDADE GESTORA CONTRATANTE		VALOR	AV%
158133	REITORIA	130 287,15	4,71%
158313	*Campus* Fortaleza/IFCE	531 671,05	19,24%
158314	*Campus* Limoeiro do Norte/IFCE	53 933,47	1,95%
158315	*Campus* Quixadá/IFCE	25 156,85	0,91%
158316	*Campus* Juazeiro do Norte/IFCE	160 288,90	5,80%
158317	*Campus* Sobral/IFCE	11 194,00	0,41%
158318	*Campus* Cedro/IFCE	116 418,12	4,21%
158319	*Campus* Maracanaú/IFCE	418 795,25	15,15%
158320	*Campus* Iguatu/IFCE	114 937,76	4,16%
158321	*Campus* Crato/IFCE	315 178,35	11,40%
158322	*Campus* Acaraú/IFCE	8 566,05	0,31%
158323	*Campus* Canindé/IFCE	98 924,01	3,58%
158324	*Campus* Crateús/IFCE	217 890,69	7,88%
158951	*Campus* Baturité/IFCE	8 400,00	0,30%

158952	*Campus* Tauá/IFCE	63 631,29	2,30%
158953	*Campus* Tabuleiro do Norte/IFCE	42 373,07	1,53%
158954	*Campus* Morada Nova/IFCE	8 532,80	0,31%
158955	*Campus* Jaguaribe/IFCE	34 373,05	1,24%
158956	*Campus* Tianguá/IFCE	79 027,91	2,86%
158957	*Campus* Umirim/IFCE	8 886,41	0,32%
158958	*Campus* Aracati/IFCE	136 084,01	4,92%
158959	*Campus* Ubajara/IFCE	84 280,77	3,05%
158960	*Campus* Caucaia/IFCE	40 523,41	1,47%
158966	*Campus* Paracuru/IFCE	51 010,99	1,85%
158968	*Campus* Boa Viagem/IFCE	3 297,99	0,12%
Total		2 763 663,35	100,00%

Na Tabela abaixo, relacionam-se 25 (vinte e cinco) fornecedores mais significativos com a respectiva Unidade Gestora contratantes e saldo em aberto, na data base de 31/12/2018.

UG	CAMPUS	FORNECEDOR	VALOR	AV%
158313	*Campus* Fortaleza/IFCE	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	250 752,38	9,07%
158321	*Campus* Crato/IFCE	ATITUDE TERCEIRIZCAO DE MAO DE OBRA EIRELI	136 673,96	4,95%
158313	*Campus* Fortaleza/IFCE	NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	134 604,78	4,87%
158320	*Campus* Iguatu/IFCE	ATITUDE TERCEIRIZCAO DE MAO DE OBRA EIRELI	109 131,96	3,95%
158321	*Campus* Crato/IFCE	TRIADE PAINEIS PUBLICIARIOS E SERVICOS DE LOCACAO LTDA	90 290,66	3,27%
158133	Reitoria	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	85 218,14	3,08%
158316	*Campus* Juazeiro do Norte/IFCE	SEGURO SEGURANCA LTDA	76 523,80	2,77%
158319	*Campus* Maracanaú/IFCE	ANDRADE SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	63 012,03	2,28%
158321	*Campus* Crato/IFCE	SEGURO SEGURANCA LTDA	61 148,12	2,21%
158319	*Campus* Maracanaú/IFCE	LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	59 909,51	2,17%
158324	*Campus* Crateús/IFCE	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	54 257,56	1,96%
158318	*Campus* Cedro/IFCE	BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	46 718,35	1,69%
158958	*Campus* Aracati/IFCE	JB2 ENGENHARIA LTDA	44 541,45	1,61%
158318	*Campus* Cedro/IFCE	COLDAR SERVICOS DE INSTALACOES DE AR CONDICIONADO LTDA	39 389,97	1,43%
158953	*Campus* Tabuleiro do Norte/IFCE	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	38 457,07	1,39%
158313	*Campus* Fortaleza/IFCE	ANDREZA DE A PINTO COSTA	38 000,00	1,37%
158313	*Campus* Fortaleza/IFCE	MISSAO SERVICOS TECNICOS EIRELI	37 274,46	1,35%
158324	*Campus* Crateús/IFCE	ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA	34 026,67	1,23%

158319	*Campus* Maracanaú/IFCE	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	33 987,56	1,23%
158959	*Campus* Ubajara/IFCE	MG 777 COMPUTADORES E INFORMATICA EIRELI	32 400,00	1,17%
158313	*Campus* Fortaleza/IFCE	AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	31 163,70	1,13%
158133	Reitoria	RICARDO BRAGA E INES SOBREIRA ARQUITETURA E CONSULTORIA	30 970,80	1,12%
158319	*Campus* Maracanaú/IFCE	WLADYA ARAUJO GOURMET EIRELI	29 603,21	1,07%
158314	*Campus* Limoeiro do Norte/IFCE	ACESSO SEGURANCA PRIVADA EIRELI	29 550,98	1,07%
158319	*Campus* Maracanaú/IFCE	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	28 748,85	1,04%
Diversos	Diversos	Demais Fornecedores	1 147 307,38	41,51%
TOTAL			2 763 663,35	100,00%

Nota Explicativa 07 - Resultados Acumulados e Patrimônio Líquido

Conforme evidenciado na tabela a seguir, o patrimônio líquido do órgão, ao término do exercício de 2018, apresenta o valor de R$ 689 253 639,88, tendo como resultado patrimonial de 2018, apurado na DVP, montante de R$ 50 450 330,04.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Patrimônio Social e Capital Social	**-**	**-**
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	**-**	**-**
Reservas de Capital	**-**	**-**
Ajustes de Avaliação Patrimonial	**-**	**-**
Reservas de Lucros	**-**	**-**
Demais Reservas	**-**	**-**
Resultados Acumulados	**689 253 639,88**	**643 346 388,99**
Resultado do Exercício	50 450 330,04	71 224 016,07
Resultados de Exercícios Anteriores	643 346 388,99	570 471 361,03
Ajustes de Exercícios Anteriores	-4 543 079,15	1 651 011,89
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**689 253 639,88**	**643 346 388,99**

Vale ressaltar que, durante o exercício de 2018, ocorreram, no âmbito do órgão, ajustes de exercícios anteriores relativos ao reconhecimento de depreciações acumuladas das unidades gestoras executoras no montante de R$ -4 543 079,15.

A tabela a seguir detalha os valores de ajustes de exercícios anteriores em cada unidade gestora executora.

UNIDADE GESTORA		SALDO EM 31/12/2018
158133	Reitoria	387 039,95
158313	*Campus* Fortaleza/IFCE	2 452,50
158314	*Campus* Limoeiro do Norte/IFCE	1 633 491,09
158315	*Campus* Quixadá/IFCE	7 757,57
158317	*Campus* Sobral/IFCE	12 375,73
158318	*Campus* Cedro/IFCE	1 097 834,51
158319	*Campus* Maracanaú/IFCE	263 649,49
158320	*Campus* Iguatu/IFCE	405 547,31
158322	*Campus* Acaraú/IFCE	46 301,88

158324	*Campus* Crateús/IFCE	95 200,00
158953	*Campus* Tabuleiro do Norte/IFCE	451 782,54
158954	*Campus* Morada Nova/IFCE	81 564,14
158955	*Campus* Jaguaribe/IFCE	25 343,07
158958	*Campus* Aracati/IFCE	-7 508,93
158959	*Campus* Ubajara/IFCE	18 959,60
158960	*Campus* Caucaia/IFCE	218,66
158961	*Campus* Camocim/IFCE	2 976,26
158965	*Campus* Itapipoca/IFCE	17 346,48
158966	*Campus* Paracuru/IFCE	747,30
TOTAL		4 543 079,15

Nota Explicativa 08 - Exploração e Venda de Bens, Serviços E Direitos

Nossas receitas próprias têm origem na exploração e venda de bens, direitos e prestação de serviços e são compostas, basicamente, por:

a) Vendas de mercadorias;
b) Vendas de produtos;
c) Exploração de bens, direitos e prestação de serviços.

Essas receitas foram arrecadadas conforme tabela abaixo, das quais, em 2018, 88,02% tiveram origem em taxas de vestibulares, taxas de concursos públicos, serviços de hospedagem, alimentação e aluguéis.

	2018	AV%	2017	AV%	AH%
Venda de mercadorias	130 257,39	11,02%	151 712,72	12,43%	14,14%
Vendas de produtos	11 392,96	0,96%	26 406,00	2,16%	56,85%
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços	1 040 492,10	88,02%	1 042 552,05	85,41%	0,20%
TOTAL	**1 182 142,45**	**100,00%**	**1 220 670,77**	**100,00%**	

Nota Explicativa 09 - Remuneração a Pessoal

Os gastos com remuneração a pessoal, no exercício de 2018, totalizaram R$ 456 108 798,29, sendo 38,78% relativos aos vencimentos e salários e 34,84% às gratificações, ou seja, representando, praticamente, 74% de toda composição destes gastos.

A seguir, a tabela detalha a composição dos gastos com remuneração a pessoal no exercício 2018.

REMUNERAÇÃO A PESSOAL (COMPOSIÇÃO)		2018	AV%
3.1.1.1.1.01.00	Vencimentos e salários ativo	176 917 447,09	38,7884%

3.1.1.1.1.02.00	Abonos	2 066 999,61	0,4532%
3.1.1.1.1.03.00	Adicionais	2 363 176,33	0,5181%
3.1.1.1.1.04.00	Gratificações	158 934 857,55	34,8458%
3.1.1.1.1.05.00	Férias - RPPS	14 975 148,73	3,2832%
3.1.1.1.1.06.00	13. salário - RPPS	72 812 474,67	15,9638%
3.1.1.1.1.09.00	Sentenças Judiciais - Pessoal Ativ	7 880 648,38	1,7278%
3.1.1.1.1.99.00	Outros Venc.e Vantag.Fixas e Varia	1 024 847,47	0,2247%
3.1.1.2.1.01.00	Vencimentos e salários	5 945 218,37	1,3035%
3.1.1.2.1.05.00	Férias - RGPS	12 658 748,59	2,7754%
3.1.1.2.1.06.00	13. Salário - RGPS	528 521,08	0,1159%
3.1.1.2.1.08.00	Indenizações - RGPS	710,42	0,0002%
TOTAL		456 108 798,29	100,0000%

Nota Explicativa 10 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

No exercício de 2018, os dispêndios do órgão com uso de bens, serviços e consumo de capital fixo totalizaram R$ 82.997.904,67. Abaixo se demonstram, por ordem decrescente, nossos gastos por natureza de serviço, com destaque de 46,94% para os gastos de manutenção, tais como: serviços de limpeza, vigilância, motorista, copeira e demais prestações de serviços terceirizados.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Composição		31/12/2018	AV%
3.3.2.3.1.02.00	SERVIÇOS DE APOIO ADM, TÉCNICO E O	38 955 674,87	46,9357%
3.3.2.3.1.08.00	SERV.ÁGUA E ESGOTO,ENER.ELETR.,GAS	7 514 628,66	9,0540%
3.3.2.3.1.01.00	SERVICOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	6 169 368,77	7,4332%
3.3.1.1.1.01.00	CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS - A	5 295 994,69	6,3809%
3.3.1.1.1.09.00	MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	4 289781,04	5,1685%
3.3.2.3.1.12.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	2 576 668,26	3,1045%
3.3.2.1.1.01.00	DIÁRIAS	2 149 268,21	2,5895%
3.3.2.3.1.14.00	CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ATIVOS INFR	2 049 051,12	2,4688%
3.3.2.3.1.05.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PJ	1 819 385,33	2,1921%
3.3.1.1.1.04.00	CONSUMO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1 611 601,57	1,9417%
3.3.2.3.1.09.00	LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO MERCANTIL O	1 505 772,38	1,8142%
3.3.2.2.1.01.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1 435 718,58	1,7298%
3.3.2.3.1.04.00	SERV.TRANSP.,PASSAGEM,LOCOMOÇÃO E	1 428 777,95	1,7215%
3.3.3.1.1.01.00	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	990 964,93	1,1940%

3.3.3.1.1.02.00	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	834 380,59	1,0053%
3.3.2.3.1.03.00	SERVIÇOS COMUNICAÇÃOO, GRÁFICO E AU	804 941,20	0,9698%
3.3.2.2.1.10.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVICOS TER	685 514,10	0,8259%
3.3.1.2.1.01.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	656 170,25	0,7906%
3.3.2.3.2.03.00	SERV.COMUNICAC.,GRÁFICOS E AUDIOVI	621 783,57	0,7492%
3.3.1.1.1.03.00	CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFIC	325 202,94	0,3918%
3.3.2.3.1.13.00	SEGUROS EM GERAL	286 965,29	0,3458%
3.3.2.2.1.05.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PF	195 053,18	0,2350%
3.3.2.3.2.08.00	SERV. ÁGUA ESG. ENER. ELE.,GÁS E OUT	190 228,43	0,2292%
3.3.2.3.1.07.00	SERVIÇOS DE CONFECÇÕES - PJ	119 293,25	0,1437%
3.3.2.3.1.10.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS	95 665,67	0,1153%
3.3.1.1.1.05.00	CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMEN	70 043,59	0,0844%
3.3.2.3.5.08.00	SERV.AGUA ESGOTO,ENER.EL.,GÁS E OU	67 677,33	0,0815%
3.3.2.2.1.09.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS	46 891,82	0,0565%
3.3.2.3.2.01.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	38 536,04	0,0464%
3.3.1.1.1.06.00	CONSUMO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO	35 608,64	0,0429%
3.3.2.3.1.99.00	SERVIÇOS PRESTADOS DIVERSOS - PJ	29 603,41	0,0357%
3.3.2.2.1.02.00	SERV. DE APOIO ADM., TÉCNICO E OPE	29 021,07	0,0350%
3.3.2.3.4.08.00	SERV.ÁGUA ESG.,ENER.ELE.,GÁS E OUT	17 556,87	0,0212%
3.3.2.2.1.08.00	LOCAÇÕES E ARRENDAMENTOS - PF	16 500,00	0,0199%
3.3.1.1.1.99.00	CONSUMO DE OUTROS MATERIAIS	9 340,08	0,0113%
3.3.2.3.4.03.00	SERV.COMUNICAÇÃO, GRÁFICOS E ÁUDIO	5 714,00	0,0069%
3.3.2.3.2.05.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - PJ - IN	4 762,44	0,0057%
3.3.1.1.1.02.00	CONSUMO DE SOFTWARES DE BASE	4 521,10	0,0054%
3.3.1.1.1.07.00	CONSUMO DE MATERIAL HOSPITALAR	4 038,88	0,0049%
3.3.2.3.2.02.00	SERV.APOIO ADM,TÉCNICO E OPERACION	2 846,22	0,0034%
3.3.2.2.1.99.00	SERVIÇOS PRESTADOS DIVERSOS - PF	2 060,00	0,0025%
3.3.2.3.4.05.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PJ - ES	1 100,80	0,0013%
3.3.2.3.2.11.00	SERVIÇOS PRESTADOS DIVERSOS - PJ -	1 100,00	0,0013%
3.3.2.3.2.10.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS-	950,00	0,0011%
3.3.2.3.4.10.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS	950,00	0,0011%
3.3.2.3.1.11.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇOS TER	705,00	0,0008%
3.3.2.3.2.04.00	SERV.TRANSP.,PASSAG., LOC.E HOSPEDA	477,95	0,0006%
3.3.1.1.1.08.00	CONSUMO DE MATERIAL PARA PRODUÇÃO	44,60	0,0001%
TOTAL		**82 997 904,67**	100%

Nota Explicativa 11 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício alcançou o montante de **R$ 47 474 147,92.** Somando-se com o salda em caixa inicial do exercício de R$ 8.223.879,87, iniciamos o exercício de 2019 com um saldo em caixa de **R$ 55 698 027,79.**

ESPECIFICAÇÃO	2018
Saldo em caixa	**8 223 879,87**
Receitas Orçamentárias	1 515 805,75
Despesas Orçamentárias	-711 688 275,56
Saldo	-701 948 589,94
Transferências Financeiras Recebidas	787 080 577,06
Transferências Financeiras Concedidas	90 294 306,61
Saldo	696 786 270,45
Recebimentos Extra Orçamentários	97 547 832,54
Pagamentos Extra Orçamentários	36 687 485,26
Saldo	60 860 347,28
Resultado Financeiro do Exercício	**55 698 027,79**

Nota Explicativa 12 – Execução da Receita Orçamentária

As Receitas Orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo IFCE em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades dos alunos.

No exercício de 2018, as receitas realizadas pelo IFCE apresentaram o seguinte resultado:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**8 419 128,00**	**8 419 128,00**	**1 515 805,75**	**-6 903 322,25**
Receitas Tributárias	**-**	**-**	**-**	**-**
Receitas de Contribuições	**-**	**-**	**-**	**-**
Receita Patrimonial	**204 577,00**	**204 577,00**	**231 420,52**	**26 843,52**
Receita Agropecuária	**131 428,00**	**131 428,00**	**130 257,39**	**-1 170,61**

Receita Industrial	**-**	**-**	**11.392,96**	**11.392,96**
Receitas de Serviços	**7 951 160,00**	**7 951 160,00**	**803 985,92**	**-7 147 174,08**
Transferências Correntes	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Receitas Correntes	**131 963,00**	**131 963,00**	**338 748,96**	**206 785,96**
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito	**-**	**-**	**-**	**-**
Alienação de Bens	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização de Empréstimos	**-**	**-**	**-**	**-**
Transferências de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Receitas de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DE RECEITAS	**8 419 128,00**	**8 419 128,00**	**1 515 805,75**	**-6 903 322,25**
REFINANCIAMENTO	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito - Mercado Interno	**-**	**-**	**-**	**-**
Mobiliária	**-**	**-**	**-**	**-**
Contratual	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito - Mercado Externo	**-**	**-**	**-**	**-**
Mobiliária	**-**	**-**		**-**
Contratual	**-**	**-**		**-**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**8 419 128,00**	**8 419 128,00**	**1 515 805,75**	**-6 903 322,25**

Da análise da tabela acima, a receita arrecadada foi inferior à previsão orçamentária em R$ 6 903 322,25, ou seja, apresentou um déficit de arrecadação de 18,01%. Essa frustração de arrecadação se deve às previsões de ingressos financeiros terem como base a média dos últimos três exercícios. Como nos 3 anos anteriores tivemos a realização de concursos e vestibulares, esse fato elevou a previsão de arrecadação. Não foram previstas nem executadas receitas de capital.

Nota Explicativa 13 – Execução da despesa orçamentaria

A Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial. A tabela a seguir apresenta uma síntese da movimentação da despesa orçamentária ocorrida em 2018, onde se observa que a execução da despesa orçamentária empenhada atingiu o montante de **R$ 711 688 275,56.**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**586.403.833,00**	**679.770.703,00**	**679.854.911,60**	**656.590.903,48**	**607.493.816,31**	**-84.208,60**
Pessoal e Encargos Sociais	**456.563.101,00**	**552.426.001,00**	**549.489.650,76**	**548.922.635,57**	**504.567.531,04**	**2.936.350,24**
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes	**129.840.732,00**	**127.344.702,00**	**130.365.260,84**	**107.668.267,91**	**102.926.285,27**	**-3.020.558,84**
DESPESAS DE CAPITAL	**21.281.351,00**	**19.284.079,00**	**31.833.363,96**	**8.288.876,18**	**7.787.809,88**	**-12.549.284,96**
Investimentos	**21.281.351,00**	**19.284.079,00**	**31.833.363,96**	**8.288.876,18**	**7.787.809,88**	**-12.549.284,96**
Inversões Financeiras	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DO RPPS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**607.685.184,00**	**699.054.782,00**	**711.688.275,56**	**664.879.779,66**	**615.281.626,19**	**-12.633.493,56**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**607.685.184,00**	**699.054.782,00**	**711.688.275,56**	**664.879.779,66**	**615.281.626,19**	**-12.633.493,56**

TOTAL	**607.685.184,00**	**699.054.782,00**	**711.688.275,56**	**664.879.779,66**	**615.281.626,19**	**-12.633.493,56**

A execução da despesa superou a dotação atualizada em **-12 633 493,56** devido às descentralizações de créditos orçamentários de outras UGs e emenda parlamentares alocadas no IFCE.

Nota Explicativa 14 – Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário é o confronto da receita arrecadada com a despesa empenhada. Conforme demonstrado na tabela abaixo, em 2018 o resultado orçamentário foi de **R$ - 710 172 469,81.**

Balanço Orçamentário	Realização/Execução
Receitas Correntes	1 515 805,75
Receitas de Capital	0,00
Total das Receitas	**1 515 805,75**
Despesas Correntes	679 854 911,60
Despesas de Capital	31 833 363,96
Total das Despesas	**711 688 275,56**
Superávit/(Déficit)	**(710 172 469,81)**

Nota Explicativa 15 – Inscrição dos Restos a Pagar

De acordo com o art. 36 da Lei 4320/64, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Portanto, analisando a tabela acima, podemos concluir:

- Foram inscritos em Restos a Pagar o valor de **R$ 96 406 649,37;**
- Os Restos a Pagar não processados somaram **R$ 46 808 495,90;**
- Os Restos a Pagar processados somaram **R$ 49 598 153,47.**

Nota Explicativa 16 – Execução dos Restos a Pagar

Conforme tabela abaixo, o IFCE pagou, em 2018, cerca de 67,94% dos restos a pagar não processados inscritos em anos anteriores e 90,37% dos RAPs processados.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	% DE REALIZAÇÃO
Restos a Pagar Não Processados	**11.464.619,19**	**37.340.300,73**	**33.159.936,90**	**3.613.065,60**	**12.031.917,42**	**67,94%**
Restos a Pagar Processados	**262.034,47**	**2.738.483,58**	**2.711.642,70**	**75.841,75**	**213.033,60**	**90,37%**

7. COMO O IFCE ELABOROU O RELATÓRIO

Os responsáveis pela elaboração dos conteúdos do relatório de gestão foram demandados a prestar as informações de suas respectivas áreas, sob a perspectiva dos novos critérios adotados pelo TCU. A alta administração e os órgãos de apoio o elaboraram orientados, previamente, pelos critérios de concisão, clareza e integridade das informações.

O conteúdo apresentado pelas unidades passou pela verificação e controle da Coordenadoria de Controle e Normas, quanto à correspondência com a lista de conteúdos solicitados pelo TCU. Além disso, as contribuições para o relatório passaram por uma análise, em que o Pró-Reitor de Administração e Planejamento verificou a pertinência das informações apresentadas, submetendo às unidades responsáveis pela elaboração as suas observações.

Por sua vez, as unidades fizeram as alterações que consideraram necessárias e encaminharam a versão final de seus relatórios. Ao final das revisões, os titulares das pró-reitorias e diretorias sistêmicas, considerados, para os fins deste relatório, os responsáveis internos pela governança, responsabilizaram-se pelos dados fornecidos de sua área quanto à confiabilidade e integralidade das informações prestadas, emitindo declarações de integralidade.

Por fim, o relatório foi submetido e apresentado ao Reitor do IFCE, que, por sua vez, o aprovou *ad referendum*, para posterior apreciação e homologação na próxima reunião do Conselho Superior.

Portanto, por este procedimento apresentado, na preparação e apresentação do Relato Integrado, asseguraram-se a integridade das informações e a aplicação do pensamento coletivo.

8. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Os acórdãos do TCU são recebidos pelo Reitor, o qual, a depender da natureza das determinações contidas na decisão, determina pessoalmente as providências que reputa convenientes e as encaminha aos setores envolvidos para a execução da decisão. Além disso, o IFCE tem envidado esforços para atender a todas as recomendações desse órgão de forma eficaz e tempestiva.

Em 2018, o TCU direcionou ao Instituto Federal do Ceará um total de nove recomendações e determinações, das quais apenas duas ainda estão em andamento. Veja-se o quadro abaixo:

RECOMENDAÇÕES DO TCU	DETERMINAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	SITUAÇÃO
ACÓRDÃO 2729/2017	Observância das recomendações no Acórdão nº 2729/2017 - TCU - Plenário, prolatado nos autos do processo nº TC 014.877/2017-1, que trata da avaliação dos controles e do efetivo cumprimento da jornada de trabalho por professores e profissionais de saúde.	Divulgação entre setores envolvidos, especialmente aqueles vinculados à Pró-Reitora de Ensino - PROEN e à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas –PROGEP.	ATENDIDA
ACÓRDÃO 7445/2016	Dar conhecimento sobre a representação jurídica dessas entidades deve ser feito, prioritariamente, pelos advogados públicos vinculados à Advocacia-Geral da União; em situações excepcionais, para atendimento de demandas específicas, de natureza não	O IFCE realizou consulta à Procuradoria Federal junto ao IFCE, mediante o PARECER n. 00021/2018/GAB-PFIFCE/PFIFCEARÁ /PGF/AGU, e concluiu que, para o momento, não há demanda que justifique a contratação de advogados.	ATENDIDA

	continuada e devidamente fundamentadas, admite-se a contratação de advogados externos, via de regra, por licitação.		
ACÓRDÃO 6476/2017	Dar conhecimento da autorização administrativa para flexibilização da jornada de trabalho para servidores.	Dada a ciência aos setores responsáveis, especialmente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	ATENDIDA
ACÓRDÃO 10244/2017 (TCE)	Referente à tomada de contas especial, que trata de prejuízos verificados na execução de nove convênios de cooperação técnica e intercâmbio científico e tecnológico celebrados entre o então IFCE, o CPQT e empresas conveniadas.	**O IFCE designou Comissão, mediante a Portaria 1304/GR/2017, para tratar do assunto, e, em 07 de março de 2018, apresentou relatório final concluindo** não ser necessário que o IFCE tome alguma medida no âmbito do presente TCE**.** As medidas necessárias foram adotadas por essa Corte, que seria dar ciência da deliberação ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e Receita Federal do Brasil para providências de suas respectivas alçadas e à LG Eletronics do Brasil Ltda para uma possível revogação de benefício e o crédito tributário cobrado. Atualmente, o processo encontra-se, em análise na Procuradoria Federal.	ATENDIDA
ACÓRDÃO 2823/2015, por meio do Ofício-Circular nº 12/2018/GAB/SPO/SPO-MEC	Solicitou as justificativas para a manutenção do estoque de restos a pagar, conforme Ofício Circular Conjunto nº 6/2017-MP e Ofício-Circular nº 10/2018/SE-CGU.	Respondida mediante o Ofício nº 111/2018/GABR/REITORIA-IFCE, de 28 de março de 2018.	ATENDIDA
ACÓRDÃO 1178/2018	Considerando que os itens 9.3 e 9.4 do Acórdão em referência determinou às Instituições	A PROAP já demandou à Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação - DGTI, o desenvolvimento de software de gestão de convênios e	EM ATENDIMENTO

	Federais de Ensino (IFES) a inserção, em seus sítios eletrônicos, de informações específicas sobre o relacionamento com suas fundações de apoio; que o item 9.1 do mesmo Acórdão determinou a este Ministério da Educação disponibilizar, em seu site, algumas dessas informações; e que em consulta ao TCU, aquela Corte de Contas acenou pela possibilidade do cumprimento de tal determinação, por este Ministério, com a compilação, em seu site, das informações originalmente inseridas pelas IES em seus respectivos sítios eletrônicos, solicito aos Senhores Dirigentes encaminhamento a esta Secretaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o link para acesso às informações disponibilizadas no site da instituição sob sua governança, indicadas nos os itens 9.3 e 9.4 do Acórdão nº 1178/2018 - TCU - Plenário.	instrumentos congêneres, sob a tutela da CCONV/PROAP. Destaca-se que o desenvolvimento do software está previsto para o ano de 2019, e o mesmo deverá atender plenamente as recomendações constantes no item 9.3 do acórdão Nº 1178/2018- TCU. Quanto ao item 9.4, o gabinete do Reitor do IFCE, enviou ofícios às fundações de apoio para fins regularização das instituições.	
ACÓRDÃO	Indeferir o pedido	Encaminhamento ao *campus*	EM

7856/2018	de medida cautelar formulado pela representante, uma vez demonstrada a existência do *periculum in mora* reverso, julgar a representação procedente, dar ciência desta decisão à representante e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, para que evite ocorrências semelhantes e determinar o arquivamento dos autos, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.	Cedro, para conhecimento, do Ofício 1507/2018-CU/SECEX-CE (0143803), que informa sobre o Acórdão 7856/2018 - TCU- Primeira Câmara, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Representação TC 022.853/2018-9, em face do PE Nº 02/2018- *campus* Cedro, conforme despacho do Magnífico Reitor. Ressalta-se que foi solicitado ao Gabinete do Reitor vista dos autos do processo ao TC 022.853/2018-9, visando a atender plenamente a recomendação do referido acórdão.	ATENDIMENTO
ACÓRDÃO 2512/2018 e ACÓRDÃO 1.943/2018	Enviar cópia do Acórdão 1.943/2018-TCU-Plenário às Instituições Federais de Ensino Superior das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste, acompanhado dos elementos pertinentes, a fim de dar ciência dos encaminhamentos adotados pelo Tribunal quanto ao cumprimento dos requisitos de transparência ativa e de transparência passiva a que estão obrigados todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, nos termos da Lei	Dada ciência aos setores responsáveis, especialmente Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, Coordenação de Governança e Ouvidoria.	ATENDIDA

	12.527/2011.		
ACÓRDÃO 3712/2017	O arquivamento do presente processo, sem julgamento do mérito e sem o cancelamento da dívida, sem prejuízo de fazer a seguinte determinação e de dar ciência da instrução produzida pela unidade técnica e desta deliberação ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, bem como aos responsáveis, informando-lhes que, caso queiram, poderão solicitar ao Tribunal de Contas da União o desarquivamento do processo para julgamento ou, ainda, efetuar o pagamento do débito, para que lhes possa ser dada quitação, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.	Considerando as medidas tomadas pela Reitoria objetivando atender ao acórdão TCU nº 3712/2017, 2ª Câmara, que concluiu pelo arquivamento da TC-027.089/2016-9 sem o cancelamento da dívida existente; Considerando o registro de uma das partes no CADIN, conforme documentos SEI (0157809; 0157818); Considerando a emissão de parecer jurídico constante na NOTA nº. 00068/2018/GABPROC/PFIFCEARÁ /PGF/AGU 0206081 que conclui pela impossibilidade de inscrição de servidor falecido no CADIN por meio de suas pensionistas; Diante dos registros acima relatados, vimos comunicar o atendimento do acórdão TCU nº 3712/2017, 2ª Câmara.	ATENDIDA

ANEXOS E APÊNDICES

Seguem, na página a seguir, as declarações de integridade do relatório.

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PRO REITORIA DE EXTENSÃO

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Eu Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq , titular da Pro Reitoria de Extensão me responsabilizo por assegurar a integridade do relatório integrado no tocante a área de Extensão, e reconheço que foi aplicado o pensamento coletivo na preparação e na apresentação do relatório integrado.

Fortaleza, 26 de março de 2019

ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ
Pro Reitora de Extensão - IFCE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Eu, Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Júnior, titular da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, me responsabilizo por assegurar a integridade do relatório integrado no tocante a área de Gestão de Tecnologia da Informação, e reconheço que foi aplicado o pensamento coletivo na preparação e na apresentação do relatório integrado.

Fortaleza, 28 de março de 2019.

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Júnior
Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Processo: 23255.000380/2019-12

Interessado: Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

Eu, José Wally Mendonça Menezes, titular da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, me responsabilizo por assegurar a integridade do relatório integrado no tocante a área de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, e reconheço que foi aplicado o pensamento coletivo na preparação e na apresentação do relatório integrado.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 27/03/2019, às 16:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0583459** e o código CRC **16870434**.

23255.000380/2019-12 0583459v2

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Processo: 23255.000380/2019-12

Interessado: Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Eu, Tássio Francisco Lofti Matos, titular da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROAP me responsabilizo por assegurar a integridade do relatório integrado no tocante a área de Administração e Planejamento, e reconheço que foi aplicado o pensamento coletivo na preparação e na apresentação do relatório integrado.

Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos**, **Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 27/03/2019, às 11:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586267** e o código CRC **B87919C2**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Processo: 23255.000380/2019-12

Interessado: Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Eu, **Reuber Saraiva de Santiago**, titular da **Pró-reitoria de Ensino** me responsabilizo por assegurar a integridade do relatório integrado no tocante à área de **Ensino**, e reconheço que foi aplicado o pensamento coletivo na preparação e na apresentação do relatório integrado.

Fortaleza, 27 de março de 2019.

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-reitor de Ensino

ASSINATURA

Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago**, **Pró-Reitor de Ensino**, em 27/03/2019, às 11:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586897** e o código CRC **089E712C**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Processo: 23255.000380/2019-12

Interessado: Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

Eu, Francisco Gutenberg Albuquerque Filho, titular da Assesssoria de Relações Internacionais - ARINTER, responsabilizo-me por assegurar a integridade do relatório integrado no tocante a área de Relações Internacionais, e reconheço que foi aplicado o pensamento coletivo na preparação e na apresentação do relatório integrado.

Fortaleza, 27 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gutenberg Albuquerque Filho**, **Assessor de Relações Internacionais**, em 27/03/2019, às 16:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587291** e o código CRC **3EE29055**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Processo: 23255.000380/2019-12

Interessado: Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

Eu, Ana Caroline Cabral Cristino, titular da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE, responsabilizo-me por assegurar a integridade do relatório integrado no tocante a área de Assistência Estudantil, e reconheço que foi aplicado o pensamento coletivo na preparação e na apresentação do relatório integrado.

Fortaleza, 28 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Cabral Cristino**, **Diretor(a) de Assuntos Estudantis**, em 28/03/2019, às 08:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0589707** e o código CRC **E7878813**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Processo: 23255.000380/2019-12

Interessado: Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Eu, Ivam Holanda de Souza, titular da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP me responsabilizo por assegurar a integridade do relatório integrado no tocante a área de Gestão de Pessoas, e reconheço que foi aplicado o pensamento coletivo na preparação e na apresentação do relatório integrado.

Fortaleza, 28 de março de 2019

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 28/03/2019, às 16:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0592366** e o código CRC **13867A8D**.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 14 DE MAIO DE 2019

Aprova *ad referendum* a prorrogação do mandato dos conselheiros do Conselho Superior pelo período de 14 a 26 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.001805/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, ao Conselho Superior, a prorrogação do mandato dos conselheiros do Conselho Superior Biênio 2016 a 2018.

Parágrafo único - Estabelecer que o período da prorrogação será de 14 a 26 de maio de 2019.

Art. 2º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de 14 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Presidente do Conselho Superior**, em 15/05/2019, às 10:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670175** e o código CRC **E34F8DC7**.

Referência: Processo nº 23255.001805/2019-01 SEI nº 0670175

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23255.001805/2019-01

Interessado: Conselho Superior

Atestamos para os devidos fins que a matéria que trata a Resolução Nº 22/2019, foi referendada por unanimidade pelo Conselho Superior em sua 55ª Reunião Ordinária, que aconteceu no dia 27 de maio de 2019.

Atenciosamente,

Emanuelle Andrezza Vidal
Secretária dos Conselhos

Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos**, **Secretária dos Conselhos Superiores**, em 28/05/2019, às 15:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0735326** e o código CRC **1ED18B8D**.

23255.001805/2019-01 0735326v2

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 16 DE MAIO DE 2019

Aprovar *ad referendum* a alteração do turno de oferta do curso Licenciatura em Física do *campus* Horizonte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23823.000213/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo, a alteração do turno de oferta do curso de Licenciatura em Física do *campus* Horizonte, criado pela Resolução Nº 89 de 24 de setembro de 2018 do Conselho Superior.

Art. 2º O curso passará a ser ofertado nos turnos: matutino e vespertino.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de 16 de maio de 2019.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Presidente do Conselho Superior**, em 16/05/2019, às 17:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0707190** e o código CRC **88C79755**.

Referência: Processo nº 23823.000213/2019-71 SEI nº 0707190

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS HORIZONTE

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

HORIZONTE, 2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS HORIZONTE

Prof. Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor do Instituto Federal de Educação de Ciência e Tecnologia - IFCE

Prof. Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino

Profª. Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Pró-Reitora de Extensão

José Wally Mendonça Meneses
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Prof. Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Prof. Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Prof. Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota
Diretor Geral do Campus Horizonte

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

Alanna Oliveira Pereira Carvalho
Docente

Cícero Erialdo Oliveira Lima
Docente

Flávia de Miranda Leão Leite Costa
Docente

Maria Madalena da Silva
Docente

Múcio Costa Campos Filho
Docente

Pablo Abreu de Morais
Docente

Paula Denise Girão Nobre de Souza
Docente

COLABORADORES DO PPC

Francisco Eugênio Dantas Júnior
Técnico Em Assuntos Educacionais

Lara Soldon Braga Holanda
Pedagoga

Leonara Rocha Dos Santos Castro
Pedagoga

Luana Ferreira Angelo Marques
Bibliotecária-Documentalista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação Instituto
Federal do Ceará - IFCE
Sistema de Bibliotecas - SIBI
Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária
Luana Ferreira Angelo Marques - CRB-31095/0

I59 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará/ Pró-reitoria de Ensino

Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Física do IFCE - Campus Horizonte / Instituto Federal de Educação,Ciência e Tecnologia do Ceará/ Pró-reitoria de Ensino. Horizonte:IFCE, 2017.

279f. : il. color.

1. IFCE - CAMPUS HORIZONTE PROJETO PEDAGÓGICO. 2. LICENCIATURA EM FÍSICA. 3. EDUCAÇÃO. I. Titulo.

CDD 530

SUMÁRIO

1 DADOS DO CURSO....7
1.1 Identificação da Instituição de Ensino....7
1.2 Informações gerais do curso....8
2 APRESENTAÇÃO.... 9
3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.... 11
4 JUSTIFICATIVA PARA A CRIAÇÃO DO CURSO.... 13
4.1 Demanda de Professores de Física para a Educação Básica....14
5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.... 21
6 OBJETIVOS DO CURSO....24
6.1 Objetivo Geral.... 24
6.2 Objetivos Específicos....24
7 FORMAS DE INGRESSO.... 25
8 ÁREAS DE ATUAÇÃO....25
9 PERFIL ESPERADO DO FUTURO PROFISSIONAL....26
9.1 Competências.... 27
9.2 Habilidades....28
10 METODOLOGIA.... 28
11 ESTRUTURA CURRICULAR.... 33
11.1 Organização curricular.... 33
11.2 Matriz Curricular.... 35
12 FLUXOGRAMA CURRICULAR....41
13 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM....42
13.1 Sistemática de Avaliação da Aprendizagem....44
14 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR.... 46
15 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO....48
16 ATIVIDADES COMPLEMENTARES.... 50
17 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.... 54
18 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)....55
19 EMISSÃO DE DIPLOMA.... 56
20 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO.... 57
21 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS CONSTANTES DO PDI NO ÂMBITO DO CURSO.... 60
22 CORPO DISCENTE.... 62
22.1 Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAE....63
22.2 Coordenadoria Técnico Pedagógica - CTP.... 64
22.3 Demais setores e atividades....65
23 CORPO DOCENTE.... 67
24 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.... 67
25 INFRAESTRUTURA....67
25.1 Biblioteca....69
25.2 Salas de aula.... 69
25.3 Área de convivência....69
25.4 Cantina....69
25.5 Espaço de Atendimento ao discente....69
25.6 Sala dos Professores 69
26 LABORATÓRIOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.... 69
REFERÊNCIAS.... 71
ANEXOS DO PPC.... 73
ANEXO 1 - REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA: NORMAS E ORIENTAÇÕES.... 74

ANEXO 2 - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA..... 100
ANEXO 3 - PROGRAMAS DE UNIDADE DIDÁTICA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA 118

1 DADOS DO CURSO

1.1 Identificação da Instituição de Ensino

NOME:	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Horizonte		
CNPJ:	10.774098/0030-80		
ENDERE.:	Rua Francisca Cecilia de Sousa, S/N, Planalto Horizonte - CEP: 62884-105		
CIDADE:	Horizonte	**UF:** CE	**Fone:** (085) 3401.2205
E-mail:	gabinete.horizonte@ifce.edu.br		**Página Institucional:** www.ifce.edu.br

1.2 Informações gerais do curso

Denominação	Curso de Licenciatura em Física
Titulação conferida	Licenciado em Física
Nível	Superior
Forma de articulação com o Ensino Médio	Subsequente
Modalidade de oferta	Presencial
Duração	Mínimo (08) semestres e Máximo (16) semestres
Periodicidade	Semestral
Forma de ingresso	SISU/Transferido/Graduado
Número de vagas anuais	70 vagas
Turno de funcionamento	Matutino/Vespertino

Ano e semestre do início do funcionamento	2018.2
Carga horária dos componentes curriculares (disciplinas)	3.080h
Carga horária do estágio	400h
Carga horária da Prática como Componente Curricular	470h
Carga horária das atividades complementares	200h
Carga horária do Trabalho de Conclusão do Curso	80h
Carga horária total	3.360 h
Sistema de carga horária	Créditos (01 crédito = 20 horas/aula)
Duração da hora-aula	60 Minutos

2 APRESENTAÇÃO

O presente documento versa sobre o projeto do curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *campus* de Horizonte e nasceu em meio aos anseios da comunidade horizontina quanto às demandas relacionadas à formação de professores. Neste sentido, os processos de diálogo e aprofundamento dos construtores deste projeto sobre as demandas da região se fizeram presentes para a culminância deste documento.

Além disso, o curso de Licenciatura em Física faz parte do contexto de implantação, criação e expansão das atividades de ensino, pesquisa e extensão do IFCE, em especial o do Campus de Horizonte. Por isso, torna-se salutar considerar seu contexto histórico, bem como a conjuntura educacional da região que abrange o município onde o campus está inserido. Nessa perspectiva, a articulação dos tópicos que formam este projeto prescrevem o caráter organizacional e didático-pedagógico da oferta do curso de Licenciatura em Física, ou seja, de formação de professores para a educação básica no ensino de Física.

As diferentes modalidades e níveis da educação brasileira consideram os conceitos de educação, escola e sociedade como essenciais para o entendimento da oferta e substância do que se oferta. Para isso, a fundamentação legal nacional e institucional precede a idealização dos futuros profissionais do ensino de Física que se almeja formar sob uma sólida base teórica e interdisciplinar no ensino da Física para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, desenvolvendo conhecimentos para o exercício intelectual reflexivo, crítico, criativo e competente da docência de modo a contribuir na melhoria do desenvolvimento da Educação Básica.

Para tanto, sendo o projeto pedagógico de curso o instrumento que materializa todas as concepções e acepções desenvolvidas no caminhar dialógico dos construtores deste documento com vistas ao atendimento legal, considera-se primordiais os aspectos educacionais, pedagógicos e didáticos que tratam da oferta e preservação do curso.

Os tópicos que desenvolvem os objetivos e perfil do profissional que se almeja, a forma de ingresso, a metodologia e sistemática de avaliação no e do curso, bem como a sua estrutura curricular, no que se caracterizam os componentes e atividades, sinalizam a organização didática do curso. Quanto à caracterização da instituição e seu desenho organizacional para realizar o curso, se articulam à organiza-

ção pedagógica e educacional, pois esta caracterização considera aspectos históricos, culturais, sociais e econômicos como intervenientes do processo educativo, mediatizando a formação acadêmico-profissional e sócio-cultural do indivíduo.

Assim sendo, o presente documento aponta em cada tópico o desenho pertencente à globalidade do curso de Licenciatura em Física do IFCE - campus Horizonte, admitindo seu caráter interdisciplinar, participativo e dialógico em torno da construção de um curso relevante às demandas regionais contemporâneas.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A história do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará acompanha o processo histórico de desenvolvimento industrial, tecnológico e social do Brasil. Iniciando suas atividades no despertar do século XX, com a Escola de Aprendizes Artífices, criada pelo então Presidente Nilo Peçanha (Decreto n° 7.566, de 23 de setembro de 1909). À esta época, a instituição tinha como inspiração o modelo das escolas vocacionais francesas e pretendia promover formação profissional aos menos favorecidos.

Com o advento da Segunda Guerra Mundial, o processo de industrialização se intensifica no país e a Escola de Aprendizes e Artífices é transformada em Liceu Industrial de Fortaleza. Posteriormente, passa a ser chamada de Escola Industrial de Fortaleza, que visava a atender a demanda de formação profissional necessária ao processo de modernização e industrialização nacional. No ano de 1959, com a Lei Federal n° 3.552, a escola passa a ter uma nova organização curricular e administrativa, gozando de personalidade jurídica própria e autonomia didática, administrativa, técnica e financeira. Após a referida lei, a Escola Industrial de Fortaleza, além de ofertar iniciação técnica, tinha como objetivo proporcionar base cultural que permitisse aos alunos participar do processo produtivo, bem como prosseguir com seus estudos após a conclusão do ensino médio.

A Escola recebe ainda a alcunha de Escola Industrial Federal do Ceará (em 1965). Em seguida, como Escola Técnica Federal do Ceará (a partir de 1968), ofertando cursos técnicos de nível médio nas áreas de edificações, estradas, eletrotécnica, mecânica, química industrial, telecomunicações e turismo, a instituição consolida seu importante papel na promoção da educação profissional de qualidade e excelência.

O final da década de 1970 traz consigo a necessidade de uma nova reestruturação institucional, no contexto do progressivo processo de industrialização do país. Nesta conjuntura, surgem os primeiros Centros Federais de Educação Tecnológica, nos estados do Paraná, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Mediante a publicação da Lei Federal n° 8.948, de 08 de dezembro de 1994, as Escolas Técnicas da Rede Federal são transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica, ampliando-se, assim, as possibilidades de atuação dos mesmos no ensino, na pesquisa e na extensão tecnológica.

No ano de 1995, na intenção de promover a interiorização do ensino técnico, a instituição inaugurou duas Unidades de Ensino Descentralizadas (UNED), localizadas nas cidades de Cedro e Juazeiro do Norte, distantes, respectivamente, 385 km e 570 km da sede de Fortaleza.

Vale ressaltar que somente em 1998 foi protocolado, junto ao Ministério da Educação (MEC), o Projeto Institucional de implantação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará (CEFET-CE), sendo este aprovado em 22 de março de 1999. Posteriormente, em 26 de maio do mesmo ano, é instituído, por meio da Portaria n° 845, o Regime Interno da instituição.

O Decreto n° 5.224, de 14 de setembro de 2004 configura um marco na trajetória da instituição, uma vez que promoveu a organização da mesma. Entre as principais providências pode-se destacar o reconhecimento da vocação institucional dos Centros Federais de Educação Tecnológica para o desenvolvimento de Cursos Superiores de Tecnologia e pós-graduação, bem como extensão e pesquisa, visando à formação de profissionais especialistas nas áreas tecnológicas e, consequentemente, uma maior abrangência de seus cursos.

Reconhecendo a relevância da educação profissional, percebe-se a necessidade de ampliação dos Centros Federais de Educação Tecnológica. Inicia-se, então, um expressivo movimento a favor da criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, culminando com a Chamada Pública 002/2007. Defendia-se que a criação dos Institutos Federais tornaria mais efetiva a ação de inclusão social para um público historicamente à margem das políticas de formação profissional.

A partir da lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, inicia-se o processo de expansão e interiorização dos Institutos Federais por todo o país. Reunindo os extintos Centros Federais de Educação Tecnológica do Ceará (CEFET/CE) e as Escolas Agrotécnicas Federais é instituída a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e são criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFs. Estes possuem autonomia administrativa e de gestão orçamentária e pedagógica, podendo alterar oferta de cursos, registrar diplomas e certificar competências profissionais. Dispondo do apoio dos programas ministeriais, equiparam-se às universidades federais no que diz respeito ao funcionamento, ao fomento à pesquisa e às práticas de ações de extensão.

Atualmente, o Instituto Federal do Ceará (IFCE) está presente em todas as regiões do Estado, priorizando a oferta de uma educação inclusiva e de qualidade,

com foco no desenvolvimento social e econômico local. O IFCE oferece, nas modalidades presencial e a distância, cursos de graduação e pós-graduação, bem como de formação inicial e continuada. No escopo das ações voltadas à profissionalização no Ceará, o IFCE dispõe ainda dos Centros de Inclusão Digital (CIDs) e dos Núcleos de Informação Tecnológica (NITs), em parceria com o Governo do Estado, com o propósito de assegurar o acesso ao ambiente virtual à população do interior.

Neste sentido, a implantação do Campus do IFCE em Horizonte está em consonância com a missão da instituição de produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos, bem como de participação integral na formação do cidadão, proporcionando sua inserção social, política, cultural e ética. Para tanto, o referido campus obteve a sua autorização de funcionamento com a Portaria nº 378, de 9 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de maio de 2016, passando a integrar a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. O IFCE, campus Horizonte visa promover a sua inserção na comunidade a partir de parcerias com diferentes setores do município onde está inserido, com ações no ensino, na pesquisa e na extensão, tendo em vista o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida da região.

4 JUSTIFICATIVA PARA A CRIAÇÃO DO CURSO

A compreensão do ensino como realidade social se deve dar por meio da mobilização dos conhecimentos da teoria da educação e da didática. Conforme Pimenta (1999), essa compreensão contribui para o desenvolvimento da identidade docente que não é um dado imutável, mas sim um processo contínuo de construção. Assim, a capacidade de investigar a própria atividade para, a partir dela, constituir e transformar os seus saberes-fazeres fazem parte desse processo de construção de identidades como professores.

Neste sentido, um curso de formação inicial deve ir além da habilitação legal ao exercício da docência, deve, portanto, colaborar com o exercício de sua atividade docente, visto que que professorar não é uma atividade burocrática para a qual se adquire conhecimentos e habilidades técnico-mecânicas. Ainda para Pimenta (1999), a licenciatura deve desenvolver, nos alunos, conhecimentos e habilidades, atitudes e valores que possibilitam a construção de seus saberes fazeres docentes, a partir das necessidades e desafios que o ensino, como prática social, lhes coloca no cotidiano.

Os cursos de formação inicial são uma fonte fundamental de aprendizagem da docência, em tese, possibilitam aos licenciados construir conhecimentos sobre a profissão sob uma base teórica, relacionar essas referências às práticas pedagógicas, bem como refletir sobre a função docente e a realidade educacional em que atuarão (REALI, 2017).

Pautado nesta perspectiva de formação inicial e com a finalidade de atender à demanda de formação de professores na área de ciências exatas, o IFCE, Campus Horizonte, autorizado pela Portaria nº 378, de 9 de março de 2016 e em conformidade com o Estudo de Potencialidades e as legislações vigentes, pode atuar fortemente no desenvolvimento de cursos de licenciatura, iniciando isso com a implantação do curso de Licenciatura em Física.

4.1 Demanda de Professores de Física para a Educação Básica

A carência de profissionais do magistério na área de Ciências da Natureza é uma realidade reconhecida nacionalmente, sendo este um desafio a ser superado. Em virtude disso, existe uma grande demanda por oportunidades de formação para estes profissionais.

A partir do Indicador de adequação da formação docente da educação básica no Brasil (INEP, 2014), a categorização de grupos a partir da formação dos professores recenseados pelo Censo Escolar, são:

- grupo 1 - docentes com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina com curso de complementação pedagógica concluído;
- grupo 2 - docentes com formação superior de bacharelado na disciplina correspondente, mas sem licenciatura ou complementação pedagógica;
- grupo 3 - docentes com licenciatura em área diferente daquela que leciona, ou com bacharelado nas disciplinas da base curricular comum e complementação pedagógica concluída em área diferente daquela que leciona;
- grupo 4 - docentes com outra formação superior não considerada nas categorias anteriores; e
- grupo 5 - docentes que não possuem curso superior completo.

Analisando os dados do Censo Escolar de 2007, mais detalhadamente a formação dos professores que ministravam a disciplina Física, destacava-se o elevado número de docentes com formação em Matemática classificados no grupo 3 (docentes com formação superior de licenciatura em área diferente daquela que le-

ciona). Este grupo correspondia a 34% dos 44.566 docentes da disciplina e forma um conjunto bem maior do que os 12.355 professores com formação em Física.

Quase dez anos depois, observa-se no Censo Escolar de 2016 que a disciplina de Física é uma das que apresenta o menor número de professores com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona (grupo 1), conforme se observa no gráfico da figura 1.

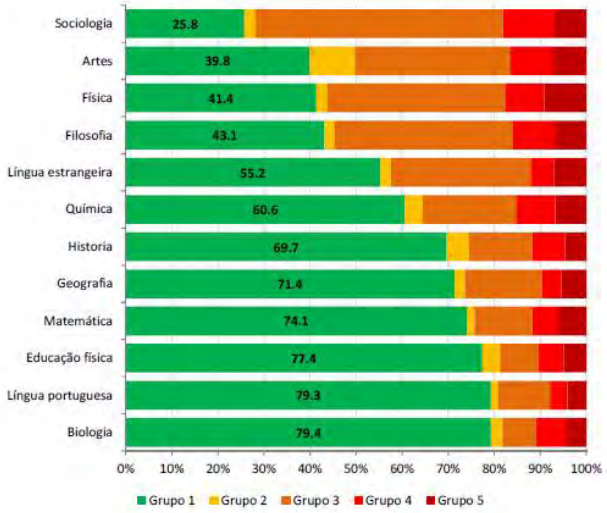


FIGURA 1: Indicador de Adequação da Formação Docente 14,15 do ensino médio por disciplina - Brasil 2016
Fonte: Censo da Educação Básica 2016/INEP

A disparidade entre a formação dos professores também é um fenômeno regional. No caso de quem ministra aulas nos anos finais do Ensino Fundamental, a desigualdade é ainda maior. Ainda analisando os dados do Censo de 2016, observando com mais atenção os dados dos municípios que compõe a 9ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação de Horizonte (CREDE 9), verifica-se que a formação de professores desses municípios reflete a realidade nacional e, em alguns desses municípios, a situação é ainda mais preocupante.

A tabela 1 nos mostra que menos da metade dos professores da educação básica da 9ª CREDE possuem formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona (grupo 1). Outro dado preocupante é o elevado número de professores, quase 32%, que se

enquadram no grupo 3 (docentes com formação superior de licenciatura, ou bacharelado com complementação pedagógica, em área diferente daquela que leciona).

	Ensino Fundamental - Anos finais				
	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
Beberibe	**38,9**	**1,0**	**31,5**	**5,5**	**23,1**
Cascavel	**42,4**	**0,5**	**22,5**	**0,9**	**33,8**
Chorozinho	**30,3**	**1,5**	**47,2**	**0,0**	**21,0**
Horizonte	**51,2**	**0,0**	**37,7**	**4,2**	**6,9**
Pacajus	**53,7**	**1,2**	**22,0**	**3,1**	**20,0**
Pindoretama	**44,7**	**0,0**	**30,5**	**4,4**	**20,5**

TABELA 1: Percentual de docentes da Educação Básica por grupo de adequação da formação à disciplina que leciona, segundo localização e dependência administrativa - Municípios - 2016
Fonte: Censo da Educação Básica 2016/INEP

Em um estudo de demanda realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Horizonte - SMEH a respeito dos docentes das disciplinas das áreas de Matemática e Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia) em atividade na rede estadual de ensino na região de abrangência da CREDE 9, constatou-se um contingente de 224 docentes, dos quais 166 são professores temporários (74%), enquanto 58 são professores efetivos (26%) (HORIZONTE, 2015).

Por disciplina, percebe-se uma disparidade muito grande entre o número de professores que lecionam e a quantidade destes com formação específica, conforme verifica-se na tabela 2 a seguir:

DISCIPLINA	TOTAL DE PROFESSORES	PROFESSORES COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA
BIOLOGIA	52	46 (88,46%)
FÍSICA	43	18 (41,86%)
MATEMÁTICA	74	59 (79,73%)
QUÍMICA	51	21 (41,17%)

TABELA 2: Percentual de docentes por disciplina
Fonte: Secretaria de Educação do município de horizonte/Ce,2015.

Outro resultado preocupante na área de Ciências da Natureza referente às escolas de abrangência da CREDE 9, é o número de alunos por professor, que é

excessivamente alto, chegando a 136 discentes por docente. Certamente, essas duas proporções (professor temporário/professor efetivo = 2,8 e aluno/professor = 136) podem tornar o trabalho docente demasiado e cansativo.

Apesar desses dados, o desempenho dos alunos das escolas da 9ª Crede mostram resultados satisfatórios nos testes promovidos pelo Ministério da Educação quando comparados à realidade estadual e nacional. Os dados de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, avaliados pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb no ano de 2013, mostram que mais da metade dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental estão nos níveis medianos de proficiência (entre os níveis 3 e 6 em Língua Portuguesa e Matemática)[1]. A quantidade de professores que compõem as áreas das Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (Biologia, Física, Química e Matemática) revela outra grande carência nas escolas estaduais de abrangência da CREDE 9, pois: 52 são licenciados em Biologia, 18 em Física, 21 em Química e 59 em Matemática. Esses professores representam cerca de 67% do total. Dessas quatro Ciências, a Física, ao lado da Química, são as que se encontram com menor quantidade de professores com formação específica para lecionar.

Somente à guisa de exemplo, as escolas estaduais da CREDE 9, contam com 18 licenciados em Física, num total de 43 professores; e 21 licenciados em Química, num total de 51 professores.

Para Carmo *et al* (2015), uma análise do índice de formação docente sobre o desempenho das escolas fornecem uma alternativa viável de melhoria na proficiência dos estudantes, pela intervenção direta na distribuição dos professores de forma a garantir a conformidade entre a formação docente e a disciplina ministrada, tomando essa medida como uma política pública educacional de efeito prático, que pode ser paulatinamente implementada, avaliada e reformulada pelos resultados verificados anualmente em testes padronizados com aplicação em larga escala. Apesar dos resultados satisfatórios avaliados pelo Saeb (INEP, 2013), o desempenho avaliado ainda é aquém do esperado, pois ressaltam as duas grandes áreas e habilidades mais básicas para este ano/série.

[1] Os estudantes do 9º ano apresentam na proficiência em Língua Portuguesa, além das habilidades mais simples, como reconhecer informações explícitas no texto, algumas mais complexas como inferência e interpretação de textos de vários gêneros textuais, reconhecimento das relações de causa-consequência e lógico-discursivas nos textos, identificação de tese e argumento em textos, dentre outras. Em Matemática estes níveis apresentam habilidades como reconhecer o ângulo de giro em movimentações de pessoas/objetos a resolver problemas utilizando Teorema de Pitágoras ou resolver problemas com comparação entre gráficos, dentre outras.

Com relação aos resultados apresentados pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, de acordo com o Relatório Pedagógico (INEP, 2012), as médias de proficiência em Ciências da Natureza (competências que se relacionam aos conhecimentos nas áreas de Química, Física e Biologia) no estado cearense (464,70) são semelhantes quando comparadas nacionalmente (473,2). A média do ENEM no estado do Ceará foi então menor que a média nacional no ano de 2012, com diferença de 8,5. Já no âmbito regional, no Nordeste, o Ceará pontuou a mais 4,2 do que a totalidade.

Quando se compara as médias nacionais das áreas avaliadas no ENEM, verifica-se que a das Ciências da Natureza (473,2) é a menor, enquanto a das Ciências Humanas (523,7) é a maior. Isso pode significar algumas possibilidades de estudos e intervenções das estratégias organizacionais e/ou didático-pedagógicas do ensino dessas ciências, a fim de potencializar os resultados atingidos pelos jovens.

É importante salientar que a maioria dos participantes do ENEM 2012 haviam concluído o Ensino Médio (30,7%) ou iriam concluir no ano de aplicação (51,2%). Desse modo, a média de idade dos participantes neste ano foi de 17 e 18 anos.

TABELA 14 **Médias de proficiência dos participantes (concluintes) por área de conhecimento do ENEM segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação – 2012**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Ciências da Natureza	Ciências Humanas	Matemática	Linguagens e Códigos	Redação
Brasil	**473,2**	**523,7**	**509,0**	**494,2**	**492,5**
Norte	450,5	501,9	463,2	471,1	473,8
Acre	443,4	490,5	446,2	465,1	451,2
Amapá	448,4	504,6	456,0	471,2	489,3
Amazonas	442,4	496,5	458,3	466,2	491,9
Pará	454,0	506,4	464,0	473,0	479,1
Rondônia	456,8	502,9	477,2	475,5	451,9
Roraima	450,1	501,7	467,1	471,2	467,5
Tocantins	450,7	498,3	472,0	471,9	440,4
Nordeste	**460,5**	**512,0**	**484,4**	**481,0**	**479,1**
Alagoas	455,3	505,8	476,9	474,4	484,8
Bahia	461,0	515,9	482,7	484,1	487,9
Ceará	464,7	515,5	494,1	484,5	488,4
Maranhão	449,3	501,8	465,8	471,5	460,1
Paraíba	460,1	511,5	486,5	480,6	483,5
Pernambuco	466,9	517,9	496,0	487,1	476,7
Piauí	454,9	503,1	472,4	472,5	457,5
Rio Grande do Norte	466,1	514,1	491,7	483,7	487,7
Sergipe	454,2	504,3	473,1	473,3	465,0
Centro-Oeste	**463,2**	**513,7**	**494,0**	**486,0**	**471,6**
Distrito Federal	472,4	531,4	510,3	502,7	504,7
Goiás	469,8	517,6	503,7	490,7	476,2
Mato Grosso do Sul	457,4	506,4	485,5	478,0	453,0
Mato Grosso	454,3	504,2	479,3	477,0	462,2
Sudeste	**489,0**	**540,1**	**540,2**	**511,4**	**514,4**
Espírito Santo	484,9	527,2	527,7	497,0	463,9
Minas Gerais	489,8	536,3	539,9	508,0	513,2
Rio de Janeiro	490,2	546,8	542,7	513,9	528,7
São Paulo	488,6	541,5	541,1	514,6	515,4
Sul	**484,4**	**529,8**	**527,2**	**501,3**	**491,8**
Paraná	485,3	532,9	527,8	503,0	496,0
Rio Grande do Sul	480,4	525,2	522,7	499,4	482,4
Santa Catarina	494,9	536,4	539,9	503,1	510,5

Fonte: Microdados ENEM 2012 (Inep, 2013).

FIGURA 2 - Média de proficiência dos participantes do ENEM 2012 por região e unidade de federação.
Fonte: INEP (2012)

Em nível internacional, o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - Pisa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, em parceria com a Diretoria de Educação da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, apresenta o desempenho dos alunos brasileiros nas Ciências em nível 1a[2] (32%) e nível 2[3] (25%), numa escala de proficiência de 1b a 6 (de escore 261 a 708), resultados semelhantes do estado cearense com maioria no nível 1a (35%) e 2 (24%). Os alunos avaliados possuem entre 15 e 16 anos de idade com escolaridade mínima no 7º ano do Ensino Fundamental.

Esses são níveis básicos na escala de proficiência do PISA, com destaque à área de conhecimento não avaliada pelo SAEB, pois o letramento científico entendido no PISA confere ao jovem conhecimentos e procedimentos relativos à investigação científico e perpassa desde conhecimentos comuns e práticos até aqueles mais elaborados teórico e epistemologicamente nas Ciências.

Diante do exposto, uma importante contribuição do IFCE Campus Horizonte será ofertar o curso de Licenciatura em Física, com o compromisso de capacitar os professores em exercício, bem como os que almejarem se tornar futuros docentes nessa área de conhecimento, de modo a acompanhar a seguinte previsão do Censo Escolar, apresentada pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2013, p.35):

> O Plano Nacional de Educação (PNE), em seu diagnóstico, define que a qualidade do ensino só poderá existir se houver a valorização dos profissionais do magistério, a qual só será alcançada por meio de uma política global capaz de articular a formação inicial, as condições de trabalho, o salário, a carreira e a formação continuada.

[2] O nível 1a, posterior ao nível 1b, significa que os estudantes conseguem usar conhecimento de conteúdo e procedimental básico ou cotidiano para reconhecer ou identificar explicações de fenômenos científicos simples; com apoio, conseguem realizar investigações científicas estruturadas com no máximo duas variáveis; conseguem identificar relações causais ou correlações simples e interpretar dados em gráficos e em imagens que exigem baixo nível de demanda cognitiva. Esses estudantes são capazes de selecionar a melhor explicação científica para um determinado dado em contextos global, local e pessoal (INEP, 2015).

[3] Já o nível 2 significa que além das competências do nível 1a, os estudantes conseguem identificar uma explicação científica adequada, interpretar dados e identificar a questão abordada em um projeto experimental simples; são capazes de identificar uma conclusão válida a partir de um conjunto simples de dados. Esses estudantes demonstram ter conhecimento epistemológico básico ao conseguir identificar questões que podem ser investigadas cientificamente (INEP, 2015).

Dessa forma, ficam observadas a necessidade e a justificativa da oferta do Curso apresentado neste Projeto.

5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria o Instituto Federal do Ceará e dá outras providências.
- Lei nº 11.741/2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.
- Resolução do CNE/CES nº 09 de 11 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Física.
- Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.
- Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância – 2007.
- Decreto nº 5.622, publicado no DOU de 20/12/05. Regulamenta o artigo 80 da LDB atual, que dispõe sobre a organização da educação a distância.
- Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.
- Portaria MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, reeditada em 29 de dezembro de 2011. Institui o e-MEC – sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação –, o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores

de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), entre outras disposições.

- Portaria Normativa nº 2, de 10 de janeiro de 2007. Trata dos procedimentos de regulação e avaliação de educação superior na modalidade a distância.
- Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. Autoriza as instituições de ensino superior introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância.
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências.
- Parecer CES nº 277/2006. Versa sobre nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.
- Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.
- Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do MEC. Manual que organiza e orienta a oferta de cursos superiores de tecnologia, inspirado nas diretrizes curriculares nacionais e em sintonia com a dinâmica do setor produtivo e as expectativas da sociedade.
- Resolução CNE nº 2, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura,

cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

- Parecer CNE/CP nº 28 de outubro de 2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.
- Parecer CNE/CES nº 8/2007, aprovado em 31 de janeiro de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Parecer CNE/CES nº 583, de 4 de abril de 2001, que dispõe sobre a orientação para as Cursos técnicos e de graduação.
- Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação.
- Parecer CNE/CES nº 1.304, de 06 de novembro de 2001 e a Resolução CNE/CES nº 09 de 11 de março de 2002, que dispõe as Diretrizes Nacionais Curriculares de Física (DCNs).
- Resolução nº 057 de 24 de outubro de 2016, que Aprova o alinhamento da matriz do curso Licenciatura em Física
- Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, que trata das Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.
- Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes.
- Portaria nº 38, de 28 de fevereiro de 2018 que institui o Programa de Residência Pedagógica.
- Decreto nº 87.947 de 18 de agosto de 1982 que dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de 2º grau regular e supletivo.
- Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

- Instrumentos para autorização, renovação e reconhecimento dos cursos, publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).
- Resolução nº 35 de 22 de junho de 2015 que trata da Regulamentação da Organização Didática - ROD do IFCE.
- Resolução nº 33 de 22 de junho de 2015 que trata do Projeto Político Institucional do IFCE.
- Resolução nº 28 de 08 de agosto de 2014 que trata do Manual do estagiário e da regulamentação das atividades de estágio dos alunos do IFCE.
- Resolução nº 04 de 28 de janeiro de 2015 que regulamenta a organização do Núcleo Docente Estruturante do IFCE.
- Resolução nº 50 de 22 de maio de 2017 que define as normas de funcionamento do colegiado dos cursos técnicos e de graduação.

6 OBJETIVOS DO CURSO

6.1 Objetivo Geral

Formar profissionais sob uma sólida base teórica e interdisciplinar no ensino da Física para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, desenvolvendo conhecimentos para o exercício intelectual reflexivo, crítico, criativo e competente da docência de modo a contribuir na melhoria do desenvolvimento da Educação Básica.

6.2 Objetivos Específicos

✓ Desenvolver o ensino da ciência como atividade humana contextualizada e como elemento de interpretação e intervenção no mundo.

✓ Promover o ensino de modo a orientar o graduando quanto à relação entre o desenvolvimento das Ciências da natureza e o desenvolvimento tecnológico, associando-os às diferentes tecnologias à solução de problemas.

✓ Capacitar o graduando para o uso de elementos e para o desenvolvimento de conhecimentos científicos e tecnológicos, particularmente, alguns conteúdos básicos, relacionando-os às questões do cotidiano.

✓ Realizar atividades didático-pedagógicas e estudos teóricos para capacitar o graduando quanto à aplicação de métodos e procedimentos adequados às disciplinas da área de estudo.

✓ Formar o graduando para atuar na docência da Educação Básica nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio nas escolas públicas e particulares.

✓ Qualificar o graduando para prosseguimento nos estudos de pós-graduação para atuar na docência da Educação Superior.

✓ Incentivar a prática de ações sociais, humanas, éticas e emocionais.

✓ Contribuir para redução da demanda crescente por professores de Física para Educação Básica, especialmente na região de abrangência da 9ª Crede, cooperando para consolidação da cultura científica e tecnológica necessária para o desenvolvimento industrial e socioeconômico da região metropolitana de Fortaleza.

7 FORMAS DE INGRESSO

O ingresso do estudante no curso de Licenciatura em Física do IFCE- Campus Horizonte dar-se-á das seguintes formas:

Processo Seletivo Regular: o interessado poderá ingressar no curso, através do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), utilizando, exclusivamente, as notas obtidas por ele no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Diplomados: para ingressar na instituição como diplomado, o candidato deverá possuir diploma em curso de educação profissional técnica de nível médio ou diploma em curso de graduação, bem como, respeitar os critérios estabelecidos no edital publicado pelo IFCE-*Campus* Horizonte.

Transferidos: o estudante tem a oportunidade de ingressar na intuição nas condições de transferências externa, interna e ex-ofício, respeitando as condições estabelecidas em edital pela Instituição.

Matrícula Especial: esta forma de matrícula exige que o interessado possua diploma no nível de ensino pretendido ou superior a ele, permitindo-lhe cursar componentes curriculares na instituição.

Todas as formas de ingresso mencionadas anteriormente e suas condições de efetivação estão normatizadas no Regulamento da Organização Didática (ROD) - IFCE, no seu TÍTULO III, Capítulo I.

8 ÁREAS DE ATUAÇÃO

O profissional formado pelo Curso de Licenciatura em Física do IFCE, *Campus* Horizonte, terá como principal área de atuação profissional a docência na Educação Básica – nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio – nas instituições públicas e privadas.

Além disso, esse profissional poderá exercer atividades em outras áreas, tais como:

- atuar nas diferentes modalidades de educação com o ensino de Física, como na educação a distância, na educação especial, na educação indígena, na educação quilombola, na educação do campo, na educação profissional e na educação de jovens e adultos;
- atuar nos cursos de formação continuada para profissionais da educação, especificamente nos processos de ensino e de aprendizagem da Física;
- atuar em centros e museus de ciências e também na divulgação científica;
- produzir e difundir conhecimentos na área de Física e no ensino de Física.

O egresso do curso poderá dar continuidade a sua formação acadêmica ingressando, preferencialmente, em cursos de pós-graduação em Física, Ensino ou em Educação.

9 PERFIL ESPERADO DO FUTURO PROFISSIONAL

O profissional licenciado em Física no IFCE, *campus* de Horizonte deve possuir uma base sólida de formação teórica, tecnológica e científica, constituindo-se em um profissional capaz de solucionar problemas, construir novas formas do saber e do fazer científico e/ou tecnológico. Assim, de acordo com as Diretrizes Nacionais

Curriculares de Física (DCNs), Parecer CNE/CES nº1.304/2001, o perfil esperado destes formandos é o de:

> Físico – educador: dedica-se preferencialmente à formação e à disseminação do saber científico em diferentes instâncias sociais, seja através da atuação no ensino escolar formal,seja através de novas formas de educação científica, como vídeos, "software", ou outros meios de comunicação. Não se ateria ao perfil da atual Licenciatura em Física, que está orientada para o ensino médio formal (BRASIL, 2001, p. 3).

Desse modo, o professor licenciado em Física para os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio desenvolverá competências para mediar o processo de ensino e de aprendizagem nos diferentes espaços, níveis e modalidades de ensino. Além de elaborar e executar projetos interdisciplinares em educação, utilizar e propor metodologias balizadas pela pesquisa educacional contemporânea, também deverá promover o trabalho cooperativo, estando, assim, apto a prosseguir seus estudos em programas de formação continuada e de pós-graduação.

Além disso, o licenciado em Física deve dominar diversos instrumentos didáticos, tais como a utilização de vídeos, *softwares*, textos e outros meios de comunicação, bem como, utilizar o instrumental (teórico e/ ou experimental) da Física em conexão com outras áreas do saber.

A formação docente em Física considera para tanto as seguintes competências e habilidades orientadas pelo Parecer CNE/CES nº1.304/2001.

9.1 Competências

O Licenciado em Física deverá ser capaz de:

✓ lecionar na Educação Básica;

✓ dominar princípios gerais e fundamentos da Física, estando familiarizado com suas áreas clássicas, modernas e contemporâneas;

✓ descrever e explicar fenômenos naturais, processos e equipamentos tecnológicos em termos de conceitos, teorias e princípios físicos gerais;

✓ diagnosticar, formular e encaminhar a solução de problemas físicos, experimentais ou teóricos, práticos ou abstratos, fazendo uso dos instrumentos laboratoriais ou matemáticos apropriados;

✓ manter atualizada sua cultura científica geral e sua cultura técnica profissional específica;

✓ desenvolver uma ética de atuação profissional e a consequente responsabilidade social, compreendendo a Ciência como conhecimento histórico, desenvolvido em diferentes contextos sócio-políticos, culturais e econômicos;

✓ fazer uso dos conhecimentos da Ciência e da Física para explicar o mundo natural e para planejar, executar e avaliar intervenções práticas;

✓ promover práticas educativas, respeitando e estimulando a diversidade cultural e à educação para a inteligência crítica;

✓ refletir sobre a ciência, sua produção e sua importância, estabelecendo correlações com o processo de ensino e de aprendizagem;

✓ fazer uso de recursos da tecnologia de informação e da comunicação de forma a aumentar as possibilidades de aprendizagens dos alunos;

✓ identificar, analisar e produzir materiais e recursos para utilização didática, diversificando as possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações.

9.2 Habilidades

O profissional deve demonstrar as seguintes habilidades básicas:

- utilizar a Física para explicar os fenômenos naturais;
- resolver problemas experimentais, desde seu reconhecimento até a análise de resultados;
- propor, elaborar e utilizar modelos físicos, reconhecendo seus domínios de validade;
- utilizar a linguagem científica na expressão de conceitos físicos, na descrição de procedimentos de trabalhos científicos e na divulgação de seus resultados;
- utilizar os diversos recursos da Informática, dispondo de noções de linguagem computacional;
- absorver novas técnicas, métodos ou uso de instrumentos, seja em medições, seja em análise de dados (teóricos ou experimentais);
- estabelecer relações entre a Física e outras áreas do saber, como por exemplo, tecnologias e instâncias sociais, especialmente contemporâneas
- apresentar resultados científicos em distintas formas de expressão, tais como relatórios, trabalhos para publicação, seminários e palestras;

- planejar e desenvolver diferentes experiências didáticas em Física, reconhecendo os elementos relevantes às estratégias adequadas;
- elaborar ou adaptar materiais didáticos de diferentes naturezas, identificando seus objetivos formativos, de aprendizagem e educacionais.

10 METODOLOGIA

A metodologia utilizada no processo educativo do curso de Licenciatura em Física pressupõe a conexão interdependente entre o ensino e a aprendizagem. Dessa forma, faz-se necessário conceituar ambos para definir e caracterizar a metodologia de ensino.

Percebe-se então, o ensino como a ação de mediação, de prover condições e meios para os alunos se tornarem ativos no processo de apropriação do saber sistematizado (LOPES, 1996). Diante disso, são os objetivos de ensino que indicam os caminhos metodológicos e procedimentais da prática docente, fundamentados na natureza do conteúdo de ensino a ser gerido e na sua (re)validação pela realidade social.

Já o processo de aprendizagem escolar resulta dos princípios e finalidades da educação nacional, que, inspirada na liberdade e na solidariedade humana, zela por um desenvolvimento pleno do educando, preparando-o para o exercício da cidadania e qualificando-o para o trabalho (BRASIL, 1996; IFCE, 2015).

Assim, a aprendizagem perpassa pelo desenvolvimento das capacidades do indivíduo, sejam elas cognitivas ou intelectuais, motoras, de equilíbrio e autonomia pessoal (afetivas), de relação interpessoal e de inserção e atuação social (COLL, 2007). Além disso, a aprendizagem possibilita ao indivíduo a construção de um conhecimento que se apóia em outro ou em alguma informação pré-existente, indicando sua postura ativa e motivada nesse processo. Nessa perspectiva, cabe ao docente a mediação entre o saber sistematizado e a experiência trazida pelo discente.

Nesse sentido, a metodologia crítico-social dos conteúdos se relaciona mais fortemente à proposta pedagógica e de formação profissional do curso de Licenciatura em Física, uma vez que, este modelo, trata o conteúdo como algo indissociável da realidade social e mostra um caminho diferente para a realidade há muito conhecida:

> Os futuros professores, frequentemente, apreendem a estrutura formal da Física, mas tem dificuldades de relacioná-la com o mundo real. Parece haver um abismo entre os saberes formais e a realidade. Em certa medida, isso se deve a um ensino, excessivamente, baseado em resolução de exercícios, sem discussões conceituais (RICARDO, 2010, p. 35 apud IFPI, 2016, p. 19).

Por isso, urge a formação de professores com sólida base teórica e interdisciplinar no ensino da Física, que conduza suas ações a um caráter reflexivo, crítico e criativo para melhorar a qualidade do ensino na educação básica. Para tal, o programa das disciplinas de licenciatura deve ser trabalhado de forma dependente da prática escolar, próximos da realidade dos educandos e priorizando a apropriação de conteúdos que tenham sentido na vida dos alunos, preparando-os para o mundo adulto e suas contradições e para a participação organizada e ativa na democratização da sociedade.

A partir disso, a metodologia crítico-social dos conteúdos perpassa pelos saberes trazidos pelos discentes e docente, considerando os conhecimentos prévios como fundamentais para a construção do conhecimento. Aqueles, por sua vez, advém da realidade, que é histórica, cultural, social e econômica, dão significado aos conteúdos escolares, o que resulta na "ruptura" de uma estrutura de entendimento até então simplificada da realidade.

> Em outras palavras, uma aula começa pela constatação da prática real, havendo, em seguida, a consciência dessa prática no sentido de referi-la aos termos do conteúdo proposto, na forma de um confronto entre a experiência e a explicação do professor. Vale dizer: vai-se da ação à compreensão e da compreensão à ação, até a síntese, o que não é outra coisa senão a unidade entre a teoria e a prática (LIBÂNEO, 1992, p. 15).

Portanto, os procedimentos didáticos devem conduzir a prática social como ponto de partida e de chegada do processo educativo. Com isso, aspectos interdisciplinares e articulação teórico-prática são fundamentais. Além disso, a escolha do discente em torno de disciplinas que especifiquem sua atuação profissional e até acadêmica pressupõe a flexibilidade curricular necessária à formação do físico-educador.

Desse modo, o currículo do curso de Licenciatura em Física do IFCE *campus* de Horizonte abrange tanto a formação do saber científico como o do saber docente, por meio dos Núcleos de Formação Geral e de Formação e Atuação Docente que são compostos pelos componentes curriculares. Ademais, a formação do licenciado ainda perfaz o Núcleo Integrador – resultante da participação e envolvimento acadêmico-científico-cultural do educando em atividades complementares curriculares e extracurriculares ao curso.

Quanto à perspectiva inclusiva do processo educativo, a metodologia de ensino, em suas técnicas e procedimentos, prevê a promoção da acessibilidade não apenas no sentido material, dos recursos ou ferramentas de suporte à aprendizagem, mas ao entendimento e contextualização dos conteúdos escolares à vivência real do discente. Isso se refere às acessibilidades pedagógica e atitudinal, que conduzem as ações didáticas em diferentes formatos para atender as especificidades de aprendizagem e de socialização dos discentes.

Para isso o IFCE, *campus* de Horizonte, conta com o aporte do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE (Resolução nº 50/2015), que tem como finalidade a promoção do acesso, permanência e êxito educacional do discente com necessidades educacionais específicas. Sua coordenação planeja, gere e avalia atividades que se relacionam à inclusão e acessibilidade no *campus*. Vinculado a Pró-reitoria de Extensão, o NAPNE envolve tanto discentes quanto docentes e técnicos, no planejamento e desenvolvimento de ações que discutam, reflitam e repensem nas práticas que relacionam diversidade, acessibilidade e educação.

Além disso, a acessibilidade de materiais e instrumentos de informação e/ou comunicação serão dispostos a partir das demandas advindas dos próprios discentes, com o auxílio do Núcleo de Acessibilidade Virtual do IFCE que pesquisa, implanta e auxilia no processo de atendimento aos critérios e padrões de acessibilidade em sites, portais, objetos de aprendizagem, entre outras ferramentas vinculadas às novas tecnologias.

A organização curricular garante que a prática como componente curricular seja articulada às disciplinas que se relacionam tanto aos saberes pedagógicos quanto aos de conhecimento da área específica de atuação. A articulação teórico-práticas destas disciplinas já é garantida por atividades que projetam a postura ativa do discente.

Com relação às demais disciplinas, sua importância na formação do físico-educador conferem maior percurso formativo diante da interdisciplinaridade de conteúdos das Ciências, bem como, maior arcabouço teórico para continuação dos estudos superiores.

As estratégias didáticas possibilitam tanto a perspectiva interdisciplinar quanto a transversal na formação de professores, corroborando na implementação de temáticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais nos componentes curriculares já existentes. Estas

temáticas serão contempladas em componentes curriculares no Núcleo de Formação e Atuação Docente, relacionados à formação pedagógica e social do docente.

Algumas estratégias didáticas a serem adotadas podem ser abaixo elencadas, permitindo escolhas e reelaborações a partir dos objetivos e características do componente curricular:

- aula expositiva dialogada;
- estudo de texto;
- portfólio;
- tempestade cerebral;
- mapa conceitual;
- estudo dirigido;
- lista de discussão por meios informatizados;
- solução de problemas;
- grupo de verbalização e de observação;
- dramatização;
- seminário;
- estudo de caso;
- júri simulado;
- simpósio;
- painel;
- fórum;
- oficina (laboratório ou workshop)
- estudo do meio;
- ensino com pesquisa (ANASTASIOU; ALVES, 2003).

Além das mencionadas, outras estratégias podem ser admitidas quando se demonstrar a utilização de ambientes virtuais de aprendizagem, sendo ofertadas atividades ou disciplinas na modalidade à distância. Isso se torna possível porque, de acordo com a Portaria nº1.134/2016 do MEC a oferta das disciplinas pode ser integral ou parcial, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

Assim, a oferta de disciplina em Educação a Distância - EaD inclui métodos e práticas de ensino e de aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos, bem como prevê encontros presenciais e atividades de tutoria (BRASIL, 2016). O IFCE - *campus* de Horizonte estima ações e estratégias baseadas no emprego de

novas tecnologias no processo de ensino e de aprendizagem na formação dos estudantes do curso, bem como, suas projeções acerca do ensino de Física na educação básica e nos demais níveis e modalidades da educação.

Nesse sentido, a oferta de disciplinas à distância deverá ser previamente indicada no Plano de Unidade Didática - PUD dessa disciplina, bem como, obedecidos os seguintes critérios: encontros e avaliações presenciais, utilização da Plataforma de EaD do IFCE, atividades de tutoria e o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos.

O curso de Licenciatura em Física do IFCE - *Campus* Horizonte oferta o Programa de Monitoria, com bolsa remunerada ou de participação voluntária, em parceria com a Pró-reitoria de Ensino, que objetiva a melhoria de desempenho de estudantes no processo de ensino e de aprendizagem em determinada disciplina.

Para isso, seleciona o estudante-monitor para auxiliar e gerir atividades fora de sala de aula, acompanhado pelo setor de ensino do *campus*. No curso de licenciatura, este programa estima desenvolver estratégias e posturas com as quais tanto estudantes quanto professores poderão repensar sua prática acadêmica e profissional.

Diante do exposto, o processo de ensino e de aprendizagem no curso de Licenciatura em Física do IFCE *Campus* de Horizonte prevê integração de diferentes métodos, técnicas e modalidades de ensino para que se admita a prática social como ponto de partida e de chegada na formação contemporânea do professor de Física. Então, as ações e atividades docentes gerenciadas neste curso deverão obedecer o caráter crítico-social admitido nesta metodologia.

11 ESTRUTURA CURRICULAR

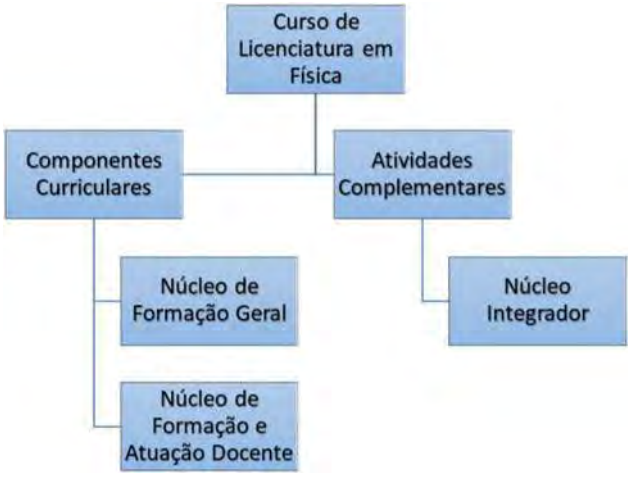
11.1 Organização curricular

O currículo é o documento que identifica e norteia as atividades desenvolvidas pela instituição de ensino. Em outras palavras, o "[...] currículo é o conjunto das atividades nucleares desenvolvidas pela escola" (SAVIANI, 2016, p. 57). É função da instituição garantir o processo de transmissão e assimilação dos conhecimentos de maneira sistematizada ao longo da história da humanidade, ou seja, por meio dos chamados componentes curriculares. Isso implica em uma organização curricular que não apenas transponha esses componentes de forma direta e mecânica à escola, mas que os ressignifique à luz do saber escolar.

Desse modo, as atividades desenvolvidas no curso de Licenciatura em Física do *campus* de Horizonte, em acordo com a Resolução CNE/CNP nº 02/2015 de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica, se dividem nos seguintes núcleos:

- **Núcleo de formação geral (NFG):** relacionado às áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais;
- **Núcleo de formação e atuação docente (NFD)** relacionado ao aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino;
- **Núcleo integrador** relacionado às atividades complementares para enriquecimento curricular.

ORGANOGRAMA DO CURSO



Esta organização curricular atende ainda ao alinhamento da matriz dos Cursos de Licenciatura em Física do IFCE, que de acordo a Resolução nº 057 de 24 de outubro de 2016, apresentam os componentes curriculares obrigatórios aos cursos de Licenciatura em Física dos *campi* do IFCE, bem como, a distribuição da carga horária dos diversos componentes diante da oferta do curso - seja diurno ou noturno.

A distribuição da carga horária por núcleo no curso de Licenciatura em Física do *campus* de Horizonte se apresenta da seguinte forma:

SEMESTRE	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS
	Núcleo de Formação Geral	Núcleo de Formação e Atuação Docente	Total	
1	280	120	400	20
2	240	160	400	20
3	320	80	400	20
4	240	160	400	20
5	240	180	420	21
6	200	180	380	19
7	160	220	380	19
8	60	240	300	15
	1740	**1340**	**3080**	**154**

TABELA 3: Carga horária por núcleo do curso de Licenciatura em Física

Conforme a tabela acima, a carga horária total obrigatória do núcleo de formação geral é de 1.740h, sendo distribuída semestralmente da seguinte forma: primeiro semestre com 280h, segundo semestre com 240h, terceiro semestre com 320h, quarto e quinto semestres com 240h cada, e o sexto, sétimo e oitavo semestres com 200h, 160h e 60h, respectivamente.

Já o núcleo de formação e atuação docente, que concentra sua maior carga horária na metade final do curso, dispõe de 1.340h de carga horária obrigatória, sendo distribuída semestralmente do seguinte modo: primeiro semestre com 120h, segundo semestre com 160h, terceiro semestre com 80h, quarto semestre com 160h, quinto e sexto semestres com 180h cada, sétimo semestre com 220h e o oitavo e último semestre com 240h.

A estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Física do IFCE, campus de Horizonte, permitirá ao aluno a introdução de conteúdos experimentais apresentados aos futuros docentes como parte integrante das disciplinas básicas, o que proporcionará um aprendizado integrado entre a teoria e a experiência.

O curso apresenta uma estrutura curricular flexível, contemplando o Núcleo de formação geral (NFG), o Núcleo de formação e atuação docente (NFD) e o Núcleo integrador. Essa estrutura curricular possibilitará o desenvolvimento de competências próprias à atividade docente, enfatizando os seguintes conhecimentos: cultura geral e profissional, conhecimento sobre dimensão cultural, social, política e econômica da educação; conteúdos das áreas de Física, Matemática e Química; conhe-

cimento pedagógico e conhecimento advindo da experiência, tanto em laboratório quanto em sala de aula.

Os núcleos formação geral e formação e atuação docente são compostos pelos seguintes componentes curriculares:

NÚCLEO	COMPONENTE CURRICULAR
Núcleo de Formação Geral	Matemática Elementar
	Química Geral
	Comunicação e Linguagem
	Introdução à Física
	Cálculo Diferencial e Integral I
	Geometria Analítica
	Mecânica Básica I
	Cálculo Diferencial e Integral II
	Álgebra Linear
	Mecânica Básica II
	Física Experimental I
	Inglês Instrumental
	Cálculo Diferencial e Integral III
	Mecânica Básica III
	Eletricidade e Magnetismo I
	Termodinâmica
	Cálculo Diferencial e Integral IV
	Eletricidade e Magnetismo II
	Ótica
	Física Moderna I
	Física Experimental II
	História da Física
	Física Moderna II
	Física Experimental III
	Libras
Núcleo de Atuação e Formação Docente	Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação
	Métodos e Técnicas de Pesquisa Educacional
	História da Educação
	Psicologia do Desenvolvimento
	Psicologia da Aprendizagem
	Política Educacional
	Didática
	Estágio Supervisionado I
	Metodologia do Ensino de Física
	Estágio Supervisionado II
	Currículos e Programas
	Informática Aplicada ao Ensino de Física
	Estágio Supervisionado III
	Projeto de Pesquisa
	Projeto Social
	Trabalho de Conclusão de Curso

	Estágio Supervisionado IV

TABELA 4: Componentes curriculares curso de Licenciatura em Física

Adicionalmente, o currículo do curso prevê um mínimo de oitenta horas em disciplinas optativas, o que oferece ao aluno a possibilidade de expandir seus conhecimentos. O principal objetivo dessas disciplinas é proporcionar ao licenciando o aprofundamento da sua formação geral e docente, possibilitando flexibilidade e protagonismo na sua formação acadêmica.

Neste projeto pedagógico, a Prática como Componente Curricular (PCC) inicia-se no primeiro semestre do curso e permeia toda a formação do educando, totalizando 470 horas distribuídas nos componentes curriculares.

11.2 Matriz curricular

Com o objetivo de possibilitar que os discentes alcancem o perfil, as habilidades e competências pretendidas com a oferta do curso de Licenciatura em Física, a matriz curricular foi organizada conforme a tabela abaixo.

SEMESTRE	COMPONENTE CURRICULAR	C.H			CRÉDITOS	NÚCLEO	PRÉ-REQUISIT0S
		TEÓRICA-PRÁTICA	PCC	TOTAL			
1	Matemática Elementar	80	-	80	4	NFG	-
	Química Geral	60	20	80	4	NFG	-
	Comunicação e Linguagem	40	-	40	2	NFG	-
	Introdução à Física	60	20	80	4	NFG	-
	Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação	70	10	80	4	NFD	-
	Métodos e Técnicas da Pesquisa Educacional	40	-	40	2	NFD	-
2	Cálculo Diferencial e Integral I	80	-	80	4	NFG	Matemática Elementar
	Geometria Analítica	80	-	80	4	NFG	Matemática Elementar
	Mecânica Básica I	60	20	80	4	NFG	Matemática Elementar + Introdução à Física
	História da Educação	70	10	80	4	NFD	-
	Psicologia do Desenvolvimento	70	10	80	4	NFD	-

3	Cálculo Diferencial e Integral II	80	-	80	4	NFG	Cálculo Diferencial e Integral I
	Álgebra Linear	80	-	80	4	NFG	Geometria Analítica
	Mecânica Básica II	60	20	80	4	NFG	Cálculo Diferencial e Integral I + Mecânica Básica I
	Física Experimental I	40	-	40	2	NFG	Mecânica Básica I
	Inglês Instrumental	40	-	40	2	NFG	-
	Psicologia da Aprendizagem	70	10	80	4	NFD	Psicologia do Desenvolvimento
4	Cálculo Diferencial e Integral III	80	-	80	4	NFG	Cálculo Diferencial e Integral II
	Mecânica Básica III	60	20	80	4	NFG	Cálculo Diferencial e Integral II + Mecânica Básica II
	Eletricidade e Magnetismo I	70	10	80	4	NFG	Cálculo Diferencial e Integral II
	Política Educacional	70	10	80	4	NFD	-
	Didática	60	20	80	4	NFD	Psicologia da Aprendizagem
5	Termodinâmica	60	20	80	4	NFG	Cálculo Diferencial e Integral II
	Cálculo Diferencial e Integral IV	80	-	80	4	NFG	Cálculo Diferencial e Integral III
	Eletricidade e Magnetismo II	70	10	80	4	NFG	Eletricidade e Magnetismo I + Cálculo III
	Estágio Supervisionado I	100	-	100	5	NFD	Didática
	Metodologia do Ensino de Física	20	60	80	4	NFD	Didática
6	Ótica	70	10	80	4	NFG	Mecânica Básica III + Cálculo IV
	Física Moderna I	60	20	80	4	NFG	Termodinâmica + Eletricidade e Magnetismo II
	Física Experimental II	40	-	40	2	NFG	Física Experimental I

	Estágio Supervisionado II	100	-	100	5	NFD	Estágio Supervisionado I
	Currículos e Programas	70	10	80	4	NFD	Didática
7	História da Física	40	-	40	2	NFG	-
	Física Moderna II	80	-	80	4	NFG	Física Moderna I
	Física Experimental III	40	-	40	2	NFG	Ótica + Física Experimental II
	Informática aplicada ao Ensino da Física	20	20	40	2	NFD	-
	Estágio Supervisionado III	100	-	100	5	NFD	Estágio Supervisionado II
	Projeto de Pesquisa	80	-	80	4	NFD	Métodos e Técnicas de Pesquisa Educacional
8	Libras	20	40	60	3	NFG	-
	Projeto Social	20	60	80	4	NFD	-
	Estágio Supervisionado IV	100	-	100	5	NFD	Estágio Supervisionado III
	Trabalho de Conclusão de Curso	20	40	60	3	NFD	Projeto de Pesquisa

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS
(CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80h)

COMPONENTE CURRICULAR	C.H			CRÉDITOS	NÚCLEO	PRÉ-REQUISITOS
	TEÓRICA-PRÁTICA	PCC	TOTAL			
Introdução a Mecânica Quântica	80	-	80	4	NFG	Física Moderna II
Eletrodinâmica	80	-	80	4	NFG	Eletricidade e Magnetismo II + Cálculo IV
Eletrônica Analógica	80	-	80	4	NFG	Eletricidade e Magnetismo II
Eletrônica Digital	80	-	80	4	NFG	Eletricidade e Magnetismo II

Linguagem de Programação	80	-	80	4	NFG	-
Relações étnico-raciais	80	-	80	4	NFD	-
Biologia Geral	80	-	80	4	NFG	-
Educação Inclusiva	40	-		2	NFD	-
Avaliação Educacional	40	-		2	NFD	-
Educação a Distância	40	-		2	NFD	-
Gestão Escolar	40	-		2	NFD	-
Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	40	-		2	NFD	-
Educação de Jovens e Adultos	40	-		2	NFD	-
Arte e Educação	80	-	80	4	NFD	-
Corpo, Esporte e Sociedade	80	-	80	4	NFD	-
Empreendedorismo	80	-	80	4	NFD	-

TABELA 5: Matrizes curriculares do curso de Licenciatura em Física

A carga horária é estabelecida em um total de três mil, trezentos e sessenta horas aula (3.360h), sendo duas mil, duzentas e noventa horas (2.290h) de aulas teórico-práticas, incluindo oitenta horas (80h) de disciplinas optativas e quatrocentas horas (400 h) de estágios supervisionados. Além disso, a carga horária total contempla quatrocentas e setenta horas (470h) de práticas como componente curricular (PCC) e duzentas horas (200h) de atividades acadêmicas, científicas e culturais (atividades complementares), a serem integralizadas em um prazo de quatro anos (4 anos).

12 FLUXOGRAMA CURRICULAR

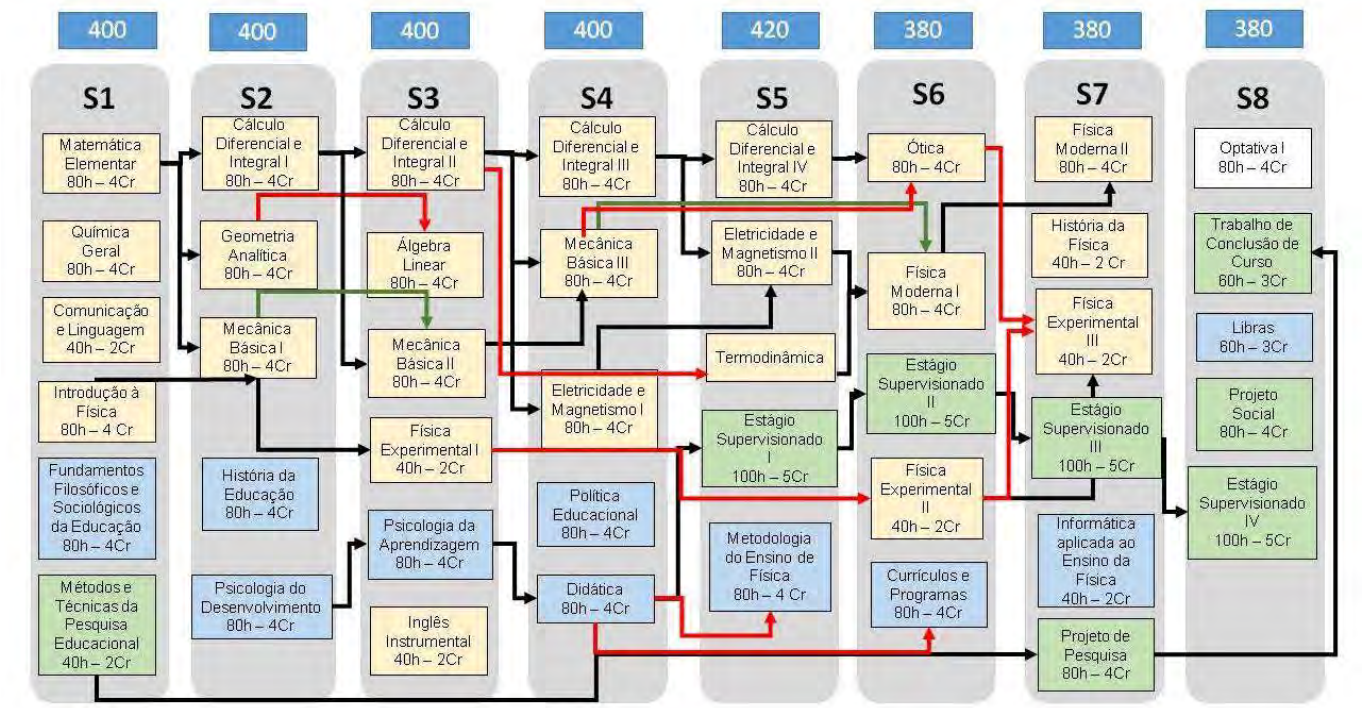


FIGURA 03

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

13 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

As concepções diagnóstica e formativa de avaliação da aprendizagem pressupõem a compreensão sobre os processos de ensino, como tarefa docente; e de aprendizagem, como a postura ativa do educando diante do ensino. Descritas na Metodologia, estas concepções dos processos de ensino e de aprendizagem serão a base para a organização da avaliação da aprendizagem.

Percebe-se que os processos de ensino e de aprendizagem não podem ser vistos desconexos na prática educativa, tampouco omitidos na concepção de avaliação da aprendizagem prevista em um curso de formação docente, que em seu próprio desenvolver-se possibilita ao discente situações reais de reflexão e vivência da prática docente por meio do processo de ensino que o mesmo experimenta.

Desse modo, a avaliação da aprendizagem para o curso de Licenciatura em Física do IFCE - *Campus* Horizonte é concebida em seu aspecto diagnóstico e formativo, pois permite compreender o estágio de aprendizagem em que se encontra o discente e, ao mesmo tempo, tomar decisões sobre os diferentes processos de aprendizagem. Dessa forma, possibilita repensar as estratégias de ensino a partir do contexto e objetivos educacionais definidos.

Na avaliação da aprendizagem será o professor o responsável pela coleta, análise e síntese das manifestações do educando, atribuindo uma qualidade a essa constatação de aprendizagem, o que se faz a partir de um padrão válido e pré-estabelecido pelos documentos legais e norteadores dos processos educativos da formação de professores. A qualificação fundamentada e diagnosticada pela avaliação permite tomar decisões sobre as condutas elencadas, tanto dos discentes quanto do docente, para possíveis orientações ao processo educativo, seja sua continuidade ou reorientação (LUCKESI, 2002).

A Resolução do Conselho Superior - Consup nº 35/2015, que constitui o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos do IFCE, prevê em seu artigo 91º, fundamentado na Lei nº 9.394/1996, que a avaliação, além do seu caráter diagnóstico e formativo, deve ser processual e contínua, predominando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como os resultados parciais sobre os obtidos em provas finais (IFCE, 2015, p. 25).

Nesse sentido, a avaliação da aprendizagem considerará os objetivos dos componentes curriculares que a precedem, bem como, a concepção e normatização então estipuladas pelos documentos norteadores da prática educativa no IFCE, a

exemplo do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos do IFCE, do Projeto Político Institucional do IFCE (Resolução Consup nº. 33/2015) e do Projeto Pedagógico do Curso.

Para tanto, são considerados princípios norteadores da avaliação da aprendizagem:

- a compreensão da concepção diagnóstica e formativa da avaliação da aprendizagem adotada no contexto educativo e institucional;
- o planejamento de formas e instrumentos avaliativos que estejam consonantes com os objetivos previstos nos Programas de Unidade Didática dos componentes curriculares;
- a sistemática de avaliação embasada na ética, clareza, transparência, inteligibilidade e acessibilidade da criação e utilização docente, bem como, na aplicação discente;
- a prática de uma avaliação da aprendizagem que permita ações interventivas tanto no processo de aprendizagem quanto de ensino, estimando potencialidades na melhoria da qualidade educacional.

A partir dos princípios elencados, é basilar o acompanhamento da coordenação do curso de Licenciatura em Física e da equipe técnico-pedagógica do *campus* Horizonte nos processos que precedem a avaliação, bem como, sua sistemática e resultados.

Consideram-se como pertinentes algumas ações, como:

- a verificação da sistemática de avaliação ao longo das etapas e semestres do curso;
- a (re)orientação do processo educativo quando os resultados atingidos forem insatisfatórios diante dos objetivos esperados;
- o desenvolvimento de turmas de apoio extraclasse, admitindo uma metodologia de ação, como as células de aprendizagem colaborativa;
- o fortalecimento de políticas institucionais como a monitoria remunerada e voluntária para turmas com resultados insatisfatórios, inicialmente;
- a colaboração e apoio ao trabalho docente diante das demandas contextuais e institucionais.

As ações elencadas poderão ser indicadas e analisadas conforme os processos educativos e institucionais forem revistos e modificados, seja pelo colegiado de curso, a coordenação técnico-pedagógica e/ou a coordenação de curso.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

13.1 Sistemática de Avaliação da Aprendizagem

A sistemática de avaliação então apresentada está baseada na Resolução do Consup nº 35/2015 que constitui o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos do IFCE - ROD. A mesma deve ser apresentada ao discente do curso desde o início do período letivo, considerando as especificidades e características de cada componente curricular.

De acordo com o ROD (IFCE, 2015), a sistemática de avaliação poderá utilizar-se de diversos instrumentos e formatos, desde que se relacionem à concepção e função avaliativa já mencionadas. São eles:

I. observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades;

II. exercícios;

III. trabalhos individuais e/ou coletivos;

IV. fichas de observações;

V. relatórios;

VI. autoavaliação;

VII. provas escritas com ou sem consulta;

VIII. provas práticas e provas orais;

IX. seminários;

X. projetos interdisciplinares;

XI. resolução de exercícios;

XII. planejamento e execução de experimentos ou projetos;

XIII. relatórios referentes a trabalhos, experimentos ou visitas técnicas,

XIV. realização de eventos ou atividades abertas à comunidade;

XV. autoavaliação descritiva e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo (IFCE, 2015, p. 25-26).

Além disso, os direitos discentes quanto à devolução das avaliações escritas corrigidas e o lançamento no Sistema Acadêmico devem acontecer em até dez dias letivos após sua aplicação, bem como, a divulgação de resultados em caráter individual. Quanto ao recurso do resultado obtido na avaliação, o discente terá até dois dias letivos depois do seu recebimento para contestação junto a coordenação do curso (IFCE, 2015, p. 26).

Com relação à periodicidade, a avaliação da aprendizagem no curso de Licenciatura se fará em duas etapas durante o semestre, sendo respeitados os pesos

2 e 3, respectivamente para as etapas 1 e 2. São estipuladas minimamente duas avaliações por etapa.

A nota terá característica quantitativa que incidirá dos aspectos qualitativos evidenciados na avaliação. Desse modo, a sua composição será acordada pelo docente da disciplina, evidenciando as médias parcial e final da seguinte forma:

Média parcial

$$MP = \frac{2 \cdot N_1 + 3 \cdot N_2}{5}$$

Média final

$$MP = \frac{MP + AF}{2}$$

Onde:

MP - média parcial

N1 - nota da Etapa 1

N2 - nota da Etapa 2

MF - média final

AF - avaliação final

A aprovação ou reprovação no componente curricular será estimado pela média parcial e/ou média final e frequência. É condição para aprovação no componente curricular, frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, salvo no Estágio Curricular Supervisionado, cuja frequência é de 100% (cem por cento); e média parcial igual ou superior a 7,0 (sete).

Caso o discente apresente média parcial inferior a 7,0 (sete) e maior ou igual a 3,0 (três) poderá realizar a avaliação final, que tolera no mínimo três dias letivos após o registro da média parcial para sua aplicação. Desse modo, a média final proporcionará a aprovação do discente se igual ou maior que 5,0 (cinco) (IFCE, 2015, p. 27).

Para aqueles discentes que não atingirem desempenho satisfatório, a partir da etapa 1, poderão ser realizadas ações institucionais, conforme elencadas no tópico anterior, para a recuperação da aprendizagem.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

14 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A Prática como Componente Curricular - PCC foi apresentada na Resolução CNE/CP nº 2/2002 e atualizada pela Resolução CNE/CP nº 2/2015. De acordo com suas diretrizes, a carga horária que compõem a PCC deve perfazer 400 horas do percurso formativo do discente.

A prática vinculada aos princípios norteadores da formação de profissionais do magistério da educação básica é percebida na "[...] articulação entre a teoria e a prática no processo de formação docente, fundada no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão" (BRASIL, 2015, p. 4). Nesse sentido, a sua curricularização perfaz um caminho formativo no curso, não se vinculando apenas aos momentos de estágio curricular supervisionado, mas às disciplinas que apresentam oportunidade de ser articuladas à prática.

A prática como componente curricular reflete sobre conhecimentos e análises de situações pedagógicas que requerem tanto saberes didático-pedagógicos quanto saberes do conhecimento, vinculados à área específica da Ciência. O curso de Licenciatura em Física prevê a PPC como uma prática que produz no ambiente de ensino reflexões sobre o fazer docente. Diferencia-se do estágio, pois se integra ao currículo desde o seu início, prevendo a articulação teórico-prática entre os saberes docentes didático-pedagógicos e o conhecimento científico.

A matriz curricular, já apresentada, envolve na carga horária de algumas disciplinas a divisão entre teoria e a prática. No entanto, isso não perfaz uma visão dicotômica destas, mas apenas de exposição evidente da importância em se curricularizar a prática como carga horária obrigatória, vislumbrando, assim, a relação dialética entre teoria e prática a partir da apresentação aqui evidenciada.

A escolha das disciplinas que são compostas pela carga horária de PCC evidencia a relação entre os saberes didático-pedagógicos e os conhecimentos científicos da área específica em formação.

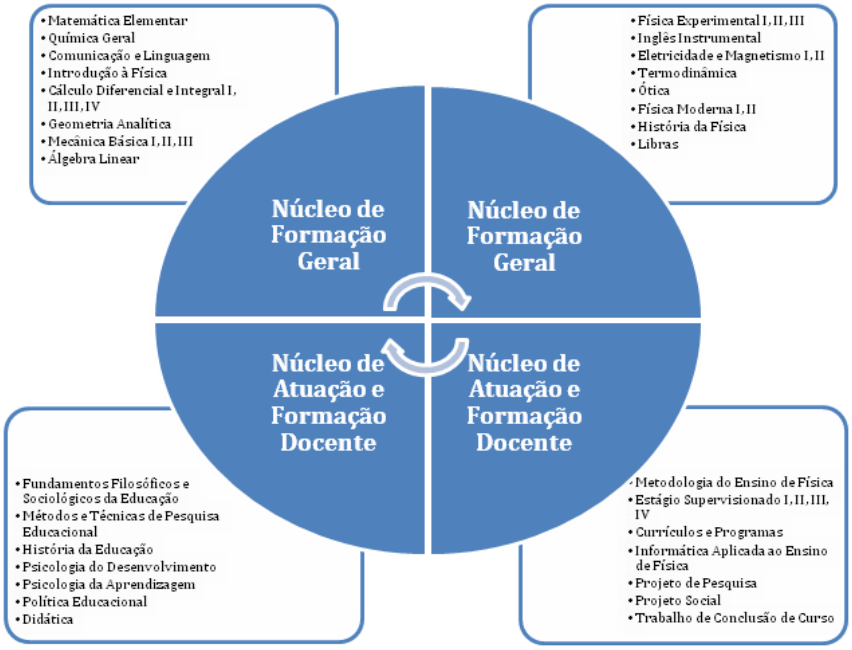


FIGURA 04

As atividades de PCC perpassam qualquer relação ou articulação que se possam revelar dos saberes didático-pedagógicos e científicos, vistos dantes de forma dicotômica. Para tanto, são exemplificadas a partir das vivências já sistematizadas algumas delas:

- ➔ seminários;
- ➔ aulas ministradas pelos estudantes;
- ➔ criação e aplicação de técnicas de ensino;
- ➔ criação e aplicação de portfólio;
- ➔ esquete;
- ➔ paródias;
- ➔ apresentação de estudo de caso;
- ➔ elaboração de material didático;
- ➔ elaboração de plano de aula;
- ➔ elaboração de vídeos;
- ➔ ministração de mini cursos;
- ➔ criação de blogs;

- ➔ aplicativos;
- ➔ oficinas pedagógicas;
- ➔ confecção de banners;
- ➔ elaboração de roteiro de aulas práticas.

As atividades de PCC podem se caracterizar como as que foram elencadas acima, ou serem (re)elaboradas, a partir do contexto e demanda de ensino. O princípio norteador dessa prática é o desenvolvimento de atividades de formação para o discente que possa revelar experiências de utilização dos conhecimentos científicos, bem como, sua (re)elaboração a partir da reflexão do exercício da docência.

15 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Proposto na Lei nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o estágio supervisionado é apresentado como atividade basilar na formação dos profissionais da educação. A sua regulamentação precede a obrigatoriedade curricular nos cursos de formação de professores, sendo instituída pelo Decreto nº 87.947/1982, que dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de 2º grau regular e supletivo.

Observa-se que o estágio se configura a partir da sua institucionalidade e obrigatoriedade, como na lei nº 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes. Este se caracteriza por uma atividade educativa escolar que deve ser supervisionada e desenvolvida no ambiente profissional, preparando o discente para o mundo do trabalho, vinculado a instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Na formação de professores, em instituições de nível superior, o estágio supervisionado é definido pelas Resoluções CNE/CES nº 9/2002 e CNE/CP nº 2/2015 como curricular e obrigatório, estando articulado à prática profissional e às diversas atividades acadêmicas. A carga horária distribuída aos cursos de licenciatura de formação inicial do estágio curricular supervisionado é de 400 horas na área de formação e atuação na educação básica.

Além disso, a promoção de políticas públicas que aproximam o discente em formação docente da escola - *lócus* de sua atuação, como o Programa de Residência Pedagógica, previsto pela Resolução nº38 de 28 de fevereiro de 2018, enseja a

reformulação do estágio curricular supervisionado a partir de práticas baseadas nessa experiência de residência.

No curso de Licenciatura em Física do IFCE - *Campus* Horizonte, o estágio curricular supervisionado tem como objetivo inserir o licenciando em situação real de ensino e aprendizagem das Ciências/Física, assim como possibilitar o seu entendimento sobre a escola, seu projeto pedagógico, seu relacionamento com a sociedade, suas necessidades, seus desafios, metas e procedimentos por meio da pesquisa, da observação, participação e regência. Podendo este prever-se a partir da Residência Pedagógica, à aspiração do discente em formação docente.

Desse modo, a oferta do estágio se divide em Estágio Supervisionado I, II, III e IV. Cada um deles contém 100 horas e são ofertados nos semestres V, VI, VII e VIII, ou seja, a partir do 5º semestre o discente cursa, em paralelo a outros componentes curriculares, uma disciplina de Estágio Supervisionado até o último semestre (8º) do curso.

Admite-se como campo/lócus do estágio as instituições públicas de ensino federal, estadual ou municipal que pertençam a divisão regional da 9ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9. Já sua orientação se dará por meio do professor orientador do estágio (docente vinculado ao IFCE *Campus* Horizonte), bem como, do professor supervisor que se caracteriza pelo professor regente da disciplina/turma de estágio na escola escolhida.

As disciplinas de estágio se dividem com base nos níveis da educação básica a serem atendidos: anos finais do Ensino Fundamental (Estágios I e II) e Ensino Médio (Estágios III e IV). Além disso, a disciplina de Estágio de cada um desses níveis se divide em duas partes: análise contextual e observação de campo (lócus); e participação com regência no lócus analisado/observado anteriormente.

Essa organização se dá em virtude da importância do discente utilizar-se da pesquisa como princípio educativo, percebendo a partir da observação e análise da instituição de ensino as relações em torno da educação escolar, desde a organização do projeto pedagógico até a gestão à realidade sócio cultural da comunidade escolar. Estima-se, assim, uma prática contextualizada ao iniciar a participação em atividades junto ao professor supervisor (docente da instituição - lócus) e as atividades docentes da escola-lócus, propriamente ditas que incidirão sobre as regências em sala de aula do discente em formação.

Para aqueles discentes que já se encontram em exercício da docência, a redução de carga horária de estágio poderá ser requerida, de acordo com o Parecer

CNE/CP 28/2001, até o máximo de 200 horas, desde que distribuídas durante os quatro estágios e devidamente comprovada sua atuação como professor de Física em instituição pública ou privada.

Visto que as instituições de ensino deverão regulamentar a atividade de estágio supervisionado nos seus cursos de oferta, o IFCE apresenta características e critérios de oferta e validação do estágio por meio da Resolução nº 028/2014 que aprova o Manual do Estagiário do IFCE, bem como, a Resolução Consup nº 35/2015 que constitui o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos do IFCE. Assim, em observância a estas legislações, bem como, aquelas que normatizam as Diretrizes Curriculares do Curso de Formação de Professores e de Licenciatura em Física, o *campus* Horizonte aponta no Anexo III deste PPC o Regulamento Geral de Estágio Curricular do Curso de Licenciatura em Física.

No Anexo III são retratados aspectos diretivos dessa atividade, desde a conceituação do estágio curricular supervisionado e sua inserção no projeto pedagógico de formação do professor de Física à carga horária, lócus de realização e sistematização organizacional, orientadora, de supervisão e avaliação do estágio como componente curricular obrigatório. É necessário ressaltar que quando da previsão da Residência Pedagógica como atividade de estágio curricular, os documentos do próprio Programa que sejam compatíveis com os apresentados em anexo deverão ser observados a fins de aproveitamento.

É significativo que discente e docente tenham conhecimento sobre seus papéis e responsabilidades dentro dessa atividade que permeia a principal relação teórico-prática no curso de formação docente em Física. Além de apreenderem os critérios de avaliação e aproveitamento de carga horária que os estágios do curso propõem, prevendo os instrumentos necessários e auxiliares no cumprimento dessa atividade acadêmica-profissional.

A compreensão do estágio curricular supervisionado como oportunidade de aprendizagem da profissão docente, construção da identidade profissional, espaço para a pesquisa e atividade obrigatória do curso de Licenciatura em Física, promove uma formação crítica, reflexiva e fundamentada do exercício docente. Além disso, estimula a contribuição social no projeto formativo do sujeito, tanto para aqueles que se encontram na formação inicial, como oportunidade de repensar a *práxis*; quanto para aqueles que já são docentes ou se relacionam com o estágio por meio dos papéis de orientação e supervisão docente.

16 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares de caráter acadêmico-científico-cultural representam práticas acadêmicas, tendo por finalidade reforçar as atividades de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de graduação, além de estimular atividades de bem-estar social e desportivas. Tratam-se de atividades enriquecedoras que permitem ao aluno estabelecer relações com o mundo do trabalho, através da pesquisa e iniciação a docência contextualizando teoria e prática durante o processo de ensino-aprendizagem.

De acordo com a RESOLUÇÃO CNE/CP 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002 que Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior, art. 1, inciso IV, o aluno deve cumprir pelo menos 200 horas-aula de atividades complementares de cunho acadêmico, científico e cultural.

Desta forma, as Atividades Complementares têm por objetivo:

✓ estimular o hábito de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade e de atualização profissional;

✓ flexibilizar o currículo obrigatório, possibilitando o acréscimo de determinada carga horária com atividades relevantes para os alunos e para o Curso;

✓ incentivar a busca da autonomia no conhecimento e possibilitar o reconhecimento de habilidades e competências;

✓ promover a integração entre o ambiente acadêmico e o mundo do trabalho.

✓ estimular atividades de bem-estar social, cultural e esportiva.

O aluno poderá exercer atividades acadêmicas, científicas e/ou culturais nas modalidades de ensino, pesquisa e extensão, conforme tabela 6 a seguir:

Atividades de Iniciação à Pesquisa			
Modalidade da Atividade	**C.H máxima**	**C.H por atividade**	**Documento comprobatório**
Publicação de artigo acadêmico.	100h	50h por artigo em evento; 50h por artigo em periódico científico.	Carta de aceite.

Publicação de resumos simples e Expandidos	100h	15h por resumo simples 25h por resumo expandido	Carta de aceite.
Publicação de livro ou capítulo de livro com ISBN.	100h	100 por livro; 40h por capítulo.	Cópia da ficha catalográfica contendo ISBN.
Participação em seminários, palestras, simpósios, feiras, oficinas, minicursos, congressos.	60h	1h por palestra; 2h por seminário; 4h por simpósio, feira, oficina ou minicurso; 8h por congresso;	Declaração ou Certificado de participação.
Apresentação de trabalhos como expositor em eventos na área.	60h	5h por trabalho	Declaração ou Certificado de participação.
Participação em projetos de pesquisa cadastrados na PRPI.	80h	40h por período letivo	Declaração de participação.
Bolsista de iniciação científica com ou sem remuneração.	100h	50h por período letivo	Declaração do de participação.
Atividades de Iniciação à Pesquisa			
Modalidade da Atividade	**C.H máxima**	**C.H por atividade**	**Documento comprobatório**
Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - Pibid.	100h	50h por período letivo	Declaração ou Certificado de participação.
Bolsista de monitoria com ou sem remuneração.	100h	50h por período letivo	Declaração de participação.
Aprovação em disciplinas extracurriculares.	80h	50% da carga horária total da disciplina.	Declaração de aprovação ou histórico escolar.
Aprovação em disciplinas optativas extras.	80h	50% da carga horária total da disciplina.	Declaração de aprovação ou histórico escolar.

Cursos de ensino a distância em áreas afins ao Curso.	60h	50% da carga horária total do curso.	Declaração ou Certificado de participação.
Estágio extracurricular.	100h	50h por período letivo	Declaração de participação.
Atividades de Iniciação à Pesquisa e Extensão			
Modalidade da Atividade	**C.H máxima**	**C.H por atividade**	**Documento comprobatório**
Participação em projetos e programas de extensão, promovidos ou não pelo IFCE, devidamente cadastrado na instituição executora.	100h	20h por período letivo	Declaração de participação.
Participação em cursos de extensão, de no mínimo 40 horas, na área do curso de graduação ministrados ou não pelo IFCE.	60h	50% da carga horária total do curso.	Declaração ou Certificado de participação.
Participação em atividades ou eventos culturais ou desportivos organizados pelo IFCE ou por outras instituições de Ensino Superior.	40h	10h por atividade	Declaração ou Certificado de participação.
Participação em órgãos de direção de entidade de natureza acadêmica.	40h	20h por período letivo	Declaração de participação.
Representação em colegiados acadêmicos ou administrativos do IFCE.	40h	10h por período letivo	Declaração de participação.
Participação e representação em Diretórios e Centros Acadêmicos	30h	20h por período letivo	Declaração de participação; ata de eleição.

TABELA 6: Atividades de Iniciação à Pesquisa do curso de Licenciatura em Física

O limite de carga horária descrita na tabela deverá ser respeitado, tanto para a modalidade da atividade apresentada pelo aluno, quanto para a carga horária total de atividades complementares (200 horas). Dessa maneira, horas excedidas não serão computadas.

Outras modalidades de atividades não contempladas na tabela poderão ser requeridas pelo aluno junto à coordenação do curso. O requerimento será avaliado pelo coordenador do curso, que o avaliará e dará um parecer favorável ou não, de acordo com a RESOLUÇÃO CNE/CP 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.

Ao término de cada semestre letivo, o aluno deverá apresentar os documentos comprobatórios (original e cópia) das atividades realizadas apresentados na tabela 6 ao coordenador do curso, a quem cabe avaliar a documentação exigida para a validação da atividade.

Cargas horárias de trabalhos, atividades ou práticas próprias das disciplinas do currículo pleno, ou destinadas à elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão do Curso, ou desenvolvidas nos estágios curriculares não poderão, em hipótese alguma, ser computadas como Atividade Complementar.

Os casos omissos serão analisados pela coordenação do curso.

17 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O IFCE, *Campus* Horizonte, garante ao estudante o direito de requerer o aproveitamento de componentes curriculares e a validação do conhecimento, desde que sejam atendidas as condições estabelecidas na Organização Didático Pedagógica da instituição (ROD).

É condição básicas para concessão de Aproveitamento, que o(s) componente(s) curricular(es) cursado(s) e pleiteado(s) seja(m) compatível(is) em pelo menos 75% no que se refere à carga horária e ao conteúdo.

A Validação de Conhecimentos poderá ser requerida por estudantes em situação de matrícula ativa, mediante apresentação de documentação comprobatória de conhecimentos adquiridos em estudos regulares (certificado, diploma ou declaração) e/ou experiência profissional (carteira de trabalho, declaração de empregador ou de autônomo), conforme o dispostos no capítulo IV, seção II, do Regulamento da organização Didática (ROD). O processo consiste em aplicação de avaliação teórico

e ou prática, a ser validada por uma comissão constituída por docentes que possuam capacitação técnica para tal fim.

18 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular de caráter obrigatório para conclusão deste curso. Sua matrícula somente poderá ser realizada após o cumprimento de 75% da carga horária dos demais componentes curriculares.

Levando em consideração a importância das descobertas científicas e dos princípios educativos, o discente poderá optar entre as seguintes modalidades de Trabalhos Científicos: Artigo Científico, Monografia ou Relatório Científico com Produto Educacional.

O artigo Científico “apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados” (NBR 6022, 2003, apud IFCE, 2017) e objetiva a publicação em periódicos científicos que requerem limitação de espaço.

A Monografia , por sua vez, é um gênero textual que é resultado de leituras, observações, investigações, reflexões e críticas desenvolvidas e caracteriza-se por possuir abordagem de um tema único inédito ou não (IFCE, 2017).

Já o Relatório Científico com Produto Educacional compreende um documento que descreve de maneira formal um objeto (produto educacional) resultado de uma pesquisa ou atividade científica que se relacionou à experiência discente com os processos de ensino e de aprendizagem relativos ao curso ou às atividades complementares oriundas da formação ou atuação docente (IFCE, 2017).

Desta forma, ao escolher uma dessas modalidades de trabalhos, o discente poderá:

- envolver-se no campo da pesquisa;
- complementar sua formação acadêmica;
- aprofundar as relações teórico-práticas;
- construir conhecimentos científicos;
- desenvolver relações interpessoais;
- contribuir com a divulgação científica;
- colaborar com o desenvolvimento educacional local e regional;

- desenvolver a proatividade frente às exigências da sociedade e mundo do trabalho.

As normas e procedimentos para realização das modalidades de TCC deverão estar em consonância com Manual de Normalização de Trabalhos do IFCE (IFCE, 2017) e o Regulamento do TCC do Curso de Licenciatura em Física (Anexo 10).

Com relação à orientação do TCC, o aluno, já matriculado na disciplina deverá convidar um professor vinculado ao IFCE, preferencialmente do *campus* de Horizonte. Na ausência de um professor disponível para orientação, o discente deverá comunicar ao professor da disciplina com até 30 dias após o início da desta. Diante disso, o professor da disciplina e a coordenação do curso tomarão as medidas cabíveis. Ademais, o desenvolvimento do TCC deverá ser acompanhado pelo professor responsável pela disciplina e pelo professor - orientador e pela coordenação do curso.

A apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC culminará na avaliação de três representantes que comporão a banca examinadora. O presidente será o professor-orientador do trabalho e os demais membros serão definidos pelo presidente da banca, que podem ser professores do *campus* ou convidados. O graduando deverá obter um mínimo de 70 pontos, numa escala de 0 a 100, sendo 20 pontos para cada item avaliado, segundo os seguintes critérios:

a) no trabalho escrito: a organização estrutural; a linguagem concisa; a argumentação coerente com o referencial teórico, com aprofundamento conceitual condizente com o nível de produção esperado para um trabalho final de graduação; a correlação do conteúdo com o curso; a correção linguística e o esmero científico/pedagógico;

b) na apresentação oral: o domínio do conteúdo, a organização da apresentação, a capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.

As demais questões relativas ao TCC deverão ser observadas a partir do Regulamento do TCC do Curso de Licenciatura em Física (Anexo IV).

19 EMISSÃO DE DIPLOMA

Fará jus ao diploma de Licenciado em Física, segundo o artigo nº 167 da Organização Didático Pedagógica do IFCE (ROD), o estudante que tenha concluído com êxito todas as etapas de estudos previstas na matriz curricular do curso, inclu-

indo o TCC, estágio curricular, atividades complementares, apresentados neste documento. Além disso, deve estar com situação regular no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

20 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O processo de avaliação do projeto de curso, se faz diante da concretização do principal objetivo do curso apresentado: formar profissionais sob uma sólida base teórica e interdisciplinar do ensino da Física nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, desenvolvendo conhecimentos para o exercício intelectual reflexivo, crítico, criativo e competente da docência de modo a contribuir na melhoria do desenvolvimento da Educação Básica.

Desse modo, a avaliação dos e pelos agentes constituintes deste objetivo se faz fundamental. Dos sujeitos participantes podemos elencar: os discentes, os docentes, os servidores técnicos e os gestores da instituição. Diante disso, as ações e estratégias avaliativas devem considerar as diversas funções e papéis destes sujeitos:

- do Núcleo Docente Estruturante (NDE) - órgão consultivo e de assessoramento à Coordenação de Curso, vinculado ao Colegiado do Curso, responsável pela concepção, consolidação, acompanhamento e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, composto por no mínimo 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso garantindo-se a representatividade das áreas do curso (Resolução n° 004, de 28 de janeiro de 2015);
- do Colegiado de Curso - órgão normativo, executivo, consultivo e de planejamento acadêmico de atividades de ensino, pesquisa e extensão, que será constituído para cada um dos Cursos Técnicos e de Graduação do IFCE, composto pelo coordenador do curso como presidente, por um pedagogo, quatro docentes e dois discentes, devendo, os três últimos grupos constituir-se com seus respectivos suplentes (Resolução n° 050, de 22 de maio de 2017).

Diante de suas atribuições, o NDE deve acompanhar a execução e a avaliação do projeto pedagógico do curso, analisando os indicadores educacionais e de desempenho em avaliações internas e externas, zelando pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso. Para isso, o NDE se reunirá em duas reuniões ordinárias em cada semestre letivo.

O Colegiado de Curso, por sua vez, supervisiona as atividades curriculares, propondo/aprovando e avaliando reestruturações no projeto pedagógico do curso, bem como cuidando de questões didático-pedagógicas que perfazem as ações docentes e discentes na instituição. Além disso, o Colegiado colabora com decisões acerca do desenvolvimento do curso e daqueles que dele fazem parte, viabilizando projeções de melhoria e viabilidade do projeto pedagógico. O Colegiado deve se reunir bimestralmente, podendo organizar comissões ou grupos de trabalho para resolver demandas geradas a partir de problemas específicos do curso.

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física deverá ser avaliado no máximo a cada quatro anos, considerando suas demandas e necessidades de melhoria.

De acordo com a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, a avaliação visa melhorar a qualidade da educação superior. Para isso, a avaliação institucional dos cursos e do desempenho dos alunos são mecanismos básicos para ponderações acerca da execução dos processos educativos na Educação Superior.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA, do IFCE, instituída com base no art. 11 da lei nº 10.861/2004, tem a finalidade de implementar o processo de autoavaliação do Instituto, bem como a sistematização e a prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Esta comissão é formada por quatro representantes do corpo docente; quatro representantes do corpo técnico-administrativo; quatro representantes dos alunos; e quatro representantes da sociedade civil organizada, de acordo com o Regimento Interno da CPA do IFCE.

A CPA realiza uma reunião ordinária quinzenalmente, a fim de coordenar e articular os processos de avaliações internas, elaborar o projeto de autoavaliação da instituição, sistematizar e prestar informações ao SINAES/INEP, desenvolver estudos e relatórios em torno da política de avaliação institucional, acompanhar os processos de avaliações externas, como o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE e acompanhar os Projetos de Desenvolvimento Institucional e Pedagógicos da Instituição.

A autoavaliação institucional, tarefa da CPA, compõe-se da autoavaliação dos *campi*, que se dão em torno das seguintes informações: identificação e histórico do campus, identificação da subcomissão de avaliação e seus trabalhos e os resul-

tados da autoavaliação por *campus*, com suas respectivas dimensões. As dimensões da autoavaliação são:

Dimensão 01 – A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.

Dimensão 02 – A política para o ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão.

Dimensão 03 – A responsabilidade social da instituição, especialmente no que se refere a ações focadas na inclusão social, no desenvolvimento econômico e social, na defesa do meio ambiente, na preservação da memória e do patrimônio cultural e da produção artística.

Dimensão 04 – A comunicação com a sociedade.

Dimensão 05 – As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

Dimensão 06 – Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

Dimensão 07 – Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

Dimensão 09 – Políticas de atendimento aos alunos e egressos.

Os instrumentos utilizados são questionários compostos de perguntas em cada dimensão descrita, aplicados com professores, alunos e técnicos. Os resultados são categorizados pelas respostas às perguntas em fragilidade, avaliação mediana ou potencialidade de cada grupo aplicado. Para conclusão, a classificação final se dá pela fragilidade, potencialidade, controvérsia ou tendência a um dos dois primeiros conceitos.

A autoavaliação institucional prediz tomadas de decisões acerca do funcionamento do *campus* em torno de suas atividades, caracterizadas pelas dimensões avaliadas. Também representa a comunidade acadêmica e em geral na participação da melhoria do *campus* nos seus processos de criação e manutenção de mecanismos e estratégias corroboradoras de uma educação adequada à realidade local e global. A avaliação do curso de Licenciatura em Física se faz continuamente a partir do NDE e do Colegiado, no entanto, alguns momentos pontuais auxiliam na tomada de decisões com vistas a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem do curso, bem como, suas estratégias de alcance do objetivo almejado.

A avaliação docente, respondida pelos alunos por meio da aplicação *online* de um questionário disponibilizado no sistema Q-Acadêmico, é uma avaliação interna que visa a melhoria de estratégias e postura docente em virtude das demandas geradas pelos estudantes. São avaliados aspectos como: pontualidade, assiduidade, domínio de conteúdo, metodologia de ensino e relação professor-aluno, entre outros, que serão definidos pela CTP e o Colegiado do Curso.

Após a obtenção dos resultados da avaliação docente, os mesmos deverão ser discutidos pelos segmentos competentes, vinculados ao Departamento de ensino, de forma a estabelecer medidas de formação continuada e melhoria de serviços de acompanhamento docente e discente.

Também será proposta uma autoavaliação discente, com o fim de promover ao aluno a possibilidade de refletir sobre o seu desempenho acadêmico. Esta será elaborada pela CTP, juntamente com o colegiado do curso e será disponibilizada via sistema acadêmico.

Já a avaliação do curso, de caráter externo, compreende a avaliação do desempenho do estudante por meio do ENADE e das condições de ensino oferecidas a ele, especificamente o perfil do corpo docente, as instalações físicas e a organização didático-pedagógica.

A periodicidade máxima de aplicação do ENADE é trienal, e consiste em contextualizar o perfil dos estudantes avaliados, o que fornece maiores subsídios para políticas e tomadas de decisões sobre o percurso do curso e da instituição na oferta do mesmo. O ENADE é componente curricular obrigatório nos cursos de graduação, sendo o mesmo explicitado aos estudantes pelo NDE, Colegiado e CPA.

A avaliação externa, do SINAES, compreende o referencial básico para os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação. Portanto, o presente projeto vislumbra não somente a regulação do curso de Licenciatura em Física, como projeta a sua qualidade e estima diante da comunidade externa na participação de processos avaliativos que ensejem tal qualidade.

21 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS CONSTANTES DO PDI NO ÂMBITO DO CURSO

O IFCE - *Campus* de Horizonte oferta por meio de programas de ensino, extensão, pesquisa e inovação, ações que visam estimular e apoiar a formação de seus estudantes.

No ensino, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID se destaca pela ação conjunta com o MEC e CAPES no financiamento de projetos pedagógicos a serem planejados e executados nas escolas públicas de educação básica. Isso contribui na formação teórico-prática dos estudantes de licenciatura em várias áreas e é primordial nas áreas de Física, Química, Biologia e Matemática (FCC, 2014).

Além disso, o Programa de Monitoria, com bolsa ou de participação voluntária, em parceria com a Pró-reitoria de Ensino, objetiva a melhoria de desempenho de estudantes no processo de ensino e de aprendizagem em determinada disciplina. Para isso, elenca o estudante-monitor para auxiliar e gerir atividades fora de sala de aula, acompanhado pelo setor de ensino do *campus*. No curso de licenciatura, este programa estima desenvolver estratégias e posturas que tanto estudantes quanto professores poderão repensar na sua prática acadêmica e profissional.

Além dos programas acima mencionados, o IFCE também é contemplado com o Bolsa permanência, um Programa do Governo federal criado com a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Os contemplados recebem bolsa de R$400,0, exceto os estudantes quilombolas e indígenas cujo valor é de R$900,00. O estudante poderá acumular a bolsa com outros auxílios oferecidos pelo IFCE, desde que o total recebido não ultrapasse 1,5 salário mínimo.

Na extensão, as ações (programas, projetos, cursos e eventos) são cadastradas pelos seus coordenadores a qualquer tempo na Pró-reitoria de extensão, através da plataforma online SigProExt e abrange diversos eixos, tais como: comunicação, cultura, trabalho, saúde, educação, tecnologia e produção, direitos humanos e justiça e meio ambiente. A diversidade de áreas incentiva a constituição de ações e pesquisas que perpassam temas transversais na formação docente em Física. Os projetos de extensão têm o objetivo de integrar a comunidade acadêmica à externa, proporcionando uma formação que esteja atenta às demandas reais, educacionais e sociais do nosso contexto.

Com o objetivo de fortalecer a extensão nas grandes áreas temáticas definidas de acordo com a Política Nacional de Extensão, PNE 2011 - 2020, a Pró-reitoria de Extensão concede bolsas para discentes através do Programa Institucional de Apoio a Projetos de Extensão - PAPEX.

Na pesquisa e inovação, são destaques os seguintes programas de incentivo à pesquisa e produção/inovação tecnológica no ensino superior:

- o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic), que, por meio de convênio com o CNPq e com a Funcap, tem como objetivo despertar no estudante sua potencialidade científica;
- o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti), de convênio com o CNPq, que busca incentivar tanto estudantes do ensino técnico quanto do superior no desenvolvimento e transferência de inovações, o que permite a planejamento, criação e execução de projetos e ações interdisciplinares e integradas entre cursos e áreas;
- o Programa Estudantes Voluntários em Pesquisa e Inovação (Pavi), cujo objetivo visa estimular tanto alunos do Ensino Médio quanto Superior no desenvolver de pesquisas e inovações em torno da arte, da ciência e da tecnologia na instituição.

Os programas acima descritos participam da formação integral do indivíduo, tanto em nível profissional quanto social. Na licenciatura em Física os projetos e ações de pesquisa, inovação e extensão podem ser estabelecidos em conformidade com o principal objetivo do curso: formar profissionais sob uma sólida base teórica e interdisciplinar do ensino da Física nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, desenvolvendo conhecimentos para o exercício intelectual reflexivo, crítico, criativo e competente da docência de modo a contribuir na melhoria do desenvolvimento da Educação Básica.

22 APOIO AO DISCENTE

O IFCE *Campus* de Horizonte possibilitará aos estudantes algumas ações estratégicas de apoio através dos setores de Assistência Estudantil, Pedagógica e nas demais atividades relacionadas ao desenvolvimento integral do educando.

22.1 Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAE

O Setor de Assistência Estudantil que tem por finalidade a ampliação das condições de permanência dos jovens na educação pública federal e pauta-se nos objetivos estabelecidos no Programa Nacional de Assistência Estudantil (Decreto 7.234/2010), a saber:

I- democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e

IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

O setor poderá ser composto por uma equipe multidisciplinar: assistente social, psicólogo, enfermeira, odontólogo, nutricionista e técnica em enfermagem. As ações da assistência estudantil possuem dois eixos norteadores: o primeiro com os serviços que visam atender a toda comunidade discente com o atendimento biopsicossocial; e o segundo, com os auxílios que se destinam ao atendimento prioritário do discente em situação de vulnerabilidade social.

O IFCE concede as seguintes modalidades de auxílios: moradia; alimentação; transporte; óculos; visitas e viagens técnicas; acadêmico; didático-pedagógico; discentes mães/pais; formação; de apoio à cultura e ao desporto e pré-embarque internacional.

O serviço social atua no âmbito das relações sociais junto aos indivíduos, famílias, grupos, comunidades e movimentos sociais, desenvolvendo ações de fortalecimento da autonomia, da participação e do exercício da cidadania. Nesse sentido, o serviço de Psicologia objetiva contribuir para os processos de educação, saúde e bem-estar dos alunos e das pessoas, direta e indiretamente, ligadas ao contexto educacional do discente.

Os serviços de saúde também estão inseridos na Assistência Estudantil, desenvolvendo ações de prevenção, promoção e acompanhamento da saúde do discente visando garantir, através de suas atividades, a permanência do mesmo na instituição e o direito à educação.

A atuação em comum de todos os profissionais que integram o setor voltado para a assistência ao educando envolve a realização de diversas ações, a saber: atendimentos individuais; acolhida; orientações gerais e de grupos operativos e socioeducativos.

22.2 Coordenadoria Técnico Pedagógica - CTP

A Coordenadoria Técnico-Pedagógica – CTP - é responsável por promover, em parceria com os diversos setores da Instituição, ações que visem garantir o êxito do processo de ensino-aprendizagem. Tem por finalidade assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo.

Já a Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) atua como setor de execução de processos e atendimento de demandas relacionadas ao Sistema Q-Acadêmico. No organograma institucional, está subordinada à Diretoria de Ensino.

As principais atribuições deste setor estão voltadas para as atividades de ingresso, matrícula, criação de turmas, horários, expedição de diplomas dos cursos técnicos e demais documentos referentes à rotina acadêmica discente.

Os procedimentos realizados são pautados no Regulamento de Organização Didática - ROD, que traz orientações sobre os princípios legais para as tomadas de decisão, respeitando as diretrizes previstas na legislação educacional vigente.

22.3 Demais setores e atividades

No que diz respeito à Biblioteca, esta está à disposição dos discentes da Instituição, oferecendo-lhes, além da utilização do seu acervo, os seguintes serviços:

I. Referência – atendimento ao usuário, auxílio à pesquisa, desenvolvimento e atualização de tutoriais;

II. Orientação e/ou busca bibliográfica;

III. Empréstimo domiciliar – permissão da retirada de material bibliográfico por período determinado;

IV. Orientação de trabalhos acadêmicos – orientação à normalização de documentos, de acordo com as normas adotadas pela ABNT;

V. Visita orientada – apresentação da biblioteca e demonstração dos serviços oferecidos ao usuário;

VI. Programa de capacitação do usuário – oferece treinamento para que o usuário tenha maior autonomia na busca de materiais, como também dos recursos dos quais a Biblioteca dispõe.

Por fim, as atividades esportivas poderão ser desenvolvidas por meio de projetos interdisciplinares auxiliando na associação e aprendizagem de conteúdos globais e específicos programáticos, adoção de hábitos saudáveis e abordagem de temas atuais de grande repercussão. Além disso, também serão realizadas palestras e atividades físicas em eventos internos e locais, com ênfase na qualidade de vida e prática regular de atividade física.

23 CORPO DOCENTE

DOCENTE	FORMAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	ÁREA	SUB ÁREA	ESPECIALIDADES
João Martins de Morais Neto	Licenciatura em Letras com habilitação em LIBRAS	Libras	LETRAS	LIBRAS	8.02.15.01-99 TRADUÇÃO DE TEXTOS 8.02.15.02-99 FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LIBRAS 8.02.15.03-99 GRAMÁTICA DA LIBRAS 8.02.15.04-99 PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS 8.02.15.05-99 INTÉRPRETE
Adriana da Rocha Carvalho	Licenciatura em Letras com habilitação em Português-Inglês-Literatura	Língua Inglesa		LÍNGUA INGLESA	8.02.11.01-99 GRAMÁTICA DA LÍNGUA INGLESA 8.02.11.02-99 LITERATURA DA LÍNGUA INGLESA 8.02.11.03-99 LINGUÍSTICA APLICADA A LÍNGUA INGLESA 8.02.11.04-99 ENSINO COMUNICATIVO DE LÍNGUA INGLESA 8.02.11.05-99 INGLÊS INSTRUMENTAL 8.02.11.06-99 INGLÊS APLICADO
Paula Denise Girão Nobre	Licenciatura em Letras com habilitação em Português-Espanhol-Literatura	Língua Portuguesa		LÍNGUA ESPANHOLA	8.02.12.01-99 GRAMÁTICA DA LÍNGUA ESPANHOLA 8.02.12.02-99 LITERATURA DA LÍNGUA ESPANHOLA 8.02.12.03-99 LINGUÍSTICA APLICADA A LÍNGUA ESPANHOLA 8.02.12.04-99 ENSINO COMUNICATIVO DE LÍNGUA ESPANHOLA 8.02.12.05-99 ESPANHOL INSTRUMENTAL 8.02.12.06-99 ESPANHOL APLICADO
Alanna Oliveira Pereira Carvalho	Licenciatura em Pedagogia	Currículo e estudos aplicados ao Ensino e Aprendizagem	CIÊNCIAS HUMANAS	EDUCAÇÃO	7.08.07.01-99 CURRÍCULOS E PROGRAMAS 7.08.07.02-99 DIDÁTICA GERAL 7.08.07.03-99 ESTÁGIO EM EDUCAÇÃO 7.08.07.04-99 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Maria Madalena da Silva	Licenciatura em Pedagogia	Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional			7.08.06.01-99 FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO 7.08.06.02-99 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO 7.08.06.03-99 PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM 7.08.06.04-99 GESTÃO EDUCACIONAL 7.08.06.05-99 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 7.08.06.06-99 POLÍTICA EDUCACIONAL
Ana Carênina de Albuquer que Ximenes	Bacharelado em Economia	Ciências Econômicas, Políticas Públicas, Empreendedorismo e Marketing	ECONOMIA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	66.03.01.01-99 TEORIA ECONÔMICA 66.03.01.02-99 MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ECONOMIA 66.03.01.03-99 ECONOMIA E FINANÇAS EMPRESARIAIS 66.03.01.04-99 ECONOMIA INTERNACIONAL 66.03.01.05-99 ECONOMIA INDUSTRIAL 66.03.01.06-99 ECONOMIAS AGRÁRIAS E DOS RECURSOS NATURAIS

Silvane Passos de Castro e Silva	Bacharelado em Ciências Contábeis	Ciências Econômicas, Políticas Públicas, Empreendedorismo e Marketing	ADMINISTRAÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6.02.02.02-99 CONTABILIDADE FINANCEIRA 6.02.02.03-99 CONTABILIDADE GERENCIAL 6.02.02.04-99 CONTABILIDADE DE CUSTOS 6.02.02.01-99 CONTABILIDADE BÁSICA
Paulo Hyder da Silva Andrade	Bacharelado em Administração de Empresas	Administração de Empresas		ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	6.02.01.04-99 ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS 6.02.01.01-0 ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO 6.02.01.02-9 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 6.02.01.05-3 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 6.02.01.03-99 ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA
Michelle Queiroz da Silva	Licenciatura em Física	Física Geral e Experimental	FÍSICA	FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	1.05.01.01-0 MÉTODOS MATEMÁTICOS DA FÍSICA 1.05.01.02-9 FÍSICA CLÁSSICA E FÍSICA QUÂNTICA; MECÂNICA E CAMPOS 1.05.01.03-7 RELATIVIDADE E GRAVITAÇÃO 1.05.01.04-5 FÍSICA ESTATÍSTICA E TERMODINÂMICA
Múcio Costa Campos Filho	Licenciatura em Física	Física Geral e Experimental			
Pablo Abreu de Morais	Bacharelado em Física	Física Geral e Experimental			
Cícero Erialdo Oliveira Lima	Licenciatura em Matemática	Análise	MATEMÁTICA	ANÁLISE	1.01.02.01-9 ANÁLISE COMPLEXA 1.01.02.04-3 EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS 1.01.02.05-1 EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS 1.01.02.02-99 ANÁLISE REAL
Flávia de Miranda Leão Leite Costa	Bacharelado em Química Industrial	Química Geral	QUÍMICA	QUÍMICA GERAL	1.06.01.02-99 ABORDAGEM DA FÍSICO-QUÍMICA NA QUÍMICA GERAL 1.06.01.03-99 ABORDAGEM DA QUÍMICA ORGÂNICA NA QUÍMICA GERAL 1.06.01.01-99 QUÍMICA E SEUS CONCEITOS 1.06.01.04-99 QUÍMICA PARA O ENSINO MÉDIO

TABELA 7: Do corpo docente do curso de Licenciatura em Física

24 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (RELACIONADO AO CURSO)

SERVIDORES TAE'S	CARGO	TITULAÇÃO	SETOR/LOTAÇÃO
Ana Caroline Cabral Cristino	PSICÓLOGO	MESTRE	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Andrhéa Carneiro Mendes	TÉCNICO EM SECRETARIADO	NÍVEL MÉDIO	GABINETE DA DIREÇÃO
Érica Gomes Bezerra	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	NÍVEL MÉDIO	CCA
Francisco Eugênio Dantas Júnior	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	ESPECIALISTA	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Igor Roberto Carneiro	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	GRADUADO	COMUNICAÇÃO
Lara Soldon Braga Holanda	PEDAGOGA	ESPECIALISTA	ENSINO
Leonara Rocha dos Santos Castro	PEDAGOGA	ESPECIALISTA	ENSINO
Luana Ferreira Angelo Marques	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	ESPECIALISTA	BIBLIOTECA
Lucia Helena Silva Monte	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALISTA	BIBLIOTECA
Ramon dos Santos Albuquerque	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	ESPECIALISTA	ENSINO
Sabino Henrique Mendes da Silva	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	ESPECIALISTA	BIBLIOTECA
Sabrina Oliveira Rosa Duarte	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECIALISTA	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Tharlen Neves Brito Carvalho	ASSISTENTE DE ALUNOS	GRADUADO	CCA

TABELA 8: Do corpo Técnico- administrativo do curso de Licenciatura em Física

25 INFRAESTRUTURA

25.1 Biblioteca

A biblioteca do IFCE Campus de Horizonte foi criada para atender a alunos, servidores técnico-administrativos, docentes e à comunidade, com o objetivo de promover o acesso e a disseminação do saber como apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão e de contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural da região.

Este setor funciona em horário diurno, de segunda a sexta-feira. O setor dispõe de 02 servidores: 01 bibliotecária e 01 auxiliar de biblioteca.

Aos usuários devidamente matriculados ao *Campus* e cadastrados na biblioteca é concedido o empréstimo automatizado de livros. As formas de empréstimo são estabelecidas conforme regulamento de funcionamento próprio.

A biblioteca dispõe de ambiente climatizado, boa iluminação, acessibilidade e serviço de referência, além de 01 sala de acervo geral, 02 salas de estudo individual, 03 salas de estudo em grupo, 01 espaço com 08 computadores com acesso à Internet e áreas disponíveis para os alunos realizarem seus estudos. O espaço comporta, por vez, aproximadamente 60 alunos bem acomodados.

Principais serviços:

- Acesso à BVU (Biblioteca Virtual Universitária) onde o aluno tem acesso ao acervo digital nos terminais locais e via Internet
- Acesso ao Portal de Periódicos da Capes
- Acesso à internet
- Reserva on-line pelo SOPHIA
- Renovação on-line pelo SOPHIA
- Empréstimo domiciliar e renovação das obras e outros materiais
- Consulta local ao acervo pelo SOPHIA

É interesse do IFCE – Campus Horizonte atualizar o acervo de acordo com as necessidades e prioridades estabelecidas pelo corpo docente e pela implantação de novos cursos.

25.2 Salas de Aula

O *Campus* dispõe de um total de 20 salas, sendo 14 salas de aula e 06 laboratórios, perfazendo uma área total de 994m^2, contando todas com projetor multimídia, sistema de ar condicionado split e iluminação por lâmpadas fluorescentes.

25.3 Área de Convivência

No *Campus* há uma área de convivência para os alunos totalizando 150 m^2. Esse ambiente possui sistema de iluminação por lâmpadas fluorescentes e postes de iluminação com lâmpadas mistas.

25.4 Cantina

No *Campus* há 01 copa com área de 22 m^2. Nesse ambiente há fogão, micro-ondas, freezer e geladeira.

25.5 Espaço de Atendimento ao Discente

No *Campus* há uma sala com área de 32m^2 destinada ao atendimento dos discentes. É um espaço com sistema de ar condicionado Split e iluminação por lâmpadas fluorescentes.

25.6 Sala dos Professores

O *Campus* há 02 salas com área total perfazendo 32 m^2. O ambiente está organizado de modo acomodar os professores. Conta com sistema de ar condicionado split e iluminação por lâmpadas fluorescente.

26 LABORATÓRIOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O Curso de Licenciatura em Física funcionará nas dependências do IFCE *Campus* Horizonte, em suas salas de aula, Laboratórios de Física, Informática e nos demais espaços da Instituição.

No *Campus* funcionarão os seguintes laboratórios: Informática, física, eletroeletrônica e redes de computadores, especificados abaixo:

· **Laboratório de Informática –** o laboratório de informática é um espaço com área de 49.75 m^2 que dispõe de um projetor multimídia, de um sistema de ar condicionado split e de iluminação por lâmpadas fluorescentes.

· **Laboratório de Física –** o laboratório de Física é um espaço com área de 49.75 m^2 que dispõe de sistema de ar condicionado split e iluminação por lâmpadas fluorescentes e diversos equipamentos para a realização de aulas práticas.

· **Laboratório de Eletroeletrônica –** o laboratório de Eletroeletrônica é um espaço com área de 49.75 m^2 que dispõe de sistema de ar condicionado split e iluminação por lâmpadas fluorescentes, além de diversos equipamentos para a realização de aulas práticas

· **Laboratório de Redes de Computadores –** esse laboratório tem uma área de 49.75 $m^{2.}$, com projetor multimídia, sistema de ar condicionado split e iluminação com lâmpadas fluorescentes.

· **Laboratório de Dispositivos Periféricos** - esse laboratório tem uma área de 49.75 $m^{2.}$, com projetor multimídia, sistema de ar condicionado split e iluminação com lâmpadas fluorescentes.

REFERÊNCIAS

‘ANASTASIOU, Lea das Graças C. e ALVES, Leonir Pessate (orgs.) **Processos de Ensinagem na Universidade: Pressupostos para as Estratégias de Trabalho em Aula**. Joinville, SC: Univille, 2003.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 21 dez. 2017.

BRASIL. **Portaria nº 1.134 de 10 de outubro de 2016**. Diário Oficial da União, Brasília, 11 de outubro de 2016 – Seção 1, p. 21.

BRASIL. **Resolução nº 2 de 1º de julho de 2015**. Diário Oficial da União, Brasília, 2 de julho de 2015 – Seção 1, pp. 8-12. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>. Acesso em: 21 dez. 2017.

CARMO, E. F. ; ROCHA, E. C. ; FIGUEIREDO FILHO, D. B. ; SILVA, L. E. O. ; FERREIRA, G. . Como a ampliação do Indicador de Formação Docente pode melhorar o desempenho escolar?. **Revista Cadernos de Estudos e Pesquisa na Educação Básica** , v. 1, p. 11-32, 2015.

COLL, César. **Psicologia e Currículo**. Uma aproximação psicopedagógica à elaboração do currículo escolar. Tradução: Cláudia Schilling. 5. ed. São Paulo: Ática, 2007. (Série Fundamentos).

FCC. Fundação Carlos Chagas. **Um estudo avaliativo do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid)**. São Paulo: FCC/SEP, 2014.

HORIZONTE, Prefeitura Municipal de; Secretaria de Educação. **Estudo De Demanda Por Cursos De Ensino Superior** - Nível Licenciatura, Horizonte, 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1304.pdf>. Acesso em: 11 de dez. 2017.

IFCE. **Regulamento da Organização Didática –** ROD. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. - Fortaleza, 2015.

IFPI. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física na modalidade presencial**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - *Campus* Teresina Central. Teresina, 2016. Disponível em: <http://libra.ifpi.edu.br/cursos/documentos-dos-cursos/ppc/ppc-fis-tsa.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2018.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Nota Técnica nº 020/2014** - Indicador de adequação da formação do docente da educação básica. Brasil, 2014. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/prova_brasil_saeb/resultados/2013/nota_tecnica_indicador_de_adequacao_da_formacao_do_docente_da_educacao_basica.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2018.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Prova Brasil**: avaliação do rendimento escolar. Brasil, 2013. Resultados finais. Disponível em: <http://sistemasprovabrasil.inep.gov.br/provaBrasilResultados/>. Acesso em: 21 mar. 2018.

INEP; MEC. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Ministério da Educação. **Censo Escolar 2016 –** Notas Estatísticas. Brasília:Inep, 2017.

INEP; MEC. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Ministério da Educação. **Estudo exploratório sobre o professor brasileiro com base nos resultados do Censo Escolar da Educação Básica 2007.** Brasília: Inep, 2009.

LIBÂNEO, José Carlos. Tendências pedagógicas na prática escolar. In: _____ . **Democratização da Escola Pública –** a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 1992.

LOPES, Antonia Ozima. Relação de Interdependência entre ensino e aprendizagem. In: VEIGA, I. P. A. **Didática**: o ensino e suas relações. Campinas, SP: Papirus, 1996.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar.** São Paulo: Cortez editora, 2002.

REALI, A. M. M. R. Formação de professores e ensino de qualidade. In: **Sétimo relatório de monitoramento das 5 metas do Todos pela Educação**. Disponível em: <https://www.todospelaeducacao.org.br//arquivos/biblioteca/olho_metas _2015_16_final.pdf>. Acesso em: 20 de dezembro de 2017

SAVIANI, D. Educação escola, currículo e sociedade: o problema da Base Nacional Comum Curricular. **Movimento** - Revista de Educação. UFF, ano 3, n. 4. 2016, pp. 54-84. Disponível em : <http://www.revistamovimento.uff.br/index.php/revistamovimento/article/view/296>. Acesso em: 10 fev. 2018.

ANEXOS DO PPC

ANEXO 1 - REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA: NORMAS E ORIENTAÇÕES

JUNHO/2017

1. INTRODUÇÃO

O presente Projeto discorre sobre as atividades a serem desenvolvidas no Estágio Supervisionado, bem como define as obrigações, normas, orientações e responsabilidades dos alunos estagiários e dos professores envolvidos nas disciplinas. Apresenta a sistemática de avaliação, da frequência e da possibilidade da redução da carga horária e ainda, traz como apêndices os documentos que servirão de apoio para alunos e professores no cumprimento das atividades das referidas disciplinas.

2. DO CURSO

O curso de Licenciatura em Física tem como objetivo formar profissionais para atuarem como professores de Física na Educação Básica, assim como pesquisadores da área de Educação e de Ensino em Física, além de outras mais que estiverem no escopo de suas competências. Para atender a estes objetivos os alunos deverão estagiar em turmas de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio.

2.1. DA CONCEPÇÃO DO LICENCIADO EM FÍSICA

O perfil do egresso do curso de Licenciatura em Física, em termos gerais, deve ser o de um profissional capaz de abordar e tratar problemas novos e tradicionais e estar sempre preocupado em buscar novas formas do saber e do fazer científico ou tecnológico, capacitado a absorver novas tecnologias e a manipular novas mídias, estimulado pelas demandas e potencialidades da Física quando tomada como objeto de ensino e aprendizagem, em atendimento às demandas educacionais da sociedade.

Desta forma, o currículo do curso está organizado de forma a desenvolver nos acadêmicos:

· a consciência sobre o seu papel social como educador e a capacidade de se inserir em diversas realidades com sensibilidade para interpretar as correspondentes ações de seus futuros educandos;

· uma visão contextualizada sobre a contribuição que a aprendizagem da Física pode oferecer para o exercício de sua cidadania;

· a consciência de seu papel na superação dos preconceitos, traduzidos pela angústia, inércia ou rejeição, que muitas vezes ainda estão presentes no ensino-aprendizagem da Física.

Além desses aspectos, é esperado que a formação do Licenciado em Física possa contemplar estudos que contribuam para que ele se forme como educador, pesquisador e gestor, atuando sempre com uma postura crítico reflexiva.

Desta forma, o curso apresenta uma estrutura curricular flexível, contemplando a Área de Formação Básica, Formação Específica e Formação Profissionalizante. Essas áreas possibilitarão o desenvolvimento de competências próprias à atividade docente, enfatizando os seguintes conhecimentos: cultura geral e profissional; conhecimento sobre dimensão cultural, social, política e econômica da educação; conteúdo das áreas das ciências Física, Matemática e Química; conhecimento pedagógico e conhecimento advindo da experiência, tanto em laboratório quanto em sala de aula.

O espaço curricular do Estágio Supervisionado, de acordo com a legislação, prevê o contato com a escola através de atividades de pesquisa, observação, participação e docência. Iniciando pela pesquisa de documentos escolares, observação de aspectos de gestão e organização da escola e de aspectos didáticos inerentes ao exercício da profissão, evolui para o auxílio em atividades didáticas e culmina com a regência assistida em algumas turmas.

2.2. DA CONCEPÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio curricular supervisionado é entendido como tempo de aprendizagem, no qual o formando exerce *in loco* atividades específicas da sua área profissional, sob a responsabilidade de um profissional já habilitado (parecer CNE/CP 28/2001) e caracteriza-se como prática profissional obrigatória. De acordo com o referido parecer: “O estágio supervisionado é um modo de capacitação em serviço e que só deve ocorrer em unidades escolares onde o estagiário assuma efetivamente o papel de professor”.

O estágio supervisionado tem um papel singular e essencial no processo de formação do profissional para o exercício da docência, tal como se pode apreender do dito a seguir.

> O estágio supervisionado para os alunos que ainda não exercem o magistério pode ser um espaço de convergência das experiências pedagógicas vivenciadas no decorrer do curso e, principalmente, ser uma contingência de aprendizagem da profissão docente, mediada pelas relações sociais historicamente situadas. (PIMENTA E LIMA, 2004, p.102).

Corroborando com Piconez (2001), o Estágio Supervisionado, é aquela na qual a atividade pedagógica se desenvolva a partir da aproximação entre a realidade escolar e uma prática da reflexão sobre a docência nessa realidade, que possa contribuir para o esclarecimento e aprofundamento da relação estreita entre teoria e prática, de modo que outras disciplinas do currículo da licenciatura estejam envolvidas no processo de formação profissional do futuro professor. Com isso, é necessário levar em conta as contribuições das unidades curriculares ofertadas desde o início do curso e as articulações ocorridas com o contexto da prática pedagógica desenvolvida na universidade, bem como aquelas das escolas.

O estágio traz implícito o benefício ao desempenho do graduando, pois permite uma maior identificação com sua área de formação, além de contribuir de maneira significativa para a sua interação com profissionais atuantes na área e com os estudantes. Colocado desse modo, o Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Física pretende inserir o licenciando em situação real de ensino e aprendizagem da Física, mas também abrir espaço para que ele possa entender a escola, seu projeto pedagógico, seu relacionamento com a sociedade, suas necessidades, seus desafios, metas e procedimentos.

O estágio, de acordo com o entendimento já exposto, transcende a sala de aula dirigindo-se ao conjunto da escola, ao processo educativo, a articulação com a clientela escolar e sua situação familiar. À medida que a sua graduação vai caminhando para a finalização e o licenciando adquire maior conhecimento da prática educacional, as atividades vão se especificando e o foco se restringe às ações que promovem o ensino e a aprendizagem da Física no âmbito da Educação Básica.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Estágio Supervisionado que compõe a integralização da formação do profissional formado pelo curso de Licenciatura em Física deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos do IFCE; com as exigências complementares do Curso, quais sejam as Diretrizes Curriculares para a formação de professores para a Educação Básica e Licenciatura (Parecer CNE-CP nº 9/2001 e Resolução CNE-CP nº 2/2002), com a 11.788 de 2008 e com Resolução do CNE/CES de 11 de março de 2002, que Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Física.

3.1 DOS AGENTES RESPONSÁVEIS E PARTICIPANTES DO ESTÁGIO

Os agentes responsáveis e participantes do Estágio Curricular do Curso de Licenciatura em Física do IFCE campus Horizonte são:

I- O Coordenador do Curso de Licenciatura em Física;

II- O professor Orientador de Estágio;

III- O professor Supervisor; e

IV- O Estagiário;

As atribuições dos agentes responsáveis e participantes nas atividades de Estágio Curricular do Curso estão assim definidas:

a) Cabe ao **coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física:**

- ✓ buscar e firmar convênios com instituições públicas, privadas ou do terceiro setor, que atendam os objetivos para a realização do Estágio Curricular Obrigatório;
- ✓ auxiliar na supervisão e desenvolvimento das atividades do professor orientador de Estágio;
- ✓ receber e avaliar a documentação e o pedido de convalidação e redução de carga horária nas disciplinas de Estágio e emitir o deferimento ou indeferimento do mesmo;
- ✓ cumprir e fazer cumprir as disposições deste documento e demais atos normativos internos.
- ✓ auxiliar na solução de problemas oriundos do Estágio com a equipe de professores pertencentes à estrutura organizacional.

b) Cabe ao **Professor Orientador de Estágio**: denomina-se Professor Orientador de Estágio, impreterivelmente, o docente do IFCE – campus Horizonte responsável pela regência das disciplinas de Estágio Supervisionado.

- ✓ proceder, em conjunto com coordenador do curso e demais professores orientadores, em harmonia com as diretrizes do projeto de estágio, a escolha dos locais em que o estágio será realizado;
- ✓ distribuir os acadêmicos conforme as vagas disponíveis nas Unidades concedentes de Estágio;
- ✓ encaminhar oficialmente os acadêmicos aos campos de Estágio;
- ✓ visitar as instituições concedentes de campo de Estágio, mantendo contato com seus professores e dirigentes, sempre que necessário; conhecendo suas características, tanto no que diz respeito à estrutura física, como aos princípios filosóficos e pedagógicos que embasam o trabalho escolar;
- ✓ presenciar as atividades dos estagiários, sempre que necessário, na Unidade Concedente de Estágio. Ao menos 01 (uma) visita obrigatória durante os Estágios Supervisionados 3 e 4 ou conforme julgar necessário;
- ✓ avaliar o Estagiário observando os seguintes critérios: interesse, participação, organização, criatividade, iniciativa, pontualidade, assiduidade, responsabilidade, aspectos didático-pedagógicos, interação teoria e prática;
- ✓ receber, avaliar e arquivar os documentos (fichas de acompanhamento e avaliação, Plano de Estágio, Termo de Compromisso, portfólio, Relatório Final, entre outros) relativos ao Estágio Curricular Obrigatório de cada Acadêmico.

c) Professor **Supervisor de Estágio**: Denomina-se professor Supervisor de Estágio o docente da Unidade Concedente de Estágio em que se efetivará o Estágio Curricular Obrigatório. Esse profissional da educação deverá ser graduado ou com experiência na área de conhecimento do curso do estagiário, explicitamente designado para o acompanhamento cotidiano in loco das atividades de estágio. Cabe ao professor supervisor:

- ✓ acompanhar as atividades práticas de ensino na Escola-campo;
- ✓ comunicar qualquer ocorrência de anormalidade no Estágio ao professor orientador para as providências cabíveis;
- ✓ não se ausentar da sala de aula durante as atividades dos acadêmicos;
- ✓ verificar e acompanhar a assiduidade do estagiário, inclusive o controle do horário através de registro de frequência;
- ✓ criar um ambiente de harmonia entre o Acadêmico, os alunos da turma, o corpo docente e diretivo e demais segmentos da escola, integrando-o na comunidade escolar
- ✓ avaliar o Estagiário observando os seguintes critérios: assiduidade, pontualidade, criatividade, iniciativa, disponibilidade e conduta ético-profissional.

d) O **estagiário**: discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura me Física do campus Horizonte, apto a desempenhar as atividades de estágio supervisionado. Cabe ao estagiário:

- ✓ cumprir com os pré-requisitos exigidos para as disciplinas de Estágio;
- ✓ matricular-se nas disciplinas de Estágio Supervisionado e cumprir a carga horária de cada semestre letivo a fim de totalizar as 400 horas de Estágio Curricular Obrigatório, exigidas por Lei;
- ✓ apresentar os documentos de Estágio, seguindo os modelos no apêndice;
- ✓ cumprir integralmente toda a programação estabelecida e os horários designados para as atividades dos Estágios tanto no campus quanto na escola, observando a assiduidade, a pontualidade, a responsabilidade, o senso crítico e as normas da Unidade Concedente;
- ✓ providenciar os recursos materiais necessários para o desenvolvimento do Estágio;
- ✓ executar as tarefas designadas na escola concedente em que estagiar, respeitando sempre a hierarquia estabelecida, as normas internas e as recomendações;
- ✓ solicitar que o Professor Supervisor assine o instrumento de comprovação da frequência na Unidade Concedente de Estágio;
- ✓ manter uma atitude ético-profissional sobre observações ou conteúdos de documentos e de informações confidenciais referentes às Unidades Concedentes;

- ✓ zelar pela conservação dos materiais, instalações e equipamentos nas unidades concedentes;
- ✓ comunicar o Professor Orientador e/ou Professor Supervisor de Estágio eventuais problemas durante a realização do Estágio;
- ✓ submeter-se às avaliações previstas no critério de avaliação do componente curricular;
- ✓ entregar ao Professor Orientador todos os documentos (fichas de acompanhamento e avaliação, Plano de Estágio, Termo de Compromisso, Relatório Final, entre outros) relativos ao Estágio Curricular Obrigatório;
- ✓ solicitar à coordenação de estágio a mudança de local de estágio, mediante justificativa, quando as normas estabelecidas e o planejamento do estágio não estiverem sendo executados adequadamente.
- ✓ fazer sua auto avaliação.

4. DA ESTRUTURA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular do curso de Licenciatura em Física é considerado disciplina obrigatória, estruturado em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de licenciatura, de graduação plena e está sob a responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Horizonte.

O Estágio Curricular Supervisionado será desenvolvido em Escolas públicas de Educação Básica da Rede Municipal e Estadual de Ensino, sediadas nos municípios da 9ª. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento Educacional (CREDE 9), sob a orientação e acompanhamento do professor a frente da disciplina “Estágio Supervisionado”, bem como dos professores da área de Física e totalizará 400 horas, estruturado em quatro momentos: Estágio I, II, III e IV, conforme tabela abaixo e inicia-se no 5º semestre.

Tabela 7: Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Física **Quinto Semestre**

Nome	Créditos	Carga horária
Estágio Supervisionado I	20	100
Estágio Supervisionado II	20	100
Estágio Supervisionado III	20	100
Estágio Supervisionado IV	20	100

Carga Horária total do Estagio Supervisionado	**400**

Como já foi apontado, os estágios acontecerão sob a orientação de um professor do curso com o qual os alunos deverão ter encontros semanais durante os quais receberão todas as orientações necessárias a realização das atividades referentes a referida disciplina. Esses encontros serão momentos de reflexão-ação, individuais ou coletivos, sobre as atividades desenvolvidas no Estágio Curricular Obrigatório, estimulando a formação de professores reflexivos, pesquisadores e autocríticos; abordadas as questões relacionadas à postura, ao desenvolvimento do conteúdo, a relação professor-aluno e à avaliação do ensino e da aprendizagem. Nesse aspecto, os professores das disciplinas Estágio I a IV deverão trabalhar de forma integrada com os professores de Didática, Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento, por exemplo, em uma profícua e salutar troca de experiências.

Nessas disciplinas, o futuro professor realizará observações em sala de aula nas escolas de Ensino Fundamental e Médio, preparará planos de aula, fará análise do material didático e ministrará aulas sob a supervisão do professor da escola onde o estágio se desenvolve. Elaborará seu diário de campo, no qual constarão todas as observações feitas em salas de aula: tudo o que ele ouviu, viu e a reflexão acerca das situações por ele observadas.

No decorrer das 400 horas referentes aos Estágios I a IV, atuará como o agente elaborador de atividades, ministrará/auxiliará aulas, organizará e corrigirá exercícios, avaliações, materiais didáticos e pedagógicos, devendo também participar, na medida do possível, do projeto educativo e curricular da escola onde realiza o estágio. Ao final de cada semestre, o aluno apresentará relatório circunstanciado de todas as suas atividades.

Para atender ao que foi exposto, o Estágio Supervisionado terá a seguinte formatação:

- ✓ **Estágio Supervisionado I** - Disciplina de 100 horas realizada no 5º período do curso. Destina-se ao diagnóstico da escola-campo de Estágio - conhecimentos acerca do Projeto Pedagógico, da organização e gestão escolar; sobre as relações com os sujeitos educativos, da Escola/comunidade - e à *observação* da realidade escolar e da docência em Física nas duas últimas séries do Ensino Fundamental. Depois de realizar a observação, o estagiário produzirá um relatório final no qual deverá constar, para além das suas observações, uma análise crítica do que foi vivenciado em relação às posturas da comunidade escolar, em especial dos professores e dos alunos e do PPP da escola. Realizar reflexões sobre o que foi vivenciado, externando-as num documento em que estejam registradas suas ideias, concepções pedagógicas, consciência social e crítica. Para realização das atividades do Estágio Supervisionado I, ver APÊNDICES)

- ✓ **Estágio Supervisionado II (100 h)**- Disciplina de 100 horas realizada no 6º período do curso. Neste momento os estagiários realizarão a observação participante de aulas de Física no Ensino Fundamental (anos finais), como preparação das ações de regência iniciando a docência no Ensino Fundamental, nas salas de aula observadas. Preparação e execução dos planos de aula. Poderão fazer ainda avaliação de livros didáticos de Ciências, com foco no conteúdo destinado a Física. Elaboração de relatório Final do estágio de Regência. Para realização das atividades dp Estágio Supervisionado I, ver APÊNDICES)
- ✓ **Estágio Supervisionado III (100 h)** - Disciplina de 100 horas realizada no 7º período do curso. Destina-se a Iniciação à docência no ensino médio. Para tanto o estagiário fará o diagnóstico da escola-campo de Estágio - conhecimentos acerca do Projeto Pedagógico, da organização e gestão escolar; sobre as relações com os sujeitos educativos, da Escola/comunidade - e à *observação* da realidade escolar e da docência em Física no Ensino Médio. Depois de realizar a observação, o estagiário produzirá um relatório final no qual deverá constar, para além das suas observações, uma análise crítica do que foi vivenciado em relação às posturas da comunidade escolar, em especial dos professores e dos alunos e do PPP da escola. Realizar reflexões sobre o que foi vivenciado, externando-as num documento em que estejam registradas suas ideias, concepções pedagógicas, consciência social e crítica. Para realização das atividades do Estágio Supervisionado I, ver APÊNDICES)
- ✓ **Estágio Supervisionado IV III (100 h)** - Disciplina de 100 horas realizada no 8º período do curso. Neste momento os estagiários realizarão a observação participante de aulas de Física no Ensino Médio, como preparação das ações de regência iniciando a docência na última Etapa da Educação Básica, nas salas de aula observadas. Preparação e execução dos planos de aula. Poderão fazer ainda avaliação do livros didáticos de Física, Observando a organização curricular do ensino médio e suas repercussões na escola. Elaboração de relatório Final do estágio de Regência. O professor responsável pela disciplina pode optar pela realização de oficinas oferecidas nas escolas aos alunos que pertençam a esse nível de ensino ou de iniciação ao conteúdo de Física para alunos do Ensino Fundamental. Para tanto, o estagiário deve elaborar e implementar um projeto de trabalho e/ou sequência didática referente a um dado conteúdo de Física. Para realização das atividades do Estágio Supervisionado I, ver APÊNDICES)

5.DA FREQUÊNCIA

A frequência nas disciplinas de Estágio Supervisionado obedecerá aos seguintes critérios:

I - a frequência exigida para as disciplinas de Estágio Supervisionado será de 100% da carga horária, tanto para as atividades desenvolvidas na Universidade quanto na Unidade Concedente de Estágio, conforme disposto no cronograma das respectivas disciplinas, para as atividades presenciais do Curso;

II - no Estágio não há justificativa de faltas, excetuando-se os casos previstos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação do IFCE

III - no caso de justificativa de faltas prevista no inciso anterior, o acadêmico deverá repor a carga horária correspondente ao período de sua ausência, tanto nas atividades desenvolvidas na Universidade e quanto naquelas realizadas na Unidade Concedente de Estágio, desde que esta reposição seja estabelecida em acordo com o Professor Orientador de Estágio, o Acadêmico e/ou a Unidade Concedente de Estágio;

IV - a frequência do Acadêmico em atividades na Unidade Concedente de Estágio será registrada em formulário próprio (conforme pode ser observado no Apêndice C deste documento), controlada pelo Professor Supervisor de Estágio e pelo Professor Orientador, sendo registrada no diário de classe das disciplinas de Estágio Supervisionado na forma de dispensa.

A reprovação por insuficiência de frequência implica na repetição integral das atividades de Estágio no semestre/ano letivo seguinte, mediante nova matrícula.

6. SOBRE AVALIAÇÃO

O discente estagiário será avaliado em cada uma das disciplinas de Estágio Supervisionado, pelo professor orientador, pelo professor supervisor e pelo orientador, e fará sua auto avaliação, considerando-se três situações/critérios:

I **– desempenho nas atividades teórico-práticas promovidas e/ou solicitadas pelo Professor Orientador ao longo da disciplina** (qualidade no trabalho, responsabilidade, interesse, autocrítica, zelo, autodesenvolvimento, criatividade, iniciativa, planejamento, organização, cumprimento das atividades planejadas, entre outros aspectos). Esta avaliação será realizada pelo Professor Orientador e será condizente com o processo de orientação ao longo do desenvolvimento do estágio.

II – Pelo **Professor Supervisor** conforme critérios e pontuação estabelecidos pelo Professor da disciplina de Estágio Supervisionado/Professor Orientador, levando em conta as especificidades de cada disciplina.

III - Apresentação do **Relatório Final** de acordo com as orientações estabelecidas pelo professos orientador.

- ✓ A nota final do aluno em cada uma das disciplinas de Estágio será obtida da seguinte forma: $MP = 2\ x\ N1 + 3\ x\ N2 : 5$. Para realização das atividades do Estágio Supervisionado I, ver APÊNDICES)

O Acadêmico que não obtiver nota final superior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero) em cada uma das disciplinas de Estágio, deverá cursá-las novamente, implica na repetição integral das atividades de Estágio no semestre/ano letivo seguinte, mediante nova matrícula. Dada a especificidade do Estágio, não haverá avaliação de recuperação, segunda chamada ou regime de dependência, previstos para as demais disciplinas.

7. REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO

O estagiário em atividade docente regular na educação básica, poderá ter reduzida, nos termos do que dispõe o Parecer CNE/CP 28/2001, a carga horária do Estágio Curricular Supervisionado até o máximo de 200 horas, distribuídas de forma proporcional pelo professor orientador durante os quatro estágios. Cabe ao estudante requerer à coordenação de curso a redução de carga horária devida.

Nesse sentido, o estagiário que já trabalha como docente, no mínimo há 1 ano, tem o direito a requerer a redução da carga horária de Estágio, quando estiver matriculado no 5º Semestre do curso de Licenciatura em Física.

Procedimento:

- Apresentar o Formulário de Requerimento, solicitando a redução de carga horária do Estágio.
- Ao referido Formulário a Declaração da escola em que trabalha; ele deve conter, no mínimo, identificação, função docente, nível, disciplina em que atua e tempo de serviço. A escola deve ser reconhecida pelo órgão competente.
- A coordenação do curso receberá a documentação e o pedido de redução da carga horária, avaliará o pedido e emitirá o deferimento ou indeferimento do mesmo.
- Uma vez deferido o processo, o professor orientador determinará as etapas e as atividades a serem cumpridas pelo acadêmico.
- Uma vez indeferido o processo, o Acadêmico deverá cumprir todas as etapas e atividades relativas ao Estágio Curricular Obrigatório, objeto deste documento.
- **Observação:** O acadêmico deverá estagiar no nível de ensino no qual não tenha lecionado, ou seja, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ou do 1º ao 3º ano do Ensino Médio.

CONSIDERACÕES GERAIS

O estudante deverá concluir o Estágio Curricular Obrigatório no prazo máximo de conclusão do Curso de Licenciatura em Física previsto no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos do IFCE.

As presentes normas e orientações poderá ser revisado e modificado pelo Colegiado do Curso sempre que constatadas necessidades relevantes.

Os casos omissos neste regulamento serão apresentados pelo Professor Responsável pelas Atividades de Estágio e analisados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Física. Caso o Colegiado do Curso de Licenciatura em Física não tenha condições de deliberar sobre os casos omissos, estes serão remetidos às instâncias superiores.

REFERENCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Referenciais curriculares nacionais dos cursos de Bacharelado e Licenciatura**, Brasília, 2010.

_____, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Resolução CNE/CP n° 01**, de 18 de fevereiro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura e graduação plena.

_____, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Resolução CNE/CP n° 02**, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

_____, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Resolução CNE/CES 9,** de 11 de março de 2002, Conselho nacional de educação, Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Física.

_____, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Resolução CNE/CP 9/2001,** de 18 de janeiro de 2002, Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura, graduação plena.

_____, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Parecer CNE/CP 28/2001,** de 18 de janeiro de 2002, Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura, de graduação plena.

_____, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Parecer CNE/CES 1.304/2001,** de7 de dezembro de 2001, Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação, Diretrizes Nacionais Curriculares para os cursos de Física.

_____, Lei nº. 11.788, de 25 de agosto de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Disponível em: 2010/2008/Lei/L11788.htm>.. Acesso em: 05 maio 2017.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. **Regulamento da Organização Didática –** ROD. Fortaleza, 2015. 63p.

PICONEZ, Stela. **A prática de ensino e o estágio Supervisionado.** Campinas: Papirus, 2001.

PIMENTA, Selma G. **O Estágio na Formação de Professores:** Unidade teoria e prática. São Paulo: Cortez, 2001.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e Docência**. São Paulo: Cortez, 2004.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO ESTAGIÁRIO AO PROFESSOR SUPERVISOR

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Horizonte

CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

HORIZONTE, ___ de _____ de _____

Senhor(a) Professor(a) Supervisor(a),

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Física do *Campus* Horizonte do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia (IFCE), apresenta a Vossa Senhoria o(a) discente do Curso de Licenciatura em Física _____, Matrícula nº _____, natural de _____, residente à: _____, na cidade de _____, portador do RG nº _____, CPF: _____, telefone(s) _____, e-mail: _____, que tem interesse em cumprir suas atividades de Estágio Supervisionado ____ no período de ____ /____/____ a ____/ ____ /____ , junto a Escola _____, sob sua supervisão, comprometendo-se a cumprir as normas referente ao estágio durante o período de efetivação do mesmo.

Sem mais, colocando-me à disposição de V. Sa. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, apresento meus mais atentos cumprimentos.

_____

Professor

._____

ORIENTADOR de Estágio do Curso de Física – IFCE-Campus Horizonte

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

TERMO DE ACEITE DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

HORIZONTE, ___ de _____ de _____

Autorizamos o(a) aluno(a) _____,
matrícula nº:_____, matriculado(a) no Curso de Licenciatura em Física, a realizar suas atividades de Estágio Supervisionado _____ em nossa Instituição Escolar.

AUTORIDADE ESCOLAR COM CARIMBO
(Diretor(a), Vice-Diretor(a), Coordenador(a) Pedagógico(a))

NOME: _____
ASSINATURA: _____

Carimbo da escola

NOME DA ESCOLA: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CEP: _____
CIDADE: _____ TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

Obs: O Termo de Aceite deverá ser entregue no início do estágio, ao Professor Orientador de estágio do Curso de Física **–** *Campus* Horizonte.

FICHA DE FREQUÊNCIA

CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

FICHA DE FREQÜÊNCIA - ESTÁGIO SUPERVISIONADO _____

ATIVIDADE: ( ) **Observação ( ) Regência**

PERÍODO:___/___/____ a ____/____/____

Escola: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Estagiário (a): _____

Telefone: _____

DATA	HORÁRIO	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO

Total de dias letivos: _____ Total de carga horária: _____

_____

Estagiário(a)

_____

Professor Supervisor

DIÁRIO DE CAMPO - ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

DIÁRIO DE CAMPO - ESTÁGIO SUPERVISIONADO _____

Estagiário: _____

Local de Realização do Estágio: _____

Professor Orientador: _____

Professor Supervisor (Se for o caso):_____

Data da Visita: ____/_____/_____ Duração: _____ às _____

OBJETIVO DA VISITA/OBSERVAÇÃO:

CONTATOS ESTABELECIDOS:

RELATO DA VISITA:

REFLEXÕES SOBRE A VISITA:

DIAGNÓSTICO DA ESCOLA-CAMPO - DADOS PARA O RELATÓRIO FINAL

CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Diagnóstico da Escola-campo - Dados para o Relatório Final

Estagiário (a): _____

Nº da matrícula: _____

Endereço residencial: _____

Telefone: _____ E-mail _____

Orientador do Estágio: _____

Escola-campo:_____

Endereço:_____

Bairro:_____Município:_____

CEP: _____

Data da fundação: _____

Horário de funcionamento: _____

Número de salas de aula _____

Níveis de ensino ministrados: _____

NÍVEIS DE ENSINO	Nº DE ALUNOS
Educação Infantil	
Ensino Fundamental I	
Ensino Fundamental II	
Ensino Médio	
Ensino Profissionalizante	
Educação de Jovens e Adultos	

1. Descrição da comunidade onde se localiza a instituição educacional (moradias, transportes, centros de lazer e cultura, comércio, serviços públicos e outros aspectos que julgar convenientes).

_____

_____

_____
_____
_____
_____
_____

2. Profissionais que trabalham na instituição educacional

TIPO DE FUNÇÃO	Nº DE PROFISSIONAIS
Diretor	
Vice-Diretor	
Coordenador Pedagógico	
Orientador Educacional	
Professor	
Serviços Gerais	
Inspetor de Alunos	
Segurança	
Secretário	
Merendeira	
Zelador	
Outros	

3. Descrição da instituição educacional (tipo de prédio, dependências, conservação, limpeza, merenda, biblioteca, laboratório, zeladoria, salas, ambiente dos professores, sala de vídeo e outros aspectos que julgar importantes).

_____
_____
_____
_____
_____

4. Colegiados e organizações escolares:

TIPO	Nº DE COMPONENTES	O QUE FAZ
Núcleo Gestor		
Conselho Escolar		
Grêmio Estudantil		

Conselho de Classe/Série//Ciclo		

5. Resumo do Projeto Pedagógico da Instituição Educacional.

6. Síntese da forma como a equipe gestora administra a Instituição Educacional.

7. Síntese da forma como a equipe pedagógica coordena as atividades didático-pedagógicas.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DA SALA DE AULA

CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Roteiro de Observação para a sala de aula - Dados para o Relatório Final.

1) Quanto ao Plano da disciplina e/ou Plano de aula. (Se conheceu o Plano de Disciplina e ou Roteiro das aulas do (a) professor (a) observado (a). Se as atividades desenvolvidas durante as aulas foram planejadas ou trabalhadas de forma improvisada).

2) Quanto ao estudo da realidade. (Comentar se as aulas foram contextualizadas e problematizadas).

3) Quanto à organização e sistematização dos conhecimentos. Comentar se houve

- clareza nas exposições;
- interação teoria-prática;
- utilização de recursos didático-pedagógicos;
- estratégias (in) adequadas.

4) Avaliação nas diferentes etapas. (Se os conceitos trabalhados foram avaliados durante a aula; se houve preocupação com a construção do conhecimento).

5) Quanto ao Professor. (Se foi claro na exposição do conteúdo; posicionou-se como expositor do conteúdo ou mediador de aprendizagem, procurando sondar inicialmente os conhecimentos prévios dos alunos sobre o conteúdo; se foi claro nos objetivos a atingir na aula; se possibilitou a interação dos alunos; se houve preocupação com a aprendizagem dos alunos; e se propiciou momento para esclarecimento de dúvidas).

6) Quanto aos alunos. (Apresentaram-se motivados, participativos, interessados e criativos ou se demonstraram indiferenças às aulas).

7) Recursos (materiais) didáticos para o aluno. (De que forma é utilizada, se existe livro didático ou apostila adotados; escrever sobre o material de pesquisa utilizado pelos alunos durante as aulas.

8) Bibliografia utilizada pelo professor. (De que forma ele a utiliza; se só para pesquisa e apoio, se o aluno tem acesso).

Outras observações relevantes:

_____

_____

_____

MODELO DE PLANO DE AULA

CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Estágio Curricular Supervisionado _____

PLANO DE AULA - Anexado ao Relatório Final de acordo com o semestre

1. Identificação

Nome do(s) Estagiário(s)	**Campo de Estágio:**	**Ano:**

Data:	**Horário:**	**Tema:**

1. Identificação

Nome do(s) Estagiário(s)	**Campo de Estágio:**	**Ano:**

Data:	**Horário:**	**Tema:**

2. Objetivos

2.1. Geral

3. Competências/habilidades

3. 1Conteúdos

4. Metodologia

5. Recursos

6. Avaliação

7. Referências Bibliográficas

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

RELATÓRIO FINAL

CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Estágio Curricular Supervisionado - ESTRUTURA DO RELATÓRIO FINAL

O Relatório Final do Estágio Supervisionado visa apresentar as atividades teóricas e práticas desenvolvidas pelo aluno no decorrer desta disciplina. O trabalho deverá ser encadernado, claro, coerente e estruturado na ordem descrita abaixo:

1.1 - Parte Pré-textual

- Capa;
- Folha de Rosto;
- Folha de Dedicatória (opcional);
- Folha de Agradecimentos (opcional);
- Epígrafe (opcional);
- Folha de Sumário.

1.2 - Parte Textual

- Sumário
- Introdução
- Desenvolvimento;
- Considerações finais.

1.3 - Parte Pós-textual

- Referências Bibliográficas;
- Anexos.

2- DETALHES SOBRE A PARTE TEXTUAL

- Introdução

Parte inicial do texto que dá uma visão geral do conteúdo do relatório. Deve explicar claramente seu objetivo e contextualização.

ATENÇÃO: A introdução é redigida depois de escrito todo o relatório porque, no decorrer da escrita, algumas coisas vão surgindo em relação ao que você pensou inicialmente.

- Desenvolvimento

A palavra “desenvolvimento” não aparece como título dessa parte, mas sim, os títulos dos capítulos ou seções.

Neste item você vai inserir os dados de todos os Documentos (ficha) que fez seus registro no decorrer do Estágio: Diário de Campo/Relatório de Observação (Escola e Sala de Aula), indicando os dias da execução e incluir os planos de aula (Quando for o caso).

Os títulos (ou seja, capítulos ou seções e suas subseções) devem ser separados do texto que os precede ou que os sucede por dois espaços de 1,5. O indicativo numérico de uma seção ou capítulo precede seu título, alinhado à esquerda, separado do texto por um espaço de caractere. Para evidenciar a sistematização do conteúdo do trabalho, deve-se adotar a numeração progressiva para as seções do texto. Os títulos dos capítulos ou seções primárias, por serem as principais divisões de um texto, devem iniciar em folha distinta (separada). Destacam-se gradativamente os títulos dos capítulos ou seções, utilizando o recurso de negrito e letras maiúsculas. Já para as subseções, utilizar letras maiúsculas e minúsculas. A fonte do texto deve ser Times ou Arial tamanho 12 com espacejamento 1,5.

- Considerações finais

Esta é a parte final do texto, na qual o estagiário deve apresentar:

a) As principais conclusões alcançadas com o Estágio, ou seja, o significado dos dados mais relevantes observados ou coletados;

b) Como as atividades foram importantes para a formação acadêmica;

c) Como as expectativas teóricas se comportaram na prática, ressaltando, assim, a importância dos conhecimentos (teóricos) obtidos no curso e que o ajudaram durante o desenvolvimento do estágio ou até mesmo dos conhecimentos (práticos) obtidos no estágio;

d) Ressaltar o momento da execução/regência em sala: encantos e desencantos;

e) Perspectivas futuras.

- Referências bibliográficas

Elemento obrigatório, que consiste num conjunto padronizado de elementos descritivos retirados de um documento. É a listagem, em ordem alfabética, das publicações utilizadas para a elaboração do relatório.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

- Anexos

ALERTA ANTES DA IMPRESSÃO/E OU ENTREGA DEFINITIVA DO RELATÓRIO:

1. **Ler todo o relatório –** fazer uma revisão ortográfica.

2. **Todo o texto com espaçamento 1,5** entre linhas, não adicionar espaço entre parágrafos.

3. **Fonte** : Arial ou Times New Roman **– tamanho**: 12.

4. **Cor da fonte (texto):** preto.

5. **Cor de figuras** - pode ser colorido **–** exemplo símbolo do IFCE; tabelas, [...].

6. **Citações**: fora do texto com mais de 3 LINHAS. **Tamanho da fonte**: 10 ou 11; **fonte igual ao texto corrido**: Arial ou Times New Roman. Espaço simples, sem parágrafos, sem aspas, com recuo de 4 cm.

7. **Enumerar as páginas** (canto superior direito) - A contagem das páginas é a partir da folha de rosto (mas não aparece a enumeração da folha de rosto e do sumário).

8. **Imprimir no formato de PDF** (para não alterar a formatação)

9. **Imprimir em folha branca (A4)** - impressão só frente da folha, exceto sumario se houver necessidade de mais de uma lauda.

10. **Encadernar com capa transparente.**

LEMBREM-SE TODOS OS MOMENTOS FAZEM PARTE DESTE RELATÓRIO. QUE INCLUSIVE PODE SER COMPOSTO COM FOTOS.

ANEXO 2 - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

MARÇO/2018

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC)
DE LICENCIATURA EM FÍSICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS HORIZONTE

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do curso de Licenciatura em Física, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, Campus de Horizonte.
Art. 2º - O TCC é considerado requisito para a obtenção de grau e diploma.

CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES

Art. 3º - O TCC tem por finalidade consolidar o interesse pela Pesquisa e pelo Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Pedagógico peculiares às áreas do Curso, com base na articulação entre teoria e prática, pautando-se pelo planejamento, pela ética, organização e redação do trabalho científico.

CAPÍTULO III – DA CONCEPÇÃO, DOS OBJETIVOS E DAS MODALIDADES

Seção I

Da concepção

Art. 4º - O TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um trabalho de pesquisa de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo.

§ 1º - O TCC deve ser desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações do Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFCE (IFCE, 2017) e outras complementares que venham a ser estabelecidas pelo Colegiado de Curso.
§ 2º - O TCC deve constituir-se em aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o curso.
§ 3º - O TCC consiste numa atividade individual do acadêmico, realizada sob a orientação docente e a avaliação de uma banca examinadora.
§ 4º - O processo estabelecido para a obtenção de dados pode ser realizado por mais de um acadêmico, desde que formalmente aceito pelo(s) professor(es) orientador(es) e claramente definidos e diferenciados os focos de estudo individual dos envolvidos.

Seção II

Dos objetivos

Art. 5º - O TCC tem como objetivo geral oportunizar aos acadêmicos o aprofundamento dos estudos científicos e pedagógicos nas áreas de conhecimento afins ao curso, proporcionando a instrumentalização para a pesquisa científica e para a prática docente.

Parágrafo único. De forma específica, o TCC tem como objetivos:

I – estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;
II – possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;
III – permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico científico e pedagógico do acadêmico;
IV – contribuir para a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica na formação de professores;
V – aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

Seção III

Das Modalidades

Art. 6º - Os Trabalhos de Conclusão de Curso podem ser apresentados na forma de monografia, artigo científico ou relatório científico referente a um produto educacional.

§ 1º Os trabalhos no formato de monografia, artigo científico e relatório científico deverão obedecer as normas de formatação vigentes do Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFCE (IFCE, 2017) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) referentes a este assunto.
§ 2º Os Trabalhos de Conclusão de Curso na forma de monografia deverão conter parte externa (capa) e interna (elementos pré-textuais, textuais e pós textuais) de acordo com o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFCE (IFCE, 2017, p. 26).
§ 3º Os Trabalhos de Conclusão de Curso na forma de artigo científico deverão conter os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais de acordo com o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFCE (IFCE, 2017, p. 87).
§ 4º Os Trabalhos de Conclusão de Curso na forma de relatório científico referente a um produto educacional deverão conter parte externa (capa) e interna (elementos pré-textuais, textuais e pós textuais) de acordo com o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFCE (IFCE, 2017, p. 96) e a apresentação do produto educacional deverá ser formalizada quando da defesa do TCC.
Mantém-se a necessidade de defesa do trabalho e avaliação do trabalho por uma banca constituída segundo Artigo 14º.

CAPÍTULO IV – DA ORIENTAÇÃO, DA APRESENTAÇÃO, DA COMPOSIÇÃO DA BANCA E DA AVALIAÇÃO

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Seção I

Da orientação

Art. 7º - A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso de Licenciatura em Física ou de área afim do quadro docente do IFCE **–** *Campus* de Horizonte, a ser denominado professor-orientador sob o **Formulário de confirmação orientação de TCC** (ANEXO 1). Recomenda-se que sejam escolhidos professores que possuam no mínimo especialização.

§ 1º - É admitida a orientação em regime de co-orientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmicos, orientadores e Coordenação de Curso). Nestes casos, o nome do co-orientador deve constar em todos os documentos, inclusive no trabalho final e o mesmo deve também constar no quadro docente do IFCE.

§ 2º - Cabe ao professor orientador acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos dos seus alunos, observando o cumprimento da frequência dos mesmos nos encontros realizados durante o semestre letivo sob o **Cronograma de Acompanhamento** (ANEXO 2);

§ 3º - O professor orientador poderá acumular até 4 (quatro) orientações em cada semestre letivo;

§ 4º - Será compromisso do docente, caso o orientando não conclua o TCC no prazo previsto, orientá-lo por mais 1 (um) semestre.

§ 5º - Para cada orientação, em curso no semestre letivo, serão computadas 01 (uma) hora-aula para o professor orientador conforme Regulamento de Carga Horária-Docente do IFCE, devendo a Coordenadoria do Curso, mediante **Formulário de distribuição de carga-horária docente no ensino** (ANEXO 3) a ser entregue pelo docente, lançado na respectiva carga horária decorrente da orientação do TCC do professor-orientador, bem como homologá-la junto ao Departamento de Ensino.

§ 6º - No caso da ausência do orientador ou de qualquer membro da Banca, faz-se obrigatória a presença de um substituto;

Art. 8º - Em um primeiro momento será facultado ao aluno a escolha do orientador;

§ 1º - Cabe ao orientando apresentar ao professor da disciplina o **Formulário de confirmação orientação de TCC** (ANEXO 1) assinado pelo Professor escolhido para o acompanhamento do TCC no primeiro mês da disciplina;

§ 2º Caso o aluno não consiga o orientador no prazo estabelecido pelo professor da disciplina (30 dias) o seu orientador será definido pelo Coordenador do Curso correspondente considerando aspectos específicos do projeto de pesquisa submetido;

Seção II

Da apresentação

Art. 9º - Para a apresentação do TCC, o aluno regularmente matriculado no curso deverá cumprir os seguintes requisitos:

§ 1º - obter nota superior a três (3) na média da N1, a qual se caracteriza como a primeira parte da Disciplina ministrada de forma presencial pelo responsável (professor da disciplina);

§ 2º - tiver um mínimo de 75% de frequência às sessões de orientação previstas ou trabalhos práticos, cabendo ao professor orientador a responsabilidade da aferição da presença;

§ 3º - obter o deferimento da solicitação escrita do professor orientador ao Professor responsável pela disciplina para a **Deferimento do orientador para apresentação oral do tcc** (ANEXO 4), com a antecedência mínima de 15 (quinze dias) da semana definida para defesa;

§ 4º - responsabilizar-se pela elaboração de seu TCC por meio do **Carta de anuência** (ANEXO 5);

§ 5º - cumprir os prazos estipulados pelo professor da Disciplina de TCC para a entrega do seu trabalho para a apresentação oral e da versão final do referido trabalho.

Art. 10º O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita e oral (exposição perante banca avaliadora).

Art. 11º - O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita, encadernada, a cada membro da banca com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias em relação à data prevista para a apresentação oral.

§ 1º - O trabalho deverá ser redigido, obrigatoriamente, de acordo com Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFCE (IFCE, 2017), disponibilizado no site da biblioteca do IFCE - *Campus* de Horizonte.

Art. 12º - A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora por meio da análise do trabalho escrito e de apresentação oral.

§ 1º - O tempo de apresentação do TCC pelo acadêmico será de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco minutos), sem tolerância.

Art. 13º - A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pelo Colegiado de Curso e divulgado pela Coordenação de Curso, sendo composto de três momentos:

I - apresentação oral do TCC pelo acadêmico;
II - fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;
III - escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.
§ 1º - A critério da banca, o estudante poderá ser arguido por um prazo máximo de 20 (vinte) minutos.
§ 2º - Aos estudantes com necessidades específicas facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do TCC.
§ 3º - As apresentações orais dos TCC ocorrerão no último mês que compõe o último período letivo do curso, conforme cronograma estabelecido e divulgado pelo responsável pela disciplina.

Art. 14º - Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o discente deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca.

Art. 15º - Após as correções solicitadas pela Banca Avaliadora e com o aceite final do Professor Orientador, o acadêmico entregará à Biblioteca do Campus uma cópia do TCC em formato eletrônico e em arquivo.pdf.

Parágrafo único. Após a defesa, o discente terá o prazo de até 20 (vinte) dias para realizar as correções sugeridas pela banca examinadora e entregar um exemplar da versão final do TCC em Cd-Rom (PDF e Word) na Biblioteca com **Carta de anuência** (ANEXO 5) assinada pelo orientador, a contar da data da apresentação oral.

Art. 16º - O TCC somente será considerado concluído quando o acadêmico entregar, com a anuência do orientador, a versão final e definitiva, conforme previsto no Art. 15º.

Seção III

Da Banca Examinadora

Art. 17º - A Banca Avaliadora será composta por 3 (três) membros titulares a serem identificados no **Termo de confirmação dos componentes para a Banca Examinadora do TCC** (ANEXO 6).

§ 1º - O Professor Orientador será membro obrigatório da Banca Avaliadora e seu presidente.

§ 2º - A escolha dos demais membros da Banca Avaliadora fica a critério do Professor Orientador e do orientando;

§ 3º - O co-orientador poderá compor a Banca Avaliadora, porém sem direito a arguição e emissão de notas, exceto se estiver substituindo o orientador.

§ 4º - A critério do orientador, poderá ser convidado um membro externo ao campus/Instituição, desde que relacionado à área de concentração do TCC e sem vínculo com o trabalho a ser avaliado.

§ 5º - Ao presidente da banca compete lavrar a Ata.

§ 6º - Todos os membros da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

§ 7º - Os membros da banca farão jus a uma declaração emitida pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.

§ 8º - O Professor da Disciplina não, necessariamente, deverá participar das Bancas, a não ser que seja convidado pelo discente ou orientador para compor a mesma.

Seção IV

Da Avaliação

Art. 18º - A aprovação do acadêmico no TCC é definida pela Banca Examinadora:

§ 1º - Os critérios de avaliação envolvem:

a) no trabalho escrito - a organização estrutural; a linguagem concisa; a argumentação coerente com o referencial teórico, com aprofundamento conceitual condizente com o nível de produção esperado para um trabalho final de graduação; a correlação do conteúdo com o curso; a correção linguística e o esmero científico/pedagógico;

b) na apresentação oral - o domínio do conteúdo, a organização da apresentação, a capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.

§ 2º - A banca irá deliberar, após apresentação e arguição públicas, sobre a aprovação ou não do trabalho. Nesse sentido, podem existir três possíveis resultados:

(1) aprovação

(2) aprovação com alterações;

(3) reprovação.

No primeiro caso, será atribuída uma nota para o trabalho entre 60 e 100 pontos. *No segundo caso,* o estudante deverá efetuar as modificações indicadas pela banca, com o auxílio do orientador e enviar a nova versão do trabalho aos membros da banca, sem a necessidade de nova defesa. Cada membro da banca irá se pronunciar, por escrito, ao orientador, informando a nota obtida pelo trabalho. A nota final será a média aritmética das notas dos membros da banca. *No terceiro caso,* o estudante deverá fazer outro trabalho de conclusão de curso ao longo do ano letivo seguinte e refazer todo o processo de avaliação por meio da nova banca. Nesse caso, é facultado ao estudante a troca de orientador.

§ 4º - Será considerado APROVADO o aluno que obtiver média igual ou maior a 7,0 (sete), sendo a N1 (Peso 1) a nota referente à primeira etapa da disciplina ministrada presencialmente (20 h/a) pelo professor de TCC e a N2 (Peso 2) a nota da Banca Examinadora conforme **Ficha da Avaliação da Banca** (ANEXO 7).
§ 5º- Cada membro da Banca Examinadora expressará sua avaliação do TCC apresentado, mediante a atribuição de notas, sob orientação de **Ficha da Avaliação da Banca** (ANEXO 7), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com as quais será feita a média aritmética. Esta nota refere-se à N2.
§ 6º - O aluno que obtiver “aprovação com alterações” e média final inferior a 7,0 (sete) na disciplina deverá ser submetido à Avaliação Final (AF), a qual consistirá na Avaliação das correções orientadas pela Banca Examinadora (N2), a qual será efetivada pelo professor responsável pela disciplina e/ou o orientador do aluno no prazo de até 2 semanas.
§ 7º - O presidente da Banca Examinadora deverá entregar ao professor da disciplina a **Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso** (ANEXO 8) devidamente assinada pelos seus membros e o resultado da avaliação feita a respeito da apresentação oral do TCC pelo graduando.
§ 8º - Orienta-se que a titulação mínima para participação do membro da Banca seja de Especialista.
§ 9º - Cabe ao professor orientador e aos demais membros da Banca estarem presentes **obrigatoriamente** no dia marcado para defesa do discente, ou em casos de ausência deve haver um substituto presente na Banca.

V CAPÍTULO
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19º - Fica vedada a participação do aluno na cerimônia de colação de grau caso não tenha cumprido o prazo estabelecido no Artigo 15º; deste regulamento;
§ 1º - No ato da entrega do TCC na biblioteca, o aluno deverá entregar o formulário impresso de constatação de correção pelo orientador devidamente assinado, ou seja, a **Carta de Anuência** (ANEXO 5) e a **Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso** (ANEXO 8).
Art. 20º - Após a entrega do TCC à Biblioteca e do **Carta de Anuência** (ANEXO 5), o discente deverá protocolar o **Termo de entrega do TCC à Biblioteca** (ANEXO 9) assinado pela biblioteca, e a cópia do "nada consta" da Biblioteca encaminhado ao Professor da Disciplina de TCC, protocolada na Recepção do *Campus* Horizonte, para que a nota final do aluno seja devidamente lançada no Sistema Acadêmico.

Art. 21º - O lançamento da nota final no Sistema Acadêmico está condicionada à entrega da versão final do TCC à Biblioteca devidamente acompanhado com a **Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso** (ANEXO 8).

Art. 22º - Cabe ao Colegiado de Curso a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TCC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e definições de instâncias superiores.

Art. 23º - Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, ouvidos a Coordenação de Curso e o Professor Orientador, se for o caso.

Art. 24º - Estas Normas entram em vigor na data de sua aprovação pela Direção Geral do IFCE – C*ampus* de Horizonte.

_____

Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota
Diretor Geral do Campus Horizonte

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CAMPUS DE HORIZONTE
DEPARTAMENTO DE ENSINO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

HORIZONTE, ___ de _____ de 20____.

Para:
Professor (a): _____
Responsável pelos Trabalhos de Conclusão de Curso
Curso de _____
Prezado (a) Professor (a): _____,

Venho por intermédio deste informar-lhe sobre meu consentimento em orientar a proposta de Trabalho de Conclusão de Curso que apresenta como tema provisório _____, a ser desenvolvido pelo (a) aluno (a) _____, sob matrícula de nº_____.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Horizonte, _____ de _____ de 20____.

Atenciosamente,

_____
Professor (a) Orientador (a)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CAMPUS DE HORIZONTE
DEPARTAMENTO DE ENSINO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ANEXO 2: CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO

DATAS	PONTOS DIS-CUTIDOS	ENCAMINHAMENTOS	RUBRICA DO ORIENTADOR	RUBRICA DO ORIENTANDO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CAMPUS DE HORIZONTE
DEPARTAMENTO DE ENSINO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA-HORÁRIA DOCENTE NO ENSINO

Professor:
Regime de trabalho: 40h ( ) 40/DE ( ) 20h ( )
Semestre: 201____.____

CARGA-HORÁRIA NO ENSINO		
01	Nº de disciplinas:	
02	Carga-horária em sala de aula:	
03	Carga-Horária para planejamento, preparação de atividades, estudo, etc. *(70% da CH em sala de aula):*	
04	Orientação de TCC? Quantos alunos? *(registrar 01h semanal para cada orientando)*	
05	Horas semanais dedicadas a atendimento ao aluno:	

Na tabela abaixo marque os dias e horários dedicados às atividades acima elencadas considerando a seguinte legenda: 01 – CH em sala **02 –** Planejamento, preparação... **03 –** Orientação TCC**04 -** Atendimento ao aluno.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

N.	NOME DO ALUNO	NOME DO PROJETO	CURSO	ANO DE INGRESSO
1				
2				
3				

_____
Assinatura do Professor

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CAMPUS DE HORIZONTE
DEPARTAMENTO DE ENSINO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ANEXO 4 – DEFERIMENTO DO ORIENTADOR PARA APRESENTAÇÃO ORAL DO TCC

Horizonte, ___ de _____ de 20____.

Declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) _____ _____, sob o número de matrícula _____, regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Física, **sob minha orientação**, está apto a apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado _____ _____.

Horizonte, ___ de _____ de 20____.

_____
NOME DO ORIENTADOR

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CAMPUS DE HORIZONTE
DEPARTAMENTO DE ENSINO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ANEXO 5 - CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, _____, aluno (a) concludente do Curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Horizonte, Matrícula _____, declaro para os devidos fins que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado _____ _____, defendido no dia ____ de _____ de 20___; o qual está sendo entregue em CD-ROM à Biblioteca da instituição contendo uma versão em DOC e outra em PDF, foi desenvolvido por mim em sua totalidade, respeitando, assim, os princípios éticos da pesquisa científica e tendo sido lida e revisada a versão final do presente trabalho pelo orientador (a) _____, o (a) qual subscreve, assinando o presente documento, autorizando o depósito desta VERSÃO FINAL junto à Biblioteca do Campus Horizonte – IFCE, ciente que minha nota será lançada no Sistema Acadêmico após a entrega de tal documento, tendo o prazo de até sessenta (60) dias após a defesa para tal depósito.

Horizonte, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do Aluno Concludente/Autor do TCC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CAMPUS DE HORIZONTE
DEPARTAMENTO DE ENSINO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ANEXO 6 - TERMO DE CONFIRMAÇÃO DOS COMPONENTES PARA BANCA EXAMINADORA DO TCC

BANCA EXAMINADORA

Nome do aluno (a):	Matrícula:
Título do TCC:	
Orientador (a):	
Co-orientador (a):	

Nomes de dois (02) professores e/ou profissionais para compor a banca examinadora do TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (indicar a titulação e a instituição a que pertence).

Nome (completo e titulação)	DATA	Assinatura

O termo dos componentes deverá conter dois nomes de professores e/ou profissionais com titulação mínima, preferencialmente, de Especialista que farão parte da Banca. Os profissionais indicados deverão estar cientes que a apresentação do projeto acontecerá entre os dias _____ de _____ (horário e local a confirmar). Caso haja algum impedimento em relação aos nomes sugeridos, a Coordenação do Curso _____ indicará outro componente. Ressalta-se que o professor orientador será comunicado sobre a conclusão desse processo.

HORIZONTE, ____ de _____ de 20_____.

_____
ASSINATURA DO ORIENTADOR
_____
Orientador (a) do TCC (Assinatura legível)

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CAMPUS DE HORIZONTE
DEPARTAMENTO DE ENSINO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ANEXO 7 – FICHA DA AVALIAÇÃO DA BANCA

Tema do TCC:	
Aluno (a):	
Orientador (a):	
Professor do TCC:	
Examinador:	

AVALIAÇÃO DO TRABALHO CIENTÍFICO

Quesitos avaliados	Pontuação	
	Valor	Nota
Resumo (descreve os itens do trabalho; palavras-chave adequadas)	1,0	
Introdução (fundamentação teórica clara e concisa; objetivo coerente)	1,0	
Aspectos metodológicos	1,0	
Resultados (quando tabelas ou gráficos analisar a relevância, adequação ao dado e se título coerente) Discussão e conclusão (de acordo com o tipo de pesquisa)	3,0	
Formatação dentro das normas exigidas pela ABNT	0,5	
Referências segundo as normas da ABNT	0,5	
TOTAL	7,0	

AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL

Quesitos avaliados	Pontuação	
	Valor	Nota
Conhecimento teórico do conteúdo	1,0	
Adequação do conteúdo à sequência do trabalho científico	0,5	
Capacidade de comunicação	0,5	
Obediência ao tempo estabelecido	0,5	
Adequação do material visual á apresentação científica	0,5	
TOTAL	3,0	

Nome completo do examinador(a)1:	
Nome completo do examinador(a) 2:	
Pontuação Aluno(a):	

_____
Assinatura do Membro da Banca

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CAMPUS DE HORIZONTE
DEPARTAMENTO DE ENSINO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ANEXO 8 - ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 20_____, no horário de _____, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Horizonte, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso do (a) aluno (a) _____, intitulado "_____ _____". A Banca Examinadora, composta pelos (as) profissionais _____ (como presidente), _____ e _____, após avaliação e deliberação, considerou o trabalho: [ ] aprovado; [ ] aprovado com ressalvas; [ ] reprovado. Tendo como nota final _____.

Observações: Frisa-se o fato de documentos referentes à declarações e Diploma de conclusão de curso só serem emitidos mediante a entrega da versão final do TCC, depositado na Biblioteca juntamente com a carta de anuência (ANEXO), onde somente após tal ato será lançada, no Sistema Acadêmico, a nota final do Aluno.

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros:

_____
(Presidente)

_____
(Membro1):

_____
(Membro2):

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CAMPUS DE HORIZONTE
DEPARTAMENTO DE ENSINO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ANEXO 9 – TERMO DE ENTREGA DO TCC À BIBLIOTECA

Eu, _____, (função da pessoa que recebeu o TCC), declaro para os devidos fins que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado: _____ _____, foi entregue pelo aluno (a) _____ concludente do Curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus de Horizonte, matrícula _____, em CD-ROM à Biblioteca da instituição contendo uma versão em DOC e outra em PDF.

Horizonte, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do servidor ou funcionário que recebeu o TCC

ANEXO 3 - PROGRAMAS DE UNIDADE DIDÁTICA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

1º SEMESTRE

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: MATEMÁTICA ELEMENTAR		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	**CH Teórica: 80h/a**	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: -		
Semestre: 1		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Estudo das operações básicas, área e perímetro, lógica, conjuntos, funções, trigonometria, números complexos, polinômios, equações polinomiais, transformações e raízes.

OBJETIVO

Objetivo geral

Discutir os principais tópicos de matemática elementar do ensino médio.

Objetivos específicos

- Nivelar os discentes que iniciam o curso, levando-se em conta que muitos destes possuem deficiências no aprendizado da matemática adquirida no ensino médio;
- Revisar conceitos fundamentais da matemática a fim de aplicá-los no estudo do cálculo.

PROGRAMA

- Operações básicas: operações com os números reais, potenciação, radiciação e regra de três.
- Áreas e perímetro: área do retângulo, triângulo, trapézio e círculo; perímetro do círculo.
- Lógica: proposição, negação, proposições composta e logicamente falsa, condicionais, tautologias, relações de implicação e equivalência, sentenças abertas e negação de proposição.
- Conjuntos: representação de conjuntos, conjuntos unitários, vazios e iguais, conjunto universo, subconjuntos, operações com conjuntos e conjuntos numéricos.

- Funções: conceitos de funções, par ordenado, produto cartesiano, domínio de uma função, gráfico de uma função, função bijetora, injetora e inversa, função do primeiro grau, função do segundo grau, função modular, função exponencial, função logarítmica, função composta, função inversa.
- Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo (conceito, elementos, teorema de Pitágoras, razões trigonométricas, relações entre seno, cosseno, tangente e cotangente, ângulos complementares e razões trigonométricas especiais), trigonometria da circunferência (arcos, ângulos, razões trigonométricas na circunferência, relações fundamentais, arcos notáveis, redução ao primeiro quadrante) e funções trigonométricas (funções circulares: funções periódicas, ciclo trigonométrico, função seno, função cosseno, função tangente, função cotangente, função secante, função cossecante, funções pares e funções ímpares), transformações (fórmulas de adição, fórmulas de multiplicação, fórmulas de divisão e transformação em produto), identidades, equações e inequações.
- Números complexos: conceito de números complexos, forma algébrica, forma trigonométrica, potenciação, radiciação, equações binômias e equações trinômias.
- Polinômios: polinômios, igualdade, operações, grau e divisão.
- Equações polinomiais: definições, números de raízes, multiplicidade de uma raiz, relações entre coeficientes e raízes e raízes complexas, reais e racionais.
- Transformações: transformações e equações recíprocas.
- Raízes: raízes comuns e múltiplas.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; estudo dirigido; solução de problemas; estudo do meio; ensino com pesquisa.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina de Matemática Elementar ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; provas escritas com ou sem consulta e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.
- Criatividade e uso de recursos diversificados.
- Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

IEZZI, G. e MURAKAMI, C., **Fundamentos de Matemática Elementar.** 9. ed. São Paulo: Editora Atual, 2013.

v. 1.

IEZZI, G. e MURAKAMI, C., **Fundamentos de Matemática Elementar,** 9. ed. São Paulo: Editora Atual, 2013. v.3.

IEZZI, G. e MURAKAMI, C., **Fundamentos de Matemática Elementar.** 9. ed. São Paulo:Editora Atual, 2013. v.6.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

IEZZI, G., Murakami, C. e Dolce, O. **Fundamentos de Matemática Elementar.** 9. ed. São Paulo: Editora Atual, 2013. v.2.

IEZZI, G., Machado, A. e Dolce, D. **Geometria Plana:** Conceitos Básicos**.** 2. ed. São Paulo: Editora Atual, 2011.

IEZZI, G. e MURAKAMI, C., **Fundamentos de Matemática Elementar.** 9. ed. São Paulo: Editora Atual, 2013. v.7.

DOLCE, O.; POPEO, J. N. **Fundamentos de Matemática Elementar.** Volume 9: Geometria Plana. 6. Ed. São Paulo: Atual Editora, 2005.

LIMA, L.E.; CARVALHO, P.C. P.;WAGNER, E.; MORGADO, C.A **Temas e Problemas Elementares**. Rio de Janeiro: SBM, 2012

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: QUÍMICA GERAL		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	**CH Teórica:** 60h/a	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular: 20h/a		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: sem pré-requisito		
Semestre:1		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Fundamentos Básicos de Química Geral, Ligações iônicas e covalentes, Estudo das Soluções, Reações Químicas, Estequiometria, Termoquímica, Equilíbrio químico, Eletroquímica.

OBJETIVO

Objetivo Geral

Compreender os aspectos básicos da estrutura da matéria, suas propriedades e suas transformações.

Objetivos específicos

- Compreender os fundamentos básicos de química geral
- Entender as ligações químicas e suas relações com as propriedades das substâncias
- Compreender o processo de dissolução e calcular concentrações de soluções
- Compreender as relações de massa nas reações químicas e realizar cálculos estequiométricos
- Compreender termoquímica
- Entender o equilíbrio químico
- Compreender a eletroquímica

PROGRAMA

UNIDADE I - Fundamentos Básicos de Química Geral

- Introdução à química
- Configurações eletrônicas
- Propriedades periódicas
- Elementos representativos e elementos de transição.
- Tipos de Reações Químicas

UNIDADE II - Ligações Químicas

- Teoria de Lewis: fundamentos, estrutura de Lewis, carga formal, Ressonância, exceções à Regra do Octeto,
- Teoria das Repulsões do Pares Eletrônicos na Camada de Valência: geometria molecular, Polaridade das ligações
- Teoria da Ligação de Valência: hibridização; Geometria molecular Polaridade das moléculas; Ligações iônica e covalente
- Teoria dos Orbitais Moleculares
- Principais funções químicas: ácidos, bases, sais e óxidos

- Forças intermoleculares

UNIDADE III - Estudo das Soluções

- Conceitos e classificação
- Coeficiente de solubilidade
- Concentração de soluções e misturas

UNIDADE IV - Estequiometria

- Fórmulas químicas (Conceito, classificação e determinação de fórmulas mínimas e moleculares);
- Peso fórmula e peso molecular (Conceito de Mol)
- Equações químicas (Conceito, interpretação e balanceamento);
- Oxidação / Redução
- Relações quantitativas nas equações químicas;
- Cálculos estequiométricos

UNIDADE V - Termoquímica

- Reação química e calor
- Reações Exotérmica e Endotérmica
- Leis de Hess
- Calores de Reações
- Entalpia (H), Entropia (S), Energia Livre de Gibbs
- Espontaneidade das reações químicas
-

UNIDADE VI - Equilíbrio químico

- Conceito
- Constante de equilíbrio
- Princípio de Lê Chatelier

UNIDADE VII - Eletroquímica

- Células galvânicas (pilhas) e células eletrolíticas,
- Potencial eletródico
- Potencial eletródico padrão,
- Equação de Nernst

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aulas expositivo-dialogadas; estudo de texto; tempestade cerebral; mapa conceitual; estudo dirigido; lista de discussão por meios informatizados; solução de problemas; seminário; estudo de caso; discussões a partir da exibição de filmes/vídeos; fórum; utilização de objetos educacionais, experimentos de química..

A carga horária referente a Prática como Componente Curricular que refletirá tanto os saberes didático-pedagógicos quanto saberes do conhecimento, vinculados à área específica da Física, será desenvolvida por meio das seguintes estratégias didáticas: seminários; aulas ministradas pelos estudantes; confecção de experimentos de baixo custo, apresentação de simulações computacionais, utilização de Softwares educacionais, apresentação de estudo de caso, realização de visitas técnicas.

Além disso, será disposta como metodologia de ensino a utilização **(**integral ou parcial**)** de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; modelos.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Química Geral ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática **–** ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; relatórios; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; provas práticas e provas orais; seminários; projetos interdisciplinares; resolução de exercícios; planejamento e/ou execução de experimentos ou projetos; relatórios referentes a trabalhos, experimentos ou visitas técnicas.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.

▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor.

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados.

▪ Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRADY, J. E. **Química Geral**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1986. v.1 e v.2.

RUSSELL, J. B. **Química geral**. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1994. v 1 e v.2.

BROWN, T. L.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E.; BURDGE, J. R. **Química:** a ciência central. 9. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2005.

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de química**. 5. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
CHRISTOFF, P. **Química Geral**. Curitiba: Intersaberes, 2015. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788544302415/pages/-2>. Acesso em: 25 abr. 2018. KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. M.; WEAVER, G. C. **Química Geral e reações químicas.** 6. ed. São Paulo: Editora Cengage, 2010. v. 1. MAHAN, B. M.; MYERS, R. J. **Química:** um curso universitário. 4. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda, 1996. ROZENBERG, I. M. **Química Geral.** São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda, 2002. ATKINS, P.W./ Paula, julio de. **Físico- Química.** 9. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2012.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM		
Código:		
Carga Horária Total: 40h	**CH Teórica:**	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos:		
Semestre: 1		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA
Noções básicas de comunicação e linguagem. O texto e seus sentidos. Gêneros e tipos/sequências textuais. Tópicos de língua padrão.

OBJETIVO
Objetivo Geral: - Aprofundar conhecimentos em Língua Portuguesa em suas mais variadas formas de manifestação: oral, escrita, formal, informal, padrão e não padrão. **Objetivos Específicos:** - Reconhecer a língua como o maior instrumento de comunicação e interação social e desenvolver habilidades comunicativas de expressão verbal escrita e oral.

- Perceber as muitas “línguas” que existem na língua portuguesa e saber utilizá-las nas mais diversas situações comunicativas.

- Compreender o texto como expressão das necessidades comunicativas pessoais e profissionais.

- Conhecer e redigir textos relacionados ao ambiente profissional com correção, clareza e a concisão verbal, segundo o padrão culto da língua;

- Reconhecer as regras gramaticais como ferramentas auxiliares para a atividade de produção textual e saber usá-las adequadamente.

PROGRAMA

UNIDADE I – NOÇÕES BÁSICAS DE COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM
- Definição de língua e linguagem.
- Elementos da comunicação.
- Funções da linguagem.
- Variação linguística, registro e norma padrão.

UNIDADE II – O TEXTO E SEUS SENTIDOS
- Definição de texto.
- Texto verbal x Texto não verbal.
- Texto Oral x escrito.
- Fatores de textualidade.
- Noções gerais de Coesão e coerência textuais.
- Mecanismos de Coesão e Coerência.

UNIDADE III – GÊNEROS E TIPOS TEXTUAIS
- Definição características de Gênero textual.
- Definição e características de Tipo/Sequência textual.
- Gêneros textuais acadêmicos escritos: artigo, resumo, relatório, resenha, projeto de pesquisa e monografia.
- Gêneros textuais acadêmicos orais: palestra, seminário, apresentação, entrevista e mesa redonda.

UNIDADE IV – TÓPICOS DE LÍNGUA PADRÃO
- Novo acordo ortográfico da língua portuguesa.
- Concordância verbal e nominal
- Pontuação.
- Uso da crase.
- Dúvidas comuns: uso dos porquês, mas x mais, há x a, mal x mau, meio x meia, etc.

METODOLOGIA DE ENSINO

- Aulas teóricas expositivas dialogais;
- Produção de Textos em sala de aula e fora dela;
- Exercícios práticos;
- Dinâmicas

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos; murais.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes;

  aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Comunicação e Linguagem ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, deixando sempre claros os seus objetivos e critérios. Alguns critérios a serem avaliados:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.
- Desempenho cognitivo.
- Criatividade e uso de recursos diversificados.
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FÁVERO, Leonor Lopes. **Coesão e coerência textuais**. São Paulo: Ática, 2003.

GUIMARÃES, Telma de Carvalho. **Comunicação e linguagem.** São Paulo: Pearson, 2012.

KOCH, Ingedore V. e ELIAS, Vanda M. **Ler e Escrever:** estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

KOCH, Ingedore V. e ELIAS, Vanda M. **Ler e compreender:** os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela Rabuske. **Produção textual na universidade.** São Paulo: Parábola, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAVALCANTE, Mônica. **Os sentidos do texto.** São Paulo:Contexto, 2013.

CUNHA, Celso e CINTRA Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo.** Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2001.

KOCH, Ingedore V. e ELIAS, Vanda M. **Escrever e argumentar.** São Paulo: Contexto, 2016.

ABREU, Antônio Suárez. Curso de redação. 12. ed. São Paulo: Atica, 2006. Disponível em:<http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788508091386/pages/3>. acesso em: 27 abr. 2018.

ILHESCA, Daniela Duarte; SILVA, Débora Teresinha Mutter da; SILVA, Mozara Rossetto da. Redação Acadêmica. Curitiba: INTERSABERES, 2013. Disponível em:<http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788582125359/pages/5>. acesso em: 27 abr. 2018.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A FÍSICA		
Código:		
Carga Horária Total: 80h	**CH Teórica:** 60h	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular: 20h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos:		
Semestre: 1		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Apresentação de todos os ramos da física, suas potencialidades, interconexões e aplicações. Visão geral do curso. Visitas a laboratórios e observatórios. Dimensões das grandezas físicas e sistemas de unidades. Cinemática em uma e duas dimensões. Conceito de grandezas vetoriais. Tópicos de mecânica, termologia, ótica, eletricidade, física moderna e contemporânea.

OBJETIVO

Objetivo geral

Entender a Física como Ciência da Natureza, conhecendo seus aspectos fundamentais.

Objetivos específicos

- Revisar os principais tópicos de Física do Ensino Médio;

- Propiciar o nivelamento do conhecimento de Física dos discentes que iniciam o curso;

PROGRAMA

- Introdução à Física e ao curso, mostrando suas potencialidades e o mercado de Trabalho, além das pesquisas no universo da Física.
- Tópicos de Cinemática escalar e Vetorial e Dinâmica.
- Tópicos de Calor, Termodinâmica, Mecânica dos Fluidos e Ondas.
- Tópicos de Eletricidade e Eletromagnetismo.
- Tópicos de Ótica e Ondulatória.
- Tópicos de Física Moderna e Física Contemporânea.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada, estudo de texto, estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas, discussões a partir da exibição de filmes/vídeos, simulações computacionais e experimentos de física.

A carga horária referente a Prática como Componente Curricular que refletirá tanto os saberes didático-pedagógicos quanto saberes do conhecimento, vinculados à área específica da Física, será desenvolvida por meio das seguintes estratégias didáticas: seminários; aulas ministradas pelos estudantes; confecção de experimentos de baixo custo, apresentação de simulações computacionais, utilização de Softwares educacionais, apresentação de estudo de caso.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem, lousa; pincel, livros, artigos, slides, material de baixo custo para confecção de experimentos (lata, garrafa pet, pregos, parafusos, corda, fios, lâmpada, etc.), kits experimentais do laboratório de física.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD, aparelho de DVD, televisor, mesa de som, caixa de som.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento de projetos; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;

▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor;

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados;

▪ Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GREF: Grupo de Reelaboração do Ensino de Física. **Física 1:** Mecânica. 7. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

GREF: Grupo de Reelaboração do Ensino de Física. **Física 2:** Física Térmica e Óptica. 5. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

GREF: Grupo de Reelaboração do Ensino de Física. **Física 3:** Eletromagnetismo. 5. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

BÔAS, N. V., DOCA, R. H.; BISCUOLA, G. J. **Tópicos de Física**. 21. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012. v.

1.
BÔAS, N. V., DOCA, R. H.; BISCUOLA, G. J. **Tópicos de Física**. 19. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012. v. 2.
BÔAS, N. V., DOCA, R. H.; BISCUOLA, G. J. **Tópicos de Física**. 18. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012. v. 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HEWITT, P. G. **Física Conceitual**. 12. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2015.

WALKER, J. **O Circo Voador da Física**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

SERWAY, R. A; JEWETT JUNIOR, J. W. **Princípios de Física**: mecânica clássica. 3. ed. São Paulo: Editora Thomsom. v. 1.

SERWAY, R. A; JEWETT JUNIOR, J. W. **Princípios de Física**: movimento ondulatório e termodinâmica. 3. ed. São Paulo: Editora Thomsom. v. 2.

SERWAY, R. A; JEWETT JUNIOR, J. W. **Princípios de Física**: eletromagnetismo. 3. ed. São Paulo: Editora Thomsom. v. 3.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	**CH Teórica:** 70h/a	**CH Prática: 0h**
CH - Prática como Componente Curricular: 10h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: -		
Semestre: 1		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Relação entre sociedade e educação. Filosofia e Educação. Teorias filosóficas e sociológicas. Temas sociofilosóficos e educativos contemporâneos.

OBJETIVO

Objetivo geral
Perceber os fundamentos sócio-filosóficos da educação a partir do contexto contemporâneo brasileiro.
Objetivos específicos
- Analisar as contribuições teórico-filosóficas da educação como instrumento de mediação na prática pedagógica;
- Conhecer as teorias filosóficas e sociológicas e sua contribuição na educação.
- Refletir a função social da escola nos diferentes contextos históricos.

PROGRAMA

UNIDADE I - RELAÇÕES ENTRE FILOSOFIA E EDUCAÇÃO

- Relação entre filosofia e educação: aspectos epistemológicos, axiológicos e antropológicos.
- Análise das correntes filosóficas e sua contribuição para a educação: essencialismo, idealismo, racionalismo, empirismo, fenomenologia, existencialismo, materialismo histórico-diáletico.

UNIDADE II - TEORIA FILOSÓFICAS E SOCIOLÓGICAS DA EDUCAÇÃO

- Teorias sociológicas da educação, principais autores: Rousseau, Durkheim, Weber, Marx, Gramsci, Bourdieu e suas teorias sobre a sociedade, particularizando suas concepções sobre educação.

UNIDADE III - EDUCAÇÃO E SOCIEDADE

- Educação e sociedade: conservação/ transformação, escola única e escola para todos; escola pública/privada, escola e seletividade social, educação e trabalho: qualificação e desqualificação.

UNIDADE IV - TEMAS CONTEMPORÂNEOS DA EDUCAÇÃO

- Contexto histórico do liberalismo e as consequências na Educação.
- Educação e reprodução social.
- Função da educação no contexto do desenvolvimento capitalista contemporâneo.
- Educação e emancipação política.
- Reflexões sobre o papel da filosofia e da sociologia na formação do educador.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas; estudo do meio; visitas técnicas; discussão a partir da exibição de filmes/vídeos.

A carga horária referente a Prática como Componente Curricular que refletirá tanto os saberes didático-pedagógicos quanto saberes do conhecimento, vinculados à área específica da Educação, será desenvolvida por meio das seguintes estratégias didáticas: visitas técnicas; seminários; aulas ministradas pelos estudantes; apresentação de estudo de caso; elaboração de vídeos.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Fundamentos SócioFilosóficos da Educação ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; relatório de visitas técnicas; análise de filme; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Nas aulas de PCC os alunos serão avaliados a partir de instrumentos como: relatórios descritivos de visita técnica; atividades descritivas de atuação individual ou em equipe; relatos escritos em grupo; socialização das atividades desenvolvidas.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.

▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor.

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados.

▪ Postura da atuação discente.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ACÁCIO, A.; PASSETTI, E. **Anarquismos e educação**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2008. ARANHA, M.L.A. **Filosofia da educação**. São Paulo: Moderna, 1996. BOURDIEU, P. **Escritos de Educação**. 15. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. BRANDÃO, C. R. **O que é educação**. 33. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1995. BRANDÃO, Z. **A crise dos paradigmas e a educação**. São Paulo: Cortez, 2005. DURKHEIM, E. **Educação e Sociologia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017. PILETTI, N.; PRAXEDES, W. **Sociologia da Educação:** do positivismo aos estudos culturais. São Paulo: Ática, 2010. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018. VASCONCELOS, J. A. **Fundamentos filosóficos da educação**. 2 ed. rev. e atual. Curitiba: InterSaberes, 2017. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
DEMO, P. **Política social, educação e cidadania**. 13 ed. São Paulo: Papirus, 1996.Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018. FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 34. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011. GILES, T. R. **Filosofia da Educação**. São Paulo: EPU, 1983. MECSENAS, P. **Sociologia da educação**: uma introdução ao estudo da escola no processo de transformação. São Paulo: Loyola, 1992. MORAES, M. C. **O paradigma Educacional Emergente**. São Paulo: Papirus, 2016. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018. RODRIGUES, A. T. **Sociologia da educação**. 6 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007. SCHNEIDER, L. A. **Filosofia da Educação**. Curitiba: InterSaberes, 2013. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: MÉTODOS E TÉCNICAS DA PESQUISA EDUCACIONAL		
Código:		
Carga Horária Total: 40h/a	**CH Teórica: 40h/a**	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 2		

Pré-requisitos: -	
Semestre: 1	
Nível: Superior/Licenciatura	

EMENTA

Introdução à Redação Acadêmica. Introdução à pesquisa científica Pesquisa Educacional: tipos e fontes científicas. Métodos e técnicas da pesquisa educacional: coleta, organização e interpretação de dados. A Normalização de Trabalhos Acadêmicos.

OBJETIVO

Objetivo geral
Compreender a pesquisa educacional a partir do estudo das concepções de ciência com ênfase nos aspectos epistemológicos e teórico-metodológicos que as orientam.
Objetivos específicos
- Identificar os aspectos característicos da redação acadêmica.
- Conhecer o conceito de pesquisa científica e sua especificidade no campo educacional.
- Investigar fontes científicas para pesquisa educacional a partir de sua tipologia.
- Relacionar os métodos e técnicas de pesquisa educacional a partir da coleta, organização e interpretação dos dados.
- Elaborar um projeto de pesquisa a partir da normalização de trabalhos acadêmicos e da orientação docente.

PROGRAMA

UNIDADE I - INTRODUÇÃO À REDAÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA EDUCACIONAL
- Introdução à redação acadêmica: Fichamento, Resumo, Resenha, Artigo Científico.
- Conceito de pesquisa e sua caracterização no campo educacional.

UNIDADE II - A PESQUISA EDUCACIONAL E SUAS CARACTERÍSTICAS
- Tipos de pesquisa quanto à natureza - quantitativa e qualitativa; aos objetivos - exploratória, descritiva e explicativa; e aos procedimentos - bibliográfica; experimental; pesquisa de campo, pesquisa-ação, etc.
- Fontes de pesquisa: bibliográfica, documental (primária e secundária), oralidade.
- Métodos e técnicas de pesquisa: população/amostra; técnicas de coleta de dados - pesquisa bibliográfica, documental, eletrônica, questionário, entrevista, observação, etc; técnicas de análise e interpretação de dados quantitativos e qualitativos.

UNIDADE III - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA
- Etapas da pesquisa: problematização, definição de objetivos e hipóteses, estudo do estado da arte, definição de instrumentos e procedimentos de pesquisa, análise e discussão dos dados, conclusão;
- Definição do delineamento de pesquisa;
- Projeto de pesquisa.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; tempestade cerebral; mapa conceitual; estudo dirigido; lista de discussão por meios informatizados; solução de problemas; estudo do meio; ensino com pesquisa.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Métodos e Técnicas da Pesquisa Educacional ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento de projetos; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.

▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor.

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados.

▪ Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DEMO, Pedro. **Pesquisa**: princípio científico e educativo. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FERRAREZI JR, C. **Guia do trabalho científico**: do projeto à redação final. São Paulo: Editora Contexto, 2013.

GEWANDSZNAJDER, F. **O método nas ciências naturais**. São Paulo: Atica, 2010. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Editora Atlas, 2010.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M.. **Metodologia do Trabalho Científico**: pesquisa bibliográfica, projeto e relatório/ Metodologia do Trabalho Científico. 7. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2007.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

WELENN, W.; PFAFF, N. **Metodologia da Pesquisa qualitativa em Educacão.** São Paulo: Vozes, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DEMO, P. **Educar pela pesquisa.** 10. ed. Campinas: Autores Associados, 2015. 148 p. (Coleção Educação Contemporânea).
DEMO, P. **O porvir**: desafios das linguagens do século XXI. Curitiba: Intersaberes, 2012. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018.

GIL, C. A. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: editora atlas, 2011.
GRAY, D.E. **Pesquisa no Mundo Real**. 2. ed. São Paulo: Editora Art med, 2001. (Série Métodos de Pesquisa).

LEITE, F. T. **Metodologia Científica**: Métodos e técnicas de pesquisa. 3. ed. Aparecida, SP: Editora Idéias & Letras, 2008. (Monografias, Dissertações, Teses e Livros).

SANTOS, dos S. C.; CARVALHO, M. A. F. de. **Normas e técnicas para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018.

TRIVINOS, A. N. S. **Introdução a pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Ática, 1987.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

2° SEMESTRE

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	**CH Teórica: 80h/a**	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: MATEMÁTICA ELEMENTAR		
Semestre: 2		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Limite e continuidade, derivada e integral.

OBJETIVO

Objetivo geral

Conhecer os princípios básicos de cálculo diferencial e integral.

Objetivos específicos

- Compreender e aplicar o conceito de limite na resolução de problemas;
- Compreender e aplicar o conceito de derivada na resolução de problemas;
- Apresentar o conceito de antiderivada;
- Apresentar e aplicar as técnicas de integração na resolução de problemas.

PROGRAMA

- Limite: o limite de uma função, teoremas sobre limites de funções, limites laterais, limites infinitos, limites no infinito, continuidade de uma função, continuidade de uma função composta, continuidade em um intervalo, continuidade de funções trigonométricas, teorema do confronto de limites e provas de alguns teoremas de limites.
- Derivada: reta tangente e derivada, derivabilidade e continuidade, teoremas sobre derivação de funções algébricas, movimento retilíneo uniforme e uniformemente variado, derivada de funções trigonométricas, derivada de uma função composta, regra de cadeia, derivada de função potência, derivação implícita, derivadas de ordem superior, valor funcional máximo e mínimo, aplicações envolvendo extremos absolutos, teorema de Rolle, teorema do valor médio, funções crescentes e decrescentes, concavidade, pontos de inflexão, extremos relativos, esboço do gráfico de uma função e a diferencial.
- Integral: antidiferenciação, algumas técnicas de antidiferenciação, movimento retilíneo, área, integral definida, propriedades da integral definida, teorema fundamental do cálculo, área de uma região plana

e integração numérica, cálculo de áreas, volumes de sólidos, comprimento de arco, centro de massa, trabalho e pressão líquida.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; estudo dirigido; solução de problemas; estudo do meio; ensino com pesquisa.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Cálculo Diferencial e Integral I ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; provas escritas com ou sem consulta e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.
- Criatividade e uso de recursos diversificados.
- Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de cálculo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2001. v. 1.

LEITHOLD, L. **O cálculo com geometria analítica**. 3. ed. São Paulo: Editora Harbra, 1994. v. 1.

STEWART, J. **Cálculo.** 6. ed. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2011. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SIMMONS, G. F. **Cálculo com geometria analítica.** São Paulo: Editora Pearson, 1987, v. 1.

BOULOS, P. **Introdução ao cálculo.** São Paulo: Editora Edgar Blücher, 1978. v. 1.

IEZZI, G.; MURAMAKI, C. **Fundamentos de Matemática Elementar:** limites, derivadas e noções de integral. 9. ed. São Paulo: Editora Atual, 2013. v. 8.

FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M. B. Cálculo A: funções, limite, derivação e integração. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Editora Pearson, 2007.Disponível em:<http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788576051152/pages/_5>. Acesso em: 27 abr. 2018.

BARCELOS NETOS, J. **Cálculo:** para entender e usar. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2009.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: GEOMETRIA ANALÍTICA		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	**CH Teórica: 80h/a**	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: MATEMÁTICA ELEMENTAR		
Semestre: 2		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Estudo de vetores, base, produto de vetores, sistema de coordenadas, reta e plano, ângulos e distâncias.

OBJETIVO

Objetivo geral

Entender os conceitos básicos da geometria analítica vetorial.

Objetivos específicos

- Utilizar vetores como ferramenta para resolver problemas geométricos que envolvem relações entre pontos, retas e planos;

- Resolver algebricamente e interpretar geometricamente soluções de sistema linear de até 3 variáveis.

PROGRAMA

- Vetores: definição de vetores e escalares, adição de vetores, multiplicação de número real por um vetor, soma de ponto com vetor e aplicações geométricas.
- Base: dependência e independência linear, base e mudança de base.
- Produto de vetores: produto escalar, produto vetorial, duplo produto vetorial e produto misto.
- Sistema de coordenadas: sistema de coordenadas.
- Reta e plano: estudo da reta, estudo do plano, equações da reta, equações do plano, interseção de duas retas, interseção de reta e plano, interseção entre dois planos, equações de reta na forma polar, posição relativa de retas, posição relativa de reta e plano, posição relativa de planos, feixes de planos, perpendicularidade e ortogonalidade entre retas, vetor normal a um plano, perpendicularidade entre reta e plano e perpendicularidade entre planos.
- Ângulos: medida angular entre retas, medida angular entre reta e plano, medida angular entre planos

e semi-espaço.

- Distâncias: distância entre pontos, distância de ponto a reta, distância de ponto a plano, distância entre duas retas, distância entre reta e plano e distância entre dois planos.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; estudo dirigido; solução de problemas; estudo do meio; ensino com pesquisa.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Geometria Analítica ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; provas escritas com ou sem consulta e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.
- Criatividade e uso de recursos diversificados.
- Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOULOS, P. e Camargo, I. **Geometria analítica um tratamento vetorial**, 3. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2005.

CORREA, P. S. Q. **Álgebra Linear e Geometria Analítica**. Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2006.

SANTOS, F. J. e FERREIRA S. F. **Geometria Analítica.** Porto Alegre: Editora Bookman, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERNANDES, Luana Fonseca Duarte. Geometria analítica. São Paulo: Editora Intersaberes, 2016. Disponível em:<http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788559720204/pages/5>. Acesso em: 27 abr. 2018.

IEZZI, G. **Fundamentos da Matemática Elementar:** geometria analítica. 6. ed. São Paulo: Atual Editora, 2013. v.7.

MELLO, D. A. E WATANABE, R. G. **Vetores e uma iniciação a geometria analítica.** 2. ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2011.

LEITHOLD, L. **O cálculo com geometria analítica.** 3. ed. São Paulo: Editora Harbra, 1994. v. 2.

LEITE, Álvaro Emílio; CASTANHEIRA, Nelson Pereira. Geometria analítica em espaços de duas e três dimensões [livro eletrônico]. CuritibaEditora Intersaberes, 2017. Disponível em:<http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788559725414/pages/5>. Acesso em: 27 abr. 2018.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: MECÂNICA BÁSICA I		
Código:		
Carga Horária Total: 80h	**CH Teórica:** 60h	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular: 20h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Matemática Elementar + Introdução a Física		
Semestre: 2		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA
Movimento unidimensional, movimento bidimensional, leis de Newton, trabalho, conservação da energia mecânica, conservação do momento linear e colisões.
OBJETIVO

Objetivo geral

Compreender os conceitos de cinemática, dinâmica e conservação da energia e momento linear.

Objetivos específicos

- Compreender o que são e as grandezas físicas e os sistemas de unidades;

- Aprender o conceito de vetor e sua relação com a Física;

- Compreender aspectos teóricos e aplicações da cinemática da partícula em 1 e 2 dimensões;

- Compreender e aplicar as leis de Newton na resolução de problemas;

- Compreender e aplicar os princípios da conservação da energia e do momento linear na resolução de problemas;

- Relacionar aspectos conceituais da cinemática e da dinâmica com situações práticas.

PROGRAMA

UNIDADE I – CINEMÁTICA

- Movimento unidimensional: velocidade média e instantânea, aceleração, movimento retilíneo, movimento retilíneo uniformemente variado e movimento vertical no vácuo.
- Movimento bidimensional: vetores e operações com vetores, velocidade e aceleração vetoriais, movimento dos projéteis, movimento circular e velocidade relativa.

UNIDADE II – FORÇA E MOVIMENTO

- Leis de Newton: lei da inércia, princípio fundamental da dinâmica, terceira lei de Newton, forças básicas da natureza, forças de atrito e movimento de partículas carregadas em campos elétricos e/ou magnéticos.

UNIDADE III – ENERGIA E MOMENTO LINEAR

- Trabalho: definição de trabalho, trabalho de uma força constante e uma força variável.
- Conservação da energia mecânica: energia cinética, energia potencial gravitacional e elástica, conservação da energia nos movimentos em uma e mais dimensões, oscilador harmônico simples, forças conservativas e não conservativas, potência.

UNIDADE IV – MOMENTO LINEAR E COLISÕES

- Momento linear: conceito de momento linear, sistema de duas partículas, centro de massa, extensão da conservação do momento linear para sistemas de muitas partículas, determinação do centro de massa, estudo dos sistemas de massa variável e aplicação ao movimento do foguete.
- Colisões: impulso de uma força, conceito de colisões elásticas e inelásticas, colisões elásticas e inelásticas em uma e duas dimensões.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada, estudo de texto, estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas, discussões a partir da exibição de filmes/vídeos, simulações computacionais e experimentos de física.

A carga horária referente a Prática como Componente Curricular que refletirá tanto os saberes didático-pedagógicos quanto saberes do conhecimento, vinculados à área específica da Física, será desenvolvida por meio das seguintes estratégias didáticas: seminários; aulas ministradas pelos estudantes; confecção de experimentos de baixo custo, apresentação de simulações computacionais, utilização de Softwares educacionais, apresentação de estudo de caso.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem, lousa; pincel, livros, artigos, slides, material de baixo custo para confecção de experimentos (lata, garrafa pet, pregos, parafusos, corda, fios, lâmpada, etc.), kits experimentais do laboratório de física.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD, aparelho de DVD, televisor, mesa de som, caixa de som.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento de projetos; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;

▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor;

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados;

▪ Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SERWAY, R. A; JEWETT JUNIOR, J. W. **Princípios de Física:** mecânica clássica. 3. ed. São Paulo: Editora Thomsom. v. 1.

CHAVES, A. **Física Básica:** mecânica. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2007.

NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica**: mecânica. 5. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2013. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HEWITT, P. G. **Física Conceitual**. 12. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2015.

RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; KRANE, K. S. **Física 1**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2002.

YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. **Física I**: mecânica. 12. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2008.

WALKER, J. **O Circo Voador da Física**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

ALONSO, M.; FINN, E. J. **Física um curso universitário:** mecânica. 2. ed. São Paulo: Editora Bluche, 2014.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	**CH Teórica: 70h/a**	**CH Prática: 0h**
CH - Prática como Componente Curricular: 10h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: -		
Semestre: 2		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Práticas educativas nas sociedades antiga, medieval, moderna e contemporânea. Percurso histórico da educação no Brasil e no Ceará.

OBJETIVO

Objetivo geral
Perceber as práticas educativas e suas características no percurso histórico desde as sociedades antiga à contemporânea, nos contextos mundial, do Brasil e do Ceará.
Objetivos específicos
- Entender a relação entre o desenvolvimento dos diversos modos de produção, classes sociais e educação.
- Analisar criticamente os diferentes contextos sociopolítico e econômico que exerceram influência na História da Educação.
- Compreender a História da Educação como instrumento para a compreensão da realidade educacional.
- Estudar todos os aspectos importantes ao avanço do processo histórico-educacional que permitirão a superação de
interpretações baseadas no senso comum.
- Analisar a história da educação brasileira através de estudos realizados por educadores brasileiros.
- Estudar a educação no Brasil desde a colonização aos dias atuais, enfatizando o desenvolvimento e formação da
sociedade brasileira, a luta pelo direito a educação e evolução das políticas públicas de educação do estado brasileiro.
- Analisar a interferência do sistema político-econômico no sistema educacional.

PROGRAMA

UNIDADE I - HISTÓRIA GERAL DA EDUCAÇÃO
- Educação dos povos primitivos;
- Educação na antiguidade oriental;
- Educação grega e romana;
- Educação na idade média;
- Educação na idade moderna.

UNIDADE II - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL
- Educação nas comunidades indígenas;
- Educação colonial/Jesuítica;
- Educação no Império;

- Educação na Primeira e na Segunda República;
- Educação no Estado Novo;
- Educação no Período militar;
- O processo de redemocratização no país;
- A luta pela democratização na Educação;
- História da educação no Ceará;
- Educação no Brasil: contexto atual.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas; estudo do meio; visitas técnicas; discussão a partir da exibição de filmes/vídeos.

A carga horária referente a Prática como Componente Curricular que refletirá tanto os saberes didático-pedagógicos quanto saberes do conhecimento, vinculados à área específica da Educação, será desenvolvida por meio das seguintes estratégias didáticas: visitas técnicas; seminários; aulas ministradas pelos estudantes; apresentação de estudo de caso; elaboração de vídeos.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina História da Educação ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; relatório de visitas técnicas; análise de filme; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Nas aulas de PPC os alunos serão avaliados a partir de instrumentos como: relatórios descritivos de visita técnica; atividades descritivas de atuação individual ou em equipe; relatos escritos em grupo; socialização das atividades desenvolvidas.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.

▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor.

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados.

▪ Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARANHA, M. L. de A. **História da educação e da pedagogia.** 3. ed. São Paulo: Moderna, 2008.

GHIRALDELLI, P. **Filosofia e História da Educação Brasileira.** 2. ed. São Paulo: Manole, 2009. Disponível em:<http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018.

RIBEIRO, M. L. S. **História da Educação Brasileira:** a organização escolar. 21. ed. São Paulo: Autores Associados, 2010.

ROMANELII, O. de O. **História da educação no Brasil**. Petrópolis: Vozes. Ver o ano

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FREITAG, B. **Escola, estado e sociedade**. 7.ed. São Paulo: Centauro, 2005.

LOMBARDI, J. C. **Pesquisa em educação:** história, filosofia e temas transversais. 2. ed. Campinas, Sp: Autores Associados: Histedbr, 2000.

MANACORDA, M. A. **História da educação :** da antiguidade aos nossos dias. 13. ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1992.(Série memória da educação).

PILLETI, C.; PILETTI, N. **História da Educação:** de Confúcio a Paulo Freire. São Paulo: Editora Contexto, 2012. Disponível em:<http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	**CH Teórica: 70h/a**	**CH Prática: 0h**
CH - Prática como Componente Curricular: 10h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: -		
Semestre: 2		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Aspectos históricos da psicologia do desenvolvimento humano. O desenvolvimento humano nas dimensões biológica, psicológica, social, afetiva, cultural e cognitiva. A psicologia do desenvolvimento sob diferentes enfoques teóricos centrado na infância, adolescência e vida adulta. Principais correntes teóricas da psicologia do desenvolvimento: estruturalismo, funcionalismo, behaviorismo, gestaltismo, desenvolvimento psicossexual, psicossocial, cognitivo e moral.

OBJETIVO

Objetivo geral
Compreender a ciência psicológica diante do processo educacional a partir das etapas do desenvolvimento humano.
Objetivos específicos
- Refletir sobre a ciência psicológica, sua produção e sua importância, estabelecendo correlações com o processo educacional;
- Oportunizar o estudo e a compreensão do desenvolvimento humano e suas relações e implicações no pro-

cesso educativo;
- Conhecer as etapas do desenvolvimento Humano de forma associada com o desenvolvimento de atitudes positivas de integração escolar.

PROGRAMA

UNIDADE I - DESENVOLVIMENTO HUMANO

- Os Princípios do Desenvolvimento Humano.
- Desenvolvimento humano na sua multidimensionalidade.
- As Dimensões do Desenvolvimento: físico, cognitivo e psicossocial.
- Os ciclos de vida: infância, adolescência, adulto e velhice.
- Conceituação: Crescimento, Maturação e Desenvolvimento.
- As Concepções de Desenvolvimento: inatista, ambientalista, interacionista e sócio-histórica.
- A construção social do sujeito.

UNIDADE II - PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

- Caracterização da Psicologia do Desenvolvimento.
- As Teorias do Desenvolvimento Humano: estruturalismo, funcionalismo, behaviorismo, gestalt.
- Perspectiva Psicanalítica: Desenvolvimento Psicossexual - Freud e Psicossocial - Erick Erikson e seus Estágios.
- Hierarquia de necessidade de Maslow.
- A teoria de Winnicott.
- Perspectiva Cognitiva: Teoria dos Estágios Cognitivos do desenvolvimento - Piaget.
- A Teoria Sócio-Histórica de Vygotsky.
- Teoria Psicogenética de Henri Wallon.
- Estágios de Kohlberg do Desenvolvimento Moral.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas; estudo do meio; visitas técnicas; discussão a partir da exibição de filmes/vídeos.

A carga horária referente a Prática como Componente Curricular que refletirá tanto os saberes didático-pedagógicos quanto saberes do conhecimento, vinculados à área específica da Educação, será desenvolvida por meio das seguintes estratégias didáticas: visitas técnicas; seminários; aulas ministradas pelos estudantes; apresentação de estudo de caso; elaboração de vídeos.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Psicologia do Desenvolvimento ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; relatório de visitas técnicas; análise de filme; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Nas aulas de PPC os alunos serão avaliados a partir de instrumentos como: relatórios descritivos de visita técnica; atividades descritivas de atuação individual ou em equipe; relatos escritos em grupo; socialização das atividades desenvolvidas.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe. ▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos. ▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor. ▪ Criatividade e uso de recursos diversificados. ▪ Postura da atuação discente.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
COELHO, W. F. **Psicologia do Desenvolvimento.** São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. Disponível em:<http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018. MAIA, C. M. **Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem.** Curitiba: InterSaberes, 2017. Disponível em:<http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018. PAPALIA, D. e FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento Humano**. 12. ed. São Paulo: Artmed. 2012. PIAGET, J. **O nascimento da inteligência na criança.** 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1987. PILETTI, N.; ROSSATO, S. M.; ROSSATO, G. **Psicologia do Desenvolvimento**. São Paulo: Contexto, 2014. Disponível em:<http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018. RAPPAPORT, C. R. **Psicologia do Desenvolvimento**. São Paulo: EPU, 2005. v.1- 4.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
BOCK, A. (org.). **Psicologia sócio-histórica**: uma perspectiva crítica em psicologia. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007. COLL, C. et. al (Orgs.). Desenvolvimento psicológico e educação [recurso eletrônico]. Tradução Fátima Murad. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. (Transtorno de Desenvolvimento e Necessidades Educativas Especiais, v.3). Disponível em: <https://www.amazon.com.br/Desenvolvimento-Psicol%C3%B3gico-Transtorno-Necessidades-Educativas/dp/8536302097?tag=goog0ef-20&smid=A1ZZFT5FULY4LN&ascsubtag=d37f9bad-661d-4d1c-b285-724815d6826b>. Acesso em : 27 abr. 2018. DAVIS, Cláudia; OLIVEIRA, Zilma de. **Psicologia na educação.** São Paulo, Cortez, 1990. NERI, A. L. **Desenvolvimento e envelhecimento**: perspectivas biológicas, psicológicas e sociológicas. Campinas: São Paulo: Papirus, 2001. Disponível em:<http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018. VYGOTSKY, L. S. **A formação Social da Mente**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
Coordenador do Curso _____ / **Setor Pedagógico** _____

3° SEMESTRE

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	**CH Teórica:** 80h/a	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I		
Semestre: 3		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Estudo de funções, técnicas de integração, fórmula de Taylor, formas indeterminadas e sequências e séries, progressões aritméticas e geométricas e análise combinatória.

OBJETIVO

Objetivo geral

- Estudar os conceitos básicos do Cálculo Diferencial e Integral 2 para funções de mais de uma variável. Estabelecendo uma nova linguagem matemática.

Objetivos específicos

- Compreender os conceitos básicos de funções e suas inversas, das principais técnicas de integração, integrais impróprias, fórmula de Taylor e noções de sequências e séries.

PROGRAMA

- Funções: funções inversas, teorema da função inversa, derivada de uma função inversa, função logarítmica natural, diferenciação e integração da função logarítmica natural e da função exponencial natural, equação diferencial linear de primeira ordem, funções trigonométricas inversas, derivadas das funções trigonométricas e das funções trigonométricas inversas, funções hiperbólicas e funções hiperbólicas inversas.
- Técnicas de integração: integração por partes, integração de potências de seno e cosseno, integração de potências da tangente, cotangente e cossecante, integração por substituição trigonométrica, integração de funções racionais e outras formas de integração.
- Formas indeterminadas: a forma 0/0, outras formas indeterminadas e integrais impróprias.
- Fórmula de Taylor: fórmula de Taylor.
- Progressões aritméticas e geométricas: sequências numéricas, progressões aritméticas, fórmula do termo geral de uma PA, soma dos termos de uma PA finita, fórmula do termo geral de uma PG e soma dos termos de uma PG finita e infinita.
- Sequências e séries: sequências numéricas, séries numéricas, convergência, divergência e convergência absoluta.
- Análise combinatória: binômio de Newton, arranjos e combinações e noções do conceito de probabilidade.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; estudo dirigido; solução de problemas; estudo do meio; ensino com pesquisa.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Cálculo Diferencial e Integral II ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; provas escritas com ou sem consulta e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.
- Criatividade e uso de recursos diversificados.
- Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de cálculo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2001. v. 1.

LEITHOLD, L. **O cálculo com geometria analítica**. 3. ed. São Paulo: Editora Harbra, 1994. v. 1.

STEWART, J. **Cálculo.** 6. ed. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2011. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SIMMONS, G. F. **Cálculo com geometria analítica.** São Paulo: Editora Pearson, 1987, v. 1.

BOULOS, P. **Introdução ao cálculo.** São Paulo: Editora Edgar Blücher, 1978. v. 1.

IEZZI, G.; MURAMAKI, C. **Fundamentos de Matemática Elementar:** limites, derivadas e noções de integral. 9. ed. São Paulo: Editora Atual, 2013. v. 8.

FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M. B. **Cálculo A**. 6. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2007.

BARCELOS NETOS, J. **Cálculo:** para entender e usar. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2009.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ÁLGEBRA LINEAR		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	**CH Teórica:** 80h/a	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: GEOMETRIA ANALÍTICA		
Semestre: 3		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Estudo de matrizes e determinantes, espaço vetorial, transformações lineares, autovalores e autovetores, produto interno, cônicas e quádricas.

OBJETIVO

Objetivo geral

Compreender os conceitos básicos da álgebra linear, em particular os conceitos de bases e espaços vetoriais.

Objetivos específicos

- Compreender matrizes e suas propriedades, bem como as técnicas de cálculo de determinante;

- Conhecer e identificar as propriedades básicas de sistemas lineares;

- Aprender as propriedades dos espaços vetoriais e das transformações lineares e aplicá-las na resolução de problemas;

- Aprender a resolver sistemas lineares;

- Aplicar os principais conceitos e operações da Álgebra linear na resolução de problemas físicos.

PROGRAMA

- Matrizes e determinantes: operações com matrizes (soma, subtração e multiplicação), sistemas e matrizes, operações elementares, forma escada, soluções de um sistema de equações lineares, determinantes, desenvolvimento de Laplace, matriz adjunta e inversa, regra de Cramer e posto de uma matriz.
- Espaço vetorial: vetores no plano e no espaço, espaços vetoriais, subespaços vetoriais, combinação linear, dependência e independência linear, base e mudança de base.
- Transformações lineares: conceito de uma transformação linear, transformações do plano no plano, teoremas e aplicações.
- Autovalores a autovetores: polinômio característico, base de autovetores, polinômio minimal, diagonalização e forma de Jordan.
- Produto interno: coeficientes de Fourier, norma, processo de ortogonalização de Gram-Schmidt, complemento ortogonal e produto interno.
- Cônicas e quádricas: tipos de cônicas (circunferência, parábola, elipse, hipérbole, etc.), tipos de quádricas, mudanças de coordenadas em duas e três dimensões, aplicação das translações e rotações e

classificação das cônicas e quádricas.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; estudo dirigido; solução de problemas; estudo do meio; ensino com pesquisa.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Álgebra Linear ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; provas escritas com ou sem consulta e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.
- Criatividade e uso de recursos diversificados.
- Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOLDRINI, J. L.; COSTA, S. I. R.; FIGUEIREDO, V. L.; WETZLER, H. G. **Álgebra Linear**. 3. ed. São Paulo: Editora Harbra, 1986.

CORREA, P. S. Q. **Álgebra Linear e Geometria Analítica**. Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2006.

EZZI, G.; HAZZAN, S. **Fundamentos de Matemática Elementar:** sequências, matrizes, determinantes e sistemas. 7. ed. São Paulo: Atual Editora, 2004. v. 4.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DANIELA BARUDE FERNANDES (Org.). **Álgebra Linear**. São Paulo: Pearson, 2014

BOULOS, P; CAMARGO, I. **Geometria analítica um tratamento vetorial**. 3. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2005.

SANTOS, F. J; FERREIRA S. F. **Geometria Analítica**. Porto Alegre: Editora Bookman, 2009.

STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. **Geometria Analítica**. 2. ed. São Paulo: Editora Pearson, 1987.

MELLO, D. A. E WATANABE, R. G. **Vetores e uma iniciação a geometria analítica.** 2. ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2011.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: MECÂNICA BÁSICA II		
Código:		
Carga Horária Total: 80h	**CH Teórica:** 60h	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular: 20h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Calculo diferencial Integral I + Mecânica Básica I		
Semestre: 3		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Estudo da gravitação, rotações, momento angular e sua conservação, dinâmica de corpos rígidos, estática e dinâmica dos fluidos.

OBJETIVO

Objetivo geral

Compreender os conceitos da gravitação, conservação do momento angular e da estática e dinâmica dos fluidos. Isso possibilitará aos alunos entenderem a lei de conservação do momento angular e os principais conceitos associados aos fluidos

Objetivos específicos

- Entender os conceitos de cinemática de rotação;

- Aprender o conceito de corpos rígidos e momento angular;

- Compreender aspectos teóricos e aplicações da dinâmica rotacional;

- Compreender e aplicar os princípios da conservação da energia e do momento angular na resolução de pro-

blemas;

- Relacionar aspectos conceituais de fluidos e sua dinâmica.

PROGRAMA

1. Gravitação: história da gravitação, leis de Kepler, lei da gravitação universal de Newton, distribuição de massa esfericamente simétrica, problema de dois corpos e massa reduzida e energia potencial para um sistema de partículas.
2. Rotações: cinemática de um corpo rígido, representação vetorial de rotações e torque.
3. Momento angular: conceito de momento angular, momento angular de um sistema de partículas, conservação do momento angular, simetrias e leis de conservação.
4. Dinâmica de corpos rígidos: rotação em torno de um eixo fixo, cálculo de momentos de inércia, movimento plano de um corpo rígido, momento angulas e velocidade angular, giroscópios, movimentos da terra (efeitos giroscópios) e estática dos corpos rígidos.
5. Estática dos fluidos: conceito de fluido, propriedades dos fluidos, pressão em um fluido, equilíbrio de um fluido, fluido incompressível, princípio de Pascal, vasos comunicantes, manômetros, princípio de Arquimedes e variação da pressão atmosférica com a altitude.
6. Dinâmica dos fluidos: métodos de descrição de um fluido, regimes de escoamento, equação de continuidade, forças em um fluido em movimento, equação de Bernoulli e aplicações, circulações e viscosidade.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada, estudo de texto, estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas, discussões a partir da exibição de filmes/vídeos, simulações computacionais e experimentos de física.

A carga horária referente a Prática como Componente Curricular que refletirá tanto os saberes didático-pedagógicos quanto saberes do conhecimento, vinculados à área específica da Física, será desenvolvida por meio das seguintes estratégias didáticas: seminários; aulas ministradas pelos estudantes; confecção de experimentos de baixo custo, apresentação de simulações computacionais, utilização de Softwares educacionais, apresentação de estudo de caso.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem, lousa; pincel, livros, artigos, slides, material de baixo custo para confecção de experimentos (lata, garrafa pet, pregos, parafusos, corda, fios, lâmpada, etc.), kits experimentais do laboratório de física.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD, aparelho de DVD, televisor, mesa de som, caixa de som.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento de projetos; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor;
- Criatividade e uso de recursos diversificados;
- Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SERWAY, R. A; JEWETT JUNIOR, J. W. **Princípios de Física:** mecânica clássica. 3. ed. São Paulo: Editora Thomsom. v. 1.
SERWAY, R. A; JEWETT JUNIOR, J. W. **Princípios de Física:** Oscilações, ondas e termodinâmica Movimento Ondulatório e Termodinâmica. 3. ed. São Paulo: Editora Thomsom. v. 2.
CHAVES, A. **Física Básica:** mecânica. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2007.v.1.
CHAVES, A. **Física Básica:** ondas gravitação e fluidos. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2007. v. 2.
NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica Mecânica**:. 5. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2013. v. 1.
NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica.** 5. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2013. v. 2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HEWITT, P. G. **Física Conceitual**. 12. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2015.

RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; KRANE, K. S. **Física 1**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2002.

RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; KRANE, K. S. **Física 2**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2002.

YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. **Física I**: Mecânica. 12. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2008.

YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. **Física II**:Termodinâmica e Ondas. 12. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2008.

WALKER, J. **O Circo Voador da Física**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

ALONSO, M.; FINN, E. J. **Física um curso universitário:** mecânica. 2. ed. São Paulo: Editora Bluche, 2014.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FÍSICA EXPERIMENTAL I		
Código:		
Carga Horária Total: 40h	**CH Teórica:** 40h	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos: Introdução a Física		
Semestre: 3		
Nível: Superior/Licenciatura		
EMENTA		
Algarismos Significativos, Cinemática, Leis de Newton, trabalho e energia, colisões e conservação do momento linear, cinemática da rotação e conservação do momento angular.		
OBJETIVO		
Objetivo geral Compreender os fenômenos físicos, em particular, da cinemática, dinâmica e princípios da conservação. **Objetivo Específico** **-** Realizar experimentos básicos de Física nos tópicos apresentados no programa da disciplina. - Compreender as dificuldades associadas à atividade experimental; - Confrontar resultados teóricos com resultados experimentais; - Aplicar técnicas de análise de dados nos resultados dos experimentos; - Aperfeiçoar a escrita de relatórios científicos; - Aperfeiçoar a capacidade de realizar experimentos.		
PROGRAMA		

Experimentos sobre:

1. Algarismos significativos.
2. Movimento retilíneo uniforme.
3. Movimento retilíneo uniformemente variado.
4. Lei de Hooke e associação de molas.
5. Segunda lei de Newton.
6. Trabalho e energia.
7. Conservação do momento linear e colisões.
8. Cinemática da rotação.
9. Conservação do momento angular.
10. Equilíbrio.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada, aula prática utilizando material de baixo custo e os kits experimentais do laboratório de física, confecção de relatórios, estudo dirigido, estudos de caso, solução de problemas, discussões a partir da exibição de filmes/vídeos, simulações computacionais e experimentos de física.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem, lousa; pincel, livros, artigos, slides, material de baixo custo para confecção de experimentos (lata, garrafa pet, pregos, parafusos, corda, fios, lâmpada, etc.), kits experimentais do laboratório de física.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD, aparelho de DVD, televisor, mesa de som, caixa de som.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento de projetos; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor;
- Criatividade e uso de recursos diversificados;
- Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PERUZZO, J. **Experimentos de Física Básica**: mecânca. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2012.

TUFAILE, A.; TUFAILE, A. P. B. **Da Física do Faraó ao Fóton**: percepções, experimentos e demonstrações em Física. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2013.

TAYLOR, J. R. **Introdução à Análise de Erros**: o Estudo de Incertezas em Medições Física. 2. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

YOUNG, H. D. e FREEDMAN, R. A. **Física I** . 12. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2008.

CHAVES, A., **Física Básica.** Rio de Janeiro: Editora LTC, 2007, v. 2 e 3.

LUIZ, A. M., **Física I.** São Paulo: Editora Livraria da Física, 2006.

NUSSENZVEIG, H. Moysés. **Curso de Física Básica**. 4. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2002. v. 1.

FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. **Lições de Física**. Porto Alegre: Editora Bookman, 2008. v. 1 e 2.

RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; KRANE, K. S. **Fundamentos da Física.** 8. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2009. v. 1.

RAMALHO F. J.; NICOLAU G. F.; TOLEDO P. A. S. **Física:** Os Fundamentos da Física. 9. ed. São Paulo: Editora Moderna, 2007. v. 1.

WALKER, J. **O Circo Voador da Física**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

HEWITT, P. G. **Física Conceitual**. 12. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2015.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: INGLÊS INSTRUMENTAL		
Código:		
Carga Horária Total: 40h/a	**CH Teórica:** 40h	**CH Teórica:** 40h
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 3		
Pré-requisitos:		
Semestre: 3		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Compreensão e produção de textos em diferentes gêneros textuais acadêmicos em língua inglesa da área do conhecimento.

OBJETIVO

Objetivo geral
- Compreender e produzir textos em língua estrangeira (língua inglesa) em diferentes gêneros acadêmicos.

Objetivos específicos
- Conhecer as técnicas e estratégias de leitura intensiva e extensiva.
- Reconhecer os diferentes gêneros textuais acadêmicos e seus respectivos propósitos comunicativos.
- Compreender a estrutura linguística do idioma inglês.
- Produzir alguns textos acadêmicos e não acadêmicos escritos (*abstracts* e CVs) e orais (comunicações orais) .

PROGRAMA

- Ativação do conhecimento prévio;
- Técnica de leitura extensiva: Scanning e Skimming;
- Processo de formação de palavras;

- Estudo de aspectos morfossintáticos em contexto;
- Grupos Nominais;
- Aspectos linguísticos concernentes à linguagem técnico-científica;
- Aspectos macroestruturais do texto em inglês: ideias principais e de apoio;
- Palavras conectivas e marcadores textuais;
- Leitura de artigos científicos, abstracts e relatórios em língua inglesa da área de Ciências/Física;
- Técnicas de apresentação oral de trabalho científico.

METODOLOGIA DE ENSINO

A metodologia de ensino do curso de inglês instrumental no curso de Licenciatura em Física utilizará como base a bibliografia indicada neste programa de unidade didática bem como resumos, resumos expandidos, artigos, relatórios e monografias da área em questão em língua inglesa. A partir do material utilizado será adotada a metodologia de aulas expositivas e dialogadas, além da apresentação dos estudantes em momentos oportunos nos quais eles apresentação o seu material em língua inglesa.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: lousa; pincel; revistas; livros; slides; artigos cientfícos, aulas e apresentações do YouTube.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua e levará em conta a participação dos estudantes nas aulas bem como o desempenho dos mesmos nas provas escritas, produção de material, apresentação de seminários e pesquisas conduzidas na internet.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, Adriana R. **Apostila básica de Inglês Instrumental para o Curso Licenciatura em Física.** Horizonte: [s.n.], 2018.

LAPKOSKI, Graziella. **Do texto ao sentido:** teoria e prática em leitura em língua inglesa. Curitiba: InterSaberes, 2012. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018.

SOUZA, A. G. F.; ABSY, C. A.; COSTA, G. C.; MELLO, L. F. **Leitura em Língua Inglesa:** uma abordagem instrumental. 2. ed. São Paulo: Editora Disal, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIAS, Reinildes. **Inglês Instrumental**: leitura crítica – uma abordagem construtiva. 3. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

LONGMAN DICIONÁRIO ESCOLAR: INGLÊS-PORTUGUÊS PORTUGUÊS-INGLÊS. 2. ed. Inglaterra:[s.n], 2008.

LOPES, Carolina**. Inglês Instrumental**: leitura e compreensão de textos. Recife: Imprima, 2012.

MUNHOZ, Rosângela. **Inglês Instrumental:** Estratégias de Leitura – módulo 1. São Paulo: Editora Texto Novo, 2000

SINCLAIR, John. **English Guides 2** : Word Formation. Great Britain: Harper Collins, 1995.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	**CH Teórica:** 70h/a	**CH Prática: 0h**
CH - Prática como Componente Curricular: 10h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Psicologia do Desenvolvimento		
Semestre: 3		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Aspectos históricos e conceituais da psicologia da aprendizagem. As diversas abordagens da Aprendizagem na Psicologia; Fatores, processos, características e tipos de aprendizagem. Dimensões sociais relacionadas ao processo da aprendizagem.

OBJETIVO

Objetivo geral
Alcançar na Psicologia da Aprendizagem, as características do processo de ensino e de aprendizagem, evidenciando as dimensões e teorias psicológicas do fenômeno aprendizagem.
Objetivos específicos
- Conceituar aprendizagem identificando as características essenciais do processo de aprendizagem;
- Compreender os processos de aprendizagem e suas relações com as diferentes dimensões do fazer pedagógico, levando em conta o ser em desenvolvimento;
- Conhecer as concepções atuais da psicologia da aprendizagem e sua aplicabilidade no processo ensino-aprendizagem;
- Reconhecer as contribuições da Psicologia da Aprendizagem para a formação do educador.

PROGRAMA

UNIDADE I - A APRENDIZAGEM
- Conceito, Características e Fatores (Atenção, percepção, memória, motivação e fonte somática da aprendizagem). ·

UNIDADE II - A APRENDIZAGEM SOB DIFERENTES PERSPECTIVAS TEÓRICAS
- Behaviorismo e implicações educacionais; (Skinner, Pavlovi).
- Psicologia da Gestalt e implicações na aprendizagem (Max Wertheimer).
- Perspectiva construtivista (Piaget).
- Perspectiva histórico-crítica (Vygotski, Luria, Leontiev).
- Aprendizagem Significativa (Ausubel).
- Aprendizagem em espiral (Brunner).
- Teoria Humanista (Carl Rogers).
- Teoria das Inteligências Múltiplas e Emocional (Gardner, Goleman).

UNIDADE 3 - PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM
- Obstáculos de aprendizagem.
- Diferenças nas nomenclaturas: Dificuldades e transtornos.
- Transtornos de aprendizagem: dislexia, discalculia; disortografia, disgrafia, dislalia, altas habilidades e TDAH.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas; estudo do meio; visitas técnicas; discus-

são a partir da exibição de filmes/vídeos.

A carga horária referente a Prática como Componente Curricular que refletirá tanto os saberes didático-pedagógicos quanto saberes do conhecimento, vinculados à área específica da Educação, será desenvolvida por meio das seguintes estratégias didáticas: visitas técnicas; seminários; aulas ministradas pelos estudantes; apresentação de estudo de caso; elaboração de vídeos.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Psicologia da Aprendizagem ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; relatório de visitas técnicas; análise de filme; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Nas aulas de PPC os alunos serão avaliados a partir de instrumentos como: relatórios descritivos de visita técnica; atividades descritivas de atuação individual ou em equipe; relatos escritos em grupo; socialização das atividades desenvolvidas.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.

▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor.

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados.

▪ Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AZZI, R. G.; GIANFALDONI, M. H. T. A**. Psicologia e Educação**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011. Disponível em:<http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788580401288/pages/5>. acesso em: 26 abr. 2018.

BOCK, A. (org.). **Psicologia sócio-histórica:** uma perspectiva crítica em psicologia. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BONIS RACY, P. M. P. de . **Psicologia da educação**: origem, contribuições, princípios e desdobramentos. Curitiba: InterSaberes, 2012. Disponível em:<http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788582124451/pages/5>. acesso em: 26 abr. 2018.

COLL, C. et. al (Orgs.). Desenvolvimento psicológico e educação [recurso eletrônico]. Tradução Fátima Murad. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. (Transtorno de Desenvolvimento e Necessidades Educativas Especiais, v.3). Disponível em: <https://www.amazon.com.br/Desenvolvimento-Psicol%C3%B3gico-Transtorno-Necessidades-Educativas/dp/8536302097?tag=goog0ef-20&smid=A1ZZFT5FULY4LN&ascsubtag=d37f9bad-661d-4d1c-b285-724815d6826b>. Acesso em : 27 abr. 2018.

PALANGANA, I. C. **Desenvolvimento e aprendizagem em Piaget e Vigotski**: a relevância do social. São Paulo: Summus, 2015. Disponível

em:<http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788532310378>. Acesso em: 26 abr. 2018.

PIAGET, J. **O nascimento da inteligência na criança.** 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DAVIS, C.; OLIVEIRA, Z. de**. Psicologia na educação**. São Paulo, Cortez, 1990.

CAMPOS, D. M. de S., **Psicologia da Aprendizagem.** 40. ed. Vozes, 2011.

JOSÉ, E. da A.; COELHO, M. T. **Problemas de aprendizagem**. 12. ed. São Paulo: Ática, 2009. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788508032235/pages/3>. Acesso em: 26 abr. 2018.

LEFRANÇOIS, G. R. **Teorias de aprendizagem**: o que o professor disse. 6. ed. São Paulo:Cencage, 2017.

VYGOTSKY, L. S. **A formação Social da Mente**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

4º SEMESTRE

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	**CH Teórica:** 80h/a	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II		
Semestre: 4		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Estudo das equações diferenciais lineares, funções de uma variável real, funções de várias variáveis reais, limite e continuidade, derivadas parciais, funções diferenciáveis, derivada direcional, derivadas parciais de ordens superiores, fórmula de Taylor e máximos e mínimos.

OBJETIVO

Objetivo geral

Introduzir os estudos de equações diferenciais e derivadas parciais

Objetivos específicos

- Compreender os conceitos básicos de equações diferencias com coeficientes constantes, funções de uma e

mais variáveis, derivadas parciais e suas aplicações (gradiente, máximo, mínimo, ponto de sela, etc.).

PROGRAMA

- Equações diferenciais lineares: equações diferenciais lineares de primeira ordem com coeficientes constantes, equações diferenciais lineares de segunda ordem com coeficientes constantes (solução para o caso das raízes da equação característica ser real e complexa) e equações diferenciais de segunda ordem não homogênea com coeficientes constantes para o caso de uma função polinomial, senoidal e exponencial.
- Funções de uma variável real: função de uma variável real em R^2 e R^3, operações com uma função de uma variável real, limite e continuidade, derivada, integral e comprimento de curva.
- Funções de várias variáveis reais: funções de duas variáveis reais, gráficos e curvas de nível, funções de três variáveis reais e superfície de nível.
- Limite e continuidade: limite e continuidade.
- Derivadas parciais: derivada parcial de primeira ordem e derivada parcial de funções de três ou mais variáveis reais.
- Funções diferenciáveis: definição de funções diferenciáveis, plano tangente, reta normal, diferencial, vetor gradiente, regra da cadeia, derivação de funções definidas implicitamente e teorema de funções implícitas
- Derivada direcional: gradiente de uma função de duas e três variáveis, interpretação geométrica do gradiente e derivada direcional.
- Derivadas parciais de ordens superiores: derivadas parciais de ordens superiores e aplicações da regra da cadeia.
- Fórmula de Taylor: teorema do valor médio, funções com gradiente nulo, relação entre funções com o mesmo gradiente, polinômio de Taylor de ordem 1 e 2 e formulo de Taylor com resto de Lagrange.
- Máximos e mínimos: pontos de máximo, pontos de mínimo, ponto de sela, condições necessárias para que um ponto seja um extremo local, ponto crítico e extremante local, máximos e mínimos sobre um conjunto compacto e o método de multiplicadores de Lagrange

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; estudo dirigido; solução de problemas; estudo do meio; ensino com pesquisa.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Cálculo Diferencial e Integral III ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; provas escritas com ou sem consulta e outros instrumentos de avaliação considerando

o seu caráter progressivo. Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como: • Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe. • Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos. • Criatividade e uso de recursos diversificados. • Postura da atuação discente.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
STEWART, J. **Cálculo.** 6. ed. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2011. v. 2. LEITHOLD, L. **O cálculo com geometria analítica**. 3. ed. São Paulo: Editora Harbra, 1994. v. 2. MACHADO, K. D. **Equações Diferenciais Aplicadas**. Ponta Grossa, PR: Toda Palavra Editora, 2012. v.1.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de cálculo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2001. v. 2. BOULOS, P. **Introdução ao cálculo.** São Paulo: Editora Edgar Blücher, 1978. v. 2. SIMMONS, G. F. **Cálculo com geometria analítica.** São Paulo: Editora Pearson, 1987, v. 2. GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de cálculo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2002. v. 4 FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M. B. **Cálculo B**. 6. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2007.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: MECÂNICA BÁSICA III		
Código:		
Carga Horária Total: 80h	**CH Teórica:** 60h	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular: 20h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Cálculo Diferencial e Integral II + Mecânica Básica II		

Semestre: 4	
Nível: Superior/Licenciatura	

EMENTA

Oscilador harmônico simples, oscilações amortecidas e forçadas, ondas, som e experimentos relacionados a estes assuntos.

OBJETIVO

Objetivo geral

Compreender os conceitos oscilações e ondas. Isso possibilitará os alunos terem um conhecimento de oscilações (oscilador harmônico simples, amortecido e forçado) e ondas (conceitos, exemplos e o som).

Objetivos específicos

- Compreender oscilador harmônico e suas propriedades;

- Compreender, identificar e diferenciar os diferentes tipos de osciladores e as suas aplicações;

- Identificar e compreender fenômenos ondulatórios e suas aplicações tecnológicas;

- Aplicar aspectos conceituais e teóricos dos osciladores harmônicos e ondulatória na resolução de problemas.

PROGRAMA

UNIDADE I - OSCILAÇÕES

- Oscilador harmônico simples: oscilações harmônicas e exemplos de aplicações (pêndulo de torção, pêndulo simples, pêndulo físico e oscilações de duas partículas), movimento harmônico simples e movimento circular uniforme, superposição de movimentos harmônico simples;
- Oscilações amortecidas e forçadas: oscilações amortecidas (casos subcrítico, supercrítico e crítico), oscilações forçadas e ressonância, oscilações forçadas amortecidas, balanço de energia nestas oscilações e oscilações acopladas.

UNIDADE I I- ONDULATÓRIA

- Ondas: o conceito de onda, ondas em uma dimensão, ondas longitudinal e transversal, ondas progressivas, ondas harmônicas, equação de ondas unidimensional, equação das cordas vibrantes, intensidade de uma onda, interferência de ondas, reflexão de onda, modos normais de vibração e movimento geral da corda.
- Som: natureza do som, ondas sonoras, ondas sonoras harmônicas, sons musicais, altura, timbre, fontes sonoras, ondas em mais dimensões, ondas esféricas e cilíndricas, o princípio de Huygens, reflexão e refração de ondas, interferência de ondas em mais de uma dimensão, efeito Doppler e cone de Mach.

UNIDADE III – PARTE EXPERIMENTAL

- Experimentos sobre: movimento harmônico simples, pêndulo simples, pêndulo Físico, princípio de Arquimedes e dessimetria e velocidade do som.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada, estudo de texto, estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas, discussões a partir da exibição de filmes/vídeos, simulações computacionais e experimentos de física.

A carga horária referente a Prática como Componente Curricular que refletirá tanto os saberes didático-pedagógicos quanto saberes do conhecimento, vinculados à área específica da Física, será desenvolvida por meio das seguintes estratégias didáticas: seminários; aulas ministradas pelos estudantes; confecção de expe-

rimentos de baixo custo, apresentação de simulações computacionais, utilização de Softwares educacionais, apresentação de estudo de caso.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem, lousa; pincel, livros, artigos, slides, material de baixo custo para confecção de experimentos (lata, garrafa pet, pregos, parafusos, corda, fios, lâmpada, etc.), kits experimentais do laboratório de física.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD, aparelho de DVD, televisor, mesa de som, caixa de som.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento de projetos; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;

▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor;

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados;

▪ Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica**: Fluidos, Oscilações e Ondas, Calor. 5. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2013. v. 2.

CHAVES, A. **Física Básica**: Gravitação, Fluidos, Ondas e Termodinâmica. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2007.

SERWAY, R. A; JEWETT JUNIOR, J. W. **Princípios de Física**: Movimento Ondulatório e Termodinâmica. 3. ed. São Paulo: Editora Thomsom. v. 2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TELLES, D. D.; MONGELLI NETO, J. **Física Com Aplicação Tecnológica**: Oscilações, Ondas, Fluidos e Termodinâmica.São Paulo: Editora Blucher, 2013. v. 2.

ALONSO, M.; FINN, E. J. **Física –** Um curso Universitário: Campos e Ondas. 2. ed. São Paulo: Editora Bluche, 2015.

YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. **Física II**: Termodinâmica e Ondas. 12. ed. São Paulo: Editora Pearson,

2008.
PERUZZO, J. **Experimentos de Física Básica**: Termodinâmica, Ondulatória e Óptica. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2012.
FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. **Lições de Física**. Porto Alegre: Editora Bookman, 2008. v. 2.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ELETRICIDADE E MAGNETISMO I		
Código:		
Carga Horária Total: 80h	**CH Teórica:** 70h	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular: 10h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Fisica Experimental I		
Semestre: 4		
Nível: Superior/Licenciatura		
EMENTA		
Estudo da lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, dielétricos, corrente elétrica e campo magnético.		
OBJETIVO		
Objetivo geral Compreender os conceitos de eletrostática e eletrodinâmica. **Objetivos específicos** - Compreender e identificar os princípios de eletrização.		

- Explicar os fenômenos da eletricidade estática;

- Aplicar e identificar o formalismo matemático adequado na resolução de problemas envolvendo campos elétricos e potencial elétrico ;

- Relacionar aspectos teóricos e práticos da corrente elétrica e resistência em aplicações tecnológicas.

PROGRAMA

UNIDADE I – LEI DE COULOMB E ELETROSTÁTICA

- Lei de Coulomb: carga elétrica, condutores, isolantes, lei de Coulomb e quantização da carga elétrica
- Campo elétrico: campo elétrico, distribuições de cargas discretas e contínuas, linhas de força, lei de Gauss e aplicações e equação de Poisson.
- Potencial eletrostático: campos conservativos, potencial colombiano, dipolos elétricos, a forma local das equações da eletrostática, potencial em condutores e energia potencial.
- Dielétricos: capacitor, tipos de capacitor, associação de capacitores, dielétricos, polarização do dielétrico, ferroelétricos e condições de contorno para os vetores campo elétrico e deslocamento elétrico..

UNIDADE II – ELETRODINÂMICA

- Corrente elétrica: intensidade da corrente elétrica, vetor densidade de corrente, conservação da carga elétrica, equação de continuidade, lei de Ohm, condutividade, efeito Joule, força eletromotriz, resistores, associação de resistores, medidas elétricas, geradores elétricos e receptores elétricos.

UNIDADE III – CAMPO MAGNÉTICOS

- Campo magnético: definição do vetor campo magnético, força magnética sobre uma corrente e o efeito Hall clássico.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada, estudo de texto, estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas, discussões a partir da exibição de filmes/vídeos, simulações computacionais e experimentos de física.

A carga horária referente a Prática como Componente Curricular que refletirá tanto os saberes didático-pedagógicos quanto saberes do conhecimento, vinculados à área específica da Física, será desenvolvida por meio das seguintes estratégias didáticas: seminários; aulas ministradas pelos estudantes; confecção de experimentos de baixo custo, apresentação de simulações computacionais, utilização de Softwares educacionais, apresentação de estudo de caso.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem, lousa; pincel, livros, artigos, slides, material de baixo custo para confecção de experimentos (lata, garrafa pet, pregos, parafusos, corda, fios, lâmpada, etc.), kits experimentais do laboratório de física.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD, aparelho de DVD, televisor, mesa de som, caixa de som.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento de projetos; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor;
- Criatividade e uso de recursos diversificados;
- Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SERWAY, R. A; JEWETT JUNIOR, J. W. **Princípios de Física**: Eletromagnetismo. 3. ed. São Paulo: Editora Thomsom. v. 3.

NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica**: Eletromagnetismo. 5. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2013. v. 3.

CHAVES, A. **Física Básica**: Eletromagnetismo. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALONSO, M.; FINN, E. J. **Física –** Um curso Universitário: Campos e Ondas. 2. ed. São Paulo: Editora Bluche, 2015.

YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. **Física III**: Eletromagnetismo. 12. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2008.

HEWITT, P. G. **Física Conceitual**. 12. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2015.

RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; KRANE, K. S. **Física 3**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2004.

FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. **Lições de Física**. Porto Alegre: Editora Bookman, 2008. v. 2.

GRIFFITHS, D. J. **Eletrodinâmica**. 3. ed. São Paulo: Editora Pearson Education, 2011.

ASSIS, A. K. T. **Os Fundamentos Experimentais e Históricos da Eletricidade**. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2011.

MACHADO, K. D. **Eletromagnetismo**. Ponta Grossa: Editora Toda Palavra, 2012. v. 2.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: POLÍTICA EDUCACIONAL		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	**CH Teórica:** 70h/a	**CH Prática: 0h**
CH - Prática como Componente Curricular: 10h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: -		
Semestre: 4		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Política, política educacional e o papel do Estado. Legislação, estrutura e gestão do ensino no Brasil. Influência de organismos multilaterais na política de educação mundial e brasileira.

OBJETIVO

Objetivo geral
- Compreender a Política Educacional a partir de suas características e fatores que envolvem as práticas educativas contemporâneas.

Objetivos específicos
- Conhecer o conceito e a função da Política, sendo capaz de identificar suas implicações no campo da educação.
- Compreender a estrutura e funcionamento do sistema educacional brasileiro à luz da legislação baseando-se na Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 e Plano Nacional de Educação de 2014.
- Investigar as principais reformas educacionais implantadas entre os anos 1990 e dias atuais, sobretudo aquelas que dizem respeito à educação profissional científica e tecnológica.
- Conhecer e identificar os diferentes tipos de gestão (tanto educacional quanto escolar) assim como suas diferentes formas de conduzir o processo educativo.
- Analisar o papel político dos trabalhadores da educação na luta pela garantia da valorização da profissão e carreira.
- Identificar e problematizar os impactos das políticas educacionais no cotidiano da vida escolar.

PROGRAMA

UNIDADE 1 - POLÍTICA
- Conceito de Política.
- Fundamentos conceituais das Políticas Educacionais.
- O Estado e suas formas de intervenção social.
- Fundamentos políticos da educação.
- Política educacional: trajetos histórico, econômico e sociológico no Brasil e a reverberação nas reformas na educação básica.

UNIDADE 2 - LEGISLAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO
- Constituição Federal.
- Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Níveis e Modalidades de Ensino com ênfase na Educação Profissional, técnica e tecnológica.
- Plano Nacional de Educação.

UNIDADE 3 - GESTÃO ESCOLAR
- Gestão educacional e as Teorias administrativas.
- Financiamento da educação.
- Política, Programas de Formação e Valorização dos Trabalhadores da Educação.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas; estudo do meio; visitas técnicas; discussão a partir da exibição de filmes/vídeos.

A carga horária referente a Prática como Componente Curricular que refletirá tanto os saberes didático-pedagógicos quanto saberes do conhecimento, vinculados à área específica da Educação, será desenvolvida por meio das seguintes estratégias didáticas: visitas técnicas; seminários; aulas ministradas pelos estudantes; apresentação de estudo de caso; elaboração de vídeos.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos; murais.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Política Educacional ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; relatório de visitas técnicas; análise de filme; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Nas aulas de PPC os alunos serão avaliados a partir de instrumentos como: relatórios descritivos de visita técnica; atividades descritivas de atuação individual ou em equipe; relatos escritos em grupo; socialização das atividades desenvolvidas.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.

▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor.

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados.

▪ Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.** Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. p. 562.

DEMO, P. **A nova LDB**: ranços e avanços. 23.ed. São Paulo: Papirus, 1997. Disponível em:<http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/8530804481/pages/5>. Acesso em: 26 abr. 2018.

DOURADO, L. F. (Org.). **Políticas e gestão da educação no Brasil**: novos marcos regulatórios. São Paulo: Xamã, 2009.

HEIN, A. C. A. **Organização e legislação da educação**. São Paqulo: Pearson Education do Brasil, 2016. Disponível em:<http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788543020334/pages/-6>. Acesso em: 26 abr. 2018.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S.. **Educação escolar:** políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003.

SAVIANI, D. **Da nova LDB ao Fundeb:** por uma outra política educacional. Campinas: Autores Associados, 2008.

SOARES, K. C. D.; SOARES, M. A. S. **Sistemas de ensino**: legislação e política educacional para a educação básica. Curitiba: InterSaberes, 2017. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018.

VIEIRA, S. L. **Política e Gestão da Educação Básica.** Fortaleza: Realce Editora & Indústria Gráfica Ltda, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AZEVEDO, J. L.**. A educação como política pública**. 2. ed. Ampl. Campinas: Autores Associados, 2001. (Coleção Polêmica do Nosso Tempo).

BREZEZINSKI, I. (org.). **Ldb/1996**: Contemporânea - Contradições, Tensões, Compromissos. Editora: Cortez, 2004.

CARNEIRO, M. A.. **LDB fácil**: leitura crítico-compreensiva, artigo a artigo. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

CORREA, B. C., GARCIA, T. O., (Orgs.). **Políticas educacionais e organização do trabalho na escola**. São Paulo: Xamã, 2008.

GUIMAÃES, V. S. (Org.). **Formação e profissão docente:** cenários e propostas. Goiânia: PUC, 2009.

OLIVEIRA, R. P.; ADRIÃO, T.; (orgs.). **Organização do ensino no Brasil**. São Paulo: Xamã, 2002.

PERONI, V. **Política educacional e papel do Estado:** no Brasil dos anos 1990.São Paulo: Editora Xamã, 2003

SAVIANI, D.. **Educação brasileira**: estrutura e sistema. São Paulo: Saraiva, 2008.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: DIDÁTICA		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	**CH Teórica: 60h/a**	**CH Prática: 0h**
CH - Prática como Componente Curricular: 20h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Psicologia da Aprendizagem		
Semestre: 4		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Aspectos históricos da didática. Ensino e aprendizagem como objeto de estudo da didática. Teorias e tendências pedagógicas. Multidimensionalidade da didática. Saberes necessários à docência. Organização do processo de ensino e aprendizagem.

OBJETIVO

Objetivo geral
- Conhecer o conceito de Didática, considerando o contexto histórico de sua evolução e o seu papel no fazer docente.

Objetivos específicos
- Analisar os elementos constituintes do processo de ensino e articula-los em sua ação docente.
- Contextualizar os pressupostos teóricos nas diferentes tendências pedagógicas.
- Compreender a importância do planejamento escolar e do ensino na perspectiva de uma ação crítica e coletiva.
- Conhecer os saberes necessários à docência.

PROGRAMA

UNIDADE 1 - DIDÁTICA: CONCEPÇÃO E FUNDAMENTOS
- Teorias da educação e concepções de didática.
- Surgimento da didática, conceituação e evolução histórica.
- Fundamentos da didática.

UNIDADE 2 - DIDÁTICA E IMPLICAÇÕES POLÍTICAS E SOCIAIS
- A função social da Escola.
- A didática no Brasil, seus avanços e retrocessos.
- Didática e a articulação entre educação e sociedade.
- O papel da didática nas práticas pedagógicas: a) liberais: tradicional e tecnicista; renovadas: progressista e não-diretiva; b) progressistas: libertadora, libertária, crítico-social dos conteúdos.

UNIDADE 3 - DIDÁTICA E IDENTIDADE DOCENTE
- Identidade e fazer docente: aprendendo a ser e estar na profissão.
- Trabalho e formação docente.
- Saberes necessários à docência.
- Profissão docente no contexto atual.
- A interação professor-aluno na construção do conhecimento.

UNIDADE 4 - DIDÁTICA E PRÁTICA PEDAGÓGICA
- Organização do trabalho pedagógico.
- Planejamento como constituinte da prática docente.
- Abordagem teórico-prática do planejamento e dos elementos dos processos de ensino e de aprendizagem.
- Tipos de planejamentos.
- Projeto Político-Pedagógico.
- As estratégias de ensino na ação didática.
- A aula como espaço-tempo coletivo de construção de saberes.
- Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas; estudo do meio; visitas técnicas; discussão a partir da exibição de filmes/vídeos.

A carga horária referente a Prática como Componente Curricular que refletirá tanto os saberes didático-pedagógicos quanto saberes do conhecimento, vinculados à área específica da Educação, será desenvolvida por meio das seguintes estratégias didáticas: visitas técnicas; seminários; aulas ministradas pelos estudantes; apresentação de estudo de caso; elaboração de vídeos; elaboração de planos de aula e projetos.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos; murais.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Didática ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; relatório de visitas técnicas; análise de filme; elaboração de plano de aula e/ou projetos; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Nas aulas de PPC os alunos serão avaliados a partir de instrumentos como: relatórios descritivos de visita técnica; atividades descritivas de atuação individual ou em equipe; relatos escritos em grupo; socialização das atividades desenvolvidas.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.
- Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor.
- Criatividade e uso de recursos diversificados.
- Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAUJO, U. F. **Autogestão na sala de aula**: as assembleias escolares. São Paulo: Summus, 2015. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018.

BECKER, F. **A epistemologia do professor:** o cotidiano da escola. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

CARVALHO JÚNIOR, G. D. **Aula de Física:** do Planejamento à Avaliação. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2011.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

LIBÂNEO, J. C. **Democratização da escola pública**: a Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos. 22. ed. São Paulo: Editora Loyola, 1998.

PILETTI, C. **Didática geral**. 24. ed. São Paulo: Ática, 2010. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia.** Campinas-SP: Autores Associados, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

MENEGOLLA, M. SANT'ANNA, I. M. **Por que planejar? como planejar?:** currículo, área, aula. 22. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018.

PENIN, Sonia Teresinha de Sousa. **Cotidiano e escola:** a obra em construção. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 206 p.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. 17. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018.

VEIGA, I. P. A. **Projeto político-pedagógico da escola:** uma construção possível. Campinas: Papirus, 2002. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

5º SEMESTRE

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: TERMODINÂMICA		
Código:		
Carga Horária Total: 80h	**CH Teórica:** 60h	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular: 20h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos:		
Semestre: 5		
Nível: Superior/Licenciatura		
EMENTA		
Estudo da termometria, dilatação, calorimetria, leis da termodinâmica, teoria cinética dos gases e noções de mecânica estatística.		
OBJETIVO		
Objetivo geral Entender os conceitos de termologia, calorimetria e termodinâmica. **Objetivos específicos**		

- Possibilitar os alunos conhecimentos de termologia e ao entendimento das leis da termodinâmica.
- Aprender o conceito de vetor e sua relação com a Física;
- Compreender aspectos teóricos e aplicações do fenômeno da dilatação;
- Compreender e aplicar as leis da Termodinâmicas;
- Compreender e aplicar os princípios da teoria cinética dos gases;
- Relacionar aspectos conceituais da mecânica estatística.

PROGRAMA

7. Termometria: calor, termômetro, equilíbrio térmico, lei zero da termodinâmica, principais escalas termométricas e o zero absoluto.
8. Dilatação: conceito de dilatação e contração térmica, dilatação linear, superficial e volumétrica dos sólidos e dilatação dos líquidos.
9. Calorimetria: calor sensível e latente, capacidade térmica, calor específico, equação fundamental da calorimetria, troca de calor em um calorímetro, mudanças de fase, diagramas de fases, formas de propagação do calor e fluxo de calor.
10. Leis da termodinâmica: o equivalente mecânico da coloria, gás ideal, a primeira lei da termodinâmica, processos reversíveis e irreversíveis, processo isobárico, isotérmico, isovolumétrico, adiabático e cíclico, equação de estado dos gases ideais e aplicações desta equação, energia interna de um gás ideal, experiência de Joule e Joule-Thomson, capacidades térmicas de um gás ideal, segunda lei da termodinâmica, enunciados de Clausius e Kelvin da segunda lei, motor e refrigerador térmico, o ciclo de Carnot, o teorema de Clausius, entropia, variação de entropia em processos reversíveis e irreversíveis, o princípio de aumento de entropia, a degradação da energia e a terceira lei da termodinâmica.
11. Teoria cinética dos gases: teoria atômica da matéria, teoria cinética dos gases, teoria cinética de pressão, a lei dos gases perfeitos, teorema de equipartição da energia, relação entre temperatura e energia cinética, livre percurso médio, gases reais e equação de Van der Waals.
12. Noções de mecânica estatística: distribuição de Maxwell, verificação experimental da distribuição de Maxwell, movimento browniano, interpretação estatística da entropia e a seta do tempo.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada, estudo de texto, estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas, discussões a partir da exibição de filmes/vídeos, simulações computacionais e experimentos de física.

A carga horária referente a Prática como Componente Curricular que refletirá tanto os saberes didático-pedagógicos quanto saberes do conhecimento, vinculados à área específica da Física, será desenvolvida por meio das seguintes estratégias didáticas: seminários; aulas ministradas pelos estudantes; confecção de experimentos de baixo custo, apresentação de simulações computacionais, utilização de Softwares educacionais, apresentação de estudo de caso.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem, lousa; pincel, livros, artigos, slides, material de baixo custo para confecção de experimentos (lata, garrafa pet, pregos, parafusos, corda, fios, lâmpada, etc.), kits experimentais do laboratório de física.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD, aparelho de DVD, televisor, mesa de som, caixa de som.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento de projetos; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor;
- Criatividade e uso de recursos diversificados;
- Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica**: Fluidos, Oscilações e Ondas, Calor. 5. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2013. v. 2.

CHAVES, A., **Física Básica.** Rio de Janeiro: Editora LTC, 2007. v. 2.

OLIVEIRA, M. J., **Termodinâmica.** 2. ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SERWAY, Raymond A.; JEWETT JUNIOR, John W. **Princípios de Física:** 3. ed. São Paulo: Thomson, 2006. v. 2.

WRESZINSKI, W. F., **Termodinâmica.** São Paulo: Editora Edusp, 2003.

PÁDUA, A. B. e Pádua C. G. **Termodinâmica uma coletânea de problemas.** São Paulo: Editora Livraria da Física, 2006.

Halliday, D., Resnick, R. e Krane, K. S., **Física II.** 5. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2003.

CHAUI-BERLINCK, J. G.; MARTINS, R. A. **As Duas Primeiras Leis**: Uma Introdução à Termodinâmica. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

HEWITT, P. G. **Física Conceitual**. 11. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2011.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	**CH Teórica:** 80h/a	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III		
Semestre: 5		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Estudo das funções de várias variáveis reais a valores vetoriais, integrais duplas, integrais triplas, integrais de linha, campos conservativas, teorema de Green, integral de superfície, teorema de Gauss e teorema de Stokes.

OBJETIVO

Objetivo geral

Compreender os conceitos básicos de cálculo vetorial.

Objetivos específicos

- Apreender e resolver problemas de integrais de funções de várias variáveis;

- Compreender funções vetoriais e suas operações;

- Aprender a aplicar as integrais de linha e de superfície na resolução de problemas;

- Apreender os teoremas de Gauss e Stokes e suas aplicações na Física.

PROGRAMA

- Funções de várias variáveis reais a valores vetoriais: campo vetorial, campo escalar, gradiente, rotacional, divergente, equação de continuidade, limite, continuidade e derivadas parciais.
- Integrais duplas: soma de Riemann, definição de integral dupla, teorema de Fubini , cálculo de integral dupla, mudança de variável na integral dupla, massa e centro de massa.
- Integrais triplas: definição de integral tripla, redução de uma integral tripla a uma integral dupla, mudança de variável na integral tripla, coordenadas esféricas, coordenadas cilíndricas, centro de massa e momento de inércia.
- Integrais de linha: integral de um campo vetorial sobre uma curva, mudança de parâmetro, integral de linha relativa ao comprimento de arco e cálculo de uma integral de linha.
- Campos conservativos: definição de campos conservativos, forma diferencial exata, integral de linha de um campo conservativo, existência de uma função potencial escalar, condições suficientes e necessárias para um campo vetorial ser conservativo, trabalho, teorema energia-trabalho, campo irrotacional e conjunto simplesmente conexo.

- Teorema de Green: teorema de Green para retângulos, teorema de Stokes no plano e teorema da divergência no plano.
- Integral de superfície: superfícies, plano tangente, área de uma superfície e integral de superfície.
- Teorema de Gauss: fluxo de um campo vetorial e teorema da divergência.
- Teorema de Stokes: teorema de Stokes no espaço.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; estudo dirigido; solução de problemas; estudo do meio; ensino com pesquisa.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Cálculo Diferencial e Integral IV ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática **–** ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; provas escritas com ou sem consulta e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.
- Criatividade e uso de recursos diversificados.
- Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LEITHOLD, L. **O cálculo com geometria analítica**. 3. ed. São Paulo: Editora Harbra, 1994. v. 2.

SIMMONS, G. F. **Cálculo com geometria analítica.** São Paulo: Editora Pearson, 1987, v. 2.

STEWART, J. **Cálculo.** 6. ed. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2011. v. 2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SIMMONS, G. F. **Cálculo com geometria analítica.** São Paulo: Editora Pearson, 1987. v. 1.

BOULOS, P. **Introdução ao cálculo.** São Paulo: Editora Edgar Blücher, 1978. v. 2.

GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de cálculo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2002. v. 4

FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M. B. **Cálculo B**. 6. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2007.

ARFKEN, G. B.; WEBER H. J. **Física Matemática**. 6. ed. Editora Elsevier: Rio de Janeiro, 2007.

BARCELOS NETOS, J. **Matemática para Físicos –** com aplicações: Vetores, Tensores e Spinores. São Pau-

lo: Editora Livraria da Física, 2010. v. 1.

BARCELOS NETOS, J. **Matemática para Físicos –** com aplicações: Tratamentos Clássico e Quântico. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2011. v. 2.

GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de cálculo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2001. v. 3.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ELETRICIDADE E MAGNETISMO II		
Código:		
Carga Horária Total: 80h	**CH Teórica:** 70h	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular: 10h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Eletricidade e Magnetismo I + Cálculo III		
Semestre: 5		
Nível: Superior/Licenciatura		
EMENTA		
Estudo da lei de Ampère, lei da indução, circuitos, materiais magnéticos e equações de Maxwell.		
OBJETIVO		

Objetivo geral

Compreender os conceitos de magnetismo e das equações de Maxwell.

Objetivos específicos

- Compreender e identificar propriedades e aplicações dos circuitos elétricos

- Compreender as equações de Maxwell e as suas implicações;

- Aplicar e identificar o formalismo matemático adequado na resolução de problemas envolvendo eletromagnetismo.

- Relacionar aspectos teóricos e práticos do Eletromagnetismo com fenômenos físicos e aplicações tecnológicas.

PROGRAMA

UNIDADE I – LEIS DE AMPÉRE E DA INDUÇÃO

- Lei de Ampére: lei de Ampére, lei de Biot e Savart, potencial escalar magnético, forças magnéticas entre correntes e a definição de ampère.
- Lei da indução: a lei da indução de Faraday, lei de Lenz, geradores e motores, bétatron, indutância mútua e auto-indutância e energia magnética.

UNIDADE II – CIRCUITOS ELÉTRICOS

- Circuitos: elementos de um circuito, as leis de Kirchhoff, circuitos RC, TL e RLC, impedância, circuitos AC, ressonância em circuitos RLC, transformadores e filtros

UNIDADE III – MATERIAIS MAGNÉTICOS

- Materiais magnéticos: magnetização, correntes de magnetização, a campo H, razão giromagnética clássica, diamagnetismo, paramagnetismo, ferromagnetismo e circuitos magnéticos.

UNIDADE IV – EQUAÇÕES DE MAXWELL

- Equações de Maxwell: corrente de deslocamento de Maxwell, as quatro equações de Maxwell, equação de onda, ondas eletromagnéticas planas, vetor de Poynting e o balanço de energia, ondas inomogênea, potenciais retardados e o oscilador de Hertz.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada, estudo de texto, estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas, discussões a partir da exibição de filmes/vídeos, simulações computacionais e experimentos de física.

A carga horária referente a Prática como Componente Curricular que refletirá tanto os saberes didático-pedagógicos quanto saberes do conhecimento, vinculados à área específica da Física, será desenvolvida por meio das seguintes estratégias didáticas: seminários; aulas ministradas pelos estudantes; confecção de experimentos de baixo custo, apresentação de simulações computacionais, utilização de Softwares educacionais, apresentação de estudo de caso.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem, lousa; pincel, livros, artigos, slides, material de baixo custo para confecção de experimentos (lata, garrafa pet, pregos, parafusos, corda, fios, lâmpada, etc.), kits experimentais do laboratório de física.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD, aparelho de DVD, televisor, mesa de som, caixa de som.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento de projetos; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor;
- Criatividade e uso de recursos diversificados;
- Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SERWAY, R. A; JEWETT JUNIOR, J. W. **Princípios de Física**: Eletromagnetismo. 3. ed. São Paulo: Editora Thomsom. v. 3.

NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica**: Eletromagnetismo. 5. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2013. v. 3.

CHAVES, A. **Física Básica**: Eletromagnetismo. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALONSO, M.; FINN, E. J. **Física –** Um curso Universitário: Campos e Ondas. 2. ed. São Paulo: Editora Bluche, 2015.

YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. **Física III**: Eletromagnetismo. 12. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2008.

HEWITT, P. G. **Física Conceitual**. 12. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2015.

RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; KRANE, K. S. **Física 3**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2004.

FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. **Lições de Física**. Porto Alegre: Editora Bookman, 2008. v. 2.

GRIFFITHS, D. J. **Eletrodinâmica**. 3. ed. São Paulo: Editora Pearson Education, 2011.

ASSIS, A. K. T. **Os Fundamentos Experimentais e Históricos da Eletricidade**. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2011.

MACHADO, K. D. **Eletromagnetismo**. Ponta Grossa: Editora Toda Palavra, 2012. v. 2.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I		
Código:		
Carga Horária Total: 100h/a	**CH Teórica: 50h/a**	**CH Prática: 50h**
CH - Prática como Componente Curricular: -		
Número de Créditos: 5		
Pré-requisitos: Didática		
Semestre: 5		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Estágio Supervisionado como Componente Curricular. Observação do Cotidiano Escolar. Escola, Currículos e Programação de Ciências da Natureza. Base Nacional Curricular Comum - BNCC. Programa Nacional do Livro do Didático - PNLD. Métodos e Técnicas de ensino da Física. Projetos e perspectivas no Ensino de Ciências da Natureza.

OBJETIVO

Objetivo geral
- Perceber a importância do ensino de Ciências da Natureza no ensino fundamental a partir da observação no cotidiano escolar.

Objetivos específicos
- Conhecer as modalidades de estágio curricular e refletir sobre sua importância para a formação docente.
- Reconhecer a observação como prática de pesquisa e reflexão sobre a realidade escolar.
- Identificar as propostas curriculares nacionais e locais para o ensino de Ciências da Natureza nos anos finais do ensino fundamental, especificamente da Física.
- Relacionar os métodos e técnicas de ensino das Ciências no contexto escolar observado.
- Conhecer a proposta pedagógica da escola *lócus* do estágio, bem como, sua organização funcional e sujeitos.
- Analisar o plano de curso, unidade ou ensino de Ciências da Natureza existentes na escola.
- Refletir sobre e para o contexto dos processos de ensino e de aprendizagem.
- Elaborar projetos pedagógicos com base na realidade observada.
- Conhecer as modalidades didáticas, os métodos e técnicas de ensino e os materiais didático-pedagógicos bem como seus usos no ensino das Ciências da Natureza.
- Confeccionar materiais didático-pedagógicos de acordo com o projeto pedagógico elaborado.
- Sintetizar a vivência do estágio a partir de um Relatório de Observação de Estágio.

PROGRAMA

UNIDADE 1 - ESTÁGIO CURRICULAR DE OBSERVAÇÃO
- A observação como técnica de pesquisa e reflexão da realidade escolar.
- O estágio na formação de professores: fundamentação, objetivos e práticas.
- Fichas de Observação e Documentos de Análise: o registro nos estágios de observação dos aspectos estruturais, organizacionais e pedagógicos do *lócus* de observação.
- Construção do Plano de Estágio de Observação.

UNIDADE 2 - ESCOLA, CURRÍCULOS E PROGRAMAÇÃO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA.
- Os documentos norteadores da prática docente: diretrizes, BNCC, planos, etc.
- O planejamento do projeto de aprendizagem.
- As modalidades didáticas, os métodos e técnicas de ensino nas Ciências Naturais.

UNIDADE 3 - OS RECURSOS DIDÁTICOS NO ENSINO DA FÍSICA
- O Programa Nacional do Livro Didático - PNLD e sua execução.
- Análise dos livros didáticos para o ensino da Física.
- Elaboração de materiais didático-pedagógicos para o ensino da Física.

UNIDADE 4 - PROJETOS E PERSPECTIVAS NO ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

- Elaboração e apresentação de um Projeto de Ensino-Aprendizagem no ensino das Ciências.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas; estudo do meio; visitas técnicas; discussão a partir da exibição de filmes/vídeos; observações na escola-campo de estágio; análise e avaliação de documentos norteadores da prática escolar.

Poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos; murais; materiais diversos para construção de produtos didáticos.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação do Estágio Supervisionado I ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; relatório de observação do estágio; análise de filme; elaboração de plano de aula e/ou projeto pedagógico; análise de documentos norteadores da prática escolar e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.

▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor.

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados.

▪ Postura da atuação discente (ética, compromisso e responsabilidade) na escola-campo do estágio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARREIRO, I. M. F.; GEBRAN, R. A. **Prática de ensino e Estágio Supervisionado na formação de professores**. 2. ed. São Paulo: Editora Avercamp, 2006.

CARVALHO, A. M. P. **Os estágios nos cursos de Licenciatura**. Rio de Janeiro: Cengage, 2012.

CARVALHO, A. M. P.; RICARDO, E. C.; SASSERON, L. H.; ABIB, M. L. V. S.; PIETROCOLA, M. **Ensino de Física –** coleção ideias em ação. São Paulo: Editora Cengage, 2010.

CARVALHO JÚNIOR, G. D. **Aula de Física**: do Planejamento à Avaliação. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2011.

PICONEZ, S. C. B. (Org.) **A prática do ensino e o estágio supervisionado**. Campinas, SP: Papirus, 2015. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018.

PIMENTA, Selma Garrido. **O Estágio na Formação de Professores.** 11. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
BRASIL. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**: educação é base. Brasília: MEC/SEF, 2017. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais:** Ciências naturais. Brasília: MEC/SEF, 1998. DEMO, P. **Educar pela pesquisa**. 10. ed. Campinas: Autores Associados, 2015. 148p. PENIN, S. T. de S. **Cotidiano e escola:** a obra em construção. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 206p. VEIGA, I. P. A. (Org.) **Projeto político-pedagógico da escola**: uma construção possível. Campinas: Papirus, 2002. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018. VEIGA, I. P. A.; SILVA, E. F. da (Org.). **A escola mudou**: que mude a formação de professores! 3. ed São Paulo: Papirus, 2014.
Coordenador do Curso _____ **Setor Pedagógico** _____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: METODOLOGIA DO ENSINO DE FÍSICA		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	**CH Teórica: 20h/a**	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:-60 h/a		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: DIDÁTICA		
Semestre: 5		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA
Diretrizes Nacionais para o Ensino de Física. Organização curricular na Física. Planejamento, métodos de avaliação de conteúdos, recursos metodológicos no ensino da Física. Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação como metodologia na Física. Práticas e abordagens vigentes na escola no ensino de Física. Pratica como componente curricular em uma perspectiva investigativa e inovadora.
OBJETIVO
Objetivo geral - Proporcionar subsídios teóricos e vivências de situações práticas para que o Docente integre os conhecimentos científicos da área, os conhecimentos didáticos gerais sobre educação, os conhecimentos específicos sobre o ensino da física no nível médio e os conhecimentos sobre os contextos de atuação. **Objetivos específicos** **-** Conhecer as diretrizes nacionais a serem desenvolvidas no ensino da Física. - Perceber a importância e finalidade da metodologia de ensino como atributos necessário ao docente de Físi-

ca.
- Habilitar para o trabalho com a docência, fundamentando a prática e ampliando as possibilidades pedagógicas.
- Apropriar dos aspectos relativos a metodologia e ética no ensino.
- Explorar as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no ensino da Física.- Desenvolver autonomia docente que possibilite uma atitude de permanente avaliação e aprimoramento dos conhecimentos teóricos e práticos. - Desenvolver atividades práticas associadas reconhecimento e observação da escola e propostas didáticas.

PROGRAMA

- Diretrizes e bases curriculares nacionais, parâmetros curriculares acionais e as competências e habilidade a serem desenvolvidas em física; Alfabetização científica; A importância do ensino da Física na Educação Básica; A Epistemologia da Ciências; transposição didática;

- Recursos Metodológicos; Livro didático; Seleção dos conteúdos para o ensino de física; Laboratório; Experimentos com material de baixo custo; as relações didáticas entre professor e alunos e entre alunos: relações discursivas na sala de aula; contrato didático;

- Planejamento da disciplina física, Métodos de avaliação de conteúdos; desenvolvimento de material didático ; Tecnologias inovadoras; Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação ; avaliação do ensino e da aprendizagem na física e Ensino presencial versus distância;

- Práticas e abordagens vigentes na escola e as propostas oficiais para o ensino de física no nível médio: organização curricular; concepções sobre ensino, aprendizagem e ciências e suas relações com procedimentos pedagógicos; estratégias didáticas utilizadas nas aulas do Ensino Médio;

- Atividades de pratica como componente curricular em uma perspectiva investigativa e inovadora: observação e reconhecimento da escola e das práticas educativas relativas ao Ensino de Física; elaboração, implementação e análise de propostas didáticas; observação de situações de atendimento em instituições de educação não-formal (museus e centros de ciências, observatórios, etc);
Obs: As atividades de PPC ocorrerão concomitantemente e de forma integrada aos demais temas do programa.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; tempestade cerebral; mapa conceitual; estudo dirigido; lista de discussão por meios informatizados; solução de problemas; estudo do meio; elaboração e execução de práticas de ensino á física.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Metodologia do Ensino de Física ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; seminários; simulações de aula; planejamento e escrita de projeto; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe. ▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos. ▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor. ▪ Criatividade e uso de recursos diversificados. ▪ Postura da atuação discente.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
Carvalho, A. M. P., Ricardo, E. C., Sasseron, L. H., Abib, M. L. V. S. e Pietrocola. **Metodologia Ensino de Física.** São Paulo: Editora Cengage, 2010. (Coleção ideias em ação). Alves, A. S., Jesus, J. C. O. e Rodrigues G. **Ensino de Física – reflexões, abordagens e práticas.** São Paulo: Editora Livraria da Física, 2012. FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. **Lições de Física**. Porto Alegre: Editora Bookman, 2008. v. 1.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M.. **Metodologia do Trabalho Científico**: pesquisa bibliográfica, projeto e relatório/ Metodologia do Trabalho Científico. 7. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2007. Chaves, A., **Física Básica.** Rio de Janeiro: Editora LTC, 2007, v. 1 e 2. GEWANDSZNAJDER, F. **O método nas ciências naturais**. São Paulo: Atica, 2010.Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018. LEITE, F. T. **Metodologia Científica**: Métodos e técnicas de pesquisa (Monografias, Dissertações, Teses e Livros). 3. ed. Aparecida, SP: Editora Idéias & Letras, 2008. SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007. HALLIDAY, D., Resnick, R. e Krane, K. S., **Física I e II.** 5. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2002. MORAES, J. U. P. e Araújo, M. S. T. **O ensino de física e o enfoque CTSA: caminhos para uma educação cidadã**. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2012. ALMEIDA, M. J. P. M**. Meio século de educação em ciências:** foco nas recomendações ao professor de Física. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2012. TIPLER, P. A. e Mosca, G. **Física.** 6. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2009. v. 1.
Coordenador do Curso _____ | **Setor Pedagógico** _____

6º SEMESTRE

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ÓTICA

Código:		
Carga Horária Total: 80h	**CH Teórica:** 70h	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular: 10h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Mecânica Básica III + Cálculo IV		
Semestre: 6		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Ótica geométrica, interferência, difração e polarização.

OBJETIVO

Objetivo geral

Compreender os fundamentos teóricos de ótica geométrica e ótica ondulatória. Conhecer os diversos fenômenos que ocorre com a luz: interferência, difração e polarização.

Objetivos específicos

- Dominar os conceitos básicos de ótica geométrica;
- Identificar e compreender fenômenos físicos e aplicações envolvendo os diferentes tipos de espelhos e lentes;
- Compreender fisicamente as principais patologias associadas a problemas de visão;
- Compreender e diferenciar as teorias corpuscular e ondulatória da luz;
- Compreender os aspectos conceituais e teóricos dos fenômenos de interferência, difração e polarização;
- Compreender e identificar fenômenos físicos e aplicações tecnológicas da ótica física.

PROGRAMA

UNIDADE I – ÓTICA GEOMÉTRICA

- Ótica geométrica: propagação retilínea da luz, reflexão, refração, princípio de Fermat, reflexão total, espelho plano, espelho esférico, superfície refratora esférica, lentes, instrumentos óticos, propagação em um meio inomogêneo, analogia entre a ótica e a mecânica e o limite de validade da ótica geométrica.

UNIDADE II – INTERFERÊNCIA E DIFRAÇÃO

- Interferência: o conceito de interferência, interferência entre ondas, experimento de Young, interferência em lâminas delgadas, franjas de interferência, interferômetros e coerência;
- Difração: conceito de difração, princípio de Huygens-Fresnel, zonas de Fresnel, difração de Fresnel, difração de Fraunhofer, difração de Fraunhofer por uma fenda e uma abertura circular, par de fendas, rede de difração, dispersão e poder separador da rede de difração, difração de raio-X e holografia.

UNIDADE III – POLARIZAÇÃO

- Polarização: equações de Maxwell em um meio transparente, vetor de Poynting real e complexo, ondas planas monocromáticas, atividade ótica natural, fórmulas de Fresnel, refletividade, polarização por reflexão, reflexão total, penetração da luz em um meio menos denso e ondas evanescentes.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada, estudo de texto, estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas, discussões a partir da exibição de filmes/vídeos, simulações computacionais e experimentos de física.

A carga horária referente a Prática como Componente Curricular que refletirá tanto os saberes didático-pedagógicos quanto saberes do conhecimento, vinculados à área específica da Física, será desenvolvida por meio das seguintes estratégias didáticas: seminários; aulas ministradas pelos estudantes; confecção de experimentos de baixo custo, apresentação de simulações computacionais, utilização de Softwares educacionais, apresentação de estudo de caso.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem, lousa; pincel, livros, artigos, slides, material de baixo custo para confecção de experimentos (lata, garrafa pet, pregos, parafusos, corda, fios, lâmpada, etc.), kits experimentais do laboratório de física.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD, aparelho de DVD, televisor, mesa de som, caixa de som.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento de projetos; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor;
- Criatividade e uso de recursos diversificados;
- Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica**: Ótica, Relatividade e Física Quântica. 5. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2013. v. 4.

SERWAY, R. A; JEWETT JUNIOR, J. W. **Princípios de Física**: Óptica e Física Moderna. 3. ed. São Paulo: Editora Thomsom. v. 4.

YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. **Física IV**: Ótica e Física Moderna. 12. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; KRANE, K. S. **Física 4**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2004.

ALONSO, M.; FINN, E. J. **Física –** Um curso Universitário: Campos e Ondas. 2. ed. São Paulo: Editora Bluche, 2015.

PERUZZO, J. **Experimentos de Física Básica**: Termodinâmica, Ondulatória e Óptica. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2012.

HEWITT, P. G. **Física Conceitual**. 12. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2015.

FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. **Lições de Física**. Porto Alegre: Editora Bookman, 2008. v. 3.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FÍSICA MODERNA I		
Código:		
Carga Horária Total: 80h	**CH Teórica:** 60h	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular: 20h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Termodinâmica + Eletricidade e Magnetismo II		
Semestre: 6		
Nível: Superior/Licenciatura		
EMENTA		
Relatividade restrita, radiação térmica, velha teoria quântica, núcleo atômico, teoria de Bohr, partículas e ondas, equação de Schrödinger e soluções da equação de Schrödinger para sistemas simples.		
OBJETIVO		
Objetivo geral Compreender os fundamentos da relatividade, da velha teoria quântica e da equação de Schrödinger. **Objetivos específicos** - Aprender e aplicar na resolução de problemas os postulados da relatividade; - Contextualizar o surgimento da Física moderna na história do desenvolvimento da Ciência; - Compreender e identificar os marcos teóricos da Física moderna; - Aprender os principais modelos atômicos e suas diferenças; - Compreender a dualidade onda-partícula; - Aprender a resolver a equação de Schrödinger em uma dimensão; - Relacionar aspectos conceituais e práticos da relatividade e mecânica quânticas com fenômenos físicos e aplicações tecnológicas.		
PROGRAMA		

UNIDADE I – RELATIVIDADE

- Princípio de relatividade na eletrodinâmica;
- Experimento de Michelson e Morley;
- Simultaneidade;
- Transformações de Lorentz;
- Efeito Doppler;
- Energia e Momento relativístico;
- Noções de relatividade geral.

UNIDADE II – PROBLEMA DO CORPO NEGRO E A VELHA TEORIA QUÂNTICA

- Radiação térmica: radiação eletromagnética de cargas aceleradas, emissão e absorção de radiação, radiação do corpo negro, teoria de Rayleigh-Jeans, lei de Wien, distribuição de probabilidade de Boltzmann e a teoria de Planck.
- Velha teoria quântica: raios catódicos, a razão carga massa do elétron, a experiência de Bucherer, efeito fotoelétrico (teoria clássica e quântica), efeito Compton e natureza dual da radiação eletromagnética.

UNIDADE III – O ÁTOMO

- Núcleo atômico: modelo de Dalton, modelo de Thomson, espalhamento de partículas alfa, modelo de Rutherford e a estabilidade do átomo.
- Teoria de Bohr: o espectro, o postulado de Bohr, a teoria de Bohr, correção da teoria de Bohr, estados de energia do átomo, o modelo de Sommerfeld, as regras de quantização de Wilson-Sommerfeld, a teoria relativística de Sommerfeld, o princípio de correspondência e críticas da velha teoria quântica.

UNIDADE III – INTRODUÇÃO A QUÂNTICA

- Partículas e ondas: os postulados de de Broglie, propriedades ondas-piloto, confirmação dos postulados de de Broglie, interpretação da regra de Bohr, princípio de incerteza e suas consequências.
- Equação de Schrödinger: equação de Schrödinger, interpretação probabilística da função de onda, equação de Schrödinger independente do tempo, quantização da energia, autofunções, limite clássico da mecânica quântica e valores esperados.
- Soluções da equação de Schrödinger para sistemas simples: partícula livre, potencial degrau, barreira de potencial, poços quadrados, poço infinito e oscilador harmônico simples.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada, estudo de texto, estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas, discussões a partir da exibição de filmes/vídeos, simulações computacionais e experimentos de física.

A carga horária referente a Prática como Componente Curricular que refletirá tanto os saberes didático-pedagógicos quanto saberes do conhecimento, vinculados à área específica da Física, será desenvolvida por meio das seguintes estratégias didáticas: seminários; aulas ministradas pelos estudantes; confecção de experimentos de baixo custo, apresentação de simulações computacionais, utilização de Softwares educacionais, apresentação de estudo de caso.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem, lousa; pincel, livros, artigos, slides, material de baixo custo para confecção de experimentos (lata, garrafa pet, pregos, parafusos, corda, fios, lâmpada, etc.), kits experimentais do laboratório de física.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD, aparelho de DVD, televisor, mesa de som, caixa de som.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento de projetos; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor;
- Criatividade e uso de recursos diversificados;
- Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

EISBERG, R.; RESNICK, R. **Física Quântica**. São Paulo: Editora Campus, 1979.

NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica**: Ótica, Relatividade e Física Quântica. 5. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2013. v. 4.

SERWAY, R. A; JEWETT JUNIOR, J. W. **Princípios de Física**: Óptica e Física Moderna. 3. ed. São Paulo: Editora Thomsom. v. 4.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; KRANE, K. S. **Física 4**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2004.

YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. **Física IV**: Ótica e Física Moderna. 12. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2008.

OLIVEIRA, I. S. **Física Moderna**: para iniciados, interessados e aficcionados. 2. ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2010.

PERUZZO, J. **Experimentos de Física Básica**: Eletromagnetismo, Física Moderna e Ciências Espaciais. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2012.

CHAVES, A. **Física Básica**: Eletromagnetismo. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2007.

GRIFFITHS, D. **Mecânica Quântica**. 2. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2011.

MAHON, J. R. P. **Mecânica Quântica**: Desenvolvimento contemporâneo com aplicações. São Paulo: Editora LTC, 2011.

FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. **Lições de Física**. Porto Alegre: Editora Bookman, 2008. v. 3.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico

_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FÍSICA EXPERIMENTAL II		
Código:		
Carga Horária Total: 40h	**CH Teórica:** 40h	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos: Física Experimental I		
Semestre: 6		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Termometria, dilatação térmica, condução do calor em sólidos, capacidade térmica e calor específico, eletrostática, Ohmimetro, Voltímetro, Amperímetro, campo elétrico, capacitores, lei de Ohm, resistências não-Ôhmicas, leis de Kirchhoff, circuito RC, força magnética, indução eletromagnética, circuito RL, magnetismo, circuito RC em regime AC, circuito RL em regime AC, circuito RLC série e circuito RLC paralelo.

OBJETIVO

Objetivo geral

Compreender os fenômenos físicos, em particular, da eletricidade, magnetismo e termodinâmica, sob o ponto de vista experimental.

Objetivo Específico

- Realizar experimentos básicos de Física nos tópicos apresentados no programa da disciplina.

- Compreender as dificuldades associadas à atividade experimental;

- Confrontar resultados teóricos com resultados experimentais;

- Aplicar técnicas de análise de dados nos resultados dos experimentos;

- Aperfeiçoar a escrita de relatórios científicos;

- Aperfeiçoar a capacidade de realizar experimentos.

PROGRAMA

Experimentos sobre:

1. Termometria.
2. Dilatação térmica.
3. Condução do calor em sólidos.
4. Capacidade térmica e calor específico.
5. Eletrostática.
6. Ohmimetro.
7. Voltímetro.
8. Amperímetro.
9. Campo elétrico.
10. Capacitores.
11. Lei de Ohm.
12. Resistências não-Ôhmicas.
13. Leis de Kirchhoff.
14. Circuito RC.
15. Força magnética.
16. Indução eletromagnética.
17. Circuito RL.
18. Magnetismo.
19. Circuito RC em regime AC.
20. Circuito RL em regime AC.
21. Circuito RLC série.
13. Circuito RLC paralelo.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada, aula prática utilizando material de baixo custo e os kits experimentais do laboratório de física, confecção de relatórios, estudo dirigido, estudos de caso, solução de problemas, discussões a partir da exibição de filmes/vídeos, simulações computacionais e experimentos de física.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem, lousa; pincel, livros, artigos, slides, material de baixo custo para confecção de experimentos (lata, garrafa pet, pregos, parafusos, corda, fios, lâmpada, etc.), kits experimentais do laboratório de física.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD, aparelho de DVD, televisor, mesa de som, caixa de som.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento de projetos; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;

▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor;

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados;

▪ Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PERUZZO, J. **Experimentos de Física Básica**: Eletromagnetismo, Física Moderna e Ciências Espaciais. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2012.

PERUZZO, J. **Experimentos de Física Básica**: Termodinâmica, Ondulatória e Óptica. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2012.

TUFAILE, A.; TUFAILE, A. P. B. **Da Física do Faraó ao Fóton**: percepções, experimentos e demonstrações em Física. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2013.

TAYLOR, J. R. **Introdução à Análise de Erros**: O Estudo de Incertezas em Medições Física. 2. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

YOUNG, H. D. e FREEDMAN, R. A. **Física I e II**. 12. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2008.

CHAVES, A., **Física Básica.** Rio de Janeiro: Editora LTC, 2007. v. 2 e 3.

LUIZ, A. M., **Física I e II.** São Paulo: Editora Livraria da Física, 2006.

NUSSENZVEIG, H. Moysés. **Curso de Física Básica**. 4. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2002. v. 2 e 3.

FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. **Lições de Física**. Porto Alegre: Editora Bookman, 2008. v. 1 e 2.

RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; KRANE, K. S. **Fundamentos da Física.** 8. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2009. v. 2 e 3

RAMALHO F. J.; NICOLAU G. F.; TOLEDO P. A. S. **Física:** Os Fundamentos da Física. 9. ed. São Paulo: Editora Moderna, 2007. v. 2 e 3.

WALKER, J. **O Circo Voador da Física**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

HEWITT, P. G. **Física Conceitual**. 12. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2015.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II		
Código:		
Carga Horária Total: 100h/a	**CH Teórica: 50h/a**	**CH Prática: 50h**
CH - Prática como Componente Curricular: -		
Número de Créditos: 5		
Pré-requisitos: Estágio Supervisionado I		
Semestre: 6		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Estágio Supervisionado de Regência. A escola e a gestão da sala de aula. Planejamento pedagógico do ensino, sua execução e avaliação no cotidiano escolar.Utilização de mídias e materiais complementares na escola. Avaliação da aprendizagem. Projetos de ensino no campo de estágio. A Pesquisa no ensino de ciências. Iniciação à docência nos anos finais do ensino fundamental de Ciências da Natureza.

OBJETIVO

Objetivo geral
- Compreender a docência do ensino de Ciências da Natureza nos anos finais do ensino fundamental a partir da iniciação à regência em sala de aula.

Objetivos específicos
- Conhecer a sala de aula e suas características a fim de gerir os processos de ensino e de aprendizagem.
- Utilizar recursos didáticos como os livros didáticos ou aqueles elaborados, de forma crítica.
- Vivenciar a interdisciplinaridade nos conteúdos e as atividades desenvolvidos em sala de aula.
- Reconhecer a importância das aulas práticas e da utilização ou (re)elaboração dos materiais didáticos pelos alunos.
- Refletir sobre formas alternativas para a prática educativa a partir de novos métodos e técnicas de ensino.
- Proporcionar aos alunos práticas de experimentação com ou sem laboratório.
- Elaborar planos de aula e o material didático a ser utilizado pelo aluno-estagiário.
- Compreender o estágio de regência como pesquisa no ensino de Ciências Naturais.
- Desenvolver e avaliar o(s) projetos pedagógicos desenvolvidos na escola-campo.

PROGRAMA

UNIDADE 1 - ESTÁGIO CURRICULAR DE REGÊNCIA

- A iniciação a docência e a identidade docente.
- A gestão da sala de aula e o contexto escolar.
- Fichas de Planejamento e de Avaliação: o registro nos estágios de observação dos aspectos estruturais, organizacionais e pedagógicos do *lócus* de observação.
- Construção do Plano de Regência do Estágio.

UNIDADE 2 - PLANEJAMENTO DO PROJETO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Elaboração dos planos de aula consonantes ao projeto de ensino-aprendizagem desenvolvido no Estágio I.
- A utilização e avaliação dos recursos didáticos e práticas experimentais ou laboratoriais.
- A avaliação dos métodos e técnicas de ensino nas Ciências Naturais.
- A elaboração de instrumentos de verificação dos objetivos atingidos (de ensino e de aprendizagem).

UNIDADE 3 - ESTÁGIO DE REGÊNCIA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Estágio na escola-campo.
- Implementação do Projeto de Ensino-Aprendizagem.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas; estudo do meio; visitas técnicas; discussão a partir da exibição de filmes/vídeos; observações na escola-campo de estágio; regências e intervenções pedagógicas na escola-campo; debate e socialização das regências.

Poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos; murais; materiais diversos para construção de produtos didáticos.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação do Estágio Supervisionado II ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; relatório de observação do estágio; análise de filme; elaboração de plano de aula e/ou projeto pedagógico; avaliação da regência na escola-campo e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.

▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor.

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados.

▪ Postura da atuação discente (ética, compromisso e responsabilidade) na escola-campo do estágio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARREIRO, I. M. F.; GEBRAN, R. A. **Prática de ensino e Estágio Supervisionado na formação de professores**. 2. ed. São Paulo: Editora Avercamp, 2006.

CARVALHO, A. M. P. **Os estágios nos cursos de Licenciatura**. Rio de Janeiro: Cengage, 2012.
CARVALHO, A. M. P.; RICARDO, E. C.; SASSERON, L. H.; ABIB, M. L. V. S.; PIETROCOLA, M. **Ensino de Física.** São Paulo: Editora Cengage, 2010. (Coleção ideias em ação).
CARVALHO JÚNIOR, G. D. **Aula de Física**: do Planejamento à Avaliação. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2011.
PICONEZ, S. C. B. (Org.) **A prática do ensino e o estágio supervisionado**. Campinas, SP: Papirus, 2015. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018.
PIMENTA, Selma Garrido. **O Estágio na Formação de Professores.** 11. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**: educação é base. Brasília: MEC/SEF, 2017.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais:** Ciências naturais. Brasília: MEC/SEF, 1998.
DEMO, P. **Educar pela pesquisa**. 10. ed. Campinas: Autores Associados, 2015. 148p.
PENIN, S. T. de S. **Cotidiano e escola:** a obra em construção. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 206p.
VEIGA, I. P. A. (Org.) **Projeto político-pedagógico da escola**: uma construção possível. Campinas: Papirus, 2002. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018.
VEIGA, I. P. A.; SILVA, E. F. da (Org.). **A escola mudou**: que mude a formação de professores! 3. ed. São Paulo: Papirus, 2014.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: CURRÍCULO E PROGRAMAS		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	**CH Teórica: 70h/a**	**CH Prática: 0h**
CH - Prática como Componente Curricular: 10h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos:		
Semestre: 6		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Teorias do currículo: tradicionais, críticas e pós-críticas. Diretrizes, parâmetros e referenciais curriculares no Brasil. Base Nacional Comum e Parte Diversificada. Currículo no cotidiano escolar.

OBJETIVO

Objetivo geral
- Conhecer concepções e teorias do currículo e sua influência nas práticas educacionais.

Objetivos específicos
- Analisar a trajetória de Currículos e Programas.
- Compreender as reformas curriculares para as diferentes modalidades e os níveis de ensino.
- Analisar o currículo em diálogo com a transversalidade, pensando a formação do indivíduo como um todo.
- Refletir o currículo no cotidiano escolar.

PROGRAMA

UNIDADE 1 - CONCEITOS E TEORIAS
- Conceituação e definição de currículo.
- Teorias do currículo: tradicionais, críticas e pós-críticas.
- Currículos e programas no Brasil: origem e desenvolvimento.

UNIDADE 2 - CURRÍCULO E ESCOLA
- Os Parâmetros Curriculares Nacionais, as Diretrizes Curriculares Nacionais e as recentes políticas curriculares brasileiras.
- Currículo e transversalidade: ética, cidadania e direitos humanos, educação ambiental, relações étnico-raciais.
- Os documentos oficiais e os cotidianos escolares.
- Relação entre o currículo e o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e seus desdobramentos no livro didático.
- O Currículo nos níveis e modalidades de ensino.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas; estudo do meio; visitas técnicas; discussão a partir da exibição de filmes/vídeos.

A carga horária referente a Prática como Componente Curricular que refletirá tanto os saberes didático-pedagógicos quanto saberes do conhecimento, vinculados à área específica da Educação, será desenvolvida por meio das seguintes estratégias didáticas: visitas técnicas; seminários; aulas ministradas pelos estudantes; apresentação de estudo de caso; elaboração de vídeos; elaboração de projetos.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos; murais.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Currículos e Programas ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; relatório de visitas técnicas; análise de filme; elaboração de projetos; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Nas aulas de PPC os alunos serão avaliados a partir de instrumentos como: relatórios descritivos de visita técnica; atividades descritivas de atuação individual ou em equipe; relatos escritos em grupo; socialização das atividades desenvolvidas.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como: ▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe. ▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos. ▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor. ▪ Criatividade e uso de recursos diversificados. ▪ Postura da atuação discente.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ARROYO, M. G. **Currículo, território em disputa**. 5.ed. Petrópolis,RJ: Vozes, 2013. Disponível em:< http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788532640833/pages/2>. acesso em: 26 abr. 2018. LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003. REGO, T. C. (org.). **Currículo e Politica Educacional**. Petrópolis: Vozes, 2011. SACRISTÁN, J. C. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. 3. ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2000.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
DOLL JR, W. E. **Currículo**: uma perspectiva pós-moderna. Porto alegre: Artes Médicas, 1997. LESSARD, C. **Políticas educativas**: a aplicação na prática. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018. LOPES, A. C.; MACEDO, E. (Org.). **Currículo**: debates contemporâneos. São Paulo: Cortez, 2002. SILVA, T. T. da. **Documento de identidade:** uma introdução as teorias do currículo. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016. MOREIRA, A. F. B. (Org.) **Currículo**: políticas e práticas. 12. ed.Campinas: Papirus, 1999. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018.
Coordenador do Curso _____ **Setor Pedagógico** _____

7º SEMESTRE

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: HISTÓRIA DA FÍSICA		
Código:		
Carga Horária Total: 40 h	**CH Teórica:** 40h	**CH Prática:**

CH - Prática como Componente Curricular:	
Número de Créditos: 2	
Pré-requisitos:	
Semestre: 7	
Nível: Superior/Licenciatura	

EMENTA

A Ciência na antiguidade, cosmologia grega. A física medieval. A visão renascentista da natureza.

Nascimento e desenvolvimento da Mecânica. A Revolução Industrial. Surgimento da Termodinâmica. Construção do Eletromagnetismo. A Física Clássica no final do século XIX e história no brasil .

OBJETIVO

Objetivo geral

Entender os conceitos básicos da evolução das ideias na Física, noções de história da Física e história da Física no Brasil

Objetivos específicos

- Analisar os acontecimentos históricos e a formação do pensamento científico que levaram a estruturação da física clássica nos séculos18 e 19;

- Compreender o desenvolvimento das ciências nos sécs. XVIII e XIX, a partir das imagens de natureza e de ciência que se firmaram durante a Revolução Científica.;

- Compreender toda a evolução da física;

- Apreender conceitos básicos associados ao desenvolvimento da física no Brasil.

PROGRAMA

1. Evolução das ideias da Física: ciência na antiguidade, Física na idade média, principais físicos que contribuíram para a evolução do conhecimento na Física Clássica e Quântica.
2. História da Física: a Física da idade antiga, a Física na idade média, descobertas de astronomia na idade média, Galileu, Newton, Maxwell e Faraday, Planck e Bohr, Schrödinger e Heisenberg, Einstein e de Broglie, comparação entre o mundo clássico e o mundo quântico e a Física nos dias de hoje.
3. História na Física no Brasil: desenvolvimento da Física na Brasil até os tempos atuais.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada, estudo de texto, estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas, discussões a partir da exibição de filmes/vídeos, simulações computacionais e experimentos de física.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem, lousa; pincel, livros, artigos, slides, material de baixo custo para confecção de experimentos (lata, garrafa pet, pregos, parafusos, corda, fios, lâmpada, etc.), kits experimentais do laboratório de física.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD, aparelho de DVD, televisor, mesa de som, caixa de som.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento de projetos; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;

▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor;

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados;

▪ Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PIRES, A. S. T. **Evolução das ideias da Física**. 2. ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2011.

LOPES, J. L. **Uma história da Física no Brasil**. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2004.

ARAGÃO, M. J. **História da Física**. Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSIS, A. K. T. **Os Fundamentos Experimentais e Históricos da Eletricidade**. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2011.

EVANGELISTA, L. R. **Perspectivas em História da Física:** Da Física dos Gases à Mecânica Estatística. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2015. v. 2.

EVANGELISTA, L. R. **Perspectivas em História da Física:** Dos Babilônios à Síntese Newtoniana. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2011. v. 1.

ROONEY, A. **A História da Física**: Da Filosofia ao enigma da matéria negra. São Paulo: Editora M. Books, 2013.

TAKIMOTO, E. **História da Física na Sala de Aula**. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2009.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FÍSICA MODERNA II		
Código:		
Carga Horária Total: 80 h	**CH Teórica:** 80h	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Física Moderna I		
Semestre: 7		
Nível: Superior/Licenciatura		
EMENTA		
Mecânica Quântica, Estrutura Atômica, Moléculas, Matéria Condensada, Física Nuclear, Física de Partículas e Cosmologia.		
OBJETIVO		
Objetivo geral Compreender a natureza das partículas, bem como seus fenômenos e as reações relacionadas à estrutura destas partículas. **Objetivos específicos** **-** Compreender os principais tópicos de Física Quântica; - Desenvolver a capacidade de resolver problemas complexos de Física Quântica; - Compreender a teoria atômica atual;		

- Apreender conceitos básicos dos principais tópicos da Física contemporânea.

PROGRAMA

UNIDADE I – INTRODUÇÃO A MECÂNICA QUÂNTICA

- Mecânica Quântica: partícula livre, poço potencial, oscilador harmônico e efeito túnel.

UNIDADE II – ESTRUTURA DA MATÉRIA

- Estrutura atômica: O Hidrogênio, Efeito Zeeman, Spin do elétron e espectro de Raios – X;
- Moléculas e matéria condensada: Ligações e espectros moleculares, Estrutura de um sólido, bandas de energia, Semicondutores e Supercondutores.

UNIDADE III – INTRODUÇÃO A FÍSICA NUCLEAR E DE PARTÍCULAS

- Física Nuclear: Ligação e estrutura nuclear, estabilidade nuclear e radioatividade, atividade e meia-vida, reações nucleares, Fissão e Fusão nucleares;
- Física das partículas e Cosmologia: Partículas fundamentais, Aceleradores e detectores de partículas, Interações entre partículas, Universo em expansão, começo do tempo.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada, estudo de texto, estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas, discussões a partir da exibição de filmes/vídeos, simulações computacionais e experimentos de física.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem, lousa; pincel, livros, artigos, slides, material de baixo custo para confecção de experimentos (lata, garrafa pet, pregos, parafusos, corda, fios, lâmpada, etc.), kits experimentais do laboratório de física.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD, aparelho de DVD, televisor, mesa de som, caixa de som.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento de projetos; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor;
- Criatividade e uso de recursos diversificados;
- Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

EISBERG, R.; RESNICK, R. **Física Quântica**. São Paulo: Editora Campus, 1979.

GRIFFITHS, D. **Mecânica Quântica**. 2. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2011.

MAHON, J. R. P. **Mecânica Quântica**: Desenvolvimento contemporâneo com aplicações. São Paulo: Editora LTC, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; KRANE, K. S. **Física 4**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2004.

YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. **Física IV**: Ótica e Física Moderna. 12. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2008.

OLIVEIRA, I. S. **Física Moderna**: para iniciados, interessados e aficcionados. 2. ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2010.

PERUZZO, J. **Experimentos de Física Básica**: Eletromagnetismo, Física Moderna e Ciências Espaciais. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2012.

CHAVES, A. **Física Básica**: Eletromagnetismo. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2007.

NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica**: Ótica, Relatividade e Física Quântica. 5. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2013. v. 4.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FÍSICA EXPERIMENTAL III		
Código:		
Carga Horária Total: 40h	**CH Teórica:** 40h	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos: Ótica + Física Experimental II		
Semestre: 7		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Propagação da luz, leis de reflexão e espelho plano, espelhos esféricos, refração da luz, lentes, cores, olho humano, prismas, polarização da luz, difração da luz, interferômetro de Michelson, carga do elétron, experiência de Millikan, corpo negro, efeito fotoelétrico, determinação da constante de Planck, difração de elétron, experimento de Frank - Hertz, espectros atômicos e Gap de energia do Germânio.

OBJETIVO

Objetivo geral

Compreender alguns dos principais os fenômenos físicos associados à Ótica e Física Moderna.

Objetivos específicos

- Realizar experimentos básicos de Física nos tópicos apresentados no programa da disciplina.

- Compreender as dificuldades associadas à atividade experimental;
- Confrontar resultados teóricos com resultados experimentais;
- Aplicar técnicas de análise de dados nos resultados dos experimentos;
- Aperfeiçoar a escrita de relatórios científicos;
- Aperfeiçoar a capacidade de realizar experimentos.

PROGRAMA

- Propagação da luz.
- Leis de reflexão e espelho plano
- Espelhos esféricos
- Refração da luz.
- Lentes
- Cores
- Olho humano.
- Prismas
- Polarização da luz.
- Difração da luz.
- Interferômetro de Michelson
- Carga do elétron
- Experiência de Millikan
- Corpo negro
- Efeito fotoelétrico
- Determinação da constante de Planck
- Difração de elétrons.
- Experimento de Frank – Hertz.
- Espectros atômicos.
- Átomo de Hidrogênio
- Gap de energia do Germânio

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada, aula prática utilizando material de baixo custo e os kits experimentais do laboratório de física, confecção de relatórios, estudo dirigido, estudos de caso, solução de problemas, discussões a partir da exibição de filmes/vídeos, simulações computacionais e experimentos de física.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem, lousa; pincel, livros, artigos, slides, material de baixo custo para confecção de experimentos (lata, garrafa pet, pregos, parafusos, corda, fios, lâmpada, etc.), kits experimentais do laboratório de física.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD, apa-

relho de DVD, televisor, mesa de som, caixa de som.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento de projetos; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor;
- Criatividade e uso de recursos diversificados;
- Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PERUZZO, J. **Experimentos de Física Básica**: Eletromagnetismo, Física Moderna e Ciências Espaciais. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2012.

PERUZZO, J. **Experimentos de Física Básica**: Termodinâmica, Ondulatória e Óptica. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2012.

TUFAILE, A.; TUFAILE, A. P. B. **Da Física do Faraó ao Fóton**: percepções, experimentos e demonstrações em Física. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2013.

TAYLOR, J. R. **Introdução à Análise de Erros**: O Estudo de Incertezas em Medições Física. 2. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VALADARES, E. C. **Física Mais Que Divertida**: Inventos eletrizantes baseados em materiais reciclados e de baixo custo. 3. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; KRANE, K. S. **Física 4**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2004.

YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. **Física IV**: Ótica e Física Moderna. 12. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2008.

NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica**: Ótica, Relatividade e Física Quântica. 5. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2013. v. 4.

WALKER, J. **O Circo Voador da Física**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

HEWITT, P. G. **Física Conceitual**. 12. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2015.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: INFORMÁTICA APLICADA AO ENSINO DA FÍSICA		
Código:		
Carga Horária Total: 40h	**CH Teórica: 20h**	**CH Prática: 20h**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos: sem pré-requisito		
Semestre: 7		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Programas computacionais para o ensino de química em um ambiente de sala de aula e de laboratório didático. Linguagens de autoria; processadores de textos e hipertexto. Programas aplicativos: planilha eletrônica, pacotes estatísticos, banco de dados. Sistemas tutoriais e simulações. Critérios e instrumentos para avaliação de softwares educativos.

OBJETIVO

Compreender e analisar os tipos de recursos tecnológicos e softwares educativos.
Utilizar os processadores de textos e hipertextos.
Desenvolver textos e documentos com a utilização de programas e aplicativos.
Entender o papel da Informática Educativa na formação de professores, em especial de Física.

PROGRAMA

UNIDADE 1 – Introdução à informática
1.1 Conceitos básicos de hardwares - processadores, armazenamento, memórias, dispositivos de I/O (entrada e saída) .
1.2 Conceitos básicos de sistemas operacionais: Windows, Unix, Linux.
UNIDADE 2 – Utilização de recursos de informática ao ensino de Física.
UNIDADE 3 – Internet e o Ensino da Física
3.1 Ferramentas da web para o ensino de química.
UNIDADE 4 – Sistemas tutoriais e simulações.
UNIDADE 5 – Softwares educacionais
5.1 Utilização de softwares educacionais no ensino de Física.

5.2 Utilização de pacotes computacionais e programas nas mais diferentes áreas da Física.
5.3 Informática aplicada ao desenvolvimento de softwares educacionais.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas; estudo do meio; visitas técnicas; discussão a partir da exibição de filmes/vídeos.

A carga horária referente a Prática como Componente Curricular que refletirá tanto os saberes didático-pedagógicos quanto saberes do conhecimento, vinculados à área específica da Educação, será desenvolvida por meio das seguintes estratégias didáticas: visitas técnicas; seminários; aulas ministradas pelos estudantes; apresentação de estudo de caso; elaboração de vídeos; elaboração de planos de aula e projetos.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.
- Laboratório de informática: computadores e internet.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Informática Aplicada ao Ensino de Física ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; relatório de visitas técnicas; análise de filme; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.

▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor.

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados.

▪ Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, A. M. P.; RICARDO, E. C.; SASSERON, L. H.; ABIB, M. L. V. S.; PIETROCOLA, M. **Ensino de Física.** São Paulo: Editora Cengage, 2010. (Coleção ideias em ação).

NEGUS, C. **Linux**: A Bíblia- O Mais Abrangente e Definitivo Guia Sobre Linux. 8. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2014.

TANENBAUM, A. S. **Sistemas operacionais modernos.** São Paulo,SP: Pearson Prentice Hall, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, M. J. P. M. **Meio século de educação em ciências:** foco nas recomendações ao professor de Física. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2012.

JOÃO, B. N. **Informática aplicada**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.

MORAN, J. M.; MASETTO, M. T.; BEHRENS M. A. **Novas tecnologias e mediação pedagógica** . Campi-

nas, SP: Papirus, 2015. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788530810894/pages/5>. Acesso em: 26 abr. 2018.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO III		
Código:		
Carga Horária Total: 100h/a	**CH Teórica: 50h/a**	**CH Prática: 50h**
CH - Prática como Componente Curricular: -		
Número de Créditos: 5		
Pré-requisitos: Estágio Supervisionado II		
Semestre: 7		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Escola, Currículos e Programas de Ciências da Natureza para o Ensino Médio. Os Parâmetros Curriculares Nacionais da Física para o Ensino Médio. Programa Nacional do Livro do Didático - PNLD. Métodos e Técnicas de ensino da Física. Projetos e perspectivas no Ensino de Ciências da Natureza

OBJETIVO

Objetivo geral
- Perceber a importância do ensino de Ciências da Natureza, especificamente da Física no Ensino Médio a partir da observação no cotidiano escolar.

Objetivos específicos
- Identificar as propostas curriculares nacionais e locais para o ensino de Ciências da Natureza, especificamente da Física no Ensino Médio, tanto de escolas regulares quanto profissionais.
- Relacionar os métodos e técnicas de ensino das Ciências no contexto escolar observado.
- Conhecer a proposta pedagógica da escola *lócus* do estágio, bem como, sua organização funcional e sujeitos.
- Analisar o plano de curso, unidade ou ensino de Ciências da Natureza, especificamente de Física, existentes na escola.
- Refletir sobre e para o contexto dos processos de ensino e de aprendizagem.
- Elaborar projetos pedagógicos com base na realidade observada.
- Conhecer as modalidades didáticas, os métodos e técnicas de ensino e os materiais didático-pedagógicos bem como seus usos no ensino das Ciências da Natureza.
- Confeccionar materiais didático-pedagógicos de acordo com o projeto pedagógico elaborado.
- Sintetizar a vivência do estágio a partir de um Relatório de Observação de Estágio.

PROGRAMA

UNIDADE 1 - ESTÁGIO CURRICULAR DE OBSERVAÇÃO
- Fichas de Observação e Documentos de Análise: o registro nos estágios de observação dos aspectos estruturais, organizacionais e pedagógicos do *lócus* de observação.
- Construção do Plano de Estágio de Observação.

UNIDADE 2 - ESCOLA, CURRÍCULOS E PROGRAMAÇÃO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA NO ENSINO MÉDIO.
- O currículo e especificidade da formação no Ensino Médio Regular e Profissional.

- Os documentos norteadores da prática do ensino de Física no Ensino Médio.
- O planejamento do projeto de aprendizagem.
- As modalidades didáticas, os métodos e técnicas de ensino nas Ciências Naturais.

UNIDADE 3 - OS RECURSOS DIDÁTICOS NO ENSINO DA FÍSICA

- Análise dos livros didáticos para o ensino da Física.
- Elaboração de materiais didático-pedagógicos para o ensino da Física.
- A pesquisa como proponente curricular no Ensino Médio.

UNIDADE 4 - PROJETOS E PERSPECTIVAS NO ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

- Elaboração e apresentação de um Projeto de Ensino-Aprendizagem no ensino da Física.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas; estudo do meio; visitas técnicas; discussão a partir da exibição de filmes/vídeos; observações na escola-campo de estágio; análise e avaliação de documentos norteadores da prática escolar.

Poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos; murais; materiais diversos para construção de produtos didáticos.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação do Estágio Supervisionado III ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática **–** ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; relatório de observação do estágio; análise de filme; elaboração de plano de aula e/ou projeto pedagógico; análise e avaliação de documentos norteadores da prática escolar e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.

▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor.

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados.

▪ Postura da atuação discente (ética, compromisso e responsabilidade) na escola-campo do estágio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARREIRO, I. M. F.; GEBRAN, R. A. **Prática de ensino e Estágio Supervisionado na formação de professores**. 2. ed. São Paulo: Editora Avercamp, 2006.

CARVALHO, A. M. P. **Os estágios nos cursos de Licenciatura**. Rio de Janeiro: Cengage, 2012.

CARVALHO, A. M. P.; RICARDO, E. C.; SASSERON, L. H.; ABIB, M. L. V. S.; PIETROCOLA, M. **Ensino de Física.** São Paulo: Editora Cengage, 2010. (Coleção ideias em ação).

CARVALHO JÚNIOR, G. D. **Aula de Física**: do Planejamento à Avaliação. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2011.

PICONEZ, S. C. B. (Org.) **A prática do ensino e o estágio supervisionado**. Campinas, SP: Papirus, 2015. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018.

PIMENTA, Selma Garrido. **O Estágio na Formação de Professores.** 11. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**: educação é base. Brasília: MEC/SEF, 2017.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais:** Ciências naturais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

DEMO, P. **Educar pela pesquisa**. 10. ed. Campinas: Autores Associados, 2015. 148 p.

PENIN, S. T. de S. **Cotidiano e escola:** a obra em construção. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 206p.

VEIGA, I. P. A. (Org.) **Projeto político-pedagógico da escola**: uma construção possível. Campinas: Papirus, 2002. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018.

VEIGA, I. P. A.; SILVA, E. F. da (Org.). **A escola mudou**: que mude a formação de professores! 3. ed. São Paulo: Papirus, 2014.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: PROJETO DE PESQUISA		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	**CH Teórica: 80h/a**	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:-		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Métodos e Técnicas da Pesquisa Educacional		
Semestre: 7		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

A pesquisa na formação docente e no ensino da Física. O projeto de pesquisa e seu desenvolvimento. Ética na pesquisa. A linguagem em textos acadêmicos. Estrutura e redação de projeto de pesquisa. A Normalização de Trabalhos Acadêmicos.

OBJETIVO

Objetivo geral

- Desenvolver um Projeto de Pesquisa que compreenda os conhecimentos relativos à pesquisa científica e suas características no campo acadêmico.

Objetivos específicos

- Perceber a importância e finalidade da pesquisa como contributo à práxis docente e ao ensino da Física.

Discutir os aspectos relativos ao conhecimento e pesquisa, considerando a noção de método, metodologia e ética na pesquisa.

- Expor conceitos e definições básicas ligadas à elaboração de projeto de pesquisa definindo suas etapas.
- Orientar-se e ser orientado pelo professor-orientador na produção do projeto de pesquisa, no formato de escrita, discussão, revisão e reescrita, considerando cada parte do projeto.
- Aplicar as normas de trabalhos acadêmicos na elaboração do Projeto de Pesquisa.

PROGRAMA

UNIDADE I - A PESQUISA CIENTÍFICA E SUA IMPORTÂNCIA NA FORMAÇÃO DOCENTE

- Conceito de pesquisa e sua caracterização na práxis docente e no ensino da Física.
- A Ética na Pesquisa.

UNIDADE II - O PROJETO DE PESQUISA

- Etapas do projeto de pesquisa e sua elaboração: problema, justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências.
- A linguagem dos textos acadêmicos: escrita e apresentação.
- A Normalização do Trabalho Acadêmico.

UNIDADE III - ORIENTAÇÃO DOCENTE

- O papel da professor-orientador na pesquisa acadêmica.
- Plano de Atividades na orientação docente.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; tempestade cerebral; mapa conceitual; estudo dirigido; lista de discussão por meios informatizados; solução de problemas; estudo do meio; ensino com pesquisa.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Projeto de Pesquisa ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento e escrita de projeto; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.

▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor.

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados.

▪ Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
DEMO, Pedro. **Pesquisa**: princípio científico e educativo. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011. FERRAREZI JR, C. **Guia do trabalho científico**: do projeto à redação final. São Paulo: Editora Contexto, 2013. GEWANDSZNAJDER, F. **O método nas ciências naturais**. São Paulo: Atica, 2010. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018. GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Editora Atlas, 2010. MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M.. **Metodologia do Trabalho Científico**: pesquisa bibliográfica, projeto e relatório/ Metodologia do Trabalho Científico. 7. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2007. SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007. WELENN, W.; PFAFF, N. **Metodologia da Pesquisa qualitativa em Educacão.** São Paulo: Vozes, 2010.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
B DEMO, P. **Educar pela pesquisa.** 10. ed. Campinas: Autores Associados, 2015. 148 p. (Coleção Educação contemporânea). DEMO, P. **O porvir**: desafios das linguagens do século XXI. Curitiba: Intersaberes, 2012. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018. GIL, C. A. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: editora atlas, 2011. GRAY, D.E. **Pesquisa no Mundo Real.** 2. ed. Editora: Art med, 2001. (Série Métodos de Pesquisa). LEITE, F. T. **Metodologia Científica**: Métodos e técnicas de pesquisa (Monografias, Dissertações, Teses e Livros). 3. ed. Aparecida, SP: Editora Idéias & Letras, 2008. SANTOS, dos S. C.; CARVALHO, M. A. F. de. **Normas e técnicas para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018. TRIVINOS, A. N. S. **Introdução a pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Ática, 1987.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

8º SEMESTRE

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: LIBRAS		
Código:		
Carga Horária Total: 60	**CH Teórica: 40**	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular: 20		

Número de Créditos: 3	
Pré-requisitos:	
Semestre: 8	
Nível: Superior/Licenciatura	

EMENTA

A disciplina da língua brasileira de sinais - Libras tem como objetivo levar aos alunos do campus de Horizonte a desenvolver habilidades comunicativas básicas em Libras com a finalidade de atender os preceitos de inclusão das pessoas surdas tanto do âmbito educacional como laboral determinado na Lei 10.436/02 e seu Decreto de regulamento 5.626/05. atendendo as orientações que trata de sua difusão. A disciplina também abrange os conteúdos relacionados aos fundamentos históricos culturais da Libras e sua relação com a educação dos Surdos; Parâmetros fonológicos e demais traços linguísticos da Libras; Cultura e Identidade Surdas; Expressões não manuais; Uso do Espaço. Vocabulário da Libras em diferentes contextos.

OBJETIVO

Objetivo Geral

Proporcionar aos estudantes o contato com essa língua, possibilitando trocas comunicativas

com pessoas Surdas, com os quais poderão se deparar em sua vida profissional futura.

Objetivos Específicos

- Identificar a Libras como um sistema linguístico autônomo, identificando os diferentes níveis linguísticos.
- Identificar as diferentes concepções da Surdez e as mudanças de paradigmas em torno da Língua de Sinais e da educação das pessoas Surdas.
- Apresentar aos educandos a cultura e identidades surdas.

PROGRAMA

1. Alfabeto manual e sinal de identificação;
2. Saudações;
3. Perguntas básicas;
4. Numerais (cardinais, ordinais e quantificadores);
5. Pronomes pessoais (singular, dual, Trial, quatrial);
6. Pronomes demonstrativos e possessivos;
7. Advérbio de lugar;
8. Verbos (simples, indicadores e classificadores)
9. Expressões faciais e corporais;
10. Substantivos;
11. Adjetivos;
12. Profissões;
13. Questões básicas sobre o surdo no contexto escolar, familiar e social.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas; estudo do meio; visitas técnicas; discussão a partir da exibição de filmes/vídeos.

A carga horária referente a Prática como Componente Curricular que refletirá tanto os saberes didático-pedagógicos quanto saberes do conhecimento, vinculados à área específica da Educação, será desenvolvida por meio das seguintes estratégias didáticas: visitas técnicas; seminários; aulas ministradas pelos estudantes; apresentação de estudo de caso; elaboração de vídeos; elaboração de planos de aula e projetos.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos; murais.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Libras ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; relatório de visitas técnicas; análise de filme; elaboração de plano de aula e/ou projetos; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Nas aulas de PPC os alunos serão avaliados a partir de instrumentos como: relatórios descritivos de visita técnica; atividades descritivas de atuação individual ou em equipe; relatos escritos em grupo; socialização das atividades desenvolvidas.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.

▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor.

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados.

▪ Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPOVILLA, F. C. A. Evolução nas abordagens à educação de surdos: do oralismo à comunicação total, e desta ao bilingüismo. In: CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngüe da língua de sinais brasileira: s**inais de M a Z. São Paulo: Edusp, Fapesp, Fundação Vitae, FENEIS, Brasil Telecom, 2001. v. 2.

BRASIL, Ministério da Educação. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10436.htm>.. Acesso em: 12 dez. 2011.

_____. Ministério da Educação. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a lei nº 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>.. Acesso em: 12 dez. 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FELIPE, T A. **Libras em Contexto:** Curso Básico: 8. ed. Rio de Janeiro: WalPrint Gráfica e Editora, 2007.

KARNOPP, L B. Quadros, R M. **Língua de Sinais Brasileira:** Estudos Lingüísticos. Porto Alegre: ARTMED, 2004.
BRITO, L. F. **Por uma gramatica de linguas de sinais.** Rio de Janeiro: Editora Tempo Brasileiro, 1995.

QUADROS (Org.). **Estudos surdos III.** Petrópolis-RJ: Arara Azul, 2008.

BAGGIO, M.A. **Libras** [livro eletrônico]. Curitiba: Intersaberes,2017. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788544301890/pages/5>.. Acesso em: 27 abr. 2018.

FERNANDES, Sueli. **Educação de surdos.** [livro eletrônico]. Curitiba: Intersaberes,2017. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788582120149/pages/5>.. Acesso em: 27 abr. 2018.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: PROJETO SOCIAL		
Código:		
Carga Horária Total: 80 h/ a	**CH Teórica: 20h/a**	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular: 60		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: -		
Semestre: 8		
Nível: Superior/ Licenciatura		

EMENTA

Macroambientes: demográfico, sócio-cultural e econômico. Estudo de cenários com foco na problemática social local. Desenvolvimento e transformação social. Responsabilidade social e a constituição do terceiro setor. Empreendedorismo social. Voluntariado. Elaboração de projetos sociais: diagnóstico, planejamento, captação de recursos, execução e avaliação de projetos sociais.

OBJETIVO

- Conhecer as forças e elementos dos macroambientes que interagem com a dinâmica organizacional;

- Prospectar as principais tendências de cenários da problemática social que irão influenciar a tomada de decisão para a elaboração de projetos sociais;

- Conhecer as principais causas sociais e econômicas da desigualdade, pobreza e da exclusão social;

- Refletir sobre as origens da reestruturação produtiva, o papel do Estado e a emergência do terceiro setor na sociedade moderna;

- Desenvolver habilidades do empreendedorismo social;

- Compreender a Lei do Voluntariado e a ligação entre o voluntariado e o projeto social que dará sentido à transformação social;

- Apropriar-se dos fundamentos constitutivos do projeto social;

- Elaborar e executar o projeto social.

PROGRAMA

1. Estudo de cenários e dos macroambientes demográfico, sócio-cultural e econômico, com foco na pobreza.

2. Desenvolvimento e transformação social:

- O desenvolvimento como fator de transformação social;

- As minorias sociais;

- Reestruturação produtiva e o papel do Estado

- As novas bases do voluntariado.

3. Responsabilidade social e empreendedorismo social

- Conceitos fundamentais de responsabilidade social;

- Ética empresarial e cidadania;

- As vias do terceiro setor;

- Habilidades do empreendedor social.

4. A elaboração de projetos sociais

- Diagnóstico

- Planejamento

- Captação de recursos

- Execução e monitoramento

- Avaliação de projetos sociais.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas; estudo do meio; visitas técnicas; discussão a partir da exibição de filmes/vídeos com estudos de casos práticos, trabalhos individuais e em grupo.

A carga horária referente a Prática como Componente Curricular que refletirá tanto os saberes didático-pedagógicos quanto saberes do conhecimento, vinculados à área específica da Educação, será desenvolvida por meio das seguintes estratégias didáticas: visitas técnicas ao local do grupo social que será contemplado como alvo do projeto para diagnóstico e mapeamento de seu perfil e características; seminários; aulas ministradas pelos estudantes; apresentação de estudo de caso; elaboração de vídeos; elaboração de planos de aula e projetos.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos; murais.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Projeto Social ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; relatório de visitas técnicas; análise de filme; elaboração de plano de aula e/ou projetos; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Nas aulas de PPC os alunos serão avaliados a partir de instrumentos como: relatórios descritivos de visita técnica; atividades descritivas de atuação individual ou em equipe; relatos escritos em grupo; socialização das atividades desenvolvidas e Elaboração e execução do projeto social.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.
- Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor.
- Criatividade e uso de recursos diversificados.
- Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIEHL, Pedro Roque et al. **Elaboração de projetos sociais** [livro eletrônico]. Curitiba,PR: InterSaberes, 2015. Disponível em:<http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788544302729/pages/5>. Acesso em: 26 abr. 2018.

VAN DER HEIJDEN, K. **Planejamento por cenários:** a arte da conversação estratégica. 2. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2009.

PEREIRA FILHO, E.; FAGUNDES, H.; TSCHIEDEL, R. G. **Repercussões do voluntariado e da solidariedade nas políticas sociais.** *In*: SILVA, J. O.; STADTLOBER, C. S. (Orgs.). Gestão social solidariedade e cidadania. Porto Alegre RS: Palmarinca, 2009.

PERSEGUINI, Alayde (Org.). **Responsabilidade social**. São Paulo,SP: Pearson Education do Brasil, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARANTES, Elaine Cristina; HALICKI, Zélia; STADLER, Adriano (Orgs,). **Empreendedorismo e responsabilidade social**. 2. ed. Curitiba,PR: InterSaberes, 2014.

CARVALHO, Fábio C. A. de. **Gestão de projetos**. São Paulo,SP: Pearson Education do Brasil, 2015.

KOTLER, P.; LEE, N. R. **Marketing contra a pobreza:** as ferramentas da mudança social para formuladores de políticas, empreendedores, ONGs, empresas e governo. Porto Alegre,RS: Bookman, 2010.

SACHS, J. **O fim da pobreza**. São Paulo,SP: Companhia das Letras, 2005.

SILVA, Jaqueline O.; STADTLOBER, Claudia de S. (Orgs.) **Gestão social, solidariedade e cidadania.** Porto Alegre - RS: Palmarinca, 2009.

XIMENES, Ana Carênina de A. **Projetos sociais:** Projeto TICs - Projeto de Fomento ao Uso das Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino Presencial. Fortaleza, CE: CAPES/ IFCE, 2011.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV		
Código:		
Carga Horária Total: 100h/a	**CH Teórica: 50h/a**	**CH Prática: 50h**
CH - Prática como Componente Curricular: -		
Número de Créditos: 5		
Pré-requisitos: Estágio Supervisionado III		
Semestre: 8		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Estágio Supervisionado de Regência. A escola e a gestão da sala de aula. Planejamento pedagógico do ensino, sua execução e avaliação no cotidiano escolar.Utilização de mídias e materiais complementares na escola. Avaliação da aprendizagem. Projetos de ensino no campo de estágio. A Pesquisa no ensino de ciências. Iniciação à docência nos anos finais do ensino fundamental de Ciências da Natureza.

OBJETIVO

Objetivo geral
- Compreender a docência do ensino de Ciências da Natureza no Ensino Médio a partir da iniciação à regência em sala de aula.

Objetivos específicos
- Conhecer a sala de aula e suas características a fim de gerir os processos de ensino e de aprendizagem.
- Utilizar recursos didáticos como os livros didáticos ou aqueles elaborados, de forma crítica.
- Vivenciar a interdisciplinaridade nos conteúdos e as atividades desenvolvidos em sala de aula.
- Reconhecer a importância das aulas práticas e da utilização ou (re)elaboração dos materiais didáticos pelos alunos.
- Levantar hipóteses, fazer conjecturas e elaborar estratégias para resolver as situações-problema que possam advir
do quotidiano escolar e prática docente.
- Refletir sobre formas alternativas para a prática educativa a partir de novos métodos e técnicas de ensino.
- Coordenar a ação pedagógica, na produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico da Física.
- Proporcionar aos alunos práticas de experimentação com ou sem laboratório.
- Elaborar planos de aula e o material didático a ser utilizado pelo aluno-estagiário.
- Compreender o estágio de regência como pesquisa no ensino de Ciências Naturais.
- Desenvolver e avaliar o(s) projetos pedagógicos desenvolvidos na escola-campo.

PROGRAMA

UNIDADE 1 - ESTÁGIO CURRICULAR DE REGÊNCIA
- A gestão da sala de aula e o contexto escolar.
- Fichas de Planejamento e de Avaliação: o registro nos estágios de observação dos aspectos estruturais, organizacionais e pedagógicos do *lócus* de observação.
- Construção do Plano de Regência do Estágio.

UNIDADE 2 - PLANEJAMENTO DO PROJETO DE ENSINO-APRENDIZAGEM
- Elaboração dos planos de aula consonantes ao projeto de ensino-aprendizagem desenvolvido no Es-

tágio III.
- A utilização e avaliação dos recursos didáticos e práticas experimentais ou laboratoriais.
- A avaliação dos métodos e técnicas de ensino na Física.
- A elaboração de instrumentos de verificação dos objetivos atingidos (de ensino e de aprendizagem).

UNIDADE 3 - ESTÁGIO DE REGÊNCIA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- Estágio na escola-campo.
- Implementação do Projeto de Ensino-Aprendizagem.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas; estudo do meio; visitas técnicas; discussão a partir da exibição de filmes/vídeos; observações na escola-campo de estágio; regências e intervenções pedagógicas na escola-campo; debate e socialização das regências.

Poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos; murais; materiais diversos para construção de produtos didáticos.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação do Estágio Supervisionado IV ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; relatório de observação do estágio; análise de filme; elaboração de plano de aula e/ou projeto pedagógico; avaliação da regência na escola-campo e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.

▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor.

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados.

▪ Postura da atuação discente (ética, compromisso e responsabilidade) na escola-campo do estágio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARREIRO, I. M. F.; GEBRAN, R. A. **Prática de ensino e Estágio Supervisionado na formação de professores**. 2. ed. São Paulo: Editora Avercamp, 2006.

CARVALHO, A. M. P. **Os estágios nos cursos de Licenciatura**. Rio de Janeiro: Cengage, 2012.

CARVALHO, A. M. P.; RICARDO, E. C.; SASSERON, L. H.; ABIB, M. L. V. S.; PIETROCOLA, M. **Ensino de Física.** São Paulo: Editora Cengage, 2010. (Coleção ideias em ação).

CARVALHO JÚNIOR, G. D. **Aula de Física**: do Planejamento à Avaliação. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2011.

PICONEZ, S. C. B. (Org.). **A prática do ensino e o estágio supervisionado**. Campinas, SP: Papirus, 2015.

Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em:

25 abr. 2018.
PIMENTA, Selma Garrido. **O Estágio na Formação de Professores.** 11. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**: educação é base. Brasília: MEC/SEF, 2017.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais:** Ciências naturais. Brasília: MEC/SEF, 1998.
DEMO, P. **Educar pela pesquisa**. 10. ed. Campinas: Autores Associados, 2015. 148p.
PENIN, S. T. de S. **Cotidiano e escola:** a obra em construção. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 206p.
VEIGA, I. P. A. (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola**: uma construção possível. Campinas: Papirus, 2002. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572446945/pages/5>. Acesso em: 25 abr. 2018.
VEIGA, I. P. A.; SILVA, E. F. da (Org.). **A escola mudou**: que mude a formação de professores! 3. ed. São Paulo: Papirus, 2014.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)		
Código:		
Carga Horária Total: 60h	**CH Teórica:** 20h	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular: 40h		
Número de Créditos: 3		
Pré-requisitos: Projeto de Pesquisa		
Semestre: 8		
Nível: Superior/Licenciatura		
EMENTA		

Desenvolvimento da pesquisa. A estrutura do TCC. Redação do TCC. Apresentação gráfica do TCC.

OBJETIVO

Objetivo geral

Aprimorar a capacidade de interpretação e de crítica através de trabalho de pesquisa.

Objetivos específicos

- Aprimorar as habilidades na escrita e apresentação de trabalhos científicos;
- Aprender a desenvolver um projeto de pesquisa;
- Aprender e utilizar as normas da ABNT na escrita de textos científicos;
- Escrever e apresentar trabalho de conclusão de curso.

PROGRAMA

UNIDADE I - DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Demonstrar embasamento teórico sobre o tema definido para pesquisa, a partir da revisão da literatura, procedendo a coleta de dados em campo de acordo com a metodologia especificada, tabulando e interpretando os dados organizando-os de acordo com o plano do trabalho;

Plano provisório da monografia;

Revisão da literatura e documentação bibliográfica;

Pesquisa de campo;

Organização e interpretação.

UNIDADE II - REDAÇÃO DO TEXTO CONFORME ESTRUTURA DO TCC

Montar o núcleo do trabalho, dispondo os dados num raciocínio capaz de permitir a comprovação das hipóteses e o desenvolvimento da argumentação.

Redigir o pré-texto, o texto e pós-texto, de acordo com as diversas etapas que constituem o TCC: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão.

UNIDADE III - APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO TCC

Dominar as técnicas necessárias à redação e apresentação gráfica do TCC, segundo as normas de elaboração do trabalho científico.

Elementos básicos indispensáveis à apresentação gráfica do trabalho científico;

Citações e notas de rodapé;

Normas bibliográficas.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada, estudo de texto, estudo dirigido, elaboração de projeto, estudos de caso.

A carga horária referente a Prática como Componente Curricular que refletirá tanto os saberes didático-pedagógicos quanto saberes do conhecimento, vinculados à área específica da Física, será desenvolvida por meio das seguintes estratégias didáticas: seminários; planejamento, elaboração e apresentação de projeto; aulas ministradas pelos estudantes; apresentação de estudo de caso.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem, lousa; pincel, livros, artigos, slides, material de baixo custo para confecção de experimentos (lata, garrafa pet, pregos, parafusos, corda, fios, lâmpada, etc.), kits experimentais do laboratório de física.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD, aparelho de DVD, televisor, mesa de som, caixa de som.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; planejamento, escrita e apresentação de projetos; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;

▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor;

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados;

▪ Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FAZENDA, Ivani (Org.). **Metodologia da Pesquisa Educacional**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FERRAREZI JR, C. **Guia do trabalho científico**: do projeto à redação final. São Paulo: Editora Contexto, 2013.

MOREIRA, M. A. **Metodologias de Pesquisa em Ensino**. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2011.

DEMO, Pedro. **Pesquisa**: princípio científico e educativo. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LONGAREZI, A. M.; PUENTES, R. V. (Org.). **Panorama da Didática –** Ensino, Prática e Pesquisa. São Paulo: Papirus, 2011.
LEITE, F. T. **Metodologia Científica**: Métodos e técnicas de pesquisa (Monografias, Dissertações, Teses e Livros). 3. ed. Aparecida, SP: Editora Idéias & Letras, 2008.
GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Editora Atlas, 2010.
LUDKE, M.; ANDRÉ, M. D. A. **Pesquisa em Educação**: abordagens qualitativas. 2. ed. São Paulo: EPU, 2013.
ANDRÉ, M. (Org.). **Papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. 5. ed. São Paulo: Papirus, 2005.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A MECÂNICA QUÂNTICA		
Código:		
Carga Horária Total: 80h	**CH Teórica:** 80h	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Física Moderna II		
Semestre: Optativa		

Nível: Superior/Licenciatura	

EMENTA

Postulados da mecânica quântica, potenciais em uma dimensão, momento angular e o átomo de hidrogênio.

OBJETIVO

Objetivo geral

Compreender os conceitos básicos da mecânica quântica ondulatória.

Objetivos específicos

- Compreender os postulados da Mecânica Quântica;

- Resolver a equação de Schrödinger independente e dependente do tempo, bem como interpretar as suas soluções;

- Compreender e resolver o problema do átomo de hidrogênio;

- Relacionar aspectos conceituais e teóricos da Mecânica Quântica com fenômenos físicos e aplicações tecnológicas.

PROGRAMA

UNIDADE I – PRINCÍPIOS DA MECÂNICA QUÂNTICA

- Função de onda;
- Equação de Schrödinger independente do tempo;
- Operadores quânticos;
- Princípio de incerteza;
- Potenciais unidimensionais: potencial degrau, poço infinito, barreira de potencial, potencial delta, potencial do oscilador harmônico simples e tunelamento.

UNIDADE II – MOMENTO ANGULAR

- Momento angular: relações de comutação, operadores up e down e representação dos estados em coordenadas esféricas.

UNIDADE III – ÁTOMO DE HODROGÊNIO

- Átomo de hidrogênio: o potencial central, o átomo de hidrogênio, espectro de energia, partícula livre e as funções de onda.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada, estudo de texto, estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas, discussões a partir da exibição de filmes/vídeos, simulações computacionais e experimentos de física.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem, lousa; pincel, livros, artigos, slides, material de baixo custo para confecção de experimentos (lata, garrafa pet, pregos, parafusos, corda, fios, lâmpada, etc.), kits experimentais do laboratório de física.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD, aparelho de DVD, televisor, mesa de som, caixa de som.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.
Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento de projetos; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.
Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:
▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor;
▪ Criatividade e uso de recursos diversificados;
▪ Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

EISBERG, R.; RESNICK, R. **Física Quântica**. São Paulo: Editora Campus, 1979.

GRIFFITHS, D. **Mecânica Quântica**. 2. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2011.

MAHON, J. R. P. **Mecânica Quântica**: Desenvolvimento contemporâneo com aplicações. São Paulo: Editora LTC, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; KRANE, K. S. **Física 4**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2004.

YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. **Física IV**: Ótica e Física Moderna. 12. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2008.

OLIVEIRA, I. S. **Física Moderna**: para iniciados, interessados e aficcionados. 2. ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2010.

PERUZZO, J. **Experimentos de Física Básica**: Eletromagnetismo, Física Moderna e Ciências Espaciais. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2012.

CHAVES, A. **Física Básica**: Eletromagnetismo. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2007.

NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica**: Ótica, Relatividade e Física Quântica. 5. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2013. v. 4.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ELETRODINÂMICA		
Código:		
Carga Horária Total: 80h	**CH Teórica:** 80h	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Eletricidade e Magnetismo II + Cálculo IV		
Semestre: Optativa		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Eletrostática, meios dielétricos, energia eletrostática e corrente elétrica.

OBJETIVO

Objetivo geral

Propiciar aos alunos conhecimentos avançados da teoria eletromagnética.

Objetivos específicos

1. Adquirir conhecimento das leis, princípios e conceitos básicos de Eletricidade.
2. Habilitar os alunos a resolver problemas a partir da escolha e utilização das ferramentas matemáticas adequadas
3. Relacionar aspectos conceituais e teoricos da teoria eletromagnética com fenêmenos físicos e aplicações tecnológicas.

PROGRAMA

UNIDADE I - ELETROSTÁTICA

- Eletrostática: carga elétrica, lei de Coulomb, campo elétrico, potencial elétrico, lei de Gauss e aplicações, dipolo elétrico, equação de Poisson, equação de Laplace, soluções da equação de Laplace e método das imagens;
- Energia eletrostática: energia potencial de um grupo de cargas pontuais, energia potencial de uma distribuição contínua de carga, densidade de energia, condutores, capacitores, força e torque.

UNIDADE II - DIELÉTRICOS

- Meios dielétricos: polarização, campo externo e interno, lei de Gauss, condições de contorno, esfera dielétrica e força.

UNIDADE III – CIRCUITOS ELÉTRICOS

- Corrente elétrica: natureza da corrente e densidade de corrente;
- Equação de continuidade;
- Lei de Ohm;
- Correntes estacionárias;
- Leis de Kirchhoff.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada, estudo de texto, estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas, discussões a partir da exibição de filmes/vídeos, simulações computacionais e experimentos de física.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem, lousa; pincel, livros, artigos, slides, material de baixo custo para confecção de experimentos (lata, garrafa pet, pregos, parafusos, corda, fios, lâmpada, etc.), kits experimentais do laboratório de física.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD, aparelho de DVD, televisor, mesa de som, caixa de som.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento de projetos; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor;
- Criatividade e uso de recursos diversificados;
- Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BASSALO, J. M. F. **Eletrodinâmica Clássica**. 2. ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2012.
GRIFFITHS, D. J. **Eletrodinâmica**. 3. ed. São Paulo: Editora Pearson Education, 2011.
MACHADO, K. D. **Eletromagnetismo**. Ponta Grossa: Editora Toda Palavra, 2012. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MACHADO, K. D. **Eletromagnetismo**. Ponta Grossa: Editora Toda Palavra, 2013. v. 2.
ALONSO, M.; FINN, E. J. **Física –** Um curso Universitário: Campos e Ondas. 2. ed. São Paulo: Editora Bluche: 2015.
CHAVES, A. Física Básica: **Eletromagnetismo**. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2007.
SERWAY, R. A; JEWETT JUNIOR, J. W. **Princípios de Física**: Eletromagnetismo. 3. ed. São Paulo: Editora Thomsom. v. 3.
NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica**: Eletromagnetismo. 5. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2013. v. 3.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ELETRÔNICA ANALÓGICA		
Código:		
Carga Horária Total: 80 h	**CH Teórica:** 80h	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Nenhum		
Semestre: Disciplina Optativa		
Nível: Superior/Licenciatura		
EMENTA		

Aplicação de diodos (retificadores, filtros, pontes) interpretação de circuitos digitais (RTL, DTL, TTL); Polarização e estabilidade de transistores; Modelos AC de transistores e aplicações básicas; Amplificadores diferenciais e parâmetros; Amplificadores operacionais, parâmetros e aplicações básicas; Temporizadores e osciladores ; Sensores e acopladores; Atividades de laboratório.

OBJETIVO

Objetivo geral

- Descrever as características de funcionamento de dispositivos de circuitos (DC e AC) e modelos dos dispositivos semicondutores básicos;

Objetivos específicos

- Capacitar o aluno a analisar, projetar e desenvolver circuitos básicos aplicativos utilizando os dispositivos semicondutores estudados.
- Estudar elementos de circuito semicondutores (diodos, transistores, amplificadores e outros elementos).

PROGRAMA

1. Aplicação de diodos: Modelos de diodos , circuitos limitadores , grampeadores, dobradores ; retificadores de meia-onda, onda completa , ponte; fonte com filtros capacitivos e outros circuitos com diodos.
2. Transistores: construção básica e princípio de funcionamento, operação de um transistor circuitos de testes e digitais RTL, DTL e TTL; circuitos práticos e polarização e estabilidade de transistores e autopolarização, controle de VBE, ico e hFE , reguladores de tensão e modelos AC de transistores(Tiristores, DIAC, TRIAC) e aplicações básicas
3. Amplificadores; capacitores de acoplamento e desacoplamento; análise de amplificadores amplificador de emissor comum e coletor comum; amplificador de potência; amplificadores diferenciais e operacionais e parâmetros .
4. Sensores: Fotodiodo, fotoresistor e fototransistor e células solares, emissores e acopladores e interruptores opticos , refletor optico.
5. Temporizadores e osciladores ; circuitos oscilatórios em uso em microprocessador e relés.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada, estudo de texto, estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas, discussões a partir da exibição de filmes/vídeos, simulações computacionais e experimentos de física.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem, lousa; pincel, livros, artigos, slides, material de baixo custo para confecção de experimentos (lata, garrafa pet, pregos, parafusos, corda, fios, lâmpada, etc.), kits experimentais do laboratório de física.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD, aparelho de DVD, televisor, mesa de som, caixa de som.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento de projetos; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor;
- Criatividade e uso de recursos diversificados;
- Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SANTOS, Edival J.P. **Eletrônica analógica integrada e aplicações**. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2011.

MALVINO, Albert Paul. **Eletrônica.** 8. ed. São Paulo: Amgh editora, 2016. v. 1.

BOYLESTAD, Robert L. **Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos.** 12. ed. São Paulo: Pearson Hall, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALLEY, Charles L. **Eletronic engineering**. 3. ed. Canada: John Wiley & Sons, 1973.

BOGART JR, T. F. **Dispositivos e Circuitos Eletrônicos.** São Paulo: Makron Books, 2001.

PERTENCE JÚNIOR, A. **Amplificadores operacionais e filtros ativos:** teoria, projetos, aplicações e laboratório. Porto Alegre: Ed. Bookman, 2003.

MARKUS, Otavio, **Sistemas Analógicos Circuitos Com Diodos e Transistores.** 8. ed. São Paulo: Editora Erica, 2008.

SANTOS EDVAL J. P. E**letrônica Analógica Integrada e Aplicações.** São Paulo: Editora livraria da fisica,2011.

MARIOTTO, Paulo Antônio. **Análise de Circuitos Elétricos.** [S.l.]: Pearson. 390 p. ISBN 9788587918062. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788587918062>. Acesso em: 11 set. 2018.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ELETRÔNICA DIGITAL		
Código:		
Carga Horária Total: 80 h	**CH Teórica:** 80h	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: nenhum		
Semestre: Disciplina Optativa		
Nível: Superior/Licenciatura		
EMENTA		
Estudo de Funções e Portas Lógicas, Álgebra de Boole e Simplificação de Circuitos Lógicos, Circuitos Combinacionais, Codificadores e Decodificadores, Circuitos Sequenciais, Flip-Flops, Registradores e Contadores, Conversores Digital-Analógicos e Analógico-Digitais, Máquinas de Estados; Circuitos de memória Atividades de laboratório.		
OBJETIVO		

Objetivo geral

Proporcionar conhecimentos introdutórios e essenciais de teoria, prática em Sistemas Digitais e elaboração de projetos;

Objetivos específicos

- Desenvolver a capacidade de desenvolver circuitos combinacionais, circuitos sequênciais, codificadores e decodificadores;

- Elaborar projetos de eletrônica digital utilizando circuitos integrados de conversores Digital-Analógicos e Analógicos-Digital

PROGRAMA

1. Revisão Sistemas de Numeração
1.1 Sistema de numeração decimal, binária e hexadecimal;
1.2 Conversões dos sistemas de numeração mencionados.
2. Funções e Portas Lógicas
2.1 Portas Lógicas E,OU, NE, NOU, NOT, OU EXCLUSIVO, COINCIDÊNCIA;
2.2 Tabela verdade;
2.3 Equivalência entre portas lógicas;
2.4 Circuitos Lógicos
3. Algebra de Boole e Simplificação de Circuitos Lógicos
3.1 Expressões Algébricas Booleanas;
3.2 Propriedades da álgebra booleana;
3.3 Funções Identidade;
4. Circuitos Combinacionais
4.1 Diagramas de Karnaugh e Simplificações de Circuitos/Expressões Algébricas Booleanas
5. Codificadores e Decodificadores
5.1 Códigos Binários
5.2 Conversores de Códigos Binários
5.3 Codificadores
5.4 Decodificadores
6. Circuitos Sequenciais
6.1 Flip-Flop RS
6.2 Flip-Flop JK
6.3 Flip-Flop JK Mestre-Escravo
6.4 Flip-Flop tipo D
6.5 Flip-Flop tipo T
6.6 Registradores de Deslocamento
6.7 Contadores Assíncronos
6.8 Contadores Síncronos
6.9 Contadores de Sequência Qualquer
7. Basico Amplificadores Operacionais
7.1 Terminais dos Amplificadores Operacionais
7.2 Características Principais dos Amplificadores Operacionais
7.3 Amplificador Operacional como Comparador
7.4 Amplificador Operacional como Somador
7.5 Amplificador Operacional como Integrador
8. Conversores Digitais-Analógicos
8.1 Conversor DA Básico
8.2 Conversor DA a Resistor Ponderado
8.3 Conversor DA a Resistor Ponderado com Amplificador Operacional
8.4 Conversor DA tipo Malha R-2R
8.5 Conversor DA tipo Malha R-2R com Amplificador Operacional
9. Conversores Analógicos-Digitais
9.1 Conversor AD Paralelo ou Simultâneo
9.2 Conversor AD tipo Aproximação Sucessiva
9.3 Conversor AD tipo Contador
9.4 Conversor AD tipo Dupla Inclinação ou Dupla Rampa
10. Uso de plataformas Arduino
10.1 Execução de projetos envolvendo a plataforma Arduino

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada, estudo texto, estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas, discussões a partir da exibição de filmes/vídeos mulações computacionais e experimentos de física.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtua de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem, lousa; pincel, livros, artigos, slides, mate de baixo custo para confecção de experimentos (lata, garrafa pet, pregos, parafusos, corda, fios, lâmpada, e kits experimentais do laboratório de física.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD, aparelho DVD, televisor, mesa de som, caixa de som.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Org zação Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento manente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento de projetos; e outros instrumentos avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinado demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;

▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor;

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados;

▪ Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

IDOETA, Ivan V.; CAPUANO, Francisco Gabriel. **Elementos de Eletrônica Digital.** 41. ed. São Paulo: Editora É Ltda 2007.

MALVINO, Albert Paul**. Eletrônica.** 8. ed. São Paulo: Amgh editora, 2016. v. 2.

TOCCI, Ronald J.; WIDMER, Neal S.. **Sistemas Digitais Princípios e Aplicações.** 8. ed. São Paulo: Editora É Ltda, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOGART, Júnior; THEODORE, F. **Dispositivos e Circuitos Eletrônicos.** São Paulo: Makron Books, 2001.

SEDRA, A. S.; SMITH, K.C. **Microeletrônica**. 5. ed. São Paulo: Makron Books, 1995.

BIGNELL, JAMES. W. **Eletrônica Digital**. 5. ed. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2010.

SANTOS EDVAL J. P. E**letrônica Analógica Integrada e Aplicações.** São Paulo: Editora livraria da fisica,2011.

MARIOTTO, Paulo Antônio. **Análise de Circuitos Elétricos.** [S.l.]: Pearson. 390 p. ISBN 9788587918062. Disp vel em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788587918062>. Acesso em: 11 set. 2018.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO		
Código:		
Carga Horária Total: 80h	**CH Teórica:** 80h	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos:		
Semestre: Optativa		
Nível: Superior/Licenciatura		
EMENTA		
Contextualização histórica da programação, conceitos de algoritmo e linguagem de programação, operações de entrada e saída, operação de atribuição, funções, estrutura de repetição, vetores, matrizes e modularização de programas.		
OBJETIVO		

Objetivo geral

Desenvolver habilidades básicas em programação de computadores.

Objetivos específicos

- Compreender o conceito de algoritmo;

- Compreender a programação estruturada;

- Confeccionar algoritmos na linguagem de programação C.

PROGRAMA

UNIDADE I – CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

- História e importância do computador;
- O que é programação;

UNIDADE II – ALGORITMOS

- Noções de algoritmos;
- Métodos de representação de algoritmo: fluxograma e pseudo-código;

UNIDADE III – LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO C

- Variáveis e constantes;
- Funções;
- Operadores;
- Estruturas de controles de fluxo;
- Vetores e matrizes;
- Modularização..

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada, aula prática no laboratório de informática, estudo dirigido, estudos de caso, solução de problemas.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem, lousa; pincel, livros, artigos, slides.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD, aparelho de DVD, televisor, mesa de som, caixa de som.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento de projetos; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor;
- Criatividade e uso de recursos diversificados;
- Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GOTTFRIED, B. S.; PARRA, A. B. C. da C. **Programando em C**. São Paulo: Makron Books, 1993.

MIZRAHI, V. V. **Treinamento em linguagem C**: Módulo 1. São Paulo: Pearson, 2005.

HICKSON, R. **Aprenda a programar em C, C++ e C#**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LOPES, A.; GARCIA, G. **Introdução a programação**: 500 algoritmos resolvidos. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

SOUZA, M. A. F.; GOMES, M. M.; SOARES, M. V. CONCILIO, R. **Algoritmos e lógica de programação**. São Paulo: Thomson Pioneira, 2005.

GUIMARÃES, A. de M.; LAGES, N. A. de C. **Algoritmos e estruturas de dados**. Rio de Janeiro: LTC, 1994.

MEDINA, M.; FERTIG, C. **Algoritmos e programação**: teoria e prática. São Paulo: Novatec, 2005.

MACKENZIE, Duncan; Sharkey, Kent. **Aprenda Visual Basic.NET em 21 Dias.** [S.l.]: Pearson. 688 p. ISBN 9788534614504. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788534614504>. Acesso em: 11 set. 2018.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	
Código:	

Carga Horária Total: 80	CH Teórica:	CH Prática:
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos:		
Semestre: Disicplina Optativa		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

As relações étnico-raciais no Brasil e seu processo histórico. Conceitos de etnia, raça, racialização, identidade, diversidade, diferença. Os grupos étnicos "minoritários" e os processos de colonização e pós-colonização. A Constituição de 1988, as leis 10.639/03 - 11.645/08 e seus impactos sobre a questão étnico-racial no Brasil; movimentos negros, movimentos indígenas e as políticas afirmativas para populações étnicas.

OBJETIVO

Objetivo Geral:

- Examinar criticamente as relações étnico-raciais no Brasil em seus aspectos históricos, legais e organizacionais, identificando as relações entre a reforma do Estado brasileiro e as demandas da sociedade brasileira contemporânea.

Objetivos Específicos:

- Analisar o processo histórico das relações raciais;
- Compreender as práticas de miscigenação e de discriminação raciais ao longo da história brasileira;
- Conhecer trajetórias de importantes personagens da história brasileira que foram silenciados e
- estabelecer relações sobre a situação atual das questões étnico-raciais no Brasil com o longo debate sobre essas questões.

PROGRAMA

UNIDADE I – Questões étnico-raciais no Brasil

- Presença indígena na terra brasilis: diversidade, história e sociedade indígena;
- Servidão indígena e escravidão africana: dinâmicas de exploração e resistência na América colonial
- Mestiçagem: o mosaico étnico da América portuguesa e a criação de novas práticas culturais nas Américas.

UNIDADE II - Somos todos mestiços? A formação do pensamento intelectual brasileiro e o debate sobre a matriz das três raças:

- A intelectualidade brasileira e os debates sobre mestiçagem;
- O desenvolvimento da democracia racial no Brasil: mito versus realidade;
- A mestiçagem como salvação: práticas socioculturais do Brasil pluriétnico e seu reconhecimento por parte do Estado brasileiro.

Unidade III – A luta, contemporânea, dos grupos indígenas e afrodescendentes na construção de uma nova memória e história brasileiras:

- Legislação brasileira, Movimentos sociais e a defesa da pluralidade cultural.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas; estudo do meio; visitas técnicas; discussão a partir da exibição de filmes/vídeos.

A carga horária referente a Prática como Componente Curricular que refletirá tanto os saberes didático-

pedagógicos quanto saberes do conhecimento, vinculados à área específica da Educação, será desenvolvida por meio das seguintes estratégias didáticas: visitas técnicas; seminários; aulas ministradas pelos estudantes; apresentação de estudo de caso; elaboração de vídeos; elaboração de planos de aula e projetos.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos; murais.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Relações Étnico-Raciais terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, deixando sempre claros os seus objetivos e critérios.

Análise escrita e argumentativa do vídeo “Vista a minha pele”, de Joel Zito Araújo, disponível no You Tube; trata-se de uma inversão de história: os/as negros/as são a classe dominante e os brancos/as são descendentes de grupos que foram escravizados/as. Alemanha e Inglaterra são países pobres, enquanto Moçambique é visto como um país rico. Maria é uma menina branca, pobre, que estuda em um colégio particular graças à bolsa de estudo que tem pelo fato de sua mãe ser faxineira nesta escola. A maioria de seus colegas a hostiliza, por sua cor, com exceção de sua amiga negra, filha de um diplomata.

Atividade prática: Com apoio dos/as estudantes, realizaremos uma mesa redonda com ao menos dois/duas ativistas de movimentos sociais anti-discriminatórios (negros/as, mulheres, indígenas, pessoas com deficiências, LGBT etc.) do próprio município, cidade ou estado. OS convidados deverão falar um pouco sobre sua própria história de vida, sobre como passaram a atuar nestes movimentos, quais os objetivos e formas de atuação etc. A aula seguinte será reservada para discutir as impressões dos/das estudantes sobre o “evento”, complementando as informações quando necessário. Este trabalho será avaliado como requisito para obtenção da média final individual dos alunos, levando em consideração: o grau de envolvimento do aluno na organização do mesmo e a coerência de ideias e clareza na assimilação dos conceitos discutidos.

A avaliação da disciplina gestão escolar ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. **Lei nº10639 de 9 de janeiro de 2003.** Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicos Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana. Brasília: MEC/SECADI, 2005.

BRASIL. **Estatuto da Igualdade Racial –** Lei 12.288 de 20 de julho de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm>. Acesso em: 25 abr. 2018.

BRASIL. **Lei 11.645 de 10 de março de 2008.** Da obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro- Brasileira e Indígena. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm

>. Acesso em: 25 abr. 2018.

CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.). **História dos índios no Brasil.** São Paulo: Fapesp/Cia das Letras, 1992.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito:** a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ADICHIE, Chimamanda. **O perigo de uma história única**. Disponível em:

<http://www.pordentrodaafrica.com/cultura/o-perigo-de-uma-historia-unica-por-chimamanda-adichie>. Acesso em: 25 abr. 2018.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da Educação.** 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

GOMES, Nilma Lino. **Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos Currículos:** currículo sem Fronteiras. v.12, n.1, pp. 98-109, Jan/Abr 2012. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss1articles/gomes.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2018.

SILVA, Petronilha B. G. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. **Revista Educação.** Porto Alegre/RS, ano XXX, n. 3 (63), p. 489-506, set./dez. 2007. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/2745>. Acesso em: 25 abr. 2018.

SILVA, A. L. da & GRUPIONI, L. D. B. (orgs.). **A temática indígena na escola:** Subsídios para professores de 1º e 2º graus. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: BIOLOGIA GERAL		
Código:		
Carga Horária Total: 40h	**CH Teórica: 80h**	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos: sem pré-requisito		
Semestre: Optativa		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Introdução ao estudo dos sistemas biológicos. Composição química da célula. Estruturas e componentes celulares de procariontes e eucariontes. Noções de microscopia. Divisão celular. Bases moleculares da hereditariedade. Introdução a Ecologia: conceitos básicos e ciclos biogeoquímicos. Introdução a Evolução: seleção natural e especiação.

OBJETIVO

Compreender conceitos básicos de biologia celular e relações com a química.
Diferenciar células procarióticas e eucarióticas.
Identificar as diversas estruturas da célula eucariótica, bem como compreender suas funções.
Caracterizar as fases do ciclo celular.
Compreender a dinâmica dos ecossistemas.
Compreender os processos que levam a formação de novas espécies.

PROGRAMA

UNIDADE 1 - CLASSIFICAÇÃO BIOLÓGICA E COMPOSIÇÃO QUÍMICA DOS SERES VIVOS
Origem e evolução da vida; Classificação biológica moderna; Água; Macromoléculas: definição química, classificação e funções de carboidratos, lipídeos, proteínas e ácidos nucléicos
UNIDADE 2 - CÉLULA
Célula procariótica; Diferenças entre células animal e vegetal; Componentes celulares: membrana, citoesqueleto, retículo endoplasmático liso e rugoso, complexo de Golgi, lisossomos, mitocôndrias, cloroplastos, parede celular e núcleo; Microscopia.
UNIDADE 3 - DIVISÃO CELULAR E HEREDITARIEDADE
Cromossomos e replicação; Mitose; Meiose e formação dos gametas.
UNIDADE 4 - ECOLOGIA E EVOLUÇÃO
Ciclos biogeoquímicos; Fluxo de energia em ecossistemas; Cadeias e teias alimentares; Interações interespecíficas; Teorias evolutivas: lamarckismo e seleção natural; Mecanismos de especiação.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; tempestade cerebral; mapa conceitual; estudo dirigido; lista de discussão por meios informatizados; solução de problemas; estudo do meio; ensino com pesquisa; elaboração de projeto de ação; estudo de caso.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Biologia Geral ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; relatório de visitas técnicas; análise de filme; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.

▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor.

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados.

▪ Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DE ROBERTIS, E. M. F. **Biologia Celular e Molecular**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

SADAVA, David; HELLER, H. Craig; ORIANS, Gordon H. **Vida:** A Ciência da Biologia. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. (Série Célula e hereditariedade, v.1).

SADAVA, David; HELLER, H. Craig; ORIANS, Gordon H. **Vida:** A Ciência da Biologia. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. (Série Evolução, Diversidade e Ecologia, v.2).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa & CARNEIRO, José. **Biologia Celular e Molecular.** Rio de Janeiro: Guana-

bara Koogan, 2005.

NELSON, David L.; COX, Michael; LEHNINGER, M. **Princípios de Bioquímica.** 3. ed. São Paulo: [s.n.], 2002.

CURTIS, Helena. **Biologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1977.

AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. **Biologia das Células.** 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004. v.1.

AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. **Biologia dos Organismos.** 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004. v.2.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
Código:		
Carga Horária Total: 40h/a	**CH Teórica: 40h/a**	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: -		
Semestre: Disciplina Optativa		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Princípios e fundamentos da inclusão escolar e bases legais. As políticas públicas de educação inclusiva e educação especial: especificidades e atribuições. Acessibilidade à escola e ao currículo: características das especificidades sensorial, intelectual, motora e altas habilidades/superdotação. Valorização das diversidades culturais e linguísticas na promoção da Educação Inclusiva.Gestão da escola e da sala de aula no contexto das diferenças.

OBJETIVO

Objetivo geral
- Compreender os princípios e fundamentos da educação inclusiva e suas especificidades diante da política educacional brasileira.

Objetivos específicos
- Identificar as características e especificidades da educação inclusiva e da educação especial.
- Perceber a acessibilidade escolar e curricular diante das especificidades sensorial, intelectual, motora e de altas habilidades/superdotação.
- Analisar o contexto escolar e de sala de aula a partir das diversidades culturais.
- Elaborar uma proposta de projeto de ensino-aprendizagem que atenda os princípios da educação inclusiva.

PROGRAMA

UNIDADE I – FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.
- Princípios e fundamentos da educação inclusiva a partir do contexto histórico e legal.
- As políticas públicas na educação inclusiva e especial.

UNIDADE II – ACESSIBILIDADE ESCOLAR E CURRICULAR
- O conceito de acessibilidade e sua caracterização diante da escola e do currículo.
- As especificidades sensorial, intelectual, motora e altas habilidades/superdotação.
- As ações de acessibilidade escolar e curricular a partir da educação inclusiva.

UNIDADE III – AS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO CONTEXTO ESCOLAR

- O contexto escolar na perspectiva da educação inclusiva.
- As ações e práticas diante da valorização das diversidades culturais e linguísticas.
- A gestão escolar e de sala de aula no contexto das diferenças.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; tempestade cerebral; mapa conceitual; estudo dirigido; lista de discussão por meios informatizados; solução de problemas; estudo do meio; ensino com pesquisa; elaboração de projeto de ação; estudo de caso; visitas técnicas.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos; Sala de Recursos Multifuncionais - SRM.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Educação Inclusiva ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento e escrita de projeto; análise e resolução de uma situação problemas; análise de estudo de caso; relatório descritivo das visitas técnicas realizadas; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.

▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor.

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados.

▪ Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COLL, C. et. al (Orgs.). **Desenvolvimento psicológico e educação** [recurso eletrônico]. Tradução Fátima Murad. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. (Transtorno de Desenvolvimento e Necessidades Educativas Especiais, v.3). Disponível em: <https://www.amazon.com.br/Desenvolvimento-Psicol%C3%B3gico-Transtorno-Necessidades-Educativas/dp/8536302097?tag=goog0ef-20&smid=A1ZZFT5FULY4LN&ascsubtag=d37f9bad-661d-4d1c-b285-724815d6826b**>. Acesso em : 27 abr. 2018.**

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão Escolar**: o que é? por que? como fazer? São Paulo: Summus, 2015. Disponível em:

<http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788532309976>. Acesso em: 25 abr. 2018.

PADILHA, A. M. L.; OLIVEIRA, de I. M. **Educação para todos**: as muitas faces da inclusão escolar. Campinas, SP: Papirus, 2014. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788530810979>. Acesso em: 25 abr. 2018.

ZILIOTTO, G. S. **Educação especial na perspectiva inclusiva**: fundamentos psicológicos e biológicos. Curitiba: InterSaberes, 2015. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788530810979>. Acesso em: 25 abr. 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FIGUEIREDO, R.V.; BONETI, L.W.; POULIN. J.R. (Org.). **Novas luzes sobre a inclusão escolar.** Fortaleza: Editora da UFC, 2010.

KLEINA, C. **Tecnologia assistiva em educação especial e educação inclusiva**. Curitiba: InterSaberes, 2012.

MINETTO, M. de F. **Currículo na educação inclusiva**: entendendo este desafio.Curitiba: InterSaberes, 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Educação Inclusiva: a**tendimento educacional especial para deficiência mental. Brasília, 2006.

ROSA, D. E. G.; SOUZA, V. M. (Org.) **Políticas organizativas e curriculares, educação inclusiva e formação de professores**. Rio de Janeiro: DPA editora, 2002.

SOARES, E. M. do S.; MORÉS, A. (Org.) **Educação e suas interfaces com a pesquisa**: estudos acerca da linguagem, inclusão e do cotidiano educativo. Caxias do Sul, RS: Educs, 2017.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: AVALIAÇÃO EDUCACIONAL		
Código:		
Carga Horária Total: 40h/a	**CH Teórica:**	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 4		

Pré-requisitos: -	
Semestre: Optativa	
Nível: Superior/Licenciatura	

EMENTA

Contexto histórico da avaliação e suas características no âmbito educacional. Conceitos e definições da avaliação educacional – externa/interna; de programas e políticas; do ensino-aprendizagem; dos sistemas educacionais. Avaliação das políticas educacionais brasileiras. Os sistemas de avaliação nacionais e estadual: SAEB (ANEB, ANRESC, ANA, ENEM), ENADE, SPAECE.

OBJETIVO

Objetivo geral
- Analisar os aspectos históricos, conceituais e teórico-metodológicos da avaliação educacional relacionada aos sistemas brasileiros, percebendo suas características e singularidades diante das esferas nacional e estadual.

Objetivos específicos
- Identificar as características e especificidades das avaliações educacionais e suas funções.
- Perceber a relação da avaliação educacional à proposta de política educacional contemporânea.
- Compreender a avaliação e seu papel nas políticas educacionais brasileiras.
- Analisar os sistemas de avaliação nacional e estadual.
- Utilizar os dados e resultados das avaliações em larga escala na solução de situações-problema.
- Apresentar uma proposta de projeto educacional que tenha como base os indicadores das avaliações educacionais.

PROGRAMA

UNIDADE I – FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO EDUCACIONAL NO BRASIL.
- Dimensão histórica e contextual da avaliação educacional no Brasil e no mundo.
- Abordagens conceituais da avaliação educacional.
- As legislações e documentos legais que garantem a prática avaliativa na educação.

UNIDADE II – CARACTERÍSTICAS E TIPOS DE AVALIAÇÕES NA EDUCAÇÃO.
- Definições e tipologia da avaliação educacional.
- Os modelos de avaliação educacional.

UNIDADE III – AS AVALIAÇÕES DOS SISTEMAS EDUCACIONAIS DO BRASIL.
- A avaliação no contexto dos sistemas educacionais.
- As avaliações em larga escala na educação básica
- Os sistemas de avaliação no ensino superior.
- O IDEB como política educacional no contexto brasileiro.

UNIDADE IV – PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS DAS AVALIAÇÕES NO ESTADO CEARENSE.
- Os sistemas de avaliação municipais no estado do Ceará
- Características e instrumentos dos sistemas avaliativos.
- Utilização e leitura dos resultados das avaliações em larga escala.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; tempestade cerebral; mapa conceitual; estudo dirigido; lista de discussão por meios informatizados; solução de problemas; estudo do meio; ensino com pesquisa; elaboração de projeto de ação; estudo de caso.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides;

desenhos; flanelógrafos.

- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Avaliação Educacional ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática **–** ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento e escrita de projeto; análise e resolução de uma situação problemas; análise de estudo de caso; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.

▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor.

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados.

▪ Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAUER, A.; GATTI, B. A. **Vinte e cinco anos de avaliação de sistemas educacionais no Brasil**: implicações nas redes de ensino, no currículo e na formação de professores. Florianópolis: Insular, 2013.

CARVALHO JÚNIOR, G. D. **Aula de Física**: do Planejamento à Avaliação. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2011.

VIANA, H. M. **Avaliação Educacional:** Teoria. Planejamento. Modelos. São Paulo: IBRASA, 2000.

VILAS BOAS, B. M. de F. **Virando a escola do avesso por meio da avaliação**. Campinas, SP: Papirus Editora, 2008

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GUERRA, Miguel Angel Santos. **Uma flecha no alvo**: a avaliação como aprendizagem. Tradução Luciana Moreira Pudenzi. São Paulo: Edições Loyola, 2007.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar.** 8. ed. São Paulo: Cortez editora, 2011.

PERRENOUD, P. **Avaliação entre duas lógicas**: da excelência à regulação das aprendizagens. Porto Alegre: ArtMed, 1999.

SAUL, A. M. A. **A Avaliação Educacional.** São Paulo: FDE, 1994. (Publicação: Séries Idéias, n.22).

SOEIRO, L. R.; AVELINE, S. **Avaliação educacional**. Porto Alegre: Sulina, 1982.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA		
Código:		
Carga Horária Total: 40h/a	**CH Teórica:**	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: -		
Semestre: Optativa		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Contexto histórico da Educação a Distância - EaD. Conceitos e fundamentos da EaD. Políticas e ações educacionais relacionadas a EaD. Pressupostos e teorias pedagógicas que fundamental a EaD. Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA: a plataforma virtual do IFCE. O papel do professor na EaD e a utilização de AVA. Comunidades Virtuais de Aprendizagem e Aprendizagem colaborativa. Internet e interatividade na prática do ensino de Física.

OBJETIVO

Objetivo geral
- Compreender os princípios e fundamentos da educação a distância e o seu papel nas práticas escolares.

Objetivos específicos
- Identificar as características e especificidades da educação a distância a partir do seu contexto histórico.
- Relacionar os conceitos e fundamentos da EaD às políticas e ações educacionais.
- Utiliza o AVA e seus recursos para compreender a EaD na prática.
- Analisar o papel do professor na EaD a partir do AVA considerando as comunidades e a aprendizagem colaborativa.
- Elaborar uma proposta de projeto de ensino-aprendizagem que atenda os princípios da EaD no ensino da Física.

PROGRAMA

UNIDADE I – FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO À DISTANCIA
- Princípios e fundamentos da educação à distância a partir do contexto histórico e legal.
- As políticas públicas e práticas educacionais na educação à distância.

UNIDADE II – OS AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM
- O conceito de AVA e suas características.
- As Comunidades Virtuais de Aprendizagem e a Aprendizagem Colaborativa na EaD.
- A utilização do AVA: a plataforma de EaD do IFCE.

UNIDADE III – AS PRÁTICAS DE EaD NO CONTEXTO ESCOLAR
- O papel do professor na EaD e a utilização de AVA.
- A utilização da Internet no ensino da Física.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; tempestade cerebral; mapa conceitual; estudo dirigido; lista de discussão por meios informatizados; solução de problemas; estudo do meio; ensino com pesquisa; elaboração de projeto de ação; estudo de caso; visitas técnicas.

Além disso, deverá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem - AVA; lousa; pincel; revistas; livros;

slides; desenhos; flanelógrafos.

- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Educação à Distância ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento e escrita de projeto; análise e resolução de uma situação problemas; análise de estudo de caso; relatório descritivo das visitas técnicas realizadas; participação no AVA; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.

▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor.

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados.

▪ Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CORTELAZZO, I. B. de C. **Prática pedagógica, aprendizagem e avaliação em educação a distância**. Curitiba: InterSaberes, 2013. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788582124994/pages/1>. Acesso em: 26 abr. 2018.

FARIA, A. A.; LOPES, L. F. **O que e o quem da EaD**: história e fundamentos. Curitiba: InterSaberes, 2013. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788582127228/pages/5>. Acesso em: 26 abr. 2018.

PRETTO, N. de L. (Org.). **Tecnologias e novas educações**. Salvador, BA: EDUFBA, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GUAREZI, R. de C. M. **Educação a distância sem segredos**. Curitiba: InterSaberes, 2012. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788582123225/pages/3>. Acesso em: 26 abr. 2018.

KENSKI, V. M. **Tecnologias e tempo docente**. Campinas, SP: Papirus, 2013. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788530810948/pages/5>. Acesso em: 26 abr. 2018.

MORAN, J. M. **A educação que desejamos**: novos desafios e como chegar lá. Campinas, SP: Papirus, 2013. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788530810894/pages/5>. Acesso em: 26 abr. 2018.

MUNHOZ, A. S. **Tutoria em EaD**: uma nova visão. Curitiba: InterSaberes, 2014. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788544300350/pages/5>. Acesso em: 26 abr. 2018.

CARLINI, Alda Luiza; TARCIA, Rita Maria Lino. **20% a distância:** e agora ? : orientações práticas para o uso da tecnologia de educação a distância no ensino presencial. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010. 194 p. ISBN 9788576055594. Disponível em: <http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788576055594>. Acesso em: 11 set. 2018.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: GESTÃO DE ESCOLAR		
Código:		
Carga Horária Total: 40	**CH Teórica: 40**	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 02		
Pré-requisitos:		
Semestre:		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Concepção histórica e conceitos de gestão. A gestão da escola básica e o princípio da autonomia administrativa, financeira e pedagógica. Os mecanismos de participação e a gestão democrática. Projeto Político Pedagógico. O clima e a cultura da escola como fatores determinantes da gestão escolar.

OBJETIVO

Objetivo Geral:

- Apropriar-se criticamente dos fundamentos da gestão escolar, seus aspectos históricos, legais e organizacionais, identificando as relações entre a reforma do Estado brasileiro e a gestão escolar democrática.

Objetivos Específicos:

- Refletir sobre as concepções que fundamentam as teorias da gestão escolar e do trabalho administrativo-pedagógico.
- Identificar o Projeto Político-Pedagógico, enquanto plano global das instituições escolares, a partir do princípio de democratização da escola pública.
- Estabelecer uma relação entre os conceitos de gestão democrática e cultura organizacional, articulando-os ao princípio de trabalho coletivo e colaborativo para o desenvolvimento do processo educativo.
- Reconhecer a importância do gestor no cotidiano da escola e na construção do processo e do trabalho coletivo na escola.

PROGRAMA

UNIDADE I – Concepções de organização e gestão escolar

- Histórico das teorias de Organização e Administração Escolar e sua abordagens
- A gestão escolar no contexto da Reforma do Estado: Conceitos em disputa
- A construção da gestão democrática na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

UNIDADE I – A Gestão escolar democrática

- Os princípios da gestão democrática
- Os mecanismos de participação da gestão democrática: os conselhos escolares; o Projeto Político-Pedagógico e os processos de seleção para gestores;

UNIDADE III – A Gestão e o cotidiano escolar

- Organização e gestão escolar: a construção coletiva do ambiente de trabalho;
- O trabalho colaborativo como princípio da gestão escolar e do trabalho docente.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; estudo dirigido; estudos de caso; solução de problemas; estudo do meio; visitas técnicas; discussão a partir da exibição de filmes/vídeos.

A carga horária referente a Prática como Componente Curricular que refletirá tanto os saberes didático-pedagógicos quanto saberes do conhecimento, vinculados à área específica da Educação, será desenvolvida por meio das seguintes estratégias didáticas: visitas técnicas; seminários; aulas ministradas pelos estudantes; apresentação de estudo de caso; elaboração de vídeos; elaboração de planos de aula e projetos.

Além disso, poderá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos; murais.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Gestão Escolar terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, deixando sempre claros os seus objetivos e critérios.

Análise escrita de textos e/ou vídeos e roda de conversa. Será avaliado o grau de participação do aluno na produção individual e em grupo.

Atividade prática: Entrevista que os alunos deverão fazer à direção e equipe pedagógica de uma escola pública a ser escolhida pelos alunos, sobre a forma de organização e gestão escolar da referente instituição. Para a realização deste trabalho, os alunos deverão se organizar em grupos. Serão disponibilizadas pela professora, as orientações para a realização da atividade. Este trabalho será avaliado como requisito para obtenção da média final individual dos alunos, levando em consideração: o planejamento, a organização, coerência de ideias e clareza na elaboração do trabalho escrito destinado à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.

A avaliação da disciplina gestão escolar ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERREIRA, N. S. C. (Org.). **Gestão democrática da educação:** atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Editora Cortez, 2008.

LIBÂNEO: J. C. **Organização e Gestão da Escola:** teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2008.

LUCK, Heloísa. **Gestão da cultura e do clima organizacional da escola.** Petrópolis/RJ: Vozes, 2010. (Série cadernos de Gestão, v. 5).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Laurinda Ramalho; PLACCO, Vera Maria (Orgs.). **O Coordenador pedagógico e o espaço da mudança.** São Paulo: Loyola, 2005.

FÉLIX, Maria de Fátima Costa. **Administração Escolar: um problema educativo e empresarial**. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1985.

OLIVEIRA, Dalila Andrade e ROSAR, Maria de Fátima Félix (orgs.). **Política e gestão da educação.** Belo Horizonte : Autêntica, 2002.

PARO, Vitor Henrique. **Administração Escolar:** Introdução Crítica. 8. ed. São Paulo: Cortez Editora, 1999.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Democrática da Escola Pública**. São Paulo: Editora Ática, 2002.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS		
Código:		
Carga Horária Total: 40h	**CH Teórica:**	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos:		
Semestre: Disciplina optativa		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Práticas de leitura. A argumentação. Estratégias de produção de gêneros textuais acadêmicos escritos e orais.

OBJETIVO

Objetivo Geral:

- Aprofundar conhecimentos de leitura e elaboração de textos acadêmicos, com base em parâmetros da linguagem técnicocientífica, considerando os aspectos linguístico-gramaticais aplicados ao texto em seus diversos gêneros.

Objetivos Específicos:

- Conhecer os objetivos e as estratégias de leitura durante o processo de compreensão de textos;

- Estimular a produção de textos técnicos e acadêmicos.

- Aprender como se dá argumentação em textos acadêmicos.

- Desenvolver habilidades para a produção textual escrita e oral de textos acadêmicos.

PROGRAMA

UNIDADE I **–** PRÁTICAS DE LEITURA
- Definição de leitura
- Tipos de leitura
- Estratégias de leitura

UNIDADE II **–** A ARGUMENTAÇÃO
- Definição de argumentação
- Textos argumentativos
- Tipos de argumentos
- O discurso acadêmico

UNIDADE III **–** ESTRATÉGIAS DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS TEXTUAIS ACADÊMICOS ESCRITOS
- Artigo
- Resumo

- Projeto de pesquisa
- Monografia

UNIDADE IV – ESTRATÉGIAS DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS TEXTUAIS ACADÊMICOS ORAIS

- Oratória: conceito; medo de falar em público; qualidades e postura do orador; o público.
- Recursos audiovisuais como apoio para apresentações orais: como produzir um bom visual; recursos visuais mais importantes, vantagens e desvantagens.

METODOLOGIA DE ENSINO

- Aulas teóricas expositivas dialogais;
- Produção de Textos em sala de aula fora dela;
- Exercícios práticos;
- Dinâmicas

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos; murais.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes;

  aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Leitura e Produção de Textos Acadêmicos ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, deixando sempre claros os seus objetivos e critérios. Alguns critérios a serem avaliados:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.
- Desempenho cognitivo.
- Criatividade e uso de recursos diversificados.
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FÁVERO, Leonor Lopes. **Coesão e coerência textuais**. São Paulo: Ática, 2003.

KOCH, I.; ELIAS, V. **Escrever e argumentar**. São Paulo: Contexto, 2016.

KOCH, Ingedore V. e ELIAS, Vanda M. **Ler e Compreender – os sentidos do texto**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

KOCH, Ingedore V. e ELIAS, Vanda M. **Ler e Escrever – estratégias de produção textual**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela Rabuske. **Produção textual na universidade**. São Paulo: Parábola, 2010.

WERNER, A. **Oratória descomplicada**. Curitiba: InterSaberes, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAVALCANTE, Mônica. **Os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2013.

CUNHA, Celso e CINTRA Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Nova

fronteira, 2001.

GUIMARÃES, Telma de Carvalho. **Comunicação e linguagem.** São Paulo: Pearson, 2012.

KOCH, I. V. **A coesão textua**l. 17. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2002.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008.

VIANA, Antonio Carlos. **Guia de redação:** escreva melhor. São Paulo: Scipione, 2011.

SOLÉ, Isabel. **Estratégias de leitura**. 6. ed. Porto Alegro: Penso, 1998.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Código:		
Carga Horária Total: 40h/a	**CH Teórica:**	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: -		
Semestre: Disciplina Optativa		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

O conceito de alfabetização e o analfabetismo no Brasil. O contexto histórico-cultural da Educação de Jovens e Adultos. Fundamentos teóricos, concepções e práticas na EJA. As políticas públicas na EJA. Movimentos e espaços sociais de educação. Andragogia e a perspectiva pedagógica da EJA. A Educação Popular em Paulo Feire. As perspectivas e desafios atuais da EJA no Brasil.

OBJETIVO

Objetivo geral
- Compreender os princípios e fundamentos da Educação de Jovens e Adultos no Brasil.

Objetivos específicos
- Identificar as características e especificidades da EJA a partir do seu contexto histórico-cultural.
- Relacionar os conceitos e fundamentos da EJA às políticas e ações educacionais no Brasil.
- Conhecer os movimentos e espaços sociais de educação.
- Analisar a Andragogia como perspectiva pedagógica na EJA.
- Analisar a Pedagogia de Paulo Freiriana na perspectiva da Educação Popular.
- Elaborar uma proposta de projeto de ensino-aprendizagem que atenda os princípios da EJA no ensino da Física.

PROGRAMA

UNIDADE I – FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS DA EJA
- O conceito de alfabetização e analfabetismo no Brasil.
- Princípios e fundamentos da EJA a partir do contexto histórico e legal.
- Fundamentos e concepções da EJA e da Educação Popular.

UNIDADE II – POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES NA EJA

- As políticas públicas e práticas educacionais na EJA.
- Os movimentos e espaços sociais de educação.

UNIDADE III – AS PERSPECTIVAS PEDAGÓGICAS NA EJA

- A Andragogia como perspectiva pedagógica na EJA.
- A Pedagogia Paulo Freiriana na perspectiva da Educação Popular.
- Os Projetos de Ensino-Aprendizagem na perspectiva da Educação Popular e da EJA.

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; tempestade cerebral; mapa conceitual; estudo dirigido; lista de discussão por meios informatizados; solução de problemas; estudo do meio; ensino com pesquisa; elaboração de projeto de ação; estudo de caso; visitas técnicas.

Além disso, deverá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem - AVA; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Educação de Jovens e Adultos ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento e escrita de projeto; análise e resolução de uma situação problemas; análise de estudo de caso; relatório descritivo das visitas técnicas realizadas; participação no AVA; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.

▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor.

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados.

▪ Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DEAQUINO, C. T. E. **Como aprender**: andragogia e as habilidades de aprendizagem. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. Disponível em:<http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788576051589/pages/_5>. Acesso em: 26 abr. 2018.

FREIRE, Paulo. **A pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra,1978.

NERI, A. L. **Desenvolvimento e envelhecimento**: perspectivas biológicas, psicológicas e sociológicas. Campinas: São Paulo, 2001.

SCOCUGLIA, A. C.; MELO NETO, J. F. de (Orgs). **Educação Popular**: outros caminhos. João Pessoa: Edito-

ra Universitária, 2001.
SOUZA, M. A. de. **Educação de Jovens e Adultos**. Curitiba: InterSaberes, 2012. Disponível em:<http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788582122792/pages/5>. Acesso em: 26 abr. 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PAIVA, V. **Educação Popular e Educação de Adultos**. São Paulo: Loiola, 1987.
BASEGIO, L. L. **Educação de jovens e adultos**: problemas e soluções. Curitiba: InterSaberes, 2012. Disponível em:<http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788582127063/pages/5>. Acesso em: 26 abr. 2018.
HURTADO, C. N. **Comunicação e educação popular: educar para transformar, trans-formar para educar**. Petrópolis, RJ:Vozes, 1993.
PAULA, C. R. de. **Educação de jovens e adultos**: a educação ao longo da vida. Curitiba: InterSaberes, 2012. Disponível em:<http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788582123904/pages/5>. Acesso em: 26 abr. 2018.
VORRABER, Marisa (org). **Educação Popular Hoje**. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ARTE-EDUCAÇÃO		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	**CH Teórica:**	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: -		
Semestre: Disciplina Optativa		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Fenômeno Artístico na perspectiva histórico-social. Linguagens Artísticas e formas de expressão. A Arte e a Educação Escolar. Teorias do Ensino da Arte. Apreciação Crítica da Arte. Experiência Estética.

OBJETIVO

Objetivo geral
- Compreender os princípios e fundamentos da Arte e Educação.

Objetivos específicos
- Identificar as características dos fenômenos da Arte a partir do seu contexto histórico-cultural.
- Relacionar os conceitos e fundamentos da Arte à Educação no Brasil.

- Conhecer as políticas e programas de arte-educação.
- Analisar as Teorias do Ensino da Arte e sua relação com o Ensino da Física.

PROGRAMA

UNIDADE I – FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS DA ARTE

- O conceito de arte e fenômeno artístico.
- As diferentes linguagens e formas de expressão.
- Apreciação crítica e experiência estética da arte

UNIDADE II – CONCEITOS E AÇÕES NA ARTE A PARTIR DA EDUCAÇÃO

- Fundamentos da Arte à Educação no Brasil.
- As políticas públicas e práticas educacionais na Arte-Educação

UNIDADE III – AS TEORIAS DO ENSINO DA ARTE

- As Teorias do Ensino da Arte e suas caratcerísticas
- A Arte e a Educação Escolar
- A relação arte-educação e o ensino da Física

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; tempestade cerebral; mapa conceitual; estudo dirigido; lista de discussão por meios informatizados; solução de problemas; estudo do meio; ensino com pesquisa; elaboração de projeto de ação; estudo de caso; visitas técnicas.

Além disso, deverá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem - AVA; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Arte e Educação ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento e escrita de projeto; análise e resolução de uma situação problemas; análise de estudo de caso; relatório descritivo das visitas técnicas realizadas; participação no AVA; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.

▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor.

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados.

▪ Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBOSA, A. M. (Org) **Arte-Educação Contemporânea.** Consonâncias Internacionais. São Paulo: Cortez, 2005.

BARBOSA, A. M. (Org) **A imagem no ensino da arte:** anos oitenta e anos novos. São Paulo: Perspectiva,

1996.

BITTENCOURT, C. A. de C. **Arte e Educação**. Da Razão a Racionalidade Emancipatória. São Paulo: Juruá, 2004.

COLI, J. **O que é arte?** São Paulo: Brasiliense, 2006.

COSTA, C. **Questões de Arte.** A natureza do belo, da percepção e do prazer estético. São Paulo: Moderna, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DUARTE JR, J. F. **Por que arte-educação?** Campinas: Papirus, 1991.

ECO, U. **História da beleza.** São Paulo: Record, 2007.

FUSARI, M. F. de R.; FERRAZ, M. H. T. **Arte na Educação Escolar**. São Paulo: Cortez, 1993.

GOMBRICH, E. **A História da Arte**. São Paulo: LTC, 2000.

HAAR, M**. A obra de arte.** Rio de janeiro: DIFEL, 2000.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: CORPO, ESPORTE E SOCIEDADE		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	**CH Teórica:**	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: -		
Semestre: Disciplina Optativa		
Nível: Superior/Licenciatura		

EMENTA

Estudo histórico do processo de constituição dos conceitos de corpo, reconhecendo a sociedade moderna e seus valores capitalistas como responsáveis pela fragmentação do saber corporal. Discussão da relação entre Educação Física, às ciências modernas e sua influência sob o corpo. A racionalidade como valor presente no esporte moderno, que recria o corpo sob valores econômicos, políticos e ideológicos. Relação desse conhecimento com o universo da Educação Física escolar e a cultura corporal.

OBJETIVO

Objetivo geral
- Compreender as relações que permeiam o estudo do corpo relacionando a sociedade contemporânea, bem como refletir sobre a influência do esporte no corpo, enquanto construção coletiva da sociedade moderna pautada na racionalidade e na ideologia capitalista.

Objetivos específicos
- Conhecer e analisar o processo de constituição dos conceitos do corpo.
- Refletir sobre o corpo como instrumento das manifestações corporais e seus desdobramento na sociedade capitalista.

- Relacionar a indissociabilidade do esporte aos aspectos social, econômico, político e ideológico;
- Analisar o corpo no esporte moderno.
- Refletir na imposição de um padrão de corpo pelo esporte.
- Compreender o papel do corpo na Educação Física Escolar.

PROGRAMA

UNIDADE I- CONTEXTUALIZAÇÃO DO CORPO
• Histórico dos conceitos de corpo
• O papel do corpo nas sociedades
• Culto ao corpo
• A domesticação do corpo
UNIDADE II- CORPO NO CAPITALISMO
• A estética da fome
• A ditadura da beleza
• A era do bisturi
• Identidade cultural no corpo por meio "body modification".
UNIDADE III – CORPO E O ESPORTE
• O corpo instrumento da Educação Física
• O esporte sinônimo de corpo saudável
• O esporte determinando o padrão de corpo
• Reflexão do corpo ideal nas aulas de Educação Física

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; tempestade cerebral; mapa conceitual; estudo dirigido; lista de discussão por meios informatizados; solução de problemas; estudo do meio; ensino com pesquisa; elaboração de projeto de ação; estudo de caso; visitas técnicas.

Além disso, deverá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem - AVA; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Corpo, Esporte e Sociedade ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento e escrita de projeto; análise e resolução de uma situação problemas; análise de estudo de caso; relatório descritivo das visitas técnicas realizadas; participação no AVA; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.

▪ Desempenho cognitivo, afetivo, social e psicomotor.

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados.

▪ Postura da atuação discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
RANGEL, Irene Conceição Andrade; DARIDO, Suraya Cristina. **Educação Física no Ensino Superior** - Educação Física na Escola **–** Implicações para a Prática Pedagógica. São Paulo: Guanabara Koogan, 2005.
NORBERT, Elias. **O processo civilizador.** v. 1. Rio de janeiro: Zahar, 1994.
PRONI, Marcelo. LUCENA, Ricardo. **Esporte:** história e sociedade. Autores associados, 2002.
SOARES, Carmem (org). **Pesquisa sobre o corpo**; ciências humanas e educação. Campinas-SP: Editora autores associados/ editora FAPES, 2007.
OLIVEIRA, José Eduardo costa de. **Educação física, esporte e sociedade**. Biblioteca 24 horas, 2013.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
BRUHNS, Heloisa. **O corpo e o lúdico**. 1 ed. Autores associados, 2000.
DAOLIO, Jocimar. **Da cultura do corpo**. 13ª ed. Papirus, 2010
GOLDENBERG, Mirian. (org.) **Nu e vestido**: dez antropólogos revelam a cultura do corpo carioca. Rio de Janeiro: Record, 2002.
SOARES, Carmem. **Imagens da educação do corpo**. 3 ed. Autores associados, 2005.
FREIRE, João Batista. **O Jogo:** entre o riso e o choro. Campinas - SP: Autores Associados, 2005 (2ª edição).

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: Empreendedorismo		
Código:		
Carga Horária Total: 40h	**CH Teórica: 32h**	**CH Prática: 8h**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos:		
Semestre: Disciplina Optativa		
Nível: Superior/Licenciatura		
EMENTA		
Trabalho e empreendedorismo. Vertentes e dimensões do empreendedorismo. Pesquisa de mercado e o plano de marketing. Estratégias de entrada e expansão de novos negócios. Avaliação da viabilidade do negócio: o plano financeiro. Elaboração do Plano de Negócio.		
OBJETIVO		

Estimular os alunos a desenvolverem a visão sistêmica do processo empreendedor, apresentando conceitos, ferramentas e técnicas para o exercício do potencial empreendedor e a criação e desenvolvimento de novos negócios. Ao final da disciplina, espera-se que o aluno seja capaz de: - Contextualizar os antecedentes históricos do empreendedorismo; - Avaliar o seu potencial empreendedor; - Identificar a importância do empreendedorismo para o desenvolvimento regional e mundial; e, - Compreender o processo de criação de empresas, considerando os elementos estratégicos, o marketing e as finanças do Plano de Negócio.
PROGRAMA
Unidade 1 - Trabalho e empreendedorismo: 1.1 Visão geral da disciplina 1.2 Valores da sociedade brasileira em relação ao trabalho 1.3 Conceitos básicos do empreendedorismo 1.4 Empreendedorismo no Brasil e no Mundo (*Global Entrepreneurship Monitor*) Unidade 2 - Vertentes e dimensões do empreendedorismo: 2.1 Comportamento e características empreendedoras 2.2 Empreendedorismo social x tradicional 2.3 O mercado de baixa renda 2.4 Inovação 2.5 Empreendedorismo digital Unidade 3 - Pesquisa de mercado e o plano de marketing: 3.1 Identificando o potencial de mercado para o negócio 3.2 O composto mercadológico 3.3 Estratégia de marketing Unidade 4 - Estratégias de entrada e modelos de novos negócios: 4.1 Identificação de oportunidades de negócios 4.2 Posicionamento estratégico 4.3 Franquia como opção de negócio *4.4 Business Model Canvas* Unidade 5 - Avaliação da viabilidade do negócio: o plano financeiro

5.1 Conceitos básicos financeiros
5.2 Projeções de Fluxos de Caixa do negócio
5.3 Cálculo da taxa mínima requerida de retorno
5.4 Análise de Ponto de Equilíbrio
Unidade 6 – Elaboração do Plano de Negócio:
6.1 Estruturação dos elementos estratégicos
6.2 Estruturação do plano de marketing
6.3 Estruturação do plano financeiro

METODOLOGIA DE ENSINO

Serão utilizadas aulas expositivo-dialogadas, estudos de casos, questionário de autoanálise comportamental dos alunos, leitura de textos e discussão, filmes, trabalhos de campo, dinâmicas e jogos de empresas com o uso do CAV - Ciclo de Aprendizagem Vivencial, quando possível. Ao longo da abordagem dos conteúdos, com o objetivo de obter contextualização e conhecimento prático aos alunos, far-se-á uso de "rodas de conversas" com empreendedores de
referência.

RECURSOS

Serão utilizados: recursos multimídia – projetor/ notebook, caixa de som, cópias de textos acadêmicos, estudos de casos e reportagens jornalísticas, quadro branco e pincel atômico.

AVALIAÇÃO

1) Para fins de controle e distribuição avaliativa ao longo do tempo, o semestre será dividido em duas etapas:

- 1ª Etapa:

- Autoavaliação do aluno para identificar seu potencial empreendedor (comportamento empreendedor);
- Resolução de estudo de caso em grupo; e,
- Entrevista com empreendedor da região para elaboração em grupo do caso "história de vida empreendedora".

- 2ª Etapa:

- Elaboração e apresentação em grupo do plano de negócio.

2) Critérios de avaliação:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;

▪ Criatividade, autenticidade e uso de recursos diversificados de acordo com os limites estabelecidos pelo ROD.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DORNELAS, José Carlos A. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 7ª Ed. São Paulo - SP: Empreende Editora, 2018.
DORNELAS, José Carlos A. **Plano de negócio, seu guia definitivo**. São Paulo – SP: Empreende Editora, 2016. FARAH, Osvaldo Elias; CAVALCANTI, Marly e MARCONDES, Luciana Passos. **Empreendedorismo estratégico:**
criação e gestão de pequenas empresas. 2ª Ed. São Paulo - SP: Cengage Learning, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHIAVENATO, Adalberto. **Empreendedorismo: dando asas ao espirito empreendedor**. Barueri - SP: Manole, 2012. MAXIMIANO, Antônio C. Amaru. **Empreendedorismo**. Bibliografia universitária Pearson. São Paulo **–** SP: Pearson Prentice Hall, 2012.
MORETTI, Sérgio; LENZI, Fernando César; ZUCCO, Fabrícia Durieux. **Marketing empreendedor: novos rumos para o sucesso nos negócios de micro, pequenas e médias empresas** [livro eletrônico]. Curitiba - PR: InterSaberes, 2012.
SERTEK, Paulo. **Empreendedorismo** [livro eletrônico]. Curitiba - PR: InterSaberes, 2012.
TEIXEIRA, Tarcísio; LOPES, Alan Moreira (Coords.). ***Starups* e inovação: direito no empreendedorismo (*entrepreneurship law*)**. Barueri **–** SP: Manole, 2017.

Sites para consulta:
www.bvu.ifce.edu.br
www.endeavor.org.br
www.ashoka.org/pt-br/country/brazil www.ibge.gov.br
www.ipece.ce.goc.br
www.mdic.gov.br
www.sebrae.com.br

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23823.000213/2019-71

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Horizonte

Atestamos que a matéria constante na Resolução nº 24/2019, foi referendada pelo Conselho Superior por unanimidade, em sua 55ª Reunião Ordinária que aconteceu em 27/05/2019.

Atenciosamente,

Emanuelle Andrezza Vidal
Secretária dos Conselhos

Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos**, **Secretária dos Conselhos Superiores**, em 28/05/2019, às 14:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0735009** e o código CRC **B2815AE2**.

23823.000213/2019-71 0735009v2

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 17 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.001805/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das eleições para a escolha dos membros representantes das categorias dos docentes, técnicos administrativos, discentes e de diretores-gerais, referente à nova composição do Conselho Superior, para o Biênio 2019-2021.

Art. 2º Nomear, para integrar o Conselho Superior do IFCE referente ao biênio 2019 – 2021, os seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO DOCENTE:

Titulares	Suplentes
DAVID MORENO MONTENEGRO	ANA CARÊNINA DE ALBUQUERQUE XIMENES
MARCELO ARAÚJO LIMA	FABIANO ROCHA
NATALIA DA SILVA DUARTE	LUIS CLENIO JARIO MOREIRA
FRANCISCO ALEUDINEY MONTE CUNHA	DAVID AURELIO LIMA SILVEIRA
CARLOS RÉGIS TORQUATO ROCHA	ROBSON GONÇALVES FECHINE FEITOSA

REPRESENTAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

Titulares	Suplentes
ANA CLÁUDIA UCHÔA ARAÚJO	FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LEITE
ANDRÉ MAGRI RIBEIRO DE MELO	KARLA GONÇALVES DE OLIVEIRA
MARCELO LUCAS ARAÚJO	RAFAEL BRUNO OLIVEIRA PAIVA
FRANCISCO HERLI BARROS	VAGO
MARIA LOPES ARAÚJO	DOMINGOS JUVENAL NOGUEIRA DIÓGENES

REPRESENTAÇÃO DISCENTES:

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Titulares	Suplentes
ANTÔNIO WESLLEY TEIXEIRA DA CRUZ	CAIO LUCAS FERREIRA DA SILVA
RUTH DO NASCIMENTO DA SILVA	BRENO LOIOLA PAULINO
ANA ISABELE SILVA BARRETO	MARIA JACIRA GIRÃO PAZ
JOÃO REGINALDO DA SILVA	RHUAN DA SILVA NUNES
FRANCISCO THOMÉ GAMA DA SILVA	CILIANNY DE LAVÔR ALVES

REPRESENTAÇÃO DIRETORES GERAIS:

Titulares	Suplentes
ANDERSON IBSEN LOPES DE SOUZA	JEFFERSON QUEIROZ LIMA
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO	LOURIVAL SOARES DE AQUINO
FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA	FRANCISCO HELDER CALDAS
JACKSON NUNES E VASCONCELOS	ULISSES COSTA DE VASCONCELOS
FERNANDO EUGÊNIO LOPES	DIJAUMA HONÓRIO NOGUEIRA

REPRESENTAÇÃO DO SETOR PÚBLICO:

Titulares	Suplentes
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA	FLAVIANA FERREIRA PEREIRA
IDEIGIANE TERCEIRO NOBRE	HYLO LEAL PEREIRA

REPRESENTAÇÃO DOS EGRESSOS:

Titulares	Suplentes
LUZIMÁRIO ALVES DE OLIVEIRA	EDSON PEREIRA SILVA
FRANCISCO TEÔNIO DA SILVA	JOÃO BRAÚLIO DE MELO OLIVEIRA

REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES DOS TRABALHADORES:

Titulares	Suplentes
MARIA DE LOURDES FIUZA PORTO CARNEIRO DA CUNHA	GERMANO MOTA CÂMARA
ANTÔNIO INÁCIO NETO	JAQUELINE DOS SANTOS GONÇALVES

REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES PATRONAIS:

Titulares	Suplentes
MAURÍCIO CAVALCANTE FILIZOLA	SIDARTA NOGUEIRA CABRAL
JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA SOARES

Art. 3º Estabelecer que o mandato dos conselheiros terá a duração de dois anos, a partir da data da posse.

Art. 4º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de 27 de maio de 2019.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do Conselho Superior

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Presidente do Conselho Superior**, em 20/05/2019, às 16:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0707826** e o código CRC **31EF15A4**.

Referência: Processo nº 23255.001805/2019-01 SEI nº 0707826

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 24 DE MAIO DE 2019

Aprova *ad referendum* as alterações do PPC do curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do *campus* Maracanaú.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23259.002548/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo, as alterações, do projeto pedagógico do curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do *campus* Maracanaú, aprovado pela Resolução nº 002/2014, de 31 de janeiro de 2014 e atualizado pela Resolução n° 117/2017, de 27 de novembro de 2017.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de 24 de maio de 2019.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Presidente do Conselho Superior**, em 24/05/2019, às 13:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726201** e o código CRC **E7DA46CD**.

Referência: Processo nº 23259.002548/2019-86 SEI nº 0726201

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
***CAMPUS* MARACANAÚ**

PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Aprovado pela Resolução n° 002/2014-CONSUP/IFCE de 31 de janeiro de 2014.
Atualizado pela Resolução n° 117/2017-CONSUP/IFCE de 27 de novembro de 2017.

Maracanaú
2013

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
***CAMPUS* MARACANAÚ**

EQUIPE GESTORA

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

José Wally Mendonça Menezes

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Tássio Francisco Lofti Matos

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MARACANAÚ

Júlio César da Costa e Silva

DIRETORA DE ENSINO DO *CAMPUS* MARACANAÚ

Germana Maria Marinho Silva

COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Celso Rogério Schmidlin Júnior

Integrantes do Colegiado do Curso[1]

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Celso Rogério Schmidlin Júnior	Presidente	1575034
Roseane Michelle de Lima Silveira	Pedagogo	1576780
Samoel Rodrigues da Silva	Pedagogo Suplente	2230918
José Daniel de Alencar Santos	Docente da Área Específica	1442729
Luiz Daniel Santos Bezerra	Suplente de Docente da Área Específica	1842966
Adriano Holanda Pereira	Docente da Área Específica	1556624
Venceslau Xavier de Lima Filho	Suplente de Docente da Área Específica	1544405
Venício Soares de Oliveira	Docente da Área Específica	1659388
Samuel Vieira Dias	Suplente de Docente da Área Específica	1544450
David Carneiro de Souza	Docente da Área Básica	1545800
Luis José Silveira de Souza	Suplente de Docente da Área Básica	1794399
Ismael Fama Ribeiro	Discente	20152045070200
Maria Eliziane de Oliveira Tabosa	Discente Suplente	20152045070014
Larissa Moreira Duarte	Discente	20152045070014
Altair de Sousa Braga	Discente Suplente	20152045070278

Integrantes do Núcleo Docente Estruturante - NDE[2]

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
José Daniel de Alencar Santos	Presidente	1442729
Celso Rogério Schmidlin Júnior	Coordenador do Curso	1575034
Antônio Barbosa de Souza Júnior	Membro Docente	2031223
Fábio Timbó Brito	Membro Docente	1641803
Luiz Daniel Santos Bezerra	Membro Docente	1842966
Samuel Vieira Dias	Membro Docente	1544450

[1] Colegiado designado pela portaria Nº 065/GDG, DE 04 DE JUNHO DE 2018.
[2] NDE designado pela portaria Nº 46/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAU, DE 08 DE MAIO DE 2019.

DADOS DA INSTITUIÇÃO

- **Nome:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE / Campus Maracanaú
- **CNPJ:** 10.744.098/0009-00
- **UF:** Ceará **Município:** Maracanaú
- **Endereço:** Av. Parque Central, S/N
- **Bairro:** Distrito Industrial I
- **CEP:** 61939-140
- **Telefone(s):** (85) 3878 6300
- **Fax:** (85) 3878 6311
- **Comprovante do Imóvel: ANEXO A.**
- **E-mail da Diretção Geral:** gabmaracanau@ifce.edu.br
- **Página Institucional na Internet:** http://ifce.edu.br/maracanau

DADOS DO CURSO

- **Denominação:** BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
- **Titulação conferida:** BACHAREL EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
- **Nível:** SUPERIOR
- **Modalidade:** PRESENCIAL
- **Período de Integralização:** 10 SEMESTRES
- **Periodicidade:** semestral ( ) anual (X)
- **Formas de ingresso:** SISU (X) Vestibular ( ) Transferência (X) Diplomado (X)
- **Número de vagas ofertadas/ano:** 30
- **Turno de Funcionamento:** integral (X) noturno ( )
- **Semestre de Início:** 2014.2
- **Página Institucional na Internet:** https://ifce.edu.br/maracanau/menu/cursos/superiores/bacharelados/controle_automacao
- **Telefone(s):** (85) 3878 6316 / 3878 6345
- **Carga Horária dos Componentes Curriculares Obrigatórios:** 3440
- **Carga Horária Total de Disciplinas Optativas Previstas:** 920
- **Carga Horária Obrigatória de Disciplinas Optativas:** 160
- **Carga Horária do Estágio Obrigatório:** 400
- **Carga Horária das Atividades Complementares Não Obrigatórias:** 400
- **Carga Horária Obrigatória para Integralização do Curso:** 4000
- **Carga Horária do Trabalho de Conclusão do Curso:** 40
- **Sistema de Carga Horária:** 1 crédito = 20 horas

REVISÕES

Revisão	Data	Descrição
00	07/2013	versão inicial
01	12/2013	correções no perfil e PUDs
02	05/2014	correções na matriz e atualizações dos PUDs e atualização do TCC
03	09/2014	correção do PUD de Probabilidade e Estatística
04	06/2017	atualização de laboratórios, inclusão do LPC e LAMSC
05	06/2017	inclusão da disciplina de Física III (04506.18) como pré-requisito na disciplina de Máquinas Elétricas (04506.36)
06	06/2017	retirada da disciplina de Algebra Linear (04506.1) como pré-requisito na disciplina de Cálculo II (04506.7)
07	06/2017	inclusão da disciplina de Equações Diferenciais Ordinárias (04507.60) como optativa
08	06/2017	inclusão da disciplina de Inteligência Computacional Aplicada (04507.61) como optativa
09	06/2017	inclusão da disciplina de Sistemas Lineares (04507.26) como pré-requisito na disciplina de Controle I (04507.31)
10	07/2017	inclusão da disciplina de Educação Física (04507.59) como optativa
11	07/2017	inclusão da disciplina de Mecânica dos Fluidos (04507.62) como optativa
12	08/2017	inclusão da disciplina de Eletrônica I (04507.15) como pré-requisito na disciplina de Controladores Lógicos Programáveis (04507.35)
13	08/2017	alteracao da carga horaria da disciplina de Libras de 40hs para 80hs
14	08/2017	inclusão da disciplina de Controle I (04507.31) como pré-requisito na disciplina de Identificação de Sistemas (04507.56)
15	08/2017	adequação do PPC conforme instrumental da PROEN
16	11/2017	atualização de PPC aprovada pelo Consup, resolução anterior: 002-14, nova: 117-17

Revisão	Data	Descrição
17	05/2019	mudança do pré-requisito de Circuitos Elétricos I (04507.20), que passou de Cálculo 3 (04507.12) para Cálculo 1 (04507.2)
18	05/2019	mudança do pré-requisito de Controle I (04507.31), que passou de Sistemas Lineares (04507.26) para Circuitos Elétricos II (04507.24)
19	05/2019	mudança do pré-requisito de Processamento Digital de Sinais (04507.34), que passou de Linguagem de Programação (04507.14) para Sistemas Lineares (04507.26)
20	05/2019	mudança do pré-requisito de Controladores Lógicos Programáveis (04507.35), que passou de Eletrônica I (04507.15) para Microcontroladores (04507.28)
21	05/2019	mudança do pré-requisito de Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos (04507.37), que passou de Eletrônica II (04507.23) para Instalações Elétricas (04507.30)
22	05/2019	inclusão da disciplina de Controle I (04507.31) como pré-requisito na disciplina de Controle II (04507.40)
23	05/2019	inclusão da disciplina de Controle I (04507.31) como pré-requisito na disciplina de Acionamento de Máquinas (04507.41)
24	05/2019	mudança dos pré-requisitos de Robótica II (04507.55), que passaram de Linguagem de Programação (04507.14) e Dispositivos Periféricos (04507.42) para Robótica I (04507.44)
25	05/2019	inclusão da disciplina de Controle II (04507.40) como pré-requisito na disciplina de Controle III (04507.58)
26	05/2019	modificação do formato dos PUDs, nos quais foram inseridas células relativas aos seguintes tópicos: Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Interdisciplinaridade, Temas Atuais e Recursos
27	05/2019	revisões de diversos PUDs, primeiramente para preencher as novas células inseridas, bem como para readequar os seguintes espaços: Ementa, Objetivos, Programa, Metodologia, Avaliação e Bibliografia

Revisão	Data	Descrição
28	05/2019	revisões de textos ao longo de todo o PPC, como forma a atender orientações da CTP do campus, em especial nos seguintes tópicos: Corpo técnico-administrativo (item 18), Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (subitem 16.3), Setor de Estágio (subitem 16.8), Colegiado (subitem 12.3), Ações decorrentes dos processos de autoavaliação e avaliação externa (subitem 12.5), Atividades complementares (subitem 10.5), Coordenaçao de curso (subitem 16.1)
29	05/2019	revisão do texto relativo ao TCC (subitem 10.6), em especial nos seguintes itens: texto relativo à entrega da versão para apresentação pública do TCC; retirada a necessidade de entrega de 01 (uma) cópia impressa da versão final do TCC, encadernada em capa dura com letras douradas, sendo necessária apenas a versão digital; inserido texto que deixa claro que o arquivo eletrônico em mídia digital do TCC será disponibilizado para acesso público no Sistema de Bibliotecas do IFCE - SIBI (no endereço eletrônico http://biblioteca.ifce.edu.br/); inserido o endereço para o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFCE; inserido texto que condiciona a matricula do aluno na disciplina de TCC à quantidade de créditos concluídos (80%) e não ao semestre (antes constava décimo semestre).

Compilação mais recente: 22 de Maio de 2019

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 11

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO 12
2.1 Breve Histórico do Campus Maracanaú 13

3 JUSTIFICATIVA 15

4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 17
4.1 Normativas Nacionais 17
4.2 Normativas Institucionais 18

5 OBJETIVOS DO CURSO 19
5.1 Objetivo Geral 19
5.2 Objetivos Específicos 19

6 FORMAS DE INGRESSO 21

7 ÁREAS DE ATUAÇÃO 22

8 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO 23

9 METODOLOGIA 24

10 ESTRUTURA CURRICULAR 26
10.1 Organização Curricular 26
10.2 Matriz Curricular 29
10.3 Fluxograma 32
10.4 Estágio Curricular 34
10.5 Atividades Complementares 34
10.6 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 43

11 APROVEITAMENTO E VALIDAÇÃO DO CONHECIMENTO 46

12 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO 47
12.1 Avaliação do Docente 47
12.2 Núcleo Docente Estruturante 47
12.3 Colegiado 47
12.4 Encontros Pedagógicos 48
12.5 Ações decorrentes dos processos de autoavaliação e avaliação externa 48

13 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM 50

14 EMISSÃO DE DIPLOMAS 52

15 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO 53

16 APOIO AO DISCENTE 56
16.1 Coordenação de Curso 56
16.2 Coordenadoria de Controle Acadêmico 57

16.3 Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação . . . 57
16.4 Coordenadoria Técnico Pedagógica . . . 57
16.5 Coordenadoria de Assuntos Estudantis . . . 58
16.6 Biblioteca . . . 61
16.7 Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas . . . 62
16.8 Setor de Estágio . . . 63
16.9 Setor de Educação Física e Esporte . . . 63

17 CORPO DOCENTE 65
17.1 Corpo Docente Necessário ao Curso . . . 65
17.2 Corpo Docente Existente . . . 66
17.3 Dados Complementares dos Docentes do Eixo da Indústria . . . 67

18 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 73

19 INFRAESTRUTURA 75
19.1 Laboratórios . . . 75
19.2 Ambientes Administrativos . . . 76
19.3 Bloco II do Eixo Tecnológico da Indústria . . . 77

20 REFERÊNCIAS 78

A COMPROVANTE DO IMÓVEL 79

B PORTARIAS 81
B.1 Portaria n° 023/GDG de 27 de março de 2013 . . . 81
B.2 Portaria n° 042/GDG de 22 de abril de 2013 . . . 83

C REGULAMENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA 85
C.1 Da Matrícula: Seções I e II, Capítulo II, Título III . . . 85
C.2 Do Ingresso: Seção I, Seção II (Subseções I, II, III e IV), Seção III, IV e V . . . 87
C.3 Da Sistemática de Avaliação: Subseção I da Seção I, Capítulo III, Título III . . . 89

D PROJETO DO BLOCO II DO EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA 92

E LEGISLAÇÃO 96
E.1 Decreto Federal n° 5.626, de 22 de dezembro de 2005 . . . 96

F PROGRAMAS DE UNIDADE DIDÁTICA 105

1 APRESENTAÇÃO

O presente documento visa apresentar e detalhar a proposta pedagógica do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Maracanaú, ofertado na modalidade presencial. O projeto está fundamentado na Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB), Lei n° 9.394/96, bem como nas normativas legais em âmbito nacional e institucional que regulamentam os cursos superiores de graduação, especialmente nas normativas específicas para os cursos de bacharelado.

O projeto foi elaborado pela comissão nomeada pela portaria n° 023/GDG de 27 de março de 2013 e aprovado pela Resolução n° 002/2014-CONSUP/IFCE de 31 de janeiro de 2014. Foi atualizado por meio da Resolução n° 117/2017-CONSUP/IFCE de 27 de novembro de 2017, fruto da atuação conjunta e contínua do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do curso, cientes de que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) não é um documento imutável, mas sim discutido e reavaliado pela comunidade acadêmica, visando a contínua promoção da qualidade do curso.

A formatação do referido projeto apresenta os objetivos, a organização curricular, os procedimentos metodológicos e de avaliação do processo de ensino e aprendizagem e do curso, entre outros aspectos também relevantes, visando à formação não somente de um Bacharel em Engenharia de Controle e Automação, mas de um cidadão capaz de atuar no seu contexto social com competência técnica e humanamente comprometido com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e ética, em consonância com a missão do IFCE e com os objetivos dos Institutos Federais, nos termos da Lei n° 11.892/2008.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nos primeiros vinte anos após a Proclamação da República, as indústrias brasileiras já apresentavam algum crescimento, demandando a necessidade de mão de obra mais qualificada. As novas tarefas exigiam pessoas com conhecimentos especializados e apontavam para a necessidade de se estabelecer, de imediato, o ensino profissional.

Assim, em setembro de 1909, o então Presidente do Brasil, Nilo Peçanha, mediante Decreto-Lei n° 7.566, cria nas capitais dos estados da república, as Escolas de Aprendizes Artífices para o ensino profissional primário e gratuito.

A Instituição, batizada com a denominação de Escola de Aprendizes Artífices do Ceará, foi instalada no dia 24 de maio de 1910, na Av. Alberto Nepomuceno, onde funciona, atualmente, a Secretaria Estadual da Fazenda.

Em 1930 o governo provisório assume o poder e a educação passa a ser regulada pelo Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP). As Escolas de Aprendizes Artífices, anteriormente ligadas ao Ministério da Agricultura, passaram, por consequência e de imediato, ao MESP e a receber subsídios do governo central.

Em 1937, na reforma do Ministério da Educação e Saúde Pública, o ministro Capanema, mediante a Lei n° 378 de 13 de janeiro, transforma as Escolas de Aprendizes Artífices em Liceus Profissionais, recebendo, no Ceará, a denominação de Liceu Industrial de Fortaleza.

Com a eclosão da Segunda Guerra Mundial, em primeiro de setembro de 1939, houve intensa redução na importação de produtos estrangeiros. Por esta razão, o Brasil passou a cuidar da implantação de indústrias básicas, incentivando a criação de estabelecimentos fabris e, consequentemente, adotou uma política paralela de incentivo à formação de mão-de-obra qualificada, para atender ao incipiente parque industrial.

Por despacho do Ministro da Educação, em 28 de agosto de 1941, houve uma outra modificação no nome dos Liceus. No Ceará, a denominação passou a ser Liceu Industrial do Ceará, nome que durou apenas um ano depois, em 1942, de acordo com o Decreto nº 4121, de 25 de fevereiro, recebeu o nome de Escola Industrial de Fortaleza.

A conjuntura nacional e internacional despertou o interesse do governo brasileiro em modernizar e melhorar o ensino profissional.

Em 1942, a Lei Orgânica do Ensino Industrial estabeleceu as bases da organização e do regime do ensino destinado à preparação profissional dos trabalhadores na indústria e definiu o ensino industrial como de 2º grau, em paralelo com o ensino secundário. Os cursos técnicos de três anos prepariam os alunos para uma nova modalidade de educação, que seria a formação técnica de segundo grau para a área industrial como atribuição das escolas técnicas industriais, que naquele ano iniciaram suas atividades.

No estado do Ceará, a denominação Escola Técnica Federal do Ceará surge mediante a Lei nº 3.552 de 16 de fevereiro de 1953, alterada pelo Decreto-Lei nº 196, de 27 de agosto de 1969 vinculada ao MEC por intermédio da Secretaria de Educação Médio e Tecnológica - SEMTEC. É uma autarquia educacional, tendo se firmado no Estado como instituição de excelência no ensino técnico-profissional.

Cumpre salientar que tantas mudanças de nome foram decorrentes do sempre renovado papel da Instituição, para uma constante sintonia com os novos horizontes que eram delineados pela permanente dinâmica do progresso muito acelerada nas últimas décadas. A Escola Técnica Federal do Ceará teve inclusive seu campo de ação ampliado com a criação das UNED's (Unidades Descentralizadas de Ensino) de Cedro e de Juazeiro do Norte (1994), viabilizando o ensino profissional em outras regiões do Estado.

A velocidade do desenvolvimento industrial do país e a inserção gradual de tecnologias avançadas demandam a formação de especialistas de diversos níveis, impondo um persistente reestudo na formação desses profissionais. Deste reestudo nascem os CEFET's (Centros Federais de Educação Tecnológica)

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

tendo por objetivo ministrar ensino em nível superior de graduação e pós-graduação, visando à formação de profissionais nas áreas de construção civil, industrial e tecnológica, a formação de professores e especialistas para o ensino médio e de formação profissional, formação de técnicos, promoção de cursos de extensão, aperfeiçoamento, atualização profissional e realização de pesquisas na área técnico-industrial.

A denominação de Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará (CEFET-CE) foi oficializada pela Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994 e regulamentada pelo Decreto-Lei nº 2.406, de 27 de novembro de 1997 e pelo Decreto de 22/03/99 (DOU de 22/03/99) que implantou a nova institucionalidade.

A necessidade de capacitação de novos profissionais levou o Governo Federal a sancionar a lei 11.892/08 que transformou os CEFET's, Escolas Agrotécnicas e Técnicas em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF's). Com o mesmo status das universidades federais, os IF's serão obrigados a oferecer 20% das vagas para a formação de professores, ou seja, os cursos de licenciaturas.

Os IF's representam uma nova concepção da educação profissional e humana no Brasil e traduzem o compromisso do governo federal com os jovens e adultos. Esta nova rede de ensino tem um modelo institucional em que as unidades possuem autonomia administrativa e financeira. A nova instituição terá também forte inserção na área de Pesquisa e Extensão para estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) é uma Autarquia Educacional pertencente à Rede Federal de Ensino. Hoje, com 32 Campi, o Instituto Federal do Ceará se consolida como instituição de ensino inclusivo e de qualidade, cuja missão é produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, visando sua inserção social, política, cultural e ética. O IFCE valoriza o compromisso ético com responsabilidade social, o respeito, a transparência e a excelência, em consonância com os preceitos básicos de cidadania e humanismo, com liberdade de expressão, cultura da inovação e idéias pautadas na sustentabilidade ambiental.

2.1 Breve Histórico do Campus Maracanaú

Quando sancionada pelo Presidente Luis Inácio Lula da Silva, a Lei 11.892 criou trinta e oito Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia em 2008. O IFCE nasceu com nove Campi, dentre estes destaca-se o Campus Maracanaú, previamente estabelecido como CEFET - Uned Maracanaú em 2006.

Maracanaú é um município do Estado do Ceará que integra a região metropolitana de Fortaleza e constitui o maior Distrito Industrial do Ceará, caracterizada por um crescente contingente de empresas dos mais diversos setores, indústrias que vão desde o gênero alimentício e têxtil até a indústria metal-mecânica. O município de Maracanaú conta com aproximadamente 18.000 empresas instaladas (segundo dados do Governo do Estado do Ceará), ocupando a quarta posição no estado neste quesito.

O IFCE – Campus Maracanaú foi criado com o intuito de atender a demanda de mão de obra qualificada para as empresas do Estado do Ceará, favorecido por sua localização, estando mais próximo das indústrias em desenvolvimento e das já existentes. Os cursos ofertados pelo campus Maracanaú sempre estiveram alinhados ao arranjo produtivo da região onde está inserido. Seu primeiro curso oferecido foi o curso técnico em Desenvolvimento de Software, ainda em 2006 como CEFET - Uned Maracanaú. Atualmente, o campus de Maracanaú do IFCE oferta ao todo nove cursos, distribuídos entre os níveis técnico e superior. Na pós-graduação, o campus possui o mestrado em Energias Renováveis e também atua no mestrado em Ciência da Computação, que funciona no campus de Fortaleza.

Neste contexto, o Eixo Tecnológico da Indústria, com apoio da Diretoria Geral do Campus Maracanaú, constituiu uma comissão regulamentada pelas portarias n° 023/GDG de 27 de março de 2013 (ANEXO B.1) e n° 042/GDG de 22 de abril de 2013 (ANEXO B.2), para implantar o Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, por considerar ser uma função estratégica dos setores industrial e

de prestação de serviços.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

3 JUSTIFICATIVA

Até o século XIX, o conhecimento humano se caracterizou por uma dinâmica basicamente cumulativa, com correções ocasionais. Já no século XX, o acelerado crescimento da ciência e da tecnologia revelou uma dinâmica diferente, onde o conhecimento tecnológico passou a transformar-se velozmente. A aceleração do desenvolvimento tecnológico, aliado aos modernos processos de produção industrial, é um fenômeno que vem se difundindo mundialmente através dos processos de internacionalização e globalização das economias.

Desta forma, faz-se crescente a importância das atividades que envolvem controle e automação de processos no âmbito industrial brasileiro. Esta área atualmente vem recebendo maiores investimentos nas empresas, com o objetivo de proporcionar subsídios para uma melhor adaptação à evolução tecnológica que se impõe no novo cenário da economia mundial e passa a assumir um papel estratégico no desenvolvimento industrial, estando diretamente relacionado com a produtividade das empresas.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa média de desemprego no Brasil aumentou 8,1% no semestre encerrado em maio de 2017 e o índice da população desempregada, no período equivalente, também cresceu 18,04%, frente ao ano passado. No contexto regional, a região Nordeste e mais especificamente o estado do Ceará, vêm experimentando um desenvolvimento expressivo com relação ao restante do país, promovendo uma expansão do mercado consumidor regional através da instalação de várias empresas nos últimos anos nas áreas de siderurgia, energia e indústria petroquímica ao redor do Complexo Portuário do Pecém e no Pólo Industrial de Maracanaú. Estas empresas precisam de profissionais com excelente formação para atuar nos cargos de liderança e engenharia. Esse fato age como importante agente fomentador do mercado produtor local que demanda cada vez mais profissionais especializados detentores de uma formação diferenciada e em consonância com a inovação tecnológica presente nos modernos processos fabris.

Segundo o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, enquanto o Brasil forma cerca de 40 mil engenheiros por ano, a Rússia, a India e a China formam 190 mil, 220 mil e 650 mil, respectivamente. Entidades empresariais, como a Confederação Nacional da Indústria - CNI, têm feito estudos sobre o impacto da falta de engenheiros no desenvolvimento econômico brasileiro. E órgãos governamentais, como a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, patrocinam desde 2006 programas de estímulo à formação de mais engenheiros no país. Segundo estimativas do CONFEA, o Brasil tem um déficit de 20 mil engenheiros por ano.

No país há 600 mil engenheiros, o equivalente a 6 profissionais para cada mil trabalhadores. Nos Estados Unidos e no Japão, a proporção é de 25 engenheiros por mil trabalhadores, segundo publicações da FINEP. Elas também informam que, dos 40 mil engenheiros que se diplomam anualmente no Brasil, mais da metade opta pelo curso de engenharia civil. Assim, setores como os de petróleo, gás, energia e biocombustível são os que mais sofrem com a escassez de profissionais. Além disso, os cursos de engenharia apresentam elevada taxa de evasão que em algumas instituições chega a 55%, decorrente da elevada complexidade dos cursos e pela falta de interesse dos jovens pela profissão, ocasionada pela falta de preparo no ensino básico e médio, principalmente nas disciplinas de matemática, física e química.

Múltiplos são os indicadores que apontam para um contexto caracterizado pelo avanço tecnológico e a consequente necessidade das empresas de reverem seus processos de trabalho e, sobretudo, buscarem diferencial competitivo através de ações proativas, saindo à frente da concorrência e das expectativas do mercado. A modernização e a inovação das técnicas utilizadas, juntamente com a categoria gerencial passam, portanto, a personificar, no dia a dia empresarial, um dos diferenciais competitivos e consequentemente, de sobrevivência.

Esse contexto prima-se, portanto, pela necessidade de um profissional que atue como gerente de fábrica, empreendedor, convergindo suas atribuições técnicas específicas às atribuições de gestor; altamente

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

qualificado com habilidades diferentes das tradicionais, preocupado em organizar tática e estrategicamente as metas a serem alcançadas pela filosofia da empresa. Um profissional apoiado na ciência e na tecnologia, motivado e motivador, e que objetive melhorias contínuas dos resultados atingidos nos processos produtivos.

Nesse contexto, o governo federal através da Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – Ifs. Um dos objetivos dos Institutos Federais, conforme alínea c, inciso VI, do art. 7º, é ofertar cursos em nível de educação superior, dentre eles, os cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento. Portano, a Rede Federal de Ensino assume a missão de ofertar cursos de engenharia em suas unidades, como pode ser verificado no documento intitulado "Princípios Norteadores das Engenharias nos Institutos Federais", publicado pela SETEC/MEC em abril de 2009.

A decisão em ofertar cursos de engenharia nos Institutos Federais prende-se a alguns aspectos estratégicos, considerando-se o momento singular por que passa o país e as possibilidades que a Rede Federal apresenta. Em primeiro lugar, há hoje na Rede um corpo docente com a qualificação capaz de responder ao desafio de promover a oferta desses cursos e expandir as atividades para a pesquisa, extensão e a pós-graduação. Em segundo lugar, já decorre tempo suficiente de oferta de cursos superiores nos centros federais de educação tecnológica (CEFET), para se fazer uma avaliação acerca dessa experiência e reunir elementos para os próximos desafios. Em terceiro lugar, pela oportunidade que têm os Institutos Federais de revisitar o ensino de engenharia, dentro de uma visão mais humanística e sustentável. E por fim, com vistas a atender à demanda por novos(as) engenheiros(as) oriunda das novas demandas sociais do mercado de trabalho, tendo em vista a recente retomada do desenvolvimento econômico verificado no Brasil que, em sua persistência, obrigará a um redimensionamento do setor educacional e, em particular, dos cursos de engenharia.

Atendendo a esses princípios, o IFCE, ciente dessa relevância no cenário de transformações no mundo do trabalho e na formação do cidadão e visando sua total inserção social, política, cultural e ética, tem buscado desempenhar tal tarefa com qualidade, reinterpretando o seu relacionamento com o segmento produtivo e buscando novos modelos curriculares.

Nesse contexto, o IFCE Campus Maracanaú, vem através deste projeto propor o Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, com vistas a formar o Bacharel em Engenharia de Controle e Automação para o exercício crítico e competente da sua profissão, onde os valores e princípios estéticos, políticos e éticos sejam seus norteadores, e o estímulo à pesquisa e a postura de permanente busca de atualização profissional seja uma constante. Buscando, desta forma, assim nos termos Lei No 11.892/2008, contribuir com os diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

No processo de elaboração e atualização deste projeto pedagógico, foram consideradas as normativas legais em âmbito nacional e institucional que regulamentam os cursos superiores de graduação, especialmente as normativas específicas para os cursos de bacharelado, a saber:

4.1 Normativas Nacionais

- Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais e dá outras providências.
- Parecer CES Nº 277/2006, que versa sobre nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.
- Parecer CNE/CES Nº 583, de 4 de abril de 2001, que dispõe sobre a orientação para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação.
- Parecer CNE/CES nº 1.362/2001, aprovado em 12 de dezembro de 2001 que trata sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia.
- Resolução CNE/CES nº 11, de 11 de março de 2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.
- Parecer CNE/CES Nº 8/2007, de 31 de janeiro de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Resolução CNE/CES Nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Resolução CNE/CES Nº 3, de 2 de julho de 2007, dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.
- Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.
- Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.
- Portaria MEC Nº 40, de 12 de dezembro de 2007, reeditada em 29 de dezembro de 2011, que institui o e -MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informa ações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e - MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e outras disposições.
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que tratam sobre as Políticas de educação ambiental.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

- Resolução CNE/CP Nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Parecer CNE/CP Nº 8, de 06 de março de 2012 e Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012, que tratam sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispões sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.
- Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que trata da Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
- Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.
- Resolução CONAES N°12/2016, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
- Instrumentos para autorização, renovação e reconhecimento dos cursos, publicados pelo INEP.

4.2 Normativas Institucionais

- Regulamento da Organização Didática no IFCE – ROD.
- Plano de Desenvolvimento Institucional do IFCE – PDI.
- Projeto Pedagógico Institucional – PPI.
- Tabela de Perfil Docente.
- Resolução CONSUP Nº 028, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Manual de Estágio do IFCE.
- Resolução que regulamenta a Carga Horária docente.
- Resolução CONSUP Nº 004, de 28 de janeiro de 2015, que determina a organização do Núcleo Docente Estruturante no IFCE.
- Resolução CONSUP Nº 099, de 27 de setembro de 2017, que aprova o Manual de Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos do IFCE.
- Resolução CONSUP Nº 75, de 13 de agosto de 2018, que define as normas de funcionamento do colegiado dos cursos técnicos e de graduação do IFCE.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

5 OBJETIVOS DO CURSO

5.1 Objetivo Geral

O curso tem como proposta possibilitar a formação de um profissional em engenharia capaz de dominar todas as etapas do desenvolvimento de sistemas de controle e automação de processos e manufaturas, bem como aplicar padrões de engenharia para especificação, dimensionamento e desenho funcional de dispositivos de controle automático de sistemas e unidades de produção. Ao lado da formação técnico-científica, enseja-se a composição de uma perspectiva humanística e empreendedora, criativa e inovadora, crítica e solucionadora de problemas, dando importância ao valor humano, à qualidade de vida e à preservação do meio ambiente.

5.2 Objetivos Específicos

O profissional Bacharel em Engenharia de Controle e Automação possui competências e habilidades para o exercício do cargo conforme as ações previstas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), com atribuições tais como: planejar serviços, implementar atividades, administrar, gerenciar recursos, promover mudanças tecnológicas e aprimorar condições de segurança, qualidade, saúde e meio ambiente distribuídas nas funções que lhe compete.

Os objetivos específicos do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação são:

- Disseminar os conhecimentos sobre aplicações de novas tecnologias com enfoque no controle de processos e na automação industrial;
- Viabilizar o trabalho em equipes multidisciplinares, possuindo larga base científica e capacidade de comunicação;
- Oportunizar atividades de pesquisa e extensão, estas últimas voltadas preferencialmente às demandas locais e regionais, que favoreçam o desenvolvimento de conhecimento científico e tecnológico;
- Favorecer a produção de trabalhos científicos, por meio de publicações de alcance local, regional, nacional e internacional, com base nos resultados dos trabalhos de conclusão de curso (TCC) e iniciação científica;
- Contribuir na inserção dos estudantes no mercado de trabalho de acordo com os arranjos produtivos locais e regionais;
- Promover ações para compreensão e aplicação de normas técnicas em saúde, meio ambiente e segurança no trabalho com relação às atividades de controle de processos e automação industrial;
- Implementar atividades para o desenvolvimento de cultura empreendedora e relações interpessoais;
- Avaliar os impactos sociais e ambientais, em especial a nível local e regional, das intervenções inerentes ao cargo e manter o comportamento ético adequado à profissão;
- Proporcionar ao graduando uma formação ampla, diversificada, ética e sólida no que se refere aos conhecimentos necessários para a prática profissional;
- Promover, por meio das atividades práticas e dos estágios curriculares vivenciados em diversos ambientes de aprendizagem, preferencialmente em empresas localizadas no parque industrial Cearense, a articulação entre teoria e prática;
- Contribuir com a inserção dos estudantes em ambientes de produção e divulgação científicas e culturais;

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

- Formar um engenheiro consciente de seu papel no mundo do trabalho nas perspectivas científica, ambiental, ética e social;
- Capacitar os futuros engenheiros para assumir a postura de permanente busca de atualização profissional, com vistas a que estes possam compreender, implementar e desenvolver as novas práticas que venham a surgir no campo dos sistemas de controle e automação de processos e manufaturas.

6 FORMAS DE INGRESSO

São ofertadas, anualmente, 30 vagas para ingresso no Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação. As vagas são preenchidas por meio do Sistema de seleção Unificada (SISU), com base nas notas obtidas pelos estudantes no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) ou através de edital para ingresso como diplomados ou transferidos, seja por transferência interna ou externa, conforme estabelecido nas seções I, II (Subseções I, II, III e IV), III, IV e V do Capitulo I, Título III, do Regulamento da Organização Didática (ROD) de junho de 2015, ANEXO C.2.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

7 ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Bacharel em Engenharia de Controle e Automação é o profissional de nível superior com competências e habilidades para planejar, implementar, administrar, gerenciar, promover e aprimorar com técnica e tecnologia a automação industrial, assumindo ação empreendedora com consciência de seu papel político, econômico, social e ambiental.

É um profissional com formação generalista que atua no controle e automação de equipamentos, processos, unidades e sistemas de produção, atuando principalmente na interface entre o sistema produtivo e o sistema gerencial das empresas, planejando, projetando e executando sistemas de controle de processos e de produção industrial, voltado de modo geral para a automação dos métodos e dos equipamentos industriais.

Em sua atuação também estuda, projeta e especifica materiais, componentes, dispositivos ou equipamentos elétricos, eletromecânicos, eletrônicos, magnéticos, ópticos, de instrumentação, de aquisição de dados e de máquinas elétricas; planeja, projeta, instala, opera e mantém sistemas de medição e instrumentação eletro-eletrônica, de acionamentos de máquinas, de controle e automação de processos, de equipamentos dedicados, de comando numérico e de máquinas de operação autônoma; projeta, instala e mantém robôs, sistemas de manufatura e redes industriais; coordena e supervisiona equipes de trabalho, realiza estudos de viabilidade técnico-econômica, executa e fiscaliza obras e serviços técnicos e efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres técnicos. Em todas as suas atividades, considera aspectos referentes à ética, à segurança, à legislação e aos impactos ambientais, além da preocupação com o uso eficiente das energias durante o pleno funcionamento de equipamentos e processos fabris.

O aluno egresso do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação tem potencialidade para atuar tanto nas empresas de engenharia e nas indústrias de produção de equipamentos e software para automação industrial, como nos setores usuários da automação, podendo sua intervenção acontecer nos seguintes níveis:

1. Automatização de processos e sistemas no setor industrial, comercial, residencial e de serviços;
2. Modernização, otimização do funcionamento e manutenção de unidades de produção automatizadas;
3. Projeto e integração de sistemas de automação industrial em empresas de engenharia;
4. Concepção e instalação de unidades de produção automatizadas;
5. Concepção e fabricação em unidades de produção automatizada;
6. Desenvolvimento de produtos de instrumentação, controle, operação e supervisão de processos industriais.
7. Treinamento de recursos humanos em indústrias e instituições de ensino;
8. Pesquisa científica e tecnológica buscando a criação e desenvolvimento de novas tecnologias.

Neste escopo, fica claro que o Engenheiro de Controle e Automação está habilitado para trabalhar em concessionárias de energia, automatizando os setores de geração, transmissão ou distribuição de energia; na automação de indústrias e na automação predial; com simulação, análise e emulação de grandes sistemas por computador; na fabricação e aplicação de máquinas e equipamentos elétricos robotizados ou automatizados. Portanto, destacam-se como possíveis locais de absorção desta mão de obra qualificada, Empresas de Engenharia; Empresas de beneficiamento e de bebidas; Empresas de linha de montagem industrial; Empresa de geração e distribuição de energia elétrica; Empresa de prospecção e beneficiamento de petróleo e gás; Empresas de siderurgia, laminação; Empresas do ramo têxtil e calçadista.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

8 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Segundo à Resolução CNE/CES nº 11, de 11 de março de 2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, especialmente quanto ao Art. 3°, a saber:

- "O Curso de Graduação em Engenharia tem como perfil do formando egresso/profissional o engenheiro, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade".

Neste escopo, o perfil do Bacharel em Engenharia de Controle e Automação, formado através do trabalho interdisciplinar e do exercício prático dos conhecimentos adquiridos, resulta nas seguintes competências e habilidades gerais:

1. Aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia;
2. Projetar e conduzir experimentos e interpretar resultados;
3. Conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e serviços de engenharia;
4. Participar de forma responsável, ativa, crítica e criativa nos processos de projetos de automação e controle;
5. Identificar, formular e resolver problemas de engenharia desenvolvendo ou utilizando novas ferramentas e técnicas;
6. Avaliar criticamente a operação e a manutenção de sistemas;
7. Elaborar documentação técnica sobre equipamentos e sistemas de automação e controle;
8. Pesquisar e desenvolver novas tecnologias na área de automação e controle;
9. Atuar em equipes multidisciplinares na execução de projetos industriais de automação e controle;
10. Planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia;
11. Compreender e aplicar a ética e responsabilidade profissionais;
12. Avaliar o impacto das atividades da engenharia no contexto social e ambiental, em especial as que são contempladas nos arranjos produtivos locais e regionais, tais como: têxtil, alimentícia, siderúrgica, química, manufatura e outras;
13. Assumir a postura de permanente busca de atualização profissional, com vistas a capacitar-se e, assim, adaptar-se às novas tecnologias e demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

O aluno egresso também poderá se dedicar ao desenvolvimento e gerência do próprio negócio, tornando-se um empreendedor. Para tanto, o engenheiro formado deverá ter sólida formação técnico científica e profissional. Esta formação o capacita a desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade, desde os níveis local e regional até os níveis nacional e mundial. Alicerçado numa formação abrangente, ele estará capacitado para exercer ação integradora, podendo ser considerado como um Engenheiro de Sistemas orientado à concepção, implementação, uso e manutenção de sistemas automatizados. Sua formação diferencia-se, assim, daquela do engenheiro de processo (mecânico, químico, elétrico etc.).

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

9 METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos usados em cada disciplina estão especificados, em linhas gerais, nos respectivos Programas de Unidade Didática (PUDs), mas dependem, adicionalmente, das características de cada professor. A grande maioria dos professores opta por aulas expositivas, conforme as necessidades de cada disciplina, com auxílio de quadro branco e pincel, intercaladas com o uso de projeções, aulas de exercícios, práticas em laboratórios, salas de informática, ou ainda visitas a setores do próprio campus ou externas a este. Recursos adicionais também estarão presentes, como o uso de ferramentas de simulação numérica (em determinadas disciplinas específicas) ou tecnologias que garantam a acessibilidade de docentes e/ou discentes (quando necessário).

Obedecendo a Resolução CNE/CES 11, de 11 de março DE 2002, as disciplinas do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação estão divididas em núcleo de conteúdos básicos, um núcleo de conteúdos profissionalizantes e um núcleo de conteúdos específicos. A descrição detalhada sobre cada núcleo é apresentada no item 10.1 que trata da Organização curricular.

Algumas disciplinas de conteúdo básico, como Introdução à Engenharia, HST, Ética e Projetos Sociais, assim como algumas disciplinas de gestão, respectivamente listadas nas Tabs. 4 e 5, usarão diferentes metodologias, tais como: trabalho em equipe, seminários de apresentação de projetos por parte dos alunos, pesquisas diversas, trabalho de campo, convivência industrial no caso de estágios, entre outras atividades. Além disso, como já acontece nas outras disciplinas, o professor disponibiliza um horário extra-classe para tira-dúvidas e assim efetuar um melhor acompanhamento da aprendizagem dos alunos.

Tendo consciência que o perfil do egresso deve estar antenado com o mundo do trabalho em constante mutação, busca-se formar um profissional com o conhecimento específico de sua profissão, mas também com uma visão do todo. Este profissional deve saber buscar conhecimento a todo momento, ficar atento a novas tecnologias e desenvolvimentos, e possuir habilidades de comunicação com outras áreas, liderança, administração, entre outras. Neste contexto, o aluno através da interdisciplinaridade existente no curso tem a possibilidade de cursar várias disciplinas do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação em outras engenharias e/ou outras áreas distintas, favorecendo uma troca de experiências e uma visão mais ampla durante sua formação. Além disso, a interdisciplinaridade ocorre entre as mais variadas disciplinas do curso em que um conteúdo é útil para uma outra disciplina subsequente e assim sucessivamente. Neste sentido, foi inserido um campo nos PUDs e na matriz do curso para que seja destacada a interdisciplinaridade de cada disciplina, como forma de deixar claro ao aluno, bem como de incentivar o professor a buscar que esta seja efetivamente alcançada.

Os conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental (lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002), de educação em direitos humanos (Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012) e de educação das relações étnico-raciais (Resolução CNE/CP N° 1, de 17 de junho de 2004), conforme as normatizações vigentes, são contemplados em sua magnitude, da seguinte forma:

- **Educação Ambiental:** Disciplina de Ética e Cidadania
- **Relações Étnicas-Raciais:** Disciplina de Projetos Sociais
- **Direitos Humanos:** Disciplina de Projetos Sociais

A forma de abordagem das temáticas mencionadas, além da abordagem enquanto conteúdos nos componentes curriculares citados, também poderá levar em consideração alguns aspectos, a saber: incentivo a pesquisas envolvendo as temáticas; desenvolvimento de projetos de extensão; organização de eventos, palestras e realização de visitas técnicas.

Nas disciplinas que envolvem práticas de laboratório, haverá um contato maior com os equipamentos didáticos, colocando o aluno em contato direto com os fenômenos físicos, envolvendo ainda recursos de

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

informática para a aquisição e tratamento de dados, bem como para a confecção de relatórios. Em geral, o aluno de Engenharia de Controle e Automaçãodispõe de um grande arsenal de ferramentas de informática que vão auxiliar diretamente em seus estudos, juntamente com os recursos da Internet, da Biblioteca, bem como da Biblioteca Virtual (http://bvu.ifce.edu.br/login.php).

Adicionalmente, um elevado número de alunos faz parte dos corpos técnicos dos laboratórios e grupos de pesquisa, dispondo de computadores, envolvimento com trabalhos correlatos, que permitem um melhor acompanhamento das disciplinas cursadas naquele momento.

Finalmente, o uso das TIC's (Tecnologia da Informação e Comunicação) oferecem um conjunto de recursos tecnológicos no processo de ensino-aprendizagem, tais como e-mail, grupos de discussão on-line e redes sociais em salas de vídeo conferência que possibilitam o intercâmbio de informações e a geração de novos conhecimentos e competências entre todos os envolvidos. Além disso, estas também garantem a acessibilidade de docentes e/ou discintes com necessidades especiais.

Atividades de monitoria são realizadas sob orientação de um professor orientador para alunos que estejam com dificuldade de aprendizagem e, assim, contribuir para um maior envolvimento dos alunos com o IFCE, propiciando uma melhor formação acadêmica ao aluno, além de estimulá-los à participação no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino.

Durante o processo de ensino-aprendizagem e seguindo as orientações legais dispostas nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011, na Portaria N° 3.284/2003, na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012, são identificados possíveis estudantes com necessidades especiais, os quais, terão um tratamento diferenciado, com o devido apoio ao discente prestado por uma equipe multidisciplinar do campus.

Outras atividades de apoio ao discente são comentadas no tópico 16, APOIO AO DISCINTE.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

10 ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação é dividida nos seguintes itens:

- Organização Curricular
- Matriz curricular
- Fluxograma
- Estágio
- Atividades complementares
- Trabalho de conclusão de curso.

10.1 Organização Curricular

Na organização curricular do curso de Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, foram considerados os seguintes princípios, considerando os objetivos do curso e perfil profissional do egresso a ser formado, a saber:

- Ensino com uma formação básica bastante sólida, fornecida por um conjunto de disciplinas obrigatórias fundamentais para a área do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação;
- Flexibilidade Curricular: permitir que o futuro profissional tenha uma formação básica forte e que complemente esta formação com disciplinas optativas e atividades diversas como estágios, iniciação científica, entre outras, na sua área de interesse específico.
- Atualidade: permitir que novas tecnologias e novos conceitos sejam facilmente agregados ao currículo através de disciplinas de caráter optativo;
- Qualidade da Formação: além das atividades didáticas em sala de aula, o currículo prevê uma série de outras atividades, como estágios, trabalho de conclusão do curso (TCC), disciplinas integradoras, atividades de iniciação científica, que buscam o aperfeiçoamento individual do aluno e o seu amadurecimento como um profissional especializado, mas com sólida formação básica.
- Interdiciplinaridade: várias disciplinas do núcleo básico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação podem ser cursadas em outros cursos do IFCE, além dos conteúdos abordados em uma disciplina servirem de base para várias outras subsequentes.

De um modo geral, a proposta curricular é formada por um conjunto de disciplinas obrigatórias, bem como um conjunto de disciplinas optativas, com as cargas definidas na Tab. 3, fruto da atuação conjunta e contínua do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do curso.

Tab. 3: **Distribuição da Carga Horária do Curso**

	Atividades	máximo de horas-aula semanais	horas-aula totais	[%]
1	Disciplinas Obrigatórias	17,2	3440	66,7
2	Disciplinas Optativas Obrigatórias	4	160	3,1
3	Estágio	20	400	7,8
4	Total Obrigatório	41,2	4000	77,5
5	Atividades Complementares Não Obrigatórias	2	400	7,8

A Tab.4 apresenta o agrupamento das disciplinas de conteúdo básico, que fazem parte da proposta curricular. As Tabelas 5 e 6 apresentam, respectivamente, as disciplinas de conteúdo profissionalizante e de conteúdo específico (optativas). As denominações de conteúdos básico, profissionalizante e específico, seguem as denominações usadas na Resolução/CES/CNE-11/02 (2002). As disciplinas de conteúdo básico também podem ser consideradas integradoras do ponto de vista do campus, pois são comuns a todos os cursos de engenharia, fazendo parte de uma integração entre os alunos do campus já nos semestres iniciais. Ressalta-se mais uma vez a atuação conjunta e contínua do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do curso, que definem tanto as disciplinas que fazem parte da matriz do curso, quanto a respectiva carga horária de cada uma destas.

Tab. 4: **Disciplinas de conteúdo básico**

	Disciplinas	horas-aula semanais
1	Introdução à Engenharia	2
2	Cálculo I	4
3	Cálculo II	4
4	Cálculo III	4
5	Física I	4
6	Física II	4
7	Física III	4
8	Álgebra Linear	4
9	Química Geral	4
10	Inglês Técnico	2
11	Probabilidade e Estatística	4
12	Desenho Técnico	4
13	Desenho Auxiliado por Computador	4
14	Lógica de Programação	4
15	Linguagem de Programação	4
16	HST	2
17	Metodologia Científica e Tecnológica	2

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

18	Ética e Cidadania	2
19	Projetos Sociais	2
	Total / (% em relação à carga total obrigatória)	64 (32)

Tab. 5: **Disciplinas de conteúdo profissionalizante**

	Disciplinas	horas-aula semanais
1	Metrologia	4
2	Eletrônica I	4
3	Materiais I	4
4	Circuitos Elétricos I	4
5	Métodos Numéricos	4
6	Eletrônica II	4
7	Circuitos Elétricos II	4
8	Instrumentação	4
9	Sistemas Lineares	4
10	Resistência dos Materiais I	4
11	Microcontroladores	4
12	Eletrônica III	4
13	Instalações Elétricas	4
14	Controle I	4
15	Processamento Digital de Sinais	4
16	Controladores Lógicos Programáveis	4
17	Máquinas Elétricas	4
18	Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos	4
19	Empreendedorismo	2
20	Controle II	4
21	Acionamento de Máquinas	4
22	Dispositivos Periféricos	4
23	Robótica I	4
24	Sistemas Digitais de Controle Distribuído	4
25	Manufatura Auxiliada por Computador	4
26	Gestão e Controle da Qualidade	4
27	Gestão da Manutenção Industrial	4
28	TCC	2

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

29	Estágio Currícular	20
	Total / (% em relação à carga total obrigatória)	128 (64)

Tab. 6: **Disciplinas de conteúdo específico (optativas)**

	Disciplinas	horas-aula semanais
1	Manufatura Integrada por Computador	4
2	Modelagem de Sistemas a Eventos Discretos	4
3	Processamento Digital de Imagens	4
4	Robótica II	4
5	Identificação de Sistemas	4
6	Sistemas Embarcados	4
7	Controle III	4
8	Equações Diferênciais Ordinárias	4
9	Inteligência Computacional Aplicada	4
10	Mecânica dos Fluidos	4
11	Libras	4
12	Educação Física	2
	Total / (% em relação à carga total obrigatória)	46 (23)

Apesar do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação ser anual, ressalta-se que as disciplinas de conteúdo básico são ofertadas todo semestre pelo campus, sejam elas no próprio curso, como também por outros cursos de engenharia. Tal política de combate à retenção e, consequentemente, da evasão, dá oportunidade ao discente, caso haja reprovação, desistência ou trancamento, de fazer tais disciplinas no semestre subsequente à perda da mesma.

10.2 Matriz Curricular

A Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do IFCE Campus Maracanaú, apresentada na Tab. 7, contempla todas as disciplinas do curso. De um modo geral, o curso está organizado em 10 (dez) semestres letivos, cada um com intervalo de tempo de 100 dias de atividades de ensino. Ao longo de cada semestre são trabalhadas Unidades Curriculares, cada uma com seus objetivos e conjunto de habilidades a serem desenvolvidas, de forma que, ao final do curso, o graduando possa desenvolver as competências e habilidades necessárias à formação do futuro profissional.

A Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação contempla as disciplinas básicas, específicas e profissionalizantes necessárias para uma boa formação teórica e prática, conforme Tab. 7. Ao longo do curso, o discente deverá cursar pelo menos duas disciplinas de conteúdo específico (optativas), perfazendo um total de 160 horas. Vale ressaltar que, a partir da demanda de discentes e docentes, procura-se que em todos os semestres seja ofertada pelo menos uma das disciplinas optativas previstas, de forma que todo o conteúdo optativo seja disponibilizado aos discentes, sendo esta

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

uma das ações para garantir a flexibilidade curricular. Ressalva-se ainda, que devem ser respeitados os pré-requisitos exigidos, conforme elencados na matriz curricular.

O aluno que obtiver aprovação em qualquer das disciplinas específicas ou optativas de cursos de nível equivalente, ofertadas no Eixo Tecnológico da Indústria, terá direito a aproveitar a referida disciplina no Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação.

Em obediência ao Decreto Federal n° 5.626, de 22 de dezembro de 2005, Capítulo II, Artigo 3°, § 2°, a matriz curricular apresenta a disciplina de Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS para Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação. O ANEXO E.1, apresenta o referido Decreto que em seu Capítulo II, Artigo 3°, § 2° diz: "A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir do ano da publicação deste Decreto".

As componentes curriculares do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação estão detalhadas no Programa de Unidade Didática (PUD) das disciplinas. O PUD é um documento que descreve os pré-requisitos exigidos, carga horária (total, teórica e prática), número de créditos, período, interdisciplinaridade, temas atuais, ementa, objetivos, programa, metodologia, avaliação, recursos e as bibliografias básica e complementar.

O PUD das disciplinas é atualizado sempre que for detectada a necessidade de melhorias, adequando a disciplina à realidade dos alunos do curso e também às exigências do mercado de trabalho.

A relação completa dos PUDs das disciplinas do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação é listada no ANEXO F.

A matrícula é requerida pelo interessado e operacionalizada por Unidades Curriculares no prazo estabelecido em calendário escolar do Campus Maracanaú. O regime de matrícula consta nas Seções I e II, Capitulo II, Título III, do Regulamento da Organização Didática (ROD) de junho de 2015, ANEXO C.1.

A escolha de disciplinas só pode ser realizada a partir do segundo semestre, onde, no primeiro, o aluno é obrigatoriamente matriculado em todas as disciplinas do referido semestre. O período para integralização do curso é de 10 semestres letivos.

Tab. 7: **MATRIZ CURRICULAR ECA (5719)**

Sem	Cod	Disciplina	CH	CR	PR
S1	04507.1	Álgebra Linear	80	4	
S1	04507.2	Cálculo 1	80	4	
S1	04507.3	Inglês Técnico	40	2	
S1	04507.4	Química Geral	80	4	
S1	04507.5	Introdução à Engenharia	40	2	
S1	04507.6	Desenho Técnico	80	4	
			400		
S2	04507.7	Cálculo 2	80	4	04507.2
S2	04507.8	Física 1	80	4	04507.2
S2	04507.9	Probabilidade e Estatística	80	4	04507.2
S2	04507.10	Lógica de Programação	80	4	
S2	04507.11	Desenho Auxiliado por Computador	80	4	04507.6

			400		
S3	04507.12	Cálculo 3	80	4	04507.7
S3	04507.13	Física 2	80	4	04507.8
S3	04507.14	Linguagem de Programação	80	4	04507.10
S3	04507.15	Eletrônica I	80	4	
S3	04507.16	Metrologia	80	4	
			400		
S4	04507.17	HST	40	2	
S4	04507.18	Física 3	80	4	04507.13
S4	04507.19	Metodologia Científica e Tecnológica	40	2	
S4	04507.20	Circuitos Elétricos I	80	4	04507.2
S4	04507.21	Métodos Numéricos	80	4	04507.14
S4	04507.22	Materiais	80	4	04507.4
			400		
S5	04507.23	Eletrônica II	80	4	04507.20
S5	04507.24	Circuitos Elétricos II	80	4	04507.20
S5	04507.25	Instrumentação	80	4	
S5	04507.26	Sistemas Lineares	80	4	04507.1
S5	04507.27	Resistência dos Materiais	80	4	04507.22
			400		
S6	04507.28	Microcontroladores	80	4	04507.14
S6	04507.29	Eletrônica III	80	4	04507.23
S6	04507.30	Instalações Elétricas	80	4	04507.20
S6	04507.31	Controle I	80	4	04507.24
			320		
S7	04507.33	Ética e Cidadania	40	2	
S7	04507.34	Processamento Digital de Sinais	80	4	04507.26
S7	04507.35	Controladores Lógicos Programáveis	80	4	04507.28
S7	04507.36	Máquinas Elétricas	80	4	04507.18
S7	04507.37	Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos	80	4	04507.30
			360		
S8	04507.38	Empreendedorismo	40	2	
S8	04507.40	Controle II	80	4	04507.31
S8	04507.41	Acionamento de Máquinas	80	4	04507.31
S8	04507.42	Dispositivos Periféricos	80	4	04507.28

			280		
S9	04507.44	Robótica I	80	4	04507.42
S9	04507.45	Sistemas Digitais de Controle Distribuído	80	4	
S9	04507.46	Manufatura Auxiliada por Computador	80	4	04507.11
			240		
S10	04507.47	Projetos Sociais	40	2	
S10	04507.48	TCC	40	2	
S10	04507.49	Gestão e Controle da Qualidade	80	4	
S10	04507.50	Gestão da Manutenção Industrial	80	4	
			240		
Opt	04507.51	Libras	80	4	
Opt	04507.52	Manufatura Integrada por Computador	80	4	
Opt	04507.53	Modelagem de Sistemas a Eventos Discretos	80	4	
Opt	04507.54	Processamento Digital de Imagens	80	4	04507.14
Opt	04507.55	Robótica II	80	4	04507.44
Opt	04507.56	Identificação de Sistemas	80	4	04507.31
Opt	04507.57	Sistemas Embarcados	80	4	04507.42
Opt	04507.58	Controle III	80	4	04507.40
Opt	04507.59	Educação Física	40	2	
Opt	04507.60	Equações Diferenciais Ordinárias	80	4	04506.7
Opt	04507.61	Inteligência Computacional Aplicada	80	4	04507.14
Opt	04507.62	Mecânica dos Fluidos	80	4	04507.13
			920		
		47 Discisplinas Obrigatórias	3440	172 cr.	
		12 Discisplinas Optativas	920	46 cr.	
		29 Discisplinas Profissionalizantes + Estágio	2560	128 cr.	
		19 Discisplinas Comuns/Básicas	1280	64 cr.	

10.3 Fluxograma

Para um melhor entendimento da Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, apresenta-se a disposição gráfica da estrutura curricular contendo a carga horária do componente curricular, a quantidade de créditos e o fluxo de pré-requisitos.

FLUXOGRAMA DA MATRIZ CURRICULAR - VERSÃO: 02

IFCE
CAMPUS MARACANAÚ
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA

CURSO: ENG. DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO



Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

10.4 Estágio Curricular

Dentre as inovações propostas na organização curricular dos Cursos Superiores de Tecnologia, destaca-se o Estágio Supervisionado com carga horária mínima de 400 horas, a ser cursado em empresas relacionadas à área de formação do profissional. Essa atividade é obrigatória, ficando a diplomação do aluno(a) condicionada à realização da mesma.

O Estágio Supervisionado pode ser realizado após a conclusão do 5° semestre. Neste momento o estudante faz seu primeiro contato com a realidade da empresa, saindo do ambiente acadêmico com seus princípios teóricos e vislumbrando a complexidade daquele novo mundo, suas tecnologias, procedimentos, cultura e ambiente. Neste contexto a teoria é colocada à prova e a capacidade de relacionamento do estudante é exigida.

O Estágio Supervisionado tem como finalidades principais:

- Esclarecer às diversas realidades no ambiente de trabalho;
- Motivar o aluno ao permitir que ele possa avaliar o confronto "teoria x prática";
- Propiciar uma consciência das suas necessidades teóricas e comportamentais;
- Criar uma visão geral do setor produtivo e da empresa em especial;
- Identificar áreas de interesse para a sua própria especialização no decorrer e após o término do curso.

O aluno será acompanhado por um professor orientador de estágio que terá uma dedicação de 4 horas mensalmente, dentro do período letivo estabelecido pela instituição, destinadas ao acompanhamento do estágio. Essa carga horária é distribuída na forma de reuniões que podem ser realizadas na empresa ou no próprio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Maracanaú. As reuniões devem sempre ocorrer com a apresentação de um relato das atividades que ele está realizando e do desempenho apresentado na execução dessas atividades.

Ao término do estágio o aluno deverá apresentar um Relatório Final, até 7 (sete) dias antes do término do período letivo estabelecido pela instituição de ensino.

A avaliação final do estágio será feita pelo professor orientador de estágio através dos conceitos SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO, considerando a avaliação da empresa, a compatibilidade das atividades executadas com o currículo da habilitação e a coerência das atividades desenvolvidas na carga horária prevista.

Em caso de parecer INSATISFATÓRIO o professor orientador de estágio poderá pedir ao estagiário um novo relatório ou a realização de um novo estágio.

10.5 Atividades Complementares

As Atividades Complementares ou Extra-Curriculares do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação constituem um conjunto de atividades didático-pedagógicas que permitem, no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática, bem como a complementação das habilidades e saberes necessários a serem desenvolvidos durante o período de formação do profissional.

Tratam-se de atividades diversas, de cunho acadêmico, tecnológico e cultural, que fazem parte da vida escolar do aluno e que são relacionadas com o exercício profissional. De acordo com a Resolução/CES/CNE-11/02 (2002), poderão também ser estimuladas atividades complementares tais como trabalhos de iniciação científica, projetos multidisciplinares, visitas técnicas, trabalhos em equipe, desenvolvimento de protótipos, monitorias, participação em empresas juniores e outras atividades empreendedoras.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

As atividades educacionais complementares devem privilegiar a construção de comportamentos sociais e profissionais que as atividades acadêmicas tradicionais, de sala de aula ou de laboratório, não têm condições de propiciar.

Nesta perspectiva, podem ser inseridas as atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo, além de privilegiar atividades de monitoria acadêmica e de iniciação científica ou tecnológica que propiciem a participação do estudante na vida da instituição. Podem aqui também serem desenvolvidas atividades esportivas e culturais, além de intercâmbios com instituições estrangeiras.

A carga mínima de atividades complementares não obrigatórias recomendada para o curso abrange um total de 400 horas-aula. Na sequência são descritas as atividades complementares mais comuns, os critérios para o aproveitamento de carga horária e as exigências para aproveitamento destas atividades complementares.

Vale destacar que é possível e até incentivada a inclusão e/ou retirada de atividades complementares, como forma do curso se adaptar às novas exigências do mundo do trabalho, sendo que isto será definido pelo NDE e Colegiado do curso.

Visitas técnicas

Acontecem a partir do primeiro semestre cursado, com o intuito de facilitar o processo ensino-aprendizagem das disciplinas cursadas para garantir um bom aproveitamento da mesma.

As visitas técnicas a empresas do Distrito Industrial de Maracanaú e da região metropolitana de Fortaleza são realizadas semestralmente. Uma vez por ano é realizada uma visita técnica a uma empresa de grande porte localizada em regiões fora do estado do Ceará.

Feiras, Seminários, Congressos e Semanas Tecnológicas

Os alunos são estimulados a participarem de Seminários, Congressos, Palestras e a participação como Monitor (Auxiliar) em Eventos. Alunos de iniciação científica tem seus trabalhos publicados em Eventos de nível nacional e internacional, participando como apresentadores.

O Eixo Tecnológico da Indústria do Campus Maracanaú, com o apoio da direção geral desta unidade e da reitoria do IFCE, realiza a SETIN (Semana de Tecnologias Industriais), que é um evento anual de atividades de pesquisa e extensão. O evento também conta com o apoio de outras instituições e parceiros, tais como o IFCE – Campus Fortaleza, a AEDI (Associação das Empresas dos Distritos Industriais do Estado do Ceará) e o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

Programa de Monitoria e Bolsas de Trabalho

A monitoria é uma atividade desenvolvida por alunos de graduação, integrantes de projetos orientados para a diminuição dos índices de evasão e repetência, como também para a melhoria do padrão de qualidade dos cursos de graduação, coordenados por docentes. Além dos monitores bolsistas, remunerados com recursos orçamentários do IFCE, outros alunos podem se integrar aos projetos aprovados, na condição de monitores voluntários.

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, juntamente com o Diretoria de Ensino do Campus IFCE / Maracanaú, tem envidado esforços no sentido de fortalecer a componente prática da formação dos nos alunos, futuros engenheiros. Pela própria especificidade do Curso, uma integração eficiente entre a teoria e a prática no processo ensino-aprendizagem é indispensável à formação, com qualidade, dos profissionais exigidos pelo mercado de trabalho. Além disso, as atividades de caráter experimental se constituem, indubitavelmente, em fortes elementos de motivação para os estudantes em nível de Graduação.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

O trabalho experimental possibilita o contato e a familiarização com equipamentos, montagens, circuitos, dispositivos e instrumentos de medição. Propicia a comprovação, no laboratório, dos conhecimentos teóricos adquiridos na sala de aula ou por outros meios. Permite ao estudante compreender as limitações e nuances dos modelos teóricos em face da prática de situações reais. Tais aspectos são fundamentais à formação do engenheiro, em particular do Bacharel em Engenharia de Controle e Automação. A atividade experimental, instigando o interesse pela investigação científica, também contribui para despertar vocações para a pesquisa.

As disciplinas em que os monitores geralmente atuam constituem a base indispensável ao preparo dos alunos do Curso para o prosseguimento e aprofundamento dos seus estudos no campo da Engenharia de Controle e Automação. Evidencia-se a necessidade de que seja fortalecida a atividade de Monitoria no Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, ao lado de outras iniciativas objetivando incrementar a integração teoria-prática.

No Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, o Programa de Monitoria e de bolsas de trabalho tem os seguintes objetivos principais:

- Proporcionar um maior equilíbrio entre teoria e prática no Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, contribuindo para a formação de engenheiros capacitados a enfrentar e resolver problemas colocados pela realidade;
- Fortalecer a componente experimental das disciplinas teóricas-práticas, em particular as de formação básica;
- Motivar os monitores e demais alunos no estudo das disciplinas - não raro excessivamente teóricas - objetivando a redução dos níveis de evasão no Curso;
- Permitir a redução do número de alunos em cada turma de laboratório - viabilizada pela presença de monitores - o que corresponderá a um melhor rendimento, com consequente melhoria da qualidade do ensino ministrado;
- Propiciar o surgimento e florescimento de vocações para a docência e a pesquisa, além de promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

Iniciação Científica com Bolsa ou de Forma Voluntária

A iniciação científica é a atividade complementar mais importante desenvolvida no curso, onde o aluno passa a fazer parte de uma equipe de pesquisa, tornando-se responsável pelo desenvolvimento de um tema. Esse tema se encaixa em um trabalho maior, envolvendo outros alunos de graduação e de mestrado. O aluno passa a aprender técnicas não desenvolvidas em sala de aula e passa a se especializar em determinadas áreas. Além do conhecimento adquirido, existe um grande progresso em nível individual, quanto à capacidade de trabalho, independência e responsabilidade.

O IFCE oferece Bolsas de Iniciação Científica através dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica sendo elas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PIBIC/CNPq, ou da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, PIBIC/FUNCAP ambos destinado aos pesquisadores do IFCE com titulação de doutor, para as cotas PIBIC/FUNCAP. As bolsas oferecidas pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – PIBIC/IFCE são destinadas aos pesquisadores do IFCE com titulação de doutor, mestre ou especialista para as cotas PIBIC/IFCE.

Segundo a conceituação formal do CNPq, "o PIBIC é um programa centrado na iniciação científica de novos talentos em todas as áreas do conhecimento, administrado diretamente pelas instituições. Voltado para o aluno de graduação e servindo de incentivo à formação, privilegia a participação ativa de bons

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

alunos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada. Os projetos culminam com um trabalho final avaliado e valorizado, fornecendo retorno imediato ao bolsista, com vistas à continuidade de sua formação, de modo particular na pós-graduação".

Além disso, o CNPq menciona que as bolsas de iniciação científica permitem que pesquisadores produtivos engajem estudantes de cursos superiores no processo acadêmico, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa na instituição; promovem o aumento da produção científica, com o envolvimento de novos orientadores nas atividades de iniciação à pesquisa científica. Despertam vocação científica e incentivam talentos potenciais entre estudantes de cursos superiores, mediante suas participações em projetos de pesquisa, introduzindo o jovem graduando no domínio do método científico; proporcionam ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimulam o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; Despertam no bolsista uma nova mentalidade em relação à pesquisa além de preparar os estudantes para a pós-graduação.

Também são ofertadas bolsas de fomento na Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PIBITI/CNPq e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – PIBITI/IFCE destinados aos pesquisadores do IFCE com titulação de doutor, ou perfil equivalente, e, para as cotas PIBITI/CNPq, pesquisador com titulação de doutor, mestre ou especialista para as cotas PIBITI/IFCE.

As bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, PIBITI, propiciam à instituição um instrumento de formulação de sua política de inovação tecnológica, através da iniciação tecnológica na graduação, contribuem para a formação e a inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, formação e o engajamento de recursos humanos para atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; contribuem para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País, formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade; possibilitam maior interação entre atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação, desenvolvidas na graduação e na pós-graduação além de envolver os pesquisadores nas atividades de formação de desenvolvimento tecnológico e inovação.

Grupos de Pesquisa

Hoje o Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação conta com o Núcleo de Pesquisa Aplicada e Inovação Industrial (NAI) que contempla os grupos de pesquisa que dão suporte aos alunos no desenvolvimento de pesquisa em nível de iniciação científica. Atualmente são 3 grupos de pesquisa cadastrados no CNPq e certificados pela instituição.

1. Grupo de Inspeção e Análise de Falhas (GIAF)

Atua no desenvolvimento de pesquisa em inspeção e análise de falhas aplicado ao setor industrial, visando a melhoria contínua dos processos, produtos manufaturados e plantas industriais, de forma a maximizar a vida útil dos equipamentos empregados na indústria. Contribui para a formação de profissionais especializados em inspeção e manutenção. O GIAF conta com a participação de 5 (cinco) pesquisadores e 4 (quatro) estudantes do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação como bolsistas de iniciação científica e 1 (um) estudante como voluntário.

As linhas de pesquisa do GIAF são:

- Análise Microestrutural de Metais
- Corrosão

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

- Inspeção e Ensaios em Materiais
- Manutenção Preventiva e Preditiva

2. Grupo de Pesquisa em Sistemas Inteligentes (GPSI)

Atua no desenvolvimento de inovações científicas e tecnológicas aplicadas às áreas de Automação Industrial, Energia e Manutenção Industrial. Contribui para a melhoria contínua dos processos, plantas industriais e para a formação de profissionais especializados, atendendo às necessidades regionais e ao crescimento do parque industrial. O GPSI conta com a participação de 11 (onze) pesquisadores e 4 (quatro) estudantes do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação como bolsistas de iniciação científica e 1 (um) estudante como voluntário.

As linhas de pesquisa do GPSI são:

- Aproveitamento de Energias Alternativas e Eficiência Energética
- Controle e Automação Aplicados a Processos de Fabricação
- Inspeção e Manutenção Preditiva

3. Grupo de Pesquisa Energias Renováveis (GPER)

Atua no desenvolvimento de inovações científicas e tecnológicas aplicadas às áreas de Automação Industrial, Energia, Manutenção Industrial. Contribui para a melhoria contínua dos processos de geração de energia, atuando no desenvolvimento tecnológico e sustentável do parque industrial, visando diminuir os impactos da crise de energia e meio ambiente, além de contribuir para a formação de profissionais especializados, atendendo às necessidades regionais. O GPER conta com a participação de 11 (onze) pesquisadores e 4 (quatro) estudantes do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação como bolsistas de iniciação científica e 1 (um) estudante como voluntário.

As linhas de pesquisa do GPER são:

- Controle e Processamento de Energia
- Mecânica Aplicada à conservação do meio ambiente
- Energia Eólica
- Energia fotovoltáica

Bolsa de Monitoria e de Trabalho

O Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação dispõe através de programas de auxílio ao discente, bolsistas para atividades de monitoria e de trabalho atuando no apoio às atividades laboratoriais do curso. A atividade de monitoria é desenvolvida dentro de uma disciplina, por um aluno que já a tenha cursado e que tenha conseguido uma nota mínima de 7,0. Nesta atividade, há o contato com colegas mais novos, desenvolvendo no aluno monitor aspectos mais abrangentes de caráter didático-pedagógico, bem como a necessidade de aprofundamento na disciplina em questão.

Estágios não Obrigatórios

Estágios de curta duração também estão disponíveis para o aluno de graduação. Nesses estágios diferentes empresas e diferentes processos produtivos podem ser conhecidos, dando um maior embasamento e maior conhecimento no campo de trabalho futuro do aluno.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

AeroDesign

O IFCE, Campus Maracanaú, conta com uma equipe de projeto de aeromodelos, a AirLamp Aerodesign - IFCE. Esta é formada, atualmente, por alunos dos cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia de Controle e Automação do campus. A AirLamp visa tirar a Engenharia do papel projetando aeromodelos eficientes, com o menor custo possível, materiais inovadores a fim de competir na competição organizada pela SAE Brasil. A inexistência de um prérequisito tem como objetivo a participação de alunos de diversos níveis, incentivando o trabalho em equipes e uma maior adaptação do aluno ao ambiente do curso.

Enactus

A Enactus trata-se de uma organização internacional que mobiliza estudantes, acadêmicos e líderes de negócios que estão comprometidos a usar o poder da ação empreendedora para possibilitar o progresso no mundo. Guiados por professores conselheiros e especialistas em negócios, os estudantes participantes formam times em seus campi para criar e implementar projetos comunitários que empoderam pessoas para melhorar sua qualidade e padrão de vida. Essa experiência não somente transforma vidas, mas também ajuda os estudantes a desenvolverem o tipo de talento e perspectiva necessários para tornarem-se líderes eficazes e direcionados ao valor.

Uma série anual de campeonatos regionais e nacionais fornece um fórum para que os times possam apresentar os resultados dos seus projetos, e para que sejam avaliados por líderes de negócios, que atuam como juízes. Os campeões nacionais de cada país avançam para a prestigiada Enactus World Cup. Além do aspecto comunitário do programa, oportunidades significativas são criadas para o aprendizado e trocas de experiências entre gerações, além de expor estudantes e ex-alunos às empresas que procuram um novo talento.

O Time Enactus IFCE Maracanaú tem como objetivo ajudar comunidades do entorno do campus em seu desenvolvimento. A nível de instituição, a participação no time é considerada uma atividade de extensão. A inexistência de um prérequisito tem como objetivo a participação de alunos de diversos níveis, incentivando o trabalho em equipes e uma maior adaptação do aluno ao ambiente do campus.

Cooperação Internacional

O Programa de Bolsas IFCE Internacional visa consolidar a internacionalização do IFCE, propiciando a interiorização destas ações, bem como possibilitar a participação de alunos de diferentes níveis de ensino, oportunizando a participação de discentes do ensino técnico cuja oferta para mobilidade internacional é quase inexistente. A fim de intensificar as atividades já desenvolvidas com instituições de ensino estrangeiras parceiras do IFCE, os discentes selecionados pelo presente programa através de edital serão enviados para cursar um semestre acadêmico em instituições de ensino de excelência em diferentes países. Além destas parcerias já consolidadas, outras instituições e indústrias têm sido utilizadas pelos alunos, colocando-se atualmente, como uma necessidade para a formação, tanto pelo aprendizado de novas línguas, quanto pelo contato com outras culturas.

Outras Atividades Complementares

Tratam-se de outras atividades complementares também aceitas no curso:

- Assistir a palestras
- Participação como debatedor em eventos na área do curso
- Apresentação de trabalhos como expositor em eventos na área

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

- Participação em projetos e programas de extensão promovidos ou não pelo IFCE
- Participação em cursos de extensão na área do curso de graduação ministrados ou não pelo IFCE
- Participação em cursos de extensão em geral
- Participação em atividades ou eventos culturais organizados pelo IFCE ou por outras instituições de Ensino Superior
- Participação em atividades nos centros acadêmicos ou diretórios de estudantes
- Participação em órgãos de direção de entidade de natureza acadêmica
- Representação em colegiados acadêmicos ou administrativos do IFCE
- Aprovação em disciplinas conexas
- Cursos de ensino a distância em áreas afins ao curso
- Outras atividades relativas a quaisquer colaborações em situações acadêmicas

Desta-se novamente que é possível e até incentivada ainclusão e/ou retirada de atividades complementares, como forma do curso se adaptar às novasexigências do mundo do trabalho, sendo que isto será definido pelo NDE e Colegiado do curso.

Carga Horária por Modalidade de Atividade Complementar

O aproveitamento da carga horária seguirá os critérios estabelecidos na Tab. 8 Deverá ser respeitado o limite de carga horária por cada Atividade Complementar descrita. A carga horária que exceder o cômputo geral, de acordo com as modalidades, não será aproveitada.

Tab. 8: **Carga horária por modalidade de atividade complementar**

Atividade	CH por Atividade	CH Total
Visita técnica	Até 4h por visita	Até 60h
Feiras, Seminários, Congressos e Semanas Tecnológicas	Até 20h por evento	Até 60h
Programa de Monitoria e Bolsas de Trabalho	Até 30h por semestre	Até 60h
Iniciação Científica com Bolsa ou de Forma Voluntária	Até 20h por pesquisa	Até 80h
Grupos de Pesquisa	Até 20h por pesquisa	Até 80h
Bolsa de Monitoria e de Trabalho	Até 30h por semestre	Até 60h
Estágios não Obrigatórios	Até 70h	Até 70h
AeroDesign	Até 30h por semestre	Até 60h
Enactus	Até 30h por semestre	Até 60h
Cooperação Internacional	Até 40h por disciplina	Até 200h
Assistir a palestras	Até 4h por evento	Até 60h
Participação como debatedor em eventos na área do curso	Até 8h por evento	Até 60h
Apresentação de trabalhos como expositor em eventos na área	Até 20h por trabalho	Até 60h

Participação em projetos e programas de extensão promovidos ou não pelo IFCE	Até 20h por atividade	Até 80h
Participação em cursos de extensão na área do curso de graduação ministrados ou não pelo IFCE	Até 30h por curso	Até 60h
Participação em cursos de extensão em geral	Até 5h por curso	Até 20h
Participação em atividades ou eventos culturais organizados pelo IFCE ou por outras instituições de Ensino Superior	Até 10h por atividade	Até 40h
Participação em atividades nos centros acadêmicos ou diretórios de estudantes	Até 4h por atividade	Até 30h
Participação em órgãos de direção de entidade de natureza acadêmica	Até 10h por semestre	Até 40h
Representação em colegiados acadêmicos ou administrativos do IFCE	Até 10h por semestre	Até 40h
Aprovação em disciplinas conexas	Até 40h por disciplina	Até 80h
Cursos de ensino a distância em áreas afins ao curso	Até 60h	Até 60h
Outras atividades relativas a quaisquer colaborações em situações acadêmicas	Até 40h	Até 40h

Aproveitamento de Atividades Complementares

Ficam estabelecidas as seguintes exigências para o aproveitamento das Atividades Complementares, conforme Tab. 9. O controle do cumprimento dos créditos referentes às Atividades Complementares é de responsabilidade do coordenador do curso, a quem cabe avaliar a documentação exigida para a validação da atividade.

Tab. 9: **Aproveitamento de atividades complementares**

Atividade	Documentação Necessária
Visita técnica	Declaração emitida pelo professor responsável atestando a quantidade de horas e que a mesma não foi registrada em diário como atividade de alguma disciplina
Feiras, Seminários, Congressos e Semanas Tecnológicas	Certificado de presença
Programa de Monitoria e Bolsas de Trabalho	Relatório do professor orientador
Iniciação Científica com Bolsa ou de Forma Voluntária	Relatório do professor orientador
Grupos de Pesquisa	Relatório do professor orientador
Bolsa de Monitoria e de Trabalho	Relatório do professor orientador
Estágios não Obrigatórios	Declaração emitida pelo setor de estágios

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

AeroDesign	Declaração de participação emitida pelos líderes da equipe
Enactus	Declaração de participação emitida pelos líderes do time
Cooperação Internacional	Declaração emitida pelo setor responsável
Assistir a palestras	Atestado de participação
Participação como debatedor em eventos na área do curso	Atestado de participação
Apresentação de trabalhos como expositor em eventos na área	Atestado de participação
Participação em projetos e programas de extensão promovidos ou não pelo IFCE	Declaração emitida pelo professor responsável atestando a quantidadede horas e que a mesma não foi registrada em diário como atividade de alguma disciplina
Participação em cursos de extensão na área do curso de graduação ministrados ou não pelo IFCE	Atestado de participação
Participação em cursos de extensão em geral	Atestado de participação
Participação em atividades ou eventos culturais organizados pelo IFCE ou por outras instituições de Ensino Superior	Atestado de participação
Participação em atividades nos centros acadêmicos ou diretórios de estudantes	Atas de reunião e relatório de atividades
Participação em órgãos de direção de entidade de natureza acadêmica	Atas de reunião e relatório de atividades
Representação em colegiados acadêmicos ou administrativos do IFCE	Atas de reunião e relatório de atividades
Aprovação em disciplinas conexas	Histórico constando a nota obtida e o programa da disciplina
Cursos de ensino a distância em áreas afins ao curso	Certificado de conclusão
Outras atividades relativas a quaisquer colaborações em situações acadêmicas	Certificado de realização

Ao longo do semestre letivo, o aluno deverá apresentar os comprovantes cabíveis e suas respectivas cópias ao coordenador do curso, que os apreciará, podendo recusar a atividade se considerar insatisfatória e/ou o desempenho do aluno. Sendo aceita a atividade realizada pelo aluno, cabe ao coordenador do curso atribuir a carga horária correspondente.

É vedado o cômputo concomitante ou sucessivo, como Atividade Complementar, de cargas horárias ou conteúdos, trabalhos, atividades ou práticas próprias das disciplinas do currículo pleno, ou destinado à elaboração e defesa do TCC, ou desenvolvidos nos estágios curriculares.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

De atos ou decisões do coordenador do curso caberá recurso à Direção de Ensino do campus.

10.6 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O TCC trata-se de um trabalho acadêmico de caráter obrigatório que tem o objetivo de promover a consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso. Além disso, visa a iniciação e envolvimento do aluno de graduação no campo da pesquisa científica.

Quando da elaboração do trabalho para apresentação, o aluno deve se matricular na disciplina de TCC, sendo que, para tal, é obrigatório que este tenha cumprido no minimo de 80% dos crétidos obrigatórios constantes na matriz do curso. A entrega de um pré-projeto de TCC constitui pré-requisito obrigatório para que possa matricular-se na disciplina.

Desta feita, o professor da disciplina de TCC, além de cumprir o programa constante no respectivo PUD, atuará como um coordenador do trabalho implementado pelo aluno e seu professor orientador.

O aluno pode optar por apresentar um artigo que tenha sido aceito para publicação em periódico ou artigo que tenha sido apresentado em um evento científico, desde que conste o nome do **professor orientador** na lista de autores. O artigo será submetido à análise do professor de TCC que emitirá um parecer quanto à relevância e atualidade do trabalho. Caso o artigo seja aceito **sem alterações** como substituto da monografia, o aluno poderá passar para a fase de apresentação pública do trabalho. Caso contrário, o aluno deverá iniciar o desenvolvimento de uma monografia (baseada no Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFCE, aprovado através da Resolução 034/Consup, de 27 de março de 2017 e disponível no endereço https://ifce.edu.br/proen/bibliotecas/normalizacao-de-trabalhos-academicos) ou artigo (científico ou técnico) visando a publicação em periódico de circulação nacional ou internacional com avaliação Qualis A ou B nas áreas de engenharia, computação ou interdisciplinar da CAPES.

O desenvolvimento do trabalho será acompanhado por um professor orientador que proporciona aos alunos subsídios para construir algo, tais como: definição do tema, acompanhamento das atividades práticas e/ou teóricas, revisão da parte escrita e conclusão do trabalho. A disciplina de TCC terá um professor responsável que atuará como coordenador das atividades implementadas pelo aluno e seu professor orientador, o qual acompanhará o cumprimento das seguintes etapas:

- Entrega do Pré-Projeto do TCC ou artigo publicado;
- Entrega do termo de aceite de orientação assinado pelo professor orientador;
- Entrega de relatórios da execução de atividades referentes à monografia ou artigo;
- Entrega da versão impressa para apresentação pública;
- Apresentação pública da monografia ou artigo;
- Entrega da versão final da monografia ou artigo.

Os prazos de cada uma das etapas acima serão definidos pelo professor da disciplina de TCC juntamente com a coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação. Somente após a conclusão da última etapa pelo aluno será lançada a nota da disciplina no sistema acadêmico.

Entrega do Pré-Projeto do TCC

O Pré-Projeto é um documento que apresenta a percepção do aluno quanto ao trabalho que será executado. Este documento é importante para orientar as atividades e permitir um bom planejamento do

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

aluno. A viabilidade do projeto será analisada pelo orientador e pelo professor da disciplina de TCC, o qual poderá sugerir ajustes com o objetivo de melhorar as chances de conclusão no tempo previsto.

O Pré-Projeto deve ser apresentado à coordenação de curso como pré-requisito para matrícula na disciplina de TCC. A estrutura mínima do documento contemplar:

- Capa;
- Tema;
- Problema;
- Objetivos;
- Justificativa;
- Metodologia;
- Cronograma;
- Referências Bibliográficas.

Entrega do termo de aceite de orientação assinado pelo professor orientador

O termo é um compromisso assumido pelo professor orientador e seu respectivo orientando com relação ao cumprimento das etapas e do cronograma de elaboração e entrega do TCC. É importante ressaltar que o professor orientador é responsável pela qualidade e garantia de aprovação do TCC. O termo deverá obedecer ao modelo descrito a seguir.

TERMO DE ACEITE DE TCC

Eu, <nome do professor>, professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Ceará - Campus Maracanaú, Eixo Tecnológico da Indústria, declaro para os devidos fins, que aceito orientar o(a) aluno(a) <nome completo do(a) aluno(a)> do <nome do curso> na execução do Trabalho de Conclusão de Curso cujo título é <título do trabalho>.

Maracanaú - CE, dia / mês / ano

---

assinatura do professor orientador

Entrega de relatórios da execução de atividades referentes ao TCC

Os relatórios têm o objetivo de auxiliar o acompanhamento das atividades previstas para a elaboração do TCC. O professor da disciplina de TCC poderá solicitar ao aluno e/ou ao professor orientador que façam ajustes necessários à boa qualidade do trabalho.

Entrega da versão para apresentação pública

De forma a atender as demandas do professor da disciplina de TCC e da respectiva banca examinadora, devem ser entregues a versão digital (em pdf) do texto para apresentação, bem como cópias impressas com encadernação simples (caso necessárias) ao professor da disciplina de TCC, que terá a responsabilidade de repassar essas a cada membro da banca examinadora.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Apresentação pública do TCC

Trata-se de uma seção pública tendo uma banca examinadora composta pelo professor orientador, como presidente, e mais dois membros, sendo pelo menos um deles do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. Um dos membros da banca, à exceção do presidente, pode ser de uma empresa industrial ou de outra instituição, pública ou privada, de ensino superior de graduação em áreas tecnológicas. Todos os membros da banca devem possuir, pelo menos, pós-graduação em nível de especialização. A apresentação do TCC é pública, portanto aberta para qualquer membro da sociedade que desejar assistir.

A apresentação é dividida em quatro etapas:

- Apresentação do trabalho pelo proponente: utiliza recursos multimídia para melhor visualização dos membros da banca e de todas as pessoas que estiverem presentes. O tempo de duração da apresentação deve ser de no máximo 30 (trinta) minutos.

- Arguições e considerações por parte da banca: após a apresentação do trabalho, cada membro da banca inicia o processo de arguição e considerações, onde são apontadas sugestões para melhoria do trabalho e possíveis correções. Após todos os membros da banca concluírem suas arguições e considerações, o presidente pode determinar um tempo para questionamentos e considerações das pessoas que estão assistindo a defesa.

- Reunião da banca com o professor da disciplina de TCC: é a última etapa da apresentação e ocorre para que os membros da banca e o professor da disciplina de TCC discutam, de maneira reservada, as características do trabalho apresentado e deliberem pela nota do trabalho.

- Composição da nota da disciplina de TCC: cada membro da banca juntamente com o professor da disciplina de TCC atribuirão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), em formulário específico, e a média aritmética dessas notas será a nota final da disciplina de TCC. Essa etapa dará origem ao Parecer de Trabalho de Conclusão de Curso, que será o documento oficial a ser considerado para registro da nota final atribuída à disciplina de TCC.

- Comprovação de participação dos membros da banca: cada membro da banca examinadora receberá uma declaração, pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, que comprovará a respectiva participação de cada um deles na defesa do TCC junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e a qualquer outra instituição de natureza pública ou privada.

Entrega da versão final do TCC

Após a apresentação do TCC, o(a) aluno(a) deve efetuar as correções e/ou melhorias propostas pela banca examinadora. A aceitação da versão final com suas respectivas correções e/ou melhorias será confirmada por meio de um consenso entre o professor orientador e o professor da disciplina de TCC.

A validade das notas atribuídas ao trabalho apresentado está condicionada à entrega do arquivo eletrônico em mídia digital, o qual será disponibilizado para acesso público no Sistema de Bibliotecas do IFCE - SIBI (no endereço eletrônico http://biblioteca.ifce.edu.br/). É importante ressaltar que nesta versão final deve conter a ficha catalográfica, fornecida pela biblioteca do *campus*, e o Parecer de Trabalho de Conclusão de Curso, fornecido pela coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação.

A nota da disciplina de TCC será distribuída igualmente na média dos 02 (dois) períodos, N1 e N2, do semestre letivo.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

11 APROVEITAMENTO E VALIDAÇÃO DO CONHECIMENTO

No que se refere ao aproveitamento de componentes curriculares cursados, o IFCE assegurará aos estudantes ingressantes e veteranos o direito de aproveitamento, mediante análise, desde que haja compatibilidade de programa e carga horária de, no mínimo, 75% do total estipulado para o componente curricular a ser aproveitado. O componente curricular apresentado deve estar no mesmo nível de ensino ou em um nível de ensino superior ao do componente curricular a ser aproveitado, devendo ser solicitado no máximo uma vez.

No aproveitamento, deverão ser considerados os conhecimentos adquiridos não só para as disciplinas do semestre em curso, como também para as de semestres posteriores, no caso de aluno recém-ingresso. Este, terá 10 (dez) dias após a sua matrícula, para requerer o aproveitamento de disciplina. Quanto ao aluno veterano, o aproveitamento será para o semestre/ano posterior, devendo a solicitação ser feita durante os 30 (trinta) primeiros dias do semestre em curso. E devem ser considerados, ainda, os demais critérios de aproveitamento determinados no Titulo III, Capitulo IV, Seção I, do ROD, que trata do aproveitamento de componentes curriculares.

Já no que se refere à validação de conhecimentos, o IFCE validará conhecimentos adquiridos em estudos regulares ou em experiência profissional de estudantes do IFCE com situação de matrícula em matriculado, mediante avaliação teórica ou prática. O requerente poderá estar matriculado ou não no componente curricular para o qual pretende validar conhecimentos adquiridos. Não poderá ser solicitada validação de conhecimento para estágio curricular, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares, assim como para estudantes que tenham sido reprovados no IFCE no componente curricular cuja validação de conhecimentos foi solicitada.

A solicitação de validação de conhecimentos deverá ser feita mediante requerimento protocolado e enviado à coordenadoria do curso, juntamente com o envio dos seguintes documentos: declaração, certificado ou diploma - para fins de validação em conhecimentos adquiridos em estudos regulares, cópia da Carteira de Trabalho (páginas já preenchidas) ou declaração do empregador ou de próprio punho, quando autônomo - para fins de validação de conhecimentos adquiridos em experiências profissionais anteriores e documentação complementar, caso seja solicitado pela comissão avaliadora.

O calendário do processo de validação de conhecimentos deverá ser instituído pelo próprio campus. Porém, a validação deverá ser solicitada nos primeiros 30 (trinta) dias do período letivo em curso e todo o processo de validação deverá ser concluído em até 50 (cinquenta) dias letivos do semestre vigente, a contar da data inicial de abertura do calendário do processo de validação de conhecimentos, definida pelo campus.

A validação de conhecimentos de um componente curricular só poderá ser solicitada uma única vez e devem ser considerados, ainda, os demais critérios de aproveitamento determinados no Titulo III, Capitulo IV, Seção II, do ROD, que trata da validação de conhecimentos.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

12 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

A avaliação do curso de Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação deve ocorrer de forma contínua e dialogada através da interação de professores, gestores e estudantes. Ao longo do desenvolvimento das atividades curriculares, todos os segmentos, docentes, discentes e técnicos-administrativos, juntamente com a Coordenação do Curso, NDE e Colegiado do curso, devem atuar na direção da consolidação de mecanismos que possibilitem a permanente avaliação dos objetivos do curso.

12.1 Avaliação do Docente

O corpo docente que atua no curso passa por avaliações semestrais através de questionários respondidos pelos estudantes, por meio do sistema eletrônico Q-acadêmico, para cada componente curricular nos quais estão regularmente matriculados no semestre letivo.

No instrumento são observados pontos como Pontualidade, Assiduidade, Domínio de conteúdo, Metodologia de Ensino, Avaliação e Relação Professor-Aluno.

A partir dos resultados obtidos são gerados relatórios para cada docente, na sua área de acesso no Q-Acadêmico, referentes a cada componente curricular, que devem ser percebidos pelo professor como instrumentos de autoavaliação e reflexão sobre a sua prática docente, avaliando-a e, se for o caso, intervir de forma a enriquecê-la e viabilizar melhorias na aprendizagem dos estudantes.

12.2 Núcleo Docente Estruturante

A constituição, funcionamento e atuação do NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação estão em consonância com o disposto na Resolução CONSUP Nº 004, de 28 de janeiro de 2015, que determina a organização do Núcleo Docente Estruturante no IFCE, como sendo:

- Construir e acompanhar a execução do PPC;
- Promover a revisão e atualização do PPC, tendo como principal objetivo a adequação do perfil profissional do egresso, devendo as alterações serem aprovadas pela maioria do NDE, e submetidas à análise e aprovação do colegiado do curso;
- Analisar os resultados obtidos nas avaliações internas e externas (ENADE, Relatório de Avaliação para Reconhecimento de curso) e propor estratégias para o desenvolvimento da qualidade acadêmica do curso;
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

12.3 Colegiado

A constituição, funcionamento e atuação do colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação estão em consonância com o disposto na Resolução N° 75, de 13 de agosto de 2018, que define as normas de funcionamento dos colegiados de curso do IFCE.

Conforme estabelece o Artigo 4° da referida Resolução, compete ao Colegiado do IFCE:

- Supervisionar as atividades curriculares, propondo aos órgãos competentes as medidas necessárias à melhoria do ensino, pesquisa e extensão;
- Aprovar as propostas de estruturação e reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso;
- Avaliar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso no tocante a sua atualização, primando pela sintonia com as demandas da sociedade e do mundo do trabalho;

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

- Deliberar sobre as recomendações propostas pelos docentes, discentes e egressos sobre assuntos de interesse do curso;
- Propor soluções para as questões administrativas e pedagógicas do curso, tais como aquelas que tratam de evasão, reprovação, retenção, entre outras;
- Propor, conforme o caso, a flexibilização curricular, bem como a extinção e a alteração de componentes curriculares;
- Coletar e analisar informações sobre as diferentes áreas do saber que compõem o curso, incluindo questões de cunho acadêmico;
- Orientar acerca de qual perfil docente deve ser solicitado, por ocasião de concurso público e/ou de remoção de professores, vislumbrando as necessidades do curso e as características de seu Projeto Pedagógico;
- Organizar e construir a sequência de afastamento docente no âmbito do curso, bem como deliberar acerca da efetivação deste afastamento, com base na regulamentação vigente;
- Colaborar, sempre que solicitado, no auxílio, indicação e escolha de membros de banca de concurso público, junto à Comissão Coordenadora de Concurso da Instituição;
- Receber, analisar e encaminhar demandas do corpo docente e discente e tomar decisões de natureza didático-pedagógicas sobre elas, desde que atendam à legislação em vigor.

12.4 Encontros Pedagógicos

Os Encontros Pedagógicos são realizados semestralmente, como uma ação formativa, em ambientes produtivos onde são preconizadas as práticas docentes e sua melhoria, cujo objetivo é provocar no professor a avaliação de sua prática docente para que ao longo do processo melhorem sua atuação pedagógica.

12.5 Ações decorrentes dos processos de autoavaliação e avaliação externa

De acordo com a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, a avaliação visa melhorar a qualidade da educação superior. Para isso, a avaliação institucional dos cursos e do desempenho dos alunos são mecanismos básicos para ponderações acerca da execução dos processos educativos na Educação Superior.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA, do IFCE, instituída com base no art. 11 da lei nº 10.861/2004, tem a finalidade de implementar o processo de autoavaliação do Instituto, bem como a sistematização e a prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Esta comissão é formada por quatro representantes do corpo docente; quatro representantes do corpo técnico-administrativo; quatro representantes dos alunos; e quatro representantes da sociedade civil organizada, de acordo com o Regimento Interno da CPA do IFCE.

A autoavaliação institucional, tarefa da CPA, compõe-se da autoavaliação dos campi, que se dá em torno das seguintes informações: identificação e histórico do campus, identificação da subcomissão de avaliação e seus trabalhos e os resultados da autoavaliação por campus, com suas respectivas dimensões.

Os instrumentos utilizados são questionários compostos de perguntas em cada dimensão descrita, aplicados com professores, alunos e técnicos. Os resultados são categorizados pelas respostas às perguntas em fragilidade, avaliação mediana ou potencialidade de cada grupo aplicado. Para conclusão, a classificação final se dá pela fragilidade, potencialidade, controvérsia ou tendência a um dos dois primeiros conceitos.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

A autoavaliação institucional prediz tomadas de decisões acerca do funcionamento do campus em torno de suas atividades, caracterizadas pelas dimensões avaliadas. Também representa a comunidade acadêmica e em geral na participação da melhoria do campus nos seus processos de criação e manutenção de mecanismos e estratégias corroboradoras de uma educação adequada à realidade local e global.

Já a avaliação do curso, de caráter externo, compreende a avaliação do desempenho do estudante por meio do ENADE e das condições de ensino oferecidas a ele, especificamente o perfil do corpo docente, as instalações físicas e a organização didático-pedagógica.

A periodicidade máxima de aplicação do ENADE é trienal, e consiste em contextualizar o perfil dos estudantes avaliados, o que fornece maiores subsídios para políticas e tomadas de decisões sobre o percurso do curso e da instituição na oferta do mesmo. O ENADE é componente curricular obrigatório nos cursos de graduação, sendo o mesmo explicitado aos estudantes pelo NDE, Colegiado e CPA.

A avaliação externa, do SINAES, compreende o referencial básico para os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação. Portanto, o presente projeto vislumbra não somente a regulação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, como projeta a sua qualidade e estima diante da comunidade externa na participação de processos avaliativos que ensejem tal qualidade.

As avaliações internas e externas são importantes, pois a gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

Importante destacar que os dados coletados nas avaliações externas e da Comissão Própria de avaliação – CPA serão utilizadas como subsídio à Coordenadoria de Curso, à Coordenadoria Técnico-Pedagógica, à Diretoria de Ensino e aos próprios docentes para intervirem de forma a viabilizar melhorias no processo de ensino-aprendizagem.

A partir do exame ENADE, por exemplo, é possível avaliar a qualidade do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação ofertado pelo IFCE Campus Maracanaú e o rendimento de seus discentes em relação aos conteúdos programáticos, a suas habilidades e competências.

A partir das avaliações externas é possível verificar todos os tópicos contidos no Projeto Pedagógico do Curso e confrontar o que está escrito com as práticas docentes, infraestrutura, etc.

Questões e resultados obtidos por meio da CPA, desempenho dos estudantes no ENADE, reconhecimento do curso e renovação do reconhecimento, serão pautados e discutidos amplamente pelo Colegiado do curso, divulgados à comunidade acadêmica e, sempre que necessário, serão feitos os devidos encaminhamentos ao NDE.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

13 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação é um processo minucioso que permeia todo o processo ensino-aprendizagem. Avaliar não consiste somente em fazer provas e atribuir notas, mas é um processo pedagógico contínuo, que ocorre dia após dia, buscando corrigir erros e construir novos conhecimentos.

Avaliar consiste em analisar o desempenho do aluno quanto ao domínio das competências previstas face ao perfil necessário à sua formação, através da adoção de vários instrumentos e técnicas de avaliação, que deverão estar diretamente ligados ao contexto da área objeto e utilizados de acordo com a natureza do que está sendo avaliado.

A avaliação da aprendizagem acontece para que o professor tenha noção se os conhecimentos e competências necessárias à formação foram internalizados pelos discentes, bem como também serve para que o docente possa executar uma autoavaliação acerca de sua didática e metodologia de ensino, sendo possível, dessa forma, verificar se o caminho que está percorrendo deve ser revisto. Tratada dessa forma, a avaliação permite diagnosticar a situação do discente, em face da proposta pedagógica da instituição e orientar decisões quanto à condução da prática educativa. Portanto, o seu propósito é subsidiar a prática do professor, oferecendo pistas significativas para a definição e redefinição do trabalho pedagógico.

Como tal, a avaliação deverá ser contínua, processual e cumulativa, considerando a prevalência de aspectos qualitativos sobre os quantitativos, assim como estabelece a Lei de Diretrizes e Base da Educação (n° 9.394/96), isso para que seja efetivada a sua função formativa, servindo para o discente como parâmetro de referência de suas conquistas, dificuldades e possibilidades de crescimento e tendo em vista que o desenvolvimento de competências não envolve apenas conteúdos teóricos, mas, sobretudo práticas e atitudes Nesse contexto, o processo de avaliação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do Campus de Maracanaú é orientado pelos objetivos do curso e perfil profissional do egresso a ser formado, sendo definido no Programa de Unidade Didática de cada disciplina (PUD).

Nesse sentido, vale destacar que os processos, instrumentos, critérios e valores de avaliação adotados pelo professor deverão ser explicitados aos estudantes no início do período letivo, quando da apresentação do PUD, observadas as normas dispostas no Regulamento da Organização Didática (ROD) do instituto, onde estão definidos os critérios para atribuição de notas, as formas de recuperação, promoção e frequência do aluno, assim como na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional.

Considerando que o desenvolvimento de competências envolve conhecimentos, práticas e atitudes, o processo avaliativo exige diversidade de instrumentos e técnicas de avaliação, que deverão estar diretamente ligados ao contexto da área objeto da educação profissional e utilizados de acordo com a natureza do que está sendo avaliado.

Desta forma, são utilizados instrumentos diversificados que possibilitam ao professor observar e intervir no desempenho do aluno considerando os aspectos que necessitem ser melhorados, orientando a este, no percurso do curso, diante das dificuldades de aprendizagem apresentadas, reconhecendo as formas diferenciadas de aprendizagem, em seus diferentes processos, ritmos, lógicas, exercendo, assim, o seu papel de orientador e mediador que reflete na ação e que age sobre a realidade.

Serão considerados instrumentos de avaliação, os trabalhos de natureza teórico-práticos; observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades, exercícios, trabalhos individuais e/ou coletivos; fichas de observações; relatórios; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; provas práticas e provas orais; seminários; projetos interdisciplinares, resolução de exercícios, planejamento e execução de experimentos ou projetos, relatórios referentes a trabalhos; experimentos ou visitas técnicas; realização de eventos ou atividades abertas à comunidade; autoavaliação descritiva e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo e que enfatizem a resolução de situações problema específicas do processo de formação do técnico.

Dentre esses vários instrumentos podemos destacar:

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

- Trabalho de pesquisa/projetos para verificar as capacidades de construir objetivos e alcança-los; caracterizar o que vai ser trabalhado; antecipar resultados; escolher estratégias mais adequadas à resolução do problema; executar ações; avaliar essas ações e as condições de execução; seguir critérios preestabelecidos;

- Observação da resolução de problemas relacionados ao trabalho em situações simuladas ou reais, com o fim de verificar que indicadores demonstram a aquisição de competências mediante os critérios de avaliação previamente estabelecidos;

- Seminários de exposição de conteúdos ou experiência prática de campo são procedimentos metodológicos importantes porque pressupõem o uso de ferramentas e técnicas para pesquisa, estudo e trabalho em equipe;

- Análise de casos – os casos são desencadeadores de um processo de pensar, fomentador da dúvida, do levantamento e da comprovação de hipóteses, do pensamento inferencial, do pensamento divergente, entre outros.

- Prova – visa verificar a capacidade adquirida pelos alunos de aplicar os conteúdos aprendidos. Como, por exemplo: analisar, classificar, comparar, criticar, generalizar e levantar hipóteses, estabelecer relações com base em fatos, fenômenos, ideias e conceitos. Para fins de promoção são avaliados tanto o desempenho quanto a assiduidade do aluno. O aluno será orientado na medida em que os resultados das atividades não sejam apenas comunicados, mas discutidos, indicando erros, identificando dificuldades e limitações, sugerindo possíveis soluções e rumos, considerando o caráter progressivo da avaliação. A sistemática de avaliação no IFCE se desenvolverá em duas etapas e em cada uma será computada a média obtida pelo discente. Independentemente do número de aulas semanais, o docente deverá aplicar, no mínimo, duas avaliações por etapa.

O estudante que não atingir o mínimo necessário para aprovação, poderá realizar avaliação de recuperação, conforme estabelecido no Regulamento da Organização Didática do IFCE. A sistemática de avaliação no IFCE é apresentada na Subseção I, Seção I, Capítulo III, Título III, do Regulamento da Organização Didática (ROD) de junho de 2015, ANEXO C.3.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

14 EMISSÃO DE DIPLOMAS

O diploma de Bacharel em Engenharia de Controle e Automação será conferido aos egressos do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação. A emissão do diploma está condicionada à conclusão com aprovação de todos os componentes curriculares obrigatórios que compõem a matriz curricular, observadas a carga horária mínima de componentes curriculares optativos, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e o estágio curricular obrigatório.

Deve ser observada a regulamentação da certificação estabelecida na legislação vigente e em âmbito Institucional, por intermédio da Pró-reitoria de Ensino, que estabelecerá normas complementares, regulamentando os processos em relação a prazos e procedimentos.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

15 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

O Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do IFCE é um curso que vem ganhando renome no âmbito do estado, reconhecido pelos órgãos governamentais de ensino e pesquisa, pelo setor empresarial e, enfatize-se, pela sociedade. O curso também é bastante conhecido pelas pessoas que não estão relacionadas diretamente com a educação, mas que possuem consciência da importância dos bons cursos para a sociedade. Esse reconhecimento da sociedade é resultado de diversas políticas adotadas pelos dirigentes desde sua criação, das quais pode-se citar:

- Contratação de professores em regime de 40 horas e dedicação exclusiva (DE) em meados da década de 2010, fundamentado na crença de que bons cursos só podem ser desenvolvidos com professores inteiramente dedicados a ele e em constante reciclagem;
- Institucionalização dos CEFETs, o que alavancou a pesquisa e a extensão nos atuais IFs;
- Política de incentivo a qualificação docente através de cursos a nível de pós-graduação (mestrado, doutorado e pós-doutorado) dos professores com afastamento temporário, podendo os mesmos realizarem seus estudos no Brasil ou no exterior, de forma a prover recursos humanos para a condução de pesquisas de ponta;
- Incentivo constante para a interação universidade/empresa, com o objetivo de transferir para a sociedade os conhecimentos adquiridos nas atividades de pesquisa bem como direcionar estas mesmas pesquisas à resolução de demandas reais, além estreitar laços que melhor permitam a inserção de nossos alunos no mercado de trabalho;
- Preocupação em sempre admitir profissionais de qualidade acadêmica em seu quadro.

O processo de pós-graduação dos professores está com cerca de 70% concluído, e espera-se que até o final de 2019 esteja com 100% de professores doutores (ver seção 17).

Os esforços também passam por melhorias e aumento da infraestrutura de ensino e pesquisa. Os laboratórios, (ver seção 19, atualmente em número de 13), foram criados, ampliados e especializados e a interação com o setor empresarial vem se consolidando. A Tab. 10 representa o número de projetos de pesquisa e de extensão aprovados pelos professores do eixo da indústria.

Tab. 10: **Número de projetos de pesquisa e de extensão**

Ano	Projetos de Pesquisa	Projetos de Extensão
2013	9	15
2014	13	34
2015	07	18
2016	12	07
2017	19	03
Total	59	77

O ensino e a pesquisa, como deve a ser a regra, andam lado a lado no Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, propiciando o nascimento de um forte curso, uma vez que seus docentes, em função de suas atividades em pesquisa, sempre procuraram ministrar aos alunos, sólidos fundamentos da área da disciplina. Os laboratórios foram aparelhados com equipamentos diversos. Projetos em sua maioria de própria autoria da Gestão do Campus, mais também provindos de financiamento de empresas,

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

do CNPq, do Finep e outros, forneceram os recursos para a aquisição dos diversos equipamentos hoje disponíveis, para a manutenção desses equipamentos, para a montagem de estruturas computacionais, bem como para a aquisição de material de consumo. Estes equipamentos estão, em sua maioria, listados na seção 19. Ao mesmo tempo em que o apoio governamental direto, através do Ministério da Educação se restringia aos salários dos professores e a infraestrutura básica, os recursos dos projetos foram permitindo a contratação de pessoal técnico e também o pagamento de bolsas de iniciação científica, em muitos casos. Criou-se, assim, uma grande estrutura de pesquisa e de extensão, com reflexos diretos no ensino de graduação, através da iniciação científica e também pela própria participação do professor em sala de aula.

A argumentação inicial de que a localização geográfica do IFCE Campus Maracanaú, em uma cidade praticamente provida de indústrias, seria benéfico ao curso, vem sendo comprovada no dia a dia do Campus, pois a influência do centro de pesquisa e de formação aqui instalado, foi muito além da fronteira municipal, ultrapassando a fronteira estadual e até nacional. Tal nacionalização e posterior internacionalização também vem sendo complementada pelo recém-criado Mestrado em Energias Renováveis do IFCE Campus Maracanaú, proposto e aprovado pelos professores do eixo da indústria, aqui mencionados, e do eixo da química e meio ambiente também presente no Campus. Não se tem empreendido um esforço direto, até o presente momento, para quantificar o tamanho desta influência na economia estadual e também nacional; entretanto sabe-se da sua importância nos meios acadêmicos e industriais.

Assim, a qualidade de nossos alunos vem melhorando ano a ano, principalmente, após a intensificação de participação destes alunos como bolsistas de iniciação científica nos laboratórios. Esta atividade, além de fornecer subsídios de aprendizagem de conteúdos técnicos, extrapolando a sala de aula, e mostrando aplicações para os fundamentos lá vistos, permite ao aluno um aprendizado gradual e não aparente da cultura da pesquisa, do comportamento do engenheiro perante os problemas e acelera seu processo de maturidade, pois em geral ele convive com mestrandos e professores. Vale ressaltar que a inserção dos alunos de graduação nos laboratórios de ensino e pesquisa, permite o seu contato com estas atividades e com as atividades de extensão. Esses alunos são orientados e estão em contato direto com os alunos de mestrado, auxiliando-os a desenvolver os temas de pesquisa destes últimos. Os trabalhos de extensão, também são resolvidos nesses ambientes, com a participação de todos. A discussões que surgem, os experimentos que são montados, os resultados que são obtidos, criam uma boa atmosfera para o crescimento dos estudantes. Além de seu grupo de colegas da mesma fase, o aluno inserido no laboratório passa a fazer parte de outro grupo, dando-lhe mais maturidade, tendo como retorno o melhoramento do seu desempenho nas diversas disciplinas.

Outras atividades incentivadas ao longo do curso e que também motivam os alunos, são: Projetos AeroDesign e Enactus; Empresa Júnior; Centro Acadêmico; organização de eventos técnicos, culturais e esportivos; Cooperação Internacional; viagens de estudos; estágios; etc.

A Tabe. 11 apresenta os investimentos financeiros relacionados ao Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação desde o ano de 2012.

Tab. 11: **Investimentos financeiros relacionados ao curso**

Ano	Equipamento	Empenho, Pregão, Contrato	Investimento [R$]
2012	Bloco da Oficina Mecânica	Nº40/2012	3.743.946,00
2013	Equipamentos para os Laboratórios	PE 14/2013 e PE 06/2013	70.167,70
2014	Maquinário da Oficina Mecânica	PE 08/2014	938.260,88

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

2016	Maquinário da Oficina Mecânica	PE 11/2016	135.004,76
2016	Livros	2016NE800268, 2016NE800331, 2016NE800269	113.700,30
	Total		5.001.079,64

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

16 APOIO AO DISCENTE

Para o apoio aos discentes do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, o Campus Maracanaú dispõe, além da coordenação do curso, de outros setores que promovem ações de orientação e acompanhamento pedagógico e psicológico, assim como serviços de assistência social, enfermagem e nutrição e núcleos de inclusão e acessibilidade.

O envolvimento, a participação e a colaboração dos setores como Coordenadoria de Assuntos Estudantis (serviço social, psicologia, enfermagem e nutrição), Coordenadoria de Controle Acadêmico, Coordenadoria Técnico-Pedagógica, Estágio, Biblioteca, entre outros, que também lidam com o corpo discente do campus, colaboram com a redução contínua da evasão e da retenção acadêmica, permitindo assim, que o estudante permaneça na instituição e conclua seu curso com êxito. As ações realizadas por cada setor ou serviço estão listadas a seguir:

16.1 Coordenação de Curso

No que tange ao apoio discente, a Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação visa ser facilitadora nas ações acadêmicas relacionadas ao curso e na resolução de possíveis demandas pelos alunos. Para tanto, lança mão de ações sistematizadas que vão desde o atendimento aos discentes, à promoção de estratégias para melhoria de processo de aprendizagem.

Ademais, a coordenação do curso administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua. A atuação da coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação é detalhada em um plano de ação semestral ou anual elaborado com base nas diretrizes da Nota Técnica 4/2018/PROEN/REITORIA. O referido plano dispõe de indicadores de desempenho disponíveis e públicos e, de forma geral, esta é feita através de:

- Resolver assuntos ligados ao aproveitamento de disciplinas e à entrada de alunos no curso por meio do Edital de Transferidos / Graduados;
- Tratar de assuntos pedagógicos do curso junto a Coordenação Pedagógica;
- Tratar de questões ligadas à matricula e situação regular dos alunos;
- Acompanhar a vida acadêmica do corpo discente;
- Coordenar as atividades relacionadas ao reconhecimento do curso;
- Solicitar dos professores os Programas de Unidades Didáticas (PUD) de todas as disciplinas do curso, bem como mantê-los atualizados;
- Atuar juntamente com o NDE e o Colegiado nas discussões sobre alterações na matriz curricular, quando se fizer necessário;
- Atuar juntamente com o NDE e o Colegiado na atualização do projeto pedagógico do curso, quando necessário;
- Auxiliar ao setor administrativo em assuntos estratégicos, tais como: levantamento de demandas (infra-estrutura, equipamentos, etc.), elaboração de planos de trabalho, elaboração dos horários semestrais, levantamento de demandas de perfis de vagas para novos professores, planejamentos anuais, dentre outros.
- Liderar as ações de divulgação do curso na sociedade;
- Representar o curso em eventos e reuniões internas e externas, quando for o caso.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

- Acompanhar o registro de aulas no acadêmico;
- Registrar aulas extras no acadêmico em comum acordo entre os professores e os discentes;
- Atender às solicitações de reabertura de diários no acadêmico em comum acordo entre professores e discentes;
- Dentre outras atividades detalhadas no plano de ação anteriormente mencionado.

16.2 Coordenadoria de Controle Acadêmico

A Coordenação de Controle Acadêmico (CCA), como órgão de execução, responde pelas questões operacionais junto ao Sistema Q-Acadêmico. Desse modo, define junto a Diretoria de Ensino/DIREN, a qual é subordinada, a execução dos processos de pré-matrícula, matrícula, criação de turmas e horários.

Pelo princípio da legalidade, executa procedimento em acordo com o Regulamento da Organização Didática/ROD, o que possibilita auxiliar coordenadores e estudantes quanto às diretrizes estabelecidos no regulamento, além de gerenciar procedimento de ingresso através do Sistema de Seleção Unificada – Sisu, através do acesso ao SISUGestão, o setor também controla e organiza arquivos de discentes.

No atendimento ao público discente, emite documentação de situação acadêmica, como históricos, declarações e ementas das disciplinas aprovadas.

16.3 Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

O Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (DEPPI) do Campus Maracanaú é responsável por atividades de atendimento ao discente no que tange a concessão de auxílio acadêmico, auxílio didático-pedagógico, bem como suporte aos discentes que participam de projetos de extensão, pesquisa e inovação como bolsistas com fomento ou sem fomento por meio do auxílio acadêmico. O departamento apoia os discentes que aprovam trabalhos em eventos científicos e/ou tecnológicos de âmbito nacional ou internacional.

Em relação ao fomento da extensão, pesquisa e inovação, o DEPPI divulga informações sobre editais internos e externos, além de dar orientação sobre os procedimentos de cadastro de bolsistas e acompanhar o andamento das atividades de pesquisa e dos projetos de extensão.

Esse departamento, ainda, realiza captação de vagas de estágio por meio de seu programa de Relações Empresariais, no qual mantém estreita relações com as empresas locais e trabalha em conjunto com o Setor de Estágios e a Diretoria de Ensino (DIREN).

Ademais, o DEPPI organiza eventos de extensão e pesquisa como a Semana de Integração Científica (SIC) e o Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica (SEMIC). Nesses eventos, os discentes participantes dos programas de Iniciação Científica e de Extensão recebem apoio para divulgar os resultados de seus trabalhos para a comunidade.

16.4 Coordenadoria Técnico Pedagógica

A Coordenadoria Técnico-Pedagógica (CTP) do IFCE é o setor responsável pelo planejamento, acompanhamento, avaliação de ações pedagógicas desenvolvidas no campus com vistas à formulação e reformulação contínua de intervenções pedagógicas que favoreçam o alcance de resultados satisfatórios quanto ao processo ensino-aprendizagem.

A atuação da CTP é embasada nos fundamentos e pressupostos teóricos educacionais, nos princípios legais da Educação Brasileira. A atuação desse setor encontra-se em consonância com a Missão Institucional do IFCE. A seguir, apresentam-se as atribuições do referido setor:

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

- Realizar atendimento individual e/ou em grupo aos estudantes, professores, pais e ou responsáveis conforme necessidades observadas pelo setor e ou quando solicitado;
- Analisar continuamente as causas da evasão e repetência para formular sistematicamente estratégias que visem à superação ou minimização do problema;
- Acompanhar o desenvolvimento dos estudantes com baixo rendimento escolar (frequência e desempenho) propondo alternativas que favoreçam a superação e a minimização dessa problemática;
- Mediar à relação professor e aluno e aluno - aluno voltada para o sucesso do desempenho discente solicitando apoio e parceria da Assistência Estudantil e Setor de Psicologia, quando necessário;
- Realizar a cada período letivo, a Avaliação de Desempenho Docente, com vistas a promover a melhoria da prática docente por meio de análise dos resultados da avaliação e dos feedbacks que serão dados por meio de conversas individuais e capacitações;
- Promover ações formativas (encontros pedagógicos, encontros de estudo, capacitações, orientações individuais, conselhos de classe, colegiados, entre outros) que provoquem no professor avaliação de sua prática docente para que ao longo do processo melhorem sua atuação pedagógica.

Convém destacar que as atribuições da CTP se articulam com as ações desenvolvidas por outros setores da instituição, como coordenações de cursos, coordenadoria de assistência estudantil (serviço social, psicologia, enfermagem e nutrição), coordenadoria de controle acadêmico, estágio, biblioteca, pesquisa, extensão, entre outros, que também lidam com o corpo discente do campus.

16.5 Coordenadoria de Assuntos Estudantis

A Assistência estudantil vem se consolidando no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE como um conjunto de ações, configurando-se através de auxílios financeiros e serviços, visando ampliar as condições de permanência e apoio à formação acadêmica do corpo discente. Uma dessas ações diz respeito à disponibilização de serviços, caracterizados por ações continuadas, visando ao atendimento biopsicosocial do discente. Outra ação diz respeito aos auxílios sob a forma de pecúnia, sendo estes destinados, na sua maioria, ao discente, prioritariamente em condições de vulnerabilidade social, e operacionalizados por meio do regulamento dos auxílios. Tal regulamento é normatizado pelo programa de Auxílios, previsto na Política de Assistência Estudantil do IFCE (aprovada pela resolução nº 024, de 22 de julho de 2015) e, institui ações de efetivação do Decreto nº 7.234, de 19 de junho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

As ações previstas na PNAES dizem respeito às seguintes áreas: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico, acesso e participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (Decreto 7.234/2010, Art. 3º). Ressaltamos, ainda, que o referido decreto prevê que estas ações serão executadas por Instituições Federais de Ensino Superior, contemplando os IFs. Portanto, a assistência Estudantil no IFCE, vislumbrada mediante serviços ofertados (merenda escolar, atendimento psicológico, atendimento pedagógico, entre outras ações) e auxílios financeiros foram instituídos na perspectiva de "viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

O IFCE Campus Maracanaú dispões dos seguintes serviços, diretamente subordinados à Coordenadoria de Assuntos Estudantis, a saber: Serviço de Enfermagem, Serviço de Nutrição, Serviço de Psicologia e Serviço Social. As ações realizadas por cada serviço estão listas a seguir:

Serviço de Enfermagem

No âmbito do IFCE, a Enfermagem destina-se a promoção da saúde com foco na educação em saúde, bem como a oferecer cuidados de primeiros socorros em situações de urgência e emergência, conforme ações elencadas a seguir:

- contribuir para o desenvolvimento integral do(a) discente;
- colaborar no mapeamento da realidade socioeconômica, acadêmica e de saúde dos discentes;
- apoiar as estratégias de inclusão das pessoas com deficiência;
- atuar na prevenção, promoção, tratamento e vigilância à saúde de forma individual e coletiva, colaborando com o processo de ensino-aprendizagem;
- realizar ações de prevenção e controle sistemático de situações de saúde e agravos em geral;
- desenvolver atividades de educação em saúde para a adoção de hábitos saudáveis, visando à melhoria da qualidade de vida e à promoção da saúde da comunidade acadêmica;
- participar de estratégias de combate à evasão escolar;
- participar do planejamento, execução e avaliação da programação das ações anuais de saúde;
- participar do processo de seleção de auxílios referente aos aspectos relativos às situações de saúde;
- acompanhamento de discentes aos serviços de saúde, nas situações previstas nas diretrizes para atuação do enfermeiro no IFCE;
- programa Saúde e Prevenção nas Escolas(SPE);
- camisinha Card;
- vacinação, sendo previstas a realização de 06 campanhas anuais;
- campanhas semestrais de doação de sangue;
- atendimento ambulatorial: aconselhamento em DST/HIV e AIDS; realização de curativos; aferição de pressão arterial; glicemia; auscultas cardíacas e sinais vitais; primeiros socorros; atendimento aos servidores e alunos com hipertensão e diabetes.

Serviço de Nutrição

O Serviço de Alimentação e Nutrição é responsável pela administração da Unidade de Alimentação no campus, a qual visa à oferta de uma alimentação adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo, assim, para melhoria do rendimento escolar, permanência do estudante no espaço educacional e promoção de hábitos alimentares saudáveis.

O Serviço de Nutrição ainda atua nos programas de educação e assistência nutricional, desenvolvendo ações com a equipe multiprofissional tendo em vista a promoção da saúde e segurança alimentar e nutricional, prestando, também, assessoria às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Serviço de Psicologia

A psicologia escolar/educacional assume um papel de contribuir para a construção de uma educação de qualidade, baseada nos princípios do compromisso social, do respeito à diversidade e dos direitos humanos. Entende que a ação educativa é permeada por determinantes biopsicossociais que interferem, direta e indiretamente, no desenvolvimento do processo de aprendizagem de cada individuo, desse modo a ação educativa não se limitará a queixa, mas a busca constante de fomentar um ambiente escolar que promova saúde mental.

Neste sentido, o serviço de Psicologia do IFCE - Campus Maracanaú busca:

- Apoiar servidores no trabalho com a heterogeneidade de discentes;
- Avaliar, acompanhar e orientar dentro do contexto institucional casos que requeiram encaminhamentos clínicos, estabelecendo um espaço de acolhimento, escuta e reflexão. No caso de demandas psicoterápicas, será realizado encaminhamento para outras instituições que ofereçam o tratamento adequado;
- Fazer parte da equipe multiprofissional que envolve o processo de ensino e aprendizagem levando em conta o desenvolvimento global do discente;
- Propiciar condições para que o discente expresse sua autonomia e consciência crítica, por meio da participação ativa na vida acadêmica, contribuindo para uma formação cidadã;
- Realizar acompanhamento dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e dificuldade de aprendizagem para a realização das intervenções necessárias;
- Identificar e analisar as causas e as motivações das reprovações, retenções e evasões dos discentes, a fim de subsidiar o direcionamento das intervenções, apreendendo quais os aspectos sociais, físicos, cognitivos e afetivos geram resistência no seu processo de aprendizagem elaborando condições para permanência da qualidade da aprendizagem;
- Propiciar aos discentes espaços de reflexão e diálogo sobre as temáticas demandadas pelos diversos atores que compõem a comunidade acadêmica;
- Fomentar momentos de expressões artísticas, espirituais, culturais e esportivas do discente e comunidade acadêmica, propiciando as inter-relações e a circulação da palavra nas suas mais diferentes manifestações;
- Estimular a criatividade e iniciativa dos discentes para criação de grupos autogeridos que trabalhem temáticas por eles definidas;
- Favorecer a prevenção e promoção da saúde dos discentes e comunidade acadêmica, visando o alcance da discussão dos diversos aspectos que compõem o conceito ampliado de saúde, a partir de trabalhos preventivos que visem um processo de transformação pessoal e social;
- Promover ações articuladas com a rede socioassistencial, educacional e de saúde do município, inserindo o campus Maracanaú como um dos pontos estratégicos de mobilização social do município.

Serviço Social

O Serviço Social no Campus de Maracanaú insere-se na promoção do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES – Decreto MEC Nº 7234), mediante elaboração e implementação de serviços, programas, projetos e auxílios (sob a forma de pecúnia), visando à ampliação das condições de acesso e de permanência, com enfoque numa formação crítica e autônoma.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

A atuação do Serviço Social no Campus situa-se no âmbito da Assistência Estudantil, com destaque nas seguintes ações:

- **De caráter individual:** atendimento social, escuta qualificada, estudo social, análise socioeconômica, socialização de informações, orientações sociais, encaminhamento para outros serviços, seleção de estudantes para concessão de auxílios.
- **De caráter coletivo:** atendimento coletivo, formação de grupos, reuniões, encontros, seminários, oficinas para alunos e técnicos, campanhas, realização de atividades de acolhimento e integração dos discentes à comunidade acadêmica, confecção de materiais educativos, mobilização e organização social e política, apoio à constituição das entidades estudantis, capacitação dos alunos e técnicos, participação nos espaços de controle social.

Destacamos que é de responsabilidade do Serviço Social, a concessão dos auxílios financeiros, a saber:

- AUXÍLIO MORADIA - subsidia despesas com habitação para locação, sublocação de imóveis para discentes com referência familiar e residência domiciliar fora da Sede do município onde está instalado o campus;
- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - subsidia despesas de alimentação nos dias letivos;
- AUXÍLIO TRANSPORTE – subsidia despesas no trajeto residência/campus/residência;
- AUXÍLIO ÓCULOS – complementa despesas de aquisição de óculos ou lentes corretivas de deficiências oculares;
- AUXÍLIO VISITAS/VIAGENS TÉCNICAS – subsidia despesas com alimentação e/ou hospedagem, em visitas e viagens técnicas;
- AUXÍLIO ACADÊMICO – complementa despesas com alimentação, hospedagem, passagem e inscrição dos discentes para a participação em eventos acadêmicos;
- AUXÍLIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO – subsidia a aquisição de material de uso individual e intransferível, indispensável à aprendizagem de determinada disciplina;
- AUXÍLIO DISCENTES MÃES/PAIS – subsidia despesas de filho(s) de até 06 (seis) anos de idade ou com deficiência, sob sua guarda;
- AUXÍLIO FORMAÇÃO – subsidia despesas relativas à ampliação da formação dos discentes em laboratórios/oficinas e em projetos caracterizados por ensino, pesquisa e extensão, vinculados ao seu curso.

Os auxílios têm por objetivos e finalidades ampliar as condições de permanência e apoio à formação acadêmica dos discentes, visando a reduzir os efeitos das desigualdades sociais; contribuir para reduzir a evasão; propiciar a melhoria do desenvolvimento acadêmico e biopsicossocial do discente.

16.6 Biblioteca

A Biblioteca Rachel de Queiroz, fundada em 12 de março de 2010, ocupa uma área de 390,11 m2, possui 62 assentos para estudo individual ou em grupo e oferece suporte para o ensino, pesquisa e extensão. Conta com um acervo de 1.850 títulos e 11.900 exemplares entre livros, cd-rom, disquete e folhetos, nas áreas técnicas, tecnólogos, licenciatura e engenharia e tecnologia, com ênfase em livros técnicos e

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

didáticos. Conta ainda com 88 títulos e 407 exemplares de revistas doadas, além de acesso ao portal de Periódicos da CAPES[3], disponível para todos os computadores do IFCE Maracanaú.

Atualmente a Biblioteca Rachel de Queiroz disponibiliza a Biblioteca Virtual Universitária [4] contemplando todo o acervo bibliográfico da lista de títulos da Pearson e das editoras parceiras: Manole, Contexto, Ibpex, Papirus, Casa do Psicólogo, Ática, Scipione, MartinsFontes, Cia das Letras, Rideel, Educs e Jaypee. Todo acervo destas editoras pode ser acessado, de forma digital, por professores e alunos do IFCE. Dentre as muitas áreas beneficiadas destacam-se Ciências da Computação, Engenharias, Física, Matemática e Estatística. Além disso, a biblioteca presta serviços como o empréstimo domiciliar de todos os materiais que compõem o acervo; a consulta à base de dados tanto nos terminais de autoatendimento local quanto via internet; o acesso ao Portal de Periódicos Eletrônicos da Capes; a elaboração de catalogação na fonte; a orientação técnica para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos, com base nas normas técnicas de documentação da ABNT; e levantamentos bibliográficos e referenciais para pesquisas.

A biblioteca conta com profissionais que registram e catalogam, classificam e indexam as novas aquisições e fazem a manutenção das informações bibliográficas no Sistema Sophia além de realizar preparação física (carimbos de identificação e registro, colocação de etiquetas) do material bibliográfico para empréstimo domiciliar.

A Biblioteca funciona de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

- Empréstimo, estudo e leitura - 8h às 20h
- Referência (Consulta Local) e Periódicos - 8h às 20h
- Multimídia (computadores conectados à Internet) - 8h às 20h.

Empréstimo

O usuário poderá retirar, por empréstimo domiciliar, qualquer publicação constante do acervo bibliográfico, exceto as obras de referência (enciclopédias, dicionários, atlas, periódicos, jornais, etc) ou outras publicações que, a critério da Biblioteca, não podem sair.

Setor Multimídia

O Setor de Multimídia possui 5 computadores conectados à Internet para que o usuário possa fazer pesquisas online. Funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

16.7 Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas

O Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) tem como objetivo disseminar uma cultura da "educação para convivência", aceitação da diversidade e, principalmente, buscar a quebra das barreiras arquitetônicas, tecnológicas, educacionais e atitudinais.

Para tanto o NAPNE atua no sentido de:

- Buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, educacionais e atitudinais na Instituição de ensino, por meio de levantamentos e aplicação de questionários periodicamente;
- Promover condições necessárias para o ingresso, a permanência e o êxito educacional de discentes com necessidades educacionais específicas no IFCE, realizando o acompanhamento dos estudantes;

[3] www.periodicos.capes.gov.br
[4] https://ifce.bv3.digitalpages.com.br/login

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

- Atuar junto às coordenações de cursos, à equipe pedagógica e aos colegiados dos cursos oferecendo suporte no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas, colaborando com a adaptação dos referenciais teórico-metodológicos, colocando a equipe à disposição para prestar esclarecimentos e orientações;
- Articular junto ao Campus e à PROEXT a disponibilização de recursos específicos para aquisições de materiais de consumo e permanente que possibilitem a promoção das atividades de ensino, pesquisa e extensão com qualidade;
- Potencializar o processo ensino-aprendizagem por meio da utilização de novas tecnologias de informação e de comunicação (TICs) que facilitem esse processo, por meio da indicação dos recursos já existentes, assim como colaborando com projetos e pesquisas, e ainda promovendo campanha de conscientização e incentivo a ações inclusivas (Prêmio IFCE Inclusivo – premiação de honra ao mérito por ações, projetos e produtos desenvolvidos no IFCE Maracanaú);
- Promover e participar de estudos, eventos e debates sobre Educação Inclusiva com o intuito de informar e sensibilizar a comunidade acadêmica no âmbito do IFCE e de outras instituições, realizando palestras e rodas de debates (Projeto Encontros Inclusivos), além do curso de Libras (Módulos I, II e III, totalizando 120hs);
- Contribuir para a inserção da pessoa com necessidades educacionais específicas no IFCE e em espaços sociais, realizando a divulgação dos editais de seleção e dos cursos em instituições que atuem com pessoas com deficiência, além de fazer parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoas com Deficiência de Maracanaú e Associações aproximando-os do campus.
- Assessorar a Diretoria de Ingressos do IFCE especificamente nos casos de ingresso de estudantes e servidores com necessidades específicas, formando uma comissão para o acompanhamento da análise dos documentos dos cotistas no processo de matrícula.
- Assessorar, quando necessário, no processo de alterações nas regulamentações que visem o ingresso e a permanência de pessoas com necessidades educacionais específicas no IFCE.

16.8 Setor de Estágio

O Setor de Estágio do IFCE-Campus de Maracanaú é diretamente subordinado à Diretoria de Ensino e é responsável pela administração do estágio discente, seja ele obrigatório ou não-obrigatório. Atua, em parceria, com o Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (DEPPI) e coordenações de cursos, e conta com o apoio dos docentes orientadores de estágio.

Ainda, realiza o controle das documentações, o acompanhamento dos relatórios e cumprimento das regras de estágio conforme Lei N° 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como a divulgação das ofertas de estágio pelas empresas para disseminar as oportunidades ao corpo discente.

16.9 Setor de Educação Física e Esporte

O Setor de Educação Física e Esporte (SEFE) oferece a toda a comunidade acadêmica do Campus Maracanaú além de uma avaliação física sistemática, diversas possibilidades para a prática de atividade física e esportes, entre elas: musculação, natação, hidroginástica, treinamento funcional, futebol de campo, futebol de salão, voleibol de quadra, voleibol de areia, futevôlei, basquetebol, handebol, tênis de mesa e jogos de tabuleiro.

O SEFE ainda possibilita ao público discente compor suas seleções esportivas e participar das competições a nível regional (jogos do IFCE sub-19 e aberto) e nacional (jogos dos IF sub-19). Além disso,

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

possibilita também a socialização e integração entre discentes, docentes e comunidade por meio dos projetos de extensão desenvolvidos no setor.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

17 CORPO DOCENTE

O detalhamento do corpo docente é dividido em três itens:

- Corpo docente necessário para desenvolvimento do curso;
- Corpo docente existente;
- Dados complementares dos docentes do eixo da indústria.

Os quais são apresentados a seguir.

17.1 Corpo Docente Necessário ao Curso

Na Tab.12 são apresentadas as áreas, subáreas e quantidade necessária de docentes para o atendimento a todas as disciplinas do curso conforme Tabela de Perfil Docente, disponível na Portaria/172/GR (2014).

Tab. 12: **Quantitativo de Docentes Necessários ao Curso**

ÀREA	SUBÁREA	QTE	DISCIPLINAS
Matemática	Matemática Básica	1	Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Álgebra Linear, Probabilidade e Estatística, Métodos Numéricos, Equações Diferenciais Ordinárias (opt)
Física	Física Geral e Experimental	1	Física I, Física II, Física III
Letras	Lingua Inglesa	1	Inglês Técnico, Metodologia Científica
Educação Física	Ciências da Saúde	1	Educação Física
Engenharia de Materiais e Metalurgia	Metarlugia de Transformação	1	Química Geral, Materiais I, Metrologia, Resistência dos Materiais I
Engenharia Elétrica	Sistemas e Redes de Telecomunicações	3	Lógica de Programação, Linguagem de Programação, Processamento Digital de Sinais, Sistemas Digitais de Controle Distribuído, Modelagem de Sistemas a Eventos Discretos (opt), Identificação de Sistemas (opt), Sistemas Embarcados, Processamento Digital de Imagens (opt), Inteligência Computacional Aplicada (opt)
Engenharia Elétrica	Circuitos Elétricos	2	Eletrônica I, Circuitos Elétricos I, Eletrônica II, Circuitos Elétricos II, Instrumentação, Sistemas Lineares, Microcontroladores, Eletrônica III, Controle I, Controladores Lógicos Programáveis, Máquinas Elétricas, Controle II, Dispositivos Periféricos, Robótica I, Robótica II (opt), Controle III (opt)

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Engenharia Elétrica	Eletromagnetismo	2	Desenho Técnico, Desenho Auxiliado por Computador, Instalações Elétricas, Máquinas Elétricas, Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos, Acionamento de Máquinas, Manufatura Auxiliada por Computador, Manufatura Integrada por Computador (opt)
Engenharia Mecânica	Fenômenos de Transporte	1	Mecânica dos Fluidos (opt)
Engenharia de Produção	Gerência de Produção	1	Introdução à Engenharia, HST, Ética e Cidadania, Empreendedorismo, Projetos Sociais, Gestão e Controle da Qualidade, Gestão da Manutenção Industrial

17.2 Corpo Docente Existente

Na Tab.13 são apresentadas as principais informações do corpo docente existente no campus, conforme às disciplinas ministradas.

Tab. 13: **Corpo Docente Existente no Campus**

NOME	QUAL.PROF. / REG.TRAB.	TÍTULO	DISCIPLINAS MINISTRADAS
Adriano Holanda Pereira	Professor / DE	Mestre Eng. Elétrica	Sistemas Lineares, Instalações Elétricas, Máquinas Elétricas, Acionamento de Máquinas
Antonio Barbosa de Souza Júnior	Professor / DE	Doutor Eng. Elétrica.	Processamento Digital de Sinais, Sistemas Digitais de Controle Distribuído, TCC
Adriano Barros Carneiro	Professor / DE	Mestre Desporto	Educação Física
Antônio Olívio Silveira Britto Júnior	Professor / DE	Mestre Eng. Civil	HST, Ética e Cidadania, Projetos Sociais
Celso Rogério Schmidlin Júnior	Professor / DE	Mestre Eng. Elétrica	Introdução à Engenharia, Circuitos Elétricos I, Circuitos Elétricos II
David Carneiro de Souza	Professor / DE	Doutor Matemática	Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Álgebra Linear, Probabilidade e Estatística, Equações Diferenciais Ordinárias (opt)
Eugênio Barreto Sousa e Silva	Professor / DE	Mestre Administração	Empreendedorismo
Fábio Timbó Brito	Professor / DE	Mestre Eng. Eletrica	Instrumentação, Dispositivos Periféricos
Fabrício Bandeira da Silva	Professor / DE	Doutor Educação	Gestão e Controle da Qualidade, Gestão da Manutenção Industrial

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Francisco Frederico dos Santos Matos	Professor / DE	Doutor Eng. Mecânica	Mecânica dos Fluidos (opt)
Francisco Nélio Costa Freitas	Professor / DE	Doutor Eng. Materiais	Química Geral, Materiais I, Metrologia, Resistência dos Materiais I
José Daniel de Alencar Santos	Professor / DE	Doutor Eng. Teleinf.	Identificação de Sistemas (opt), Controle I, Inteligência Computacional Aplicada (opt)
Luiz Daniel Bezerra	Professor / DE	Doutor Eng. Elétrica	Introdução à Engenharia, Eletrônica I, Eletrônica II, Eletrônica III, Controle II,
Luis José Silveira de Sousa	Professor / DE	Doutor Física	Física I, Física II, Física III
Pedro Pedrosa Rebouças Filho	Professor / DE	Doutor Eng. Teleinf.	Lógica de Programação, Linguagem de Programação, Robótica I, Sistemas Embarcados, Robótica II (opt), Processamento Digital de Imagens (opt)
Rodrigo Freitas Guimarães	Professor / DE	Doutor Eng. Materiais	Desenho Técnico, Desenho Auxiliado por Computador, Manufatura Auxiliada por Computador, Manufatura Integrada por Computador (opt)
Samuel Vieira Dias	Professor / DE	Doutor Eng. Elétrica	Métodos Numéricos, Modelagem de Sistemas a Eventos Discretos (opt), Controle III (opt)
Venício Soares de Oliveira	Professor / DE	Mestre Eng. Elétrica	Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos, Microcontroladores, Controladores Lógicos Programáveis
Weber Chaves Fontoura	Professor / DE	Mestre Eng. de Produção	Gestão e Controle da Qualidade e Gestão da Manutenção Industrial
Teófilo Roberto da Silva	Professor / DE	Doutor Linguística	Inglês Técnico, Metodologia Científica

17.3 Dados Complementares dos Docentes do Eixo da Indústria

Nesta seção são apresentadas informações adicionais sobre todos os docentes acima relacionados na Tab.13 e, além disso, também são listados outros docentes que também fazem parte do eixo da indústria do Campus Maracanaú, onde os mesmos colaboram com o curso de forma indireta.

- Nome Completo: Adriano Holanda Pereira

  CPF: 797.256.783-20

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista (X) Mestrado ( ) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Engenharia Elétrica e Mestrado em Engenharia Elétrica

Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/9075415197983567

- Nome Completo: Adriano Barros Carneiro

  CPF: 032.097.813-38

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista (X) Mestrado ( ) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Educação Física, Mestrado em Ciência do Desporto e Doutorando em Ciência da Educação (previsão de conclusão do doutorado: 2018)

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/1063180174442960

- Nome Completo: Antonio Barbosa de Sousa Júnior

  CPF: 001.383.073-26

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestrado (X) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Engenharia de Controle e Automação, Mestrado e Doutodado em Engenharia Elétrica.

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/4260373627927424

- Nome Completo: Antônio Olívio Silveira Britto Júnior

  CPF: 234.457.933-87

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista (X) Mestrado ( ) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Agronomia, Especialização em Segurança do Trabalho e Mestrado em Engenharia Civil

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/3534055362942935

- Nome Completo: Celso Rogério Schmidlin Júnior

  CPF: 839.085.793-68

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestrado (X) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Engenharia Elétrica, Mestrado em Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharia Elétrica

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/9279561215102176

- Nome Completo: David Carneiro de Souza

  CPF: 658.489.183-68

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestrado (X) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

Formação acadêmica: Bacharelado em Matemática, Mestrado em Matemática e Doutorado em Matemática

Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/9511010025717986

- Nome Completo: Eugênio Barreto Sousa e Silva

  CPF: 462.339.203-10

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista (X) Mestrado ( ) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Administração

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/5492252517721394

- Nome Completo: Fábio Timbó Brito

  CPF: 804.756.393-91

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista (X) Mestrado ( ) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação Tecnológica em Mecatrônica, Especialização em Automação Industrial e Mestrado em Engenharia Elétrica

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/1030417130389338

- Nome Completo: Fabrício Bandeira da Silva

  CPF: 619.669.593-20

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestrado (X) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Engenharia Elétrica, Mestrado em Engenharia Elétrica e Doutorado em Educação

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/6536228936628118

- Nome Completo: Francisco Frederico dos Santos Matos

  CPF: 616.526.873-00

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestrado (X) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) substituto (X) efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Engenharia Mecânica e Doutorado em Engenharia Mecânica

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/8204044573317813

- Nome Completo: Francisco José dos Santos Oliveira

  CPF: 491.827.143-04

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista (X) Mestrado ( ) Doutorado

Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

Formação acadêmica: Graduação em Engenharia Mecânica, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Mestrado em Engenharia e Ciência de Materiais e Doutorando em Engenharia e Ciência de Materiais (previsão para conclusão do doutorado: 2019)

Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/3399911160895219

- Nome Completo: Francisco Nélio Costa Freitas

  CPF: 708.485.563-72

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestrado (X) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40 horas ( ) 20 horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Engenharia Mecânica, Mestrado em Engenharia e Ciência de Materiais e Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/1834964619080647

- Nome Completo: José Daniel de Alencar Santos

  CPF: 559.959.263-49

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestrado (X) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Engenharia Elétrica, Especialização em Engenharia Elétrica, Mestrado em Engenharia de Teleinformática e Doutorado em Engenharia de Teleinformática

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/1123307163858590

- Nome Completo: Luiz Daniel Santos Bezerra

  CPF: 977.064.183-91

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestrado (X) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas ( ) Voluntário.

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Engenharia Elétrica, Mestrado em Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharia Elétrica

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/3261052136129353

- Nome Completo: Luis José Silveira de Sousa

  CPF: 820.207.793-15

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestrado (X) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Licenciatura Plena em Física, Mestrado em Ciências Físicas Aplicadas e Doutorado em Física

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/6055826430173488

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

- Nome Completo: Pedro Pedrosa Rebouças Filho

  CPF: 007.626.423-86

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestrado (X) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação Tecnológica em Mecatrônica, Mestrado em Engenharia de Teleinformática e Doutorado em Engenharia de Teleinformática

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/4347965302097614

- Nome Completo: Rodrigo Freitas Guimarães

  CPF: 620.155.403-34

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestrado (X) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Engenharia Mecânica, Mestrado em Engenharia e Ciência de Materiais e Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/1434906331576002

- Nome Completo: Samuel Vieira Dias

  CPF: 856.463.343-49

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestrado (X) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Técnico em Mecânica Industrial, Graduação Tecnológica em Mecatrônica, Especialização em Educação, Mestrado em Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharia Elétrica

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/2651422114397357

- Nome Completo: Venceslau Xavier de Lima Filho

  CPF: 619.539.703-20

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestrado (X) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Engenharia Mecânica, Mestrado em Ciências e Engenharia dos Materiais e Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/0209565051697344

- Nome Completo: Venício Soares de Oliveira

  CPF: 619.539.703-20

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista (X) Mestrado ( ) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

Formação acadêmica: Graduação em Tecnologia Eletromecânica e Mestrado em Engenharia Elétrica.

Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/3263289316174386

- Nome Completo: Weber Chaves Fontoura

  CPF: 827.281.273-87

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista (X) Mestrado ( ) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Geografia pela Universidade Estadual do Ceará (2002) e em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Ceará (2012) e Mestrado em Engenharia de Produção (Logística e Pesquisa Operacional) pela Universidade Federal do Ceará (2016).

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/9713957219078309

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

18 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O corpo técnico-administrativo diretamente relacionado ao curso é apresentado na Tab. 14. Nela constam os nomes dos servidores, os setores nos quais estão lotados, seus cargos e titulação máxima.

Tab. 14: **Servidores Técnico-Administrativos Diretamente Relacionados ao Curso**

NOME	CARGO	TITULAÇÃO
Direção de Ensino		
Anna Hilda Silva Melo (Assistente da Direção de Ensino)	Assitente em Administração	Especialista
Coordenadoria de Controle Acadêmico		
Cristiano do Nascimento Lira	Auxiliar em Administração	Graduado
Elder Kened Cardoso (Coordenador)	Auxiliar em Administração	Graduado
Débora Natazia Moreira Barbosa	Auxiliar em Administração	Graduada
Estágio		
Andreia Cavalcante Rodrigues	Assistente em Administração	Especialista
Sergina Mendes da Silva Flor	Assistente em Administração	Especialista
Coordenadoria Técnico-Pedagógica		
Isabel Magda Said Pierre Carneiro (Coordenadora)	Pedagoga	Doutora
Leilane Lima Almeida Evangelista	Técnica em Assuntos Educacionais	Especialista
Roseane Michelle de Lima Silveira	Pedagoga	Especialista
Samoel Rodrigues da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	Especialista
Biblioteca		
Luiz Carlos Silveira de Sousa (Coordenador)	Bibliotecário	Especialista
Gláucio Barreto Lima	Bibliotecário	Mestre
Francisca Marta Mendes Oliveira	Auxiliar de Biblioteca	Especialista
Antonia Ney da Silva Pereira	Auxiliar de Biblioteca	Nivel Médio
Coordenadoria de Assuntos Estudantis		
Márcia Lorena Bezerra Peixoto (Coordenadora)	Assistente Social	Especialista
Keyla de Souza Lima Cruz	Assistente Social	Doutora
Diego Bastos do Nascimento Martins	Nutricionista	Mestre
Agnes Caroline Souza Pinto	Enfermeira	Doutora
Renata Alves Albuquerque	Psicóloga	Doutora
Lucélia Fernandes de Almeida Lima	Técnica de Enfermagem	Graduada

Setor de Educação Física e Esportes		
Francisco Hermison Monteiro do Vale	Assistente em Administração	Graduado
Sena Moreira do Nascimento	Assistente em Administração	Ensino Médio
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas		
Emanuel Bruno Carioca Silva	Técnico em Tradução e Interpretação de LIBRAS	Nível Médio/ Nível Técnico
Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação		
Iassodara Farias Leitão Pessoa	Assistente em Administração	Especialista
Débora Viana de Araújo	Assistente em Administração	Graduada

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

19 INFRAESTRUTURA

Para execução das atividades do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação está contemplada a seguinte infraestrutura:

19.1 Laboratórios

LMAT LABORATÓRIO DE MATERIAIS: São realizadas análises microestruturais, tratamentos térmicos, ensaios mecânicos e ensaios de corrosão. Disciplinas contempladas: Materiais.

LIAF LABORATÓRIO DE INSPEÇÃO E ANÁLISE DE FALHAS: São realizados ensaios não-destrutivos com equipamentos tais como ultra-som, kit de inspeção por partículas magnéticas, kit de inspeção por líquido penetrante, endoscópio industrial, viscosímetro e espectrômetro de fluorescência de raios-X. Disciplinas contempladas: Materiais e Resistência dos materiais.

LMET LABORATÓRIO DE METROLOGIA DIMENSIONAL: São realizadas medições com uso de paquímetros digitais e analógicos, medições com uso de micrômetros digitais e analógicos, medições com uso de goniômetros, medições com uso de relógios comparadores digitais e analógicos, medições com uso de rugosímetros, medições com projetor de perfil, medições com uso de traçadores de altura, medições com uso de réguas graduadas, medições e engenharia reversa com tecnologia ótica 2D e medições por coordenadas e engenharia reversa com tecnologia de scanner a laser. Disciplinas contempladas: Metrologia.

LTF LABORATÓRIO DE MÁQUINAS TÉRMICAS E DE FLUXO: Laboratório cuja finalidade é propiciar aos alunos uma visualização prática do princípio de funcionamento das máquinas de fluxo e térmicas. Também ensaiam-se experimentos práticos e computacionais que servirão de base para produção científica e desenvolvimento de mão de obra especializada. Disciplinas contempladas:Fisica II, Instrumentação.

LIA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA APLICADA: Tem por finalidade desenvolver atividades voltadas à simulação de circuitos elétricos e eletrônicos, desenvolvimento de algoritmos computacionais, bem como a criação e desenvolvimento de modelos em 2D e 3D. Disciplinas contempladas: Lógica de Programação, Linguagem de Programação, Circuitos Elétricos I e Manufatura Integrada por Computador, Métodos Numéricos, Processamento Digital de Imagens.

LSHIP LABORATÓRIO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS: Tem por finalidade possibilitar que os alunos conheçam os principais atuadores pneumáticos e hidráulicos, dispositivos de geração e tratamento de ar comprimido, simular e implementar de forma experimental circuitos pneumáticos e hidráulicos. Disciplinas contempladas: Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos, Controle I, Controle II, Identificação de Sistemas.

LAMEP LABORATÓRIO DE ACIONAMENTOS DE MÁQUINAS E ELETRÔNICA DE POTÊNCIA: Este laboratório dispõe de equipamentos e dispositivos que permitem a realização de aulas práticas em circuitos elétricos em corrente alternada (cargas R, RL, RC, RLC), comandos e instalações elétricas em âmbito industrial, acionamentos e controladores industriais aplicados em motores de indução monofásicos, trifásicos e servomotores CA, com e sem carga. Disciplinas contempladas:Circuitos Elétricos II, Eletrônica III (Industrial), Instalações Elétricas, Máquinas Elétricas e Acionamentos de Máquinas.

LEE LABORATÓRIO DE ELETROELETRÔNICA: Este laboratório dispõe de equipamentos e dispositivos que permitem a realização de aulas práticas em circuitos elétricos em corrente contínua, bem

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

como medições elétricas das principais grandezas (resistência, tensão, corrente, etc), módulos para práticas em circuitos de eletrônica digital e analógica, envolvendo amplificadores operacionais, diodos, transistores, etc. Disciplinas contempladas:Circuitos Elétricos I, Eletrônica I (Dig.+Analógica Básica), Eletrônica II (Dig.+Analógica Avançada), Dispositivos Periféricos.

LINC LABORATÓRIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE: Tem por finalidade a realização de atividades e projetos da área de instrumentação e controle, através da utilização de equipamentos que simulam situações reais do ambiente industrial. Através de modernos sistemas eletrônicos de calibração e medição de variáveis de processo como nível, pressão, vazão e temperatura. Possibilita ao aluno associar a teoria aos conhecimentos práticos e reais da instrumentação industrial. Disciplinas contempladas:Instrumentação, Processamento Digital de Sinais (PDS), Controladores Lógicos Programáveis (CLP), Controle II (Discreto), Sistemas Embarcados, Sistemas Digitais de Controle Distribuído (SDCD).

LPC LABORATÓRIO DE POTÊNCIA E CONTROLE: Tem por finalidade permitir ao aluno a realização de projetos de protótipos de processos elétricos e eletrônicos, através da simulação e concepção em escala real ou reduzida, possibilitando uma posterior utilização em ambientes industriais ou sistemas embarcados. Disciplinas contempladas:Eletrônica I, Eletrônica II, Eletrônica III, Circuitos Elétricos I.

LAMSC LABORATÓRIO DE APRENDIZAGEM DE MÁQUINAS E SIMULAÇÃO COMPUTACIONAL: Tem o objetivo de permitir ao aluno implementar e testar modelos computacionais para aplicações de aprendizagem de máquinas em problemas de controle e identificação de sistemas. Além disso, também possibilita ao aluno a montagem de projetos de protótipos em microcontroladores e robótica. Disciplinas contempladas:Identificação de Sistemas, Inteligência Computacional Aplicada, Microcontroladores, Robótica.

19.2 Ambientes Administrativos

Os alunos do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação contam com uma infraestrutura administrativa composta de:

- SALA DE PROFESSORES
- SALA DE ATENDIMENTO AO ALUNO
- SALA DA COORDENADORIA DOS CURSOS DO EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA
- 5 SALAS DE AULA
- GABINETE DE PROFESSORES
- AUDITÓRIO
- SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA
- BIBLIOTECA
- CENTRO ACADÊMICO DO CURSO

Essa infraestrutura também auxilia os alunos do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação no desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

19.3 Bloco II do Eixo Tecnológico da Indústria

O Bloco II do Eixo Tecnológico da Indústria, denominado Centro de Pesquisa e Tecnologia (CPT), conta com os seguintes ambientes:

- **Finalizados:** ajustagem, soldagem, manutenção eletromecânica, usinagem convencional, usinagem CNC, Laboratório de CAD e CAM;
- **Em construção:** 08 (oito) laboratórios de pesquisa e desenvolvimento, 15 (quinze) gabinetes para professores, biblioteca setorial, auditório e salas de aula para futuros programas de pós-graduação.

Essa nova infraestrutura contribuirá de maneira extremamente significativa para a constante atualização tecnológica do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação. Maiores detalhes podem ser apreciados no projeto do CPT apresentado no ANEXO D.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

20 REFERÊNCIAS

Referências

PORTARIA/172/GR. Portaria N.172/GR de 19 de fevereiro. [S.l.]: Pró-Reitoria de Ensino, 2014.

RESOLUÇÃO/CES/CNE-11/02. Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Engenharia. Parecer CES 1.362/2001. [S.l.]: Diário Oficial da União - DOU, 2002.

A COMPROVANTE DO IMÓVEL

PREFEITURA DE MARACANAÚ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO IFCE
Pág. 71
CAMPUS MARACANAÚ

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO/RESILIÇÃO

A presente CONCESSÃO será cancelada automaticamente, caso sejam descumpridas quaisquer das Cláusulas e condições deste Termo, ou resilido por qualquer das partes, comunicando-se por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, tal situação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo deverá ser publicado no Diário Oficial de União, em forma de extrato, correndo tal iniciativa e despesa por conta do CONCESSIONÁRIO, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 61 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA COBRANÇA

Pela Tradição do objeto, ora cedido, o CONCEDENTE não cobrará do CONCESSIONÁRIO quaisquer ônus.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

O Foro competente, para dirimir as questões decorrentes da execução desta CONCESSÃO, é o da Justiça Federal de Fortaleza, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Assim pactuadas, as partes assinam o presente Termo/Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município em 05 (cinco) vias de igual teor, perante as testemunhas que também o firmam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Maracanaú, 18 de julho de 2011.

MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA
Reitor "Pro Tempore"

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - MARACANAÚ

TESTEMUNHAS:

Francisca Deusdará
CPF nº 219.821.633-72

Francisco Praxedes
CPF nº 358.529.503-78

Rua 01, nº 652, Palácio do Jenipapeiro, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430

FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
Procurador Geral do Município
OAB/CE 1.081

B PORTARIAS

B.1 Portaria n° 023/GDG de 27 de março de 2013

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

PORTARIA Nº 0023/GDG, DE 27 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS MARACANAÚ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na portaria 885/GR, de 06 de outubro de 2009, da Reitoria do IFCE

R E S O L V E

Art. 1º – Criar a Comissão incumbida de elaborar o projeto do curso **Engenharia de Controle e Automação.**

Art. 2º – Para constituir esta Comissão, designar os membros abaixo discriminados:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Geraldo Luis Bezerra Ramalho (Professor)	2506874	Coordenador
Celso Rogério Schmidlin Júnior (Professor)	1575034	Membro
Fabrício Bandeira da Silva (Professor)	4619376	Membro
José Daniel de Alencar Santos (Professor)	1442729	Membro
Luiz Daniel Santos Bezerra (Professor)	1842966	Membro
Samuel Vieira Dias (Professor)	1544450	Membro

Art. 3º - Estabelecer o prazo de sessenta dias para o encerramento dos trabalhos, prorrogável por igual período.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS MARACANAÚ, em 27 de março de 2013.

Júlio César da Costa Silva
Diretor Geral

B.2 Portaria n° 042/GDG de 22 de abril de 2013

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 042/GDG, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS MARACANAÚ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na portaria 885/GR, de 06 de outubro de 2009, da Reitoria do IFCE

R E S O L V E

Incluir a servidora **ISABEL MAGDA SAID PIERRE CARNEIRO,** Pedagoga, matrícula SIAPE 1570466, como membro da Comissão incumbida de elaborar o projeto do curso Engenharia de Controle e Automação que foi criada mediante portaria nº 023/GDG de 27 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS MARACANAÚ, em 22 de abril de 2013.

Júlio César da Costa Silva
Diretor Geral

C REGULAMENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Reprodução de trechos do ROD que versam sobre matrícula, transferência e avaliação. O documento eletrônico original está disponível para acesso em http://ifce.edu.br/espaco-estudante/regulamento-de-ordem-didatica.

C.1 Da Matrícula: Seções I e II, Capítulo II, Título III

Seção I - Da matrícula inicial

Art. 75. Matrícula é o ato formal pelo qual se dá a vinculação acadêmica do estudante ao IFCE após classificação em processo seletivo e convocação conforme número de vagas disponíveis, mediante apresentação dos documentos exigidos no edital.

Art. 76. Considera-se como matrícula inicial aquela realizada no período letivo de ingresso do estudante no IFCE para os cursos técnicos (integrados, concomitantes ou subsequentes) e de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnologia).

Art. 77. A matrícula inicial deverá ser efetivada de forma presencial pelo candidato classificado, quando maior de 18 (dezoito) anos, ou por seu representante legal, quando menor de 18 (dezoito) anos.

§ 1º Na ausência do estudante maior de 18 anos, a solicitação poderá ser realizada por seu representante legal, desde que apresente procuração com firma reconhecida.

§ 2º Na ausência do responsável legal pelo estudante menor que 18 anos, solicitação poderá ser realizada pelo representante do responsável legal, desde que apresente procuração com firma reconhecida.

§ 3º Uma vez realizada a matrícula pelo estudante, o horário da oferta dos componentes curriculares não poderá ser alterado. Em casos excepcionais, a alteração acontecerá somente mediante autorização do gestor máximo do ensino no campus.

Art. 78. Nos cursos de graduação do IFCE, é obrigatório ao estudante se matricular em todos os componentes curriculares do primeiro semestre.

Parágrafo único: Nos demais semestres o estudante deverá cumprir, no mínimo 12 (doze) créditos, salvo a condição de concludente ou em casos especiais autorizados pela coordenadoria de curso ou, na ausência desta, do gestor máximo do ensino no campus.

Seção II - Da renovação periódica da matrícula

Art. 79. A renovação de matrícula é um procedimento obrigatório pelo qual o estudante confirma seu interesse em manter o vínculo acadêmico com um curso do IFCE no período letivo seguinte.

§ 1º O período letivo pode se referir a um semestre letivo ou a um ano letivo, a depender da periodicidade de oferta de disciplinas do curso.

§ 2º A renovação da matrícula de um curso com periodicidade semestral deverá ser realizada a cada semestre, enquanto que para os cursos com periodicidade anual a renovação só precisará ser realizada uma vez a cada ano letivo.

Art. 80. A renovação de matrícula para os cursos técnicos e de graduação do IFCE deve ser solicitada pelo estudante de forma on-line no sistema acadêmico da instituição, de acordo com as datas previamente definidas em calendário acadêmico.

§ 1º O processo de renovação da matrícula deverá prever uma fase para solicitar a renovação e outra para ajustar a matrícula realizada pela CCA.

§ 2º O processo de renovação da matrícula deverá ser concluído até o final do período letivo que antecede o período letivo para o qual a renovação da matrícula está sendo pleiteada.

Art. 81. O estudante, que não solicitar a renovação on-line da matrícula no prazo estabelecido, deverá comparecer à CCA no prazo de 5 (cinco) dias letivos, a contar do último dia do prazo para a renovação de matrícula, a fim de regularizar sua situação acadêmica.

Parágrafo único: O estudante que não solicitar a renovação on-line da matrícula, nem comparecer fisicamente à CCA para regularizar sua situação acadêmica, deverá ser considerado desistente do curso, tendo sua situação de matrícula alterada para ABANDONO no sistema acadêmico.

Subseção II - Da renovação nos cursos de regime de créditos por disciplina

Art. 85. O estudante de um curso com regime de crédito por disciplina, no momento que solicitar a renovação de matrícula, deverá indicar quais componentes curriculares deseja cursar.

Parágrafo único: Os componentes curriculares a serem cursados podem ser selecionados entre aqueles: I. obrigatórios da matriz curricular do curso; II. optativos da matriz curricular do curso; III. que constam em matrizes curriculares de outros cursos técnicos subsequentes ou concomitantes, desde que haja equivalência entre os componentes e que não haja choque de horário entre eles.

Art. 86. O estudante, durante a fase de ajuste de matrícula, poderá incluir ou excluir componentes curriculares para o período letivo a ser cursado.

Art. 87. Após o período de ajuste de matrículas, não deverá ser mais permitido: I. que o estudante inclua algum componente curricular; II. que haja alteração de horário de disciplina.

Parágrafo único: Em casos excepcionais, a alteração acontecerá somente mediante autorização do gestor máximo do ensino no campus.

Art. 88. O processo de renovação de matrícula deverá ser por componente curricular, priorizando a seguinte ordem de ocupação de vagas: I. componentes pendentes dos estudantes finalistas; II. componentes curriculares do semestre regular; III. desempenho acadêmico do estudante, expresso pelo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

§ 1º Entende-se por estudantes finalistas aqueles que para concluir o curso, dependem somente das disciplinas pleiteadas na renovação da matrícula.

§ 2º O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) é um valor quantitativo utilizado para medir o desempenho acumulado pelo estudante, nos componentes curriculares, ao longo do desenvolvimento de um curso. O cálculo do IRA é feito através de uma média ponderada das notas de cada componente curricular, levando-se em consideração a quantidade de créditos destes na matriz curricular. Este cálculo é realizado a cada fechamento de período letivo e atualizado pelo sistema acadêmico do IFCE. Para fins de cálculo, utiliza-se a seguinte fórmula:

$$IRA = \frac{(Mf_1 x Cr_1) + (Mf_2 x Cr_2) + ... + (Mf_n x Cr_n)}{(Cr_1 + Cr_2 + ... + Cr_n)}$$

Onde:

- MF = Média final do componente curricular
- Cr = Créditos do componente curricular

§ 3º As notas de componentes curriculares associadas a um período letivo em curso não serão consideradas no cálculo do IRA.

§ 4º Para efeito de cálculo do IRA estarão incluídos todos os componentes curriculares cursados pelo estudante, com exceção de disciplinas com situação de trancamento, aproveitamento ou dispensa.

C.2 Do Ingresso: Seção I, Seção II (Subseções I, II, III e IV), Seção III, IV e V

Seção II - Do ingresso de diplomados e transferidos

Art. 49. O IFCE poderá receber, em todos os seus cursos, estudantes oriundos de instituições devidamente credenciadas pelos órgãos normativos dos sistemas de ensino municipal, estadual e federal.

§ 1º O IFCE não receberá estudantes oriundos de cursos sequenciais.

Art. 50. O edital para ingresso de diplomados e transferidos deverá prever a seguinte ordem de prioridade de atendimento: I. ingressantes por transferência interna; II. ingressantes por transferência externa; III. ingressantes diplomados.

Art. 51. Para os que pleiteiam ingresso por transferência, deverá ser considerada a seguinte ordem de prioridade no preenchimento das vagas existentes: I. o maior número de créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados; II. o maior índice de rendimento acadêmico (IRA) ou índice equivalente; e III. a maior idade.

Art. 52. No âmbito do IFCE, o ingresso de estudantes dos cursos técnicos ou de graduação, por meio de transferência, pode ser dos seguintes tipos: I. transferência Interna II. transferência Externa

Subseção I - Do ingresso por transferência interna

Art. 53. O ingresso por transferência interna é o processo de entrada de estudante em um curso de um campus do IFCE, quando este é oriundo de outro curso do mesmo campus.

Art. 54. A transferência interna só deverá ser admitida quando: I. houver, preferencialmente, similaridade entre o curso de origem e o pleiteado no que concerne à área de conhecimento ou eixo tecnológico; II. atender aos pré-requisitos de escolaridade e as especificidades do curso definidos em edital, mediante comprovação; III. o curso de origem e o curso pleiteado forem do mesmo nível de ensino.

Parágrafo único – A transferência interna só poderá ser pleiteada uma vez.

Subseção II - Do ingresso por transferência externa

Art. 55. O ingresso por transferência externa é o processo de entrada de estudante em um curso de um campus do IFCE, quando este é oriundo de outro campus do instituto ou de outra instituição de ensino.

Art. 56. Para ter direito à matrícula, o estudante que pleiteia o ingresso por transferência deverá: I. comprovar que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE; II. apresentar guia de transferência ou histórico escolar com status transferido; III. obter aprovação em teste de aptidão específica, quando o curso pretendido o exigir.

Subseção III - Do ingresso por transferência EX OFFICIO

Art. 57. A transferência ex officio é a forma de atendimento ao estudante egresso de outra instituição de ensino congênere, independentemente da existência de vaga, do período e de processo seletivo, por tratar-se de servidor público federal, civil ou militar, inclusive seus dependentes, e quando requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, acarretando mudança de domicílio para o município onde se situe a instituição recebedora, ou para a localidade mais próxima desta.

§ 1º São benficiários dessa forma de ingresso o cônjuge e os dependentes do servidor até a idade de 24 anos, como caracterizado no caput deste artigo, desde que comprovado o amparo da Lei No. 9.536, de 11 de dezembro de 1997.

§ 2º Conforme estabelecido no parágrafo único da Lei No. 9.536/97, essa regra não se aplica quando o interessado na transferência se deslocar para assumir cargo efetivo em razão de concurso público, cargo comissionado ou função de confiança.

Art. 58. A solicitação de transferência ex officio deverá ser feita mediante requerimento protocolado no campus de destino e encaminhado ao gestor máximo do ensino no campus do IFCE, sendo necessários os seguintes documentos: I. cópia do ato de transferência ex officio ou remoção, publicado no Diário Oficial da União (DOU), ou órgão oficial de divulgação ou publicação da própria corporação; II. declaração original da autoridade maior do órgão competente, comprovando a remoção ou transferência ex officio.

Subseção IV - Do ingresso de diplomados

Art. 59. Entende-se por diplomados aqueles que possuem diploma de cursos de educação profissional técnica de nível médio ou diploma de cursos de graduação.

Art. 60. O requerente deverá ser diplomado no nível respectivo ou superior ao pretendido.

Art. 61. O ingresso de diplomados deverá ser concedido mediante o atendimento em pelo menos um dos seguintes critérios abaixo relacionados, desde que estes estejam definidos em edital estabelecido pelo campus: I. maior número de créditos a serem aproveitados no curso solicitado; II. classificação em entrevista ou prova; III. classificação em teste de habilidades específicas, quando o curso o exigir.

Art. 62. O requerimento para ingresso de diplomado deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, em cópia autenticada ou com a apresentação original para conferência: I. documento oficial de identidade com foto; II. cadastro de pessoa física (CPF); III. cópia autenticada de diploma ou certidão de conclusão; IV. histórico escolar; V. programa dos componentes curriculares cursados, autenticados pela instituição de origem; VI. outros documentos especificados em edital.

Seção III - Do ingresso por matrícula especial

Art. 63. Deverá ser admitida matrícula especial, ao estudante que deseje cursar componentes curriculares nos cursos técnicos e de graduação, desde que haja vaga nos componentes curriculares constantes na solicitação e que o requerente seja diplomado no nível respectivo ou superior ao pretendido.

Art. 64. O estudante com matrícula especial poderá cursar no máximo 3 (três) componentes curriculares, podendo posteriormente aproveitá-los, caso efetive uma matrícula no IFCE.

Parágrafo único: Candidatos que possuam diploma estrangeiro de curso técnico ou de graduação e se submeteram a processo de revalidação de diplomas no IFCE, poderão cursar mais de três disciplinas, na qualidade de estudante especial, desde que seja uma recomendação da comissão avaliadora da revalidação, registrada em parecer técnico.

Art. 65. A solicitação de matrícula especial deverá ser feita mediante requerimento protocolado e encaminhado à coordenadoria do curso, nos primeiros 50 (cinquenta) dias letivos do período letivo imediatamente anterior ao que deverá ser cursado, devendo ser acompanhada dos seguintes documentos: I. cópia do diploma para quem deseja matrícula na graduação, devidamente autenticada ou acompanhada do original; II. cópia do diploma de conclusão do curso técnico de nível médio para quem deseja matrícula em curso técnico, devidamente autenticada ou acompanhada do original; III. cópia do histórico escolar autenticada ou acompanhada do original.

§ 1º A coordenadoria do curso pleiteado pelo interessado deverá emitir o parecer no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º Caberá à Proen encaminhar o parecer técnico ao gestor máximo do ensino no campus que, por conseguinte, deverá tomar as providências de efetivação de matrícula especial desses candidatos junto à sua CCA.

Art. 66. A matrícula especial não assegura, em qualquer hipótese, vínculo como estudante regular do IFCE.

Art. 67. O estudante com matrícula especial ficará sujeito às normas disciplinares e didático- pedagógicas, inclusive submetendo-se ao sistema de avaliação do componente curricular.

Art. 68. O estudante aprovado terá direito à declaração emitida pela CCA, constando: o componente curricular cursado, a carga horária, o período, a nota, a frequência e a ementa.

Art. 69. Em nenhuma hipótese, deverá ser permitido o ingresso informal de estudante ouvinte nos cursos do IFCE, sendo, portanto, o ingresso concedido somente ao aluno com matrícula especial, mediante documentação apresentada e parecer autorizativo.

Seção IV - Do Reingresso

Art. 70. O IFCE concederá, em oportunidade única, o direito de reingresso a estudantes que abandonaram o curso, nas seguintes condições: I. terem decorridos, no máximo, 5 (cinco) anos, a contar da data em que o estudante deixou de frequentar o curso; II. existir vaga no curso; III. apresentar em requerimento a quitação com a biblioteca (nada consta).

Art. 71. A solicitação de reingresso deverá ser feita mediante requerimento protocolado e enviado à coordenação de curso para análise e emissão de parecer.

§ 1º Em caso de deferimento da solicitação, o coordenador do curso deverá comunicar à CCA para que o estudante seja matriculado no sistema acadêmico.

§ 2º O estudante deverá receber um novo código de matrícula e ser vinculado à matriz curricular vigente do curso no qual está reingressando.

§ 3º A forma de ingresso do estudante a ser registrada no sistema acadêmico deverá ser REINGRESSO;

§ 4º Para aproveitar os componentes curriculares cursados com a matrícula anterior, o estudante deverá solicitar o aproveitamento de componentes curriculares, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Capítulo IV - Seção I.

Art. 72. Não deverá ser permitido o reingresso de estudantes que deixaram de frequentar o curso: I. no primeiro semestre – para cursos com periodicidade de oferta semestral de vagas; II. no primeiro ano – para cursos com periodicidade de oferta anual de vagas.

Seção V - Da ocupação de duas vagas em cursos do mesmo nível

Art. 73. No âmbito do IFCE, em nenhuma hipótese deverá ser permitida aos estudantes de cursos de graduação, a ocupação de vagas em mais de um curso do mesmo nível de ensino.

Art. 74. Ao constatar que há estudante ocupando mais de uma vaga em cursos de graduação no IFCE, ou no IFCE e em outra instituição pública, a CCA deverá comunicar ao estudante a possibilidade de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação.

§ 1º Caso o estudante não compareça no prazo assinalado neste artigo ou não opte por uma das vagas, a instituição providenciará o cancelamento: I. da matrícula mais antiga, na hipótese da duplicidade ocorrer em instituições diferentes; II. da matrícula mais recente, na hipótese da duplicidade ocorrer na mesma instituição.

§ 2º Concomitantemente ao cancelamento compulsório da matrícula na forma do disposto no § 1º deste artigo, deverá ser decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada.

C.3 Da Sistemática de Avaliação: Subseção I da Seção I, Capítulo III, Título III

Seção I - Da sistemática de avaliação

Art. 94. Os processos, instrumentos, critérios e valores de avaliação adotados pelo professor deverão ser explicitados aos estudantes no início do período letivo, quando da apresentação do PUD, observadas as normas dispostas neste documento.

§ 1º As avaliações devem ter caráter diagnóstico, formativo, contínuo e processual, podendo constar de: I. observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades;

II. exercícios; III. trabalhos individuais e/ou coletivos; IV. fichas de observações; V. relatórios; VI. autoavaliação; VII. provas escritas com ou sem consulta; VIII. provas práticas e provas orais; IX. seminários; X. projetos interdisciplinares; XI. resolução de exercícios; XII. planejamento e execução de experimentos ou projetos; XIII. relatórios referentes a trabalhos, experimentos ou visitas técnicas, XIV. realização de eventos ou atividades abertas à comunidade; XV. autoavaliação descritiva e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Art. 95. Ao estudante deverá ser assegurado o direito de conhecer os resultados das avaliações mediante vistas dos referidos instrumentos, apresentados pelos professores como parte do processo de ensino e aprendizagem.

§ 1º As avaliações escritas deverão ser devolvidas; e as demais, informadas ao estudante e registradas no sistema acadêmico, logo após a devida correção em um prazo máximo de até 10 (dez) dias letivos.

§ 2º A divulgação de resultados tem caráter individual, sendo vedada a sua exposição pública, salvo em casos de haver consentimento prévio do estudante.

Art. 96. O estudante que discordar do resultado obtido em qualquer avaliação da aprendizagem poderá requerer, à coordenadoria de curso, revisão no prazo de 2 (dois) dias letivos após a comunicação do resultado.

§ 1º A revisão da avaliação deverá ser feita pelo docente do componente curricular, juntamente com o coordenador do curso.

§ 2º Caso a revisão não possa ser feita pelo professor do componente curricular, o coordenador deverá designar outro docente para tal ação.

Subseção I - Avaliação nos cursos com regime de créditos por disciplina

Art. 97. A sistemática de avaliação dos conhecimentos construídos, nos cursos com regime de crédito por disciplina, com periodicidade semestral, se desenvolverá em duas etapas.

§ 1º Deverá ser registrada no sistema acadêmico apenas uma nota para a primeira etapa (N1) e uma nota para a segunda etapa (N2), com pesos 2 e 3, respectivamente.

§ 2º O docente deverá aplicar, no mínimo, duas avaliações em cada uma das etapas.

§ 3º O critério para composição da nota de cada etapa, a partir das notas obtidas em cada uma das avaliações, ficará a cargo do docente da disciplina, em consonância com o estabelecido no PUD.

Art. 98. O cálculo da média parcial (MP) de cada disciplina deve ser feito de acordo com a seguinte equação:

$$X_S = \frac{2X_1 + 3X_2}{5} \geq 7,0$$

Art. 99. Deverá ser considerado aprovado no componente curricular o estudante que, ao final do período letivo, tenha frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas e tenha obtido média parcial (MP) igual ou superior a: I. 6,0 (seis), para disciplinas de cursos técnicos concomitantes e subsequentes. II. 7,0 (sete), para disciplinas de cursos de graduação.

Parágrafo único: Os estudantes aprovados com a nota da MP não precisarão realizar a avaliação final (AF) e sua média final (MF) deverá ser igual a sua média parcial (MP).

Art. 100. Deverão fazer avaliação final (AF) o estudante de curso técnico que obtiver MP inferior a 6,0 (seis) e maior ou igual a 3,0 (três), e o estudante de graduação que obtiver MP inferior a 7,0 (sete) e maior ou igual a 3,0 (três).

§ 1º A avaliação final deverá ser aplicada no mínimo 3 (três) dias letivos após o registro do resultado da MP no sistema acadêmico.

§ 2º A avaliação final poderá contemplar todo o conteúdo trabalhado no período letivo.

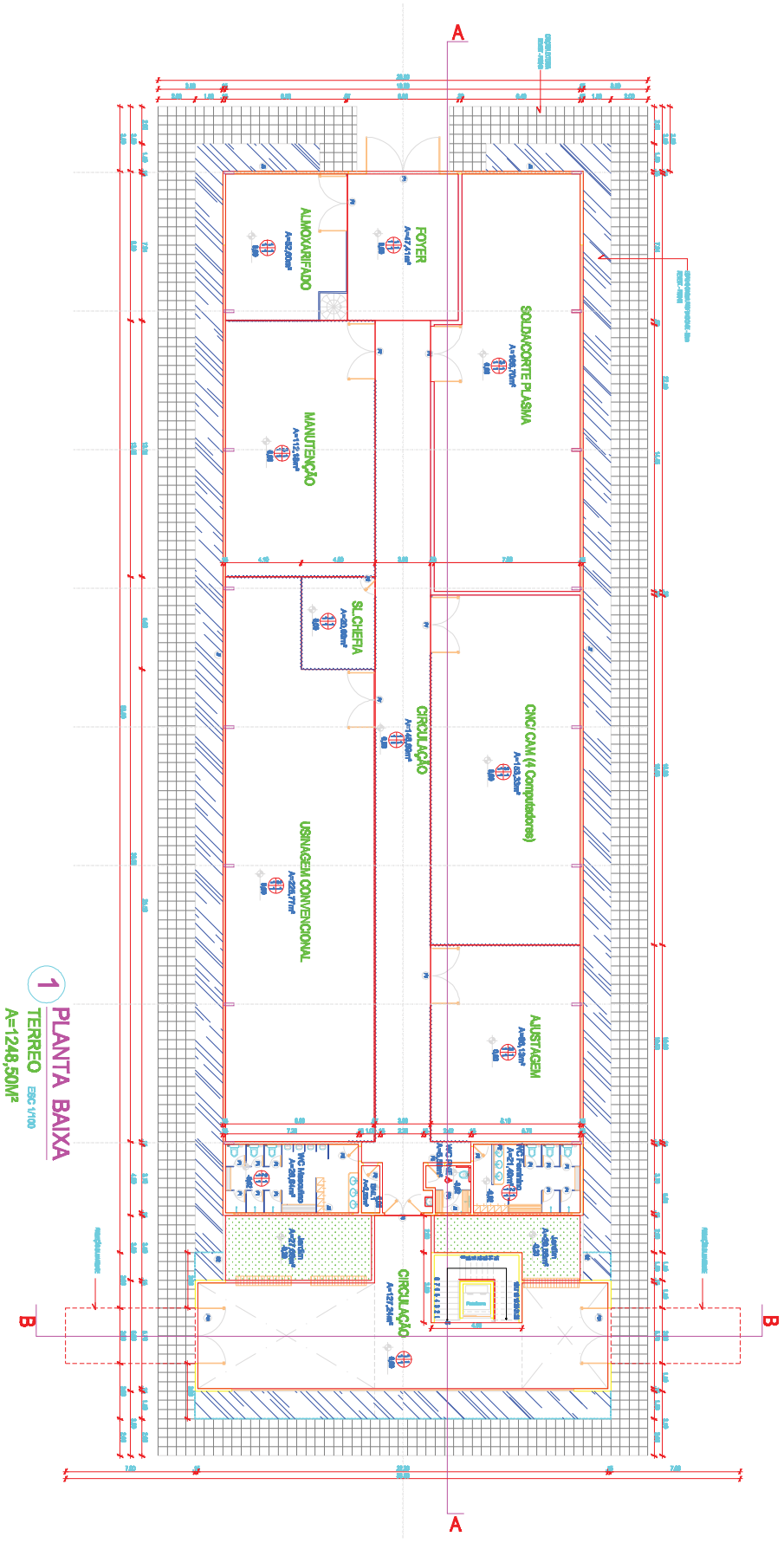
§ 3º A nota da avaliação final (AF) deverá ser registrada no sistema acadêmico.

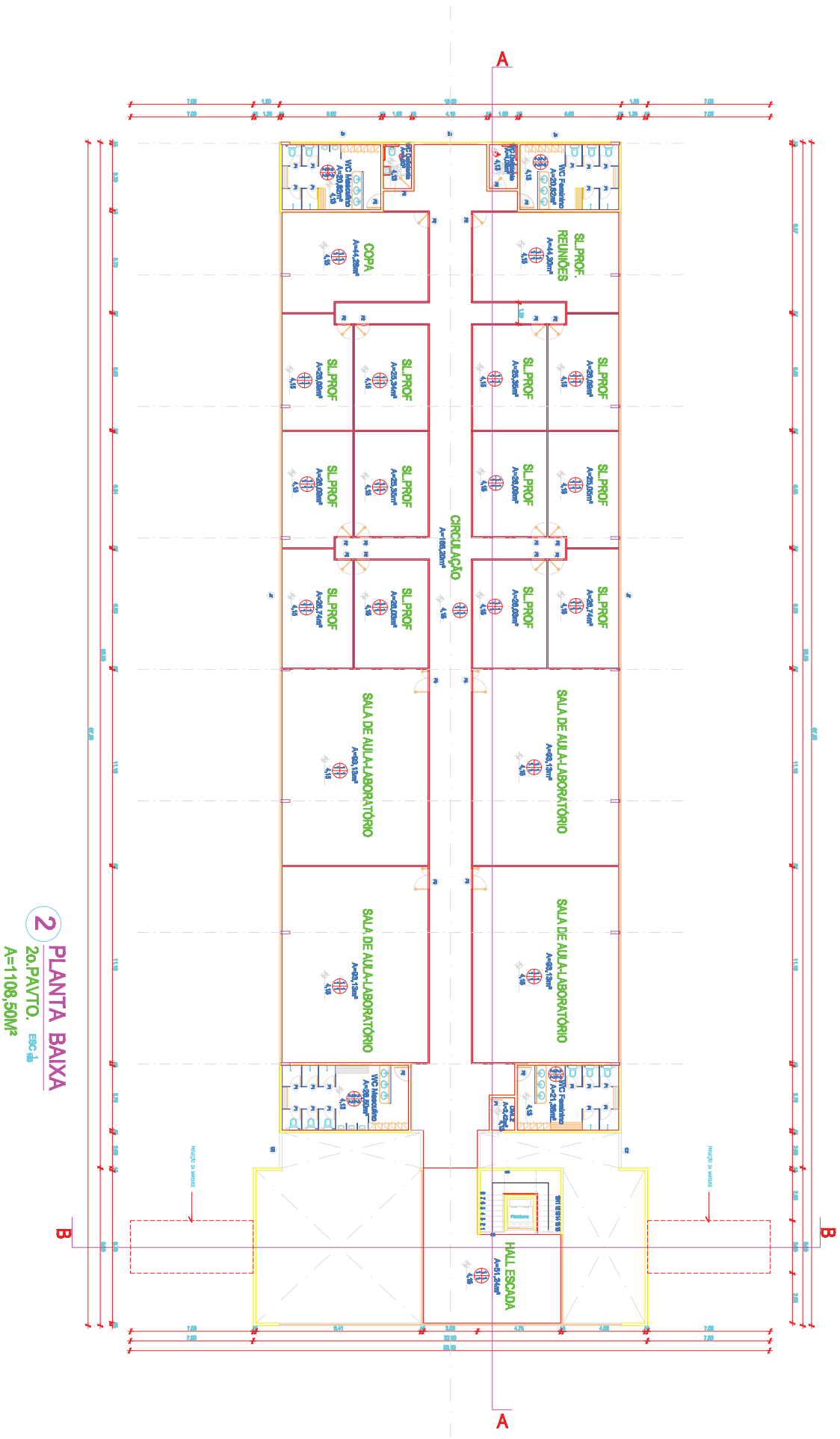
§ 4º O cálculo da média final (MF) o estudante referido no caput deverá ser efetuado de acordo com a seguinte equação:

$$MF = \frac{X_S + AF}{2} \geq 5,0$$

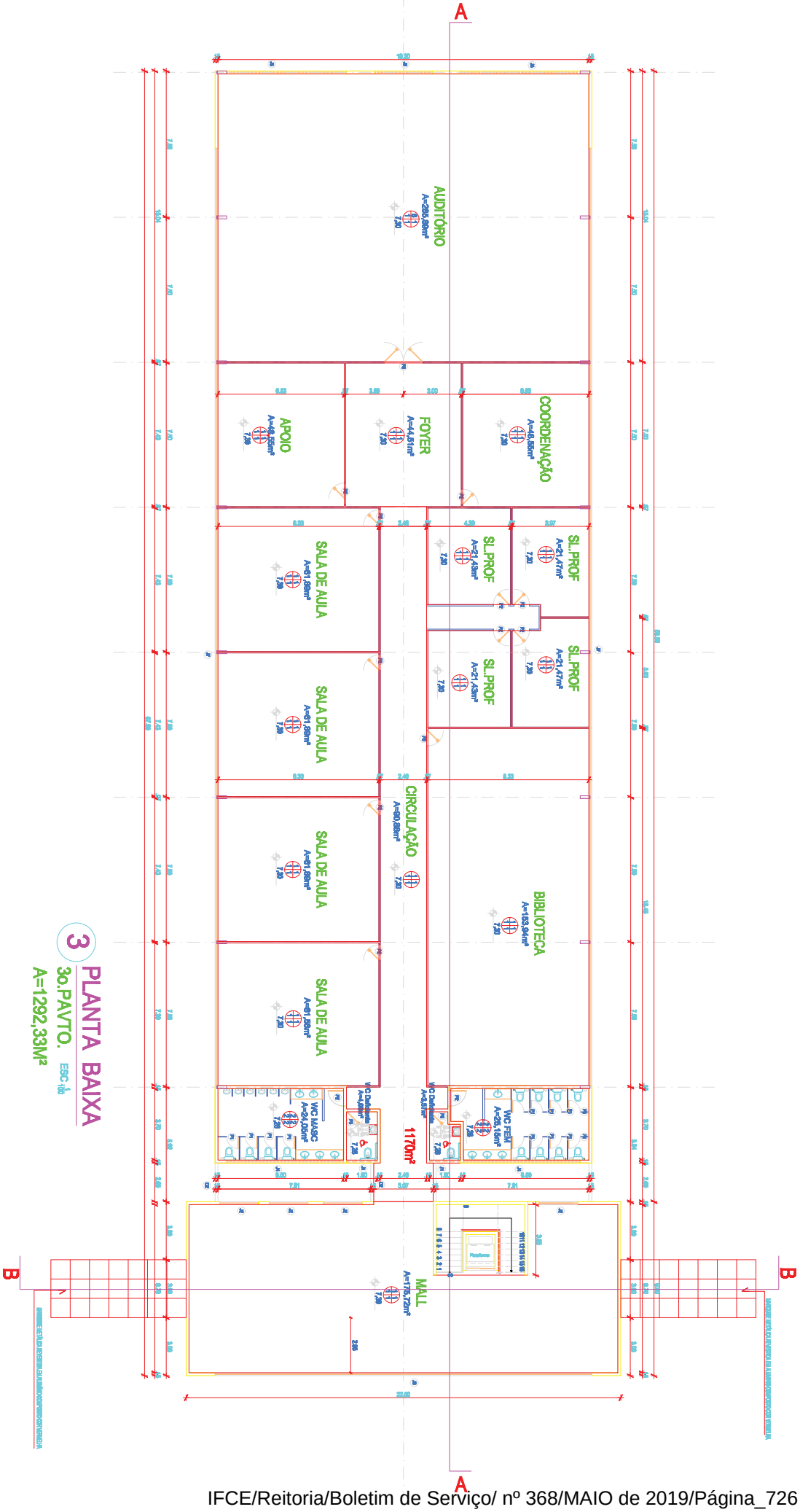
§ 5º Deverá ser considerado aprovado na disciplina o estudante que, após a realização da avaliação final, obtiver média final (MF) igual ou maior que 5,0 (cinco).

D PROJETO DO BLOCO II DO EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA


A
B
B
A
ALMOXARIFADO
FOYER
SOLDA/CORTE PLASMA
MANUTENÇÃO
SL.CHEFIA
CIRCULAÇÃO
CNC/ CAM (4 Computadores)
USINAGEM CONVENCIONAL
AJUSTAGEM
CIRCULAÇÃO
1 PLANTA BAIXA
TERREO ESC 1/100
A=1248,50M²



2 PLANTA BAIXA
2o.PAVTO. ESC 1/50
A=1108,50M²



3 PLANTA BAIXA
3o.PAVTO. ESC 1:100
A=1292,33M²

E LEGISLAÇÃO

E.1 Decreto Federal n° 5.626, de 22 de dezembro de 2005

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e no art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

CAPÍTULO II

DA INCLUSÃO DA LIBRAS COMO DISCIPLINA CURRICULAR

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

CAPÍTULO III

DA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE LIBRAS E DO INSTRUTOR DE LIBRAS

Art. 4º A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.

Parágrafo único. As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Art. 5º A formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngüe.

§ 1º Admite-se como formação mínima de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, a formação ofertada em nível médio na modalidade normal, que viabilizar a formação bilíngüe, referida no **caput**.

§ 2º As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**.

Art. 6º A formação de instrutor de Libras, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições credenciadas por secretarias de educação.

§ 1º A formação do instrutor de Libras pode ser realizada também por organizações da sociedade civil representativa da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por pelo menos uma das instituições referidas nos incisos II e III.

§ 2º As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**.

Art. 7º Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja docente com título de pós-graduação ou de graduação em Libras para o ensino dessa disciplina em cursos de educação superior, ela poderá ser ministrada por profissionais que apresentem pelo menos um dos seguintes perfis:

I - professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação;

II - instrutor de Libras, usuário dessa língua com formação de nível médio e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;

III - professor ouvinte bilíngüe: Libras - Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação.

§ 1º Nos casos previstos nos incisos I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.

§ 2º A partir de um ano da publicação deste Decreto, os sistemas e as instituições de ensino da educação básica e as de educação superior devem incluir o professor de Libras em seu quadro do magistério.

Art. 8º O exame de proficiência em Libras, referido no art. 7º, deve avaliar a fluência no uso, o conhecimento e a competência para o ensino dessa língua.

§ 1º O exame de proficiência em Libras deve ser promovido, anualmente, pelo Ministério da Educação e instituições de educação superior por ele credenciadas para essa finalidade.

§ 2º A certificação de proficiência em Libras habilitará o instrutor ou o professor para a função docente.

§ 3º O exame de proficiência em Libras deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento em Libras, constituída por docentes surdos e lingüistas de instituições de educação superior.

Art. 9º A partir da publicação deste Decreto, as instituições de ensino médio que oferecem cursos de formação para o magistério na modalidade normal e as instituições de educação superior que oferecem cursos de Fonoaudiologia ou de formação de professores devem incluir Libras como disciplina curricular, nos

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

seguintes prazos e percentuais mínimos:

I - até três anos, em vinte por cento dos cursos da instituição;

II - até cinco anos, em sessenta por cento dos cursos da instituição;

III - até sete anos, em oitenta por cento dos cursos da instituição; e

IV - dez anos, em cem por cento dos cursos da instituição.

Parágrafo único. O processo de inclusão da Libras como disciplina curricular deve iniciar-se nos cursos de Educação Especial, Fonoaudiologia, Pedagogia e Letras, ampliando-se progressivamente para as demais licenciaturas.

Art. 10. As instituições de educação superior devem incluir a Libras como objeto de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de formação de professores para a educação básica, nos cursos de Fonoaudiologia e nos cursos de Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Art. 11. O Ministério da Educação promoverá, a partir da publicação deste Decreto, programas específicos para a criação de cursos de graduação:

I - para formação de professores surdos e ouvintes, para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, que viabilize a educação bilíngüe: Libras - Língua Portuguesa como segunda língua;

II - de licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa, como segunda língua para surdos;

III - de formação em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Art. 12. As instituições de educação superior, principalmente as que ofertam cursos de Educação Especial, Pedagogia e Letras, devem viabilizar cursos de pós-graduação para a formação de professores para o ensino de Libras e sua interpretação, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 13. O ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas, deve ser incluído como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino fundamental, de nível médio e superior, bem como nos cursos de licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O tema sobre a modalidade escrita da língua portuguesa para surdos deve ser incluído como conteúdo nos cursos de Fonoaudiologia.

CAPÍTULO IV

DO USO E DA DIFUSÃO DA LIBRAS E DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA O ACESSO DAS PESSOAS SURDAS À EDUCAÇÃO

Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior.

§ 1º Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no **caput**, as instituições federais de ensino devem:

I - promover cursos de formação de professores para:

a) o ensino e uso da Libras;

b) a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; e

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;

II - ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da Libras e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;

III - prover as escolas com:

a) professor de Libras ou instrutor de Libras;

b) tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa;

c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e

d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade lingüística manifestada pelos alunos surdos;

IV - garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, desde a educação infantil, nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da escolarização;

V - apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de Libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;

VI - adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade lingüística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

VII - desenvolver e adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em Libras, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;

VIII - disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

§ 2º O professor da educação básica, bilíngüe, aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, pode exercer a função de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, cuja função é distinta da função de professor docente.

§ 3º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Art. 15. Para complementar o currículo da base nacional comum, o ensino de Libras e o ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos, devem ser ministrados em uma perspectiva dialógica, funcional e instrumental, como:

I - atividades ou complementação curricular específica na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental; e

II - áreas de conhecimento, como disciplinas curriculares, nos anos finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior.

Art. 16. A modalidade oral da Língua Portuguesa, na educação básica, deve ser ofertada aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, preferencialmente em turno distinto ao da escolarização, por meio de ações integradas entre as áreas da saúde e da educação, resguardado o direito de opção da família ou do próprio aluno por essa modalidade.

Parágrafo único. A definição de espaço para o desenvolvimento da modalidade oral da Língua Portuguesa e a definição dos profissionais de Fonoaudiologia para atuação com alunos da educação básica são de competência dos órgãos que possuam estas atribuições nas unidades federadas.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

CAPÍTULO V

DA FORMAÇÃO DO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Art. 17. A formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa.

Art. 18. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de extensão universitária; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação.

Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

Art. 19. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja pessoas com a titulação exigida para o exercício da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, as instituições federais de ensino devem incluir, em seus quadros, profissionais com o seguinte perfil:

I - profissional ouvinte, de nível superior, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior;

II - profissional ouvinte, de nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação no ensino fundamental;

III - profissional surdo, com competência para realizar a interpretação de línguas de sinais de outros países para a Libras, para atuação em cursos e eventos.

Parágrafo único. As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Art. 20. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, o Ministério da Educação ou instituições de ensino superior por ele credenciadas para essa finalidade promoverão, anualmente, exame nacional de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento dessa função, constituída por docentes surdos, lingüistas e tradutores e intérpretes de Libras de instituições de educação superior.

Art. 21. A partir de um ano da publicação deste Decreto, as instituições federais de ensino da educação básica e da educação superior devem incluir, em seus quadros, em todos os níveis, etapas e modalidades, o tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos.

§ 1º O profissional a que se refere o **caput** atuará:

I - nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino;

II - nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas; e

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

III - no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição de ensino.

§ 2º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

CAPÍTULO VI

DA GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO DAS PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

I - escolas e classes de educação bilíngüe, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngües, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

II - escolas bilíngües ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade lingüística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa.

§ 1º São denominadas escolas ou classes de educação bilíngüe aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo.

§ 2º Os alunos têm o direito à escolarização em um turno diferenciado ao do atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de equipamentos e tecnologias de informação.

§ 3º As mudanças decorrentes da implementação dos incisos I e II implicam a formalização, pelos pais e pelos próprios alunos, de sua opção ou preferência pela educação sem o uso de Libras.

§ 4º O disposto no § 2º deste artigo deve ser garantido também para os alunos não usuários da Libras.

Art. 23. As instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação.

§ 1º Deve ser proporcionado aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade lingüística do aluno surdo.

§ 2º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Art. 24. A programação visual dos cursos de nível médio e superior, preferencialmente os de formação de professores, na modalidade de educação a distância, deve dispor de sistemas de acesso à informação como janela com tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa e subtitulação por meio do sistema de legenda oculta, de modo a reproduzir as mensagens veiculadas às pessoas surdas, conforme prevê o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

CAPÍTULO VII

DA GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE DAS PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Art. 25. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Sistema Único de Saúde - SUS e as empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, na perspectiva da inclusão plena das pessoas surdas ou com deficiência auditiva em todas as esferas da vida social, devem garantir, prioritariamente aos alunos matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas, efetivando:

I - ações de prevenção e desenvolvimento de programas de saúde auditiva;

II - tratamento clínico e atendimento especializado, respeitando as especificidades de cada caso;

III - realização de diagnóstico, atendimento precoce e do encaminhamento para a área de educação;

IV - seleção, adaptação e fornecimento de prótese auditiva ou aparelho de amplificação sonora, quando indicado;

V - acompanhamento médico e fonoaudiológico e terapia fonoaudiológica;

VI - atendimento em reabilitação por equipe multiprofissional;

VII - atendimento fonoaudiológico às crianças, adolescentes e jovens matriculados na educação básica, por meio de ações integradas com a área da educação, de acordo com as necessidades terapêuticas do aluno;

VIII - orientações à família sobre as implicações da surdez e sobre a importância para a criança com perda auditiva ter, desde seu nascimento, acesso à Libras e à Língua Portuguesa;

IX - atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva na rede de serviços do SUS e das empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, por profissionais capacitados para o uso de Libras ou para sua tradução e interpretação; e

X - apoio à capacitação e formação de profissionais da rede de serviços do SUS para o uso de Libras e sua tradução e interpretação.

§ 1º O disposto neste artigo deve ser garantido também para os alunos surdos ou com deficiência auditiva não usuários da Libras.

§ 2º O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal, do Distrito Federal e as empresas privadas que detêm autorização, concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde buscarão implementar as medidas referidas no art. 3º da Lei nº 10.436, de 2002, como meio de assegurar, prioritariamente, aos alunos surdos ou com deficiência auditiva matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas.

CAPÍTULO VIII

DO PAPEL DO PODER PÚBLICO E DAS EMPRESAS QUE DETÊM CONCESSÃO OU PERMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NO APOIO AO USO E DIFUSÃO DA LIBRAS

Art. 26. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função, bem como o acesso às tecnologias de informação, conforme prevê o Decreto nº 5.296, de 2004.

§ 1º As instituições de que trata o **caput** devem dispor de, pelo menos, cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação da Libras.

§ 2º O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, e as empresas privadas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

tratamento diferenciado, previsto no **caput**.

Art. 27. No âmbito da administração pública federal, direta e indireta, bem como das empresas que detêm concessão e permissão de serviços públicos federais, os serviços prestados por servidores e empregados capacitados para utilizar a Libras e realizar a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa estão sujeitos a padrões de controle de atendimento e a avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos, sob a coordenação da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em conformidade com o Decreto nº 3.507, de 13 de junho de 2000.

Parágrafo único. Caberá à administração pública no âmbito estadual, municipal e do Distrito Federal disciplinar, em regulamento próprio, os padrões de controle do atendimento e avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos, referido no **caput**.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, devem incluir em seus orçamentos anuais e plurianuais dotações destinadas a viabilizar ações previstas neste Decreto, prioritariamente as relativas à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da Libras e à realização da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 29. O Distrito Federal, os Estados e os Municípios, no âmbito de suas competências, definirão os instrumentos para a efetiva implantação e o controle do uso e difusão de Libras e de sua tradução e interpretação, referidos nos dispositivos deste Decreto.

Art. 30. Os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, direta e indireta, viabilizarão as ações previstas neste Decreto com dotações específicas em seus orçamentos anuais e plurianuais, prioritariamente as relativas à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da Libras e à realização da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Fernando Haddad

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.12.2005

F PROGRAMAS DE UNIDADE DIDÁTICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Álgebra Linear (04507.1)			S1
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Matrizes; Determinantes; Sistemas de Equações Lineares; Espaços Vetoriais; Transformações Lineares; Autovalores e autovetores.

Objetivos

Compreender conceitos iniciais e resultados importantes da Álgebra linear, essenciais ao entendimento de outros conteúdos da matemática e da Engenharia, através dos seguintes objetivos específicos: Identificar matrizes, determinando a soma e o produto; Calcular determinante de uma matriz, matriz adjunta e matriz inversa; Resolver sistemas de equações lineares, relacionando com as matrizes; Identificar transformações lineares, determinando o núcleo e a imagem; Definir operadores lineares, calculando autovalores e autovetores de um operador linear, identificando o polinômio característico de uma matriz e o polinômio diagonalizável.

Programa

Unidade 1 – Matrizes: Matrizes. Tipos especiais de matrizes. Operações com matrizes. Aplicações.

Unidade 2 – Determinantes: Conceitos preliminares. Determinantes. Desenvolvimento de Laplace. Matriz adjunta e matriz inversa. Regra de Cramer. Aplicações.

Unidade 3 – Sistemas lineares: Sistemas de equações lineares. Sistemas lineares e matrizes. Operações elementares com linhas ou colunas de uma matriz. Matriz na forma escada. Resolução de sistemas de equações lineares. Inversão de matrizes. Aplicações.

Unidade 4 – Transformações lineares: Espaço vetorial. Funções vetoriais. Transformações lineares. Núcleo de uma transformação linear. Imagem de uma transformação linear. Matriz de uma transformação linear. Aplicações.

Unidade 5 – Autovalores e Autovetores: Operadores lineares. Autovalores e autovetores de um operador linear. Polinômio característico. Diagonalização de operadores. Aplicações.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias, em que busca-se sempre mostrar aplicações da disciplina, de forma a servir como estopim para a curiosidade do aluno, motivando-o a estudar e aprofundar-se no mundo dessa subárea da Matemática. Além disso, busca-se, sempre que possível, envolver a monitoria na metodologia de ensino, de tal forma que melhore o aprendizado do aluno, amenizando assim suas dificuldades e os ajudando a progredir no curso.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos, seminários e listas de exercícios no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Anton, Howard. Álgebra linear com aplicações. 10ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. 768p. ISBN: 9788540701694.

2 – Steinbruch, Alfredo. Introdução à álgebra linear. São Paulo: Pearson Makron Books, 2013. 245p. ISBN: 9780074609446.

3 – Boldrini, José Luiz. Álgebra linear. 3º ed. São Paulo: Harbra, 1986. 411 p. ISBN: 8529402022.

Complementar

1 – Lipschutz, Seymour. Álgebra Linear. 4º ed. Porto Alegre, RS : Bookman, 2011. ISBN: 9788577808335.

2 – Kolman, Bernard. Introdução a Álgebra Linear com Aplicações. 8º ed. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2014. 664p. ISBN: 9788521614784.

3 – Strang, Gilbert. Álgebra linear e suas aplicações. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2013. ISBN: 9788522107445.

4 – Fernandes, Daniela Barude. Álgebra Linear. E-book. Pearson. 146p. ISBN: 9788543009568.

5 – Franco, Neide Maria Bertoldi. Álgebra linear. E-book. Pearson. 376p. ISBN: 9788543019154.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Cálculo 1 (04507.2)			S1
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Noções preliminares de cálculo; Limites e continuidade de funções; Derivação; Aplicações da derivada; Integração; Aplicações da integral.

Objetivos

Conhecer as ferramentas básicas do Cálculo Diferencial e Integral I, bem como se capacitar a aplicar tais ferramentas na resolução de problemas afins à atividade profissional.

Programa

Unidade 1 – Noções preliminares: Números reais; Plano cartesiano; Conceito de função; Tipologia das funções; Composição e inversão de funções;

Unidade 2 – Limites e continuidade de funções: Noção intuitiva e exemplos; Definição de limite; Propriedades operatórias dos limites; Teoremas sobre limites; Limites laterais; Limites fundamentais; Funções contínuas;

Unidade 3 – Derivação: Velocidade; Coeficiente angular; Definição de derivada; Função derivada; Propriedades operatórias da derivada; Derivadas das funções elementares; Regra da cadeia; Derivada da função inversa; Derivação implícita;

Unidade 4 – Aplicações da derivada: Estudo da variação das funções; Funções convexas; Máximos e mínimos; Taxas de variação; Taxas de variação relacionadas; Expressões indeterminadas (regra de L'Hopital);

Unidade 5 – Introdução a integração.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias, em que busca-se sempre mostrar aplicações da disciplina, de forma a servir como estopim para a curiosidade do aluno, motivando-o a estudar e aprofundar-se no mundo dessa subárea da Matemática. Além disso, busca-se, sempre que possível, envolver a monitoria na metodologia de ensino, de tal forma que melhore o aprendizado do aluno, amenizando assim suas dificuldades e os ajudando a progredir no curso.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos, seminários e listas de exercícios no decorrer da disciplina.

Elaboração: Samuel Vieira Dias Data: 2013-04-23	Revisão: 1 – Data: 2017-05-09 Responsável: Samuel Vieira Dias

Bibliografia

Básica

1 – Flemming, Diva Marília. Cálculo A: funções, limite, derivação, integração. 6º ed. São Paulo, SP : Pearson Prentice Hall, 2007. 449p. ISBN: 857605115-X.

2 – Stewart, James. Cálculo 1. São Paulo, SP : Cengage Learning, 2016. 525p. ISBN: 9788522112586.

3 – Thomas, George B. Cálculo 1. 11º ed. São Paulo, SP: Addison-Wesley, 2009. ISBN: 9788588639317.

Complementar

1 – Guidorizzi, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo - v. 1. 5º ed. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2001. ISBN: 9788521612599.

2 – Leithold, Louis. O cálculo com geometria analítica. v. 1. 3º ed. São Paulo, SP : Harbra, 1994. ISBN: 8529400941.

3 – Hoffmann, Laurence. Cálculo: um curso moderno e suas aplicações. 11º ed. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2016. 661p. ISBN: 9788521625315.

4 – Anton, Howard. Cálculo 1. 8º ed. Porto Alegre, RS. Bookman, 2009. 680p. ISBN: 9788560031634.

5 – Hughes-Hallett, Deborah. Cálculo aplicado. 4º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 483p. ISBN: 9788521620518.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Inglês Técnico (04507.3)			S1
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
40 horas/aula	40 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Desenvolvimento da habilidade de retirar informações fidedignas e relevantes de textos técnico-científicos autênticos, redigidos em língua inglesa; Conscientização das estratégias de processamento textual superficiais e profundas, visando ao desenvolvimento da habilidade de leitura; Consolidação das estruturas gramaticais típicas do discurso acadêmico.

Objetivos

Enriquecer o vocabulário em língua inglesa; Aprimorar a capacidade de compreensão de textos diversos, com ênfase em textos técnicos afins à atividade profissional.

Programa

Unidade 1 – Considerações gerais sobre leitura;
Unidade 2 – Estrutura da frase em Língua Inglesa;
Unidade 3 – Introdução às estratégias de leitura;
Unidade 4 – Lay-out;
Unidade 5 – Skimming/scanning;
Unidade 6 – Utilização de informação não-linear;
Unidade 7 – Key words;
Unidade 8 – Congnates;
Unidade 9 – Word formation;
Unidade 10 – Linking Word;
Unidade 11 – Interpretação dos marcadores de discurso.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Almeida, Rubens Queiroz de. As palavras mais comuns da Língua Inglesa: Desenvolva sua Habilidade de Ler Textos em Inglês. São Paulo, SP: Novatec, 2002. ISBN: 8575220373.

2 – Hornby, A. S. Oxford Advanced Learner's Dictionary of Current English. 7º ed. Oxford: Oxford University Press, 2007. ISBN: 9780194001168.

3 – Almeida, Rubens Queiroz de. Read in English: Uma Maneira Divertida de Aprender Inglês. São Paulo, SP: Novatec, 2002. ISBN: 8575220225.

Complementar

1 – Murphy, Raymond. Essential grammar in use: a self-study reference and practice book for elementary students of English: with answers. 3º ed. New York, USA: Cambridge University Press, 2007. ISBN: 9780521675819.

2 – Munhoz, Rosângela. Inglês Instrumental: estratégias de leitura – módulo II. São Paulo, SP : Textonovo, 2004. 136p. ISBN: 858573440-X.

3 – Lopes, Carolina. Inglês instrumental: leitura e compreensão de textos. Fortaleza, IFCE, 2012. ISBN: 9788564778016.

4 – Glendinning, Eric H. Basic english for computing. Oxford (Inglaterra): Oxford University Press, 2012. 136p. ISBN: 9780194574709.

5 – Glendinning, Eric H. Oxford english for information technology. 2º ed. New York, USA: Oxford University Press, 1998. 222p. ISBN: 9780194574921.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Química Geral (04507.4)			S1
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	60 horas/aula	20 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Estequiometria. Natureza da luz. Estrutura do átomo. Ligações químicas. Estados da matéria. Termoquímica. Eletroquímica. Ácidos e Bases.

Objetivos

Familiarizar-se à área de química através dos seguintes objetivos específicos: Realizar cálculos químicos em reações químicas e solução; Demostrar natureza da radiação eletromagnética, suas características e seu efeito sobre os metais; Construir um modelo de estrutura do átomo justificando as suas propriedades para cada elemento químico; Projetar a formação de substâncias químicas utilizando os modelos de ligação química; Construir modelos representativos dos estados sólido, líquido e gasoso conforme suas propriedades; Interpretar os processos químicos baseado na lei da conservação da energia (1ª Lei da Termodinâmica); Explicar as reações de oxi-redução que podem ser usadas para gerar eletricidade, obter metais e proteger materiais; Usar os conceitos de ácido-base nos cálculos de pH e em reações de neutralização.

Programa

Unidade 1 – Natureza da luz: Características da radiação eletromagnética. Quanta e fótons. O efeito fotoelétrico. Estrutura eletrônica do átomo: O espectro de linhas do átomo de hidrogênio e o modelo de Bohr. A dualidade onda-partícula da matéria. O princípio da incerteza. Orbitais atômicos. Energia dos orbitais e os espectros atômicos. Orbitais moleculares. Tamanhos atômicos. Energia de ionização e afinidade eletrônica.

Unidade 2 – Ligações químicas: Ligações iônicas. A formação de íons. Energia de rede. Ligações covalentes. Descrição da ligação covalente. Energia e comprimento da ligação. Eletronegatividade e polaridade de ligações. Ligações metálicas. Teoria das bandas. Isolantes, semicondutores e condutores. Semicondutores dopados tipo n e tipo p.

Unidade 3 – Estequiometria: Escrevendo e balanceando as equações químicas. Estequiometria de reações químicas. Conceito de mol e massa molar. Soluções e concentração de soluções. Cálculos químicos. Reagente limitante. Rendimento percentual.

Unidade 4 – Estados da matéria: Modelos cinéticos molecular dos sólidos, líquidos e gases. Gases. Pressão gasosa. Leis dos gases. Mistura de gases. Forças intermoleculares. Propriedades dos líquidos. Tensão superficial. Viscosidade. Estrutura do sólido. Classificação dos sólidos. Células unitárias e difração de raios X. Sólidos metálicos. Sólidos iônicos. Sólidos covalentes e moleculares. Diagrama de fase.

Unidade 5 – Termoquímica: Sistema, fronteira e vizinhança. Processos endotérmicos e exotérmicos. Função de estado. Calorimetria. Entalpia de reação. Entalpia de Combustão e poder calorífico de um combustível.

Unidade 6 – Eletroquímica: Oxidação e redução. Números de oxidação. Agentes oxidantes e redutores. Meias reações. Célula eletroquímica. Potenciais padrão de eletrodo e potencial padrão de célula. Pilhas e baterias. Eletrodeposição. Corrosão.

Unidade 7 – Ácidos e bases: Ácidos e bases em solução aquosa. Ácidos e bases fortes e fracos. Reação de neutralização. Escala de PH.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório para realização de experimentos químicos.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Farias, Robson Fernandes de. Química Geral no Contexto das Engenharias. Campinas - SP. Editora ATOMO. 2011. 135p. ISBN: 9788576701675.

2 – Brown, Theodore L. Química: a ciência central. 9º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2005. 972p. ISBN: 9788587918420.

3 – Kotz, John C. Química geral e reações químicas. São Paulo, SP : Cengage Learning, 2008. 671p. ISBN: 8522104271.

Complementar

1 – Ball, David W. Físico-química: volume 1. São Paulo, SP : Cengage Learning, 2013. 450p. ISBN: 9788522104178.

2 – Brady, James E. Química geral: volume 1. 2º ed. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2006. 410p. ISBN: 8521604489.

3 – Masterton, William L. Princípios de Química. 6ª ed. Rio de Janeiro - RJ. Editora LTC. 1990. 681p. ISBN: 9788521611219.

4 – Russell, John B. Química geral - v. 1. 2º ed. São Paulo, Pearson Makron Books, 1994. ISBN: 8534601925.

5 – Chang, Raymond. Química geral: conceitos essenciais. 4º ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2010. 778p. ISBN: 9788563308047.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Introdução à Engenharia (04507.5)			S1
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
40 horas/aula	40 horas/aula	0 horas/aula	2

Pré-Requisitos

—

Ementa

Regulamento e normas para o ensino no IFCE, Apoio institucional do IFCE ao discente, Direitos e deveres do aluno. Histórico da Engenharia, Projeto em engenharia, modelos e simulação, legislação profissional do engenheiro, sistema CONFEA/CREAs. Organização didática do curso de Engenharia, estruturação do curso em suas áreas, campos de atuação do engenheiro, pesquisa tecnológica e pesquisa científica, comunicação em engenharia nas formas escrita, gráfica e oral, perfil do engenheiro, conhecimento de idiomas, habilidade empreendedora, responsabilidade social e conduta ética. Teoria geral sobre economia. Engenharia econômica. Tópicos de economia aplicados a engenharia. Solução de problemas.

Objetivos

Conhecer a instituição de ensino e os objetivos do curso de engenharia. Compreender pontos sobre a atuação e responsabilidades dos profissionais de engenharia. Conhecer ferramentas básicas de planejamento e simulação para engenharia. Conhecer os conceitos básicos da ciência econômica e da engenharia econômica discutindo os aspectos relacionados ao setor industrial. Conhecer metodologias para solução de problemas.

Programa

Unidade 1 – O ensino no IFCE: Direitos e Deveres do aluno. Oficina de acolhimento proporcionada pelos diversos setores da administração do campus.

Unidade 2 – História da engenharia. Legislação profissional, CONFEA e CREAs. Organização do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do IFCE.

Unidade 3 – Visação Geral do Mercado de Trabalho do Bacharel em Engenharia de Controle e Automação. Introdução à Indústria 4.0.

Unidade 4 – O Engenheiro: O que é um Engenheiro? Engenheiro – Aquele que Busca Soluções. Demanda por Engenheiros. Equipe Tecnológica. Método de Projeto de Engenharia. Especialidades da Engenharia e Áreas Afins. Funções da Engenharia. Engenheiro como um Profissional. Características de um Engenheiro de Sucesso. Características de um Engenheiro Criativo.

Unidade 5 – Solucionando Problemas: Tipos de Problemas. Procedimentos para Solucionar Problemas. Aptidões para Solucionar Problemas. Técnicas para a Solução de Problemas sem Erros. Estimativas. Soluções Criativas de Problemas.

Unidade 6 – Desenvolvimento de um projeto de engenharia e Análise de investimentos. O que é Pesquisa. Formatação de livros usando o Word. Equações em planilhas eletrônicas. Gráficos em planilhas eletrônicas. Digitação de fórmulas em editores de texto. Formatação de planilhas.

Unidade 7 – Introdução à Economia.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias ministradas pelo professor, apresentações dos diversos setores do IFCE feitas por seus próprios servidores, palestras realizadas por engenheiros da área e profissionais especialistas em certos temas específicos.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com base na participação do aluno nas atividades propostas ao longo da disciplina, como apresentações, pequenos projetos de engenharia, trabalhos, relatório, dentre outras.

Bibliografia

Básica

1 – Holtzapple, Mark Thomas. Introdução à engenharia. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2013. 220p. ISBN: 9788521615118.

2 – Sá, Antônio Lopes de. Ética profissional. 9º ed. São Paulo, SP : Atlas, 2015. 312p. ISBN: 9788522455348.

3 – Srour, Robert Henry. Ética empresarial. 4º ed. Rio de Janeiro, RJ : Elsevier, 2013. 213p. ISBN: 9788535264470.

Complementar

1 – Motta, Ronaldo Seroa da. Economia ambiental. Rio de Janeiro, RJ : FGV, 2013. 225p. ISBN: 8522505446.

2 – Salim, Cesar Simões; SILVA, Nelson Caldas. Introdução ao empreendedorismo: despertando a atitude empreendedora. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 245 p. (Coleção Empreendedorismo). ISBN 9788535234664.

3 – Freitas, Carlos Alberto de. Introdução à Engenharia. E-book. Pearson. 160p. ISBN: 9788543005515.

4 – Camargo, Marculino. Fundamentos de ética geral e profissional. 10º ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. 108p. ISBN: 9788532621313.

5 – Samanez, Carlos Patrício. Engenharia Econômica. E-book: Pearson. 226 p. ISBN 9788576053590.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Elaboração: Geraldo Luis Bezerra Ramalho Data: 2013-04-17	Revisão: 3 – Data: 2019-05-15 Responsável: Celso Rogério Schmidlin Júnior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Desenho Técnico (04507.6)			S1
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	30 horas/aula	50 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Introdução ao Desenho Técnico; Aspectos Gerais do Desenho Técnico; Perspectivas; Projeções Ortogonais; Cotagem; Escalas; Corte e Seções; Tolerância Dimensional e Estado de Superfície.

Objetivos

Ler, interpretar e reproduzir um desenho técnico. Conhecer os materiais e normas utilizadas no desenho técnico. Compreender as vistas ortográficas, cortes e secções de um objeto e sua representação em perspectiva.

Programa

Unidade 1 – Introdução ao Desenho Técnico: Importância do desenho técnico, Diferenças entre desenho técnico e desenho artístico, Modos de representação do desenho técnico: perspectivas; vistas múltiplas, Principais normas de desenho Técnico, Visão geral de um sistema CAD em desenho técnico. Figuras Geométricas;

Unidade 2 – Aspectos Gerais do desenho técnico: Escrita Normalizada. Tipos de linha. Folhas para desenho. Legendas. Escalas;

Unidade 3 – Perspectivas: Objetivo do desenho em perspectiva. Tipos de perspectivas: Isométrica, Cavaleira, Dimétrica e Cônica. Eixos Isométricos e Métodos de construção da Perspectiva Isométrica;

Unidade 4 – Projeções Ortogonais: Conceito de projeção. Método Europeu e o método Americano de projeções. Classificação das projeções Geométricas Planas. Representação em múltiplas vistas. Significados das linhas. Vistas necessárias e suficientes e escolha das vistas. Vistas Parciais, deslocadas e interrompidas;

Unidade 5 – Cotagem: Aspectos gerais da cotagem, Elementos da cotagem, Disposição das cotas nos desenhos, Cotagem dos elementos, Critérios de cotagem, Cotagem de representações especiais, Seleção das cotas;

Unidade 6 – Escalas: Objetivo do uso de escalas. Tipos de Escalas: Natural, de redução e de ampliação. Aplicação de escalas de redução e de ampliação em desenhos de perspectivas e projeções ortogonais;

Unidade 7 – Cortes e Seções: Modos de cortar as peças, Cortes por planos paralelos ou concorrentes, Regras gerais em corte, Elementos que não são cortados e representações convencionais, Cortes em desenhos de conjunto de peças, Seções e encurtamento;

Unidade 8 – Tolerância dimensional e Estados de Superfície: Tolerância dimensional, Sistemas ISO de tolerâncias Lineares, Sistemas ISO de Angulares, Inscrições das tolerâncias nos desenhos, Ajustes, Verificação das tolerâncias, Tolerância dimensional Geral, Tolerância de peças especiais, Estados de Superfícies.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório de informática.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Maguire, D. E. Desenho Técnico: problemas e soluções gerais de desenho. Volume Único. Editora Hemus. Rio de Janeiro, 2004. 257p. ISBN: 9788528903966.

2 – Strauhs, Faimara do Rocio. Desenho Técnico. Base Editorial. Volume Único. Curitiba, 2010. 112p. ISBN: 9788579055393.

3 – Silva, Arlindo; Ribeiro, Carlos Tavares; Dias, João; Sousa, Luís. Desenho Técnico Moderno. Volume Único. Editora LTC. Rio de Janeiro, 2006. ISBN: 9788521615224.

Complementar

1 – Gerhard, Pahl. Projeto na engenharia: fundamentos do desenvolvimento eficaz de produtos, métodos e aplicações. São Paulo, SP : Blucher, 2013. ISBN: 9788521203636.

2 – Junghans, Daniel. Informática Aplicada ao Desenho Técnico. Volume Único. Base Editorial. Curitiba, 2010. 224p. ISBN: 9788579055478.

3 – Lima, Claudia Campos Netto Alves de. Estudo dirigido de AutoCAD 2007. 4º ed. São Paulo, SP : Érica, 2011. 300p. ISBN: 9788536501185.

4 – Ribeiro, Antonio Clelio; Peres, Mauro Pedro. Curso de desenho técnico e autocad. E-book. Pearson. 388p. ISBN: 9788581430843.

5 – Silva, Ailton Santos. Desenho técnico. E-book. Pearson. 136p. ISBN: 9788543010977.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Cálculo 2 (04507.7)			S2
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Cálculo 1 (04507.2)

Ementa

Aplicações da integral definida. Funções transcendentes. Funções hiperbólicas. As técnicas de integração. Integrais impróprias. Noções de coordenadas polares.

Objetivos

Compreender o uso da integral na Engenharia através dos seguintes objetivos específicos: Calcular a área de uma região no plano, o volume de um sólido de revolução, o comprimento de arco de uma curva plana e área de uma superfície de revolução; Definir a função logarítmica natural, a função exponencial, e as funções trigonométricas inversas, determinando a derivada e a integral das mesmas; Definir as funções hiperbólicas, calculando suas derivadas; Determinar as funções primitivas pelas técnicas de integração; Calcular limites indeterminados e integrais impróprias; Representar um ponto e curvas num sistema de coordenadas polares, esboçando gráficos de curvas.

Programa

Unidade 1 – Aplicação da integral definida: Área entre curvas; Volume de sólidos de revolução; Comprimento de arco de curvas; Área de superfície de revolução.

Unidade 2 – Funções Transcendentes: A função logarítmica natural; A integral e a derivada da função logarítmica natural; A função exponencial natural; A derivada e a integral da exponencial; As funções logarítmica e exponencial num base qualquer; As funções trigonométricas inversas; Derivadas das funções trigonométricas inversas.

Unidade 3 – Funções Hiperbólicas: As funções hiperbólicas; As derivadas das funções hiperbólicas.

Unidade 4 – As técnicas de Integração: Integração por partes; Integração por substituição trigonométrica; Integração de potência das funções trigonométricas; Integração por frações parciais.

Unidade 5 – Integrais Impróprias: Formas indeterminadas; A regra de L'Hôpital; Integrais Impróprias.

Unidade 6 – Sistema Polar: O sistema polar; Gráficos em coordenadas polares; Principais curvas polares.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Elaboração: Samuel Vieira Dias Data: 2013-04-23	Revisão: 1 – Data: 2017-05-09 Responsável: Samuel Vieira Dias

Recursos
Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.
Avaliação
A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.
Bibliografia

Básica

1 – Thomas, George B.; Weir, Maurice D.; Hass, Joel; Giordano, Frank R. Cálculo. volume 1. 11º ed. Editora Addison Wesley. São Paulo, 2009. ISBN: 9788588639317.

2 – Leithold, Louis. O cálculo com geometria analítica. 3º ed. São Paulo: Harbra, 1994. v.1. ISBN: 8529400941.

3 – Leithold, Louis. O cálculo com geometria analítica. 3º ed. São Paulo: Harbra, 1994. v.2. ISBN: 8529402065.

Complementar

1 – Guidorizzi, Hamilton L. Um curso de cálculo. Volume 1. 5º ed. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2001. 635p. ISBN: 9788521612599.

2 – Guidorizzi, Hamilton L. Um curso de cálculo. Volume 2. 5º ed. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2001. ISBN: 9788521612803.

3 – Flemming, Diva M. Calculo A: funções, limite, derivadas e integração. Volume Único. 6º ed. São Paulo, SP : Pearson Prentice Hall, 2007. 449p. ISBN: 857605115-X.

4 – Anton, Howard. Cálculo 2. 10º ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2014. 669p. ISBN: 9788582602454.

5 – Hughes-Hallett, Deborah. Cálculo aplicado. 4º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 483p. ISBN: 9788521620518.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Física 1 (04507.8)			S2
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4
Pré-Requisitos			
Cálculo 1 (04507.2)			
Ementa			
Vetores. Movimento retilíneo e no plano. Leis de Newton. Trabalho e energia. Conservação da energia. Centro de massa. Rotação. Momento linear. Conservação do momento linear e colisões.			
Objetivos			
Compreender a física do movimento através dos seguintes objetivos específicos: Estruturar os conceitos das grandezas escalares e vetoriais e analisar os procedimentos das operações matemáticas entre vetores e suas aplicações na engenharia; Formular conceitos físicos de deslocamento velocidade e aceleração através de seus respectivos gráficos interpretando os fenômenos mecânicos relacionados à cinemática dos corpos; Identificar as componentes da velocidade e da aceleração de um corpo em movimento com trajetória parabólica e circular; Analisar as leis de Newton dentro dos conceitos estáticos e dinâmicos aplicados em engenharia; Compreender os efeitos ativo e passivo das forças de atrito em situações ligadas à engenharia; Compreender o conceito de Trabalho de uma força, resolvendo problemas relacionados a potência e velocidade; Comparar sistemas de forças conservativas e não conservativas, resolvendo problemas que envolvem energia mecânica em sistemas de forças gravitacionais e em sistemas de forças elásticas; Calcular o centro de massa de um sistema de partículas e relacioná-lo com os problemas que envolvem Impulso e o Momento Linear.			
Programa			
Unidade 1 – Vetores: Grandezas escalares e vetoriais. Vetor posição e deslocamento. Representação geométrica das grandezas vetoriais. Componentes vetoriais. Método Analítico. Operações com vetores (soma, subtração e multiplicação por um escalar). Vetor unitário. Unidade 2 – Movimento em uma dimensão: Velocidade média. Velocidade instantânea como derivada da posição. Aceleração média. Aceleração instantânea como derivada da velocidade. Movimentos retilíneo uniforme e uniformemente variado. Movimento vertical dos corpos. Unidade 3 – Movimento no Plano: Componentes ortogonais dos vetores: deslocamento, velocidade e aceleração. Projéteis lançados horizontalmente: equações do movimento. Projéteis lançados obliquamente: equações do movimento. Movimento circular uniforme. Posição, velocidade e aceleração relativas.			

Unidade 4 – Dinâmica da Partícula: Leis da Gravitação. Primeira Lei de Newton. Referenciais Inerciais. Medida dinâmica da força. Medida dinâmica da massa. Segunda Lei de Newton. Massa e peso. Dinâmica no movimento circular uniforme. Terceira Lei de Newton. Medida estática da força. Forças inerciais.

Unidade 5 – Atrito: Coeficiente de atrito. Forças de atrito.

Unidade 6 – Trabalho e Energia: Operação com vetores. Produto Escalar. Trabalho de uma forca constante. O Trabalho como a integral de uma força variável. Teorema do Trabalho - Energia Cinética. Potência.

Unidade 7 – Conservação da Energia: Forças conservativas. Forças não conservativas. Energia Cinética, Energia Potencial e Energia Mecânica. Lei da Conservação da Energia.

Unidade 8 – Momento Linear e Colisões: Centro de massa. Movimento do Centro de Massa. Momento Linear. Conservação do Momento Linear. Impulso e Momento Linear. Colisões.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Resnick, Robert. Halliday, David, krane, Kenneth S. Física 1. Volume 1. 7º ed. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2006. 356p. ISBN: 9788521614845.

2 – Nussenzveig, Herch M. Curso de Física Básica - Mecânica. Volume 01. 5º ed. São Paulo, SP: Edgard Blücher, 2013. 394p. ISBN: 9788521207450.

3 – Sampaio, José L. Universo da Física I: Mecânica. Volume 01. 2º ed. Editora Atual. São Paulo, 2005. ISBN: 9788535705898.

Complementar

1 – Hugh D. Young e Roger A. Freedman. Física 1 - Mecânica. 12º ed. Editora Pearson, 2008. 403p. ISBN: 9788588639300.

2 – Alonso, Marcelo; Finn, Edward J. Física 1: um curso universitário. Volume 1. 2º ed. São Paulo, SP : Edgard Blücher, 2014. ISBN: 9788521208310.

3 – Tipler, Paul; Mosca, Gene. Fisica para cientistas e Engenheiros. Volume 1. 6º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2016. ISBN: 9788521617105.

4 – Hibbeler, R. C. Dinâmica: mecânica para engenharia. 12º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2011. 591p. ISBN: 9788576058144.

5 – Paraná, Djalma Nunes. Física. vol.1. São Paulo, SP: Ática, 1998. ISBN: 8508070802.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Probabilidade e Estatística (04507.9)			S2
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Cálculo 1 (04507.2)

Ementa

Conceitos fundamentais da estatística; Estudo dos dados estatísticos; Representação gráfica e tabular; Medidas de posição; Medidas de dispersão; Medidas de associação; Noções de probabilidade; Distribuições discretas de probabilidade; Distribuições contínuas de probabilidade; Teoria da amostragem; Estatística indutiva.

Objetivos

Compreender os conceitos teóricos de Probabilidade e Estatística, através dos seguintes objetivos específicos: Conceituar os elementos básicos da estatística e identificar as etapas de um trabalho estatístico; Caracterizar os tipos de coletas de dados, distinguindo os tipos de variáveis; Sintetizar os dados através de tabelas, analisando-os por meio dos gráficos; Conhecer as aplicações, calculando e interpretando as medidas de posição; Conhecer as aplicações, calculando e interpretando as medidas de dispersão; Conhecer as aplicações, calculando e interpretando as medidas de associação; Avaliar a previsibilidade de dados estatísticos; Conhecer as premissas que permitem o emprego dos modelos probabilísticos discretos; Conhecer as premissas que permitem o emprego dos modelos probabilísticos contínuos; Identificar as relações existentes entre a população e as amostras extraídas; Realizar inferências acerca de uma população baseada nos dados amostrais.

Programa

Unidade 1 – Conceitos fundamentais da estatística: Estatística. População e amostra. Variável. Fenômeno determinístico x fenômeno aleatório. Estatística descritiva e indutiva. Parâmetro. Fases de um trabalho estatístico.

Unidade 2 – Estudo dos dados estatísticos: Variáveis qualitativas: nominal e ordinal. Variáveis quantitativas: discreta e continua. Variáveis descritas em escala nominal, ordinal, intervalar e razões. Tipos de coletas de dados (periódica, contínua e ocasional).

Unidade 3 – Representação gráfica e tabular: Apresentação dos dados através das séries estatísticas, envolvendo de uma a três variáveis. Identificação do uso, construção e interpretação dos gráficos em coluna ou barra, linha, pizza, polar. Sintetização dos dados de uma variável quantitativa em uma tabela de distribuição de frequência. Cálculo e interpretação das frequências relativas e acumuladas. Construção e interpretação dos gráficos de segmentos de reta, histograma e polígono.

Unidade 4 – Medidas de posição: Moda. Mediana. Média e suas propriedades. Relações entre moda, mediana e média.

Unidade 5 – Medidas de dispersão: Conceito de dispersão. Dispersão absoluta (variância e desvio padrão). Propriedades da variância. Dispersão relativa (coeficiente de variação e escore reduzido).

Unidade 6 – Medidas de associação: Associação para variável Qualitativa (Teste de Independência, Coeficiente de Contingência). Associação para variável Quantitativa (Diagrama de Dispersão, Coeficiente de Correlação, Regressão linear, transformações e múltipla, Coeficiente de determinação).

Unidade 7 – Noções de probabilidade: Avaliação da previsibilidade de fenômenos aleatórios. Distinção entre probabilidade a posteriori e probabilidade a priori. Teorema da soma, probabilidade condicional e teorema do produto. Eventos mutuamente exclusivos e independentes.

Unidade 8 – Distribuições discretas de probabilidade: Função densidade de probabilidade. Representação gráfica. Distribuição binomial. Distribuição de Poisson.

Unidade 9 – Distribuições contínuas de probabilidade: Função densidade de probabilidade. Distribuição normal.

Unidade 10 – Teoria da amostragem: Distribuição amostral das médias. Distribuição amostral das proporções. Teorema do limite central.

Unidade 11 – Estatística indutiva: Estimativa para média e diferença de média (para pequenas e grandes amostras). Estimativa para proporção e diferença de proporção.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Magalhães, M. N. Noções de Probabilidade e Estatística. 7º ed. São Paulo, SP : Universidade de São Paulo, 2010. 408p. ISBN: 9788531406775.

2 – Crespo, A. A. Estatística Fácil. 19º ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2009. 218p. ISBN: 9788502081062.

3 – Mucelin, C. A. Estatística. Curitiba, PR: Livro Técnico, 2010. 120p. ISBN: 9788563687081.

Complementar

1 – Albuquerque, José Paulo de Almeida e. Probabilidade, variáveis aleatórias e processos estocásticos. Rio de Janeiro, RJ: Interciência, 2008. 334p. ISBN: 9788571931909.

2 – Meyer, P. L. Probabilidade: aplicações à estatística. 2º ed. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 1983. 426p. ISBN: 8521602944.

3 – Navidi, William. Probabilidade e Estatística para Ciências Exatas. 1º ed. Porto Alegre, RS : AMGH, 2012. 604p. ISBN: 9788580550733.

4 – Bonafini, Fernanda Cesar. Estatística. E-book. Pearson. 186p. ISBN: 9788564574403.

5 – Larson, Ron; Farber, Elizabeth. Estatística Aplicada. E-book. 4º ed. Pearson. 658p. ISBN: 9788576053729.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Lógica de Programação (04507.10)			S2
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	40 horas/aula	40 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Introdução ao conceito de algoritmo. Desenvolvimento de algoritmos. Os conceitos de variáveis, tipos de dados, constantes, operadores aritméticos, expressões, atribuição, estruturas de controle (atribuição, seqüência, seleção, repetição). Vetores e Matrizes. Procedimentos, funções e bibliotecas. Metodologias de desenvolvimento de programas. Representação gráfica e textual de algoritmos. Estrutura e funcionalidades básicas de uma linguagem de programação procedimental. Implementação de algoritmos através da linguagem de programação introduzida. Depuração de Código e Ferramentas de Depuração.

Objetivos

Compreender os fundamentos de lógica de programação e desenvolvimento de programas estruturados. Ler e escrever programas de computador utilizando linguagem de algoritmos e linguagem de alto nível. Além de verificar o contexto de aplicações regionais e interdiciplinariedade com diversas disciplinas presentes na matriz do curso.

Programa

Unidade 1 – Técnicas de Elaboração de Algoritmos e Fluxogramas; Algoritmos; Fluxograma.

Unidade 2 – Linguagem C; Constantes: numérica, lógica e literal; Variáveis: formação de identificadores, declaração de variáveis, comentários e comandos de atribuição; Expressões e operadores aritméticos, lógicos, relacionais e literais, prioridade das operações; Comandos de entrada e saída; Estrutura seqüencial, condicional e de repetição.

Unidade 3 – Estrutura de dados; Variáveis compostas homogêneas unidimensionais (vetores). Variáveis compostas homogêneas multidimensionais (matrizes).

Unidade 4 – Modularização; Procedimentos e funções; Aplicações com tecnologias atuais.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório de informática.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Elaboração: Geraldo Luis Bezerra Ramalho Data: 2013-04-17	Revisão: 3 – Data: 2019-05-15 Responsável: Antonio Barbosa de Souza Júnior

Bibliografia

Básica

1 – Ziviani, N. Projeto de algoritmos: com implementações em Java e C++. São Paulo, SP : Cengage Learning, 2015. 621p. ISBN: 9788522105250.

2 – Beneduzzi, Humberto Martins. Lógica e Linguagem de Programação: Introdução ao Desenvolvimento de Software. 144p. ISBN: 9788563687111.

3 – Souza, M. A. F.; GOMES, M. M.; SOARES, M. V.; CONCILIO, R. Algoritmos e Lógica de Programação. São Paulo, SP : Cengage Learning, 2008. 214p. ISBN: 8522104646.

Complementar

1 – Ziviani, Nivio. Projeto de algoritmos: com implementação em Pascal e C. 3º ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2011. 639p. ISBN: 9788522110506.

2 – Schildt, H. C: completo e total. 3º ed. São Paulo, SP : Pearson Makron Books, 1997. 827p. ISBN: 9788534605953.

3 – Cormen, T. H. Algoritmos: teoria e prática. 2º ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012. 926p. ISBN: 9788535236996.

4 – Ascencio, Ana Fernanda Gomes; Campos, Edilene Aparecida Veneruchi de. Fundamentos da Programação de Computadores. E-book. Pearson. 588p. ISBN: 9788564574168.

5 – Forbellone, André Luiz Villar. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. 3º ed. São Paulo, SP: Pearson, 2013. 218p. ISBN: 9788576050247.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Desenho Auxiliado por Computador (04507.11)			S2
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	20 horas/aula	60 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Desenho Técnico (04507.6)

Ementa

Introdução ao ambiente CAD (definições importantes, ambiente de trabalho, unidades de trabalho, símbolos especiais). Desenho em perspectiva isométrica. Sistemas de Coordenadas. Comando de visualização, criação, edição e dimensionamento. Noções de CAD 3D.

Objetivos

Conhecer as características de um sistema CAD e suas aplicações. Estudar os principais comandos do sistema CAD utilizado para representar desenhos em 2D. Construir modelos tridimensionais de maquinas, componentes ou dispositivos mecânicos, montar conjuntos e simular movimentos em ambiente digital.

Programa

Unidade 1 – Introdução, definição, ambiente, unidade e símbolos utilizados em CAD; Teclas de atalho, símbolos especiais;

Unidade 2 – Desenho em perspectiva isométrica;

Unidade 3 – Sistemas de Coordenadas;

Unidade 4 – Comandos de visualização, criação, edição e dimensionamento de desenhos em 2D;

Unidade 5 – Noções de CAD 3D.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório de informática.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Harrington, D. J. Desvendando o AutoCAD 2005. São Paulo, SP: Pearson Makron Books, 2006. 716p. ISBN: 8534615446.

Elaboração: Samuel Vieira Dias Data: 2013-04-15	Revisão: 2 – Data: 2019-05-15 Responsável: José Ciro dos Santos

2 – Saad, A. L. AutoCAD 2004 2D e 3D para Engenharia e Arquitetura. São Paulo, SP: Pearson Makron Books, 2004. 280p. ISBN: 8534615357.

3 – Lima, C. C. Estudo dirigido de AutoCAD 2007. 4º ed. São Paulo, SP : Érica, 2011. 300p. ISBN: 9788536501185.

Complementar

1 – Junghans, Daniel. Informática aplicada ao desenho técnico. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010. 224p. ISBN: 9788579055478.

2 – Silva, Arlindo. Desenho técnico moderno. 4º ed. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2006. 475p. ISBN: 9788521615224.

3 – Strauhs, Faimara do Rocio. Desenho Técnico. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010. 112p. ISBN: 9788579055393.

4 – Schwartz, Steve; Davis, Phyllis. CorelDRAW 11: passo a passo Lite. E-book. Pearson. 224p. ISBN: 9788534615082.

5 – Baldam, Roquemar de Lima. AutoCAD 2007: utilizando totalmente. 2º ed. São Paulo, SP: Érica, 2008. 458p. ISBN: 9788536501550.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Cálculo 3 (04507.12)			S3
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Cálculo 2 (04507.7)

Ementa

Estudo de vetores, retas e planos no R3. Superfície quádricas. Funções de várias variáveis. Diferenciação. Integrais múltiplas. Campos vetoriais.

Objetivos

Compreender o ramo do Cálculo 3 através dos seguintes objetivos específicos: Deduzir equações paramétricas e simétricas da reta no espaço, utilizando vetores no R3; Identificar as principais superfícies quádricas, como parabolóides, elipsóides e hiperbolóides; Definir função de várias variáveis identificando domínio, imagens e curvas de nível; Resolver integral dupla e tripla através da interpretação geométrica; Calcular integrais de linha e de superfície, aplicando o teorema de Green em regiões simples.

Programa

Unidade 1 – Vetores no R3: Vetores; Produto interno; Produto vetorial; A reta no R3; O plano no R3. Vetores; Produto interno; Produto vetorial; A reta no R3; O plano no R3.

Unidade 2 – Superfície quádricas: Equação geral das quádricas; Parabolóide; Elipsóide; Hiperbolóide.

Unidade 3 – Funções de várias variáveis: Definição; Domínio e imagem; Curvas de níveis; Derivadas Parciais; Diferenciabilidade e o diferencial total; A regra da cadeia; Derivada direcional e gradiente; Plano tangente e reta normal; Derivadas parciais de ordem superior; Máximo e Mínimo relativo e Multiplicadores de Lagrange.

Unidade 4 – Integrais Múltiplas: A integral dupla; Integral Iterada; Integrais duplas em coordenadas polares; Integral tripla; Integral tripla em coordenadas cilíndricas e esféricas.

Unidade 5 – Campos Vetoriais: Funções vetoriais; Campos conservativos e integral de linha; O teorema de Green; O rotacional e o divergente; O teorema de Stokes.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

Elaboração: Samuel Vieira Dias Data: 2013-04-23	Revisão: 1 – Data: 2017-05-09 Responsável: Samuel Vieira Dias

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Guidorizzi, Hamilton L. Um curso de cálculo. Volume 3. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2002. 362p. ISBN: 9788521612575.

2 – Boulos, Paulo. Calculo diferencial e integral. 2º ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 2002. v. 02. 349p. ISBN: 9788534614580.

3 – Hoffmann, Laurence D. Calculo: um curso moderno e suas aplicações. 11º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2016. 661p. ISBN: 9788521625315.

Complementar

1 – Hughes-Hallett, Deborah. Calculo Aplicado. 4º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 483p. ISBN: 9788521620518.

2 – Anton, Howard. Cálculo. 10º ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2014. v. 2. 669p. ISBN: 9788582602454.

3 – Gonçalves, Mirian Buss. Cálculo B: funções de várias variáveis, integrais múltiplas, integrais curvilíneas e de superfície. 2º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2007. 435p. ISBN: 9788576051169.

4 – Fernandes, Daniela Barude. Cálculo Diferencial. E-book. Pearson. 132p. ISBN: 9788543005423.

5 – Weir, Maurice D.; Hass, Joel; Giordano, Frank R. Cálculo: George B. Thomas. E-book. v.2. 11º ed. Pearson. 664p. ISBN: 9788588639362.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Física 2 (04507.13)			S3
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Física 1 (04507.8)

Ementa

Cinemática e dinâmica da rotação; Estática e dinâmica dos fluidos; Oscilações; Ondas; Termodinâmica.

Objetivos

Analisar diversas situações físicas envolvendo rotação de corpos rígidos e a conservação do momento angular neste movimento, evidenciando suas aplicações para a engenharia. Compreender o conceito das grandezas físicas envolvidas na estática e dinâmica dos fluidos, analisando problemas de hidrostática e hidrodinâmica baseados nas leis e princípios físicos envolvidos com aplicações para a engenharia. Compreender o movimento oscilatório, movimento harmônico simples, sua aplicação em pêndulos, o movimento harmônico simples amortecido, oscilações forçadas e ressonância inseridos em problemas práticos da engenharia. Conhecer os diversos tipos de ondas e as grandezas envolvidas na sua descrição, a equação de onda e o princípio da superposição para as ondas. Familiarizar-se com os principais conceitos relacionados à termodinâmica, às suas leis e aplicações na engenharia.

Programa

Unidade 1 – Cinemática e Dinâmica da Rotação: Variáveis da rotação. Relação entre as variáveis angulares e lineares. Rotação com aceleração angular constante. Momento de Inércia. Torque e segunda lei de Newton para rotação. Trabalho e energia cinética da rotação. Rolamento. Momento angular. Conservação do momento angular. Atividade prática em laboratório.

Unidade 2 – Estática e dinâmica dos fluidos: Massa específica e pressão. Fluidos em repouso: teorema de Stevin, princípio de Pascal e princípio de Arquimedes. Fluidos ideais em movimento: equação da continuidade e equação de Bernoulli. Atividade prática em laboratório.

Unidade 3 – Oscilações: Movimento harmônico simples. Equações do MHS. Energia do MHS. Pêndulos. Movimento harmônico simples amortecido. Oscilações forçadas e ressonância. Atividade prática em laboratório.

Unidade 4 – Ondas: Tipos de ondas. Ondas transversais e longitudinais. Comprimento de onda e frequência. Velocidade de uma onda. Energia e potência de uma onda progressiva. Equação de onda. Princípio da superposição de ondas: interferência de ondas, ondas estacionárias e ressonância.

Unidade 5 – Termodinâmica: Temperatura, a lei zero da Termodinâmica e termômetros. Dilatação térmica. Temperatura e calor. Primeira lei da termodinâmica. Mecanismos de transferência de calor e aplicações. Processos irreversíveis e entropia. Segunda lei da termodinâmica. Aplicações a máquinas térmicas.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Young, Hugh D.; Freedman, Roger A. Física 2 - termodinâmica e ondas. Volume 2. 12º ed. São Paulo, SP: Addison-Wesley, 2008. 329p. ISBN: 9788588639331.

2 – Nussenzveig, H. M. Curso de Física 2 - Fluidos, Oscilações e Ondas. 5º ed. São Paulo, SP: Edgard Blücher, 2014. 375p. ISBN: 9788521207474.

3 – Tipler, Paul; Mosca, Gene. Fisica para cientistas e Engenheiros. Volume 2. 6º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2015. 530p. ISBN: 9788521617112.

Complementar

1 – Halliday e Resnick. Fundamentos de Física 2 - gravitação, ondas e termodinâmica. 9º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2013. 296p. ISBN: 9788521619048.

2 – Junior, F. R.; Nicolau, G. F.; Soares, P. A. T. Os fundamentos da Física 2 - Termologia, Óptica e Ondas. 9º ed. São Paulo, SP: Moderna, 2007. 532p. ISBN: 9788516056575.

3 – Borgnakke, Claus. Fundamentos da termodinâmica. São Paulo, SP: Edgard Blücher, 2013. 728p. ISBN: 9788521207924.

4 – Paraná, Djalma Nunes. Física. E-book. v.2. São Paulo, SP: Ática, 1998. ISBN: 85-08-070829.

5 – Sguazzardi, Monica Midori Marcon Uchida. Física Geral. E-book. Pearson. 140p. ISBN: 9788543011080.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Linguagem de Programação (04507.14)			S3
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	40 horas/aula	40 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Lógica de Programação (04507.10)

Ementa

Introdução à programação orientada à objetos através do uso da Linguagem C/C++. Ponteiros. Pilhas. Filas. Listas Ordenadas. Técnicas Avançadas de Encadeamento. Recursividade. Lista Lineares. Listas Generalizadas. Ordenação de Dados.

Objetivos

Compreender o conceito de abstração de dados, sua importância para os princípios de modularidade, encapsulamento e independência de implementação. Ler e escrever programas de computador orientados a objetos. Compreender as estruturas de dados clássicas, suas características funcionais, formas de representação, operações associadas e complexidade das operações. Além de verificar o contexto de aplicações regionais e interdiciplinariedade tanto com as disciplinas de pré-requisito quanto com as disicplinas do semestre corrente, como Eletrônica I e outras.

Programa

Unidade 1 – Conceitos de programação orientada a objetos. Programas Procedimentais x Programas Orientados a Objetos. Objetos e Classes. Herança e Polimorfismo. Encapsulação. Agregação e Composição. Interfaces.

Unidade 2 – Listas lineares. Definição e operações aplicáveis. Implementação utilizando vetor.

Unidade 3 – Tipos de implementação. Alocação de Memória Estática e Dinâmica. Alocação de Memória Sequencial e Encadeada. Utilização de ponteiros.

Unidade 4 – Pilhas. Definição e operações aplicáveis. Implementação.

Unidade 5 – Filas. Definição e operações aplicáveis. Implementação .Aplicações clássicas

Unidade 6 – Listas ordenadas. Definição e operações aplicáveis. Implementação. Aplicações clássicas: Mapeamentos, Polinômios e Filas de Prioridade.

Unidade 7 – Recursividade. Conceito de recursividade. Sequências definidas recursivamente. Operações definidas recursivamente.

Unidade 8 – Listas generalizadas. Definição e operações aplicáveis. Implementação utilizando vetores.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Elaboração: Geraldo Luis Bezerra Ramalho Data: 2013-04-17	Revisão: 3 – Data: 2019-05-15 Responsável: Antonio Barbosa de Souza Júnior

Coordenadoria do Curso de Engenharia de Controle e Automação – Fone: (85) 3878-6316 / 3878-6345
Av. Parque Central, S/N – Distrito Industrial I – 61925-315 – Maracanaú, CE, Brasil

Recursos
Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório de informática.
Avaliação
A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.
Bibliografia

Básica

1 – Deitel, H. M.; Deitel, P. J. C++: como programar. 6º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2011. 818p. ISBN: 9788576059349.

2 – Forbellone, André Luiz Villar. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. 3º ed. São Paulo, SP: Pearson, 2013. 218p. ISBN: 9788576050247.

3 – Souza, M. A. F.; Gomes, M. M.; Soares, M. V. Concilio, R. Algoritmos e Lógica de Programação. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2008. 214p. ISBN: 8522104646.

Complementar

1 – Ziviani, Nivio. Projeto de algoritmos: com implementações em Java e C++. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2015. 621p. ISBN: 9788522105250.

2 – Beneduzzi, Humberto Martins. Lógica e linguagem de programação: introdução ao desenvolvimento de software. 144p. ISBN: 9788563687111.

3 – Cormen, T. H. Algoritmos: teoria e prática. 3º ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012. 926p. ISBN: 9788535236996.

4 – Chapman, Stephen J. Programação em MATLAB para engenheiros. 2º ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2010. 410p. ISBN: 9788522107896.

5 – Hanselman, Duane. MATLAB 6: curso completo. São Paulo, SP: Prentice Hall, 2003. 676p. ISBN: 9788587918567.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Eletrônica I (04507.15)			S3
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	40 horas/aula	40 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Diodo semicondutor; Terminologia e Conceitos da Eletrônica Digital; Sistemas de Numeração Hexadecimal e Binário; Funções Lógicas e Álgebra Booleana; Circuitos Lógicos Combinacionais; Simplificação de Circuitos através da Álgebra de Boole; Simplificação de Circuitos através de Mapas de Karnaugh; Circuitos Somadores; Circuitos Codificadores e Decodificadores; Multiplexadores e Demultiplexadores; Flip-Flop; Registradores; Contadores; Circuitos Sequenciais; Conversão Analógico x Digital e Digital x Analógico.

Objetivos

Compreender o princípio de funcionamento dos dispositivos semicondutores básicos; Compreender o funcionamento das portas lógicas; Identificar suas funções em circuitos lógicos combinacionais para solução de problemas lógicos; Descrever o funcionamento dos elementos de memória (flip-flop's); Conhecer circuitos seqüenciais e conversões A/D e D/A.

Programa

Unidade 1 – Diodo Semicondutor: Estrutura atômica, processo de dopagem, junção PN, polarização do diodo, curva caracteristica e reta de carga do diodo, diodo emissor de luz - LED;

Unidade 2 – Funções Lógicas: Conversões de sistemas de numeração, circuitos lógicos combinacionais empregando portas lógicas básicas, tabela verdade e equivalência entre blocos lógicos;

Unidade 3 – Projeto e Análise de Circuitos Lógicos: Circuitos lógicos combinacionais simples, teoremas, leis booleanas, projetar circuitos lógicos combinacionais a partir de situações diversas, simplificação utilizando a álgebra Booleana, simplificação utilizando mapas de Karnaugh.

Unidade 4 – Circuitos Aritméticos: Circuitos aritméticos básicos, cálculos básicos, implementar circuitos lógicos aritméticos;

Unidade 5 – Circuitos de Processamento de dados: Multiplexadores e demultiplexadores, circuitos codificadores e decodificadores e portas OUX;

Unidade 6 – Principais Elementos de Memória: Flip-flop RS, flip-flop JK, flip-flop D e T, diagramas de tempo, registradores de deslocamento.

Unidade 7 – Circuitos Seqüenciais: descrição de circuitos sequenciais, diagramas de transição de estado, contadores síncronos e assíncronos;

Unidade 8 – Circuitos Conversores A/D e D/A: Circuitos conversores D/A, circuitos conversores A/D.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório de eletrônica.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Cruz, Eduardo Cesar Alves. Eletrônica Aplicada. 2ª ed. São Paulo, SP: Érica, 2012. 295p. ISBN: 9788536501505.

2 – Idoeta, Ivan V.; Francisco G. Capuano. Elementos de Eletrônica Digital. 39º ed. São Paulo, SP: Érica, 2007. 524p. ISBN: 9788571940192.

3 – Tocci, R. J.; Widner, N. S.; Moss, G. L. Sistemas Digitais – Princípios e Aplicações. 11ª ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2011. 817p. ISBN: 9788576059226.

Complementar

1 – Garcia, P. A.; Martini, J. S. C. Eletrônica Digital Teoria e Laboratório. 2ª ed. São Paulo, SP: Érica, 2008. 184p. ISBN: 9788536501093.

2 – Malvino, A. P. Eletrônica Digital - Volume 1. 4ª ed. São Paulo, SP: Pearson Makron Books, 1997. 670p. ISBN: 9788534603782.

3 – Sedra, A. S. Microeletrônica. 5ª ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2007. 848p. ISBN: 9788576050223.

4 – Mariotto, Paulo Antônio. Análise de Circuitos Elétricos. E-book. Pearson. 390p. ISBN: 9788587918062.

5 – Nilsson, James William; Riedel, Susan A. Circuitos elétricos. E-book. Pearson. ISBN: 9788543004785.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Metrologia (04507.16)			S3
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	50 horas/aula	30 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Terminologias e Conceitos da Metrologia; Unidades de Medidas e Sistema Internacional; Instrumentos Convencionais de Medição; Medição Ótica 2D; Medição Tridimensional por Coordenadas; Engenharia Reversa Através de Scanner a Laser; Sistemas de Medição; Sistemas de Tolerâncias e Ajustes; Tolerâncias Geométricas; Calibração; Incerteza da Medição.

Objetivos

Conhecer as definições e terminologias da metrologia; Compreender e avaliar os parâmetros envolvidos em um processo de medição; Conhecer as principais técnicas e instrumentos/sistemas de medição; Compreender a importância da metrologia nos processos industriais.

Programa

Unidade 1 – Linguagem, conceitos e terminologias da metrologia. Erros de medição. Resultado de uma medição.

Unidade 2 – Unidades do sistema internacional de unidades. Grafia das unidades. Unidades derivadas. Fatores de conversão. Constantes. Dimensão de uma grandeza.

Unidade 3 – Medições com o uso de paquímetros, micrômetros, relógio comparador, projetor de perfil e goniômetro.

Unidade 4 – Visualização ótica bidimensional para reprodução de contronos e medição em componentes de pequeno porte.

Unidade 5 – Medição tridimensional por coordenadas para controle de qualidade em componentes de médio a grande porte. Engenharia reversa, por meio de scanner a laser, em peças de médio a grande porte.

Unidade 6 – Métodos básicos de medição. Módulos de um sistema de medição. Características metrológicas dos sistemas de medição. Representação absoluta e relativa.

Unidade 7 – Tolerâncias. Afastamentos inferior e superior. Dimensões mínimas e máximas. Folgas mínimas e máximas. Interferências mínimas e máximas.

Unidade 8 – Superfícies. Tolerância geométrica de forma. Tolerância geométrica de posição. Tolerância de batidura.

Unidade 9 – Procedimentos de medição. Registros de medições. Certificados de calibração.

Unidade 10 – Conceitos básicos em estatística. Propagação de erros. Incerteza da medição. Incerteza da medição expandida. Modelo matemático. Fatores que contribuem para a incerteza da medição.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório de metrologia.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Albertazzi, A.; Sousa, A. R. Fundamentos de Metrologia Científica e Industrial. 1ª ed. Barueri, SP: Manole, 2008. 408p. ISBN: 9788520421161.

2 – Lira, F. A. Metrologia na Indústria. 10ª ed. São Paulo, SP: Érica, 2015. 256p. ISBN: 9788571947832.

3 – Silva Neto, J. C. Metrologia e Controle Dimensional - Conceitos, Normas e Aplicações. 1ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012. 239p. ISBN: 9788535255799.

Complementar

1 – Bini, Edson. A Técnica da ajustagem: metrologia, medição, roscas, acabamento. São Paulo, SP: Hemus, 2004. 210p. ISBN: 8528905284.

2 – Balbinot, A.; Brusamarello, V. J. Instrumentação e fundamentos de medidas 1: princípios e definições. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2006. 477p. ISBN: 8521614969.

3 – Balbinot, A.; Brusamarello, V. J. Instrumentação e fundamentos de medidas 2 : medição de pressão. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2007. 658p. ISBN: 9788521615637.

4 – Toledo, José Carlos de. Sistemas de medição e metrologia. E-book. Intersaberes. 196p. ISBN: 9788582129418.

5 – Santos, Josiane Oliveira dos. Metrologia e normalização. Pearson. 124p. ISBN: 9788543016757.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
HST (04507.17)			S4
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
40 horas/aula	40 horas/aula	0 horas/aula	2

Pré-Requisitos

—

Ementa

Legislação e normas. Implantação da segurança do trabalho. Controle estatístico de acidentes. Equipamentos de proteção individual e coletivo. Iluminação. Ruído. Calor. Frio. Umidade. Sinalização e cor. Condições sanitárias e de confronto.

Objetivos

Compreender os princípios fundamentais de segurança e higiene no trabalho na engenharia. Tomar conhecimento das condições de higiene e segurança no trabalho, como também a proteção coletiva e individual e proteção contra incêndio. Participar de programas de prevenção de riscos. Conhecer a legislação especifica e normas técnicas.

Programa

Unidade 1 – Legislação sobre segurança e saúde no trabalho: A Constituição; A Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT); As Normas Regulamentadoras (NRs).

Unidade 2 – A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA: Atribuições; Organização e funcionamento.

Unidade 3 – O serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho: A formação; Atribuições do médico do trabalho; Atribuições do Engenheiro de Segurança.

Unidade 4 – Local de trabalho: Riscos graves e interdição; Inspeção; Investigação das causas dos acidentes; As causas dos acidentes; Ato inseguro e condição insegura; Proteção de Máquinas e Equipamentos; Dispositivos de acionamento e parada; Riscos com eletricidade.

Unidade 5 – Esforço físico e movimentação de materiais: O esforço físico e as lesões; Cuidados e orientações preventivas; Normas legais/ergonomia; Consequências do excesso de trabalho; Duração da jornada de trabalho e ritmo de trabalho; Período de repouso;

Unidade 6 – Proteção contra incêndios: Como evitar o fogo / Como combater o incêndio; Classes de fogo e métodos de extinção; Saídas de emergência.

Unidade 7 – Insalubridade e riscos no trabalho: Avaliação dos limites de tolerância; Ruído, calor, iluminação, riscos químicos; O adicional de insalubridade.

Unidade 8 – Medidas de proteção contra riscos ocupacionais: Proteção individual e proteção coletiva; Implantação de um EPI; Normas Legais sobre EPI.

Unidade 9 – Periculosidade: Explosivos; Inflamáveis; Eletricidade; Radioatividade.

Unidade 10 – Noções de primeiros socorros.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Oliveira, Cláudio Antonio Dias de. Manual Prático de Saúde e Segurança do Trabalho. 2º ed. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2012. 433p. ISBN: 9788577282593.

2 – Couto, Hudson de Araújo. Gerenciando a LER e os DORT nos tempos atuais. Belo Horizonte, MG: Ergo, 2007. 492p. ISBN: 978859959028.

3 – Seiffert, Mari Elizabete Bernardini. Sistemas de gestão ambiental (ISO 14001) e saúde e segurança ocupacional (OHSAS 18001): vantagens da implantação integrada. 2ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010. 201p. ISBN: 9788522451111.

Complementar

1 – Peraire, José M. Paris. Manual do montador de quadros elétricos: características dos materiais, sua qualidade, sua forma de construção. São Paulo, SP: Hemus, 2004. 233p. ISBN: 8528904040.

2 – Barros, B. F. de; Borelli, R.; Guimarães, E. C. De A. NR-10: guia prático de análise e aplicação. 3º ed. São Paulo, SP: Érica, 2014. 204p. ISBN: 9788536502748.

3 – Pepplow, Luiz Amilton. Segurança do trabalho. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010. 256p. ISBN: 9788579055430.

4 – Zocchio, Alvaro. Prática da prevenção de acidentes: o ABC da segurança do trabalho. E-book. São Paulo, SP: Atlas, 1965. 227p. ISBN: 9788522472994.

5 – Rossete, Celso Augusto. Segurança e higiene do trabalho. E-book. Pearson. 186p. ISBN: 9788543012216.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Física 3 (04507.18)			S4
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	60 horas/aula	20 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Física 2 (04507.13)

Ementa

História da eletricidade e suas aplicações; Carga elétrica e Campos elétricos; Lei de Gauss; Potencial Elétrico e Capacitância; Corrente; Campos Magnéticos e suas Fontes; Indução e Indutância; Análise das Oscilações eletromagnéticas; Equações de Maxwell; Magnetismo da Matéria.

Objetivos

Compreender as etapas do método científico e estabelecer um diálogo com temas do cotidiano relacionados com fenômenos elétricos e magnéticos.

Programa

Unidade 1 – História da eletricidade e suas aplicações: Textos.

Unidade 2 – Carga elétrica e Campos Elétricos: Condutores e não Condutores. Lei de Coulomb e Formas de calcular o Campo Elétrico.

Unidade 3 – Lei de Gauss: Fluxo e Aplicações da Lei de Gauss.

Unidade 4 – Potencial Elétrico e Capacitância: Energia Potencial Elétrica. Formas de Calcular o Potencial Elétrico. Potencial de um Condutor Carregado.

Unidade 5 – Corrente, Resistores e Circuitos: Leis de Ohm. Resistência. Circuitos com uma e duas Malhas.

Unidade 6 – Campos Magnéticos e suas Fontes: Campo criado por um ímã e Corrente. Lei de Ampére.

Unidade 7 – Indução e Indutância: Lei de Faraday. Lei de Lenz. Circuitos RL.

Unidade 8 – Análise das Oscilações eletromagnéticas: Oscilações em circuito LC. Oscilações em circuito RLC. Corrente alternada e transformadores.

Unidade 9 – Equações de Maxwell: Lei de Gauss para Campos Magnéticos. Corrente de deslocamento.

Unidade 10 – Magnetismo da Matéria: Ímãs permanentes. Diamagnetismo. Paramagnetismo e ferromagnestismo.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos
Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório de eletroeletrônica.
Avaliação
A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.
Bibliografia

Básica

1 – Hugh, D. Young; Roger, A. F. Física 3 - Eletromagnetismo. 12º ed. São Paulo, SP: Addison-Wesley, 2009. 425p. ISBN: 9788588639348.

2 – Halliday, D.; Resnick, R.; Walker, J. Fundamentos de Física - Eletromagnetismo. v. 3. 9º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2013. 375p. ISBN: 9788521619055.

3 – Nussenzweig, M. Curso de Física Básica 3: Eletromagnetismo. 2º ed. São Paulo, SP: Edgard Blücher, 2015. 295p. ISBN: 9788521208013.

Complementar

1 – Tipler,P.; Mosca, G. Física para cientistas e engenheiros: eletricidade e magnetismo, óptica. 6º ed. Vol 2. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2015. 530p. ISBN: 9788521617112.

2 – Reitz, O. R.; Milford, F. J.; Christy, R. W. Fundamentos da Teoria Eletromagnética. 1º ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier: Campus, 1982. 516p. ISBN: 8570011032.

3 – Luiz, A. M. Física 3: eletromagnetismo, teoria e problemas resolvidos. 2º ed. São Paulo, SP: Livraria da Física, 2009. 260p. ISBN: 9788578610104.

4 – Sadiku, Matthew N. O. Elementos de eletromagnetismo. 5º ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2012. 702p. ISBN: 9788540701502.

5 – Wolski, Belmiro. Eletromagnetismo. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010. 128p. ISBN: 9788579055515.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Elaboração: Francisco Frederico dos Santos Matos Data: 2014-04-21	Revisão: 2 – Data: 2019-05-15 Responsável: Celso Rogério Schmidlin Júnior

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Metodologia Científica e Tecnológica (04507.19)			S4
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
40 horas/aula	28 horas/aula	12 horas/aula	2

Pré-Requisitos

—

Ementa

Fundamentos de Metodologia Científica. Comunicação Científica. Comunicação entre orientandos/orientadores. Tipos de Conhecimento e Ciência. Métodos, Técnicas e Procedimentos de pesquisa científica. Etapas da pesquisa científica. Análise da estrutura e elaboração de gêneros acadêmico-científicos, segundo o Manual do IFCE. Produção do projeto de pesquisa referente aos assuntos vistos no curso.

Objetivos

Compreender os fundamentos de metodologia científica, bem como a comunicação científica. Analisar gêneros acadêmico-científicos. Produzir pré-projeto e projeto de pesquisa.

Programa

Unidade 1 – Metodologia Científica: Fundamentos de metodologia científica e comunicação científica. Tipos de conhecimentos e Ciência. Ciência: conceito e classificação.

Unidade 2 – Pesquisa Científica: Pesquisa científica - conceituação e tipos. Métodos, técnicas e procedimentos da pesquisa. Etapas da pesquisa.

Unidade 3 – Trabalho Acadêmico-Científicos: Tipos de leitura e esquematização. Normas para elaboração de trabalhos acadêmico-científicos. Editoração: linguagem científica, citações, notas de rodapé, referências bibliográficas, aspectos formais. Fichamentos, sínteses, resumos e resenhas.

Unidade 4 – Produção da Pesquisa Acadêmica: A comunicação e o papel de orientando/orientador. Pré-projeto e Projeto de pesquisa: definição e estrutura.

Metodologia de Ensino

A aula será expositiva e dialógica com aplicação de exercícios de forma individual e/ou em pequenos grupos. Apresentação de seminário. Leitura, análise e elaboração de trabalhos científicos. Prática individual em laboratório de escrita.

Recursos

Os seguintes recursos poderão ser utilizados: quadro e pinceis; projetor de Multimídia; material impresso; computadores do laboratório de informática do curso.

Avaliação

Acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados. Os aspectos quantitativos da avaliação ocorrerão de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

Bibliografia

Básica

1 – Almeida, Mário de Souza. Elaboração de projeto, TCC, dissertação e tese: uma abordagem simples, prática e objetiva. 2º ed. São Paulo, SP: Atlas, 2014. 82p. ISBN: 9788522491155.

2 – Marconi, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 7º ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010. 297p. ISBN: 9788522457588.

3 – Severino, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23º ed. São Paulo, SP: Cortez, 2009. 304p. ISBN: 9788524913112.

Complementar

1 – Andrade, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 158 p. Inclui bibliografia e índice. ISBN 9788522458561.

2 – Cervo, Amado Luiz. Metodologia científica. 6º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2007. 162p. ISBN: 9788576050476.

3 – Demo, Pedro. Metodologia científica em ciências sociais. 3º ed. São Paulo, SP: Atlas, 1995. 293p. ISBN: 9788522412419.

4 – Iskandar, Jamil Ibrahim. Normas da ABNT: comentadas para trabalhos científicos. 6. ed. Curitiba: Juruá, 2016. 98 p. ISBN 9788536258591.

5 – Koche, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 34º ed. Rio de Janeiro, RJ: Vozes, 2015. 182p. ISBN: 9788532618047.

6 – Salomon, Délcio Vieira. Como fazer uma monografia. 13º ed. São Paulo, SP: WMF Martins Fontes, 2014. 425p. ISBN: 9788578279004.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Circuitos Elétricos I (04507.20)			S4
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	64 horas/aula	16 horas/aula	4
Pré-Requisitos			
Cálculo 1 (04507.2)			
Ementa			
Definições e Grandezas Elétricas; Leis de Kirchhoff; Elementos de Circuitos; Circuitos Resistivos; Métodos de Análise de Circuitos; Teoremas de Circuitos; Capacitores e Indutores; Circuitos de Primeira e de Segunda Ordem;			
Objetivos			
Aprender os conceitos, grandezas e leis que fundamentam os circuitos em corrente contínua (CC); Entender os métodos de análise e os teoremas que regem o comportamento de circuitos CC; Compreender o funcionamento de circuitos CC com cargas R, RL, RC e RLC em regime transitório e em regime permanente; Comprovar experimentalmente, em aulas de laboratório, os fenômenos, leis e teoremas que se aplicam aos circuitos em corrente contínua.			
Programa			

Unidade 1 – Conceitos Básicos: Sistemas de Unidades. Carga e Corrente Elétricas. Tensão, Potência e Energia. Elementos do Circuito.

Unidade 2 – Leis Básicas: Lei de Ohm. Nós, Ramos e Malhas. Leis de Kirchhoff. Resistores em Série e Divisão de Tensão. Resistores em Paralelo e Divisão de Corrente. Transformação Estrela-Triângulo.

Unidade 3 – Métodos de Análise: Análise Nodal. Análise de Malha.

Unidade 4 – Teoremas de Circuitos: Linearidade. Superposição. Transformação de Fontes. Teorema de Thevenin. Teorema de Norton. Máxima Transferência de Potência.

Unidade 5 – Capacitores e Indutores: Capacitor. Associação de Capacitores. Indutor. Associação de Indutores. Indutância Mútua.

Unidade 6 – Circuitos de Primeira Ordem: Resposta Natural de um Circuito RL. Resposta Natural de um Circuito RC. Resposta a um Degrau de Circuitos RL e RC. Solução Geral para Respostas a um Degrau e Natural.

Unidade 7 – Circuitos de Segunda Ordem: Resposta Natural de um Circuito RLC em Paralelo. Resposta a um Degrau de um Circuito RLC em Paralelo. Resposta Natural de um Circuito RLC em Série. Resposta a um Degrau de um Circuito RLC em Série.

Unidade 8 – Práticas de Laboratório: montagem de circuitos resistivos, medição de tensão e corrente, comprovação dos métodos de análise nodal e de malha e do Teorema de Thevenin, comportamento da resposta de circuitos RC, RL e RLC.

Metodologia de Ensino

Aulas teóricas expositivas com auxílio de recursos audio-visuais e atividades práticas em laboratório com roteiros definidos.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório de eletroeletrônica.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Alexander, C. K.; Sadiku, M. N. O. Fundamentos de Circuitos Elétricos. 5º ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2013. 874p. ISBN: 9788580551723.

2 – Nilsson, J. W.; Riedel, S. A. Circuitos Elétricos. 8º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2009. 574p. ISBN: 9788576051596.

3 – Boylestad, R. L. Introdução à Análise de Circuitos. 12º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2012. 959p. ISBN: 9788564574205.

Complementar

1 – Irwin, J. D. Introdução à Análise de Circuitos Elétricos. 1º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2005. ISBN: 8521614322.

2 – Wolski, Belmiro. Eletricidade básica. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010. 160p. ISBN: 9788579055416.

3 – Gussow, Milton. Eletricidade básica. 2º ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2009. ISBN: 9788577802364.

4 – Cavalcanti, P. J. Mendes. Fundamentos de Eletrotécnica. E-book. Editora Freitas Bastos. 228p. ISBN: 9788579871450.

5 – Cruz, Eduardo. Eletricidade aplicada em corrente contínua: teoria e exercícios. 2º ed. São Paulo, SP: Érica, 2007. 362p. ISBN: 9788536500843.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Métodos Numéricos (04507.21)			S4
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	55 horas/aula	25 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Linguagem de Programação (04507.14)

Ementa

Fundamentos Matemáticos. Sistemas de numeração e Aritmética do Ponto Flutuante. Erros e Armazenamentos de Dados. Diferenciação e Integração numérica. Ajuste de Curvas. Solução de equações lineares e não lineares.

Objetivos

Conhecer as ferramentas básicas de cálculo numérico. Aplicar as ferramentas na resolução de problemas de engenharia.

Programa

Unidade 1 – Fundamentos Matemáticos (Função, limite, derivada e integral).

Unidade 2 – Sistemas de Numeração (Binário x Decimal. Operações aritméticas elementares).

Unidade 3 – Aritmética do Ponto Flutuante, e Erros de Arredondamento e Truncamento. Armazenamento de Dados.

Unidade 4 – Diferenciação Numérica (Progressiva, regressiva e central).

Unidade 5 – Integração Numérica (Método do retângulo, ponto central e trapézio. Método de 1/3 e 3/8 de Simpson simples e composto).

Unidade 6 – Ajuste de Curvas (Interpolação e extrapolação. Regressão Linear por Mínimos Quadrados. Linearização de Eq. não lineares. Polinômio de Lagrange e de Newton. Splines Linear, quadrática e cúbica).

Unidade 7 – Resolução de Eq. Lineares (Métodos Diretos: Eliminação de Gauss, Gauss-Jordan, Fatoração LU, Método de Crout e Inversa de uma matriz, e Iterativos: Gauss-Jacobi e Gauss-Seidel).

Unidade 8 – Resolvendo Eq. não lineares (Método da Bisseção, regula-falsi, Newton-Raphson e secante).

Unidade 9 – Aplicações práticas em problemas de engenharia.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Elaboração: Geraldo Luis Bezerra Ramalho Data: 2013-04-17	Revisão: 3 – Data: 2019-05-15 Responsável: Samuel Vieira Dias

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório de informática.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Burian, Reinaldo. Cálculo numérico. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2013. 153p. ISBN: 9788521615620.

2 – Franco, Neide Bertoldi. Cálculo numérico. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2013. 505p. ISBN: 9788576050872.

3 – Chapra, Steven C. Métodos numéricos para engenharia. 5º ed. São Paulo, SP: McGraw-Hill, 2014. 809p. ISBN: 9788586804878.

Complementar

1 – Burden, Richard L. Análise numérica. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2013. 721p. ISBN: 9788522106011.

2 – Gilat, Amos. MATLAB com aplicações em engenharia. 4º ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2012. 417p. ISBN: 9788540701861.

3 – Chapman, Stephen J. Programação em MATLAB para engenheiros. 2º ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2010. 410p. ISBN: 9788522107896.

4 – Sperandio, Décio; Mendes, João Teixeira; Silva, Luiz Henry Monken e. Cálculo numérico. E-book. 2º ed. Pearson. 360p. ISBN: 9788543006536.

5 – Dahmen, Sílvio Renato. Métodos numéricos aplicados: rotinas em C++ . 3º ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2011. 1261p. ISBN: 9788577808861.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Materiais (04507.22)			S4
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	60 horas/aula	20 horas/aula	4
Pré-Requisitos			
Química Geral (04507.4)			
Ementa			
Materiais e Engenharia; Estrutura Atômica e Ligações Interatômicas; Estrutura dos Sólidos Cristalinos; Imperfeições nos Sólidos; Difusão; Propriedades Mecânicas dos Metais; Propriedades Elétricas; Propriedades Magnéticas.			
Objetivos			
Compreender a importância dos materiais nas construções de engenharia; Conhecer as propriedades dos materiais e os procedimentos teóricos e práticos de determinação e quantificação das mesmas; Conhecer os meios microestruturais de modificação das propriedades dos materiais.			
Programa			

Unidade 1 – Ciência e engenharia de materiais. Classifiacação dos materiais. Materais avançados. Necessidade dos materiais modernos. Correlações processamento/estrutura/propriedades/desempenho.

Unidade 2 – Estrutura atômica. Ligações atômicas nos sólidos. Forças e energias de ligação. Tipos de ligações atômicas.

Unidade 3 – Estruturas cristalinas. Estruturas cristalinas dos metais. Sistemas cristalinos. Pontos, direções e planos cristalográficos. Materiais cristalinos e não-cristalinos.

Unidade 4 – Defeitos pontuais. Dicordâncias. Defeitos interfaciais. Defeitos volumétricos. Análises microscópicas.

Unidade 5 – Mecanismos de difusão. Difusão em regime estacionário e nãoestacionário. Fatores que influenciam na difusão. Outros caminhos de difusão.

Unidade 6 – Conceitos de tensão e deformação. Deformação elástica. Deformação plástica. Propriedades em tração. Tensões e deformações de engenharia. Tensões e deformações verdadeiras. Dureza. Fatores de projeto e segurança.

Unidade 7 – Condução elétrica. Lei de Ohm. Condutividade elétrica. Condução eletrônica e iônica. Condução em termos de bandas. Semicondutores. Condução elétrica em cerâmicas iônicas e em polímeros. Comportamento dielétrico. Outras características elétricas dos materiais.

Unidade 8 – Conceitos básicos de magnetismo. Diamagnetismo, paramagnetismo e ferromagnetismo. Influência da temperatura sobre o comportamento magnético. Domínios magnéticos e histereses magnéticas. Materiais magnéticos. Supercondutividade.

Metodologia de Ensino

Aulas expositivas em que serão abordados conteúdos teóricos através da projeção de slides, desenvolvimentos no quadro e resolução de exercícios práticos e teóricos; Procedimentos práticos de preparação metalográfica (embutimento a quente. Lixamento, polimento e ataque químico), microscopia óptica, ensaios de tração e ensaios de dureza.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Laboratórios de materiais equipamento com cortadeira metalográfica, embutidora, politrizes, capela, microscópio óptico, máquina universal de ensaios, durômetro e microdurômetro.

Avaliação

As 60 horas da parte teórica da disciplina serão avaliadas na forma de 03 (três) avaliações escritas e teóricas e/ou na forma de trabalhos aplicados, ambos sobre os conteúdos das unidades 1 a 8; As 20 horas da parte prática da disciplina serão avaliadas na forma de construção de documento acadêmico sobre a caracterização de metais a partir de resultados coletados no laboratório de materiais. O documento terá equivalência à 01 (uma) avaliação.

Bibliografia

Básica

1 – Callister Jr., W. D.; Rethwisch, D. G. Ciência e Engenharia de Materiais - Uma Introdução. 8ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 817p. ISBN: 9788521621249.

2 – Shackelford, J. F. Ciência dos Materiais. 6ª ed. São Paulo, SP: Pearson, 2012. 556p. ISBN: 9788576051602.

3 – Silva, André Luiz V. da Costa e. Aços e Ligas Especiais. 3ª ed. São Paulo, SP: Blucher, 2010. 646p. ISBN: 9788521205180.

Complementar

1 – Souza, S. A.; Ensaios Mecânicos de Materiais Metálicos - Fundamentos Teóricos e Práticos. 5ª edição. São Paulo. Editora BLUCHER. 1982. 286p. ISBN 9788521200123.

2 – Garcia, A.; Spim, J. A.; Santos, C. A.; Ensaios dos Materiais. 2ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 365p. ISBN: 9788521620679.

3 – Colpaert, Hubertus. Metalografia dos produtos siderúrgicos comuns. 4. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2008. 652 p. + Inclui CD-ROM. Inclui bibliografia e índice. ISBN 9788521204497.

4 – Chiaverini, Vicente. Tecnologia mecânica: estrutura e propriedades das ligas metálicas. vol.1. 2º ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 1986. 266p. ISBN: 0074500899.

5 – Chiaverini, V. Tecnologia Mecânica: Materiais de Construção Mecânica. v. 3. 2ª ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 1986. 388p. ISBN: 9780074500910.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Eletrônica II (04507.23)			S5
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	60 horas/aula	20 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Circuitos Elétricos I (04507.20)

Ementa

Introdução; Circuitos com diodos; Diodos para aplicações Especiais; Transistores de junção bipolar (BJT); Polarização do transistor Bipolar; Modelos CA dos transistores bipolares; Circuitos com transistores. Amplificadores de potência empregando BJT; Amplificadores operacionais; Transistores de Efeito de campo (FET).

Objetivos

Compreender o funcionamento dos principais dispositivos semicondutores empregados nos equipamentos eletrônicos, resolver os principais problemas relacionados aos circuitos eletrônicos, compreender o funcionamento e montar amplificadores básicos a BJT, com amplificadores operacionais (Amp-ops) e empregando o Transistor a Efeito de Campo (FET).

Programa

Unidade 1 – DIODO RETIFICADOR: Junção P-N e o Diodo ideal. simbologia. polarização. capacitâncias. Tensão de ruptura e corrente direta máxima. curva característica. circuitos com diodos.

Unidade 2 – CIRCUITOS COM DIODOS: Aproximações para o diodo. Reta de carga. Técnicas de análise de circuitos com diodos.

Unidade 3 – DIODOS PARA APLICAÇÕES ESPECIAIS: Modelo do Diodo Zener. Máxima e mínima corrente de Zener. Regulador de tensão a Zener. Diodos Schottky. Diodos Emissores de Luz – LED, Modelos. Principais parâmetros dos LEDs. Principais parâmetros dos LEDs. Tecnologia atual de LEDs: Brancos, Azuis e outras cores.

Unidade 4 – TRANSISTORES DE JUNÇÃO BIPOLAR: Transistor polarizado. correntes no transistor. Curvas de base e de coletor. Folhas de dados dos transistores. Reta de carga para o BJT. Identificando a saturação. Transistor como interruptor ou como fonte de corrente;

Unidade 5 – POLARIZAÇÃO DO TRANSISTOR BIPOLAR: Polarização com corrente de base constante. Polarização com corrente de emissor constante. Polarização combinada. Polarização com tensão de coletor constante.

Unidade 6 – MODELOS CA DOS TRANSISTORES BIPOLARES: Modelo de Ebers-Moll. Modelo PI do transistor. Amplificadores com polarização de base. Polarização de emissor e de coletor. Aplicação dos transistores em Amplificadores de tensão.

Unidade 7 – AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA EMPREGANDO BJT: Buffers de tensão. Fontes lineares controladas e reguladas de tensão e corrente.

Unidade 8 – AMPLIFICADORES OPERACIONAIS: Amp-ops básicos. Circuitos amp-ops práticos. Especificações do amp-op. Folha de dados do Amp-op. Aplicações do amp-op.

Unidade 9 – TRANSISTORES DE EFEITO DE CAMPO: Operação do FET e IGFET. Circuitos de polarização do FET. Circuitos de polarização do IGFET. Comportamento com a temperatura. Amplificadores a FET: Fonte comum, dreno comum, gate (porta) comum. Considerações para altas freqüências.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina. No decorrer da disciplina é realizada a análise de circuitos eletrônicos e diagramas esquemáticos empregados industrialmente: circuitos para comunicação serial, filtros, temporizadores, aplicações em audio e em sensores industriais.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório de eletrônica.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Boylestad, Robert L.; Nashelsky, Louis. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos. 8ª ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2004. 672p. ISBN: 9788587918222.

2 – Malvino, Albert Paul. Eletrônica – Volume 1. 4ª ed. São Paulo, SP: Pearson Makron Books, 1997. 670p. ISBN: 9788534603782.

3 – Malvino, Albert Paul. Eletrônica – Volume 2. 4ª ed. São Paulo, SP: Pearson Makron Books, 1997. 558p. ISBN: 853460455-X.

Complementar

1 – Smith, Kenneth C.; Sedra, Adel S. Microeletrônica. 5ª ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2007. 848p. ISBN: 9788576050223.

2 – Cruz, Eduardo Cesar Alves. Eletrônica aplicada. 2ª ed. São Paulo, SP: Érica, 2012. 295p. ISBN: 9788536501505.

3 – Cipelli, Antonio Marco V. Teoria e desenvolvimento de projetos de circuitos eletrônicos. 23º ed. São Paulo, SP: Érica, 2012. 445p. ISBN: 9788571947597.

4 – Urbanetz Júnior, Jair. Eletrônica aplicada. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010. 144p. ISBN: 9788579055751.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Circuitos Elétricos II (04507.24)			S5
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	64 horas/aula	16 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Circuitos Elétricos I (04507.20)

Ementa

Sinais de Tensão e Corrente no Domínio do Tempo e da Frequência em CA; Representação Fasorial; Impedância; Admitância; Métodos de Análise e Teoremas de Circuitos; Potência em Circuitos CA; Circuitos Polifásicos; Ressonância; Introdução à Transformada de Fourier.

Objetivos

Conhecer as grandezas elétricas envolvidas em um circuito de corrente alternada; Calcular correntes e tensões elétricas em dispositivos passivos sob corrente alternada; Analisar o comportamento das correntes e tensões utilizando fasores; Compreender como se comporta a potência em circuitos CA; Analisar o comportamento de circuitos polifásicos, em especial os trifásicos; Entender o fenômeno da ressonância e suas consequências em circuitos CA; Compreender os conceitos introdutórios sobre a transformada de Laplace.

Programa

Unidade 1 – Conceitos em Corrente Alternada: Circuitos de Corrente Alternada. Formas de Ondas de Tensões/Correntes. Conceitos: ciclo, período, freqüência, velocidade ou frequência angular; valor de pico; fase; defasagem; valor médio e valor eficaz para tensões e correntes senoidais. Tensão Senoidal em Circuitos com Resistor, Indutor e Capacitor. Tensão senoidal em circuitos RLC.

Unidade 2 – Senóides e Fasores: Representação fasorial de uma corrente ou tensão alternada senoidal. Impedância. impedância equivalente. Diagramas Fasoriais. Admitância. Métodos de resolução de circuitos CA usando impedância e admitância.

Unidade 3 – Análise Senoidal em Regime Permanente: Análise de Circuitos em CA. Estrela-Triângulo. Análise nodal. Análise de malha. Superposição. Transformação de Fontes. Teoremas de Thevenin e Norton.

Unidade 4 – Análise da Potência CA: Potência instantânea, média, ativa, reativa, aparente e complexa. Medição de potência ativa. Fator de potência. Correção do fator de potência.

Unidade 5 – Circuitos Polifásicos: Seqüência de fases. Conexões das cargas em estrela e delta. Tensões e correntes de fase e de linhas. Diagramas fasoriais. Transformações Estrela-Delta e Delta-Estrela. Métodos de circuitos equilibrados. Potência em circuitos trifásicos. Medição de potência ativa e potência reativa. Circuitos Desequilibrados.

Unidade 6 – Ressonância: Ressonância série e paralela. Conceitos básicos de filtros.

Unidade 7 – Transformada de Laplace: conceitos e definições, propriedades, teoremas, transformada inversa de Laplace, expansão em frações parciais, resolução de equações diferenciais via transformada de Laplace, análise de circuitos elétricos via transformada de Laplace.

Metodologia de Ensino

Aulas teóricas expositivas com auxílio de recursos audio-visuais e atividades práticas em laboratório com roteiros definidos.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aula em laboratório de eletricidade CA.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Alexander, C. K.; Sadiku, M. N. O. Fundamentos de Circuitos Elétricos. 5º ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2013. 874p. ISBN: 9788580551723.

2 – Nilsson, J. W.; Riedel, S. A. Circuitos Elétricos. 8º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2009. 574p. ISBN: 9788576051596.

3 – Boylestad, R. L. Introdução à Análise de Circuitos. 12º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2012. 959p. ISBN: 9788564574205.

Complementar

1 – Irwin, J. D. Introdução à Análise de Circuitos Elétricos. 1º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2005. 391p. ISBN: 8521614322.

2 – Halliday, David. Física 3. 5º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2004. 377p. ISBN: 8521613911.

3 – O'Malley, J. Análise de Circuitos. 2º ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005. 677p. ISBN: 8534601194.

4 – Mariotto, Paulo Antônio. Análise de Circuitos Elétricos. E-book. Pearson. 390p. ISBN: 9788587918062.

5 – Burian Júnior, Yaro; Lyra, Ana Cristina Cavalcanti. Circuitos Elétricos. E-book. Pearson. 320p. ISBN: 9788576050728.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Instrumentação (04507.25)			S5
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	60 horas/aula	20 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Introdução aos sistemas analógicos e digitais; Simbologia; Condicionamento de sinais; Características de Sensores e transdutores; Dispositivos para conversão e aquisição de dados; Interfaces entre sensores e controladores; Calibração de instrumentos.

Objetivos

Compreender o funcionamento de diversos tipos de sensores, transdutores e válvulas. Compreender o controle de processos em malha aberta e em malha fechada. Compreender, ler e interpretar esquemas de circuitos auxiliares a aplicação de sensores e transdutores. Interpretar resultados de testes e ensaios com sensores e transdutores. Compreender os procedimentos de calibração de instrumentos.

Programa

Unidade 1 – Introdução aos sistemas analógicos e digitais. Grandezas analógicas. Teoria e propagação de Erros. Introdução ao controle em malha aberta e em malha fechada.

Unidade 2 – Simbologia. Símbolos e nomenclaturas utilizadas em instrumentação industrial. Classificação de instrumentos em relação a sua função.

Unidade 3 – Características de Sensores e transdutores. Sensores ópticos. Sensores de temperatura. Sensores de presença. Sensores de posição/deslocamento. Sensores de pressão. Sensores de velocidade. Sensores de nível. Sensores de vazão. Sensores de tensão e corrente. Válvulas Industriais.

Unidade 4 – Dispositivos para conversão e aquisição de dados. Conversores analógico/digital. Conversores digital/analógico.

Unidade 5 – Interfaces entre sensores e controladores. Acoplamento com CLPs, microprocessadores e microcontroladores.

Unidade 6 – Calibração de instrumentos de medição.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório.

Avaliação

Elaboração: Samuel Vieira Dias Data: 2013-04-15	Revisão: 2 – Data: 2019-05-15 Responsável: Fábio Timbó Brito

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Thomazini, D.; Urbano, P. Sensores Industriais - Fundamentos e Aplicações. 4ª ed. São Paulo, SP: Érica, 2007. 222p. ISBN: 9788536500713.

2 – Alves, José Luiz Loureiro. Instrumentação, controle e automação de processos. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2005. 270p. ISBN: 9788521614425.

3 – Bolton, William. Instrumentação e controle: sistemas, transdutores, condicionadores de sinais, unidades de indicação. Volume único. Curitiba, PR: Hemus, 2005. 197p. ISBN: 852890119-X.

Complementar

1 – Fialho, A. B. Instrumentação Industrial: Conceitos, Aplicações e Análises. 6ª ed. São Paulo, SP: Érica, 2007. 278p. ISBN: 9788571949225.

2 – Balbinot, Alexandre. Instrumentação e fundamentos de medidas - princípios e definições. Volume 1. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2006. 477p. ISBN: 8521614969.

3 – Balbinot, Alexandre. Instrumentação e fundamentos de medidas - medição de pressão. Volume 2. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2007. 658p. ISBN: 9788521615637.

4 – Aguirre, Luis Antonio. Fundamentos de Instrumentação. E-book. 354p. ISBN: 9788581431833.

5 – Bega, Egídio Alberto. Instrumentação industrial. 2º ed. Rio de Janeiro, RJ: Interciência: Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás - IBP, 2006. 583p. ISBN: 8571931372.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Sistemas Lineares (04507.26)			S5
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	72 horas/aula	8 horas/aula	4
Pré-Requisitos			
Álgebra Linear (04507.1)			
Ementa			
Introdução aos sistemas LTI; Representação de sinais periódicos em séries; Transformadas de tempo contínuo e de tempo discreto; Sistemas lineares com realimentação.			
Objetivos			
Compreender a funções que descrevem sinais e sistemas lineares. Analisar sistemas dinâmicos contínuos e discretos.			
Programa			
Unidade 1 – Introdução aos sistemas de tempo contínuo e discreto, transformação de variáveis independente. Funções de impulso e degrau unitário. Propriedades básicas de sistemas. Unidade 2 – Sistemas lineares invariantes no tempo. Soma de convolução. Integral de convolução. Propriedades dos sistemas LIT. Sistemas LIT causais descritos por equações diferenciais e de diferença. Funções de singularidade. Unidade 3 – Representação de sinais periódicos em série de Fourier. Resposta dos sistemas LIT. Representações de tempo contínuo e discreto. Filtragem e filtros de tempo contínuo e de tempo discreto. Unidade 4 – Transformada de Fourier de tempo contínuo. propriedades. Unidade 5 – Transformada de Fourier de tempo discreto. propriedades. Unidade 6 – Caracterização no tempo e na frequência dos sinais e sistemas. Representação magnitude e fase da transformada de Fourier e da resposta em frequência dos sistemas LIT. Sistemas de primeira ordem de tempo contínuo e discreto.			
Metodologia de Ensino			
Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.			
Recursos			
Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.			
Avaliação			
A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.			

Elaboração: Adriano Pereira Data: 2013-04-29	Revisão: 3 – Data: 2019-05-15 Responsável: Adriano Holanda Pereira

Bibliografia

Básica

1 – Oppenhein, Alan. V.; Willsky, A. S.; Hamid, S. Sinais e sistemas. 2º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2010. 568p. ISBN: 9788576055044.

2 – Lathi, B. P. Sinais e Sistemas Lineares. 2º ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2007. 856p. ISBN: 9788560031139.

3 – Oppenheim, Alan V. Processamento em tempo discreto de sinais. 3º ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 2012. 665p. ISBN: 9788581431024.

Complementar

1 – Roberts, M. J. Fundamentos em Sinais e Sistemas. São Paulo, SP: McGraw-Hill, 2009. 764p. ISBN: 9788577260386.

2 – Girod, Bernd. Sinais e Sistemas. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2003. 340p. ISBN: 8521613644.

3 – Oliveira, André Schneider de. Sistemas embarcados: hardware e firmware na prática. São Paulo, SP: Érica, 2006. 316p. ISBN: 8536501057.

4 – Barroso, Leonidas. Cálculo numérico. 2º ed. São Paulo, SP: Harbra, 1987. 367p. ISBN: 8529400895.

5 – Gilat, Amos. MATLAB com aplicações em engenharia. 4º ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2012. 417p. ISBN: 9788540701861.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Resistência dos Materiais (04507.27)			S5
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Materiais I (04507.22)

Ementa

Tensão; Deformação; Propriedades Mecânicas; Carga Axial; Torção; Flexão; Cisalhamento Transversal.

Objetivos

Entender o comportamento mecânico dos corpos deformáveis usando as ferramentas da resistência dos materiais; Solucionar problemas estáticos, lineares, com material homogêneo; Realizar operações básicas de análise de integridade estrutural e de projeto (dimensionamento básico) de componentes simples como barras e vigas sob comportamentos de tração, compressão, cisalhamento, flexão e torção.

Programa

Unidade 1 – Tensão: Equilíbrio de um corpo indeformável, tensão normal média, tensão de cisalhamento média, tensão admissível.

Unidade 2 – Deformação: Conceito de deformação.

Unidade 3 – Propriedades Mecânicas: O ensaio de tração-compressão, diagrama tensão-deformação, lei de Hooke, Energia de deformação, coeficiente de poisson.

Unidade 4 – Carga Axial: Princípio de Saint Venant, deformação elástica, princípio da superposição, elementos estaticamente indeterminados, tensão térmica, concentração de tensão, deformação axial inelástica, tensão residual.

Unidade 5 – Torção: Deformação por torção, a fórmula da torção, transmissão de potência, ângulo de torção, torção inelástica.

Unidade 6 – Flexão: Diagramas de esforço cortante e momento fletor, método gráfico, a fórmula da flexão, flexão assimétrica, vigas compostas, vigas curvas, flexão inelástica.

Unidade 7 – Cisalhamento Transversal: cisalhamento em elementos retos, a fórmula do cisaslhamento, tensões cisalhantes em vigas, fluxo de cisalhamento em estruturas, centro de cisalhamento para seções transversais abertas.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Elaboração: Venceslau Xavier de Lima Filho Data: 2013-06-16	Revisão: 2 – Data: 2019-05-15 Responsável: Venceslau Xavier de Lima Filho

Avaliação
A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Hibbeler, R. C. Resistência dos Materiais. 5ª ed. São Paulo, SP: Prentice Hall, 2004. 670p. ISBN: 9788587918673.

2 – Beer, Ferdinand P. Resistência dos materiais. 3º ed. São Paulo, SP: Pearson Makron Books, 2008. 1255p. ISBN: 9788534603447.

3 – Johnston Jr., E. R.; Beer, F. P.; Mecânica dos Materiais. 7ª ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2015. 838p. ISBN: 9788580554984.

Complementar

1 – Pereira, Celso Pinto Morais. Mecânica dos Materiais Avançada - 1ª edição. E-book: Interciência. 434 p. ISBN 9788571933347.

2 – Callister Jr., W. D.; Rethwisch, D. G. Ciência e Engenharia de Materiais - Uma Introdução. 8ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 817p. ISBN: 9788521621249.

3 – Garcia, Amauri. Ensaios dos materiais. 2º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 365p. ISBN: 9788521620679.

4 – Nash, William A. Resistência dos materiais. Tradução de Giorgio Eugenio Oscare Giacaglia. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1982. 521 p.

5 – Norton, Robert L. Projeto de máquinas: uma abordagem integrada. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. 1028 p. ISBN 9788582600221.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Microcontroladores (04507.28)			S6
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	60 horas/aula	20 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Linguagem de Programação (04507.14)

Ementa

Introdução; Arquitetura Interna de Microcontroladores RISC; Estudo dos Pinos do Microcontrolador; Clock, Ciclos de Temporização e Reset; Conjunto de Instruções; Sistemas de Interrupção; Temporizadores e Contadores; A Comunicação Serial; Modos de baixo consumo. Projetos Práticos.

Objetivos

Compreender o principio básico de funcionamento de um microcontrolador; Conhecer e utilizar simuladores de microcontroladores; Compreender o princípio de clock, temporização e reset de um microcontrolador; Programar um microcontrolador utilizando Linguagem C; Utilizar os dispositivos de interrupções, temporização e comunicação serial dosmicrocontroladores. Projetar e analisar sistemas eletrônicos microcontrolados.

Programa

Unidade 1 – INTRODUÇÃO: Definição de microcontrolador, Tipos e arquitetura dos microcontroladores, Introdução à linguagem assembly, Revisão de Linguagem C para Microcontroladores, Apresentação de simuladores e compiladores.

Unidade 2 – ARQUITETURA INTERNA DE MICROCONTROLADORES RISC: Arquitetura da ULA, Funções das FLAGs, Registradores de uso geral e de uso específicos, Instrução/Operando, Executando um programa passo a passo, Estudo da Memória Interna e Externa. Apresentação das famílias PIC 18F, MSP430 e ARM.

Unidade 3 – ESTUDO DOS PINOS DO MICROCONTROLADOR: Descrição da pinagem, Descrição das funções, Aplicações Práticas.

Unidade 4 – CLOCK, CICLOS DE TEMPORIZAÇÃO E RESET: Geração de Clock, Tempos de Processamento, Estudo do Reset.

Unidade 5 – CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: Tipos de instruções, Estudo do conjunto de instruções, Exemplos básicos de sub-rotinas.

Unidade 6 – SISTEMAS DE INTERRUPÇÃO: Estrutura da interrupção, Tipos de interrupções, registros especiais e suas programações, Aplicações Práticas.

Unidade 7 – TEMPORIZADORES E CONTADORES: Modos de funcionamento, Registros Especiais e suas programações, Aplicações Práticas.

Unidade 8 – A COMUNICAÇÃO SERIAL: Características básicas da comunicação serial, A interface serial, Modos de programação, Taxas de Transmissão (Baud-rate), Protocolo de Comunicação serial RS 232.

Unidade 9 – MODOS DE BAIXO CONSUMO: Configuração. Estratégias.

Unidade 10 – PROJETOS PRÁTICOS: Projetos utilizando microcontroladores – Práticas de software e hardware em laboratório.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Pereira, Fábio. Microcontroladores PIC – Programação em C. 7º ed. São Paulo, SP: Érica, 2007. 358p. ISBN: 9788571949355.

2 – Souza, Daniel Rodrigues de. Desbravando o microcontrolador PIC18: recursos avançados. São Paulo, SP: Érica, 2010. 336p. ISBN: 9788536502632.

3 – Sousa, Daniel Rodrigues de. Microcontroladores ARM7: (Philips - Família LPC213X): o poder dos 32 bits: teoria e prática. São Paulo, SP: Érica, 2006. 278p. ISBN: 8536501200.

Complementar

1 – Nicolosi, Denis E. C. Laboratório de Microcontroladores: Família 8051, Treino de instruções, hardware e software. 5º ed. São Paulo, SP: Érica, 2006. 206p. ISBN: 8571948712.

2 – Nicolosi, Denis E. C.; Bronzeri, Rodrigo B. Microcontrolador 8051 com linguagem C - Prático e Didático - Família AT89S8252. 2º ed. São Paulo, SP: Érica, 2008. 222p. ISBN: 9788536500799.

3 – Souza, David José de. Desbravando o PIC: ampliado e atualizado para PIC 16F628A. 12º ed. São Paulo, SP: Érica, 2008. 268p. ISBN: 9788571948679.

4 – Jucá, Sandro. Aplicações práticas de microcontroladores utilizando software livre: aprenda de forma prática a gravação wireless e via usb de microcontroladores através da ferramenta SanUSB. Recife, PE: Imprima, 2017. 200p. ISBN: 9788564778610.

5 – Gimenez, Salvador P. Microcontroladores 8051: teoria do Hardware e do Software: aplicações em controle digital: laboratório e simulação. E-book. Pearson. 272p. ISBN: 9788587918284.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Eletrônica III (04507.29)			S6
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	60 horas/aula	20 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Eletrônica II (04507.23)

Ementa

Introdução; Interruptores Eletrônicos; Cálculos de potência; Retificadores de meia-onda; Retificador de onda completa; Retificadores trifásicos; Controladores de tensão CA (Gradadores); Conversores CC-CC; Fontes de Alimentação CC; Inversores.

Objetivos

Compreender os principais elementos utilizados para controlar a potência elétrica, capacitando-se para o uso da eletrônica de potência na nas aplicações industriais e na Indústria 4.0. Compreender o processo de conversão de energia elétrica realizado pelos conversores CC-CC, aplicar os circuitos eletrônicos envolvidos no acionamento de interruptores de potência, compreender os processos de conversão de freqüência e de tensão nos conversores CA-CA. Familiarizar-se com a tecnologia e o desenvolvimento de sistemas e circuitos eletrônicos de processamento de energia modernos.

Programa

Unidade 1 – INTRODUÇÃO: Conceitos de Eletrônica de potência e Industrial.

Unidade 2 – INTERRUPTORES ELETRÔNICOS: Diodo. Tiristores. Transistor. Escolha do interruptor. Drivers para acionamento dos interruptores.

Unidade 3 – CÁLCULOS DE POTÊNCIA: Potência e Energia. Potência Instantânea. Energia. Potência média. Indutores e Capacitores. Recuperação de Energia. Valores Eficazes: RMS, Potência aparente e Fator de potência. Cálculos de Potência para circuitos CA senoidais e não senoidais. Cálculos de potência empregando o Simulador.

Unidade 4 – RETIFICADORES DE MEIA-ONDA: Carga Resistiva. Carga Resistiva Indutiva. Simulação de retificadores. Fonte com carga RL. Operação com diodo de roda livre. Retificador de meia onda com filtro capacitivo. Retificador de meia-onda Controlado. Simulação de retificadores.

Unidade 5 – RETIFICADORES DE ONDA-COMPLETA: Operação com ponte e com tap-central. Carga resistiva, carga RL. Retificador de onda completa controlado. Simulação de retificadores.

Unidade 6 – RETIFICADORES TRIFÁSICOS: Operação com carga resistiva. carga RL. Retificadores trifásicos totalmente controlados e operação de retificadores de doze pulsos.

Unidade 7 – CONTROLADORES DE TENSÃO CA (Gradadores): Monofásicos com carga R e Carga RL. Trifásicos com carga resistiva e Indutiva. Controle de velocidade do motor de indução com Gradadores.

Unidade 8 – CONVERSORES CC-CC: Conversor Buck (abaixador) operando em modo de condução contínua. Relações de tensões e correntes. Ondulação da tensão de saída. Conversor Boost (elevador) operando em modo de condução contínua. relações de tensões e correntes. Ondulação da tensão de saída. Conversor Buck-Boost operando em modo de condução contínua. relações de tensões e correntes. Ondulação da tensão de saída. Conversores Intercalados. Operação dos conversores no modo de condução descontínua: Buck e Boost. Simulações dos conversores CC-CC.

Unidade 9 – CONVERSORES CC-CC: Fontes de Alimentação CC. Conversor Flyback operando em MCC e em MCD. Conversor Forward (direto). Conversor Push-Pull. Conversor CC-CC em meia-ponte e em ponte-completa. Simulações de conversores CC-CC.

Unidade 10 – INVERSORES: Inversor com senoide modificada. Controle de Amplitude e Harmônica. Inversor em meia-ponte. Inversor em ponte completa. Operação com modulação PWM senoidal uni e bipolar. Inversores Trifásicos. Simulações de inversores.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório de eletrônica.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Hart, Daniel W. Eletrônica de potência: análise e projetos de circuitos. Porto Alegre, RS: AMGN, 2012. 479p. ISBN: 8587918036.

2 – Arrabaça, Devair Aparecido; Gimenez, Salvador Pinilos. Eletrônica de Potência Conversores de energia CA/CC. São Paulo, SP: Érica, 2011. 334p. ISBN: 9788536503714.

3 – Mello, Luiz Fernando Pereira. Projetos de Fontes Chaveadas - Teoria e Prática. São Paulo, SP: Érica, 2011. 284p. ISBN: 9788536503370.

Complementar

1 – Rashid, Muhhamad H. Eletrônica de potência. E-book. 4º ed. Pearson. 884p. ISBN: 9788543005942.

2 – Franchi, C. M. Inversores de Frequência: Teoria e Aplicações. 2ª ed. São Paulo, SP: Érica, 2011. 192p. ISBN: 9788536502106.

3 – Almeida, José Luiz Antunes. Dispositivos Semicondutores: Tiristores - Controle de potência em CC e CA. 12ª ed. São Paulo, SP: Érica, 2013. 150p. ISBN: 9788571942981.

4 – Ahmed, A. Eletrônica de Potência. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2006. 479p. ISBN: 8587918036.

5 – Rodrigues, Marcelo. Gestão da manutenção elétrica, eletrônica e mecânica. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010. 128p. ISBN: 9788579055690.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Controle I (04507.31)			S6
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	72 horas/aula	8 horas/aula	4
Pré-Requisitos			
Circuios Elétricos II (04507.24)			

Ementa

Introdução ao Controle Clássico; Modelagem de Sistemas no Domínio da Frequência; Modelagem no Domínio do Tempo; Resposta e Medidas de Desempenho no Domínio do Tempo; Estabilidade; Erro em Regime Permanente; Controladores Proporcionais, Integrais e Derivativos; Técnica do Lugar Geométrico das Raízes; Projeto de Controladores via Lugar Geométrico das Raízes.

Objetivos

Familiarizar-se com os principais conceitos na área de controle de sistemas lineares no tempo contínuo, em especial o controle clássico, mas com uma introdução ao controle moderno. Compreender os conceitos básicos dos sistemas de controle em malha fechada e do projeto de controladores pelo método do lugar das raízes. Conhecer ferramentas computacionais concernentes aos tópicos supracitados.

Programa

Unidade 1 – Introdução ao Controle Clássico: histórico dos sistemas de controle, conceitos e definições básicas, sistemas de malha aberta, sistemas de malha fechada, exemplos de projetos em sistemas de controle.

Unidade 2 – Modelagem de Sistemas no Domínio da Frequência: função de transferência, representação em diagrama de blocos, funções de transferência em circuitos elétricos, sistemas mecânicos translacionais, sistemas mecânicos rotacionais e sistemas eletromecânicos, circuitos elétricos análogos.

Unidade 3 – Modelagem no Domínio do Tempo: representação geral no espaço de estados, exemplos de aplicação, conversão de uma função de transferência para o espaço de estados, conversão do espaço de estados para uma função de transferência.

Unidade 4 – Resposta no Domínio do Tempo: polos, zeros e resposta completa de um sistema, sistemas de primeira ordem, sistemas de segunda ordem, sistemas de ordem superior, medidas de desempenho em sistemas de segunda ordem, solução via transformada de Laplace de equações de estado, solução no domínio do tempo de equações de estado.

Unidade 5 – Estabilidade e Erro em Regime Permanente: introdução, critério de Routh-Hurwitz, estabilidade no espaço de estados, erro em regime permanente, classificação dos sistemas de controle quanto ao erro, constantes de erro de posição, de velocidade e de aceleração.

Unidade 6 – Controladores: ações de controle proporcional (P), integral (I), derivativo (D), proporcional-integral (PI), porporcional-derivativo (PD) e proporcional-integral-derivativo (PID), exemplos de aplicação.

Unidade 7 – Lugar Geométrico das Raízes: introdução, definição e propriedades, esboço do lugar geométrico das raízes (LGR), refinamento do LGR.

Unidade 8 – Projeto Via Lugar Geométrico das Raízes: melhorando o erro em regime permanente via compensação em cascata, melhorando a resposta transitória via compensação em cascata, melhorando o erro em regime permanente e a resposta transitória, exemplos de projeto.

Metodologia de Ensino

Aulas teóricas expositivas com auxílio de recursos audio-visuais, aulas práticas com simulações computacionais e com protótipos reais.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório de informática.

Avaliação

As avaliações de conhecimento ocorrerão no decorrer da disciplina na forma de provas teóricas, como também de trabalhos/projetos a serem apresentados na forma de relatórios e/ou seminários.

Bibliografia

Básica

1 – Ogata, Katsuhiko. Engenharia de controle moderno. 5º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2010. 809p. ISBN: 9788576058106.

2 – Maya, Paulo A.; Leonardi, Fabrizio. Controle essencial. 2º ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 2014. 347p. ISBN: 9788543002415.

3 – Nise, Norman S. Engenharia de sistemas de Controle. 6º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 745p. ISBN: 9788521621355.

Complementar

1 – Franklin, Gene F.; Powell, J. David. Sistemas de Controle para Engenharia. 6º ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2013. 702p. ISBN: 9788582600672.

2 – Simões, Marcelo Godoy. Controle e modelagem fuzzy. 2º ed. São Paulo, SP: Blucher : FAPESP, 2007. ISBN: 9788521204169.

3 – Campos, Mario Cesar M. Massa de. Controles típicos de equipamentos e processos industriais. São Paulo, SP: Edgard Blücher, 2006. ISBN: 9788521203988.

4 – Alves, José Luiz Loureiro. Instrumentação, controle e automação de processos. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2005. 270p. ISBN: 9788521614425.

5 – Bolton, William. Instrumentação e controle: sistemas, transdutores, condicionadores de sinais, unidades de indicação. Volume único. Curitiba, PR: Hemus, 2005. 197p. ISBN: 852890119-X.

6 – Rosário, João Maurício. Princípios de mecatrônica. São Paulo, SP: Prentice Hall, 2005. 356p. ISBN: 9788576050100.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Instalações Elétricas (04507.30)			S6
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	60 horas/aula	20 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Circuitos Elétricos I (04507.20)

Ementa

Fornecimento de Energia Elétrica à Indústria; Tarifação da Energia Elétrica; Fator de Potência e Banco de Capacitores; Iluminação Industrial; Dimensionamento de Condutores e Condutos; Alimentação de Circuitos de Motores Elétricos; Proteção e Coordenação; Aterramento; Proteção Contra Descargas Atmosféricas.

Objetivos

Conhecer as principais normas técnicas, como a NR10, a NBR 5410, a NBR 5419 e outras. Identificar os equipamentos que fazem parte de uma instalação elétrica industrial. Conhecer e especificar os dispositivos que compõem um sistema de iluminação industrial. Especificar condutores elétricos para circuitos de iluminação e força industriais em baixa tensão. Conhecer e especificar condutos. Conhecer e especificar bancos de capacitores. Conhecer e especificar os dispositivos fundamentais de proteção elétrica em baixa tensão. Conhecer os sistemas de aterramento e para-raios. Conhecer as subestações e geração elétrica industrial.

Programa

Unidade 1 – Sistemas Elétricos de Potência. Níveis de Tensão em uma Instalação Elétrica Industrial. Subestações Industriais. Produção de Energia Elétrica na Indústria. Cogeração.

Unidade 2 – Definições e Conceitos. Níveis de Tensão e Estruturas Tarifárias. Faturamento.

Unidade 3 – Potências em CA e Fator de Potência. Correção do Fator de Potência. Bancos de Capacitores.

Unidade 4 – Conceitos Básicos de Iluminação Industrial. Lâmpadas. Luminárias. Dispositivos de Controle. Iluminação de Interiores.

Unidade 5 – Divisão da Carga Elétrica em Circuitos.

Unidade 6 – Dimensionamento de Condutores.

Unidade 7 – Dimensionamento de Condutos.

Unidade 8 – Proteção Contra Sobrecorrentes.

Unidade 9 – Alimentação de Motores Elétricos. Métodos de Partida em MITs.

Unidade 10 – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas.

Unidade 11 – Proteção Contra Choques Elétricos. Aterramento.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina. Pode também ser utilizada, dependendo do aceite ou não dos alunos, a metodologia baseada em projetos, em que é proposto um projeto de instalações elétricas no início do semestre e o seu desenvolvimento é acompanhado e avaliado periódicamente durante todo o percurso do semestre.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório de eletricidade CA e visita às instalações do campus.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos, seminários e projetos de instalações elétricas no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Cotrim, Ademaro A. M. B. Instalações Elétricas. 5º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2009. 496p. ISBN: 9788576052081.

2 – Creder, Hélio. Instalações Elétricas. 15º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2007. 428p. ISBN: 9788521615675.

3 – Mamede Filho, João. Instalações Elétricas Industriais. 7º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2007. 914p. ISBN: 9788521615200.

Complementar

1 – Mamede Filho, João. Manual de equipamentos elétricos. 3º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2005. 778p. ISBN: 9788521614364.

2 – Prazeres, Romildo Alves dos. Redes de distribuição de energia elétrica e subestações. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010. 176p. ISBN: 9788579055614.

3 – Walenia, Paulo Sérgio. Projetos Elétricos Industriais. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010. 288p. ISBN: 9788579055577.

4 – Niskier, Júlio. Instalações elétricas. 6º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2015. 443p. ISBN: 9788521622130.

5 – Filippo Filho, Guilherme. Motor de indução: princípios de funcionamento, características operacionais, aplicações, acionamentos e comandos. 2º ed. São Paulo, SP: Érica, 2016. 294p. ISBN: 9788536504483.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Ética e Cidadania (04507.33)			S7
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
40 horas/aula	40 horas/aula	0 horas/aula	2

Pré-Requisitos

—

Ementa

Responsabilidade social do engenheiro, Profissão do homem diante da participação, Código de Ética Profissional, Os órgãos de representação de classe, Princípios gerais de legislação trabalhista, Direito sindical, Seguridade social. Ética ambiental.

Objetivos

Familiarizar-se com os princípios da ética profissional no âmbito das organizações e sua importância para a transformação da sociedade; Conhecer formas de análise e aplicação dos códigos de ética profissionais, com ênfase no do engenheiro. Familiarizar-se com os princípios da ética ambiental.

Programa

Unidade 1 – A responsabilidade social do engenheiro: Valor social da profissão; Responsabilidade social da profissão; Função social do engenheiro; Deveres profissionais; Atualização constante e aperfeiçoamento cultural; Influência das realizações profissionais no ambiente e na sociedade;

Unidade 2 – Profissão do homem diante da participação: Participação do engenheiro na comunidade local, nacional ou internacional; Relação do engenheiro com outros profissionais;

Unidade 3 – Código de Ética Profissional: Elemento de Ética; Base filosófica do Código de Ética Profissional; Atitude profissional; Virtudes básicas; Virtudes específicas da profissão; Código de Ética Profissional do engenheiro; Julgamento da conduta ética na classe.

Unidade 4 – Órgãos de classe: CONFEA, CREA e Câmaras Especializadas; Outros órgãos de classe; Lei de regulamentação da profissão do engenheiro; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

Unidade 5 – Noções de legislação trabalhista.

Unidade 6 – Noções de direito sindical.

Unidade 7 – Noções de seguridade social.

Unidade 8 – Ética ambiental no âmbito da engenharia.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Elaboração: Fabrício Bandeira da Silva Data: 2014-05-19	Revisão: 2 – Data: 2017-05-23 Responsável: Samuel Vieira Dias

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Srour, Robert Henry. Ética Empresarial. 4o ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2013. 213p. ISBN: 9788535264470.

2 – Sá, Antônio L. Ética profissional. 9o ed. São Paulo, SP: Atlas, 2015. 312p. ISBN: 9788522455348.

3 – Dias, Reinaldo. Marketing ambiental: ética, responsabilidade social e competitividade nos negócios. São Paulo, SP: Atlas, 2009. 200p. ISBN: 9788522446766.

Complementar

1 – Holtzapple, Mark Thomas. Introdução à engenharia. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2013. ISBN: 9788521615118.

2 – Barros, Benjamim F. de. NR-10: guia prático de análise e aplicação. 3º ed. São Paulo, SP : Érica, 2014. 204p. ISBN: 9788536502748.

3 – Pepplow, Luiz Amilton. Segurança do trabalho. Curitiba, PR : Base Editorial, 2010. 256p. ISBN: 9788579055430.

4 – Gallo, Sílvio. Ética e cidadania: Caminhos da filosofia. E-book. Papirus. 116p. ISBN: 9788530811525.

5 – Alencastro, Mario Sergio Cunha. Ética e meio ambiente: construindo as bases para um futuro sustentável. E-book. Intersaberes. 186p. ISBN: 9788544301173.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos (04507.37)			S7
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	60 horas/aula	20 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Instalações Elétricas (04507.30)

Ementa

Introdução ao estudo da hidráulica e pneumática. Sistemas de tratamento do óleo e ar. Estudos das válvulas e atuadores. Análise, simulação e montagem de circuitos hidráulicos e/ou pneumáticos. Resolução de conflitos em circuitos hidráulicos e/ou pneumáticos.

Objetivos

Conhecer os principais dispositivos de tratamento do óleo e ar; Conhecer o princípio de funcionamento de bombas de óleo e/ou compressores de ar; Conhecer o princípio de funcionamento de válvulas e atuadores; Construir circuitos hidráulicos e/ou pneumáticos; Resolver problemas de conflito nos circuitos.

Programa

Unidade 1 – Introdução à Pneumática e Hidráulica: características básicas e a utilização da pneumática/hidráulica na indústria - vantagens e desvantagens, conceitos básicos, campo de aplicação, propriedades do ar comprimido, fundamentos físicos do ar e do óleo. Lei geral dos gases perfeitos. Princípio de Pascal

Unidade 2 – Equipamentos Básicos: Compressores (Pistão e parafuso) e bombas de óleo (engrenagens). Circuitos de regulagem de capacidade. Equipamentos de tratamento de ar. Redes de distribuição. Especificação de tubulações de redes de ar.

Unidade 3 – Elementos Pneumáticos e Hidráulicos (atuadores): atuadores lineares e rotativos, cilindros de ação simples e cilindros de ação dupla, cilindros especiais, cálculo da força do êmbolo, cálculo do consumo de ar, motores pneumáticos (giratórios e oscilantes).

Unidade 4 – Elementos Pneumáticos e Hidráulicos (válvulas): famílias de válvulas, classificação das válvulas, válvulas direcionais: simbologia, características funcionais e construtivas; tipos e formas de acionamento, válvulas de fluxo (bidirecional e unidirecional): simbologia, características funcionais e construtivas, válvulas de bloqueio (válvula de: retenção, alternadora e de simultaneidade): simbologia, características funcionais e construtivas, identificação e descrição das válvulas, normas: ISO 1219 e DIN 24300, válvulas puramente pneumáticas e eletroválvulas.

Unidade 5 – Princípios físicos fundamentais da hidráulica: hidrostática, transmissão hidráulica de força, transmissão hidráulica de pressão, hidrodinâmica, equação da continuidade, conservação de energia - Equação de Bernoulli, perda de carga, escoamento laminar e turbulento, potência hidráulica.

Unidade 6 – Fluidos e sistemas hidráulicos: propriedades dos fluidos hidráulicos, viscosidade, compressibilidade, componentes de sistemas hidráulicos, bombas hidráulicas: engrenagens, palhetas, pistões e parafuso, reservatórios e filtros, sistemas de acionamentos.

Unidade 7 – Circuitos Hidráulicos e/ou Pneumáticos (práticas): circuitos puramente - pneumáticos e/ou hidráulicos, circuitos eletropneumáticos e/ou eletrohidráulicos.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Fialho, A. B. Automação Pneumática: Projetos, Dimensionamento e Análise de Circuitos. 6º ed. São Paulo, SP: Érica, 2010. 324p. ISBN: 9788571949614.

2 – Bonacorso, N. G. Automação Eletropneumática. 10º ed. São Paulo, SP: Érica, 2007. 137p. ISBN: 9788571944251.

3 – Fialho, A. B. Automação Hidráulica – Projetos, Dimensionamento e Análise de Circuitos. 5º ed. São Paulo, SP: Érica, 2007. 284p. ISBN: 9788571948921.

Complementar

1 – Leludak, Jorge Assade. Acionamentos Eletropneumáticos. Volume Único. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010. 176p. ISBN: 9788579055713.

2 – Sterwart, Harry L. Pneumática e Hidráulica. 3º ed. ECuritiba, PR: Hemus, 1981. 481p. ISBN: 8528901084.

3 – Azevedo Neto, José Martiniano. Manual de Hidráulica. 8º ed. Volume único. São Paulo, SP: Blucher, 1998. 669p. ISBN: 8521202776.

4 – Rollins, John P. Manual de Ar Comprimido e Gases. E-book. Pearson. 906p. ISBN: 9788587918734.

5 – Santos, Valdir Aparecido dos. Manual prático da manutenção industrial. 2º ed. São Paulo, SP: Ícone, 2007. 301p. ISBN: 9788527409261.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Processamento Digital de Sinais (04507.34)			S7
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	64 horas/aula	16 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Sistemas Lineares (04507.26)

Ementa

Introdução aos sinais e sistemas discretos. Sinais e sistemas discretos. Transformada Z. Amostragem de sinais contínuos no tempo. Análise de sistemas lineares e invariantes. Estruturas de sistemas discretos. Técnicas e projetos de filtros. Transformada discreta de Fourier. Algoritmos rápidos para a transformada de Fourier. Projeto de filtros digitais. Simulações de filtros digitais.

Objetivos

Compreender aspectos teóricos e práticos relativos ao processamento de sinais discretos. Aplicar técnicas para aquisição, filtragem e análise de sinais por meio de computador.

Programa

Unidade 1 – Introdução aos sinais e sistemas discretos: representação matemática de sinais contínuos e discretos, sinais periódicos e aperiódicos, sinais contínuos e discretos básicos, operações sobre sinais discretos, convolução, propriedades de sistemas. Exemplos.

Unidade 2 – Transformada Z: definição da transformada Z, pólos e zeros, região de convergência e transformada inversa, propriedades da transformada, solução de equações a diferenças com coeficientes constantes. Exemplos.

Unidade 3 – Amostragem de sinais contínuos no tempo: representação de um sinal contínuo no tempo pelas suas amostras, amostragem por trem de impulsos, teorema da amostragem, reconstrução de um sinal contínuo no tempo a partir de suas amostras, submostragem e aliasing. Exemplos.

Unidade 4 – Análise de sistemas lineares e invariantes: resposta em freqüência de sistemas LTIs; sistemas caracterizados por equações de diferença com coeficientes constantes; resposta em freqüência de sistemas caracterizados por funções racionais; relações entre magnitude e fase; sistemas passa-tudo, de mínima fase e de fase linear. Exemplos.

Unidade 5 – Estruturas de sistemas discretos: representação em diagrama de blocos de equações de diferença com coeficientes constantes; estruturas básicas de sistemas IIR; formas transpostas; estruturas básicas de redes para sistemas FIR; efeitos da precisão numérica finita e da quantização; propagação do ruído em filtros digitais; análise de ponto-fixo e ponto-flutuante em projetos de filtros digitais. Exemplos.

Unidade 6 – Projeto de filtros digitais de sinais: filtros IIR e FIR, projeto de filtros digitais IIR a partir de filtros analógicos, transformação bilinear, propriedades dos filtros FIR, projetos de filtros FIR usando janelas, comparação de filtros analógicos e filtros digitais, projeto de filtros com aplicação na redução de ruído em sinais. Exemplos.

Unidade 7 – Transformada de Fourier discreta: sinais periódicos e sua representação pela série discreta, representação de sequências de duração finita pela transformada de Fourier, convergência, propriedades da transformada de Fourier no tempo discreto, transformada inversa, sistemas lineares descritos por equações a diferenças de coeficientes constantes, aplicações. Exemplos.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório de informática.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Oppenheim, Alan V.; Schafer, Ronald W. Processamento em tempo discreto de sinais. 3º ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 2012. 665p. ISBN: 9788581431024.

2 – Lathi, B. P. Sinais e sistemas lineares. 2º ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2007. 856p. ISBN: 9788560031139.

3 – Roberts, Michael J. Fundamentos em sinais e sistemas. São Paulo, SP: McGraw-Hill, 2009. 764p. ISBN: 9788577260386.

Complementar

1 – Oppenheim, Alan V. Sinais e sistemas. 2º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2010. 568p. ISBN: 9788576055044.

2 – Girod, Bernard; Rabenstein, Rudolf; Stenger, Alexander. Sinais e sistemas. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2003. 340p. ISBN: 8521613644.

3 – Stallings, William. Redes e sistemas de comunicação de dados : teoria e aplicações corporativas. Rio de Janeiro, RJ : Elsevier, 2005. 449p. ISBN: 8535217312.

4 – Ogata, Katsuhiko. Engenharia de Controle Moderno. E-book. 4º ed. Pearson. 800p. ISBN: 9788587918239.

5 – Boyce, William E. Equações diferenciais elementares e problemas de valores de contorno. 9º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2013. 607p. ISBN: 9788521617563.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico

Elaboração: Geraldo Luis Bezerra Ramalho Data: 2013-05-20	Revisão: 3 – Data: 2019-05-15 Responsável: Adriano Holanda Pereira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Controladores Lógicos Programáveis (04507.35)			S7
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	40 horas/aula	40 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Microcontroladores (04507.28)

Ementa

Conceitos de Automação industrial; Controladores Lógicos Programáveis (CLP); Estrutura básica e Princípio de funcionamento de um CLP; Linguagem de programação conforme norma IEC 61131-3; Programação de controladores programáveis; Programação em Ladder; Noções de sistema SCADA com uso do CLP; projeto de um sistema de controle com uso do CLP.

Objetivos

Compreender e desenvolver programas para CLP; Diagnosticar e corrigir falhas em sistemas de automação; Projetar um sistema de controle com uso de CLP. Além de verificar o contexto de aplicações regionais e interdiciplinariedade tanto com as disciplinas de pré-requisito quanto com as disicplinas do semestre corrente, como Máquinas Elétricas, Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos e outras.

Programa

Unidade 1 – Controladores Lógicos Programáveis; Introdução. Breve histórico. Evolução. Aplicações. Arquiteturas: compacto, modular, I/O distribuído;

Unidade 2 – Arquitetura de CLPs: Micromprocessador, tipos de processamentos (cíclico, interrupção, comandado por tempo e por evento. Mapa de memória. Dispositivos de entrada e saída, terminal de programação.

Unidade 3 – Princípio de funcionamento de um CLP: Estados de operação. Funcionamento interno do CLP. Linguagem de programação (baixo nível e alto nível);

Unidade 4 – Programação de controladores programáveis: Tipos das linguagens de programação (Ladder diagram (ld) - diagrama de contatos, Function blocks diagram (fbd) - diagrama de blocos, Instruction list (il) - lista de instrução, Structured text (st) – texto estruturado, Sequential function chart (sfc) - passos ou step e Linguagem corrente ou natural). Normalização - IEC 61131

Unidade 5 – Programação em Ladder: Desenvolvimento do programa Ladder. Associação de contatos no Ladder. Instruções básicas.

Unidade 6 – Noções de sistema SCADA com uso do CLP: Arquitetura da rede clp para sistemas SCADA. Aplicações de soluções da Industria 4.0.

Unidade 7 – Desenvolvimento de Projetos de Automação com a utilizaçaõ do CLP.

Metodologia de Ensino

Elaboração: Geraldo Luis Bezerra Ramalho Data: 2013-05-20	Revisão: 3 – Data: 2019-05-15 Responsável: Antonio Barbosa de Souza Junior

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Natale, Ferdinando. Automação industrial. 10º ed. São Paulo, SP: Érica, 2011. 252p. ISBN: 9788571947078.

2 – Campos, Mario Cesar M. Massa de. Controles típicos de equipamentos e processos industriais. São Paulo, SP: Edgard Blücher, 2006. ISBN: 9788521203988.

3 – Santos, Winderson Eugênio dos. Controladores lógicos programáveis: CLPs. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010. 160p. ISBN: 9788579055737.

Complementar

1 – Georgini, Marcelo. Automação aplicada: descrição e implementação de sistemas sequenciais com PLCs. 9º ed. São Paulo, SP: Érica, 2007. 236p. ISBN: 9788571947245.

2 – Capelli, Alexandre. Automação industrial: controle do movimento e processos contínuos. 3º ed. São Paulo, SP: Érica, 2013. 236p. ISBN: 9788536501178.

3 – Prudente, Francesco. Automação Industrial – PLC: Teoria e Aplicações. 2º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2015. 298p. ISBN: 9788521606147.

4 – Capelli, Alexandre. CLP: controladores lógicos programáveis na prática. Rio de Janeiro, RJ: Antenna, 2007. 52p. ISBN: 9788570361370.

5 – Costa, Cesar da. Projetando controladores digitais com FPGA: aprenda a projetar o seu próprio Controlador Lógico Programável (CLP) utilizando FPGA de baixo custo. São Paulo, SP: Novatec, 2006. 159p. ISBN: 8575220888.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Máquinas Elétricas (04507.36)			S7
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Física 3 (04507.18)

Ementa

Circuitos magnéticos; Transformadores; Conversão eletromecânica de energia; Máquinas de indução; Máquinas síncronas;

Objetivos

Compreender os circuitos magnéticos. Compreender o funcionamento dos transformadores monofásicos e trifásicos. Compreender a conversão eletromecânica de energia. Compreender o funcionamento das principais máquinas elétricas rotativas.

Programa

Unidade 1 – Circuitos magnéticos. Fluxo concatenado, Indução e Energia. Propriedades dos materiais magnéticos. Excitação CA.

Unidade 2 – Transformadores. Circuito equivalente. Transformadores de múltipos enrolamentos. Transformadores especiais.

Unidade 3 – Forças e conjugados. FMM de enrolamentos distribuídos. Campos em máquinas rotativas. Campos girantes em máquinas. Conjugado. Fluxos dispersivos.

Unidade 4 – Máquinas síncronas. Circuito equivalente. Ângulo de carga.

Unidade 5 – Máquinas de indução. Circuito equivalente. Ensaios básicos. Efeitos da resistência do rotor.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Fitzgerald, A. E; Kingley Jr, Charles; Umans, Stephen D. Máquinas Elétricas: com introdução à eletrônica de potência. 6º ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2008. 648p. ISBN: 9788560031047.

2 – Kosow, Irwing L. Máquinas Elétricas e Transformadores. 15º ed. São Paulo, SP: Globo, 2008. 667p. ISBN: 8525002305.

3 – Carvalho, Geraldo. Máquinas elétricas, teoria e ensaios. 4º ed. São Paulo, SP: Érica, 2011. 263p. ISBN: 9788536501260.

Complementar

1 – Filippo Filho, Guilherme. Motor de Indução: princípios de funcionamento, características operacionais, aplicações, acionamentos e comandos. 2º ed. São Paulo, SP: Érica, 2016. 294p. ISBN: 9788536504483.

2 – Toro, Vicent Del. Fundamentos de máquinas elétricas. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 1999. ISBN: 8521611846.

3 – Rezek, Angelo J. Fundamentos básicos de máquinas elétricas: teoria e ensaios. Rio de Janeiro, RJ: Synergia, 2011. 123p. ISBN: 9788561325695.

4 – Stephan, Richard Magdalena. Acionamento, comando e controle de máquinas elétricas. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2013. 230p. ISBN: 9788539903542.

5 – Simone, Gilio Aluisio. Conversão eletromecânica de energia: uma introdução ao estudo. São Paulo, SP: Érica, 2014. 324p. ISBN: 9788571946033.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Empreendedorismo (04507.38)			S8
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
40 horas/aula	40 horas/aula	0 horas/aula	2

Pré-Requisitos

—

Ementa

Aspectos relacionados à prática do empreendedorismo. Gerenciando recursos empresariais. Plano de negócios: importância, estrutura e apresentação. Caminhos a seguir e recursos disponíveis para o empreendedor. A gestão empreendedora e suas implicações para as organizações. O papel e a importância do comportamento empreendedor nas organizações. O perfil dos profissionais empreendedores nas organizações. Processos grupais e coletivos, processos de autoconhecimento, autodesenvolvimento, criatividade, comunicação e liderança. A iniciativa e tomada de decisão. FUndamentos de Administração para engenharia.

Objetivos

Capacitar-se para o desenvolvimento das habilidades empreendedoras através de atividades teóricas e práticas; Fazer uso das tecnologias da informação, adequando-as aos novos modelos organizacionais e dos processos e sistemas de inovação tecnológica; Selecionar ideias e pesquisar necessidades de mercado; Definir critérios para avaliação do potencial de um novo negócio e dos recursos necessários para desenvolvê-lo e implementá-lo. Articular competências gerais do curso para construção na implementação de um plano de negócios. Conhecer os fundamentos da administração com enfoque a engenharia.

Programa

Unidade 1 – Empreendedorismo: O mundo globalizado e seus desafios e potencialidades; Conhecendo o empreendedorismo (introdução, estudos, definições de diversos autores); Características dos empreendedores; Competências e Habilidades: persistência, comprometimento, exigência de qualidade e eficiência, persuasão e rede de contatos, independência e autoconfiança, busca de oportunidades, busca de informações, planejamento e monitoramento sistemático, estabelecimento de metas, correr riscos calculados; Identificação de oportunidades de negócio.

Unidade 2 – Gerenciando os recursos empresariais: Gerenciando a equipe; Gerenciando a produção; Gerenciando o marketing; Gerenciando as finanças

Unidade 3 – Plano de negócios: A importância do plano de negócios; Estrutura do plano de negócios; Elementos de um plano de negócios eficiente; Exemplo de um plano de negócios.

Unidade 4 – Assessoria para o negócio: Buscando assessoria: incubadoras de empresas, SEBRAE, Franchising, Universidades e institutos de pesquisa, assessoria jurídica e contábil; Criando a empresa; Questões legais de constituição da empresa: tributos, marcas e patentes; Apresentação de planos de negócios.

Unidade 5 – Fundamentos de Administração. Enfoque sistêmico. A construção de uma teoria administrativa, com foco no aumento da produtividade; papéis do gerente. Administração da qualidade nos EUA e modelo japonês. Abordagem humanística e teoria comportamental. Estilos de administração. Visão sociotécnica, grupos semi-autônomos de trabalho. Administração participativa, administração por resultados. Administração no presente.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Drucker, P. F. Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship): prática e princípios. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2015. 378p. ISBN: 9788522108596.

2 – Maximiano, Antonio Cesar Amaru. Administração para empreendedores. 2º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2011. 240p. ISBN: 9788576058762.

3 – Dornelas, José C. A. Empreendedorismo: transformando idéias em negócios. 6ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2016. 267p. ISBN: 9788597003932.

Complementar

1 – Chiavenato, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. 4ª ed. Barueri, SP: Manole, 2012. 315p. ISBN: 9788520432778.

2 – Ferreira, Ademir A. Gestão empresarial: de Taylor aos nossos dias. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2016. 247p. ISBN: 9788522100985.

3 – Salim, C. S. Introdução ao empreendedorismo: despertando a atitude empreendedora. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2010. 245p. ISBN: 9788535234664.

4 – Martinelli, Dante Pinheiro; Joyal, André. Desenvolvimento Local e o Papel das Pequenas e Médias Empresas. E-book. Manole. 356p. ISBN: 9788520416662.

5 – Gauthier, Fernando Álvaro Ostuni. Empreendedorismo. Curitiba, PR: Livro Técnico, 2010. 120p. ISBN: 9788563687173.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Acionamento de Máquinas (04507.41)			S8
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	60 horas/aula	20 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Controle I (04507.31)

Ementa

Introdução aos Acionamentos Elétricos; Sistemas Mecânicos e Acionamentos Elétricos; Eletrônica de Potência em Acionamentos; Acionamentos de Motores CC, MCEs e Máquinas CA; Controle de Malha Fechada para Acionamentos; Métodos de Sintonia MO e SO; Máquinas CA e Vetores Espaciais; Transformações entre Referenciais e Controle Vetorial. Parametrização de inversores industriais e controle de velocidade e posição de servomotores.

Objetivos

Conhecer o controle de máquinas CC, MCEs e máquinas CA. Conhecer os principais métodos para variação da velocidade de MITs. Parametrizar e controlar o conjugado e a velocidade de MITs via inversores industriais. Parametrizar e controlar a velocidade e a posição de servomotores. Controlar a velocidade de motores CC.

Programa

Unidade 1 – Introdução aos Acionamentos Elétricos: História; Elementos de um Acionamento Elétrico; Crescimento dos Acionamentos Elétricos; Aplicações Típicas de Acionamentos Elétricos; Multidisciplinaridade.

Unidade 2 – Sistemas Mecânicos e Acionamentos Elétricos: Sistemas com Movimento Linear; Sistemas Rotativos; Atrito; Torção no Eixo; Analogia Elétrica; Mecanismos de Acoplamento; Tipos de Cargas; Operação em Quatro Quadrantes; Operação em Regime Permanente e Dinâmico.

Unidade 3 – Eletrônica de Potência em Acionamentos: Semicondutores de Potência; Visão Geral das UPPs; Conversores para Motores CC; Síntese de CA de Baixa Frequência; Inversores Trifásicos; Outras Técnicas de Modulação.

Unidade 4 – Acionamentos de Motores CC e MCEs: Estrutura das Máquinas CC; Princípios de Operação das Máquinas CC; Circuito Equivalente da Máquina CC; Modos de Operação; Enfraquecimento de Campo; UPPs em Acionamentos de Motores CC; Acionamentos de MCEs.

Unidade 5 – Controle de Malha Fechada para Acionamentos: Objetivos de Controle; Estrutura de Controle em Cascata; Passos no Projeto do Controlador Realimentado; Análise de Pequenos Sinais; Exemplo de Projeto do Controlador; Função da Alimentação Direta (*feed-forward*); Efeito dos Limites; Integração Antissaturação (*anti-windup*).

Unidade 6 – Métodos de Sintonia MO e SO: Conceitos Iniciais; Sintonia de PIs pelo Método da Magnitude Ótima; Sintonia de PIs pelo Método Simétrico Ótimo

Unidade 7 – Máquinas CA e Vetores Espaciais: Distribuição Senoidal do Enrolamento do Estator; Representação por Vetores Espaciais; Excitação Senoidal e Equilibrada

Unidade 8 – Máquinas Síncronas de Ímãs Permanentes: Estrutura das Máquinas CA de Ímãs Permanentes; Princípio de Operação; Controlador e UPP

Unidade 9 – Transformações entre Referenciais: Transformada de Clarke; Transformada de Park; Transformações com Invariância em Amplitude; Transformações com Invariância em Potência.

Unidade 10 – Modelagem e Controle da MSIP: Considerações Iniciais; Modelo em Coordenadas abc; Modelo em Coordenadas dq; Controle Vetorial da MSIP.

Unidade 11 – Parametrização de inversores industriais e controle de velocidade e posição de servomotores.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina. Além disso, são elaboradas simulações dos diversos acionamentos apresentados ao longo da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório de informática e de acionamentos de máquinas.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Stephan, Richard M. Acionamento, Comando e controle de máquinas Elétricas. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2013. 230p. ISBN: 9788539903542.

2 – Franchi, Claiton Moro. Acionamentos Elétricos. 4º ed. São Paulo, SP : Érica, 2011. 250p. ISBN: 9788536501499.

3 – Maya, Paulo A.; Leonardi, Fabrizio. Controle essencial. 2º ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 2014. 347p. ISBN: 9788543002415.

Complementar

1 – Fitzgerald, A. E; Kingley Jr, Charles; Umans, Stephen D. Máquinas elétricas: com introdução à eletrônica de potência. 6º ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2008. 648p. ISBN: 9788560031047.

2 – Leludak, Jorge Assade. Acionamentos eletromagnéticos. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010. 176p. ISBN: 9788579055591.

3 – Bim, Edson. Máquinas Elétricas e Acionamento. 3º ed. Rio de Janeiro, RJ: Campus : Elsevier, 2014. 571p. ISBN: 9788535259230.

4 – Filippo Filho, Guilherme. Motor de indução: princípios de funcionamento, características operacionais, aplicações, acionamentos e comandos. 2º ed. São Paulo, SP: Érica, 2016. 294p. ISBN: 9788536504483.

5 – Simone, Gilio Aluisio. Conversão eletromecânica de energia: uma introdução ao estudo. São Paulo, SP: Érica, 2014. 324p. ISBN: 9788571946033.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Controle II (04507.40)			S8
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	70 horas/aula	10 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Controle I (04507.31)

Ementa

Breve revisão do domínio da frequência. Introdução ao controle digital. Breve revisão de princípios de controle e de análise de sinais e de sistemas discretos. Sistemas amostrados. Equivalentes discretos. Sistemas de tempo discreto. Transformada Z modificada. Resposta temporal e sistemas discretos. Estabilidade. Projeto de controladores digitais. Controle ótimo linear-quadrático. Efeitos de quantização. Hierarquia de sistemas de controle. Estratégias de controle. Implantação de sistemas de controle e automação industrial. Critérios de desempenho, caracterização e sintonia de controladores industriais. Simulações e realização de práticas envolvendo metodologias de projetos de controladores discretos.

Objetivos

Compreender as ferramentas básicas de análise e projeto de sistemas de controle digital. Aplicar as ferramentas na resolução de problemas afins.

Programa

Unidade 1 – Análise no domínio da frequência. Diagramas de Bode; gráficos polares; Critérios de estabilidade de Nyquist. Resposta em frequencia em malha aberta e em malha fechada.

Unidade 2 – Controle Analógico Versus Controle Digital; Sistemas Típicos de Controle Digital; Definições; Quantização: Aquisição e Conversão de Sinal Digital para Analógico; Exemplos de Sistemas Controlados: Sistemas de Controle Monovariáveis e Sistemas de Controle Multivariáveis.

Unidade 3 – Análise de Sistemas de Controle Discreto: Funções de Transferência: Função de Transferência do Hold, Função Simples, Elementos em Cascata, Malha Fechada e Controlador Digital; Resposta Transitória e de Estado Permanente: Especificações de Resposta Transitória ao Degrau, Mapeamento entre Planos s e Plano z, Análise de Erro em Estado Permanente, Efeito de Perturbação na Planta; Realização de Controladores Digitais: Programação Direta, Programação Padrão.

Unidade 4 – Controladores PID discretos, PID no formato RST, versões aprimoradas do controlador, exemplos de projeto e sintonia, aplicação em modelos de plantas Industriais.

Unidade 5 – Análise de Sistemas de Controle no Espaço de Estados: Controlabilidade e Observabilidade.

Unidade 6 – Projeto de Sistemas de Controle no Espaço de Estados: Alocação de pólos; Observadores de estado; Projeto de sistemas reguladores com observadores; Projeto de sistemas de controle com observadores.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos, elaboração de artigos técnicos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Nise, Norman S. Engenharia de sistemas de controle. 6º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 745p. ISBN: 9788521621355.

2 – Franklin, Gene F. Sistemas de controle para engenharia. 6º ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2013. 702p. ISBN: 9788582600672.

3 – Ogata, Katsuhiko. Engenharia de controle moderno. 5º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2010. 809p. ISBN: 9788576058106.

Complementar

1 – Oppenheim, Alan V.; Schafer, Ronald W. Processamento em tempo discreto de sinais. 3ª ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 2012. 665p. ISBN: 9788581431024.

2 – Leonardi, F.; Maya, Paulo A. Controle essencial. 2º ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 2014. 347p. ISBN: 9788543002415.

3 – Lathi, B. P. Sinais e Sistemas Lineares. 2º ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2007. 856p. ISBN: 9788560031139.

4 – Shumway-Cook, Anne; Woollacott, Marjorie H. Controle Motor: teoria e aplicações práticas. E-book. Manole. 636p. ISBN: 9788520427477.

5 – Gimenez, Salvador P. Microcontroladores 8051: teoria do Hardware e do Software: aplicações em controle digital: laboratório e simulação. E-book. Pearson. 272p. ISBN: 9788587918284.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Dispositivos Periféricos (04507.42)			S8
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	40 horas/aula	40 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Microcontroladores (04507.28)

Ementa

Introdução aos dispositivos de entrada e saída aplicados à Microcontroladores; Tipos de atuadores e sensores aplicados à Robótica; Tipos de dispositivos aplicados à Sistemas Embarcados; Projetos de sistemas e/ou aplicações utilizando sistemas embarcados.

Objetivos

Conhecer os princípais dispositivos periféricos aplicados à Robótica e à Sistemas Embarcados utilizando Microcontroladores. Projetar sistemas e/ou aplicações com tais dispositivos.

Programa

Unidade 1 – Introdução aos dispositivos de entrada e saída aplicados à Microcontroladores.

Unidade 2 – Tipos de dispositivos atuadores e sensores aplicados à Robótica (Motor de Passo, Servo Motor, Motor CC, driver de potência, Encoder, transmissor e receptor infravermelho, transmissor e receptor por ultrasom, bumper, sensor fim de curso, entre outros).

Unidade 3 – Tipos de dispositivos aplicados à Sistemas Embarcados (LDR, LM35, LCD, RTC, LED RGB, LED de alto brilho, teclado matricial, memória EEPROM interna e externa, entre outros).

Unidade 4 – Comunicação entre dispositivos (Bluetooth, Wifi, Zigbee, rádio frequência, entre outras). Gravação em banco de dados e IoT (Esp8266/NodeMCU).

Unidade 5 – Desenvolvimento de projetos utilizando dispositivos periféricos.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Elaboração: Pedro Pedrosa Rebouças Filho Data: 2013-06-06	Revisão: 2 – Data: 2019-05-15 Responsável: Fábio Timbó Brito

Básica

1 – Souza, José David de. Desbravando o PIC. 12º ed. São Paulo, SP: Érica, 2008. 268p. ISBN: 9788571948679.

2 – Thomazini, D; Urbano, P. Sensores industriais: fundamentos e aplicações: funcionamento e especificações, tipos de sensores e aplicações na indústria. 4º ed. São Paulo, SP: Érica, 2007. 222p. ISBN: 9788536500713.

3 – Nicolosi, Denis E. C. Laboratório de Microcontroladores: Família 8051, Treino de instruções, hardware e software. 5º ed. São Paulo, SP: Érica, 2006. 206p. ISBN: 8571948712.

Complementar

1 – Lathi, B. P. Sinais e Sistemas Lineares. 2º ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2007. 856p. ISBN: 9788560031139.

2 – Costa, Cesar da. Projetando controladores digitais com FPGA: aprenda a projetar o seu próprio Controlador Lógico Programável (CLP) utilizando FPGA de baixo custo. São Paulo, SP: Novatec, 2006. 159p. ISBN: 8575220888.

3 – Vasconcelos, Laércio. Hardware na prática: construindo e configurando micros de 32 e 64 bits single core, dual core e quad core para usuários, técnicos e estudantes. 2º ed. Rio de Janeiro, RJ: Laércio Vasconcelos Computação, 2007. 724p. ISBN: 9788586770074.

4 – Aguirre, Luis Antonio. Fundamentos de Instrumentação. E-book. Pearson. 354p. ISBN: 9788581431833.

5 – Arrabaça, Devair Aparecido. Eletrônica de potência: conversores de energia (CA/CC): teoria, prática e simulação. São Paulo, SP: Érica, 2011. 334p. ISBN: 9788536503714.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Sistemas Digitais de Controle Distribuído (04507.45)			S9
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	60 horas/aula	20 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Introdução ao Controle distribuído; Introdução ao SCADA; Desenvolvimento de Aplicativos utilizando controladores em rede; Sistemas SCADA; Desenvolvimento de Aplicativos SCADA; Conceitos de redes de computadores; Modelo OSI/ISO; Topologias de rede; Redes industriais de controle e supervisão. Conceitos de redes de computadores; topologias; modelo OSI/ISO; transmissão serial; protocolos industriais; Telemetria convencional a 2 fios/4 fios; Redes industriais; Estrutura de redes industriais: Fieldbus, Devicebus e sensorbus; Protocolos de comunicação de redes industriais; Gerenciamento de redes industriais; Manutenção de redes industriais; Introdução aos sistemas supervisórios.

Objetivos

Compreender os conceitos de sistema distribuído; Implementar sistemas de controle supervisório baseados em redes de dispositivos de controle e sistemas SCADA para sistemas de manufatura e controle de processos. Conhecer os conceitos de redes de dados, estruturas e camadas de comunicação; Conhecer estruturas, protocolos e gerenciamento de redes industriais utilizadas em sistemas de supervisão; Planejar e implementar um sistema de comunicação de dados em rede de dispositivos.

Programa

Unidade 1 – Introdução ao Sistema de Aquisição de Dados e Controle Supervisório;

Unidade 2 – Características dos sistemas SCADA;

Unidade 3 – Interface homem-máquina gráfica;

Unidade 4 – Desenvolvimento de aplicativos SCADA e supervisórios;

Unidade 5 – Conceito de redes: Redes de computadores; Redes industriais; Redes industriais;

Unidade 6 – Telemetria convencional a 2 fios/4 fios: Barramentos; Comunicação Simplex, Half-duplex e Duplex;

Unidade 7 – Modelo OSI/ISO: Camada Física; Camada Enlace de dados; Camada de Rede; Camada de Transporte; Camada de Sessão; Camada de Apresentação; Camada de Aplicação;

Unidade 8 – Modelos de Redes Industriais: Introdução ao Processo Industrial; Descrição do Processo; Barramento de Campo; Cabeamento; Infra-estrutura;

Unidade 9 – Estrutura de Redes Industriais: Fieldbus,Devicebus e sensorbus; Redes de Sensores; Redes de Controle; Noções de Internet das coisas (IoT) e aplicações.

Elaboração: Geraldo Luis Bezerra Ramalho Data: 2013-05-20	Revisão: 2 – Data: 2019-05-15 Responsável: Fábio Timbó Brito

Unidade 10 – Protocolos de rede: Protocolos Abertos; Protocolos Fechados; Profibus, Modbus, Fieldbus, Hart.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Albuquerque, Pedro Urbano Braga; Alexandria, Auzuir Ripardo. Redes industriais: aplicações em sistemas digitais de controle distribuído: protocolos industriais, aplicações SCADA. 2º ed. ISBN: 9788599823118.

2 – Campos, Mário Cesar M. Massa de; Teixeira, Herbert C. G. Controles típicos de equipamentos e processos industriais. São Paulo, SP: Edgard Blücher, 2006. 396p. ISBN: 9788521203988.

3 – Young, Paul H. Técnicas de comunicação eletrônica. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2014. 687 p. ISBN 9788576050490.

Complementar

1 – Alves, J. L. L. Instrumentação, Controle e Automação de Processos. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2005. 270p. ISBN: 9788521614425.

2 – Natale, Ferdinando. Automação industrial. 10º ed. São Paulo, SP: Érica, 2011. 252p. (Série Brasileira de Tecnologia). ISBN: 9788571947078.

3 – Capelli, Alexandre. Automação industrial: controle do movimento e processos contínuos. 3º ed. São Paulo, SP: Érica, 2013. 236p. ISBN: 9788536501178.

4 – Brito, Fábio Timbó. Protocolos de comunicação. Curitiba, PR: Editora do Livro Técnico, 2015. 208p. ISBN: 9788563687807.

5 – Pinheiro, José Maurício. Infra-estrutura elétrica para rede de computadores. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2008. 281p. ISBN: 9788573936865.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Robótica I (04507.44)			S9
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	40 horas/aula	40 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Dispositivos Periféricos (04507.42)

Ementa

Conceituação de robótica. Graus de liberdade. Atuadores e sensores em robótica industrial. Modelagem e simulação de robôs industriais. Programação de robôs industriais. Integração de robôs com periféricos no ambiente industrial. Introdução a Robótica Móvel; locomoção de robôs; Cinemática de robôs móveis;

Objetivos

Compreender as técnicas básicas de modelagem e programação de robôs industriais tanto manipuladores articulados quanto móveis. Ler, interpretar e escrever programasna linguagem de robôs industriais. Além de verificar o contexto de aplicações regionais e interdiciplinariedade tanto com as disciplinas de pré-requisito quanto com as disicplinas do semestre corrente, como SDCD e outras.

Programa

- Unidade 1 – Conceito e definições
- Unidade 2 – Tipos de robôs e controladores
- Unidade 3 – Tipos de atuadores e sensores
- Unidade 4 – Métodos de ensino de robôs e de integração com sistemas de automação Unidade
- Unidade 5 – Simulação e programação *off-line*
- Unidade 6 – Modelagem matemática e simulação
- Unidade 7 – Integração com periféricos ; Introdução à Robótica móvel. conceitos básicos e aplicações. Locomoção. Introdução; Robótica móvel com rodas.
- Unidade 8 – Aplicações com tecnologias atuais

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Niku, S. B. Introdução à robótica - análise, controle, aplicações. 2º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2015. 382p. ISBN: 9788521622376.

2 – Rosário, João Maurício. Princípios de mecatrônica. São Paulo, SP: Prentice Hall, 2005. 356p. ISBN: 9788576050100.

3 – Affonso, L. O. A. Equipamentos mecânicos: análise de falhas e solução de problemas. 3º ed. Rio de Janeiro, RJ: Qualitymark, 2014. 387p. ISBN: 9788541400367.

Complementar

1 – Craig, John J. Robótica. 3º ed. São Paulo, SP: Pearson, 2013. 379p. ISBN: 9788581431284.

2 – Russell, Stuart. Inteligência artificial. 3º ed. Rio de Janeiro, RJ : Elsevier, 2013. 988p. ISBN: 9788535237016.

3 – Coppin, Ben. Inteligência artificial. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2012. 636p. ISBN: 9788521617297.

4 – Bräunl, Thomas. Embedded robotics: mobile robot design and applications with embedded systems. 3º ed. Perth, Austrália: Springer, 2008. 541p. ISBN: 9783540705338.

5 – Gonzalez, Rafael C.; Woods, Richard E. Processamento Digital de Imagens. E-book. Pearson. 644p. ISBN: 9788576054016.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Manufatura Auxiliada por Computador (04507.46)			S9
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	40 horas/aula	40 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Desenho Auxiliado por Computador (04507.11)

Ementa

Sistema CAD/CAM; Descrição do sistema CAD/CAM; Software de CAD/CAM - MasterCam; Comandos para geração de primitivas geométricas; Comandos para a edição de um desenho; Projetar através do CAD; Desenho de ferramentas; Desenho da peça a ser usinada; Programação NC; Gerar e transmitir o programa NC para a máquina; Usinagem;

Objetivos

Conhecer as máquinas com Comando Numérico Computadorizado. Conhecer a linguagem de máquinas NC. Conhecer um sistema CAD/CAM: suas vantagens e aplicações. Identificar uma célula de manufatura flexível. Reconhecer um sistema integrado de manufatura por computador, suas vantagens e suas desvantagens.

Programa

Unidade 1 – Introdução ao CNC. O torno por Comando Numérico Computadorizado. O centro de usinagem vertical por Comando Numérico Computadorizado. Programas aplicados a torno CNC e fresadora CNC. Análise de parametrização para funcionamento do torno CNC. Operações fundamentais na usinagem de peças no torno CNC.

Unidade 2 – Sistema CAD/CAM. Descrição do sistema CAD/CAM. Software de CAD/CAM.

Unidade 3 – Programação CNC. Comandos para geração de primitivas geométricas. Comandos para a edição de um desenho. Geração de programa NC. Redes de dados para o torno CNC.

Unidade 4 – Elaboração de projetos de usinagem CNC.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Elaboração: Geraldo Luis Bezerra Ramalho Data: 2013-06-17	Revisão: 2 – Data: 2019-05-15 Responsável: José Ciro dos Santos

Bibliografia

Básica

1 – Souza, A. F.; Ulbrich, C. B. Engenharia integrada por computador e sistemas CAD/CAM/CNC: princípios e aplicações. 2º ed. São Paulo: ARTLIBER, 2013. 358 p. ISBN: 9788588098909.

2 – Fitzpatrick, M. Introdução à usinagem com CNC: comando numérico computadorizado. 1º ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2013. 365 p. ISBN: 9788580552515.

3 – Groover, Mikell P. Automação Industrial e Sistemas de Manufatura. 3º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2015. 581 p. ISBN: 9788576058717.

Complementar

1 – Groover, Mikell P. Introdução aos processos de fabricação. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2014. 737p. ISBN: 9788521625193.

2 – Bateman, R. E.; Bowden, R. O. Simulação de Sistemas - Aprimorando Processos de Logística, Serviços e Manufatura. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2013. 161 p. ISBN: 9788535271621.

3 – Ferraresi, Dino. Fundamentos da usinagem dos metais. São Paulo, SP : Edgard Blücher, 2009. 751p. ISBN: 9788521202578.

4 – Santos, Sandro Cardoso. Aspectos tribológicos da usinagem dos materiais. São Paulo, SP: Artliber, 2007. 246p. ISBN: 9788588098381.

5 – Cormen, Thomas H. et al. Algoritmos: teoria e prática. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012. 926p. ISBN: 9788535236996.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Projetos Sociais (04507.47)			S10
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
40 horas/aula	20 horas/aula	20 horas/aula	2

Pré-Requisitos

—

Ementa

Cidadania, Sociedade Civil, Estado e Movimentos Sociais (minorias sociais, gênero, comunidades étnicas, tradicionais e populares, urbanas e rurais). Conceituação de Projetos Sociais. Estudos de casos exemplares. Elaboração de programas, projetos e ações sociais. Práticas em Projetos Sociais.

Objetivos

Compreender temáticas ligadas à cidadania no contexto contemporâneo brasileiro; conceituar projetos sociais; estudar projetos sociais exemplares; conhecer e participar de ações e projetos sociais da comunidade local; elaborar e executar ações, projetos e programas sociais.

Programa

Unidade 1 – HISTÓRIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: Cidadania – conceito e exercício social; os anos 1960/1970 e a perca dos direitos civis; os anos 1980 e a eclosão dos novos sujeitos sociais e suas práticas (negros, indígenas, imigrantes, mulheres, homossexuais, trabalhadores urbanos, trabalhadores rurais, bairros e favelas, comunidades tradicionais etc.); ONGs, Sociedade Civil e Estado no Brasil contemporâneo; ONGs e projetos Sociais.

Unidade 2 – PROJETOS SOCIAIS: conceituação e terminologia afins; estudos de casos.

Unidade 3 – PRÁTICA EM PROJETOS SOCIAIS I: conhecimento de ONGs e Projetos Sociais da comunidade local; análise de ONGs e Projetos Sociais da comunidade local; planejamento e elaboração e Ações/Projetos Sociais para a comunidade local.

Unidade 4 – PRÁTICA EM PROJETOS SOCIAIS II: execução de Ações/Projetos Sociais na comunidade local; avaliação de Ações/Projetos Sociais na comunidade local.

Metodologia de Ensino

Aulas expositivas; Seminários; Apresentação e discussão de artigos de jornais e/ou literatura especializada; Aulas de Campo; Visitas Técnicas; Práticas em Projetos Sociais. A Prática como Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários e elaboração de material didático.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Práticas de campo.

Avaliação

Elaboração: Juliana Brito Data: 2017-08-11	Revisão: 3 – Data: 2017-08-11 Responsável: Samuel Vieira Dias

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos, onde os critérios a serem avaliados serão: conhecimento individual sobre temas relativos aos assuntos estudados em sala; grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe; planejamento, organização, coerência de idéias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho).
A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina. Será avaliado também as ações/projetos elaborados e/ou executados pelos alunos. Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

Bibliografia

Básica

1 – Demo, Pedro. Participação é conquista. 6º ed. São Paulo, SP: Cortez, 2009. 176p. ISBN: 9788524901287.

2 – Drucker, Peter F. Inovação e espírito empreendedor: prática e princípios. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2015. 378p. ISBN: 9788522108596.

3 – Salim, C. S. Introdução ao empreendedorismo: despertando a atitude empreendedora. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 245p. ISBN: 9788535234664.

Complementar

1 – Chiavenato, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. 4ª ed. Barueri, SP: Manole, 2012. 315p. ISBN: 9788520432778.

2 – Richardson, Roberto Jarry. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3º ed. São Paulo, SP: Atlas, 2015. 334p. ISBN: 9788522421114.

3 – Maximiano, Antonio Cesar Amaru. Administração para empreendedores. 2º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2011. 240p. ISBN: 9788576058762.

4 – Ramos, Ieda Cristina Alves; de Moura, Paulo G. M.; Giehl, Pedro Roque; Gianezini, Miguelangelo; dos Santos, Andréa; de Borba, Carolina dos Anjos; da Silveira, Luciana Conceição Lemos. Captação de recursos para projetos sociais. E-book. Intersaberes. 126p. ISBN: 9788582124901.

5 – Giehl, Pedro Roque; Webler, Darlene Arlete; Ramos, Ieda Cristina Alves; Silveira, Luciana Conceição Lemos da; Gianezini, Miguelangelo. Elaboração de projetos sociais. E-book. 1º ed. Intersaberes. 180p. ISBN: 9788544302729.

6 – Nunes, Antônia Elisabeth da Silva Souza; Oliveira, Elias Vieira de. Implementação das diretrizes curriculares para a educação das relações étnico - raciais e o ensino de História e Cultura Afro - Brasileira e Africana na educação profissional e tecnológica. Brasília, DF: MEC / Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2008. 180p.

7 – Lafer, Celso. A Internacionalização dos Direitos Humanos: constituição, racismo e relações internacionais. E-book. Manole. 148p. ISBN: 9788520424292.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
TCC (04507.48)			S10
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
40 horas/aula	40 horas/aula	0 horas/aula	2

Pré-Requisitos

—

Ementa

Diretrizes para elaboração de projetos de pesquisa, monografias, dissertações, teses e artigos científicos; Estruturação de um trabalho científico de pesquisa com seus tópicos e elementos; Utilização de normas ABNT para elaboração e formatação do TCC; Estruturação da apresentação do TCC com tema relativo a área de automação Industrial.

Objetivos

Compreender as características de projeto técnico e metodologia de pesquisa científica e tecnológica; Conhecer elementos da proteção intelectual e propriedade industrial; Conhecer os elementos que compõem um trabalho acadêmico, fundamentado em literaturas e normas; Plenejar e elaborar o projeto final de curso segundo normas técnicas.

Programa

Unidade 1 – Revisão de Metodologia Científica.

Unidade 2 – Noções de propriedade intelectual e industrial.

Unidade 3 – Elaboração do TCC.

Unidade 4 – Apresentação do TCC.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Severino, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. 23ª ed. São Paulo: Cortez, 2009. 304p. ISBN: 9788524913112.

Elaboração: Geraldo Luis Bezerra Ramalho Data: 2013-04-17	Revisão: 2 – Data: 2017-06-05 Responsável: Samuel Vieira Dias

2 – Andrade, M. M. Introdução à Metodologia do Trabalho Científico – Elaboração de Trabalhos na Graduação. 10ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010. 158p. ISBN: 9788522458561.

3 – Salomon, D. V. Como Fazer uma Monografia. 13º ed. São Paulo, SP: WMF Martins Fontes, 2014. 425p. ISBN: 9788578279004.

Complementar

1 – Marconi, M.; Lakatos, E. M. Fundamentos de Metodologia Científica. 7º ed. São Paulo: Atlas, 2010. 297p. ISBN: 9788522457588.

2 – Iskandar, J. I. Normas da ABNT comentadas para trabalhos científicos. 6º ed. Curitiba, PR: Juruá, 2016. 98p. ISBN: 9788536258591.

3 – Almeida, Mário de Souza. Elaboração de projeto, TCC, dissertação e tese: uma abordagem simples, prática e objetiva. 2º ed. São Paulo, SP: Atlas, 2014. 82p. ISBN: 9788522491155.

4 – França, Ana Shirley. Estágio curricular e trabalho de conclusão de curso na área de gestão e negócios. E-book. 1º ed. Editora Freitas Bastos. 204p. ISBN: 9788579871245.

5 – Martins, Vanderlei. Metodologia científica - Fundamentos, métodos e técnicas. E-book. 1º ed. Editora Freitas Bastos. 194p. ISBN: 9788579872518.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Gestão e Controle da Qualidade (04507.49)			S10
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Gestão da Qualidade; Metodologia para Programas de Melhoria da Qualidade; Técnicas para Análise de Processos; Certificação ISO; Condições de Certificação; Auditorias da Qualidade; Plano de Ação para Certificação.

Objetivos

Entender os conceitos que envolvem a gestão da qualidade total na indústria; Conhecer as práticas e ferramentas de um sistema da qualidade na indústria; Conhecer a metodologia de implantação de um sistema de gestão da qualidade na indústria.

Programa

Unidade 1 – História e evolução da qualidade. Principais conceitos em qualidade. 5S.
Unidade 2 – Planejamento e gestão da qualidade. Satisfação do cliente.
Unidade 3 – Contribuições para a gestão da qualidade. Qualidade ao estilo Japonês.
Unidade 4 – Processos. Diagrama causa e efeito.
Unidade 5 – Métodos de controle dos processos. Ciclo PDCA.
Unidade 6 – Técnicas para análise dos processos. Cadeia de valor. Fluxogramas.
Unidade 7 – Especificação e normas. Conformidade. Padronização.
Unidade 8 – ISO 9001:2000. Qualidade na ótica do cliente.
Unidade 9 – Auditoria da qualidade. Relatório da qualidade.
Unidade 10 – Gestão da qualidade em prestação de serviços.
Unidade 11 – Práticas do controle da qualidade. Planos de ação para melhorias. Ações preventivas e corretivas.
Unidade 12 – Benchmarking. Kaizen.
Unidade 13 – Liderança. Comprometimento. Treinamento. Cultura da qualidade.
Unidade 14 – Análise e solução de problemas. Análise de Pareto.
Unidade 15 – Responsabilidade social. Sustentabilidade.
Unidade 16 – Seminário de implantação da norma ISO 9001. Seminário de certificação ISO 9001.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Carvalho, M. M.; Paladini, E. P. Gestão da qualidade: teoria e prática. 3ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2012. 302p. ISBN: 9788522471157.

2 – Carpinetti, L. C. R. Gestão da Qualidade - Conceitos e Técnicas. 3ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2016. 247p. ISBN: 9788597003918.

3 – Paoleschi, B. Logística Industrial Integrada - Do Planejamento, Produção, Custo e Qualidade a Satisfação do Cliente. 3ª ed. São Paulo, SP: Érica, 2011. 264p. ISBN: 9788536501970.

Complementar

1 – Carvalho, M. M. de; Paladini, E. P. Gestão da qualidade: teoria e casos. 2º ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012. 430p. ISBN: 9788535248876.

2 – Pereira, Mário Jorge. Engenharia de manutenção: teoria e prática. Rio de Janeiro, RJ : Ciência Moderna, 2011. 228p. ISBN: 9788573937879.

3 – Branco Filho, Gil. A Organização, o planejamento e o controle da manutenção. Rio de Janeiro, RJ : Ciência Moderna, 2008. ISBN: 9788573936803.

4 – Seleme, Robson; Stadler, Humberto. Controle da qualidade: as ferramentas essenciais. E-book. Intersaberes. 186p. ISBN: 9788565704861.

5 – Moura, Luiz Antônio Abdalla de. Qualidade e gestão ambiental: sustentabilidade e ISO 14.001. 6º ed. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2014. ISBN: 9788538401766.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Gestão da Manutenção Industrial (04507.50)			S10
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Evolução da Manutenção; Tipos de Manutenção; Aplicações dos Sistemas de Manutenção; Atribuições dos Funcionários da Manutenção; Ferramentas de Aumento da Confiabilidade em Manutenção Industrial; O Planejamento e o Controle da Manutenção; Custos em Manutenção e gestão de resíduos; Indicadores em Manutenção; Os Procedimentos de Segurança no Trabalho em Manutenção Industrial.

Objetivos

Conhecer os sistemas de manutenção industrial; Diferenciar as atribuições dos profissionais da manutenção; Compreender as ferramentas para o aumento da confiabilidade na manutenção; Avaliar os custos da manutenção; Desenvolver e empregar corretamente o planejamento e controle da manutenção; Compreender a importância da segurança nas atividades de manutenção industrial.

Programa

Unidade 1 – Evolução da manutenção. Gerações da manutenção.

Unidade 2 – Manutenção corretiva. Manutenção preventiva. Manutenção preditiva. Manutenção detectiva. Engenharia de manutenção.

Unidade 3 – Gerência da manutenção. Estratégias de gerenciamento da manutenção. Gestão de resíduos.

Unidade 4 – A manutenção na hierarquia da empresa. Requisitos básicos para o pessoal de manutenção. Capacitação do profissional de manutenção.

Unidade 5 – Ferramentas de aumento da confiabilidade na manutenção.

Unidade 6 – Planejamento e controle da manutenção.

Unidade 7 – Classificação dos custos em manutenção. Centros de custo. Centros de responsabilidade. Rateio de despesas na manutenção. Orçamento na manutenção. Despesas e redução de custos na manutenção.

Unidade 8 – Confiabilidade dos equipamentos. Disponibilidade dos equipamentos. Disponibilidade do pessoal de manutenção. Custos de manutenção. Treinamento e capacitação. Tempo médio entre falhas (MTBF). Tempo médio para reparo (MTTR).

Unidade 9 – Risco de manutenção. Uso de EPI's. Uso de EPC's. Procedimentos decisórios na manutenção. Análise preliminar de riscos.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Kardec, A.; Nascif, J. Manutenção - Função Estratégica. Rio de Janeiro, RJ: Qualitymark, 2007. 341p. ISBN: 8573033231.

2 – Pereira, M. J. Engenharia de Manutenção - Teoria e Prática. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2011. 228p. ISBN: 9788573937879.

3 – Branco Filho, G. A Organização, O Planejamento e o Controle da Manutenção. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2008. ISBN: 9788573936803.

Complementar

1 – Branco Filho, G. Custos em Manutenção. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2010. 144p. ISBN: 9788573939644.

2 – Fogliatto, Flávio Sanson. Confiabilidade e Manutenção Industrial. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2009. 265p. ISBN: 9788535233537.

3 – Rodrigues, Marcelo. Gestão da manutenção elétrica, eletrônica e mecânica. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010. 128p. ISBN: 9788579055690.

4 – Costa Junior, Eudes Luiz. Gestão em Processos Produtivos. E-book. Intersaberes. 164p. ISBN: 9788582122426.

5 – Kardec, Alan. Gestão estratégica e manutenção autônoma. Rio de Janeiro, RJ: Qualitymark : ABRAMAN, 2002. 117p. ISBN: 8573033851.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Libras (04507.51)			Opt
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Introdução: aspectos clínicos, educacionais e sócio antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira - Libras: características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audiovisuais; Noções de variação.

Objetivos

Conhecer as características fundamentais da Língua Brasileira de Sinais (Libras), numa proposta comunicativa básica que permita a compreensão e conversação em situações cotidianas.

Programa

Unidade 1 – A Língua de Sinais Brasileira e a constituição linguística do sujeito surdo - Breve introdução aos aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez; Nomeação de pessoas e de lugares em Libras; Noções gerais da gramática de Libras; Prática introdutória de Libras: alfabeto manual ou datilológico;

Unidade 2 – Noções básicas de fonologia e morfologia da Libras; Parâmetros primários da Libras; Parâmetros secundários da Libras; Componentes não-manuais; Aspectos morfológicos da Libras: gênero, número e quantificação, grau, pessoa, tempo e aspecto; Prática introdutória de Libras: diálogo e conversação com frases simples;

Unidade 3 – Noções básicas de morfossintaxe; A sintaxe e incorporação de funções gramaticais; O aspecto sintático: a estrutura gramatical do léxico em Libras; Verbos direcionais ou flexionados; A negação em Libras; Prática introdutória de Libras: diálogo e conversação com frases simples.

Unidade 4 – Noções básicas de variação; Características da língua, seu uso e variações regionais; A norma, o erro e o conceito de variação; Tipos de variação linguística em Libras; Prática introdutória de Libras: registro videográfico de sinais.

Metodologia de Ensino

Aulas teóricas; exibição de vídeos; expressão gestual e corporal. Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia e material impresso. A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários, elaboração de material didático e realização de projetos em instituições com surdos.

Elaboração: Juliana Brito Data: 2017-08-11	Revisão: 2 – Data: 2017-08-11 Responsável: Samuel Vieira Dias

Recursos
Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.
Avaliação
A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, a partir da produção de diálogos em Libras, contação de histórias em Libras, produção de relatos em Libras, produção de objetos de aprendizagem (vídeos, materiais didáticos etc) em Libras, realização de projetos de intervenção em instituições com surdos e participação nas atividades propostas. Serão utilizados para a avaliação os seguintes critérios: conhecimento individual sobre temas relativos aos assuntos estudados em sala; grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho). Os aspectos quantitativos da avaliação ocorrerão de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.
Bibliografia
Básica 1 – Quadros, Ronice Muller. Língua de sinais brasileira: estudos linguisticos. Volume único. Porto Alegre, 2004. Editora Artmed. ISBN: 8536303085. 2 – Gesser, Andrei. Libras? Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009. ISBN: 9788579340017. 3 – Capovilla, Fernando Cesar. Enciclopédia da língua de sinais brasileira 2: o mundo do surdo em libras: artes e cultura, esportes e lazer. Volume 2. Editora EDUSP. ISBN: 9788531408496. Complementar 1 – Honora, Márcia. Livro ilustrado de língua brasileira de sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo, SP: Ciranda Cultural, 2010. 352p. ISBN: 9788538014218. 2 – Pereira, Maria Cristina da Cunha. Libras: conhecimento além dos sinais. E-book. ISBN: 9788576058786. 3 – Silva, Rafael Dias. Língua brasileira de sinais libras. E-book. ISBN: 9788543016733. 4 – Smith, Adam. A mão invisível. E-book. Cia. das Letras. 132p. ISBN: 9788563560698. 5 – Sacks, Oliver W. Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2010. 215p. ISBN: 9788535916089.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Manufatura Integrada por Computador (04507.52)			Opt
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	40 horas/aula	40 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Definição e histórico do CIM; Célula de manufatura flexível (FMS); Componentes CIM, integração de dados e operações; Gerenciamento da informação dos componentes CIM; Procedimentos e gerenciamento de projeto para desenvolver uma estratégia CIM; Definição das cadeias de processo CIM; Software de aplicações (ERP, MES); Casos CIM.

Objetivos

Reconhecer as máquinas com Comando Numérico Computadorizado. Conhecer a linguagem de máquinas NC. Conhecer um sistema CAD/CAM: suas vantagens e aplicações. Identificar uma célula de manufatura flexível. Reconhecer um sistema integrado de manufatura por computador e avaliar suas vantagens e suas desvantagens.

Programa

Unidade 1 – Introdução ao CIM. Conceitos. Histórico. Sistemas Produtivos de Manufatura. PCP informatizado.

Unidade 2 – Tecnologia CIM. Elementos do CIM. Modelo Y. Tecnologias de Implementação. ERP (Planejamento de Recursos Empresariais). FMS (Sistemas Flexíveis de Manufatura). Noções de Robótica.

Unidade 3 – Prática em CIM. Planta CIM: Características e Aplicações. Robótica Aplicada (FMS): - Visão Artificial; Robô FANUC; CNC Romi.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Fitzpatrick, Michael. Introdução à usinagem com CNC : comando numérico computadorizado. Porto Alegre - RS. 2013. 365 p. ISBN: 9788580552515.

2 – Affonso, Luiz Otávio Amaral. Equipamentos mecânicos: análise de falhas e solução de problemas. 3º ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2014. 387p. ISBN: 9788541400367.

3 – Souza, Adriano Fagali de. Engenharia integrada por computador e sistemas CAD/CAM/CNC: princípios e aplicações. 2º ed. São Paulo - SP. Artliber. 2013. 358 p. ISBN: 9788588098909.

Complementar

1 – Groover, Mikell P. Automação Industrial e Sistemas de Manufatura. 3º ed. São Paulo - SP. Pearson, 2015. 581 p. ISBN: 9788576058717.

2 – Rosário, João Maurício. Princípios de mecatrônica. São Paulo (SP): Pearson Prentice Hall, 2005. 356p. ISBN: 9788576050100.

3 – Affonso, Luiz Otávio Amaral. Equipamentos mecânicos: análise de falhas e solução de problemas. 2º ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2006. 321p. ISBN: 8573036346.

4 – Paranhos Filho, Moacyr. Gestão da Produção Industrial. E-book. Intersaberes. 346p. ISBN: 9788565704847.

5 – Robert E. Bateman et al. Simulação de sistemas: aprimorando processo de logística, serviços e manufatura. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2013. 161p. ISBN: 9788535271621.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Processamento Digital de Imagens (04507.54)			Opt
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Linguagem de Programação (04507.14)

Ementa

Fundamentos de Processamento Digital de Imagens; Captação de imagens; Representação e Tratamento de imagens; Amostragem de sinais; Transformadas aplicadas ao processamento digital de sinais; Desenvolvimento de aplicações em software específico.

Objetivos

Compreender aspectos teóricos e práticos relativos à área de processamento de imagens. Aplicar técnicas para aquisição, transformação e análise de imagens por meio de computador.

Programa

Unidade 1 – Introdução. Representação de imagens digitais. Elementos de um sistema de processamento de imagens. Áreas de aplicações.

Unidade 2 – Fundamentos de Imagens Digitais. Formação de imagens. Amostragem e quantização. Resolução espacial e profundidade da imagem. Relacionamentos básicos entre pixels (vizinhança, conectividade, adjacência, caminho, medidas de distância, componentes conexos). Ruído em imagens.

Unidade 3 – Técnicas de Realce de Imagens. Qualidade da imagem. Transformação da escala de cinza. Histograma (equalização de histograma, filtragem no domínio espacial, filtragem no domínio de freqüência).

Unidade 4 – Segmentação de Imagens. Detecção de descontinuidades. Detecção de bordas. Limiarização (global e Local). Segmentação orientada a regiões.

Unidade 5 – Representação e Descrição. Esquemas de representação (código da cadeia, aproximações poligonais, assinaturas, esqueleto de uma região). Descritores (descritores básicos, descritores de Fourier, momentos, descritores regionais, textura). Morfologia Matemática.

Unidade 6 – Compressão de Imagens.

Unidade 7 – Classificação de Imagens. Elementos de análise de imagens. Padrões e classes de padrões. Métodos de decisão (casamento, classificadores estatísticos, redes neurais, lógica nebulosa).

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Gonzalez, Rafael C. Processamento Digital de Imagens. 3º ed. Pearson Prentice Hall, 2010. 624p. ISBN: 9788576054016.

2 – Pedrini, Hélio. Análise de imagens digitais: princípios, algoritmos e aplicações. São Paulo, SP: Thomson Learning, 2008. 508p. ISBN: 9788522105953.

3 – Oppenheim, Alan V. Processamento em tempo discreto de sinais. 3º ed. São Paulo - SP. Pearson Education do Brasil, 2012. 665p. ISBN: 9788581431024.

Complementar

1 – Kelby, Scott. Photoshop CS: para fotógrafos digitais. E-book. Pearson. 400p. ISBN: 9788534615389.

2 – Pinto, Ibraim Masciarelli Francisco. Atlas de Diagnóstico por Imagem em Cardiologia. E-book. 540p. ISBN: 9788520439395.

3 – Funari, Marcelo B. de G.; Nogueira, Solange Amorim; Silva, Elaine Ferreira da; Guerra, Elaine Gonçalves. Princípios Básicos de Diagnóstico por Imagem - Série Manuais de Especialização do Einstein. E-book. Manole. 288p. ISBN: 9788520434659.

4 – Kelby, Scott. Adobe Photoshop CS3: para fotógrafos digitais. E-book. Pearson. 496p. ISBN: 9788576051473.

5 – Heuck, Andreas; Steinborn, Marc; Rohen, Johannes W.; Lutjen-Drecoll, Elke. Atlas de Ressonância Magnética. E-book. Manole. 400p. ISBN: 9788520432426.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Unidade 1 – Unidade 2 – Unidade 3 – 4 – Unidade 5 – Unidade 6 – Unidade 7 –

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Robótica II (04507.55)			Opt
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	40 horas/aula	40 horas/aula	4
Pré-Requisitos			
Robótica I (04507.44)			
Ementa			
Introdução a Robótica Móvel; locomoção de robôs; Cinemática de robôs móveis; percepção; Visão de máquina aplicada à Robótica Móvel; localização de robôs móveis; planejamento e navegação; exemplos de robôs autônomos; aplicações.			
Objetivos			
Compreender, projetar e desenvolver sistemas robóticos móveis. Além de verificar o contexto de aplicações regionais e interdiciplinariedade tanto com as disciplinas de pré-requisito quanto com as disicplinas do semestre corrente.			
Programa			
Unidade 1 – Introdução à Robótica móvel. Conceitos básicos e aplicações. Unidade 2 – Locomoção. Introdução; Robótica móvel com pernas e com rodas. Unidade 3 – Cinemática em Robótica Móvel. Introdução; restrições e modelos cinemáticos; manobrabilidade; espaço de trabalho e controle de movimento. Unidade 4 – Percepção. Sensores; Visão Computacional aplicada à Robótica; incerteza na representação e extração de atributos. Unidade 5 – Localização. Introdução; desafios da localização: ruído e *aliasing*; localização baseada em navegação e soluções programadas; representação de crença; representação de mapas; localização probabilística baseada em mapas; sistemas de localização alternativos e construção autônoma de mapas. Unidade 6 – Planejamento e navegação. Introdução; competências para navegação: planejamento e reação. Arquiteturas de navegação. Unidade 7 – Inteligência Computacional Aplicada à Robótica. Redes Neurais, Lógica Fuzzy, Algoritmos genéticos, classificadores aplicados à Robótica. Aplicações com tecnologias atuais. Unidade 8 – Aplicações.			
Metodologia de Ensino			

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Niku, Saeed Benjamin. Introdução à robótica - análise, controle, aplicações. 2º ed. LTC, 2015. 382p. ISBN: 9788521622376.

2 – Rosário, João Maurício. Princípios de mecatrônica. São Paulo - SP. Pearson Prentice Hall, 2005. 356p. ISBN: 9788576050100.

3 – Craig, John J. Robótica. 3º ed. São Paulo, SP : Pearson, 2013. 379p. ISBN: 9788581431284.

Complementar

1 – Affonso, Luiz Otávio Amaral. Equipamentos mecânicos: análise de falhas e solução de problemas. 3º ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2014. 387p. ISBN: 9788541400367.

2 – Coppin, Ben. Inteligência artificial. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2012. 636p. ISBN: 9788521617297.

3 – Groover, Mikell P. Automação Industrial e Sistemas de Manufatura. 3º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2015. 581p. ISBN: 9788576058717.

4 – Bräunl, Thomas. Embedded robotics: mobile robot design and applications with embedded systems. 3º ed. Perth, Austrália: Springer, 2008. 541p. ISBN: 9783540705338.

5 – Russell, Stuart. Inteligência artificial. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2013. 988p. ISBN: 9788535237016.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Sistemas Embarcados (04507.57)			Opt
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	40 horas/aula	40 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Dispositivos Periféricos (04507.42)

Ementa

Introdução a sistemas em tempo real; Confiabilidade e tolerância a falhas; Programação concorrente; Comunicação e sincronização baseada em memória compartilhada; Sincronização baseada em mensagem; Ações atômicas e processos concorrentes; Controle de recurso; Facilidades em tempo real; Escalonamento adaptativo; Protocolos de comunicação, sistemas operacionais e middleware de tempo real; Entrada e saída de dados em sistemas embarcados; Desenvolvimento de sistemas de tempo real; Sistemas operacionais para sistemas embarcados; Ferramentas de desenvolvimentos para sistemas embarcados; Linguagens de programação para sistemas embarcados; Plataformas de hardware para sistemas embarcados; Projeto e desenvolvimento de sistemas embarcados.

Objetivos

Compreender, projetar e desenvolver sistemas embarcados e sistemas em tempo real.

Programa

Unidade 1 – Sistemas em tempo real: Definições, características e exemplos de sistemas em tempo real. Confiabilidade e tolerância a falhas: confiabilidade, falha, falta e erro. Prevenção de falhas e tolerância a falhas; programação N-versões. Redundância dinâmica de software. Bloco de recuperação para tolerância a faltas de software. Programação concorrente: noções de processo; execução concorrente. Representação de processos. Sistema em tempo-real simples. Comunicação e sincronização baseada em memória compartilhada: exclusão mútua e condição de sincronização. Sincronização e comunicação baseada em mensagem. Ações atômicas e processos concorrentes: ações atômicas e estas em linguagem concorrentes. Controle de recurso: controle de recursos e ações atômicas, gerenciamento de recursos, potência expressiva e facilidade de uso, uso de recurso, deadlock.

Unidade 2 – Sistemas embarcados: Sistemas operacionais para sistemas embarcados: Windows CE, microlinux, Android e IOS. Ferramentas de desenvolvimento: eclipse, linguagem c/c++, java, xml. Plataformas de hardware: processadores, ARM, microcontroladores. Plataformas de desenvolvimento: pic, dsPic, Arm, MSP e smartphones.

Unidade 3 – Aplicações práticas de sistemas embarcados e sistemas em tempo real. Projeto e desenvolvimento de sistemas embarcados.

Elaboração: Pedro Pedrosa Rebouças Filho Data: 2013-06-06	Revisão: 2 – Data: 2019-05-15 Responsável: Luiz Daniel Santos Bezerra

Metodologia de Ensino
Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.
Recursos
Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.
Avaliação
A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.
Bibliografia

Básica

1 – Oliveira, André Schneider de. Sistemas embarcados: hardware e firmware na prática. São Paulo: Érica. 2006. ISBN: 8536501057.

2 – Shaw, Alan C. Sistemas e software de tempo real. Porto Alegre: Bookman, 2003. 240p. ISBN: 8536301724.

3 – Yaghmour, K; Masters, J.; Ben-Yossef, G.; Gerum, P. Construindo sistemas linux embarcados. 2º ed. Rio de Janeiro: Alta Books. 2009. 377p. ISBN: 9788576083436.

Complementar

1 – Tanenbaum, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 2º ed. São Paulo, SP : Pearson Prentice Hall, 2007. 695p. ISBN: 9788587918574.

2 – Sommerville, Ian, A. Engenharia de Software. 9º ed. E-book, 2011. 529p. ISBN: 9788579361081.

3 – Sousa, Daniel Rodrigues de. Microcontroladores ARM7 (Philips - Família LPC213X): o poder dos 32 bits: teoria e prática. São Paulo, SP: Érica, 2006. 278p. ISBN: 8536501200.

4 – Bräunl, Thomas. Embedded robotics: mobile robot design and applications with embedded systems. 3º ed. Perth, Austrália: Springer, 2008. 541p. ISBN: 9783540705338.

5 – Tanenbaum, Andrew S. Organização estruturada de computadores. E-book. 6º ed. Pearson. 628p. ISBN: 9788581435398.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Identificação de Sistemas (04507.56)			Opt
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	64 horas/aula	16 horas/aula	4
Pré-Requisitos			
Controle I (04507.31)			
Ementa			
Introdução a Identificação de Sistemas; Métodos Determinísticos e Não-Paramétricos; Estimador de Mínimos Quadrados; Propriedades Estatísticas de Estimadores; Estimadores Não Polarizados; Seleção de Estruturas e Validação de Modelos; Identificação de Ssitemas Não Lineares.			
Objetivos			
Conhecer e utilizar as principais técnicas lineares e não lineares relacionadas à modelagem, estimação e identificação de sistemas dinâmicos.			
Programa			

Unidade 1 – Introdução a Identificação de Sistemas: modelagem matemática, o problema de identificação de sistemas, conceitos básicos em modelagem, passo a passo em um problema de identificação de sistemas, noções de processos aleatórios.

Unidade 2 – Métodos Determinísticos e Não Paramétricos: alguns casos simples, método de Sundaresan, identificação em malha fechada, identificação usando convolução, reduzindo o efeito do ruído no domínio do tempo, sinais aleatórios e pseudo-aleatórios.

Unidade 3 – Estimador de Mínimos Quadrados: sistemas de equações lineares, algoritmo de mínimos quadrados ordinários (OLS), filtragem adaptativa linear, filtro de Wiener, algoritmo Least Mean Squares (LMS), algoritmo Recursive Least Squares (RLS), ortogonalidade do estimador OLS.

Unidade 4 – Propriedades Estatísticas de Estimadores: introdução, conceito de polarização, polarização do estimador OLS, interpretação de polarização, polarização em modelos ARX, o problema de erros nas variáveis, covariância de estimadores, variância mínima do estimador OLS.

Unidade 5 – Estimadores Não Polarizados: introdução, estimador Extended Least Squares (ELS), estimador Generalized Least Squares (GLS), estimador Instrumental Variables (IV).

Unidade 6 – Seleção de Estruturas e Validação de Modelos: introdução, seleção da ordem de modelos lineares, análise de resíduos, outras métricas de validação.

Unidade 7 – Identificação de Sistemas Não Lineares: algumas representações NARMAX, estimador de mínimos quadrados ortogonais, método clássico de Gram-Schmidt (CGS), método de Golub-Householder (GH), estimadores baseados em inteligência artificial.

Unidade 8 – Aplicações: exemplos de aplicações práticas usando modelos lineares baseados em mínimos quadrados, modelos não lineares baseados em mínimos quadrados, modelos não lineares usando redes neurais artificias e métodos de kernel.

Metodologia de Ensino

Aulas teóricas expositivas com auxílio de recursos audio-visuais e aulas práticas com simulações computacionais.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

As avaliações de conhecimento poderão ser através de provas escritas teóricas, como também através de trabalhos/projetos a serem apresentados na forma de relatórios e/ou seminários.

Bibliografia

Básica

1 – Aguirre, Luis Antonio. Introdução à Identificação de Sistemas - Técnicas Lineares e Não-Lineares Aplicadas a Sistemas Reais. 4ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2015. 774p. ISBN: 9788542300796.

2 – Billings, Stephen A. Nonlinear System Identification: NARMAX Methods in the Time, Frequency and Spatio-Temporal Domains. 1 ed. Wiley. 2013. 555p. ISBN: 9781119943594.

3 – Ogata, Katsuhiko. Engenharia de controle moderno. 5º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2010. 809p. ISBN: 9788576058106.

Complementar

1 – Maya, Paulo Álvaro. Controle essencial. 2º ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 2014. 347p. ISBN: 9788543002415.

2 – Nise, Norman S. Engenharia de sistemas de Controle. 6º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 745p. ISBN: 9788521621355.

3 – Campos, Mario Cesar M. Massa. Controles típicos de equipamentos e processos industriais. Volume único. Editora Edgar Blucher. São Paulo, 2006. ISBN: 8521203985.

4 – Capelli, Alexandre. Automação industrial: controle do movimento e processos contínuos. 3º ed. São Paulo, SP: Érica, 2013. 236p. ISBN: 9788536501178.

5 – Simões, Marcelo Godoy. Controle e modelagem fuzzy. 2º ed. São Paulo, SP: Blucher: FAPESP, 2007. ISBN: 9788521204169.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Modelagem de Sistemas a Eventos Discretos (04507.53)			Opt
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	48 horas/aula	32 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Modelagem e controle de sistemas automatizados. Sistemas de manufatura. Autômatos e linguagens formais. Redes de Petri. Análise de rede de Petri. Introdução às redes de Petri de alto nível. Modelagem e supervisão de Sistemas de Manufatura usando redes de Petri.

Objetivos

Conhecer as diversas fases do projeto de um produto. Entender o conceito de Sistemas Automatizados de Manufatura. Entender e usar ferramentas para modelagem de Sistemas Dinâmicos a Eventos Discretos. Entender os conceitos básicos da Teoria de Controle Supervisório utilizando Redes de Petri. Conhecer e aplicar as Técnicas de Modelagem e Supervisão de Sistemas de Manufatura usando Redes de Petri.

Programa

Unidade 1 – Sistemas de Manufatura: Fabricando um Produto, Modelagem e Problemas de Controle.

Unidade 2 – Conceitos de autômatos e linguagens formais, Redes de Petri: Sistemas a Eventos Discretos, Definição Formal, Classes e Propriedades, Análise das Redes de Petri.

Unidade 3 – Introdução às Redes de Petri de Alto Nível: Redes Temporizadas, Redes de Petri Coloridas.

Unidade 4 – Introdução à Teoria de Controle Supervisório: Definição clássica, Controle Supervisório e Redes de Petri.

Unidade 5 – Modelagem e Supervisão de Sistemas de Manufatura usando Redes de Petri: Modelamento e Controle de Sistemas de Manufatura com Redes de Petri.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Elaboração: Geraldo Luis Bezerra Ramalho Data: 2013-04-17	Revisão: 3 – Data: 2019-05-15 Responsável: Samuel Vieira Dias

Bibliografia

Básica

1 – Moraes, Cícero Couto de. Engenharia de automação industrial. 2. ed. Rio de Janeiro - RJ. LTC, 2007. 347p. ISBN: 8521615329.

2 – Miyagi, Paulo Eigi. Controle programável: fundamentos do controle de sistemas a eventos discretos. São Paulo - SP. Blucher, 1996. 194p. ISBN: 9788521200796.

3 – Natale, Ferdinando. Automação industrial. 10. ed. São Paulo - SP. Érica, 2011. 252p. (Série Brasileira de Tecnologia). ISBN: 9788571947078.

Complementar

1 – Capelli, Alexandre. Automação industrial: controle do movimento e processos contínuos. 3º ed. São Paulo: Érica, 2013. 236p. ISBN: 9788536501178.

2 – Groover, Mikell P. Automação industrial e sistemas de manufatura. São Paulo - SP. Pearson, 2015. 581p. ISBN: 9788576058717.

3 – Campos, Mario Cesar M. Massa de. Controles típicos de equipamentos e processos industriais. São Paulo - SP. Edgard Blücher, 2006. ISBN: 9788521203988.

4 – Ribeiro, Flávia Dias. Jogos e Modelagem na Educação Matemática. E-book. Intersaberes. 124p. ISBN: 9788582122761.

5 – Ogata, Katsuhiko. Engenharia de Controle Moderno. E-book. 5º ed. Pearson. 822p. ISBN: 9788576058106.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Controle III (04507.58)			Opt
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	60 horas/aula	20 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Controle II (04507.40)

Ementa

Introdução ao controle inteligente. Controle PID. Controle Fuzzy. Controle Ótimo. Controle Preditivo. Controle utilizando Redes Neurais.

Objetivos

Aplicar os conceitos de controle; estudar técnicas de controle avançado.

Programa

Unidade 1 – Introdução ao controle inteligente: controle tradicional, fuzzy, ótimo, preditivo e neural.

Unidade 2 – Controle PID: Fundamentação Matemática. Sintonia de um controlador PID tradicional.

Unidade 3 – Controle Fuzzy: Fundamentação matemática. Projeto de Controlador Fuzzy. Controlador híbrido PI-Fuzzy.

Unidade 4 – Controle Ótimo: Fundamentação Matemática. LQR e LQI.

Unidade 5 – Controle Preditivo: Fundamentação Matemática. GPC.

Unidade 6 – Controle utilizando Redes Neurais: Fundamentação Matemática. Projeto de controlador neural.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Ogata, Katsuhiko. Engenharia de controle moderno. 5a ed. São Paulo: Pearson. 2011. 824p. ISBN: 9788576058106.

Elaboração: Samuel Vieira Dias Data: 2013-05-21	Revisão: 2 – Data: 2019-05-15 Responsável: Samuel Vieira Dias

2 – Simões, Marcelo Godoy. Controle e Modelagem Fuzzy. Volume único. Editora Blucher. São Paulo, 2007. ISBN: 8521204167.

3 – Campos, Mario Cesar M. Massa. Controles típicos de equipamentos e processos industriais. Volume único. Editora Edgar Blucher. São Paulo, 2006. ISBN: 8521203985.

Complementar

1 – Maya, Paulo Álvaro. Controle essencial. 2º ed. Pearson Education do Brasil. 2014. ISBN: 9788543002415.

2 – Aguirre, Luis Antonio. Introdução à identificação de sistemas: técnicas lineares e não lineares, teoria e aplicação. 4º ed. Editora UFMG. ISBN: 9788542300796.

3 – Lathi, B. P. Sinais e sistemas lineares. 2º ed. Porto Alegre, RS : Bookman, 2007. 856p. ISBN: 9788560031139.

4 – Shumway-Cook, Anne; Woollacott, Marjorie H. Controle Motor: teoria e aplicações práticas. E-book. 3ª ed. Manole. 636p. ISBN: 9788520427477.

5 – Capelli, Alexandre. Automação industrial: controle do movimento e processos contínuos. 3º ed. São Paulo, SP: Érica, 2013. 236p. ISBN: 9788536501178.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Equações Diferenciais Ordinárias (04507.60)			Opt
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Cálculo 2 (04507.7)

Ementa

Equações diferenciais de 1ª ordem; Campo Vetorial; Equações Diferenciais Separáveis; Equações Diferencias Lineares de 1ª ordem e o fator integrante. Equações Diferencias Lineares de 2ª ordem; EDL homogêneas; Princípio da superposição; Transformada de Laplace; Resolução de EDO's utilizando transformada de Laplace.

Objetivos

Familiarizar-se com os conceitos e definições de Equações Diferenciais Ordinárias, de forma a aplicá-los na respectiva área de atuação e nas disciplinas que envolvam a matemática aplicada. Reconhecer a importância e a influência que a matemática exerce no cotidiano e no progresso de pesquisas científicas. Especificamente, seria: Desenvolver o conceito de equações diferenciais ordinárias (EDO's); Estudar técnicas de resolução de EDO's; Estudar alguns exemplos de aplicação, reconhecendo a importância da disciplina em outras áreas.

Programa

Unidade 1 – Equações Diferenciais Ordinárias de 1ª Ordem: Definição e exemplos de equação diferencial; Equações Diferenciais Ordinárias lineares e não lineares; Equações de Variáveis Separáveis, Fator Integrante; Equações Exatas e as Redutíveis a ela por meio de fator integrante; Teorema de Existência e Unicidade das Soluções; Interpretação Gráfica das Soluções.

Unidade 2 – Equações Diferenciais Ordinária de Ordem Superior: Problema de valor inicial; dependência linear e não linear; Equações Homogêneas com Coeficiente Constante; Equações Não Homogêneas; Método dos Coeficientes Indeterminados; O Método de Variação dos Parâmetros; Solução em séries de Potências de EDO'S de 2ª Ordem; Aplicações.

Unidade 3 – Sistemas de Equações Diferenciais Lineares: Sistemas Lineares; Sistemas Lineares Homogêneos com os coeficientes constantes; Sistemas não lineares; Estabilidade de sistemas; Método de Euler e Runge-Kutta para resolução de EDO's; Aplicações.

Unidade 4 – Transformada de laplace: Obtenção da transformada das funções usuais; Tabela das transformações; Resolução das equações com coeficientes constantes, através do uso das transformadas de Laplace.

Metodologia de Ensino
Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.
Recursos
Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.
Avaliação
A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.
Bibliografia

Básica

1 – Boyce, E.W.; Diprima, R.C. Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno. 9ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2013. 607p. ISBN: 9788521617563.

2 – Howard Anton, Chris Rorres. Álgebra linear com aplicações. 10ª ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2012. 768p. ISBN: 9788540701694.

3 – Leithold, Louis. O cálculo com geometria analítica. 3ª ed. São Paulo: Harbra, 1994. v.2. ISBN: 8529402065.

Complementar

1 – Burden, Richard L. Análise numérica. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2013. 721p. ISBN: 9788522106011.

2 – Gilat, Amos. MATLAB com aplicações em engenharia. 4ª ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2012. 417p. ISBN: 9788540701861.

3 – Chapman, Stephen J. Programação em MATLAB para engenheiros. 2ª ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2010. 410p. ISBN: 9788522107896.

4 – Nagle, R. Kent; Saff, Edwar B. Equações Diferenciais. E-book. 8ª ed. Pearson. 584p. ISBN: 9788581430836.

5 – Lathi, B. P. Sinais e sistemas lineares. 2ª ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2007. 856p. ISBN: 9788560031139.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Inteligência Computacional Aplicada (04507.61)			Opt
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	64 horas/aula	16 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Linguagem de Programação (04507.14)

Ementa

Sistemas Fuzzy; Controladores Fuzzy; Introdução a Reconhecimento de Padrões; Redes Neurais Artificiais; Introdução a Algoritmos Genéticos; Aplicações.

Objetivos

Conhecer e empregar metodologias de sistemas fuzzy, reconhecimento de padrões, redes neurais artificias e algoritmos genéticos na resolução de problemas de engenharia.

Programa

Unidade 1 – Sistemas Fuzzy: introdução à lógica fuzzy, conjuntos fuzzy, sistemas de inferência fuzzy, controle fuzzy, exemplos.

Unidade 2 – Introdução a Reconhecimento de Padrões: inteligência e reconhecimento de padrões (RP), conceito intuitivo de RP, definição formal, representação de atributos, distância entre vetores, método do vizinho mais próximo, exemplos.

Unidade 3 – Redes Neurais Artificiais: neurônio biológico, neurônio de McCulloch-Pits (MP), portas lógicas, rede perceptron simples, ADALINE, rede perceptron multicamadas (MLP), redes de funções de base radial (RBF), máquina de aprendizado extremo (ELM), exemplos.

Unidade 4 – Aplicações: aplicações de sistemas fuzzy e redes neurais artificiais em problemas de controle, classificação de padrões, regressão e identificação de sistemas.

Unidade 5 – Introdução aos Algoritmos Genéticos: conceito de algortimos genéticos (AG), algoritmo, exemplos de aplicação.

Metodologia de Ensino

Aulas teóricas expositivas com auxílio de recursos audio-visuais e aulas práticas com simulações computacionais.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

As avaliações de conhecimento poderão ser através de provas escritas teóricas, como também através de trabalhos/projetos a serem apresentados na forma de relatórios e/ou seminários.

Elaboração: José Daniel Alencar Santos Data: 2013-04-17	Revisão: 3 – Data: 2019-05-15 Responsável: José Daniel Alencar Santos

Bibliografia

Básica

1 – Braga, A. P. Redes Neurais Artificiais: Teoria e Aplicações. 2ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 226p. ISBN: 9788521615644.

2 – Simoes, M. G.; Shaw, I. S. Controle e Modelagem Fuzzy. 2ª ed. São Paulo, SP: Blucher: FAPESP, 2007. ISBN: 9788521204169.

3 – Russel, S.; Norvig, P. Inteligência Artificial. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2013. 988p. ISBN: 9788535237016.

Complementar

1 – Coppin, B. Inteligência Artificial. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 636p. ISBN: 9788521617297.

2 – Faceli, K.; Lorena, A. C.; Gama, J.; Carvalho, A. C. P. L. F. Inteligência Artificial Uma Abordagem de Aprendizado de Máquina. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 373p. ISBN: 9788521618805.

3 – Luger, G. F. Inteligência Artificial. E-book. Pearson. 636p. ISBN: 9788581435503.

4 – Bierman, H. Scott; Fernandez, Luis. Teoria dos Jogos. E-book. Pearson. 434p. ISBN: 9788576056966.

5 – Haykin, Simon. Neural networks and learning machines. 3º ed. New Delhi: PHI Learning Private Limited, 2013. 906p. ISBN: 9788120340008.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Educação Física (04507.59)			Opt
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
40 horas/aula	20 horas/aula	20 horas/aula	2

Pré-Requisitos

—

Ementa

Metodologia dos Esportes Coletivos (futsal, futebol, voleibol, basquetebol e handebol); Exercício Físico e Aptidão Física relacionada à Saúde; Atividades Aquáticas e Natação; Atividades de Academia e Musculação.

Objetivos

Compreender a importância da atividade física e dos esportes para o desenvolvimento biopsicossocial, enquanto ser consciente e comprometido com o seu contexto histórico, por meio da autonomia, ludicidade, prazer e reflexão crítica.

Programa

Unidade 1 – FUTSAL/FUTEBOL/BASQUETEBOL/HANDEBOL E VOLEIBOL. Fundamentos, Técnica e Tática do futsal e futebol. Vivenciar situações de jogos competitivos ou recreativos.

Unidade 2 – NATAÇÃO E ATIVIDADES DE ACADEMIA. Fundamentos e Técnicas dos 04 nados: crawl, peito, costas e borboleta. Vivenciar a natação em situações de jogos competitivos ou recreativos. Características e definições de exercício físico e aptidão física relacionada à saúde; Características e vivências de um exercício aeróbio e anaeróbio; Vivenciando exercícios de força, velocidade, agilidade, resistência e aptidão cardiorrespiratória.

Metodologia de Ensino

As aulas serão 100 porcento práticas, por meio de dinâmicas de grupo, jogos, brincadeiras, circuitos e treinamentos físico-desportivos. Os alunos poderão escolher a modalidade que desejam participar de acordo com seus interesses e/ou aptidões físicas.

Recursos

Práticas esportivas realizadas no ginásio, campo e/ou academia, com materias esportivos do campus. Eventualmente, podem ser realizadas aulas em sala de aula com projetor multimídia, quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será formativa e somativa por meio do desempenho dos alunos nas aulas (frequência e participação).

Elaboração: Adriano Barros Data: 2017-07-20	Revisão: 1 – Data: 2017-07-20 Responsável: Samuel Vieira Dias

Bibliografia
Básica
1 – Darido, Suraya Cristina. Educação Física na escola: Questões e Reflexões. Guanabara Koogan, 2003. 104p. ISBN: 9788527708364.
2 – Manhães, Elaine. 519 atividades e jogos para esportes de quadra. Rio de Janeiro: Sprint, 2011. 171p. ISBN: 8573322918.
3 – Santarem, José Maria. Musculação em todas as idades. Editora: Manole. 2012. 200p. ISBN: 9788520434352.
Complementar
1 – COLEIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino da Educação Física. 2º ed. Cortez, 2009. 200p. ISBN: 9788524915413.
2 – SILVA, Pedro Antonio da. 3000 exercícios e jogos para a Educação Física escolar. v. 2. Sprint, 2005. ISBN: 8573321768.
3 – SOEIRO. Maria Isaura Plácido. SILVA, Maria Ione da. Educação Física escolar: pesquisas e reflexões. UERN, 2014. 187p. ISBN: 9788576210849.
4 – TUBINO, Manoel José Gomes. Estudos brasileiros sobre o esporte: ênfase no esporte-educação. Eduem, 2010. 163p. ISBN: 9788576281771.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia de Controle e Automação			Graduação
Disciplina			Semestre
Mecânica dos Fluidos (04507.62)			Opt
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4
Pré-Requisitos			
Física 2 (04507.13)			

Ementa

Propriedades dos fluidos; Estática dos fluidos; Cinemática dos fluidos; Equação da energia para regime permanente; Equação da quantidade de movimento para regime permanente; Análise dimensional - semelhança; Escoamento permanente de fluido incompressível em condutos forçados; Noções de instrumentação para medida das propriedades dos fluidos; Fluidodinâmica.

Objetivos

Conhecer a mecânica dos fluidos clássica, preparando-se para subsequentes estudos em áreas como bombeamento, refrigeração e máquinas térmicas; Preparar-se para o uso efetivo da teoria da mecânica dos fluidos na prática da engenharia; Compreender os fenômenos relativos à conservação da massa, à conservação da quantidade de movimento, à conservação da energia.

Programa

Unidade 1 – Introdução, definição e propriedades dos fluidos: Conceitos fundamentais e definição de fluido; Tensão de cisalhamento – Lei de Newton da Viscosidade; Viscosidade absoluta ou dinâmica; Simplificação prática; Massa específica; Peso específico; Peso específico relativo para líquidos; Viscosidade cinemática; Fluido ideal; Fluido ou escoamento incompressível; Equação de estado dos gases; (8 horas-aulas).

Unidade 2 – Estática dos fluidos: Pressão; Teorema de Stevin; Pressão em torno de um ponto de um fluido em repouso; Lei de Pascal; Carga de pressão; Escalas de pressão; Unidades de pressão; O barômetro; Medidores de pressão; Força numa superfície plana submersa; Centro das pressões; Força em superfícies reversas, submersas; Empuxo; Flutuador - Nomenclatura; Estabilidade; Estabilidade vertical; Estabilidade à rotação; Equilíbrio relativo; Recipiente com movimento de translação uniformemente acelerado segundo a horizontal; Recipiente com movimento de translação uniformemente acelerado segundo a vertical; Recipiente com movimento de translação uniformemente acelerado ao longo de um plano inclinado; Recipiente com movimento de rotação de velocidade angular constante; (10 horas-aulas).

Unidade 3 – Cinemática dos fluidos: Regimes ou movimentos variado e permanente; Escoamento laminar e turbulento; Trajetória e linha de corrente; Escoamento unidimensional ou uniforme na seção; Vazão – velocidade média na seção; Equação da continuidade para o regime permanente; Velocidade e aceleração nos escoamentos de fluidos (6 horas-aulas).

Unidade 4 – Equação da energia para regime permanente: Tipos de energias mecânicas associadas a um fluido; Equação de Bernoulli; Equação da energia e presença de uma máquina; Potência da máquina e noção de rendimento; Equação da energia para fluido real; Diagrama de velocidades não-uniforme na seção; Equação da energia para diversas entradas e saídas e escoamento em regime permanente de um fluido incompressível, sem trocas de calor; Interpretação da perda de carga; Equação da energia geral para regime permanente. (8 horas-aulas).

Unidade 5 – Equação da quantidade de movimento para regime permanente: Equação da quantidade de movimento; Método de utilização da equação; Forças em superfícies sólidas em movimento; Equação da quantidade de movimento para diversas entradas e saídas em regime permanente. (6 horas-aulas).

Unidade 6 – Análise dimensional - semelhança: Grandezas fundamentais e derivadas. Equações dimensionais; Sistemas coerentes de unidades; Números adimensionais; Vantagem da utilização dos números adimensionais na pesquisa de uma lei física; Teorema dos PI; Alguns números adimensionais típicos; Semelhança ou teoria dos modelos; Escalas de semelhança; relações entre escalas. (6 horas-aulas).

Unidade 7 – Escoamento permanente de fluido incompressível em condutos forçados:. Definições; Estudo da perda de carga distribuída; Fórmula da perda de carga distribuída; Experiência de Nikuradse; Condutos industriais; Problemas típicos envolvendo apenas perda de carga distribuída; Perdas de carga singulares; Instalações de recalque; Linhas de energia e piezométrica (10 horas-aulas).

Unidade 8 – Noções de instrumentação para medida das propriedades dos fluidos: Massa específica e peso específico relativo; Viscosidade; Medida da velocidade com tubo de Pitot; Medida da vazão. (6 horas-aulas).

Unidade 9 – Fluidodinâmica: Conceitos fundamentais; Força de arrasto de superfície; Força de arrasto de forma ou de pressão; Força de arrasto total; Força de sustentação; Máquinas de Fluxo (8 horas-aulas).

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias teóricas, sendo também utilizada a metodologia de ensino baseada em projetos de sistemas de bombeamentos.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina. Uma das notas da disciplina é dada ao projeto do sistema de bombeamento com memorial de cálculo.

Bibliografia

Básica

1 – Fox, R. W.; MacDolnad, A. T.; Pritchard, P. J. Introdução à Mecânica dos Fluidos. 8ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2014. 871p. ISBN: 9788521623021.

2 – Brunetti, F. Mecânica dos Fluidos. 2ª ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2008. 431p. ISBN: 9788576051824.

3 – White, Frank M. Mecânica dos fluidos. 6º ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2011. 880p. ISBN: 9788563308214.

Complementar

1 – Post, S. Mecânica dos Fluidos Aplicada e Computacional. 1ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2013. 402p. ISBN: 9788521620990.

2 – Borgnakke, C.; Sonntag, R. E. Fundamentos da Termodinâmica. São Paulo, SP: Edgard Blücher, 2013. 728p. ISBN: 9788521207924.

3 – Moran, M. J.; Shapiro, H. N.; Muson, B. R.; DeWitt, D. P. Introdução à engenharia de sistemas térmicos: termodinâmica, mecânica dos fluidos e transferência de calor. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2005. 604p. ISBN: 8521614463.

4 – Baptista, Márcio. Fundamentos de engenharia hidráulica. 3º ed. Belo Horizonte, MG: UFMG, 2014. 473p. ISBN: 9788570418289.

5 – Macintyre, A. J. Instalações hidráulicas: prediais e industriais. 4ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2010. 579p. ISBN: 9788521616573.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23259.002548/2019-86

Interessado: Coordenadoria Técnico Pedagógica

Atesto para os devidos fins de comprovação que a matéria que trata a Resolução nº 26/2019, foi referendada pelo pleno do Conselho Superior do IFCE, em sua 56ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2019.

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos
Secretária dos Conselhos Superiores

Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos**, **Secretária dos Conselhos Superiores**, em 26/08/2019, às 15:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0934474** e o código CRC **C13E3E84**.

23259.002548/2019-86 0934474v2

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 24 DE MAIO DE 2019

Aprova *ad referendum* as alterações do PPC do curso Bacharelado em Engenharia Mecânica do *campus* Maracanaú.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23259.002639/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo, as alterações do projeto pedagógico do curso Bacharelado em Engenharia Mecânica do *campus* Maracanaú, aprovado pela Resolução nº 003/2014, de 31 de janeiro de 2014 e atualizado pela Resolução n° 093/2017, de 27 de setembro de 2017.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de 24 de maio de 2019.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Presidente do Conselho Superior**, em 24/05/2019, às 13:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726500** e o código CRC **74F8353B**.

Referência: Processo nº 23259.002639/2019-11 SEI nº 0726500

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
***CAMPUS* MARACANAÚ**

PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

Aprovado pela Resolução n° 003/2014-CONSUP/IFCE de 31 de janeiro de 2014.
Atualizado pela Resolução n° 093/2017-CONSUP/IFCE de 27 de setembro de 2017.

Maracanaú
2013

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
***CAMPUS* MARACANAÚ**

EQUIPE GESTORA

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

José Wally Mendonça Menezes

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Tássio Francisco Lofti Matos

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MARACANAÚ

Júlio César da Costa e Silva

DIRETORA DE ENSINO DO *CAMPUS* MARACANAÚ

Germana Maria Marinho Silva

COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

Weber Chaves Fontoura

Integrantes do Colegiado do Curso[1]

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Weber Chaves Fontoura	Coordenador do Curso	2274041
Roseane Michelle de Lima Silveira Botelho	Pedagogo da área	1576780
Leilane Lima Almeida Evangelista	Suplente do Pedagogo da área	2165051
Venceslau Xavier de Lima Filho	Docente da área de estudos específicos	1544405
Francisco José dos Santos Oliveira	Suplente da área de estudos específicos	2635531
José Ciro dos Santos	Docente da área de estudos específicos	2706748
Francisco Frederico dos Santos Matos	Suplente da área de estudos específicos	1666797
Fábio Timbó Brito	Docente da área de estudos específicos	1641803
Fabrício Bandeira da Silva	Suplente da área de estudos específicos	4619376
David Carneiro de Souza	Docente da área de estudos básicos	1545800
Luís José Silveira de Souza	Suplente da área de estudos básicos	1794399
Gustavo Fernandes Crisostomo Soares	Discente	20141045060170
Douglas de Araújo Rodrigues	Suplente Discente	20141045060080
Gesilane Pereira dos Santos	Discente	20141055060145
Luana de Sousa Santos	Suplente Discente	20141045060226

Integrantes do Núcleo Docente Estruturante - NDE[2]

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Weber Chaves Fontoura	Presidente	2274041
Francisco Frederico dos Santos Matosr	Membro	1666797
José Daniel de Alencar Santos	Membro Docente	1442729
Francisco Nélio Costa Freitas	Membro Docente	1467796
Fabrício Bandeira da Silva	Membro Docente	4619376

[1] Colegiado designado pela portaria Nº 091/GDG, DE 12 DE JULHO DE 2017.
[2] NDE designado pela portaria Nº 094/GDG, DE 13 DE JULHO DE 2017.

DADOS DA INSTITUIÇÃO

- **Nome:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE / Campus Maracanaú
- **CNPJ:** 10.744.098/0009-00
- **UF:** Ceará **Município:** Maracanaú
- **Endereço:** Av. Parque Central, S/N
- **Bairro:** Distrito Industrial I
- **CEP:** 61939-140
- **Telefone(s):** (85) 3878 6300
- **Fax:** (85) 3878 6311
- **Comprovante do Imóvel: ANEXO A.**
- **E-mail da Diretção Geral:** gabmaracanau@ifce.edu.br
- **Página Institucional na Internet:** http://ifce.edu.br/maracanau

DADOS DO CURSO

- **Denominação:** BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
- **Titulação conferida:** BACHAREL EM ENGENHARIA MECÂNICA
- **Nível:** SUPERIOR
- **Modalidade:** PRESENCIAL
- **Período de Integralização:** 10 SEMESTRES
- **Periodicidade:** semestral ( ) anual (X)
- **Formas de ingresso:** SISU (X) Vestibular ( ) Transferência (X) Diplomado (X)
- **Número de vagas ofertadas/ano:** 30
- **Turno de Funcionamento:** integral (X) noturno ( )
- **Semestre de Início:** 2014.1
- **Página Institucional na Internet:** https://ifce.edu.br/maracanau/menu/cursos/superiores/bacharelados/engenharia_mecanica
- **Telefone(s):** (85) 3878 6316 / 3878 6345
- **Carga Horária dos Componentes Curriculares Obrigatórios:** 3560
- **Carga Horária Total de Disciplinas Optativas Previstas:** 840
- **Carga Horária Obrigatória de Disciplinas Optativas:** 160
- **Carga Horária do Estágio Obrigatório:** 400
- **Carga Horária das Atividades Complementares Não Obrigatórias:** 400
- **Carga Horária Obrigatória para Integralização do Curso:** 4120
- **Carga Horária do Trabalho de Conclusão do Curso:** 40
- **Sistema de Carga Horária:** 1 crédito = 20 horas

REVISÕES

Revisão	Data	Descrição
00	07/2013	versão inicial
01	12/2013	correções no perfil e PUDs
02	05/2014	correções na matriz e atualizações dos PUDs e atualização do TCC
03	09/2014	correção do PUD de Probabilidade e Estatística
04	06/2017	atualização de livros dos PUD's, conforme acervo da biblioteca
05	06/2017	alterações na matriz em semestres ainda não ofertados: Inclusão da disciplina de Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos (04506.62) no oitavo semestre da matriz.
06	06/2017	inclusão da disciplina de Transferência de Calor (04506.39) como pré-requisito na disciplina de Máquinas Térmicas e de Fluxo (04506.40).
07	06/2017	transferência da disciplina de Máquinas Térmicas e de Fluxo (04506.40) do oitavo para o nono semestre.
08	06/2017	transferência da disciplina de Planejamento e Controle da Produção (04506.45) do nono para o oitavo semestre
09	06/2017	atualização de laboratórios, inclusão do LPC e LAMSC
10	06/2017	inclusão da disciplina de Física III (04506.18) como pré-requisito na disciplina de Máquinas Elétricas (04506.36)
11	06/2017	retirada da disciplina de Algebra Linear (04506.1) como pré-requisito na disciplina de Cálculo II (04506.7)
12	06/2017	retirada da disciplina de Termodinâmica (04506.27) como pré-requisito na disciplina de Refrigeração Industrial (04506.43)
13	06/2017	retirada da disciplina de Termodinâmica (04506.27) como pré-requisito na disciplina de Máquinas Térmicas e de Fluxo (04506.40)
14	06/2017	inclusão da disciplina de Manufatura Integrada por Computador (04506.58) como optativa
15	06/2017	inclusão da disciplina de Processamento Digital de Imagens (04506.59) como optativa

Revisão	Data	Descrição
16	06/2017	inclusão da disciplina de Equações Diferenciais Ordinárias (04506.60) como optativa
17	06/2017	inclusão da disciplina de Inteligência Computacional Aplicada (04506.61) como optativa
18	06/2017	retirada da disciplina de Materiais I (04506.20) como pré-requisito na disciplina de Análise de Falhas (04506.44)
19	06/2017	retirada da disciplina de Materiais I (04506.20) como pré-requisito na disciplina de Inspeção Industrial (04506.50)
20	06/2017	retirada da disciplina de Química Geral (04506.4) como pré-requisito na disciplina de Corrosão e Proteção Anti-Corrosiva (04506.52)
21	07/2017	inclusão da disciplina de Educação Física (04506.57) como optativa
22	08/2017	alteracao da carga horaria da disciplina de Libras de 40hs para 80hs
23	08/2017	adequação do PPC conforme instrumental da PROEN
24	09/2017	atualização de PPC aprovada pelo Consup, resolução anterior: 003-14, nova: 093-17
25	05/2019	mudança do pré-requisito de Circuitos Elétricos I (04506.21), que passou de Cálculo 3 (04506.12) para Cálculo 1 (04506.2)
26	05/2019	mudança do pré-requisito de Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos (04506.62), que passou de Eletrônica I (04506.16) para Instalações Elétricas (04506.31)
27	05/2019	modificação do formato dos PUDs, nos quais foram inseridas células relativas aos seguintes tópicos: Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Interdisciplinaridade, Temas Atuais e Recursos
28	05/2019	revisões de diversos PUDs, primeiramente para preencher as novas células inseridas, bem como para readequar os seguintes espaços: Ementa, Objetivos, Conteúdo, Metodologia, Avaliação e Bibliografia
29	05/2019	revisões de textos ao longo de todo o PPC, como forma a atender orientações da CTP do campus, em especial nos seguintes tópicos: Corpo técnico-administrativo (item 18), Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (subitem 16.3), Setor de Estágio (subitem 16.8), Colegiado (subitem 12.3), Ações decorrentes dos processos de autoavaliação e avaliação externa (subitem 12.5), Atividades complementares (subitem 10.5), Coordenaçao de curso (subitem 16.1)

Revisão	Data	Descrição
30	05/2019	revisão do texto relativo ao TCC (subitem 10.6), em especial nos seguintes itens: texto relativo à entrega da versão para apresentação pública do TCC; retirada a necessidade de entrega de 01 (uma) cópia impressa da versão final do TCC, encadernada em capa dura com letras douradas, sendo necessária apenas a versão digital; inserido texto que deixa claro que o arquivo eletrônico em mídia digital do TCC será disponibilizado para acesso público no Sistema de Bibliotecas do IFCE - SIBI (no endereço eletrônico http://biblioteca.ifce.edu.br/); inserido o endereço para o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFCE

Compilação mais recente: 22 de Maio de 2019

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 11

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO 12
2.1 Breve Histórico do Campus Maracanaú 13

3 JUSTIFICATIVA 15

4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 18
4.1 Normativas Nacionais 18
4.2 Normativas Institucionais 19

5 OBJETIVOS 20
5.1 Objetivo Geral 20
5.2 Objetivos Específicos 20

6 FORMAS DE INGRESSO 22

7 ÁREAS DE ATUAÇÃO 23

8 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO 24

9 METODOLOGIA 25

10 ESTRUTURA CURRICULAR 27
10.1 Organização Curricular 27
10.2 Matriz Curricular 30
10.3 Fluxograma 33
10.4 Estágio Curricular 35
10.5 Atividades Complementares 35
10.6 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 44

11 APROVEITAMENTO E VALIDAÇÃO DO CONHECIMENTO 47

12 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO 48
12.1 Avaliação do Docente 48
12.2 Núcleo Docente Estruturante 48
12.3 Colegiado 48
12.4 Encontros Pedagógicos 49
12.5 Ações decorrentes dos processos de autoavaliação e avaliação externa 49

13 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM 51

14 EMISSÃO DE DIPLOMAS 53

15 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO 54

16 APOIO AO DISCENTE 57
16.1 Coordenação de Curso 57
16.2 Coordenadoria de Controle Acadêmico 58

16.3 Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação . . . 58
16.4 Coordenadoria Técnico Pedagógica . . . 58
16.5 Coordenadoria de Assuntos Estudantis . . . 59
16.6 Biblioteca . . . 62
16.7 Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas . . . 63
16.8 Setor de Estágio . . . 64
16.9 Setor de Educação Física e Esporte . . . 64

17 CORPO DOCENTE 66
17.1 Corpo Docente Necessário ao Curso . . . 66
17.2 Corpo Docente Existente . . . 67
17.3 Dados Complementares dos Docentes do Eixo da Indústria . . . 68

18 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 74

19 INFRAESTRUTURA 76
19.1 Laboratórios . . . 76
19.2 Ambientes Administrativos . . . 77
19.3 Bloco II do Eixo Tecnológico da Indústria . . . 78

20 REFERÊNCIAS 79

A COMPROVANTE DO IMÓVEL 80

B PORTARIAS 82
B.1 Portaria n° 024/GDG de 27 de março de 2013 . . . 82
B.2 Portaria n° 043/GDG de 22 de abril de 2013 . . . 84

C REGULAMENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA 86
C.1 Da Matrícula: Seções I e II, Capítulo II, Título III . . . 86
C.2 Do Ingresso: Seção I, Seção II (Subseções I, II, III e IV), Seção III, IV e V . . . 88
C.3 Da Sistemática de Avaliação: Subseção I da Seção I, Capítulo III, Título III . . . 90

D PROJETO DO BLOCO II DO EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA 93

E LEGISLAÇÃO 97
E.1 Decreto Federal n° 5.626, de 22 de dezembro de 2005 . . . 97

F PROGRAMAS DE UNIDADE DIDÁTICA 106

1 APRESENTAÇÃO

O presente documento visa apresentar e detalhar a proposta pedagógica do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Maracanaú, ofertado na modalidade presencial. O projeto está fundamentado na Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB), Lei n° 9.394/96, bem como nas normativas legais em âmbito nacional e institucional que regulamentam os cursos superiores de graduação, especialmente nas normativas específicas para os cursos de bacharelado.

O projeto foi elaborado pela comissão nomeada pela portaria n° 024/GDG de 27 de março de 2013 e aprovado pela Resolução n° 003/2014-CONSUP/IFCE de 31 de janeiro de 2014. Foi atualizado por meio da Resolução n° 093/2017-CONSUP/IFCE de 27 de setembro de 2017, fruto da atuação conjunta e contínua do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do curso, cientes de que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) não é um documento imutável, mas sim discutido e reavaliado pela comunidade acadêmica, visando a contínua promoção da qualidade do curso.

A formatação do referido projeto apresenta os objetivos, a organização curricular, os procedimentos metodológicos e de avaliação do processo de ensino e aprendizagem e do curso, entre outros aspectos também relevantes, visando à formação não somente de um Bacharel em Engenharia Mecânica, mas de um cidadão capaz de atuar no seu contexto social com competência técnica e humanamente comprometido com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e ética, em consonância com a missão do IFCE e com os objetivos dos Institutos Federais, nos termos da Lei n° 11.892/2008.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nos primeiros vinte anos após a Proclamação da República, as indústrias brasileiras já apresentavam algum crescimento, demandando a necessidade de mão de obra mais qualificada. As novas tarefas exigiam pessoas com conhecimentos especializados e apontavam para a necessidade de se estabelecer, de imediato, o ensino profissional.

Assim, em setembro de 1909, o então Presidente do Brasil, Nilo Peçanha, mediante Decreto-Lei n° 7.566, cria nas capitais dos estados da república, as Escolas de Aprendizes Artífices para o ensino profissional primário e gratuito.

A Instituição, batizada com a denominação de Escola de Aprendizes Artífices do Ceará, foi instalada no dia 24 de maio de 1910, na Av. Alberto Nepomuceno, onde funciona, atualmente, a Secretaria Estadual da Fazenda.

Em 1930 o governo provisório assume o poder e a educação passa a ser regulada pelo Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP). As Escolas de Aprendizes Artífices, anteriormente ligadas ao Ministério da Agricultura, passaram, por consequência e de imediato, ao MESP e a receber subsídios do governo central.

Em 1937, na reforma do Ministério da Educação e Saúde Pública, o ministro Capanema, mediante a Lei n° 378 de 13 de janeiro, transforma as Escolas de Aprendizes Artífices em Liceus Profissionais, recebendo, no Ceará, a denominação de Liceu Industrial de Fortaleza.

Com a eclosão da Segunda Guerra Mundial, em primeiro de setembro de 1939, houve intensa redução na importação de produtos estrangeiros. Por esta razão, o Brasil passou a cuidar da implantação de indústrias básicas, incentivando a criação de estabelecimentos fabris e, consequentemente, adotou uma política paralela de incentivo à formação de mão-de-obra qualificada, para atender ao incipiente parque industrial.

Por despacho do Ministro da Educação, em 28 de agosto de 1941, houve uma outra modificação no nome dos Liceus. No Ceará, a denominação passou a ser Liceu Industrial do Ceará, nome que durou apenas um ano depois, em 1942, de acordo com o Decreto nº 4121, de 25 de fevereiro, recebeu o nome de Escola Industrial de Fortaleza.

A conjuntura nacional e internacional despertou o interesse do governo brasileiro em modernizar e melhorar o ensino profissional.

Em 1942, a Lei Orgânica do Ensino Industrial estabeleceu as bases da organização e do regime do ensino destinado à preparação profissional dos trabalhadores na indústria e definiu o ensino industrial como de 2º grau, em paralelo com o ensino secundário. Os cursos técnicos de três anos prepariam os alunos para uma nova modalidade de educação, que seria a formação técnica de segundo grau para a área industrial como atribuição das escolas técnicas industriais, que naquele ano iniciaram suas atividades.

No estado do Ceará, a denominação Escola Técnica Federal do Ceará surge mediante a Lei nº 3.552 de 16 de fevereiro de 1953, alterada pelo Decreto-Lei nº 196, de 27 de agosto de 1969 vinculada ao MEC por intermédio da Secretaria de Educação Médio e Tecnológica - SEMTEC. É uma autarquia educacional, tendo se firmado no Estado como instituição de excelência no ensino técnico-profissional.

Cumpre salientar que tantas mudanças de nome foram decorrentes do sempre renovado papel da Instituição, para uma constante sintonia com os novos horizontes que eram delineados pela permanente dinâmica do progresso muito acelerada nas últimas décadas. A Escola Técnica Federal do Ceará teve inclusive seu campo de ação ampliado com a criação das UNED's (Unidades Descentralizadas de Ensino) de Cedro e de Juazeiro do Norte (1994), viabilizando o ensino profissional em outras regiões do Estado.

A velocidade do desenvolvimento industrial do país e a inserção gradual de tecnologias avançadas demandam a formação de especialistas de diversos níveis, impondo um persistente reestudo na formação desses profissionais. Deste reestudo nascem os CEFET's (Centros Federais de Educação Tecnológica)

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

tendo por objetivo ministrar ensino em nível superior de graduação e pós-graduação, visando à formação de profissionais nas áreas de construção civil, industrial e tecnológica, a formação de professores e especialistas para o ensino médio e de formação profissional, formação de técnicos, promoção de cursos de extensão, aperfeiçoamento, atualização profissional e realização de pesquisas na área técnico-industrial.

A denominação de Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará (CEFET-CE) foi oficializada pela Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994 e regulamentada pelo Decreto-Lei nº 2.406, de 27 de novembro de 1997 e pelo Decreto de 22/03/99 (DOU de 22/03/99) que implantou a nova institucionalidade.

A necessidade de capacitação de novos profissionais levou o Governo Federal a sancionar a lei 11.892/08 que transformou os CEFET's, Escolas Agrotécnicas e Técnicas em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF's). Com o mesmo status das universidades federais, os IF's serão obrigados a oferecer 20% das vagas para a formação de professores, ou seja, os cursos de licenciaturas.

Os IF's representam uma nova concepção da educação profissional e humana no Brasil e traduzem o compromisso do governo federal com os jovens e adultos. Esta nova rede de ensino tem um modelo institucional em que as unidades possuem autonomia administrativa e financeira. A nova instituição terá também forte inserção na área de Pesquisa e Extensão para estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) é uma Autarquia Educacional pertencente à Rede Federal de Ensino. Hoje, com 32 Campi, o Instituto Federal do Ceará se consolida como instituição de ensino inclusivo e de qualidade, cuja missão é produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, visando sua inserção social, política, cultural e ética. O IFCE valoriza o compromisso ético com responsabilidade social, o respeito, a transparência e a excelência, em consonância com os preceitos básicos de cidadania e humanismo, com liberdade de expressão, cultura da inovação e idéias pautadas na sustentabilidade ambiental.

2.1 Breve Histórico do Campus Maracanaú

Quando sancionada pelo Presidente Luis Inácio Lula da Silva, a Lei 11.892 criou trinta e oito Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia em 2008. O IFCE nasceu com nove Campi, dentre estes destaca-se o Campus Maracanaú, previamente estabelecido como CEFET - Uned Maracanaú em 2006.

Maracanaú é um município do Estado do Ceará que integra a região metropolitana de Fortaleza e constitui o maior Distrito Industrial do Ceará, caracterizada por um crescente contingente de empresas dos mais diversos setores, indústrias que vão desde o gênero alimentício e têxtil até a indústria metal-mecânica. O município de Maracanaú conta com aproximadamente 18.000 empresas instaladas (segundo dados do Governo do Estado do Ceará), ocupando a quarta posição no estado neste quesito.

O IFCE – Campus Maracanaú foi criado com o intuito de atender a demanda de mão de obra qualificada para as empresas do Estado do Ceará, favorecido por sua localização, estando mais próximo das indústrias em desenvolvimento e das já existentes. Os cursos ofertados pelo campus Maracanaú sempre estiveram alinhados ao arranjo produtivo da região onde está inserido. Seu primeiro curso oferecido foi o curso técnico em Desenvolvimento de Software, ainda em 2006 como CEFET - Uned Maracanaú. Atualmente, o campus de Maracanaú do IFCE oferta ao todo nove cursos, distribuídos entre os níveis técnico e superior. Na pós-graduação, o campus possui o mestrado em Energias Renováveis e também atua no mestrado em Ciência da Computação, que funciona no campus de Fortaleza.

Neste contexto, o Eixo Tecnológico da Indústria, com apoio da Diretoria Geral do Campus Maracanaú, constituiu uma comissão regulamentada pelas portarias n° 024/GDG de 27 de março de 2013 (ANEXO B.1) e n° 043/GDG de 22 de abril de 2013 (ANEXO B.2), para implantar o Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, por considerar ser uma função estratégica dos setores industrial e de prestação de

serviços.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

3 JUSTIFICATIVA

Em observância ao fenômeno da globalização, onde o aumento da competitividade é fator primordial de sobrevivência, as indústrias percebem a necessidade de expandir mercados, inovar processos produtivos (aumentando a eficiência) e diminuir custos. O progresso alcançado nesse contexto, bem como o desenvolvimento de tecnologias avançadas nos últimos anos, é de tal ordem que todo aquele que não possuir uma mentalidade aberta, capaz de assimilar novas idéias, será ultrapassado e incapacitado para acompanhar o atual ritmo do crescimento industrial. Atualmente, conceitos como confiabilidade e disponibilidade das modernas plantas industriais e ainda eficiência e eficácia dos processos produtivos tornam-se cruciais, visando à otimização de seu desempenho. Nesse sentido, os segmentos de projeto, manutenção e produção industriais passam a ser percebidos como estratégicas nos modernos sistemas produtivos.

Desta forma, faz-se crescente a importância da engenharia no sentido amplo, sendo aplicada principalmente nas áreas específicas de projeto, manutenção e produção no âmbito industrial brasileiro. Estas áreas atualmente vêm recebendo maiores investimentos nas empresas, com o objetivo de proporcionar subsídios para uma melhor adaptação à evolução tecnológica que se impõe no novo cenário da economia mundial e passam a assumir um papel estratégico no desenvolvimento industrial, estando diretamente relacionadas com a produtividade das empresas.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa média de desemprego no Brasil aumentou 8,1% no semestre encerrado em maio de 2017 e o índice da população desempregada, no período equivalente, também cresceu 18,04%, frente ao ano passado. No contexto regional, a região Nordeste e mais especificamente o estado do Ceará, vêm experimentando um desenvolvimento expressivo com relação ao restante do país, promovendo uma expansão do mercado consumidor regional através da instalação de várias empresas nos últimos anos nas áreas de siderurgia, energia e indústria petroquímica ao redor do Complexo Portuário do Pecém e no Pólo Industrial de Maracanaú. Estas empresas precisam de profissionais com excelente formação para atuar nos cargos de liderança e engenharia. Esse fato age como importante agente fomentador do mercado produtor local que demanda cada vez mais profissionais especializados detentores de uma formação diferenciada e em consonância com a inovação tecnológica presente nos modernos processos fabris.

Segundo o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, enquanto o Brasil forma cerca de 40 mil engenheiros por ano, a Rússia, a India e a China formam 190 mil, 220 mil e 650 mil, respectivamente. Entidades empresariais, como a Confederação Nacional da Indústria - CNI, têm feito estudos sobre o impacto da falta de engenheiros no desenvolvimento econômico brasileiro. E órgãos governamentais, como a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, patrocinam desde 2006 programas de estímulo à formação de mais engenheiros no país. Segundo estimativas do CONFEA, o Brasil tem um déficit de 20 mil engenheiros por ano.

No país há 600 mil engenheiros, o equivalente a 6 profissionais para cada mil trabalhadores. Nos Estados Unidos e no Japão, a proporção é de 25 engenheiros por mil trabalhadores, segundo publicações da FINEP. Elas também informam que, dos 40 mil engenheiros que se diplomam anualmente no Brasil, mais da metade opta pelo curso de engenharia civil. Assim, setores como os de petróleo, gás, energia e biocombustível são os que mais sofrem com a escassez de profissionais. Além disso, os cursos de engenharia apresentam elevada taxa de evasão que em algumas instituições chega a 55%, decorrente da elevada complexidade dos cursos e pela falta de interesse dos jovens pela profissão, ocasionada pela falta de preparo no ensino básico e médio, principalmente nas disciplinas de matemática, física e química.

Múltiplos são os indicadores que apontam para um contexto caracterizado pelo avanço tecnológico e a consequente necessidade das empresas de reverem seus processos de trabalho e, sobretudo, buscarem diferencial competitivo através de ações proativas, saindo à frente da concorrência e das expectativas do mercado. A modernização e inovação das técnicas utilizadas, juntamente com a categoria gerencial

passam, portanto, a personificar, no dia-a-dia empresarial, um dos diferenciais competitivos e consequentemente, de sobrevivência.

Com a evolução tecnológica e sua sofisticação resultante, as empresas passam a necessitar de profissionais de nível superior que possam oferecer respostas para suas necessidades de projeto e conservação dos equipamentos e aumento de sua produtividade; que estejam preparados para aplicar seus conhecimentos em intervenções seguras nos mais diversos processos e equipamentos industriais, através da identificação de necessidades; que sejam capazes de projetar e implementar de modo eficiente as tecnologias utilizadas nas empresas e oferecer soluções adequadas aos problemas para aumentar a produtividade dos sistemas instalados; que atuem de forma preventiva e visando atingir objetivos e metas da empresa; que elaborem programas de manutenção e procedimentos de manutenção minimizando custos e enfatizem a segurança e a confiabilidade; que conheçam as modernas metodologias de produção focadas no contexto operacional – equipamentos e seus componentes, suas funções e inter-relações, bem como, e, principalmente, as consequências para o processo produtivo; que possam realizar uma análise estruturada das ações e tarefas definidas nos planos de produção das empresas.

Dentro desse panorama necessita-se, portanto, de um profissional que atue como gerente de fábrica, empreendedor e projetista, convergindo suas atribuições técnicas específicas às atribuições de gestor; altamente qualificado com habilidades diferentes das tradicionais, preocupado em organizar tática e estrategicamente as metas a serem alcançadas pela filosofia da empresa. Um profissional apoiado na ciência e na tecnologia, motivado e motivador, e que objetive melhorias contínuas dos resultados atingidos nos processos produtivos.

No mundo do trabalho atual, em que ocorrem sucessivas alterações com agressiva intervenção no ambiente e em que bens intangíveis, como o capital humano adquirem relevância ímpar, a atenção demandada pela internacionalização de atividades de pesquisa, que acarretam aceleradas transformações tecnológicas, exigem o postulado de mudanças significativas no perfil dos profissionais. Em se tratando dos engenheiros, essa exigência é cada vez perceptível e necessária, na mesma proporção em que se reconhece a necessidade de ampliação do número desses profissionais para a perspectiva que se desenha para o país.

Nesse sentido, a concepção de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) orienta os processos de formação com base nas premissas da integração e da articulação entre ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos e do desenvolvimento da capacidade de investigação científica como dimensões essenciais à manutenção da autonomia e dos saberes necessários ao permanente exercício da laboralidade, que se traduzem nas ações de ensino, pesquisa e extensão. Por outro lado, tendo em vista que é essencial à educação profissional e tecnológica contribuir para o progresso socioeconômico, as atuais políticas dialogam efetivamente com as políticas sociais e econômicas, dentre outras, com destaque para aquelas com enfoques locais e regionais.

Nesse contexto, o governo federal através da Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – Ifs. Um dos objetivos dos Institutos Federais, conforme alínea c, inciso VI, do art. 7º, é ofertar cursos em nível de educação superior, dentre eles, os cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento. Portano, a Rede Federal de Ensino assume a missão de ofertar cursos de engenharia em suas unidades, como pode ser verificado no documento intitulado "Princípios Norteadores das Engenharias nos Institutos Federais", publicado pela SETEC/MEC em abril de 2009.

A decisão em ofertar cursos de engenharia nos Institutos Federais prende-se a alguns aspectos estratégicos, considerando-se o momento singular por que passa o país e as possibilidades que a Rede Federal apresenta. Em primeiro lugar, há hoje na rede um corpo docente com a qualificação capaz de responder ao desafio de promover a oferta desses cursos e expandir as atividades para a pesquisa, extensão e a

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

pós-graduação. Em segundo lugar, já decorre tempo suficiente de oferta de cursos superiores nos centros federais de educação tecnológica (CEFET), para se fazer uma avaliação acerca dessa experiência e reunir elementos para os próximos desafios. Em terceiro lugar, pela oportunidade que têm os Institutos Federais de revisitar o ensino de engenharia, dentro de uma visão mais humanística e sustentável. E por fim, com vistas a atender à demanda por novos(as) engenheiros(as) oriunda das novas demandas sociais do mercado de trabalho, tendo em vista a recente retomada do desenvolvimento econômico verificado no Brasil que, em sua persistência, obrigará a um redimensionamento do setor educacional e, em particular, dos cursos de engenharia.

Atendendo a esses princípios, o IFCE, ciente da relevância no cenário de transformações no mundo do trabalho e na formação do cidadão visando sua total inserção social, política, cultural e ética, busca desempenhar tal tarefa com qualidade, reinterpretando o seu relacionamento com o segmento produtivo e buscando novos modelos curriculares.

Em consonância com os aspectos apresentados, o IFCE Campus Maracanaú, vem através deste projeto propor o Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, com vistas a formar o Bacharel em Engenharia Mecânica para o exercício crítico e competente da sua profissão, onde os valores e princípios estéticos, políticos e éticos sejam norteadores, e o estímulo à pesquisa e a postura de permanente busca de atualização profissional seja uma constante. Busca-se, nos termos Lei No 11.892/2008, contribuir com os diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

No processo de elaboração e atualização deste projeto pedagógico, foram consideradas as normativas legais em âmbito nacional e institucional que regulamentam os cursos superiores de graduação, especialmente as normativas específicas para os cursos de bacharelado, a saber:

4.1 Normativas Nacionais

- Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais e dá outras providências.
- Parecer CES Nº 277/2006, que versa sobre nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.
- Parecer CNE/CES Nº 583, de 4 de abril de 2001, que dispõe sobre a orientação para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação.
- Parecer CNE/CES nº 1.362/2001, aprovado em 12 de dezembro de 2001 que trata sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia.
- Resolução CNE/CES nº 11, de 11 de março de 2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.
- Parecer CNE/CES Nº 8/2007, de 31 de janeiro de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Resolução CNE/CES Nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Resolução CNE/CES Nº 3, de 2 de julho de 2007, dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.
- Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.
- Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.
- Portaria MEC Nº 40, de 12 de dezembro de 2007, reeditada em 29 de dezembro de 2011, que institui o e -MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informa ações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e - MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e outras disposições.
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que tratam sobre as Políticas de educação ambiental.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

- Resolução CNE/CP Nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Parecer CNE/CP Nº 8, de 06 de março de 2012 e Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012, que tratam sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispões sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.
- Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que trata da Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
- Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.
- Resolução CONAES N°12/2016, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
- Instrumentos para autorização, renovação e reconhecimento dos cursos, publicados pelo INEP.

4.2 Normativas Institucionais

- Regulamento da Organização Didática no IFCE – ROD.
- Plano de Desenvolvimento Institucional do IFCE – PDI.
- Projeto Pedagógico Institucional – PPI.
- Tabela de Perfil Docente.
- Resolução CONSUP Nº 028, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Manual de Estágio do IFCE.
- Resolução que regulamenta a Carga Horária docente.
- Resolução CONSUP Nº 004, de 28 de janeiro de 2015, que determina a organização do Núcleo Docente Estruturante no IFCE.
- Resolução N° 050, de 22 de maio de 2017, que define as normas de funcionamento dos colegiados de curso do IFCE.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

5 OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

O curso tem como objetivo oferecer uma forte formação técnica em projetos mecânicos, manutenção e gestão industrial, proporcionando a construção dos conhecimentos necessários ao dimensionamento de máquinas e equipamentos, processos de manutenção corretiva, preventiva, preditiva, pró-ativa e ferramentas de gestão de processos industriais, com uma perspectiva humanística, empreendedora, criativa, inovadora, cooperativa, ética e crítica na solução de problemas complexos, considerando a diversidade social, os contextos socioeconômicos regionais e locais, a preservação e conservação do meio ambiente e à legislação pertinente.

5.2 Objetivos Específicos

O profissional Bacharel em Engenharia Mecânica possui competências e habilidades para o exercício do cargo conforme as ações previstas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), com atribuições tais como: planejar serviços, projetar máquinas e equipamentos, implementar atividades, administrar, gerenciar recursos, promover mudanças tecnológicas e aprimorar condições de segurança, qualidade, saúde e meio ambiente distribuídas nas funções que lhe compete.

Os objetivos específicos do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica são:

- Proporcionar a construção de conhecimentos sobre as aplicações das tecnologias consolidadas e emergentes no campo da engenharia mecânica com enfoque no projeto e manutenção de máquinas, equipamentos e instalações industriais, assim como na gestão de processos produtivos;
- Oportunizar atividades de pesquisa e extensão que favoreçam o desenvolvimento de conhecimento científico e tecnológico bem como as habilidades e potencialidades atitudinais discentes;
- Favorecer a produção de trabalhos científicos, por meio de publicações de alcance local, regional, nacional e internacional, especialmente com base nos resultados dos trabalhos de conclusão de curso (TCC) e iniciação científica;
- Contribuir com a inserção dos estudantes em ambientes de produção e divulgação científicas e culturais, e no mundo do trabalho contextualizando-os nos arranjos produtivos locais, regionais e nacionais;
- Promover ações para compreensão da legislação em especial a aplicação de normas técnicas em saúde, meio ambiente e segurança no trabalho com relação às atividades de engenharia;
- Implementar atividades de desenvolvimento de cultura empreendedora e relações interpessoais, favorecendo o contato com a diversidade social, o trabalho colaborativo, a inovação e a solução de problemas complexos;
- Proporcionar ao graduando uma formação ampla, interdisciplinar, diversificada, ética e sólida no que se refere aos conhecimentos necessários para a prática profissional:
- Promover a articulação entre teoria e a prática através de atividades e metodologias inovadoras, em ambientes dinâmicos de aprendizagem, em laboratórios de ensino e nas atividades de estágio curricular;
- Formar um engenheiro consciente de seu papel no mundo do trabalho nas perspectivas, científica, ambiental, ética e social;

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

- Capacitar os futuros engenheiros para assumir a postura de permanente busca de atualização profissional.

6 FORMAS DE INGRESSO

São ofertadas, anualmente, 30 vagas para ingresso no Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica. As vagas são preenchidas por meio do Sistema de seleção Unificada (SISU), com base nas notas obtidas pelos estudantes no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) ou através de edital para ingresso como diplomados ou transferidos, seja por transferência interna ou externa, conforme estabelecido nas seções I, II (Subseções I, II, III e IV), III, IV e V do Capitulo I, Título III, do Regulamento da Organização Didática (ROD) de junho de 2015, ANEXO C.2.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

7 ÁREAS DE ATUAÇÃO

O aluno egresso do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica é o profissional de nível superior com competências e habilidades para planejar, implementar, administrar, gerenciar, promover e aprimorar com técnica e tecnologia a Manutenção e Fabricação Industrial, assumindo ação empreendedora com consciência de seu papel social.

O Bacharel em Engenharia Mecânica poderá exercer suas atividades em empresas dos seguintes setores:

- Industriais;
- Comerciais;
- Serviços.

Dentre estas empresas podemos citar: Empresas de Engenharia; Empresas de beneficiamento de alimentos; Empresas de linha de montagem industrial; Empresa de geração e distribuição de energia elétrica; Empresa de prospecção e beneficiamento de petróleo e gás; Empresas do setor metal-mecânico e de metalurgia, empresas dos setores Têxtil e Calçadista, etc. Tendo a sua atuação voltada às diversas áreas que compõem o campo da engenharia mecânica. Podem-se citar:

- **Sistemas Mecânicos:** Sistemas e métodos de produção, transmissão, distribuição e utilização de energia mecânica. Fontes de energia e conversão de energia. Vibrações mecânicas. Instalações industriais e equipamentos mecânicos, fluido-mecânicos, eletromecânicos e seus componentes. Tubulações, vasos sob pressão e redes de distribuição de fluidos. Redes de prevenção e combate a incêndio e pânico e equipamentos respectivos. Máquinas em geral. Sistemas estruturais metálicos. Veículos automotivos. Equipamentos rodantes. Dispositivos mecânicos transportadores e elevadores. Instrumentação no setor.
- **Sistemas Térmicos:** Sistemas e métodos de produção, transmissão, distribuição e utilização de energia térmica. Calefação, refrigeração e condicionamento de ar. Instalações e equipamentos térmicos e termoeletro-mecânicos. Máquinas térmicas em geral. Motores de combustão interna. Instrumentação no setor.
- **Automação e Controle:** Sistemas e métodos de automação e controle eletro-eletrônico e eletromecânico. Instalações, equipamentos e dispositivos de automação e controle eletro-eletrônico-mecânicos. Automação da produção. Projeto e fabricação assistidos por computador.
- **Processos Mecânicos:** Operação e processos industriais de produção mecânica. Tecnologia dos materiais de construção mecânica. Instalações e equipamentos industriais. Tecnologia mecânica. Metrologia, normalização e qualidade industrial. Organização e métodos de produção. Controle de materiais e de produtos.
- **Meio Ambiente:** Recursos naturais. Ecologia e monitoramento de impactos ambientais. Proteção e preservação ambiental (todos no campo de Engenharia Mecânica).
- **Engenharia Legal:** Avaliações, perícias e arbitragens.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

8 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Segundo à Resolução CNE/CES nº 11, de 11 de março de 2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, especialmente quanto ao Art. 3°, a saber:

- "O Curso de Graduação em Engenharia tem como perfil do formando egresso/profissional o engenheiro, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.".

Neste escopo, o perfil do Bacharel em Engenharia Mecânica, formado através do trabalho interdisciplinar e do exercício prático dos conhecimentos construídos no curso, resulta nas seguintes competências/habilidades:

1. Projetar máquinas e equipamentos industriais integrados, especialmente, às potencialidades e necessidades dos arranjos produtivos regionais e locais;
2. Participar de forma ética, responsável, ativa, crítica, criativa, inovadora e colaborativa nos projetos mecânicos e processos de fabricação e manutenção industriais;
3. Planejar, executar, supervisionar e inovar ações na área de projetos de máquinas e equipamentos, fabricação e manutenção industriais;
4. Aplicar ferramentas tradicionais e inovadoras em gestão tecnológica nos segmentos de projetos, fabricação e manutenção industriais;
5. Planejar e implantar processos de fabricação e manutenção industriais;
6. Coordenar equipes multidisciplinares em trabalho nos segmentos de projetos mecânicos, fabricação e manutenção industriais;
7. Pesquisar e desenvolver novas tecnologias nos segmentos de projeto de máquinas e equipamentos, assim como na fabricação e manutenção industriais;
8. Elaborar, executar e avaliar projetos industriais;
9. Planejar, executar e avaliar ensaios de inspeção e análise de falhas em equipamentos e estruturas industriais;
10. Diagnosticar e propor procedimentos para a correção de falhas em equipamentos e estruturas industriais;
11. Planejar, executar e avaliar ações e tecnologias voltadas ao controle da qualidade de processos e produtos industriais;

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

9 METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos usados em cada disciplina estão especificados, em linhas gerais, nos respectivos Programas de Unidade Didática (PUDs), mas dependem, adicionalmente, das características de cada professor. A grande maioria dos professores opta por aulas expositivas, conforme as necessidades de cada disciplina, com auxílio de quadro branco e pincel, intercaladas com o uso de projeções, aulas de exercícios, práticas em laboratórios, salas de informática, ou ainda visitas a setores do próprio campus ou externas a este. Recursos adicionais também estarão presentes, como o uso de ferramentas de simulação numérica (em determinadas disciplinas específicas) ou tecnologias que garantam a acessibilidade de docentes e/ou discentes (quando necessário).

Obedecendo a Resolução CNE/CES 11, de 11 de março DE 2002, as disciplinas do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica estão divididas em núcleo de conteúdos básicos, um núcleo de conteúdos profissionalizantes e um núcleo de conteúdos específicos. A descrição detalhada sobre cada núcleo é apresentada no item 10.1 que trata da Organização curricular.

Algumas disciplinas de conteúdo básico, como Introdução à Engenharia, HST, Ética e Projetos Sociais, assim como algumas disciplinas de gestão, respectivamente listadas nas Tabs. 4 e 5, usarão diferentes metodologias, tais como: trabalho em equipe, seminários de apresentação de projetos por parte dos alunos, pesquisas diversas, trabalho de campo, convivência industrial no caso de estágios, entre outras atividades. Além disso, como já acontece nas outras disciplinas, o professor disponibiliza um horário extra-classe para tira-dúvidas e assim efetuar um melhor acompanhamento da aprendizagem dos alunos.

Tendo consciência que o perfil do egresso deve estar antenado com o mundo do trabalho em constante mutação, busca-se formar um profissional com o conhecimento específico de sua profissão, mas também com uma visão do todo. Este profissional deve saber buscar conhecimento a todo momento, ficar atento a novas tecnologias e desenvolvimentos, e possuir habilidades de comunicação com outras áreas, liderança, administração, entre outras. Neste contexto, o aluno através da interdisciplinaridade existente no curso tem a possibilidade de cursar várias disciplinas do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica em outras engenharias e/ou outras áreas distintas, favorecendo uma troca de experiências e uma visão mais ampla durante sua formação. Além disso, a interdisciplinaridade ocorre entre as mais variadas disciplinas do curso em que um conteúdo é útil para uma outra disciplina subsequente e assim sucessivamente. Neste sentido, foi inserido um campo nos PUDs e na matriz do curso para que seja destacada a interdisciplinaridade de cada disciplina, como forma de deixar claro ao aluno, bem como de incentivar o professor a buscar que esta seja efetivamente alcançada.

Os conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental (lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002), de educação em direitos humanos (Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012) e de educação das relações étnico-raciais (Resolução CNE/CP N° 1, de 17 de junho de 2004), conforme as normatizações vigentes, são contemplados em sua magnitude, da seguinte forma:

- **Educação Ambiental:** Disciplina de Ética e Cidadania
- **Relações Étnicas-Raciais:** Disciplina de Projetos Sociais
- **Direitos Humanos:** Disciplina de Projetos Sociais

A forma de abordagem das temáticas mencionadas, além da abordagem enquanto conteúdos nos componentes curriculares citados, também poderá levar em consideração alguns aspectos, a saber: incentivo a pesquisas envolvendo as temáticas; desenvolvimento de projetos de extensão; organização de eventos, palestras e realização de visitas técnicas.

Nas disciplinas que envolvem práticas de laboratório, haverá um contato maior com os equipamentos didáticos, colocando o aluno em contato direto com os fenômenos físicos, envolvendo ainda recursos de

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

informática para a aquisição e tratamento de dados, bem como para a confecção de relatórios. Em geral, o aluno de Engenharia Mecânicadispõe de um grande arsenal de ferramentas de informática que vão auxiliar diretamente em seus estudos, juntamente com os recursos da Internet, da Biblioteca, bem como da Biblioteca Virtual (http://bvu.ifce.edu.br/login.php).

Adicionalmente, um elevado número de alunos faz parte dos corpos técnicos dos laboratórios e grupos de pesquisa, dispondo de computadores, envolvimento com trabalhos correlatos, que permitem um melhor acompanhamento das disciplinas cursadas naquele momento.

Finalmente, o uso das TIC's (Tecnologia da Informação e Comunicação) oferecem um conjunto de recursos tecnológicos no processo de ensino-aprendizagem, tais como e-mail, grupos de discussão on-line e redes sociais em salas de vídeo conferência que possibilitam o intercâmbio de informações e a geração de novos conhecimentos e competências entre todos os envolvidos. Além disso, estas também garantem a acessibilidade de docentes e/ou discintes com necessidades especiais.

Atividades de monitoria são realizadas sob orientação de um professor orientador para alunos que estejam com dificuldade de aprendizagem e, assim, contribuir para um maior envolvimento dos alunos com o IFCE, propiciando uma melhor formação acadêmica ao aluno, além de estimulá-los à participação no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino.

Durante o processo de ensino-aprendizagem e seguindo as orientações legais dispostas nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011, na Portaria N° 3.284/2003, na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012, são identificados possíveis estudantes com necessidades especiais, os quais, terão um tratamento diferenciado, com o devido apoio ao discente prestado por uma equipe multidisciplinar do campus.

Outras atividades de apoio ao discente são comentadas no tópico 16, APOIO AO DISCINTE.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

10 ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica é dividida nos seguintes itens:

- Organização Curricular
- Matriz curricular
- Fluxograma
- Estágio
- Atividades complementares
- Trabalho de conclusão de curso.

10.1 Organização Curricular

Na organização curricular do curso de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, foram considerados os seguintes princípios, considerando os objetivos do curso e perfil profissional do egresso a ser formado, a saber:

- Ensino com uma formação básica bastante sólida, fornecida por um conjunto de disciplinas obrigatórias fundamentais para a área do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica;
- Flexibilidade Curricular: permitir que o futuro profissional tenha uma formação básica forte e que complemente esta formação com disciplinas optativas e atividades diversas como estágios, iniciação científica, entre outras, na sua área de interesse específico.
- Atualidade: permitir que novas tecnologias e novos conceitos sejam facilmente agregados ao currículo através de disciplinas de caráter optativo;
- Qualidade da Formação: além das atividades didáticas em sala de aula, o currículo prevê uma série de outras atividades, como estágios, trabalho de conclusão do curso (TCC), disciplinas integradoras, atividades de iniciação científica, que buscam o aperfeiçoamento individual do aluno e o seu amadurecimento como um profissional especializado, mas com sólida formação básica.
- Interdiciplinaridade: várias disciplinas do núcleo básico do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica podem ser cursadas em outros cursos do IFCE, além dos conteúdos abordados em uma disciplina servirem de base para várias outras subsequentes.

De um modo geral, a proposta curricular é formada por um conjunto de disciplinas obrigatórias, bem como um conjunto de disciplinas optativas, com as cargas definidas na Tab. 3, fruto da atuação conjunta e contínua do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do curso.

Tab. 3: **Distribuição da Carga Horária do Curso**

	Atividades	máximo de horas-aula semanais	horas-aula totais	[%]
1	Disciplinas Obrigatórias	17,8	3560	68,5
2	Disciplinas Optativas Obrigatórias	4	160	3,1
3	Estágio	20	400	7,7
4	Total Obrigatório	41,8	4120	79,3
5	Atividades Complementares Não Obrigatórias	2	400	7,7

A Tab.4 apresenta o agrupamento das disciplinas de conteúdo básico, que fazem parte da proposta curricular. As Tabelas 5 e 6 apresentam, respectivamente, as disciplinas de conteúdo profissionalizante e de conteúdo específico (optativas). As denominações de conteúdos básico, profissionalizante e específico, seguem as denominações usadas na Resolução/CES/CNE-11/02 (2002). As disciplinas de conteúdo básico também podem ser consideradas integradoras do ponto de vista do campus, pois são comuns a todos os cursos de engenharia, fazendo parte de uma integração entre os alunos do campus já nos semestres iniciais. Ressalta-se mais uma vez a atuação conjunta e contínua do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do curso, que definem tanto as disciplinas que fazem parte da matriz do curso, quanto a respectiva carga horária de cada uma destas.

Tab. 4: **Disciplinas de conteúdo básico**

	Disciplinas	horas-aula semanais
1	Introdução à Engenharia	2
2	Cálculo I	4
3	Cálculo II	4
4	Cálculo III	4
5	Física I	4
6	Física II	4
7	Física III	4
8	Álgebra Linear	4
9	Química Geral	4
10	Inglês Técnico	2
11	Probabilidade e Estatística	4
12	Desenho Técnico	4
13	Desenho Auxiliado por Computador	4
14	Lógica de Programação	4
15	Linguagem de Programação	4
16	HST	2
17	Metodologia Científica e Tecnológica	2

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

18	Ética e Cidadania	2
19	Projetos Sociais	2
	Total / (% em relação à carga total obrigatória)	64 (31,1)

Tab. 5: **Disciplinas de conteúdo profissionalizante**

	Disciplinas	horas-aula semanais
1	Metrologia	4
2	Eletrônica I	4
3	Materiais I	4
4	Circuitos Elétricos I	4
5	Métodos Numéricos	4
6	Materiais II	4
7	Processos de Fabricação I	4
8	Processos de Fabricação II	4
9	Mecanismos	4
10	Resistência dos Materiais I	4
11	Resistência dos Materiais II	4
12	Termodinâmica	4
13	Soldagem	4
14	Instalações Elétricas	4
15	Manutenção Industrial	4
16	Mecânica dos Fluidos	4
17	Sistemas Mecânicos	4
18	Máquinas Elétricas	4
19	Empreendedorismo	2
20	Transferência de Calor	4
21	Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos	4
22	Planejamento e Controle da Produção	4
23	Manufatura Auxiliada por Computador	4
24	Refrigeração Industrial	4
25	Análise de Falhas	4
26	Máquinas Térmicas e de Fluxo	4
27	Gestão e Controle da Qualidade	4
28	Gestão da Manutenção Industrial	4

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

29	Inspeção Industrial	4
30	TCC	2
31	Estágio Currícular	20
	Total / (% em relação à carga total obrigatória)	134 (65,0)

Tab. 6: **Disciplinas de conteúdo específico (optativas)**

	Disciplinas	horas-aula semanais
1	Corrosão e Proteção Anti-Corrosiva	4
2	Tribologia e Lubrificação	4
3	Transportadores Industriais	4
4	Gestão de Projetos	4
5	Projeto de Engenharia	4
6	Manufatura Integrada por Computador	4
7	Processamento Digital de Imagens	4
8	Equações Diferênciais Ordinárias	4
9	Inteligência Computacional Aplicada	4
10	Libras	4
11	Educação Física	2
	Total / (% em relação à carga total obrigatória)	42 (20,4)

Apesar do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica ser anual, ressalta-se que as disciplinas de conteúdo básico são ofertadas todo semestre pelo campus, sejam elas no próprio curso, como também por outros cursos de engenharia. Tal política de combate à retenção e, consequentemente, da evasão, dá oportunidade ao discente, caso haja reprovação, desistência ou trancamento, de fazer tais disciplinas no semestre subsequente à perda da mesma.

10.2 Matriz Curricular

A Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFCE Campus Maracanaú, apresentada na Tab. 7, contempla todas as disciplinas do curso. De um modo geral, o curso está organizado em 10 (dez) semestres letivos, cada um com intervalo de tempo de 100 dias de atividades de ensino. Ao longo de cada semestre são trabalhadas Unidades Curriculares, cada uma com seus objetivos e conjunto de habilidades a serem desenvolvidas, de forma que, ao final do curso, o graduando possa desenvolver as competências e habilidades necessárias à formação do futuro profissional.

A Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica contempla as disciplinas básicas, específicas e profissionalizantes necessárias para uma boa formação teórica e prática, conforme Tab. 7. Ao longo do curso, o discente deverá cursar pelo menos duas disciplinas de conteúdo específico (optativas), perfazendo um total de 160 horas. Vale ressaltar que, a partir da demanda de discentes e docentes, procura-se que em todos os semestres seja ofertada pelo menos uma das disciplinas optativas

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

previstas, de forma que todo o conteúdo optativo seja disponibilizado aos discentes, sendo esta uma das ações para garantir a flexibilidade curricular. Ressalva-se ainda, que devem ser respeitados os pré-requisitos exigidos, conforme elencados na matriz curricular.

O aluno que obtiver aprovação em qualquer das disciplinas específicas ou optativas de cursos de nível equivalente, ofertadas no Eixo Tecnológico da Indústria, terá direito a aproveitar a referida disciplina no Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica.

Em obediência ao Decreto Federal n° 5.626, de 22 de dezembro de 2005, Capítulo II, Artigo 3°, § 2°, a matriz curricular apresenta a disciplina de Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS para Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica. O ANEXO E.1, apresenta o referido Decreto que em seu Capítulo II, Artigo 3°, § 2° diz: "A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir do ano da publicação deste Decreto".

As componentes curriculares do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica estão detalhadas no Programa de Unidade Didática (PUD) das disciplinas. O PUD é um documento que descreve os pré-requisitos exigidos, carga horária (total, teórica e prática), número de créditos, período, interdisciplinaridade, temas atuais, ementa, objetivos, programa, metodologia, avaliação, recursos e as bibliografias básica e complementar.

O PUD das disciplinas é atualizado sempre que for detectada a necessidade de melhorias, adequando a disciplina à realidade dos alunos do curso e também às exigências do mercado de trabalho.

A relação completa dos PUDs das disciplinas do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica é listada no ANEXO F.

A matrícula é requerida pelo interessado e operacionalizada por Unidades Curriculares no prazo estabelecido em calendário escolar do Campus Maracanaú. O regime de matrícula consta nas Seções I e II, Capitulo II, Título III, do Regulamento da Organização Didática (ROD) de junho de 2015, ANEXO C.1.

A escolha de disciplinas só pode ser realizada a partir do segundo semestre, onde, no primeiro, o aluno é obrigatoriamente matriculado em todas as disciplinas do referido semestre. O período para integralização do curso é de 10 semestres letivos.

Tab. 7: **MATRIZ CURRICULAR EME (5428)**

Sem	Cod	Disciplina	CH	CR	PR
S1	04506.1	Álgebra Linear	80	4	
S1	04506.2	Cálculo 1	80	4	
S1	04506.3	Inglês Técnico	40	2	
S1	04506.4	Química Geral	80	4	
S1	04506.5	Introdução à Engenharia	40	2	
S1	04506.6	Desenho Técnico	80	4	
			400		
S2	04506.7	Cálculo 2	80	4	04506.2
S2	04506.8	Física 1	80	4	04506.2
S2	04506.9	Probabilidade e Estatística	80	4	04506.2
S2	04506.10	Desenho Auxiliado por Computador	80	4	04506.6
S2	04506.11	Lógica de Programação	80	4	

			400		
S3	04506.12	Cálculo 3	80	4	04506.7
S3	04506.13	Física 2	80	4	04506.8
S3	04506.14	Metrologia	80	4	
S3	04506.15	Linguagem de Programação	80	4	04506.11
S3	04506.16	Eletrônica I	80	4	
			400		
S4	04506.17	HST	40	2	
S4	04506.18	Física 3	80	4	04506.13
S4	04506.19	Metodologia Científica e Tecnológica	40	2	
S4	04506.20	Materiais I	80	4	04506.4
S4	04506.21	Circuitos Elétricos I	80	4	04506.2
S4	04506.22	Métodos Numéricos	80	4	04506.15
			400		
S5	04506.23	Materiais II	80	4	04506.20
S5	04506.24	Processos de Fabricação I	80	4	04506.20
S5	04506.25	Mecanismos	80	4	04506.13
S5	04506.26	Resistência dos Materiais I	80	4	04506.20
			320		
S6	04506.27	Termodinâmica	80	4	04506.12 04506.13
S6	04506.28	Resistência dos Materiais II	80	4	04506.26
S6	04506.29	Soldagem	80	4	04506.20
S6	04506.30	Processos de Fabricação II	80	4	04506.20
S6	04506.31	Instalações Elétricas	80	4	04506.21
			400		
S7	04506.32	Ética e Cidadania	40	2	
S7	04506.33	Manutenção Industrial	80	4	04506.30
S7	04506.34	Mecânica dos Fluidos	80	4	04506.27
S7	04506.35	Sistemas Mecânicos	80	4	04506.28
S7	04506.36	Máquinas Elétricas	80	4	04506.18
			360		
S8	04506.37	Empreendedorismo	40	2	
S8	04506.39	Transferência de Calor	80	4	04506.27
S8	04506.62	Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos	80	4	04506.31
S8	04506.45	Planejamento e Controle da Produção	80	4	

			280		
S9	04506.42	Manufatura Auxiliada por Computador	80	4	04506.10
S9	04506.43	Refrigeração Industrial	80	4	04506.34
S9	04506.44	Análise de Falhas	80	4	04506.26
S9	04506.40	Máquinas Térmicas e de Fluxo	80	4	04506.34 04506.39
			320		
S10	04506.46	Projetos Sociais	40	2	
S10	04506.47	TCC	40	2	
S10	04506.48	Gestão e Controle da Qualidade	80	4	
S10	04506.49	Gestão da Manutenção Industrial	80	4	
S10	04506.50	Inspeção Industrial	40	2	04506.44
			280		
Opt	04506.51	Libras	80	4	
Opt	04506.52	Corrosão e Proteção Anti-Corrosiva	80	4	04506.20
Opt	04506.53	Tribologia e Lubrificação	80	4	04506.20
Opt	04506.54	Transportadores Industriais	80	4	04506.35
Opt	04506.55	Gestão de Projetos	80	4	
Opt	04506.56	Projeto de Engenharia	80	4	
Opt	04506.57	Educação Física	40	2	
Opt	04506.58	Manufatura Integrada por Computador	80	4	
Opt	04506.59	Processamento Digital de Imagens	80	4	04506.15
Opt	04506.60	Equações Diferenciais Ordinárias	80	4	04506.7
Opt	04506.61	Inteligência Computacional Aplicada	80	4	04506.15
			840		
		49 Disc. Obrigatórias	3560	178 cr.	
		11 Disc. Optativas	840	42 cr.	
		32 Disc. Profissionalizantes + Estágio	2680	134 cr.	
		19 Disc. Comuns/Básicas	1280	64 cr.	

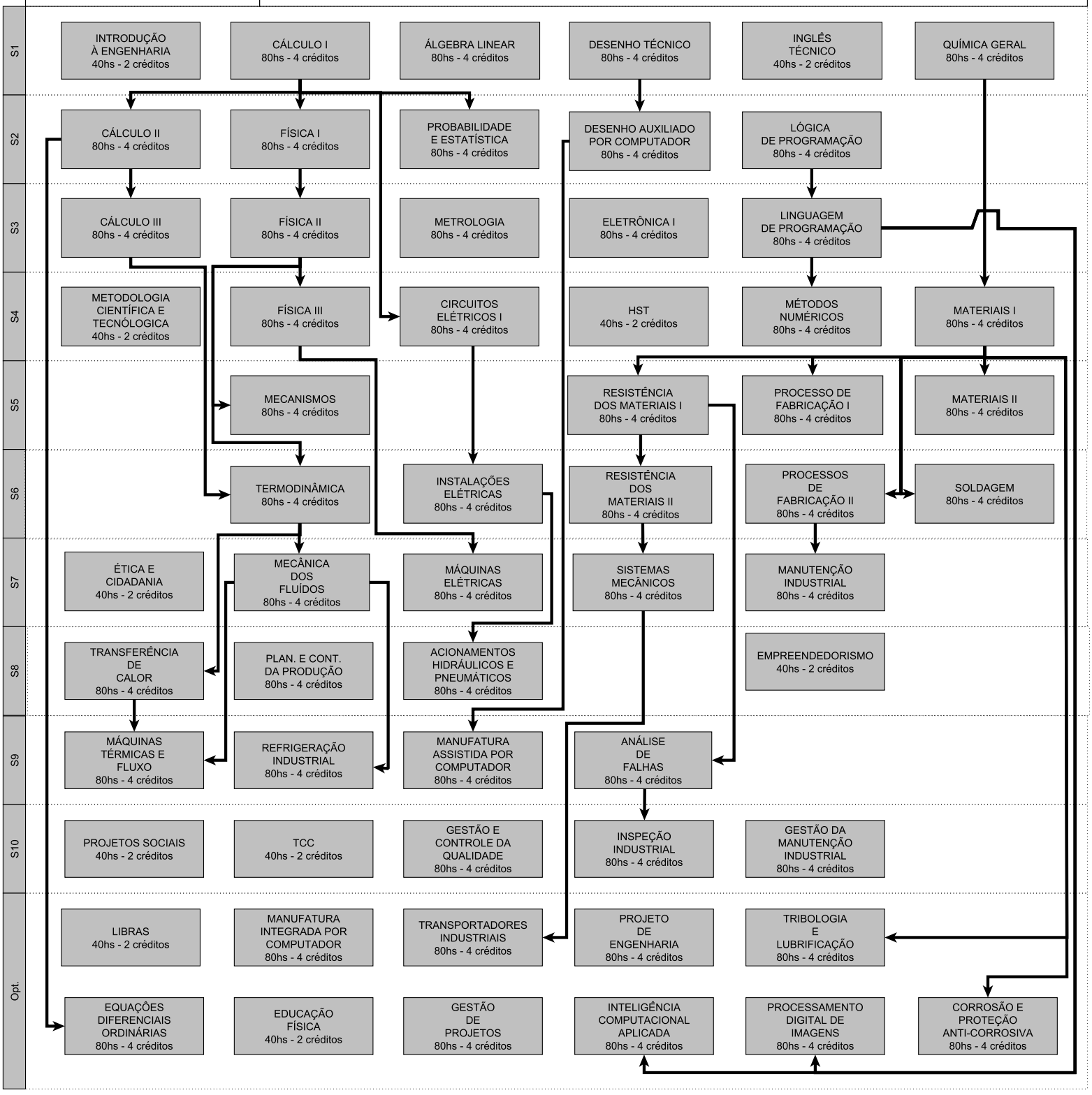
10.3 Fluxograma

Para um melhor entendimento da Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, apresenta-se a disposição gráfica da estrutura curricular contendo a carga horária do componente curricular, a quantidade de créditos e o fluxo de pré-requisitos.

FLUXOGRAMA DA MATRIZ CURRICULAR - VERSÃO: 01

IFCE
CAMPUS MARACANAÚ
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA

CURSO: ENG. DE MECÂNICA



Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

10.4 Estágio Curricular

Dentre as inovações propostas na organização curricular dos Cursos Superiores de Tecnologia, destaca-se o Estágio Supervisionado com carga horária mínima de 400 horas, a ser cursado em empresas relacionadas à área de formação do profissional. Essa atividade é obrigatória, ficando a diplomação do aluno(a) condicionada à realização da mesma.

O Estágio Supervisionado pode ser realizado após a conclusão do 5° semestre. Neste momento o estudante faz seu primeiro contato com a realidade da empresa, saindo do ambiente acadêmico com seus princípios teóricos e vislumbrando a complexidade daquele novo mundo, suas tecnologias, procedimentos, cultura e ambiente. Neste contexto a teoria é colocada à prova e a capacidade de relacionamento do estudante é exigida.

O Estágio Supervisionado tem como finalidades principais:

- Esclarecer às diversas realidades no ambiente de trabalho;
- Motivar o aluno ao permitir que ele possa avaliar o confronto "teoria x prática";
- Propiciar uma consciência das suas necessidades teóricas e comportamentais;
- Criar uma visão geral do setor produtivo e da empresa em especial;
- Identificar áreas de interesse para a sua própria especialização no decorrer e após o término do curso.

O aluno será acompanhado por um professor orientador de estágio que terá uma dedicação de 4 horas mensalmente, dentro do período letivo estabelecido pela instituição, destinadas ao acompanhamento do estágio. Essa carga horária é distribuída na forma de reuniões que podem ser realizadas na empresa ou no próprio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Maracanaú. As reuniões devem sempre ocorrer com a apresentação de um relato das atividades que ele está realizando e do desempenho apresentado na execução dessas atividades.

Ao término do estágio o aluno deverá apresentar um Relatório Final, até 7 (sete) dias antes do término do período letivo estabelecido pela instituição de ensino.

A avaliação final do estágio será feita pelo professor orientador de estágio através dos conceitos SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO, considerando a avaliação da empresa, a compatibilidade das atividades executadas com o currículo da habilitação e a coerência das atividades desenvolvidas na carga horária prevista.

Em caso de parecer INSATISFATÓRIO o professor orientador de estágio poderá pedir ao estagiário um novo relatório ou a realização de um novo estágio.

10.5 Atividades Complementares

As Atividades Complementares ou Extra-Curriculares do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica constituem um conjunto de atividades didático-pedagógicas que permitem, no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática, bem como a complementação das habilidades e saberes necessários a serem desenvolvidos durante o período de formação do profissional.

Tratam-se de atividades diversas, de cunho acadêmico, tecnológico e cultural, que fazem parte da vida escolar do aluno e que são relacionadas com o exercício profissional. De acordo com a Resolução/CES/CNE-11/02 (2002), poderão também ser estimuladas atividades complementares tais como trabalhos de iniciação científica, projetos multidisciplinares, visitas técnicas, trabalhos em equipe, desenvolvimento de protótipos, monitorias, participação em empresas juniores e outras atividades empreendedoras.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

As atividades educacionais complementares devem privilegiar a construção de comportamentos sociais e profissionais que as atividades acadêmicas tradicionais, de sala de aula ou de laboratório, não têm condições de propiciar.

Nesta perspectiva, podem ser inseridas as atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo, além de privilegiar atividades de monitoria acadêmica e de iniciação científica ou tecnológica que propiciem a participação do estudante na vida da instituição. Podem aqui também serem desenvolvidas atividades esportivas e culturais, além de intercâmbios com instituições estrangeiras.

A carga mínima de atividades complementares não obrigatórias recomendada para o curso abrange um total de 400 horas-aula. Na sequência são descritas as atividades complementares mais comuns, os critérios para o aproveitamento de carga horária e as exigências para aproveitamento destas atividades complementares.

Vale destacar que é possível e até incentivada a inclusão e/ou retirada de atividades complementares, como forma do curso se adaptar às novas exigências do mundo do trabalho, sendo que isto será definido pelo NDE e Colegiado do curso.

Visitas técnicas

Acontecem a partir do primeiro semestre cursado, com o intuito de facilitar o processo ensino-aprendizagem das disciplinas cursadas para garantir um bom aproveitamento da mesma.

As visitas técnicas a empresas do Distrito Industrial de Maracanaú e da região metropolitana de Fortaleza são realizadas semestralmente. Uma vez por ano é realizada uma visita técnica a uma empresa de grande porte localizada em regiões fora do estado do Ceará.

Feiras, Seminários, Congressos e Semanas Tecnológicas

Os alunos são estimulados a participarem de Seminários, Congressos, Palestras e a participação como Monitor (Auxiliar) em Eventos. Alunos de iniciação científica tem seus trabalhos publicados em Eventos de nível nacional e internacional, participando como apresentadores.

O Eixo Tecnológico da Indústria do Campus Maracanaú, com o apoio da direção geral desta unidade e da reitoria do IFCE, realiza a SETIN (Semana de Tecnologias Industriais), que é um evento anual de atividades de pesquisa e extensão. O evento também conta com o apoio de outras instituições e parceiros, tais como o IFCE – Campus Fortaleza, a AEDI (Associação das Empresas dos Distritos Industriais do Estado do Ceará) e o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

Programa de Monitoria e Bolsas de Trabalho

A monitoria é uma atividade desenvolvida por alunos de graduação, integrantes de projetos orientados para a diminuição dos índices de evasão e repetência, como também para a melhoria do padrão de qualidade dos cursos de graduação, coordenados por docentes. Além dos monitores bolsistas, remunerados com recursos orçamentários do IFCE, outros alunos podem se integrar aos projetos aprovados, na condição de monitores voluntários.

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, juntamente com o Diretoria de Ensino do Campus IFCE / Maracanaú, tem envidado esforços no sentido de fortalecer a componente prática da formação dos nos alunos, futuros engenheiros. Pela própria especificidade do Curso, uma integração eficiente entre a teoria e a prática no processo ensino-aprendizagem é indispensável à formação, com qualidade, dos profissionais exigidos pelo mercado de trabalho. Além disso, as atividades de caráter experimental se constituem, indubitavelmente, em fortes elementos de motivação para os estudantes em nível de Graduação.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

O trabalho experimental possibilita o contato e a familiarização com equipamentos, montagens, circuitos, dispositivos e instrumentos de medição. Propicia a comprovação, no laboratório, dos conhecimentos teóricos adquiridos na sala de aula ou por outros meios. Permite ao estudante compreender as limitações e nuances dos modelos teóricos em face da prática de situações reais. Tais aspectos são fundamentais à formação do engenheiro, em particular do Bacharel em Engenharia Mecânica. A atividade experimental, instigando o interesse pela investigação científica, também contribui para despertar vocações para a pesquisa.

As disciplinas em que os monitores geralmente atuam constituem a base indispensável ao preparo dos alunos do Curso para o prosseguimento e aprofundamento dos seus estudos no campo da Engenharia Mecânica. Evidencia-se a necessidade de que seja fortalecida a atividade de Monitoria no Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, ao lado de outras iniciativas objetivando incrementar a integração teoria-prática.

No Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, o Programa de Monitoria e de bolsas de trabalho tem os seguintes objetivos principais:

- Proporcionar um maior equilíbrio entre teoria e prática no Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, contribuindo para a formação de engenheiros capacitados a enfrentar e resolver problemas colocados pela realidade;
- Fortalecer a componente experimental das disciplinas teóricas-práticas, em particular as de formação básica;
- Motivar os monitores e demais alunos no estudo das disciplinas - não raro excessivamente teóricas - objetivando a redução dos níveis de evasão no Curso;
- Permitir a redução do número de alunos em cada turma de laboratório - viabilizada pela presença de monitores - o que corresponderá a um melhor rendimento, com consequente melhoria da qualidade do ensino ministrado;
- Propiciar o surgimento e florescimento de vocações para a docência e a pesquisa, além de promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

Iniciação Científica com Bolsa ou de Forma Voluntária

A iniciação científica é a atividade complementar mais importante desenvolvida no curso, onde o aluno passa a fazer parte de uma equipe de pesquisa, tornando-se responsável pelo desenvolvimento de um tema. Esse tema se encaixa em um trabalho maior, envolvendo outros alunos de graduação e de mestrado. O aluno passa a aprender técnicas não desenvolvidas em sala de aula e passa a se especializar em determinadas áreas. Além do conhecimento adquirido, existe um grande progresso em nível individual, quanto à capacidade de trabalho, independência e responsabilidade.

O IFCE oferece Bolsas de Iniciação Científica através dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica sendo elas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PIBIC/CNPq, ou da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, PIBIC/FUNCAP ambos destinado aos pesquisadores do IFCE com titulação de doutor, para as cotas PIBIC/FUNCAP. As bolsas oferecidas pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – PIBIC/IFCE são destinadas aos pesquisadores do IFCE com titulação de doutor, mestre ou especialista para as cotas PIBIC/IFCE.

Segundo a conceituação formal do CNPq, "o PIBIC é um programa centrado na iniciação científica de novos talentos em todas as áreas do conhecimento, administrado diretamente pelas instituições. Voltado para o aluno de graduação e servindo de incentivo à formação, privilegia a participação ativa de bons

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

alunos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada. Os projetos culminam com um trabalho final avaliado e valorizado, fornecendo retorno imediato ao bolsista, com vistas à continuidade de sua formação, de modo particular na pós-graduação".

Além disso, o CNPq menciona que as bolsas de iniciação científica permitem que pesquisadores produtivos engajem estudantes de cursos superiores no processo acadêmico, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa na instituição; promovem o aumento da produção científica, com o envolvimento de novos orientadores nas atividades de iniciação à pesquisa científica. Despertam vocação científica e incentivam talentos potenciais entre estudantes de cursos superiores, mediante suas participações em projetos de pesquisa, introduzindo o jovem graduando no domínio do método científico; proporcionam ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimulam o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; Despertam no bolsista uma nova mentalidade em relação à pesquisa além de preparar os estudantes para a pós-graduação.

Também são ofertadas bolsas de fomento na Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PIBITI/CNPq e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – PIBITI/IFCE destinados aos pesquisadores do IFCE com titulação de doutor, ou perfil equivalente, e, para as cotas PIBITI/CNPq, pesquisador com titulação de doutor, mestre ou especialista para as cotas PIBITI/IFCE.

As bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, PIBITI, propiciam à instituição um instrumento de formulação de sua política de inovação tecnológica, através da iniciação tecnológica na graduação, contribuem para a formação e a inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, formação e o engajamento de recursos humanos para atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; contribuem para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País, formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade; possibilitam maior interação entre atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação, desenvolvidas na graduação e na pós-graduação além de envolver os pesquisadores nas atividades de formação de desenvolvimento tecnológico e inovação.

Grupos de Pesquisa

Hoje o Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica conta com o Núcleo de Pesquisa Aplicada e Inovação Industrial (NAI) que contempla os grupos de pesquisa que dão suporte aos alunos no desenvolvimento de pesquisa em nível de iniciação científica. Atualmente são 3 grupos de pesquisa cadastrados no CNPq e certificados pela instituição.

1. Grupo de Inspeção e Análise de Falhas (GIAF)

Atua no desenvolvimento de pesquisa em inspeção e análise de falhas aplicado ao setor industrial, visando a melhoria contínua dos processos, produtos manufaturados e plantas industriais, de forma a maximizar a vida útil dos equipamentos empregados na indústria. Contribui para a formação de profissionais especializados em inspeção e manutenção. O GIAF conta com a participação de 5 (cinco) pesquisadores e 4 (quatro) estudantes do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica como bolsistas de iniciação científica e 1 (um) estudante como voluntário.

As linhas de pesquisa do GIAF são:

- Análise Microestrutural de Metais
- Corrosão

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

- Inspeção e Ensaios em Materiais
- Manutenção Preventiva e Preditiva

2. Grupo de Pesquisa em Sistemas Inteligentes (GPSI)

Atua no desenvolvimento de inovações científicas e tecnológicas aplicadas às áreas de Automação Industrial, Energia e Manutenção Industrial. Contribui para a melhoria contínua dos processos, plantas industriais e para a formação de profissionais especializados, atendendo às necessidades regionais e ao crescimento do parque industrial. O GPSI conta com a participação de 11 (onze) pesquisadores e 4 (quatro) estudantes do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica como bolsistas de iniciação científica e 1 (um) estudante como voluntário.

As linhas de pesquisa do GPSI são:

- Aproveitamento de Energias Alternativas e Eficiência Energética
- Controle e Automação Aplicados a Processos de Fabricação
- Inspeção e Manutenção Preditiva

3. Grupo de Pesquisa Energias Renováveis (GPER)

Atua no desenvolvimento de inovações científicas e tecnológicas aplicadas às áreas de Automação Industrial, Energia, Manutenção Industrial. Contribui para a melhoria contínua dos processos de geração de energia, atuando no desenvolvimento tecnológico e sustentável do parque industrial, visando diminuir os impactos da crise de energia e meio ambiente, além de contribuir para a formação de profissionais especializados, atendendo às necessidades regionais. O GPER conta com a participação de 11 (onze) pesquisadores e 4 (quatro) estudantes do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica como bolsistas de iniciação científica e 1 (um) estudante como voluntário.

As linhas de pesquisa do GPER são:

- Controle e Processamento de Energia
- Mecânica Aplicada à conservação do meio ambiente
- Energia Eólica
- Energia fotovoltáica

Bolsa de Monitoria e de Trabalho

O Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica dispõe através de programas de auxílio ao discente, bolsistas para atividades de monitoria e de trabalho atuando no apoio às atividades laboratoriais do curso. A atividade de monitoria é desenvolvida dentro de uma disciplina, por um aluno que já a tenha cursado e que tenha conseguido uma nota mínima de 7,0. Nesta atividade, há o contato com colegas mais novos, desenvolvendo no aluno monitor aspectos mais abrangentes de caráter didático-pedagógico, bem como a necessidade de aprofundamento na disciplina em questão.

Estágios não Obrigatórios

Estágios de curta duração também estão disponíveis para o aluno de graduação. Nesses estágios diferentes empresas e diferentes processos produtivos podem ser conhecidos, dando um maior embasamento e maior conhecimento no campo de trabalho futuro do aluno.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

AeroDesign

O IFCE, Campus Maracanaú, conta com uma equipe de projeto de aeromodelos, a AirLamp Aerodesign - IFCE. Esta é formada, atualmente, por alunos dos cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia de Controle e Automação do campus. A AirLamp visa tirar a Engenharia do papel projetando aeromodelos eficientes, com o menor custo possível, materiais inovadores a fim de competir na competição organizada pela SAE Brasil. A inexistência de um prérequisito tem como objetivo a participação de alunos de diversos níveis, incentivando o trabalho em equipes e uma maior adaptação do aluno ao ambiente do curso.

Enactus

A Enactus trata-se de uma organização internacional que mobiliza estudantes, acadêmicos e líderes de negócios que estão comprometidos a usar o poder da ação empreendedora para possibilitar o progresso no mundo. Guiados por professores conselheiros e especialistas em negócios, os estudantes participantes formam times em seus campi para criar e implementar projetos comunitários que empoderam pessoas para melhorar sua qualidade e padrão de vida. Essa experiência não somente transforma vidas, mas também ajuda os estudantes a desenvolverem o tipo de talento e perspectiva necessários para tornarem-se líderes eficazes e direcionados ao valor.

Uma série anual de campeonatos regionais e nacionais fornece um fórum para que os times possam apresentar os resultados dos seus projetos, e para que sejam avaliados por líderes de negócios, que atuam como juízes. Os campeões nacionais de cada país avançam para a prestigiada Enactus World Cup. Além do aspecto comunitário do programa, oportunidades significativas são criadas para o aprendizado e trocas de experiências entre gerações, além de expor estudantes e ex-alunos às empresas que procuram um novo talento.

O Time Enactus IFCE Maracanaú tem como objetivo ajudar comunidades do entorno do campus em seu desenvolvimento. A nível de instituição, a participação no time é considerada uma atividade de extensão. A inexistência de um prérequisito tem como objetivo a participação de alunos de diversos níveis, incentivando o trabalho em equipes e uma maior adaptação do aluno ao ambiente do campus.

Cooperação Internacional

O Programa de Bolsas IFCE Internacional visa consolidar a internacionalização do IFCE, propiciando a interiorização destas ações, bem como possibilitar a participação de alunos de diferentes níveis de ensino, oportunizando a participação de discentes do ensino técnico cuja oferta para mobilidade internacional é quase inexistente. A fim de intensificar as atividades já desenvolvidas com instituições de ensino estrangeiras parceiras do IFCE, os discentes selecionados pelo presente programa através de edital serão enviados para cursar um semestre acadêmico em instituições de ensino de excelência em diferentes países. Além destas parcerias já consolidadas, outras instituições e indústrias têm sido utilizadas pelos alunos, colocando-se atualmente, como uma necessidade para a formação, tanto pelo aprendizado de novas línguas, quanto pelo contato com outras culturas.

Outras Atividades Complementares

Tratam-se de outras atividades complementares também aceitas no curso:

- Assistir a palestras
- Participação como debatedor em eventos na área do curso
- Apresentação de trabalhos como expositor em eventos na área

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

- Participação em projetos e programas de extensão promovidos ou não pelo IFCE
- Participação em cursos de extensão na área do curso de graduação ministrados ou não pelo IFCE
- Participação em cursos de extensão em geral
- Participação em atividades ou eventos culturais organizados pelo IFCE ou por outras instituições de Ensino Superior
- Participação em atividades nos centros acadêmicos ou diretórios de estudantes
- Participação em órgãos de direção de entidade de natureza acadêmica
- Representação em colegiados acadêmicos ou administrativos do IFCE
- Aprovação em disciplinas conexas
- Cursos de ensino a distância em áreas afins ao curso
- Outras atividades relativas a quaisquer colaborações em situações acadêmicas

Desta-se novamente que é possível e até incentivada ainclusão e/ou retirada de atividades complementares, como forma do curso se adaptar às novasexigências do mundo do trabalho, sendo que isto será definido pelo NDE e Colegiado do curso.

Carga Horária por Modalidade de Atividade Complementar

O aproveitamento da carga horária seguirá os critérios estabelecidos na Tab. 8 Deverá ser respeitado o limite de carga horária por cada Atividade Complementar descrita. A carga horária que exceder o cômputo geral, de acordo com as modalidades, não será aproveitada.

Tab. 8: **Carga horária por modalidade de atividade complementar**

Atividade	CH por Atividade	CH Total
Visita técnica	Até 4h por visita	Até 60h
Feiras, Seminários, Congressos e Semanas Tecnológicas	Até 20h por evento	Até 60h
Programa de Monitoria e Bolsas de Trabalho	Até 30h por semestre	Até 60h
Iniciação Científica com Bolsa ou de Forma Voluntária	Até 20h por pesquisa	Até 80h
Grupos de Pesquisa	Até 20h por pesquisa	Até 80h
Bolsa de Monitoria e de Trabalho	Até 30h por semestre	Até 60h
Estágios não Obrigatórios	Até 70h	Até 70h
AeroDesign	Até 30h por semestre	Até 60h
Enactus	Até 30h por semestre	Até 60h
Cooperação Internacional	Até 40h por disciplina	Até 200h
Assistir a palestras	Até 4h por evento	Até 60h
Participação como debatedor em eventos na área do curso	Até 8h por evento	Até 60h
Apresentação de trabalhos como expositor em eventos na área	Até 20h por trabalho	Até 60h

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Participação em projetos e programas de extensão promovidos ou não pelo IFCE	Até 20h por atividade	Até 80h
Participação em cursos de extensão na área do curso de graduação ministrados ou não pelo IFCE	Até 30h por curso	Até 60h
Participação em cursos de extensão em geral	Até 5h por curso	Até 20h
Participação em atividades ou eventos culturais organizados pelo IFCE ou por outras instituições de Ensino Superior	Até 10h por atividade	Até 40h
Participação em atividades nos centros acadêmicos ou diretórios de estudantes	Até 4h por atividade	Até 30h
Participação em órgãos de direção de entidade de natureza acadêmica	Até 10h por semestre	Até 40h
Representação em colegiados acadêmicos ou administrativos do IFCE	Até 10h por semestre	Até 40h
Aprovação em disciplinas conexas	Até 40h por disciplina	Até 80h
Cursos de ensino a distância em áreas afins ao curso	Até 60h	Até 60h
Outras atividades relativas a quaisquer colaborações em situações acadêmicas	Até 40h	Até 40h

Aproveitamento de Atividades Complementares

Ficam estabelecidas as seguintes exigências para o aproveitamento das Atividades Complementares, conforme Tab. 9. O controle do cumprimento dos créditos referentes às Atividades Complementares é de responsabilidade do coordenador do curso, a quem cabe avaliar a documentação exigida para a validação da atividade.

Tab. 9: **Aproveitamento de atividades complementares**

Atividade	Documentação Necessária
Visita técnica	Declaração emitida pelo professor responsável atestando a quantidade de horas e que a mesma não foi registrada em diário como atividade de alguma disciplina
Feiras, Seminários, Congressos e Semanas Tecnológicas	Certificado de presença
Programa de Monitoria e Bolsas de Trabalho	Relatório do professor orientador
Iniciação Científica com Bolsa ou de Forma Voluntária	Relatório do professor orientador
Grupos de Pesquisa	Relatório do professor orientador
Bolsa de Monitoria e de Trabalho	Relatório do professor orientador
Estágios não Obrigatórios	Declaração emitida pelo setor de estágios

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

AeroDesign	Declaração de participação emitida pelos líderes da equipe
Enactus	Declaração de participação emitida pelos líderes do time
Cooperação Internacional	Declaração emitida pelo setor responsável
Assistir a palestras	Atestado de participação
Participação como debatedor em eventos na área do curso	Atestado de participação
Apresentação de trabalhos como expositor em eventos na área	Atestado de participação
Participação em projetos e programas de extensão promovidos ou não pelo IFCE	Declaração emitida pelo professor responsável atestando a quantidadede horas e que a mesma não foi registrada em diário como atividade de alguma disciplina
Participação em cursos de extensão na área do curso de graduação ministrados ou não pelo IFCE	Atestado de participação
Participação em cursos de extensão em geral	Atestado de participação
Participação em atividades ou eventos culturais organizados pelo IFCE ou por outras instituições de Ensino Superior	Atestado de participação
Participação em atividades nos centros acadêmicos ou diretórios de estudantes	Atas de reunião e relatório de atividades
Participação em órgãos de direção de entidade de natureza acadêmica	Atas de reunião e relatório de atividades
Representação em colegiados acadêmicos ou administrativos do IFCE	Atas de reunião e relatório de atividades
Aprovação em disciplinas conexas	Histórico constando a nota obtida e o programa da disciplina
Cursos de ensino a distância em áreas afins ao curso	Certificado de conclusão
Outras atividades relativas a quaisquer colaborações em situações acadêmicas	Certificado de realização

Ao longo do semestre letivo, o aluno deverá apresentar os comprovantes cabíveis e suas respectivas cópias ao coordenador do curso, que os apreciará, podendo recusar a atividade se considerar insatisfatória e/ou o desempenho do aluno. Sendo aceita a atividade realizada pelo aluno, cabe ao coordenador do curso atribuir a carga horária correspondente.

É vedado o cômputo concomitante ou sucessivo, como Atividade Complementar, de cargas horárias ou conteúdos, trabalhos, atividades ou práticas próprias das disciplinas do currículo pleno, ou destinado à elaboração e defesa do TCC, ou desenvolvidos nos estágios curriculares.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

De atos ou decisões do coordenador do curso caberá recurso à Direção de Ensino do campus.

10.6 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O TCC trata-se de um trabalho acadêmico de caráter obrigatório que tem o objetivo de promover a consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso. Além disso, visa a iniciação e envolvimento do aluno de graduação no campo da pesquisa científica.

Quando da elaboração do trabalho para apresentação, o aluno deve se matricular na disciplina de TCC, sendo que, para tal, é obrigatório que este tenha cumprido no minimo de 80% dos crétidos obrigatórios constantes na matriz do curso. A entrega de um pré-projeto de TCC constitui pré-requisito obrigatório para que possa matricular-se na disciplina.

Desta feita, o professor da disciplina de TCC, além de cumprir o programa constante no respectivo PUD, atuará como um coordenador do trabalho implementado pelo aluno e seu professor orientador.

O aluno pode optar por apresentar um artigo que tenha sido aceito para publicação em periódico ou artigo que tenha sido apresentado em um evento científico, desde que conste o nome do **professor orientador** na lista de autores. O artigo será submetido à análise do professor de TCC que emitirá um parecer quanto à relevância e atualidade do trabalho. Caso o artigo seja aceito **sem alterações** como substituto da monografia, o aluno poderá passar para a fase de apresentação pública do trabalho. Caso contrário, o aluno deverá iniciar o desenvolvimento de uma monografia (baseada no Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFCE, aprovado através da Resolução 034/Consup, de 27 de março de 2017 e disponível no endereço https://ifce.edu.br/proen/bibliotecas/normalizacao-de-trabalhos-academicos) ou artigo (científico ou técnico) visando a publicação em periódico de circulação nacional ou internacional com avaliação Qualis A ou B nas áreas de engenharia, computação ou interdisciplinar da CAPES.

O desenvolvimento do trabalho será acompanhado por um professor orientador que proporciona aos alunos subsídios para construir algo, tais como: definição do tema, acompanhamento das atividades práticas e/ou teóricas, revisão da parte escrita e conclusão do trabalho. A disciplina de TCC terá um professor responsável que atuará como coordenador das atividades implementadas pelo aluno e seu professor orientador, o qual acompanhará o cumprimento das seguintes etapas:

- Entrega do Pré-Projeto do TCC ou artigo publicado;
- Entrega do termo de aceite de orientação assinado pelo professor orientador;
- Entrega de relatórios da execução de atividades referentes à monografia ou artigo;
- Entrega da versão impressa para apresentação pública;
- Apresentação pública da monografia ou artigo;
- Entrega da versão final da monografia ou artigo.

Os prazos de cada uma das etapas acima serão definidos pelo professor da disciplina de TCC juntamente com a coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica. Somente após a conclusão da última etapa pelo aluno será lançada a nota da disciplina no sistema acadêmico.

Entrega do Pré-Projeto do TCC

O Pré-Projeto é um documento que apresenta a percepção do aluno quanto ao trabalho que será executado. Este documento é importante para orientar as atividades e permitir um bom planejamento do

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

aluno. A viabilidade do projeto será analisada pelo orientador e pelo professor da disciplina de TCC, o qual poderá sugerir ajustes com o objetivo de melhorar as chances de conclusão no tempo previsto.

O Pré-Projeto deve ser apresentado à coordenação de curso como pré-requisito para matrícula na disciplina de TCC. A estrutura mínima do documento contemplar:

- Capa;
- Tema;
- Problema;
- Objetivos;
- Justificativa;
- Metodologia;
- Cronograma;
- Referências Bibliográficas.

Entrega do termo de aceite de orientação assinado pelo professor orientador

O termo é um compromisso assumido pelo professor orientador e seu respectivo orientando com relação ao cumprimento das etapas e do cronograma de elaboração e entrega do TCC. É importante ressaltar que o professor orientador é responsável pela qualidade e garantia de aprovação do TCC. O termo deverá obedecer ao modelo descrito a seguir.

TERMO DE ACEITE DE TCC

Eu, <nome do professor>, professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Ceará - Campus Maracanaú, Eixo Tecnológico da Indústria, declaro para os devidos fins, que aceito orientar o(a) aluno(a) <nome completo do(a) aluno(a)> do <nome do curso> na execução do Trabalho de Conclusão de Curso cujo título é <título do trabalho>.

Maracanaú - CE, dia / mês / ano

---

assinatura do professor orientador

Entrega de relatórios da execução de atividades referentes ao TCC

Os relatórios têm o objetivo de auxiliar o acompanhamento das atividades previstas para a elaboração do TCC. O professor da disciplina de TCC poderá solicitar ao aluno e/ou ao professor orientador que façam ajustes necessários à boa qualidade do trabalho.

Entrega da versão para apresentação pública

De forma a atender as demandas do professor da disciplina de TCC e da respectiva banca examinadora, devem ser entregues a versão digital (em pdf) do texto para apresentação, bem como cópias impressas com encadernação simples (caso necessárias) ao professor da disciplina de TCC, que terá a responsabilidade de repassar essas a cada membro da banca examinadora.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Apresentação pública do TCC

Trata-se de uma seção pública tendo uma banca examinadora composta pelo professor orientador, como presidente, e mais dois membros, sendo pelo menos um deles do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. Um dos membros da banca, à exceção do presidente, pode ser de uma empresa industrial ou de outra instituição, pública ou privada, de ensino superior de graduação em áreas tecnológicas. Todos os membros da banca devem possuir, pelo menos, pós-graduação em nível de especialização. A apresentação do TCC é pública, portanto aberta para qualquer membro da sociedade que desejar assistir.

A apresentação é dividida em quatro etapas:

- Apresentação do trabalho pelo proponente: utiliza recursos multimídia para melhor visualização dos membros da banca e de todas as pessoas que estiverem presentes. O tempo de duração da apresentação deve ser de no máximo 30 (trinta) minutos.

- Arguições e considerações por parte da banca: após a apresentação do trabalho, cada membro da banca inicia o processo de arguição e considerações, onde são apontadas sugestões para melhoria do trabalho e possíveis correções. Após todos os membros da banca concluírem suas arguições e considerações, o presidente pode determinar um tempo para questionamentos e considerações das pessoas que estão assistindo a defesa.

- Reunião da banca com o professor da disciplina de TCC: é a última etapa da apresentação e ocorre para que os membros da banca e o professor da disciplina de TCC discutam, de maneira reservada, as características do trabalho apresentado e deliberem pela nota do trabalho.

- Composição da nota da disciplina de TCC: cada membro da banca juntamente com o professor da disciplina de TCC atribuirão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), em formulário específico, e a média aritmética dessas notas será a nota final da disciplina de TCC. Essa etapa dará origem ao Parecer de Trabalho de Conclusão de Curso, que será o documento oficial a ser considerado para registro da nota final atribuída à disciplina de TCC.

- Comprovação de participação dos membros da banca: cada membro da banca examinadora receberá uma declaração, pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, que comprovará a respectiva participação de cada um deles na defesa do TCC junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e a qualquer outra instituição de natureza pública ou privada.

Entrega da versão final do TCC

Após a apresentação do TCC, o(a) aluno(a) deve efetuar as correções e/ou melhorias propostas pela banca examinadora. A aceitação da versão final com suas respectivas correções e/ou melhorias será confirmada por meio de um consenso entre o professor orientador e o professor da disciplina de TCC.

A validade das notas atribuídas ao trabalho apresentado está condicionada à entrega do arquivo eletrônico em mídia digital, o qual será disponibilizado para acesso público no Sistema de Bibliotecas do IFCE - SIBI (no endereço eletrônico http://biblioteca.ifce.edu.br/). É importante ressaltar que nesta versão final deve conter a ficha catalográfica, fornecida pela biblioteca do *campus*, e o Parecer de Trabalho de Conclusão de Curso, fornecido pela coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica.

A nota da disciplina de TCC será distribuída igualmente na média dos 02 (dois) períodos, N1 e N2, do semestre letivo.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

11 APROVEITAMENTO E VALIDAÇÃO DO CONHECIMENTO

No que se refere ao aproveitamento de componentes curriculares cursados, o IFCE assegurará aos estudantes ingressantes e veteranos o direito de aproveitamento, mediante análise, desde que haja compatibilidade de programa e carga horária de, no mínimo, 75% do total estipulado para o componente curricular a ser aproveitado. O componente curricular apresentado deve estar no mesmo nível de ensino ou em um nível de ensino superior ao do componente curricular a ser aproveitado, devendo ser solicitado no máximo uma vez.

No aproveitamento, deverão ser considerados os conhecimentos adquiridos não só para as disciplinas do semestre em curso, como também para as de semestres posteriores, no caso de aluno recém-ingresso. Este, terá 10 (dez) dias após a sua matrícula, para requerer o aproveitamento de disciplina. Quanto ao aluno veterano, o aproveitamento será para o semestre/ano posterior, devendo a solicitação ser feita durante os 30 (trinta) primeiros dias do semestre em curso. E devem ser considerados, ainda, os demais critérios de aproveitamento determinados no Titulo III, Capitulo IV, Seção I, do ROD, que trata do aproveitamento de componentes curriculares.

Já no que se refere à validação de conhecimentos, o IFCE validará conhecimentos adquiridos em estudos regulares ou em experiência profissional de estudantes do IFCE com situação de matrícula em matriculado, mediante avaliação teórica ou prática. O requerente poderá estar matriculado ou não no componente curricular para o qual pretende validar conhecimentos adquiridos. Não poderá ser solicitada validação de conhecimento para estágio curricular, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares, assim como para estudantes que tenham sido reprovados no IFCE no componente curricular cuja validação de conhecimentos foi solicitada.

A solicitação de validação de conhecimentos deverá ser feita mediante requerimento protocolado e enviado à coordenadoria do curso, juntamente com o envio dos seguintes documentos: declaração, certificado ou diploma - para fins de validação em conhecimentos adquiridos em estudos regulares, cópia da Carteira de Trabalho (páginas já preenchidas) ou declaração do empregador ou de próprio punho, quando autônomo - para fins de validação de conhecimentos adquiridos em experiências profissionais anteriores e documentação complementar, caso seja solicitado pela comissão avaliadora.

O calendário do processo de validação de conhecimentos deverá ser instituído pelo próprio campus. Porém, a validação deverá ser solicitada nos primeiros 30 (trinta) dias do período letivo em curso e todo o processo de validação deverá ser concluído em até 50 (cinquenta) dias letivos do semestre vigente, a contar da data inicial de abertura do calendário do processo de validação de conhecimentos, definida pelo campus.

A validação de conhecimentos de um componente curricular só poderá ser solicitada uma única vez e devem ser considerados, ainda, os demais critérios de aproveitamento determinados no Titulo III, Capitulo IV, Seção II, do ROD, que trata da validação de conhecimentos.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

12 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

A avaliação do curso de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica deve ocorrer de forma contínua e dialogada através da interação de professores, gestores e estudantes. Ao longo do desenvolvimento das atividades curriculares, todos os segmentos, docentes, discentes e técnicos-administrativos, juntamente com a Coordenação do Curso, NDE e Colegiado do curso, devem atuar na direção da consolidação de mecanismos que possibilitem a permanente avaliação dos objetivos do curso.

12.1 Avaliação do Docente

O corpo docente que atua no curso passa por avaliações semestrais através de questionários respondidos pelos estudantes, por meio do sistema eletrônico Q-acadêmico, para cada componente curricular nos quais estão regularmente matriculados no semestre letivo.

No instrumento são observados pontos como Pontualidade, Assiduidade, Domínio de conteúdo, Metodologia de Ensino, Avaliação e Relação Professor-Aluno.

A partir dos resultados obtidos são gerados relatórios para cada docente, na sua área de acesso no Q-Acadêmico, referentes a cada componente curricular, que devem ser percebidos pelo professor como instrumentos de autoavaliação e reflexão sobre a sua prática docente, avaliando-a e, se for o caso, intervir de forma a enriquecê-la e viabilizar melhorias na aprendizagem dos estudantes.

12.2 Núcleo Docente Estruturante

A constituição, funcionamento e atuação do NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica estão em consonância com o disposto na Resolução CONSUP Nº 004, de 28 de janeiro de 2015, que determina a organização do Núcleo Docente Estruturante no IFCE, como sendo:

- Construir e acompanhar a execução do PPC;
- Promover a revisão e atualização do PPC, tendo como principal objetivo a adequação do perfil profissional do egresso, devendo as alterações serem aprovadas pela maioria do NDE, e submetidas à análise e aprovação do colegiado do curso;
- Analisar os resultados obtidos nas avaliações internas e externas (ENADE, Relatório de Avaliação para Reconhecimento de curso) e propor estratégias para o desenvolvimento da qualidade acadêmica do curso;
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

12.3 Colegiado

A constituição, funcionamento e atuação do colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica estão em consonância com o disposto na Resolução N° 75, de 13 de agosto de 2018, que define as normas de funcionamento dos colegiados de curso do IFCE.

Conforme estabelece o Artigo 4° da referida Resolução, compete ao Colegiado do IFCE:

- Supervisionar as atividades curriculares, propondo aos órgãos competentes as medidas necessárias à melhoria do ensino, pesquisa e extensão;
- Aprovar as propostas de estruturação e reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso;
- Avaliar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso no tocante a sua atualização, primando pela sintonia com as demandas da sociedade e do mundo do trabalho;

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

- Deliberar sobre as recomendações propostas pelos docentes, discentes e egressos sobre assuntos de interesse do curso;
- Propor soluções para as questões administrativas e pedagógicas do curso, tais como aquelas que tratam de evasão, reprovação, retenção, entre outras;
- Propor, conforme o caso, a flexibilização curricular, bem como a extinção e a alteração de componentes curriculares;
- Coletar e analisar informações sobre as diferentes áreas do saber que compõem o curso, incluindo questões de cunho acadêmico;
- Orientar acerca de qual perfil docente deve ser solicitado, por ocasião de concurso público e/ou de remoção de professores, vislumbrando as necessidades do curso e as características de seu Projeto Pedagógico;
- Organizar e construir a sequência de afastamento docente no âmbito do curso, bem como deliberar acerca da efetivação deste afastamento, com base na regulamentação vigente;
- Colaborar, sempre que solicitado, no auxílio, indicação e escolha de membros de banca de concurso público, junto à Comissão Coordenadora de Concurso da Instituição;
- Receber, analisar e encaminhar demandas do corpo docente e discente e tomar decisões de natureza didático-pedagógicas sobre elas, desde que atendam à legislação em vigor.

12.4 Encontros Pedagógicos

Os Encontros Pedagógicos são realizados semestralmente, como uma ação formativa, em ambientes produtivos onde são preconizadas as práticas docentes e sua melhoria, cujo objetivo é provocar no professor a avaliação de sua prática docente para que ao longo do processo melhorem sua atuação pedagógica.

12.5 Ações decorrentes dos processos de autoavaliação e avaliação externa

De acordo com a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, a avaliação visa melhorar a qualidade da educação superior. Para isso, a avaliação institucional dos cursos e do desempenho dos alunos são mecanismos básicos para ponderações acerca da execução dos processos educativos na Educação Superior.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA, do IFCE, instituída com base no art. 11 da lei nº 10.861/2004, tem a finalidade de implementar o processo de autoavaliação do Instituto, bem como a sistematização e a prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Esta comissão é formada por quatro representantes do corpo docente; quatro representantes do corpo técnico-administrativo; quatro representantes dos alunos; e quatro representantes da sociedade civil organizada, de acordo com o Regimento Interno da CPA do IFCE.

A autoavaliação institucional, tarefa da CPA, compõe-se da autoavaliação dos campi, que se dá em torno das seguintes informações: identificação e histórico do campus, identificação da subcomissão de avaliação e seus trabalhos e os resultados da autoavaliação por campus, com suas respectivas dimensões.

Os instrumentos utilizados são questionários compostos de perguntas em cada dimensão descrita, aplicados com professores, alunos e técnicos. Os resultados são categorizados pelas respostas às perguntas em fragilidade, avaliação mediana ou potencialidade de cada grupo aplicado. Para conclusão, a classificação final se dá pela fragilidade, potencialidade, controvérsia ou tendência a um dos dois primeiros conceitos.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

A autoavaliação institucional prediz tomadas de decisões acerca do funcionamento do campus em torno de suas atividades, caracterizadas pelas dimensões avaliadas. Também representa a comunidade acadêmica e em geral na participação da melhoria do campus nos seus processos de criação e manutenção de mecanismos e estratégias corroboradoras de uma educação adequada à realidade local e global.

Já a avaliação do curso, de caráter externo, compreende a avaliação do desempenho do estudante por meio do ENADE e das condições de ensino oferecidas a ele, especificamente o perfil do corpo docente, as instalações físicas e a organização didático-pedagógica.

A periodicidade máxima de aplicação do ENADE é trienal, e consiste em contextualizar o perfil dos estudantes avaliados, o que fornece maiores subsídios para políticas e tomadas de decisões sobre o percurso do curso e da instituição na oferta do mesmo. O ENADE é componente curricular obrigatório nos cursos de graduação, sendo o mesmo explicitado aos estudantes pelo NDE, Colegiado e CPA.

A avaliação externa, do SINAES, compreende o referencial básico para os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação. Portanto, o presente projeto vislumbra não somente a regulação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, como projeta a sua qualidade e estima diante da comunidade externa na participação de processos avaliativos que ensejem tal qualidade.

As avaliações internas e externas são importantes, pois a gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

Importante destacar que os dados coletados nas avaliações externas e da Comissão Própria de avaliação – CPA serão utilizadas como subsídio à Coordenadoria de Curso, à Coordenadoria Técnico-Pedagógica, à Diretoria de Ensino e aos próprios docentes para intervirem de forma a viabilizar melhorias no processo de ensino-aprendizagem.

A partir do exame ENADE, por exemplo, é possível avaliar a qualidade do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica ofertado pelo IFCE Campus Maracanaú e o rendimento de seus discentes em relação aos conteúdos programáticos, a suas habilidades e competências.

A partir das avaliações externas é possível verificar todos os tópicos contidos no Projeto Pedagógico do Curso e confrontar o que está escrito com as práticas docentes, infraestrutura, etc.

Questões e resultados obtidos por meio da CPA, desempenho dos estudantes no ENADE, reconhecimento do curso e renovação do reconhecimento, serão pautados e discutidos amplamente pelo Colegiado do curso, divulgados à comunidade acadêmica e, sempre que necessário, serão feitos os devidos encaminhamentos ao NDE.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

13 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação é um processo minucioso que permeia todo o processo ensino-aprendizagem. Avaliar não consiste somente em fazer provas e atribuir notas, mas é um processo pedagógico contínuo, que ocorre dia após dia, buscando corrigir erros e construir novos conhecimentos.

Avaliar consiste em analisar o desempenho do aluno quanto ao domínio das competências previstas face ao perfil necessário à sua formação, através da adoção de vários instrumentos e técnicas de avaliação, que deverão estar diretamente ligados ao contexto da área objeto e utilizados de acordo com a natureza do que está sendo avaliado.

A avaliação da aprendizagem acontece para que o professor tenha noção se os conhecimentos e competências necessárias à formação foram internalizados pelos discentes, bem como também serve para que o docente possa executar uma autoavaliação acerca de sua didática e metodologia de ensino, sendo possível, dessa forma, verificar se o caminho que está percorrendo deve ser revisto. Tratada dessa forma, a avaliação permite diagnosticar a situação do discente, em face da proposta pedagógica da instituição e orientar decisões quanto à condução da prática educativa. Portanto, o seu propósito é subsidiar a prática do professor, oferecendo pistas significativas para a definição e redefinição do trabalho pedagógico.

Como tal, a avaliação deverá ser contínua, processual e cumulativa, considerando a prevalência de aspectos qualitativos sobre os quantitativos, assim como estabelece a Lei de Diretrizes e Base da Educação (n° 9.394/96), isso para que seja efetivada a sua função formativa, servindo para o discente como parâmetro de referência de suas conquistas, dificuldades e possibilidades de crescimento e tendo em vista que o desenvolvimento de competências não envolve apenas conteúdos teóricos, mas, sobretudo práticas e atitudes Nesse contexto, o processo de avaliação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus de Maracanaú é orientado pelos objetivos do curso e perfil profissional do egresso a ser formado, sendo definido no Programa de Unidade Didática de cada disciplina (PUD).

Nesse sentido, vale destacar que os processos, instrumentos, critérios e valores de avaliação adotados pelo professor deverão ser explicitados aos estudantes no início do período letivo, quando da apresentação do PUD, observadas as normas dispostas no Regulamento da Organização Didática (ROD) do instituto, onde estão definidos os critérios para atribuição de notas, as formas de recuperação, promoção e frequência do aluno, assim como na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional.

Considerando que o desenvolvimento de competências envolve conhecimentos, práticas e atitudes, o processo avaliativo exige diversidade de instrumentos e técnicas de avaliação, que deverão estar diretamente ligados ao contexto da área objeto da educação profissional e utilizados de acordo com a natureza do que está sendo avaliado.

Desta forma, são utilizados instrumentos diversificados que possibilitam ao professor observar e intervir no desempenho do aluno considerando os aspectos que necessitem ser melhorados, orientando a este, no percurso do curso, diante das dificuldades de aprendizagem apresentadas, reconhecendo as formas diferenciadas de aprendizagem, em seus diferentes processos, ritmos, lógicas, exercendo, assim, o seu papel de orientador e mediador que reflete na ação e que age sobre a realidade.

Serão considerados instrumentos de avaliação, os trabalhos de natureza teórico-práticos; observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades, exercícios, trabalhos individuais e/ou coletivos; fichas de observações; relatórios; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; provas práticas e provas orais; seminários; projetos interdisciplinares, resolução de exercícios, planejamento e execução de experimentos ou projetos, relatórios referentes a trabalhos; experimentos ou visitas técnicas; realização de eventos ou atividades abertas à comunidade; autoavaliação descritiva e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo e que enfatizem a resolução de situações problema específicas do processo de formação do técnico.

Dentre esses vários instrumentos podemos destacar:

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

- Trabalho de pesquisa/projetos para verificar as capacidades de construir objetivos e alcança-los; caracterizar o que vai ser trabalhado; antecipar resultados; escolher estratégias mais adequadas à resolução do problema; executar ações; avaliar essas ações e as condições de execução; seguir critérios preestabelecidos;

- Observação da resolução de problemas relacionados ao trabalho em situações simuladas ou reais, com o fim de verificar que indicadores demonstram a aquisição de competências mediante os critérios de avaliação previamente estabelecidos;

- Seminários de exposição de conteúdos ou experiência prática de campo são procedimentos metodológicos importantes porque pressupõem o uso de ferramentas e técnicas para pesquisa, estudo e trabalho em equipe;

- Análise de casos – os casos são desencadeadores de um processo de pensar, fomentador da dúvida, do levantamento e da comprovação de hipóteses, do pensamento inferencial, do pensamento divergente, entre outros.

- Prova – visa verificar a capacidade adquirida pelos alunos de aplicar os conteúdos aprendidos. Como, por exemplo: analisar, classificar, comparar, criticar, generalizar e levantar hipóteses, estabelecer relações com base em fatos, fenômenos, ideias e conceitos. Para fins de promoção são avaliados tanto o desempenho quanto a assiduidade do aluno. O aluno será orientado na medida em que os resultados das atividades não sejam apenas comunicados, mas discutidos, indicando erros, identificando dificuldades e limitações, sugerindo possíveis soluções e rumos, considerando o caráter progressivo da avaliação. A sistemática de avaliação no IFCE se desenvolverá em duas etapas e em cada uma será computada a média obtida pelo discente. Independentemente do número de aulas semanais, o docente deverá aplicar, no mínimo, duas avaliações por etapa.

O estudante que não atingir o mínimo necessário para aprovação, poderá realizar avaliação de recuperação, conforme estabelecido no Regulamento da Organização Didática do IFCE. A sistemática de avaliação no IFCE é apresentada na Subseção I, Seção I, Capítulo III, Título III, do Regulamento da Organização Didática (ROD) de junho de 2015, ANEXO C.3.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

14 EMISSÃO DE DIPLOMAS

O diploma de Bacharel em Engenharia Mecânica será conferido aos egressos do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica. A emissão do diploma está condicionada à conclusão com aprovação de todos os componentes curriculares obrigatórios que compõem a matriz curricular, observadas a carga horária mínima de componentes curriculares optativos, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e o estágio curricular obrigatório.

Deve ser observada a regulamentação da certificação estabelecida na legislação vigente e em âmbito Institucional, por intermédio da Pró-reitoria de Ensino, que estabelecerá normas complementares, regulamentando os processos em relação a prazos e procedimentos.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

15 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

O Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFCE é um curso que vem ganhando renome no âmbito do estado, reconhecido pelos órgãos governamentais de ensino e pesquisa, pelo setor empresarial e, enfatize-se, pela sociedade. O curso também é bastante conhecido pelas pessoas que não estão relacionadas diretamente com a educação, mas que possuem consciência da importância dos bons cursos para a sociedade. Esse reconhecimento da sociedade é resultado de diversas políticas adotadas pelos dirigentes desde sua criação, das quais pode-se citar:

- Contratação de professores em regime de 40 horas e dedicação exclusiva (DE) em meados da década de 2010, fundamentado na crença de que bons cursos só podem ser desenvolvidos com professores inteiramente dedicados a ele e em constante reciclagem;
- Institucionalização dos CEFETs, o que alavancou a pesquisa e a extensão nos atuais IFs;
- Política de incentivo a qualificação docente através de cursos a nível de pós-graduação (mestrado, doutorado e pós-doutorado) dos professores com afastamento temporário, podendo os mesmos realizarem seus estudos no Brasil ou no exterior, de forma a prover recursos humanos para a condução de pesquisas de ponta;
- Incentivo constante para a interação universidade/empresa, com o objetivo de transferir para a sociedade os conhecimentos adquiridos nas atividades de pesquisa bem como direcionar estas mesmas pesquisas à resolução de demandas reais, além estreitar laços que melhor permitam a inserção de nossos alunos no mercado de trabalho;
- Preocupação em sempre admitir profissionais de qualidade acadêmica em seu quadro.

O processo de pós-graduação dos professores está com cerca de 70% concluído, e espera-se que até o final de 2019 esteja com 100% de professores doutores (ver seção 17).

Os esforços também passam por melhorias e aumento da infraestrutura de ensino e pesquisa. Os laboratórios, (ver seção 19, atualmente em número de 13), foram criados, ampliados e especializados e a interação com o setor empresarial vem se consolidando. A Tab. 10 representa o número de projetos de pesquisa e de extensão aprovados pelos professores do eixo da indústria.

Tab. 10: **Número de projetos de pesquisa e de extensão**

Ano	Projetos de Pesquisa	Projetos de Extensão
2013	9	15
2014	13	34
2015	07	18
2016	12	07
2017	19	03
Total	59	77

O ensino e a pesquisa, como deve a ser a regra, andam lado a lado no Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, propiciando o nascimento de um forte curso, uma vez que seus docentes, em função de suas atividades em pesquisa, sempre procuraram ministrar aos alunos, sólidos fundamentos da área da disciplina. Os laboratórios foram aparelhados com equipamentos diversos. Projetos em sua maioria de própria autoria da Gestão do Campus, mais também provindos de financiamento de empresas,

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

do CNPq, do Finep e outros, forneceram os recursos para a aquisição dos diversos equipamentos hoje disponíveis, para a manutenção desses equipamentos, para a montagem de estruturas computacionais, bem como para a aquisição de material de consumo. Estes equipamentos estão, em sua maioria, listados na seção 19. Ao mesmo tempo em que o apoio governamental direto, através do Ministério da Educação se restringia aos salários dos professores e a infraestrutura básica, os recursos dos projetos foram permitindo a contratação de pessoal técnico e também o pagamento de bolsas de iniciação científica, em muitos casos. Criou-se, assim, uma grande estrutura de pesquisa e de extensão, com reflexos diretos no ensino de graduação, através da iniciação científica e também pela própria participação do professor em sala de aula.

A argumentação inicial de que a localização geográfica do IFCE Campus Maracanaú, em uma cidade praticamente provida de indústrias, seria benéfico ao curso, vem sendo comprovada no dia a dia do Campus, pois a influência do centro de pesquisa e de formação aqui instalado, foi muito além da fronteira municipal, ultrapassando a fronteira estadual e até nacional. Tal nacionalização e posterior internacionalização também vem sendo complementada pelo recém-criado Mestrado em Energias Renováveis do IFCE Campus Maracanaú, proposto e aprovado pelos professores do eixo da indústria, aqui mencionados, e do eixo da química e meio ambiente também presente no Campus. Não se tem empreendido um esforço direto, até o presente momento, para quantificar o tamanho desta influência na economia estadual e também nacional; entretanto sabe-se da sua importância nos meios acadêmicos e industriais.

Assim, a qualidade de nossos alunos vem melhorando ano a ano, principalmente, após a intensificação de participação destes alunos como bolsistas de iniciação científica nos laboratórios. Esta atividade, além de fornecer subsídios de aprendizagem de conteúdos técnicos, extrapolando a sala de aula, e mostrando aplicações para os fundamentos lá vistos, permite ao aluno um aprendizado gradual e não aparente da cultura da pesquisa, do comportamento do engenheiro perante os problemas e acelera seu processo de maturidade, pois em geral ele convive com mestrandos e professores. Vale ressaltar que a inserção dos alunos de graduação nos laboratórios de ensino e pesquisa, permite o seu contato com estas atividades e com as atividades de extensão. Esses alunos são orientados e estão em contato direto com os alunos de mestrado, auxiliando-os a desenvolver os temas de pesquisa destes últimos. Os trabalhos de extensão, também são resolvidos nesses ambientes, com a participação de todos. A discussões que surgem, os experimentos que são montados, os resultados que são obtidos, criam uma boa atmosfera para o crescimento dos estudantes. Além de seu grupo de colegas da mesma fase, o aluno inserido no laboratório passa a fazer parte de outro grupo, dando-lhe mais maturidade, tendo como retorno o melhoramento do seu desempenho nas diversas disciplinas.

Outras atividades incentivadas ao longo do curso e que também motivam os alunos, são: Projetos AeroDesign e Enactus; Empresa Júnior; Centro Acadêmico; organização de eventos técnicos, culturais e esportivos; Cooperação Internacional; viagens de estudos; estágios; etc.

A Tabe. 11 apresenta os investimentos financeiros relacionados ao Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica desde o ano de 2012.

Tab. 11: **Investimentos financeiros relacionados ao curso**

Ano	Equipamento	Empenho, Pregão, Contrato	Investimento [R$]
2012	Bloco da Oficina Mecânica	Nº40/2012	3.743.946,00
2013	Equipamentos para os Laboratórios	PE 14/2013 e PE 06/2013	70.167,70
2014	Maquinário da Oficina Mecânica	PE 08/2014	938.260,88

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

2016	Maquinário da Oficina Mecânica	PE 11/2016	135.004,76
2016	Livros	2016NE800268, 2016NE800331, 2016NE800269	113.700,30
	Total		5.001.079,64

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

16 APOIO AO DISCENTE

Para o apoio aos discentes do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, o Campus Maracanaú dispõe, além da coordenação do curso, de outros setores que promovem ações de orientação e acompanhamento pedagógico e psicológico, assim como serviços de assistência social, enfermagem e nutrição e núcleos de inclusão e acessibilidade.

O envolvimento, a participação e a colaboração dos setores como Coordenadoria de Assuntos Estudantis (serviço social, psicologia, enfermagem e nutrição), Coordenadoria de Controle Acadêmico, Coordenadoria Técnico-Pedagógica, Estágio, Biblioteca, entre outros, que também lidam com o corpo discente do campus, colaboram com a redução contínua da evasão e da retenção acadêmica, permitindo assim, que o estudante permaneça na instituição e conclua seu curso com êxito. As ações realizadas por cada setor ou serviço estão listadas a seguir:

16.1 Coordenação de Curso

No que tange ao apoio discente, a Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica visa ser facilitadora nas ações acadêmicas relacionadas ao curso e na resolução de possíveis demandas pelos alunos. Para tanto, lança mão de ações sistematizadas que vão desde o atendimento aos discentes, à promoção de estratégias para melhoria de processo de aprendizagem.

Ademais, a coordenação do curso administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua. A atuação da coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica é detalhada em um plano de ação semestral ou anual elaborado com base nas diretrizes da Nota Técnica 4/2018/PROEN/REITORIA. O referido plano dispõe de indicadores de desempenho disponíveis e públicos e, de forma geral, esta é feita através de:

- Resolver assuntos ligados ao aproveitamento de disciplinas e à entrada de alunos no curso por meio do Edital de Transferidos / Graduados;
- Tratar de assuntos pedagógicos do curso junto a Coordenação Pedagógica;
- Tratar de questões ligadas à matricula e situação regular dos alunos;
- Acompanhar a vida acadêmica do corpo discente;
- Coordenar as atividades relacionadas ao reconhecimento do curso;
- Solicitar dos professores os Programas de Unidades Didáticas (PUD) de todas as disciplinas do curso, bem como mantê-los atualizados;
- Atuar juntamente com o NDE e o Colegiado nas discussões sobre alterações na matriz curricular, quando se fizer necessário;
- Atuar juntamente com o NDE e o Colegiado na atualização do projeto pedagógico do curso, quando necessário;
- Auxiliar ao setor administrativo em assuntos estratégicos, tais como: levantamento de demandas (infra-estrutura, equipamentos, etc.), elaboração de planos de trabalho, elaboração dos horários semestrais, levantamento de demandas de perfis de vagas para novos professores, planejamentos anuais, dentre outros.
- Liderar as ações de divulgação do curso na sociedade;
- Representar o curso em eventos e reuniões internas e externas, quando for o caso.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

- Acompanhar o registro de aulas no acadêmico;
- Registrar aulas extras no acadêmico em comum acordo entre os professores e os discentes;
- Atender às solicitações de reabertura de diários no acadêmico em comum acordo entre professores e discentes;
- Dentre outras atividades detalhadas no plano de ação anteriormente mencionado.

16.2 Coordenadoria de Controle Acadêmico

A Coordenação de Controle Acadêmico (CCA), como órgão de execução, responde pelas questões operacionais junto ao Sistema Q-Acadêmico. Desse modo, define junto a Diretoria de Ensino/DIREN, a qual é subordinada, a execução dos processos de pré-matrícula, matrícula, criação de turmas e horários.

Pelo princípio da legalidade, executa procedimento em acordo com o Regulamento da Organização Didática/ROD, o que possibilita auxiliar coordenadores e estudantes quanto às diretrizes estabelecidos no regulamento, além de gerenciar procedimento de ingresso através do Sistema de Seleção Unificada – Sisu, através do acesso ao SISUGestão, o setor também controla e organiza arquivos de discentes.

No atendimento ao público discente, emite documentação de situação acadêmica, como históricos, declarações e ementas das disciplinas aprovadas.

16.3 Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

O Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (DEPPI) do Campus Maracanaú é responsável por atividades de atendimento ao discente no que tange a concessão de auxílio acadêmico, auxílio didático-pedagógico, bem como suporte aos discentes que participam de projetos de extensão, pesquisa e inovação como bolsistas com fomento ou sem fomento por meio do auxílio acadêmico. O departamento apoia os discentes que aprovam trabalhos em eventos científicos e/ou tecnológicos de âmbito nacional ou internacional.

Em relação ao fomento da extensão, pesquisa e inovação, o DEPPI divulga informações sobre editais internos e externos, além de dar orientação sobre os procedimentos de cadastro de bolsistas e acompanhar o andamento das atividades de pesquisa e dos projetos de extensão.

Esse departamento, ainda, realiza captação de vagas de estágio por meio de seu programa de Relações Empresariais, no qual mantém estreita relações com as empresas locais e trabalha em conjunto com o Setor de Estágios e a Diretoria de Ensino (DIREN).

Ademais, o DEPPI organiza eventos de extensão e pesquisa como a Semana de Integração Científica (SIC) e o Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica (SEMIC). Nesses eventos, os discentes participantes dos programas de Iniciação Científica e de Extensão recebem apoio para divulgar os resultados de seus trabalhos para a comunidade.

16.4 Coordenadoria Técnico Pedagógica

A Coordenadoria Técnico-Pedagógica (CTP) do IFCE é o setor responsável pelo planejamento, acompanhamento, avaliação de ações pedagógicas desenvolvidas no campus com vistas à formulação e reformulação contínua de intervenções pedagógicas que favoreçam o alcance de resultados satisfatórios quanto ao processo ensino-aprendizagem.

A atuação da CTP é embasada nos fundamentos e pressupostos teóricos educacionais, nos princípios legais da Educação Brasileira. A atuação desse setor encontra-se em consonância com a Missão Institucional do IFCE. A seguir, apresentam-se as atribuições do referido setor:

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

- Realizar atendimento individual e/ou em grupo aos estudantes, professores, pais e ou responsáveis conforme necessidades observadas pelo setor e ou quando solicitado;
- Analisar continuamente as causas da evasão e repetência para formular sistematicamente estratégias que visem à superação ou minimização do problema;
- Acompanhar o desenvolvimento dos estudantes com baixo rendimento escolar (frequência e desempenho) propondo alternativas que favoreçam a superação e a minimização dessa problemática;
- Mediar à relação professor e aluno e aluno - aluno voltada para o sucesso do desempenho discente solicitando apoio e parceria da Assistência Estudantil e Setor de Psicologia, quando necessário;
- Realizar a cada período letivo, a Avaliação de Desempenho Docente, com vistas a promover a melhoria da prática docente por meio de análise dos resultados da avaliação e dos feedbacks que serão dados por meio de conversas individuais e capacitações;
- Promover ações formativas (encontros pedagógicos, encontros de estudo, capacitações, orientações individuais, conselhos de classe, colegiados, entre outros) que provoquem no professor avaliação de sua prática docente para que ao longo do processo melhorem sua atuação pedagógica.

Convém destacar que as atribuições da CTP se articulam com as ações desenvolvidas por outros setores da instituição, como coordenações de cursos, coordenadoria de assistência estudantil (serviço social, psicologia, enfermagem e nutrição), coordenadoria de controle acadêmico, estágio, biblioteca, pesquisa, extensão, entre outros, que também lidam com o corpo discente do campus.

16.5 Coordenadoria de Assuntos Estudantis

A Assistência estudantil vem se consolidando no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE como um conjunto de ações, configurando-se através de auxílios financeiros e serviços, visando ampliar as condições de permanência e apoio à formação acadêmica do corpo discente. Uma dessas ações diz respeito à disponibilização de serviços, caracterizados por ações continuadas, visando ao atendimento biopsicosocial do discente. Outra ação diz respeito aos auxílios sob a forma de pecúnia, sendo estes destinados, na sua maioria, ao discente, prioritariamente em condições de vulnerabilidade social, e operacionalizados por meio do regulamento dos auxílios. Tal regulamento é normatizado pelo programa de Auxílios, previsto na Política de Assistência Estudantil do IFCE (aprovada pela resolução nº 024, de 22 de julho de 2015) e, institui ações de efetivação do Decreto nº 7.234, de 19 de junho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

As ações previstas na PNAES dizem respeito às seguintes áreas: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico, acesso e participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (Decreto 7.234/2010, Art. 3º). Ressaltamos, ainda, que o referido decreto prevê que estas ações serão executadas por Instituições Federais de Ensino Superior, contemplando os IFs. Portanto, a assistência Estudantil no IFCE, vislumbrada mediante serviços ofertados (merenda escolar, atendimento psicológico, atendimento pedagógico, entre outras ações) e auxílios financeiros foram instituídos na perspectiva de "viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

O IFCE Campus Maracanaú dispões dos seguintes serviços, diretamente subordinados à Coordenadoria de Assuntos Estudantis, a saber: Serviço de Enfermagem, Serviço de Nutrição, Serviço de Psicologia e Serviço Social. As ações realizadas por cada serviço estão listas a seguir:

Serviço de Enfermagem

No âmbito do IFCE, a Enfermagem destina-se a promoção da saúde com foco na educação em saúde, bem como a oferecer cuidados de primeiros socorros em situações de urgência e emergência, conforme ações elencadas a seguir:

- contribuir para o desenvolvimento integral do(a) discente;
- colaborar no mapeamento da realidade socioeconômica, acadêmica e de saúde dos discentes;
- apoiar as estratégias de inclusão das pessoas com deficiência;
- atuar na prevenção, promoção, tratamento e vigilância à saúde de forma individual e coletiva, colaborando com o processo de ensino-aprendizagem;
- realizar ações de prevenção e controle sistemático de situações de saúde e agravos em geral;
- desenvolver atividades de educação em saúde para a adoção de hábitos saudáveis, visando à melhoria da qualidade de vida e à promoção da saúde da comunidade acadêmica;
- participar de estratégias de combate à evasão escolar;
- participar do planejamento, execução e avaliação da programação das ações anuais de saúde;
- participar do processo de seleção de auxílios referente aos aspectos relativos às situações de saúde;
- acompanhamento de discentes aos serviços de saúde, nas situações previstas nas diretrizes para atuação do enfermeiro no IFCE;
- programa Saúde e Prevenção nas Escolas(SPE);
- camisinha Card;
- vacinação, sendo previstas a realização de 06 campanhas anuais;
- campanhas semestrais de doação de sangue;
- atendimento ambulatorial: aconselhamento em DST/HIV e AIDS; realização de curativos; aferição de pressão arterial; glicemia; auscultas cardíacas e sinais vitais; primeiros socorros; atendimento aos servidores e alunos com hipertensão e diabetes.

Serviço de Nutrição

O Serviço de Alimentação e Nutrição é responsável pela administração da Unidade de Alimentação no campus, a qual visa à oferta de uma alimentação adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo, assim, para melhoria do rendimento escolar, permanência do estudante no espaço educacional e promoção de hábitos alimentares saudáveis.

O Serviço de Nutrição ainda atua nos programas de educação e assistência nutricional, desenvolvendo ações com a equipe multiprofissional tendo em vista a promoção da saúde e segurança alimentar e nutricional, prestando, também, assessoria às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Serviço de Psicologia

A psicologia escolar/educacional assume um papel de contribuir para a construção de uma educação de qualidade, baseada nos princípios do compromisso social, do respeito à diversidade e dos direitos humanos. Entende que a ação educativa é permeada por determinantes biopsicossociais que interferem, direta e indiretamente, no desenvolvimento do processo de aprendizagem de cada individuo, desse modo a ação educativa não se limitará a queixa, mas a busca constante de fomentar um ambiente escolar que promova saúde mental.

Neste sentido, o serviço de Psicologia do IFCE - Campus Maracanaú busca:

- Apoiar servidores no trabalho com a heterogeneidade de discentes;
- Avaliar, acompanhar e orientar dentro do contexto institucional casos que requeiram encaminhamentos clínicos, estabelecendo um espaço de acolhimento, escuta e reflexão. No caso de demandas psicoterápicas, será realizado encaminhamento para outras instituições que ofereçam o tratamento adequado;
- Fazer parte da equipe multiprofissional que envolve o processo de ensino e aprendizagem levando em conta o desenvolvimento global do discente;
- Propiciar condições para que o discente expresse sua autonomia e consciência crítica, por meio da participação ativa na vida acadêmica, contribuindo para uma formação cidadã;
- Realizar acompanhamento dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e dificuldade de aprendizagem para a realização das intervenções necessárias;
- Identificar e analisar as causas e as motivações das reprovações, retenções e evasões dos discentes, a fim de subsidiar o direcionamento das intervenções, apreendendo quais os aspectos sociais, físicos, cognitivos e afetivos geram resistência no seu processo de aprendizagem elaborando condições para permanência da qualidade da aprendizagem;
- Propiciar aos discentes espaços de reflexão e diálogo sobre as temáticas demandadas pelos diversos atores que compõem a comunidade acadêmica;
- Fomentar momentos de expressões artísticas, espirituais, culturais e esportivas do discente e comunidade acadêmica, propiciando as inter-relações e a circulação da palavra nas suas mais diferentes manifestações;
- Estimular a criatividade e iniciativa dos discentes para criação de grupos autogeridos que trabalhem temáticas por eles definidas;
- Favorecer a prevenção e promoção da saúde dos discentes e comunidade acadêmica, visando o alcance da discussão dos diversos aspectos que compõem o conceito ampliado de saúde, a partir de trabalhos preventivos que visem um processo de transformação pessoal e social;
- Promover ações articuladas com a rede socioassistencial, educacional e de saúde do município, inserindo o campus Maracanaú como um dos pontos estratégicos de mobilização social do município.

Serviço Social

O Serviço Social no Campus de Maracanaú insere-se na promoção do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES – Decreto MEC Nº 7234), mediante elaboração e implementação de serviços, programas, projetos e auxílios (sob a forma de pecúnia), visando à ampliação das condições de acesso e de permanência, com enfoque numa formação crítica e autônoma.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

A atuação do Serviço Social no Campus situa-se no âmbito da Assistência Estudantil, com destaque nas seguintes ações:

- **De caráter individual:** atendimento social, escuta qualificada, estudo social, análise socioeconômica, socialização de informações, orientações sociais, encaminhamento para outros serviços, seleção de estudantes para concessão de auxílios.
- **De caráter coletivo:** atendimento coletivo, formação de grupos, reuniões, encontros, seminários, oficinas para alunos e técnicos, campanhas, realização de atividades de acolhimento e integração dos discentes à comunidade acadêmica, confecção de materiais educativos, mobilização e organização social e política, apoio à constituição das entidades estudantis, capacitação dos alunos e técnicos, participação nos espaços de controle social.

Destacamos que é de responsabilidade do Serviço Social, a concessão dos auxílios financeiros, a saber:

- AUXÍLIO MORADIA - subsidia despesas com habitação para locação, sublocação de imóveis para discentes com referência familiar e residência domiciliar fora da Sede do município onde está instalado o campus;
- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - subsidia despesas de alimentação nos dias letivos;
- AUXÍLIO TRANSPORTE – subsidia despesas no trajeto residência/campus/residência;
- AUXÍLIO ÓCULOS – complementa despesas de aquisição de óculos ou lentes corretivas de deficiências oculares;
- AUXÍLIO VISITAS/VIAGENS TÉCNICAS – subsidia despesas com alimentação e/ou hospedagem, em visitas e viagens técnicas;
- AUXÍLIO ACADÊMICO – complementa despesas com alimentação, hospedagem, passagem e inscrição dos discentes para a participação em eventos acadêmicos;
- AUXÍLIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO – subsidia a aquisição de material de uso individual e intransferível, indispensável à aprendizagem de determinada disciplina;
- AUXÍLIO DISCENTES MÃES/PAIS – subsidia despesas de filho(s) de até 06 (seis) anos de idade ou com deficiência, sob sua guarda;
- AUXÍLIO FORMAÇÃO – subsidia despesas relativas à ampliação da formação dos discentes em laboratórios/oficinas e em projetos caracterizados por ensino, pesquisa e extensão, vinculados ao seu curso.

Os auxílios têm por objetivos e finalidades ampliar as condições de permanência e apoio à formação acadêmica dos discentes, visando a reduzir os efeitos das desigualdades sociais; contribuir para reduzir a evasão; propiciar a melhoria do desenvolvimento acadêmico e biopsicossocial do discente.

16.6 Biblioteca

A Biblioteca Rachel de Queiroz, fundada em 12 de março de 2010, ocupa uma área de 390,11 m2, possui 62 assentos para estudo individual ou em grupo e oferece suporte para o ensino, pesquisa e extensão. Conta com um acervo de 1.850 títulos e 11.900 exemplares entre livros, cd-rom, disquete e folhetos, nas áreas técnicas, tecnólogos, licenciatura e engenharia e tecnologia, com ênfase em livros técnicos e

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

didáticos. Conta ainda com 88 títulos e 407 exemplares de revistas doadas, além de acesso ao portal de Periódicos da CAPES[3], disponível para todos os computadores do IFCE Maracanaú.

Atualmente a Biblioteca Rachel de Queiroz disponibiliza a Biblioteca Virtual Universitária [4] contemplando todo o acervo bibliográfico da lista de títulos da Pearson e das editoras parceiras: Manole, Contexto, Ibpex, Papirus, Casa do Psicólogo, Ática, Scipione, MartinsFontes, Cia das Letras, Rideel, Educs e Jaypee. Todo acervo destas editoras pode ser acessado, de forma digital, por professores e alunos do IFCE. Dentre as muitas áreas beneficiadas destacam-se Ciências da Computação, Engenharias, Física, Matemática e Estatística. Além disso, a biblioteca presta serviços como o empréstimo domiciliar de todos os materiais que compõem o acervo; a consulta à base de dados tanto nos terminais de autoatendimento local quanto via internet; o acesso ao Portal de Periódicos Eletrônicos da Capes; a elaboração de catalogação na fonte; a orientação técnica para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos, com base nas normas técnicas de documentação da ABNT; e levantamentos bibliográficos e referenciais para pesquisas.

A biblioteca conta com profissionais que registram e catalogam, classificam e indexam as novas aquisições e fazem a manutenção das informações bibliográficas no Sistema Sophia além de realizar preparação física (carimbos de identificação e registro, colocação de etiquetas) do material bibliográfico para empréstimo domiciliar.

A Biblioteca funciona de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

- Empréstimo, estudo e leitura - 8h às 20h
- Referência (Consulta Local) e Periódicos - 8h às 20h
- Multimídia (computadores conectados à Internet) - 8h às 20h.

Empréstimo

O usuário poderá retirar, por empréstimo domiciliar, qualquer publicação constante do acervo bibliográfico, exceto as obras de referência (enciclopédias, dicionários, atlas, periódicos, jornais, etc) ou outras publicações que, a critério da Biblioteca, não podem sair.

Setor Multimídia

O Setor de Multimídia possui 5 computadores conectados à Internet para que o usuário possa fazer pesquisas online. Funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

16.7 Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas

O Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) tem como objetivo disseminar uma cultura da "educação para convivência", aceitação da diversidade e, principalmente, buscar a quebra das barreiras arquitetônicas, tecnológicas, educacionais e atitudinais.

Para tanto o NAPNE atua no sentido de:

- Buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, educacionais e atitudinais na Instituição de ensino, por meio de levantamentos e aplicação de questionários periodicamente;
- Promover condições necessárias para o ingresso, a permanência e o êxito educacional de discentes com necessidades educacionais específicas no IFCE, realizando o acompanhamento dos estudantes;

[3] www.periodicos.capes.gov.br
[4] https://ifce.bv3.digitalpages.com.br/login

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

- Atuar junto às coordenações de cursos, à equipe pedagógica e aos colegiados dos cursos oferecendo suporte no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas, colaborando com a adaptação dos referenciais teórico-metodológicos, colocando a equipe à disposição para prestar esclarecimentos e orientações;

- Articular junto ao Campus e à PROEXT a disponibilização de recursos específicos para aquisições de materiais de consumo e permanente que possibilitem a promoção das atividades de ensino, pesquisa e extensão com qualidade;

- Potencializar o processo ensino-aprendizagem por meio da utilização de novas tecnologias de informação e de comunicação (TICs) que facilitem esse processo, por meio da indicação dos recursos já existentes, assim como colaborando com projetos e pesquisas, e ainda promovendo campanha de conscientização e incentivo a ações inclusivas (Prêmio IFCE Inclusivo – premiação de honra ao mérito por ações, projetos e produtos desenvolvidos no IFCE Maracanaú);

- Promover e participar de estudos, eventos e debates sobre Educação Inclusiva com o intuito de informar e sensibilizar a comunidade acadêmica no âmbito do IFCE e de outras instituições, realizando palestras e rodas de debates (Projeto Encontros Inclusivos), além do curso de Libras (Módulos I, II e III, totalizando 120hs);

- Contribuir para a inserção da pessoa com necessidades educacionais específicas no IFCE e em espaços sociais, realizando a divulgação dos editais de seleção e dos cursos em instituições que atuem com pessoas com deficiência, além de fazer parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoas com Deficiência de Maracanaú e Associações aproximando-os do campus.

- Assessorar a Diretoria de Ingressos do IFCE especificamente nos casos de ingresso de estudantes e servidores com necessidades específicas, formando uma comissão para o acompanhamento da análise dos documentos dos cotistas no processo de matrícula.

- Assessorar, quando necessário, no processo de alterações nas regulamentações que visem o ingresso e a permanência de pessoas com necessidades educacionais específicas no IFCE.

16.8 Setor de Estágio

O Setor de Estágio do IFCE-Campus de Maracanaú é diretamente subordinado à Diretoria de Ensino e é responsável pela administração do estágio discente, seja ele obrigatório ou não-obrigatório. Atua, em parceria, com o Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (DEPPI) e coordenações de cursos, e conta com o apoio dos docentes orientadores de estágio.

Ainda, realiza o controle das documentações, o acompanhamento dos relatórios e cumprimento das regras de estágio conforme Lei N° 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como a divulgação das ofertas de estágio pelas empresas para disseminar as oportunidades ao corpo discente.

16.9 Setor de Educação Física e Esporte

O Setor de Educação Física e Esporte (SEFE) oferece a toda a comunidade acadêmica do Campus Maracanaú além de uma avaliação física sistemática, diversas possibilidades para a prática de atividade física e esportes, entre elas: musculação, natação, hidroginástica, treinamento funcional, futebol de campo, futebol de salão, voleibol de quadra, voleibol de areia, futevôlei, basquetebol, handebol, tênis de mesa e jogos de tabuleiro.

O SEFE ainda possibilita ao público discente compor suas seleções esportivas e participar das competições a nível regional (jogos do IFCE sub-19 e aberto) e nacional (jogos dos IF sub-19). Além disso,

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

possibilita também a socialização e integração entre discentes, docentes e comunidade por meio dos projetos de extensão desenvolvidos no setor.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

17 CORPO DOCENTE

O detalhamento do corpo docente é dividido em três itens:

- Corpo docente necessário para desenvolvimento do curso;
- Corpo docente existente;
- Dados complementares dos docentes do eixo da indústria.

Os quais são apresentados a seguir.

17.1 Corpo Docente Necessário ao Curso

Na Tab.12 são apresentadas as áreas, subáreas e quantidade necessária de docentes para o atendimento a todas as disciplinas do curso conforme Tabela de Perfil Docente, disponível na Portaria/172/GR (2014).

Tabela 8. Quantitativo de Docentes Necessários ao Curso

ÀREA	SUBÁREA	QTE	DISCIPLINAS
Matemática	Matemática Básica	1	Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Álgebra Linear, Probabilidade e Estatística, Métodos Numéricos, Equações Diferenciais Ordinárias (opt)
Física	Física Geral e Experimental	1	Física I, Física II, Física III
Letras	Lingua Inglesa	1	Inglês Técnico, Metodologia Científica
Educação Física	Ciências da Saúde	1	Educação Física
Engenharia de Materiais e Metalurgia	Metarlugia de Transformação	1	Química Geral, Materiais I, Materiais II, Análise de Falhas, Corrosão e Proteção Anti-Corrosiva (opt), Tribologia e Lubrificação (opt)
Engenharia Mecânica	Projeto de Máquinas	2	Desenho Técnico, Desenho Auxiliado por Computador, Metrologia, Resistência dos Materiais I, Resistência dos Materiais II, Mecânismos, Sistemas Mecânicos, Transportadores Industriais (opt), Projeto de Engenharia (opt)
Engenharia Mecânica	Fenômenos de Transporte	1	Termodinâmica, Mecânica dos Fluidos, Transferência de Calor, Máquinas Térmicas e de Fluxo, Refrigeração Industrial
Engenharia Mecânica	Processos de Fabricação	1	Processos de Fabricação I, Processos de Fabricação II, Soldagem, Manutenção Industrial, Manufatura Auxiliada por Computador, Manufatura Integrada por Computador (opt)

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Engenharia Elétrica	Circuitos Elétricos	1	Lógica de Programação, Linguagem de Programação, Eletrônica I, Circuitos Elétricos I, Instalações Elétricas, Máquinas Elétricas, Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos, Processamento Digital de Imagens (opt), Inteligência Computacional Aplicada (opt)
Engenharia de Produção	Gerência de Produção	1	Introdução à Engenharia, HST, Ética e Cidadania, Empreendedorismo, Planejamento e Controle da Produção, Projetos Sociais, Gestão e Controle da Qualidade, Gestão da Manutenção Industrial, Inspeção Industrial, Gestão de Projetos (opt)

17.2 Corpo Docente Existente

Na Tab.13 são apresentadas as principais informações do corpo docente existente no campus, conforme às disciplinas ministradas.

Tab. 13: **Corpo Docente Existente no Campus**

NOME	QUAL.PROF. / REG.TRAB.	TÍTULO	DISCIPLINAS MINISTRADAS
David Carneiro de Souza	Professor / DE	Doutor Matemática	Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Álgebra Linear, Probabilidade e Estatística, Equações Diferenciais Ordinárias (opt)
Luis José Silveira de Sousa	Professor / DE	Doutor Física	Física I, Física II, Física III
Francisco Nélio Costa Freitas	Professor / DE	Doutor Eng. Materiais	Introdução à Engenharia, Química Geral, Materiais I, Mecanismos, Corrosão e Proteção Anti-Corrosiva (opt)
Francisco Frederico dos Santos Matos	Professor / DE	Doutor Eng. Mecânica	Termodinâmica, Mecânica dos Fluidos, Transferência de Calor, Máquinas Térmicas e de Fluxo, Refrigeração Industrial
Rodrigo Freitas Guimarães	Professor / DE	Doutor Eng. Materiais	Materiais II, Soldagem, Transportadores Industriais (opt)
Pedro Pedrosa Rebouças Filho	Professor / DE	Doutor Eng. Teleinformática	Lógica de Programação, Linguagem de Programação, Processamento Digital de Imagens (opt), Inteligência Computacional Aplicada (opt)
Samuel Vieira Dias	Professor / DE	Doutor Eng. Elétrica	Métodos Numéricos, Eletrônica I, Circuitos Elétricos I

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Fabrício Bandeira da Silva	Professor / DE	Doutor Educação	Planejamento e Controle da Produção, Gestão e Controle da Qualidade, Gestão da Manutenção Industrial, Inspeção Industrial, Gestão de Projetos (opt)
José Ciro dos Santos	Professor / DE	Mestre Ener. Renováveis	Desenho Técnico, Desenho Auxiliado por Computador, Manufatura Auxiliada por Computador, Manufatura Integrada por Computador (opt)
Venceslau Xavier de Lima e Filho	Professor / DE	Doutor Eng. Materiais	Resistência dos Materiais I, Resistência dos Materiais II, Sistemas Mecânicos, Análise de Falhas, Tribologia e Lubrificação (opt)
Francisco José dos Santos Oliveira	Professor / DE	Mestre Eng. Materiais	Metrologia, Processos de Fabricação I, Processos de Fabricação II, Manutenção Industrial
Adriano Holanda Pereira	Professor / DE	Mestre Eng. Elétrica	Instalações Elétricas, Máquinas Elétricas
Venício Soares de Oliveira	Professor / DE	Mestre Eng. Elétrica	Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos, TCC, Projeto de Engenharia (opt)
Weber Chaves Fontoura	Professor / DE	Mestre Eng. de Produção	Introdução à Engenharia, Planejamento e Controle da Produção, Gestão e Controle da Qualidade e Gestão da Manutenção Industrial
Antônio Olívio Silveira Britto Júnior	Professor / DE	Mestre Eng. Civil	HST, Ética e Cidadania, Projetos Sociais
Eugênio Barreto Sousa e Silva	Professor / DE	Mestre Administração	Empreendedorismo
Teófilo Roberto da Silva	Professor / DE	Doutor Linguística	Inglês Técnico, Metodologia Científica
Adriano Barros Carneiro	Professor / DE	Mestre Desporto	Educação Física

17.3 Dados Complementares dos Docentes do Eixo da Indústria

Nesta seção são apresentadas informações adicionais sobre todos os docentes acima relacionados na Tab.13 e, além disso, também são listados outros docentes que também fazem parte do eixo da indústria do Campus Maracanaú, onde os mesmos colaboram com o curso de forma indireta.

- Nome Completo: Adriano Holanda Pereira

  CPF: 797.256.783-20

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista (X) Mestrado ( ) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

Formação acadêmica: Graduação em Engenharia Elétrica e Mestrado em Engenharia Elétrica

Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/9075415197983567

- Nome Completo: Adriano Barros Carneiro

  CPF: 032.097.813-38

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista (X) Mestrado ( ) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Educação Física, Mestrado em Ciência do Desporto e Doutorando em Ciência da Educação (previsão de conclusão do doutorado: 2018)

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/1063180174442960

- Nome Completo: Antonio Barbosa de Sousa Júnior

  CPF: 001.383.073-26

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestrado (X) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Engenharia de Controle e Automação, Mestrado e Doutodado em Engenharia Elétrica.

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/4260373627927424

- Nome Completo: Antônio Olívio Silveira Britto Júnior

  CPF: 234.457.933-87

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista (X) Mestrado ( ) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Agronomia, Especialização em Segurança do Trabalho e Mestrado em Engenharia Civil

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/3534055362942935

- Nome Completo: Celso Rogério Schmidlin Júnior

  CPF: 839.085.793-68

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestrado (X) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Engenharia Elétrica, Mestrado em Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharia Elétrica

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/9279561215102176

- Nome Completo: David Carneiro de Souza

  CPF: 658.489.183-68

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestrado (X) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Bacharelado em Matemática, Mestrado em Matemática e Doutorado em Matemática

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/9511010025717986

- Nome Completo: Eugênio Barreto Sousa e Silva

  CPF: 462.339.203-10

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista (X) Mestrado ( ) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Administração

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/5492252517721394

- Nome Completo: Fábio Timbó Brito

  CPF: 804.756.393-91

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista (X) Mestrado ( ) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação Tecnológica em Mecatrônica, Especialização em Automação Industrial e Mestrado em Engenharia Elétrica

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/1030417130389338

- Nome Completo: Fabrício Bandeira da Silva

  CPF: 619.669.593-20

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestrado (X) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Engenharia Elétrica, Mestrado em Engenharia Elétrica e Doutorado em Educação

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/6536228936628118

- Nome Completo: Francisco Frederico dos Santos Matos

  CPF: 616.526.873-00

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestrado (X) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) substituto (X) efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Engenharia Mecânica e Doutorado em Engenharia Mecânica

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/8204044573317813

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

- Nome Completo: Francisco José dos Santos Oliveira

  CPF: 491.827.143-04

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista (X) Mestrado ( ) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Engenharia Mecânica, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Mestrado em Engenharia e Ciência de Materiais e Doutorando em Engenharia e Ciência de Materiais (previsão para conclusão do doutorado: 2019)

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/3399911160895219

- Nome Completo: Francisco Nélio Costa Freitas

  CPF: 708.485.563-72

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestrado (X) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40 horas ( ) 20 horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Engenharia Mecânica, Mestrado em Engenharia e Ciência de Materiais e Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/1834964619080647

- Nome Completo: José Daniel de Alencar Santos

  CPF: 559.959.263-49

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestrado (X) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Engenharia Elétrica, Especialização em Engenharia Elétrica, Mestrado em Engenharia de Teleinformática e Doutorado em Engenharia de Teleinformática

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/1123307163858590

- Nome Completo: Luiz Daniel Santos Bezerra

  CPF: 977.064.183-91

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestrado (X) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas ( ) Voluntário.

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Engenharia Elétrica, Mestrado em Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharia Elétrica

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/3261052136129353

- Nome Completo: Luis José Silveira de Sousa

  CPF: 820.207.793-15

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestrado (X) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

Formação acadêmica: Licenciatura Plena em Física, Mestrado em Ciências Físicas Aplicadas e Doutorado em Física

Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/6055826430173488

- Nome Completo: Pedro Pedrosa Rebouças Filho

  CPF: 007.626.423-86

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestrado (X) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação Tecnológica em Mecatrônica, Mestrado em Engenharia de Teleinformática e Doutorado em Engenharia de Teleinformática

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/4347965302097614

- Nome Completo: Rodrigo Freitas Guimarães

  CPF: 620.155.403-34

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestrado (X) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Engenharia Mecânica, Mestrado em Engenharia e Ciência de Materiais e Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/1434906331576002

- Nome Completo: Samuel Vieira Dias

  CPF: 856.463.343-49

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestrado (X) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Técnico em Mecânica Industrial, Graduação Tecnológica em Mecatrônica, Especialização em Educação, Mestrado em Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharia Elétrica

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/2651422114397357

- Nome Completo: Venceslau Xavier de Lima Filho

  CPF: 619.539.703-20

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestrado (X) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Engenharia Mecânica, Mestrado em Ciências e Engenharia dos Materiais e Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/0209565051697344

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

- Nome Completo: Venício Soares de Oliveira

  CPF: 619.539.703-20

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista (X) Mestrado ( ) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Tecnologia Eletromecânica e Mestrado em Engenharia Elétrica.

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/3263289316174386

- Nome Completo: Weber Chaves Fontoura

  CPF: 827.281.273-87

  Titulação máxima: ( ) Graduado ( ) Especialista (X) Mestrado ( ) Doutorado

  Regime de trabalho: (X) DE ( ) 40horas ( ) 20horas

  Vínculo empregatício: ( ) Substituto (X) Efetivo ( ) Voluntário

  Formação acadêmica: Graduação em Geografia pela Universidade Estadual do Ceará (2002) e em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Ceará (2012) e Mestrado em Engenharia de Produção (Logística e Pesquisa Operacional) pela Universidade Federal do Ceará (2016).

  Endereço eletrônico do Lattes: http://lattes.cnpq.br/9713957219078309

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

18 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O corpo técnico-administrativo diretamente relacionado ao curso é apresentado na Tab. 14. Nela constam os nomes dos servidores, os setores nos quais estão lotados, seus cargos e titulação máxima.

Tab. 14: **Servidores Técnico-Administrativos Diretamente Relacionados ao Curso**

NOME	CARGO	TITULAÇÃO
Direção de Ensino		
Anna Hilda Silva Melo (Assistente da Direção de Ensino)	Assitente em Administração	Especialista
Coordenadoria de Controle Acadêmico		
Cristiano do Nascimento Lira	Auxiliar em Administração	Graduado
Elder Kened Cardoso (Coordenador)	Auxiliar em Administração	Graduado
Débora Natazia Moreira Barbosa	Auxiliar em Administração	Graduada
Estágio		
Andreia Cavalcante Rodrigues	Assistente em Administração	Especialista
Sergina Mendes da Silva Flor	Assistente em Administração	Especialista
Coordenadoria Técnico-Pedagógica		
Isabel Magda Said Pierre Carneiro (Coordenadora)	Pedagoga	Doutora
Leilane Lima Almeida Evangelista	Técnica em Assuntos Educacionais	Especialista
Roseane Michelle de Lima Silveira	Pedagoga	Especialista
Samoel Rodrigues da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	Especialista
Biblioteca		
Luiz Carlos Silveira de Sousa (Coordenador)	Bibliotecário	Especialista
Gláucio Barreto Lima	Bibliotecário	Mestre
Francisca Marta Mendes Oliveira	Auxiliar de Biblioteca	Especialista
Antonia Ney da Silva Pereira	Auxiliar de Biblioteca	Nivel Médio
Coordenadoria de Assuntos Estudantis		
Márcia Lorena Bezerra Peixoto (Coordenadora)	Assistente Social	Especialista
Keyla de Souza Lima Cruz	Assistente Social	Doutora
Diego Bastos do Nascimento Martins	Nutricionista	Mestre
Agnes Caroline Souza Pinto	Enfermeira	Doutora
Renata Alves Albuquerque	Psicóloga	Doutora
Lucélia Fernandes de Almeida Lima	Técnica de Enfermagem	Graduada

Setor de Educação Física e Esportes		
Francisco Hermison Monteiro do Vale	Assistente em Administração	Graduado
Sena Moreira do Nascimento	Assistente em Administração	Ensino Médio
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas		
Emanuel Bruno Carioca Silva	Técnico em Tradução e Interpretação de LIBRAS	Nível Médio/ Nível Técnico
Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação		
Iassodara Farias Leitão Pessoa	Assistente em Administração	Especialista
Débora Viana de Araújo	Assistente em Administração	Graduada

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

19 INFRAESTRUTURA

Para execução das atividades do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica está contemplada a seguinte infraestrutura:

19.1 Laboratórios

LMAT LABORATÓRIO DE MATERIAIS: São realizadas análises microestruturais, tratamentos térmicos, ensaios mecânicos e ensaios de corrosão. Disciplinas contempladas: Materiais.

LIAF LABORATÓRIO DE INSPEÇÃO E ANÁLISE DE FALHAS: São realizados ensaios não-destrutivos com equipamentos tais como ultra-som, kit de inspeção por partículas magnéticas, kit de inspeção por líquido penetrante, endoscópio industrial, viscosímetro e espectrômetro de fluorescência de raios-X. Disciplinas contempladas: Materiais e Resistência dos materiais.

LMET LABORATÓRIO DE METROLOGIA DIMENSIONAL: São realizadas medições com uso de paquímetros digitais e analógicos, medições com uso de micrômetros digitais e analógicos, medições com uso de goniômetros, medições com uso de relógios comparadores digitais e analógicos, medições com uso de rugosímetros, medições com projetor de perfil, medições com uso de traçadores de altura, medições com uso de réguas graduadas, medições e engenharia reversa com tecnologia ótica 2D e medições por coordenadas e engenharia reversa com tecnologia de scanner a laser. Disciplinas contempladas: Metrologia.

LTF LABORATÓRIO DE MÁQUINAS TÉRMICAS E DE FLUXO: Laboratório cuja finalidade é propiciar aos alunos uma visualização prática do princípio de funcionamento das máquinas de fluxo e térmicas. Também ensaiam-se experimentos práticos e computacionais que servirão de base para produção científica e desenvolvimento de mão de obra especializada. Disciplinas contempladas:Termodinâmica, Mecânica dos Fluidos, Transferência de Calor, Máquinas Térmicas e de Fluxo, Refrigeração Industrial.

LIA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA APLICADA: Tem por finalidade desenvolver atividades voltadas à simulação de circuitos elétricos e eletrônicos, desenvolvimento de algoritmos computacionais, bem como a criação e desenvolvimento de modelos em 2D e 3D. Disciplinas contempladas: Lógica de Programação, Linguagem de Programação, Circuitos Elétricos I e Manufatura Integrada por Computador (CIM), Métodos Numéricos, Processamento Digital de Imagens (PDI).

LSHIP LABORATÓRIO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS: Tem por finalidade possibilitar que os alunos conheçam os principais atuadores pneumáticos e hidráulicos, dispositivos de geração e tratamento de ar comprimido, simular e implementar de forma experimental circuitos pneumáticos e hidráulicos. Disciplinas contempladas: Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos, Controle I (Clássico), Controle II (Discreto), Identificação de Sistemas, Redes Industriais (Combinado com SDCD).

LAMEP LABORATÓRIO DE ACIONAMENTOS DE MÁQUINAS E ELETRÔNICA DE POTÊNCIA: Este laboratório dispõe de equipamentos e dispositivos que permitem a realização de aulas práticas em circuitos elétricos em corrente alternada (cargas R, RL, RC, RLC), comandos e instalações elétricas em âmbito industrial, acionamentos e controladores industriais aplicados em motores de indução monofásicos, trifásicos e servomotores CA, com e sem carga. Disciplinas contempladas:Circuitos Elétricos II, Eletrônica III (Industrial), Instalações Elétricas, Máquinas Elétricas e Acionamentos de Máquinas.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

LEE LABORATÓRIO DE ELETROELETRÔNICA: Este laboratório dispõe de equipamentos e dispositivos que permitem a realização de aulas práticas em circuitos elétricos em corrente contínua, bem como medições elétricas das principais grandezas (resistência, tensão, corrente, etc), módulos para práticas em circuitos de eletrônica digital e analógica, envolvendo amplificadores operacionais, diodos, transistores, etc. Disciplinas contempladas:Circuitos Elétricos I, Eletrônica I (Dig.+Analógica Básica), Eletrônica II (Dig.+Analógica Avançada), Dispositivos Periféricos.

LINC LABORATÓRIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE: Tem por finalidade a realização de atividades e projetos da área de instrumentação e controle, através da utilização de equipamentos que simulam situações reais do ambiente industrial. Através de modernos sistemas eletrônicos de calibração e medição de variáveis de processo como nível, pressão, vazão e temperatura. Possibilita ao aluno associar a teoria aos conhecimentos práticos e reais da instrumentação industrial. Disciplinas contempladas:Instrumentação, Processamento Digital de Sinais (PDS), Controladores Lógicos Programáveis (CLP), Controle II (Discreto), Sistemas Embarcados, Sistemas Digitais de Controle Distribuído (SDCD).

LPC LABORATÓRIO DE POTÊNCIA E CONTROLE: Tem por finalidade permitir ao aluno a realização de projetos de protótipos de processos elétricos e eletrônicos, através da simulação e concepção em escala real ou reduzida, possibilitando uma posterior utilização em ambientes industriais ou sistemas embarcados. Disciplinas contempladas:Eletrônica I, Eletrônica II, Eletrônica III, Circuitos Elétricos I.

LAMSC LABORATÓRIO DE APRENDIZAGEM DE MÁQUINAS E SIMULAÇÃO COMPUTACIONAL: Tem o objetivo de permitir ao aluno implementar e testar modelos computacionais para aplicações de aprendizagem de máquinas em problemas de controle e identificação de sistemas. Além disso, também possibilita ao aluno a montagem de projetos de protótipos em microcontroladores e robótica. Disciplinas contempladas:Identificação de Sistemas, Inteligência Computacional Aplicada, Microcontroladores, Robótica.

19.2 Ambientes Administrativos

Os alunos do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica contam com uma infraestrutura administrativa composta de:

- SALA DE PROFESSORES
- SALA DE ATENDIMENTO AO ALUNO
- SALA DA COORDENADORIA DOS CURSOS DO EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA
- 5 SALAS DE AULA
- GABINETE DE PROFESSORES
- AUDITÓRIO
- SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA
- BIBLIOTECA
- CENTRO ACADÊMICO DO CURSO

Essa infraestrutura também auxilia os alunos do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica no desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

19.3 Bloco II do Eixo Tecnológico da Indústria

O Bloco II do Eixo Tecnológico da Indústria, denominado Centro de Pesquisa e Tecnologia (CPT), conta com os seguintes ambientes:

- **Finalizados:** ajustagem, soldagem, manutenção eletromecânica, usinagem convencional, usinagem CNC, Laboratório de CAD e CAM;
- **Em construção:** 08 (oito) laboratórios de pesquisa e desenvolvimento, 15 (quinze) gabinetes para professores, biblioteca setorial, auditório e salas de aula para futuros programas de pós-graduação.

Essa nova infraestrutura contribuirá de maneira extremamente significativa para a constante atualização tecnológica do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica. Maiores detalhes podem ser apreciados no projeto do CPT apresentado no ANEXO D.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

20 REFERÊNCIAS

Referências

PORTARIA/172/GR. Portaria N.172/GR de 19 de fevereiro. [S.l.]: Pró-Reitoria de Ensino, 2014.

RESOLUÇÃO/CES/CNE-11/02. Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Engenharia. Parecer CES 1.362/2001. [S.l.]: Diário Oficial da União - DOU, 2002.

A COMPROVANTE DO IMÓVEL

PREFEITURA DE MARACANAÚ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO IFCE
Pág. 71
CAMPUS MARACANAÚ

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO/RESILIÇÃO

A presente CONCESSÃO será cancelada automaticamente, caso sejam descumpridas quaisquer das Cláusulas e condições deste Termo, ou resilido por qualquer das partes, comunicando-se por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, tal situação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo deverá ser publicado no Diário Oficial de União, em forma de extrato, correndo tal iniciativa e despesa por conta do CONCESSIONÁRIO, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 61 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA COBRANÇA

Pela Tradição do objeto, ora cedido, o CONCEDENTE não cobrará do CONCESSIONÁRIO quaisquer ônus.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

O Foro competente, para dirimir as questões decorrentes da execução desta CONCESSÃO, é o da Justiça Federal de Fortaleza, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Assim pactuadas, as partes assinam o presente Termo/Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município em 05 (cinco) vias de igual teor, perante as testemunhas que também o firmam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Maracanaú, 18 de julho de 2011.

MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA
Reitor "Pro Tempore"

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - MARACANAÚ

TESTEMUNHAS:

Francisca Deusdará
CPF nº 219.821.633-72

Francisco Praxedes
CPF nº 358.529.503-78

Rua 01, nº 652, Palácio do Jenipapeiro, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430

FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
Procurador Geral do Município
OAB/CE 1.081

B PORTARIAS

B.1 Portaria n° 024/GDG de 27 de março de 2013

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 0024/GDG, DE 27 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS MARACANAÚ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na portaria 885/GR, de 06 de outubro de 2009, da Reitoria do IFCE

R E S O L V E

Art. 1º – Criar a Comissão incumbida de elaborar o projeto do curso **Engenharia Industrial Mecânica.**

Art. 2º – Para constituir esta Comissão, designar os membros abaixo discriminados:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Francisco Frederico dos Santos Matos (Professor)	1666797	Coordenador
Fábio Timbó Brito (Professor)	1641803	Membro
Francisco Nélio Costa Freitas (Professor)	1467796	Membro
Pedro Pedrosa Rebouças Filho (Professor)	2726212	Membro
Rodrigo Freitas Guimarães (Professor)	1666792	Membro
Venceslau Xavier de Lima Filho (Professor)	1544405	Membro

Art. 3º - Estabelecer o prazo de sessenta dias para o encerramento dos trabalhos, prorrogável por igual período.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS MARACANAÚ, em 27 de março de 2013.

Júlio César da Costa Silva
Diretor Geral

B.2 Portaria n° 043/GDG de 22 de abril de 2013

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 043/GDG, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS MARACANAÚ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na portaria 885/GR, de 06 de outubro de 2009, da Reitoria do IFCE

R E S O L V E

Incluir a servidora **ROSEANE MICHELLE DE LIMA SILVEIRA,** Pedagoga, matrícula SIAPE 1576780, como membro da Comissão incumbida de elaborar o projeto do curso Engenharia Industrial Mecânica que foi criada mediante portaria nº 024/GDG de 27 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS MARACANAÚ, em 22 de abril de 2013.

Júlio César da Costa Silva
Diretor Geral

C REGULAMENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Reprodução de trechos do ROD que versam sobre matrícula, transferência e avaliação. O documento eletrônico original está disponível para acesso em http://ifce.edu.br/espaco-estudante/regulamento-de-ordem-didatica.

C.1 Da Matrícula: Seções I e II, Capítulo II, Título III

Seção I - Da matrícula inicial

Art. 75. Matrícula é o ato formal pelo qual se dá a vinculação acadêmica do estudante ao IFCE após classificação em processo seletivo e convocação conforme número de vagas disponíveis, mediante apresentação dos documentos exigidos no edital.

Art. 76. Considera-se como matrícula inicial aquela realizada no período letivo de ingresso do estudante no IFCE para os cursos técnicos (integrados, concomitantes ou subsequentes) e de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnologia).

Art. 77. A matrícula inicial deverá ser efetivada de forma presencial pelo candidato classificado, quando maior de 18 (dezoito) anos, ou por seu representante legal, quando menor de 18 (dezoito) anos.

§ 1º Na ausência do estudante maior de 18 anos, a solicitação poderá ser realizada por seu representante legal, desde que apresente procuração com firma reconhecida.

§ 2º Na ausência do responsável legal pelo estudante menor que 18 anos, solicitação poderá ser realizada pelo representante do responsável legal, desde que apresente procuração com firma reconhecida.

§ 3º Uma vez realizada a matrícula pelo estudante, o horário da oferta dos componentes curriculares não poderá ser alterado. Em casos excepcionais, a alteração acontecerá somente mediante autorização do gestor máximo do ensino no campus.

Art. 78. Nos cursos de graduação do IFCE, é obrigatório ao estudante se matricular em todos os componentes curriculares do primeiro semestre.

Parágrafo único: Nos demais semestres o estudante deverá cumprir, no mínimo 12 (doze) créditos, salvo a condição de concludente ou em casos especiais autorizados pela coordenadoria de curso ou, na ausência desta, do gestor máximo do ensino no campus.

Seção II - Da renovação periódica da matrícula

Art. 79. A renovação de matrícula é um procedimento obrigatório pelo qual o estudante confirma seu interesse em manter o vínculo acadêmico com um curso do IFCE no período letivo seguinte.

§ 1º O período letivo pode se referir a um semestre letivo ou a um ano letivo, a depender da periodicidade de oferta de disciplinas do curso.

§ 2º A renovação da matrícula de um curso com periodicidade semestral deverá ser realizada a cada semestre, enquanto que para os cursos com periodicidade anual a renovação só precisará ser realizada uma vez a cada ano letivo.

Art. 80. A renovação de matrícula para os cursos técnicos e de graduação do IFCE deve ser solicitada pelo estudante de forma on-line no sistema acadêmico da instituição, de acordo com as datas previamente definidas em calendário acadêmico.

§ 1º O processo de renovação da matrícula deverá prever uma fase para solicitar a renovação e outra para ajustar a matrícula realizada pela CCA.

§ 2º O processo de renovação da matrícula deverá ser concluído até o final do período letivo que antecede o período letivo para o qual a renovação da matrícula está sendo pleiteada.

Art. 81. O estudante, que não solicitar a renovação on-line da matrícula no prazo estabelecido, deverá comparecer à CCA no prazo de 5 (cinco) dias letivos, a contar do último dia do prazo para a renovação de matrícula, a fim de regularizar sua situação acadêmica.

Parágrafo único: O estudante que não solicitar a renovação on-line da matrícula, nem comparecer fisicamente à CCA para regularizar sua situação acadêmica, deverá ser considerado desistente do curso, tendo sua situação de matrícula alterada para ABANDONO no sistema acadêmico.

Subseção II - Da renovação nos cursos de regime de créditos por disciplina

Art. 85. O estudante de um curso com regime de crédito por disciplina, no momento que solicitar a renovação de matrícula, deverá indicar quais componentes curriculares deseja cursar.

Parágrafo único: Os componentes curriculares a serem cursados podem ser selecionados entre aqueles: I. obrigatórios da matriz curricular do curso; II. optativos da matriz curricular do curso; III. que constam em matrizes curriculares de outros cursos técnicos subsequentes ou concomitantes, desde que haja equivalência entre os componentes e que não haja choque de horário entre eles.

Art. 86. O estudante, durante a fase de ajuste de matrícula, poderá incluir ou excluir componentes curriculares para o período letivo a ser cursado.

Art. 87. Após o período de ajuste de matrículas, não deverá ser mais permitido: I. que o estudante inclua algum componente curricular; II. que haja alteração de horário de disciplina.

Parágrafo único: Em casos excepcionais, a alteração acontecerá somente mediante autorização do gestor máximo do ensino no campus.

Art. 88. O processo de renovação de matrícula deverá ser por componente curricular, priorizando a seguinte ordem de ocupação de vagas: I. componentes pendentes dos estudantes finalistas; II. componentes curriculares do semestre regular; III. desempenho acadêmico do estudante, expresso pelo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

§ 1º Entende-se por estudantes finalistas aqueles que para concluir o curso, dependem somente das disciplinas pleiteadas na renovação da matrícula.

§ 2º O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) é um valor quantitativo utilizado para medir o desempenho acumulado pelo estudante, nos componentes curriculares, ao longo do desenvolvimento de um curso. O cálculo do IRA é feito através de uma média ponderada das notas de cada componente curricular, levando-se em consideração a quantidade de créditos destes na matriz curricular. Este cálculo é realizado a cada fechamento de período letivo e atualizado pelo sistema acadêmico do IFCE. Para fins de cálculo, utiliza-se a seguinte fórmula:

$$IRA = \frac{(Mf_1 x Cr_1) + (Mf_2 x Cr_2) + ... + (Mf_n x Cr_n)}{(Cr_1 + Cr_2 + ... + Cr_n)}$$

Onde:

- MF = Média final do componente curricular
- Cr = Créditos do componente curricular

§ 3º As notas de componentes curriculares associadas a um período letivo em curso não serão consideradas no cálculo do IRA.

§ 4º Para efeito de cálculo do IRA estarão incluídos todos os componentes curriculares cursados pelo estudante, com exceção de disciplinas com situação de trancamento, aproveitamento ou dispensa.

C.2 Do Ingresso: Seção I, Seção II (Subseções I, II, III e IV), Seção III, IV e V

Seção II - Do ingresso de diplomados e transferidos

Art. 49. O IFCE poderá receber, em todos os seus cursos, estudantes oriundos de instituições devidamente credenciadas pelos órgãos normativos dos sistemas de ensino municipal, estadual e federal.

§ 1º O IFCE não receberá estudantes oriundos de cursos sequenciais.

Art. 50. O edital para ingresso de diplomados e transferidos deverá prever a seguinte ordem de prioridade de atendimento: I. ingressantes por transferência interna; II. ingressantes por transferência externa; III. ingressantes diplomados.

Art. 51. Para os que pleiteiam ingresso por transferência, deverá ser considerada a seguinte ordem de prioridade no preenchimento das vagas existentes: I. o maior número de créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados; II. o maior índice de rendimento acadêmico (IRA) ou índice equivalente; e III. a maior idade.

Art. 52. No âmbito do IFCE, o ingresso de estudantes dos cursos técnicos ou de graduação, por meio de transferência, pode ser dos seguintes tipos: I. transferência Interna II. transferência Externa

Subseção I - Do ingresso por transferência interna

Art. 53. O ingresso por transferência interna é o processo de entrada de estudante em um curso de um campus do IFCE, quando este é oriundo de outro curso do mesmo campus.

Art. 54. A transferência interna só deverá ser admitida quando: I. houver, preferencialmente, similaridade entre o curso de origem e o pleiteado no que concerne à área de conhecimento ou eixo tecnológico; II. atender aos pré-requisitos de escolaridade e as especificidades do curso definidos em edital, mediante comprovação; III. o curso de origem e o curso pleiteado forem do mesmo nível de ensino.

Parágrafo único – A transferência interna só poderá ser pleiteada uma vez.

Subseção II - Do ingresso por transferência externa

Art. 55. O ingresso por transferência externa é o processo de entrada de estudante em um curso de um campus do IFCE, quando este é oriundo de outro campus do instituto ou de outra instituição de ensino.

Art. 56. Para ter direito à matrícula, o estudante que pleiteia o ingresso por transferência deverá: I. comprovar que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE; II. apresentar guia de transferência ou histórico escolar com status transferido; III. obter aprovação em teste de aptidão específica, quando o curso pretendido o exigir.

Subseção III - Do ingresso por transferência EX OFFICIO

Art. 57. A transferência ex officio é a forma de atendimento ao estudante egresso de outra instituição de ensino congênere, independentemente da existência de vaga, do período e de processo seletivo, por tratar-se de servidor público federal, civil ou militar, inclusive seus dependentes, e quando requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, acarretando mudança de domicílio para o município onde se situe a instituição recebedora, ou para a localidade mais próxima desta.

§ 1º São benficiários dessa forma de ingresso o cônjuge e os dependentes do servidor até a idade de 24 anos, como caracterizado no caput deste artigo, desde que comprovado o amparo da Lei No. 9.536, de 11 de dezembro de 1997.

§ 2º Conforme estabelecido no parágrafo único da Lei No. 9.536/97, essa regra não se aplica quando o interessado na transferência se deslocar para assumir cargo efetivo em razão de concurso público, cargo comissionado ou função de confiança.

Art. 58. A solicitação de transferência ex officio deverá ser feita mediante requerimento protocolado no campus de destino e encaminhado ao gestor máximo do ensino no campus do IFCE, sendo necessários os seguintes documentos: I. cópia do ato de transferência ex officio ou remoção, publicado no Diário Oficial da União (DOU), ou órgão oficial de divulgação ou publicação da própria corporação; II. declaração original da autoridade maior do órgão competente, comprovando a remoção ou transferência ex officio.

Subseção IV - Do ingresso de diplomados

Art. 59. Entende-se por diplomados aqueles que possuem diploma de cursos de educação profissional técnica de nível médio ou diploma de cursos de graduação.

Art. 60. O requerente deverá ser diplomado no nível respectivo ou superior ao pretendido.

Art. 61. O ingresso de diplomados deverá ser concedido mediante o atendimento em pelo menos um dos seguintes critérios abaixo relacionados, desde que estes estejam definidos em edital estabelecido pelo campus: I. maior número de créditos a serem aproveitados no curso solicitado; II. classificação em entrevista ou prova; III. classificação em teste de habilidades específicas, quando o curso o exigir.

Art. 62. O requerimento para ingresso de diplomado deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, em cópia autenticada ou com a apresentação original para conferência: I. documento oficial de identidade com foto; II. cadastro de pessoa física (CPF); III. cópia autenticada de diploma ou certidão de conclusão; IV. histórico escolar; V. programa dos componentes curriculares cursados, autenticados pela instituição de origem; VI. outros documentos especificados em edital.

Seção III - Do ingresso por matrícula especial

Art. 63. Deverá ser admitida matrícula especial, ao estudante que deseje cursar componentes curriculares nos cursos técnicos e de graduação, desde que haja vaga nos componentes curriculares constantes na solicitação e que o requerente seja diplomado no nível respectivo ou superior ao pretendido.

Art. 64. O estudante com matrícula especial poderá cursar no máximo 3 (três) componentes curriculares, podendo posteriormente aproveitá-los, caso efetive uma matrícula no IFCE.

Parágrafo único: Candidatos que possuam diploma estrangeiro de curso técnico ou de graduação e se submeteram a processo de revalidação de diplomas no IFCE, poderão cursar mais de três disciplinas, na qualidade de estudante especial, desde que seja uma recomendação da comissão avaliadora da revalidação, registrada em parecer técnico.

Art. 65. A solicitação de matrícula especial deverá ser feita mediante requerimento protocolado e encaminhado à coordenadoria do curso, nos primeiros 50 (cinquenta) dias letivos do período letivo imediatamente anterior ao que deverá ser cursado, devendo ser acompanhada dos seguintes documentos: I. cópia do diploma para quem deseja matrícula na graduação, devidamente autenticada ou acompanhada do original; II. cópia do diploma de conclusão do curso técnico de nível médio para quem deseja matrícula em curso técnico, devidamente autenticada ou acompanhada do original; III. cópia do histórico escolar autenticada ou acompanhada do original.

§ 1º A coordenadoria do curso pleiteado pelo interessado deverá emitir o parecer no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º Caberá à Proen encaminhar o parecer técnico ao gestor máximo do ensino no campus que, por conseguinte, deverá tomar as providências de efetivação de matrícula especial desses candidatos junto à sua CCA.

Art. 66. A matrícula especial não assegura, em qualquer hipótese, vínculo como estudante regular do IFCE.

Art. 67. O estudante com matrícula especial ficará sujeito às normas disciplinares e didático- pedagógicas, inclusive submetendo-se ao sistema de avaliação do componente curricular.

Art. 68. O estudante aprovado terá direito à declaração emitida pela CCA, constando: o componente curricular cursado, a carga horária, o período, a nota, a frequência e a ementa.

Art. 69. Em nenhuma hipótese, deverá ser permitido o ingresso informal de estudante ouvinte nos cursos do IFCE, sendo, portanto, o ingresso concedido somente ao aluno com matrícula especial, mediante documentação apresentada e parecer autorizativo.

Seção IV - Do Reingresso

Art. 70. O IFCE concederá, em oportunidade única, o direito de reingresso a estudantes que abandonaram o curso, nas seguintes condições: I. terem decorridos, no máximo, 5 (cinco) anos, a contar da data em que o estudante deixou de frequentar o curso; II. existir vaga no curso; III. apresentar em requerimento a quitação com a biblioteca (nada consta).

Art. 71. A solicitação de reingresso deverá ser feita mediante requerimento protocolado e enviado à coordenação de curso para análise e emissão de parecer.

§ 1º Em caso de deferimento da solicitação, o coordenador do curso deverá comunicar à CCA para que o estudante seja matriculado no sistema acadêmico.

§ 2º O estudante deverá receber um novo código de matrícula e ser vinculado à matriz curricular vigente do curso no qual está reingressando.

§ 3º A forma de ingresso do estudante a ser registrada no sistema acadêmico deverá ser REINGRESSO;

§ 4º Para aproveitar os componentes curriculares cursados com a matrícula anterior, o estudante deverá solicitar o aproveitamento de componentes curriculares, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Capítulo IV - Seção I.

Art. 72. Não deverá ser permitido o reingresso de estudantes que deixaram de frequentar o curso: I. no primeiro semestre – para cursos com periodicidade de oferta semestral de vagas; II. no primeiro ano – para cursos com periodicidade de oferta anual de vagas.

Seção V - Da ocupação de duas vagas em cursos do mesmo nível

Art. 73. No âmbito do IFCE, em nenhuma hipótese deverá ser permitida aos estudantes de cursos de graduação, a ocupação de vagas em mais de um curso do mesmo nível de ensino.

Art. 74. Ao constatar que há estudante ocupando mais de uma vaga em cursos de graduação no IFCE, ou no IFCE e em outra instituição pública, a CCA deverá comunicar ao estudante a possibilidade de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação.

§ 1º Caso o estudante não compareça no prazo assinalado neste artigo ou não opte por uma das vagas, a instituição providenciará o cancelamento: I. da matrícula mais antiga, na hipótese da duplicidade ocorrer em instituições diferentes; II. da matrícula mais recente, na hipótese da duplicidade ocorrer na mesma instituição.

§ 2º Concomitantemente ao cancelamento compulsório da matrícula na forma do disposto no § 1º deste artigo, deverá ser decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada.

C.3 Da Sistemática de Avaliação: Subseção I da Seção I, Capítulo III, Título III

Seção I - Da sistemática de avaliação

Art. 94. Os processos, instrumentos, critérios e valores de avaliação adotados pelo professor deverão ser explicitados aos estudantes no início do período letivo, quando da apresentação do PUD, observadas as normas dispostas neste documento.

§ 1º As avaliações devem ter caráter diagnóstico, formativo, contínuo e processual, podendo constar de: I. observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades;

II. exercícios; III. trabalhos individuais e/ou coletivos; IV. fichas de observações; V. relatórios; VI. autoavaliação; VII. provas escritas com ou sem consulta; VIII. provas práticas e provas orais; IX. seminários; X. projetos interdisciplinares; XI. resolução de exercícios; XII. planejamento e execução de experimentos ou projetos; XIII. relatórios referentes a trabalhos, experimentos ou visitas técnicas, XIV. realização de eventos ou atividades abertas à comunidade; XV. autoavaliação descritiva e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Art. 95. Ao estudante deverá ser assegurado o direito de conhecer os resultados das avaliações mediante vistas dos referidos instrumentos, apresentados pelos professores como parte do processo de ensino e aprendizagem.

§ 1º As avaliações escritas deverão ser devolvidas; e as demais, informadas ao estudante e registradas no sistema acadêmico, logo após a devida correção em um prazo máximo de até 10 (dez) dias letivos.

§ 2º A divulgação de resultados tem caráter individual, sendo vedada a sua exposição pública, salvo em casos de haver consentimento prévio do estudante.

Art. 96. O estudante que discordar do resultado obtido em qualquer avaliação da aprendizagem poderá requerer, à coordenadoria de curso, revisão no prazo de 2 (dois) dias letivos após a comunicação do resultado.

§ 1º A revisão da avaliação deverá ser feita pelo docente do componente curricular, juntamente com o coordenador do curso.

§ 2º Caso a revisão não possa ser feita pelo professor do componente curricular, o coordenador deverá designar outro docente para tal ação.

Subseção I - Avaliação nos cursos com regime de créditos por disciplina

Art. 97. A sistemática de avaliação dos conhecimentos construídos, nos cursos com regime de crédito por disciplina, com periodicidade semestral, se desenvolverá em duas etapas.

§ 1º Deverá ser registrada no sistema acadêmico apenas uma nota para a primeira etapa (N1) e uma nota para a segunda etapa (N2), com pesos 2 e 3, respectivamente.

§ 2º O docente deverá aplicar, no mínimo, duas avaliações em cada uma das etapas.

§ 3º O critério para composição da nota de cada etapa, a partir das notas obtidas em cada uma das avaliações, ficará a cargo do docente da disciplina, em consonância com o estabelecido no PUD.

Art. 98. O cálculo da média parcial (MP) de cada disciplina deve ser feito de acordo com a seguinte equação:

$$X_S = \frac{2X_1 + 3X_2}{5} \geq 7,0$$

Art. 99. Deverá ser considerado aprovado no componente curricular o estudante que, ao final do período letivo, tenha frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas e tenha obtido média parcial (MP) igual ou superior a: I. 6,0 (seis), para disciplinas de cursos técnicos concomitantes e subsequentes. II. 7,0 (sete), para disciplinas de cursos de graduação.

Parágrafo único: Os estudantes aprovados com a nota da MP não precisarão realizar a avaliação final (AF) e sua média final (MF) deverá ser igual a sua média parcial (MP).

Art. 100. Deverão fazer avaliação final (AF) o estudante de curso técnico que obtiver MP inferior a 6,0 (seis) e maior ou igual a 3,0 (três), e o estudante de graduação que obtiver MP inferior a 7,0 (sete) e maior ou igual a 3,0 (três).

§ 1º A avaliação final deverá ser aplicada no mínimo 3 (três) dias letivos após o registro do resultado da MP no sistema acadêmico.

§ 2º A avaliação final poderá contemplar todo o conteúdo trabalhado no período letivo.

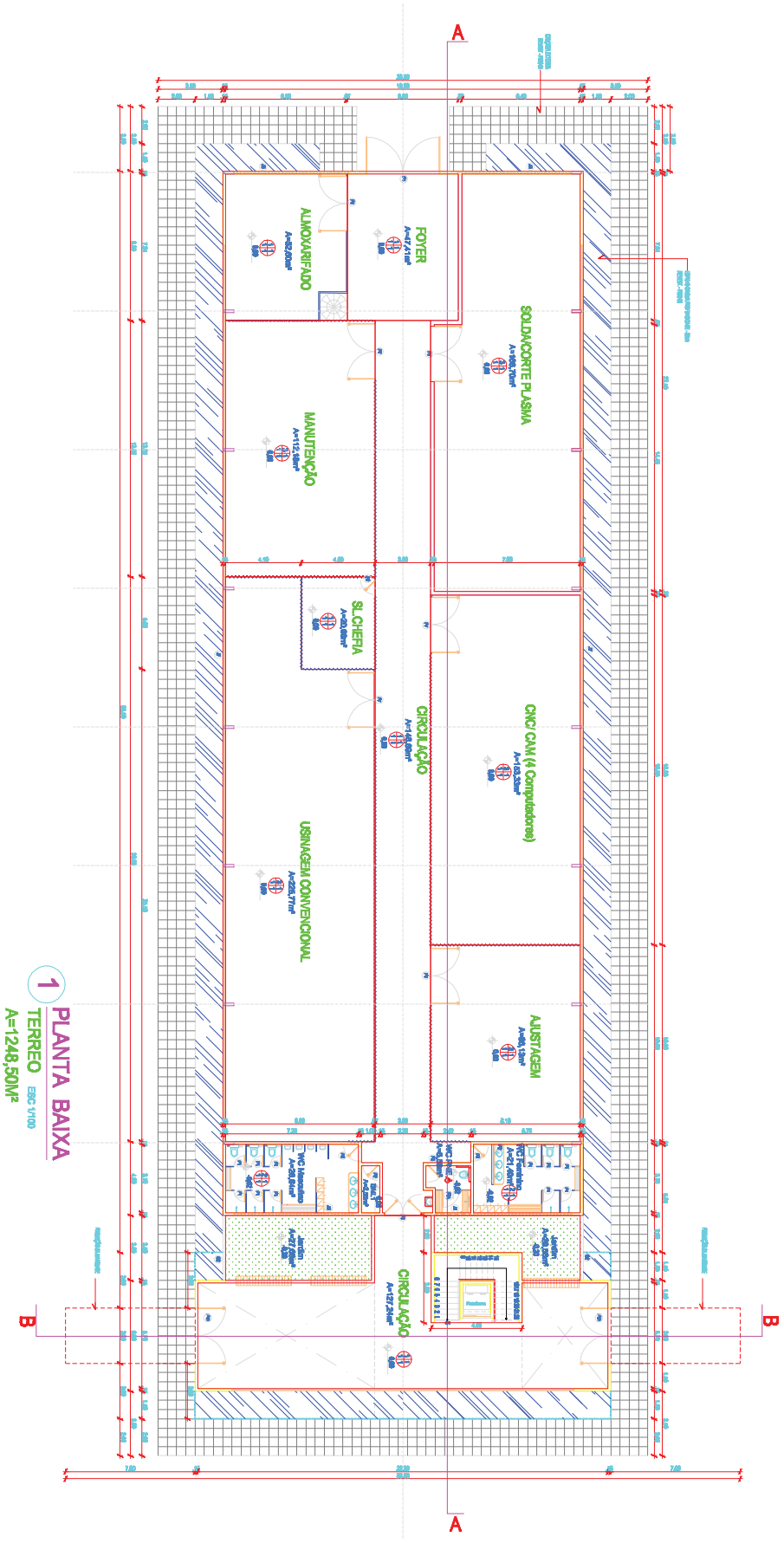
§ 3º A nota da avaliação final (AF) deverá ser registrada no sistema acadêmico.

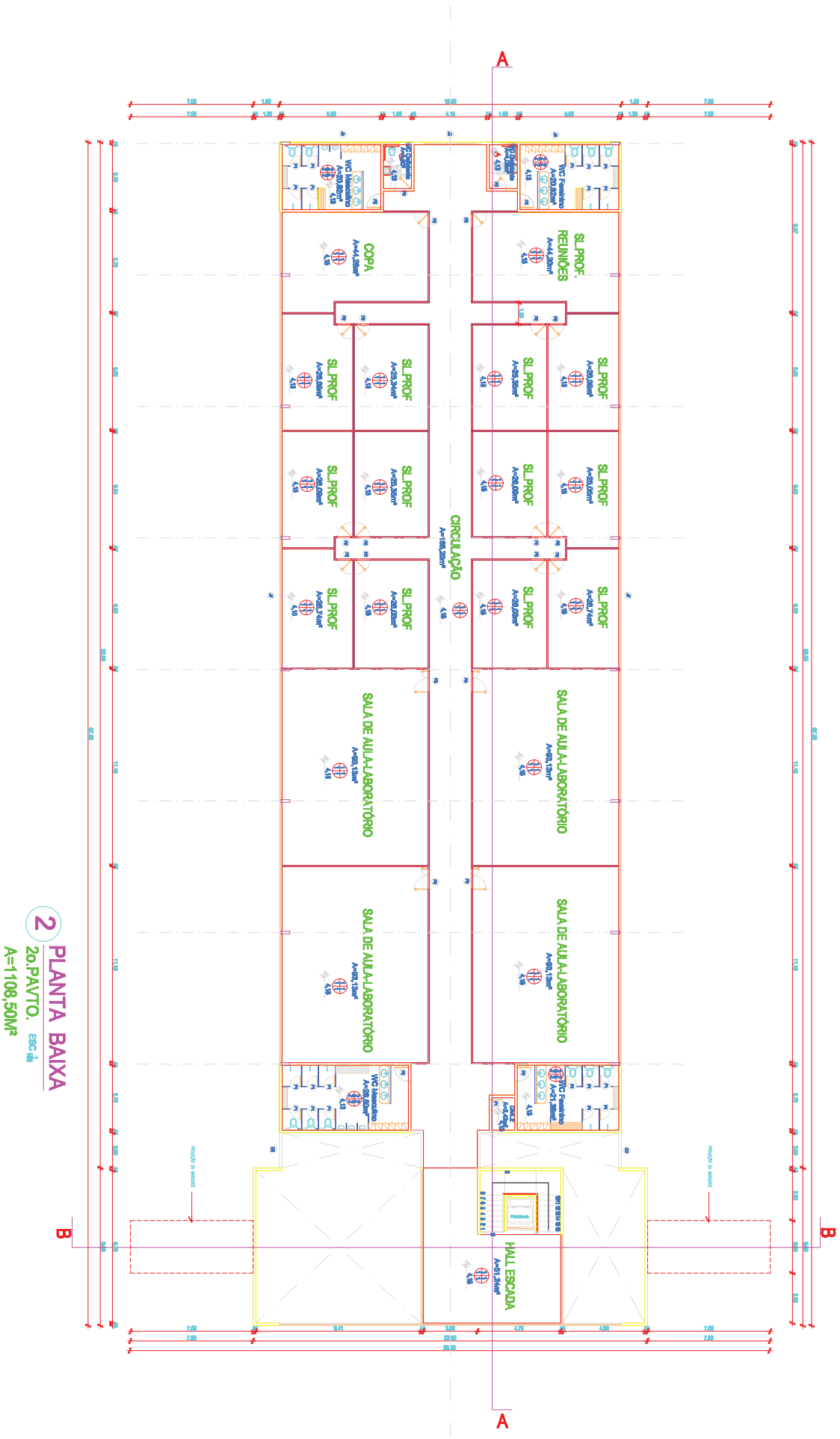
§ 4º O cálculo da média final (MF) o estudante referido no caput deverá ser efetuado de acordo com a seguinte equação:

$$MF = \frac{X_S + AF}{2} \geq 5,0$$

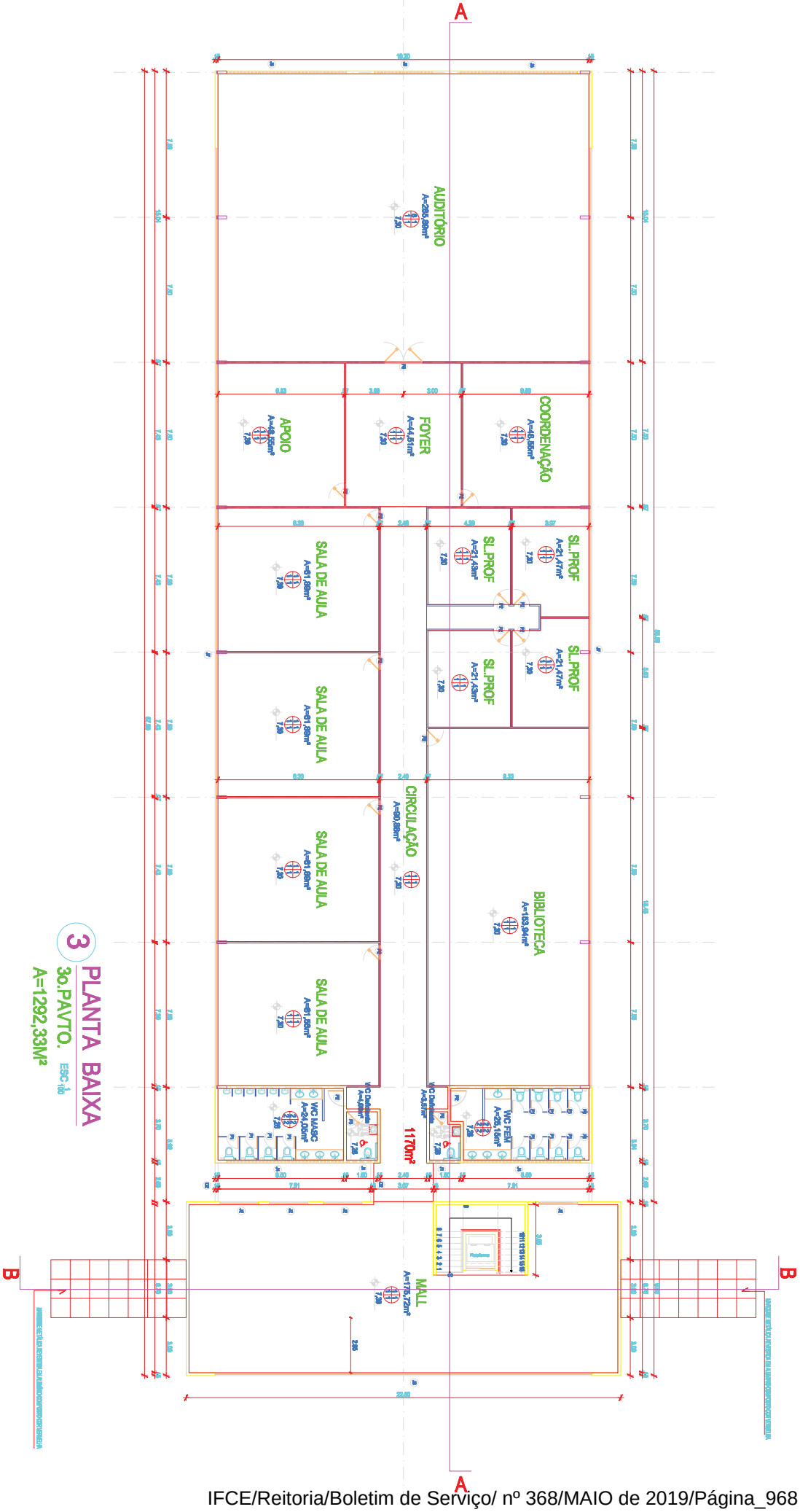
§ 5º Deverá ser considerado aprovado na disciplina o estudante que, após a realização da avaliação final, obtiver média final (MF) igual ou maior que 5,0 (cinco).

D PROJETO DO BLOCO II DO EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA


A
B
ALMOXARIFADO
FOYER
SOLDA/CORTE PLASMA
MANUTENÇÃO
SL.CHEFIA
CIRCULAÇÃO
CNC/ CAM (4 Computadores)
USINAGEM CONVENCIONAL
AJUSTAGEM
CIRCULAÇÃO
1 PLANTA BAIXA
TERREO ESC 1/100
A=1248,50M²



2 PLANTA BAIXA
2o.PAVTO. ESC 1/50
A=1108,50M²



3 PLANTA BAIXA
3o.PAVTO. ESC 1:100
A=1292,33M²

E LEGISLAÇÃO

E.1 Decreto Federal n° 5.626, de 22 de dezembro de 2005

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e no art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

CAPÍTULO II

DA INCLUSÃO DA LIBRAS COMO DISCIPLINA CURRICULAR

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

CAPÍTULO III

DA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE LIBRAS E DO INSTRUTOR DE LIBRAS

Art. 4º A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.

Parágrafo único. As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Art. 5º A formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngüe.

§ 1º Admite-se como formação mínima de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, a formação ofertada em nível médio na modalidade normal, que viabilizar a formação bilíngüe, referida no **caput**.

§ 2º As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**.

Art. 6º A formação de instrutor de Libras, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições credenciadas por secretarias de educação.

§ 1º A formação do instrutor de Libras pode ser realizada também por organizações da sociedade civil representativa da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por pelo menos uma das instituições referidas nos incisos II e III.

§ 2º As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**.

Art. 7º Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja docente com título de pós-graduação ou de graduação em Libras para o ensino dessa disciplina em cursos de educação superior, ela poderá ser ministrada por profissionais que apresentem pelo menos um dos seguintes perfis:

I - professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação;

II - instrutor de Libras, usuário dessa língua com formação de nível médio e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;

III - professor ouvinte bilíngüe: Libras - Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação.

§ 1º Nos casos previstos nos incisos I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.

§ 2º A partir de um ano da publicação deste Decreto, os sistemas e as instituições de ensino da educação básica e as de educação superior devem incluir o professor de Libras em seu quadro do magistério.

Art. 8º O exame de proficiência em Libras, referido no art. 7º, deve avaliar a fluência no uso, o conhecimento e a competência para o ensino dessa língua.

§ 1º O exame de proficiência em Libras deve ser promovido, anualmente, pelo Ministério da Educação e instituições de educação superior por ele credenciadas para essa finalidade.

§ 2º A certificação de proficiência em Libras habilitará o instrutor ou o professor para a função docente.

§ 3º O exame de proficiência em Libras deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento em Libras, constituída por docentes surdos e lingüistas de instituições de educação superior.

Art. 9º A partir da publicação deste Decreto, as instituições de ensino médio que oferecem cursos de formação para o magistério na modalidade normal e as instituições de educação superior que oferecem cursos de Fonoaudiologia ou de formação de professores devem incluir Libras como disciplina curricular, nos

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

seguintes prazos e percentuais mínimos:

I - até três anos, em vinte por cento dos cursos da instituição;

II - até cinco anos, em sessenta por cento dos cursos da instituição;

III - até sete anos, em oitenta por cento dos cursos da instituição; e

IV - dez anos, em cem por cento dos cursos da instituição.

Parágrafo único. O processo de inclusão da Libras como disciplina curricular deve iniciar-se nos cursos de Educação Especial, Fonoaudiologia, Pedagogia e Letras, ampliando-se progressivamente para as demais licenciaturas.

Art. 10. As instituições de educação superior devem incluir a Libras como objeto de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de formação de professores para a educação básica, nos cursos de Fonoaudiologia e nos cursos de Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Art. 11. O Ministério da Educação promoverá, a partir da publicação deste Decreto, programas específicos para a criação de cursos de graduação:

I - para formação de professores surdos e ouvintes, para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, que viabilize a educação bilíngüe: Libras - Língua Portuguesa como segunda língua;

II - de licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa, como segunda língua para surdos;

III - de formação em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Art. 12. As instituições de educação superior, principalmente as que ofertam cursos de Educação Especial, Pedagogia e Letras, devem viabilizar cursos de pós-graduação para a formação de professores para o ensino de Libras e sua interpretação, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 13. O ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas, deve ser incluído como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino fundamental, de nível médio e superior, bem como nos cursos de licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O tema sobre a modalidade escrita da língua portuguesa para surdos deve ser incluído como conteúdo nos cursos de Fonoaudiologia.

CAPÍTULO IV

DO USO E DA DIFUSÃO DA LIBRAS E DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA O ACESSO DAS PESSOAS SURDAS À EDUCAÇÃO

Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior.

§ 1º Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no **caput**, as instituições federais de ensino devem:

I - promover cursos de formação de professores para:

a) o ensino e uso da Libras;

b) a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; e

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;

II - ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da Libras e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;

III - prover as escolas com:

a) professor de Libras ou instrutor de Libras;

b) tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa;

c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e

d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade lingüística manifestada pelos alunos surdos;

IV - garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, desde a educação infantil, nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da escolarização;

V - apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de Libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;

VI - adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade lingüística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

VII - desenvolver e adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em Libras, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;

VIII - disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

§ 2º O professor da educação básica, bilíngüe, aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, pode exercer a função de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, cuja função é distinta da função de professor docente.

§ 3º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Art. 15. Para complementar o currículo da base nacional comum, o ensino de Libras e o ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos, devem ser ministrados em uma perspectiva dialógica, funcional e instrumental, como:

I - atividades ou complementação curricular específica na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental; e

II - áreas de conhecimento, como disciplinas curriculares, nos anos finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior.

Art. 16. A modalidade oral da Língua Portuguesa, na educação básica, deve ser ofertada aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, preferencialmente em turno distinto ao da escolarização, por meio de ações integradas entre as áreas da saúde e da educação, resguardado o direito de opção da família ou do próprio aluno por essa modalidade.

Parágrafo único. A definição de espaço para o desenvolvimento da modalidade oral da Língua Portuguesa e a definição dos profissionais de Fonoaudiologia para atuação com alunos da educação básica são de competência dos órgãos que possuam estas atribuições nas unidades federadas.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

CAPÍTULO V

DA FORMAÇÃO DO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Art. 17. A formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa.

Art. 18. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de extensão universitária; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação.

Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

Art. 19. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja pessoas com a titulação exigida para o exercício da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, as instituições federais de ensino devem incluir, em seus quadros, profissionais com o seguinte perfil:

I - profissional ouvinte, de nível superior, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior;

II - profissional ouvinte, de nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação no ensino fundamental;

III - profissional surdo, com competência para realizar a interpretação de línguas de sinais de outros países para a Libras, para atuação em cursos e eventos.

Parágrafo único. As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Art. 20. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, o Ministério da Educação ou instituições de ensino superior por ele credenciadas para essa finalidade promoverão, anualmente, exame nacional de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento dessa função, constituída por docentes surdos, lingüistas e tradutores e intérpretes de Libras de instituições de educação superior.

Art. 21. A partir de um ano da publicação deste Decreto, as instituições federais de ensino da educação básica e da educação superior devem incluir, em seus quadros, em todos os níveis, etapas e modalidades, o tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos.

§ 1º O profissional a que se refere o **caput** atuará:

I - nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino;

II - nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas; e

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

III - no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição de ensino.

§ 2º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

CAPÍTULO VI

DA GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO DAS PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

I - escolas e classes de educação bilíngüe, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngües, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

II - escolas bilíngües ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade lingüística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa.

§ 1º São denominadas escolas ou classes de educação bilíngüe aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo.

§ 2º Os alunos têm o direito à escolarização em um turno diferenciado ao do atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de equipamentos e tecnologias de informação.

§ 3º As mudanças decorrentes da implementação dos incisos I e II implicam a formalização, pelos pais e pelos próprios alunos, de sua opção ou preferência pela educação sem o uso de Libras.

§ 4º O disposto no § 2º deste artigo deve ser garantido também para os alunos não usuários da Libras.

Art. 23. As instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação.

§ 1º Deve ser proporcionado aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade lingüística do aluno surdo.

§ 2º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Art. 24. A programação visual dos cursos de nível médio e superior, preferencialmente os de formação de professores, na modalidade de educação a distância, deve dispor de sistemas de acesso à informação como janela com tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa e subtitulação por meio do sistema de legenda oculta, de modo a reproduzir as mensagens veiculadas às pessoas surdas, conforme prevê o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

CAPÍTULO VII

DA GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE DAS PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Art. 25. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Sistema Único de Saúde - SUS e as empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, na perspectiva da inclusão plena das pessoas surdas ou com deficiência auditiva em todas as esferas da vida social, devem garantir, prioritariamente aos alunos matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas, efetivando:

I - ações de prevenção e desenvolvimento de programas de saúde auditiva;

II - tratamento clínico e atendimento especializado, respeitando as especificidades de cada caso;

III - realização de diagnóstico, atendimento precoce e do encaminhamento para a área de educação;

IV - seleção, adaptação e fornecimento de prótese auditiva ou aparelho de amplificação sonora, quando indicado;

V - acompanhamento médico e fonoaudiológico e terapia fonoaudiológica;

VI - atendimento em reabilitação por equipe multiprofissional;

VII - atendimento fonoaudiológico às crianças, adolescentes e jovens matriculados na educação básica, por meio de ações integradas com a área da educação, de acordo com as necessidades terapêuticas do aluno;

VIII - orientações à família sobre as implicações da surdez e sobre a importância para a criança com perda auditiva ter, desde seu nascimento, acesso à Libras e à Língua Portuguesa;

IX - atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva na rede de serviços do SUS e das empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, por profissionais capacitados para o uso de Libras ou para sua tradução e interpretação; e

X - apoio à capacitação e formação de profissionais da rede de serviços do SUS para o uso de Libras e sua tradução e interpretação.

§ 1º O disposto neste artigo deve ser garantido também para os alunos surdos ou com deficiência auditiva não usuários da Libras.

§ 2º O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal, do Distrito Federal e as empresas privadas que detêm autorização, concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde buscarão implementar as medidas referidas no art. 3º da Lei nº 10.436, de 2002, como meio de assegurar, prioritariamente, aos alunos surdos ou com deficiência auditiva matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas.

CAPÍTULO VIII

DO PAPEL DO PODER PÚBLICO E DAS EMPRESAS QUE DETÊM CONCESSÃO OU PERMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NO APOIO AO USO E DIFUSÃO DA LIBRAS

Art. 26. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função, bem como o acesso às tecnologias de informação, conforme prevê o Decreto nº 5.296, de 2004.

§ 1º As instituições de que trata o **caput** devem dispor de, pelo menos, cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação da Libras.

§ 2º O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, e as empresas privadas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

tratamento diferenciado, previsto no **caput**.

Art. 27. No âmbito da administração pública federal, direta e indireta, bem como das empresas que detêm concessão e permissão de serviços públicos federais, os serviços prestados por servidores e empregados capacitados para utilizar a Libras e realizar a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa estão sujeitos a padrões de controle de atendimento e a avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos, sob a coordenação da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em conformidade com o Decreto nº 3.507, de 13 de junho de 2000.

Parágrafo único. Caberá à administração pública no âmbito estadual, municipal e do Distrito Federal disciplinar, em regulamento próprio, os padrões de controle do atendimento e avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos, referido no **caput**.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, devem incluir em seus orçamentos anuais e plurianuais dotações destinadas a viabilizar ações previstas neste Decreto, prioritariamente as relativas à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da Libras e à realização da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 29. O Distrito Federal, os Estados e os Municípios, no âmbito de suas competências, definirão os instrumentos para a efetiva implantação e o controle do uso e difusão de Libras e de sua tradução e interpretação, referidos nos dispositivos deste Decreto.

Art. 30. Os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, direta e indireta, viabilizarão as ações previstas neste Decreto com dotações específicas em seus orçamentos anuais e plurianuais, prioritariamente as relativas à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da Libras e à realização da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Fernando Haddad

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.12.2005

F PROGRAMAS DE UNIDADE DIDÁTICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Álgebra Linear (04506.1)			S1
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Matrizes; Determinantes; Sistemas de Equações Lineares; Espaços Vetoriais; Transformações Lineares; Autovalores e autovetores.

Objetivos

Compreender conceitos iniciais e resultados importantes da Álgebra linear, essenciais ao entendimento de outros conteúdos da matemática e da Engenharia, através dos seguintes objetivos específicos: Identificar matrizes, determinando a soma e o produto; Calcular determinante de uma matriz, matriz adjunta e matriz inversa; Resolver sistemas de equações lineares, relacionando com as matrizes; Identificar transformações lineares, determinando o núcleo e a imagem; Definir operadores lineares, calculando autovalores e autovetores de um operador linear, identificando o polinômio característico de uma matriz e o polinômio diagonalizável.

Programa

Unidade 1 – Matrizes: Matrizes. Tipos especiais de matrizes. Operações com matrizes. Aplicações.

Unidade 2 – Determinantes: Conceitos preliminares. Determinantes. Desenvolvimento de Laplace. Matriz adjunta e matriz inversa. Regra de Cramer. Aplicações.

Unidade 3 – Sistemas lineares: Sistemas de equações lineares. Sistemas lineares e matrizes. Operações elementares com linhas ou colunas de uma matriz. Matriz na forma escada. Resolução de sistemas de equações lineares. Inversão de matrizes. Aplicações.

Unidade 4 – Transformações lineares: Espaço vetorial. Funções vetoriais. Transformações lineares. Núcleo de uma transformação linear. Imagem de uma transformação linear. Matriz de uma transformação linear. Aplicações.

Unidade 5 – Autovalores e Autovetores: Operadores lineares. Autovalores e autovetores de um operador linear. Polinômio característico. Diagonalização de operadores. Aplicações.

Metodologia de Ensino

Elaboração: Samuel Vieira Dias Data: 2013-04-15	Revisão: 1 – Data: 2017-05-02 Responsável: Samuel Vieira Dias

Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica – Fone: (85) 3878-6316 / 3878-6345
Av. Parque Central, S/N – Distrito Industrial I – 61925-315 – Maracanaú, CE, Brasil

Aulas expositórias, em que busca-se sempre mostrar aplicações da disciplina, de forma a servir como estopim para a curiosidade do aluno, motivando-o a estudar e aprofundar-se no mundo dessa subárea da Matemática. Além disso, busca-se, sempre que possível, envolver a monitoria na metodologia de ensino, de tal forma que melhore o aprendizado do aluno, amenizando assim suas dificuldades e os ajudando a progredir no curso.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos, seminários e listas de exercícios no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Anton, Howard. Álgebra linear com aplicações. 10ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. 768p. ISBN: 9788540701694.

2 – Steinbruch, Alfredo. Introdução à álgebra linear. São Paulo: Pearson Makron Books, 2013. 245p. ISBN: 9780074609446.

3 – Boldrini, José Luiz. Álgebra linear. 3º ed. São Paulo: Harbra, 1986. 411 p. ISBN: 8529402022.

Complementar

1 – Lipschutz, Seymour. Álgebra Linear. 4º ed. Porto Alegre, RS : Bookman, 2011. ISBN: 9788577808335.

2 – Kolman, Bernard. Introdução a Álgebra Linear com Aplicações. 8º ed. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2014. 664p. ISBN: 9788521614784.

3 – Strang, Gilbert. Álgebra linear e suas aplicações. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2013. ISBN: 9788522107445.

4 – Fernandes, Daniela Barude. Álgebra Linear. E-book. Pearson. 146p. ISBN: 9788543009568.

5 – Franco, Neide Maria Bertoldi. Álgebra linear. E-book. Pearson. 376p. ISBN: 9788543019154.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Cálculo 1 (04506.2)			S1
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Noções preliminares de cálculo; Limites e continuidade de funções; Derivação; Aplicações da derivada; Integração; Aplicações da integral.

Objetivos

Conhecer as ferramentas básicas do Cálculo Diferencial e Integral I, bem como se capacitar a aplicar tais ferramentas na resolução de problemas afins à atividade profissional.

Programa

Unidade 1 – Noções preliminares: Números reais; Plano cartesiano; Conceito de função; Tipologia das funções; Composição e inversão de funções;

Unidade 2 – Limites e continuidade de funções: Noção intuitiva e exemplos; Definição de limite; Propriedades operatórias dos limites; Teoremas sobre limites; Limites laterais; Limites fundamentais; Funções contínuas;

Unidade 3 – Derivação: Velocidade; Coeficiente angular; Definição de derivada; Função derivada; Propriedades operatórias da derivada; Derivadas das funções elementares; Regra da cadeia; Derivada da função inversa; Derivação implícita;

Unidade 4 – Aplicações da derivada: Estudo da variação das funções; Funções convexas; Máximos e mínimos; Taxas de variação; Taxas de variação relacionadas; Expressões indeterminadas (regra de L'Hopital);

Unidade 5 – Introdução a integração.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias, em que busca-se sempre mostrar aplicações da disciplina, de forma a servir como estopim para a curiosidade do aluno, motivando-o a estudar e aprofundar-se no mundo dessa subárea da Matemática. Além disso, busca-se, sempre que possível, envolver a monitoria na metodologia de ensino, de tal forma que melhore o aprendizado do aluno, amenizando assim suas dificuldades e os ajudando a progredir no curso.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos, seminários e listas de exercícios no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Flemming, Diva Marília. Cálculo A: funções, limite, derivação, integração. 6º ed. São Paulo, SP : Pearson Prentice Hall, 2007. 449p. ISBN: 857605115-X.

2 – Stewart, James. Cálculo 1. São Paulo, SP : Cengage Learning, 2016. 525p. ISBN: 9788522112586.

3 – Thomas, George B. Cálculo 1. 11º ed. São Paulo, SP: Addison-Wesley, 2009. ISBN: 9788588639317.

Complementar

1 – Guidorizzi, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo - v. 1. 5º ed. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2001. ISBN: 9788521612599.

2 – Leithold, Louis. O cálculo com geometria analítica. v. 1. 3º ed. São Paulo, SP : Harbra, 1994. ISBN: 8529400941.

3 – Hoffmann, Laurence. Cálculo: um curso moderno e suas aplicações. 11º ed. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2016. 661p. ISBN: 9788521625315.

4 – Anton, Howard. Cálculo 1. 8º ed. Porto Alegre, RS. Bookman, 2009. 680p. ISBN: 9788560031634.

5 – Hughes-Hallett, Deborah. Cálculo aplicado. 4º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 483p. ISBN: 9788521620518.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Inglês Técnico (04506.3)			S1
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
40 horas/aula	40 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Desenvolvimento da habilidade de retirar informações fidedignas e relevantes de textos técnico-científicos autênticos, redigidos em língua inglesa; Conscientização das estratégias de processamento textual superficiais e profundas, visando ao desenvolvimento da habilidade de leitura; Consolidação das estruturas gramaticais típicas do discurso acadêmico.

Objetivos

Enriquecer o vocabulário em língua inglesa; Aprimorar a capacidade de compreensão de textos diversos, com ênfase em textos técnicos afins à atividade profissional.

Programa

Unidade 1 – Considerações gerais sobre leitura;
Unidade 2 – Estrutura da frase em Língua Inglesa;
Unidade 3 – Introdução às estratégias de leitura;
Unidade 4 – Lay-out;
Unidade 5 – Skimming/scanning;
Unidade 6 – Utilização de informação não-linear;
Unidade 7 – Key words;
Unidade 8 – Congnates;
Unidade 9 – Word formation;
Unidade 10 – Linking Word;
Unidade 11 – Interpretação dos marcadores de discurso.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Elaboração: Samuel Vieira Dias Data: 2013-04-23	Revisão: 1 – Data: 2017–05-09 Responsável: Samuel Vieira Dias

Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica – Fone: (85) 3878-6316 / 3878-6345
Av. Parque Central, S/N – Distrito Industrial I – 61925-315 – Maracanaú, CE, Brasil

Bibliografia

Básica

1 – Almeida, Rubens Queiroz de. As palavras mais comuns da Língua Inglesa: Desenvolva sua Habilidade de Ler Textos em Inglês. São Paulo, SP: Novatec, 2002. ISBN: 8575220373.

2 – Hornby, A. S. Oxford Advanced Learner's Dictionary of Current English. 7º ed. Oxford: Oxford University Press, 2007. ISBN: 9780194001168.

3 – Almeida, Rubens Queiroz de. Read in English: Uma Maneira Divertida de Aprender Inglês. São Paulo, SP: Novatec, 2002. ISBN: 8575220225.

Complementar

1 – Murphy, Raymond. Essential grammar in use: a self-study reference and practice book for elementary students of English: with answers. 3º ed. New York, USA: Cambridge University Press, 2007. ISBN: 9780521675819.

2 – Munhoz, Rosângela. Inglês Instrumental: estratégias de leitura – módulo II. São Paulo, SP : Textonovo, 2004. 136p. ISBN: 858573440-X.

3 – Lopes, Carolina. Inglês instrumental: leitura e compreensão de textos. Fortaleza, IFCE, 2012. ISBN: 9788564778016.

4 – Glendinning, Eric H. Basic english for computing. Oxford (Inglaterra): Oxford University Press, 2012. 136p. ISBN: 9780194574709.

5 – Glendinning, Eric H. Oxford english for information technology. 2º ed. New York, USA: Oxford University Press, 1998. 222p. ISBN: 9780194574921.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Química Geral (04506.4)			S1
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	60 horas/aula	20 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Estequiometria. Natureza da luz. Estrutura do átomo. Ligações químicas. Estados da matéria. Termoquímica. Eletroquímica. Ácidos e Bases.

Objetivos

Familiarizar-se à área de química através dos seguintes objetivos específicos: Realizar cálculos químicos em reações químicas e solução; Demostrar natureza da radiação eletromagnética, suas características e seu efeito sobre os metais; Construir um modelo de estrutura do átomo justificando as suas propriedades para cada elemento químico; Projetar a formação de substâncias químicas utilizando os modelos de ligação química; Construir modelos representativos dos estados sólido, líquido e gasoso conforme suas propriedades; Interpretar os processos químicos baseado na lei da conservação da energia (1ª Lei da Termodinâmica); Explicar as reações de oxi-redução que podem ser usadas para gerar eletricidade, obter metais e proteger materiais; Usar os conceitos de ácido-base nos cálculos de pH e em reações de neutralização.

Programa

Unidade 1 – Natureza da luz: Características da radiação eletromagnética. Quanta e fótons. O efeito fotoelétrico. Estrutura eletrônica do átomo: O espectro de linhas do átomo de hidrogênio e o modelo de Bohr. A dualidade onda-partícula da matéria. O princípio da incerteza. Orbitais atômicos. Energia dos orbitais e os espectros atômicos. Orbitais moleculares. Tamanhos atômicos. Energia de ionização e afinidade eletrônica.

Unidade 2 – Ligações químicas: Ligações iônicas. A formação de íons. Energia de rede. Ligações covalentes. Descrição da ligação covalente. Energia e comprimento da ligação. Eletronegatividade e polaridade de ligações. Ligações metálicas. Teoria das bandas. Isolantes, semicondutores e condutores. Semicondutores dopados tipo n e tipo p.

Unidade 3 – Estequiometria: Escrevendo e balanceando as equações químicas. Estequiometria de reações químicas. Conceito de mol e massa molar. Soluções e concentração de soluções. Cálculos químicos. Reagente limitante. Rendimento percentual.

Unidade 4 – Estados da matéria: Modelos cinéticos molecular dos sólidos, líquidos e gases. Gases. Pressão gasosa. Leis dos gases. Mistura de gases. Forças intermoleculares. Propriedades dos líquidos. Tensão superficial. Viscosidade. Estrutura do sólido. Classificação dos sólidos. Células unitárias e difração de raios X. Sólidos metálicos. Sólidos iônicos. Sólidos covalentes e moleculares. Diagrama de fase.

Unidade 5 – Termoquímica: Sistema, fronteira e vizinhança. Processos endotérmicos e exotérmicos. Função de estado. Calorimetria. Entalpia de reação. Entalpia de Combustão e poder calorífico de um combustível.

Unidade 6 – Eletroquímica: Oxidação e redução. Números de oxidação. Agentes oxidantes e redutores. Meias reações. Célula eletroquímica. Potenciais padrão de eletrodo e potencial padrão de célula. Pilhas e baterias. Eletrodeposição. Corrosão.

Unidade 7 – Ácidos e bases: Ácidos e bases em solução aquosa. Ácidos e bases fortes e fracos. Reação de neutralização. Escala de PH.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório para realização de experimentos químicos.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Farias, Robson Fernandes de. Química Geral no Contexto das Engenharias. Campinas - SP. Editora ATOMO. 2011. 135p. ISBN: 9788576701675.

2 – Brown, Theodore L. Química: a ciência central. 9º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2005. 972p. ISBN: 9788587918420.

3 – Kotz, John C. Química geral e reações químicas. São Paulo, SP : Cengage Learning, 2008. 671p. ISBN: 8522104271.

Complementar

1 – Ball, David W. Físico-química: volume 1. São Paulo, SP : Cengage Learning, 2013. 450p. ISBN: 9788522104178.

2 – Brady, James E. Química geral: volume 1. 2º ed. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2006. 410p. ISBN: 8521604489.

3 – Masterton, William L. Princípios de Química. 6ª ed. Rio de Janeiro - RJ. Editora LTC. 1990. 681p. ISBN: 9788521611219.

4 – Russell, John B. Química geral - v. 1. 2º ed. São Paulo, Pearson Makron Books, 1994. ISBN: 8534601925.

5 – Chang, Raymond. Química geral: conceitos essenciais. 4º ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2010. 778p. ISBN: 9788563308047.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			**Semestre**
Introdução à Engenharia (04506.5)			S1
Carga Horária Total	**Carga Horária Teórica**	**Carga Horária Prática**	**Créditos**
40 horas/aula	40 horas/aula	0 horas/aula	2

Pré-Requisitos

—

Ementa

Regulamento e normas para o ensino no IFCE, Apoio institucional do IFCE ao discente, Direitos e deveres do aluno. Histórico da Engenharia, Projeto em engenharia, modelos e simulação, legislação profissional do engenheiro, sistema CONFEA/CREAs. Organização didática do curso de Engenharia, estruturação do curso em suas áreas, campos de atuação do engenheiro, pesquisa tecnológica e pesquisa científica, comunicação em engenharia nas formas escrita, gráfica e oral, perfil do engenheiro, conhecimento de idiomas, habilidade empreendedora, responsabilidade social e conduta ética. Teoria geral sobre economia. Engenharia econômica. Tópicos de economia aplicados a engenharia. Solução de problemas.

Objetivos

Conhecer a instituição de ensino e os objetivos do curso de engenharia. Compreender pontos sobre a atuação e responsabilidades dos profissionais de engenharia. Conhecer ferramentas básicas de planejamento e simulação para engenharia. Conhecer os conceitos básicos da ciência econômica e da engenharia econômica discutindo os aspectos relacionados ao setor industrial. Conhecer metodologias para solução de problemas.

Programa

Unidade 1 – O ensino no IFCE: Direitos e Deveres do aluno. Oficina de acolhimento proporcionada pelos diversos setores da administração do campus.

Unidade 2 – História da engenharia. Legislação profissional, CONFEA e CREAs. Organização do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFCE.

Unidade 3 – Visação Geral do Mercado de Trabalho do Bacharel em Engenharia Mecânica. Introdução à Indústria 4.0.

Unidade 4 – O Engenheiro: O que é um Engenheiro? Engenheiro – Aquele que Busca Soluções. Demanda por Engenheiros. Equipe Tecnológica. Método de Projeto de Engenharia. Especialidades da Engenharia e Áreas Afins. Funções da Engenharia. Engenheiro como um Profissional. Características de um Engenheiro de Sucesso. Características de um Engenheiro Criativo.

Unidade 5 – Solucionando Problemas: Tipos de Problemas. Procedimentos para Solucionar Problemas. Aptidões para Solucionar Problemas. Técnicas para a Solução de Problemas sem Erros. Estimativas. Soluções Criativas de Problemas.

Unidade 6 – Desenvolvimento de um projeto de engenharia e Análise de investimentos. O que é Pesquisa. Formatação de livros usando o Word. Equações em planilhas eletrônicas. Gráficos em planilhas eletrônicas. Digitação de fórmulas em editores de texto. Formatação de planilhas.

Unidade 7 – Introdução à Economia.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias ministradas pelo professor, apresentações dos diversos setores do IFCE feitas por seus próprios servidores, palestras realizadas por engenheiros da área e profissionais especialistas em certos temas específicos.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com base na participação do aluno nas atividades propostas ao longo da disciplina, como apresentações, pequenos projetos de engenharia, trabalhos, relatório, dentre outras.

Bibliografia

Básica

1 – Holtzapple, Mark Thomas. Introdução à engenharia. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2013. 220p. ISBN: 9788521615118.

2 – Sá, Antônio Lopes de. Ética profissional. 9º ed. São Paulo, SP : Atlas, 2015. 312p. ISBN: 9788522455348.

3 – Srour, Robert Henry. Ética empresarial. 4º ed. Rio de Janeiro, RJ : Elsevier, 2013. 213p. ISBN: 9788535264470.

Complementar

1 – Motta, Ronaldo Seroa da. Economia ambiental. Rio de Janeiro, RJ : FGV, 2013. 225p. ISBN: 8522505446.

2 – Salim, Cesar Simões; SILVA, Nelson Caldas. Introdução ao empreendedorismo: despertando a atitude empreendedora. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 245 p. (Coleção Empreendedorismo). ISBN 9788535234664.

3 – Freitas, Carlos Alberto de. Introdução à Engenharia. E-book. Pearson. 160p. ISBN: 9788543005515.

4 – Camargo, Marculino. Fundamentos de ética geral e profissional. 10º ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. 108p. ISBN: 9788532621313.

5 – Samanez, Carlos Patrício. Engenharia Econômica. E-book: Pearson. 226 p. ISBN 9788576053590.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Elaboração: Geraldo Luis Bezerra Ramalho Data: 2013-04-17	Revisão: 3 – Data: 2019-05-15 Responsável: Celso Rogério Schmidlin Júnior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Desenho Técnico (04506.6)			S1
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	30 horas/aula	50 horas/aula	4
Pré-Requisitos			
—			
Ementa			
Introdução ao Desenho Técnico; Aspectos Gerais do Desenho Técnico; Perspectivas; Projeções Ortogonais; Cotagem; Escalas; Corte e Seções; Tolerância Dimensional e Estado de Superfície.			
Objetivos			
Ler, interpretar e reproduzir um desenho técnico. Conhecer os materiais e normas utilizadas no desenho técnico. Compreender as vistas ortográficas, cortes e secções de um objeto e sua representação em perspectiva.			
Programa			

Unidade 1 – Introdução ao Desenho Técnico: Importância do desenho técnico, Diferenças entre desenho técnico e desenho artístico, Modos de representação do desenho técnico: perspectivas; vistas múltiplas, Principais normas de desenho Técnico, Visão geral de um sistema CAD em desenho técnico. Figuras Geométricas;

Unidade 2 – Aspectos Gerais do desenho técnico: Escrita Normalizada. Tipos de linha. Folhas para desenho. Legendas. Escalas;

Unidade 3 – Perspectivas: Objetivo do desenho em perspectiva. Tipos de perspectivas: Isométrica, Cavaleira, Dimétrica e Cônica. Eixos Isométricos e Métodos de construção da Perspectiva Isométrica;

Unidade 4 – Projeções Ortogonais: Conceito de projeção. Método Europeu e o método Americano de projeções. Classificação das projeções Geométricas Planas. Representação em múltiplas vistas. Significados das linhas. Vistas necessárias e suficientes e escolha das vistas. Vistas Parciais, deslocadas e interrompidas;

Unidade 5 – Cotagem: Aspectos gerais da cotagem, Elementos da cotagem, Disposição das cotas nos desenhos, Cotagem dos elementos, Critérios de cotagem, Cotagem de representações especiais, Seleção das cotas;

Unidade 6 – Escalas: Objetivo do uso de escalas. Tipos de Escalas: Natural, de redução e de ampliação. Aplicação de escalas de redução e de ampliação em desenhos de perspectivas e projeções ortogonais;

Unidade 7 – Cortes e Seções: Modos de cortar as peças, Cortes por planos paralelos ou concorrentes, Regras gerais em corte, Elementos que não são cortados e representações convencionais, Cortes em desenhos de conjunto de peças, Seções e encurtamento;

Unidade 8 – Tolerância dimensional e Estados de Superfície: Tolerância dimensional, Sistemas ISO de tolerâncias Lineares, Sistemas ISO de Angulares, Inscrições das tolerâncias nos desenhos, Ajustes, Verificação das tolerâncias, Tolerância dimensional Geral, Tolerância de peças especiais, Estados de Superfícies.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório de informática.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Maguire, D. E. Desenho Técnico: problemas e soluções gerais de desenho. Volume Único. Editora Hemus. Rio de Janeiro, 2004. 257p. ISBN: 9788528903966.

2 – Strauhs, Faimara do Rocio. Desenho Técnico. Base Editorial. Volume Único. Curitiba, 2010. 112p. ISBN: 9788579055393.

3 – Silva, Arlindo; Ribeiro, Carlos Tavares; Dias, João; Sousa, Luís. Desenho Técnico Moderno. Volume Único. Editora LTC. Rio de Janeiro, 2006. ISBN: 9788521615224.

Complementar

1 – Gerhard, Pahl. Projeto na engenharia: fundamentos do desenvolvimento eficaz de produtos, métodos e aplicações. São Paulo, SP : Blucher, 2013. ISBN: 9788521203636.

2 – Junghans, Daniel. Informática Aplicada ao Desenho Técnico. Volume Único. Base Editorial. Curitiba, 2010. 224p. ISBN: 9788579055478.

3 – Lima, Claudia Campos Netto Alves de. Estudo dirigido de AutoCAD 2007. 4º ed. São Paulo, SP : Érica, 2011. 300p. ISBN: 9788536501185.

4 – Ribeiro, Antonio Clelio; Peres, Mauro Pedro. Curso de desenho técnico e autocad. E-book. Pearson. 388p. ISBN: 9788581430843.

5 – Silva, Ailton Santos. Desenho técnico. E-book. Pearson. 136p. ISBN: 9788543010977.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Cálculo 2 (04506.7)			S2
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Cálculo 1 (04506.2)

Ementa

Aplicações da integral definida. Funções transcendentes. Funções hiperbólicas. As técnicas de integração. Integrais impróprias. Noções de coordenadas polares.

Objetivos

Compreender o uso da integral na Engenharia através dos seguintes objetivos específicos: Calcular a área de uma região no plano, o volume de um sólido de revolução, o comprimento de arco de uma curva plana e área de uma superfície de revolução; Definir a função logarítmica natural, a função exponencial, e as funções trigonométricas inversas, determinando a derivada e a integral das mesmas; Definir as funções hiperbólicas, calculando suas derivadas; Determinar as funções primitivas pelas técnicas de integração; Calcular limites indeterminados e integrais impróprias; Representar um ponto e curvas num sistema de coordenadas polares, esboçando gráficos de curvas.

Programa

Unidade 1 – Aplicação da integral definida: Área entre curvas; Volume de sólidos de revolução; Comprimento de arco de curvas; Área de superfície de revolução.

Unidade 2 – Funções Transcendentes: A função logarítmica natural; A integral e a derivada da função logarítmica natural; A função exponencial natural; A derivada e a integral da exponencial; As funções logarítmica e exponencial num base qualquer; As funções trigonométricas inversas; Derivadas das funções trigonométricas inversas.

Unidade 3 – Funções Hiperbólicas: As funções hiperbólicas; As derivadas das funções hiperbólicas.

Unidade 4 – As técnicas de Integração: Integração por partes; Integração por substituição trigonométrica; Integração de potência das funções trigonométricas; Integração por frações parciais.

Unidade 5 – Integrais Impróprias: Formas indeterminadas; A regra de L'Hôpital; Integrais Impróprias.

Unidade 6 – Sistema Polar: O sistema polar; Gráficos em coordenadas polares; Principais curvas polares.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Elaboração: Samuel Vieira Dias Data: 2013-04-23	Revisão: 1 – Data: 2017-05-09 Responsável: Samuel Vieira Dias

Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica – Fone: (85) 3878-6316 / 3878-6345
Av. Parque Central, S/N – Distrito Industrial I – 61925-315 – Maracanaú, CE, Brasil

Recursos
Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.
Avaliação
A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.
Bibliografia

Básica

1 – Thomas, George B.; Weir, Maurice D.; Hass, Joel; Giordano, Frank R. Cálculo. volume 1. 11º ed. Editora Addison Wesley. São Paulo, 2009. ISBN: 9788588639317.

2 – Leithold, Louis. O cálculo com geometria analítica. 3º ed. São Paulo: Harbra, 1994. v.1. ISBN: 8529400941.

3 – Leithold, Louis. O cálculo com geometria analítica. 3º ed. São Paulo: Harbra, 1994. v.2. ISBN: 8529402065.

Complementar

1 – Guidorizzi, Hamilton L. Um curso de cálculo. Volume 1. 5º ed. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2001. 635p. ISBN: 9788521612599.

2 – Guidorizzi, Hamilton L. Um curso de cálculo. Volume 2. 5º ed. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2001. ISBN: 9788521612803.

3 – Flemming, Diva M. Calculo A: funções, limite, derivadas e integração. Volume Único. 6º ed. São Paulo, SP : Pearson Prentice Hall, 2007. 449p. ISBN: 857605115-X.

4 – Anton, Howard. Cálculo 2. 10º ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2014. 669p. ISBN: 9788582602454.

5 – Hughes-Hallett, Deborah. Cálculo aplicado. 4º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 483p. ISBN: 9788521620518.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			**Semestre**
Física 1 (04506.8)			S2
Carga Horária Total	**Carga Horária Teórica**	**Carga Horária Prática**	**Créditos**
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Cálculo 1 (04506.2)

Ementa

Vetores. Movimento retilíneo e no plano. Leis de Newton. Trabalho e energia. Conservação da energia. Centro de massa. Rotação. Momento linear. Conservação do momento linear e colisões.

Objetivos

Compreender a física do movimento através dos seguintes objetivos específicos: Estruturar os conceitos das grandezas escalares e vetoriais e analisar os procedimentos das operações matemáticas entre vetores e suas aplicações na engenharia; Formular conceitos físicos de deslocamento velocidade e aceleração através de seus respectivos gráficos interpretando os fenômenos mecânicos relacionados à cinemática dos corpos; Identificar as componentes da velocidade e da aceleração de um corpo em movimento com trajetória parabólica e circular; Analisar as leis de Newton dentro dos conceitos estáticos e dinâmicos aplicados em engenharia; Compreender os efeitos ativo e passivo das forças de atrito em situações ligadas à engenharia; Compreender o conceito de Trabalho de uma força, resolvendo problemas relacionados a potência e velocidade; Comparar sistemas de forças conservativas e não conservativas, resolvendo problemas que envolvem energia mecânica em sistemas de forças gravitacionais e em sistemas de forças elásticas; Calcular o centro de massa de um sistema de partículas e relacioná-lo com os problemas que envolvem Impulso e o Momento Linear.

Programa

Unidade 1 – Vetores: Grandezas escalares e vetoriais. Vetor posição e deslocamento. Representação geométrica das grandezas vetoriais. Componentes vetoriais. Método Analítico. Operações com vetores (soma, subtração e multiplicação por um escalar). Vetor unitário.

Unidade 2 – Movimento em uma dimensão: Velocidade média. Velocidade instantânea como derivada da posição. Aceleração média. Aceleração instantânea como derivada da velocidade. Movimentos retilíneo uniforme e uniformemente variado. Movimento vertical dos corpos.

Unidade 3 – Movimento no Plano: Componentes ortogonais dos vetores: deslocamento, velocidade e aceleração. Projéteis lançados horizontalmente: equações do movimento. Projéteis lançados obliquamente: equações do movimento. Movimento circular uniforme. Posição, velocidade e aceleração relativas.

Unidade 4 – Dinâmica da Partícula: Leis da Gravitação. Primeira Lei de Newton. Referenciais Inerciais. Medida dinâmica da força. Medida dinâmica da massa. Segunda Lei de Newton. Massa e peso. Dinâmica no movimento circular uniforme. Terceira Lei de Newton. Medida estática da força. Forças inerciais.

Unidade 5 – Atrito: Coeficiente de atrito. Forças de atrito.

Unidade 6 – Trabalho e Energia: Operação com vetores. Produto Escalar. Trabalho de uma forca constante. O Trabalho como a integral de uma força variável. Teorema do Trabalho - Energia Cinética. Potência.

Unidade 7 – Conservação da Energia: Forças conservativas. Forças não conservativas. Energia Cinética, Energia Potencial e Energia Mecânica. Lei da Conservação da Energia.

Unidade 8 – Momento Linear e Colisões: Centro de massa. Movimento do Centro de Massa. Momento Linear. Conservação do Momento Linear. Impulso e Momento Linear. Colisões.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Resnick, Robert. Halliday, David, krane, Kenneth S. Física 1. Volume 1. 7º ed. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2006. 356p. ISBN: 9788521614845.

2 – Nussenzveig, Herch M. Curso de Física Básica - Mecânica. Volume 01. 5º ed. São Paulo, SP: Edgard Blücher, 2013. 394p. ISBN: 9788521207450.

3 – Sampaio, José L. Universo da Física I: Mecânica. Volume 01. 2º ed. Editora Atual. São Paulo, 2005. ISBN: 9788535705898.

Complementar

1 – Hugh D. Young e Roger A. Freedman. Física 1 - Mecânica. 12º ed. Editora Pearson, 2008. 403p. ISBN: 9788588639300.

2 – Alonso, Marcelo; Finn, Edward J. Física 1: um curso universitário. Volume 1. 2º ed. São Paulo, SP : Edgard Blücher, 2014. ISBN: 9788521208310.

3 – Tipler, Paul; Mosca, Gene. Fisica para cientistas e Engenheiros. Volume 1. 6º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2016. ISBN: 9788521617105.

4 – Hibbeler, R. C. Dinâmica: mecânica para engenharia. 12º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2011. 591p. ISBN: 9788576058144.

5 – Paraná, Djalma Nunes. Física. vol.1. São Paulo, SP: Ática, 1998. ISBN: 8508070802.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Probabilidade e Estatística (04506.9)			S2
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Cálculo 1 (04506.2)

Ementa

Conceitos fundamentais da estatística; Estudo dos dados estatísticos; Representação gráfica e tabular; Medidas de posição; Medidas de dispersão; Medidas de associação; Noções de probabilidade; Distribuições discretas de probabilidade; Distribuições contínuas de probabilidade; Teoria da amostragem; Estatística indutiva.

Objetivos

Compreender os conceitos teóricos de Probabilidade e Estatística, através dos seguintes objetivos específicos: Conceituar os elementos básicos da estatística e identificar as etapas de um trabalho estatístico; Caracterizar os tipos de coletas de dados, distinguindo os tipos de variáveis; Sintetizar os dados através de tabelas, analisando-os por meio dos gráficos; Conhecer as aplicações, calculando e interpretando as medidas de posição; Conhecer as aplicações, calculando e interpretando as medidas de dispersão; Conhecer as aplicações, calculando e interpretando as medidas de associação; Avaliar a previsibilidade de dados estatísticos; Conhecer as premissas que permitem o emprego dos modelos probabilísticos discretos; Conhecer as premissas que permitem o emprego dos modelos probabilísticos contínuos; Identificar as relações existentes entre a população e as amostras extraídas; Realizar inferências acerca de uma população baseada nos dados amostrais.

Programa

Unidade 1 – Conceitos fundamentais da estatística: Estatística. População e amostra. Variável. Fenômeno determinístico x fenômeno aleatório. Estatística descritiva e indutiva. Parâmetro. Fases de um trabalho estatístico.

Unidade 2 – Estudo dos dados estatísticos: Variáveis qualitativas: nominal e ordinal. Variáveis quantitativas: discreta e continua. Variáveis descritas em escala nominal, ordinal, intervalar e razões. Tipos de coletas de dados (periódica, contínua e ocasional).

Unidade 3 – Representação gráfica e tabular: Apresentação dos dados através das séries estatísticas, envolvendo de uma a três variáveis. Identificação do uso, construção e interpretação dos gráficos em coluna ou barra, linha, pizza, polar. Sintetização dos dados de uma variável quantitativa em uma tabela de distribuição de frequência. Cálculo e interpretação das frequências relativas e acumuladas. Construção e interpretação dos gráficos de segmentos de reta, histograma e polígono.

Unidade 4 – Medidas de posição: Moda. Mediana. Média e suas propriedades. Relações entre moda, mediana e média.

Unidade 5 – Medidas de dispersão: Conceito de dispersão. Dispersão absoluta (variância e desvio padrão). Propriedades da variância. Dispersão relativa (coeficiente de variação e escore reduzido).

Unidade 6 – Medidas de associação: Associação para variável Qualitativa (Teste de Independência, Coeficiente de Contingência). Associação para variável Quantitativa (Diagrama de Dispersão, Coeficiente de Correlação, Regressão linear, transformações e múltipla, Coeficiente de determinação).

Unidade 7 – Noções de probabilidade: Avaliação da previsibilidade de fenômenos aleatórios. Distinção entre probabilidade a posteriori e probabilidade a priori. Teorema da soma, probabilidade condicional e teorema do produto. Eventos mutuamente exclusivos e independentes.

Unidade 8 – Distribuições discretas de probabilidade: Função densidade de probabilidade. Representação gráfica. Distribuição binomial. Distribuição de Poisson.

Unidade 9 – Distribuições contínuas de probabilidade: Função densidade de probabilidade. Distribuição normal.

Unidade 10 – Teoria da amostragem: Distribuição amostral das médias. Distribuição amostral das proporções. Teorema do limite central.

Unidade 11 – Estatística indutiva: Estimativa para média e diferença de média (para pequenas e grandes amostras). Estimativa para proporção e diferença de proporção.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Magalhães, M. N. Noções de Probabilidade e Estatística. 7º ed. São Paulo, SP : Universidade de São Paulo, 2010. 408p. ISBN: 9788531406775.

2 – Crespo, A. A. Estatística Fácil. 19º ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2009. 218p. ISBN: 9788502081062.

3 – Mucelin, C. A. Estatística. Curitiba, PR: Livro Técnico, 2010. 120p. ISBN: 9788563687081.

Complementar

1 – Albuquerque, José Paulo de Almeida e. Probabilidade, variáveis aleatórias e processos estocásticos. Rio de Janeiro, RJ: Interciência, 2008. 334p. ISBN: 9788571931909.

2 – Meyer, P. L. Probabilidade: aplicações à estatística. 2º ed. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 1983. 426p. ISBN: 8521602944.

3 – Navidi, William. Probabilidade e Estatística para Ciências Exatas. 1º ed. Porto Alegre, RS : AMGH, 2012. 604p. ISBN: 9788580550733.

4 – Bonafini, Fernanda Cesar. Estatística. E-book. Pearson. 186p. ISBN: 9788564574403.

5 – Larson, Ron; Farber, Elizabeth. Estatística Aplicada. E-book. 4º ed. Pearson. 658p. ISBN: 9788576053729.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Desenho Auxiliado por Computador (04506.10)			S2
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	20 horas/aula	60 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Desenho Técnico (04506.6)

Ementa

Introdução ao ambiente CAD (definições importantes, ambiente de trabalho, unidades de trabalho, símbolos especiais). Desenho em perspectiva isométrica. Sistemas de Coordenadas. Comando de visualização, criação, edição e dimensionamento. Noções de CAD 3D.

Objetivos

Conhecer as características de um sistema CAD e suas aplicações. Estudar os principais comandos do sistema CAD utilizado para representar desenhos em 2D. Construir modelos tridimensionais de maquinas, componentes ou dispositivos mecânicos, montar conjuntos e simular movimentos em ambiente digital.

Programa

Unidade 1 – Introdução, definição, ambiente, unidade e símbolos utilizados em CAD; Teclas de atalho, símbolos especiais;

Unidade 2 – Desenho em perspectiva isométrica;

Unidade 3 – Sistemas de Coordenadas;

Unidade 4 – Comandos de visualização, criação, edição e dimensionamento de desenhos em 2D;

Unidade 5 – Noções de CAD 3D.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório de informática.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Harrington, D. J. Desvendando o AutoCAD 2005. São Paulo, SP: Pearson Makron Books, 2006. 716p. ISBN: 8534615446.

Elaboração: Samuel Vieira Dias	Revisão: 2 – Data: 2019-05-15
Data: 2013-04-15	Responsável: José Ciro dos Santos

2 – Saad, A. L. AutoCAD 2004 2D e 3D para Engenharia e Arquitetura. São Paulo, SP: Pearson Makron Books, 2004. 280p. ISBN: 8534615357.

3 – Lima, C. C. Estudo dirigido de AutoCAD 2007. 4º ed. São Paulo, SP : Érica, 2011. 300p. ISBN: 9788536501185.

Complementar

1 – Junghans, Daniel. Informática aplicada ao desenho técnico. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010. 224p. ISBN: 9788579055478.

2 – Silva, Arlindo. Desenho técnico moderno. 4º ed. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2006. 475p. ISBN: 9788521615224.

3 – Strauhs, Faimara do Rocio. Desenho Técnico. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010. 112p. ISBN: 9788579055393.

4 – Schwartz, Steve; Davis, Phyllis. CorelDRAW 11: passo a passo Lite. E-book. Pearson. 224p. ISBN: 9788534615082.

5 – Baldam, Roquemar de Lima. AutoCAD 2007: utilizando totalmente. 2º ed. São Paulo, SP: Érica, 2008. 458p. ISBN: 9788536501550.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Lógica de Programação (04506.11)			S2
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	40 horas/aula	40 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Introdução ao conceito de algoritmo. Desenvolvimento de algoritmos. Os conceitos de variáveis, tipos de dados, constantes, operadores aritméticos, expressões, atribuição, estruturas de controle (atribuição, seqüência, seleção, repetição). Vetores e Matrizes. Procedimentos, funções e bibliotecas. Metodologias de desenvolvimento de programas. Representação gráfica e textual de algoritmos. Estrutura e funcionalidades básicas de uma linguagem de programação procedimental. Implementação de algoritmos através da linguagem de programação introduzida. Depuração de Código e Ferramentas de Depuração.

Objetivos

Compreender os fundamentos de lógica de programação e desenvolvimento de programas estruturados. Ler e escrever programas de computador utilizando linguagem de algoritmos e linguagem de alto nível. Além de verificar o contexto de aplicações regionais e interdiciplinariedade com diversas disciplinas presentes na matriz do curso.

Programa

Unidade 1 – Técnicas de Elaboração de Algoritmos e Fluxogramas; Algoritmos; Fluxograma.

Unidade 2 – Linguagem C; Constantes: numérica, lógica e literal; Variáveis: formação de identificadores, declaração de variáveis, comentários e comandos de atribuição; Expressões e operadores aritméticos, lógicos, relacionais e literais, prioridade das operações; Comandos de entrada e saída; Estrutura seqüencial, condicional e de repetição.

Unidade 3 – Estrutura de dados; Variáveis compostas homogêneas unidimensionais (vetores). Variáveis compostas homogêneas multidimensionais (matrizes).

Unidade 4 – Modularização; Procedimentos e funções; Aplicações com tecnologias atuais.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório de informática.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Elaboração: Geraldo Luis Bezerra Ramalho Data: 2013-04-17	Revisão: 3 – Data: 2019-05-15 Responsável: Antonio Barbosa de Souza Júnior

Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica – Fone: (85) 3878-6316 / 3878-6345
Av. Parque Central, S/N – Distrito Industrial I – 61925-315 – Maracanaú, CE, Brasil

Bibliografia

Básica

1 – Ziviani, N. Projeto de algoritmos: com implementações em Java e C++. São Paulo, SP : Cengage Learning, 2015. 621p. ISBN: 9788522105250.

2 – Beneduzzi, Humberto Martins. Lógica e Linguagem de Programação: Introdução ao Desenvolvimento de Software. 144p. ISBN: 9788563687111.

3 – Souza, M. A. F.; GOMES, M. M.; SOARES, M. V.; CONCILIO, R. Algoritmos e Lógica de Programação. São Paulo, SP : Cengage Learning, 2008. 214p. ISBN: 8522104646.

Complementar

1 – Ziviani, Nivio. Projeto de algoritmos: com implementação em Pascal e C. 3º ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2011. 639p. ISBN: 9788522110506.

2 – Schildt, H. C: completo e total. 3º ed. São Paulo, SP : Pearson Makron Books, 1997. 827p. ISBN: 9788534605953.

3 – Cormen, T. H. Algoritmos: teoria e prática. 2º ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012. 926p. ISBN: 9788535236996.

4 – Ascencio, Ana Fernanda Gomes; Campos, Edilene Aparecida Veneruchi de. Fundamentos da Programação de Computadores. E-book. Pearson. 588p. ISBN: 9788564574168.

5 – Forbellone, André Luiz Villar. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. 3º ed. São Paulo, SP: Pearson, 2013. 218p. ISBN: 9788576050247.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Cálculo 3 (04506.12)			S3
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Cálculo 2 (04506.7)

Ementa

Estudo de vetores, retas e planos no R3. Superfície quádricas. Funções de várias variáveis. Diferenciação. Integrais múltiplas. Campos vetoriais.

Objetivos

Compreender o ramo do Cálculo 3 através dos seguintes objetivos específicos: Deduzir equações paramétricas e simétricas da reta no espaço, utilizando vetores no R3; Identificar as principais superfícies quádricas, como parabolóides, elipsóides e hiperbolóides; Definir função de várias variáveis identificando domínio, imagens e curvas de nível; Resolver integral dupla e tripla através da interpretação geométrica; Calcular integrais de linha e de superfície, aplicando o teorema de Green em regiões simples.

Programa

Unidade 1 – Vetores no R3: Vetores; Produto interno; Produto vetorial; A reta no R3; O plano no R3. Vetores; Produto interno; Produto vetorial; A reta no R3; O plano no R3.

Unidade 2 – Superfície quádricas: Equação geral das quádricas; Parabolóide; Elipsóide; Hiperbolóide.

Unidade 3 – Funções de várias variáveis: Definição; Domínio e imagem; Curvas de níveis; Derivadas Parciais; Diferenciabilidade e o diferencial total; A regra da cadeia; Derivada direcional e gradiente; Plano tangente e reta normal; Derivadas parciais de ordem superior; Máximo e Mínimo relativo e Multiplicadores de Lagrange.

Unidade 4 – Integrais Múltiplas: A integral dupla; Integral Iterada; Integrais duplas em coordenadas polares; Integral tripla; Integral tripla em coordenadas cilíndricas e esféricas.

Unidade 5 – Campos Vetoriais: Funções vetoriais; Campos conservativos e integral de linha; O teorema de Green; O rotacional e o divergente; O teorema de Stokes.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

Elaboração: Samuel Vieira Dias Data: 2013-04-23	Revisão: 1 – Data: 2017-05-09 Responsável: Samuel Vieira Dias

Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica – Fone: (85) 3878-6316 / 3878-6345
Av. Parque Central, S/N – Distrito Industrial I – 61925-315 – Maracanaú, CE, Brasil

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Guidorizzi, Hamilton L. Um curso de cálculo. Volume 3. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2002. 362p. ISBN: 9788521612575.

2 – Boulos, Paulo. Calculo diferencial e integral. 2º ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 2002. v. 02. 349p. ISBN: 9788534614580.

3 – Hoffmann, Laurence D. Calculo: um curso moderno e suas aplicações. 11º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2016. 661p. ISBN: 9788521625315.

Complementar

1 – Hughes-Hallett, Deborah. Calculo Aplicado. 4º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 483p. ISBN: 9788521620518.

2 – Anton, Howard. Cálculo. 10º ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2014. v. 2. 669p. ISBN: 9788582602454.

3 – Gonçalves, Mirian Buss. Cálculo B: funções de várias variáveis, integrais múltiplas, integrais curvilíneas e de superfície. 2º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2007. 435p. ISBN: 9788576051169.

4 – Fernandes, Daniela Barude. Cálculo Diferencial. E-book. Pearson. 132p. ISBN: 9788543005423.

5 – Weir, Maurice D.; Hass, Joel; Giordano, Frank R. Cálculo: George B. Thomas. E-book. v.2. 11º ed. Pearson. 664p. ISBN: 9788588639362.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Física 2 (04506.13)			S3
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4
Pré-Requisitos			
Física 1 (04506.8)			
Ementa			
Cinemática e dinâmica da rotação; Estática e dinâmica dos fluidos; Oscilações; Ondas; Termodinâmica.			
Objetivos			
Analisar diversas situações físicas envolvendo rotação de corpos rígidos e a conservação do momento angular neste movimento, evidenciando suas aplicações para a engenharia. Compreender o conceito das grandezas físicas envolvidas na estática e dinâmica dos fluidos, analisando problemas de hidrostática e hidrodinâmica baseados nas leis e princípios físicos envolvidos com aplicações para a engenharia. Compreender o movimento oscilatório, movimento harmônico simples, sua aplicação em pêndulos, o movimento harmônico simples amortecido, oscilações forçadas e ressonância inseridos em problemas práticos da engenharia. Conhecer os diversos tipos de ondas e as grandezas envolvidas na sua descrição, a equação de onda e o princípio da superposição para as ondas. Familiarizar-se com os principais conceitos relacionados à termodinâmica, às suas leis e aplicações na engenharia.			
Programa			

Unidade 1 – Cinemática e Dinâmica da Rotação: Variáveis da rotação. Relação entre as variáveis angulares e lineares. Rotação com aceleração angular constante. Momento de Inércia. Torque e segunda lei de Newton para rotação. Trabalho e energia cinética da rotação. Rolamento. Momento angular. Conservação do momento angular. Atividade prática em laboratório.

Unidade 2 – Estática e dinâmica dos fluidos: Massa específica e pressão. Fluidos em repouso: teorema de Stevin, princípio de Pascal e princípio de Arquimedes. Fluidos ideais em movimento: equação da continuidade e equação de Bernoulli. Atividade prática em laboratório.

Unidade 3 – Oscilações: Movimento harmônico simples. Equações do MHS. Energia do MHS. Pêndulos. Movimento harmônico simples amortecido. Oscilações forçadas e ressonância. Atividade prática em laboratório.

Unidade 4 – Ondas: Tipos de ondas. Ondas transversais e longitudinais. Comprimento de onda e frequência. Velocidade de uma onda. Energia e potência de uma onda progressiva. Equação de onda. Princípio da superposição de ondas: interferência de ondas, ondas estacionárias e ressonância.

Unidade 5 – Termodinâmica: Temperatura, a lei zero da Termodinâmica e termômetros. Dilatação térmica. Temperatura e calor. Primeira lei da termodinâmica. Mecanismos de transferência de calor e aplicações. Processos irreversíveis e entropia. Segunda lei da termodinâmica. Aplicações a máquinas térmicas.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Young, Hugh D.; Freedman, Roger A. Física 2 - termodinâmica e ondas. Volume 2. 12º ed. São Paulo, SP: Addison-Wesley, 2008. 329p. ISBN: 9788588639331.

2 – Nussenzveig, H. M. Curso de Física 2 - Fluidos, Oscilações e Ondas. 5º ed. São Paulo, SP: Edgard Blücher, 2014. 375p. ISBN: 9788521207474.

3 – Tipler, Paul; Mosca, Gene. Fisica para cientistas e Engenheiros. Volume 2. 6º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2015. 530p. ISBN: 9788521617112.

Complementar

1 – Halliday e Resnick. Fundamentos de Física 2 - gravitação, ondas e termodinâmica. 9º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2013. 296p. ISBN: 9788521619048.

2 – Junior, F. R.; Nicolau, G. F.; Soares, P. A. T. Os fundamentos da Física 2 - Termologia, Óptica e Ondas. 9º ed. São Paulo, SP: Moderna, 2007. 532p. ISBN: 9788516056575.

3 – Borgnakke, Claus. Fundamentos da termodinâmica. São Paulo, SP: Edgard Blücher, 2013. 728p. ISBN: 9788521207924.

4 – Paraná, Djalma Nunes. Física. E-book. v.2. São Paulo, SP: Ática, 1998. ISBN: 85-08-070829.

5 – Sguazzardi, Monica Midori Marcon Uchida. Física Geral. E-book. Pearson. 140p. ISBN: 9788543011080.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Metrologia (04506.14)			S3
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	50 horas/aula	30 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Terminologias e Conceitos da Metrologia; Unidades de Medidas e Sistema Internacional; Instrumentos Convencionais de Medição; Medição Ótica 2D; Medição Tridimensional por Coordenadas; Engenharia Reversa Através de Scanner a Laser; Sistemas de Medição; Sistemas de Tolerâncias e Ajustes; Tolerâncias Geométricas; Calibração; Incerteza da Medição.

Objetivos

Conhecer as definições e terminologias da metrologia; Compreender e avaliar os parâmetros envolvidos em um processo de medição; Conhecer as principais técnicas e instrumentos/sistemas de medição; Compreender a importância da metrologia nos processos industriais.

Programa

Unidade 1 – Linguagem, conceitos e terminologias da metrologia. Erros de medição. Resultado de uma medição.

Unidade 2 – Unidades do sistema internacional de unidades. Grafia das unidades. Unidades derivadas. Fatores de conversão. Constantes. Dimensão de uma grandeza.

Unidade 3 – Medições com o uso de paquímetros, micrômetros, relógio comparador, projetor de perfil e goniômetro.

Unidade 4 – Visualização ótica bidimensional para reprodução de contronos e medição em componentes de pequeno porte.

Unidade 5 – Medição tridimensional por coordenadas para controle de qualidade em componentes de médio a grande porte. Engenharia reversa, por meio de scanner a laser, em peças de médio a grande porte.

Unidade 6 – Métodos básicos de medição. Módulos de um sistema de medição. Características metrológicas dos sistemas de medição. Representação absoluta e relativa.

Unidade 7 – Tolerâncias. Afastamentos inferior e superior. Dimensões mínimas e máximas. Folgas mínimas e máximas. Interferências mínimas e máximas.

Unidade 8 – Superfícies. Tolerância geométrica de forma. Tolerância geométrica de posição. Tolerância de batidura.

Unidade 9 – Procedimentos de medição. Registros de medições. Certificados de calibração.

Unidade 10 – Conceitos básicos em estatística. Propagação de erros. Incerteza da medição. Incerteza da medição expandida. Modelo matemático. Fatores que contribuem para a incerteza da medição.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório de metrologia.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Albertazzi, A.; Sousa, A. R. Fundamentos de Metrologia Científica e Industrial. 1ª ed. Barueri, SP: Manole, 2008. 408p. ISBN: 9788520421161.

2 – Lira, F. A. Metrologia na Indústria. 10ª ed. São Paulo, SP: Érica, 2015. 256p. ISBN: 9788571947832.

3 – Silva Neto, J. C. Metrologia e Controle Dimensional - Conceitos, Normas e Aplicações. 1ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012. 239p. ISBN: 9788535255799.

Complementar

1 – Bini, Edson. A Técnica da ajustagem: metrologia, medição, roscas, acabamento. São Paulo, SP: Hemus, 2004. 210p. ISBN: 8528905284.

2 – Balbinot, A.; Brusamarello, V. J. Instrumentação e fundamentos de medidas 1: princípios e definições. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2006. 477p. ISBN: 8521614969.

3 – Balbinot, A.; Brusamarello, V. J. Instrumentação e fundamentos de medidas 2 : medição de pressão. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2007. 658p. ISBN: 9788521615637.

4 – Toledo, José Carlos de. Sistemas de medição e metrologia. E-book. Intersaberes. 196p. ISBN: 9788582129418.

5 – Santos, Josiane Oliveira dos. Metrologia e normalização. Pearson. 124p. ISBN: 9788543016757.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Linguagem de Programação (04506.15)			S3
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	40 horas/aula	40 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Lógica de Programação (04506.11)

Ementa

Introdução à programação orientada à objetos através do uso da Linguagem C/C++. Ponteiros. Pilhas. Filas. Listas Ordenadas. Técnicas Avançadas de Encadeamento. Recursividade. Lista Lineares. Listas Generalizadas. Ordenação de Dados.

Objetivos

Compreender o conceito de abstração de dados, sua importância para os princípios de modularidade, encapsulamento e independência de implementação. Ler e escrever programas de computador orientados a objetos. Compreender as estruturas de dados clássicas, suas características funcionais, formas de representação, operações associadas e complexidade das operações. Além de verificar o contexto de aplicações regionais e interdiciplinariedade tanto com as disciplinas de pré-requisito quanto com as disicplinas do semestre corrente, como Eletrônica I e outras.

Programa

- Unidade 1 – Conceitos de programação orientada a objetos. Programas Procedimentais x Programas Orientados a Objetos. Objetos e Classes. Herança e Polimorfismo. Encapsulação. Agregação e Composição. Interfaces.
- Unidade 2 – Listas lineares. Definição e operações aplicáveis. Implementação utilizando vetor.
- Unidade 3 – Tipos de implementação. Alocação de Memória Estática e Dinâmica. Alocação de Memória Sequencial e Encadeada. Utilização de ponteiros.
- Unidade 4 – Pilhas. Definição e operações aplicáveis. Implementação.
- Unidade 5 – Filas. Definição e operações aplicáveis. Implementação .Aplicações clássicas
- Unidade 6 – Listas ordenadas. Definição e operações aplicáveis. Implementação. Aplicações clássicas: Mapeamentos, Polinômios e Filas de Prioridade.
- Unidade 7 – Recursividade. Conceito de recursividade. Sequências definidas recursivamente. Operações definidas recursivamente.
- Unidade 8 – Listas generalizadas. Definição e operações aplicáveis. Implementação utilizando vetores.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos
Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório de informática.
Avaliação
A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.
Bibliografia

Básica

1 – Deitel, H. M.; Deitel, P. J. C++: como programar. 6º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2011. 818p. ISBN: 9788576059349.

2 – Forbellone, André Luiz Villar. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. 3º ed. São Paulo, SP: Pearson, 2013. 218p. ISBN: 9788576050247.

3 – Souza, M. A. F.; Gomes, M. M.; Soares, M. V. Concilio, R. Algoritmos e Lógica de Programação. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2008. 214p. ISBN: 8522104646.

Complementar

1 – Ziviani, Nivio. Projeto de algoritmos: com implementações em Java e C++. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2015. 621p. ISBN: 9788522105250.

2 – Beneduzzi, Humberto Martins. Lógica e linguagem de programação: introdução ao desenvolvimento de software. 144p. ISBN: 9788563687111.

3 – Cormen, T. H. Algoritmos: teoria e prática. 3º ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012. 926p. ISBN: 9788535236996.

4 – Chapman, Stephen J. Programação em MATLAB para engenheiros. 2º ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2010. 410p. ISBN: 9788522107896.

5 – Hanselman, Duane. MATLAB 6: curso completo. São Paulo, SP: Prentice Hall, 2003. 676p. ISBN: 9788587918567.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Eletrônica I (04506.16)			S3
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	40 horas/aula	40 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Diodo semicondutor; Terminologia e Conceitos da Eletrônica Digital; Sistemas de Numeração Hexadecimal e Binário; Funções Lógicas e Álgebra Booleana; Circuitos Lógicos Combinacionais; Simplificação de Circuitos através da Álgebra de Boole; Simplificação de Circuitos através de Mapas de Karnaugh; Circuitos Somadores; Circuitos Codificadores e Decodificadores; Multiplexadores e Demultiplexadores; Flip-Flop; Registradores; Contadores; Circuitos Sequenciais; Conversão Analógico x Digital e Digital x Analógico.

Objetivos

Compreender o princípio de funcionamento dos dispositivos semicondutores básicos; Compreender o funcionamento das portas lógicas; Identificar suas funções em circuitos lógicos combinacionais para solução de problemas lógicos; Descrever o funcionamento dos elementos de memória (flip-flop's); Conhecer circuitos seqüenciais e conversões A/D e D/A.

Programa

Unidade 1 – Diodo Semicondutor: Estrutura atômica, processo de dopagem, junção PN, polarização do diodo, curva caracteristica e reta de carga do diodo, diodo emissor de luz - LED;

Unidade 2 – Funções Lógicas: Conversões de sistemas de numeração, circuitos lógicos combinacionais empregando portas lógicas básicas, tabela verdade e equivalência entre blocos lógicos;

Unidade 3 – Projeto e Análise de Circuitos Lógicos: Circuitos lógicos combinacionais simples, teoremas, leis booleanas, projetar circuitos lógicos combinacionais a partir de situações diversas, simplificação utilizando a álgebra Booleana, simplificação utilizando mapas de Karnaugh.

Unidade 4 – Circuitos Aritméticos: Circuitos aritméticos básicos, cálculos básicos, implementar circuitos lógicos aritméticos;

Unidade 5 – Circuitos de Processamento de dados: Multiplexadores e demultiplexadores, circuitos codificadores e decodificadores e portas OUX;

Unidade 6 – Principais Elementos de Memória: Flip-flop RS, flip-flop JK, flip-flop D e T, diagramas de tempo, registradores de deslocamento.

Unidade 7 – Circuitos Seqüenciais: descrição de circuitos sequenciais, diagramas de transição de estado, contadores síncronos e assíncronos;

Unidade 8 – Circuitos Conversores A/D e D/A: Circuitos conversores D/A, circuitos conversores A/D.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório de eletrônica.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Cruz, Eduardo Cesar Alves. Eletrônica Aplicada. 2ª ed. São Paulo, SP: Érica, 2012. 295p. ISBN: 9788536501505.

2 – Idoeta, Ivan V.; Francisco G. Capuano. Elementos de Eletrônica Digital. 39º ed. São Paulo, SP: Érica, 2007. 524p. ISBN: 9788571940192.

3 – Tocci, R. J.; Widner, N. S.; Moss, G. L. Sistemas Digitais – Princípios e Aplicações. 11ª ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2011. 817p. ISBN: 9788576059226.

Complementar

1 – Garcia, P. A.; Martini, J. S. C. Eletrônica Digital Teoria e Laboratório. 2ª ed. São Paulo, SP: Érica, 2008. 184p. ISBN: 9788536501093.

2 – Malvino, A. P. Eletrônica Digital - Volume 1. 4ª ed. São Paulo, SP: Pearson Makron Books, 1997. 670p. ISBN: 9788534603782.

3 – Sedra, A. S. Microeletrônica. 5ª ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2007. 848p. ISBN: 9788576050223.

4 – Mariotto, Paulo Antônio. Análise de Circuitos Elétricos. E-book. Pearson. 390p. ISBN: 9788587918062.

5 – Nilsson, James William; Riedel, Susan A. Circuitos elétricos. E-book. Pearson. ISBN: 9788543004785.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
HST (04506.17)			S4
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
40 horas/aula	40 horas/aula	0 horas/aula	2

Pré-Requisitos

—

Ementa

Legislação e normas. Implantação da segurança do trabalho. Controle estatístico de acidentes. Equipamentos de proteção individual e coletivo. Iluminação. Ruído. Calor. Frio. Umidade. Sinalização e cor. Condições sanitárias e de confronto.

Objetivos

Compreender os princípios fundamentais de segurança e higiene no trabalho na engenharia. Tomar conhecimento das condições de higiene e segurança no trabalho, como também a proteção coletiva e individual e proteção contra incêndio. Participar de programas de prevenção de riscos. Conhecer a legislação especifica e normas técnicas.

Programa

Unidade 1 – Legislação sobre segurança e saúde no trabalho: A Constituição; A Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT); As Normas Regulamentadoras (NRs).

Unidade 2 – A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA: Atribuições; Organização e funcionamento.

Unidade 3 – O serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho: A formação; Atribuições do médico do trabalho; Atribuições do Engenheiro de Segurança.

Unidade 4 – Local de trabalho: Riscos graves e interdição; Inspeção; Investigação das causas dos acidentes; As causas dos acidentes; Ato inseguro e condição insegura; Proteção de Máquinas e Equipamentos; Dispositivos de acionamento e parada; Riscos com eletricidade.

Unidade 5 – Esforço físico e movimentação de materiais: O esforço físico e as lesões; Cuidados e orientações preventivas; Normas legais/ergonomia; Consequências do excesso de trabalho; Duração da jornada de trabalho e ritmo de trabalho; Período de repouso;

Unidade 6 – Proteção contra incêndios: Como evitar o fogo / Como combater o incêndio; Classes de fogo e métodos de extinção; Saídas de emergência.

Unidade 7 – Insalubridade e riscos no trabalho: Avaliação dos limites de tolerância; Ruído, calor, iluminação, riscos químicos; O adicional de insalubridade.

Unidade 8 – Medidas de proteção contra riscos ocupacionais: Proteção individual e proteção coletiva; Implantação de um EPI; Normas Legais sobre EPI.

Unidade 9 – Periculosidade: Explosivos; Inflamáveis; Eletricidade; Radioatividade.

Unidade 10 – Noções de primeiros socorros.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Oliveira, Cláudio Antonio Dias de. Manual Prático de Saúde e Segurança do Trabalho. 2º ed. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2012. 433p. ISBN: 9788577282593.

2 – Couto, Hudson de Araújo. Gerenciando a LER e os DORT nos tempos atuais. Belo Horizonte, MG: Ergo, 2007. 492p. ISBN: 978859959028.

3 – Seiffert, Mari Elizabete Bernardini. Sistemas de gestão ambiental (ISO 14001) e saúde e segurança ocupacional (OHSAS 18001): vantagens da implantação integrada. 2ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010. 201p. ISBN: 9788522451111.

Complementar

1 – Peraire, José M. Paris. Manual do montador de quadros elétricos: características dos materiais, sua qualidade, sua forma de construção. São Paulo, SP: Hemus, 2004. 233p. ISBN: 8528904040.

2 – Barros, B. F. de; Borelli, R.; Guimarães, E. C. De A. NR-10: guia prático de análise e aplicação. 3º ed. São Paulo, SP: Érica, 2014. 204p. ISBN: 9788536502748.

3 – Pepplow, Luiz Amilton. Segurança do trabalho. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010. 256p. ISBN: 9788579055430.

4 – Zocchio, Alvaro. Prática da prevenção de acidentes: o ABC da segurança do trabalho. E-book. São Paulo, SP: Atlas, 1965. 227p. ISBN: 9788522472994.

5 – Rossete, Celso Augusto. Segurança e higiene do trabalho. E-book. Pearson. 186p. ISBN: 9788543012216.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Elaboração: Fabrício Bandeira da Silva Data: 2014-05-19	Revisão: 2 – Data: 2017-05-11 Responsável: Samuel Vieira Dias

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			**Semestre**
Física 3 (04506.18)			S4
Carga Horária Total	**Carga Horária Teórica**	**Carga Horária Prática**	**Créditos**
80 horas/aula	60 horas/aula	20 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Física 2 (04506.13)

Ementa

História da eletricidade e suas aplicações; Carga elétrica e Campos elétricos; Lei de Gauss; Potencial Elétrico e Capacitância; Corrente; Campos Magnéticos e suas Fontes; Indução e Indutância; Análise das Oscilações eletromagnéticas; Equações de Maxwell; Magnetismo da Matéria.

Objetivos

Compreender as etapas do método científico e estabelecer um diálogo com temas do cotidiano relacionados com fenômenos elétricos e magnéticos.

Programa

Unidade 1 – História da eletricidade e suas aplicações: Textos.

Unidade 2 – Carga elétrica e Campos Elétricos: Condutores e não Condutores. Lei de Coulomb e Formas de calcular o Campo Elétrico.

Unidade 3 – Lei de Gauss: Fluxo e Aplicações da Lei de Gauss.

Unidade 4 – Potencial Elétrico e Capacitância: Energia Potencial Elétrica. Formas de Calcular o Potencial Elétrico. Potencial de um Condutor Carregado.

Unidade 5 – Corrente, Resistores e Circuitos: Leis de Ohm. Resistência. Circuitos com uma e duas Malhas.

Unidade 6 – Campos Magnéticos e suas Fontes: Campo criado por um ímã e Corrente. Lei de Ampére.

Unidade 7 – Indução e Indutância: Lei de Faraday. Lei de Lenz. Circuitos RL.

Unidade 8 – Análise das Oscilações eletromagnéticas: Oscilações em circuito LC. Oscilações em circuito RLC. Corrente alternada e transformadores.

Unidade 9 – Equações de Maxwell: Lei de Gauss para Campos Magnéticos. Corrente de deslocamento.

Unidade 10 – Magnetismo da Matéria: Ímãs permanentes. Diamagnetismo. Paramagnetismo e ferromagnestismo.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Elaboração: Francisco Frederico dos Santos Matos Data: 2014-04-21	Revisão: 2 – Data: 2019-05-15 Responsável: Celso Rogério Schmidlin Júnior

Recursos
Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório de eletroeletrônica.
Avaliação
A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.
Bibliografia

Básica

1 – Hugh, D. Young; Roger, A. F. Física 3 - Eletromagnetismo. 12º ed. São Paulo, SP: Addison-Wesley, 2009. 425p. ISBN: 9788588639348.

2 – Halliday, D.; Resnick, R.; Walker, J. Fundamentos de Física - Eletromagnetismo. v. 3. 9º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2013. 375p. ISBN: 9788521619055.

3 – Nussenzweig, M. Curso de Física Básica 3: Eletromagnetismo. 2º ed. São Paulo, SP: Edgard Blücher, 2015. 295p. ISBN: 9788521208013.

Complementar

1 – Tipler,P.; Mosca, G. Física para cientistas e engenheiros: eletricidade e magnetismo, óptica. 6º ed. Vol 2. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2015. 530p. ISBN: 9788521617112.

2 – Reitz, O. R.; Milford, F. J.; Christy, R. W. Fundamentos da Teoria Eletromagnética. 1º ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier: Campus, 1982. 516p. ISBN: 8570011032.

3 – Luiz, A. M. Física 3: eletromagnetismo, teoria e problemas resolvidos. 2º ed. São Paulo, SP: Livraria da Física, 2009. 260p. ISBN: 9788578610104.

4 – Sadiku, Matthew N. O. Elementos de eletromagnetismo. 5º ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2012. 702p. ISBN: 9788540701502.

5 – Wolski, Belmiro. Eletromagnetismo. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010. 128p. ISBN: 9788579055515.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Elaboração: Francisco Frederico dos Santos Matos Data: 2014-04-21	Revisão: 2 – Data: 2019-05-15 Responsável: Celso Rogério Schmidlin Júnior

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Metodologia Científica e Tecnológica (04506.19)			S4
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
40 horas/aula	28 horas/aula	12 horas/aula	2

Pré-Requisitos

—

Ementa

Fundamentos de Metodologia Científica. Comunicação Científica. Comunicação entre orientandos/orientadores. Tipos de Conhecimento e Ciência. Métodos, Técnicas e Procedimentos de pesquisa científica. Etapas da pesquisa científica. Análise da estrutura e elaboração de gêneros acadêmico-científicos, segundo o Manual do IFCE. Produção do projeto de pesquisa referente aos assuntos vistos no curso.

Objetivos

Compreender os fundamentos de metodologia científica, bem como a comunicação científica. Analisar gêneros acadêmico-científicos. Produzir pré-projeto e projeto de pesquisa.

Programa

Unidade 1 – Metodologia Científica: Fundamentos de metodologia científica e comunicação científica. Tipos de conhecimentos e Ciência. Ciência: conceito e classificação.

Unidade 2 – Pesquisa Científica: Pesquisa científica - conceituação e tipos. Métodos, técnicas e procedimentos da pesquisa. Etapas da pesquisa.

Unidade 3 – Trabalho Acadêmico-Científicos: Tipos de leitura e esquematização. Normas para elaboração de trabalhos acadêmico-científicos. Editoração: linguagem científica, citações, notas de rodapé, referências bibliográficas, aspectos formais. Fichamentos, sínteses, resumos e resenhas.

Unidade 4 – Produção da Pesquisa Acadêmica: A comunicação e o papel de orientando/orientador. Pré-projeto e Projeto de pesquisa: definição e estrutura.

Metodologia de Ensino

A aula será expositiva e dialógica com aplicação de exercícios de forma individual e/ou em pequenos grupos. Apresentação de seminário. Leitura, análise e elaboração de trabalhos científicos. Prática individual em laboratório de escrita.

Recursos

Os seguintes recursos poderão ser utilizados: quadro e pinceis; projetor de Multimídia; material impresso; computadores do laboratório de informática do curso.

Avaliação

Acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados. Os aspectos quantitativos da avaliação ocorrerão de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

Bibliografia

Básica

1 – Almeida, Mário de Souza. Elaboração de projeto, TCC, dissertação e tese: uma abordagem simples, prática e objetiva. 2º ed. São Paulo, SP: Atlas, 2014. 82p. ISBN: 9788522491155.

2 – Marconi, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 7º ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010. 297p. ISBN: 9788522457588.

3 – Severino, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23º ed. São Paulo, SP: Cortez, 2009. 304p. ISBN: 9788524913112.

Complementar

1 – Andrade, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 158 p. Inclui bibliografia e índice. ISBN 9788522458561.

2 – Cervo, Amado Luiz. Metodologia científica. 6º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2007. 162p. ISBN: 9788576050476.

3 – Demo, Pedro. Metodologia científica em ciências sociais. 3º ed. São Paulo, SP: Atlas, 1995. 293p. ISBN: 9788522412419.

4 – Iskandar, Jamil Ibrahim. Normas da ABNT: comentadas para trabalhos científicos. 6. ed. Curitiba: Juruá, 2016. 98 p. ISBN 9788536258591.

5 – Koche, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 34º ed. Rio de Janeiro, RJ: Vozes, 2015. 182p. ISBN: 9788532618047.

6 – Salomon, Délcio Vieira. Como fazer uma monografia. 13º ed. São Paulo, SP: WMF Martins Fontes, 2014. 425p. ISBN: 9788578279004.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Materiais I (04506.20)			S4
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	60 horas/aula	20 horas/aula	4
Pré-Requisitos			
Química Geral (04506.4)			
Ementa			
Materiais e Engenharia; Estrutura Atômica e Ligações Interatômicas; Estrutura dos Sólidos Cristalinos; Imperfeições nos Sólidos; Difusão; Propriedades Mecânicas dos Metais; Propriedades Elétricas; Propriedades Magnéticas.			
Objetivos			
Compreender a importância dos materiais nas construções de engenharia; Conhecer as propriedades dos materiais e os procedimentos teóricos e práticos de determinação e quantificação das mesmas; Conhecer os meios microestruturais de modificação das propriedades dos materiais.			
Programa			

Unidade 1 – Ciência e engenharia de materiais. Classifiacação dos materiais. Materais avançados. Necessidade dos materiais modernos. Correlações processamento/estrutura/propriedades/desempenho.

Unidade 2 – Estrutura atômica. Ligações atômicas nos sólidos. Forças e energias de ligação. Tipos de ligações atômicas.

Unidade 3 – Estruturas cristalinas. Estruturas cristalinas dos metais. Sistemas cristalinos. Pontos, direções e planos cristalográficos. Materiais cristalinos e não-cristalinos.

Unidade 4 – Defeitos pontuais. Dicordâncias. Defeitos interfaciais. Defeitos volumétricos. Análises microscópicas.

Unidade 5 – Mecanismos de difusão. Difusão em regime estacionário e nãoestacionário. Fatores que influenciam na difusão. Outros caminhos de difusão.

Unidade 6 – Conceitos de tensão e deformação. Deformação elástica. Deformação plástica. Propriedades em tração. Tensões e deformações de engenharia. Tensões e deformações verdadeiras. Dureza. Fatores de projeto e segurança.

Unidade 7 – Condução elétrica. Lei de Ohm. Condutividade elétrica. Condução eletrônica e iônica. Condução em termos de bandas. Semicondutores. Condução elétrica em cerâmicas iônicas e em polímeros. Comportamento dielétrico. Outras características elétricas dos materiais.

Unidade 8 – Conceitos básicos de magnetismo. Diamagnetismo, paramagnetismo e ferromagnetismo. Influência da temperatura sobre o comportamento magnético. Domínios magnéticos e histereses magnéticas. Materiais magnéticos. Supercondutividade.

Metodologia de Ensino

Aulas expositivas em que serão abordados conteúdos teóricos através da projeção de slides, desenvolvimentos no quadro e resolução de exercícios práticos e teóricos; Procedimentos práticos de preparação metalográfica (embutimento a quente. Lixamento, polimento e ataque químico), microscopia óptica, ensaios de tração e ensaios de dureza.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Laboratórios de materiais equipamento com cortadeira metalográfica, embutidora, politrizes, capela, microscópio óptico, máquina universal de ensaios, durômetro e microdurômetro.

Avaliação

As 60 horas da parte teórica da disciplina serão avaliadas na forma de 03 (três) avaliações escritas e teóricas e/ou na forma de trabalhos aplicados, ambos sobre os conteúdos das unidades 1 a 8; As 20 horas da parte prática da disciplina serão avaliadas na forma de construção de documento acadêmico sobre a caracterização de metais a partir de resultados coletados no laboratório de materiais. O documento terá equivalência à 01 (uma) avaliação.

Bibliografia

Básica

1 – Callister Jr., W. D.; Rethwisch, D. G. Ciência e Engenharia de Materiais - Uma Introdução. 8ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 817p. ISBN: 9788521621249.

2 – Shackelford, J. F. Ciência dos Materiais. 6ª ed. São Paulo, SP: Pearson, 2012. 556p. ISBN: 9788576051602.

3 – Silva, André Luiz V. da Costa e. Aços e Ligas Especiais. 3ª ed. São Paulo, SP: Blucher, 2010. 646p. ISBN: 9788521205180.

Complementar

1 – Souza, S. A.; Ensaios Mecânicos de Materiais Metálicos - Fundamentos Teóricos e Práticos. 5ª edição. São Paulo. Editora BLUCHER. 1982. 286p. ISBN 9788521200123.

2 – Garcia, A.; Spim, J. A.; Santos, C. A.; Ensaios dos Materiais. 2ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 365p. ISBN: 9788521620679.

3 – Colpaert, Hubertus. Metalografia dos produtos siderúrgicos comuns. 4. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2008. 652 p. + Inclui CD-ROM. Inclui bibliografia e índice. ISBN 9788521204497.

4 – Chiaverini, Vicente. Tecnologia mecânica: estrutura e propriedades das ligas metálicas. vol.1. 2º ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 1986. 266p. ISBN: 0074500899.

5 – Chiaverini, V. Tecnologia Mecânica: Materiais de Construção Mecânica. v. 3. 2ª ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 1986. 388p. ISBN: 9780074500910.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Circuitos Elétricos I (04506.21)			S4
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	64 horas/aula	16 horas/aula	4
Pré-Requisitos			
Cálculo 1 (04506.2)			
Ementa			
Definições e Grandezas Elétricas; Leis de Kirchhoff; Elementos de Circuitos; Circuitos Resistivos; Métodos de Análise de Circuitos; Teoremas de Circuitos; Capacitores e Indutores; Circuitos de Primeira e de Segunda Ordem;			
Objetivos			
Aprender os conceitos, grandezas e leis que fundamentam os circuitos em corrente contínua (CC); Entender os métodos de análise e os teoremas que regem o comportamento de circuitos CC; Compreender o funcionamento de circuitos CC com cargas R, RL, RC e RLC em regime transitório e em regime permanente; Comprovar experimentalmente, em aulas de laboratório, os fenômenos, leis e teoremas que se aplicam aos circuitos em corrente contínua.			
Programa			
Unidade 1 – Conceitos Básicos: Sistemas de Unidades. Carga e Corrente Elétricas. Tensão, Potência e Energia. Elementos do Circuito.			
Unidade 2 – Leis Básicas: Lei de Ohm. Nós, Ramos e Malhas. Leis de Kirchhoff. Resistores em Série e Divisão de Tensão. Resistores em Paralelo e Divisão de Corrente. Transformação Estrela-Triângulo.			
Unidade 3 – Métodos de Análise: Análise Nodal. Análise de Malha.			
Unidade 4 – Teoremas de Circuitos: Linearidade. Superposição. Transformação de Fontes. Teorema de Thevenin. Teorema de Norton. Máxima Transferência de Potência.			
Unidade 5 – Capacitores e Indutores: Capacitor. Associação de Capacitores. Indutor. Associação de Indutores. Indutância Mútua.			
Unidade 6 – Circuitos de Primeira Ordem: Resposta Natural de um Circuito RL. Resposta Natural de um Circuito RC. Resposta a um Degrau de Circuitos RL e RC. Solução Geral para Respostas a um Degrau e Natural.			
Unidade 7 – Circuitos de Segunda Ordem: Resposta Natural de um Circuito RLC em Paralelo. Resposta a um Degrau de um Circuito RLC em Paralelo. Resposta Natural de um Circuito RLC em Série. Resposta a um Degrau de um Circuito RLC em Série.			

Elaboração: José Daniel de Alencar Santos Data: 2013-04-23	Revisão: 2 – Data: 2019-05-15 Responsável: José Daniel de Alencar Santos

Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica – Fone: (85) 3878-6316 / 3878-6345
Av. Parque Central, S/N – Distrito Industrial I – 61925-315 – Maracanaú, CE, Brasil

Unidade 8 – Práticas de Laboratório: montagem de circuitos resistivos, medição de tensão e corrente, comprovação dos métodos de análise nodal e de malha e do Teorema de Thevenin, comportamento da resposta de circuitos RC, RL e RLC.

Metodologia de Ensino

Aulas teóricas expositivas com auxílio de recursos audio-visuais e atividades práticas em laboratório com roteiros definidos.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório de eletroeletrônica.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Alexander, C. K.; Sadiku, M. N. O. Fundamentos de Circuitos Elétricos. 5º ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2013. 874p. ISBN: 9788580551723.

2 – Nilsson, J. W.; Riedel, S. A. Circuitos Elétricos. 8º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2009. 574p. ISBN: 9788576051596.

3 – Boylestad, R. L. Introdução à Análise de Circuitos. 12º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2012. 959p. ISBN: 9788564574205.

Complementar

1 – Irwin, J. D. Introdução à Análise de Circuitos Elétricos. 1º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2005. ISBN: 8521614322.

2 – Wolski, Belmiro. Eletricidade básica. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010. 160p. ISBN: 9788579055416.

3 – Gussow, Milton. Eletricidade básica. 2º ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2009. ISBN: 9788577802364.

4 – Cavalcanti, P. J. Mendes. Fundamentos de Eletrotécnica. E-book. Editora Freitas Bastos. 228p. ISBN: 9788579871450.

5 – Cruz, Eduardo. Eletricidade aplicada em corrente contínua: teoria e exercícios. 2º ed. São Paulo, SP: Érica, 2007. 362p. ISBN: 9788536500843.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Métodos Numéricos (04506.22)			S4
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	55 horas/aula	25 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Linguagem de Programação (04506.15)

Ementa

Fundamentos Matemáticos. Sistemas de numeração e Aritmética do Ponto Flutuante. Erros e Armazenamentos de Dados. Diferenciação e Integração numérica. Ajuste de Curvas. Solução de equações lineares e não lineares.

Objetivos

Conhecer as ferramentas básicas de cálculo numérico. Aplicar as ferramentas na resolução de problemas de engenharia.

Programa

Unidade 1 – Fundamentos Matemáticos (Função, limite, derivada e integral).

Unidade 2 – Sistemas de Numeração (Binário x Decimal. Operações aritméticas elementares).

Unidade 3 – Aritmética do Ponto Flutuante, e Erros de Arredondamento e Truncamento. Armazenamento de Dados.

Unidade 4 – Diferenciação Numérica (Progressiva, regressiva e central).

Unidade 5 – Integração Numérica (Método do retângulo, ponto central e trapézio. Método de 1/3 e 3/8 de Simpson simples e composto).

Unidade 6 – Ajuste de Curvas (Interpolação e extrapolação. Regressão Linear por Mínimos Quadrados. Linearização de Eq. não lineares. Polinômio de Lagrange e de Newton. Splines Linear, quadrática e cúbica).

Unidade 7 – Resolução de Eq. Lineares (Métodos Diretos: Eliminação de Gauss, Gauss-Jordan, Fatoração LU, Método de Crout e Inversa de uma matriz, e Iterativos: Gauss-Jacobi e Gauss-Seidel).

Unidade 8 – Resolvendo Eq. não lineares (Método da Bisseção, regula-falsi, Newton-Raphson e secante).

Unidade 9 – Aplicações práticas em problemas de engenharia.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Elaboração: Geraldo Luis Bezerra Ramalho Data: 2013-04-17	Revisão: 3 – Data: 2019-05-15 Responsável: Samuel Vieira Dias

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório de informática.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Burian, Reinaldo. Cálculo numérico. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2013. 153p. ISBN: 9788521615620.

2 – Franco, Neide Bertoldi. Cálculo numérico. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2013. 505p. ISBN: 9788576050872.

3 – Chapra, Steven C. Métodos numéricos para engenharia. 5º ed. São Paulo, SP: McGraw-Hill, 2014. 809p. ISBN: 9788586804878.

Complementar

1 – Burden, Richard L. Análise numérica. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2013. 721p. ISBN: 9788522106011.

2 – Gilat, Amos. MATLAB com aplicações em engenharia. 4º ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2012. 417p. ISBN: 9788540701861.

3 – Chapman, Stephen J. Programação em MATLAB para engenheiros. 2º ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2010. 410p. ISBN: 9788522107896.

4 – Sperandio, Décio; Mendes, João Teixeira; Silva, Luiz Henry Monken e. Cálculo numérico. E-book. 2º ed. Pearson. 360p. ISBN: 9788543006536.

5 – Dahmen, Sílvio Renato. Métodos numéricos aplicados: rotinas em C++ . 3º ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2011. 1261p. ISBN: 9788577808861.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Materiais II (04506.23)			S5
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	60 horas/aula	20 horas/aula	4
Pré-Requisitos			
Materiais I (04506.20)			
Ementa			
Discordâncias e Mecanismos de Aumento da Resistência; Diagramas de Fases; Transformações de Fases; Aplicações e Processamento de Ligas Metálicas; Tratamentos Termoquímicos; Influência dos Elementos de Liga nos Aços; Processos de Fabricação dos Aços; Ferros Fundidos.			
Objetivos			
Conhecer os mecanismos de aumento da resistência em metais; Conhecer os fenômenos metalúrgicos através dos diagramas de equilíbrio de fases, das curvas TTT e das curvas TRC; Conhecer os tratamentos térmicos e termoquímicos e suas implicações nos metais; Conhecer a influência dos elementos de liga nos metais; Conhecer os processos de fabricação dos aços; Conhecer os tipos, propriedades e aplicações dos ferros fundidos.			
Programa			
Unidade 1 – Discordâncias e deformação plástica. Sistemas de escorregamento. Deformação plásticas dos materiais cristalinos. Mecanismos de aumento da resistência em metais. Recuperação, recristalização e crescimento de grão. Unidade 2 – Equilíbrio de fases. Diagramas de fases binários. Desenvolvimento de microestruturas. Sistema Ferro-Carbono. Desenvolvimento de microestruturas em ligas ferro-carbono. Influência de outros elementos de liga. Unidade 3 – Transformações de fases. Cinètica das transformações de fases. Alterações microestruturais das ligas ferro-carbono. Alterações das propriedades em ligas ferro-carbono. Curvas TTT. Curvas TRC. Unidade 4 – Tipos de ligas metálicas. Fabricação de metais. Processamento térmico dos metais. Tratamentos térmicos dos aços. Recozimento. Normalização. Têmpera. Temperabilidade. Revenimento. Martêmpera. Austêmpera. Têmpera superficial. Unidade 5 – Difusão e solubilidade dos elementos químicos. Cementação. Nitretação. Cianetação. Carbonitretação. Nitrocarbonetação. Boretação. Tratamentos termoreativos. Microestruturas obtidas.			

Elaboração: Francisco Nélio Costa Freitas Data: 2013-05-20	Revisão: 2 – Data: 2019-05-15 Responsável: Venceslau Xavier de Lima Filho

Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica – Fone: (85) 3878-6316 / 3878-6345
Av. Parque Central, S/N – Distrito Industrial I – 61925-315 – Maracanaú, CE, Brasil

Unidade 6 – Influência dos elementos de liga nos aços. Efeito dos elementos de liga na formação da ferrita. Efeito dos elementos de liga na formação da perlita. Efeitos dos elementos de liga nos carbonetos, nas inclusões não-metálicas e nos compostos intermetálicos. Efeito dos elementos de liga na têmpera e no revenimento. Efeito dos principais elementos de liga nos aços. Impurezas dos aços.

Unidade 7 – Processos de fabricação dos aços. Produção de ferro-gusa. Processos de redução direta. Aciaria. Lingotamento e lingotes. Processos especiais de refino e otenção de aços e ligas especiais.

Unidade 8 – Ferros fundidos. Tipos de ferros fundidos.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório de materiais.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Callister Jr., W. D.; Rethwisch, D. G. Ciência e Engenharia de Materiais - Uma Introdução. 8ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 817p. ISBN: 9788521621249.

2 – Silva, André Luiz V. da Costa e. Aços e Ligas Especiais. 3ª ed. São Paulo, SP: Blucher, 2010. 646p. ISBN: 9788521205180.

3 – Chiaverini, V. Aços e ferros fundidos: características gerais, tratamentos térmicos e principais tipos. 7ª ed. São Paulo, SP: ABM, 2012. 599p. ISBN: 8586778486.

Complementar

1 – Shackelford, J. F. Ciência dos Materiais. 6ª ed. São Paulo, SP: Pearson, 2012. 556p. ISBN: 9788576051602.

2 – Chiaverini, V. Tecnologia Mecânica: Estrutura e Propriedades das Ligas Metálicas. 2ª ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 1986. 266p. ISBN: 0074500899.

3 – Chiaverini, V. Tecnologia Mecânica: Materiais de Construção Mecânica. v. 3. 2ª ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 1986. 388p. ISBN: 9780074500910.

4 – Colpaert, Hubertus. Metalografia dos produtos siderúrgicos comuns. 4. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2008. 652 p. + Inclui CD-ROM. Inclui bibliografia e índice. ISBN 9788521204497.

5 – Pavanati, Henrique Cezar. Ciência e Tecnologia dos Materiais. E-book. Pearson. 196p. ISBN: 9788543009797.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Processos de Fabricação I (04506.24)			S5
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	60 horas/aula	20 horas/aula	4
Pré-Requisitos			
04506.20			
Ementa			
Fundição; Laminação; Extrusão; Trefilação; Forjamento; Estampagem; Corte e Dobra de Chapas; Metalurgia do Pó; Moldagem por Injeção.			
Objetivos			
Compreender a importância dos diversos tipos de processos de fabricação para a indústria; Conhecer os tipos de processos de fabricação e suas particularidades; Ser capaz de selecionar processos de fabricação para aplicações industriais; Saber avaliar os produtos obtidos através dos processos de fabricação.			
Programa			

Unidade 1 – Solidificação no processos de fundição. Etapas do processo de fundição. Fusão do metal. Características metalúrgicas. Moldes. Desmoldagem. Limpeza. Rebarbação. Controle de qualidade.

Unidade 2 – Laminação dos metais. Esforços na laminação. Tipos de laminadores. Tipos de laminação. Operações de laminação. Produtos obtidos pelo processo de laminação.

Unidade 3 – Processo de extrusão. Formas de extrusão. Esforços no processo de extrusão. Produtos obtidos pelo processo de extrusão.

Unidade 4 – Processo de trefilação. Formas de trefilação. Esforços no processo de trefilação. Produtos obtidos pelo processo de trefilação.

Unidade 5 – Processo de extrusão. Formas de extrusão. Esforços no processo de extrusão. Produtos obtidos pelo processo de extrusão.

Unidade 6 – Processo de estagem. Estampagem profunda. Matrizes para estampagem. Esforços no processo de estampagem. Produtos obtidos pelo processo de estampagem.

Unidade 7 – Princípios de corte e dobra de chapas. Ferramentas de corte e dobra. Esforços no processo de corte e dobramento de chapas. Produtos obtidos pelo processo de corte e dobramento de chapas.

Unidade 8 – Metalurgia do pó. Matérias-primas utilizadas na metalurgia do pó. Mistura do pó metálico. Sinterização. Compactação. Tratamentos posteriores à sinterização. Produtos obtidos pela metalurgia do pó.

Unidade 9 – Moldagem por injeção de termoplásticos. Termoplásticos. Moldes para injeção de termoplásticos. Equipamentos para injeção de termoplásticos. Extração de peças injetadas. Produtos obtidos pelo processo de injeção de termoplásticos.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Chiaverini, V. Tecnologia Mecânica - Processos de Fabricação e Tratamentos. v. 2. 2ª ed. São Paulo, SP: Pearson Makron Books, 1986. 315p. ISBN: 9780074500903.

2 – Cetlin, P. R.; Helman, H. Fundamentos da Conformação Mecânica dos Metais. 2ª ed. São Paulo, SP: Artliber, 2005. 260p. ISBN: 8588098288.

3 – Silva, A. L. C.; Mei, P. R. Aços e Ligas Especiais. 3ª ed. São Paulo, SP: Blucher, 2010. 646p. ISBN: 9788521205180.

Complementar

1 – Chiaverini, Vicente. Aços e ferros fundidos: características gerais, tratamentos térmicos e principais tipos. 7ª ed. São Paulo, SP: ABM, 2012. 599p. ISBN: 8586778486.

2 – Baldam, R. L.; Vieira, E. A. Fundição - Processos e Tecnologias Correlatas. 2ª ed. São Paulo, SP: Érica, 2014. 380p. ISBN: 9788536504469.

3 – Hosford, W. F.; Caddell, R. M. Metal Forming – Mechanics and Metallurgy. 4ª ed. New York, USA: Cambridge University Press, 2011. 331p. ISBN: 9781107004528.

4 – Groover, Mikell P. Introdução aos processos de fabricação. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2014. 737p. ISBN: 9788521625193.

5 – Chiaverini, Vicente. Tecnologia mecânica: estrutura e propriedades das ligas metálicas. v. 1. 2º ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 1986. 266p. ISBN: 0074500899.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Mecanismos (04506.25)			S5
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	60 horas/aula	20 horas/aula	4
Pré-Requisitos			
Física 2 (04506.13)			
Ementa			
Fundamentos da Cinemática em Mecanismos; Síntese Gráfica em Mecanismos; Análise de Posições em Mecanismos; Análise de Velocidades e Acelerações em Mecanismos; Projeto de Cames; Transmissões por Engrenagens.			
Objetivos			
Dominar o conhecimento sobre os tipos de mecanismos; Conhecer as formas de análise cinemática dos mecanismos; Ter a capacidade de desenvolver projetos mecânicos com a aplicação da teoria de mecanismos.			
Programa			
Unidade 1 – Introdução ao estudo dos mecanismos, elementos construtivos dos mecanismos, mobilidade, análise de movimentos; Unidade 2 – Síntese gráfica de mecanismos, caminho função e movimento, mecanismos de retorno rápido, curvas de acoplador e tipos de mecanismos; Unidade 3 – Sistemas de coordenadas, posição e deslocamento, análise gráfica e algébrica de mecanismos, análise de posições no mecanismo biela-manivela e mecanismos com mais de quatro barras; Unidade 4 – Análise de velocidades, análise gráfica de velocidades, centros instantâneos de velocidade, centroides, velocidade de deslizamento, soluções analíticas para análise de velocidades e velocidade de qualquer ponto de um mecanismo; Unidade 5 – Análise de acelerações, análise gráfica de acelerações, soluções analíticas para a análise de acelerações, aceleração em qualquer ponto de um mecanismo e pulso; Unidade 6 – Projeto de cames, terminologias para cames, diagramas, projeto e dimensionamento de cames e considerações práticas de projeto; Unidade 7 – Transmissões por engrenagens, lei fundamental do engrenamento, nomenclaturas e terminologias, tipos de engrenagens, transmissões e rendimento em transmissões por engrenagens;			
Metodologia de Ensino			

Aulas expositivas em que serão abordados conteúdos teóricos através da projeção de slides, desenvolvimentos no quadro e resolução de exercícios práticos e teóricos; Desenvolvimento prático de projetos mecânicos em que serão utilizados materiais recicláveis e de sucata para construção de protótipo envolvendo a teoria de mecanismos.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Laboratórios de fabricação por remoção de material, laboratório de ajustagem e laboratório de soldagem.

Avaliação

As 60 horas da parte teórica da disciplina serão avaliadas na forma de 03 (três) avaliações escritas e teóricas e/ou na forma de trabalhos aplicados, ambos sobre os conteúdos das unidades 1 a 7. As 20 horas da parte prática da disciplina serão avaliadas na forma de protótipo de projeto mecânico de um mecanismo aplicado em soluções de engenharia. O projeto terá equivalência à 01 (uma) avaliação.

Bibliografia

Básica

1 – Norton, R. L. Cinemática e Dinâmica dos Mecanismos. 1ª ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2010. 800p. ISBN: 9788563308191.

2 – Hibbeler, R. Estática - Mecânica para Engenharia. 12ª ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2011. 512p. ISBN: 9788576058151.

3 – Hibbeler, R. C. Dinâmica - Mecânica para Engenharia. 12ª ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2011. 591p. ISBN: 9788576058144.

Complementar

1 – Norton, Robert L. Projeto de máquinas: uma abordagem integrada. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. 1028 p. ISBN 9788582600221.

2 – Juvinall, R. C.; Marshek, K. M. Fundamentos do Projeto de Componentes de Máquinas. 5ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2016. 562p. ISBN: 9788521630098.

3 – Collins, Jack A. Projeto mecânico de elementos de máquinas: uma perspectiva de prevenção da falha. Rio de Janeiro: LTC, 2006. 740 p. Inclui bibliografia e indice. ISBN 8521614756.

4 – Melconian, Sarkis. Elementos de máquinas. 8. ed. São Paulo: Érica, 2007. 358 p., il. Inclui bibliografia. ISBN 9788571947030.

5 – Halliday, David; Resnick, Robert; Walker, Jearl. Fundamentos de física 1: mecânica. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. 340p. ISBN 9788521619031.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Resistência dos Materiais I (04506.26)			S5
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Materiais I (04506.20)

Ementa

Tensão; Deformação; Propriedades Mecânicas; Carga Axial; Torção; Flexão; Cisalhamento Transversal.

Objetivos

Entender o comportamento mecânico dos corpos deformáveis usando as ferramentas da resistência dos materiais; Solucionar problemas estáticos, lineares, com material homogêneo; Realizar operações básicas de análise de integridade estrutural e de projeto (dimensionamento básico) de componentes simples como barras e vigas sob comportamentos de tração, compressão, cisalhamento, flexão e torção.

Programa

Unidade 1 – Tensão: Equilíbrio de um corpo indeformável, tensão normal média, tensão de cisalhamento média, tensão admissível.

Unidade 2 – Deformação: Conceito de deformação.

Unidade 3 – Propriedades Mecânicas: O ensaio de tração-compressão, diagrama tensão-deformação, lei de Hooke, Energia de deformação, coeficiente de poisson.

Unidade 4 – Carga Axial: Princípio de Saint Venant, deformação elástica, princípio da superposição, elementos estaticamente indeterminados, tensão térmica, concentração de tensão, deformação axial inelástica, tensão residual.

Unidade 5 – Torção: Deformação por torção, a fórmula da torção, transmissão de potência, ângulo de torção, torção inelástica.

Unidade 6 – Flexão: Diagramas de esforço cortante e momento fletor, método gráfico, a fórmula da flexão, flexão assimétrica, vigas compostas, vigas curvas, flexão inelástica.

Unidade 7 – Cisalhamento Transversal: cisalhamento em elementos retos, a fórmula do cisaslhamento, tensões cisalhantes em vigas, fluxo de cisalhamento em estruturas, centro de cisalhamento para seções transversais abertas.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Elaboração: Venceslau Xavier de Lima Filho Data: 2013-06-16	Revisão: 2 – Data: 2019-05-15 Responsável: Venceslau Xavier de Lima Filho

Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica – Fone: (85) 3878-6316 / 3878-6345
Av. Parque Central, S/N – Distrito Industrial I – 61925-315 – Maracanaú, CE, Brasil

Avaliação
A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Hibbeler, R. C. Resistência dos Materiais. 5ª ed. São Paulo, SP: Prentice Hall, 2004. 670p. ISBN: 9788587918673.

2 – Beer, Ferdinand P. Resistência dos materiais. 3º ed. São Paulo, SP: Pearson Makron Books, 2008. 1255p. ISBN: 9788534603447.

3 – Johnston Jr., E. R.; Beer, F. P.; Mecânica dos Materiais. 7ª ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2015. 838p. ISBN: 9788580554984.

Complementar

1 – Pereira, Celso Pinto Morais. Mecânica dos Materiais Avançada - 1ª edição. E-book: Interciência. 434 p. ISBN 9788571933347.

2 – Callister Jr., W. D.; Rethwisch, D. G. Ciência e Engenharia de Materiais - Uma Introdução. 8ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 817p. ISBN: 9788521621249.

3 – Garcia, Amauri. Ensaios dos materiais. 2º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 365p. ISBN: 9788521620679.

4 – Nash, William A. Resistência dos materiais. Tradução de Giorgio Eugenio Oscare Giacaglia. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1982. 521 p.

5 – Norton, Robert L. Projeto de máquinas: uma abordagem integrada. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. 1028 p. ISBN 9788582600221.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Termodinâmica (04506.27)			S6
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	76 horas/aula	4 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Cálculo 3 (04506.12)
Física 2 (04506.13)

Ementa

Propriedades de uma substância pura; Trabalho e calor; Primeira Lei da Termodinâmica; Segunda Lei da Termodinâmica; Entropia; Irreversibilidade e Disponibilidade.

Objetivos

Familiarizar-se com a termodinâmica clássica, como forma de ter base para subsequentes estudos em áreas como mecânica dos fluidos e máquinas térmicas; Ser capaz de fazer uso efetivo da termodinâmica na prática da engenharia; Compreender os fenômenos relativos à mudança de estados; Compreender os fenômenos relativos à conservação da energia; Compreender os fenômenos relativos às irreversibilidades nos processos termodinâmicos.

Programa

Unidade 1 – Alguns comentários preliminares: Central termoelétrica, Célula de combustível, Ciclo de refrigeração por compressão a vapor, Refrigerador termoelétrico, Equipamento de decomposição do ar, Turbina a gás, Motor químico de foguete.

Unidade 2 – Alguns conceitos e definições: O sistema termodinâmico e o volume de controle, Pontos de vista macroscópico e microscópico, Estado e propriedades de uma substância, Processos e ciclos, Unidades de massa, comprimento, tempo e força, Energia, Volume específico e massa específica, Pressão, Igualdade de temperatura, A lei zero da termodinâmica, Escalas de temperatura, Aplicações na Engenharia.

Unidade 3 – Propriedades de uma substância pura: A substância pura, Equilíbrio entre fases vapor-líquida-sólida para uma substância pura, Propriedades independentes de uma substância pura, Tabelas de propriedades termodinâmicas, Superfícies termodinâmicas, O comportamento P-V-T dos gases na região de massas específicas pequenas ou moderadas, O fator de compressibilidade, Equações de estado, Aplicações na Engenharia.

Unidade 4 – Trabalho e calor: Definição de trabalho, Unidades de trabalho, Trabalho realizado na fronteira móvel de um sistema simples compressível, Considerações finais sobre trabalho, Definição de calor, Modos de transferência de calor, Comparação entre calor e trabalho, Aplicações na engenharia.

Unidade 5 – Primeira Lei da Termodinâmica: A primeira lei da termodinâmica para um sistema que percorre um ciclo, A primeira lei da termodinâmica para uma mudança de estado num sistema, Energia interna – uma propriedade termodinâmica, A propriedade termodinâmica entalpia, Calores específicos a volume e a pressão constantes, Energia interna, Entalpia, e Calor específico de gases ideais, Equação da primeira lei em termos de taxas, Conservação da massa, Aplicações na engenharia.

Unidade 6 – Segunda Lei da Termodinâmica: Motores térmicos e refrigeradores, Segunda lei da termodinâmica, O processo reversível, Fatores que tornam um processo irreversível, O ciclo de Carnot, A escala termodinâmica de temperatura, A escala de temperatura de gás ideal, Máquinas reais e ideais, Aplicações na engenharia.

Unidade 7 – Entropia: Desigualdade de Clausius, Entropia - uma propriedade do sistema, A entropia para uma substância pura, Variação de entropia em processos reversíveis, duas relações termodinâmicas importantes, Variação de entropia num sólido ou líquido, Variação de entropia num gás ideal, Processo politrópico reversível para um gás ideal, Variação de entropia do sistema durante um processo irreversível, geração de entropia, princípio de aumento de entropia, Equações da taxa de variação de entropia, Comentários gerais sobre entropia e caos.

Unidade 8 – Irreversibilidade e Disponibilidade: Energia disponível, Trabalho reversível e Irreversibilidade, Disponibilidade e eficiência baseada na segunda lei da termodinâmica, Equação de balanço de exergia, Aplicações na engenharia.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina. Um pequeno projeto experimental que transforme calor em trabalho é passado logo no início da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina. Conta como avaliação o memorial de cálculo de um pequeno projeto termodinâmico que transforma calor em trabalho.

Bibliografia

Básica

1 – Borgnakke, C.; Sonntag, R. E. Fundamentos da Termodinâmica. São Paulo, SP: Edgard Blücher, 2013. 728p. ISBN: 9788521207924.

2 – Moran, M. J.; Shapiro, H. N.; Muson, B. R.; DeWitt, D. P. Introdução à engenharia de sistemas térmicos: termodinâmica, mecânica dos fluidos e transferência de calor. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2005. 604p. ISBN: 9788521614463.

3 – Moran, M. J.; Shapiro, H. N.; Princípios de Termodinâmica para Engenharia. 7ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2016. 819p. ISBN: 9788521622123.

Complementar

1 – Halliday, D.; Resnick, R.; Walker, J. Fundamentos de física: gravitação, ondas e termodinâmica. Vol. 2. 9ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2013. 296p. ISBN: 9788521619048.

2 – Fox, R. W.; MacDolnad, A. T.; Pritchard, P. J. Introdução à Mecânica dos Fluidos. 8ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2014. 871p. ISBN: 9788521623021.

3 – Incropera, F. P.; DeWitt, D. P.; Bergman, T. L.; Lavine, A. S. Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa. 7ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2014. 672p. ISBN: 9788521625049.

4 – Livi, Celso Pohlmann. Fundamentos de fenômenos de transporte: um texto para cursos básicos. 2º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 237p. ISBN: 9788521620570.

5 – Azevedo, Edmundo J. S. Gomes de. Termodinâmica aplicada. 3º ed. Lisboa (Portugal): Escolar, 2011. 891p. ISBN: 9789725923153.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Resistência dos Materiais II (04506.28)			S6
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Resistência dos Materiais I (04506.26)

Ementa

Cargas Combinadas; Transformação de Tensão; Transformação da Deformação; Deflexão em Vigas e Eixos; Flambagem de Colunas; Métodos de Energia.

Objetivos

Conhecer campos de deslocamentos em problemas hiperestáticos através de diversos métodos; Conhecer os conceitos de grau de liberdade, discretização, matrizes estruturais, condições de contorno, nós e elementos e operações de análise estrutural matricial através do método de elementos finitos; Conhecer as teorias para alguns modos de falha: flambagem, plastificação em flexão e resistência a fadiga de metais.

Programa

Unidade 1 – Cargas combinadas: Vasos de pressão de paredes finas, estados de tensão causados por tensões combinadas.

Unidade 2 – Transformação de tensão: Transformação de tensões no plano, equações gerais de transformações de tensão no plano, tensões principais e tensão de cisalhamento máxima, Círculo de Mohr – tensão no plano, tensões em eixos causadas por cargas axiais e torcionais, variações de tensão ao longo de uma viga, tensão de cisalhamento máxima absoluta.

Unidade 3 – Transformação da deformação: deformação plana, Círculo de mohr – plano de deformações, deformação por cisalhamento máximo absoluto, rosetas de deformação, relação entre materiais e suas propriedades.

Unidade 4 – Deflexão em vigas e eixos: A linha elástica, inclinação e deslocamento, funções de descontinuidade, método da superposição, vigas e eixos estaticamente indeterminados

Unidade 5 – Flambagem de colunas: carga crítica, colunas com vários tipos de apoio, a fórmula da secante, flambagem inelástica, projeto de colunas.

Unidade 6 – Métodos de energia: Trabalho externo e energia de deformação, conservação de energia, carga de impacto, princípio do trabalho virtual, método das forças virtuais, Teorema de Castigliano.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Hibbeler, R. C. Resistência dos Materiais. 5ª ed. São Paulo, SP: Prentice Hall, 2004. 670p. ISBN: 9788587918673.

2 – Beer, Ferdinand P. Resistência dos materiais. 3. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2008. 1255 p. Inclui índice. ISBN 9788534603447.

3 – Johnston Jr., E. R.; Beer, F. P.; Mecânica dos Materiais. 7ª ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2015. 838p. ISBN: 9788580554984.

Complementar

1 – Pereira, Celso Pinto Morais. Mecânica dos materiais avançada. E-book. Interciência. 434p. ISBN: 9788571933347.

2 – Norton, Robert L. Projeto de máquinas: uma abordagem integrada. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. 1028 p. ISBN 9788582600221.

3 – Juvinall, Robert C.; Marshek, Kurt M. Fundamentos do projeto de componentes de máquinas. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016. 562 p., il. ISBN 9788521630098.

4 – Collins, Jack A. Projeto mecânico de elementos de máquinas: uma perspectiva de prevenção da falha. Rio de Janeiro: LTC, 2006. 740 p. Inclui bibliografia e indice. ISBN 8521614756

5 – Shackelford, James F. Ciências dos materiais. 6 ed. São Paulo, SP: Pearson, 2012. 556p. ISBN: 9788576051602.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Soldagem (04506.29)			S6
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	50 horas/aula	30 horas/aula	4

Pré-Requisitos

04506.20

Ementa

Princípios de Soldagem; Terminologia; Segurança na Soldagem; Arco Elétrico; Eletrodo Revestido; TIG; Transferência Metálica; MIG/MAG; Arame Tubular; Arco Submerso; Plasma; Soldagem de Revestimento; Metalurgia da Soldagem.

Objetivos

Compreender a importância do processo de soldagem na manutenção industrial; Conhecer os diferentes tipos de processos de soldagem a arco voltaico; Compreender os equipamentos empregados nos diversos processos de soldagem a arco voltaico. Avaliar os efeitos dos parâmetros de soldagem empregados na união de materiais. Estar apto a realizar análises das soldagens empregadas na manutenção de equipamentos; Fazer a correta seleção do processo de soldagem para uma dada aplicação.

Programa

Unidade 1 – Princípios de soldagem.
Unidade 2 – Terminologia.
Unidade 3 – Arco elétrico.
Unidade 4 – Eletrodo revestido.
Unidade 5 – TIG.
Unidade 6 – Transferência metálica.
Unidade 7 – MIG/MAG.
Unidade 8 – Arame tubular.
Unidade 9 – Arco submerso.
Unidade 10 – Plasma.
Unidade 11 – Soldagem de revestimento.
Unidade 12 – Metalurgia da soldagem.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório.

Elaboração: Rodrigo Freitas Guimarães Data: 2013-06-19	Revisão: 1 – Data: 2017-05-23 Responsável: Samuel Vieira Dias

Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica – Fone: (85) 3878-6316 / 3878-6345
Av. Parque Central, S/N – Distrito Industrial I – 61925-315 – Maracanaú, CE, Brasil

Avaliação
A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Wainer, E.; Brandi, S. D.; Décon, F. Soldagem - Processos e Metalurgia. 1ª ed. São Paulo, SP: Blucher, 1992. 494p. ISBN: 9788521202387.

2 – Veiga, E. Soldagem de Manutenção. 1ª ed. São Paulo, SP: Globus, 2011. 328p. ISBN: 9788579810497.

3 – Chiaverini, V. Tecnologia Mecânica - Processos de Fabricação e Tratamentos. vol.2. 2ª ed. São Paulo, SP: Pearson Makron Books, 1986. 315p. ISBN: 9780074500903.

Complementar

1 – Weiss, Almiro. Soldagem. Curitiba, PR: Livro Técnico, 2010. 128p. ISBN: 9788563687166.

2 – Scotti, Americo; Ponomarev, Vladimir. Soldagem MIG/MAG: melhor entendimento, melhor desempenho. 2ª ed. São Paulo, SP: Artliber, 2014. 288p. ISBN: 9788588098428.

3 – Souza, Sérgio Augusto de. Composição química dos aços. São Paulo, SP: Edgard Blücher, 1989. 134p. ISBN: 9788521203025.

4 – Chiaverini, Vicente. Aços e ferros fundidos : características gerais, tratamentos térmicos e principais tipos. 7º ed. São Paulo, SP: ABM, 2012. 599p. ISBN: 8586778486.

5 – Padilha, Angelo Fernando. Encruamento, recristalização, crescimento de grão e textura. 3º ed. São Paulo, SP: ABM, 2005. 232p. ISBN: 858677880X.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Processos de Fabricação II (04506.30)			S6
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	60 horas/aula	20 horas/aula	4

Pré-Requisitos

04506.20

Ementa

Torneamento; Fresamento; Retificação; Afiação; Furação; Movimentos e Grandezas nos Processos de Usinagem; Mecanismos de Formação do Cavaco; Forças e Potenciais de Corte; Materiais para Ferramentas de Corte; Avarias, Desgaste e Vida Útil das Ferramentas de Corte; Usinabilidade dos Materiais; Fluidos de Corte.

Objetivos

Conhecer os processos de usinagem voltados para a área de manutenção; Compreender os parâmetros que influenciam nos processos de usinagem; Conhecer as características das ferramentas de corte; Saber avaliar a usinabilidade dos materiais; Conhecer as características dos fluidos de corte.

Programa

Unidade 1 – Equipamentos para tornear. Processo de usinagem por torneamento.

Unidade 2 – Equipamentos para fresamento. Processo de usinagem por fresamento.

Unidade 3 – Equipamentos para retificação. Processo de usinagem por retificação.

Unidade 4 – Equipamentos para afiação. Processo de usinagem por afiação.

Unidade 5 – Equipamentos para furação. Processo de usinagem por furação.

Unidade 6 – Movimentos nos processos de usinagem. Grandezas de avanço. Grandezas de penetração. Grandezas de corte.

Unidade 7 – Interface cavaco-ferramenta. Controle da forma do cavaco. Temperatura de corte.

Unidade 8 – Forças durante a usinagem. Potências de usinagem. Variações da força de corte. Cálculo da pressão de corte. Fatores que influenciam nas forças de avanço e de profundidade.

Unidade 9 – Classificação dos materiais para ferramentas. Aços carbono para ferramentas. Aços rápidos. Ligas fundidas para ferramentas. Metal duro. Materiais cerâmicos. Outros materiais para ferramentas.

Unidade 10 – Medição dos desgastes. Mecanismos causadores do desgaste. Fatores que influenciam no desgaste e vida útil da ferramenta. Fatores de influência na rugosidade da peça. Curvas de vida útil da ferramenta. Escolha dos parâmetros de usinagem.

Unidade 11 – Ensaios de usinabilidade. Usinabilidade e propriedades do material. Fatores metalúrgicos que afetam a usinabilidade.

Unidade 12 – Funções do fluido de corte. Classificação dos fluidos de corte. Seleção do fluido de corte. Usinagem sem fluido de corte e com mínima quantidade de fluido.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Ferraresi, D. Fundamentos da Usinagem dos Metais. 1ª ed. São Paulo, SP: Edgard Blücher, 2009. 751p. ISBN: 9788521202578.

2 – Diniz, Anselmo Eduardo. Tecnologia da usinagem dos materiais. 7ª ed. São Paulo, SP: Artliber, 2010. 268p. ISBN: 8587296019.

3 – Santos, S. C.; Sales, W. F. Aspectos Tribológicos da Usinagem dos Materiais. 1ª ed. São Paulo, SP: Artliber, 2007. 246p. ISBN: 9788588098381.

Complementar

1 – Chiaverini, V. Tecnologia Mecânica - Processos de Fabricação e Tratamentos. Vol.2. 2ª ed. São Paulo, SP: Pearson Makron Books, 1986. 315p. ISBN: 9780074500903.

2 – Machado, A. R.; Abrão, A. M.; Coelho, R. T.; Silva, M. B. Teoria da Usinagem dos Materiais. 2ª ed. São Paulo, SP: Edgard Blücher, 2015. 407p. ISBN: 9788521208464.

3 – Fitzpatric, M. Introdução aos Processos de Usinagem. 1ª ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2013. 488p. ISBN: 9788580552287.

4 – Brasil, Ministério da Educação. Caderno de aulas práticas da tornearia. Brasília, DF: Editora IFB, 2016. 103p. ISBN: 9788564124424.

5 – Groover, Mikell P. Introdução aos processos de fabricação. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2014. 737p. ISBN: 9788521625193.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Instalações Elétricas (04506.31)			S6
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	60 horas/aula	20 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Circuitos Elétricos I (04506.21)

Ementa

Fornecimento de Energia Elétrica à Indústria; Tarifação da Energia Elétrica; Fator de Potência e Banco de Capacitores; Iluminação Industrial; Dimensionamento de Condutores e Condutos; Alimentação de Circuitos de Motores Elétricos; Proteção e Coordenação; Aterramento; Proteção Contra Descargas Atmosféricas.

Objetivos

Conhecer as principais normas técnicas, como a NR10, a NBR 5410, a NBR 5419 e outras. Identificar os equipamentos que fazem parte de uma instalação elétrica industrial. Conhecer e especificar os dispositivos que compõem um sistema de iluminação industrial. Especificar condutores elétricos para circuitos de iluminação e força industriais em baixa tensão. Conhecer e especificar condutos. Conhecer e especificar bancos de capacitores. Conhecer e especificar os dispositivos fundamentais de proteção elétrica em baixa tensão. Conhecer os sistemas de aterramento e para-raios. Conhecer as subestações e geração elétrica industrial.

Programa

Unidade 1 – Sistemas Elétricos de Potência. Níveis de Tensão em uma Instalação Elétrica Industrial. Subestações Industriais. Produção de Energia Elétrica na Indústria. Cogeração.

Unidade 2 – Definições e Conceitos. Níveis de Tensão e Estruturas Tarifárias. Faturamento.

Unidade 3 – Potências em CA e Fator de Potência. Correção do Fator de Potência. Bancos de Capacitores.

Unidade 4 – Conceitos Básicos de Iluminação Industrial. Lâmpadas. Luminárias. Dispositivos de Controle. Iluminação de Interiores.

Unidade 5 – Divisão da Carga Elétrica em Circuitos.

Unidade 6 – Dimensionamento de Condutores.

Unidade 7 – Dimensionamento de Condutos.

Unidade 8 – Proteção Contra Sobrecorrentes.

Unidade 9 – Alimentação de Motores Elétricos. Métodos de Partida em MITs.

Unidade 10 – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas.

Unidade 11 – Proteção Contra Choques Elétricos. Aterramento.

Metodologia de Ensino

Elaboração: Celso Rogério Schmidlin Júnior Data: 2013-06-26	Revisão: 3 – Data: 2019-05-15 Responsável: Celso Rogério Schmidlin Júnior

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina. Pode também ser utilizada, dependendo do aceite ou não dos alunos, a metodologia baseada em projetos, em que é proposto um projeto de instalações elétricas no início do semestre e o seu desenvolvimento é acompanhado e avaliado periódicamente durante todo o percurso do semestre.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório de eletricidade CA e visita às instalações do campus.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos, seminários e projetos de instalações elétricas no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Cotrim, Ademaro A. M. B. Instalações Elétricas. 5º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2009. 496p. ISBN: 9788576052081.

2 – Creder, Hélio. Instalações Elétricas. 15º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2007. 428p. ISBN: 9788521615675.

3 – Mamede Filho, João. Instalações Elétricas Industriais. 7º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2007. 914p. ISBN: 9788521615200.

Complementar

1 – Mamede Filho, João. Manual de equipamentos elétricos. 3º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2005. 778p. ISBN: 9788521614364.

2 – Prazeres, Romildo Alves dos. Redes de distribuição de energia elétrica e subestações. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010. 176p. ISBN: 9788579055614.

3 – Walenia, Paulo Sérgio. Projetos Elétricos Industriais. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010. 288p. ISBN: 9788579055577.

4 – Niskier, Júlio. Instalações elétricas. 6º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2015. 443p. ISBN: 9788521622130.

5 – Filippo Filho, Guilherme. Motor de indução: princípios de funcionamento, características operacionais, aplicações, acionamentos e comandos. 2º ed. São Paulo, SP: Érica, 2016. 294p. ISBN: 9788536504483.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Ética e Cidadania (04506.32)			S7
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
40 horas/aula	40 horas/aula	0 horas/aula	2

Pré-Requisitos

—

Ementa

Responsabilidade social do engenheiro, Profissão do homem diante da participação, Código de Ética Profissional, Os órgãos de representação de classe, Princípios gerais de legislação trabalhista, Direito sindical, Seguridade social. Ética ambiental.

Objetivos

Familiarizar-se com os princípios da ética profissional no âmbito das organizações e sua importância para a transformação da sociedade; Conhecer formas de análise e aplicação dos códigos de ética profissionais, com ênfase no do engenheiro. Familiarizar-se com os princípios da ética ambiental.

Programa

Unidade 1 – A responsabilidade social do engenheiro: Valor social da profissão; Responsabilidade social da profissão; Função social do engenheiro; Deveres profissionais; Atualização constante e aperfeiçoamento cultural; Influência das realizações profissionais no ambiente e na sociedade;

Unidade 2 – Profissão do homem diante da participação: Participação do engenheiro na comunidade local, nacional ou internacional; Relação do engenheiro com outros profissionais;

Unidade 3 – Código de Ética Profissional: Elemento de Ética; Base filosófica do Código de Ética Profissional; Atitude profissional; Virtudes básicas; Virtudes específicas da profissão; Código de Ética Profissional do engenheiro; Julgamento da conduta ética na classe.

Unidade 4 – Órgãos de classe: CONFEA, CREA e Câmaras Especializadas; Outros órgãos de classe; Lei de regulamentação da profissão do engenheiro; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

Unidade 5 – Noções de legislação trabalhista.

Unidade 6 – Noções de direito sindical.

Unidade 7 – Noções de seguridade social.

Unidade 8 – Ética ambiental no âmbito da engenharia.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Elaboração: Fabrício Bandeira da Silva Data: 2014-05-19	Revisão: 2 – Data: 2017-05-23 Responsável: Samuel Vieira Dias

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Srour, Robert Henry. Ética Empresarial. 4o ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2013. 213p. ISBN: 9788535264470.

2 – Sá, Antônio L. Ética profissional. 9o ed. São Paulo, SP: Atlas, 2015. 312p. ISBN: 9788522455348.

3 – Dias, Reinaldo. Marketing ambiental: ética, responsabilidade social e competitividade nos negócios. São Paulo, SP: Atlas, 2009. 200p. ISBN: 9788522446766.

Complementar

1 – Holtzapple, Mark Thomas. Introdução à engenharia. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2013. ISBN: 9788521615118.

2 – Barros, Benjamim F. de. NR-10: guia prático de análise e aplicação. 3º ed. São Paulo, SP : Érica, 2014. 204p. ISBN: 9788536502748.

3 – Pepplow, Luiz Amilton. Segurança do trabalho. Curitiba, PR : Base Editorial, 2010. 256p. ISBN: 9788579055430.

4 – Gallo, Sílvio. Ética e cidadania: Caminhos da filosofia. E-book. Papirus. 116p. ISBN: 9788530811525.

5 – Alencastro, Mario Sergio Cunha. Ética e meio ambiente: construindo as bases para um futuro sustentável. E-book. Intersaberes. 186p. ISBN: 9788544301173.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Manutenção Industrial (04506.33)			S7
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	40 horas/aula	40 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Processos de Fabricação II (04506.30)

Ementa

Elementos de Máquinas de Fixação; Elementos de Máquinas de Apoio; Elementos de Máquinas de Transmissão de Potência e Movimento; Elementos de Máquinas de Vedação; Ferramentas Manuais; Montagem e Desmontagem de Conjuntos Mecânicos; Lubrificação de Conjuntos Mecânicos e Equipamentos Indutriais; Redutores de Velocidade; Bombas; Compressores; Soldagem de Manutenção e Recuperação de Elementos Mecânicos.

Objetivos

Conhecer os elementos de máquinas; Compreender a importância do estudo da manutenção mecânica nos equipamento e sistemas industriais; Conhecer as ferramentas e técnicas de montagem e desmontagem de conjuntos mecânicos aplicadas à manutenção mecânica industrial; Conhecer os procedimentos para recuperação de elementos mecânicos.

Programa

Unidade 1 – Elementos de máquinas de Fixação: Chavetas, pinos, estrias, cavilhas, rebites, parafusos, porcas, arruelas, fenômenos relativos à fixação, falhas nos elementos de fixação, especificação de elementos de fixação.

Unidade 2 – Elementos de máquinas de Apoio: Rolamentos, buchas, mancais, fenômenos relativos aos elementos de apoio, falhas nos elementos de apoio, especificação de elementos de apoio.

Unidade 3 – Elementos de Máquinas de Transmissão de Potência e Movimento: Eixos, árvores, polias, correias, correntes, engrenagens, fusos, acoplamentos, fenômenos relativos aos elementos de transmissão de potência e movimento, falhas nos elementos de transmissão de potência e movimento, especificação de elementos de transmissão de potência e movimento.

Unidade 4 – Elementos de Máquinas de Vedação: Tipos de vedação, fenômenos relativos aos elementos de vedação, falhas nos elementos de vedação, especificação de elementos de vedação.

Unidade 5 – Ferramentas Manuais: Tipos de ferramentas manuais e suas aplicações na montagem e desmontagem de conjuntos mecânicos.

Unidade 6 – Montagem e Desmontagem de Conjuntos Mecânicos: Técnicas de montagem e desmontagem de conjuntos mecânicos.

Elaboração: Francisco Nélio Costa Freitas Data: 2013-06-20	Revisão: 2 – Data: 2019-05-15 Responsável: Weber Chaves Fontoura

Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica – Fone: (85) 3878-6316 / 3878-6345
Av. Parque Central, S/N – Distrito Industrial I – 61925-315 – Maracanaú, CE, Brasil

Unidade 7 – Lubrificação de Conjuntos Mecânicos e Equipamentos Industriais: Lubrificação de mancais, engrenagens, correntes, acoplamentos, cabos de aço, etc.

Unidade 8 – Redutores de velocidade: Partes de um redutor, princípio de funcionamento e técnicas de montagem e desmontagem.

Unidade 9 – Bombas: Tipos de bombas, partes de uma bomba, princípio de funcionamento e técnicas de montagem e desmontagem.

Unidade 10 – Compressores: Partes de um compressor, princípio de funcionamento e técnicas de montagem e desmontagem.

Unidade 11 – Soldagem de Manutenção e Recuperação de Elementos Mecânicos: Técnicas para aplicação da soldagem de manutenção, recuperação de eixos, recuperação de mancais, recuperação de engrenagens e recuperação de roscas.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Melconian, S. Elementos de Máquinas. 8ª ed. São Paulo, SP: Érica, 2007. 358p. ISBN: 9788571947030.

2 – Santos, V. A. Manual Prático de Manutenção Industrial. 2ª ed. São Paulo, SP: Ícone, 2007. 301p. ISBN: 9788527409261.

3 – Veiga, E. Soldagem de Manutenção. 1ª ed. São Paulo, SP: Globus, 2011. 218p. ISBN: 9788579810497.

Complementar

1 – Carreteiro, R. P.; Belmiro, P. N. A. Lubrificantes e lubrificação industrial. 1ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Interciência, 2006. 503p. ISBN: 8571931585.

2 – Pereira, M. J. Técnicas Avançadas de Manutenção. 1ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2010. 80p. ISBN: 9788573939361.

3 – Telles, P. C. S. Tubulações industriais: materiais, projeto, montagem. 10ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2014. 253p. ISBN: 9788521612896.

4 – Fogliatto, Flávio Sanson. Confiabilidade e manutenção industrial. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2009. 265p. ISBN: 9788535233537.

5 – Gonçalves, Edson. Manual básico para inspetor de manutenção industrial. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2012. 160p. ISBN: 9788539902972.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Mecânica dos Fluidos (04506.34)			S7
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Termodinâmica (04506.27)

Ementa

Propriedades dos fluidos; Estática dos fluidos; Cinemática dos fluidos; Equação da energia para regime permanente; Equação da quantidade de movimento para regime permanente; Análise dimensional - semelhança; Escoamento permanente de fluido incompressível em condutos forçados; Noções de instrumentação para medida das propriedades dos fluidos; Fluidodinâmica.

Objetivos

Conhecer a mecânica dos fluidos clássica, preparando-se para subsequentes estudos em áreas como bombeamento, refrigeração e máquinas térmicas; Preparar-se para o uso efetivo da teoria da mecânica dos fluidos na prática da engenharia; Compreender os fenômenos relativos à conservação da massa, à conservação da quantidade de movimento, à conservação da energia.

Programa

Unidade 1 – Introdução, definição e propriedades dos fluidos: Conceitos fundamentais e definição de fluido; Tensão de cisalhamento – Lei de Newton da Viscosidade; Viscosidade absoluta ou dinâmica; Simplificação prática; Massa específica; Peso específico; Peso específico relativo para líquidos; Viscosidade cinemática; Fluido ideal; Fluido ou escoamento incompressível; Equação de estado dos gases; (8 horas-aulas).

Unidade 2 – Estática dos fluidos: Pressão; Teorema de Stevin; Pressão em torno de um ponto de um fluido em repouso; Lei de Pascal; Carga de pressão; Escalas de pressão; Unidades de pressão; O barômetro; Medidores de pressão; Força numa superfície plana submersa; Centro das pressões; Força em superfícies reversas, submersas; Empuxo; Flutuador - Nomenclatura; Estabilidade; Estabilidade vertical; Estabilidade à rotação; Equilíbrio relativo; Recipiente com movimento de translação uniformemente acelerado segundo a horizontal; Recipiente com movimento de translação uniformemente acelerado segundo a vertical; Recipiente com movimento de translação uniformemente acelerado ao longo de um plano inclinado; Recipiente com movimento de rotação de velocidade angular constante; (10 horas-aulas).

Unidade 3 – Cinemática dos fluidos: Regimes ou movimentos variado e permanente; Escoamento laminar e turbulento; Trajetória e linha de corrente; Escoamento unidimensional ou uniforme na seção; Vazão – velocidade média na seção; Equação da continuidade para o regime permanente; Velocidade e aceleração nos escoamentos de fluidos (6 horas-aulas).

Unidade 4 – Equação da energia para regime permanente: Tipos de energias mecânicas associadas a um fluido; Equação de Bernoulli; Equação da energia e presença de uma máquina; Potência da máquina e noção de rendimento; Equação da energia para fluido real; Diagrama de velocidades não-uniforme na seção; Equação da energia para diversas entradas e saídas e escoamento em regime permanente de um fluido incompressível, sem trocas de calor; Interpretação da perda de carga; Equação da energia geral para regime permanente. (8 horas-aulas).

Unidade 5 – Equação da quantidade de movimento para regime permanente: Equação da quantidade de movimento; Método de utilização da equação; Forças em superfícies sólidas em movimento; Equação da quantidade de movimento para diversas entradas e saídas em regime permanente. (6 horas-aulas).

Unidade 6 – Análise dimensional - semelhança: Grandezas fundamentais e derivadas. Equações dimensionais; Sistemas coerentes de unidades; Números adimensionais; Vantagem da utilização dos números adimensionais na pesquisa de uma lei física; Teorema dos PI; Alguns números adimensionais típicos; Semelhança ou teoria dos modelos; Escalas de semelhança; relações entre escalas. (6 horas-aulas).

Unidade 7 – Escoamento permanente de fluido incompressível em condutos forçados:. Definições; Estudo da perda de carga distribuída; Fórmula da perda de carga distribuída; Experiência de Nikuradse; Condutos industriais; Problemas típicos envolvendo apenas perda de carga distribuída; Perdas de carga singulares; Instalações de recalque; Linhas de energia e piezométrica (10 horas-aulas).

Unidade 8 – Noções de instrumentação para medida das propriedades dos fluidos: Massa específica e peso específico relativo; Viscosidade; Medida da velocidade com tubo de Pitot; Medida da vazão. (6 horas-aulas).

Unidade 9 – Fluidodinâmica: Conceitos fundamentais; Força de arrasto de superfície; Força de arrasto de forma ou de pressão; Força de arrasto total; Força de sustentação; Máquinas de Fluxo (8 horas-aulas).

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias teóricas, sendo também utilizada a metodologia de ensino baseada em projetos de sistemas de bombeamentos.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina. Uma das notas da disciplina é dada ao projeto do sistema de bombeamento com memorial de cálculo.

Bibliografia

Básica

1 – Fox, R. W.; MacDolnad, A. T.; Pritchard, P. J. Introdução à Mecânica dos Fluidos. 8ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2014. 871p. ISBN: 9788521623021.

2 – Brunetti, F. Mecânica dos Fluidos. 2ª ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2008. 431p. ISBN: 9788576051824.

3 – White, Frank M. Mecânica dos fluidos. 6º ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2011. 880p. ISBN: 9788563308214.

Complementar

1 – Post, S. Mecânica dos Fluidos Aplicada e Computacional. 1ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2013. 402p. ISBN: 9788521620990.

2 – Borgnakke, C.; Sonntag, R. E. Fundamentos da Termodinâmica. São Paulo, SP: Edgard Blücher, 2013. 728p. ISBN: 9788521207924.

3 – Moran, M. J.; Shapiro, H. N.; Muson, B. R.; DeWitt, D. P. Introdução à engenharia de sistemas térmicos: termodinâmica, mecânica dos fluidos e transferência de calor. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2005. 604p. ISBN: 8521614463.

4 – Baptista, Márcio. Fundamentos de engenharia hidráulica. 3º ed. Belo Horizonte, MG: UFMG, 2014. 473p. ISBN: 9788570418289.

5 – Macintyre, A. J. Instalações hidráulicas: prediais e industriais. 4ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2010. 579p. ISBN: 9788521616573.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Sistemas Mecânicos (04506.35)			S7
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	60 horas/aula	20 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Resistência dos Materiais II (04506.28)

Ementa

Eixos Chavetas e Acoplamentos; Mancais de Rolamento e Deslizamento; Engrenagens Cilíndricas, Cônicas e Helicoidais; Molas; Parafusos e Uniões; Embreagens e Freios; Estudo de Casos.

Objetivos

Projetar elementos de máquinas e sistemas mecânicos; Dimensionar estruturas mecânicas; Calcular tensões presentes em sistemas mecânicos; Estimar vida útil de equipamentos e estruturas mecânicas.

Programa

Unidade 1 – Eixos chavetas e acoplamentos: Cargas, potências e tensões em eixos, projeto de eixos, chavetas, estrias e volantes, ajustes e acoplamentos.

Unidade 2 – Mancais de rolamento e deslizamento: Contatos conformes e não conformes, tensões de Hertz, elementos rolantes e montagens de mancais.

Unidade 3 – Engrenagens cilíndricas, cônicas e helicoidais: Teoria do dente da engrenagem, interferência e adelgaçamento, razão de contato, trem de engrenagens e tensões em engrenagens.

Unidade 4 – Molas: Constante de mola, configurações de molas, dimensionamento de molas, molas de compressão, molas de torção e molas Belleville.

Unidade 5 – Parafusos e uniões: Parafusos de potência, tensões em roscas, pré-cargas de junções em tração, fator de rigidez da junta e fixadores em cisalhamento.

Unidade 6 – Embreagens e freios: Tipos de freios e embreagens, embreagens e freios de disco e freios de tambor.

Unidade 7 – Estudo de casos.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina. Desenvolvimento e construção de projetos mecânicos em nível de protótipo e, em casos especiais, em nível industrial.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório.

Avaliação

Elaboração: Venceslau Xavier de Lima Filho Data: 2013-06-17	Revisão: 2 – Data: 2019-05-15 Responsável: Venceslau Xavier de Lima Filho

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina. Entrega final dos projetos mecânicos desenvolvidos e construídos.

Bibliografia

Básica

1 – Norton, R. L. Projeto de máquinas: uma abordagem integrada. 4ª ed. SPorto Alegre, RS: Bookman, 2013. 1028p. ISBN: 9788582600221.

2 – Collins, J. Projeto Mecânico de Elementos de Máquinas: uma perspectiva de prevenção da falha. 1ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2006. 740p. ISBN: 8521614756.

3 – Melconian, S. Elementos de Máquinas. 8ª ed. São Paulo, SP: Érica, 2007. 358p. ISBN: 9788571947030.

Complementar

1 – Ashby, M. F. Seleção de Materiais no Projeto Mecânico. 1º ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012. 673p. ISBN: 9788535245219.

2 – Juvinall, R. C.; Marshek, K. M. Fundamentos do Projeto de Componentes de Máquinas. 5ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2016. 562p. ISBN: 9788521630098.

3 – Mott, Robert L. Elementos de máquina em projetos mecânicos. E-book. 5º ed. Pearson. 924p. ISBN: 9788543005904.

4 – Johnston Jr., E. R.; Beer, F. P.; Mecânica dos Materiais. 7ª ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2015. 838p. ISBN: 9788580554984.

5 – Pereira, Celso Pinto Morais. Mecânica dos materiais avançada. E-book. Interciência. 434p. ISBN: 9788571933347.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Máquinas Elétricas (04506.36)			S7
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Física 3 (04506.18)

Ementa

Circuitos magnéticos; Transformadores; Conversão eletromecânica de energia; Máquinas de indução; Máquinas síncronas;

Objetivos

Compreender os circuitos magnéticos. Compreender o funcionamento dos transformadores monofásicos e trifásicos. Compreender a conversão eletromecânica de energia. Compreender o funcionamento das principais máquinas elétricas rotativas.

Programa

Unidade 1 – Circuitos magnéticos. Fluxo concatenado, Indução e Energia. Propriedades dos materiais magnéticos. Excitação CA.

Unidade 2 – Transformadores. Circuito equivalente. Transformadores de múltipos enrolamentos. Transformadores especiais.

Unidade 3 – Forças e conjugados. FMM de enrolamentos distribuídos. Campos em máquinas rotativas. Campos girantes em máquinas. Conjugado. Fluxos dispersivos.

Unidade 4 – Máquinas síncronas. Circuito equivalente. Ângulo de carga.

Unidade 5 – Máquinas de indução. Circuito equivalente. Ensaios básicos. Efeitos da resistência do rotor.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Fitzgerald, A. E; Kingley Jr, Charles; Umans, Stephen D. Máquinas Elétricas: com introdução à eletrônica de potência. 6º ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2008. 648p. ISBN: 9788560031047.

2 – Kosow, Irwing L. Máquinas Elétricas e Transformadores. 15º ed. São Paulo, SP: Globo, 2008. 667p. ISBN: 8525002305.

3 – Carvalho, Geraldo. Máquinas elétricas, teoria e ensaios. 4º ed. São Paulo, SP: Érica, 2011. 263p. ISBN: 9788536501260.

Complementar

1 – Filippo Filho, Guilherme. Motor de Indução: princípios de funcionamento, características operacionais, aplicações, acionamentos e comandos. 2º ed. São Paulo, SP: Érica, 2016. 294p. ISBN: 9788536504483.

2 – Toro, Vicent Del. Fundamentos de máquinas elétricas. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 1999. ISBN: 8521611846.

3 – Rezek, Angelo J. Fundamentos básicos de máquinas elétricas: teoria e ensaios. Rio de Janeiro, RJ: Synergia, 2011. 123p. ISBN: 9788561325695.

4 – Stephan, Richard Magdalena. Acionamento, comando e controle de máquinas elétricas. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2013. 230p. ISBN: 9788539903542.

5 – Simone, Gilio Aluisio. Conversão eletromecânica de energia: uma introdução ao estudo. São Paulo, SP: Érica, 2014. 324p. ISBN: 9788571946033.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Empreendedorismo (04506.37)			S8
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
40 horas/aula	40 horas/aula	0 horas/aula	2

Pré-Requisitos

—

Ementa

Aspectos relacionados à prática do empreendedorismo. Gerenciando recursos empresariais. Plano de negócios: importância, estrutura e apresentação. Caminhos a seguir e recursos disponíveis para o empreendedor. A gestão empreendedora e suas implicações para as organizações. O papel e a importância do comportamento empreendedor nas organizações. O perfil dos profissionais empreendedores nas organizações. Processos grupais e coletivos, processos de autoconhecimento, autodesenvolvimento, criatividade, comunicação e liderança. A iniciativa e tomada de decisão. FUndamentos de Administração para engenharia.

Objetivos

Capacitar-se para o desenvolvimento das habilidades empreendedoras através de atividades teóricas e práticas; Fazer uso das tecnologias da informação, adequando-as aos novos modelos organizacionais e dos processos e sistemas de inovação tecnológica; Selecionar ideias e pesquisar necessidades de mercado; Definir critérios para avaliação do potencial de um novo negócio e dos recursos necessários para desenvolvê-lo e implementá-lo. Articular competências gerais do curso para construção na implementação de um plano de negócios. Conhecer os fundamentos da administração com enfoque a engenharia.

Programa

Unidade 1 – Empreendedorismo: O mundo globalizado e seus desafios e potencialidades; Conhecendo o empreendedorismo (introdução, estudos, definições de diversos autores); Características dos empreendedores; Competências e Habilidades: persistência, comprometimento, exigência de qualidade e eficiência, persuasão e rede de contatos, independência e autoconfiança, busca de oportunidades, busca de informações, planejamento e monitoramento sistemático, estabelecimento de metas, correr riscos calculados; Identificação de oportunidades de negócio.

Unidade 2 – Gerenciando os recursos empresariais: Gerenciando a equipe; Gerenciando a produção; Gerenciando o marketing; Gerenciando as finanças

Unidade 3 – Plano de negócios: A importância do plano de negócios; Estrutura do plano de negócios; Elementos de um plano de negócios eficiente; Exemplo de um plano de negócios.

Unidade 4 – Assessoria para o negócio: Buscando assessoria: incubadoras de empresas, SEBRAE, Franchising, Universidades e institutos de pesquisa, assessoria jurídica e contábil; Criando a empresa; Questões legais de constituição da empresa: tributos, marcas e patentes; Apresentação de planos de negócios.

Unidade 5 – Fundamentos de Administração. Enfoque sistêmico. A construção de uma teoria administrativa, com foco no aumento da produtividade; papéis do gerente. Administração da qualidade nos EUA e modelo japonês. Abordagem humanística e teoria comportamental. Estilos de administração. Visão sociotécnica, grupos semi-autônomos de trabalho. Administração participativa, administração por resultados. Administração no presente.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Drucker, P. F. Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship): prática e princípios. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2015. 378p. ISBN: 9788522108596.

2 – Maximiano, Antonio Cesar Amaru. Administração para empreendedores. 2º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2011. 240p. ISBN: 9788576058762.

3 – Dornelas, José C. A. Empreendedorismo: transformando idéias em negócios. 6ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2016. 267p. ISBN: 9788597003932.

Complementar

1 – Chiavenato, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. 4ª ed. Barueri, SP: Manole, 2012. 315p. ISBN: 9788520432778.

2 – Ferreira, Ademir A. Gestão empresarial: de Taylor aos nossos dias. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2016. 247p. ISBN: 9788522100985.

3 – Salim, C. S. Introdução ao empreendedorismo: despertando a atitude empreendedora. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2010. 245p. ISBN: 9788535234664.

4 – Martinelli, Dante Pinheiro; Joyal, André. Desenvolvimento Local e o Papel das Pequenas e Médias Empresas. E-book. Manole. 356p. ISBN: 9788520416662.

5 – Gauthier, Fernando Álvaro Ostuni. Empreendedorismo. Curitiba, PR: Livro Técnico, 2010. 120p. ISBN: 9788563687173.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Em branco
Revisão: Samuel Vieira Dias Data: 2017-05-23

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Transferência de Calor (04506.39)			S8
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	78 horas/aula	2 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Termodinâmica (04506.27)

Ementa

Revisão da Termodinâmica; Condução; Condução Unidimensional em Regime Estacionário; Condução Bidimensional em Regime Estacionário; Condução Transiente; Convecção; Escoamento Externo; Escoamento Interno; Convecção Natural; Ebulição e Condensação; Trocadores de Calor; Radiação.

Objetivos

Ser capaz de delinear os fenômenos de transporte pertinentes para qualquer processo ou sistema envolvendo transferência de calor; Ser capaz de usar as informações necessárias para calcular taxas de transferência de calor e/ou temperaturas de materiais; Ser capaz de desenvolver modelos representativos de processos ou sistemas reais e tirar conclusões sobre oprojeto ou o desempenho de processos/sistemas a partir da respectiva análise.

Programa

Unidade 1 – Revisão da Termodinâmica: Equações de taxas, Conservação da energia, Análise de problemas de transferência de calor (6 horas-aula).

Unidade 2 – Condução: Equação da taxa da condução, As propriedades térmicas da matéria, A equação da difusão de calor, Condições de contorno e inicial (6 horas-aula).

Unidade 3 – Condução Unidimensional em Regime Estacionário: A parede plana, Sistemas radiais, Condução com geração de enegia térmica, Transferância de calor em superfícies estendindas, A equação do Biocalor (8 horas-aula).

Unidade 4 – Condução Bidimensional em Regime Estacionário: O método da separação de variáveis, O fator de forma da condução e a taxa de condução de calor adimensional, Equações diferenciais finitas, O método gráfico (8 horas-aula).

Unidade 5 – Condução Transiente: O método da capacitância global, Validade do método da capacitância, Análise geral via capacitância global, Efeitos espaciais, A parede plana com convecção, Sistemas radiais com convecção, O sólido semi-finito, Objetos com temperaturas ou fluxos térmicos, Constantes na superfície, Aquecimento periódico, Métodos de diferenças finitas, (8 horas-aula).

Unidade 6 – Convecção: As camadas limite da convecção, Coeficientes convectivos local e médio, Escoamentos laminar e turbulento, As equações de camada-limite, Similaridade na camada limite, Significado físico dos parâmetros adimensionais, Analogias das camadas limite, O coeficientes convectivos (6 horas-aula).

Unidade 7 – Escoamento Externo: O método empírico, A placa plana em ecoamento paralelo, Metodologia para um cálculo de convecção, O cilindro em escoamento cruzado, A esfera, Escoamento externo em matrizes tubulares, Jatos colidentes, Leitos recheados (6 horas-aula).

Unidade 8 – Escoamento Interno: Considerações fluidodinâmicas, Considerações térmicas, O balanço de energia, Escoamento laminar em tubos circulares, Correlações da convecção, Intensificação da transferência de calor, Escoamento interno em microescala, Transferência de massa por convecção (6 horas-aula).

Unidade 9 – Convecção Natural: As equações da convecção natural, Considerações de similaridade, Convecção natural sobre uma superfície vertical, Os efeitos da turbulência, Correlações empíricas, Conecção natural no interior de canais formados entres placas paralelas, Convecção natural e forçada combinadas (8 horas-aula).

Unidade 10 – Ebulição e Condensação: Parâmetros adimensionais na ebulição e na condensação, Modos de ebulição, Ebulição em piscina, Correlações da ebulição em piscina, Ebulição com convecção forçada, Condensação, Condensação em gotas (6 horas-aula).

Unidade 11 – Trocadores de Calor: Tipos de trocadores de calor, O coeficiente global de transferência de calor, Análise de trocadores de calor, Cálculo de projeto e de desempenho de trocadores de calor, Trocadores de calor compactos (6 horas-aula).

Unidade 12 – Radiação: Conceitos fundamentais, Intensidade de radiação, Radiação de corpo negro, Emissão de superfícies reais, Absorção, Reflexão e transmissão em superfícies reais, Lei de Kirchhoff, A superfície cinza, Radiação ambiental(6 horas-aula).

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina. Um projeto de trocador de calor, com a construção do mesmo, será cobrado logo início da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina. Uma das avaliações será do projeto com o devido memorial de cálculo e construção experimental.

Bibliografia

Básica

1 – Incropera, F. P.; Witt, D. P. Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa. 7ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2014. 672p. ISBN: 9788521625049.

2 – Cengel, Y. A.; Ghajar, A. J. Transferência de calor e massa: uma abordagem prática. 4ª ed. São Paulo, SP: MacGraw-Hill, 2012. 902p. ISBN: 9788580551273.

3 – Moran, M. J.; Shapiro, H. N.; Muson, B. R.; DeWitt, D. P. Introdução à engenharia de sistemas térmicos: termodinâmica, mecânica dos fluidos e transferência de calor. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2005. 604p. ISBN: 8521614463.

Complementar

1 – Fox, R. W.; MacDolnad, A. T.; Pritchard, P. J. Introdução à Mecânica dos Fluidos. 8ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2014. 871p. ISBN: 9788521623021.

2 – Nussenzveig, H. Moysés. Curso de física básica 2 : fluidos, oscilações e ondas, calor. 5º ed. São Paulo, SP : Edgard Blücher, 2014. 375p. ISBN: 9788521207474.

3 – Young, Hugh D. Física II: termodinâmica e ondas. 14º ed. São Paulo, SP : Pearson Education do Brasil, 2016. 374p. ISBN: 9788543005737.

4 – Livi, Celso Pohlmann. Fundamentos de fenômenos de transporte: um texto para cursos básicos. 2º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 237p. ISBN: 9788521620570.

5 – Borgnakke, Claus. Fundamentos da termodinâmica. São Paulo, SP: Edgard Blücher, 2013. 728p. ISBN: 9788521207924.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos (04506.62)			S8
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	60 horas/aula	20 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Introdução ao estudo da hidráulica e pneumática. Sistemas de tratamento do óleo e ar. Estudos das válvulas e atuadores. Análise, simulação e montagem de circuitos hidráulicos e/ou pneumáticos. Resolução de conflitos em circuitos hidráulicos e/ou pneumáticos.

Objetivos

Conhecer os principais dispositivos de tratamento do óleo e ar; Conhecer o princípio de funcionamento de bombas de óleo e/ou compressores de ar; Conhecer o princípio de funcionamento de válvulas e atuadores; Construir circuitos hidráulicos e/ou pneumáticos; Resolver problemas de conflito nos circuitos.

Programa

Unidade 1 – Introdução à Pneumática e Hidráulica: características básicas e a utilização da pneumática/hidráulica na indústria - vantagens e desvantagens, conceitos básicos, campo de aplicação, propriedades do ar comprimido, fundamentos físicos do ar e do óleo. Lei geral dos gases perfeitos. Princípio de Pascal

Unidade 2 – Equipamentos Básicos: Compressores (Pistão e parafuso) e bombas de óleo (engrenagens). Circuitos de regulagem de capacidade. Equipamentos de tratamento de ar. Redes de distribuição. Especificação de tubulações de redes de ar.

Unidade 3 – Elementos Pneumáticos e Hidráulicos (atuadores): atuadores lineares e rotativos, cilindros de ação simples e cilindros de ação dupla, cilindros especiais, cálculo da força do êmbolo, cálculo do consumo de ar, motores pneumáticos (giratórios e oscilantes).

Unidade 4 – Elementos Pneumáticos e Hidráulicos (válvulas): famílias de válvulas, classificação das válvulas, válvulas direcionais: simbologia, características funcionais e construtivas; tipos e formas de acionamento, válvulas de fluxo (bidirecional e unidirecional): simbologia, características funcionais e construtivas, válvulas de bloqueio (válvula de: retenção, alternadora e de simultaneidade): simbologia, características funcionais e construtivas, identificação e descrição das válvulas, normas: ISO 1219 e DIN 24300, válvulas puramente pneumáticas e eletroválvulas.

Unidade 5 – Princípios físicos fundamentais da hidráulica: hidrostática, transmissão hidráulica de força, transmissão hidráulica de pressão, hidrodinâmica, equação da continuidade, conservação de energia - Equação de Bernoulli, perda de carga, escoamento laminar e turbulento, potência hidráulica.

Unidade 6 – Fluidos e sistemas hidráulicos: propriedades dos fluidos hidráulicos, viscosidade, compressibilidade, componentes de sistemas hidráulicos, bombas hidráulicas: engrenagens, palhetas, pistões e parafuso, reservatórios e filtros, sistemas de acionamentos.

Unidade 7 – Circuitos Hidráulicos e/ou Pneumáticos (práticas): circuitos puramente - pneumáticos e/ou hidráulicos, circuitos eletropneumáticos e/ou eletrohidráulicos.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Fialho, A. B. Automação Pneumática: Projetos, Dimensionamento e Análise de Circuitos. 6º ed. São Paulo, SP: Érica, 2010. 324p. ISBN: 9788571949614.

2 – Bonacorso, N. G. Automação Eletropneumática. 10º ed. São Paulo, SP: Érica, 2007. 137p. ISBN: 9788571944251.

3 – Fialho, A. B. Automação Hidráulica – Projetos, Dimensionamento e Análise de Circuitos. 5º ed. São Paulo, SP: Érica, 2007. 284p. ISBN: 9788571948921.

Complementar

1 – Leludak, Jorge Assade. Acionamentos Eletropneumáticos. Volume Único. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010. 176p. ISBN: 9788579055713.

2 – Sterwart, Harry L. Pneumática e Hidráulica. 3º ed. ECuritiba, PR: Hemus, 1981. 481p. ISBN: 8528901084.

3 – Azevedo Neto, José Martiniano. Manual de Hidráulica. 8º ed. Volume único. São Paulo, SP: Blucher, 1998. 669p. ISBN: 8521202776.

4 – Rollins, John P. Manual de Ar Comprimido e Gases. E-book. Pearson. 906p. ISBN: 9788587918734.

5 – Santos, Valdir Aparecido dos. Manual prático da manutenção industrial. 2º ed. São Paulo, SP: Ícone, 2007. 301p. ISBN: 9788527409261.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			**Semestre**
Máquinas Térmicas e de Fluxo (04506.40)			S9
Carga Horária Total	**Carga Horária Teórica**	**Carga Horária Prática**	**Créditos**
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Mecânica dos Fluidos (04506.34)
Transferência de Calor (04506.39)

Ementa

Máquinas de Fluxo: Turbomáquinas (Bombas e Turbinas); Máquinas Térmicas: Ciclos de potência e refrigeração com mudança de fase, Ciclos de Potência e refrigeração sem mudança de fase.

Objetivos

Conhecer o princípio de funcionamento das máquinas térmicas encontradas na indústria; Ser capaz de fazer uso efetivo do princípio de funcionamento das máquinas térmicas na prática da engenharia.

Programa

Unidade 1 – Turbomáquinas: Bombas: Introdução e classificação, A bomba centrífuga, Curvas de desempenho de bombas e leis de semelhança, Bombas de fluxo misto e de fluxo axial (a rotação específica), Combinando as características da bomba e do sistema.

Unidade 2 – Turbomáquinas: Teoria das Turbinas de ação e de reação, Turbinas Eólicas.

Unidade 3 – Máquinas Térmicas: Ciclos de Potência com mudança de fase: Introdução aos Ciclos de Potência, Ciclo Rankine, Efeitos da Pressão e da Temperatura no Ciclo Rankine, O Ciclo com Reaquecimento, O Ciclo Regenerativo e Aquecedores de Água de Alimentação, Afastamento dos Ciclos Reais em Relação aos Ciclos Ideais, Cogeração e outras configurações, Introdução aos ciclos de Refrigeração, Ciclo de Refrigeração por Compressão de Vapor, Fluidos de Trabalho para Sistemas de Refrigeração por Compressão de Vapor, Afastamento do Ciclo de Refrigeração Real de Compressão de Vapor em Relação ao Ciclo Ideal, Configurações de Ciclos de Refrigeração, O Ciclo de Refrigeração por Absorção.

Unidade 4 – Máquinas Térmicas: Ciclos de Potência com Fluidos de Trabalho Gasosos: Ciclos Padrão a Ar, O Ciclo Brayton, O Ciclo Simples de Turbina a Gás com Regenerador, Configurações do Ciclo de Turbina a Gás para Centrais de Potência, O Ciclo Padrão a Ar para Propulsão a Jato, O Ciclo Padrão de Refrigeração a Ar, Ciclos de Potência dos Motores, O Ciclo Otto, O Ciclo Diesel, O Ciclo Stirling, Os Ciclos Atkinson e Miller, Ciclos Combinados de Potência e Refrigeração.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina. A metodologia também contemplará o acompanhamento do desenvolvimento de um programa de simulação de uma máquina térmica ou de fluxo (uma diferente para cada aluno) existente no mercado.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina. O software de simulação da máquina térmica servirá como uma das avaliações.

Bibliografia

Básica

1 – Borgnakke, C.; Sonntag, R. E. Fundamentos da Termodinâmica. São Paulo, SP: Edgard Blücher, 2013. 728p. ISBN: 9788521207924.

2 – White, Frank M. Mecânica dos fluidos. 6. ed. Porto Alegre: AMGH, 2011. 880 p. ISBN 9788563308214.

3 – Souza, Zulcy de. Projeto de máquinas de fluxo: tomo III, turbinas hidráulicas com rotores tipo Francis. vol. 3. Rio de Janeiro, RJ: Interciência, 2011. 142p. ISBN: 9788571932807.

Complementar

1 – Souza, Zulcy de. Projeto de máquinas de fluxo: tomo I, base teórica e experimental. Rio de Janeiro, RJ: Interciência, 2011. 179p. ISBN: 9788571932586.

2 – Moran, M. J.; Shapiro, H. N.; Muson, B. R.; DeWitt, D. P. Introdução à engenharia de sistemas térmicos: termodinâmica, mecânica dos fluidos e transferência de calor. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2005. 604p. ISBN: 8521614463.

3 – Incropera, F. P.; Witt, D. P. Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa. 7ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2014. 672p. ISBN: 9788521625049.

4 – Boyce, Meherwan P. Gas turbine engineering handbook. 4º ed. Amsterdam, HOL: Elsevier, 2012. 956p. 9780123838421.

5 – Botelho, Manoel Henrique Campos. Operação de caldeiras: gerenciamento, controle e manutenção. São Paulo, SP: Blucher, 2011. 204p. ISBN: 9788521205883.

6 – Silva, Napoleão Fernandes da. Compressores alternativos industriais: teoria e prática. Rio de Janeiro, RJ: Interciência, 2009. 419p. ISBN: 9788571932159.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

em branco..

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Manufatura Auxiliada por Computador (04506.42)			S9
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	40 horas/aula	40 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Desenho Auxiliado por Computador (04506.10)

Ementa

Sistema CAD/CAM; Descrição do sistema CAD/CAM; Software de CAD/CAM - MasterCam; Comandos para geração de primitivas geométricas; Comandos para a edição de um desenho; Projetar através do CAD; Desenho de ferramentas; Desenho da peça a ser usinada; Programação NC; Gerar e transmitir o programa NC para a máquina; Usinagem;

Objetivos

Conhecer as máquinas com Comando Numérico Computadorizado. Conhecer a linguagem de máquinas NC. Conhecer um sistema CAD/CAM: suas vantagens e aplicações. Identificar uma célula de manufatura flexível. Reconhecer um sistema integrado de manufatura por computador, suas vantagens e suas desvantagens.

Programa

Unidade 1 – Introdução ao CNC. O torno por Comando Numérico Computadorizado. O centro de usinagem vertical por Comando Numérico Computadorizado. Programas aplicados a torno CNC e fresadora CNC. Análise de parametrização para funcionamento do torno CNC. Operações fundamentais na usinagem de peças no torno CNC.

Unidade 2 – Sistema CAD/CAM. Descrição do sistema CAD/CAM. Software de CAD/CAM.

Unidade 3 – Programação CNC. Comandos para geração de primitivas geométricas. Comandos para a edição de um desenho. Geração de programa NC. Redes de dados para o torno CNC.

Unidade 4 – Elaboração de projetos de usinagem CNC.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Elaboração: Geraldo Luis Bezerra Ramalho Data: 2013-06-17	Revisão: 2 – Data: 2019-05-15 Responsável: José Ciro dos Santos

Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica – Fone: (85) 3878-6316 / 3878-6345
Av. Parque Central, S/N – Distrito Industrial I – 61925-315 – Maracanaú, CE, Brasil

Bibliografia

Básica

1 – Souza, A. F.; Ulbrich, C. B. Engenharia integrada por computador e sistemas CAD/CAM/CNC: princípios e aplicações. 2º ed. São Paulo: ARTLIBER, 2013. 358 p. ISBN: 9788588098909.

2 – Fitzpatrick, M. Introdução à usinagem com CNC: comando numérico computadorizado. 1º ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2013. 365 p. ISBN: 9788580552515.

3 – Groover, Mikell P. Automação Industrial e Sistemas de Manufatura. 3º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2015. 581 p. ISBN: 9788576058717.

Complementar

1 – Groover, Mikell P. Introdução aos processos de fabricação. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2014. 737p. ISBN: 9788521625193.

2 – Bateman, R. E.; Bowden, R. O. Simulação de Sistemas - Aprimorando Processos de Logística, Serviços e Manufatura. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2013. 161 p. ISBN: 9788535271621.

3 – Ferraresi, Dino. Fundamentos da usinagem dos metais. São Paulo, SP : Edgard Blücher, 2009. 751p. ISBN: 9788521202578.

4 – Santos, Sandro Cardoso. Aspectos tribológicos da usinagem dos materiais. São Paulo, SP: Artliber, 2007. 246p. ISBN: 9788588098381.

5 – Cormen, Thomas H. et al. Algoritmos: teoria e prática. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012. 926p. ISBN: 9788535236996.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Refrigeração Industrial (04506.43)			S9
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	76 horas/aula	4 horas/aula	4
Pré-Requisitos			
Mecânica dos Fluidos (04506.34)			
Ementa			
Refrigeração Industrial; Sistemas de Múltiplos Estágios de Pressão; Compressores Alternativos; Compressores Parafuso; Evaporadores, Serpentinas e Resfriadores; Recirculação de Líquido; Condensadores; Tubulações; Válvulas.			
Objetivos			
Conhecer o princípio de funcionamento dos principais tipos de equipamentos de refrigeração encontrados na indústria: compressores, trocadores de calor, ventiladores, bombas, tubos, dutos e controles; Ser capaz de fazer uso efetivo da teoria da refrigeração industrial na prática da engenharia; Compreender os fenômenos relativos à refrigeração de alguma substância ou meio.			
Programa			

Unidade 1 – Refrigeração Industrial: Refrigeração industrial comparada ao condicionamento de ar para conforto; O que é a refrigeração industrial; Armazenamento de alimentos não congelados; Alimentos congelados; Processamento de alimentos; Condicionamento de ar na indústria; Refrigeração na indústria de manufatura; Refrigeração na indústria da construção; Refrigeração na indústria química e de processos; (2 horas-aulas).

Unidade 2 – Carga Térmica: Qualidade do ar; Estimativa das trocas térmicas; Condições de projeto; Transmissão Térmica; Cargas de Infiltração e Ventilação; Componentes de carga térmica de resfriamento; Carga resultante da geração interna de calor; Carga térmica de insolação através de superfícies transparentes; Carga de insolação em superfícies opacas.

Unidade 3 – Sistemas de Múltiplos Estágios de Pressão: Compressão em múltiplos estágios de pressão na Refrigeração Industrial; A remoção do gás de "flash"; Resfriamento intermediário em compressão de duplo estágio; Compressão com duplo estágio e uma única temperatura de evaporação; A pressão intermediária ótima; Compressão com duplo estágio e dois níveis de temperatura de evaporação; Seleção do compressor; Estágio único ou estágio duplo de compressão?; Sistemas em cascata; Conclusão; (8 horas-aulas).

Unidade 4 – Compressores Alternativos: Tipos de compressores; Rendimento volumétrico de espaço nocivo; O efeito da temperatura de evaporação sobre a vazão de refrigerante; O efeito da temperatura de evaporação sobre a capacidade frigorífica; O efeito da temperatura de evaporação sobre a potência de compressão; O efeito da temperatura de condensação sobre a vazão de refrigerante e a capacidade de refrigeração; O efeito da temperatura de condensação sobre a potência de compressão; Catálogos de fabricantes; O rendimento volumétrico real; Eficiência de compressão adiabática; O efeito das temperaturas de evaporação e condensação sobre o COP; Relação entre pressões e diferenças máximas de pressão; O efeito do superaquecimento do vapor de aspiração e do sub-resfriamento do líquido; Temperaturas de descarga e cabeçotes resfriados a água; Lubrificação e resfriamento do óleo; Controle da capacidade; Compressores com múltiplas funções; O mercado dos compressores alternativos; (8 horas-aulas).

Unidade 5 – Evaporadores, Serpentinas E Resfriadores: Meios de transferência da carga de refrigeração; O coeficiente Global de Transferência de Calor – U; As aletas no lado do ar; A mudança de fase do refrigerante no interior de tubos; Propriedades do ar úmido - A Carta Psicométrica; A lei da linha reta; Linha do processo do ar numa serpentina; O efeito de condições operacionais sobre o desempenho da serpentina; Seleção de serpentinas em catálogos de fabricantes; Controle da umidade em ambientes refrigerados; Seleção e desempenho do ventilador e seu motor; O número de serpentinas e sua localização; Métodos de introdução do refrigerante e de controle de sua vazão; Formação de neve em serpentinas de baixa temperatura; Métodos de degelo de serpentinas; Degelo por gás quente; Serpentinas com borrifamento de anti-congelante; Resfriadores de líquidos; Temperatura ótima de evaporação; (10 horas-aulas).

Unidade 6 – Recirculação de Líquido: O evaporador com recirculação de líquido; Circulação por bombas e por pressão de gás; Vantagens e desvantagens da recirculação de líquido; Fundamentos da recirculação de líquido; Admissão do refrigerante; A recirculação por bomba; Características das bombas de recirculação; A recirculação de líquido por pressão de gás; Análise energética do bombeamento por gás; Considerações finais; (8 horas-aulas).

Unidade 7 – Condensadores: Tipos utilizados na refrigeração industrial; Condensação em superfícies exteriores; A condensação no interior de tubos; A Relação de Rejeição de Calor; Desempenho de condensadores resfriados a ar e a água; Torres de resfriamento; Condensadores evaporativos; Desempenho de condensadores evaporativos - características operacionais e de projeto; O efeito da temperatura de bulbo úmido do ar ambiente; O efeito das vazões do ar e da água sobre a capacidade; Análise das condições favoráveis para a redução da vazão de ar; Operação dos condensadores evaporativos durante o inverno; Remoção de incondensáveis; Tubulação em condensadores isolados; Tubulação em condensadores paralelos; O condensador evaporativo como meio de resfriamento para cargas exteriores ao ciclo frigorífico; Tratamento da água em condensadores evaporativos; O condensador como componente do ciclo frigorífico; (8 horas-aulas).

Unidade 8 – Tubulações: Considerações gerais; As funções das linhas de refrigerante; Perda de carga em tubos de seção circular; O diâmetro ótimo; Dimensionamento da tubulação; Linhas de líquido com trechos verticais; Linhas horizontais e em elevação para misturas bifásicas; Trechos em elevação na linha de aspiração de sistemas com expansão direta de refrigerantes halogenados; (6 horas-aulas).

Unidade 9 – Válvulas: Tipos de válvulas; Válvulas de bloqueio de atuação manual; Válvulas de expansão manuais ou válvulas de balanceamento; Válvulas de retenção; Válvulas de solenóide; Válvulas de solenóide pilotadas e acionadas por pressão de gás; Válvulas reguladores de pressão: de ação direta, pilotadas e de compensação externa; Controles de nível; Válvulas de expansão controladas por superaquecimento; Considerações finais; (6 horas-aulas).

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina. A metodologia também contemplará o acompanhamento de um projeto real de um sistema de refrigeração existente no mercado.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina. Uma das avaliações será do projeto de uma sistema real com o devido memorial de cálculo.

Bibliografia

Básica

1 – Stoecker, W. F. Refrigeração Industrial. 2ª ed. São Paulo, SP: Blucher, 2002. 371p. ISBN: 8521203055.

2 – Macintyre, A. J. Ventilação industrial e controle da poluição. 2ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 1990. 403p. ISBN: 9788521611233.

3 – Moran, M. J.; Shapiro, H. N.; Muson, B. R.; DeWitt, D. P. Introdução à engenharia de sistemas térmicos: termodinâmica, mecânica dos fluidos e transferência de calor. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2005. 604p. ISBN: 9788521614463.

Complementar

1 – Fox, R. W.; MacDolnad, A. T.; Pritchard, P. J. Introdução à Mecânica dos Fluidos. 8ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2014. 871p. ISBN: 9788521623021.

2 – Incropera, F. P.; Witt, D. P. Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa. 7ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2014. 672p. ISBN: 9788521625049.

3 – Silva, N. F. Compressores alternativos industriais: teoria e prática. Rio de Janeiro, RJ: Interciência, 2009. 419p. ISBN: 9788571932159.

4 – Telles, Pedro Carlos da Silva. Tubulações industriais: materiais, projeto, montagem. 10º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2014. 253p. ISBN: 9788521612896.

5 – Macintyre, Archibald Joseph. Bombas e instalações de bombeamento. 2º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2008. 782p. ISBN: 9788521610861.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			**Semestre**
Análise de Falhas (04506.44)			S9
Carga Horária Total	**Carga Horária Teórica**	**Carga Horária Prática**	**Créditos**
80 horas/aula	40 horas/aula	40 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Resistência dos Materiais I (04506.26)

Ementa

Origem e Fundamentos da Mecânica da Fratura; Bases da Mecânica Linear da Fratura; Elementos da Mecânica Não-Linear da Fratura; Fratura por Carregamento Cíclico; Introdução à Mecânica do Dano Contínuo.

Objetivos

Conhecer os principais modos de falhas em componentes de equipamentos; Reconhecer as características dos principais modos de falhas; Estimar tempo de vida de componentes de equipamentos; Projetar componentes de equipamentos com relação à fratura; Avaliar risco de falha em componentes de equipamentos industriais.

Programa

Unidade 1 – Modos de falha: Deformação elástica, escoamento, ruptura dúctil, fratura frágil, fadiga, corrosão, desgaste, impacto, fretagem, fluência, flambagem, etc.

Unidade 2 – Origem e fundamentos da mecânica da fratura: Termos e conceitos iniciais, notações e parâmetros da mecânica dos sólidos, comportamento mecânico dos materiais estruturais, resistência teórica dos materiais e concentração de tensões.

Unidade 3 – Introdução à mecânica do dano contínuo: Parâmetro escalar do dano, conceitos avançados, propagação subcrítica de trincas e tensões nas vizinhanças da ponta da trinca.

Unidade 4 – Bases da mecânica linear da fratura: Conceito de Griffith, distribuições de tensões na ponta da trinca, modo de cisalhamento antiplano, modo de tração e modo de cisalhamento plano, tendacidade à fratura e fratura quase frágil.

Unidade 5 – Elementos da mecânica não-linear da fratura: Zona plástica nas vizinhanças da ponta da trinca, modelo de trinca com zona plástica fina, critério deformacional da fratura, integral "J" e critérios energéticos.

Unidade 6 – Metodologia de análise de falha: Análise inicial da falha, levantamento de dados, análise da fratura, definição dos testes a serem realizados, interpretação dos resultados, relatório de análise de falhas.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Elaboração: Venceslau Xavier de Lima Filho Data: 2013-06-17	Revisão: 2 – Data: 2019-05-15 Responsável: Venceslau Xavier de Lima Filho

Recursos
Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas em laboratório.
Avaliação
A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.
Bibliografia

Básica

1 – Pelliccione, A. S.; Moraes, M. F.; Galvão, J. L. R.; Mello, L. A.; Silva, E. S. Análise de Falhas em Equipamentos de Processo - Mecanismos de Danos e Casos Práticos. 2º ed.Rio de Janeiro, RJ: Interciência, 2014. 386p. ISBN: 9788571933286.

2 – Collins, J. Projeto Mecânico de Elementos de Máquinas: uma perspectiva de prevenção da falha. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2006. 740p. ISBN: 8521614756.

3 – Rocha, J. A. L. Termodinâmica da Fratura – Uma Nova Abordagem do Problema da Fratura nos Sólidos. Salvador. Editora EDUFBA. 2010. 195p. ISBN: 9788523206956.

Complementar

1 – Affonso, Luiz Otávio Amaral. Equipamentos mecânicos: análise de falhas e solução de problemas. 3. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2014. 387 p., il. ISBN 9788541400367

2 – Garcia, Amauri; SPIM, Jaime Alvares; SANTOS, Carlos Alexandre dos. Ensaios dos materiais. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. 365 p. ISBN 9788521620679.

3 – Serra, Eduardo Torres. Análise de falhas em materiais utilizados no setor elétrico. E-book. Interciênca. 554p. ISBN: 9788571933712.

4 – Souza, Sérgio Augusto de. Ensaios mecânicos de materiais metálicos: fundamentos teóricos e práticos. 5º ed. São Paulo, SP: Blucher, 2011. 286p. ISBN: 9788521200123.

5 – Colpaert, Hubertus. Metalografia dos produtos siderúrgicos comuns. 4. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2008. 652 p. + Inclui CD-ROM. Inclui bibliografia e índice. ISBN 9788521204497.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Planejamento e Controle da Produção (04506.45)			S8
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Planejamento; Programação e Controle da Produção nos Diversos Níveis; Previsão de Vendas; Modelos de Programação da Produção e Mão-de-Obra; Controle de Estoques; Práticas Modernas de Gerenciamento dos Processos Produtivos.

Objetivos

Compreender a importância do planejamento e do controle nos sistemas de produção; Conhecer a estrutura e as formas de gerenciamento dos sistemas de produção; Avaliar e intervir nas situações envolvendo problemas no gerenciamento da produção; Implementar práticas de planejamento e controle das atividades de produção em plantas industriais de pequeno e médio porte.

Programa

Unidade 1 – Plantas industriais. Processos produtivos industriais. Produto. Administração de operações. Manufaturas e serviços. Gerência de operações.

Unidade 2 – Gerenciamento de processos. Decisões no gerenciamento. Estoques. Gerenciamento de estoques.

Unidade 3 – Sitemas de estoques. Lote econômico. Estoques de segurança. Sistemas de revisão contínua e periódica.

Unidade 4 – Planejamento agregado. Planos de produção. Mão-de-obra. O processo de planejamento.

Unidade 5 – Programa mestre da produção. O processo de programa mestre da produção. O desenvolvimento de um programa mestre. Gerenciamento na programação mestre.

Unidade 6 – Conceitos de sistemas de estoque. Sistemas de estoque com demenda dependente.

Unidade 7 – Programação de mão-de-obra. Programação de operações.

Unidade 8 – Sistemas de produção. Sistemas de produção em grandes volumes. Just–in–time (JIT) e Kanban.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Elaboração: Francisco Nélio Costa Freitas Data: 2013-05-26	Revisão: 2 – Data: 2019-05-15 Responsável: Weber Chaves Fontoura

Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica – Fone: (85) 3878-6316 / 3878-6345
Av. Parque Central, S/N – Distrito Industrial I – 61925-315 – Maracanaú, CE, Brasil

Avaliação
A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Fernandes, F. C. F.; Godinho Filho, M. Planejamento e Controle da Produção - Dos Fundamentos ao Essencial. São Paulo, SP: Atlas, 2016. 275p. ISBN: 9788522458714.

2 – Tubino, D. F. Planejamento e controle da produção: teoria e prática. 2ª ed. São Paulo. Editora ATLAS. 2009. 190p. ISBN: 9788522456949.

3 – Gianesi, I. G. N.; Correa, H. L.; Caon, M. Planejamento, programação e controle da produção: MRP II/ERP. 5ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2016. 432p. ISBN: 9788522448531.

Complementar

1 – Pahl, Gerhard; Beitz, Wolfgang; Feldhusen, Jorg; Grote, Karl-Heinrich. Projeto na engenharia: fundamentos do desenvolvimento eficaz de produtos, métodos e aplicações. São Paulo, SP: Blucher, 2013. 412p. ISBN: 9788521203636.

2 – Paoleschi, B. Logística Industrial Integrada - Do Planejamento, Produção, Custo e Qualidade a Satisfação do Cliente. 3ª ed. São Paulo, SP: Érica, 2011. 264p. ISBN: 9788536501970.

3 – Paranhos Filho, Moacyr. Gestão da Produção Industrial. E-book. 346p. ISBN: 9788565704847.

4 – Albertin, Marcos Ronaldo; Pontes, Heráclito Lopes Jaguaribe. Administração da produção e operações. E-book. Intersaberes. 226p. ISBN: 9788544302354.

5 – Santos, Adriana de Paula Lacerda. Planejamento, programação e controle da produção. E-book. Intersaberes. 184p. ISBN: 9788544302828.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Projetos Sociais (04506.46)			S10
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
40 horas/aula	20 horas/aula	20 horas/aula	2

Pré-Requisitos

—

Ementa

Cidadania, Sociedade Civil, Estado e Movimentos Sociais (minorias sociais, gênero, comunidades étnicas, tradicionais e populares, urbanas e rurais). Conceituação de Projetos Sociais. Estudos de casos exemplares. Elaboração de programas, projetos e ações sociais. Práticas em Projetos Sociais.

Objetivos

Compreender temáticas ligadas à cidadania no contexto contemporâneo brasileiro; conceituar projetos sociais; estudar projetos sociais exemplares; conhecer e participar de ações e projetos sociais da comunidade local; elaborar e executar ações, projetos e programas sociais.

Programa

Unidade 1 – HISTÓRIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: Cidadania – conceito e exercício social; os anos 1960/1970 e a perca dos direitos civis; os anos 1980 e a eclosão dos novos sujeitos sociais e suas práticas (negros, indígenas, imigrantes, mulheres, homossexuais, trabalhadores urbanos, trabalhadores rurais, bairros e favelas, comunidades tradicionais etc.); ONGs, Sociedade Civil e Estado no Brasil contemporâneo; ONGs e projetos Sociais.

Unidade 2 – PROJETOS SOCIAIS: conceituação e terminologia afins; estudos de casos.

Unidade 3 – PRÁTICA EM PROJETOS SOCIAIS I: conhecimento de ONGs e Projetos Sociais da comunidade local; análise de ONGs e Projetos Sociais da comunidade local; planejamento e elaboração e Ações/Projetos Sociais para a comunidade local.

Unidade 4 – PRÁTICA EM PROJETOS SOCIAIS II: execução de Ações/Projetos Sociais na comunidade local; avaliação de Ações/Projetos Sociais na comunidade local.

Metodologia de Ensino

Aulas expositivas; Seminários; Apresentação e discussão de artigos de jornais e/ou literatura especializada; Aulas de Campo; Visitas Técnicas; Práticas em Projetos Sociais. A Prática como Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários e elaboração de material didático.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Práticas de campo.

Avaliação

Elaboração: Juliana Brito Data: 2017-08-11	Revisão: 3 – Data: 2017-08-11 Responsável: Samuel Vieira Dias

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos, onde os critérios a serem avaliados serão: conhecimento individual sobre temas relativos aos assuntos estudados em sala; grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe; planejamento, organização, coerência de idéias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho).
A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina. Será avaliado também as ações/projetos elaborados e/ou executados pelos alunos. Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

Bibliografia

Básica

1 – Demo, Pedro. Participação é conquista. 6º ed. São Paulo, SP: Cortez, 2009. 176p. ISBN: 9788524901287.

2 – Drucker, Peter F. Inovação e espírito empreendedor: prática e princípios. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2015. 378p. ISBN: 9788522108596.

3 – Salim, C. S. Introdução ao empreendedorismo: despertando a atitude empreendedora. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 245p. ISBN: 9788535234664.

Complementar

1 – Chiavenato, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. 4ª ed. Barueri, SP: Manole, 2012. 315p. ISBN: 9788520432778.

2 – Richardson, Roberto Jarry. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3º ed. São Paulo, SP: Atlas, 2015. 334p. ISBN: 9788522421114.

3 – Maximiano, Antonio Cesar Amaru. Administração para empreendedores. 2º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2011. 240p. ISBN: 9788576058762.

4 – Ramos, Ieda Cristina Alves; de Moura, Paulo G. M.; Giehl, Pedro Roque; Gianezini, Miguelangelo; dos Santos, Andréa; de Borba, Carolina dos Anjos; da Silveira, Luciana Conceição Lemos. Captação de recursos para projetos sociais. E-book. Intersaberes. 126p. ISBN: 9788582124901.

5 – Giehl, Pedro Roque; Webler, Darlene Arlete; Ramos, Ieda Cristina Alves; Silveira, Luciana Conceição Lemos da; Gianezini, Miguelangelo. Elaboração de projetos sociais. E-book. 1º ed. Intersaberes. 180p. ISBN: 9788544302729.

6 – Nunes, Antônia Elisabeth da Silva Souza; Oliveira, Elias Vieira de. Implementação das diretrizes curriculares para a educação das relações étnico - raciais e o ensino de História e Cultura Afro - Brasileira e Africana na educação profissional e tecnológica. Brasília, DF: MEC / Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2008. 180p.

7 – Lafer, Celso. A Internacionalização dos Direitos Humanos: constituição, racismo e relações internacionais. E-book. Manole. 148p. ISBN: 9788520424292.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
TCC (04506.47)			S10
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
40 horas/aula	40 horas/aula	0 horas/aula	2

Pré-Requisitos

—

Ementa

Diretrizes para elaboração de projetos de pesquisa, monografias, dissertações, teses e artigos científicos; Estruturação de um trabalho científico de pesquisa com seus tópicos e elementos; Utilização de normas ABNT para elaboração e formatação do TCC; Estruturação da apresentação do TCC com tema relativo a área de automação Industrial.

Objetivos

Compreender as características de projeto técnico e metodologia de pesquisa científica e tecnológica; Conhecer elementos da proteção intelectual e propriedade industrial; Conhecer os elementos que compõem um trabalho acadêmico, fundamentado em literaturas e normas; Plenejar e elaborar o projeto final de curso segundo normas técnicas.

Programa

Unidade 1 – Revisão de Metodologia Científica.

Unidade 2 – Noções de propriedade intelectual e industrial.

Unidade 3 – Elaboração do TCC.

Unidade 4 – Apresentação do TCC.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Severino, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. 23ª ed. São Paulo: Cortez, 2009. 304p. ISBN: 9788524913112.

Elaboração: Geraldo Luis Bezerra Ramalho Data: 2013-04-17	Revisão: 2 – Data: 2017-06-05 Responsável: Samuel Vieira Dias

2 – Andrade, M. M. Introdução à Metodologia do Trabalho Científico – Elaboração de Trabalhos na Graduação. 10ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010. 158p. ISBN: 9788522458561.

3 – Salomon, D. V. Como Fazer uma Monografia. 13º ed. São Paulo, SP: WMF Martins Fontes, 2014. 425p. ISBN: 9788578279004.

Complementar

1 – Marconi, M.; Lakatos, E. M. Fundamentos de Metodologia Científica. 7º ed. São Paulo: Atlas, 2010. 297p. ISBN: 9788522457588.

2 – Iskandar, J. I. Normas da ABNT comentadas para trabalhos científicos. 6º ed. Curitiba, PR: Juruá, 2016. 98p. ISBN: 9788536258591.

3 – Almeida, Mário de Souza. Elaboração de projeto, TCC, dissertação e tese: uma abordagem simples, prática e objetiva. 2º ed. São Paulo, SP: Atlas, 2014. 82p. ISBN: 9788522491155.

4 – França, Ana Shirley. Estágio curricular e trabalho de conclusão de curso na área de gestão e negócios. E-book. 1º ed. Editora Freitas Bastos. 204p. ISBN: 9788579871245.

5 – Martins, Vanderlei. Metodologia científica - Fundamentos, métodos e técnicas. E-book. 1º ed. Editora Freitas Bastos. 194p. ISBN: 9788579872518.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Gestão e Controle da Qualidade (04506.48)			S10
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Gestão da Qualidade; Metodologia para Programas de Melhoria da Qualidade; Técnicas para Análise de Processos; Certificação ISO; Condições de Certificação; Auditorias da Qualidade; Plano de Ação para Certificação.

Objetivos

Entender os conceitos que envolvem a gestão da qualidade total na indústria; Conhecer as práticas e ferramentas de um sistema da qualidade na indústria; Conhecer a metodologia de implantação de um sistema de gestão da qualidade na indústria.

Programa

Unidade 1 – História e evolução da qualidade. Principais conceitos em qualidade. 5S.
Unidade 2 – Planejamento e gestão da qualidade. Satisfação do cliente.
Unidade 3 – Contribuições para a gestão da qualidade. Qualidade ao estilo Japonês.
Unidade 4 – Processos. Diagrama causa e efeito.
Unidade 5 – Métodos de controle dos processos. Ciclo PDCA.
Unidade 6 – Técnicas para análise dos processos. Cadeia de valor. Fluxogramas.
Unidade 7 – Especificação e normas. Conformidade. Padronização.
Unidade 8 – ISO 9001:2000. Qualidade na ótica do cliente.
Unidade 9 – Auditoria da qualidade. Relatório da qualidade.
Unidade 10 – Gestão da qualidade em prestação de serviços.
Unidade 11 – Práticas do controle da qualidade. Planos de ação para melhorias. Ações preventivas e corretivas.
Unidade 12 – Benchmarking. Kaizen.
Unidade 13 – Liderança. Comprometimento. Treinamento. Cultura da qualidade.
Unidade 14 – Análise e solução de problemas. Análise de Pareto.
Unidade 15 – Responsabilidade social. Sustentabilidade.
Unidade 16 – Seminário de implantação da norma ISO 9001. Seminário de certificação ISO 9001.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Carvalho, M. M.; Paladini, E. P. Gestão da qualidade: teoria e prática. 3ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2012. 302p. ISBN: 9788522471157.

2 – Carpinetti, L. C. R. Gestão da Qualidade - Conceitos e Técnicas. 3ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2016. 247p. ISBN: 9788597003918.

3 – Paoleschi, B. Logística Industrial Integrada - Do Planejamento, Produção, Custo e Qualidade a Satisfação do Cliente. 3ª ed. São Paulo, SP: Érica, 2011. 264p. ISBN: 9788536501970.

Complementar

1 – Carvalho, M. M. de; Paladini, E. P. Gestão da qualidade: teoria e casos. 2º ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012. 430p. ISBN: 9788535248876.

2 – Pereira, Mário Jorge. Engenharia de manutenção: teoria e prática. Rio de Janeiro, RJ : Ciência Moderna, 2011. 228p. ISBN: 9788573937879.

3 – Branco Filho, Gil. A Organização, o planejamento e o controle da manutenção. Rio de Janeiro, RJ : Ciência Moderna, 2008. ISBN: 9788573936803.

4 – Seleme, Robson; Stadler, Humberto. Controle da qualidade: as ferramentas essenciais. E-book. Intersaberes. 186p. ISBN: 9788565704861.

5 – Moura, Luiz Antônio Abdalla de. Qualidade e gestão ambiental: sustentabilidade e ISO 14.001. 6º ed. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2014. ISBN: 9788538401766.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Gestão da Manutenção Industrial (04506.49)			S10
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Evolução da Manutenção; Tipos de Manutenção; Aplicações dos Sistemas de Manutenção; Atribuições dos Funcionários da Manutenção; Ferramentas de Aumento da Confiabilidade em Manutenção Industrial; O Planejamento e o Controle da Manutenção; Custos em Manutenção e gestão de resíduos; Indicadores em Manutenção; Os Procedimentos de Segurança no Trabalho em Manutenção Industrial.

Objetivos

Conhecer os sistemas de manutenção industrial; Diferenciar as atribuições dos profissionais da manutenção; Compreender as ferramentas para o aumento da confiabilidade na manutenção; Avaliar os custos da manutenção; Desenvolver e empregar corretamente o planejamento e controle da manutenção; Compreender a importância da segurança nas atividades de manutenção industrial.

Programa

Unidade 1 – Evolução da manutenção. Gerações da manutenção.

Unidade 2 – Manutenção corretiva. Manutenção preventiva. Manutenção preditiva. Manutenção detectiva. Engenharia de manutenção.

Unidade 3 – Gerência da manutenção. Estratégias de gerenciamento da manutenção. Gestão de resíduos.

Unidade 4 – A manutenção na hierarquia da empresa. Requisitos básicos para o pessoal de manutenção. Capacitação do profissional de manutenção.

Unidade 5 – Ferramentas de aumento da confiabilidade na manutenção.

Unidade 6 – Planejamento e controle da manutenção.

Unidade 7 – Classificação dos custos em manutenção. Centros de custo. Centros de responsabilidade. Rateio de despesas na manutenção. Orçamento na manutenção. Despesas e redução de custos na manutenção.

Unidade 8 – Confiabilidade dos equipamentos. Disponibilidade dos equipamentos. Disponibilidade do pessoal de manutenção. Custos de manutenção. Treinamento e capacitação. Tempo médio entre falhas (MTBF). Tempo médio para reparo (MTTR).

Unidade 9 – Risco de manutenção. Uso de EPI's. Uso de EPC's. Procedimentos decisórios na manutenção. Análise preliminar de riscos.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Kardec, A.; Nascif, J. Manutenção - Função Estratégica. Rio de Janeiro, RJ: Qualitymark, 2007. 341p. ISBN: 8573033231.

2 – Pereira, M. J. Engenharia de Manutenção - Teoria e Prática. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2011. 228p. ISBN: 9788573937879.

3 – Branco Filho, G. A Organização, O Planejamento e o Controle da Manutenção. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2008. ISBN: 9788573936803.

Complementar

1 – Branco Filho, G. Custos em Manutenção. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2010. 144p. ISBN: 9788573939644.

2 – Fogliatto, Flávio Sanson. Confiabilidade e Manutenção Industrial. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2009. 265p. ISBN: 9788535233537.

3 – Rodrigues, Marcelo. Gestão da manutenção elétrica, eletrônica e mecânica. Curitiba, PR: Base Editorial, 2010. 128p. ISBN: 9788579055690.

4 – Costa Junior, Eudes Luiz. Gestão em Processos Produtivos. E-book. Intersaberes. 164p. ISBN: 9788582122426.

5 – Kardec, Alan. Gestão estratégica e manutenção autônoma. Rio de Janeiro, RJ: Qualitymark : ABRAMAN, 2002. 117p. ISBN: 8573033851.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Inspeção Industrial (04506.50)			S10
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
40 horas/aula	20 horas/aula	20 horas/aula	2

Pré-Requisitos

Análise de Falhas (04506.44)

Ementa

Introdução à Inpseção Industrial; Inspeção Industrial; Nomenclaturas e Definições; Normas Técnicas; Técnicas de Inspeção Industrial.

Objetivos

Compreender a importância da inspeção industrial para as atividades produtivas; Conhecer as principais técnicas de inspeção industrial; Utilizar as principais técnicas de inspeção industrial; Conhecer as normas técnicas que regem a aplicação das principais técnicas de inspeção industrial.

Programa

Unidade 1 – Inspeção industrial: Finalidade, atribuições e organização de inspeções em equipamentos na indústria.

Unidade 2 – Nomenclaturas e definições: Termos usuais em inspeção industrial, deteroriação de equipamentos industriais.

Unidade 3 – Normas técnicas: ABENDI, ASME, API, IBP, ANSI, ASTM, etc. Inspeção em vasos de pressão, tubulações, fornos, caldeiras e tanques.

Unidade 4 – Técnicas de inspeção: Líquido penetrante, corrente parasita, emissão acústica, ultrassonografia industrial, partículas magnéticas, termografia, videoscopia, análise química, metalografia e radiologia industrial.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel; Aulas de Laboratório.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Affonso, L. O. A. Equipamentos Mecânicos – Análise de Falhas e Solução de Problemas. 3ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Qualitymark, 2014. 387p. ISBN: 9788541400367.

2 – Nepomuceno, L. X. Técnicas de Manutenção Preditiva – Volume 2. São Paulo, SP: Edgard Blücher, 1989. 952p. ISBN: 9788521200932.

3 – Gonçalves, E. Manual Básico para Inspetor de Manutenção Industrial. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2012. 160p. ISBN: 9788539902972.

Complementar

1 – Garcia, A.; Spim, J. A.; Santos, C. A. Ensaios dos Materiais. 2ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 365p. ISBN: 9788521620679.

2 – Manheimer, W. Microscopia dos Materiais – Uma Introdução. Rio de Janeiro, RJ: E-papers, 2002. 221p. ISBN: 8587922548.

3 – Telles, P. C. S. Materiais para Equipamentos de Processo. 6ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Interciência, 2003. 275p. ISBN: 8571930767.

4 – Jambo, Hermano Cezar Medaber; Silva, Paulo Sérgio Carvalho Pereira da. Análise de falhas em equipamentos de processo: mecanismos de danos e casos práticos. 2º ed. Rio de Janeiro, RJ: Interciência, 2014. 386p. ISBN: 9788571933286.

5 – Souza, Sérgio Augusto de. Ensaios mecânicos de materiais metálicos: fundamentos teóricos e práticos. 5. ed. reimp. São Paulo: Blucher, 2011. 286 p. ISBN 9788521200123.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Libras (04506.51)			Opt
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Introdução: aspectos clínicos, educacionais e sócio antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira - Libras: características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audiovisuais; Noções de variação.

Objetivos

Conhecer as características fundamentais da Língua Brasileira de Sinais (Libras), numa proposta comunicativa básica que permita a compreensão e conversação em situações cotidianas.

Programa

Unidade 1 – A Língua de Sinais Brasileira e a constituição linguística do sujeito surdo - Breve introdução aos aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez; Nomeação de pessoas e de lugares em Libras; Noções gerais da gramática de Libras; Prática introdutória de Libras: alfabeto manual ou datilológico;

Unidade 2 – Noções básicas de fonologia e morfologia da Libras; Parâmetros primários da Libras; Parâmetros secundários da Libras; Componentes não-manuais; Aspectos morfológicos da Libras: gênero, número e quantificação, grau, pessoa, tempo e aspecto; Prática introdutória de Libras: diálogo e conversação com frases simples;

Unidade 3 – Noções básicas de morfossintaxe; A sintaxe e incorporação de funções gramaticais; O aspecto sintático: a estrutura gramatical do léxico em Libras; Verbos direcionais ou flexionados; A negação em Libras; Prática introdutória de Libras: diálogo e conversação com frases simples.

Unidade 4 – Noções básicas de variação; Características da língua, seu uso e variações regionais; A norma, o erro e o conceito de variação; Tipos de variação linguística em Libras; Prática introdutória de Libras: registro videográfico de sinais.

Metodologia de Ensino

Aulas teóricas; exibição de vídeos; expressão gestual e corporal. Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia e material impresso. A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários, elaboração de material didático e realização de projetos em instituições com surdos.

Elaboração: Juliana Brito Data: 2017-08-11	Revisão: 2 – Data: 2017-08-11 Responsável: Samuel Vieira Dias

Recursos
Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação
A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, a partir da produção de diálogos em Libras, contação de histórias em Libras, produção de relatos em Libras, produção de objetos de aprendizagem (vídeos, materiais didáticos etc) em Libras, realização de projetos de intervenção em instituições com surdos e participação nas atividades propostas. Serão utilizados para a avaliação os seguintes critérios: conhecimento individual sobre temas relativos aos assuntos estudados em sala; grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho). Os aspectos quantitativos da avaliação ocorrerão de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

Bibliografia
Básica
1 – Quadros, Ronice Muller. Língua de sinais brasileira: estudos linguisticos. Volume único. Porto Alegre, 2004. Editora Artmed. ISBN: 8536303085.
2 – Gesser, Andrei. Libras? Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009. ISBN: 9788579340017.
3 – Capovilla, Fernando Cesar. Enciclopédia da língua de sinais brasileira 2: o mundo do surdo em libras: artes e cultura, esportes e lazer. Volume 2. Editora EDUSP. ISBN: 9788531408496.
Complementar
1 – Honora, Márcia. Livro ilustrado de língua brasileira de sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo, SP: Ciranda Cultural, 2010. 352p. ISBN: 9788538014218.
2 – Pereira, Maria Cristina da Cunha. Libras: conhecimento além dos sinais. E-book. ISBN: 9788576058786.
3 – Silva, Rafael Dias. Língua brasileira de sinais libras. E-book. ISBN: 9788543016733.
4 – Smith, Adam. A mão invisível. E-book. Cia. das Letras. 132p. ISBN: 9788563560698.
5 – Sacks, Oliver W. Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2010. 215p. ISBN: 9788535916089.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Corrosão e Proteção Anti-Corrosiva (04506.52)			Opt
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	60 horas/aula	20 horas/aula	4

Pré-Requisitos

04506.20

Ementa

Importância Social e Econômica da Corrosão; Conceitos Básicos de Eletroquímica Aplicada à Corrosão; Formas de Corrosão; Corrosão Influenciada por Fatores Mecânicos; Meios Corrosivos; Heterogeneidades Responsáveis pela Corrosão Eletroquímica; Passivação; Oxidação a Altas Temperaturas; Proteção Anti-Corrosiva.

Objetivos

Entender a relação entre conceitos básicos de eletroquímica e os fenômenos responsáveis pela corrosão dos materiais metálicos; Distinguir os fenômenos responsáveis pela corrosão dos materiais metálicos e os danos diretos ou indiretos causados à natureza pela corrosãRelacionar as possíveis causas da corrosão; Propor soluções para problemas de corrosão e seu impacto ambiental.

Programa

Unidade 1 – Corrosão.
Unidade 2 – Oxidação-redução.
Unidade 3 – Pilhas eletroquímicas.
Unidade 4 – Formas de corrosão.
Unidade 5 – Mecanismos básicos de corrosão.
Unidade 6 – Meios corrosivos.
Unidade 7 – Heterogeneidades responsáveis por corrosão eletroquímica.
Unidade 8 – Corrosão galvânica.
Unidade 9 – Oxidação a altas temperaturas.
Unidade 10 – Corrosão associada a fatores mecânicos.
Unidade 11 – Tipos de proteção contra a corrosão.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Gentil, Vicente; Corrosão. 5º ed. Rio de Janeiro - RJ. Editora LTC. 2007. 353p. ISBN: 9788521615569.

2 – Ramanathan, Lalgudi Venkataraman. Corrosão e Seu Controle. 5º ed. São Paulo - SP. Editora HEMUS. 339p. ISBN: 8528900010.

3 – Gemelli, Enori. Corrosão de Materiais Metálicos e Sua Caracterização. Rio de Janeiro. Editora LTC. 2001. 183p. ISBN: 8521612907.

Complementar

1 – Pelliccione, A. S.; Moraes, M. F.; Galvão, J. L. R.; Mello, L. A.; Silva, E. S. Análise de Falhas em Equipamentos de Processo - Mecanismos de Danos e Casos Práticos. 2 ed. Rio de Janeiro. Editora Interciência. 2014. 386p. ISBN: 9788571933286.

2 – Affonso, Luiz Otávio Amaral. Equipamentos Mecânicos – Análise de Falhas e Solução de Problemas. 3º ed. Rio de Janeiro. Editora Qualitymark. 2014. 372p. ISBN: 9788541400367.

3 – Nunes, Laerce de Paula. Fundamentos de Resistência à Corrosão. 1ª edição. Rio de Janeiro. Editora Interciência. 2007. 330p. ISBN: 9788571931626.

4 – Chiaverini, Vicente. Aços e ferros fundidos: características gerais, tratamentos térmicos e principais tipos. 7º ed. São Paulo, SP: ABM, 2012. 599p. ISBN: 8586778486.

5 – Callister Júnior, William D. Ciência e engenharia de materiais: uma introdução. 8º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 817p. ISBN: 9788521621249.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Tribologia e Lubrificação (04506.53)			Opt
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	60 horas/aula	20 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Materiais I (04506.20)

Ementa

Topografia de Superfície; Superfícies em Contato; Parâmetros Superficiais; Mecânica do Contato; Teoria do Atrito; Mecanismos de Desgaste: Abrasivo, Adesivo, Fadiga Superficial e Triboquímico; Considerações de Desgaste em Projeto Mecânico; Tipos de Lubrificantes; Análise de Óleos Lubrificantes.

Objetivos

Conhecer as propriedades das superfícies dos materiais; Compreender os princípios que regem a interação entre superfícies em contato e movimento relativo entre si; Compreender os princípios físicos do atrito; Conhecer e entender os mecanismos de desgaste mecânico; Saber aplicar o método de lubrificação e o tipo de lubrificante adequados a cada situação mecânica.

Programa

Unidade 1 – Propriedades dos materiais de engenharia.
Unidade 2 – Topografia de superfície.
Unidade 3 – Introdução à mecânica do Contato.
Unidade 4 – Teorias do atrito.
Unidade 5 – Introdução ao desgaste dos materiais.
Unidade 6 – Introdução aos lubrificantes industriais.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Carreteiro, Ronald P. Lubrificantes e Lubrificação Industrial. 1ª edição. Rio de Janeiro - RJ. Editora INTERCIÊNCIA. 2006. 503p. ISBN: 8571931585.

2 – Arnell, R. D. Tribology: principles and design applications. London: Macmillan Education, 1991. 255p. ISBN: 9780333458686.

3 – Duarte Júnior, Durval. Tribologia, Lubrificação e Mancais de Deslizamento. 1ª edição. Rio de Janeiro - RJ. Editora CIÊNCIA MODERNA. 2005. 239p. ISBN: 8573933283.

Complementar

1 – Affonso, Luiz Otávio Amaral. Equipamentos mecânicos: análise de falhas e solução de problemas. 3º ed. Rio de Janeiro, RJ: Qualitymark, 2014. 387p. ISBN: 9788541400367.

2 – Silva, Napoleão Fernandes da. Compressores alternativos industriais: teoria e prática. Rio de Janeiro, RJ : Interciência, 2009. ISBN: 9788571932159.

3 – Nepomuceno, L. X. Técnicas de Manutenção Preditiva – Volume 1. 1ª edição. São Paulo - SP. Editora EDGARD BLUCHER. 1989. 501p. ISBN: 9788521200925.

4 – Norton, Robert L. Projeto de máquinas: uma abordagem integrada. 4º ed. Porto Alegre, RS : Bookman, 2013. ISBN 9788582600221.

5 – Ashby, Michael. Seleção de materiais no projeto mecânico. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 673 p., il. ISBN 9788535245219.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Transportadores Industriais (04506.54)			Opt
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

04506.35

Ementa

Introdução à Movimentação de Materiais; Especificação de Transportadores Industriais; Dimensionamenton de Transportadores Industriais; Considerações sobre Transporte Industrial; Transportadores Contínuos; Componentes das Máquinas de Elevação.

Objetivos

Conhecer as classes de cargas industriais; Conhecer os principais tipos de transporte de cargas industriais; Dimensionar os principais tipos de transportadores industriais.

Programa

Unidade 1 – Introdução à movimentação de materiais. Elementos fundamentais em máquinas de elevação e transporte.

Unidade 2 – Especificação de transportadores industriais: Natureza da carga, parâmetros de transporte.

Unidade 3 – Dimensionamento de transportadores industriais. Posicionadores, projeto e fabricação de transportadores industriais. Normas de segurança.

Unidade 4 – Considerações sobre transporte industrial. Equipamentos para transporte, transferência, condução e elevação.

Unidade 5 – Transportadores contínuos, correias, capacidade do transportador, sistemas de acionamento, roletes. Classificação das máquinas de elevação.

Unidade 6 – Componentes das máquinas de elevação. Dispositivos de apanhar carga. Mecanismos de elevação. Freios. Mecanismos de translação. Pontes rolantes.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Elaboração: Venceslau Xavier de Lima Filho Data: 2013-06-17	Revisão: 1 – Data: 2017-04-30 Responsável: Samuel Vieira Dias

Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica – Fone: (85) 3878-6316 / 3878-6345
Av. Parque Central, S/N – Distrito Industrial I – 61925-315 – Maracanaú, CE, Brasil

Bibliografia

Básica

1 – Norton, Robert L. Projeto de máquinas: uma abordagem integrada. 4º ed. São Paulo - SP. Editora BOOKMAN. 2013. 1028p. ISBN: 9788582600221.

2 – Collins, Jack A. Projeto mecânico de elementos de máquinas: uma perspectiva de prevenção da falha. 1ª edição. Rio de Janeiro - RJ. Editora LTC. 2006. 740p. ISBN: 8521614756.

3 – Juvinall, Robert C. Fundamentos do Projeto de Componentes de Máquinas. 5º ed. Rio de Janeiro - RJ. Editora LTC. 2016. ISBN: 9788521630098.

Complementar

1 – Macintyre, Archibald Joseph. Equipamentos Industriais e de Processo. 1ª edição. Rio de Janeiro - RJ. Editora LTC. 2016. 277p. ISBN: 9788521611073.

2 – Groover, Mikell P. Introdução aos processos de fabricação. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2014. 737p. ISBN: 9788521625193.

3 – Bateman, Robert E. et al. Simulação de sistemas: aprimorando processo de logística, serviços e manufatura. Rio de Janeiro, RJ : Elsevier, 2013. 161p. ISBN: 9788535271621.

4 – Fogliatti, Maria Cristina. Avaliação de impactos ambientais: aplicação aos sistemas de transporte. Rio de Janeiro, RJ: Interciência, 2004. 249p. ISBN: 8571931089.

5 – Livi, Celso Pohlmann. Fundamentos de fenômenos de transporte: um texto para cursos básicos. 2º ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 237p. ISBN: 9788521620570.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Gestão de Projetos (04506.55)			Opt
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	horas/aula	horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Estratégia e Projetos; Estrutura e Etapas do Projeto; Seleção de Projetos; Análise Econômica de Projetos; Gerenciamento de Projetos Seguindo o PMBOK.

Objetivos

Ser capar de gerenciar projetos de engenharia; Conhecer ferramentas de gestão de projetos.

Programa

Unidade 1 – Estratégias e projetos.

Unidade 2 – Estratégia da organização e seleção de projetos.

Unidade 3 – Estruturas e etapas de um projeto.

Unidade 4 – Análise econômica de projetos.

Unidade 5 – Impactos sociais e ambientais ocasionados pelos projetos.

Unidade 6 – Gerenciamento de projetos seguindo o PMBOK.

Unidade 7 – Processos de gerenciamento de projetos: iniciação, planejamento, execução, monitoramento, controle e encerramento.

Unidade 8 – Áreas de conhecimento do gerenciamento de projetos: integração do projeto, escopo do projeto, tempo do projeto, custos associados ao projeto, qualidade do projeto, recursos humanos, comunicações, riscos do projeto e aquisições.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Maximiano, Antonio Cesar Amaru. Administração para empreendedores. 2º ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2011. 240p. ISBN: 9788576058762.

2 – Anunciação, Heverton. Gestão de projetos nas melhores práticas para satisfazer o consumidor 2.0. 1º ed. Rio de Janeiro - RJ. Editora Ciência Moderna. 2009. 354p. ISBN: 9788573937787.

3 – Pahl, Gerhard. Projeto na engenharia: fundamentos do desenvolvimento eficaz de produtos, métodos e aplicaçõe. São Paulo, SP: Blucher, 2013. 412p. ISBN: 9788521203636.

Complementar

1 – Molinari, Leonardo. Gestão de Projetos - Teoria, Técnicas e Práticas. 1º ed. São Paulo. Editora Érica. 2010. 240p. ISBN: 9788536502762.

2 – Newton, R. O gestor de Projetos. 2º ed. São Paulo. Editora Pearson BRASIL. 2011. 320p. ISBN: 9788576058113.

3 – Madureira, O. M. Metodologia do Projeto: planejamento, execução e gerenciamento. 2º ed. São Paulo. Editora Blucher. 2015. 361p. ISBN: 9788521209133.

4 – Marras, Jean Pierre. Administração de remuneração. E-book. Pearson. 244p. ISBN: 9788581430904.

5 – Martelanc, Roy; Pasin, Rodrigo; Cavalcante, Francisco. Avaliação de Empresas: um guia para fusões e aquisições e gestão de valor. E-book. Pearson. 302p. ISBN: 9788576050087.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			**Semestre**
Projeto de Engenharia (04506.56)			Opt
Carga Horária Total	**Carga Horária Teórica**	**Carga Horária Prática**	**Créditos**
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Introdução à Metodologia de Projeto em Engenharia; Inovação Tecnológica em Produtos Industriais e Bens Materiais; Desenvolvimento de Produtos; Morfologia do Processo de Projeto.

Objetivos

Identificar as necessidades a serem abordadas no projeto; Conhecer as fases de elaboração de um projeto; Conhecer as ferramentas de elaboração de projetos; Conhecer os modelos de planejamento de produtos industriais.

Programa

Unidade 1 – Introdução à metodologia de projeto em engenharia: Processo de projeto. Informações no projeto. Viabilidade de produtos. Tipos de produtos. Requisitos de projeto. Criatividade. Análise do valor. Projeto preliminar e Projeto detalhado. Apresentação e Competição dos protótipos.

Unidade 2 – Inovação tecnológica em produtos industriais e bens materiais: Análises diacrônica e sincrônica dos modelos de planejamento de produto industrial. Modelo de planejamento de produto industrial (PPI): projeto, produção e promoção. Mercado, produção, desenho e sua integração. Projetação no planejamento de produtos industriais.

Unidade 3 – Desenvolvimento de produtos: Identificação de problemas projetuais, técnicas analíticas projetuais, técnicas de geração e avaliação de alternativas, etapas do desenho do projeto, comunicação e especificações para a produção, realização de modelos (maquetes, mocapes, protótipos).

Unidade 4 – Morfologia do processo de projeto: Análise de informações e demanda. Tipo de produtos e requisitos de projeto. Síntese de soluções alternativas. Função síntese. Valoração e análise de valores. Aspectos econômicos. Projeto preliminar. Seleção da solução. Formulação dos modelos. Materiais e processos de fabricação. Projeto detalhado e revisão. Atividades de Laboratório.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Elaboração: Venceslau Xavier de Lima Filho Data: 2013-06-19	Revisão: 1 – Data: 2017-04-30 Responsável: Samuel Vieira Dias

Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica – Fone: (85) 3878-6316 / 3878-6345
Av. Parque Central, S/N – Distrito Industrial I – 61925-315 – Maracanaú, CE, Brasil

Recursos
Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.
Avaliação
A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.
Bibliografia

Básica

1 – Fonseca, José Wladimir Freitas da. Elaboração e Análise de Projetos – A Viabilidade Econômico-Financeira. São Paulo - SP. Editora ATLAS. 2012. 209p. ISBN: 9788522467518.

2 – Pahl, G.; Beitz, W.; Feldhusen, J.; Grote, K. Projeto na engenharia: fundamentos do desenvolvimento eficaz de produtos, métodos e aplicações. São Paulo - SP. Editora EDGARD BLUCHER. 2013. 412p. ISBN: 9788521203636.

3 – Creswell, John W. Projeto de Pesquisa – Método Qualitativo, Quantitativo e Misto. 3º ed. São Paulo - SP. Editora Artmed. 2016. 296p. ISBN: 9788536323008.

Complementar

1 – Almeida, Mário de Souza. Elaboração de Projeto, TCC, Dissertação e Tese – Uma Abordagem Simples, Prática e Objetiva. 2º ed. São Paulo - SP. Editora Atlas. 2014. 82p. ISBN: 9788522491155.

2 – Madureira, Omar Moore de. Metodologia do projeto: planejamento, execução e gerenciamento. 2º ed. São Paulo - SP. Editora Blucher. 2015. 361p ISBN 9788521209133.

3 – Juvinall, Robert C. Fundamentos do projeto de componentes de máquinas. 5º ed. Rio de Janeiro - RJ. LTC. 2016. 562. ISBN: 9788521630098.

4 – Silva, Ailton Santos. Desenho técnico. E-book. Pearson. 136p. ISBN: 9788543010977.

5 – Mott, Robert L. Elementos de máquina em projetos mecânicos. E-book. 5º ed. Pearson. 924p. ISBN: 9788543005904.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Elaboração: Venceslau Xavier de Lima Filho Data: 2013-06-19	Revisão: 1 – Data: 2017-04-30 Responsável: Samuel Vieira Dias

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Manufatura Integrada por Computador (04506.58)			Opt
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	40 horas/aula	40 horas/aula	4

Pré-Requisitos

—

Ementa

Definição e histórico do CIM; Célula de manufatura flexível (FMS); Componentes CIM, integração de dados e operações; Gerenciamento da informação dos componentes CIM; Procedimentos e gerenciamento de projeto para desenvolver uma estratégia CIM; Definição das cadeias de processo CIM; Software de aplicações (ERP, MES); Casos CIM.

Objetivos

Reconhecer as máquinas com Comando Numérico Computadorizado. Conhecer a linguagem de máquinas NC. Conhecer um sistema CAD/CAM: suas vantagens e aplicações. Identificar uma célula de manufatura flexível. Reconhecer um sistema integrado de manufatura por computador e avaliar suas vantagens e suas desvantagens.

Programa

Unidade 1 – Introdução ao CIM. Conceitos. Histórico. Sistemas Produtivos de Manufatura. PCP informatizado.

Unidade 2 – Tecnologia CIM. Elementos do CIM. Modelo Y. Tecnologias de Implementação. ERP (Planejamento de Recursos Empresariais). FMS (Sistemas Flexíveis de Manufatura). Noções de Robótica.

Unidade 3 – Prática em CIM. Planta CIM: Características e Aplicações. Robótica Aplicada (FMS): - Visão Artificial; Robô FANUC; CNC Romi.

Metodologia de Ensino

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Fitzpatrick, Michael. Introdução à usinagem com CNC : comando numérico computadorizado. Porto Alegre - RS. 2013. 365 p. ISBN: 9788580552515.

2 – Affonso, Luiz Otávio Amaral. Equipamentos mecânicos: análise de falhas e solução de problemas. 3º ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2014. 387p. ISBN: 9788541400367.

3 – Souza, Adriano Fagali de. Engenharia integrada por computador e sistemas CAD/CAM/CNC: princípios e aplicações. 2º ed. São Paulo - SP. Artliber. 2013. 358 p. ISBN: 9788588098909.

Complementar

1 – Groover, Mikell P. Automação Industrial e Sistemas de Manufatura. 3º ed. São Paulo - SP. Pearson, 2015. 581 p. ISBN: 9788576058717.

2 – Rosário, João Maurício. Princípios de mecatrônica. São Paulo (SP): Pearson Prentice Hall, 2005. 356p. ISBN: 9788576050100.

3 – Affonso, Luiz Otávio Amaral. Equipamentos mecânicos: análise de falhas e solução de problemas. 2º ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2006. 321p. ISBN: 8573036346.

4 – Paranhos Filho, Moacyr. Gestão da Produção Industrial. E-book. Intersaberes. 346p. ISBN: 9788565704847.

5 – Robert E. Bateman et al. Simulação de sistemas: aprimorando processo de logística, serviços e manufatura. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2013. 161p. ISBN: 9788535271621.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Processamento Digital de Imagens (04506.58)			Opt
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4
Pré-Requisitos			
Linguagem de Programação (04506.15)			
Ementa			
Fundamentos de Processamento Digital de Imagens; Captação de imagens; Representação e Tratamento de imagens; Amostragem de sinais; Transformadas aplicadas ao processamento digital de sinais; Desenvolvimento de aplicações em software específico.			
Objetivos			
Compreender aspectos teóricos e práticos relativos à área de processamento de imagens. Aplicar técnicas para aquisição, transformação e análise de imagens por meio de computador.			
Programa			
Unidade 1 – Introdução. Representação de imagens digitais. Elementos de um sistema de processamento de imagens. Áreas de aplicações. Unidade 2 – Fundamentos de Imagens Digitais. Formação de imagens. Amostragem e quantização. Resolução espacial e profundidade da imagem. Relacionamentos básicos entre pixels (vizinhança, conectividade, adjacência, caminho, medidas de distância, componentes conexos). Ruído em imagens. Unidade 3 – Técnicas de Realce de Imagens. Qualidade da imagem. Transformação da escala de cinza. Histograma (equalização de histograma, filtragem no domínio espacial, filtragem no domínio de freqüência). Unidade 4 – Segmentação de Imagens. Detecção de descontinuidades. Detecção de bordas. Limiarização (global e Local). Segmentação orientada a regiões. Unidade 5 – Representação e Descrição. Esquemas de representação (código da cadeia, aproximações poligonais, assinaturas, esqueleto de uma região). Descritores (descritores básicos, descritores de Fourier, momentos, descritores regionais, textura). Morfologia Matemática. Unidade 6 – Compressão de Imagens. Unidade 7 – Classificação de Imagens. Elementos de análise de imagens. Padrões e classes de padrões. Métodos de decisão (casamento, classificadores estatísticos, redes neurais, lógica nebulosa).			
Metodologia de Ensino			

Elaboração: Geraldo Luis Bezerra Ramalho Data: 2013-04-17	Revisão: 2 – Data: 2019-05-15 Responsável: Samuel Vieira Dias

Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica – Fone: (85) 3878-6316 / 3878-6345
Av. Parque Central, S/N – Distrito Industrial I – 61925-315 – Maracanaú, CE, Brasil

Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.

Bibliografia

Básica

1 – Gonzalez, Rafael C. Processamento Digital de Imagens. 3º ed. Pearson Prentice Hall, 2010. 624p. ISBN: 9788576054016.

2 – Pedrini, Hélio. Análise de imagens digitais: princípios, algoritmos e aplicações. São Paulo, SP: Thomson Learning, 2008. 508p. ISBN: 9788522105953.

3 – Oppenheim, Alan V. Processamento em tempo discreto de sinais. 3º ed. São Paulo - SP. Pearson Education do Brasil, 2012. 665p. ISBN: 9788581431024.

Complementar

1 – Kelby, Scott. Photoshop CS: para fotógrafos digitais. E-book. Pearson. 400p. ISBN: 9788534615389.

2 – Pinto, Ibraim Masciarelli Francisco. Atlas de Diagnóstico por Imagem em Cardiologia. E-book. 540p. ISBN: 9788520439395.

3 – Funari, Marcelo B. de G.; Nogueira, Solange Amorim; Silva, Elaine Ferreira da; Guerra, Elaine Gonçalves. Princípios Básicos de Diagnóstico por Imagem - Série Manuais de Especialização do Einstein. E-book. Manole. 288p. ISBN: 9788520434659.

4 – Kelby, Scott. Adobe Photoshop CS3: para fotógrafos digitais. E-book. Pearson. 496p. ISBN: 9788576051473.

5 – Heuck, Andreas; Steinborn, Marc; Rohen, Johannes W.; Lutjen-Drecoll, Elke. Atlas de Ressonância Magnética. E-book. Manole. 400p. ISBN: 9788520432426.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Equações Diferenciais Ordinárias (04506.60)			Opt
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	80 horas/aula	0 horas/aula	4
Pré-Requisitos			
Cálculo 2 (04506.7)			
Ementa			
Equações diferenciais de 1ª ordem; Campo Vetorial; Equações Diferenciais Separáveis; Equações Diferencias Lineares de 1ª ordem e o fator integrante. Equações Diferencias Lineares de 2ª ordem; EDL homogêneas; Princípio da superposição; Transformada de Laplace; Resolução de EDO's utilizando transformada de Laplace.			
Objetivos			
Familiarizar-se com os conceitos e definições de Equações Diferenciais Ordinárias, de forma a aplicá-los na respectiva área de atuação e nas disciplinas que envolvam a matemática aplicada. Reconhecer a importância e a influência que a matemática exerce no cotidiano e no progresso de pesquisas científicas. Especificamente, seria: Desenvolver o conceito de equações diferenciais ordinárias (EDO's); Estudar técnicas de resolução de EDO's; Estudar alguns exemplos de aplicação, reconhecendo a importância da disciplina em outras áreas.			
Programa			
Unidade 1 – Equações Diferenciais Ordinárias de 1ª Ordem: Definição e exemplos de equação diferencial; Equações Diferenciais Ordinárias lineares e não lineares; Equações de Variáveis Separáveis, Fator Integrante; Equações Exatas e as Redutíveis a ela por meio de fator integrante; Teorema de Existência e Unicidade das Soluções; Interpretação Gráfica das Soluções. Unidade 2 – Equações Diferenciais Ordinária de Ordem Superior: Problema de valor inicial; dependência linear e não linear; Equações Homogêneas com Coeficiente Constante; Equações Não Homogêneas; Método dos Coeficientes Indeterminados; O Método de Variação dos Parâmetros; Solução em séries de Potências de EDO'S de 2ª Ordem; Aplicações. Unidade 3 – Sistemas de Equações Diferenciais Lineares: Sistemas Lineares; Sistemas Lineares Homogêneos com os coeficientes constantes; Sistemas não lineares; Estabilidade de sistemas; Método de Euler e Runge-Kutta para resolução de EDO's; Aplicações. Unidade 4 – Transformada de laplace: Obtenção da transformada das funções usuais; Tabela das transformações; Resolução das equações com coeficientes constantes, através do uso das transformadas de Laplace.			

Elaboração: David Carneiro de Souza Data: 2017-03-20	Revisão: 2 – Data: 2017-07-17 Responsável: Samuel Vieira Dias

Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica – Fone: (85) 3878-6316 / 3878-6345
Av. Parque Central, S/N – Distrito Industrial I – 61925-315 – Maracanaú, CE, Brasil

Metodologia de Ensino
Aulas expositórias que podem ser teóricas e/ou práticas, onde as práticas no laboratório serão marcadas no decorrer da disciplina.
Recursos
Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.
Avaliação
A avaliação será feita com aplicação de provas teóricas e/ou práticas, além da possibilidade de inclusão de trabalhos e seminários no decorrer da disciplina.
Bibliografia

Básica

1 – Boyce, E.W.; Diprima, R.C. Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno. 9ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2013. 607p. ISBN: 9788521617563.

2 – Howard Anton, Chris Rorres. Álgebra linear com aplicações. 10ª ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2012. 768p. ISBN: 9788540701694.

3 – Leithold, Louis. O cálculo com geometria analítica. 3ª ed. São Paulo: Harbra, 1994. v.2. ISBN: 8529402065.

Complementar

1 – Burden, Richard L. Análise numérica. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2013. 721p. ISBN: 9788522106011.

2 – Gilat, Amos. MATLAB com aplicações em engenharia. 4ª ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2012. 417p. ISBN: 9788540701861.

3 – Chapman, Stephen J. Programação em MATLAB para engenheiros. 2ª ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2010. 410p. ISBN: 9788522107896.

4 – Nagle, R. Kent; Saff, Edwar B. Equações Diferenciais. E-book. 8ª ed. Pearson. 584p. ISBN: 9788581430836.

5 – Lathi, B. P. Sinais e sistemas lineares. 2ª ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2007. 856p. ISBN: 9788560031139.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE ENSINO
EIXO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Inteligência Computacional Aplicada (04506.61)			Opt
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
80 horas/aula	64 horas/aula	16 horas/aula	4

Pré-Requisitos

Linguagem de Programação (04506.15)

Ementa

Sistemas Fuzzy; Controladores Fuzzy; Introdução a Reconhecimento de Padrões; Redes Neurais Artificiais; Introdução a Algoritmos Genéticos; Aplicações.

Objetivos

Conhecer e empregar metodologias de sistemas fuzzy, reconhecimento de padrões, redes neurais artificias e algoritmos genéticos na resolução de problemas de engenharia.

Programa

Unidade 1 – Sistemas Fuzzy: introdução à lógica fuzzy, conjuntos fuzzy, sistemas de inferência fuzzy, controle fuzzy, exemplos.

Unidade 2 – Introdução a Reconhecimento de Padrões: inteligência e reconhecimento de padrões (RP), conceito intuitivo de RP, definição formal, representação de atributos, distância entre vetores, método do vizinho mais próximo, exemplos.

Unidade 3 – Redes Neurais Artificiais: neurônio biológico, neurônio de McCulloch-Pits (MP), portas lógicas, rede perceptron simples, ADALINE, rede perceptron multicamadas (MLP), redes de funções de base radial (RBF), máquina de aprendizado extremo (ELM), exemplos.

Unidade 4 – Aplicações: aplicações de sistemas fuzzy e redes neurais artificiais em problemas de controle, classificação de padrões, regressão e identificação de sistemas.

Unidade 5 – Introdução aos Algoritmos Genéticos: conceito de algortimos genéticos (AG), algoritmo, exemplos de aplicação.

Metodologia de Ensino

Aulas teóricas expositivas com auxílio de recursos audio-visuais e aulas práticas com simulações computacionais.

Recursos

Projetor multimídia; Quadro branco e pincel.

Avaliação

As avaliações de conhecimento poderão ser através de provas escritas teóricas, como também através de trabalhos/projetos a serem apresentados na forma de relatórios e/ou seminários.

Elaboração: José Daniel Alencar Santos Data: 2013-04-17	Revisão: 3 – Data: 2019-05-15 Responsável: José Daniel Alencar Santos

Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica – Fone: (85) 3878-6316 / 3878-6345
Av. Parque Central, S/N – Distrito Industrial I – 61925-315 – Maracanaú, CE, Brasil

Bibliografia

Básica

1 – Braga, A. P. Redes Neurais Artificiais: Teoria e Aplicações. 2ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 226p. ISBN: 9788521615644.

2 – Simoes, M. G.; Shaw, I. S. Controle e Modelagem Fuzzy. 2ª ed. São Paulo, SP: Blucher: FAPESP, 2007. ISBN: 9788521204169.

3 – Russel, S.; Norvig, P. Inteligência Artificial. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2013. 988p. ISBN: 9788535237016.

Complementar

1 – Coppin, B. Inteligência Artificial. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 636p. ISBN: 9788521617297.

2 – Faceli, K.; Lorena, A. C.; Gama, J.; Carvalho, A. C. P. L. F. Inteligência Artificial Uma Abordagem de Aprendizado de Máquina. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 373p. ISBN: 9788521618805.

3 – Luger, G. F. Inteligência Artificial. E-book. Pearson. 636p. ISBN: 9788581435503.

4 – Bierman, H. Scott; Fernandez, Luis. Teoria dos Jogos. E-book. Pearson. 434p. ISBN: 9788576056966.

5 – Haykin, Simon. Neural networks and learning machines. 3º ed. New Delhi: PHI Learning Private Limited, 2013. 906p. ISBN: 9788120340008.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Curso			Nível
Engenharia Mecânica			Graduação
Disciplina			Semestre
Educação Física (04506.57)			Opt
Carga Horária Total	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos
40 horas/aula	20 horas/aula	20 horas/aula	2

Pré-Requisitos

—

Ementa

Metodologia dos Esportes Coletivos (futsal, futebol, voleibol, basquetebol e handebol); Exercício Físico e Aptidão Física relacionada à Saúde; Atividades Aquáticas e Natação; Atividades de Academia e Musculação.

Objetivos

Compreender a importância da atividade física e dos esportes para o desenvolvimento biopsicossocial, enquanto ser consciente e comprometido com o seu contexto histórico, por meio da autonomia, ludicidade, prazer e reflexão crítica.

Programa

Unidade 1 – FUTSAL/FUTEBOL/BASQUETEBOL/HANDEBOL E VOLEIBOL. Fundamentos, Técnica e Tática do futsal e futebol. Vivenciar situações de jogos competitivos ou recreativos.

Unidade 2 – NATAÇÃO E ATIVIDADES DE ACADEMIA. Fundamentos e Técnicas dos 04 nados: crawl, peito, costas e borboleta. Vivenciar a natação em situações de jogos competitivos ou recreativos. Características e definições de exercício físico e aptidão física relacionada à saúde; Características e vivências de um exercício aeróbio e anaeróbio; Vivenciando exercícios de força, velocidade, agilidade, resistência e aptidão cardiorrespiratória.

Metodologia de Ensino

As aulas serão 100 porcento práticas, por meio de dinâmicas de grupo, jogos, brincadeiras, circuitos e treinamentos físico-desportivos. Os alunos poderão escolher a modalidade que desejam participar de acordo com seus interesses e/ou aptidões físicas.

Recursos

Práticas esportivas realizadas no ginásio, campo e/ou academia, com materias esportivos do campus. Eventualmente, podem ser realizadas aulas em sala de aula com projetor multimídia, quadro branco e pincel.

Avaliação

A avaliação será formativa e somativa por meio do desempenho dos alunos nas aulas (frequência e participação).

Elaboração: Adriano Barros Data: 2017-07-20	Revisão: 1 – Data: 2017-07-20 Responsável: Samuel Vieira Dias

Bibliografia

Básica

1 – Darido, Suraya Cristina. Educação Física na escola: Questões e Reflexões. Guanabara Koogan, 2003. 104p. ISBN: 9788527708364.

2 – Manhães, Elaine. 519 atividades e jogos para esportes de quadra. Rio de Janeiro: Sprint, 2011. 171p. ISBN: 8573322918.

3 – Santarem, José Maria. Musculação em todas as idades. Editora: Manole. 2012. 200p. ISBN: 9788520434352.

Complementar

1 – COLEIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino da Educação Física. 2º ed. Cortez, 2009. 200p. ISBN: 9788524915413.

2 – SILVA, Pedro Antonio da. 3000 exercícios e jogos para a Educação Física escolar. v. 2. Sprint, 2005. ISBN: 8573321768.

3 – SOEIRO. Maria Isaura Plácido. SILVA, Maria Ione da. Educação Física escolar: pesquisas e reflexões. UERN, 2014. 187p. ISBN: 9788576210849.

4 – TUBINO, Manoel José Gomes. Estudos brasileiros sobre o esporte: ênfase no esporte-educação. Eduem, 2010. 163p. ISBN: 9788576281771.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23259.002639/2019-11

Interessado: Coordenadoria Técnico Pedagógica

Atesto para os devidos fins de comprovação que a matéria que trata a Resolução nº 27/2019, foi referendada pelo pleno do Conselho Superior do IFCE, em sua 56ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2019.

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos
Secretária dos Conselhos Superiores

Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos**, **Secretária dos Conselhos Superiores**, em 26/08/2019, às 15:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0934564** e o código CRC **C4DAD149**.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 24 DE MAIO DE 2019

Aprova *ad referendum* as alterações do PPC do curso Licenciatura em Química do *campus* Maracanaú.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23259.002573/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo, as alterações do projeto pedagógico do curso Licenciatura em Química do *campus* Maracanaú, aprovado pela Resolução nº 020/2008, de 13 de novembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de 24 de maio de 2019.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Presidente do Conselho Superior**, em 24/05/2019, às 13:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726545** e o código CRC **7E29D03E**.

Referência: Processo nº 23259.002573/2019-60 SEI nº 0726545

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
***CAMPUS* MARACANAÚ**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Aprovado pela Resolução n° 020/2008-CONSUP/IFCE, de 13 e novembro de 2008
Atualizado pela Resolução n° 28/2019-CONSUP/IFCE, de 24 de maio de 2019

Maracanaú
2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
***CAMPUS* MARACANAÚ**

EQUIPE GESTORA

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

José Wally Mendonça Menezes

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Tássio Francisco Lofti Matos

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARACANAÚ

Júlio César da Costa e Silva

DIRETORA DE ENSINO CAMPUS MARACANAÚ

Germana Maria Marinho Silva

COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Rossana Barros Silveira

INTEGRANTES DO COLEGIADO DO CURSO[1]

NOME	FUNÇÃO
Rossana Barros Silveira	Presidente
Roseane Michelle de Lima Silveira Botelho	Pedagoga da área
Samoel Rodrigues da Silva	Suplente da Pedagoga da área
Maria Cleide da Silva Barroso	Docente da área pedagógica
Silvany Bastos Santiago	Suplente docente da área pedagógica
Caroline de Góis Sampaio	Docente da área de estudos específicos
Maria Socorro Pinheiro da Silva	Suplente da área de estudos específicos
Breno Rafael Pinheiro Sampaio	Docente da área de estudos básico
Carlos Henrique Lima	Suplente da área de estudos básico
João Carlos da Costa Assunção	Docente da área de estudos específicos
Ana Karine Pessoa Bastos	Suplente da área de estudos específicos
Antônio Marley de Araújo Stedile	Discente
Emanuel Ferreira Costa	Suplente discente
Alysson Jones dos Santos Pereira	Discente
Mikaellen da Silva Chaves	Suplente discente

[1] Colegiado designado pela portaria n° 001/GDG, de 26 de janeiro de 2018.

INTEGRANTES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE[2]

NOME	FUNÇÃO
Rossana Barros Silveira	Presidente
Ana Karine Pessoa Bastos	Membro
Breno Rafael Pinheiro Sampaio	Membro
Maria do Socorro Cardoso de Abreu	Membro
Maria Cleide da Silva Barroso	Membro
Caroline de Góis Sampaio	Membro

[2] Núcleo Docente Estruturante designado pela portaria nº021/GDG, de 29 de janeiro de 2015.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

ROSSANA BARROS SILVEIRA
Docente do IFCE *Campus* Maracanaú
Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente – UFC

FRANCISCA KAREN SOUZA DA SILVA FARIAS (Colaboração Técnica)
Docente do IFRN *Campus* Mossoró
Doutora em Química Orgânica – UFC

FRANCISCO EDSON MESQUITA FARIAS (Colaboração Técnica)
Docente do IFRN *Campus* Mossoró
Doutor em Engenharia Química – UFC

CAROLINE GOES DE SAMPAIO
Docente do IFCE *Campus* Maracanaú
Doutora em Química– UFC

ANA KARINE PESSOA BASTOS
Docente do IFCE *Campus* Maracanaú
Doutora em Engenharia Química - UFC

JOÃO CARLOS DA COSTA ASSUNÇÃO
Docente do IFCE *Campus* Maracanaú
Doutor em Química Orgânica – UFC

MARIA SOCORRO PINHEIRO DA SILVA
Docente do IFCE *Campus* Camocim
Mestre em Química - UFC

MARIA CLEIDE DA SILVA BARROSO
Docente do IFCE *Campus* Maracanaú
Doutora em Educação – UFC

NATÁLIA PARENTE DE LIMA VALENTE
Docente do IFCE *Campus* Maracanaú
Mestre em Psicologia - UFC

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
Docente do IFCE *Campus* Maracanaú
Mestre em Engenharia Civil - UFC

BRENO RAFAEL PINHEIRO SAMPAIO
Docente do IFCE *Campus* Maracanaú
Mestre em Matemática - UFC

BRUNO CÉSAR BARROSO SALGADO
Docente do IFCE *Campus* Maracanaú
Doutor em Química - UFC

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará		
Campus: Maracanaú		
CNPJ: 10.774.098/0009-00		
Endereço: Av. Parque Central - Distrito Industrial I, Maracanaú - CE, 61939-140.		
Cidade: Maracanaú	**UF:** CE	**Fone:** (85) 3878-6300
E-mail: gabmaracanau@ifce.edu.br		
Página institucional na internet: http://ifce.edu.br/maracanau		

DADOS DO CURSO

Denominação	Licenciatura em Química
Titulação conferida	Licenciado em Química
Nível	Superior
Modalidade	Presencial
Período de integralização	8 semestres
Periodicidade de oferta	Semestral
Formas de ingresso	SISU, transferência e diplomado
Número de vagas anuais	80
Turno de funcionamento	Integral
Ano e semestre de início de oferta do curso	2008.2
Ano e semestre do início de vigência deste PPC	2017.1
Carga horária teórica e prática dos componentes curriculares obrigatórios	2220h
Carga horária obrigatória de componentes curriculares optativos	80h
Carga horária da Prática como Componente Curricular (PCC)	480h
Carga horária das Atividades Complementares	200h
Carga horária total obrigatória para Intregralização	2220 + 80+ 480+200 = 3380 h
Carga horária do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)	180h
Carga horária total de disciplinas optativas previstas	760 h
Sistema de Carga-horária	01 crédito = 20h
Hora-aula	1h/a=60 minuntos

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO **9**
1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO **12**
1.1 BREVE HISTÓRICO DO CAMPUS DE MARACANAÚ 12
2 JUSTIFICATIVA **14**
2.1 CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ . 15
2.1.1 Evolução Histórica **15**
2.1.2 Limites e Divisão Administrativa **15**
2.1.3 Aspectos Demográficos **16**
2.2 O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL 16
2.3 ASPECTOS EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ 18
3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL **22**
3.1 NORMATIVAS NACIONAIS 22
3.2 NORMATIVAS INSTITUCIONAIS 23
4 OBJETIVOS **24**
4.1 OBJETIVO GERAL 24
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 24
5 FORMAS DE INGRESSO **26**
6 ÁREAS DE ATUAÇÃO **27**
7 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO **28**
7.1 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES BÁSICAS 29
8 METODOLOGIA **33**
9 ESTRUTURA CURRICULAR **38**
9.1 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 39
9.2 MATRIZ CURRICULAR 44
9.3 FLUXOGRAMA CURRICULAR 49
9.4 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR 50
9.5 ESTÁGIO SUPERVISIONADO 51
9.5.1 Roteiro de Estágio **52**
9.6 ATIVIDADES COMPLEMENTARES 53
9.7 TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO 58
9.8 PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA 61
10 APROVEITAMENTO E VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS **62**
11 AVALIACÃO DE APRENDIZAGEM **64**
12 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO **67**
12.1 COLEGIADO DO CURSO 67
12.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE 68
12.3 DOCENTES, DISCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS 69
12.4 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO 70
12.5 AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO EXTERNA 71
13 EMISSÃO DE DIPLOMAS **72**

14 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO 73
15 APOIO AO DISCENTE 76
15.1 ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO 76
15.2 BIBLIOTECA 77
15.3 COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO 78
15.4 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO 78
15.5 COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA 79
15.6 COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS 80
15.6.1 Serviço de enfermagem 81
15.6.2 Serviço de nutrição 81
15.6.3 Serviço de psicologia 82
15.6.4 Serviço social 83
15.7 NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM NECESSIDADE EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS 84
15.8 SETOR DE ESTÁGIO 86
15.9 SETOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES 86
15.10 NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS AFROBRASILEIROS E INDÍGENAS ... 86
16 CORPO DOCENTE 88
17 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO 92
18 INFRAESTRUTURA 93
18.1 INFRAESTUTURA DA BIBLIOTECA 93
18.2 INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS 94
18.3 INFRAESTRUTURA DE LABORATÓRIOS 95
REFERÊNCIAS 100
ANEXOS 107
ANEXO: PROGRAMA DE UNIDADE DE DIDÁTICA 107

APRESENTAÇÃO

A Lei 11.892, publicada em 29/12/2008, constituiu no âmbito do Ministério da Educação um novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica a exemplo dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Estes, criados a partir do potencial instalado nos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), escolas técnicas e Agrotécnicas federais e escolas vinculadas às universidades federais, gera e fortalece as condições estruturais necessárias ao desenvolvimento educacional e socioeconômico do Brasil.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) se consolida como instituição de ensino inclusivo e de qualidade. Sua missão é produzir, disseminar e aplicar conhecimentos científicos e tecnológicos, buscando, ainda, participação integral na formação do cidadão, tornando-a completa e visando sua inserção social, política, cultural e ética.

O objetivo do IFCE é tornar-se padrão de excelência no ensino, pesquisa e extensão na área de Ciência e Tecnologia. Quanto aos seus valores, o seu compromisso é com a ética, a responsabilidade social, o respeito, a transparência, a excelência e a determinação em suas ações, em consonância com os preceitos básicos de cidadania e humanismo, com liberdade de expressão, com os sentimentos de solidariedade, com a cultura da inovação e com ideias fixas na sustentabilidade ambiental.

Esta instituição atende aos níveis de ensino técnico, tecnológico, licenciatura, bacharelado e pós-graduação em diversas áreas de atuação, potencializando as competências humanas com vistas à formação crítica e compreendendo as deficiências e dificuldades inerentes ao processo educativo.

Desde o ano de 2000 com a regulamentação do Decreto nº 3462, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia está autorizado a criar e ampliar vagas nos níveis básico, técnico e tecnológico da Educação Profissional, bem como implantar cursos de formação de professores para disciplinas científicas e tecnológicas do ensino médio e da educação profissional.

Em 2008, com a promulgação da lei 11.892 os Institutos Federais passam ter como objetivos ministrar cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional. Para o desenvolvimento de sua ação acadêmica, os Institutos Federais, deverá garantir a oferta no mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas para atender aos cursos de licenciatura.

Baseado nas orientações normativas, assim como a demanda de professores na área de ciências e matemática das escolas públicas do município de Maracanaú e municípios circunvizinhos, o IFCE - campus de Maracanaú criou o curso de Licenciatura em Química, através da resolução 020, de 13 de novembro de 2008, sendo a primeira turma ofertada em agosto de 2008, com um período de integralização de 7 semestres. As primeiras ofertas aconteceram no horário matutino e em seguida, iniciaram as ofertas no turno noturno para atendimento aos trabalhadores e professores da região que optasse por fazer uma licenciatura. Em 2010, a matriz curricular do curso de licenciatura passou por uma alteração, com base numa ampla discussão com os estudantes e docentes dos cursos. A matriz curricular passou a ter uma oferta de 8 semestres. Todavia os estudantes tiveram a oportunidade de migrar ou não para matriz nova.

Com a promulgação da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. A pró-reitoria de ensino (PROEN) cria uma comissão para padronização da matriz curricular dos cursos de licenciatura em química ofertado pelo o IFCE. Essa comissão foi criada através da portaria de nº 34/2014, tendo como objetivo conduzir o processo de padronização da matriz curricular das Licenciaturas em Química do IFCE, como também estabelecer um prazo para conclusão dos trabalhos.

Doravante os documentos elaborados pela comissão de padronização dos cursos de licenciatura em química, teve início o processo de alteração do PPC do curso de licenciatura em química do Campus Maracanaú, contando com a participação dos membros do NDE e do colegiado do curso. Com o intuito de aumentar a participação dos docentes na elaboração desse documento foi criada uma comissão interna de alteração do PPC do curso de licenciatura em química que contava com os professores pertencentes ao NDE, bem como demais professores interessados. A portaria da comissão interna de alteração do PPC do curso de licenciatura em química era a de nº 16, de 15 de fevereiro de 2017.

Muito embora a atualização do PPC tenha acontecido somente no ano de 2018, desde 2017.1 o curso de licenciatura em Química do Campus Maracanaú, vem seguindo as diretrizes da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, atendendo ao Art. 13. da referida resolução, que diz que os cursos de licenciatura, organizados em áreas especializadas, por componente curricular ou por campo de conhecimento e/ou interdisciplinar, estruturam-se por meio da garantia de base comum nacional das orientações curriculares.

O curso Licenciatura em Química propõe em seu currículo uma formação profissional comprometida com o papel social do professor, entrelaçando as teorias existentes e a realidade do contexto educacional, fazendo desta forma, o encadeamento teoria e prática fundamental na formação do docente. Além de buscar desenvolver competências humanas, nos estudantes, por meio de uma formação crítica e reflexiva do processo educativo.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE – é uma instituição multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com a prática pedagógica.

Instituição centenária, o IFCE teve sua origem em 23 de setembro de 1909, quando o então presidente, Nilo Peçanha, instituiu a Escola de Aprendizes Artífices. Ao longo de sua existência teve sua denominação alterada, primeiro para Liceu Industrial do Ceará, em 1941; depois para Escola Técnica Federal do Ceará, em 1968. Em 1994 passou a chamar-se Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Ceará (CEFET-CE) ocasião em que o ensino foi estendido ao nível superior e suas ações acadêmicas foram acrescidas das atividades de pesquisa e extensão.

Oficialmente criado em 29 de dezembro de 2008, pela Lei nº 11.892, sancionada pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o IFCE congrega os extintos Centros Federais de Educação Tecnológica do Ceará (CEFETs-CE) e as Escolas Agrotécnicas Federais dos municípios de Crato e de Iguatu.

Atualmente com 33 *Campi*, o IFCE tem como missão produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética. Tem a visão de tornar-se padrão de excelência no ensino, pesquisa e extensão na área de Ciência e Tecnologia.

Nesse contexto, o IFCE valoriza o compromisso ético com responsabilidade social, o respeito, a transparência e a excelência, em consonância com os preceitos básicos de cidadania e humanismo, com liberdade de expressão, cultura da inovação e idéias pautadas na sustentabilidade ambiental.

1.1 BREVE HISTÓRICO DO CAMPUS DE MARACANAÚ

O município de Maracanaú, que integra o Distrito Industrial do Ceará, caracteriza-se por um crescente contingente de empresas dos mais diversos setores, indústrias que vão desde o gênero alimentício e têxtil até a indústria metal-mecânica.

Com a velocidade do desenvolvimento industrial da região, cresce a demanda por mão-de-obra qualificada de diversos níveis de formação, contexto em que nasce, em 2006, a Unidade

de Ensino Descentralizada (UnED) do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará (CEFET- CE), em Maracanaú.

Em 2008, com a Lei 11.892, que transformou os Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Agrotécnicas e Técnicas em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), a UnED Maracanaú passa ser *Campus* Maracanaú. Esta nova rede de ensino tem um modelo institucional em que as unidades possuem autonomia administrativa e financeira, além de ter fortalecidas as atividades de Pesquisa e Extensão para estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas.

Os cursos ofertados pelo *campus* Maracanaú sempre estiveram alinhados ao arranjo produtivo da região onde está inserido. Seu primeiro curso oferecido foi o curso técnico em Desenvolvimento d*e Software,* ainda em 2006.

Atualmente, o *campus* de Maracanaú do IFCE oferta, ao todo, nove cursos, distribuídos entre os níveis técnico e superior. Na pós-graduação, o Campus possui o mestrado em Energias Renováveis e também atua no mestrado em Ciência da Computação, que funciona no *campus* de Fortaleza.

2 JUSTIFICATIVA

A elevação da escolaridade de uma população é um dos requisitos fundamentais para o aumento da qualidade de vida, com a ampliação de acesso à cultura e com o desenvolvimento de competência nacional na área de Ciência e Tecnologia. Nas últimas décadas, o Brasil tem feito investimentos significativos de ampliação, permanência e extensão da escolaridade da população, principalmente, por meio da expansão e interiorização do acesso ao ensino superior.

Outra recente ação do governo brasileiro foi a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência de dez anos, os quais compreendem o período de 2014 a 2024 (BRASIL, 2014a). O PNE estabeleceu 20 metas cujas estratégias ressaltam, dentro do conjunto de fatores, os seguintes itens:

- ✓ Viabilizar acesso à educação em todos os níveis;
- ✓ Fomentar a qualidade da educação básica de modo a atingir melhores índices no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica);
- ✓ Elevar a escolaridade média da população;
- ✓ Aumentar o número de matrícula da educação de jovens e adultos e da educação profissional;
- ✓ Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos;
- ✓ Elevar a qualidade da educação superior;
- ✓ Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, política nacional de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Diante disso, torna-se evidente que a formação de professores para a educação básica é fator indispensável para o alcance das metas apresentadas, além de ser fundamental para o desenvolvimento educacional pleno de uma nação.

O entendimento apresentado permite reconhecer que a oferta de cursos superiores gratuitos e de qualidade no município de Maracanaú/CE contribui de forma significativa para o desenvolvimento educacional, humano, social, político e econômico da região. E a oferta do curso de licenciatura em Química, além das contribuições citadas, corrobora para o desenvolvimento educacional a partir da formação de professores.

O curso de licenciatura em Química ofertado pelo IFCE *Campus* Maracanaú objetiva formar professores que se adequem às novas exigência contemporâneas, aliando teoria e prática, bem como estímulo ao desenvolvimento da consciência crítica. O curso tem sua importância para o alcance das metas do PNE, além de contribuir significativamente para o aumento da escolaridade da população, atendendo também a demanda de formação de professores do município de Maracanaú/CE.

2.1 CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

2.1.1 Evolução Histórica

Maracanaú foi criado a partir de um desmembramento do Município de Fortaleza em 1851. Portanto, a ocupação inicial em Maracanaú, deve remontar ao início do século XIX e mesmo desde antes, a área atual da cidade, foi rota no trânsito entre Fortaleza e as comunidades da serra de Baturité e seu entorno.

A origem legal do Município deu-se com a Lei nº 10.811 de 1983, garantindo a autonomia administrativa em relação à Maranguape, com que o então distrito municipal, disputava a competência em administrar o distrito industrial de Fortaleza, que assim como os centros de saúde, foi fruto de uma concepção exterior ao Município.

O Município tem sua sede às margens da lagoa que lhe deu o nome "Maracanaú", que em linguagem tupi, segundo alguns historiadores, pode significar "lagoa onde bebem os maracanãs", pássaro da família das araras.

A partir do momento da emancipação política e administrativa, a história evolui muito rapidamente, estando mais bem caracterizada na descrição do perfil atual do Município.

2.1.2 Limites e Divisão Administrativa

O município de Maracanaú possui uma área de 105,70 km² e densidade demográfica de 1.832,13 hab/km². Maracanaú possui as seguintes coordenadas geográficas 03º 52' 36" Latitude Sul e 38º 37' 32" de Longitude Oeste. Limita-se ao Norte com os municípios de Fortaleza e Caucaia; ao Sul com os municípios Maranguape e Pacatuba; ao Leste com os municípios de Pacatuba e Fortaleza; e ao Oeste com os municípios de Maranguape e Caucaia. (IPECE, 2011).

Maracanaú integra a Região Administrativa 1, a Macrorregião de Planejamento da Região Metropolitana de Fortaleza. Esse Município pertence também a Mesorregião

Metropolitana de Fortaleza e a Microrregião de Fortaleza. Distando 20 km, em linha reta, do centro da Capital do Estado, Fortaleza. Limita-se a Norte com os Municípios de Fortaleza e Caucaia; a Sul com os Municípios de Maranguape e Pacatuba; a Leste com os Municípios de Pacatuba e Fortaleza; e a Oeste com os Municípios de Maranguape e Caucaia. (IPECE, 2011).

A divisão administrativa do município de Maracanaú conta atualmente com dois distritos: Maracanaú (Sede) e Pajuçara. (IPECE, 2017).

2.1.3 Aspectos Demográficos

No ano de 2010, a população era de 209.057 habitantes. Observa-se que a população total no ano de 2010 estava dividida em 102.078 (48,83%) homens e 106.979 (51,17%) mulheres. Quanto à situação do domicílio, a sua população urbana é de 207.623 (99,31%) habitantes e a população rural é formada por 1.434 (0,69%) habitantes. Segundo dados da Contagem Populacional do IBGE, a estimativa da população para o ano de 2018 no município de Maracanaú é de 226.128 mil habitantes.

No que se refere à população por grupo de idade, verifica-se que o Município se caracteriza por possuir uma população jovem, onde em 2010, havia 25,69% de habitantes na faixa etária de 0 a 14 anos. A população potencialmente ativa apresentava 71,03%, na faixa etária de 15 a 64 anos e a população idosa com idade acima de 65 anos, apresentam um valor de 3,31% da população total.

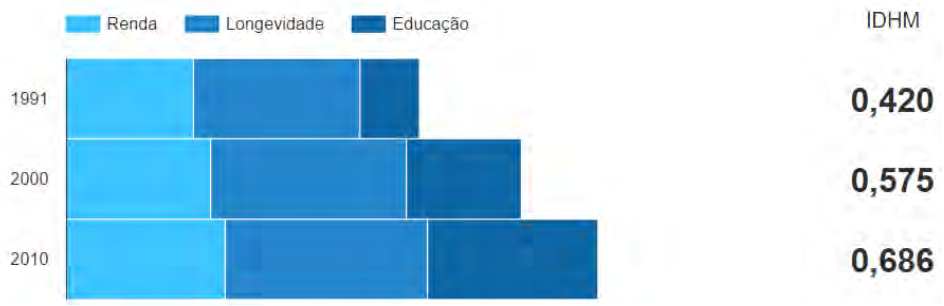
2.2 O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano.

O IDHM brasileiro segue as mesmas três dimensões do IDH Global - longevidade, educação e renda, mas vai além: adequa a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais. Embora meçam os mesmos fenômenos, os indicadores levados em conta no IDHM são mais adequados para avaliar o desenvolvimento dos municípios brasileiros. Assim, o IDHM - incluindo seus três componentes, IDHM Longevidade, IDHM Educação e IDHM Renda - conta um pouco da história dos municípios em três importantes dimensões do desenvolvimento humano durantes duas décadas da história brasileira.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Maracanaú foi de 0,686, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de IDHM de 0,788, seguida de Educação, com índice de 0,665, e de Renda, com índice de 0,617 (Figura 1).

Figura 1 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Maracanaú



Fonte: ADHB, acesso em 16 de março 2017.

Figura 2 - Comparativo da Evolução do IDHM entre os anos de 1991 a 2010



Fonte: ADHB, acesso em 16 de março de 2017.

De 1991 a 2010, o IDHM do município de Maracanaú passou de 0,420, em 1991, para 0,686, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 63,33% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 54,14% para o município e

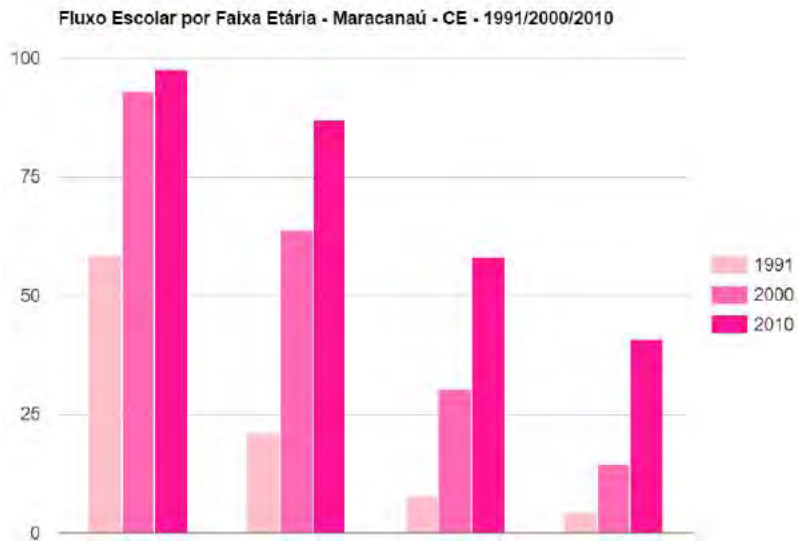
53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,435), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda, conforme visto no comparativo da figura 2.

2.3 ASPECTOS EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

Em relação ao âmbito educacional, a cidade conta com 87 escolas municipais, 16 estaduais e 71 particulares. Segundo os dados da Secretaria da Educação Básica, a taxa de aprovação no Ensino Fundamental é de 94,30%, acima do estado, e de 75,70% no Ensino Médio. Existem em Maracanaú apenas uma instituição privada de ensino superior, a FADESNE (Faculdade de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste), tendo a necessidade de implantação de uma Instituição Pública de ensino superior de qualidade que possa atender a demanda da população (Fonte: Prefeitura de Maracanaú, acesso em março de 2017)

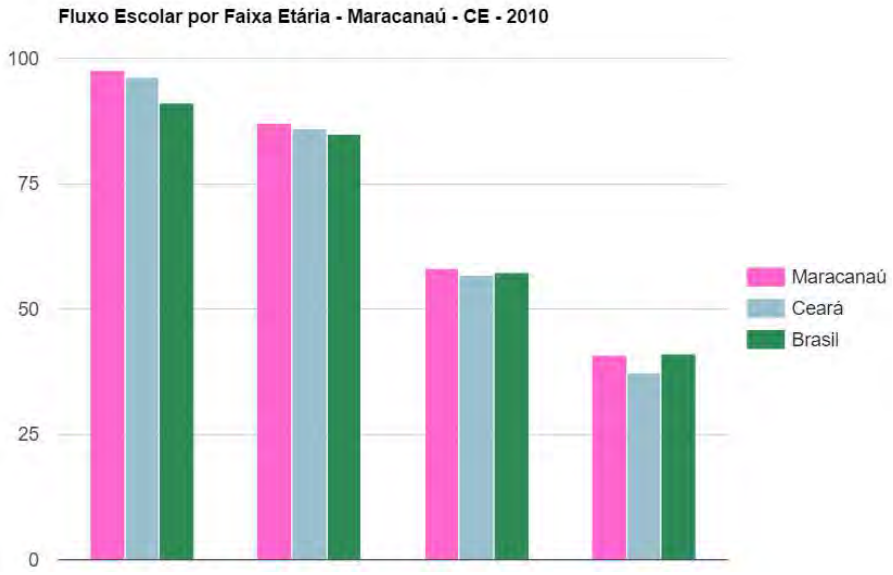
Tomando por parte a população de jovens na faixa etária escolar, temos que: a proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município de Maracanaú, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 97,55%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 87,04%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 58,04%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 40,69%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 39,25 pontos percentuais, 65,86 pontos percentuais, 50,32 pontos percentuais e 36,29 pontos percentuais.

Figura 3 - Fluxo escolar por faixa etária entre os anos de 1991 a 2010



Fonte: ADHB, 2017.

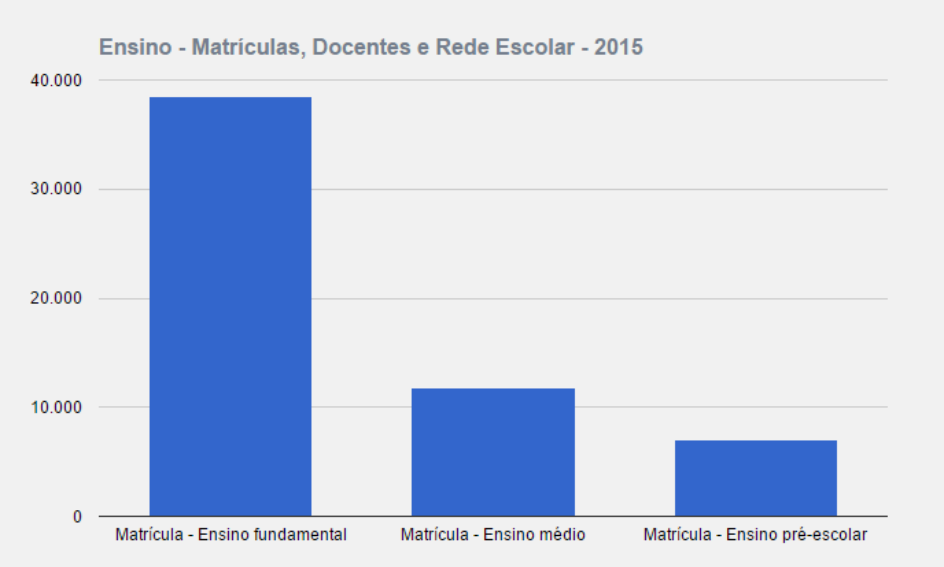
Figura 4 - Comparação do Fluxo escolar por faixa etária de Maracanaú, Ceará e Brasil



Fonte: ADHB, 2017.

Como se pode visualizar na figura 5, os dados recentes revelam uma quantidade significativa de matrículas realizadas no município na rede pública e privada, com 38.484 alunos matriculados no ensino fundamental e 11.757 alunos no ensino médio, o que demonstra, também, a necessidade de se pensar na formação de professores da região que atendam a essa demanda.

Figura 5 - Número de matrículas no ano de 2015



Fonte: IBGE, 2017.

A preocupação com o *déficit* de professores da educação básica propiciou, no ano de 2007, a elaboração de um relatório sobre a escassez de professores no ensino médio, produzido pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional da Educação. Esse relatório diagnosticou a carência de cerca de 240 mil professores para o ensino médio, principalmente, nas disciplinas de Física, Química, Matemática e Biologia. Além disso, o relatório sugeriu, dentre outras ações, a prioridade para a formação de professor de Licenciatura nas áreas de Ciências da Natureza e Matemática, em virtude dos resultados verificados (RUIZ; RAMOS; HINGEL, 2007).

Frente a esse cenário, o *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no município de Maracanaú/CE, apresenta-se como uma Instituição de Ensino credenciada e competente para contribuir com o processo de formação de professores da região. Por meio do Decreto nº 3462 de 17 de maio de 2000 (BRASIL, 2000), o IFCE tornou-se autorizado a ofertar cursos de formação de professores para disciplinas científicas e tecnológicas do ensino médio e da educação profissional.

O IFCE, ao longo de sua trajetória, vem se tornando referência no ensino, pesquisa e extensão, estabelecendo crescimento regional nos municípios em que se situa.

De acordo com os dados do e-MEC (2015), as instituições de ensino superior, no Estado do Ceará, que ofertam Curso de Licenciatura em Química, são: Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal do Cariri (UFCA), Universidade Estadual do Ceará (UECE), Universidade Estadual do Vale do Acaraú (UVA), Universidade da Integração da Lusofonia

Afro-Brasileira (UNILAB) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

Entretanto, nenhuma dessas Instituições de educação mencionadas se localiza no município de Maracanaú. Isso reforça a importância da abertura do curso de Licenciatura em Química para a população da região, pois possibilitará o acesso à educação superior e evitará o fluxo migratório para outras cidades, tais como Fortaleza, propiciando a permanência dos estudantes em seu lugar de origem.

Ademais, a oferta do curso está de acordo com o disposto na Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Conforme alínea c, inciso VI, do art. 7º da lei supramencionada, um dos objetivos dos institutos federais é ofertar cursos em nível de educação superior, dentre eles, os cursos de licenciatura, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

Em consonância com os aspectos apresentados, o IFCE Campus Maracanaú, vem através deste projeto propor o Curso de Licenciatura em Química, com vistas a formar um professor de Química para o exercício crítico e competente da docência, onde os valores e princípios estéticos, políticos e éticos sejam norteadores, e o estímulo à pesquisa e a postura de permanente busca de atualização profissional seja uma constante. Busca-se, nos termos Lei No 11.892/2008, contribuir com a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências, e para a educação profissional, bem como contribuir com o desenvolvimento educacional e socioeconômico local, regional e nacional.

Diante de todo o exposto, a proposta do Curso de Licenciatura em Química apresentado pelo IFCE, campus de Maracanaú, coaduna-se com as demandas da realidade local e com os objetivos do governo federal para a educação. O projeto do curso propõe uma formação docente reflexiva, comprometida com seu papel social, com competências e habilidades para se reinventar perante problemas socio educacionais atuais.

3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química foi utilizada como base legal as normativas nacionais e institucionais relacionadas aos cursos de graduação, especialmente as relacionadas aos cursos de licenciatura.

3.1 NORMATIVAS NACIONAIS

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria o Instituto Federal do Ceará e dá outras providências.
- Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.
- Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.
- Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. Autoriza as instituições de ensino superior introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância.
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências.

- Resolução CNE nº 2, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
- Parecer CNE/CES nº 583, de 4 de abril de 2001, que dispõe sobre a orientação para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação.
- Instrumentos para autorização, renovação e reconhecimento dos cursos, publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

3.2 NORMATIVAS INSTITUCIONAIS

- Plano de Desenvolvimento Institucional do IFCE (PDI:2019-2023);
- Resolução Consup/IFCE n°035/2015, de 22 de junho de 2015, que aprova o regulamento da Organização Didática do IFCE (ROD);
- Resolução Consup/IFCE n°101/2017, de 25 de setembro de 2017, que prova alteração na Regulamentação das Atividades Docentes (RAD) do IFCE;
- Resolução Consup/IFCE n° 099/2017, de 27 de setembro de 2017, que aprova Manual de Elaboração de Projetos Pedagógicos dos Cursos do Instituto Federal do Ceará;
- Resolução Consup/IFCE n°100/2017, de 27 de setembro 2017, que aprova o regulamento para criação, suspensão de oferta de novas turmas, reabertura e extinção de cursos do IFCE;
- Resolução Consup/IFCE n° 047/2016, de 22 de agosto de 2016, que aprova o alinhamento da matriz do curso de Licenciatura em Química; e
- Resolução Consup/IFCE nº 106, de 26 de novembro de 2018, que aprova o Regulamento do Programa de Acompanhamento ao Egresso (Proae) do IFCE.
- Resolução Consup/IFCE n° 003, de 29 de janeiro de 2018, que aprova a Política de Desenvolvimento de Pessoal do IFCE.
- Resolução vigente que apresenta Tabela de Perfil Docente[3].

[3] Aprovada pela Portaria 656/GR, retificada pela portaria 726/GR, de 30 de setembro de 2016 - Tabela de Perfil Docente do IFCE.

4 OBJETIVOS

Os objetivos serão destacados em geral e específicos. Pretende-se guardar coerência com o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional local e regional e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

4.1 OBJETIVO GERAL

Formar professores de química para o exercício da docência na educação básica, especialmente nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, na área das ciências da natureza e suas tecnologias, nas respectivas modalidades de ensino.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Capacitar professores para compreender a ciência como atividade humana contextualizada e como elemento de interpretação e intervenção no mundo;
- Desenvolver um conhecimento teórico e prático em Química, com domínio das técnicas e habilidades de laboratório, possibilitando a mediação do conhecimento e o uso da experimentação como recurso didático;
- Capacitar o licenciando para a elaboração e avaliação de materiais didáticos relativos à prática docente, como textos, apostilas, livros, vídeos, projetos educacionais e materiais alternativos para sala de aula e para experimentação;
- Proporcionar ao egresso condições e conhecimento para continuação de seus estudos, avançando ao nível da pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu*;
- Formar profissionais com conhecimentos científicos e tecnológicos na área de Química, possibilitando o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para atuar na Educação, de forma crítica e reflexiva;
- Possibilitar o conhecimento da realidade educacional brasileira e regional, o desenvolvimento de visão holística e crítica dos problemas educacionais, bem como da capacidade de propor soluções adequadas.
- Promover uma formação generalista e interdisciplinar, fundamentada em sólidos conhecimentos de Química e comprometimento com o autodesenvolvimento,

estimulando a iniciativa de buscar novas formas de conhecimento e estratégias de pesquisa;

- Criar oportunidade para o desenvolvimento de saberes profissionais do exercício da docência com formação humanística que manifeste, na sua prática como profissional e cidadão, flexibilidade intelectual, norteado pela ética em sua relação com o contexto cultural, socioeconômicos e político, inserindo-se na vida da comunidade a que pertence, posicionando-se criticamente frente aos movimentos educacionais, aos materiais didáticos e aos objetivos do Ensino de Química;
- Formar professores reflexivos a cerca de sua prática pedagógica, conscientes da necessidade do aprendizado significativo do aluno e do conhecimento da escola;
- Possibilitar o domínio do conhecimento da disciplina que irá ministrar, de modo a estabelecer relações com áreas afins, contribuindo para o desenvolvimento intelectual e o interesse científico dos estudantes;
- Promover a articulação constante entre ensino, pesquisa e extensão, através da capacidade de atuar em equipe, de forma crítica e criativa, na solução de problemas, na inovação científica e tecnológica, na transferência de tecnologias, seja no trabalho de investigação científica na produção/controle de qualidade, seja no trabalho em pesquisa e ensino de Química.

5 FORMAS DE INGRESSO

O curso de Licenciatura em Química é destinado para quem concluiu o Ensino Médio ou curso equivalente. A forma principal de ingresso ocorrerá por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU). Nesse processo, será considerada a pontuação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), mediante processo classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas. O curso prevê o ingresso semestral de 40 alunos no período diurno.

Em situações excepcionais, o *campus* de Maracanaú, juntamente com a pró-reitoria de Ensino do IFCE, poderá realizar processo seletivo específico, com normas e critérios estabelecidos em edital. Poderá ocorrer, também, a admissão de diplomados e transferidos, seja por transferência interna ou externa, conforme estabelecido nas seções I, II (Subseções I, II, III e IV), III, IV e V do Capítulo I, Título III, do Regulamento da Organização Didática (ROD), aprovado pela Resolução CONSUP n°35, de 22 de junho de 2015 (BRASIL, 2015a).

6 ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Licenciado em Química integra a docência na educação básica, nas séries finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e em nível de ensino médio. Dedica-se ao desenvolvimento de processos pedagógicos relacionados ao ensino e aprendizagem em química. Sua atuação compreende, também, o domínio de técnicas básicas laboratoriais.

Guardando o parágrafo único, do art. 10, da resolução nº 2, de julho de 2015, as atividades do magistério também compreendem a atuação e participação na organização e gestão de sistemas de educação básica e suas instituições de ensino, englobando:

- Planejamento, desenvolvimento, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos, do ensino, das dinâmicas pedagógicas e experiências educativas;
- Produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico das áreas específicas e do campo educacional.

O licenciado ainda poderá atuar em diversos espaços educativos, como nas feiras de divulgação científica e nos cursos de sua competência; na produção e avaliação de materiais didáticos; nos cursos de educação a distância; nas Instituições de Educação Profissional e Tecnológica; e em Instituições de Educação Superior, após formação em pós-graduação.

Observando o disposto na Resolução Normativa Nº 36 de 25 de abril de 1974 do Conselho Federal de Química (1974), o profissional com currículo de Química poderá atuar, também, nas seguintes atividades:

- Direção, supervisão, programação, coordenação, orientação e responsabilidade técnica no âmbito das atribuições respectivas;
- Assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, divulgação e comercialização, no âmbito das atribuições respectivas;
- Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, e serviços técnicos; elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas;
- Exercício do magistério, respeitada a legislação específica;
- Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas;
- Ensaios e pesquisas em geral;
- Pesquisa e desenvolvimento de métodos e produtos; e
- Análise química e físico-química, química-biológica, bromatológica, toxicológica e legal, padronização e controle de qualidade.

7 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Licenciado em Química é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos à Educação Química. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Química, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas, assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento químico em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Educação Química e coordena e supervisiona equipes de trabalho.

O licenciado em química deverá atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária. Além de compreender o seu papel na formação dos estudantes da educação básica a partir de concepção ampla e contextualizada de ensino e processos de aprendizagem e desenvolvimento destes, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria.

O licenciado terá que trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano nas etapas e modalidades de educação básica. Assim também como dominar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teóricometodológicas do seu ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano.

No seu fazer pedagógico o licenciado em química obrigar-se-á a relacionar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem. Necessitará promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade, identificando questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras. Devotando-se a demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras;

Um outro papel do licenciado em química é atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais, assim como participar da gestão das instituições de

educação básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico.

Cabe também ao Licenciado em Química realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos, sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, entre outros, utilizando-se de instrumentos de pesquisa adequados para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, objetivando a reflexão sobre a própria prática e a discussão e disseminação desses conhecimentos.

E na sua formação continuada o licenciado em química obriga-se-á estudar e compreender criticamente as Diretrizes Curriculares Nacionais, além de outras determinações legais, como componentes de formação fundamentais para o exercício do magistério.

7.1 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES BÁSICAS

Para o exercício da profissão, as competências e habilidades a serem desenvolvidas pelos licenciandos no decorrer do curso, são fundamentadas conforme o Parecer nº 1.303/2001-CNE/CES (BRASIL, 2001).

Com relação à **formação pessoal:**

- Possuir conhecimento sólido e abrangente na área de atuação, com domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios, bem como dos procedimentos necessários de primeiros socorros, nos casos dos acidentes mais comuns em laboratórios de Química;
- Possuir capacidade crítica para analisar de maneira conveniente os seus próprios conhecimentos; assimilar os novos conhecimentos científicos e/ou educacionais e refletir sobre o comportamento ético que a sociedade espera de sua atuação e de suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político;
- Identificar os aspectos filosóficos e sociais que definem a realidade educacional;
- Identificar o processo de ensino/aprendizagem como processo humano em construção;
- Ter uma visão crítica com relação ao papel social da Ciência e à sua natureza epistemológica, compreendendo o processo histórico-social de sua construção;
- Saber trabalhar em equipe e ter uma boa compreensão das diversas etapas que compõem uma pesquisa educacional;

- Ter interesse no auto aperfeiçoamento contínuo, curiosidade e capacidade para estudos extracurriculares individuais ou em grupo, espírito investigativo, criatividade e iniciativa na busca de soluções para questões individuais e coletivas relacionadas com o ensino de Química, bem como para acompanhar as rápidas mudanças tecnológicas oferecidas pela interdisciplinaridade, como forma de garantir a qualidade do ensino de Química;
- Ter formação humanística que permita exercer plenamente sua cidadania e, enquanto profissional, respeitar o direito à vida e ao bem-estar dos cidadãos; e
- Ter habilidades que o capacitem para a preparação e desenvolvimento de recursos didáticos e instrucionais relativos à sua prática e avaliação da qualidade do material disponível no mercado, além de ser preparado para atuar como pesquisador no ensino de Química.

Com relação à **compreensão da Química:**

- Compreender os conceitos, leis e princípios da Química;
- Conhecer as propriedades físicas e químicas principais dos elementos e compostos, que possibilitem entender e prever o seu comportamento físico-químico, aspectos de reatividade, mecanismos e estabilidade;
- Acompanhar e compreender os avanços científico-tecnológicos e educacionais; e
- Reconhecer a Química como uma construção humana e compreender os aspectos históricos de sua produção e suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político.

Com relação à **busca de informação e a comunicação e expressão:**

- Saber identificar e realizar levantamentos de informações relevantes para a Química, inclusive as disponíveis nas modalidades eletrônica e remota, que possibilitem a contínua atualização técnica, científica, humanística e pedagógica;
- Ler, compreender e interpretar os textos científico-tecnológicos em idioma pátrio e estrangeiro (especialmente inglês e/ou espanhol);
- Saber interpretar e utilizar as diferentes formas de representação (tabelas, gráficos, símbolos, expressões, etc.);

- Saber escrever e avaliar criticamente os materiais didáticos, como livros, apostilas, "kits", modelos, programas computacionais e materiais alternativos; e
- Demonstrar bom relacionamento interpessoal e saber comunicar corretamente os projetos e resultados de pesquisa na linguagem educacional, oral e escrita (textos, relatórios, pareceres, "posters", internet, etc.) em idioma pátrio.

Com relação ao **ensino de Química**:

- Refletir de forma crítica a sua prática em sala de aula, identificando problemas de ensino/aprendizagem;
- Compreender e avaliar criticamente os aspectos sociais, tecnológicos, ambientais, políticos e éticos relacionados às aplicações da Química na sociedade;
- Saber trabalhar em laboratório e saber usar a experimentação em Química como recurso didático;
- Possuir conhecimentos básicos do uso de computadores e sua aplicação em ensino de Química;
- Possuir conhecimento dos procedimentos e normas de segurança no trabalho;
- Conhecer teorias psicopedagógicas que fundamentam o processo de ensino-aprendizagem, bem como os princípios de planejamento educacional;
- Conhecer os fundamentos, a natureza e as principais pesquisas de ensino de Química.
- Conhecer e vivenciar projetos e propostas curriculares de ensino de Química; e
- Ter atitude favorável à incorporação, na sua prática, dos resultados da pesquisa educacional em ensino de Química, visando solucionar os problemas relacionados ao ensino/aprendizagem.

Com relação à **profissão:**

- Ter consciência da importância social da profissão como possibilidade de desenvolvimento social e coletivo;
- Ter capacidade de disseminar e difundir e/ou utilizar o conhecimento relevante para a comunidade;
- Atuar no magistério, em nível de ensino fundamental e médio, de acordo com a legislação específica, utilizando metodologia de ensino variada, contribuir para o

desenvolvimento intelectual dos estudantes e para despertar o interesse científico em adolescentes; organizar e usar laboratórios de Química;

- Escrever e analisar criticamente livros didáticos e paradidáticos e indicar bibliografia para o ensino de Química;
- Analisar e elaborar programas para esses níveis de ensino;
- Exercer a sua profissão com espírito dinâmico, criativo, na busca de novas alternativas educacionais, enfrentando como desafio as dificuldades do magistério;
- Compreender criticamente os problemas educacionais brasileiros;
- Identificar no contexto da realidade escolar os fatores determinantes no processo educativo, tais como o contexto socioeconômico, política educacional, administração escolar e fatores específicos do processo de ensino-aprendizagem de Química;
- Assumir conscientemente a tarefa educativa, cumprindo o papel social de preparar os alunos para o exercício consciente da cidadania; e
- Desempenhar outras atividades na sociedade, que exijam uma sólida formação universitária.

8 METODOLOGIA

A rápida evolução do conhecimento e a quantidade de informações disponíveis no mundo contemporâneo exigem uma pedagogia que valorize a criatividade, a imaginação, a reflexão e também a autoria, pois a cidadania exige que os alunos não sejam meros consumidores de opiniões, artes, filosofia ou ciência, eles precisam comprometer-se também com a criação, com a produção autêntica e inovadora.

Para tanto, a metodologia de ensino adotada visa a formação de cidadãos críticos, reflexivos e autônomos. Para o alcance desse objetivo por parte do discente, deve-se buscar uma concepção dialógica entre as formações técnica, humana, profissional e ética.

As experiências acadêmicas devem possibilitar a apropriação e o aprofundamento dos conhecimentos específicos, dos saberes pedagógicos e do exercício profissional numa perspectiva interdisciplinar. Dentre os procedimentos metodológicos selecionados, destacam-se os seguintes:

- Estímulo à liberdade de expressão, à criação e às descobertas, por meio de debates, produção escrita e material didático em construção permanente;
- Uso das tecnologias de informação e comunicação como recurso didático e incentivo à prática docente;
- Leitura e discussão de textos básicos de divulgação científica;
- Ênfase no trabalho dos alunos, voltado à produção do conhecimento;
- Trabalho em grupo, a fim de promover a interação, a convivência e a capacidade de aprender com o outro;
- Visão holística no estabelecimento das relações entre as disciplinas, para superar a fragmentação de saberes;
- Fomento à capacidade investigadora do aluno, incentivando-o à pesquisa;
- Práticas de estágio planejadas e executadas conforme as reflexões desenvolvidas no decorrer do curso; e
- Articulação de conteúdos e didáticas a partir de experiências anteriores e utilização de variadas linguagens.

É na prática pedagógica, na organização das situações docentes, na complexa teia de relações e de interdependência existente no dia-a-dia que reside o espaço privilegiado para materializar ideais e propósitos educacionais em ações eficazes.

Para uma prática pedagógica eficaz, elegem-se alguns princípios facilitadores de uma aprendizagem significativa, objetivo para o qual se voltam docentes e demais agentes educacionais.

A interdisciplinaridade caracterizada por uma abordagem integrada de campos dos conhecimentos afins, possibilita o diálogo entre eles. Descobre-se na perspectiva da interdisciplinaridade, o caráter global do fenômeno em estudo, rompendo-se a visão fragmentada e estanque. Esse aspecto traz implicações para a prática pedagógica que poderá se enriquecer com o desenvolvimento de projetos integradores, de pesquisas, de resolução de situações-problemas e desafios.

A oferta das disciplinas por semestre letivo privilegia a interdisciplinaridade, desde a sua organização curricular, buscando a contextualização no mundo do trabalho e a extensão, por meio de seminários sobre temas de interesse do curso e que atinjam diretamente a comunidade. Privilegia, também, uma organização curricular flexível às demandas sociais e às necessidades dos alunos, requer o tratamento interdisciplinar de conhecimentos e práticas.

Destaca-se que o aprender a aprender, através do estímulo à resolução de problemas novos, à aceitação da dúvida como propulsora do pensar. A descoberta de novas perspectivas, de soluções ainda não pensadas, a visão inusitada e a atribuição de significado próprio ao que é ensinado, indicando que a verdadeira aprendizagem está em curso.

Por fim, deseja-se que a prática pedagógica tenha também presente o valor da afetividade, como condição para uma aprendizagem significativa. Assim, ao lado da seriedade e da atenção que o estudo exige, resquarda-se o espaço da alegria, da convivência, da empatia e da solidariedade no ambiente acadêmico.

Em suma, a metodologia adotada proporcionará aos futuros professores a apropriação de conhecimento sólido e abrangente de Química e o desenvolvimento da capacidade de relacionar teoria e prática. Dessa forma, o curso oportunizará uma formação reflexiva, que incentivará o exercício da autonomia.

Quanto à organização curricular, o currículo do Curso Licenciatura em Química, em consonância com a Resolução CNE/CP nº 02, de 1º de julho de 2015 (BRASIL,2015), contempla componentes curriculares obrigatórios e optativos, Prática como Componente Curricular (PPC) distribuída ao longo dos componentes curriculares, componentes curriculares de estágios supervisionados e atividades complementares curriculares e extracurriculares ao curso.

Poderão ser ofertadas disciplinas na modalidade a distância, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, de

acordo com a Portaria nº 1.134, de 10 de outuro de 2016. Para tanto, quando da proposta da oferta, deverá incluir métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos, bem como prever encontros presenciais e atividades de tutoria. Deverá, ainda, obter aprovação do colegiado do referido curso e ser respeitado o disposto na legislação vigente em âmbito nacional e institucional.

As aulas serão ministradas em classe, através de aulas expositivas dialogadas, aulas expositivas apoiadas por equipamentos audiovisuais que possibilitam a demonstração dos conceitos, aulas de laboratório que permitam o desenvolvimento de atividades práticas relacionadas com os conhecimentos adquiridos e no que está fartamente disponível para ser ouvido, visto e lido no mundo fora do espaço escolar.

As tecnologias de informação e comunicação adotadas permitirão a execução do projeto pedagógico do curso, garantindo a acessibilidade digital e comunicacional, promovendo a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), assegurando o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitando experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

Na organização curricular do curso foram considerados, alinhado ao disposto no art. 12 da Resolução CNE/CP nº 02, de 1º de julho de 2015 (BRASIL,2015), os seguinntes núcleos estruturantes, conforme quais sejam:

- Núcleo de Formação Geral e Específica: núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais;
- Núcleo de Formação e Atuação Docente: Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizadas pelo projeto pedagógico; e
- Núcleo de Estudos Integradores: núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.

Portanto, currículo do curso abrange tanto a formação do saber científico como o do saber docente, por meio do Núcleo de Formação Geral e Específica e do Núcleo de Formação e Atuação Docente, que são compostos pelos componentes curriculares, Prática como Componente Curricular e estágios supervisionados. Ademais, a formação do licenciado ainda perfaz o Núcleo Integrador, resultante da participação e envolvimento acadêmico-científico-cultural do educando em atividades complementares curriculares e extracurriculares ao curso.

A adoção do modelo proposto, tem por objetivo oferecer espaços de discussão fundamentada no conteúdo. As informações detalhadas sobre cada um dos núcleos mencionados (Núcleo de Formação Geral e Específica, Núcleo de Formação e Atuação Docente e Núcleo Integrador), bem como a apresentação das atividades previstas no âmbito de cada núcleo, serão apresentadas, detalhadamente, na Organização Curricular, subtópico 9.1.

Os conteúdos pertinentes às políticas de educação em direitos humanos (Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012) e de educação das relações étnico-raciais (Resolução CNE/CP N° 1, de 17 de junho de 2004), que conforme as normatizações vigentes, são contemplados em sua magnitude, nos seguintes componentes curriculares:

- Relações Étnicas-Raciais: Projetos Sociais, Ética e responsabilidade social, Educação Inclusiva.
- Direitos Humanos: Disciplinas de Projetos Sociais, Ética e responsabilidade social; Libras; Currículos e Programas e Educação Inclusiva.
- Políticas de Educação Ambiental: Educação Ambienta, Química Ambiental, de forma transversal ao longo de todo o curso.

A forma de abordagem das temáticas Educação para as relações Étnico-raciais, Direitos Humanos, Educação Ambiental devem levar em consideração alguns aspectos, a saber: incentivo a pesquisas envolvendo as temáticas; desenvolvimento de projetos de extensão; organização de eventos, palestras, simpósios, etc.; criação de fóruns de discussão; visitas técnicas; dentre outros.

Uma das estratégias de nivelamento adotada, foi a escolha de disciplinas de Fundamentos de Matemática e Comunicação e Linguagem no primeiro semestre do curso. Além destas disciplinas poderão ser criadas disciplinas extracurriculares, que tem como objetivo aprofundar as temáticas estudadas, enriquecer as vivências acadêmicas e desenvolver potencialidades individuais, com vistas a possibilitar a formação complementar dos estudantes.

A criação das disciplinas extracurriculares seguirá o disposto na Resolução N° 120, de 27 de novembro de 2017, que aprova o Regulamento de Organização e Implantação de Disciplinas Extracurriculares no IFCE. As disciplinas extracurriculares cursadas poderão ser contabilizadas para fins de cumprimento da carga horária exigida para as atividades complementares, enquanto atividades do Núcleo Integrador.

Múltiplas são as oportunidades de aprender e múltiplas são os espaços de aprendizagem. Pode-se aprender tanto na sala de aula como fora dela. Potencializar o uso dessas diversas possibilidades, recorrendo a outros ambientes como bibliotecas, espaços da comunidade, ambientes naturais, entre outros, alarga horizontes e enriquece a formação.

Algumas características se mostram desejáveis nos ambientes de aprendizagem com os recursos neles presentes:

- Possibilitar a expressão de diferentes modos de aprender;
- Flexibilizar o atendimento a demandas e a necessidades individuais de aprendizagem;
- Expressar, sempre que possível, a complexidade do mundo real - escolar e social;
- Possibilitar a integração funcional no sentido de que os diversos atores que interagem no processo formativo, em especial os docentes, possam se articular, discutir questões comuns, afinar entendimento, o que fortalecerá a ação coletiva, quando necessária, e a gestão compartilhada.

Os recursos de diversas ordens presentes nesses ambientes precisam estar sintonizados com as concepções que animam a comunidade escolar, propriciando o desenvolvimento de competências e a formação de cidadãos atuantes, protagonistas de sua história, construtores de um país mais justo.

O curso de Licenciatura em Química contempla algumas estratégias de apoio aos discentes, inclusive aqueles com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, a exemplo atividades de monitoria, de acolhida, e atividades de atendimento aos estudantes, realizadas pelos docentes e coordenação do curso, que dispõem de um horário específico para tal, nos termos da Regulamentação das Atividades Docentes (RAD) da instituição. Contempla, ainda, ações de orientação e acompanhamento pedagógico e psicológico, assim como serviços de assistência social, núcleos de inclusão e acessibilidade, dentre outras.

As atividades de monitoria, por exemplo, são vinculadas ao Programa de Monitoria do IFCE, que é uma ação pedagógica institucional que visa a melhoria do ensino e aprendizagem e, por conseguinte, a permanência e o êxito dos estudantes no curso. Os objetivos, as finalidades, atribuições e normas para o desenvolvimento e avaliação do programa são estabelecidos em regulamento específico.

Os estudantes interessados em atuar como monitores poderão se candidatar ao Programa como monitores bolsistas ou monitores voluntários, por meio de seleção pública, com critérios estabelecidos em edital. De um modo geral, as atividades de monitoria são realizadas sob orientação de um professor-orientador, para alunos que estejam com dificuldade de aprendizagem e, assim, contribuir para um maior envolvimento dos alunos com o IFCE, propiciando uma melhor formação acadêmica ao estudante, além de estimulá-los à participação no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino.

No que se refere ao apoio aos estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, durante o processo de ensino-aprendizagem são consideradas as orientações legais dispostas nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011, na Portaria N° 3.284/2003, na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e na Lei n° 13.146, de 06 de julho de 2015, de forma que os estudantes tenham o devido apoio por uma equipe multidisciplinar do Campus. Quando for o caso, serão disponibilizados os recursos e serviços de tecnologias assistivas para promoção da acessibilidade.

Ainda com vistas ao apoio a estudantes com limitações de mobilidade ou percepção são respeitadas as normativas definidas pela ABNT, NBR 9050/2004 que estabelece os critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade.

Outras atividades de apoio ao discente, realizadas por cada setor ou serviço que o Campus disponibiliza e que lidam diretamente com os discentes, são apresentadas no tópico 16, que trata justamente sobre o APOIO AO DISCENTE.

9 ESTRUTURA CURRICULAR

A proposta pedagógica do Curso de Licenciatura em Química do IFCE campus

Maracanaú considera, de um modo geral, sob o aspecto da estrutura e organização curricular, a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio) e evidencia a articulação da teoria com a prática, assim como prática como componente curricular.

9.1 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A estrutura da proposta curricular objetiva possibilitar ao licenciando o aprimoramento dos conhecimentos específicos da área de química e ciências correlatas; a iniciação nos processos de investigação científica; a apropriação das teorias pedagógicas e o aperfeiçoamento dos modos de comunicação e expressão.

A organização curricular do curso de Licenciatura em Química do IFCE Campus Maracanaú, em consonância com a carga horária mímima estabelecida no o art. 13 da Resolução CNE/CP nº 02/2015, de 1° de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de licenciatura, exige a integralização de **3380 horas**, distribuídas da seguinte forma:

- 2220 horas de carga horária teórica e prática de componentes curriculares obrigatórios;
- 80 horas de componentes curriculares optativos;
- 480 horas de Prática como Componente Curricular (PCC);
- 400 horas de Componentes Curriculares de Estágio; e
- 200 horas de atividades complementares.

A proposta curricular atende ao alinhamento em âmbito institucional, aprovado pela Resolução CONSUP n° 047/2016, de 22 de agosto de 2016, que aprova o alinhamento da matriz do curso de Licenciatura em Química, e está organizada em 8 (oito) semestres letivos, nos quais contemplam unidades curriculares. Como todas as unidades curriculares serão ofertadas no período diurno, a hora-aula terá duração de 60 minutos, de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição (IFCE,2015).

Atendendo a portaria nº 1.134, de outubro de 2016, que trata da introdução da oferta de disciplinas na modalidade a distância, o curso de licenciatura em química poderá adotar a oferta de disciplinas em EaD, integral ou parcialmente, desde que não seja ultrapassada os 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso. A oferta das disciplinas deverá incluir métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos, bem como prever encontros

presenciais e atividades de tutoria. Para isso é necessário que o Campus Maracanaú disponibilize de estrutura física e de corpo técnico para o desenvolvimento das disciplinas.

Conforme mencionado na metodologia, as atividades desenvolvidas no curso, de acordo com a Resolução CNE/CNP nº 02/2015, se dividem nos seguintes núcleos: Núcleo de Formação Geral e Específica, Núcleo de Formação e Atuação Docente e Núcleo de Estudos Integradores.

O núcleo de estudos integradores é composto por atividades de aprendizagem individuais, em grupo, seminários, palestras com profissionais atuantes, visitas culturais e técnicas, além de realização de seminários e elaboração de monografias, visando uma participação mais efetiva do aluno do curso de Licenciatura em Química do IFCE campus Maracanaú. As atividades do núcleo integrador são detalhadas no Subtópico 9.6 deste projeto, que trata das Atividades Complementares.

O Núcleo de Formação Geral e Específica e o Núcleo de Formação e Atuação Docente, se constituem pelos componentes curriculares obrigatórios e optativos, inclusive pelos estágios supervisionados, visto que eles são componentes curriculares obrigatórios. Importante destacar que o Prática como Componente Curricular (PCC), também se insere nos referidos núcleos pois inicia-se no primeiro semestre do curso e permeia toda a formação do educando, distribuídas nos componentes curriculares.

O Núcleo de Formação Geral e Específica, como os próprios termos já anunciam, é composto pelos Componentes Curriculares de Formação Geral (CCFG) e pelos Componentes Curriculares de Formação Específica (CCFE). Já o Núcleo de Formação e Atuação Docente é composto pelos Componentes Curriculares Didático-Pedagógicos (CCDP).

Os Componentes Curriculares de Formação Geral contemplam as disciplinas de caráter interdisciplinar, abrangendo os conhecimentos teóricos de áreas afins, como a Matemática, a Física e a Biologia. Os CCFG também contemplam conhecimentos referentes à Informática e ao Inglês. É essa integração que proporciona a formação científica do professor dentro da perspectiva de um ensino interdisciplinar das ciências da natureza. Todos os Componentes Curriculares de Formação Geral, ofertados na condição de obrigatórios, são apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 - Componentes Curriculares de Formação Geral

Componente curricular	Carga horária (h)
Fundamentos de Matemática	80
Comunicação e Linguagem	40
Biologia Celular	40
Cálculo I	80
Inglês Instrumental	40
Metodologia do Trabalho Científico	40
Cálculo II	80
Física Geral I	80
Física Geral II	80
Informática Aplicada ao Ensino	40
TOTAL	600

Os Componentes Curriculares de Formação Específica (CCFE) são conhecimentos essenciais para a formação humanística, técnica e profissional do Licenciando em Química. Perpassam por conceitos sólidos da Química, acompanhamento dos avanços científicos, tecnológicos e educacionais, compreensão dos aspectos históricos e uso da experimentação em Química como recurso didático. Os CCFE, ofertados na condição de obrigatórios, são apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 - Componentes Curriculares de Formação Específica

Componente curricular	Carga horária(h)
Química Geral I	80
Química Geral II	80
Laboratório de Química Geral	40
História da Química	40
Química Orgânica I	80
Química Inorgânica I	80
Química Orgânica II	80
Química Inorgânica II	40
Físico-Química I	80
Laboratório de Química Inorgânica	40
Físico-Química II	80
Laboratório de Química Orgânica	40
Química Analítica I	80
Físico-Química III	40
Laboratório de Química Analítica	80
Química Analítica II	80
Química Ambiental	40
Bioquímica	80
TOTAL	1160

Os Componentes Curriculares Didático-Pedagógicos (CCDP), que compõem o Núcleo

de Formação e Atuação Docente, compreendem as disciplinas que fundamentam a atuação do licenciado como profissional da educação na área de Química. Tal núcleo aborda conhecimentos sobre a política e organização da educação escolar, os processos cognitivos da aprendizagem, a avaliação e o desenvolvimento da aprendizagem e conhecimentos sobre a didática e a pesquisa educacional. Fazem parte deste núcleo as disciplinas de estágio, que proporcionam a vivência de diferentes práticas ligadas ao contexto escolar, como as de planejamento, de gestão e de avaliação de práticas pedagógicas. No Quadro 3 são apresentados os Componentes Curriculares Didático-Pedagógicos ofertados na condição de obrigatórios.

Quadro 3 - Componentes Curriculares Didático-Pedagógicos

Componente curricular	**Carga horária (h)**
Fundamentos Sócio Filosóficos da Educação	80
História da Educação	80
Psicologia do Desenvolvimento	80
Psicologia da Aprendizagem	80
Didática Geral	80
Política Educacional	80
Didática do Ensino de Química	40
Estágio I	100
Currículos e Programas	80
Estágio II	100
Estágio III	100
Trabalho de Conclusão de Curso I	60
Língua Brasileira de Sinais	80
Estágio IV	100
Trabalho de Conclusão de Curso II	120
Projetos Sociais	80
TOTAL	1340

Além dos compontes curriculares obrigatórios apresentados, que compõem o Núcleo de Formação Geral e Específica (CCFE e CCFG) e Núcleo de Formação e Atuação Docente (CCDP), na proposta curricular também constam componentes curriculares optativos que objetivam uma formação mais abrangente, conforme as aptidões e habilidades dos licenciandos. Busca-se favorecer a formação do licenciando por meio dos componentes curriculares de caráter pedagógico, prático e complementar em Química e áreas correlatas. A apresentação dos componentes curriculares optativos de acordo com os núcleos mencionados consta no Quadro 4.

Quadro 4 – Componentes curriculares opativivos

Componente curricular	Carga horária (h)	Núcleo
Formação do Educador e a Crise do Capitalismo	40	Formação e Atuação Docente/ CCDP
Educação Inclusiva	40	
Gestão Educacional	40	
Educação Ambiental	40	
Educação Profissional	40	
Química Forense	40	Formação Geral e Específica/ CCFE
Química Orgânica III	80	
Química de Produtos Naturais	40	
Química Analítica III	80	
Processos Industriais	40	
Tópicos em Absorção e Catálise	40	
Reatores Químicos	40	
Cultivo e Manipulação de Plantas Medicinais	40	Formação Geral e Específica/ CCFG
Teoria Musical	40	
Educação Física	40	
Empreendedorismo	40	
Poluentes Ambientais e Saúde Humana	40	
TOTAL	760 h	

A oferta dos referidos componentes curriculares atenderá à solicitação dos discentes, considerando a disponibilidade dos docentes e das salas de aula. Vale destacar que eles serão ofertados para garantir a integralização da carga horária mínima exigida pelas diretrizes curriculares e enquanto uma das estratégias para garantir a flexibilidade curricular.

Outros componentes curriculares optativos poderão ser acrescentados, conforme a necessidade observada, desde a interdisciplinaridade entre unidades curriculares à solicitação formal pelos discentes para o aprimoramento e complementação de seus conhecimentos, desde que aprovado pelo colegiado do curso. Enfatiza-se que componentes curriculares optativos poderão ser oferecidos na área de Química, Ensino de Química e Educação.

9.2 MATRIZ CURRICULAR

A Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Química do IFCE Campus Maracanaú, apresentada no Quadro 5, contempla os Componentes Curriculares de Formação Geral, Componentes Curriculares de Formação Específica e os Componentes Curriculares Didático-Pedagógicos. De um modo geral, o Curso está organizado em 08 (oito) semestres letivos, cada um com intervalo de tempo de 100 dias letivos de atividades de ensino.

Quadro 5 – Matriz curricular do Curso de Licenciatura em Química

MATRIZ CURRICULAR							
Semestre I							
Código	**Componente curricular**	**Créditos**	**Carga horária (h)**				**Pré-Requisitos**
			Teórica	**Prática**	**PCC**	**Total**	
04.406.3	Fundamentos Sócio Filosóficos da Educação	4	70	0	10	80	--
04.406.4	História da Educação	4	70	0	10	80	--
04.406.5	Química Geral I	4	80	0	0	80	--
04.406.6	Fundamentos de Matemática	4	80	0	0	80	--
04.406.7	Comunicação e Linguagem	2	40	0	0	40	--
04.406.8	Biologia Celular	2	40	0	0	40	--
TOTAL		**20**	**380**	**0**	**20**	**400**	--
Semestre II							
Código	**Componente curricular**	**Créditos**	**Carga horária (h)**				**Pré-Requisitos**
			Teórica	**Prática**	**PCC**	**Total**	
04.406.9	Psicologia do Desenvolvimento	4	70	0	10	80	--
04.406.10	Química Geral II	4	80	0	0	80	Química Geral I
04.406.11	Laboratório de Química Geral	2	30	0	10	40	Química Geral I
04.406.12	Cálculo I	4	80	0	0	80	Fundamentos de Matemática
04.406.13	Inglês Instrumental	2	40	0	0	40	--
04.406.14	Metodologia do Trabalho Científico	2	20	0	20	40	--
04.406.15	História da Química	2	20	0	20	40	--
TOTAL		**20**	**340**	**0**	**60**	**400**	--
Semestre III							
Código	**Componente curricular**	**Créditos**	**Carga horária (h/a)**				**Pré-Requisitos**
			Teórica	**Prática**	**PCC**	**Total**	
04.406.16	Psicologia da Aprendizagem	4	60	0	20	80	Psicologia do Desenvolvimento
04.406.17	Química Orgânica I	4	60	0	20	80	Química Geral I

04.406.18	Química Inorgânica I	4	60	0	20	80	Química Geral I
04.406.19	Cálculo II	4	80	0	0	80	Calculo I
04.406.20	Física Geral I	4	80	0	0	80	Calculo I
TOTAL		**20**	**340**	**0**	**60**	**400**	**--**
Semestre IV							
Código	**Componente curricular**	**Créditos**	**Carga horária (h/a)**				**Pré-Requisitos**
			Teórica	**Prática**	**PCC**	**Total**	
04.406.21	Didática Geral	4	60	0	20	80	Psicologia da Aprendizagem
04.406.22	Química Orgânica II	4	70	0	10	80	Química Orgânica I
04.406.23	Química Inorgânica II	2	30	0	10	40	Química Inorgânica I
04.406.24	Físico-Química I	4	70	0	10	80	Química Geral II + Calculo II
04.406.25	Laboratório de Química Inorgânica	2	0	30	10	40	Química Inorgânica I
04.406.26	Física Geral II	4	80	0	0	80	Física Geral I
TOTAL		**20**	**310**	**30**	**60**	**400**	**--**
Semestre V							
Código	**Componente curricular**	**Créditos**	**Carga horária (h/a)**				**Pré-Requisitos**
			Teórica	**Prática**	**PCC**	**Total**	
04.406.27	Política Educacional	4	60	0	20	80	Fundamentos Sócio Filosóficos da Educação
04.406.28	Didática do Ensino de Química	2	10	0	30	40	Química Geral II + Didática Geral
04.406.29	Estágio I	5	20	80	0	100	Química Geral II + Didática Geral
04.406.30	Físico-Química II	4	70	0	10	80	Físico-Química I
04.406.31	Laboratório de Química Orgânica	2	0	30	10	40	Química Orgânica I
04.406.32	Química Analítica I	4	70	0	10	80	Química Geral II
TOTAL		**21**	**230**	**110**	**80**	**420**	**--**
Semestre VI							
Código	**Componente curricular**	**Créditos**	**Carga horária (h/a)**				**Pré-Requisitos**
			Teórica	**Prática**	**PCC**	**Total**	
04.406.33	Currículos e Programas	4	60	0	20	80	Política Educacional
04.406.34	Estágio II	5	20	80	0	100	Estágio I + Didática do Ensino de Química
04.406.35	Físico-Química III	2	30	0	10	40	Físico-Química II
04.403.36	Laboratório de Química Analítica	2	0	60	20	80	Química Analítica I

04.406.37	Química Analítica II	4	60	0	20	80	Química Analítica I
TOTAL		**20**	**170**	**140**	**70**	**380**	**--**
Semestre VII							
Código	**Componente curricular**	**Créditos**	**Carga horária (h/a)**				**Pré-Requisitos**
			Teórica	**Prática**	**PCC**	**Total**	
04.406.38	Estágio III	5	20	80	0	100	Estágio II
04.406.39	Trabalho de Conclusão de Curso I	3	60	0	0	60	Metodologia do Trabalho Científico + Didática do Ensino de Química
04.406.40	Língua Brasileira de Sinais	4	20	40	20	80	--
04.406.41	Química Ambiental	2	30	0	10	40	Química Geral II
04.406.42	Informática Aplicada ao Ensino	2	20	0	20	40	--
	Optativas	4				80	--
TOTAL		**20**	**150**	**120**	**50**	**400**	**--**
Semestre VIII							
Código	**Componente curricular**	**Créditos**	**Carga horária (h/a)**				**Pré-Requisitos**
			Teórica	**Prática**	**PCC**	**Total**	
04.406.43	Estágio IV	5	20	80	0	100	Estágio III
04.406.44	Trabalho de Conclusão de Curso II	6	20	100	0	120	Trabalho de Conclusão de Curso I
04.406.45	Projetos Sociais	4	20	0	60	80	
04.406.46	Bioquímica	4	60	0	20	80	Biologia Celular + Química Orgânica I
TOTAL		**19**	**120**	**180**	**80**	**380**	**--**
Optativas							
Código	**Componente curricular**	**Créditos**	**Carga horária (h/a)**				**Pré-Requisitos**
			Teórica	**Prática**	**PCC**	**Total**	
04.406.47	Formação do Educador e a Crise do Capitalismo	2	30	0	10	40	--
04.406.48	Química de Produtos Naturais	2	20	20	0	40	Química Orgânica II
04.406.49	Química Forense	2	30	10	0	40	Química Orgânica II + Química Analítica II
04.406.50	Educação Inclusiva	2	40	0	0	40	--
04.406.51	Gestão Educacional	2	40	0	0	40	--
04.406.52	Educação Ambiental	2	20	20	0	40	--
04.406.52	Educação Profissional	2	30	0	10	40	--
04.406.53	Química Orgânica III	4	80	0	0	80	Química Orgânica II

04.406.54	Química Analítica III	4	70	0	10	80	Química Analítica II
04.406.55	Processos Industriais	2	40	0	0	40	--
04.406.56	Tópicos em Adsorcão e Catálise	2	40	0	0	40	--
04.406.57	Reatores Químicos	2	40	0	0	40	Físico Química II
58	Teoria Musical	2	20	20	0	40	--
59	Educação Física	2	20	20	0	40	--
60	Empreendedorismo	2	40	0	0	40	--
61	Cultivo e Manipulação de Plantas Medicinais	2	30	10	0	40	--
62	Poluentes Ambientais e Saúde Humana	2	40	0	0	40	--
TOTAL		38	630	80	50	760	--

De acordo com o Capítulo 4 da seção V, subseção V, artigo 52, do Regulamento de Organização Didática (ROD) (BRASIL, 2015a) a matrícula será obrigatória em todos os componentes curriculares no primeiro semestre, sendo que nos demais semestres o estudante deverá cumprir no mínimo 12 créditos, salvo se for concludente ou em casos especiais mediante autorização da Coordenadoria do Curso ou, na ausência desta, da Diretoria de Ensino. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o Estágio e as Atividades acadêmico-científico-culturais são de cunho obrigatório.

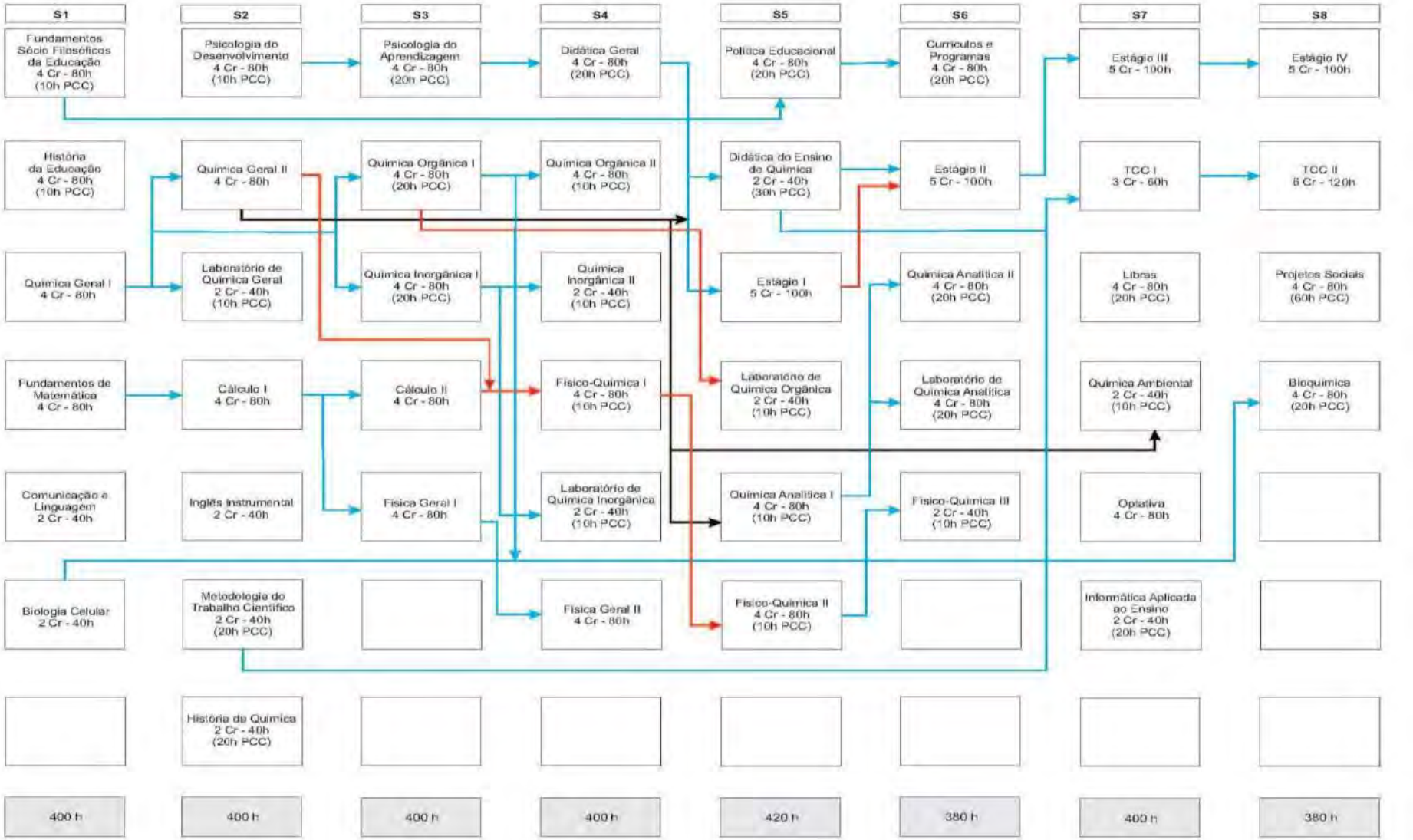
Em obediência ao Decreto Federal n° 5.626, de 22 de dezembro de 2005, a matriz curricular contempla o componente curricular de Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS, com a carga horária de 80h, na condição de obrigatório. Contempla, também, na condição de obrigatório, o componente curricular de **Projetos Sociais,** enquanto uma das estratégias de curricularização da extensão, conforme preconiza no Plano Nacional de Educação (PNE). Ademais, contempla, também, os componentes curriculares de Teoria Musical, Educação Física e Empreendedorismo enquanto optativos, dentre outros.

Os componentes curriculares apresentados na matriz curricular estão detalhados nos Programas de Unidade Didática (PUD). Os PUD's são atualizados sempre que for detectada a necessidade de melhorias, adequando a disciplina à realidade dos alunos do curso e também às exigências do mundo do trabalho. A relação completa dos PUDs das disciplinas do Curso é listada no ANEXO 1.

É importante destacar, ainda, que o estudante deverá cursar, enquanto um dos requisitos para integralização da carga horária do curso um total de 80h de disciplinas optativas. As disciplinas optativas estão dispostas na matriz curricular a partir do VII semestre do curso e poderão ser cursadas pelos estudantes a partir do VII semestre.

Vale ressaltar que outras disciplinas optativas poderão ser acrescentadas ao quadro, conforme a necessidade observada, desde a interdisciplinaridade entre unidades acadêmicas à solicitação formal pelos estudantes para o aprimoramento e complementação de seus conhecimentos, desde que aprovado pelo colegiado do curso.

9.3 FLUXOGRAMA CURRICULAR



9.4 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

O Parecer CNE/CES 15/2005 esclarece: [...] a prática como componente curricular é o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência.

Nesse sentido, os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior de Licenciatura devem cumprir 400 horas de Prática como Componente Curricular (PCC), distribuídas ao longo do processo formativo (BRASIL, 2015b). A inclusão dessa carga horária específica cumpre um papel essencial na formação do licenciado no que diz respeito à identidade docente e ao exercício profissional.

Nessa direção, as atividades da PCC devem estar associadas às reais necessidades da docência. Portanto, o que for realizado deve considerar a fundamentação teórica, a reflexividade crítica, a correlação entre teoria e prática e a vivência em diferentes situações-problema de ensino, com base em metodologias de atuação sob diferentes perspectivas.

Importante norteador para essa questão é, ainda, o Parecer CNE/CP nº 28/2001. Nele, vê-se que as atividades da PCC devem ocorrer durante todo o processo formativo, integrando o saber e o fazer na busca de significados para a plena gestão, administração e resolução de situações próprias do ambiente escolar. Nesse sentido, Ferreira e Kasseboehmer (2012, p. 122-123) sugerem algumas estratégias de incorporação da PCC:

> [...] Assim, como parte das atividades relacionadas à determinada disciplina, os licenciandos podem desenvolver pequenos projetos de estudo que compreendam tópicos de Química ou de Educação e a sua preparação para a docência. [...] A título de ilustração, as disciplinas de Química Orgânica ou Físico-Química, por exemplo, geralmente com 60 horas-aula, passariam a contabilizar 80 horas-aula. Em cumprimento a essas 20 horas extras os professores responsáveis podem orientar os licenciandos a estudarem como é tratado algum tópico dessas áreas nos livros didáticos da educação básica, ou adaptar algum experimento para sua utilização como recurso para o ensino da Química. Ou ainda, desenvolver uma análise crítica da pertinência do ensino de Química Orgânica em nível médio. Analogamente, os formadores, que ministram disciplinas tais como Psicologia da Educação ou História da Educação, podem orientar os licenciandos em projetos que procurem compreender determinado comportamento dos adolescentes, detectados em aulas de Química, ou, então, aprofundar os estudos da evolução da sociedade e sua influência na educação, o que possibilita vislumbrar explicações para o quadro em que se encontra a educação atualmente.

Tendo em vista tal esclarecimento, exemplos para se aplicar PCC nas disciplinas contempladas são: seminários; aulas ministradas; criação e aplicação de técnicas de ensino; criação e aplicação de portfólio; esquete; paródias; criação e adaptação de jogos; apresentação

de estudo de caso; elaboração de material didático; elaboração de plano de aula; elaboração de vídeos; ministração de minicursos; criação de blogs; oficinas pedagógicas; confecção de *banners*; elaboração de roteiro de aulas práticas.

9.5 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

No projeto de Licenciatura em Química a prática pedagógica está presente desde o início do curso, permeando toda a formação do professor, por meio da Prática como Componente Curricular (PCC), inserida nos componentes curriculares de todos os núcleos e não apenas no núcleo de Formação e Atuação Docente.

A partir do 5° (quinto) semestre da matriz curricular, para além da carga horária de PPC, estão dipostas quatro disciplinas de estágio supervisionado, cada uma com a carga horária de 100 horas, totalizando 400 horas, que devem ser dedicadas a atividades em espaços educativos, escolar e/ou não escolar, garantindo a inserção do aluno no contexto profissional, conforme Resolução 01/99 CES/CNE.

No Estágio Supervisionado, os alunos atuarão no ambiente escolar junto a profissionais habilitados e experientes, momento em que terão a oportunidade de acompanhar e vivenciar situações concretas que mobilizem constantemente a articulação entre conhecimentos pedagógicos teóricos e práticos. As orientações dadas aos alunos-estagiários pelos professores que acompanham o Estágio, como as discussões, a elaboração de instrumentais, os filmes projetados, as narrativas orais, etc. são consideradas como atividades de Estágio, tendo em vista o que estabelece o Parecer nº 09/2001.

A realização do Estágio Supervisionado, por parte do licenciando, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, tanto no IFCE, quanto na escola parceira, conforme Lei n° 11.788/2008 (BRASIL, 2008).

Os Estágios Curriculares serão supervisionados pelo docente de Estágios Supervisionados I, II, III, IV, que proverá, junto à Direção de Ensino do IFCE – *Campus* Maracanaú, toda a documentação e formalização do estágio com a escola parceira, além do acompanhamento ao desenvolvimento e avaliação de todo o desenvolvimento do estágio. Os Estágios serão desenvolvidos após parceria firmada entre o IFCE - *Campus* Maracanaú e as Escola(s) de Educação Básica e Educação Profissionalizante do município de Maracanaú, incluindo como campo de estágio o próprio IFCE- *Campus* Maracanaú, referente a Educação Profissionalizante.

Os discentes que exercerem atividade docente regular na Educação Básica (dos anos finais do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e Profissionalizante) poderão ter redução da carga horária dos estágios supervisionados até o máximo de 200 (duzentas) horas, como assegura o parágrafo único do Art. 1 º da Resolução CNE/CP nº 02/2002 (BRASIL,2002).

Além do desenvolvimento das atividades de observação e regência, o Estágio é uma oportunidade de vivência de diferentes práticas ligadas ao contexto escolar, como as de planejamento, de gestão e de avaliação de práticas pedagógicas.

Esse contato com a prática profissional não depende apenas da observação direta: a prática contextualizada pode "vir" até a escola de formação por meio das tecnologias de informação – como computador e vídeo -, de narrativas orais e escritas de professores, de produções dos alunos, de situações simuladas e estudos de caso.

Em tempo e espaço curricular específico, a dimensão prática extrapolará o estágio e terá como finalidade promover a articulação das diferentes práticas, numa perspectiva interdisciplinar. Será desenvolvida por meio de projetos de pesquisa a serem realizados nas escolas – campo e por meio da resolução de situações problemas. A gestão dos projetos e será realizada no próprio IFCE, *Campus* Maracanaú e nas demais escolas da rede pública e privadas, no nível do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Profissionalizante, escolhidas em comum acordo com os interesses dos futuros professores e com a equipe de acompanhamento da Prática Profissional.

O aluno do curso de Licenciatura em Química poderá também optar em realizar seu estágio supervisionado, participando do programa Residência Pedagógica promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, neste caso o discente terá sua carga horária de 400h de estágio validada. A Residência Pedagógica tem como premissas básicas o entendimento de que a formação de professores nos cursos de licenciatura deve assegurar aos seus egressos, habilidades e competências que lhes permitam realizar um ensino de qualidade nas escolas de educação básica.

9.5.1 Roteiro de Estágio

Consiste em um roteiro sugestivo de atividades de observação e regência a serem realizadas pelo estagiário, a partir do 5º semestre do Curso, de acordo com a realidade que se apresentar na escola-campo e com as disponibilidades apresentadas pelos profissionais que atuam nela.

O licenciando deve realizar Estágio nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), ensino médio e profissionalizante, para desenvolver as seguintes atividades:

- Observar a estrutura pedagógica da escola e o trabalho docente em Química, com turmas do Ensino Fundamental II, ensino médio e profissionalizante;
- Traçar o perfil da turma;
- Observar o trabalho docente desenvolvido na turma e na disciplina correspondente à sua formação profissional;
- Participar como auxiliar em atividades de laboratório/salas/ambientes ou dependências similares;
- Participar dos momentos de elaboração de situações de aprendizagem – organização da aula;
- Ministrar aulas de Química, conforme planejamentos com o professor orientador e com o professor da turma em que acontece o Estágio;
- Elaborar um Diário de Campo no qual constarão anotações precisas acerca de tudo que observou e as suas impressões durante a realização do Estágio em Química na escola-campo;
- Elaborar um Projeto Individual de Estágio, no qual deverão constar todas as atividades previstas para a sua realização.

9.6 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares constituem parte obrigatória e essencial da estrutura curricular dos cursos de Graduação. No currículo do curso de Licenciatura em Química, o discente deverá cumprir uma carga horária mínima de 200 horas de atividades complementares, em consonância com a carga horária mímima estabelecida no o art. 13 da Resolução CNE/CP nº 02/2015, de 1° de julho de 2015.

As atividades complementares são práticas acadêmicas que têm a finalidade de reforçar e complementar as atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação. Trata-se de atividades enriquecedoras do próprio perfil do discente, visando seu crescimento intelectual, especialmente, nas relações com o mundo do trabalho, nas ações de pesquisa e nas ações de extensão junto à comunidade. Essas atividades integram o currículo do curso de graduação e são indispensáveis para o discente integralizá-lo.

Devem ser realizadas individualmente ou por equipes de alunos, preferencialmente orientadas por docentes e apoiadas pela Direção do IFCE, *campus* Maracanaú. Os alunos deverão distribuir a carga horária dessas atividades acadêmicas e científicas ao longo do curso, participando das atividades abaixo relacionadas:

- Disciplinas extracurriculares ofertadas por outros cursos ministrados pelo IFCE e/ou outras instituições de ensino superior, reconhecidas pelo MEC, desde que haja vaga e compatibilidade de horário. As referidas disciplinas cursadas serão registradas no histórico escolar;
- Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), que visa proporcionar aos alunos, na primeira metade do curso de licenciatura, uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto no qual estão inseridas. Os alunos serão acompanhados, na escola, por um professor da educação básica, denominado Supervisor e a orientação do discente será realizada por um docente da IES, denominado Coordenador de Área.
- Seminários, mesas redondas, painéis programados;
- Feiras e/ou olimpíadas científicas promovidas pelo IFCE ou outras instituições de ensino superior;
- Curso de extensão na área de conhecimento;
- Curso de leitura e interpretação em língua estrangeira;
- Oficinas de Língua Portuguesa e/ou de Produção de Material Didático;
- Atividades de voluntariado em eventos na área de conhecimento;
- Gestão do movimento estudantil;
- Ações de caráter comunitário.

As atividades complementares compõem-se das seguintes modalidades enumeradas abaixo:

I – Congressos, Seminários, Conferências e outras atividades na área de Química:

- Participação em eventos diversos na área do curso (seminários, conferências, simpósios, congressos, etc.);
- Participação em palestras, em áreas afins, organizadas pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e/ou outras Instituições de Ensino Superior;

II - Vivência profissional complementar:

- Realização de estágios não curriculares em áreas afins;
- Assistência a atividades práticas que envolvam a profissão;
- Participação em projetos sociais;
- Cursos de idiomas;
- Cursos na área de informática educativa;
- Participação nos centros acadêmicos e diretórios de estudantes.

III – Atividades de Ensino e Extensão:

- Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do curso ofertadas pelo IFCE e/ou em outras Instituições de Ensino Superior;
- Participação em projetos, cursos e programas de extensão promovidos pelo IFCE e/ou em outras Instituições de Ensino Superior;
- Participação em olimpíadas estaduais, nacionais e internacionais do ensino superior de química.

IV – Atividades de Iniciação à Pesquisa:

- Projetos de pesquisa, coordenados por docentes do IFCE e/ou em outras Instituições de Ensino Superior e aprovados pelo Conselho de Ensino;
- Publicação de artigo acadêmico em revista especializada na área.

VI – Atividades de Iniciação à Docência:

- Participação em projetos de iniciação à docência, promovidos pelo IFCE e/ou em outras Instituições de Ensino Superior;
- Participação em monitoria.

A inclusão de outras atividades será definida pelo Colegiado do Curso.

O aproveitamento da carga horária seguirá os critérios estabelecidos no Quadro 6:

Quadro 6 - Distribuição da carga horária por modalidade de atividade complementar

ATIVIDADE	C.H MÁXIMA	C.H MÁXIMA POR ATIVIDADE
Publicação de artigo acadêmico.	Até 40h	Até 20h por artigo
Trabalhos de pesquisa na área do curso.	Até 80h	Até 20h por pesquisa

Participação em projetos de pesquisa institucional	Até 40h	Até 10h por projeto
Assistir a palestras.	Até 60h	Até 4h por evento
Participação em seminários, simpósios, congressos, conferências.	Até 60h	Até 20h por evento
Participação como debatedor em eventos na área do curso.	Até 60h	Até 8h por evento
Apresentação de trabalhos como expositor em eventos na área.	Até 60h	Até 20h por trabalho
Participação em Olimpíadas Estaduais, Nacionais e Internacionais do Ensino Superior de Química	Até 80h	Até 20h por olimpíada
Participação em projetos e programas de ensino à docência promovidos ou não pelo IFCE.	Até 100h	Até 100h por atividade
Participação em projetos e programas de extensão promovidos ou não pelo IFCE.	Até 80h	Até 20h por atividade
Participação em cursos de extensão na área do curso de graduação ministrados ou não pelo IFCE.	Até 60h	Até 30h por curso
Participação em cursos de extensão em geral.	Até 20h	Até 5h para cada curso
Participação em atividades ou eventos culturais organizados pelo IFCE ou por outras instituições de Ensino Superior.	Até 40h	Até 10h por atividade
Participação em atividades nos centros acadêmicos ou diretórios de estudantes.	Até 30h	Até 4h por atividade
Exercício de monitoria.	Até 80h	Até 40h por período letivo
Participação em órgãos de direção de entidade de natureza acadêmica.	Até 40h	Até 10h por período letivo
Representação em colegiados acadêmicos ou administrativos do IFCE.	Até 40h	Até 10h por período letivo
Participação em cursos de informática educativa e de idiomas.	Até 80h	Até 20h por curso
Aprovação em disciplinas extracurriculares.	Até 80h	Até 40h por disciplina
Cursos de ensino a distância em áreas afins ao curso.	Até 60h	Até 60h
Estágio extracurricular.	Até 100h	Até 100h
Outras atividades relativas a quaisquer colaborações em situações acadêmicas.	Até 40h	Até 40h

Deverá ser respeitado o limite de carga horária por cada Atividade Complementar descrita. A carga horária que exceder o cômputo geral, de acordo com as modalidades, não será aproveitada. A conclusão da Graduação está condicionada ao cumprimento das Atividades

Complementares, as quais serão computadas no Histórico Escolar sob a sigla genérica de AC (Atividade Complementar).

Ficam estabelecidas as seguintes exigências para o aproveitamento das Atividades Complementares, conforme Quadro 7:

Quadro 7 - Exigências para aproveitamento das atividades complementares

ATIVIDADE	DOCUMENTAÇÃO
Participação em pesquisas e projetos institucionais.	Relatório do professor
Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Conferências, etc.	Certificado de presença
Eventos culturais complementares à formação acadêmica.	Certificado de presença
Olimpíadas do ensino superior de química.	Atestado de participação
Assistir às apresentações de monografias.	Atestado de participação
Assistir a atividades práticas.	Atestado de realização
Participação em projetos sociais.	Atestado de participação
Disciplinas cursadas em programas de extensão.	Certificado de realização
Disciplinas extracurriculares	Certificado de realização
Cursos de idiomas e informática educativa.	Certificado de realização
Participação em eventos ou reuniões em centros acadêmicos e diretórios de estudantes	Atas de reunião e relatório de atividades
Exercício de monitoria.	Relatório do professor orientador
Outras atividades de extensão.	Certificado de realização

Antes de realizar uma Atividade Complementar o aluno deverá solicitar orientação à Coordenação do Curso sobre a relevância daquela atividade para a sua formação profissional.

O controle acadêmico do cumprimento dos créditos referentes às Atividades Complementares é de responsabilidade da Coordenação do Curso, a quem cabe avaliar a documentação exigida para a validação da atividade.

Ao longo do semestre letivo, o aluno deverá apresentar os comprovantes cabíveis e suas respectivas cópias à Coordenação do Curso, que os apreciará, podendo recusar a atividade se considerar insatisfatória e/ou o desempenho do aluno. Sendo aceita a atividade realizada pelo aluno, cabe à Coordenação do Curso atribuir a carga horária correspondente.

Quando da apresentação dos comprovantes a Coordenação do Curso deverá analisar a solicitação, emitir parecer e arquivar na pasta do aluno.

É vedado o cômputo concomitante ou sucessivo, como Atividade Complementar, de cargas horárias ou conteúdo, trabalhos, atividades ou práticas próprias das disciplinas do currículo pleno, ou destinado à elaboração e defesa da monografia final de curso, ou

desenvolvidos nos estágios curriculares, bem como o cômputo de carga horária de atividades realizadas anteriormente ao ingresso no curso.

9.7 TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

As disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II têm por objetivo orientar o discente na elaboração do TCC, que deverá englobar atividades práticas e/ou teóricas e resultar em uma produção escrita, a partir da escolha e delimitação de um tema, sob a orientação de um docente.

O Trabalho de Conclusão de Curso será apresentado a uma Banca Examinadora composta pelo professor orientador e mais dois componentes. Esclarece-se que um desses dois membros convidados pode ser um profissional externo, de reconhecida experiência profissional na área de desenvolvimento do objeto de estudo.

O trabalho deverá ser escrito de acordo com as normas da ABNT estabelecidas para a redação de trabalhos científicos, conforme estabelecido no Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFCE. Após as correções e proposições da Banca Examinadora, o trabalho fará parte do acervo bibliográfico da Instituição.

O Trabalho de Conclusão de Curso deve obedecer às seguintes normas:

1. O aluno do Curso Superior de Licenciatura em Química deve elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de forma individual.
2. A orientação do TCC deverá acontecer de acordo com a disponibilidade dos professores, sendo que todos os discentes estarão assegurados a ter uma orientação por parte de um professor.
3. O professor orientador deve dispor de 1h por semana que é computada até o limite máximo de 6h (ou seja, 6 orientações de TCC), em sua carga horária semanal que, por sua vez, é estabelecida pela Instituição, de acordo com a Regulamentação da Carga Horária Docente no IFCE.
4. O professor orientador e o discente deverão assinar um Termo de Compromisso no qual se declaram cientes das normas reguladoras do processo de elaboração do TCC.
5. O discente deve ter uma frequência mínima de 75% nos encontros de orientação. Ao orientador cabe registrar sistematicamente a frequência e o desempenho do discente durante o processo de elaboração do TCC em uma Ficha de Acompanhamento.

6. A Ficha de Acompanhamento preenchida pelo orientador deve ser, ao término de cada período letivo, entregue ao professor responsável pelos Trabalhos de Conclusão de Curso.
7. O Trabalho de Conclusão de Curso é composto de uma Monografia ou Artigo Científico e de uma apresentação oral perante uma Banca Avaliadora.
8. O Artigo Científico deverá ser submetido a uma revista, abordando temas nas áreas de Educação, Química e áreas afins, atendendo às suas normas de submissão, dentro do período em que o aluno estará matriculado na disciplina TCC 2, devendo o mesmo apresentar a devolutiva da submissão para o orientador.
9. O aluno que tiver desempenho insatisfatório no período destinado à elaboração do TCC não poderá encaminhá-lo à Banca Avaliadora para apresentação oral.
10. Cabe ao discente encaminhar o TCC impresso e encadernado, de acordo com as normas institucionais, ao professor orientador e aos demais membros da Banca Avaliadora.
11. O parecer do professor orientador deve ter como aporte os seguintes critérios:
    - Relevância do tema.
    - Fidelidade na abordagem do tema.
    - Coerência interna da argumentação.
    - Clareza e consistência dos argumentos utilizados.
    - Capacidade de análise e síntese.
    - Adequação da bibliografia utilizada.
    - Adequação do conteúdo às temáticas abordadas no curso.
    - Aspecto formal da apresentação escrita do TCC.
    - Conformidade com o Manual de Normalização do IFCE.
12. O parecer do orientador, quando favorável à apresentação oral da Monografia e/ou Artigo Científico, deve ser enviado ao Professor da disciplina de TCC II, no qual deve constar:
    - Os nomes dos professores que irão compor a Banca de Avaliação, com as suas respectivas titulações e a Instituição de Ensino Superior à qual cada um está vinculado.
    - O local, a data e o horário da apresentação oral da Monografia e/ou Artigo Científico depois de acordados com os discentes e com os membros da Banca Avaliadora.

13. O discente, após tomar conhecimento do parecer favorável do orientador autorizando a apresentação oral, deverá entregar o TCC à Banca Avaliadora com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da apresentação oral para leitura e apreciação do trabalho.
14. O TCC é apresentado por escrito e oralmente à Banca Avaliadora para apreciação. Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) a partir dos seguintes critérios:
    - Relevância do tema = 1,5 ponto;
    - Fidelidade ao tema =1,5 ponto;
    - Abordagem temática = 3,0 pontos;
    - Estruturação escrita da Monografia/Artigo Científico = 1,0 ponto e;
    - Verbalização do tema = 3,0 pontos.
15. Após a apreciação do TCC pela Banca Avaliadora, o resultado final é de Aprovação ou Reprovação, justificado em ata assinada pelos membros da Banca Avaliadora. Essa ata de defesa do TCC deverá ser arquivada na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA).
16. O TCC é considerado "Aprovado" quando o número de pontos obtidos na apreciação da Banca Avaliadora for igual ou superior a 7,0 pontos. O TCC é considerado "Reprovado" quando o número de pontos obtidos na apreciação da Banca Avaliadora for inferior a 7,0 pontos.
17. Para a homologação do TCC o discente terá o prazo de 60 dias corridos a contar da data da apresentação oral para o cumprimento das exigências da Banca Avaliadora, se for o caso.
18. A homologação do TCC está condicionada à entrega:
    - Na Biblioteca do IFCE, campus de Maracanaú, da versão final do TCC em CD, no formato PDF, com a folha de aprovação incluída na versão final.
19. Não pode ser encaminhada à Banca Avaliadora o TCC que não estiver autorizado pelo orientador, isto é, que não obtiver parecer favorável. Neste caso, o orientador deve comunicar, por escrito, o professor da disciplina de TCC II, a razão pela qual o aluno não pode apresentar oralmente o TCC no prazo previsto.
20. No caso de o TCC ter sido considerado "Reprovado" pela Banca Avaliadora ou de o discente haver interrompido o processo de construção de seu TCC, desde que observado os trâmites legais, ou ainda de o TCC não ter sido autorizado pelo orientador para ser encaminhado à Banca Avaliadora, o discente deve matricular-se novamente no próximo período letivo.

21. O TCC deve ser apresentado oralmente conforme o prazo determinado no calendário acadêmico.
22. A formatura (colação de grau) do discente dos Cursos Superiores é realizada após o término do último período letivo do Curso, numa data definida pela Instituição. Convém destacar que só poderão dela participar os concluintes que tiverem cumprido TODAS as exigências inseridas no Projeto Pedagógico de seu Curso.
23. No caso do não cumprimento das exigências, o discente deve matricular-se novamente no seu objeto de pendência, concluí-lo com aproveitamento durante o período letivo no qual está matriculado, e sua colação de grau ocorrerá na data da formatura dos discente(s) dos Cursos Superiores do período letivo no qual está matriculado.
24. O discente com pendências no semestre anterior só poderá entregar o TCC para apreciação da Banca Avaliadora 60 (sessenta) dias corridos após o início do semestre letivo em que está matriculado.
25. Casos omissos serão discutidos e deferidos pelo Colegiado do Curso.

9.8 PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA

Os programas de unidade didáticas (PUD) que compõem a matriz curricular do curso de Licenciatura em Química são apresentados no Anexo 1.

O PUD é um documento que descreve os pré-requisitos exigidos, carga horária (teórica, prática e da prática como componente curricular), número de créditos, semestre de oferta, ementa, objetivos, programa, metodologia de ensino, recursos, avaliação e as bibliografias básica e complementar.

10 APROVEITAMENTO E VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS

No que se refere ao aproveitamento de componentes curriculares cursados, o IFCE assegurará aos estudantes ingressantes e veteranos o direito de aproveitamento, mediante análise, desde que haja compatibilidade de conteúdo e carga horária de, no mínimo, 75% do total estipulado para o componente curricular a ser aproveitado. O componente curricular apresentado deve estar no mesmo nível de ensino ou em um nível de ensino superior ao do componente curricular a ser aproveitado, devendo ser solicitado no máximo uma vez.

No aproveitamento, deverão ser considerados os conhecimentos adquiridos não só para as disciplinas do semestre em curso, como também para as de semestres posteriores, no caso de aluno recém-ingresso. Este, terá até 10 (dez) dias letivos do início do semestre letivo para requerer o aproveitamento de disciplina. Quanto ao aluno veterano, o aproveitamento será para o semestre/ano posterior, devendo a solicitação ser feita durante os 30 (trinta) primeiros dias do semestre em curso. E devem ser considerados, ainda, os demais critérios de aproveitamento determinados no Título III, Capítulo IV, Seção I, do ROD, que trata do aproveitamento de componentes curriculares.

Já no que se refere à validação de conhecimentos, o IFCE validará conhecimentos adquiridos em estudos regulares ou em experiência profissional de estudantes do IFCE com situação de matrícula em matriculado, mediante avaliação teórica ou prática. O requerente poderá estar matriculado ou não no componente curricular para o qual pretende validar conhecimentos adquiridos.

Não poderá ser solicitada validação de conhecimento para estágio curricular, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares, assim como para estudantes que tenham sido reprovados no IFCE no componente curricular cuja validação de conhecimentos foi solicitada.

A solicitação de validação de conhecimentos deverá ser feita mediante requerimento protocolado e enviado à coordenação do curso, juntamente com o envio dos seguintes documentos: declaração, certificado ou diploma - para fins de validação em conhecimentos adquiridos em estudos regulares, cópia da Carteira de Trabalho (páginas já preenchidas) ou declaração do empregador ou de próprio punho, quando autônomo - para fins de validação de conhecimentos adquiridos em experiências profissionais anteriores e documentação complementar, caso seja solicitado pela comissão avaliadora.

O calendário do processo de validação de conhecimentos deverá ser instituído pelo próprio *Campus.* Porém, a validação deverá ser solicitada nos primeiros 30 (trinta) dias do

período letivo em curso e todo o processo de validação deverá ser concluído em até 50 (cinquenta) dias letivos do semestre vigente, a contar da data inicial de abertura do calendário do processo de validação de conhecimentos, definida pelo *campus*.

A validação de conhecimentos de um componente curricular só poderá ser solicitada uma única vez e devem ser considerados, ainda, os demais critérios de aproveitamento determinados no Título III, Capitulo IV, Seção II, do ROD, que trata da validação de conhecimentos.

11 AVALIACÃO DE APRENDIZAGEM

Quando pensamos em avaliação da aprendizagem, temos que considerar a importância das suas diferentes funções: diagnóstica, formativa e somativa.

A função diagnóstica da avaliação permite determinar a presença ou ausência de conhemintos prévios, de identificar interesse, possibilidades e outros problemas específicos, tendo em vista a adequação do ensino. Pode ainda identificar dificuldades de aprendizagem e suas possíveis causas. Desta forma, leva a decisões de encaminhamento do aluno a uma etapa adequada ao seu estágio de desenvolvimento.

A função formativa da avaliação fornece informações ao aluno e ao docente, durante o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem. Permite localizar os pontos a serem melhorados e indica, ainda, deficiências em relação a procedimentos de ensino e de avaliação adotados. Portanto, a avaliação formativa permite decisões de redirecionamento do ensino e da aprendizagem, tendo em vista garantir a sua qualidade ao longo de um processo formativo. Tal como a avaliação diagnóstica, esta avaliação tem uma perspectiva orientadora que, neste caso, permite aos alunos e ao docente uma visão mais ampla e real das suas atuações.

A função somativa da avaliação permite julgar o mérito ou valor da aprendizagem e ocorre ao final de uma etapa do processo de ensino e aprendizagem. Tem, também, função administrativa, uma vez que permite decidir sobre a promoção ou retenção do aluno, considerando o nível em que ele se encontra.

A avaliação de aprendizagem no curso de licenciatura em química será processual e contínua, atendendo as suas diferentes funções, com a predominância de aspectos qualitativos sobre quantitativos e de resultados parciais sobre aqueles obtidos em provas finais, em conformidade com **o artigo 24, inciso V, alínea a, da LDB 9394/96**. O processo de avaliação será orientado pelos objetivos definidos nos Progaramas de Unidades Didáticas do Curso de Licenciatura em Química. As estratégias de avaliação da aprendizagem serão formuladas de tal modo que o discente seja estimulado à prática de pesquisa, reflexão, criatividade e autodesenvolvimento.

A avaliação da aprendizagem utilizará uma ampliada e variada gama de estratégias de ensino, enfocando, mais especificamente, os trabalhos em grupo, de modo a permitir a troca de informações, o diálogo, a cooperação, a liderança, além de uma variada gama de estratégias de avaliação que dêem condições aos alunos de serem avaliados, em várias oportunidades e como diferentes técnicas, estratégias e instrumentos, devendo o docente exercer sempre o papel de mediador da informação e mediador da avaliação.

O aproveitamento acadêmico será avaliado através do acompanhamento contínuo ao estudante. A avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina. O professor é estimulado a avaliar o aluno por intermédio de vários instrumentos que permitam aferir os conhecimentos dos discentes, entre eles trabalhos escritos, pesquisas de campo, relatórios de atividades, provas escritas, debates, fóruns, portfólios e registros de participação dos alunos em atividades práticas de sala de aula.

De acordo com o Regulamento da Organização Didática do IFCE, a sistemática de avaliação se desenvolverá em duas etapas. Em cada uma delas, serão atribuídas aos discentes médias obtidas nas avaliações dos conhecimentos, e, independentemente do número de aulas semanais, o docente deverá aplicar, no mínimo, duas avaliações por etapa. A nota semestral será a média ponderada das avaliações parciais, e a aprovação do discente é condicionada ao alcance da média sete (7,0), de acordo com a equação 1. As notas de avaliações parciais e a média final de cada etapa e de cada período letivo terão apenas uma casa decimal.

Caso o aluno não atinja a média mínima para aprovação, mas tenha obtido, no semestre, a nota mínima três (3,0), ser-lhe-á assegurado o direito de fazer a prova final. Esta deverá ser aplicada no mínimo três dias após a divulgação do resultado da média semestral e contemplar todo o conteúdo trabalhado no semestre. A média final será obtida pela soma da média semestral e da nota da prova final, dividida por dois (2), e a aprovação do discente estará condicionada à obtenção de média mínima cinco (5,0), de acordo com a equação 2.

Equação 1: $$X_s = \frac{2X_1 + 3X_2}{5} \geq 7{,}0$$

Equação 2: $$X_F = \frac{X_S + AF}{2} \geq 5{,}0$$

Legenda:

Xs → Média semestral

X1 → Média da primeira etapa

X2 → Média da segunda etapa

XF → Média final

AF → Avaliação final

Será considerado aprovado o discente que obtiver a média mínima, desde que tenha frequência igual ou superior a 75% do total de aulas de cada componente curricular. As faltas

justificadas não serão abonadas, embora seja assegurado ao aluno o direito à realização de trabalhos e avaliações ocorridos no período da ausência.

A sistemática de avaliação no IFCE se desenvolverá em duas etapas, conforme é apresentado na Subseção I, Seção I, Capítulo III, Título III, do Regulamento da Organização Didática (ROD) de junho de 2015.

12 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

A avaliação do Curso de licenciatura em Química segue as premissas da Lei 10.861/2004 e apresenta, em sua matriz, duas perspectivas centrais para que o processo ocorra e atenda aos princípios da qualidade e do rigor exigidos:

- O objeto de análise pode ser entendido como o conjunto de dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades do curso, centrado em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, segundo o perfil e a missão institucional. Estão compreendidas na avaliação ainda: a gestão, a responsabilidade, o compromisso social e a formação acadêmica e profissional;
- Os sujeitos da avaliação são os discentes, os docentes, os técnicos administrativos e os membros da comunidade externa.

É importante ressaltar que o processo de avaliação em educação, em geral, é um processo contínuo. Constata-se que ele tem duas componentes: a avaliação informal e a formal. A informal é aquela feita pelo coordenador do curso, que procura fazer ajustes e melhorias à medida que percebe problemas e inadequações. As decisões são tomadas com base na experiência diária, no confronto entre o que se pensou ou o que se propôs e o que na prática se concretizou.

A formal é estruturada em critérios e realizada em períodos específicos com certa regularidade, para realização das categorias de análise para a avaliação do Curso, faz-se necessária a atuação de três esferas em conjunto: Colegiado do curso; docentes, discentes e técnico-Adminstrativos e a Comissão Própria de Avaliação (CPA).

12.1 COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado, além de ser o órgão de decisão maior na esfera do Curso, precisa assumir o papel de articulador da formação acadêmica, auxiliando a Coordenação do curso na definição e acompanhamento das atividades Complementares do Curso, Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado, dentre outros pontos previstos no PPC.

A constituição, funcionamento e atuação do colegiado do curso de Licenciatura em Química estão em consonância com o disposto na Resolução N° 75, de 13 de agosto de 2018, que define as normas de funcionamento dos colegiados de curso do IFCE. Conforme estabelece a referida Resolução, compete ao Colegiado do IFCE:

- Supervisionar as atividades curriculares, propondo aos órgãos competentes as medidas necessárias à melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Aprovar as propostas de estruturação e reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso;
- Avaliar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso no tocante a sua atualização, primando pela sintonia com as demandas da sociedade e do mundo do trabalho;
- Deliberar sobre as recomendações propostas pelos docentes, discentes e egressos sobre assuntos de interesse do curso;
- Propor soluções para as questões administrativas e pedagógicas do curso, tais como as que tratam de evasão, reprovação, retenção, entre outras;
- Propor, conforme o caso, a flexibilização curricular, bem como a extinção e a alteração de componentes curriculares seguindo o trâmite definido no Manual de Elaboração e Atualização de Projetos Pedagógicos;
- Coletar e analisar informações sobre as diferentes áreas do saber que compõem o curso, incluindo questões de cunho acadêmico; e
- Orientar a direção-geral do campus acerca de qual perfil docente deve ser solicitado, por ocasião de concurso público e/ou de remoção de professores, vislumbrando as necessidades do curso e as características de seu Projeto Pedagógico.

12.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Avaliar o PPC como uma totalidade integrada que permita a autoanálise da coerência entre os objetivos propostos e os realmente executados. Nesse sentido, o NDE (Núcleo Docente Estruturante) realizará uma avaliação periódica, contemplando a estrutura e o funcionamento do Curso de Licenciatura em Química, a partir da priorização de conteúdos elementares e da eliminação da repetitividade e redundância no Curso.

A relação de membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química do IFCE, campus de Maracanaú (Portaria do IFCE – campus de Maracanaú, nº 01 GDG, de 06 de janeiro de 2015).

A constituição, funcionamento e atuação do NDE do curso de Licenciatura em Química estão em consonância com o disposto na Resolução CONSUP Nº 004, de 28 de janeiro de 2015, que determina a organização do Núcleo Docente Estruturante no IFCE.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- Construir e acompanhar a execução do PPC;
- Promover a revisão e atualização do PPC, tendo como principal objetivo a adequação do perfil profissional do egresso, devendo as alterações serem aprovadas pela maioria do NDE, e submetidas à análise e aprovação do colegiado do curso;
- Analisar os resultados obtidos nas avaliações internas e externas (ENADE, Relatório de Avaliação para Reconhecimento de curso) e propor estratégias para o desenvolvimento da qualidade acadêmica do curso;
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

12.3 DOCENTES, DISCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

A avaliação do corpo docente do Curso de Licenciatura em Química representará uma estratégia pedagógica em que docentes e discentes, como agentes atuantes no processo de ensino-aprendizagem, sejam ouvidos.

O corpo docente que atua no curso passa por avaliações semestrais através de questionários respondidos pelos estudantes, por meio do sistema acadêmico, para cada componente curricular nos quais estão regulamente matriculados no semestre letivo. No instrumento são observados pontos como Pontualidade, Assiduidade, Domínio de conteúdo, Metodologia de Ensino, Avaliação e Relação Professor-Aluno.

A partir dos resultados obtidos são gerados relatórios para cada docente, na sua área de acesso no Q-Acadêmico, referentes a cada componente curricular, que devem ser percebidos pelo professor como instrumentos de autoavaliação e reflexão sobre a sua prática docente, avaliando-a e, se for o caso, intervir de forma a enriquecê-la e viabilizar melhorias na aprendizagem dos estudantes.

Os dados coletados visam propiciar uma melhoria no trabalho do docente no curso e na instituição e servem de subsídio para a autoavaliação dos Professores, bem como para os Coordenadorias de Curso, Coordenadoria Técnico-Pedagógica, Diretoria de Ensino e os próprios Professores intervirem de forma a viabilizar melhorias no processo de ensino-aprendizagem.

Os feedbacks são realizados pela Coordenadoria Técnico-Pedagógica, quando julgar for necessário, por meio de conversas individuais, ou conforme demanda por parte dos estudantes, das Coordenações de Curso, da Direção de Ensino e dos próprios professores.

Desse modo, em cada semestre letivo, os discentes realizarão a avaliação dos docentes de cada unidade curricular ofertada. Nesse sentido, é esperado que os professores estejam atentos as principais componentes de planejamento e organização didático-pedagógica da disciplina, assim como a sua relação com os discentes. Nessa avaliação, será devidamente preservada a identidade do discente.

As avaliações realizadas pelos discentes serão repassadas à Coordenação do Curso. Havendo necessidade, o docente será convocado para uma reunião e/ou encaminhado à Coordenadoria Técnico Pedagógico (CTP) para possíveis orientações voltadas à prática de sala de aula.

A partir destes resultados, são realizadas ações formativas, a exemplo dos Encontros Pedagógicos. Estes são realizados semestralmente, em ambientes produtivos onde são preconizadas as práticas docentes e sua melhoria, cujo objetivo é provocar no professor a avaliação de sua prática docente para que ao longo do processo melhorem sua atuação pedagógica.

Já a avaliação do rendimento dos discentes se dará a partir do Exame Nacional de Desempenho do Estudantes – ENADE, que aferirá o desempenho dos estudantes do curso de licenciatura em química em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do curso, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento. O resultado desta avaliação serve de base para atualização do projeto pedagógico do curso, principalmente da matriz curricular.

A colaboração dos técnico-administrativos na avaliação do curso se dará pela participação nas comissões instituídas pela Direção Geral, tais como colegiados do curso e Comissão Própria de Avaliação.

12.4 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

A CPA produzirá instrumentos de avaliação que serão disponibilizados no sítio do Instituto Federal do Ceará. Os resultados obtidos permitirão o planejamento de ações futuras no âmbito do curso. Ressalte-se que estas também poderão tomar como base resultados de avaliações oficiais externas, organizadas pelo Ministério da Educação (MEC).

A CPA ainda realizará diagnósticos das condições das instalações físicas: equipamentos, acervos e espaços de trabalho do Instituto. Feito isso, ela encaminhará aos órgãos competentes

as solicitações necessárias, adaptações que se colocam como essenciais para o desenvolvimento das atividades de ensino.

A Pró-reitoria de Ensino, a Direção Geral, a Direção de Ensino e o Colegiado do Curso subsidiarão as instâncias envolvidas no processo de avaliação do Curso de Licenciatura em Química.

12.5 AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO EXTERNA

As avaliações internas e externas são ferramentas que auxiliam na gestão do curso, pois são através delas que utilizamos de insumos para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

Os dados coletados das avaliações internas, consuzidas pela CPA, servem de subsídio às Coordenadorias de Curso, Coordenadoria Técnico-Pedagógica, Diretoria de Ensino e aos próprios professores para intervirem de forma a viabilizar melhorias no processo de ensino-aprendizagem.

A avaliação externa, realizada por comissões designadas pelo Inep, tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios das autoavaliações.

A avaliação externa vai comparar os objetivos, resultados e dificuldades declarados pela instituição em sua autoavaliação e o que os avaliadores externos observarem acerca da realidade institucional.

Por meio das avaliações sistemáticas do curso pelo MEC é possível avaliar os itens contidos no projeto político pedagógico e confrontá-los, se o que está escrito é compatível com as práticas docentes, infraestrutura etc.

13 EMISSÃO DE DIPLOMAS

A colação de grau dos alunos da Licenciatura em Química é realizada após a conclusão do último período letivo, numa única data definida pela instituição. No caso do não cumprimento das exigências, o estudante deve matricular-se novamente no seu objeto de pendência, concluí-lo com aproveitamento durante o período letivo no qual está matriculado. Sendo assim, sua formatura ocorrerá nesse último período letivo em que foi sanada a questão.

Ao estudante deverá concluir com êxito todas as etapas de estudos previstas na matriz curricular do curso de licenciatura em química, incluindo o TCC, estágio curricular e atividades complementares, sendo conferido ao concludente do curso de Licenciatura em Química o diploma de licenciado em Química.

Conforme previsto no ROD (BRASIL, 2015a), o estudante em situação irregular quanto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) não poderá colar grau.

14 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFCE é um instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da Instituição, no que diz respeito a sua filosofia de trabalho, a missão a que se propõe, as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, a sua estrutura organizacional e as atividades acadêmicas que desenvolve e/ou pretende desenvolver. Com a missão de produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão o IFCE vem promovendo diversas políticas no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento de pessoal.

No tocante as políticas de ensino, vale destacar a elaboração do projeto político pedagógico institucional, a regulamentação da carga horária docente, o plano de permanência e êxito, a criação da plataforma IFCEEMNUMEROS para acompanhamento dos discentes, a atualização do regulamento de organização didática, a realização do Fórum Institucional de Ensino e execução do Programa de Monitoria

O IFCE Campus Maracanaú em parceria com a Pró-reitoria de ensino participa do programa institucional de bolsa de iniciação à docência – PIBID, que tem como objetivo propiciar aos bolsistas de iniciação à docência ações de ensino na educação básica, com o exercício da pesquisa e da extensão, por meio de sua inserção na escola pública do Ceará.

Além do PIBID, o curso de licenciatura em química aderiu ao programa residência pedagógica do governo federal que tem como premissas básicas o entendimento de que a formação de professores nos cursos de licenciaturas deve assegurar aos seus egressos, habilidades e competências que lhes permitam realizar um ensino de qualidade nas escolas de educação básica. Tendo como objetivos propostos para a empreitada os relacionados a seguir:

- Aperfeiçoar a formação dos discentes do curso de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;
- Induzir a reformulação do estágio supervisionado no curso de licenciatura em química, tendo por base a experiência da residência pedagógica e como fim, às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e as escola parceiras, promovendo cooperação entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e

estimulando e fomentando a ação protagonista de professores experientes da escola básica como co-formadores no processo de iniciação à docência de alunos da licenciatura em química;

- Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas do curso de formação inicial de professores da educação básica às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Em relação as políticas de extensão o IFCE vem articulando parcerias com instituições públicas, privadas e Organizações Não Governamentais (ONGs), para implantação de atividades de extensão, uma dessas parcerias é a criação dos Centros de Inclusão Digital e Social. O IFCE lança anualmente edital para desenvolvimento de projetos de extensão, que tem como objetivo beneficiar as comunidades das regiões onde estão situados os campi do IFCE. O Programa Institucional de Apoio a Projetos de Extensão – PAPEX trabalha com oito eixos distintos, sendo eles:

- Eixo de comunicação;
- Eixo de cultura;
- Eixo de trabalho;
- Eixo de saúde;
- Eixo de educação;
- Eixo de tecnologia e produção;
- Eixo de direitos humanos e justiça; e
- Eixo de meio ambiente.

Ainda no âmbito da extensão tem-se a implementação do Programa de Acompanhamento ao Egresso (Proae), aprovado pela Resolução Nº 106, de 26 de novembro de 2018, cujo objetivo é promover um conjunto de ações que visam acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

Atendendo ao tripé ensino, pesquisa e extensão, as políticas de pesquisa do IFCE estão voltadas para ações de estímulo a inovação tecnológica e à produção científica entre alunos e professores da Instituição. Os educadores são incentivados à aprovação de projetos nos mais diversos editais das agências de fomento, como CNPq, Capes, Funcap, Finep, entre outras. O IFCE impulsiona o envolvimento de estudantes nesse tipo de oportunidade, por meio de programas de bolsa de iniciação científica nas diversas áreas do conhecimento, de

produtividade de apoio a pesquisadores e de bolsas de apoio a produtividade para pesquisadores.

Além das políticas diretamente relacionadas ao ensino, extensão e pesquisa, o IFCE vem fortalecendo o curso de licenciatura em química por meio de programas institucionais de desenvimento pessoal com a aprovação e implementação da Política de Desenvolvimento de Pessoal do IFCE, a exemplo de concessão de afastamento para capacitação de servidores técnico-administrativos e docentes. Ademais, o fortalecimento o curso de licenciatura em química dar-se-a pela implementação do concurso de remoção e/ou contratação de novos servidores.

15 APOIO AO DISCENTE

Para o apoio aos discentes do Curso de Licenciatura em Química o *Campus* Maracanaú dispõe da coordenação do curso e de outros setores que promovem ações de orientação e acompanhamento pedagógico e psicológico, assim como serviços de assistência social, serviço de enfermagem e nutrição, e núcleos de inclusão e acessibilidade.

O envolvimento, a participação e a colaboração dos setores como Coordenadoria de Assuntos Estudantis (serviço social, psicologia, enfermagem e nutrição), Coordenadoria de Controle Acadêmico, Coordenadoria Técnico-Pedagógica, Estágio, Biblioteca, entre outros, que também lidam com o corpo discente do campus, colaboram com a redução contínua da evasão e da retenção acadêmica, permitindo assim, que o estudante permaneça na instituição e conclua seu curso com êxito. As ações realizadas por cada setor ou serviço estão listadas a seguir:

15.1 ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

No que tange ao apoio discente, a Coordenação do Curso de Licenciatura em Química visa ser facilitadora nas ações acadêmicas relacionadas ao curso e na resolução de possíveis demandas pelos alunos. Para tanto, lança mão de ações sistematizadas que vão desde funções acadêmicas (compreendidas como as atividades que têm como principal objetivo desenvolver ações de caráter sistêmico relativas ao planejamento, acompanhamento e avaliação do processo de ensino e aprendizagem), às funções gerenciais (compreendidas como ações de caráter administrativo que buscam dar cumprimento às demandas advindas dos estudantes, pais, docentes e gestão) e funções institucionais (compreendidas como as ações de caráter político que visam contribuir para a consolidação do curso).

A atuação direta da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, em consonância com a Nota Técnica 002/2015/PROEN/IFCE, que trata das atribuições de coordenadores de cursos do IFCE, consiste em:

- Realizar atendimentos individuais aos alunos;
- Dirimir, com o apoio da Coordenação Pedagógica, problemas eventuais que possam ocorrer entre professores e alunos;
- Organizar, juntamente com os professores, encontros educativos e ou socioculturais que são realizados pelo curso que coordena;

- Orientar os alunos para participação de encontros de divulgação científica;
- Acompanhar a matrícula dos alunos do curso;
- Acompanhar solicitações de trancamento e mudança de curso;
- Participar da elaboração e atualização do PPC;
- Acompanhar e orientar a vida acadêmica dos alunos do curso;
- Realizar o processo de seleção de monitores e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo programa;
- Elaborar o horário dos componentes curriculares e distribuição dos professores, submetendo a coordenação pedagógica que fará a avaliação pedagógica;
- Realizer controle de faltas dos docentes do curso organizando a programação de reposição/anteposição das aulas em formulário apropriado para tal fim;
- Supervisionar as instalações físicas, laboratórios e equipamentos;
- Divulgar, incentivar e planejar ações para o bom desempenho dos estudantes nas avaliações de amplitude nacional (ENADE e Olimpíadas);
- Representar o Diretor/Chefe de Departamento de Ensino em eventos e reuniões de cunho pedagógico no ambiente do IFCE e fora dele, quando solicitado; e
- Coordenar atividades envolvendo relações com outras instituições.

Ademais, a coordenação do curso administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua. A atuação da coordenação do Curso é pautada em um plano de ação anual, elaborado conforme as diretrizes da Pró-Reitoria de Ensino. O referido plano dispõe de indicadores de desempenho disponíveis e públicos.

15.2 BIBLIOTECA

A Biblioteca Rachel de Queiroz oferece a toda a comunidade acadêmica do Campus Maracanaú suporte para o ensino, pesquisa e extensão. São disponibilizados aos usuários um acervo que compreende livros, periódicos, dicionários, teses, dissertações, monografias, DVDs e CD-ROMs, nas áreas de ciências humanas, ciências puras, literatura e tecnologia, com ênfase em livros técnicos e acadêmicos.

Com salas de estudos individuais e em grupo, além de sala de internet, a biblioteca presta serviços como o empréstimo domiciliar de todos os materiais que compõem o acervo; a consulta à base de dados tanto nos terminais de autoatendimento local quanto via internet; o acesso à Biblioteca Virtual Universitária; o acesso ao Portal de Periódicos Eletrônicos da Capes; a

elaboração de catalogação na fonte; a orientação técnica para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos, com base nas normas técnicas de documentação da ABNT; e levantamentos bibliográficos e referenciais para pesquisas.

15.3 COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO

A Coordenação de Controle Acadêmico (CCA), como órgão de execução, responde pelas questões operacionais junto ao Sistema Q-Acadêmico. Desse modo, define junto a Diretoria de Ensino/DIREN, a qual é subordinada, a execução dos processos de pré-matrícula, matrícula, criação de turmas e horários.

Pelo princípio da legalidade, executa procedimento em acordo com o Regulamento da Organização Didática/ROD, o que possibilita auxiliar coordenadores e estudantes quanto às diretrizes estabelecidos no regulamento. Além de gerenciar procedimento de ingresso através do Sistema de Seleção Unificada – Sisu, através do acesso ao SISU Gestão, o setor também controla e organiza arquivos de discentes.

No atendimento ao público discente, emite documentação de situação acadêmica, como históricos, declarações e ementas das disciplinas aprovadas.

15.4 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

O Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (DEPPI) do Campus Maracanaú é responsável por atividades de atendimento ao discente no que tange a concessão de auxílio acadêmico, auxílio didático-pedagógico, bem como suporte aos discentes que participam de projetos de extensão, pesquisa e inovação como bolsistas, com fomento ou sem fomento. Por meio do auxílio acadêmico o departamento apoia os discentes que aprovam trabalhos em eventos científicos e/ou tecnológicos de âmbito nacional ou internacional.

Em relação ao fomento da extensão, pesquisa e inovação, o DEPPI divulga informações sobre editais internos e externos, além de dar orientação sobre os procedimentos de cadastro de bolsistas e acompanha o andamento das atividades de pesquisa e de extensão.

Esse departamento realiza, ainda, a captação de vagas de estágio por meio de seu programa de Relações Empresariais, no qual mantém estreita relações com as empresas locais e trabalha em conjunto com o Setor de Estágios e a Diretoria de Ensino (DIREN). Ademais, o DEPPI organiza eventos de extensão e pesquisa como a Semana de Integração Científica (SIC) e o Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica (SEMIC). Nesses eventos, os discentes

participantes dos programas de Iniciação Científica e de Extensão recebem apoio para divulgar os resultados de seus trabalhos para a comunidade.

15.5 COORDENADORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA

A Coordenadoria Técnico-Pedagógica (CTP) do IFCE é o setor responsável pelo planejamento, acompanhamento, avaliação de ações pedagógicas desenvolvidas no campus com vistas à formulação e reformulação contínua de intervenções pedagógicas que favoreçam o alcance de resultados satisfatórios quanto ao processo ensino-aprendizagem.

A atuação da CTP é embasada nos fundamentos e pressupostos teóricos educacionais, nos princípios legais da Educação Brasileira. A atuação desse setor encontra-se em consonância com a Missão Institucional do IFCE. A seguir, apresentam-se as atribuições do referido setor:

- Realizar atendimento individual e/ou em grupo aos estudantes, professores, pais e ou responsáveis conforme necessidades observadas pelo setor e ou quando solicitado;
- Analisar continuamente as causas da evasão e repetência para formular sistematicamente estratégias que visem à superação ou minimização do problema;
- Acompanhar o desenvolvimento dos estudantes com baixo rendimento escolar (frequência e desempenho) propondo alternativas que favoreçam a superação e a minimização dessa problemática;
- Mediar a relação professor-aluno e aluno - aluno voltada para o sucesso do desempenho discente solicitando apoio e parceria da Assistência Estudantil e Setor de Psicologia, quando necessário;
- Realizar a cada período letivo, a Avaliação de Desempenho Docente, com vistas a promover a melhoria da prática docente por meio de análise dos resultados da avaliação e dos *feedbacks* que serão dados aos mesmos por meio de conversas individuais e capacitações;
- Promover ações formativas (encontros pedagógicos, encontros de estudo, capacitações, orientações individuais, conselhos de classe, colegiados, entre outros) que provoquem no professor avaliação de sua prática docente para que ao longo do processo melhorem sua atuação pedagógica.

Convém destacar que as atribuições da CTP se articulam com as ações desenvolvidas por outros setores da instituição, como coordenações de cursos, coordenadoria de assistência estudantil (serviço social, psicologia, enfermagem e nutrição), coordenadoria de controle

acadêmico, estágio, biblioteca, pesquisa, extensão, entre outros, que também lidam com o corpo discente do campus.

15.6 COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

A Assistência estudantil vem se consolidando no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE como um conjunto de ações, configurando-se através de auxílios financeiros e serviços, visando ampliar as condições de permanência e apoio à formação acadêmica do corpo discente. Uma dessas ações diz respeito à disponibilização de serviços, caracterizados por ações continuadas, visando ao atendimento biopsicosocial do discente.

Outra ação diz respeito aos auxílios sob a forma de pecúnia, sendo estes destinados, na sua maioria, ao discente, prioritariamente em condições de vulnerabilidade social, e operacionalizados por meio do regulamento dos auxílios. Tal regulamento é normatizado pelo programa de Auxílios, previsto na Política de Assistência Estudantil do IFCE (aprovada pela resolução nº 024, de 22 de julho de 2015) e, institui ações de efetivação do Decreto nº 7.234, de 19 de junho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

As ações previstas na PNAES dizem respeito às seguintes áreas: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico, acesso e participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (Decreto 7.234/2010, Art. 3º). Ressaltamos, ainda, que o referido decreto prevê que estas ações serão executadas por Instituições Federais de Ensino Superior, contemplando os IFs.

Portanto, a assistência Estudantil no IFCE, vislumbrada mediante serviços ofertados (merenda escola, atendimento psicológico, atendimento pedagógico, entre outras ações) e auxílios financeiros foram instituídos na perspectiva de "viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

O IFCE Campus Maracanaú dispõe dos seguintes serviços, diretamente subordinados à Coordenadoria de Assuntos Estudantis, a saber: Serviço de Enfermagem, Serviço de Nutrição, Serviço de Psicologia e Serviço Social. As ações realizadas por cada serviço estão listas a seguir:

15.6.1 Serviço de enfermagem

No âmbito do IFCE, a Enfermagem destina-se a promoção da saúde com foco na educação em saúde, bem como a oferecer cuidados de primeiros socorros em situações de urgência e emergência, conforme ações elencadas a seguir:

- Contribuir para o desenvolvimento integral do (da) discente;
- Colaborar no mapeamento da realidade socioeconômica, acadêmica e de saúde dos discentes;
- Apoiar as estratégias de inclusão das pessoas com deficiência;
- Atuar na prevenção, promoção, tratamento e vigilância à saúde de forma individual e coletiva, colaborando com o processo de ensino-aprendizagem;
- Realizar ações de prevenção e controle sistemático de situações de saúde e agravos em geral;
- Desenvolver atividades de educação em saúde para a adoção de hábitos saudáveis, visando à melhoria da qualidade de vida e promoção da saúde da comunidade acadêmica;
- Participar de estratégias de combate à evasão escolar;
- Participar do planejamento, execução e avaliação da programação das ações anuais de saúde;
- Participar do processo de seleção de auxílios referente aos aspectos relativos às situações de saúde;
- Acompanhamento de discentes aos serviços de saúde, nas situações previstas nas diretrizes para atuação do enfermeiro no IFCE.

15.6.2 Serviço de nutrição

O Serviço de Alimentação e Nutrição é responsável pela administração da Unidade de Alimentação no campus, a qual visa à oferta de uma alimentação adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentaressaudáveis, contribuindo, assim, para melhoria do rendimento escolar, permanência do estudante no espaço educacional e promoção de hábitos alimentares saudáveis.

O Serviço de Nutrição ainda atua nos programas de educação e assistência nutricional, desenvolvendo ações com a equipe multiprofissional tendo em vista a promoção da saúde e

segurança alimentar e nutricional, prestando, também, assessoria às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

15.6.3 Serviço de psicologia

A psicologia escolar/educacional assume um papel de contribuir para a construção de uma educação de qualidade, baseada nos princípios do compromisso social, do respeito à diversidade e dos direitos humanos. Entende que a ação educativa é permeada por determinantes biopsicossociais que interferem, direta e indiretamente, no desenvolvimento do processo de aprendizagem de cada indivíduo, desse modo a ação educativa não se limitará a queixa, mas a busca constante de fomentar um ambiente escolar que promova saúde mental.
Neste sentido, o serviço de Psicologia do Campus Maracanaú busca:

- Apoiar servidores no trabalho com a heterogeneidade de discentes;
- Avaliar, acompanhar e orientar dentro do contexto institucional casos que requeiram encaminhamentos clínicos, estabelecendo um espaço de acolhimento, escuta e reflexão. No caso de demandas psicoterápicas, será realizado encaminhamento para outras instituições que ofereçam o tratamento adequado;
- Fazer parte da equipe multiprofissional que envolve o processo de ensino e aprendizagem levando em conta o desenvolvimento global do discente;
- Propiciar condições para que o discente expresse sua autonomia e consciência crítica, por meio da participação ativa na vida acadêmica, contribuindo para uma formação cidadã;
- Realizar acompanhamento dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e dificuldade de aprendizagem para a realização das intervenções necessárias;
- Identificar e analisar as causas e as motivações das reprovações, retenções e evasões dos discentes, a fim de subsidiar o direcionamento das intervenções, apreendendo quais os aspectos sociais, físicos, cognitivos e afetivos geram resistência no seu processo de aprendizagem elaborando condições para permanência da qualidade da aprendizagem;
- Propiciar aos discentes espaços de reflexão e diálogo sobre as temáticas demandadas pelos diversos atores que compõem a comunidade acadêmica;
- Fomentar momentos de expressões artísticas, espirituais, culturais e esportivas do discente e comunidade acadêmica, propiciando as inter-relações e a circulação da

palavra nas suas mais diferentes manifestações;

- Estimular a criatividade e iniciativa dos discentes para criação de grupos autogeridos que trabalhem temáticas por eles definidas;
- Favorecer a prevenção e promoção da saúde dos discentes e comunidade acadêmica, visando o alcance da discussão dos diversos aspectos que compõem o conceito ampliado de saúde, a partir de trabalhos preventivos que visem um processo de transformação pessoal e social;
- Promover ações articuladas com a rede socioassistencial, educacional e de saúde do município, inserindo o campus Maracanaú como um dos pontos estratégicos de mobilização social do município.

15.6.4 Serviço social

O Serviço Social no *Campus* de Maracanaú insere-se na promoção do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES – Decreto MEC Nº 7234), mediante elaboração e implementação de serviços, programas, projetos e auxílios (sob a forma de pecúnia), visando à ampliação das condições de acesso e de permanência, com enfoque numa formação crítica e autônoma.

A atuação do Serviço Social no *Campus* situa-se no âmbito da Assistência Estudantil, com destaque nas seguintes ações:

1. **De caráter individual:** atendimento social, escuta qualificada, estudo social, análise socioeconômica, socialização de informações, orientações sociais, encaminhamento para outros serviços, seleção de estudantes para concessão de auxílios.
2. **De caráter coletivo:** atendimento coletivo, formação de grupos, reuniões, encontros, seminários, oficinas para alunos e técnicos, campanhas, realização de atividades de acolhimento e integração dos discentes à comunidade acadêmica, confecção de materiais educativos, mobilização e organização social e política, apoio à constituição das entidades estudantis, capacitação dos alunos e técnicos, participação nos espaços de controle social.

Destacamos que é de responsabilidade do Serviço Social, a concessão dos auxílios financeiros, a saber:

- AUXÍLIO MORADIA - subsidia despesas com habitação para locação, sublocação de imóveis para discentes com referência familiar e residência domiciliar fora da Sede do município onde está instalado o *campus*;
- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - subsidia despesas de alimentação nos dias letivos;
- AUXÍLIO TRANSPORTE –subsidia despesas no trajeto residência/*campus*/residência;
- AUXÍLIO ÓCULOS – complementa despesas de aquisição de óculos ou lentes corretivas de deficiências oculares;
- AUXÍLIO VISITAS/VIAGENS TÉCNICAS – subsidia despesas com alimentação e/ou hospedagem, em visitas e viagens técnicas;
- AUXÍLIO ACADÊMICO – complementa despesas com alimentação, hospedagem, passagem e inscrição dos discentes para a participação em eventos acadêmicos;
- AUXÍLIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO – subsidia a aquisição de material de uso individual e intransferível, indispensável à aprendizagem de determinada disciplina;
- AUXÍLIO DISCENTES MÃES/PAIS – subsidia despesas de filho(s) de até 06 (seis) anos de idade ou com deficiência, sob sua guarda;
- AUXÍLIO FORMAÇÃO – subsidia despesas relativas à ampliação da formação dos discentes em laboratórios/oficinas e em projetos caracterizados por ensino, pesquisa e extensão, vinculados ao seu curso.

Os auxílios têm por objetivos e finalidades ampliar as condições de permanência e apoio à formação acadêmica dos discentes, visando a reduzir os efeitos das desigualdades sociais; contribuir para reduzir a evasão; propiciar a melhoria do desenvolvimento acadêmico e biopsicossocial do discente.

15.7 NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM NECESSIDADE EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

O Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) tem como objetivo disseminar uma cultura da "educação para convivência", aceitação da diversidade e, principalmente, buscar a quebra das barreiras arquitetônicas, tecnológicas, educacionais e atitudinais.

Para tanto o NAPNE atua no sentido de:

- Buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, educacionais e atitudinais na Instituição de ensino, por meio de levantamentos e aplicação de questionários periodicamente;
- Promover condições necessárias para o ingresso, a permanência e o êxito educacional de discentes com necessidades educacionais específicas no IFCE, realizando o acompanhamento dos estudantes;
- Colaborar com as coordenações de cursos, equipe pedagógica e colegiados dos cursos oferecendo suporte no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas, colaborando com a adaptação dos referenciais teórico-metodológicos, colocando a equipe à disposição para prestar esclarecimentos e orientações;
- Articular junto ao *Campus* e à PROEXT a disponibilização de recursos específicos para aquisições de materiais de consumo e permanente que possibilitem a promoção das atividades de ensino, pesquisa e extensão com qualidade;
- Potencializar o processo ensino-aprendizagem por meio da utilização de novas tecnologias de informação e de comunicação (TICs) que facilitem esse processo, por meio da indicação dos recursos já existentes, assim como colaborando com projetos e pesquisas, e ainda promovendo campanha de conscientização e incentivo a ações inclusivas (Prêmio IFCE Inclusivo – premiação de honra ao mérito por ações, projetos e produtos desenvolvidos no IFCE Maracanaú);
- Promover e participar de estudos, eventos e debates sobre Educação Inclusiva com o intuito de informar e sensibilizar a comunidade acadêmica no âmbito do IFCE e de outras instituições, realizando palestras e rodas de debates (Projeto Encontros Inclusivos), além do curso de Libras (Módulos I, II e III, totalizando 120hs);
- Contribuir para a inserção da pessoa com necessidades educacionais específicas no IFCE e em espaços sociais, realizando a divulgação dos editais de seleção e dos cursos em instituições que atuem com pessoas com deficiência, além de fazer parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoas com Deficiência de Maracanaú e Associações aproximando-os do *campus*;
- Assessorar a Diretoria de Ingressos do IFCE especificamente nos casos de ingresso de estudantes e servidores com necessidades específicas, formando uma comissão para o acompanhamento da análise dos documentos dos cotistas no processo de matrícula;

- Assessorar, quando necessário, no processo de alterações nas regulamentações que visem o ingresso e a permanência de pessoas com necessidades educacionais específicas no IFCE.

15.8 SETOR DE ESTÁGIO

O Setor de Estágio do IFCE-*Campus* de Maracanaú é diretamente subordinado à Diretoria de Ensino e é responsável pela administração do estágio discente, seja ele obrigatório ou não-obrigatório. Atua, em parceria, com o Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (DEPPI) e coordenações de cursos, e conta com o apoio dos docentes orientadores de estágio.

Ainda, realiza o controle das documentações, o acompanhamento dos relatórios e cumprimento das regras de estágio conforme Lei N° 11.788, de 25 de setembro de 2008 (BRASIL,2008), bem como a divulgação das ofertas de estágio pelas empresas para disseminar as oportunidades ao corpo discente.

15.9 SETOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

O Setor de Educação Física e Esporte (SEFE) oferece a toda a comunidade acadêmica do Campus Maracanaú além de uma avaliação física sistemática, diversas possibilidades para a prática de atividade física e esportes, entre elas: musculação, natação, hidroginástica, treinamento funcional, futebol de campo, futebol de salão, voleibol de quadra, voleibol de areia, futevôlei, basquetebol, handebol, tênis de mesa e jogos de tabuleiro.

O SEFE ainda possibilita ao público discente compor suas seleções esportivas e participar das competições a nível regional (jogos do IFCE sub-19 e aberto) e nacional (jogos dos IF sub-19). Além disso, possibilita também a socialização e integração entre discentes, docentes e comunidade por meio dos projetos de extensão desenvolvidos no setor.

15.10 NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS AFROBRASILEIROS E INDÍGENAS

O Núcleo de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI) do IFCE Campus Maracanaú foi instituído em 2016 e é um espaço em formação, cujo propósito é discutir as relações etnicorraciais e indígenas na sociedade brasileira, e em particular, na cearense,

buscando fomentar estudos, pesquisas e extensão, a partir do desenvolvimento de programas e projetos em diversas áreas do conhecimento.

Esse Núcleo traz em suas origens as iniciativas de professores/as do IFCE que, nos últimos anos, têm realizado atividades acadêmicas sobre populações negras e indígenas. Atualmente, busca construir condições institucionais e políticas para sua formalização e consolidação como Núcleo aglutinador de atividades de ensino, pesquisa e extensão das relações etnicorraciais e indígenas desenvolvidas no município de Maracanaú, priorizando ações acadêmicas, desenvolvida em articulação com a sociedade civil, que possam contribuir com a superação das desigualdades raciais existentes no Brasil, a ampliação e a consolidação da cidadania e dos direitos das populações negras e indígenas.

O NEABI possui alguns objetivos que estão listados abaixo:

- Fomentar estudos, pesquisas e extensão, a partir do desenvolvimento de programas e projetos, em diversas áreas do conhecimento com ênfase nas relações etnicorracias e indígenas;
- Contribuir na formação e capacitação em educação das relações etnicorraciais e indígenas, visando o combate ao racismo, a promoção da equidade racial e dos Direitos Humanos;
- Colaborar na elaboração, apoio, execução e avaliação das políticas institucionais do IFCE;
- Contribuir, fomentar e colaborar na implementação e monitoramento de políticas públicas em Ações Afirmativas e Formação Docente (inicial e continuada) da educação das relações etnicorraciais e indígenas no estado do Ceará.

16 CORPO DOCENTE

O detalhamento do corpo docente será apresentado em dois quadros (Quadro 8 e Quadro 9). No Quadro 8 é apresentado o corpo docente necessário para desenvolvimento do curso, onde consta a apresentar das áreas, subáreas e quantidade necessária de docentes para o atendimento a todas as disciplinas do curso conforme a Tabela de Perfil Docente.

Quadro 8 - Corpo docente necessário ao desenvolvimento do curso

ÁREA	SUBÁREA	QUANTIDADE	DISCIPLINAS
Matemática	Matemática Básica	1	Fundamentos de Matemática, Cálculo I e Cálculo II
Física	Física Geral e Experimental	1	Física Geral I e Física Geral II
Química	Química Orgânica	2	Química Orgânica I, Química Orgânica II, Química Orgânica III e Laboratório de Química Orgânica
	Química Analítica	2	Química Analítica I, Química Analítica II, Química Analítica III, Química Ambiental e Laboratório de Química Analítica
	Físico-Química	1	Físico-Química I, Físico-Química II e Físico-Química III
	Química Inorgânica	1	Química Inorgânica I, Química Inorgânica II e Laboratório de Química Inorgânica
	Química Geral	2	Química Geral I, Química Geral II, História da Química e Laboratório de Química Geral
Biologia	Biologia Celular	1	Biologia Celular, Bioquímica
Educação	Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	3	Fundamentos Sócio-Filosóficos Da Educação, História Da Educação, Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia da Aprendizagem, Gestão Educacional, Política Educacional
	Currículo e Estudo Aplicado ao Ensino e Aprendizagem	2	Currículos e Programas, Didática Geral, Estágio I, Estágio II, Estágio III, Estágio IV, Didática do Ensino da Química
Ciências Sociais e Aplicadas	Ciências Sociais Aplicadas	1	Projetos Sociais
Letras	Lingua Inglesa	1	Inglês Instrumental
	Língua portuguesa	2	Comunicação e linguagem, Metodologia do Trabalho científico, Libras, TCC I e TCC II

Fonte: SISPROEN

Já no Quadro 9 é apresentado o corpo docente existente, onde constam: nomes dos docentes, qualificação profissional, titulação máxima, regime de trabalho e disciplinas que ministra.

Quadro 9 - Corpo docente existente no *Campus*

NOME	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TÍTULAÇÃO MÁXIMA	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINAS QUE MINISTRA
Adriano Barros Carneiro	Licenciatura em Educação Física	Mestrado	40 h (DE)	Educação Física
Ana Karine Pessoa Bastos	Farmácia	Doutorado	40 h (DE)	Bioquímica, Química Orgânica I e II
Antônio Carlos de Souza	Licenciatura em Física e Licenciatura em Matemática	Mestrado	40 h (DE)	Física Geral I e Física Geral II
Antônio Olívio Silveira Britto Júnior	Engenheiro Agrônomo	Mestrado	40 h (DE)	Projetos Sociais, Higiene e Segurança do Trabalho
Aristenio de Oliveira Mendes	Bacharel em Química	Especialização	40 h (DE)	Química Inorgânica I e II, Laboratório de Química Geral e Inorgânica
Aurenívia Ferreira da Silva	Licenciatura em Letras	Mestrado	40 h (DE)	Comunicação e Linguagem, Metodologia do Trabalho Científico e Trabalho de Conclusão de Curso.
Bruno César Barroso Salgado	Tecnólogo em processos Químicos	Doutorado	40 h (DE)	Química Analítica I, Química Analítica II, Química Ambiental, Laboratório de Química Analítica e Tópicos em Adsorcão e Catálise
Carlos Henrique Lima	Licenciatura em Física	Mestrado	40 h (DE)	Física Geral I e Física Geral II
Carlos Henrique Sales Martins	Licenciatura em Matemática	Mestrado	40 h (DE)	Introdução a Estatística.
Caroline de Góes Sampaio	Licenciada em Química	Doutorado	40 h (DE)	Química Analítica I, II III, Didática de Ensino de Química e Química de Produtos Naturais
Davi Silvino Moraes	Graduação em Música	Mestrado	40 h (DE)	Teoria Musical
Diego Ponciano de Oliveira Lima	Licenciatura em Matemática	Mestrado	40 h (DE)	Calculo I e II
Emília Maria Alves Santos	Engenharia Química	Doutorado	40 h (DE)	Química Geral I, II e Química Forense

Eugênio Barreto Sousa e Silva	Graduação em Administração	Mestrado	40 h (DE)	Empreendedorismo
Francisco de Assis Francelino Alves	Licenciatura em Educação Física	Doutorado	40 h (DE)	Fundamentos Filosóficos Sociológicos da Educação, Didática Geral, Política Educacional
Franklin Aragão Gondim	Licenciatura e bacharelado em ciências biológicas	Doutorado	40 h (DE)	Educação Ambiental
Germana Maria Marinho Silva	Farmácia	Mestrado	40 h (DE)	Biologia Celular
João Carlos da Costa Assunção	Bacharel em Química	Doutorado	40 h (DE)	Físico Química I, II, III e Química Orgânica III
Juliana de Brito Marques do Nascimento	Licenciatura em Letras	Mestrado	40 h (DE)	Libras, Comunicação e Linguagem, Projetos Sociais, Educação Inclusiva.
Luís José Silveira de Sousa	Licenciatura em Física	Doutorado	40 h (DE)	Física Geral I e Física Geral II
Marcelo Monteito Parente Valente	Engenheiro Químico	Doutorado	40 h (DE)	Química Inorgânica I e II, Laboratório de Química Geral, Laboratório de Química Inorgânica, Processos Industriais e Reatores Químicos
Márcio Monteiro Cunha	Licenciatura em História	Mestrado	40 h (DE)	Metodologia do Trabalho Científico, TCC I e TCC II.
Maria Cleide da Silva Barroso	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado	40 h (DE)	História da Educação, Estágio I, Estágio II, Estágio III, Estágio IV, e Formação do Educador e a Crise do Capitalismo
Maria do Socorro Cardoso de Abreu	Licenciatura em Letras	Mestrado	40 h	Comunicação e linguagem, Metodologia do Trabalho Científico, TCC I e TCC II.
Maria do Socorro Pinheiro da Silva	Licenciatura em Química	Mestrado	40 h (DE)	Química Geral I, História da Química, Química Analítica I, II e III
Natália Parente de Lima Valente	Licenciatura em Pedagogia	Mestrado	40 h (DE)	Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia da Aprendizagem, Estágio I, Estágio II Estágio III, Estágio IV e Didática Geral

Rossana Barros Silveira	Engenheira agrônoma	Mestrado	40 h (DE)	Estágio III, Trabalho de Conclusão de Curso, Cultivo de Plantas Medicinais.
Shirliane da Silva Aguiar	Licenciatura em Libras, Português e Espanhol	Mestrado	40 h (DE)	Comunicação e Linguagem e Metodologia do Trabalho Científico.
Silvany Bastos Santiago	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado	40 h (DE)	Currículos e Programas, Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia da Aprendizagem, Estágio I, Estágio II Estágio III, Estágio IV e Gestão Educacional
Solonildo Almeida da Silva	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado	40 h (DE)	Informática Aplicada ao Ensino, Psicologia do Desenvolvimento e Psicologia da Aprendizagem, Estágio I, Estágio II Estágio III, Estágio IV e Educação Profissional
Teófilo Roberto da Siva	Licenciatura em Letras	Doutorado	40 h (DE)	Inglês instrumental.

Fonte: Diretoria de Ensino

17 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O corpo técnico-administrativo diretamente relacionado ao curso é apresentado no quadro 10. Nele constam os nomes dos servidores, os setores nos quais estão lotados, seus cargos e titulação máxima.

Quadro 10 - Servidores Técnico-Administrativos diretamente relacionados ao curso

SETOR	NOME	CARGO	TITULAÇÃO
Diretoria de Ensino	Anna Hilda Silva Melo	Assistente em administração	Especialista
Coordenadoria de Controle Acadêmico	Cristiano do Nascimento Lira	Auxiliar em administração	Graduado
	Débora Natazia Moreira Barbosa	Auxiliar em administração	Graduada
	Elder Kened Cardoso	Assistente em administração	Graduado
Estágio	Andreia Cavalcante Rodrigues	Assistente em administração	Graduada
	Sergina Mendes da Silva Flor	Assistente em administração	Especialista
Coordenadoria Técnico-Pedagógica	Isabel Magda Said Pierre Carneiro (Coordenadora)	Pedagoga	Doutora
	Leilane Lima Almeida Evangelista	Técnica em Assuntos Educacionais	Especialista
	Roseane Michelle de Lima Silveira	Pedagoga	Especialista
	Samoel Rodrigues da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	Especialista
Biblioteca	Luiz Carlos Silveira de Sousa	Bibliotecário	Especialista
	Gláucio Barreto Lima	Bibliotecário	Mestre
	Francisca Marta Mendes Oliveira	Auxiliar de Biblioteca	Especialista
	Antônia Ney da Silva Pereira	Auxiliar de Biblioteca	Nível Médio
Coordenadoria de Assuntos Estudantis	Márcia Lorena Bezerra Peixoto	Assistente Social	Especialista
	Keyla de Souza Lima Cruz social	Assistente Social	Doutora
	Diego Bastos do Nascimento Martins	Nutricionista	Mestre
	Agnes Caroline Souza Pinto	Enfermeira	Doutora
	Renata Alves Albuquerque	Psicóloga	Doutora
	Lucélia Fernandes de Almeida Lima	Técnica de Enfermagem	Graduada
Setor de Educação física e Esportes	Sena Moreira do Nascimento	Assistente em administração	Nível Médio
	Francisco Hermison Monteiro do Vale	Assistente em Administração	Graduado
NAPNE	Emanuel Bruno Carioca Silva	Técnico em Tradução e Interpretação de LIBRAS	Graduado
DEPPI	Iassodara Farias Leitão Pessoa	Assistente em administração	Especialista
	Débora Viana de Araújo	Assistente em administração	Graduada

18 INFRAESTRUTURA

18.1 INFRAESTUTURA DA BIBLIOTECA

A biblioteca do IFCE Campus Maracanaú possui um acervo de mais de 12.000 exemplares, entre livros, periódicos, dicionários, enciclopédias gerais e especializadas, teses, dissertações, monografias e CD-ROMs, nas áreas de ciências humanas, ciências puras, artes, literatura e tecnologia, com ênfase em livros técnicos e didáticos.

Além do material bibliográfico disponível na biblioteca, os alunos do curso de Licenciatura em Química têm acesso à Biblioteca Virtual Universitária (bvu.ifce.edu.br), um acervo digital de livros-texto que pode ser acessado pela Internet. Na Biblioteca Virtual Universitária o IFCE disponibiliza o acesso a mais de 2.000 títulos das editoras Artmed, Ática, Casa do Psicólogo, Contexto, IBPEX, Manole, Papirus, Pearson e Scipione. Também disponibiliza a seus usuários acesso ao Portal de Periódicos da Capes (www.periodicos.capes.gov.br) que oferece acesso aos textos completos de artigos selecionados de mais de 21.500 revistas internacionais, nacionais e estrangeiras.

A biblioteca do Campus Maracanaú conta com profissionais especializados que registram, catalogam, classificam, indexam e disseminam as informações contidas em seus acervos e fazem a manutenção das informações bibliográficas no sistema de gerenciamento de bibliotecas Sophia. Dentre as atividades está incluso também a preparação técnica do material bibliográfico para empréstimo domiciliar e para o acesso on-line de seu acervo.

Os principais serviços disponibilizados na biblioteca do campus são:

- Acesso à Base de Dados Sophia nos terminais locais e via Internet;
- Empréstimo domiciliar e renovação das obras e outros materiais;
- Consulta local ao acervo;
- Elaboração de catalogação na fonte;
- Orientação técnica para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos, com base nas Normas Técnicas de Documentação da ABNT;
- Acesso ao Portal de Periódicos da Capes;
- Acesso a Biblioteca Virtual Universitária
- Acesso à Internet;
- Levantamento bibliográfico.

Com relação ao empréstimo de material bibliográfico, o usuário pode retirar, por empréstimo domiciliar, qualquer publicação constante do acervo, exceto as obras de referência (enciclopédias, dicionários, atlas, periódicos, jornais, etc.) ou outras publicações que, a critério da Biblioteca, constituem-se obras de consulta local.

Nas dependências da biblioteca há ainda as Salas de Estudo Individual e Sala de Estudo em Grupo e conta também com uma Sala de Internet (com 8 computadores). Funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

18.2 INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS

O curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE acontece nas dependências do Campus Maracanaú, que conta atualmente com quatro prédios, sendo um destinado à administração e três blocos de ensino.

No que diz respeito às instalações físicas o curso de Licenciatura em Química do IFCE – *Campus* Maracanaú dispõe de:

- Um gabinete de professores, uma sala de coordenação e uma sala de reuniões. Ademais, o Campus Maracanaú disponibiliza uma sala de videoconferência equipada com computador, equipamento data-show e lousa digital para todos os cursos ofertados;
- Quartoze salas de aula climatizadas, todas com data show instalado no teto, com capacidade para 40 alunos, cada;
- Um laboratório de informática com 40 computadores cada. Os alunos têm ainda livre acesso aos computadores disponíveis na biblioteca do campus. O Campus Maracanaú disponibiliza também uma rede wireless para os alunos, os quais têm acesso à internet através de seus computadores pessoais;
- Seis Laboratórios: Laboratório de Química Analítica e Microbiologia Ambiental; Laboratório de Tecnologia em Processos Ambientais; Laboratório de Bioquímica e Fisiologia Vegetal, Laboratório de Práticas Pedagógicas, Laboratório de Química Orgânica e Inorgânica e Laboratório de Informática.
- Além das salas de aula, biblioteca e laboratórios, necessários para o desenvolvimento das atividades de ensino, o Campus Maracanaú dispõe das seguintes instalações complementares:
- Auditório climatizado, com sistema de som e vídeo, com capacidade para 150 pessoas;
- Complexo esportivo, composto por um ginásio poliesportivo com banheiros e vestiários, uma piscina semi-olímpica e uma academia de ginástica;

- Veículos para a realização de visitas técnicas, sendo um ônibus com capacidade para 45 pessoas, um micro-ônibus com capacidade para 28 pessoas e uma Van com capacidade para 16 pessoas;
- Armários individuais para os alunos (total de 444 armários), instalados nos corredores do prédio onde funciona o curso.

18.3 INFRAESTRUTURA DE LABORATÓRIOS

O curso de Licenciatura em Química conta atualmente com 6 (seis) laboratórios próprios que dão suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão: Laboratório de Química Analítica e Microbiologia Ambiental; Laboratório de Tecnologia em Processos Ambientais; Laboratório de Bioquímica e Fisiologia Vegetal, Laboratório de Química Orgânica e Inorgânica, Laboratório de Práticas Pedagógicas e Laboratório de Informática.

Laboratório de Química Analítica e Microbiologia Ambiental (LAQAMB)

O Laboratório de Química Analítica e Microbiologia Ambiental foi construído para dar suporte às disciplinas de Química Geral, Química Orgânica, Química Analítica e Análises Químicas e Físicas Ambientais, bem como para uso em diversas atividades de pesquisa e extensão, representando ambiente propício para a formação sólida do futuro profissional em Licenciatura em Química

As atividades desenvolvidas neste ambiente incluem monitoramento da qualidade da água, solo e ar, desenvolvimento e validando metodologias analíticas, produção de biodiesel através de microalgas, pesquisa de diversidade microbiológica, dentre outras.

O laboratório dispõe de consumíveis necessários à execução das atividades, bem como dos equipamentos listados abaixo:

- Mesa agitadora;
- Banho-maria;
- Espectrofotômetro de absorção molecular UV-Vis;
- Balança analítica;
- Balança semi analítica;
- pHmetro;
- Agitador magnético com aquecimento;

- Chapa aquecedora;
- Agitador de tubos;
- Microscópio óptico trinocular;
- Microscópio óptico invertido;
- Incubadora microbiológica;
- Estufa de secagem;
- Mufla;
- Autoclave;
- Destilador de água;
- Condutivímetro;
- Turbidímetro;
- Bioreator (fermentador);
- Analisador de Carbono Orgânico Total (TOC).

Laboratório de Tecnologia em Processos Ambientais (LTPA)

O Laboratório de Tecnologia em Processos Ambientais possui aparatos instrumentais que possibilitam um maior aprofundamento, do ponto de vista prático, dos conteúdos abordados em disciplinas de caráter mais específico, tais como Química Ambiental e Tratamento de Água para Abastecimento.

Além do Ensino, diversas atividades de Pesquisa são executadas neste ambiente, como desenvolvimento e aplicação de processos de oxidação avançada para degradação de contaminantes orgânicos, conversão fotocatalítica de compostos orgânicos em derivados de maior valor agregado, estudos de adsorção para remoção de poluentes e aplicação como técnica analítica, produção de biodiesel através de diferentes substratos.

O laboratório dispõe de consumíveis necessários à execução das atividades, bem como dos equipamentos listados abaixo:

- Balança analítica;
- Mesa agitadora;
- Mesa agitadora com controle de temperatura (*shaker*);
- Agitador ultrassônico;
- Bomba peristáltica;
- Bomba dosadora;

- Incubadora DBO;
- Incubadora microbiológica;
- Refrigeradores;
- Bloco de aquecimento de tubos;
- Agitador de tubos;
- Sistema de digestão Kjeldahl;
- Centrífuga;
- Banho-maria;
- Espectrofotômetro de absorção molecular UV-Vis;
- Espectrofotômetro de absorção atômica;
- Cromatógrafo líquido de alta eficiência UV-Vis (HPLC);
- Cromatógrafo gasoso com detector de ionização em chama (GC-FID);
- Sistema de ultra-purificação de água;
- Capela de exaustão;
- Agitador magnético com aquecimento;
- Sistema Jar-Test.

Laboratório de Bioquímica e Fisiologia Vegetal

No Laboratório de Bioquímica e Fisiologia Vegetal são realizadas atividades de pesquisa científica voltada ao estudo das respostas fisiológicas e bioquímicas de plantas submetidas ao estresse hídrico e salino, objetivando fornecer subsídios para o desenvolvimento de novas tecnologias de manejo das culturas sob condições de estresse e esclarecer os mecanismos fisiológicos e bioquímicos da tolerância ao estresse. Atualmente, o laboratório tem intensificado seus estudos a nível de graduação e pós-graduação (Mestrado em Energias Renováveis) com plantas oleaginosas como a mamona e o girassol, visto serem culturas que apresentam potencial para a produção de biocombustíveis. Além de contar com estrutura laboratorial convencional (com agitadores, balanças, destilador e deionizador de água, e outros equipamentos), o laboratório dispõe de um telado agrícola para cultivo de plantas e equipamentos para medições de teores relativos de clorofila e área foliar.

Área de atuação: Bioquímica e Fisiologia de plantas sob estresses abióticos

Laboratório de Química Orgânica e Inorgânica (LQOI)

O Laboratório de Química Orgânica e Inorgânica possui toda a infraestrutura (equipamentos, materiais, reagentes, solventes e utensílios) necessários para o oferecimento de um ensino prático/experimental de qualidade das disciplinas de Laboratório em Química Orgânica e Inorgânica para os alunos do Curso de Licenciatura em Química. O Laboratório foi implantado para dar suporte aos cursos de graduação do IFCE Campus Maracanaú e realiza também atividades de pesquisa e extensão, representando ambiente enriquecedor aos alunos.

As atividades desenvolvidas neste ambiente incluem:

- Práticas experimentais das disciplinas de laboratório em Química Orgânica e Inorgânica
- Atividades de pesquisa e extensão de alunos pertencentes ao programa PIBID.

O laboratório dispõe de vidrarias e reagentes necessários à execução das atividades, bem como dos equipamentos listados abaixo:

- Agitador magnético – aquecedor
- Balança analítica
- Balança semi-analítica
- Banho termostato
- Bomba à vácuo
- Capela exaustora
- Centrífuga de bancada
- Chapa aquecedora
- Destilador de água
- Estufa de secagem
- Aparelho de ponto de fusão

Laboratório de Práticas Pedagógicas (LAPP)

A proposta do Laboratório de Práticas Pedagógicas - LAPP busca trazer para o centro do debate a temática da formação docente e a suas práxis. De acordo com esse pressuposto, e fundamentadas nos estudos e pesquisas de Aprendizagem, e Ensino de Ciências, a proposta do LAPP visa, dentre outros aspectos, desenvolver a capacidade de reflexão acerca da realidade sócio educacional sob o ponto de vista de sua totalidade –, contribuindo para o desenvolvimento de uma visão crítica sobre a função social da escola perspectivada pela organização social

vigente. Por conseguinte, os esforços propostos procuram identificar os recursos didáticos adequados para uma prática educativa criativa e interativa no ensino de ciências. Com o intuito de possibilitar essas práticas surgiu o Laboratório de Práticas Pedagógicas (LAPP), com ações que envolvem ensino, pesquisa e extensão.

O LAPP tem em suas dependências o total de 4 compartimentos, especificamente: sala de reuniões, constituída de 24 cadeiras, 7 mesas, 4 computadores e dois quadros brancos para o auxílio dos alunos em seus projetos e pesquisas, 2 pequenas salas gabinetes dos pedagogos, onde a sala é equipada com uma impressora, 1 mesa,1 cadeira e um 1 computador por sala, 1 lousa digital portátil, internet via wifi e cabo além disso, há também um almoxarifado equipado com 2 estantes e um armário para armazenamento de materiais para utilização exclusiva dos projetos desenvolvidos. E ainda, uma sala que é utilizada para o Mestrado de Ensino de Ciências e Matemática, orientações e aula para os alunos deste curso. Totalizando uma área de 50 m² em dimensões.

O LAPP tem acessibilidade, com elevadores exclusivos para uso dos portadores de deficiência, possui câmeras de vigilância para o controle de segurança, possui iluminação obedecendo aos parâmetros de instalações elétricas estabelecida por leis, além disso, a sala é bastante arejada com 2 janelas de vidro e duas centrais de ar-condicionado.

Laboratório de Informática

O laboratório de Informática tem como principal objetivo utilizar o computador e a internet como recurso didático para as práticas pedagógicas, tanto na disciplina de Informática aplicada ao Ensino como nos outros componentes curriculares, sendo mais um recurso para haver uma aprendizagem mais prazerosa, através de softwares educativos com conteúdo trabalhados em sala de aula pelo professor.

Trabalhar com o computador é uma possibilidade de ampliar e diversificar a prática pedagógica. O computador possibilita a utilização de estratégias que não se restringem ao simples uso e manuseio de uma máquina.

O laboratório é composto por 40 computadores com programas computacionais para o ensino de química instalados e demais programas, tais como: Linguagens de autoria; processadores de textos e hipertexto,programas aplicativos; planilha eletrônica, pacotes estáticos, banco de dados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal,1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil03/ Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 16/08/2018.

_____. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 28 abril 1999, p.1,Brasília-DF.Disponível em: <http://www. planalto. gov.br/ CCIVil_03 /LEIS/L9795.htm>. Acesso em: 12/08/2018.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação: Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996**. Diário Oficial da União**, 23 dez. 1996, Brasília-DF. Disponível em:< http:// www. Planalto.gov.br/ ccivil_03/ leis/L9394.htm>. Acesso em: 15/08/2018.

_____. Lei n° 10.098/2000, de 19 de dezembro de 2000.Estabelece normas gerais e critérios básicos para portadores de deficiência ou mobilidade reduzida, e da outras providencias. **Diário Oficial da União,** Brasília, de 20/12/200o, Seção 1, p. 32. Disponível em:< http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2000/lei-10098-19-dezembro-2000-377651-publicacaooriginal-1-pl.html >. Acesso em: 15/08/2018.

_____.Parecer CNE/CES nº 583/2001, de 04 de abril de 2001.Orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação. **Diário Oficial da União,** Brasília,de 29 de outubro de 2001. Disponível em:< http://portal.mec.gov.br/ cne/arquivos/ pdf/CES0583.pdf>.Acesso em: 12/qo/2018.

_____. Parecer CNE/CP nº 09/2001, de 08 de maio de 2001.Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. **Diário Oficial da União,** Brasília, de 18/1/2002, Seção 1, p. 31. Disponível em:< http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/009.pdf >. Acesso em: 15/08/2018.

_____. Parecer CNE/CES nº 1.302/2001, de 06 de novembro de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciaturas. **Diário Oficial da União**, 05 de marco de 2002, Brasília-DF. Disponível em:< http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES13022.pdf>. Acesso em: 15/08/2018.

_____. Resolução CNE/CP nº 02/2002, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. **Diário Oficial da União**, Brasília, 4 de março de 2002. Seção 1, p. 9. Disponível em :< http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf >. Acesso em: 12 /10/2018.

_____. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras

providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 de junho de 2002, p. 13. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ ccivil_03/ decreto/2002/d4281.htm >. Acesso em: 15/08/2018.

_____. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em :< http://www.planalto. gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm >. Acesso em: 12 /10/2018.

_____.Resolução CNE/CES nº 3/2003 de 18 de fevereiro de 2003. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Matemática. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 de fevereiro de 2003. Seção 1, p. 13. Disponível em :< http://portal.mec.gov.br/ cne/arquivos /pdf/ces03 2003.pdf >. Acesso em: 12 /10/2018.

_____. Portaria MEC nº 3.284, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. **Diário Oficial da União**, Brasília, 11 nov. 2003, seção 1, p. 12. Disponível em:<http://portal.mec. gov.br/sesu/ arquivos/pdf/port3284.pdf >. Acesso em: 12/08/2018.

_____. Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diario Oficial da União**, 22 jun. 2004, Seção 1, p. 11., Brasília-DF. Disponível em:< http://portal.mec.gov.br/cne/ arquivos /pdf/res012004.pdf >. Acesso em: 14/08/2018.

_____. **Decreto** nº **5.296 de 2 de dezembro de 2004.** Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 13 dez. 2004, p.05, Brasília-DF.Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/ Decreto/D5296.htm>. Acesso em: 14/08/2018.

_____.Resolução CNE/CP nº 01/2005, de 17 de novembro de 2005. Altera a Resolução CNE/CP n.º 1/2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura de graduação plena. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 de novembro de 2005. Seção 1, p. 17. Disponível em :< http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_05.pdf >. Acesso em: 12 /10/2018.

_____. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, 23 dez.2005, p. 28., Brasília-DF.Disponível em:<http://www.planalto.gov.br /ccivil_ 03 /_Ato2004-2006 /2005/ Decreto/ D5626.htm >. Acesso em: 17/08/2018.

_____.Lei nº 11.645/2008, de 10 de março de 2008.Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que estabelece as

diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática " Historia e Cukltura Afro-Brasileira e Indigena". **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, de 11 de marco de 2008, p.01(Publicação Original). Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed /lei/2008/lei-11645-10-marco-2008-572787-publicacaooriginal-96087-pl.html >. Acesso em: 15/08/2018.

_____. Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, de 30 de dezembro de 2008. Brasília, DF, 2008. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em: 16/08/2018.

_____.**Decreto nº** 6.949, de 25 de agosto de 2009**.** Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. **Diário Oficial da União**, 26 agosto 2009, p. 03, Brasília-DF. Disponível em:<http://www.planalto. gov.br/ccivil_ 03/_ato2007-2010/2009/ decreto/ d6949 .htm >. Acesso em: 16/08/2018.

_____. Decreto nº 7.234/2010, de 19 de junho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Diário Oficial da União**, 20 jul. 2010, p. 05, Brasília-DF.Disponível em: <http://www.planalto. gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/ decreto/ d7234.htm >. Acesso em: 16/08/2018.

_____. Decreto nº 7.611/2011, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 18 nov. 2011, p. 12, Brasília-DF.Disponível em: <http://www. planalto.gov. br/ccivil_\03/_ato2011-2014/2011/ decreto /d7611.htm >. Acesso em: 09/08/2018.

_____. Resolução CNE/CP n° 01/2012, de 30 de maio de 2012. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**, 31 maio. 2012, Secao 1, p. 48, Brasília-DF.Disponível em:< http://portal.mec.gov.br / dmdocuments /rcp001_12.pdf >. Acesso em: 09/08/2018.

_____. Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 de dez.2012. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm>. Acesso em: 09/08/2018.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional De Educação (2001-2010) – PNE e dá outras providencias. **Diário Oficial Da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto. gov.br/ccivil_03/ leis/leis_ 2001 /l10172.htm>. Acesso em: 09/08/2018.

_____. Ministerio da Educacao. **Sistema e-MEC**. Disponível em:< http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhes-curso/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/NTgz/9f1aa921d96ca1df24a34474cc171f61/MzY= >. Acesso em: 20/08/2018.

_____. Resolução CNE/CP nº 02/2015, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Alterada no Art.22 pela Resolução CNE/CP nº 1, de 9 de agosto de 2017. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF,2 de julho de 2015 – Seção 1 – pp. 8-1.. Disponível em :< http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>. Acesso em: 12 /10/2018.

_____. Lei n° 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 de jul.2015.Disponível em: < http://www.planalto. gov.br/ccivil_ 03/_ ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm >. Acesso em: 09/08/2018.

_____. Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. Autoriza as instituições de ensino superior introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância. **Diário Oficial da União**, 11 out. 2016, Secao 1, p. 23-25, Brasília-DF. Disponível em:<https://abmes.org.br/legislações /detalhe /1988 /portaria-n-1134>. Acesso em: 09/08/2018.

_____.Decreto MEC nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o Art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, nº 102, 30.05.2017, Seção 1, p. 1, Brasília-DF. Disponível em:< http://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Decreto-9057-2017-05-25.pdf>. Acesso em: 09/08/2018.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1987.

_____,P.Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa. São Paulo, Ed. Paz e Terra, 1999.

GAUTHIER, Clenmont. Por umaTeoria da Pedagogia: Pesquisa Contemporâneas Sobre o Saber Docente. Rio Grande do Sul, Ed. UNIJUÍ, 1998.

IBGE.Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísitca. **Perfil dos Municípios Brasileiros 2015.** Disponível em: < **https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/ perfilmunic/2015/default.shtm>.** Acesso em: 20/08/2018.

IFCE. Resolução Consup/IFCE n° 006, de 10 de março de 2010. **Aprova, ad referendum do Conselho Superior do IFCE, o Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE**. Disponível em: < file:///C:/Users/scabr/Downloads/Resoluon006de10demarode2010.pdf >. Acesso em: 20/08/2018.

_____,Plano de Desenvolvimento Institucional - Instituto Federal do Ceará (2014 - 2018). Ceará: IFCE, 2014. Disponível em:< https://ifce.edu.br/instituto/documentos-institucionais/ plano-de-desenvolvimento-institucional/plano-de-desenvolvimento-institucional-2014-2018-pdf/view >. Acesso em: 20/08/2018.

_____. Resolução Consup/IFCE nº 028, de 08 de agosto de 2014. Dispõe sobre o **Manual de Estágio do IFCE.** Disponível em:< file:///C:/Users/scabr/ Downloads/ RESOLUO% 20N% 20028-2014%20_%20Manual%20do%20Estagirio.pdf >. Acesso em: 17/08/2018.

_____. Resolução Consup/IFCE nº 004/2015, de 28 de janeiro de 2015. Aprova, ad referendum, o **Regulamento de organização do Núcleo Docente Estruturante.** Disponível em: < file:///C:/Users/scabr/Downloads/004%20-%202015% 20aprova %20o%2 0regulamento%20de%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20do%20n%C3%BAcleo%20docent e%20estruturante%20(1).pdf > .Acesso em: 12/08/2018.

_____. Resolução Consup/IFCE nº 035, de 22 de junho de 2015. Aprova o **Regulamento da Organização Didática (ROD)**. Disponível em: < https://ifce.edu.br/instituto/documentos-institucionais/ resolucoes/2015/035-2015-aprova-o-regulamento-da-organizacao-didatica.pdf >. Acesso em: 17/08/2018.

_____. Resolução Consup/IFCE nº 024/2015, de 22 de julho de 2015**.** Aprova a **Política de Assistência Estudantil do IFCE.** Disponível em: <https://ifce.edu.br/espaco-estudante/assistencia-estudantil/arquivos/resolucao-da-politica-de-assistencia-estudantil-do-ifce.pdf >. Acesso em: 09/08/2018.

_____. Resolução Consup/IFCE Nº 050, de 14 de dezembro de2015.Aprova o **Regulamento dos Napnes do IFCE.** Disponível em: < https://ifce.edu.br/proext/arquivos/resolucao-no-050-14-de-dezembro-de-2015-napnes.pdf >. Acesso em: 09/08/2018.

_____. **Nota Técnica PROEN/IFCE nº 002/2015.** Atribuições do Coordenador de Curso. Disponível em: < https://gestaoproen.ifce.edu.br/ attachments/download /2970/Nota% 20t%C3%A9cnica%20n%C2%BA002_2015_PROEN_IFCE.pdf > .Acesso em: 17/08/2018.

_____. Resolução Consup/IFCE n° 047/2016, de 22 de agosto de 2016. Aprova o **alinhamento da matriz do curso de Licenciatura em Química**.

_____. Resolução Consup/IFCE n° 071/2017, de 31 de julho de 2017. Aprova o **Regimento Interno dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas no Instituto Federal do Ceará**. Disponível em: < https://ifce.edu.br/instituto/documentos-institucionais/resolucoes/2017/071-17-aprova-o-regimento-interno-dos-nucleos-de-estudos-afro-brasileiros-e-indigenas-no-instituto-federal-do-ceara.pdf >Acesso em: 12/10/2018.

_____. Resolução Consup/IFCE n° 101, de 25 de setembro de 2017. Aprova alteração na **Regulamentação das Atividades Docentes (RAD) do IFCE.** Disponível em: < https://ifce.edu.br/proext/arquivos/resolucao-ndeg-101-de-25-de-setembro-de-017.pdf>. Acesso em: 17/08/2018.

_____. Resolução Consup/IFCE nº 099, de 27 de setembro de 2017. Aprova **Manual de Elaboração de Projetos Pedagógicos dos Cursos do Instituto Federal do Ceará.** Disponível em:< https://ifce.edu.br/instituto/documentos-institucionais/resolucoes/2017/099-17-aprova-o-manual-de-elaboracao-de-projetos-pedagogicos-de-cursos-do-ifce.pdf/view>. Acesso em: 09/08/2018.

_____.Resolução Consup/IFCE n°100, de 27 de setembro 2017. Aprova o **Regulamento para criação, suspensão de oferta de novas turmas, reabertura e extinção de cursos do**

IFCE Disponível em: < https://ifce.edu.br/proen/acoes-e-programas/Aprovado Regulamentopara Criao Suspensode Ofertade NovasTurmas ReaberturaeExtinodeCursosdoIFCE.pdf >. Acesso em: 15/08/2018.

_____. Resolução Consup/IFCE n° 120, de 27 de novembro de 2017. Aprova o **Regulamento de Organização e Implantação de Disciplinas Extracurriculares no IFCE**. Disponível em: <https://ifce.edu.br/instituto/documentos-institucionais/resolucoes/2017/120-17-aprova-o-regulamento-de-organizacao-e-implantacao-de-disciplinas-extracurriculares-no-ifce.pdf >. Acesso em: 12/10/2018.

_____. Resolução Consup/IFCE n° 75/2018, de 13 de agosto de 2018. Revoga as Resoluções nº 055, de 14 de dezembro de 2015, e a Resolução nº 050, de 22 de maio de 2017, e define as normas de funcionamento do colegiado dos cursos técnicos e de graduação do IFCE. Disponível em: < https://gestaoproen.ifce.edu.br/issues/46330>. Acesso em: 12/10/2018.

INEP. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2016**. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/>. Acesso em: 15/08/2018.

LIBÂNEO, C. Professor Reflexividade e formação de professores: outra oscilação do pensamento pedagógico brasileiro**.** In: PIMENTA, S. G. e GEHEDIN, E. (Org.). Professor Reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LUCKESI, C. C..Filosofia da Educação.São Paulo: Cortez, 1997.

MARACANAU-CE. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil** – ADHB de Maracanau-CE 2017 Disponível em: < http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/maracanau_ce#educacao>. Acesso em: 15/08/2018.

MOURA,Francisco Marcôncio Targino de. PROFESSORES DE CIÊNCIAS EM AÇÃO: uma Perspectiva de Formação Docente. Fortaleza,UECE,2006,198f. Dissertação (Mestrado em Educação).Centro de Educação,Universidade Estadual do Ceará,2006.

NÓVOA, Antonio. Vidas de Professores. Lisboa, Portugal, ed. Porto, 1992. Os professores e a sua formação. Tradução de Graça Cunha, Cândida Hespano, Conceição Afonso e José António Sousa Tavares.Lisboa: Dom Quixote, 1995. Original em inglês.

OLIVEIRA, Elenilce Gomes. A Educação e a Possibilidade de Transformar. Mimeo, Fortaleza, 2000.

PETER SYKES - Guia de Mecanismos de Reações Orgânicas – Livros Técnicos- 1969

PERRENOUD, Philippe. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre, ed. Artes Médicas Sul, 1999.

PIMENTA, Selma Garrido. Formação de professores: identidade e saberes da docência. *In*: PIMENTA, Selma Garrido. (Org). **Saberes pedagógicos e atividade docente**. São Paulo: Cortez Editora, P. 15-39,1999.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M.S.L.Estágio e Docência**.** São Paulo: Cortez, 2004.

POPKEWITZ, Thomas S.. A changing terrain of knowledge and power: a social epistemology of educational reseach. **Educational Research**, v. 26, n, 9,p. 18-29,1999. Disponível em:< https://doi.org/10.3102/0013189X026009018>. Acesso em: 15/08/2018.

RUSSEL B. JOHN - Química Geral e Inorgânica – Editora Mc Graw Hill - 1994
RUSSELL, B. JOHN - "Química Geral" - Editora do Brasil Ltda (1994). Volumes 1 e 2. Researcher, v.15, n.2, New York: MacMillan: 1986, p.4-14.

RUIZ,A. A; RAMOS, M. N; HINGEL,Murilio.**Escassez de professores no Ensino Medio**: propostas estruturais e emergenciais.Relatorio produzido para MEC, 2007. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/escassez1.pdf >. Acesso em: 15/08/2018.

SCHÖN,Donald A. **Educando o profissional reflexivo**: um novo design para o ensino e a aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2000.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional.** Tradução de Francisco Pereira.Petrópolis: Vozes, 2002.

ANEXOS

ANEXO: PROGRAMA DE UNIDADE DE DIDÁTICA

Semestre I

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: BIOLOGIA CELULAR

Código: 04.406.8

Carga Horária Total: 40h/a **CH Teórica:** 40h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a

Número de Créditos: 2

Pré-requisitos: sem pré-requisito

Semestre: 1º

Nível: Superior

EMENTA

Estudo da diversidade celular e da organização da célula procariota e eucariota. Biogênese de estruturas subcelulares. Aspectos morfológicos, bioquímicos e funcionais da célula, de seus revestimentos, compartimentos e componentes subcelulares. Inter-relação morfofuncional dos componentes celulares. Processos de divisão celular que garantem o crescimento, desenvolvimento e perpetuação da espécie.

OBJETIVOS

Discutir conceitos básicos de biologia celular e relações com a química;

Diferenciar células procarióticas e eucarióticas;

Identificar as diversas estruturas da célula eucariótica, bem como compreender suas funções;

Conhecer o instrumento de microscopia;

Identificar as fases do ciclo celular.

PROGRAMA

UNIDADE I – ORIGEM DA VIDA

- Origem e evolução das células.

UNIDADE II – ORGANIZAÇÃO E DIVERSIDADE CELULAR

- Procariotos;
- Eucariotos;
- Vírus.

UNIDADE III – BASES MACROMOLECULARES DA CONSTITUIÇÃO CELULAR

- Água e sais minerais;
- Carboidratos;
- Lipídeos.

UNIDADE IV – A CÉLULA

- Citoplasma;
- Composição química;
- Hialoplasma;
- Organelas citoplasmáticas;
- Citoesqueleto;
- Núcleo celular interfásico;
- Divisão celular;
- Diferenciação celular.

UNIDADE V –NOÇÕESDEMICROSCOPIA

- Instrumentos de Microscopia;
- Unidades de medidas;
- Microscopia óptica;
- Microscopia composta.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e dialogadas, seminários, estudos de caso, discussões temáticas e estudo dirigido.

RECURSOS

Quadro e pinceis;

Projetor de Multimídia;

Lista de exercícios; e

Material impresso.

AVALIAÇÃO

Visando a formação do indivíduo, o processo avaliativo ocorrerá antes, durante e após a atividade didática. Será realizada uma avaliação diagnóstica que percorrerá todo o processo didático. Assim

como a avaliação formativa que implicará na preparação do aluno para a disciplina a qual essa é pré-requisito, e visando também o conhecimento adquirido pelo aluno a avaliação somativa será trabalhada no final de cada etapa.

Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PURVES, W. K.; SADAVA, D.; ORIANS, G. H. et al. **Vida:** a ciência da Biologia.volume 1 – célula e hereditariedade.8. ed. São Paulo: Artmed, 2011.

PURVES, W. K.; SADAVA, D.; ORIANS, G. H. et al. **Vida:** a ciência da Biologia. volume 2 – evolução, diversidade e ecologia.8. ed. São Paulo: Artmed, 2011.

PURVES, W. K.; SADAVA, D.; ORIANS, G. H. et al. **Vida:** a ciência da Biologia. volume 3 – plantas e animais.8. ed. São Paulo: Artmed, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. **Biologia vegetal.**8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

CAMPBEL, N. **Biologia.** 8. ed. Porto Alegre:Artmed, 2010.

JUNQUEIRA, Luiz Carlos; CARNEIRO, José. **Biologia celular e molecular.** 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

CARVALHO, Hernandes F; RECCO-PIMENTEL, Shirlei Maria. **A Célula.** 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2007.

NELSON, David L.; COX, Michael M. **Princípios de Bioquímica Lehninger.** 6. ed. [S. l.]: Editora ArtMed, 2014.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM

Código: 04.406.7

Carga Horária Total: 40h/a **CH Teórica:** 40h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Prática como Componente Curricular do Ensino: 0h/a

Número de Créditos: 2

Pré-requisitos: Sem pré-requisitos

Semestre: 1°

Nível: Superior

EMENTA

Principais concepções de língua, texto e contexto; Especificidades da fala e da escrita; Gêneros e tipos textuais; Noções metodológicas de leitura e interpretação de textos; Habilidades básicas de produção textual; Noções linguístico-gramaticais aplicadas a textos de natureza diversa.

OBJETIVOS

Conhecer o funcionamento da linguagem, numa abordagem textual e discursiva;

Conceituar e estabelecer similaridades e diferenças que marcam a língua escrita e a falada;

Reconhecer os diversos registros linguísticos;

Desenvolver uma consciência crítica para a compreensão e a produção de textos;

Desenvolver habilidades para leitura – interpretação de textos – e escrita;

Reconhecer os gêneros e tipos textuais;

Produzir textos de diversos gêneros, com ênfase nos de natureza acadêmica;

Utilizar a norma culta em textos orais e escritos.

PROGRAMA

UNIDADE I – CONCEPÇÕES DE LÍNGUA, TEXTO E CONTEXTO

- A língua: código, instrumento, atividade cognitiva e atividade sociointerativa;
- O texto: superfície textual e evento sociocognitivo;
- O contexto: verbal, não verbal, sociocognitivo.

UNIDADE II - FALA E ESCRITA

- Modalidades do mesmo sistema linguístico;

● Especificidades dentro dos contextos de uso: quebra de mitos; ● A escrita como produto e como processo. **UNIDADE III - GÊNEROS E TIPOS TEXTUAIS/ HABILIDADES BÁSICAS DE PRODUÇÃO TEXTUAL (FICHAMENTO, RESUMO, APRESENTAÇÃO ORAL ETC)** **UNIDADE IV - NOÇÕES METODOLÓGICAS DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS** **UNIDADE V - NOÇÕES LINGUÍSTICO-GRAMATICAIS APLICADAS A TEXTOS DE NATUREZA ACADÊMICA.**
METODOLOGIA DE ENSINO
Exposições dialogadas; Leitura e interpretação de textos; Atividades orais e escritas; Atividades individuais e coletivas; Seminários; Discussão; Produções textuais.
RECURSOS
Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia; Lista de exercícios; e Material impresso.
AVALIAÇÃO
A avaliação consistirá em um processo contínuo, levando em consideração as atividades realizadas, em grupos ou individualmente, ao longo da disciplina, as avaliações escritas e/ou práticas, além da participação do aluno em sala de aula.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
GARCIA, Othon M. **Comunicação em prosa moderna**. 27 ed. Rio de Janeiro. FGV, 2010. KOCH, Ingedore G. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e escrever**: estratégias de produção textual. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2014. KOCH, Ingedore G. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Escrever e argumentar.** São Paulo: Contexto, 2016. MARCUSCHI, L.A. **Da fala para a escrita**: atividades de textualização. São Paulo: Cortez,2010.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
CUNHA, Celso; CINTRA, L. F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 4a ed. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 2007. GUEDES, Paulo Coimbra. **Da redação a produção textual** o ensino da escrita. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

KOCH, Ingedore G. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e escrever**: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2009.

MACHADO, A. R.; LOUSADA, E.; ABREU-TARDELLI, L. S. **Planejar gêneros acadêmicos**. São Paulo: Parábola, 2005.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. São Paulo: Atlas, 2004.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA

Código: 04.406.6

Carga Horária Total: 80h/a **CH Teórica:** 80h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Práticas como componente curricular do Ensino: 0h/a

Número de Créditos: 4

Pré-requisitos: Sem pré-requisito

Semestre: 1º

Nível: Superior

EMENTA

Conjuntos numéricos. Funções. Progressões. Polinômios e Introdução à Estatística.

OBJETIVOS

Compreender conceitos fundamentais de matemática e estatística a fim de contribuir para o entendimento de Química, Física e Cálculo.

PROGRAMA

UNIDADE I - CONJUNTOS E CONJUNTOS NUMÉRICOS

- Operações Fundamentais: Razão, Proporção, Regra de Três Simples e Composta, Porcentagem, Potenciação, Fatoração, Radiciação;
- Notação Científica e Uso da Calculadora Científica.

UNIDADE II - FUNÇÕES

- Intervalos;
- Função Linear;
- Função Afim;
- Função Quadrática;
- Função Modular;
- Função Exponencial;
- Função Logarítmica;
- Funções Trigonométricas.

UNIDADE III – SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS

- Progressão Aritmética;
- Progressão Geométrica.

UNIDADE IV – INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA E A PROBABILIDADE

- Análise Combinatória;
- Médias: Aritmética, Geométrica, Ponderada, Harmônica e Quadrática;
- Distribuição de Frequência;
- Medidas de Tendência Central e Separatrizes;
- Erro, Desvio Padrão e Variância;
- Testes de Confiança.

UNIDADE V – POLINÔMIOS

- Fatoração;
- Operações.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula teórica e expositiva no intuito de fundamentar os conhecimentos da Matemática do Ensino Médio. Haverá momentos de discussão sobre atividades realizadas em sala e em grupo.

RECURSOS

Quadro e pinceis;

Projetor de Multimídia;

Lista de exercícios; e

Material impresso.

AVALIAÇÃO

Visando a formação do indivíduo, o processo avaliativo ocorrerá antes, durante e após a atividade didática. Será realizada uma avaliação diagnóstica que percorrerá todo o processo didático. Assim como a avaliação formativa que implicará na preparação do aluno para a disciplina a qual essa é pré-requisito, e visando também o conhecimento adquirido pelo aluno a avaliação somativa será trabalhada no final de cada etapa.

Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SILVA, Elio M. da.; SILVA, Ermes M. da.; SILVA, Sebastiao M. da. **Matemática básica para cursos superiores.** São Paulo: Atlas, 2002.

MONK, Paul; MUNRO, Lindsey J. **Matemática para Química:** uma caixa de ferramenta de cálculos dos Químicos. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

BUSSAB, Wilton O.; MORETTIN, P. A. **Estatística básica.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

JAMES, B. R. **Probabilidade:** um curso em nível intermediário. 3. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2010.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; MURAKAMI, Carlos. **Fundamentos de matemática elementar 2:** logaritmos. 9. ed. São Paulo: Atual, 2004.

IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel; DEGENSZAJN, David. **Fundamentos de matemática elementar - Vol 11:** matemática comercial, matemática financeira e estatística descritiva.2. ed. São Paulo: ATUAL, 2013.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Estatística geral e aplicada.** 5. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2014.

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. **Fundamentos de matemática elementar – Vol 1:** conjuntos e funções. 9. ed. São Paulo: Editora Atual, 2013.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS SÓCIOFILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO

Código: 04.406.3

Carga Horária Total: 80h/a **CH** Teórica: 70h/a **CH** Prática: 0h/a

CH- Prática como Componente Curricular de Ensino: 10h/a

Número de Créditos: 4

Pré-requisitos: Sem Pré-requisito

Semestre: 1º

Nível: Superior

EMENTA

O conhecimento. O homem e a cultura. A filosofia e a ciência. A importância da filosofia das ciências e seu objeto de estudo: os fundamentos do saber científico. O método científico: conceituação e etapas. A filosofia na escola. Ética.

OBJETIVOS

Compreender a relação entre filosofia e educação;

Analisar as teorias filosóficas e sociológicas da educação;

Discutir criticamente a relação entre escola e sociedade;

Analisar temas contemporâneos da educação.

PROGRAMA

UNIDADE 1: RELAÇÃO ENTRE FILOSOFIA E EDUCAÇÃO

- Relação entre filosofia e educação: aspectos epistemológicos, axiológicos e antropológicos;
- Análise das correntes filosóficas e sua contribuição para a educação:
- Essencialismo, idealismo, racionalismo, empirismo, fenomenologia, existencialismo;
- Materialismo histórico-diáletico.

UNIDADE 2: TEORIAS FILOSÓFICAS E SOCIOLÓGICAS DA EDUCAÇÃO

- Teorias sociológicas da educação, principais autores: Rousseau, Durkheim, Weber, Marx, Gramsci, Bourdieu e suas teorias sobre a sociedade, particularizando suas concepções sobre educação;

UNIDADE 3: EDUCAÇÃO E SOCIEDADE

- Educação e sociedade: conservação/transformação, escola única e escola para todos; escola pública/privada, escola e seletividade social, educação e trabalho: qualificação e desqualificação;

UNIDADE 4: TEMAS CONTEMPORÂNEOS DA EDUCAÇÃO

- Contexto histórico do liberalismo e as consequências na Educação;
- Educação e reprodução social;
- Função da educação no contexto do desenvolvimento capitalista contemporâneo;
- Educação e emancipação política;
- Reflexões sobre o papel da filosofia e da sociologia na formação do educador.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e dialogadas, seminários, discussões temáticas, estudo dirigido, discussão a partir de exibição de vídeos/filmes.

A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários, elaboração de estudo de caso e elaboração de material didático.

RECURSOS

Quadro e pinceis;

Projetor de Multimídia;

Lista de exercícios; e

Material impresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, ressaltando os seus objetivos e critérios. Alguns critérios a serem avaliados:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

Alguns instrumentos que serão utilizados: Provas escritas, seminários, trabalhos e estudos de caso. Os aspectos quantitativos da avaliação ocorrerão de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

Na prática enquanto componente curricular do ensino será avaliada a capacidade do estudante fazer a transposição didática, ou seja, transformar determinada temática em um produto ensinável.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da educação.** 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006. BRANDÃO, Z. **A Crise dos paradigmas e a educação.** São Paulo: Cortez, 2005. CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia.** 5. ed. São Paulo: Àtica, 1995.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
PAQUALY, L. (Org.). **Formando professores profissionais.** São Paulo: Artmed editora, 2001. SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia.** 41. ed. São Paulo: Autores Associados, 2009. ARENDT, Hannah. **A Condição humana.** 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001. SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** Campinas, SP: Autores Associados, 2007. JR, Paulo Ghiraldelli; CASTRO, Suzana de. **A Nova filosofia da educação.** Barueri, SP: Manole, 2014.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

Código: 04.406.4

Carga Horária Total: 80h/a **CH Teórica:** 70h/a **CH Prática:** 0h/a

CH -Prática como Componente Curricular do Ensino: 10h/a

Número de Créditos: 4

Pré-requisitos: Sem Pré-requisito

Semestre: 1º

Nível: Superior

EMENTA

Práticas educativas nas sociedades antiga, medieval, moderna e contemporânea. Percurso histórico da educação no Brasil.

OBJETIVOS

Entender a relação entre o desenvolvimento dos diversos modos de produção, classes sociais e educação;

Analisar criticamente os diferentes contextos sociopolítico e econômico que exerceram influência na História da Educação;

Compreender a História da Educação como instrumento para a compreensão da realidade educacional;

Estudar os aspectos importantes ao avanço do processo histórico-educacional que permitirão a superação de interpretações baseadas no senso comum;

Analisar a história da educação brasileira através de estudos realizados por educadores brasileiros;

Compreender a educação no Brasil desde a colonização aos dias atuais, enfatizando o desenvolvimento e formação da sociedade brasileira, a luta pelo direito a educação e evolução das políticas públicas de educação do estado brasileiro;

Analisar a interferência do sistema político-econômico no sistema educacional.

PROGRAMA

UNIDADE I - HISTÓRIA GERAL DA EDUCAÇÃO

- Educação dos povos primitivos;

- Educação na antiguidade oriental;
- Educação grega e romana;
- Educação na idade média;
- Educação na idade moderna.

UNIDADE II - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

- Educação nas comunidades indígenas;
- Educação colonial/Jesuítica;
- Educação no Império;
- Educação na Primeira e na Segunda República;
- Educação no Estado Novo;
- Educação no Período militar;
- O processo de redemocratização no país;
- A luta pela democratização na Educação;
- História da educação no Ceará;
- Educação no Brasil: contexto atual.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e dialogadas, seminários, estudos de caso, discussões temáticas e estudo dirigido.

RECURSOS

Quadro e pinceis;

Projetor de Multimídia;

Lista de exercícios; e

Material impresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, ressaltando os seus objetivos e critérios. Alguns critérios a serem avaliados:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;

- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;

- Desempenho cognitivo;

- Criatividade e o uso de recursos diversificados;

- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

Alguns instrumentos que serão utilizados: Provas escritas, seminários, trabalhos, estudos de caso.

Os aspectos quantitativos da avaliação ocorrerão de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

Na prática enquanto componente curricular do ensino será avaliada a capacidade do estudante fazer a transposição didática, ou seja, transformar determinada temática em um produto ensinável.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação e da pedagogia.** São Paulo: Moderna, 2006.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** Campinas: Autores Associados, 2008.

LOPES, Eliane Marta Teixeira. **Perspectivas históricas da educação.** 5. ed. São Paulo: Editora. Ática, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GHIRALDELLI, Jr. Paulo. **História da educação no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2000.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil.** 32. ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2007.

FREITAG, Bárbara. **Escola, estado e sociedade.** 7. ed. São Paulo: Centauro, 2005.

MANACORDA, Mario Alighiero. **História da educação:** da antiguidade aos nossos dias. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da educação brasileira:** a organização escolar. 21. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2010.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: QUÍMICA GERAL I

Código: 04.406.5

Carga Horária Total: 80h/a **CH Teórica:** 80h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Práticas como componente curricular do Ensino: 0h/a

Número de Créditos: 4

Pré-requisitos: Sem pré-requisito

Semestre: 1º

Nível: Superior

EMENTA

Introdução ao Estudo da Matéria e Energia. Modelo Atômico. Classificação Periódica. Ligações Químicas. Forças Intermoleculares. Funções Inorgânicas. Estequiometria. Gases.

OBJETIVOS

Compreender os fundamentos teóricos relativos às transformações da matéria, a evolução da teoria atômica, as ligações químicas e as forças intermoleculares;

Identificar e quantificar os produtos formados a partir da estequiometria, analisando possíveis fatores que possam afetar o rendimento das reações;

PROGRAMA

UNIDADE I - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA MATÉRIA E ENERGIA

- Conceito de matéria e suas propriedades físicas e químicas;
- Relação matéria e energia;
- Conceituar os tipos de substâncias;
- Estados físicos da matéria;
- Mudanças de estado físico: representação gráfica;
- Tipos de misturas e métodos de separação de misturas.

UNIDADE II - MODELO ATÔMICO

- Comparar as primeiras concepções do átomo de Dalton com os modelos de átomo nuclear e confrontar com o modelo atômico atual;

- Identificar o elétron como partícula subatômica com massa e carga fixas, analisando as experiências realizadas por Thomson, Goldstein;
- Demonstrar conhecimento sobre os seguintes termos e associar com definições, descrições e exemplos específicos: átomo de Bohr, constante de Planck, espectro contínuo e descontínuo, números quânticos, orbital e estado excitado;
- Representar graficamente as configurações dos orbitais s, p, d, relacionando o orbital com a probabilidade de se encontrar o elétron no átomo;
- Apresentar as configurações eletrônicas dos principais elementos químicos. Utilizar o diagrama de Linus Pauling e a regra da multiplicidade de Hund.

UNIDADE III - CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA

- Histórico da tabela periódica e apresentação do modelo Atual da Tabela Periódica;
- Relacionar o número atômico e a configuração dos elementos químicos com a estrutura da tabela periódica em grupos e períodos;
- Classificar os elementos químicos em metais, não metais e semimetais. Agrupar segundo as suas camadas de valência, destacando as semelhanças de propriedades que existem entre eles;
- Definir: elementos representativos, metais de transição simples e metais de transição interna e associar às configurações eletrônicas de seus átomos;
- Conceituar: eletronegatividade, potencial de ionização, raio atômico, etc. e analisar as variações ao longo dos períodos e grupos na Tabela Periódica.

UNIDADE IV - LIGAÇÕES QUÍMICAS

- Tipos de ligações: Iônicas, covalentes e metálicas;
- Introdução à Teoria do Orbital Molecular (TOM);
- Hibridização;
- Geometria Molecular e Polaridade das Moléculas;
- Ligação metálica;
- Estruturas e formas geométricas TLV e TOM.

UNIDADE V - FORÇAS INTERMOLECULARES

- Força íon-dipolo,
- Força dipolo-dipolo
- Ligação de hidrogênio
- Forças de dispersão de London

UNIDADE VI - FUNÇÕES INORGÂNICAS

- Classificação e Nomenclatura;

- Ácidos e bases de Arrhenius, Brönsted-Lowry e Lewis;
- Óxidos ácidos, básicos e anfóteros; sais.

UNIDADE VII - ESTEQUIOMETRIA

- Cálculos Químicos: Estequiometria (Leis Ponderais);
- Conceitos de mol; Massa e Volume Molar;
- Número de Avogadro;
- Estequiometria das Reações Químicas.

UNIDADE VIII - ESTUDO DOS GASES

- Funções de Estado de um gás: volume, temperatura e pressão;
- Leis Empíricas dos gases;
- Hipótese de Avogadro e Equação Geral dos Gases Ideais;
- Densidade de um gás;
- Misturas gasosas: Lei de Dalton;
- Efusão e Difusão: Lei de Graham.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas terão caráter expositivas-dialógicas, em que se fará uso de debates, apresentação de vídeos, seminários individuais e em grupos, entre outros.

RECURSOS

Quadro branco; e

Projetor de multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos. Alguns critérios a serem avaliados:

- Conhecimento individual sobre temas relativos aos assuntos estudados em sala;
- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

Os aspectos quantitativos da avaliação ocorrerão de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BROWN, Theodore L.; LEMAY JUNIOR, H. Eugene; BURSTEN, Bruce E. **Química:**ciência central. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

CHANG, Raymond. **Química geral:** conceitos essenciais. 4ª ed. São Paulo: Macgraw Hill - ARTMED, 2007

BRADY, J.E.; SENESE, F.A.; JESPERSEN, N.D. **Química:** a matéria e suas transformações. Vol. I. 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009.

BRADY, J.E.; SENESE, F.A.; JESPERSEN, N.D. **Química:** a matéria e suas transformações. Vol. II. 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química:** questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012

KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. M.; WEAVER, G. C. **Química geral e reações químicas.** Vol. 1. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. M.; WEAVER, G. C. **Química geral e reações químicas.** Vol. 2. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

MAHAN, B. M.; MYERS, R. J. **Química:** um curso universitário. 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1995.

ROSENBERG, J. L.; EPSTEIN, L. M.; KRIEGER, P. J. **Química geral:** 1340 problemas resolvidos. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. (Coleção Schaum).

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

Semestre II

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: CÁLCULO I

Código: 04.406.12

Carga Horária Total: 80h/a **CH Teórica:** 80h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a

Número de Créditos: 4

Pré-requisitos: Fundamentos da Matemática

Semestre: 2º

Nível: Superior

EMENTA

Limite: Definição, Teoremas sobre limites, Limites laterais, Limites infinitos, Limites no infinito. Assíntotas. Continuidade de uma função. Continuidade de uma função composta. Teorema do valor médio. Teorema do confronto. Teoremas aplicados às funções trigonométricas – seno e Cosseno. Derivada: Definição, Teoremas sobre derivada, Derivabilidade e Continuidade, Derivadas das funções trigonométricas, Regra da cadeia, Mudança de variável, Derivação implícita, valores extremos relativos, Construção de gráficos.

OBJETIVOS

Compreender os conhecimentos básicos de cálculo; e

Desenvolver, resolver e aplicar o conhecimento em situações problemas.

PROGRAMA

UNIDADE I – LIMITES

- Noção intuitiva de limite;
- Definição de Limites;
- Teoremas dos Limites;
- Limites Infinitos e no Infinito;
- Assíntotas;
- Continuidade.

UNIDADE II - DERIVADAS

- Taxa de Variação;
- Derivação: Reta tangente;
- Regras de Derivação;
- Derivação Implícita;
- Derivadas de Funções Inversas e Logarítimas;
- Derivadas de Funções Trigonométricas;
- Máximos e Mínimos de Uma Função;
- Integração: Noções e Aplicações Gerais;
- Aplicações na Química.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula teórica e expositiva no intuito de trabalhar com os conhecimentos adquiridos nos Fundamentos da Matemática que auxiliem a compreensão dos conceitos e técnicas operatórias envolvendo a disciplina de Cálculo I. Haverá momentos de discussão das atividades propostas.

RECURSOS

Quadro e pinceis;
Lista de exercício; e
Material impresso.

AVALIAÇÃO

Visando a formação do indivíduo, o processo avaliativo ocorrerá antes, durante e após a atividade didática. Será realizada uma avaliação diagnóstica que percorrerá todo o processo didático visto que para cursar a disciplina de Cálculo I o aluno deve ter cursado Fundamentos da Matemática. Assim como a avaliação formativa que implicará na preparação do aluno para a disciplina de Cálculo II, no qual a disciplina Cálculo I é pré-requisito.

Visando também o conhecimento adquirido pelo aluno a avaliação somativa será trabalhada no final de cada etapa da seguinte forma: de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. **Um Curso de cálculo.** Vol. 1. 5. ed. SÃO PAULO: LTC, 2011.

STEWART, James. **Cálculo.** 7. ed. vol. 1. [S. l.]: CENGAGE LEARNING, 2013.

LEITHOLD, Louis. **O Cálculo com geometria analítica.** vol. 1. 3. ed. São Paulo: Editora Harbra,1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. **Fundamentos de matemática elementar 1:** conjuntos e funções. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.

FLEMMING, Diva Marilia; GONÇALVES, Mirian Buss. **Cálculo A:** funções, limite, derivação e integração. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

DEMANA, Franklin *et al.* **Pré-cálculo**. São Paulo: Pearson, 2009.

ÁVILA, G. **Introdução ao cálculo.** Rio de Janeiro: LTC, 2014.

Huettenmueller, Rhonda. **Pré-cálculo sem mistério.** [S. l.]: Alta Books, 2011.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: HISTÓRIA DA QUÍMICA

Código: 04.406.15

Carga Horária Total: 40h/a **CH Teórica:** 20h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 20h/a

Número de Créditos: 2

Pré-requisitos: Sem Pré-requisito

Semestre: 2º

Nível: Superior

EMENTA

As principais origens da Química. Química na Antiguidade. Alquimia. A Química como ciência independente. Química Moderna. História da Química no Brasil.

OBJETIVOS

Compreender sob um ponto de vista histórico e filosófico os conceitos fundamentais da história da química; e

Analisar os principais avanços e desafio associados à evolução da química enquanto ciência.

PROGRAMA

UNIDADE I –ORIGEM DA QUÍMICA

- As origens da química: Origens gregas; origens indus e origens chinesas;

UNIDADE II – QUÍMICA NA ANTIGUIDADE

- Protoquímica;
- Os metais e a metalurgia; vidro e cerâmica; pigmentos e corantes;
- Medicamentos e drogas;

UNIDADE III – ALQUIMIA

- Os primeiros escritos dos alquimistas - alquimia alexandrina; alquimia islâmica; alquimia chinesa. Alquimia medieval Européia;
- Iatroquímica.

UNIDADE IV –A QUÍMICA COMO CIÊNCIA INDEPENDENTE

- Os primórdios da química autônoma;

- Evolução das teorias atômicas.

UNIDADE V – QUÍMICA MODERNA

- A Teoria do flogisto;
- A revolução científica de Lavoisier e Boyle;
- A hipótese de Avogadro;
- Lewis, Linus Pauling e a Ligação química;
- O fim do vitalismo e o surgimento da bioquímica moderna;
- A química nuclear e o desenvolvimento de novos elementos;
- Desenvolvimento da Tabela Periódica: Mendeleiev e Meyer.

UNIDADE VI – HISTÓRIA DA QUÍMICA NO BRASIL

- D. Pedro II q a química no Brasil;
- Vicente Telles, o primeiro químico brasileiro;
- A contribuição de José Bonifácio.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas, palestras, exposição de vídeos, estudo dirigido, exercícios em sala de aula, pesquisas e apresentação de seminários.

A Prática como Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, esquetes, apresentação de seminários, elaboração de estudo de caso, elaboração de material didático e áudio visual.

RECURSOS

Quadro e pinceis;

Projetor de Multimídia;

Lista de exercícios; e

Material impresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, utilizando os seguintes instrumentos: elaboração de textos, avaliação escrita e participação nas atividades propostas.

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina.

A avaliação ainda ocorrerá de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NEVES, Luiz Seixas das; FARIAS, Robson Fernandes de. **História da Química:** um livro texto para a graduação. 2. ed. Campinas: Átomo, 2011.

FARIAS, R. F. **Para gostar de ler a história da Química.** Volume único. São Paulo: editora Átomo, 2013.

GREENBERG, Arthur. **Uma Breve história da Química:** Braskem. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

STRATHERN, Paul. **O Sonho de Mendeleiev:** a verdadeira história da Química. Rio de Janeiro: editora Zahar, 2002.

SILVA, Denise Domingos da; NEVES, Luiz Seixas das; FARIAS, Robson Fernandes de. **História da Química no Brasil.** 4. ed. Campinas: Editora Átomo, 2011.

VANIN, J.A. **Alquimistas e químicos:** o passado, o presente e o futuro. São Paulo: editora Moderna, 1994.

ALVES, R. **Filosofia da ciência:** introdução ao jogo e as suas regras. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

BELL, M.S. **Lavoisier no ano um:** nascimento de uma nova ciência numa era de revolução. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: INGLÊS INSTRUMENTAL

Código: 04.406.13

Carga Horária Total: 40h/a **CH Teórica:** 40h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Prática como Componente Curricular do ensino: 0h/a

Número de Créditos: 2

Pré-requisitos: Sem pré-requisitos

Semestre: 2º

Nível: Superior

EMENTA

Inglês instrumental. Textos autênticos. Compreensão textual. Interpretação. Estratégias de leitura. Gramática.

OBJETIVOS

Identificar, ler e compreender diferentes gêneros textuais autênticos escritos em língua inglesa, relacionados a assuntos da área do curso superior de química do meio acadêmico-científico, bem como gêneros da esfera jornalística, utilizando-se das estratégias de leitura apropriadas.

PROGRAMA

UNIDADE I –ESTRATÉGIAS DE LEITURA

- Prediction, skimminig, scanning, grupos nominais, palavras cognatas e falsos cognatos, uso de dicionários.

UNIDADE II –GÊNEROS TEXTUAIS

- Reportagens, curriculum vitae, resumos acadêmicos, textos de divulgação científica, gráficos.

UNIDADE III –ITENS GRAMATICAIS

- Tobe (formas de presente e passado simples); presentsimple; pastsimple (verbos regulares e irregulares); futures (will&goingto).

UNIDADE IV –MARCADORES DE DISCURSO

- Preposições e conjunções

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas serão ministradas de forma expositiva, como o auxílio da bibliografia básica e textos autênticos retirados da internet, bem como com a utilização de apresentações de slides.
RECURSOS
Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia; Lista de exercícios; e Material impresso.
AVALIAÇÃO
O aluno será avaliado quanto: ao desempenho individual e em grupo nas avaliações escritas, através de seminário, provas, trabalho de pesquisa; frequência/assiduidade e participação em grupo e em sala de aula. Além disso, serão realizadas duas avaliações formais escritas: uma na metade do curso e outra ao término do curso.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
MUNHOZ, R. **Inglês instrumental:** estratégias de leitura. São Paulo: Texto novo, 2002. MURPHY, Raymond. **English grammar in use.** United Kingdom: Cambridge University Press, 1994. PARKER, SYBIL P. **Dictionary of chemistry.** 2. ed. EUA: The McGraw-Hill Profess, 2003.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
SOUSA, Adriana *et al.* **Leitura em língua inglesa:** uma abordagem instrumental. 2. ed. São Paulo: Disal, 2010. FERRARI, Mariza T.; RUBIN, Sarah G. **Inglês de olho no mundo do trabalho.** Volume único. São Paulo: Scipione, 2007. MURPHY, Raymond. **Essential grammar in use with answers:** a self-study reference and practice book for elementary students of english. 3. ed. Editora Cambridge, 2007. MARQUES, Amadeu. **Inglês.** Volume Único. São Paulo: Ed. Ática, 2004. (Série Brasil). HOLDEN, Susan. **O Ensino da língua inglesa.** São Paulo: SBS Editora, 2001.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL

Código: 04.406.11

Carga Horária Total: 40h/a **CH Teórica:** 0h/a **CH Prática:** 30h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 10h/a

Número de Créditos: 2

Pré-requisitos: Química Geral I

Semestre: 2º

Nível: Superior

EMENTA

Estrutura e funcionamento do laboratório. Materiais e aparelhagens do laboratório. Operações básicas no laboratório. Soluções e estequiometria. Aspectos físico-químicos das reações.

OBJETIVOS

Conhecer a estrutura, o funcionamento e as normas de segurança do laboratório de química por meio de aulas práticas;

Associar e aplicar os conhecimentos teóricos de Química Geral com as aulas práticas.

PROGRAMA

UNIDADE I - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO

- Instalações Básicas – Noções de Segurança e Primeiros Socorros;
- Classificação dos Reagentes Tóxicos, Corrosivos, Voláteis, etc. e Grau de Periculosidade;
- Precauções no Manuseio e Armazenamento de Reagentes Químicos.

UNIDADE II – MATERIAIS E APARELHAGENS DO LABORATÓRIO

- Principais Vidrarias e Utensílios Metálicos com suas Aplicações;
- Técnicas de Lavagem, de Conservação e Usos;
- Balança Analítica e Técnicas de Pesagens;
- Medidas de volumes – Medida de Grandeza; Precisão e Erros.

UNIDADE III – OPERAÇÕES BÁSICAS NO LABORATÓRIO

- Técnicas de Separação de Misturas;
- Determinação de propriedades Físicas;

- Excitação eletrônica - Teste de chama;
- Identificação da ocorrência reações químicas;

UNIDADE IV – SOLUÇÕES E ESTEQUIOMETRIA

- Preparo de soluções e padronização de soluções.

UNIDADE V – ASPECTROS FÍSICO-QUÍMICOS DAS REAÇÕES

- Cinética; Equilíbrio químico; Eletroquímica.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula Prática deverá ser realizada em grupos e ocorrerão momentos de apresentação e discussão sobre o roteiro e os resultados da prática.

A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários, elaboração de estudo de caso, elaboração de planos de aula, elaboração de material didático, elaboração de roteiros de práticas e/ou a elaboração de relatórios das práticas.

RECURSOS

Reagentes de grau analítico;

Materiais químicos de uso comum;

Equipamentos;

EPI’s; e

Vidrarias diversas.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados.

Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos).

Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade.

Por se tratar de uma disciplina prática, as técnicas e os critérios estabelecidos anteriormente, deverão estar alinhados as habilidades práticas e teóricas adquiridas pelo discente ao longo das aulas práticas. Além disso, poderá ser feito uma avaliação prática. A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina. Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o ROD do IFCE.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
CHRISPIANO, A.; FARIA, P. **Manual de Química experimental.** São Paulo: Átomo, 2010. CONSTANTINO, M. G.; DONATE, P. M.; SILVA, G. J. **Fundamentos de Química experimental.** São Paulo: EDUSP, 2004. SILVA, Roberto R. *et al*. **Introdução à Química experimental.** 2. ed. São Paulo: Editora UFSCAR, 2014.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
LOPES, G. S. B.; OLIVEIRA, F. P.; BISPO, J. G.; TRINDADE, D. F. **Química básica experimental.** 5. ed. São Paulo: Editora Ícone, 2010. MAIA, Daltamir Justino. **Práticas de Química para engenharias.** Campinas, SP: Editora Átomo, 2008. FIOROTTO, Nilton Roberto. **Técnicas experimentais em Química:** normas e procedimentos. São Paulo: Editora Erica, 2014. MICHELACCI, Yara M.; OLIVA, Maria L. V. **Manual de práticas e estudos dirigidos Química, Bioquímica e Biologia molecular.** São Paulo: Editora Edgar Blucher, 2014. CRUZ, Roque; GALHARDO FILHO, Emílio. **Experimentos de Química:** em microescala, com materiais de baixo custo e do cotidiano. 2. ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2009.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO

Código: 04.406.14

Carga Horária Total: 40h/a **CH Teórica:** 20h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Prática como Componente Curricular do Ensino: 20h/a

Número de Créditos: 2

Pré-requisitos: Sem Pré-requisito

Semestre: 2°

Nível: Superior

EMENTA

Fundamentos da Metodologia Científica. A Comunicação Científica. Métodos e técnicas de pesquisa. A comunicação entre orientandos/orientadores. Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos. O pré-projeto de pesquisa. O Projeto de Pesquisa. A organização de texto científico, segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

OBJETIVOS

Conhecer e correlacionar os fundamentos, os métodos e as técnicas de análise presentes na produção do conhecimento científico;

Compreender as diversas fases de elaboração e desenvolvimento de pesquisas e trabalhos acadêmicos;

Elaborar e desenvolver pesquisas e trabalhos científicos obedecendo às orientações e normas vigentes nas Instituições de Ensino e Pesquisa no Brasil e na ABNT.

PROGRAMA

Unidade I – Fundamentos da Metodologia Científica, definições conceituais, valores e ética no processo de pesquisa;

Unidade II – A comunicação Científica, o sistema de comunicação na ciência: canais informais e canais formais;

Unidade III – Métodos e técnicas de pesquisa: Tipos de conhecimento, tipos de Ciência, classificação das pesquisas científicas, a necessidade e os tipos do método e as etapas da pesquisa;

Unidade IV – A comunicação entre orientandos/orientadores: O papel de orientado/orientador na produção da pesquisa acadêmica; **Unidade V –** Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos: Estrutura e Definição; **Unidade VI –** O pré-projeto de pesquisa: Definição, modelos e elementos; **Unidade VII –** O projeto de pesquisa: Definição, modelos e elementos; **Unidade VIII –** A organização do texto científico - Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos da ABNT.
METODOLOGIA DE ENSINO
Aula expositiva e dialogada; leituras; realização de exercícios de forma individual e/ou em pequenos grupos; análise e elaboração de projetos de pesquisa e apresentação de seminários. A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários, elaboração de estudo de caso, elaboração de planos de aula, elaboração de material didático, elaboração de roteiros de práticas e/ou a elaboração de relatórios das práticas.
RECURSOS
Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia; Lista de exercícios; e Material impresso.
AVALIAÇÃO
A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados. Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos). Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade.

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina. Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BASTOS, C. L.; KELLER, V. **Aprendendo a aprender:** introdução à metodologia científica. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Técnicas de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008. ECO, U. **Como se faz uma tese**. 25. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
ISKANDAR, J. I. **Normas da ABNT:** comentadas para trabalhos científicos. 5. ed. Curitiba: Jurua, 2012. MACHADO, A. R.; LOUSADA, E.; ABREU-TARDELLI, L. S. (Org.). **Planejar gêneros acadêmicos**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005. MACHADO, A. R.; LOUSADA, E.; ABREU-TARDELLI, L. S. (Org.). **Resumo**. São Paulo: Parábola Editorial, 2004. MACHADO, A. R.; LOUSADA, E.; ABREU-TARDELLI, L. S. (Org.). **Resenha**. São Paulo: Parábola Editorial, 2004. OLIVEIRA, Jane Raquel S. QUEIROZ, Salete Linhares. **Comunicação e linguagem científica**:guia para estudantes de Química. Campinas: Editora Átomo, 2007.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO

Código: 04.406.9

Carga Horária Total: 80h/a **CH Teórica:** 70h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Prática como Componente Curricular do Ensino: 10h/a

Número de Créditos: 4

Pré-requisitos: Sem pré-requisito

Semestre: 2º

Nível: Superior

EMENTA

Aspectos históricos da psicologia do desenvolvimento humano. O desenvolvimento humano nas dimensões biológica, psicológica, social, afetiva, cultural e cognitiva. A psicologia do desenvolvimento sob diferentes enfoques teóricos centrados na infância, adolescência e vida adulta. Principais correntes teóricas da psicologia do desenvolvimento: estruturalismo, funcionalismo, behaviorismo, gestaltismo, desenvolvimento psicossexual, psicossocial, cognitivo e moral.

OBJETIVOS

Refletir sobre a ciência psicológica, sua produção e sua importância, estabelecendo correlações com o processo educacional;

Compreender o desenvolvimento humano e suas relações e implicações no processo educativo;

Conhecer as etapas do desenvolvimento humano de forma associada com o desenvolvimento de atitudes positivas de integração escolar.

PROGRAMA

UNIDADE I - DESENVOLVIMENTO HUMANO

- Os Princípios do Desenvolvimento Humano;
- Desenvolvimento humano na sua multidimensionalidade;
- As Dimensões do Desenvolvimento: físico, cognitivo e psicossocial;
- Os ciclos da vida: Infância, adolescência, adulta e velhice;
- Conceituação: Crescimento, Maturação e Desenvolvimento;

- As Concepções de Desenvolvimento: inatista, ambientalista, interacionista e sócio-histórica;
- A construção social do sujeito.

UNIDADE II - PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

- Caracterização da Psicologia do Desenvolvimento;
- As Teorias do Desenvolvimento Humano: estruturalismo, funcionalismo, behaviorismo, gestalt;
- Perspectiva Psicanalítica: Desenvolvimento Psicossexual, Freud e Psicossocial, Erick Erikson e seus estágios;
- Hierarquia de necessidade de Maslow;
- A teoria de Winnicott;
- Perspectiva Cognitiva: Teoria dos Estágios Cognitivos do desenvolvimento, Piaget;
- A Teoria Sóciohistórica de Vygotsky;
- Teoria Psicogenética de Henri Wallon;
- Estágios de Kohlberg do Desenvolvimento Moral.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e dialogadas, seminários, estudos de caso, discussões temáticas, estudo dirigido, discussões a partir de exibições de filmes e vídeos, visita técnica.

RECURSOS

Quadro e pinceis;

Projetor de Multimídia;

Lista de exercícios; e

Material impresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, ressaltando os seus objetivos e critérios. Alguns critérios a serem avaliados:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e uso de recursos diversificados;

- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

Alguns instrumentos que serão utilizados: Provas escritas, seminários, trabalhos, estudos de caso. Na prática, enquanto componente curricular do ensino será avaliada a capacidade do estudante de fazer a transposição didática, ou seja, transformar determinada temática em um produto ensinável. A avaliação então ocorrerá de acordo com o ROD do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DAVIS, Cláudia; OLIVEIRA, Zilma de. **Psicologia da educação.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento humano**. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

BOCK, Ana Mercês; FURTADO, Odair; TEIXEIRA; Mª de Lourdes T. **Psicologias:** uma introdução ao estudo de psicologia. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. **Desenvolvimento psicológico e educação:** psicologia evolutiva. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, Vol. I, 2004.

COLL, César *et al*. (Org.). **Desenvolvimento psicológico e educação:** necessidades educativas especiais e aprendizagem escolar. Vol. 2. Porto Alegre: Artmed/Bookman, 2004.

NERI, Anita Liberalesso. **Desenvolvimento e envelhecimento:** perspectivas biológicas, psicológicas e sociológicas. Campinas: Papirus Editora, 2001.

VYGOTSKY, L. S. **A Formação social da mente.** São Paulo: Martins Fontes, 2010.

Olds, Sally Wendkos; Papalia, Diane E. **Desenvolvimento humano.** 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: QUÍMICA GERAL II

Código: 04.406.10

Carga Horária Total: 80h/a **CH Teórica:** 80h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h/a

Número de Créditos: 4

Pré-requisitos: Química Geral I

Semestre: 2º

Nível: Superior

EMENTA

Soluções. Propriedades Coligativas. Termoquímica. Cinética. Equilíbrio Químico. Equilíbrio Iônico. Eletroquímica.

OBJETIVOS

Identificar os componentes das soluções e conhecer as diferentes formas de expressar concentração;

Entender a influência da presença do soluto sobre as propriedades físico-químicas do solvente;

Compreender a termoquímica, a cinética e o equilíbrio dinâmico das reações químicas;

Interpretar os fundamentos da eletroquímica e processos eletrolíticos.

PROGRAMA

UNIDADE I - SOLUÇÕES

- Classificação das soluções: natureza do soluto-solvente; estado físico e proporção entre os seus componentes;
- Solubilidade e curva de solubilidade;
- Formas de expressar concentração;
- Mistura de soluções.

UNIDADE II - PROPRIEDADES COLIGATIVAS

- Lei de Henry;
- Efeitos: Tonoscópico; Ebulioscópico; Crioscópico; Pressão Osmótica;
- Fator de Van’tHoff.

UNIDADE III - TERMOQUÍMICA

- Primeira Lei da Termodinâmica: Calor e Trabalho;
- Tipos de Sistema: aberto, fechado e isolado;
- Entalpia: Conceito, calor de reação e de formação;
- Lei de Hess;
- Segunda Lei da Termodinâmica: entropia;
- Energia livre de Gibbs.

UNIDADE IV - CINÉTICA QUÍMICA

- Definição;
- Velocidade Média e Instantânea das reações químicas;
- Teoria das Colisões;
- Teoria do Complexo Ativado;
- Leis de Velocidade;
- Ordem de reação: Ordem zero, primeira e segunda ordens;
- Fatores que influenciam na velocidade das reações.

UNIDADE V - EQUILÍBRIO QUÍMICO

- Lei de Ações das Massas;
- Tipos de Equilíbrio: Homogêneo e Heterogêneo;
- Constantes de equilíbrio: K_C e K_P;
- Princípio de Lê Châtelier.

UNIDADE VI - EQUILÍBRIO IÔNICO

- Reação Iônica;
- Constante de dissociação da água - K_W;
- Constantes de Acidez e Basicidade – K_a e Kb;
- Ácidos e Bases Conjugados;
- Solução tampão;
- Produto de Solubilidade: K_{PS} e efeito do íon comum.

UNIDADE VII - ELETROQUÍMICA

- Número de Oxidação;
- Reações de oxirredução: balanceamento;
- Processos eletroquímicos: Células Galvânicas (pilhas) e Células Eletrolíticas;
- Potencial Padrão de Redução;
- Série Eletroquímica;
- Potencial de Célula nas Condições Padrão;

- Potencial de Célula fora das Condições Padrão: Equação de Nernst;
- Galvanização, Eletrodo de Sacrifício, Equação de Faraday.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas terão caráter expositivas-dialógicas, em que se fará uso de debates, apresentação de vídeos, seminários individuais e em grupos, entre outros.

RECURSOS

Quadro branco; e

Projetor de multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos. Alguns critérios a serem avaliados:

- Conhecimento individual sobre temas relativos aos assuntos estudados em sala;
- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

Os aspectos quantitativos da avaliação ocorrerão de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BROWN, Theodore L.; LEMAY JUNIOR, H. Eugene; BURSTEN, Bruce E. **Química:**ciência central. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

CHANG, Raymond. **Química geral:** conceitos essenciais. 4ª ed. São Paulo: Macgraw Hill - ARTMED, 2007

BRADY, J.E.; SENESE, F.A.; JESPERSEN, N.D. **Química:** a matéria e suas transformações. Vol. I. 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009.

BRADY, J.E.; SENESE, F.A.; JESPERSEN, N.D. **Química:** a matéria e suas transformações. Vol. II. 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química:** questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012

KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. M.; WEAVER, G. C. **Química geral e reações químicas.** Vol. 1. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. M.; WEAVER, G. C. **Química geral e reações químicas.** Vol. 2. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

MAHAN, B. M.; MYERS, R. J. **Química:** um curso universitário. 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1995.

ROSENBERG, J. L.; EPSTEIN, L. M.; KRIEGER, P. J. **Química geral:** 1340 problemas resolvidos. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. (Coleção Schaum).

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

Semestre III

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: CÁLCULO II		
Código: 04.406.19		
Carga Horária Total: 80 h	Teórica: 80 h	Prática Como Componente Curricular: 0 h
Número de Créditos:	04	
Código pré-requisito:	Cálculo I	
Semestre:	3º	
Nível Superior:	Graduação	

EMENTA

Integrais Indefinidas; Integrais Definidas e Teorema Fundamental do Cálculo; Integrais Impróprias; Técnicas de Integração (Substituição, Integração por partes, Potências de funções trigonométricas, Substituição trigonométrica e Funções racionais por frações parciais); Cálculo de áreas de figuras planas, volumes e área da superfície de sólidos de revolução, Coordenadas polares.

OBJETIVO

- Compreender os conceitos e técnicas de integração.
- Calcular primitivas de funções;
- Fazer testes de convergência e divergência de integrais;
- Encontrar áreas de figuras planas;
- Calcular áreas e volumes de sólidos de revolução;
- Compreender os conceitos de coordenadas polares;
- Calcular áreas e comprimento de curvas em coordenadas polares.

PROGRAMA

UNIDADE 1
Primitiva de funções;
Integral de Riemann;
Integrais indefinidas;
Integrais definidas;

UNIDADE 2
Técnicas de integração
Aplicações de integral (Área, volumes e centros de massa);
Equações diferenciáveis de 1ª ordem de variáveis separáveis e lineares;
Área em coordenadas polares.
Aplicações em meio ambiente e química.

METODOLOGIA DE ENSINO
Aulas expositivas e dialogadas, seminários, discussões temáticas, estudo dirigido e visitas técnicas.
RECURSOS
Material didático-pedagógico. Recursos audiovisuais, com a utilização de projetor de slides.
AVALIAÇÃO
A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, deixando sempre claro os seus objetivos e critérios. Tais instrumentos serão: provas, trabalhos e seminários (a critério do professor).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica, V. 1, 3ª ed., Editora Harbra Ltda., São Paulo, 1994. STEWART, J. Cálculo, V. 1, 4ª ed., Pioneira, São Paulo, 2001. GUIDORIZZI, H.L. Um Curso de Cálculo, 5ª Ed., V.1, Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 2002.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
THOMAS, G.B. Cálculo, V. 1, 11ª ed., Pearson Addison Wesley, São Paulo, 2009. FLEMMING, D. M., GONÇALVES, M. B. Cálculo A – funções, limite, derivação e integração, 6ªed., Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2006.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FÍSICA GERAL I

Código: 04.406.20

Carga Horária Total: 80h/a **CH Teórica:** 80h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a

Número de Créditos: 4

Pré-requisitos: Cálculo I

Semestre: 3º

Nível: Superior

EMENTA

Unidades, Grandezas Físicas e Vetores. Movimentos Retilíneos. Leis de Newton do Movimento. Aplicações das Leis de Newton. Trabalho e Energia Cinética. Energia Potencial e Conservação da Energia. Momento Linear, Impulso e Colisões.

OBJETIVOS

Compreender as diferenças entre grandezas escalares e vetoriais entendendo suas particularidades e o formalismo utilizado em cada tipo de grandeza;

Solucionar problemas de movimento em duas e três dimensões;

Discutir conceitos relacionados à dinâmica de uma partícula possibilitando a compreensão quantitativa e qualitativa das leis envolvidas;

Entender conceitos de trabalho, energia e sistema de partículas associando à Química através de exemplos do cotidiano;

Distinguir forças conservativas e não conservativas.

PROGRAMA

UNIDADE I - UNIDADES, GRANDEZAS FÍSICAS E VETORES

- Introdução;
- A Natureza da Física;
- Modelos Idealizados;
- Padrões e Unidades;
- Coerência e Conversão de Unidade;

- Incerteza e Algarismos Significativos;
- Estimativas e Ordens de Grandeza;
- Vetores e Soma Vetorial;
- Componentes de Vetores;
- Vetores Unitários;
- Produtos de Vetores;

UNIDADE II - MOVIMENTO RETILÍNEO

- Introdução;
- Deslocamento, Tempo e Velocidade Média;
- Velocidade Instantânea;
- Aceleração Instantânea e Aceleração Média;
- Movimento com Aceleração Constante;
- Queda Livre de Corpos;
- Velocidade e Posição por Integração.

UNIDADE III - LEIS DE NEWTON DO MOVIMENTO

- Introdução;
- Força e Interações;
- Primeira Lei de Newton;
- Segunda Lei de Newton;
- Massa e Peso;
- Terceira Lei de Newton;
- Uso das Leis de Newton;
- Exemplos de Diagramas do Corpo Livre.

UNIDADE IV - APLICAÇÕES DAS LEIS DE NEWTON

- Introdução;
- Uso da Primeira Lei de Newton: Partículas em Equilíbrio;
- Uso da Segunda Lei de Newton: Dinâmica das Partículas;
- Forças de Atrito;
- Dinâmica do Movimento Circular;
- As Forças Fundamentais da Natureza;
- Movimento de um Projétil com Resistência do Ar.

UNIDADE V - TRABALHO E ENERGIA CINÉTICA

- Introdução;

- Trabalho;
- Trabalho e Energia Cinética;
- Trabalho e Energia com Forças Variáveis;
- Potência;
- Potência de um Automóvel.

UNIDADE VI - ENERGIA POTENCIAL E CONSERVAÇÃO DA ENERGIA

- Introdução;
- Energia Potencial Gravitacional;
- Energia Potencial Elástica;
- Forças Conservativas e Forças Não Conservativas;
- Força e Energia Potencial;
- Diagramas de Energia.

UNIDADE VII - MOMENTO LINEAR, IMPULSO ECOLISÕES

- Introdução;
- Momento Linear e Impulso;
- Conservação do Momento Linear;
- Colisões Inelásticas;
- Colisões Elásticas;
- Centro de Massa.
- Propulsão de um Foguete;
- O Neutrino.

UNIDADE VIII- PRINCÍPIOS DE ONDULATÓRIA

- Ondas e princípios gerais;
- Oscilações;
- Movimento harmônico simples.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e discussão sobre a relação dos conceitos com experiências cotidianas.

RECURSOS

Quadro e pincéis;

Projetor de multimídia;

Listas de exercícios; e

Material impresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados. Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita. Alguns critérios a serem avaliados: grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização das ideias apresentadas, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade. Ocorrerá avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; KRANE, K. S. **Física 1**. 5. ed. [S.l.]: LTC, 2003. 380 p. TIPLER, P. A.; MOSCA G. **Física para cientistas e engenheiros**. Vol. 1. 6. ed. [S.l.]: LTC, 2009. 788 p. SEARS, F.; YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A.; ZEMANSKY, M. W.; **Física 1**. 12. ed. [S.l.]: Addison Wesley, 2008. 424 p.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física básica**. Vol. 1. 5. ed. [S.l.]: Editora Blucher, 2013. 394 p. CHAVES, A.; SAMPAIO, J. F. **Física básica**: mecânica. [S.l.]: LTC, 2007. 328 p. RESNICK R.; HALLIDAY D.; WALKER, J. **Fundamentos de Física**. Vol. 1. 9. ed. [Sl.]: LTC, 2012. 356 p. HEWITT, P. G. **Física conceitual**. 11. ed. [S.l.]: Bookman, 2011. 768 p. BAUER, W.; WESTFALL, G. D.; DIAS, H. **Física para universitários**: mecânica. [S. l.]: McGraw Hill, 2012. 484 p.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM

Código: 04.406.16

Carga Horária Total: 80h/a **CH Teórica:** 60h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Prática como Componente Curricular do Ensino: 20h/a

Número de Créditos: 4

Pré-requisitos: Psicologia do Desenvolvimento

Semestre: 3°

Nível: Superior

EMENTA

Aspectos históricos e conceituais da psicologia da aprendizagem. As diversas abordagens da Aprendizagem na Psicologia; Fatores, processos, características e tipos de aprendizagem. Dimensões sociais relacionadas ao processo da aprendizagem.

OBJETIVOS

Conceituar a aprendizagem identificando as características essenciais do processo de aprendizagem;

Compreender os processos de aprendizagem e suas relações com as diferentes dimensões do fazer pedagógico, levando em conta o ser em desenvolvimento;

Reconhecer as contribuições da Psicologia da Aprendizagem para a formação do educador.

PROGRAMA

UNIDADE I - A APRENDIZAGEM

- Conceito, Características e Fatores (Atenção, percepção, memória, motivação e fonte somática da aprendizagem).

UNIDADE II - A APRENDIZAGEM SOB DIFERENTES PERSPECTIVAS TEÓRICAS

- Behaviorismo e implicações educacionais; (Skinner, Pavlovi);
- Psicologia da Gestalt e implicações na aprendizagem (Max Wertheimer);
- Perspectiva construtivista (Piaget);
- Perspectiva histórico-crítica (Vygotski, Luria, Leontiev);
- Aprendizagem Significativa (Ausubel);

- Aprendizagem em espiral (Brunner);
- Teoria Humanista (Carl Rogers);
- Teoria das Inteligências Múltiplas e Emocional (Gardner, Goleman);

UNIDADE III - PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM

- Obstáculos de aprendizagem;
- Diferenças nas nomenclaturas: Dificuldades e transtornos;
- Transtornos de aprendizagem: dislexia, discalculia; disortografia, disgrafia, dislalia, altas habilidades e TDAH.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e dialogadas, seminários, estudos de caso, discussões temáticas, estudo dirigido e discussões a partir de exibições de filmes e vídeos.

A Prática como Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários, elaboração de estudo de caso e elaboração de material didático.

RECURSOS

Quadro e pinceis;

Projetor de Multimídia;

Lista de exercícios; e

Material impresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, esclarecendo os objetivos e critérios. Alguns critérios a serem avaliados:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina.

A avaliação ainda ocorrerá de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. **Desenvolvimento psicológico e educação:** psicologia evolutiva. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, Vol. I, 2004. COLL, César *et al*. (Org.). **Desenvolvimento psicológico e educação:** necessidades educativas especiais e aprendizagem escolar. Vol. 2. Porto Alegre: Artmed/Bookman, 2004. NERI, Anita Liberalesso. **Desenvolvimento e envelhecimento:** perspectivas biológicas, psicológicas e sociológicas. Campinas: Papirus Editora, 2001. VYGOTSKY, L. S. **A Formação social da mente.** São Paulo: Martins Fontes, 2010. Olds, Sally Wendkos; Papalia, Diane E. **Desenvolvimento humano.** 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
BOCK, A. M. **Psicologias.** São Paulo: Saraiva, 1997. CAMPOS, Dinah. **Psicologia e desenvolvimento humano.** Petrópolis: Vozes, 1997. COLL, César; PALACIOS, Jesus; MARQUESI, Álvaro. **Desenvolvimento psicológico e educação:** psicologia da educação. Vol. 2. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. RIES, B.; RODRIGUES, E. (Org.). **Psicologia e educação:** fundamentos e reflexões. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. VYGOTSKY, LURIA, LEONTIEV. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem.** Tradução de Maria da Penha Villalobos. São Paulo: Ícone, 2001.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: QUÍMICA INORGÂNICA I

Código: 04.406.18

Carga Horária Total: 80h/a **CH Teórica:** 60h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 20h/a

Número de Créditos: 4

Pré-requisitos: Química Geral I

Semestre: 3º

Nível: Superior

EMENTA

Princípios da química inorgânica. Fundamentos da Estrutura Atômica (teoria quântica). Propriedades Periódicas dos elementos. Principais Teorias de Ligação (TLV, TRPECV, TCC, TOM). Simetria molecular e teoria de grupo. Estrutura dos sólidos. Química de Coordenação, Ácidos e Bases (Arrhenius, Brönsted-Lowry, Lewis, Pearson).

OBJETIVOS

Entender a teoria quântica aplicada à estrutura atômica.

Compreender as definições, os conceitos, as teorias e a nomenclatura própria das moléculas e sólidos inorgânicos.

Aplicar as teorias de ligação aos compostos de coordenação.

Entender os diferentes conceitos de ácidos e bases.

PROGRAMA

UNIDADE I – ESTRUTURA ATÔMICA

- Histórico da teoria atômica;
- Teoria quântica;
- Propriedades periódicas dos elementos.

UNIDADE II – TEORIAS DE LIGAÇÃO

- Teoria de pontos de Lewis;
- Teoria de Repulsão dos Pares de Elétrons da Camada de Valência (RPECV);
- Teoria da Ligação de Valência (TLV);

- Teoria do Campo Cristalino (TCC);
- Teoria do Orbital Molecular (TOM).

UNIDADE III – SIMETRIA E TEORIA DE GRUPO

- Elementos e operações de simetria;
- Grupos de pontos;
- Exemplos e aplicações de simetria.

UNIDADE IV - ESTRUTURAS DOS SÓLIDOS

- Sólidos moleculares, iônicos, covalentes e metálicos;
- Células unitárias, número de coordenação e fator de empacotamento;
- Orbitais moleculares e estrutura de bandas;
- Aplicações dos sólidos.

UNIDADE V – COMPOSTOS DE COORDENAÇÃO

- Teoria de Werner;
- Nomenclatura dos complexos;
- Isomerismo;
- Números de coordenação;
- Ligações.

UNIDADE VI – QUÍMICA ÁCIDO-BASE

- Conceitos de Arrhenius;
- Conceito de Brönsted-Lowry;
- Conceito de Lewis;
- Conceito de Pearson – ácido e base duros e moles.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas terão caráter expositivas-dialógicas, em que se fará uso de debates, apresentação de vídeos, resolução de exercícios, seminários individuais e em grupos, entre outros.

A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários, elaboração de material didático.

RECURSOS

Quadro branco;

Modelos atômicos;

Material impresso; e

Projetor de multimídia.

AVALIAÇÃO
A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos, onde os critérios a serem avaliados serão: - Conhecimento individual sobre temas relativos aos assuntos estudados em sala. - Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe; - Planejamento, organização, coerência de idéias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; - Criatividade e o uso de recursos diversificados; - Domínio de atuação discente (postura e desempenho). A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina. Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o ROD do IFCE.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química**: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. BROWN, THEODORE L.; LEMAY, H. EUGENE JR.; BURSTEN, BRUCE E. **Química** – ciência central. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. SHRIVER, D. F.; ATKINS, P. W.; LANGFORD, C. H. **Química inorgânica**. Editora Bookman, 2003.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
HUHEEY, James E.; KEITER, Ellen A.; KEITER, Richard L. **Inorganic chemistry: principles of structure and reactivity**. 4th Ed. New York: Harper Collins, c1993. LEE, J. D. **Química inorgânica não tão concisa**. 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1999. HOUSECROFT, C. E.; SHARPE, A. G. **Química inorgânica**. 4. ed. Vol. 2. Rio de Janeiro: LTC, 2013. MASTERTON, W. L. **Princípios de química**. Rio de Janeiro: LTC, 1990. MAHAN, B. H. **Química**: um curso universitário. 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: QUÍMICA ORGÂNICA I

Código: 04.406.17

Carga Horária Total: 80h/a **CH Teórica:** 60h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 20h/a

Número de Créditos: 4

Pré-requisitos: Química Geral I

Semestre: 3º

Nível: Superior

EMENTA

Histórico da Química Orgânica. Ligação Química. Propriedades Físicas e Estrutura Molecular das Moléculas Orgânicas. Compostos Orgânicos (funções e nomenclatura). Estereoquímica e analise conformacional. Propriedades Químicas dos Compostos Orgânicos. Estabilidade e reatividade das moléculas orgânicas. Biomoléculas

OBJETIVOS

Conhecer a origem e a importância da Química Orgânica;

Aplicar o conceito de ligações químicas em moléculas orgânicas;

Associar a relação das propriedades físicas das substâncias orgânicas com sua estrutura molecular;

Nomear os compostos orgânicos a partir de sua estrutura;

Compreender a estereoquímica dos compostos orgânicos;

Identificar os grupos funcionais nos diferentes compostos orgânicos e reconhecê-los nas biomoléculas.

PROGRAMA

UNIDADE I - HISTÓRICO DA QUÍMICA ORGÂNICA

- Origem, Evolução e Importância;
- Química Orgânica como Ciência;
- Propriedades dos Compostos Orgânicos;
- Cadeia Carbônica.

UNIDADE II - LIGAÇÃO QUÍMICA

- Regra do Octeto;
- Ligação Iônica;
- Ligação Covalente;
- Hibridação dos Orbitais;
- Geometria Molecular;
- Fórmula Estrutural;
- Polaridade das Moléculas Orgânicas;
- Ressonância.

UNIDADE III - PROPRIEDADES FÍSICAS E ESTRUTURA MOLECULAR DAS MOLÉCULAS ORGÂNICAS

- Forças intermoleculares;
- Solubilidade, ponto de fusão, ponto de ebulição e densidade.

UNIDADE IV - COMPOSTOS ORGÂNICOS

- Grupos Funcionais;
- Nomenclatura.

UNIDADE V - ESTEREOQUÍMICA

- Origem da Estereoquímica;
- Quiralidade;
- Isomerismo;
- Isômeros Constitucionais e Estereoisômeros;
- Enantiômeros e Moléculas Quirais;
- Nomenclatura dos Enantiômeros;
- Propriedades dos Enantiômeros e diastereoisomeros;
- Planos de Simetria;
- Analise conformacional.

UNIDADE VI - ESTABILIDADE E REATIVIDADE DAS MOLÉCULAS

- Ressonância;
- Efeito Indutivo;
- Tensão Estérica;
- Tensão Angular;
- Tensão Torcional;

UNIDADE VII - PROPRIEDADES QUÍMICAS DOS COMPOSTOS ORGÂNICOS

- Acidez e Basicidade;

- Conceitos de Bronsted e Lowry;
- Conceitos de Lewis (Nucleofilicidade e Eletrofilicidade).

UNIDADE VIII - BIOMOLÉCULAS

- Carboidratos;
- Lipídios;
- Aminoácidos e proteínas
- Ácidos nucléicos.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula expositiva e resolução de exercícios.

A Prática como Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de aulas expositivas e/ou da criação e aplicação de técnicas de ensino e/ou da criação e aplicação de portfólio e/ ou da apresentação de seminários e/ou da elaboração de estudo de caso e /ou da elaboração de planos de aula e/ou da elaboração de material didático e/ou da elaboração de roteiros de práticas e/ou da elaboração de relatórios das práticas.

RECURSOS

Quadro e pinceis;

Projetor de multimídia;

Lista de exercício; e

Material impresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados.

Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita.

Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade.

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina. Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
MCMURRY, John. **Química orgânica 1**. 7. ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2011. MCMURRY, John. **Química orgânica 2**. 7 ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2011. BRUICE, Paula Yurkanis. **Química orgânica.** 4. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2006. Vol.1. BRUICE, Paula Yurkanis. **Química orgânica.** 4. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2006. vol. 2.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
ALLINGER, Norman L. **Química orgânica.** 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2009. SOLOMONS, Graham; FRYHLE. Craig. **Química orgânica.** 10. ed. São Paulo: LTC, 2013. vol. 1. SOLOMONS, Graham; FRYHLE. Craig. **Química orgânica.** 10. ed. São Paulo: LTC, 2013. vol. 2. BARBOSA, Luiz Cláudio de Almeida. **Introdução a Química orgânica**. 2. ed. Pearson Education. 2011.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

Semestre IV

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: DIDÁTICA GERAL

Código: 04.406.21

Carga Horária Total: 80h/a **CH Teórica:** 60h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Prática como Componente Curricular do Ensino: 20h/a

Número de Créditos: 4

Pré-requisitos: Psicologia da Aprendizagem

Semestre: 4°

Nível: Superior

EMENTA

Aspectos históricos da didática. Ensino e aprendizagem como objeto de estudo da didática. Teorias e tendências pedagógicas. Multidimensionalidade da didática. Saberes necessários à docência. Organização do processo de ensino e aprendizagem.

OBJETIVOS

Conhecer concepções e fundamentos da Didática;

Compreender a Didática e as implicações políticas e sociais;

Relacionar a Didática à identidade docente;

Inter-relacionar Didática e prática pedagógica.

PROGRAMA

UNIDADE I - DIDÁTICA: CONCEPÇÃO E FUNDAMENTOS

- Teorias da educação e concepções de didática;
- Surgimento da didática, conceituação e evolução histórica;
- Fundamentos da didática.

UNIDADE II - DIDÁTICA E IMPLICAÇÕES POLÍTICAS E SOCIAIS

- A função social da Escola;
- A didática no Brasil, seus avanços e retrocessos;
- Didática e a articulação entre educação e sociedade;

● O papel da didática nas práticas pedagógicas: a) liberais: tradicional e tecnicista; renovadas: progressista e não-diretiva; b) progressistas: libertadora, libertária, crítico-social dos conteúdos. **Unidade III - DIDÁTICA E IDENTIDADE DOCENTE** ● Identidade e fazer docente: aprendendo a ser e estar na profissão; ● Trabalho e formação docente; ● Saberes necessários à docência; ● Profissão docente no contexto atual; ● A interação professor-aluno na construção do conhecimento. **Unidade IV - DIDÁTICA E PRÁTICA PEDAGÓGICA** ● Organização do trabalho pedagógico; ● Planejamento como constituinte da prática docente; ● Abordagem teórico-prática do planejamento e dos elementos dos processos de ensino-aprendizagem; ● Tipos de planejamentos; ● Projeto Político-Pedagógico; ● As estratégias de ensino na ação didática; ● A aula como espaço-tempo coletivo de construção de saberes; ● Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem.
METODOLOGIA DE ENSINO
Aulas expositivas e dialogadas, seminários, estudos de caso, discussões temáticas e estudo dirigido. A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários, elaboração de estudo de caso e elaboração de material didático.
RECURSOS
Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia; Lista de exercícios; e Material impresso.
AVALIAÇÃO
A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos. Alguns critérios a serem avaliados: - Conhecimento individual sobre temas relativos aos assuntos estudados em sala;

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina.

Os aspectos quantitativos da avaliação ocorrerão de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALENCAR, E. S. **Novas contribuições da Psicologia aos processos de ensino e aprendizagem**. São Paulo: Cortez, 1992.

ARAUJO, U. F. **Assembleia escolar**: um caminho para a resolução de conflitos. São Paulo: Moderna, 2004.

LIBÂNEO, J. C. **Didática**. São Paulo: [s. n.], 1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VASCONCELOS, C. S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo, Cadernos Pedagógicos do Libertad, 1999.

CANDAU, V. M. **Rumo a uma nova didática**. Petrópolis: Vozes, 1995.

DALMAS, A. **Planejamento participativo na escola**. Petrópolis: Vozes, 1994.

FONTANA, R. **Mediação pedagógica na sala de aula**. Campinas: Autores Associados, 1996.

FRANCO, L. A. C. A. **A Escola do trabalho e o trabalho da escola**. São Paulo: Cortez, 1991.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FÍSICA GERAL II

Código: 04.406.26

Carga Horária Total: 80h/a **CH Teórica:** 80h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a

Número de Créditos: 4

Pré-requisitos: Física Geral I

Semestre: 4º

Nível: Superior

EMENTA

Estática e dinâmica dos fluidos. Ondulatória. Eletrostática. Eletrodinâmica.

OBJETIVOS

Relacionar os conceitos de densidade de líquidos e sólidos com os de Empuxo com o estudo de Hidrostática;

Compreender os conceitos básicos de ondulatória relacionando estes com os fenômenos do cotidiano;

Entender o funcionamento básico da natureza elétrica dos diversos fenômenos naturais e da tecnologia existente nos dias atuais;

Conhecer os princípios básicos da eletrodinâmica como base para entendimento de fenômenos químicos com transporte de cargas.

PROGRAMA

UNIDADE I – ONDULATÓRIA

- Oscilações: movimento harmônico;
- Meio de propagação de ondas;
- Frentes de onda; Ondas harmônicas; Equação de onda; Ondas estacionárias;
- Reflexão e transmissão de ondas.

UNIDADE II – ESTÁTICA E DINÂMICA DOS FLUIDOS

- Diferenças entre fluidos e sólidos;
- Pressão;

- Princípio de Pascal;
- Teorema de Stevin;
- Princípio de Arquimedes;
- Medição de pressão estática;
- Fluidos em movimento;
- Equação de continuidade;
- Fenômeno de Venturi;
- Medição dinâmica de pressão.

UNIDADE III – TEORIA CINÉTICA DOS GASES E PROPRIEDADES TÉRMICAS DA MATÉRIA

- Transformações em gases (isotérmica, isocórica e adiabática);
- Lei de Boyle; Lei de Charles; Lei de Gay-Lussac; Lei dos Gases Ideais;
- Escalas de temperatura;
- Calor específico;
- Dilatação térmica;
- Transferência de calor.

UNIDADE IV – TERMODINÂMICA

- Energia Interna e primeira lei da termodinâmica;
- Entalpia;
- Segunda lei da termodinâmica: enunciados de Kelvin e Clausius;
- Teorema de Carnot;
- Processos reversíveis e irreversíveis.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas terão caráter expositivas-dialógicas, em que se fará uso de debates, apresentação de vídeos, listas de exercícios, seminários individuais e em grupos, entre outros.

RECURSOS

Quadro branco; e

Projetor de multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados.

Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita. Alguns critérios a serem avaliados: grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização das ideias apresentadas, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade. Ocorrerá avaliação somativa de acordo com o ROD do IFCE.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; KRANE, K. S. **Física 2**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003. 352 p. SEARS, F.; YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A.; ZEMANSKY, M.W.; **Física 2**. 12. ed. [S. l.]: Addison Wesley, 2008. 352 p. TIPLER, P. A.; MOSCA G. **Física para cientistas e engenheiros**. Vol. 1. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. 788 p.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física básica**. Vol. 2. 5. ed. [S. l.]: Editora Blucher, 2014. 375 p. CHAVES, A.; SAMPAIO, J. F. **Física básica**: gravitação, fluidos, ondas, termodinâmica. Rio de Janeiro: LTC, 2007. 260 p. RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. **Fundamentos de Física**. Vol. 2. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. 312 p. HEWITT, P. G. **Física conceitual**. 11. ed. [S. l.]: Bookman, 2011. 768 p. BAUER, W.; WESTFALL, G. D.; DIAS, H. **Física para universitários**: relatividade, oscilações, ondas e calor. [S. l.]: McGraw Hill, 2013. 372 p.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FÍSICO-QUÍMICA I

Código: 04.406.24

Carga Horária Total: 80h/a CH Teórica: 70h/a CH Prática: 0h/a

CH - Práticas como componente curricular do ensino: 10h/a

Número de Créditos: 4

Pré-requisitos: Química Geral II e Cálculo II

Semestre: 4º

Nível: Superior

EMENTA

Gases ideais. Gases reais. Termodinâmica: Lei Zero, Primeira Lei, Segunda Lei, Terceira Lei. Condições Gerais de Equilíbrio e Espontaneidade.

OBJETIVOS

Distinguir o comportamento físico-químico dos gases ideais dos gases reais qualitativamente e quantitativamente;

Entender os conceitos de trabalho e calor e as relações de energia interna e entalpia de um sistema através da primeira lei da termodinâmica;

Calcular a quantidade de calor envolvido nas transformações físico-químicas da matéria;

Compreender a origem de conceitos termodinâmicos relacionados à espontaneidade e ao equilíbrio através da 2ª lei da termodinâmica.

PROGRAMA

UNIDADE I – Gases ideais

- Leis empíricas: Lei de Boyle, Lei de Charles, Lei de Charles e Gay-Lussac;
- Hipótese de Avogadro e Lei dos gases ideais;
- Propriedades extensivas e intensivas;
- Propriedades dos Gases Ideais;
- Misturas gasosas, fração molar, pressões parciais, lei de Dalton;
- Lei de distribuição barométrica.

UNIDADE II – GASES REAIS

- Desvios do comportamento ideals, fator de compressibilidade;
- A equação de van der Waals: fator de correção do volume – b; fator de correção da pressão – a;
- Isotermas de um gás real;
- Temperatura de Boyle;
- Condensação e variáveis críticas;
- Variáveis reduzidas, princípio dos estados correspondentes.

UNIDADE III – INTRODUÇÃO À TERMODINÂMICA

- Tipos de energia e o primeiro princípio da termodinâmica;
- Introdução à segunda lei da termodinâmica;
- Lei zero da termodinâmica;
- Termometria.

UNIDADE IV– PRIMEIRA LEI DA TERMODINÂMICA

- Conceito de trabalho e calor;
- Trabalhos de expansão e compressão;
- Transformações reversíveis e irreversíveis;
- Energia e o primeiro princípio da termodinâmica;
- Energia interna
- Experiência de Joule;
- Entalpia;
- Capacidades caloríficas: Cv e Cp;
- Experiência de Joule-Thomson;
- Mudanças de estado adiabáticas.

UNIDADE V – TERMOQUÍMICA

- Calores de reação e formação; Lei de Hess;
- Calores de solução e diluição;
- Dependência do calor com a temperatura;
- Entalpias de ligação.

UNIDADE V – SEGUNDA LEI DA TERMODINÂMICA

- Ciclo de Carnot;
- A segunda lei da Termodinâmica;
- Características do ciclo de reversível;
- Rendimento de máquinas térmicas;

- Escala de temperatura termodinâmica;
- Ciclo de Carnot reverssível;
- Refrigerador de Carnot;
- A bomba de calor;
- Entropia;
- A desigualdade de Clausius; Energia Livre de Gibbs.

UNIDADE VI – TERCEIRA LEI DA TERMODINÂMICA

- Propriedades da Entropia;
- Variações de Entropia em transformações isotérmicas;
- Relação entre as variações de entropia e as variações de outras variáveis de estado;
- A entropia como uma função da temperatura e do volume;
- A entropia como uma função da temperatura e da pressão;
- A dependência da entropia com a temperatura;
- Variações de entropia no gás ideal;
- O terceiro princípio da termodinâmica;
- Variações de entropia nas reações químicas.

UNIDADE VII – INTRODUÇÃO À ESPONTANEIDADE E EQUILÍBRIO

- As condições gerais de equilíbrio e de espontaneidade;
- Condições de equilíbrio e de espontaneidade sob restrições;
- Forças responsáveis pelas transformações naturais;
- As equações fundamentais da termodinâmica;
- A equação de estado termodinâmica;
- As propriedades de A;
- As propriedades de G;
- A energia de Gibbs de gases reais;
- A dependência da energia de Gibbs com a temperatura.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas terão caráter expositivo-dialógicas, no qual se fará a utilização de debates, apresentação de vídeos, seminários individuais e em grupos, listas de exercícios dentre outros.

A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de aulas expositivas e/ou da criação e aplicação de técnicas de ensino e/ou da apresentação de seminários e/ou da elaboração de estudo de caso e/ou da elaboração de planos de aula e/ou da elaboração de material didático.

RECURSOS
Quadro branco; Projetor de multimídia; e Material impresso.
AVALIAÇÃO
A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos. Alguns critérios a serem avaliados: - Conhecimento individual sobre temas relativos aos assuntos estudados em sala. - Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe; - Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; - Criatividade e o uso de recursos diversificados; - Domínio de atuação discente (postura e desempenho). A avaliação ocorrerá então de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
LEVINE, Ira N. **Físico-química**. 6. ed. Vol.1. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2012. ATKINS, P.; PAULA, J.**Físico-química**. 9. ed. Vol. 1. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2012. CASTELLAN, G. **Fundamentos de físico-química.** Vol. 1. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1986.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
BALL, David W. **Físico-química**. Vol.1. São Paulo: Thomson, 2005. PILLA, Luiz; SCHIFINO, José. **Físico-química I**: termodinâmica química e equilíbrio químico. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013. CHANG, R. **Físico-química para as ciências químicas e biológicas**. 3. ed. Vol.1. São Paulo: McGraw-Hill Interamericana do Brasil, 2009. ATKINS, P. W. **Físico-química**: fundamentos. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. TERRON, Luiz Roberto. **Termodinâmica**: Química aplicada. São Paulo: Editora Manole, 2008.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE QUÍMICA INORGÂNICA

Código: 04.406.25

Carga Horária Total: 40h/a CH Teórica: 0h/a CH Prática: 30h/a

CH - Práticas como componente curricular do ensino: 10h/a

Número de Créditos: 2

Pré-requisitos: Química Inorgânica I

Semestre: 4º

Nível: Superior

EMENTA

Principais reações envolvendo os elementos dos metais do bloco s e p: propriedades físicas (solubilidade, teste de chama) e químicas dos elementos (reações com água, caráter ácido-base). Obtenção de complexos do bloco d. Reações químicas dos elementos não metais (Hidrogênio, Boro, Carbono, Nitrogênio, Oxigênio e Cloro).

OBJETIVOS

Determinar as propriedades químicas e físicas dos principais elementos dos blocos s e p;
Compreender a classificação periódica dos elementos em função de suas propriedades químicas;
Preparar e observar as propriedades químicas e físicas dos complexos dos elementos do bloco d.
Associar e aplicar os conhecimentos teóricos de Química Inorgânica com as aulas práticas.

PROGRAMA

UNIDADE I – ELEMENTOS DO BLOCO s

- Reações envolvendo metais alcalinos e alcalinos-terrosos.

UNIDADE II – ELEMENTOS DO BLOCO p

- Obtenção e reatividade.

UNIDADE III – QUÍMICA DOS METAIS DE TRANSIÇÃO, BLOCO d

- Preparação de complexos dos elementos de transição.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas serão demonstrativas e experimentais, fazendo uso do laboratório didático na execução dos experimentos.

A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: seminários, construção de vídeos, elaboração de roteiros de experimentos e/ou a elaboração de relatórios de práticas.

RECURSOS

Reagentes de grau analítico;

Materiais químicos de uso comum;

Equipamentos;

EPI's; e

Vidrarias diversas.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos. Alguns critérios a serem avaliados:

- Conhecimento prévio do aluno sobre experimento a ser executado, através de avaliações escritas;
- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe na resolução de lista de exercícios e apresentação de seminários;
- Planejamento, organização e coerência de ideias na elaboração de atividades experimentais.
- Escritas de relatórios e/ou outras formas de apresentação de resultados experimentais.
- Domínio das técnicas de manuseio de vidrarias, equipamentos e reagentes.
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina.

Ocorrerá também uma avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FARIAS, R. F. **Práticas de Química inorgânica**. 3. ed. Campinas, SP: Editora Átomo, 2010.

LEE, J. D. **Química inorgânica não tão concisa**. 5. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2000.

VOGEL, Arthur Israel. **Química analítica qualitativa**. São Paulo: Mestre Jou, 1981.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SHRIVER, D. F.; ATKINS, P. W.; LANGFORD, C. H. **Química inorgânica**. [S. l.]: Editora Bookman, 2003.

HOUSECROFT, C. E., SHARPE, A. G. **Química inorgânica**. 4. ed. vol 2. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

MIESSLER, Gary L.; FISCHER, Paul J.; TARR, Donald A. **Química inorgânica**. 5. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.

1. Russell, John B. **Química geral**. 2. ed. Vol. 1. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994.

Russell, John B. **Químicageral**. 2. ed. Vol. 2.cSão Paulo: Pearson Makron Books, 1994.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: QUÍMICA INORGÂNICA II

Código: 04.406.23

Carga Horária Total: 40 h/a CH Teórica: 30h/a CH Prática: 0h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 10h/a

Número de Créditos: 4

Pré-requisitos: Química Inorgânica I

Semestre: 4°

Nível: Superior

EMENTA

Química descritiva dos elementos. Ocorrência, Obtenção, Propriedades Físicas e Químicas dos elementos dos blocos "s", "p", "d" e "f".

OBJETIVOS

Compreender, de forma sistemática, as propriedades dos elementos dos blocos "s" e "p", bem como seus principais compostos e suas reatividades;

Conhecer as propriedades dos principais compostos dos elementos do bloco "d" e "f";

Conhecer os processos de obtenção industrial das principais substâncias químicas e seus aspectos cinéticos e termodinâmicos.

PROGRAMA

UNIDADE I – TENDÊNCIAS PERIÓDICAS NO GRUPO REPRESENTATIVO

UNIDADE II – HIDROGÊNIO

- Ocorrência, preparação, propriedades e aplicação de seus compostos.

UNIDADE III – METAIS ALCALINOS E ALCALINOS TERROSOS

- Ocorrência, preparação, propriedades e aplicação de seus compostos.

UNIDADE IV – GRUPO DO BORO E DO CARBONO

- Ocorrência, preparação, propriedades e aplicação de seus compostos.

UNIDADE V – GRUPO DO NITROGÊNIO E CALCOGÊNIOS

- Ocorrência, preparação, propriedades e aplicação de seus compostos.

UNIDADE VI – GRUPO DOS HALOGÊNIOS E DOS GASES NOBRES

- Ocorrência, preparação, propriedades e aplicação de seus compostos.

UNIDADE VII – ELEMENTOS DE TRANSIÇÃO

- Ocorrência, preparação, propriedades e aplicação de seus compostos.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas terão caráter expositivas-dialógicas, em que se fará uso de debates, apresentação de vídeos, resolução de exercícios, seminários individuais e em grupos, entre outros.

A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários, elaboração de material didático.

RECURSOS

Quadro branco;

Modelo molecular;

Modelos digitais;

Material impresso; e

Projetor de multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos, onde os critérios a serem avaliados serão:

- Conhecimento individual sobre temas relativos aos assuntos estudados em sala.

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;

- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;

- Criatividade e o uso de recursos diversificados;

- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina.

Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o ROD do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LEE, J. D. **Química inorgânica não tão concisa**. 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1999.

SHRIVER, D. F.; ATKINS, P. W.; LANGFORD, C. H. **Química inorgânica**. 4. ed. São Paulo: Editora Bookman, 2003.

MIESSLER, Gary L.; FISCHER, Paul J.; TARR, Donald A. **Química inorgânica**. 5. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de química**: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

HUHEEY, James E.; KEITER, Ellen A.; KEITER, Richard L. **Inorganic chemistry**: principles of structure and reactivity. 4th Ed. New York: Harper Collins, 1993.

HOUSECROFT, C. E.; SHARPE, A. G. **Química Inorgânica**. 4. ed. Vol. 1. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

BARROS, H. L. C. **Química inorgânica**: uma introdução. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1992.

COTTON, F. A.; WILKINSON, G. **Química inorgânica**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Cinetíficos, 1978.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: QUÍMICA ORGÂNICA II

Código: 04.406.22

Carga Horária Total: 80h/a **CH Teórica:** 70h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 10h/a

Número de Créditos: 4

Pré-requisitos: Química Orgânica I

Semestre: 4º

Nível: Superior

EMENTA

Reações Radicalares em Alcanos. Reações de Hidrocarbonetos Insaturados. Reações de Substituição Nucleofílica SN1/SN2. Reação de Eliminação E1/E2. Reações de Álcoois, Fenóis e Éteres. Substituição Eletrofílica em Compostos Aromáticos. Reações de Compostos Carbonilados. Reações de Compostos Nitrogenados.

OBJETIVOS

Identificar, classificar e compreender os diferentes tipos de reações orgânicas e os mecanismos envolvidos conforme as especificidades dos grupos funcionais.

Propor mecanismos adequados aos diversos tipos de reações.

Conhecer os efeitos responsáveis pela estabilidade de intermediários reacionais.

PROGRAMA

UNIDADE I – TIPOS DE REAÇÕES

- Reações de adição, eliminação, substituição, oxidação e redução.

UNIDADE II – INTERMEDIÁRIO DE REAÇÕES

- Tipos de cisão;
- Carbocátions, carbânions, carbenos e radicais livres.

UNIDADE III – ALCENOS E ALCINOS: REAÇÕES E MECANISMOS

- Adição a duplas ligações;
- Adições eletrofílicas;
- Regra de Markovnikov;

- Adição de halogênios- Estereoquímica;
- Adição de radicais livres;
- Ozonólise, epoxidação e hidroxila;
- Reações de dienos e alquinos.

UNIDADE IV – COMPOSTOS AROMÁTICOS: REAÇÕES E MECANISMOS

- Mecanismo de substituição eletrofílica;
- Nitração, halogenação, alquilação e acilação;
- Efeitos de grupos substituintes.

UNIDADE V – REAÇÕES DE CARBONO SATURADO

- Reações de substituição nucleofílica em Haletos de Alquila: mecanismos SN1 e SN2 – reatividade e estereoquímica;
- Reações de eliminação E1 e E2 – regiosseletividade (direção das eliminações);
- Competição entre reações de substituição SN1 e SN2 e reações de eliminação E1 e E2.

UNIDADE VI – REAÇÕES DE ÉTERES, ÁLCOOIS E FENOIS

UNIDADE VII – REAÇÕES DE ALDEÍDOS E CETONAS

- Adição de água;
- Formação de cetais e acetais;
- Condensação de benzoína;
- Adição de amônia e seus derivados;
- Adição de organometálicos;
- Algumas reações de redução em cetonas e aldeídos;
- Condensação de aldol;
- Oxidações.

UNIDADE VIII – REAÇÕES DE ÁCIDOS CARBOXÍLICOS E DERIVADOS

- Caráter ácidos fatores que influenciam a acidez;
- Reatividade de derivados;
- Preparo de derivados;
- Saponificação;
- Esterificação de Fischer;
- Hidrólise de derivados.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula expositiva e resolução de exercícios.

A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de aulas expositivas e/ou da criação e aplicação de técnicas de ensino e/ou da criação e aplicação de portfólio e/ ou da apresentação de seminários e/ou da elaboração de estudo de caso e /ou da elaboração de planos de aula e/ou da elaboração de material didático.
RECURSOS
Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia; Lista de exercícios; e Material impresso.
AVALIAÇÃO
A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados. Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita. Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade. A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina. Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
MCMURRY, John. **Química orgânica 1**. 7. ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2011. MCMURRY, John. **Química orgânica 2**. 7 ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2011. BRUICE, Paula Yurkanis. **Química orgânica.** 4. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2006. Vol.1. BRUICE, Paula Yurkanis. **Química orgânica.** 4. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2006. vol. 2.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
ALLINGER, Norman L. **Química orgânica.** 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2009.

SOLOMONS, Graham; FRYHLE. Craig. **Química orgânica.** 10. ed. São Paulo: LTC, 2013. vol. 1.

SOLOMONS, Graham; FRYHLE. Craig. **Química orgânica.** 10. ed. São Paulo: LTC, 2013. vol. 2.

BARBOSA, Luiz Cláudio de Almeida. **Introdução a Química orgânica**. 2. ed. Pearson Education. 2011.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

Semestre V

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: DIDÁTICA DO ENSINO DE QUÍMICA

Código: 04.406.28

Carga Horária Total: 40h/a **CH Teórica:** 10h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 30h/a

Número de Créditos: 2

Pré-requisitos: Didática Geral e Química Geral II

Semestre: 5º

Nível: Superior

EMENTA

Critérios para a ocorrência da aprendizagem significativa em ciências. As concepções alternativas de estudantes como subsídios para o planejamento de aulas de ciências e química. Reconhecimento de diferentes abordagens da ciência na prática docente. O papel da experimentação e da história da ciência no ensino e na aprendizagem de Química e Ciências. Mapas conceituais como instrumentos didáticos de avaliação e análise de currículo. A linguagem e o ensino de Ciências. Prática pedagógica integrada.

OBJETIVOS

Compreender os conceitos relacionados aos processos de ensino e de aprendizagem, tais como: aprendizagem significativa, concepções alternativas e mapas conceituais;

Discutir o papel da experimentação e da história da ciência no ensino de ciências no ensino fundamental e de química no ensino médio;

Desenvolver estratégias metodológicas aplicáveis ao ensino de química.

PROGRAMA

Unidade I – Distintas visões da aprendizagem significativa;

Unidade II – Concepções alternativas;

Unidade III – As concepções alternativas de estudantes no ensino de ciências;

Unidade IV – As diferentes abordagens da ciência na prática docente;

Unidade V – O papel da experimentação no ensino e na aprendizagem de Química e de Ciências; **Unidade VI –** Mapas conceituais como instrumentos didáticos de avaliação e análise de currículo; **Unidade VII –** A linguagem e o Ensino de Ciências.
METODOLOGIA DE ENSINO
Aula expositiva dialogada. A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, esquetes, elaboração de vídeos, criação e aplicação de portfólio, elaboração de planos de aula, apresentação de seminários, elaboração de estudo de caso e /ou da elaboração de material didático.
RECURSOS
Quadro e pincéis; Projetor de Multimídia; e Material impresso.
AVALIAÇÃO
A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados. Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita. Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade. A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina. Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
HAIDT, REGINA C. Casaux. **Curso de didática geral**. 8. ed. São Paulo: Editora Ática, 2006.

JAIME, Cordeiro. **Didática**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

MORETO, Vasco Pedro. **Planejamento**: planejando a educação para o desenvolvimento de competências. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais**: ensino médio: bases legais. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 1999.

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais**: ensino médio: ciências da natureza, matemática e suas tecnologias. Brasília: Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 1999.

GANDIN, Danilo. **Planejamento na sala de aula**. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 16. ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2000.

PERRENOUD, Phillipe. **10 novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PERRENOUD, Phillipe; THURLER, Mônica Gather [et. al]. **As Competências para ensinar no século XXI**: a formação dos professores e o desfio da avaliação. Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ESTÁGIO I

Código: 04.406.29

Carga Horária Total: 100h/a **CH Teórica:** 20h/a **CH Prática:** 80h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a

Número de Créditos: 5

Pré-requisitos: Didática Geral e Química Geral II

Semestre: 5º

Nível: Superior

EMENTA

O estudo da escola, enquanto parte da organização e o funcionamento do sistema de ensino e as políticas educacionais vigentes. Os projetos pedagógicos no contexto escolar.

OBJETIVOS

Realizar atividades de planejamento, execução e avaliação das atividades dos docentes, conciliando teoria e prática e desenvolvendo uma visão crítica e contextualizada da prática pedagógica;

Compreender a especificidade da função do professor como orientador dos processos de ensino e de aprendizagem e seu papel na formação integral do educando;

Caracterizar as fases do planejamento de ensino, analisando os elementos componentes de cada fase e reconhecendo sua importância nos processos de ensino e de aprendizagem.

PROGRAMA

Unidade I – Orientações gerais sobre o estágio: normas, documentos e procedimentos institucionais;

Unidade II – Envolvimento do estagiário no exercício da atividade docente;

Unidade III – Elaboração de planos de aula. Regência em turmas de 9º ano do ensino fundamental e primeiro ano do ensino médio, nas disciplinas de Ciências e de Química respectivamente;

Unidade IV – Relato de experiências. Registro formal através de relatório das atividades realizadas.

METODOLOGIA DE ENSINO

Exposição oral de conteúdos gerais e específicos, com discussão aberta em sala. Dinâmica de leitura e debate. Grupos de trabalho e apresentação de produções escritas.

RECURSOS
Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia; e Material impresso.
AVALIAÇÃO
A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados. Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade. A avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia.** 41. ed. São Paulo: Autores Associados, 2009. PICONEZ, Stela C.B. **A Prática de ensino e o estágio supervisionado**. 20. ed. Campinas, SP: Papirus, 2010. LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003. Coleção Docência em Formação.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
FONSECA, M. (Org.). **As Dimensões do projeto político-pedagógicos**. Campinas: Papirus, 2001. LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 3. ed. Goiânia: Alternativa, 2001. PIMENTA, Selma Garrido. **Estágio e docência**. 6 ed. São Paulo, SP : Cortez, 2010. SAMPAIO, C. G.; BARROSO, M.C.S. (Orgs). **Química e metodologias de ensino: as experiências do PIBID IFCE Maracanaú .** 1ª ed. Curitiba, PR : CRV, 2016. SOUSA, A. A.: GOMES, R.O. **Formação de professores : as experiências de iniciação à docência no IFCE.** Fortaleza, CE : Universidade Federal do Ceará - UFC, 2012.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA:

Código: 04.406.31

Carga Horária Total: 40h/a **CH Teórica:** 0h/a **CH Prática:** 30h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 10h/a

Número de Créditos: 2

Pré-requisitos: Química Orgânica I

Semestre: 5º

Nível: Superior

EMENTA

Introdução ao Laboratório de Química Orgânica. Solubilidade dos Compostos Orgânicos. Propriedades Físico-Químicas dos Compostos Orgânicos. Identificação de Grupos Funcionais. Síntese orgânica.

OBJETIVOS

Compreender as propriedades físico-químicas dos compostos orgânicos;

Identificar os principais grupos funcionais a partir de suas propriedades físico-químicas;

Sintetizar compostos orgânicos;

Associar e aplicar os conhecimentos teóricos de Química Orgânica com as aulas práticas.

PROGRAMA

UNIDADE I - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA

- Normas básicas de Segurança no laboratório. Instruções para as aulas de laboratório. Equipamentos. Vidrarias. Técnicas e manuseios. Descarte de rejeitos. Acidentes comuns e primeiros socorros.

UNIDADE II – SOLUBILIDADE DOS COMPOSTOS ORGÂNICOS

- Características gerais dos compostos químicos. Solubilidade de álcoois, éteres, hidrocarbonetos e outros grupos funcionais.

UNIDADE III - PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS DOS COMPOSTOS ORGÂNICOS

- Aspectos teóricos. Materiais e reagentes. Cuidados necessários. Execução da prática. Discussão dos conceitos no pós-laboratório.

UNIDADE IV – IDENTIFICAÇÃO DE GRUPOS FUNCIONAIS

- Aspectos teóricos. Materiais e reagentes. Cuidados necessários. Execução da prática. Discussão dos conceitos no pós-laboratório.

UNIDADE V – SÍNTESE ORGÂNICA I

- Aspectos teóricos. Materiais e reagentes. Cuidados necessários. Execução da prática. Discussão dos conceitos no pós-laboratório.

UNIDADE VI – SÍNTESE ORGÂNICA II

- Aspectos teóricos. Materiais e reagentes. Cuidados necessários. Execução da prática. Discussão dos conceitos no pós-laboratório.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas serão demonstrativas e experimentais, fazendo uso do laboratório didático na execução dos experimentos.

A Prática como Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: seminários, construção de vídeos, elaboração de roteiros de experimentos e/ou a elaboração de relatórios de práticas.

RECURSOS

Reagentes de grau analítico;

Materiais químicos;

Equipamentos; e

Vidrarias diversas.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados.

Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita.

Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e

o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade.

Por se tratar de uma disciplina prática, as técnicas e os critérios estabelecidos anteriormente, deverão estar alinhados as habilidades práticas e teóricas adquiridas pelo discente ao longo das aulas práticas. Além disso, poderá ser feito uma avaliação prática.

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina.

Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MANO, E. B; SEABRA, A. P. **Práticas de Química orgânica**. 3. ed. São Paulo: editora Edgard Blucher, 1987.

PAVIA, D. L; LAMPMAN, G. M; KRITZ G. S. [et. al]. **Química orgânica experimental**: técnicas de escala pequena. 2. ed. São Paulo: Bookman, 2009.

ZUBRICK, J. W. **Manual de sobrevivência no laboratório de Química orgânica**. 6. ed. São Paulo: LTC, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIAS, A. G; COSTA, M. A; GUIMARÃES, P. I. C. **Guia prático de Química orgânica**. São Paulo: editora Interciência, 2008. vol. 1.

DIAS, A. G; COSTA, M. A; GUIMARÃES, P. I. C. **Guia prático de Química orgânica**. São Paulo: editora Interciência, 2008. vol. 2.

BRAIBANTE, H. T. S. **Química orgânica**: um curso experimental. São Paulo: Editora Átomo, 2015.

PINTO, M. M. M. **Manual de trabalhos laboratoriais de Química orgânica e farmacêutica**. São Paulo: editora Lidel, 2011.

TRINDADE, D. F; OLIVEIRA, F. P; BANUTH, G. S. L. et al. **Química básica experimental**. 5. ed. São Paulo: editora Ícone, 2010.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FÍSICO-QUÍMICA II

Código: 04.406.30

Carga Horária Total: 80h/a **CH Teórica:** 70h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 10h/a

Número de Créditos: 4

Pré-requisitos: Físico-Química I

Semestre: 5º

Nível: Superior

EMENTA

Equilíbrio Químico em Sistemas de Composição Variável. Equilíbrio de Fases em Sistemas de um Único Componente, Soluções Ideais, Propriedades Coligativas, Soluções Não-Ideais.

OBJETIVOS

Aplicar os conceitos de equilíbrio e potencial químico para previsão de propriedades relativas às transições de fase, reações químicas e propriedades coligativas;

Conceituar soluções ideais e não ideais e, também prever suas propriedades qualitativa e quantitativamente;

Definir atividade como função termodinâmica e sua relação com as unidades químicas de concentração.

PROGRAMA

UNIDADE I – EQUILÍBRIO QUÍMICO EM SISTEMAS DE COMPOSIÇÃO VARIÁVEL

- Potencial químico;
- Energia livre de Gibbs de uma mistura;
- Potencial químico de gás puro;
- Propriedades dos gases ideais;
- Equilíbrio em uma mistura;
- Relação de G com o avanço da reação;
- Equilíbrio químico em uma mistura de gases ideais e reais;

- Constantes de equilíbrio em função da fração molar e da concentração;
- Energia livre de Gibbs padrão de formação;
- Dependência de equilíbrio com a temperatura;
- Equilíbrio entre gases ideais e fases condensadas puras;
- Princípio de Le Chatelier;
- Reações químicas e a entropia do universo;
- Dependência das outras funções termodinâmicas com a composição;
- Equação de Gibbs-Duhem;
- Quantidades parciais molares em misturas de gases ideais;
- Calor diferencial de solução;

UNIDADE II – EQUILÍBRIO DE FASES EM SISTEMAS DE UM ÚNICO COMPONENTE

- Condições de equilíbrio;
- Estabilidade das fases;
- Variação do potencial químico em função de pressão e temperatura;
- Equação de Clayperon;
- Efeitos da pressão não pressão de vapor;
- Regra das fases

UNIDADE III - PROPRIEDADES COLIGATIVAS

- Tonoscopia – Lei de Raoult;
- Crioscopia;
- Solubilidade molar ideal;
- Ebilioscopia;
- Pressão Osmótica;

UNIDADE IV – SOLUÇÕES IDEAIS

- Características;
- Potencial químico em uma solução ideal;
- Soluções binárias;
- Regra da alavanca;
- Solução diluída ideal;
- Potenciais químicos na solução diluída ideal;
- Lei de Henry e a solubilidade dos gases;
- Distribuição do soluto entre dois solventes;
- Equilíbrio químico na solução ideal;

UNIDADE V – SOLUÇÕES NÃO IDEAIS

- Desvio do comportamento idealizado;
- Conceito de atividade e coeficiente de atividade;
- Propriedades coligativas em soluções não ideais;
- Atividades e equilíbrio.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas terão caráter expositivas-dialógicas, em que se fará uso de debates, apresentação de vídeos, seminários individuais e em grupos, entre outros. A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários e elaboração de material didático.

RECURSOS

Quadro branco;
e Projetor de multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos. Alguns critérios a serem avaliados:

- Conhecimento individual sobre temas relativos aos assuntos estudados em sala através de avaliações escritas.

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe na resolução de exercícios e apresentação de seminários;

- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;

- Criatividade e o uso de recursos diversificados.

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina.

Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ATKINS, P.; Paula, J. **Físico-química.** vol. 2. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2012.

CASTELLAN, G.; **Fundamentos de físico-química**. vol. 2. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1986.

LEVINE, Ira N. **Físico-química**. 6. ed. vol. 2. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BALL, David W. **Físico-química**. vol.2. São Paulo: Thomson, 2005.

R. Chang, **Físico-química para as ciências químicas e biológicas**. 3. ed. vol. 2. São Paulo : McGraw-Hill Interamericana do Brasil, 2009.

ATKINS, P. W.; PAULA, J.; FRIEDMAN, R.; **Quanta, matéria e mudança**: uma abordagem molecular para a físico-química. vol. 2.; Rio de Janeiro: LTC, 2011.

ATKINS, P. W.; PAULA, J.; FRIEDMAN, R.; **Quanta, matéria e mudança**: uma abordagem molecular para a físico-química. vol.1. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

PILLA, Luiz; SCHIFINO, José. **Físico-química I**: termodinâmica química e equilíbrio químico. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: POLÍTICA EDUCACIONAL

Código: 04.406.27

Carga Horária Total: 80h/a **CH Teórica:** 60h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Prática como Componente Curricular do ensino: 20h/a

Número de Créditos: 4

Pré-requisitos: Fundamentos Socio Filosóficos da Educação

Semestre: 5º

Nível: Superior

EMENTA

Política, política educacional e o papel do Estado. Legislação, estrutura e gestão do ensino no Brasil. Influência de organismos multilaterais na política de educação mundial e brasileira.

OBJETIVOS

Conhecer o conceito e a função da Política, sendo capaz de identificar suas implicações no campo da educação;

Compreender a estrutura e funcionamento do sistema educacional brasileiro à luz da legislação baseando-se na Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 e Plano Nacional de Educação de 2014;

Investigar as principais reformas educacionais implantadas entre os anos 1990 e dias atuais, sobretudo aquelas que dizem respeito à educação profissional científica e tecnológica;

Conhecer e identificar os diferentes tipos de gestão (tanto educacional quanto escolar) assim como suas diferentes formas de conduzir o processo educativo;

Analisar o papel político dos trabalhadores da educação na luta pela garantia da valorização da profissão e carreira;

Identificar e problematizar os impactos das políticas educacionais no cotidiano da vida escolar.

PROGRAMA

UNIDADE I – POLÍTICA

- Conceito de Política;
- Fundamentos conceituais das Políticas Educacionais;

- O Estado e suas formas de intervenção social;
- Fundamentos políticos da educação;
- Política educacional: trajetos histórico, econômico e sociológico no Brasil e a reverberação nas reformas na educação básica.

UNIDADE II - LEGISLAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

- Constituição Federal;
- Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Níveis e Modalidades de Ensino com ênfase na Educação Profissional, técnica e tecnológica;
- Plano Nacional de Educação.

UNIDADE III - GESTÃO ESCOLAR

- Gestão educacional e as Teorias administrativas;
- Financiamento da educação;
- Política, Programas de Formação e Valorização dos Trabalhadores da Educação.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula expositiva dialogada.

A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de aulas expositivas e/ou da criação e aplicação de técnicas de ensino e/ou da criação e aplicação de portfólio e/ ou da apresentação de seminários e/ou da elaboração de estudo de caso e /ou da elaboração de material didático.

RECURSOS

Quadro e pincéis;

Projetor de Multimídia; e

Material impresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, ressaltando os seus objetivos e critérios.

Alguns critérios a serem avaliados:

Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;

Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;

Desempenho cognitivo; Criatividade e o uso de recursos diversificados;
Domínio de atuação discente (postura e desempenho).
Alguns instrumentos que serão utilizados: Provas escritas, seminários, trabalhos, estudos de caso.
Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o ROD do IFCE.
Na prática enquanto componente curricular do ensino será avaliada a capacidade do estudante fazer a transposição didática, ou seja, transformar determinada temática em um produto ensinável.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL, Q. R. **Formação e Gestão de Políticas Públicas.** Curitiba: Intersaberes, 2012.

BRUEL, A. L. O. **Políticas e Legislação da Educação Básica no Brasil.** Curitiba: Intersaberes, 2012.

SAVIANI, Dermeval**. Educação Brasileira: estrutura e sistema.** Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SAVIANI, Dermeval**. Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional.** 3 ed. Campinas, SP : Autores Associados, 2008.

HADDAD, S.; AKANKSHA A.& ET AL (orgs). **Banco Mundial, OMC e FMI: o impacto nas políticas educacionais.** São Paulo, SP: Cortez, 2008.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003.

GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. 8. ed. São Paulo: Ática, 2003.

CORDIOLLI, M. A. **Sistemas de ensino e políticas educacionais no Brasil.** Curitiba: Ibepex, 2011.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: QUÍMICA ANALÍTICA I

Código: 04.406.32

Carga Horária Total: 80h/a **CH Teórica:** 70h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 10h/a

Número de Créditos: 04

Pré-requisitos: Química Geral II

Semestre: 5º

Nível: Superior

EMENTA

Introdução à Química Analítica. Equilíbrio químico. Equilíbrio Ácido-Base. Equilíbrio de Precipitação. Equilíbrio de formação de complexos. Equilíbrio de oxidação e redução.

OBJETIVOS

Compreender a Química Analítica como uma Ciência interdisciplinar e presente no Ensino de Química;

Compreender os diversos tipos de equilíbrio químico a fim de contribuir para a formação didático-pedagógica do licenciando em Química;

Entender o fundamento dos Equilíbrios Químicos para compreender o tratamento de dados das análises químicas.

PROGRAMA

UNIDADE I - INTRODUÇÃO À QUÍMICA ANALÍTICA

- A natureza da Química Analítica: análise qualitativa e quantitativa; analito; o papel da Química Analítica.
- Análise Química: Conceito; Métodos Clássicos e Métodos Instrumentais; Etapas da análise Química.
- Reações e equações iônicas.

UNIDADE II- EQUILÍBRIO QUÍMICO

- Reações reversíveis e velocidade de reação
- Lei de ação das massas

- Constantes de equilíbrio
- Eletrólitos fortes e fracos
- Constante de dissociação de eletrólitos fracos
- Atividade e coeficiente de atividade; força iônica; Lei limite de Debye Hückel

UNIDADE III - EQUILÍBRIO ÁCIDO-BASE

- Teorias ácido-base
- Ácidos e bases conjugados
- Espécies anfipróticas/anfóteras
- Autoprotólise
- Produto iônico da água; pH e pOH
- Força dos ácidos e bases: ácidos e bases fortes; ácidos e bases fracas; ácidos e bases polipróticos; constante de dissociação
- Relação entre as constantes de dissociação para Pares Ácido-Base conjugados e para ácidos e bases polipróticos
- Hidrólise
- Cálculos de pH e pOH em: soluções de ácidos e bases fortes; ácidos e bases fracas; sais de ácidos e bases fracas
- Soluções tampão: Conceito; capacidade tamponante; cálculos de pH; Equação de Henderson-Hasselbalch

UNIDADE IV - EQUILÍBRIO DE PRECIPITAÇÃO

- Solubilidade
- Produto de Solubilidade
- Efeito salino
- Solubilidade de Precipitados em ácidos e agentes complexantes
- Influência de reações laterais na Solubilidade

UNIDADE V - EQUILÍBRIO DE FORMAÇÃO DE COMPLEXOS

- Introdução à formação dos complexos
- Aplicação dos complexos na química analítica
- Constante de formação dos complexos e a estabilidade dos complexos

UNIDADE VI - EQUILÍBRIO DE OXIDAÇÃO E REDUÇÃO

- Introdução às reações de oxidação e redução
- Balanceamento das reações de oxidação e redução
- Constante de equilíbrio redox e a equação de Nernst

METODOLOGIA DE ENSINO
Aula expositiva dialogada com resolução de exercícios. A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de aulas expositivas, da criação e aplicação de técnicas de ensino e/ou da criação e aplicação de portfólio.
RECURSOS
Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia; Lista de exercícios; e Material impresso.
AVALIAÇÃO
A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados. Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita. Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade. A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina. Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
HARRIS, D. C. **Análise Química Quantitativa.** 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J. et al. **Fundamentos de Química analítica.** 9. ed. São Paulo:Cengage Learning, 2015. CHANG, Raymond. **Química geral:** conceitos essenciais**.** 4. ed. São Paulo: Macgraw Hill - ARTMED, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
HIGSON, Seamus P.J. **Química analítica.** São Paulo: Editora Mcgraw Hill, 2009. VOGEL, A. I. **Análise Química quantitativa.** São Paulo: LTC, 2002. VOGEL, A. I. **Química Analítica qualitativa**. Tradução de Antônio Gimeno. 5. ed. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1981. ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química:** questionando a vida moderna e o meio ambiente.Porto Alegre: Bookman, 2006. ROCHA FILHO, Romeu C.; SILVA, Roberto R. **Cálculos básicos da Química.** 3. ed. São Carlos, SP: Editora Edufscar, 2014.	
Coordenador do Curso _____	**Setor Pedagógico** _____

Semestre VI

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: CURRÍCULOS E PROGRAMAS

Código: 04.406.33

Carga Horária Total: 80h/a **CH Teórica:** 60h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Prática como Componente Curricular do Ensino: 20h/a

Número de Créditos: 4

Pré-requisitos: Política Educacional

Semestre: 6º

Nível: Superior

EMENTA

Teorias do currículo: tradicionais, críticas e pós-críticas. Diretrizes, parâmetros e referenciais curriculares no Brasil. Base Nacional Comum e Parte Diversificada. Currículo no cotidiano escolar.

OBJETIVOS

Conhecer concepções e teorias do currículo;

Analisar a trajetória de Currículos e Programas;

Compreender as reformas curriculares para as diferentes modalidades e os níveis de ensino;

Analisar o currículo em diálogo com a transversalidade, pensando a formação do indivíduo como um todo;

Refletir o currículo no cotidiano escolar.

PROGRAMA

UNIDADE I - CONCEITOS E TEORIAS

- Conceituação e definição de currículo;
- Teorias do currículo: tradicionais, críticas e pós-críticas;
- Currículos e programas no Brasil: origem e desenvolvimento.

UNIDADE II - CURRÍCULO E ESCOLA

- Os Parâmetros Curriculares Nacionais, as Diretrizes Curriculares Nacionais e as recentes políticas curriculares brasileiras;

● Currículo e transversalidade: ética, cidadania e direitos humanos, educação ambiental, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira; ● Os documentos oficiais e os cotidianos escolares; ● Relação entre o currículo e o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e seus desdobramentos no livro didático; ● O Currículo nos níveis e modalidades de ensino.
METODOLOGIA DE ENSINO
Aulas expositivas e dialogadas, seminários, estudos de caso, discussões temáticas, estudo dirigido, visitas técnicas. A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, criação e aplicação de portfólio, apresentação de seminários, elaboração de estudo de caso, elaboração de planos de aula e/ou da elaboração de material didático.
RECURSOS
Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia; e Material impresso.
AVALIAÇÃO
A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, ressaltando os seus objetivos e critérios. Alguns critérios a serem avaliados: - Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe; - Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; - Desempenho cognitivo; - Criatividade e o uso de recursos diversificados; - Domínio de atuação discente (postura e desempenho). Alguns instrumentos que serão utilizados: Provas escritas, seminários, trabalhos, estudos de caso. Na prática enquanto componente curricular do ensino será avaliada a capacidade do estudante fazer a transposição didática, ou seja, transformar determinada temática em um produto ensinável. A avaliação somativa ocorrerá de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
APPLE, Michael. **Ideologia e currículo**. São Paulo: Brasiliense, 1982. DOLL JR, William E. **Currículo**: uma perspectiva pós-moderna. Porto alegre: Artes Médicas, 1997. GIROUX, H. **Cruzando as fronteiras do discurso educacional**: novas políticas em educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. GOODSON, Ivor F. **Currículo**: teoria e história. Petrópolis: Vozes, 1995.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth (Org.). **Currículo**: debates contemporâneos. São Paulo: Cortez, 2002. MOREIRA, Antônio F. B. (Org.). **Currículo**: questões atuais. Campinas: Papirus, 1997. SACRISTÁN, J. G. O. **Currículo**: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. SILVA, Tomaz T. da. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1998. SILVA, Tomaz T. da; MOREIRA, Antônio F. B. (Org.). **Territórios contestados**: o currículo e os novos mapas políticos culturais. Petrópolis: Vozes, 1995. VEIGA, Ilma P. A.; NAVES, Maria L. de P. (Org.). **Currículo e avaliação na educação superior**. Junqueira &Marin: Araraquara, 2005.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ESTÁGIO II

Código: 04.406.34

Carga Horária Total: 100h/a **CH Teórica:** 20h/a **CH Prática:** 80h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a

Número de Créditos: 5

Pré-requisitos: Estágio I e Didática do Ensino da Química

Semestre: 6º

Nível: Superior

EMENTA

O estudo dos livros didáticos e dos Parâmetros Curriculares Nacionais. A observação e a prática docente no Ensino Fundamental.

OBJETIVOS

Realizar atividades de planejamento, execução e avaliação das atividades dos docentes, conciliando teoria e prática e desenvolvendo uma visão crítica e contextualizada da prática pedagógica;

Compreender a especificidade da função do professor como orientador dos processos de ensino e de aprendizagem e seu papel na formação integral do educando;

Caracterizar as fases do planejamento de ensino, analisando os elementos componentes de cada fase e reconhecendo sua importância no processo ensino-aprendizagem.

PROGRAMA

Unidade I - Elaboração de planos de aula.

Unidade II - Regência em turmas de 9º ano do ensino fundamental e primeiro ano do ensino médio, nas disciplinas de Ciências e de Química, respectivamente

Unidade III - Relato de experiências

Unidade IV - Registro formal através de relatório das atividades realizadas

METODOLOGIA DE ENSINO

Exposição e discussão de conteúdos aberta em sala. Dinâmica de leitura e debate. Grupos de trabalho e apresentação de produções escritas.

RECURSOS

Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia; e Material impresso.
AVALIAÇÃO
A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados. Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade. A avaliação somativa será de acordo com o ROD do IFCE.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BIANCHI, Ana Cecília et al. **Estágio supervisionado**: manual de orientação. 4. ed. rev. São Paulo: CENGAGE Learning, 2009. PICONEZ, Stela C. B. A prática de ensino e o estágio supervisionado. 20. ed. Campinas, SP: Papirus, 2010. LIBÂNEO, J. C., OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003. Coleção Docência em Formação.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 3. ed. Goiânia: Alternativa, 2001. FONSECA, M. (Org.). **As dimensões do projeto político-pedagógicos**. Campinas: Papirus, 2001. NÓVOA, A. (Coord.). **As organizações escolares em análise**. Lisboa: Dom Quixote, 1995. OLIVEIRA, C. R. de. **História do Trabalho**. 4. ed. São Paulo: Ática, 1998. Série Princípios. VEIGA, I. P.; RESENDE, L. M. G. (Orgs.). **Escola**: espaço do projeto político-pedagógico. Campinas: Papirus, 1998.

Coordenador do Curso _____	**Setor Pedagógico** _____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FÍSICO-QUÍMICA III

Código: 04.406.35

Carga Horária Total: 40h/a **CH Teórica:** 30h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 10h/a

Número de Créditos: 2

Pré-requisitos: Físico-Química II

Semestre: 6º

Nível: Superior

EMENTA

Soluções eletrolíticas não-ideais. Eletroquímica. Cinética.

OBJETIVOS

Relacionar atividade à eletroquímica através do modelo de Debye-Hückel.

Compreender o funcionamento químico das células eletroquímicas, bem como a origem da força eletromotriz.

Entender os conceitos de cinética química, mecanismo reacional e a origem das leis de velocidade integradas.

PROGRAMA

UNIDADE I – SOLUÇÕES NÃO IDEAIS – SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS

- Atividades em soluções eletrolíticas;
- Teoria de Debye-Hückel;
- Variações de entropia no gás ideal;
- Equilíbrio em soluções iônicas;

UNIDADE II – ELETROQUÍMICA

- Definições;
- Potencial químico das espécies carregadas;
- Pilha de Daniel;
- Energia de Gibbs e potencial de pilha;
- Equação de Nernest;

- Eletrodo Padrão de Hidrogênio;
- Potenciais de eletrodos;
- Dependência do potencial de pilha e temperatura;
- Constantes de equilíbrio a partir dos potenciais padrão;
- Medida do potencial de pilha;
- Reversibilidade;
- Determinação dos coeficientes de atividade a partir dos potenciais de pilhas;
- Pilhas de concentração;

UNIDADE III – CINÉTICA

- Taxas de reação;
- Lei das velocidade integradas;
- Reações aproximando do equilíbrios;
- Relação entre temperatura e velocidade de reação;
- Teoria das colisões;
- Reações elementares e não elementares;
- Ordem de reação;
- Equação de Arrhenius;
- Mecanismos;
- Reações em Cadeia.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas terão caráter expositivas-dialógicas, em que se fará uso de debates, apresentação de vídeos, seminários individuais e em grupos, listas de exercícios dentre outros.

A Prática como Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de aulas expositivas e/ou da criação e aplicação de técnicas de ensino e/ou da apresentação de seminários e/ou da elaboração de estudo de caso e/ou da elaboração de planos de aula e/ou da elaboração de material didático.

RECURSOS

Quadro branco e pincéis; e

Projetor de multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos. Alguns critérios a serem avaliados:

- Conhecimento individual sobre temas relativos aos assuntos estudados em sala.

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe; - Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; - Criatividade e o uso de recursos diversificados; - Domínio de atuação discente (postura e desempenho). A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina. Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BARROW, Gordon M. **Físico-química**. [S.l.]: REVERTE BRASIL, 1982. LEVINE , Ira N. **Físico-química**. 6. ed. vol.2. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2012. CASTELLAN, G. **Fundamentos de físico-química.** vol.2. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1986.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
PILLA, Luiz; SCHIFINO, José. **Físico-química II**: equilíbrio entre fases, soluções líquidas e eletroquímica. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2010. ATKINS, P. W.; PAULA, J.; FRIEDMAN, R.; **Quanta, matéria e mudança**: uma abordagem molecular para a físico-química. vol 1. Rio de Janeiro: LTC, 2011. ATKINS, P. W. **Físico-química fundamentos**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. FARIAS, R. F.; Souza, A. A..**Cinética Química**: teoria e prática. 2. ed. 2013. BALL, David W. **Físico-química**. Vol.2. São Paulo: Thomson, 2005.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA

Código: 04.406.36

Carga Horária Total: 80h/a **CH Teórica:** 0h/a **CH Prática:** 60h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 20h/a

Número de Créditos: 04

Pré-requisitos: Química Analítica I

Semestre: 6º

Nível: Superior

EMENTA

Introdução ao Laboratório de Química Analítica. Estudo dos principais grupos de cátions e ânions. Preparo e Padronização de Soluções. Análise Titrimétrica.

OBJETIVOS

Entender os diferentes tipos de equilíbrios químicos por meio das reações de identificação de cátions e ânions e da análise titrimétrica;

Compreender as equações Químicas e os cálculos das análises titrimétricas;

Desenvolver habilidades de observação, dedução, compreensão dos conceitos teóricos aliados aos experimentos e habilidades práticas das técnicas de análise contribuindo para a formação científica e pedagógica.

PROGRAMA

UNIDADE I - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA

- Principais equipamentos e vidrarias do laboratório de Química Analítica;
- Manuseio, técnicas e fundamentos da identificação de cátions e Ânions e da análise titrimétrica.

UNIDADE II - ESTUDO DOS PRINCIPAIS GRUPOS DE CÁTIONS E ÂNIONS

- Separação e identificação dos cátions e ânions mais comuns;
- Avaliação das reações que norteiam a identificação dos grupos de cátions e ânions.

UNIDADE III - PREPARO E PADRONIZAÇÃO DE SOLUÇÕES

- Preparo de soluções com diferentes concentrações a partir do soluto puro e a partir de diluições;
- Padronização das soluções utilizadas na análise titrimétrica.

UNIDADE IV - ANÁLISE TITRIMÉTRICA

- Titrimetria de Neutralização;
- Titrimetria de Precipitação;
- Titrimetria de Complexação;
- Titrimetria de Oxi-redução.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula Prática deverá ser realizada em grupos. Ocorrerão momentos de apresentação e discussão sobre o roteiro e os resultados da prática.

A Prática como Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, criação e aplicação de portfólio, apresentação de seminários, elaboração de estudo de caso, elaboração de planos de aula, elaboração de material didático, elaboração de roteiros de experimentos e/ou a elaboração de relatórios das práticas.

RECURSOS

Reagentes de grau analítico;

Materiais químicos de uso comum;

Equipamentos;

EPI's; e

Vidrarias diversas.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados.

Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita.

Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos

conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade. Por se tratar de uma disciplina prática, as técnicas e os critérios estabelecidos anteriormente, deverão estar alinhados as habilidades práticas e teóricas adquiridas pelo discente ao longo das aulas práticas. Além disso, poderá ser feito uma avaliação prática. A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina. Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
HARRIS, D. C. **Análise Química quantitativa.** 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. VOGEL, A. **Análise Química quantitativa.** São Paulo: LTC, 2002. BACCAN, N. et al. **Química analítica quantitativa elementar**. 3. Ed. rev., ampl. e reestrut. 3. ed. São Paulo: Edgar Blücher, 2005.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J. et al. **Fundamentos de Química analítica.** 9. ed. São Paulo:Cengage Learning, 2015. HIGSON, Séamus P. J. **Química analítica.** São Paulo: Editora Mcgraw Hill, 2009. MERCÊ, Ana L. R. **Introdução à Química Analítica não instrumental.** [S.l.]: Editora Intersaberes, 2012. HARRIS, Daniel C. **Explorando a Química analítica.** 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. ROCHA FILHO, Romeu C.; SILVA, Roberto R. **Cálculos básicos da Química.** 3. ed. atual. São Carlos: Editora Edufscar, 2014.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: QUÍMICA ANALÍTICA II

Código: 04.406.37

Carga Horária Total: 80h/a **CH Teórica:** 60h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 20h/a

Número de Créditos: 04

Pré-requisitos: Química Analítica I

Semestre: 6º

Nível: Superior

EMENTA

Introdução à Química Analítica Quantitativa. Estatística aplicada à Química Analítica. Análise Gravimétrica. Análise Titrimétrica.

OBJETIVOS

Conhecer os aspectos quantitativos da análise Química.

Analisar os principais métodos estatísticos para o tratamento adequado dos dados obtidos em análises quantitativas.

Compreender os fundamentos analíticos da análise gravimétrica e da análise titrimétrica.

PROGRAMA

UNIDADE I - INTRODUÇÃO À QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA

- Conceito e objetivos da Química Analítica Quantitativa;
- Etapas de uma análise Química;
- Erros em análises Químicas: Erro sistemático e Erro aleatório;
- Soluções aquosas: formas de expressar concentração (Concentração Comum, Molaridade, Molalidade, Fração Molar, Percentagem massa/massa, Percentagem massa/volume, Percentagem volume/volume, Concentração em partes por milhão); transformação de unidades.

UNIDADE II - ESTATÍSTICA APLICADA A QUÍMICA ANALÍTICA

- Precisão e Exatidão; Erro absoluto e Erro relativo;
- Média da amostra e média da população;
- Desvio-padrão da amostra e desvio-padrão da população;

- Desvio-padrão relativo e Coeficiente de Variação;
- Variância;
- Distribuição normal e de Student;
- Intervalo de confiança;
- Testes estatísticos: Teste t; Teste F; Teste Q;
- Algarismos significativos e arredondamentos.

UNIDADE III - ANÁLISE GRAVIMÉTRICA

- Bases da análise gravimétrica;
- Formação de precipitados; Nucleação; Crescimento de partículas; Supersaturação relativa; Precipitação em meio homogêneo; Contaminação de precipitados;
- Calcinação; Fator gravimétrico.

UNIDADE IV - ANÁLISE TITRIMÉTRICA

- Titrimetria de Neutralização;
- Titrimetria de Precipitação;
- Titrimetria de Complexação;
- Titrimetria de Oxi-redução.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula expositiva dialogada com resolução de exercícios.

A Prática como Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, criação e aplicação de portfólio, apresentação de seminários, elaboração de estudo de caso, elaboração de planos de aula e/ou da elaboração de material didático.

RECURSOS

Quadro e pinceis;

Projetor de Multimídia;

Lista de exercício; e

Material impresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados.

Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita.

Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade.

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina.

Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o ROD do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HARRIS, D. C. **Análise Química quantitativa.** 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

VOGEL, A. **Análise química quantitativa.** São Paulo: LTC, 2002.

SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J. et al. **Fundamentos de Química Analítica.** 9. ed. São Paulo:Cengage Learning, 2015

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BACCAN, N. et al. **Química analítica quantitativa elementar.** 3. ed. rev., ampl. e reestrut. São Paulo: Edgar Blücher, 2005.

HIGSON, Séamus P. J. **Química Analítica.** São Paulo: Editora Mcgraw Hill, 2009.

MERCÊ, Ana L. R. **Introdução à Química analítica não instrumental.** [S.l.]: Editora Intersaberes, 2012.

HARRIS, Daniel C. **Explorando a Química analítica.** 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

FILHO, ROMEU C. R.; SILVA, ROBERTO R. **Cálculos básicos da Química**. 3. ed. atual**.** São Carlos: Edufscar, 2014.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

Semestre VII

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ESTÁGIO III

Código: 04.406.38

Carga Horária Total: 100h/a **CH Teórica:** 20h/a **CH Prática: 8**0h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a

Número de Créditos: 5

Pré-requisitos: Estágio II

Semestre: 7º

Nível: Superior

EMENTA

O estudo dos livros didáticos e dos Parâmetros Curriculares Nacionais. A observação e a prática docente no Ensino Médio.

OBJETIVOS

Realizar atividades de planejamento, execução e avaliação das atividades dos docentes, conciliando teoria e prática e desenvolvendo uma visão crítica e contextualizada da prática pedagógica no ensino médio;

Compreender a especificidade da função do professor como orientador dos processos de ensino e de aprendizagem e seu papel na formação integral do educando;

Caracterizar as fases do planejamento de ensino, analisando os elementos componentes de cada fase e reconhecendo sua importância nos processos de ensino e de aprendizagem.

PROGRAMA

Unidade I - Elaboração de Planos de aula

Unidade II - Regência em turmas de 2º e 3º anos do ensino médio

Unidade III - Relato de experiências

Unidade IV - Registro formal através de relatório das atividades realizadas

METODOLOGIA DE ENSINO

Exposição e discussão dos conteúdos aberta em sala. Dinâmica de leitura e debate. Grupos de trabalho e apresentação de produções escritas.
RECURSOS
Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia; e Material impresso.
AVALIAÇÃO
A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados. Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade. A avaliação somativa será de acordo com ROD do IFCE.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BIANCHI, Ana Cecília et all. **Estágio supervisionado: manual de orientação.** 4ª ed. rev. São Paulo: CENGAGE Learning, 2009. PICONEZ, Stela C.B. **A prática de ensino e o estágio supervisionado.** 20ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2010. LIBÂNEO, J.C., OLIVEIRA, J.F. de e TOSCHI, M.S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização.** São Paulo: Cortez, 2003. Coleção Docência em Formação.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 3. ed. Goiânia: Alternativa, 2001. FONSECA, M. (Org.). **As Dimensões do projeto político-pedagógicos**. Campinas: Papirus, 2001. NÓVOA, A. (Coord.). **As Organizações escolares em análise**. Lisboa: Dom Quixote, 1995. OLIVEIRA, C. R. de. **História do trabalho**. 4. ed. São Paulo: Ática, 1998. Série Princípios. VEIGA, I. P.; RESENDE, L. M. G. (Org.). **Escola**: espaço do projeto político-pedagógico. Campinas: Papirus, 1998.

Coordenador do Curso _____	**Setor Pedagógico** _____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: INFORMÁTICA APLICADA AO ENSINO

Código: 04.406.42

Carga Horária Total: 40h/a **CH Teórica:** 20h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 20h/a

Número de Créditos: 02

Pré-requisitos: Sem pré-requisito

Semestre: 7º

Nível: Superior

EMENTA

Introdução à Informática. Internet. Utilização de Recursos da Informática para o Ensino. Softwares Educacionais para o Ensino da Química.

OBJETIVO

Utilizar os principais recursos do sistema operacional;

Compreender e avaliar o uso da internet na produção acadêmica e docente;

Conhecer, discutir e avaliar o uso das mídias educacionais como ferramenta didático-pedagógica.

PROGRAMA

UNIDADE I – INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA

- Uso dos recursos mais comuns de Processador de Texto, de Planilha Eletrônica e de Apresentação.

UNIDADE II – INTERNET

- Estrutura de sites e sites de busca;
- Uso adequado da internet para pesquisa escolar e científica;
- Plataforma de acesso a periódicos científicos;
- Integração de recursos da internet (Sites, Blogs, Wikis, Comunidades, Ambiente Virtual de Aprendizagem, etc) para a elaboração de aulas e projetos educacionais.

UNIDADE III - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA INFORMÁTICA PARA O ENSINO

- Uso de editores de texto, planilhas eletrônicas e softwares de apresentação para o ensino;
- Elaboração de cartazes para a sala de aula e Pôster para eventos Científicos

- Elaboração de slides de forma profissional;
- Elaboração de vídeos educacionais.

UNIDADE IV – SOFTWARES EDUCACIONAIS

- Utilização de pacotes computacionais nas mais diferentes áreas da química: inorgânica, orgânica, físico-química, analítica e bioquímica; Utilização de programas estatísticos como ferramenta na química;
- Programas, aplicativos e softwares desenvolvidos para o ensino de Química.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula expositiva dialogada.

A Prática como Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de aulas expositivas, elaboração de vídeos, criação e aplicação de técnicas de ensino e/ou criação e aplicação de portfólio.

RECURSOS

Quadro e pinceis;

Projetor de Multimídia;

Lista de exercícios;

Programas e aplicativos educacionais; e

Material impresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados.

Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita.

Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade.

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina. Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ATELSEK, Jean. **Tudo sobre computadores**. São Paulo: Ed. Quark, 1993. NASCIMENTO, Angelo; HELLER, Jorge. **Introdução à informática**. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1990. VELLOSO, F. de C. **Informática**: conceitos básicos. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997. MEIRELLES, F. de S. **Informática**: novas aplicações com microcomputadores. São Paulo: Makron Books, 1994.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
ALCALDE, Eduardo Lancharro. **Informática básica**. São Paulo: Makron Books,1991. Guimarães, A. M.; Lages, N. A. C. **Introdução à ciência da computação**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos S.A, 1984. ChemSWâ Inc.; Molecular ModelingProTM 4.0, Computacional ChemistryProgram; Fairfield, 2001. ACD/ChemSketch Version 8.0 for Microsoft Windows. Reference Manual.Advanced Chemistry Development, 1997 – 2004.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: LIBRAS

Código: 04.406.40

Carga Horária Total: 80h **CH Teórica:** 20h/a **CH Prática:** 40h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 20h/a

Número de Créditos: 4

Pré-requisitos: Sem pré-requisito

Semestre: 7º

Nível: Superior

EMENTA

Introdução: aspectos clínicos, educacionais e sócio antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira - Libras: características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audiovisuais; Noções de variação.

OBJETIVOS

Compreender noções básicas de léxico, morfologia e sintaxe com apoio de recursos audiovisuais;
Interagir com indivíduos deficientes auditivos;
Desenvolver a expressão visual-espacial em Libras.

PROGRAMA

UNIDADE I –A LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA E A CONSTITUIÇÃO LINGUÍSTICA DO SUJEITO SURDO

Breve introdução aos aspectos clínicos, educacionais e sócio antropológicos da surdez;
Introdução a Libras: alfabeto manual ou datilológico;
Nomeação de pessoas e de lugares em Libras;
Noções gerais da gramática de Libras;
Prática introdutória de Libras: alfabeto manual ou datilológico;

UNIDADE II –NOÇÕES BÁSICAS DE FONOLOGIA E MORFOLOGIA DA LIBRAS

Parâmetros primários da Libras; Parâmetros secundários da Libras;
Componentes não-manuais;
Aspectos morfológicos da Libras: gênero, número e quantificação, grau, pessoa, tempo e aspecto;

Prática introdutória de Libras: diálogo e conversação com frases simples;

UNIDADE III –NOÇÕES BÁSICAS DE MORFOSSINTAXE

A sintaxe e incorporação de funções gramaticais;

O aspecto sintático: a estrutura gramatical do léxico em Libras;

Verbos direcionais ou flexionados;

A negação em Libras;

Prática introdutória de Libras: diálogo e conversação com frases simples.

UNIDADE IV –NOÇÕES BÁSICAS DE VARIAÇÃO

Características da língua, seu uso e variações regionais;

A norma, o erro e o conceito de variação;

Tipos de variação linguística em Libras;

Prática introdutória de Libras: registro videográfico de sinais.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas teóricas; exibição de vídeos; expressão gestual e corporal.

A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários e elaboração de material didático.

RECURSOS

Quadro e pinceis;

Projetor de Multimídia; e

Material impresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, a partir da produção de diálogos em Libras, contação de histórias em Libras, produção de relatos em Libras e participação nas atividades propostas.

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos. Alguns critérios a serem avaliados:

- Conhecimento individual sobre temas relativos aos assuntos estudados em sala;
- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;

- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

Os aspectos quantitativos da avaliação ocorrerão de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. **Livro ilustrado de língua brasileira de sinais:** desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo, SP: Ciranda Cultural, 2010. 352 p., il. ISBN 9788538014218.

QUADROS, Ronice Muller de. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SOUZA, Regina Maria de; SILVESTRE, Núria. **Educação de surdos.** 4. ed. São Paulo, SP: Summus Editorial, 2007. 207 p. (Coleção Pontos e contrapontos). ISBN 9788532304001 (broch.).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa?:** crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo, SP: Parábola, 2009. 87 p., il. (Estratégias de Ensino, 14). ISBN 9788579340017.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina L. **Novo Deit-Libras 1 (sinais de A a H):** dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua brasileira de sinais. 3. ed. São Paulo, SP: Edusp, 2015. 1401 p., il. ISBN 978853141433 (broch.).

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina L. **Novo Deit-Libras 2 (sinais de I a Z):** dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua brasileira de sinais. 3. ed. São Paulo, SP: Edusp, 2015. 1386 p., il. ISBN 978853141434 (broch

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. **Enciclopédia da língua de sinais brasileira 2:** o mundo do surdo em libras: artes e cultura, esportes e lazer. São Paulo, SP: Edusp, 2011. 827 p., il. ISBN 9788531408496.

SACKS, Oliver W. **Vendo vozes**: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia das Letras.1998.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: QUÍMICA AMBIENTAL

Código: 04.406.41

Carga Horária Total: 40h/a **CH Teórica:** 30h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 10h/a

Número de Créditos: 2

Pré-requisitos: Química Geral II

Semestre: 7º

Nível: Superior

EMENTA

Introdução à química ambiental. Ciclos biogeoquímicos. Química da água e conceitos de poluição ou principais problemas ambientais. Química da atmosfera e conceitos de poluição ou principais problemas ambientais. Química do solo e conceitos de poluição ou principais problemas ambientais.

OBJETIVOS

Entender, de forma holística, sobre o meio ambiente com ênfase nos processos químicos, estabelecendo a interação entre as diversas áreas da ciência (interdisciplinaridade) no âmbito regional e global;

Desenvolver o senso crítico referente aos processos químicos a fim de proporcionar uma consciência ambientalmente correta.

PROGRAMA

Unidade I – Introdução à química ambiental

Unidade II – Ciclos biogeoquímicos

Unidade III – Química da água, conceitos de poluição e principais problemas ambientais

Unidade IV – Química da atmosfera, conceitos de poluição e principais problemas ambientais

Unidade V – Química do solo, conceitos de poluição e principais problemas ambientais

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas terão caráter expositivas-dialógicas, em que se fará uso de debates, apresentação de vídeos, resolução de exercícios, seminários individuais e em grupos. A Prática como Componente Curricular

de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários e elaboração de material didático.
RECURSOS
Quadro branco; Material impresso; e Projetor de multimídia.
AVALIAÇÃO
A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados. Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita. A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina. A avaliação somativa ocorrerá de acordo com o ROD.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BAIRD.C. **Química Ambiental**. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. MANAHAN, S. E. **Química Ambiental**. 9ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. ROCHA, J. C.; ROSA, A. H.; CARDOSO, A. A. **Introdução à Química ambiental**. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. SPIRO, T.G. **Química Ambiental**. 2ª ed. São Paulo: Pearson, 2009.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
LENZI, E. **Introdução à Química da Água: ciência, vida e sobrevivência**. Rio de Janeiro: LTC, 2012. LENZI, E. **Introdução à Química da Atmosfera: ciência, vida e sobrevivência**. Rio de Janeiro: LTC, 2012. BRADY, J.E. **Química Geral, Vol. 1**. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. BRADY, J.E. **Química Geral, Vol. 2**. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. Middlecamp, C.H. **Química para um futuro sustentável**. 8ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2016.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

Código: 04.406.39

Carga Horária Total: 60h/a **CH Teórica:** 60h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a

Número de Créditos: 3

Pré-requisitos: Metodologia do Trabalho Científico e Didática do Ensino de Química

Semestre: 7º

Nível: Superior

EMENTA

Iniciação à Pesquisa Científica e organização de texto científico (normas da ABNT). Pesquisa em Ensino de Química - aspectos gerais e específicos. Objeto de pesquisa - questões teórico-metodológicas. Análise e elaboração de projetos de pesquisa - identificação estrutural. Projeto de Ensino de Química.

OBJETIVOS

Conhecer os aspectos de elaboração de projeto de conclusão de curso;

Compreender, analisar, interpretar e sintetizar dados de uma pesquisa científica;

Desenvolver o projeto de conclusão do curso na área do Ensino de Química.

PROGRAMA

Unidade I – Iniciação à Pesquisa Científica e a organização de texto científico (normas ABNT)

Unidade II – Pesquisa em Ensino de Química - aspectos gerais e específicos

Unidade III – Objeto de pesquisa - questões teórico-metodológicas

Unidade IV – Identificação estrutural e elaboração de projeto de Ensino de Química

METODOLOGIA DE ENSINO

Exposição oral de conteúdos gerais e específicos, com discussão aberta em sala. Dinâmica de leitura e discussão de artigos e projetos de pesquisa. Grupos de trabalho e apresentação de produções escritas.

RECURSOS

Quadro e pinceis;

Projetor de Multimídia;
Lista de exercícios; e
Material impresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, utilizando à escrita e a defesa do projeto como nota final.

Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade.

A avaliação somativa ocorrerá de acordo com o ROD do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, Mario de Souza.Elaboração **de projeto, TCC, dissertação e tese**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa.2 eds. São Paulo: Atlas, 2014.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed,2016.

SEVERINO, Joaquim Antônio. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CERVO. Amado L.; BERVIAN, Pedro A. **Metodologia científica**. 6.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2007.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e construção do conhecimento**: metodologia científica no caminho de Habermas. 7.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2009.

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico:** elaboração e formatação (com explicitação das normas de ABNT). 15. ed. Ampliada e atualizada. Porto Alegre: s.n., 2011.

KOCHE,Jose Carlos. **Fundamentos de metodologia cientifica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa.34 ed. 2015.

ISKANDAR, J. I. **Normas da ABNT**: comentadas para trabalhos científicos. 5 ed.Curitiba-PR: Juruá Editora, 2016.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

Semestre VIII

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: BIOQUÍMICA

Código: 04.406.46

Carga Horária Total: 80h/a **CH Teórica:** 60h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 20h/a

Número de Créditos: 4

Pré-requisitos: Biologia Celular e Química Orgânica I

Semestre: 8º

Nível: Superior

EMENTA

Introdução a Bioquímica. Caracterização química, classificação e funções das macromoléculas. Estrutura tridimensional das proteínas e atividade enzimática. Oxidação de biomoléculas e obtenção de energia pela célula. Replicação, transcrição e tradução. Técnicas em biologia molecular.

OBJETIVOS

Caracterizar quimicamente e estudar o papel celular das macromoléculas;

Compreender o mecanismo de atividade enzimática e sua importância para a célula;

Descrever os mecanismos de geração de energia na célula;

Elucidar as vias de manutenção e expressão da informação genética.

PROGRAMA

UNIDADE I - INTRODUÇÃO À BIOQUÍMICA

- Água
- Biomoléculas

UNIDADE II - MACROMOLÉCULAS

- Estrutura química, classificação e funções de carboidratos;
- Estrutura química, classificação e funções de lipídios;
- Estrutura química, classificação e funções de aminoácidos e peptídeos;

- Estrutura tridimensional das proteínas;
- Atividade enzimática;
- Estrutura química, classificação e funções de ácidos nucléicos.

UNIDADE III - BIOENERGÉTICA

- Glicólise;
- Ciclo do ácido cítrico;
- Cadeia transportadora de elétrons;
- Oxidação de aminoácidos e produção de ureia;
- Oxidação dos ácidos graxos.

UNIDADE IV - VIAS DA INFORMAÇÃO

- Metabolismo do DNA;
- Metabolismo do RNA;
- Metabolismo das proteínas;
- Tecnologias de DNA recombinante.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas terão caráter expositivas-dialógicas, em que se fará uso de debates, apresentação de vídeos, resolução de exercícios, seminários individuais e em grupos, entre outros.

A Prática como Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários e elaboração de material didático.

RECURSOS

Quadro branco;

Material impresso; e

Projetor de multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados.

Técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliados à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita.

Critérios a serem avaliados: grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade. A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina. Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
NELSON, D. L.; COX, M. M. **Princípios de bioquímica de Lehninger**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. CAMPBELL, M. K.; FARRELL, S. O. **Bioquímica**. Vol. 1, 2 e 3: bioquímica básica. São Paulo: Thomson Learning. 2007. MORAN, Laurence A.; HORTON, H. Robert; SCRIMGEOUR, K. Grey; PERRY, M. D. **Bioquímica**. 5. ed. Pearson. (eBook)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
SADAVA, D.; HELLER H. C.; ORIANS, G. H.; PURVES, W. K.; HILLIS, D. M. Vida, A Ciência da Biologia. Vols. 1 e 2. 8ª ed. Artmed, 2009. DE ROBERTIS, E. M. F. Biologia Celular e Molecular. Guanabara Koogan, 2008. CAMPBELL, M. K. **Bioquímica básica**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001. MARZZOCO, Anita; TORRES, Bayardo B. **Bioquímica básica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ESTÁGIO IV

Código: 04.406.43

Carga Horária Total: 100h/a **CH Teórica:** 20h/a **CH Prática:** 80h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a

Número de Créditos: 5

Pré-requisitos: Estágio III

Semestre: 8º

Nível: Superior

EMENTA

O estudo dos livros didáticos e dos Parâmetros Curriculares Nacionais. A observação e a prática docente no Ensino Médio.

OBJETIVOS

Realizar atividades de planejamento, execução e avaliação das atividades dos docentes, conciliando teoria e prática e desenvolvendo uma visão crítica e contextualizada da prática pedagógica no ensino médio;

Compreender a especificidade da função do professor como orientador dos processos de ensino e de aprendizagem e seu papel na formação integral do educando;

Caracterizar as fases do planejamento de ensino, analisando os elementos componentes de cada fase e reconhecendo sua importância nos processos de ensino e de aprendizagem.

PROGRAMA

Unidade I - Elaboração de Planos de aula

Unidade II- Regência em turmas de segundo e terceiros anos do ensino médio

Unidade III - Relato de experiências

Unidade IV - Registro formal através de relatório das atividades realizadas

METODOLOGIA DE ENSINO

Exposição oral de conteúdos gerais e específicos, com discussão aberta em sala. Dinâmica de leitura e debate. Grupos de trabalho e apresentação de produções escritas.

RECURSOS

Quadro e pinceis;

Projetor de Multimídia; e

Material Impresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados.

Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade.

A avaliação somativa de acordo com o ROD do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LIBÂNEO, J. C., OLIVEIRA, J. F. de; TOSCHI, M. S. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003. Coleção Docência em Formação.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 3. ed. Goiânia: Alternativa, 2001.

FONSECA, M. (Org.). **As Dimensões do projeto político-pedagógicos**. Campinas: Papirus, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

OLIVEIRA, D. A. (Org.). **Gestão democrática da educação**: desafios contemporâneos. Petrópolis: Vozes, 1997.

LIVEIRA, C. R. de. **História do trabalho**. 4. ed. São Paulo: Ática, 1998. Série Princípios.

PARO, V. H. **Administração escolar**: introdução crítica. São Paulo: Cortez, 1988.

_____,V. H. **Por Dentro da escola pública**. São Paulo: Xamã, 1996.

VEIGA, I. P.; RESENDE, L. M. G. (Org.). **Escola**: espaço do projeto político-pedagógico. Campinas: Papirus, 1998.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: PROJETOS SOCIAIS

Código: 04.406.45

Carga Horária Total: 80h/a **CH Teórica:** 20h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 60h/a

Número de Créditos: 4

Pré-requisitos: Sem pré-requisito

Semestre: 8º

Nível: Superior

EMENTA

Cidadania, Sociedade Civil, Estado e Movimentos Sociais (minorias sociais, gênero, comunidades étnicas, tradicionais e populares, urbanas e rurais). Conceituação de Projetos Sociais. Estudos de casos exemplares. Elaboração de programas, projetos e ações sociais. Práticas em Projetos Sociais.

OBJETIVO

Compreender temáticas ligadas à cidadania no contexto contemporâneo brasileiro;

Conceituar projetos sociais;

Analisar projetos sociais exemplares;

Conhecer e participar de ações e projetos sociais da comunidade local;

Elaborar e executar ações, projetos e programas sociais.

PROGRAMA

UNIDADE I - HISTÓRIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

- Cidadania – conceito e exercício social
- Os anos 1960/1970 e a perca dos direitos civis;
- Os anos 1980 e a eclosão dos novos sujeitos sociais e suas práticas (negros, indígenas, imigrantes, mulheres, homossexuais, trabalhadores urbanos, trabalhadores rurais, bairros e favelas, comunidades tradicionais etc.);
- ONGs, Sociedade Civil e Estado no Brasil contemporâneo;
- ONGs e projetos Sociais.

UNIDADE II - PROJETOS SOCIAIS

- Conceituação e terminologia afins;
- Estudos de Casos.

UNIDADE III - PRÁTICA EM PROJETOS SOCIAIS I

- Conhecimento de ONGs e Projetos Sociais da comunidade local;
- Análise de ONGs e Projetos Sociais da comunidade local;
- Planejamento e elaboração e Ações/Projetos Sociais para a comunidade local.

UNIDADE IV -PRÁTICA EM PROJETOS SOCIAIS II

- Execução de Ações/Projetos Sociais na comunidade local;
- Avaliação de Ações/Projetos Sociais na comunidade local.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas; Seminários; Apresentação e discussão de artigos de jornais e/ou literatura especializada; Aulas de Campo; Visitas Técnicas; Práticas em Projetos Sociais.

A Prática como Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários e elaboração de material didático.

RECURSOS

Quadro e pinceis;

Projetor de Multimídia;

Lista de exercícios; e

Material impresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos, onde os critérios a serem avaliados serão:

- Conhecimento individual sobre temas relativos aos assuntos estudados em sala.

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;

- Planejamento, organização, coerência de idéias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;

- Criatividade e o uso de recursos diversificados;

- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina.

Será avaliado também as ações/projetos elaborados e/ou executados pelos alunos. Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
GANDIN, Danilo. **A Prática do planejamento participativo**. Rio de Janeiro, 2005. Editora Vozes. MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2002. RICHARDON, R. J. et al. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. São Paulo, 1985.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
BARDIN, L. **Análise do conteúdo**. Lisboa Edições 70, 2009. GADELHA, Severina. **Educação profissional com compromisso social:** cem anos de uma caminhada singular. Fortaleza, CE: IFCE, 2009. 132 p. GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010. 200 p. ISBN 9788522451425. MINAVO, M. C. S. **O Desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo, HUCITEC-ABRASCO, 1992. SELLTIZ, et al. **Métodos de pesquisas nas relações sociais**. São Paulo: EPU, 1965. TRIVINOS, A. N. S. **Introdução a pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Ática, 1987.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Código: 04.406.44

Carga Horária Total: 120h/a **CH Teórica:** 20h/a **CH Prática:** 100h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a

Número de Créditos: 6

Pré-requisitos: Trabalho de Conclusão de Curso I

Semestre: 8º

Nível: Superior

EMENTA

Planejamento, organização e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Entrega do TCC.

OBJETIVOS

Planejar, organizar e executar as etapas do Trabalho de Conclusão de Curso;

Redigir e apresentar o TCC utilizando a linguagem científica.

PROGRAMA

Unidade I - Encontros periódicos com o orientador.

Unidade II - Planejamento, organização e desenvolvimento do TCC.

Unidade III - Executar os elementos estruturantes do TCC: capa e folha de rosto, sumário, título, dados de identificação do TCC, introdução, contextualização, problema da pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia, análise e discussão dos dados, conclusão e referências.

Unidade IV - Avaliação do TCC.

METODOLOGIA DE ENSINO

Exposição oral de conteúdos gerais e específicos, com discussão aberta em sala. Dinâmica de leitura e discussão de artigos e projetos de pesquisa. Grupos de trabalho e apresentação de produções escritas.

RECURSOS

Quadro e pinceis;

Projetor de Multimídia; e Material impresso.
AVALIAÇÃO
A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, utilizando à escrita e a defesa do projeto de monografia como nota final. Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade. A avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
FERNANDES, A. B.; MENEZES NETO, E. L.; FACCIOLI, G. G. **Diretrizes e normas para elaboração de monografias**. Aracaju: Faculdade Pio Décimo, 2002. RAMPAZZO, L. **Metodologia científica**: para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação. São Paulo: Loyola, 2002. ALVARENGA, Maria Amália de Figueiredo; ROSA, Maria Virginia de Figueiredo. **Apontamentos de metodologia para ciência e técnicas de redação científica**. Porto Alegre: [s.n.], 1999.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2002. TRALDI, M. C. **Monografia passo a passo**. 3. ed. São Paulo: Editora Alínea, 2001. VIANNA, I. O. A. **Metodologia do trabalho científico**: um enfoque didático da produção científica. 20. ed. São Paulo: E.P.U., 2001. VIEGAS, W. **Fundamentos de metodologia científica**. 2. ed. Brasília: Editora da UnB, 2001. ISKANDAR, J. I. **Normas da ABNT**: comentadas para trabalhos científicos. Curitiba, PR: Juruá Editora, 2004.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

Disciplinas optativas

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Código: 04.406.50

Carga Horária Total: 40h/a **CH Teórica:** 40h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a

Número de Créditos: 2

Pré-requisitos: Sem pré-requisito

Semestre: Optativa

Nível: Superior

EMENTA

Fundamentos da educação inclusiva. A Educação Inclusiva no contexto brasileiro. Pressupostos legais da educação inclusiva. Necessidades educacionais especiais.

OBJETIVOS

Compreender os fundamentos e princípios Educação Inclusiva.

Analisar a perspectiva inclusiva no contexto educacional brasileiro.

Discutir os aspectos curriculares e as propostas pedagógicas voltadas para a inclusão no âmbito legal.

Buscar alternativas de ação pedagógica junto ao aluno com necessidades educacionais especiais.

PROGRAMA

UNIDADE I - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

- As diversas concepções do termo INCLUSÃO
- A cultura escolar na perspectiva inclusiva
- Da integração escolar à educação inclusiva
- Organização do modelo educativo
- Aspectos pedagógicos e administrativos na inclusão escolar

UNIDADE II - A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO CONTEXTO BRASILEIRO

- Percurso histórico da educação inclusiva no Brasil

UNIDADE III - PRESSUPOSTOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

- Constituição de 1988
- Declaração de Jomtien (Tailândia) - Declaração Mundial sobre Educação para Todos
- Declaração de Salamanca
- LDB 9394/96
- Leis Federais e Estaduais

UNIDADE IV - NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

- Deficiência Auditiva
- Deficiência Física
- Deficiência Mental
- Deficiência Visual
- Altas habilidades/superdotação
- Transtornos gerais do desenvolvimento

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula expositiva dialogada; trabalhos em grupos; leituras e estudos de textos; pesquisas orientadas e debates sobre os temas estudados.

RECURSOS

Quadro e pinceis;

Projetor de Multimídia;

Lista de exercícios; e

Material impresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados.

Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade.

A avaliação somativa de acordo com o ROD do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COLL, César, MARCHESI, Álvaro, PALACIOS, Jésus. Desenvolvimento psicológico e educação. Porto Alegre: Artmed, 2004.

CARVALHO, RositaEdler. Escola inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico. Porto Alegre: Editora Mediação, 2010.

Carvalho, R. E. (2014). Educação inclusiva: com os pingos nos "is". Porto Alegre: Editora Mediação.

JANNUZZI, Gilberta de Martino. A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI. São Paulo: Autores Associados, 2006.

Mantoan, M. T. E. (2006). Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?. São Paulo: Moderna.

Mittler, P. (2003). Educação Inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MAGALHÃES, Rita de Cássia Barbosa Paiva. Reflexões sobre a diferença: uma introdução à educação especial. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.

Leitão, V. M. (2014). Caminhos para acessibilidade na UFC. In: Leitão, V. M; Viana, T. V. Acessibilidade na UFC: tessituras possíveis. Fortaleza: Edições UFC.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FORMAÇÃO DO EDUCADOR E A CRISE DO CAPITALISMO

Código: 04.406.47

Carga Horária Total: 40h/a **CH** Teórica: 30h/a **CH** Prática: 0h/a

CH- Prática como Componente Curricular de Ensino: 10h/a

Número de Créditos: 2

Pré-requisitos: Sem Pré-requisito

Semestre: 7º

Nível: Superior

EMENTA

A proposta busca trazer a temática da formação docente. De acordo com esse pressuposto, e fundamentadas nos estudos e pesquisas da ontologia marxiana acerca do complexo da educação, esta proposta visa, dentre outros aspectos, desenvolver a capacidade de reflexão acerca da realidade sócio-educacional sob o ponto de vista de sua totalidade – demarcadas as relações entre o trabalho pedagógico da escola e a forma como, na sociedade capitalista, está organizado o trabalho em geral –, contribuindo para o desenvolvimento de uma visão crítica sobre a função social da escola perspectivada pela organização social vigente. Por conseguinte, reafirmamos que tal proposta encontra-se arraigada no referencial marxiano, em que apontamos como interlocutor Karl Marx, posteriormente, seus estudos vieram a ser compreendidos como um arcabouço ontológico por Lukács, onde a ontogênese do trabalho humano é recuperada, enquanto uma categoria fundante do ser social.

OBJETIVOS

- Contextualizar a crise estrutural do capital e seus rebatimentos na Política Educacional Brasileira (Introdução a filosofia de Marx);
- Identificar o Movimento de Educação para Todos como expressão por excelência do projeto de educação para o Século XXI, assumido pelo Banco Mundial/Unesco (A chave do saber);
- Discutir o papel das diretrizes apontadas nos documentos de Jomtien para formação docente (Teoria e prática); e

● Compreender os pressupostos acerca da crise educacional frente a atual política de monitoramento dos organismos internacionais no âmbito do complexo educacional e os desdobramentos para a formação do educador.
PROGRAMA
UNIDADE I - RELAÇÃO ENTRE TRABALHO E EDUCAÇÃO ● Relação entre Trabalho e educação: aspectos ontológicos; ● Os fundamentos histórico-ontológicos da relação trabalho-educação; ● A indissolubilidade da relação e o fenômeno da separação entre trabalho e educação. **UNIDADE II - A CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL** ● Os fundamentos da crise estrutural do capital; ● A crise estrutural do capital e seus rebatimentos na Política Educacional Brasileira; ● O Movimento de Educação para Todos como expressão por excelência do projeto de educação para o Século XXI, assumido pelo Banco Mundial/Unesco; ● O papel das diretrizes apontadas nos documentos de Jomtien para formação docente (Teoria e prática); **UNIDADE III - EDUCAÇÃO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA** ● Educação, sociedade e o contexto contemporâneo; ● Educação e reprodução social; ● Função da educação no contexto do desenvolvimento capitalista contemporâneo; ● Educação e emancipação humana; ● Reflexões sobre o papel da educação na formação do educador.
METODOLOGIA DE ENSINO
Aulas expositivas e dialogadas, seminários, discussões temáticas, estudo dirigido, discussão a partir de exibição de vídeos/filmes. A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários, elaboração de estudo de caso e elaboração de material didático.
RECURSOS
Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia; Lista de exercícios; e Material impresso.
AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, ressaltando os seus objetivos e critérios. Alguns critérios a serem avaliados:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

Alguns instrumentos que serão utilizados: Provas escritas, seminários, trabalhos e estudos de caso. Os aspectos quantitativos da avaliação ocorrerão de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

Na prática enquanto componente curricular do ensino será avaliada a capacidade do estudante fazer a transposição didática, ou seja, transformar determinada temática em um produto que pode ser ensinado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Mészáros, István. **A Crise Estrutural do Capital**. São Paulo: Editora Boitempo, 2009.

LESSA, S.;TONET, I.**Introdução a Filosofia de Marx**. 2 ed. Editora Expressão popular, 2011.

Mészáros, István. **O Século XXI Socialismo Ou Barbárie.** São Paulo: Editora Boitempo, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

STALLYBRASS, Peter. **O casaco de Marx**. São Paulo. Autêntica Editora, 2010.

DURTE, Newton**. Sociedade do conhecimento ou sociedade das ilusões?**Campinas, SP : Autores Associados, 2006.

SOUSA, A. A.; ARRAIS NETO, E. A. **Trabalho, capital mundial e formação dos trabalhadores**. Fortaleza, CE : Editora Senac Ceará : Edições UFC, 2008.

DURTE, Newton**. Crítica ao fechismo da individualidade**. Campinas, SP : Autores Associados, 2004.

Mészáros, István. **A Educação para Além do Capital**. São Paulo: Editora Boitempo, 2009.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Código: 04.406.52

Carga Horária Total: 40h CH Teórica: 40h CH Prática: 0h

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 20h

Número de Créditos: 02

Pré-requisitos: Sem pré-requisito

Semestre: 8º

Nível: Superior

EMENTA

Formação histórica de políticas e modelos de educação profissional, científica e tecnológica escolar. Contexto histórico, social e político da educação profissional, científica e tecnológica no Brasil. Educação profissional, científica e tecnológica no Brasil, pressupostos teórico-metodológicos da educação profissional, científica e tecnológica. As políticas, estrutura e organização da educação profissional, científica e tecnológica escolar no Brasil na contemporaneidade; a gestão da educação contemporânea brasileira; Princípios e concepções da educação profissional, científica e tecnológica (EPCT); a política e gestão da EPCT.

OBJETIVO

Discutir as diferentes concepções de educação profissional, científica e tecnológica a partir da constituição histórica, dando destaque à sua apropriação na educação profissional, científica e tecnológica contemporânea;

Compreender o impacto das mudanças no mundo do trabalho.

Refletir sobre os desafios e possibilidades na organização da educação profissional, científica e tecnológica no Brasil; e

PROGRAMA

UNIDADE I: A especificidade da educação profissional, científica e tecnológica como política da educação e do trabalho: uma abordagem histórica;

UNIDADE II: O quadro atual da educação profissional, científica e tecnológica no Brasil;

UNIDADE III: A legislação e regulamentação da educação profissional, científica e tecnológica: estrutura, organização; **UNIDADE IV**: Trabalho e educação: debates contemporâneos sobre o trabalho e sua relação com a educação profissional, científica e tecnológica
METODOLOGIA DE ENSINO
Aulas expositivas dialogadas, privilegiando ainda, por metodologias didáticas que possibilitem momentos de interação, participação, por meio de discussões, vivência de técnicas de ensino e problematização com base nos textos propostos sobre as temáticas da disciplina.
AVALIAÇÃO
Fichas de auto avaliação e avaliação docente pela observação quanto ao desempenho discente (efetiva participação, contribuições coerentes, criatividade, leituras realizadas, frequência às atividades e outros aspectos de interesse do grupo); Qualidade da apresentação oral e dos relatórios escritos elaborados pelos alunos da graduação em relação às atividades desenvolvidas no semestre
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a qualificação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999. MANFREDI, Silvia Maria. Educação Profissional no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002. MOLL, Jaqueline. Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010MOLL, Jaqueline. Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
ARAÚJO, R. M. L.; RODRIGUES, D. S. Referências sobre práticas formativas em Educação Profissional: o velho travestido de novo ante o efetivamente novo. Boletim Técnico do Senac, Rio de Janeiro, v.36, n.2, maio/ago. 2010. Disponível em: http://www.bts.senac.br/index.php/bts/article/download/218/201. CIAVATTA, M. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. Trabalho Necessário, v.3, n.3, 2005. Disponível em: http://www.uff.br/trabalhonecessario/images/TN_03/TN3_CIAVATTA.pdf. MOURA, Dante Henrique. Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectiva de integração. Holos, Natal, v.2, p.1-27, 2007. Disponível em: http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/viewFile/11/110.

NOSELLA, Paolo. Trabalho e perspectivas de formação dos trabalhadores: para além da formação politécnica. Revista Brasileira de Educação, v.12, n.34 jan./abr. 2007. Disponível em:http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a11v1234.pdf.

RAMOS, M. N. Concepção do Ensino médio integrado. Disponível em: http://www.iiep.org.br/curriculo_integrado.pdf.

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. Revista Brasileira de Educação, Campinas, v.12, n.32, p. 52-180, jan./abr. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: QUÍMICA ANALÍTICA III

Código: 04.406.54

Carga Horária Total: 80h/a **CH Teórica:** 70h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 10h/a

Número de Créditos: 4

Pré-requisitos: Química Analítica II

Semestre: 7º

Nível: Superior

EMENTA

Fundamentos da Potenciometria.

Fundamentos da Espectroscopia de absorção Atômica e Molecular no UV-vis.

Fundamentos dos Métodos cromatográficos.

OBJETIVOS

Conhecer os fundamentos da Potenciometria e sua aplicação no campo da química analítica;

Conhecer e discutir os fundamentos e aplicações da análise química envolvendo métodos espectroscópicos de absorção e sua aplicação no campo da química analítica;

Discutir os fundamentos e aplicações dos métodos cromatográficos de análises químicas para a identificação e quantificação de substâncias moleculares polares e apolares, íons inorgânicos e orgânicos em soluções aquosas e amostras reais;

PROGRAMA

UNIDADE I – POTENCIOMETRIA

- Células eletroquímicas
- Equação de Nernst
- Eletrodos íon-seletivos
- Titulação potenciométrica

UNIDADE II – ESPECTROSCOPIA DE ABSORÇÃO MOLECULAR NO UV-VIS

- Introdução à espectroscopia de absorção no UV-Vis
- Relação entre absorção e concentração: Lei de Lambert-Beer

- Interpretação de espectros de absorção no UV-Vis

UNIDADE III – ESPECTROSCOPIA ATÔMICA

- Princípios e instrumentação da espectroscopia atômica;
- Fotometria de chama;
- Espectroscopia de emissão atômica com plasma acoplado indutivamente.

UNIDADE IV – MÉTODOS CROMATOGRÁFICOS

- Introdução aos métodos cromatográficos;
- Princípios da cromatografia líquida e gasosa;
- Aplicações da cromatografia

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas terão caráter expositivas-dialógicas, em que se fará uso de debates e estudos de caso.

A Prática como Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas práticas em laboratório simulando a análise de amostras sintéticas e reais através das técnicas instrumentais explanadas em sala de aula.

RECURSOS

Quadro branco;

Material impresso; e

Projetor de multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados.

Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita.

Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade.

Por se tratar de uma disciplina prática, as técnicas e os critérios estabelecidos anteriormente, deverão estar alinhados as habilidades práticas e teóricas adquiridas pelo discente ao longo das aulas práticas. Além disso, poderá ser feito uma avaliação prática. A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina. Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
SKOOG, D.A. **Fundamentos de Química Analítica**. 8ª ed. São Paulo: CENGAGE LEARNING, 2009. VOGEL, A. **Análise Química Quantitativa**. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002. SKOOG, D.A. **Princípios de Análise Instrumental**. 6ª ed. Porto Alegre: BOOKMAN, 2009.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
COLLINS, C.H. **Fundamentos de Cromatografia**. Campinas: UNICAMP: 2006. HAGE, D.S. **Química Analítica e Análise Quantitativa**. PEARSON, 2012. VOGEL, A. **Química analítica qualitativa**. 5ª ed. São Paulo: MESTRE JOU, 1981. HARRIS, D. **Análise Química Quantitativa**. 8ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. HARRIS, D. **Explorando a Química Analítica**. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: QUÍMICA ORGÂNICA III		
Código: 04.406.53		
Carga Horária Total: 80 hs	**CH Teórica: 80hs**	**CH Prática:**
CH - Prática como Componente Curricular do ensino: apresentação de seminários		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Química Orgânica II		
Semestre: 7º		
Nível: Graduação		

EMENTA

Fundamento da Espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear de Hidrogênio e Carbono 13 (RMN ^{1}H e ^{13}C); Espectroscopia de Infravermelho (IV); Espectrometria de Massas (EM).

OBJETIVO

Conhecer os fundamentos da Ressonância Magnética Nuclear (RMN), os tipos de equipamentos usados nas medidas de RMN, entender os fundamentos da RMN de ^{1}H, interpretar espectros de RMN de ^{1}H, entender os fundamentos da RMN de ^{13}C, interpretar espectros de RMN de ^{13}C e agrupar as técnicas de RMN de ^{1}H e ^{13}C para determinação estrutural;

Conhecer os fundamentos da espectroscopia de Infravermelho (IV), entender os vários tipos de vibrações moleculares provocadas pela radiação IV, interpretar as absorções nos espectros e atribuir aos grupamentos funcionais, descrever os componentes dos equipamentos utilizados nas medida e exemplificar aplicações da espectrometria no IV;

Dominar os fundamentos da espectrometria de Massa (EM), compreender a estabilidade e a formação dos fragmentos de massa, interpretar os fragmentos de massa e correlacionar com as estruturas moleculares, descrever os componentes dos espectrômetros de massa e exemplificar aplicações da espectrometria de massa.

PROGRAMA

UNIDADE I - ESPECTROSCOPIA DE RMN DE ^{1}H E ^{13}C

- Histórico e Fundamentos da RMN.

● Propriedades magnéticas, equação fundamental da RMN, densidade populacional e Ressonância.

● Instrumentação.

● Interpretação espectral da RMN ^{1}H: blindagem diamagnética; deslocamento químico; número, localização (eletronegatividade e efeito anisotrópico), intensidade e desdobramento (origem e constante de acoplamento) dos sinais. Exemplos.

● Interpretação espectral da RMN ^{13}C: propriedades do núcleo do ^{13}C, deslocamento químico, acoplamento ^{13}C-^{1}H, espectros de ^{13}C-próton acoplado, próton desacoplado e parcialmente desacoplado, integração dos sinais. Exemplos.

UNIDADE II - ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO (IV)

● Espectro eletromagnético.

● Origem das absorções.

● Tipos de vibração.

● Efeitos da força de ligação, massa e hibridação.

● Características das absorções.

● Tabelas de correlações.

● Estratégias para interpretação dos espectros de IV.

● Equipamento e procedimento de análise.

● Exemplos.

UNIDADE III - ESPECTROMETRIA DE MASSAS (EM)

● Fundamentos.

● Instrumentação.

● Estabilidades de íons e radicais.

● Intensidade dos íons.

● Íon molecular.

● Mecanismos de fragmentação.

METODOLOGIA DE ENSINO

É a descrição de como serão ministradas as aulas, podendo-se ainda enumerar, além das estratégias utilizadas, os recursos didáticos empregados. Ex.: A aula será expositiva/dialógica, fazendo-se uso de debates, aulas de campo, entre outros. Como recursos, poderão ser utilizados o quadro branco, o projetor de slides etc.

Nas disciplinas que possuem carga horária de Prática como Componente Curricular, ou Prática, deverá ser explicitada a metodologia de desenvolvimento das atividades, assim como a avaliação. Quantidade de aulas práticas, visitas técnicas, dentre outros aspectos.

RECURSOS

▪ Pincel e quadro branco.

▪ Projetor Datashow.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Química Orgânica III ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, deixando sempre claros os seus objetivos e critérios. Alguns critérios a serem avaliados:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.

▪ Avaliações não pesquisadas sobre os assuntos estudados.

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados.

▪ Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

▪ Apresentação de seminários como prática do componente curricular de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SILVERSTEIN, R. M.; WEBSTER, F. X.; KIEMLE, D. J. Identificação Espectrométrica de Compostos Orgânicos - Editora: LTC; 2006.

PAVIA, D. L.; LAMPMAN, G. M.; KRIZ, G. S. Introdução a Espectroscopia – Editora: Cengage; 2010.

BRUICE, P. Y. Química Orgânica - v.1 e 2 - Editora: Pearson Prentice Hall; 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARBOSA, L. C. A. Espectroscopia no infravermelho na caracterização de compostos orgânicos. Viçosa: Editora UFV, 2007.

WILLIAMS, D.; FLEMING, I. Spectroscopic Methods in Organic Chemistry. 6th ed. McGraw-Hill Education - Europe, 2007.

HESSE, M., MEIER, H., ZEEH, B. Spectroscopic Methods in Organic Chemistry. 2nd ed. Thieme, 2008.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: QUÍMICA DE PRODUTOS NATURAIS

Código: 04.406.48

Carga Horária Total: 40h/a **CH Teórica:** 20h/a **CH Prática:** 20h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 0h/a

Número de Créditos: 2

Pré-requisitos: Química Orgânica II

Semestre: 7º

Nível: Superior

EMENTA

Introdução a Química de produtos naturais. Classificação e identificação de produtos naturais. Métodos de extração e isolamento. Caracterização estrutural. Aspectos gerais sobre produtos naturais.

OBJETIVOS

Conhecer conceitos que embasam a Química de Produtos Naturais;

Entender os aspectos de metabolismo primário e secundário;

Conhecer os metabólitos provenientes dos produtos naturais, obtenção e classe; e

Comrpeender a caracterização estrutural de produtos naturais, uso e aplicação.

PROGRAMA

UNIDADE I - DESENVOLVIMENTO DA QUÍMICA DE PRODUTOS NATURAIS

- Introdução à química de produtos naturais
- Classificação de produtos naturais: Identificação de metabolitos primários e secundários
- Reconhecimento das principais classes de metabolitos secundários como: Compostos isoprenoides (terpenos, esteroides), Compostos aromáticos (flavonoides, lignanas, coumarinas, taninos e saponinas) e Alcalóides

UNIDADE II - MÉTODOS DE ISOLAMENTO E DETERMINAÇÃO ESTRUTURAL

- Métodos de extração, isolamento e purificação de produtos naturais

- Uso de técnicas como espectroscopia de Ultravioleta, espectroscopia de Infravermelho, espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear de Prótons e Carbono-13 e espectrometria de massa

UNIDADE III - COMPOSTOS ISOPRENÓIDES

- Classificação e métodos de obtenção
- Determinação estrutural
- Síntese e biossíntese

UNIDADE IV - COMPOSTOS AROMÁTICOS

- Flavonóides
- Lignanas
- Cumarinas
- Taninos
- Saponinas

UNIDADE V - AÇÚCARES

- Classificação e métodos de obtenção
- Métodos de determinação estrutural
- Estereoquímica
- Síntese e biossíntese

UNIDADE VI - ALCALÓIDES

- Classificação e métodos de obtenção
- Métodos de isolamento e determinação estrutural
- Síntese e biossíntese

UNIDADE VII - PEPTÍDEOS

- Classificação e métodos de obtenção e isolamento
- Síntese e biossíntese

UNIDADE VIII – ASPECTOS GERAIS SOBRE PRODUTOS NATURAIS

- Biodiversidade: Aspectos biológicos, geográficos, legais e éticos
- Uso de produtos naturais como matéria-prima para síntese e planejamento de fármacos
- Farmacologia e toxicologia de produtos naturais

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula expositiva e prática.

Aulas práticas no laboratório para conhecimento das técnicas laboratoriais de isolamento e separação de classes de compostos provenientes de plantas.

RECURSOS	
Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia; e Material impresso.	
AVALIAÇÃO	
Questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita. Prática em laboratório químico e elaboração de relatórios.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
SIMÕES, C.M.O. Farmacognosia: da Planta ao Medicamento. 6ª edição, Editora da UFRGS/Editora da UFSC, 2007. MATOS, F.J.A. Farmácias Vivas. 2ª edição. Fortaleza, Editora da UFC, 1994. MCMURRY, J. Química Orgânica - Tradução da 7ª edição norte-americana, Cengage Learning, 2012. BRUICE, P.Y. Química Orgânica. 4ª edição, Pearson, 2006. D. L. Pavia; G. M. Lampman, G. S. Kriz; Introdução à Espectroscopia, 4a Edição (tradução), SP Cengage Learning, 2010, 700p.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
ALLINGER, Norman L. **Química orgânica.** 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2009. BARBOSA, Luiz Cláudio de Almeida. **Introdução a Química orgânica**. 2. ed. Pearson Education. 2011 SOLOMONS, T.W.G., FRYHLE, C.B. **Química Orgânica.**9ª edição, LTC, 2009. R. M.Silverstein; F. X. Webster; **Identificação Espectrométrica de Compostos Orgânicos. 6a edição**, LTC (2000).	
Coordenador do Curso _____	**Setor Pedagógico** _____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: QUÍMICA FORENSE

Código: 04.406.49

Carga Horária Total: 40h/a **CH** Teórica: 30 h/a **CH** Prática: 10h/a

CH- Prática como Componente Curricular de Ensino: 0h/a

Número de Créditos: 2

Pré-requisitos: Química Orgânica II e Química Analítica II

Semestre: 7º

Nível: Superior

EMENTA

Química forense; introdução à balística forense; análise de vestígios latentes em locais de crimes; toxicologia forense; aplicações forenses da cromatografia gasosa, cromatografia líquida de alta eficiência, espectrometria de absorção atômica.

OBJETIVOS

Compreender os conceitos relacionados à Química Forense;

Analisar os conceitos da Química envolvidos na área da balística forense, toxicologia forense e resíduos biológicos envolvidos em cena de crimes;

Discutir as principais técnicas envolvidas nas análises de substâncias química de processos jurídicos;

PROGRAMA

UNIDADE I -INTRODUÇÃO À QUÍMICA FORENSE

- Definição de Química forense e introdução à criminalística;
- Relação entre ciência e direito;
- Principais áreas da Química Forense;

UNIDADE II - BALÍSITICA FORENSE

- Química das munições e caraterização das armas de fogo;
- Tipos de adulteração de caracteres em armas de fogo: observação do exame metalográfico;
- Análise de resíduos de disparos de arma de fogo;

UNIDADE III -ANÁLISE DE VESTÍGIOS LATENTES EM LOCAIS DE CRIMES

- Introdução à análise de vestígios latentes em locais de crime;
- Principais vestígios em locais de crime;
- Métodos químicos utilizados para a análise de vestígios em locais de crimes;

UNIDADE IV -TOXICOLOGIA FORENSE

- Introdução à toxicologia forense;
- Perfil Químico de drogas de abuso;
- Compreensão da ação das principais drogas de abuso;
- Principais metodologias de identificação de drogas de abuso;

UNIDADE V - TÉCNICAS APLICADAS À QUÍMICA FORENSE

- Laboratório forense;
- Cromatografia Gasosa aplicada à Química Forense;
- Cromatografia Líquida de Alta Eficiência aplicada à Química Forense;
- Absorção atômica aplicada à Química Forense.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e dialogadas, seminários, discussões temáticas, estudo dirigido, discussão a partir de exibição de vídeos/filmes, realização de aula práticas para a aplicação de técnicas da perícia forense.

A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários, elaboração de estudo de caso e elaboração de material didático.

RECURSOS

Quadro e pinceis;

Projetor de Multimídia;

Lista de exercícios;

Material impresso;

Equipamentos;

Reagentes; e

Vidrarias.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, ressaltando os seus objetivos e critérios. Alguns critérios a serem avaliados:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;

- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

Alguns instrumentos que serão utilizados: Provas escritas, seminários, trabalhos e estudos de caso. Os aspectos quantitativos da avaliação ocorrerão de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

Na prática enquanto componente curricular do ensino será avaliada a capacidade do estudante fazer a transposição didática, ou seja, transformar determinada temática em um produto ensinável.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRUNI, A.T. et al. **Fundamentos de Química Forense: uma análise prática da química que soluciona crimes.** Campinas, SP: Millennium Editora, 2012.

BRANCO, R.P.O. et al. **Química Forense sob olhares eletrônicos.** Vol. I, 2 ed., Campinas, SP: Millennium Editora, 2012.

PASSAGLI, M. **Toxicologia forense: teoria e prática.** 4 ed., Campinas, SP: Millennium Editora, 2013.

TOCCHETTO, D. **Balística forense: aspectos técnicos e jurídicos**. 8 ed., Campinas, SP: Millennium Editora, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VELHO, J.A. et al. **Locais de crime: dos vestígios à dinâmica criminosa.** Campinas, SP: Millennium Editora, 2013;

TOCCHETTO, D. **Perícia Ambiental Criminal**, 3ª ed., Millennium Editora, 2014;

HARRIS, D. C. **Análise Química Quantitativa.** 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J. et al. **Fundamentos de Química analítica.** 9. ed. São Paulo:Cengage Learning, 2015.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: TÓPICOS EM ADSORÇÃO E CATÁLISE

Código: 04.406.56

Carga Horária Total: 40h/a **CH Teórica:** 30h/a **CH Prática:** 10h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 10h/a

Número de Créditos: 2

Pré-requisitos: Físico-Química II

Semestre: optativa

Nível: Superior

EMENTA

Introdução à adsorção, isotermas de adsorção, área específica dos sólidos, porosidade, técnicas experimentais de determinação de área específica e porosidade dos sólidos, fisissorção e quimissorção. Características dos catalisadores, catálise heterogênea, tipos de catalisadores sólidos, caracterização dos sólidos catalíticos, metodologia de acompanhamento de reações catalíticas em laboratório, cinética das reações catalíticas heterogêneas, reações químicas modelo, aplicações industriais.

OBJETIVOS

Conhecer os fundamentos dos fenômenos de adsorção e catálise;

Compreender os aspectos teóricos quanto aos métodos de caracterização dos materiais adsorventes, propriedades texturais e aplicação de modelos matemáticos para interpretação da capacidade adsortiva e atividade catalítica; e

Relacionar fenômenos de adsorção com situações de processamento industrial catalítico.

PROGRAMA

UNIDADE I – Introdução à adsorção

- Conceitos fundamentais
- Cinética de adsorção
- Equilíbrio de adsorção

UNIDADE II – Introdução à Catálise

- Cinética reacional (leis de velocidade)

- Teoria das colisões
- Compostos de coordenação e organometálicos aplicados aos processos catalíticos

UNIDADE III – Fundamentos de Catálise Heterogênea

- Métodos de preparo de catalisadores sólidos
- Técnicas instrumentais e experimentais de caracterização de materiais
- Metodologia de acompanhamento de reações catalíticas em laboratório
- Processos catalíticos aplicados à indústria
- Mecanismo reacional

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas terão caráter expositivas-dialógicas, em que se fará uso de debates, apresentação de vídeos, resolução de exercícios, seminários individuais e em grupos, além de aulas práticas laboratoriais. Como recursos, poderão ser utilizados o quadro branco, material impresso e projetor de multimídia. A Prática como Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários, elaboração de material didático e práticas laboratoriais simulando aplicações de catalisadores em reações modelo.

RECURSOS

Quadro e pinceis;

Projetor de Multimídia; e

Material impresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados. Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita. A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina. A avaliação somativa ocorrerá de acordo com o ROD.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SCHMAL, M. Catálise Heterogênea. Rio de Janeiro: SYNERGIA, 2011.

BALL, D.W. Físico-Química: volume 2. São Paulo, SP : Cengage Learning, 2013.

ATKINS, P.W. Físico-Química: volume 2. 9ª ed. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
BAIRD.C. **Química Ambiental**. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. ATKINS, P.W. Físico-Química: Fundamentos. 5ª ed. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2012. RUTHVEN, D. M. Principles of adsorption and adsorption Process. John Wiley & Sons Inc., New York, 1984. CASTELLAN, G. Fundamentos de Físico-Química. Rio de Janeiro: LTC, 1986. LIMA, A.A. Físico-Química. São Paulo: Pearson, 2014.	
Coordenador do Curso **_____**	**Setor Pedagógico** **_____**

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: REATORES QUÍMICOS

Código: 04.406.57

Carga Horária Total: 40h/a **CH Teórica:** 40h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h/a

Número de Créditos: 2

Pré-requisitos: Físico-Química II

Semestre: 7º

Nível: Superior

EMENTA

Introdução aos reatores químicos, Teoria da velocidade de reações homogênea, Balanço de massa em reatores ideais e definição de grau de conversão, Teoria da velocidade de reações homogêneas, Balanço de massa em reatores ideais e definição de grau de conversão, Teoria de adsorção física e química em superfície de catalisadores heterogêneos, Teoria da velocidade de reações heterogênea, Análise de dados de reatores e estimativa de parâmetros cinéticos, Análise de reatores ideais com reações simples e múltiplas e projeto de reatores isotérmicos.

OBJETIVOS

Compreender os princípios básicos da cinética de reações em fase homogênea,
reações catalíticas em fase heterogênea e cálculo de reatores isotérmicos, para sistemas reacionais homogêneo e pseudo-homogêneo.
Analizar parâmetros reacionais para reatores ideais em reações simples ou múltiplas.

PROGRAMA

UNIDADE I – Cinética e mecanismo

- Conceitos iniciais de cinética química e reatores químicos.
- Taxas de reação definição.
- Equação geral do balanço molar.
- Conversão.

UNIDADE II – Comparação de desempenho de reatores CSTR e PFR

- Comparação de desempenho de reatores CSTR e PFR.

UNIDADE III – Reatores CSTR em cascata

- Projeto de CSTR em série.

UNIDADE IV – Associação mista de reatores em série: CSTR e PFR

- Associação mista de reatores em série: CSTR e PFR.

UNIDADE V – Taxa de reação química

- Definições básicas.
- A constante da taxa de reação.

UNIDADE VI – Ordem e molecularidade

- A ordem da reação.
- Reações elementares e molecularidade.
- Reações não-elementares.

UNIDADE VII – Reações reversíveis e irreversíveis

- Reações reversíveis e irreversíveis.
- Tabela estequiométrica.

UNIDADE VIII – Reatores ideais

- Estrutura do projeto de reatores isotérmicos.
- Projeto do reator de mistura.
- Reator batelada.
- Reator CSTR.
- Projeto de reatores tubulares.
- Queda de pressão em reatores.

UNIDADE IX – Reatores semi-contínuos

- Reatores semi-contínuos.

UNIDADE IX – Reatores com reciclo

- Reatores com reciclo.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas terão caráter expositivas-dialógicas, em que se fará uso de debates, apresentação de vídeos, seminários individuais e em grupos, entre outros. Como recursos, poderão ser utilizados o quadro branco e o projetor de multimídia.

A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de: aulas expositivas, criação e aplicação de técnicas de ensino, apresentação de seminários e elaboração de material didático.

RECURSOS

Quadro e pinceis;

Projetor de Multimídia; e

Material impresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos. Alguns critérios a serem avaliados:

- Conhecimento individual sobre temas relativos aos assuntos estudados em sala através de avaliações escritas.

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe na resolução de exercícios e apresentação de seminários;

- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;

- Criatividade e o uso de recursos diversificados.

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina.

Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ATKINS, P. W.; PAULA, Julio de**. Físico-química**: volume 2. 9. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012.

FOGLER, H. Scott. Elementos de engenharia das reações químicas. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

LEVENSPIEL, Octave. Engenharia das reações químicas. 3 ed. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 2000

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ATKINS, P. W.; PAULA, Julio de. **Físico-química: fundamentos**. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012.

FROMENT, Gilber F.; BISCHOFF, Kenneth B. Chemical reactor analysis and design. 2nd ed. New York, US: Wiley, 1990.

ROBERTS, George W. Reações químicas e reatores químicos. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

SCHMAL, Martin. Cinética e reatores aplicação na engenharia química: teoria e exercícios. Rio de Janeiro: Synergia, 2010.

SOUZA, Alexandre Araújo de; FARIAS, Robson Fernandes de. Cinética química: teoria e prática. Campinas, SP: Átomo, 2008.	
Coordenador do Curso _____	**Setor Pedagógico** _____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: PROCESSOS INDUSTRIAIS

Código: 04.406.55

Carga Horária Total: 40h/a **CH Teórica:** 40h/a **CH Prática:** 0h/a

CH – 0h/a

Número de Créditos: 02

Pré-requisitos: Sem pré-requisito

Semestre:

Nível: Superior

EMENTA

Unidades e Dimensões; Balanços de Massa e Energia com e sem reação química; Regime estacionário e transiente; Processos Industriais.

OBJETIVOS

Aplicar os princípios da Estequiometria e efetuar Balanços de Massa e Energia nos processos químicos industriais.

Compreender os vários processos de fabricação dos produtos citados no programa, em termos de matérias-primas, fluxogramas de processo e aplicação dos mesmos.

PROGRAMA

UNIDADE I – Introdução

- Conceituação de Processos Químicos
- Tipos de Operações Unitárias
- Fluxograma
- Sistemas de Unidades

UNIDADE II - Balanços de Massa

- Balanços de massa sem reação química
- Balanços de massa com reação química
- Balanços de massa com reciclo e com desvio
- Balanços de massa em regime transiente

UNIDADE III - Balanços de Energia

- Balanços de Energia sem reação química
- Balanços de Energia com reação química
- Balanços de Energia em regime transiente

UNIDADE IV - Balanços Simultâneos de Massa e Energia

UNIDADE V - Aplicações de Balanços de Massa e Energia Aplicados Processos Industriais

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula expositiva dialogada com resolução de exercícios.

Os seguintes recursos poderão ser utilizados: Quadro e pinceis; Projetor de Multimídia; Lista de exercícios; Material impresso.

A Prática de Componente Curricular de Ensino poderá ser ministrada através de aulas expositivas, da criação e aplicação de técnicas de ensino e/ou da criação e aplicação de portfólio.

RECURSOS

Quadro e pinceis;

Projetor de Multimídia; e

Material impresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo visando o acompanhamento contínuo do discente por meio de instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação que tenham objetivos e critérios bem explicitados.

Algumas técnicas e instrumentos de avaliação: questionamentos e discussões aliado à participação dos discentes; resolução de exercícios em sala de aula; aplicação de trabalhos escritos (lista de exercícios e/ou pesquisa com produção de textos ou resenhas) ou trabalhos orais (seminário ou arguição) de forma individual ou em grupo; aplicação de avaliação individual escrita.

Alguns critérios a serem avaliados: Grau de participação do discente em atividades que exijam produção individual e/ou em equipe; planejamento, organização, coerência de ideias, legitimidade e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; desempenho cognitivo; criatividade e o uso de recursos diversificados; domínio de atuação discente (postura e desempenho); assiduidade e pontualidade.

A avaliação da Prática como Componente Curricular seguirá os critérios citados anteriormente em conformidade com a metodologia estabelecida para a disciplina.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FELDER, R.; ROSSEAU, R**. Princípios Elementares dos Processos Químicos.** 3ª.ed. LTC. 2005.

HIMMELBLAU, D. M., **Princípios Básicos e Cálculos em Engenharia Química.** 7ª.ed. LTC. 2006**.**

CHANG, RAYMOND. **Química Geral: Conceitos essenciais.** 4ª ed. São Paulo: Macgraw Hill - ARTMED, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COULSON, J. et al. Coulson & Richardsons **Chemical Engineering**. 6ª.ed. Oxford: ButterworthHeinemann. 1999.

HIMMEBLAU, D. M., **"Engenharia Química Princípios e Cálculos"**, 4ª Edição, Prentice Hall do Brasil, Rio de Janeiro, 1984.

LUYBEN, W. L.; WENZEL, L. A**., Chemical Process Analysis-Mass and Energy Balances**. Prentice-Hall, New Jersey. 1988.

PERRY, J.; PERRY, R.; GREEN, D. Perrys **Chemical Engineers Handbook**. 8ª.ed.

McGraw-Hill, New York. 2008. REKLAITIS, G.; SCHNEIDER, D. **Introduction to Material and Energy Balances.** John Wiley & Sons. 1983.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: Cultivo e Manipulação de Plantas Medicinais

Código:

Carga Horária Total: **CH Teórica:** 30 h/a **CH Prática:** 10 h/a
40h

CH - Prática como Componente Curricular do ensino: 0 h/a

Número de Créditos: 2

Pré-requisitos:

Semestre: 10

Nível: Superior

EMENTA

Definição de plantas medicinais, condimentares e aromáticas e o seu valor terapêutico e principais usos. Histórico do uso das plantas medicinais no Brasil e sua distribuição geográfica. Nomenclatura botânica, classificação e identificação de plantas medicinais. Aspectos agronômicos: fatores climáticos na produção de princípios ativos. Implantação e manejo de hortas e cultivo, colheita e armazenamento de plantas medicinais. Fitoquímica e química de plantas medicinais. Manipulação de produtos naturais. Produção orgânica de plantas medicinais.

OBJETIVO

Compreender o uso das plantas medicinais no Brasil e sua distribuição geográfica;
Classificar e identificar de plantas medicinais;
Elaborar, executar e monitorar projetos de cultivo de plantas medicinais;
Entender a Fitoquímica e química de plantas medicinais; e
Realizar manipulação de produtos naturais.

PROGRAMA

UNIDADE I – HISTÓRICO DO USO DAS PLANTAS MEDICINAIS NO BRASIL E SUA DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

- Histórico do uso: Plantas medicinais no Brasil;

- Conceitos básicos na pesquisa de plantas medicinais;
- Distribuição geográfica: usos regionais.

UNIDADE II - DEFINIÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS, CONDIMENTARES E AROMÁTICAS E O SEU VALOR TERAPÊUTICO E PRINCIPAIS USOS.

- Definição: conceitos básicos na pesquisa de plantas medicinais;
- Descrever o papel das plantas medicinais no atual contexto sócio-politico e econômico;
- Valor terapêutico de produtos naturais;
- Métodos gerais, principais usos.

UNIDADE III - NOMENCLATURA BOTÂNICA, CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS.

- Nomenclatura e cultivo de plantas medicinais;
- Coleta e Identificação de plantas medicinais.

UNIDADE IV - ASPECTOS AGRONÔMICOS: FATORES CLIMÁTICOS NA PRODUÇÃO DE PRINCÍPIOS ATIVOS.

- Aspectos agronômicos: fatores climáticos como temperatura, luz, umidade, altitude, latitude na produção de princípios ativos;
- Farmacologia de plantas medicinais.

UNIDADE V - CONHECER TÉCNICAS DE EXTRAÇÃO DE PRINCÍPIOS ATIVOS E PROCESSAMENTO DE PLANTAS MEDICINAIS

- Noções sobre manipulação de plantas medicinais; Fitoquimica e química de plantas medicinais;
- Metabólitos secundários.

UNIDADE VI - IMPLANTAÇÃO E MANEJO DE HORTAS E CULTIVO, COLHEITA E ARMAZENAMENTO DE PLANTAS MEDICINAIS.

- Métodos de propagação;
- Implantação e manejo de hortas;
- Cultivo: aspectos agronômicos de plantas medicinais e aromáticas;
- Requisitos para cultivo Coleta de plantas medicinais;
- Colheita, Secagem e armazenamento de plantas medicinais condimentares e aromáticas.

UNIDADE VII - FITOQUÍMICA E QUÍMICA DE PLANTAS MEDICINAIS.

- Fitoquímica, química, princípios ativos das plantas: alcalóides, glicídeos, óleos essenciais, taninos, ácidos orgânicos;
- Técnicas de extração de óleos essenciais.

UNIDADE VIII - MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS.

- Controle de qualidade de fitoterápicos, **LEGISLAÇÃO** de fitoterápicos, farmacologia e manipulação de produtos naturais.

UNIDADE IX - PRODUÇÃO ORGÂNICA DE PLANTAS MEDICINAIS CONDIMENTARES E AROMÁTICAS.

- Produção orgânica;
- Escolha da área, produção, mercado, comercialização de plantas medicinais.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas terão caráter expositivas-dialógicas, em que se fará uso de debates, apresentação de vídeos, seminários individuais e em grupos, entre outros.

RECURSOS

Quadro branco;

Material impresso; e

Projetor de multimídia.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua, valorizando os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos, onde os critérios a serem avaliados serão:

- Conhecimento individual sobre temas relativos aos assuntos estudados em sala.
- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

Ocorrerá também avaliação somativa de acordo com o ROD do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

EMATER – DF. Remédios caseiros. Brasília: Emater- DF, 1996.

LORENZI, H. e MATOS, F. J. A. Plantas Medicinais no Brasil. São Paulo: Ed. Plantarum, 2 ed. 2008.

YUNES, R. A. Plantas medicinais sob a ótica da moderna química medicinal moderna. Chapecó: Argos, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARIBÉ J.; CAMPOS J M. Plantas que ajudam o Homem. São Paulo: Ed. Pensamentos Ltda. 1995.

CASTRO. H. G. de. Contribuição ao estudo das plantas medicinais: metabólitos secundários. 2. ed. Viçosa, 2004. Instituto Centro de Ensino Tecnológico. Produtor de Plantas medicinais. Fortaleza: Ed. Rocha, 2004.

MORGAN R. Enciclopédia das ervas e Plantas medicinais. São Paulo: Hemus, 1979. MORGAN, R. Enciclopédia das ervas e Plantas medicinais: doenças, aplicações, descrição, propriedades. Hemus, 2003.

PEIXOTO NETO, P. A. de sá., CAETANO, L. C. Plantas medicinais do popular ao científico. Maceió: UFAL, 2005.

PINTO, J. E. B. P; LAMEIRA, O. A. Compêndio de Plantas Medicinais. Lavras: UFLA – FAEPE, 2000.

PINTO, J. E. B. P. e LAMEIRA, O. A. Plantas medicinais: do cultivo, manipulação e uso à recomendação popular. Embrapa. 1. ed. 2009. SARTÓRIO, M. L. et al. Cultivo orgânico de plantas medicinais. Aprenda fácil, 2000.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
Código:	
Carga Horária Total: 40h	**CH Teórica: 20h** **CH Prática: 20h**
CH - Prática como Componente Curricular do ensino:	
Número de Créditos: 2	
Pré-requisitos: Sem pré – requisito	
Semestre: 7º	
Nível: Graduação	

EMENTA

Noções Básicas do Corpo em Movimento (Anatomia Básica) articulado com o seu papel social do indivíduo (visão Ontológica e Epistemológica da educação física). Noções Básicas sobre o conceito da Cultura Corporal de Movimento e do Materialismo-Histórico-Dialético. Conceitos sobre o papel da Educação Física no espaço acadêmico. Noções fundamentais de Legislação Educacional Brasileira e do Ensino. A Educação Física como reflexo do contexto sócio-político-econômico Brasileiro.

OBJETIVO

Compreender seu papel social através do corpo em movimento;

Estabelecer articulações que levem ao entendimento da formação corporal além das dicotomias corpo-mente;

Refletir sobre o corpo mercantilizado, explorado, alienado e desprovido de um papel crítico em relação aos seus princípios humanizantes; e

Realizar as práticas lúdicas e desportivas enquanto elementos de ressignificação do movimento humano.

PROGRAMA

UNIDADE I – CORPO E SUAS NUANCES

▪ Corpo Biológico – Anatomia Humana Básica.

▪ Papel Social do Corpo em Movimento.

▪ A Educação Física e os reflexos no Corpo Humano.

▪ Corpo Humanizado X Corpo Mercantilizado.

▪ Criação de Fetiches, Carências, consumindo e alienando o corpo.

UNIDADE II – ATIVIDADES PRÁTICAS

▪ Atividades Lúdicas e Recreativas.

▪ Jogos Pré- Desportivos.

▪ Relaxamento e Alongamento.

▪ Cultura Corporal de Movimento como alternativa ao movimento padrão.

▪ Esportes Cooperativos.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas/dialógicas, fazendo-se uso de debates, aulas de campo, entre outros. Como recursos, poderão ser utilizados o quadro branco, o projetor de slides etc.

Aulas práticas, haverá a utilização de metodologias que avancem no sentido de expandir o entendimento de participação, de respeito mútuo e das diferenças, cooperação e humanização. Quantidade de aulas práticas (20h), visitas técnicas (8h), aulas teóricas (12).

RECURSOS

▪ Material didático-pedagógico.

▪ Recursos audiovisuais.

▪ Material desportivo.

AVALIAÇÃO

Avaliação Teórica e Prática (participação), em observância ainda ao que diz o ROD do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, deixando sempre claros os seus objetivos e critérios.

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.

▪Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.

▪ Desempenho cognitivo.

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados.

▪ Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANTUNES, R. **Trabalho e superfluidade**. In: SAVIANI, D.; SANFELICE, J.L.; LOMBARDI,J .C. (Org.).Capitalismo, trabalho e educação. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2005. p. 35 a 44.

BARATO, Jarbas N. **Educação profissional:** saberes do ócio ou saberes do trabalho? São Paulo : Ed. Senac São Paulo, 2003.

FRIGOTTO, G. **Estruturas e sujeitos: os fundamentos da relação entre trabalho e educação**. In: Saviani, D.; Sanfelice, J.L.; Lombardi, J.C. (Org.). Capitalismo, trabalho e educação. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2005. p. 61-74.

GADOTTI, Moacir. **Concepção dialética da educação**. 8 ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1992.

KUENZER, A. Z. **Da dualidade assumida à dualidade negada; o discurso da flexibilização justifica a inclusão excludente.**. Educação e Sociedade, v. 28, p. 1153-1178, 2007.

PISTRAK (Org.). **A escola-comuna**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DEWEY, John. **Democracia e educação**. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1936.

LOBATO, Deusa de Nazaré Martins. **Didática da educação profissional no SENAI-PA**. Belém, 2010. 137f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Pará, Belém-PA, 2010.

MACHADO, Lucília Regina de Souza**.** Ensino médio e técnico com currículos integrados: propostas de ação didática para uma relação não fantasiosa**.** In: MOLL Jaqueline (Org.). **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo**: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2009.

MENDONÇA, Ana Waleska Pollo Campos. O ensino profissional no Brasil: contribuições das pesquisas sobre a história das instituições escolares**.** In: ARAUJO, Ronaldo Marcos de Lima Araujo; RODRIGUES, Doriedson do Socorro (Org.). **A pesquisa em trabalho**, **educação e políticas educacionais**. Campinas: Alínea, 2012.

RAMOS, Marise. **A Pedagogia das competências**: autonomia ou adaptação?. São Paulo: Cortez, 2001.

SILVA, Tomáz Tadeu; MOREIRA, Antônio Flávio. **Currículo**, **cultura e sociedade**. São Paulo: Cortez, 2005.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da Práxis**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**

_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Código: 04.406.58	
Carga Horária Total: 40h	**CH Teórica: 20h** **CH Prática: 20h**
CH - Prática como Componente Curricular do ensino:	
Número de Créditos: 2	
Pré-requisitos: Sem pré–requisito	
Semestre: 7º	
Nível: Graduação	

EMENTA

A educação como obra humana decorrente da comunicação: (i) a prática social enquanto contexto da ação educativa e (ii) ação educativa intencional e sistemática e os espaços institucionais. Educação Ambiental como área do conhecimento teórico, científico-metodológico e aplicado às ciências educacionais e ambientais. Concepções curriculares e suas implicações na implementação de ações de Educação Ambiental. O contexto institucional e a dimensão ambiental-espaço onde também se articulam natureza, técnica e cultura: (i) comunicação educativa e a relação dialógica, (ii) concepção não-disciplinar do conhecimento/questão da transversalidade, (iii) A interação entre o pensar e o agir como metodologia de planejamento no processo de construção de Projetos de Educação Ambiental. A Educação Ambiental no Brasil em relação ao ensino e a pesquisa: experiências e perspectivas.

OBJETIVO

Identificar a origem da educação ambiental;
Realizar pesquisa que identifiquem a educação ambiental como pratica educativa;
Analisar educação ambiental na academia e na escola.

PROGRAMA

UNIDADE I - A educação como obra humana decorrente da comunicação

- A prática social enquanto contexto da ação educativa;

● Ação educativa intencional e sistemática e os espaços institucionais;

● Educação Ambiental como área do conhecimento teórico, científico-metodológico e aplicado às ciências educacionais e ambientais. Concepções curriculares e suas implicações na implementação de ações de Educação Ambiental.

UNIDADE II - O contexto institucional e a dimensão ambiental-espaço onde também se articulam natureza, técnica e cultura

● Comunicação educativa e a relação dialógica;

● Concepção não-disciplinar do conhecimento/questão da transversalidade.

UNIDADE III - A interação entre o pensar e o agir como metodologia de planejamento no processo de construção de Projetos de Educação Ambiental.

● A Educação Ambiental no Brasil em relação ao ensino e a pesquisa: experiências e perspectivas.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas/dialógicas, fazendo-se uso de debates, aulas de campo, entre outros. Como recursos, poderão ser utilizados o quadro branco, o projetor de slides etc.

Aulas práticas, haverá a utilização de metodologias que avancem no sentido de expandir o entendimento de participação, de respeito mútuo e das diferenças, cooperação e humanização.

RECURSOS

▪ Material didático-pedagógico.

▪ Recursos audiovisuais.

▪ Material desportivo.

AVALIAÇÃO

Avaliação Teórica e Prática (participação), em observância ainda ao que diz o ROD do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, deixando sempre claros os seus objetivos e critérios.

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.

▪Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.

▪ Desempenho cognitivo.

▪ Criatividade e uso de recursos diversificados.

▪ Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
CASTORIADIS, Cornelius; COHN-BENDIT, D. Da ecologia à autonomia. São Paulo, SP: Brasiliense, 1991. DIAS, Genebaldo Freire. Educação Ambiental: princípios e práticas. 9. ed. São Paulo, SP: Gaia, 2004. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1997. REIGOTA. Marcos. O que é educação ambiental. São Paulo,SP: Brasiliense (Coleção Primeiros Passos), 2004.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: UNESCO, 2000. MORIN, Edgar. Ciência com consciência. São Paulo, SP: Bertrand Brasil, 1996.	
Coordenador do Curso _____	**Setor Pedagógico** _____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: POLUENTES AMBIENTAIS E SAÚDE HUMANA

Código:

Carga Horária Total: 40h **CH Teórica: 40h** **CH Prática: 0h**

CH - Prática como Componente Curricular do ensino:

Número de Créditos: 2

Pré-requisitos: Saúde Ambiental

Semestre: 8

Nível: Graduação

EMENTA

Apresentar ao aluno os conceitos relativos aos poluentes ambientais e à saúde humana. Compreender os meios pelos quais os contaminantes interagem com o corpo do indivíduo, bem como entender a resposta orgânica aos efeitos tóxicos, para dimensionar o impacto físico, social, ambiental e financeiro da exposição aguda e crônica aos poluentes ambientais. Apresentar técnicas capazes de minimizar os efeitos tóxicos associados à poluição presente no ambiente.

OBJETIVO

Conhecer os poluentes ambientais que interferem na saúde humana, bem como suas relações com o desenvolvimento de doenças. Avaliar a relação custo-benefício do uso/contato crônico com alguns poluentes ambientais. Refletir sobre as situações que podem contribuir para o desequilíbrio da saúde do homem a partir de substâncias presentes/eliminadas nos ambientes.

PROGRAMA

UNIDADE I – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E TOXICOLOGIA
- Conceitos e definições sobre poluentes e saúde humana
- Toxicocinética
- Toxicodinâmica

UNIDADE II – A INFLAMAÇÃO NAS DOENÇAS
- Metais pesados, inflamação, radicais livres e o desenvolvimento de doenças
- Aditivos alimentares

UNIDADE III – TOXINAS AMBIENTAIS/ALIMENTARES
- Toxinas dos alimentos de origem animal
- Toxinas dos alimentos de origem vegetal
- Destoxificação

UNIDADE IV – POLUIÇÃO E ALTERAÇÕES NA SAÚDE
- Poluição do solo e seu impacto na saúde humana

▪ Poluição atmosférica e seu impacto na saúde humana
▪ Poluição das águas e seu impacto na saúde humana

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas serão expositivas e incentivadoras do debate docente/discente e discente/discente sobre o programa da disciplina, buscando explorar as habilidades e competências do discente frente aos conteúdos ministrados na disciplina.

RECURSOS

▪ Material didático-pedagógico.
▪ Recursos audiovisuais, com a utilização de projetor de slides e reprodução de vídeos temáticos.
▪ Impressões de artigos científicos para discussão em grupos.

AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem ocorrerá a partir de provas teóricas sobre o conteúdo ministrado referente ao programa da disciplina. Além disso, também poderão fazer parte da avaliação da aprendizagem a apresentação de seminários sobre temas presentes no programa ou emergentes de debates em temáticas já ministradas. Pretende-se, com a utilização de tais instrumentos, avaliar o conhecimento técnico-científico adquirido individualmente ou a partir da apresentação de trabalhos desenvolvidos em equipe, enfatizando-se o desempenho cognitivo, a criatividade e a participação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CALIJURI, Maria do Carmo; CUNHA, Davi Gasparini Fernandes. **Engenharia Ambiental: Conceitos, Tecnologia e Gestão**. Rio de Janeiro. Elsevier, 2013. - *Capítulos: 5 (Meio Ambiente e Saúde Pública), 15 (Poluição Atmosférica e Saúde Humana) e 20 (Poluentes Emergentes, Saúde Pública e Reuso Potável Direto)*

PHILIPPI JR, Arlindo. **Saneamento, Saúde e Ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável**. Barueri-SP. Manole, 2005. - *Capítulos: 1 (Saneamento e Saúde Pública: Integrando Homem e Ambiente) e 14 (Saúde do Trabalhador e Riscos Químicos)*

MILLER JR, G Tyler. **Ciência Ambiental**. São Paulo. Cengage Learning, 2008. *Capítulo: 14 (Rsico, Saúde Humana e Toxicologia).*

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. **Gestão Ambiental: Instrumentos, esferas de ação e educação ambiental**. 2ª edição, São Paulo. Atlas, 2011.

CUNHA, Sandra Batista; GUERRA, Antônio José Teixeira. **A Questão Ambiental: Diferentes Abordagens**. 6ª edição, Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2010.

GUERRA, Antônio José Teixeira; CUNHA, Sandra Batista. **Impactos ambientais urbanos no Brasil**. 8ª edição, Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2011.

SÁNCHEZ, Luis Henrique. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo. Oficina de Textos, 2008.

BRAGA, Benedito; HESPANHOL, Ivanildo; CONEJO, João G Lotufo; et al. **Introdução à Engenharia Ambiental: O desafio do desenvolvimento sustentável**. 2ª edição, São Paulo. Pearson Prentice Hall, 2005.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: GESTÃO EDUCACIONAL

Código: 04.406.51

Carga Horária Total: 40h/a **CH Teórica: 3**0h/a **CH Prática:** 0h/a

CH - Práticas como Componente Curricular de Ensino: 10h/a

Número de Créditos: 4

Pré-requisitos: Política Educacional

Semestre: 7º

Nível: Superior

EMENTA

Gestão educacional: conceitos, funções e princípios básicos. A função do gestor escolar: contextualização teórica e tendências atuais. A dimensão pedagógica do cotidiano da escola e o papel do gestor escolar. Levantamento e análise da realidade escolar: o projeto político pedagógico, o regimento escolar, o plano de direção, planejamento participativo e órgãos colegiados da escola.

OBJETIVOS

Analisar as políticas educacionais e a gestão escolar, reconhecendo seus princípios básicos, elementos constitutivos, desafios, dilemas, funções e paradigmas, no contexto de escola e sala de aula.

PROGRAMA

Unidade I – Introdução à Gestão Educacional

- Teorias da Gestão e da Administração;
- A História e os Caminhos da Gestão Escolar;
- Fundamentos do Direito à Educação;
- Políticas da Gestão da Educação.

Unidade II - Promoção da Gestão Escolar Participativa

- A Escola e a Comunidade: o Gestor como Agente de Ligação;
- Princípios e Características da Gestão Escolar Participativa;
- Participação da Comunidade na Escola;
- Órgãos Colegiados e Gestão Escolar;
- Descentralização de Recursos Financeiros;
- Construindo um Plano de Ação;
- Plano de Ação: avaliação e aprendizagem constante;
- O Processo de Elaboração do PPP.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas, trabalhos individuais e em grupo e apresentação de seminários.

RECURSOS

▪ Material didático-pedagógico.
▪ Recursos audiovisuais, com a utilização de projetor de slides e reprodução de vídeos temáticos.

▪ Impressões de artigos científicos para discussão em grupos.
AVALIAÇÃO
A avaliação será permanente e processual, envolvendo produção escrita (provas, trabalhos individuais e em grupos), debates e seminários. A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei. A avaliação somativa de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 5. ed. Goiânia: MF Livros, 2008. 319 p. LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSHI, M. S. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10. ed. Rio de Janeiro: Cortez, 2012. 407 p. SAVIANI, D. **Escola e democracia**. 42. ed. Campinas: Autores Associados, 2012. 94 p.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
BARTNIK, H. L. S. **Gestão educacional**. Curitiba: Intersaberes, 2012. 208 p. Disponível em:. Acesso em: 24 jul. 2017. CASTRO, A. P. P. P. **A gestão dos recursos financeiros e patrimoniais da escola**. Curitiba: Intersaberes, 2014. 142 p. Disponível em: http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788544300633. Acesso em: 24 jul. 2017. FIEL, L. **Creche**: Gestão e prática pedagógica. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2002. 334 p. PARO, V. H. **Gestão Escolar, democracia e qualidade de Ensino**. São Paulo: Ática, 2007. 120 p. Disponível em: http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788508108688. Acesso em: 6 dez. 2017. SILVA, A. A. **A Gestão da seguridade social brasileira**: entre a política pública e o mercado. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010. 255 p. SILVA, I. F. **O Papel do coordenador pedagógico no processo de aprendizagem do educando e o apoio da família nesse desenvolvimento educacional**. Iguatu: IFCE, 2015. 46 p. WITTMANN, L. C.; KLIPPEL, S. R. **A Prática da Gestão Democrática no Ambiente Escolar**. Curitiba: Intersaberes, 2012. 208 p. Disponível em: http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788582121740. Acesso em: 24 jul. 2017.

Coordenador do Curso	**Chefe do Departamento de Ensino**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

COMPONENTE CURRICULAR: TEORIA MUSICAL

Código:	**Carga horária total:** 40h
Carga horária teórica: 20h	**Carga horária prática:** 20h
Carga horária da Prática como Componente Curricular:	
Código pré-requisito: --	**Número de créditos:**
Semestre: Optativa	**Nível:** Graduação

EMENTA

A ementa da disciplina de Teoria Musical: Notas no Pentagrama. Claves de Sol e Fá. Rítmica básica e as Células Rítmicas. Fórmulas de Compasso simples: Binário, ternário e quaternário. Tonalidades maiores e menores. Intervalos melódicos e harmônicos. Harmonia funcional

OBJETIVO(S)

Compreender os fundamentos da teoria musical e da escrita e leitura da partitura.
Desenvolver técnica de instrumento (flauta doce, violão ou teclado) aliado à leitura musical
Aprender os conceitos de notação musical prática.

PROGRAMA

- Pentagrama
- Rítmica
- Escalas maiores e menores
- Intervalos e Série Harmônica das tonalidades maiores e menores

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas serão ministradas de forma expositiva e dialogada, com utilização de recursos de multimeios e práticas musicais coletivas e individuais.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico;
- Recursos Audiovisuais;
- Instrumentos (Flauta doce disponibilizada pelo campus/ instrumento do próprio aluno)

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, deixando sempre claro os seus objetivos e critérios. Alguns critérios a serem avaliados:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
MED, Buhomil. **Teoria da Música**. Ed. Musimed. Brasília, 1996. BENNETT, Roy. **Elementos Básicos da Música**. Ed. Jorge Zahar. Rio de Janeiro, 1990. POZZOLI, Heitor. Guia teórico-prático para o ensino do ditado musical – parte I e II. São Paulo: Musicália, 1977.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
ÁVILA, Marli Batista. **Aprendendo a Ler Música: com base no método kodaly**. 2º Ed. Revista Ampliada. MUSICI-Assessoria Pedagógico-Musical. São Paulo, 1996. BENNETT, Roy. **Estrutura e Forma na Música**. Ed. Jorge Zahar. Rio de Janeiro, 1986 SWANWICK, K. Música, mente e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

Coordenador do Curso	**Coordenadoria Técnico-Pedagógica**
_____	_____

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maracanaú

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

COMPONENTE CURRICULAR: EMPREENDEDORISMO	
Código:	**Carga horária total: 40 h**
Carga horária teórica: 40 h	**Carga horária prática:** --
Carga horária da Prática como componente curricular do ensino (para licenciaturas)**:** --	
Código pré-requisito: Sem pré-requisito	**Número de créditos:** 2
Semestre: Optativa	**Nível:** Graduação

EMENTA

Introdução à administração. Empreendedorismo. Planejamento estratégico. Modelos de negócio. Ferramentas para a administração.

OBJETIVO(S)

Entender conceitos e ferramentas de gestão aplicados à criação de um novo empreendimento, bem como conceitos pertinentes ao empreendedorismo.

PROGRAMA

UNIDADE I - FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO
- Evolução do pensamento em administração
- O ambiente organizacional

UNIDADE II - EMPREENDEDORISMO
UNIDADE III – MODELOS DE NEGÓCIO
UNIDADE IV- FERRAMENTAS PARA A ADMINISTRAÇÃO
- Plano de marketing
- Plano financeiro

METODOLOGIA DE ENSINO

A aula será expositiva/dialógica, fazendo-se uso de debates, atividades orais e escritas, individuais e coletivas, entre outros.

RECURSOS

Os seguintes recursos poderão ser utilizados: quadro e pinceis; projetor de multimídia e material impresso.

AVALIAÇÃO

A avaliação será desenvolvida ao longo do semestre, de forma processual e contínua. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P. **Empreendedorismo.** 5ª edição. Porto Alegre: Editora Bookman, 2004.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. **Administração para empreendedores**: fundamentos da criação e da gestão de novos negócios. São Paulo: Editora Person Prentice Hall, 2006.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. **Empreendedorismo**. São Paulo: Pearson, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERNARDI, Luiz Antonio. **Manual de plano de negócios**: fundamentos processos e estruturação, Editora Atlas, São Paulo, 2007.
BETHLEM, Agrícola. **Gestão de negócios**: uma abordagem brasileira. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 1999.
MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Introdução à administração.** São Paulo: Editora Atlas, 2008.
MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Teoria geral da administração**: da revolução urbana à revolução digital. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

Coordenador do Curso	**Coordenadoria Técnico-Pedagógica**
_____	_____

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23259.002573/2019-60

Interessado: CCQUIM-MAR

Atesto para os devidos fins de comprovação que a matéria que trata a Resolução nº 28/2019, foi referendada pelo pleno do Conselho Superior do IFCE, em sua 56ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2019.

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos
Secretária dos Conselhos Superiores



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos**, **Secretária dos Conselhos Superiores**, em 26/08/2019, às 15:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0934590** e o código CRC **AF5D425A**.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 28 DE MAIO DE 2019

Aprovar a alteração do turno de oferta do curso Técnico em Redes de Computadores do *campus* Paracuru.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o Parecer nº 01/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23823.000213/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a alteração do turno de oferta do curso Técnico em Redes de Computadores do *campus* Paracuru, criado pela Resolução n° 054, de 19 de junho de 2017 do Conselho Superior.

Art. 2º O curso passará a ser ofertado de forma alternada nos turnos: matutino e vespertino.

Art. 3º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de 28 de maio de 2019.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Presidente do Conselho Superior**, em 28/05/2019, às 15:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0735024** e o código CRC **AC92FC18**.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Referência: Processo nº 23824.000387/2019-24 SEI nº 0735024

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Projeto Pedagógico

Técnico Subsequente em Redes de Computadores

Eixo Tecnológico: Tecnologia da informação e comunicação

2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

REITOR
Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVACÃO
José Wally Mendonça Menezes

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Tássio Francisco Lofti

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Ivam Holanda de Sousa

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Zandra Dumaresq

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARACURU
Toivi Masih Neto

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
José Borges Leal Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos

COORDENADOR TÉCNICO-PEDAGÓGICO
Juliane Vargas

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM REDES DE COMPUTADORES
Rodrigo Carvalho Souza Costa

REVISÃO LINGUÍSTICO-TEXTUAL – TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

José Ronaldo Ribeiro da Silva

SUMÁRIO

1 EQUIPE REPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES 4
2 INFORMAÇÕES GERAIS 4
3 APRESENTAÇÃO 5
4 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO 6
4.1 Campus Paracuru 8
5 JUSTIFICATIVA 10
6 OBJETIVOS DOCURSO 15
6.1 Objetivo Geral 15
6.2 Objetivos Específicos 15
7 FORMA DEACESSO 17
8ÁREAS DE ATUAÇÃO 18
9 PERFIL ESPERADO DO FUTURO PROFISSIONAL 19
10METODOLOGIA 21
11ORGANIZAÇÃOCURRICULAR 22
11.1 MATRIZCURRICULAR 23
11.2 PRÁTICA PROFISSIONAL/ ESTÁGIO 24
11.2.1 Prática profissional 24
11.2.2 Estágio supervisionado não obrigatório 26
12 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO 27
13 AVALIAÇÃO DAAPRENDIZAGEM 30
14 ESTRATÉGIAS DE APOIO AO DISCENTE 32
15 CERTIFICADOS E DIPLOMAS 34
16 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 35
17 INFRAESTRUTURA 37
17.1Biblioteca 37
17.2 Biblioteca Virtual Universitária (BVU) 37
17.3 Portal de Periódicos CAPES 38
18 INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS 39
18.1 INFRAESTRUTURA DELABORATÓRIOS 39

18.1.1 Laboratórios Básicos 40
REFERÊNCIAS 42
Anexo I – Fluxograma Técnico em Redes de Computadores 44

1 EQUIPE REPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES

(Portaria n° 001/GDG de 07 de Março de 2017)

NOME	CARGO
Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos	Chefe Departamento de Ensino (Biólogo)
Juliane Vargas	Coordenadora da CTP (Pedagoga)
Rodrigo Carvalho Souza Costa	Engenheiro Eletricista
Allan Kelvin Mendes de Sales	Engenheiro Eletricista
Renato Lenz Costa Lima	Tecnólogo em Telemática
Diego Aguiar Sousa	Engenheiro da Computação

2 INFORMAÇÕES GERAIS

Denominação do Curso	Técnico em Redes de Computadores
Eixo Tecnológico	Tecnologia da Informação e Comunicação
Titulação conferida	Técnico em Redes de Computadores
Nível	Médio (Subsequente)
Duração	1 ano e meio (3 Semestres)
Regime escolar	Semestral (100 dias letivos)
Requisito de acesso	Ensino Médio concluído
Número de vagas semestrais	35
Turno de funcionamento	Matutino
Início do Curso	2017.2
Carga Horária das disciplinas	1.000 horas
Carga Horária do estágio opcional	200 horas
Carga Horária Total (sem estágio)	1.000 horas
Carga Horária Total (incluindo estágio)	1.200 horas
Sistema de Carga Horária Créditos	01 Crédito = 20 horas (relógio)

3 APRESENTAÇÃO

O presente documento trata do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Redes de Computadores.

O projeto está fundamentado nas bases legais e nos princípios norteadores explicitados na LDB (Lei nº 9.394/96) e no conjunto de leis, decretos, pareceres e referenciais curriculares que normatizam a Educação Profissional, bem como nos documentos que versam sobre a integração, os quais têm como pressupostos a formação integral do profissional-cidadão. Estão presentes também, como marco orientador desta proposta, as decisões institucionais traduzidas nos objetivos desta instituição e na compreensão da educação como uma prática social, que se materializam na função social do IFCE de promover uma educação científico–tecnológica e humanística.

Paracuru é um município cearense localizado a 91 km da Capital do Estado e conta com uma população aproximada de 34 mil habitantes. Possui um ecossistema rico e diversificado, composto por manguezais, dunas e arrecifes com piscinas naturais, além de possuir a sua sede banhada pelo mar.

Dando continuidade ao plano de expansão da educação profissional empreendido pelo Governo Federal desde o ano de 2003, o *campus* Paracuru foi inaugurado no dia 09 de agosto de 2016visando a interiorização da educação e o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando a dinâmica da evolução tecnológica da área de informática, o Curso Técnico em Redes de Computadores, do IFCE– *campus* Paracuru, objetiva formar profissionais para atender às diversas áreas e demandas do setor produtivo para auxiliar no desenvolvimento da cidade de Paracuru e o Litoral Oeste do Estado do Ceará.

A formatação deste documento segue a estrutura e funcionamento dos Cursos Técnicos com seus respectivos objetivos e fundamentos pedagógicos, metodológicos e curriculares, visando à formação de um cidadão capaz de atuar no seu contexto social com competência técnica, bem como humanamente comprometido com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e ética.

4 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) é uma autarquia educacional pertencente à Rede Federal de Ensino, vinculada ao Ministério da Educação, que tem assegurada, na forma da lei, autonomia pedagógica, administrativa e financeira. A Instituição, ao longo de sua história, apresenta uma contínua evolução que acompanha e contribui para o processo de desenvolvimento do Ceará, da Região Nordeste e do Brasil.

Promovendo gratuitamente educação profissional e tecnológica no Estado, o IFCE tem se tornado uma referência para o desenvolvimento regional, formando profissionais de reconhecida qualidade para o setor produtivo e de serviços, promovendo assim, o crescimento socioeconômico da região. Atuando nas modalidades presencial e à distância, com cursos nos níveis Técnico e Tecnológico, Licenciaturas, Bacharelados e Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu, paralelo a um trabalho de pesquisa, extensão e difusão de inovações tecnológicas, espera continuar atendendo às demandas da sociedade e do setor produtivo.

Buscando atender e diversificar programas e cursos para elevar os níveis da qualidade da oferta, o IFCE se propõe a implementar novos cursos de modo a formar profissionais com maior fundamentação teórica, convergente a uma ação integradora com a prática e níveis de educação e qualificação cada vez mais elevados.

No contexto institucional mais amplo, o IFCE tem como missão produzir, disseminar e aplicar o conhecimento tecnológico e acadêmico para formação cidadã, por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, contribuindo para o progresso socioeconômico local, regional e nacional na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da integração com as demandas da sociedade e com o setor produtivo. A instituição tem como marco referencial de sua história a evolução contínua com crescentes indicadores de qualidade. A sua trajetória corresponde ao processo histórico de desenvolvimento industrial e tecnológico da Região Nordeste e do Brasil.

Nossa história institucional inicia-se no século XX, quando o então Presidente Nilo Peçanha cria, mediante o Decreto n° 7.566, de 23 de setembro de 1909, as Escolas de Aprendizes Artífices, com a inspiração orientada pelas escolas vocacionais francesas, destinadas a atender à formação profissional aos pobres e desvalidos da sorte. O incipiente processo de industrialização passa a ganhar maior impulso durante os anos 40, em decorrência do ambiente gerado pela Segunda Guerra Mundial, levando à transformação da

Escola de Aprendizes Artífices em Liceu Industrial de Fortaleza, no ano de 1941 e, no ano seguinte, passa a ser chamada de Escola Industrial de Fortaleza, ofertando formação profissional diferenciada das artes e ofícios orientada para atender às profissões básicas do ambiente industrial e ao processo de modernização do País.

O crescente processo de industrialização, mantido por meio da importação de tecnologias orientadas para a substituição de produtos importados, gerou a necessidade de formar mão-de-obra técnica para operar estes novos sistemas industriais e para atender às necessidades governamentais de investimento em infraestrutura. No ambiente desenvolvimentista da década de 50, a Escola Industrial de Fortaleza, mediante a Lei n° 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, ganhou a personalidade jurídica de Autarquia Federal, passando a gozar de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar, incorporando a missão de formar profissionais técnicos de nível médio.

Em 1965, passa a se chamar Escola Industrial Federal do Ceará e em 1968, recebe então a denominação de Escola Técnica Federal do Ceará, demarcando o início de uma trajetória de consolidação de sua imagem como instituição de educação profissional, com elevada qualidade, passando a ofertar cursos técnicos de nível médio nas áreas de Edificações, Estradas, Eletrotécnica, Mecânica, Química Industrial, Telecomunicações e Turismo.

O contínuo avanço do processo de industrialização, com crescente complexidade tecnológica, orientada para a exportação, originou a demanda de evolução da rede de Escolas Técnicas Federais, já no final dos anos 70, para a criação de um novo modelo institucional, surgindo então os Centros Federais de Educação Tecnológica do Paraná, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Somente em 1994, a Escola Técnica Federal do Ceará é igualmente transformada junto com as demais Escolas Técnicas da Rede Federal em Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), mediante a publicação da Lei n° 8.948, de 08 de dezembro de 1994, a qual estabeleceu uma nova missão institucional com ampliação das possibilidades de atuação no ensino, na pesquisa e na extensão tecnológica. A implantação efetiva do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará somente ocorreu em 1999.

Com a intenção de reorganizar e ampliar a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica foi decretado a Lei n° 11.892, de 20 de dezembro de 2008, que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Os mesmos são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de

educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos, desde educação de jovens e adultos até doutorado.

Dessa forma, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará passa a ser Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e seu conjunto de unidades composto hoje pelos seguintes campi: Acaraú, Aracati, Baturité, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Guaramiranga, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Morada Nova, Pecém, Paracuru, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim. Além destes, há a previsão de abertura de novas unidades, a fim de interiorizar mais as ações da instituição e oferecer mais educação ao povo cearense.

4.1 Campus Paracuru

O IFCE - *campus* Paracuru está localizado na CE 341, Km 2, no Bairro Boi Morto, a uma distância de cerca de 80 km da capital cearense. Tem infraestrutura dotada de: salas de aula, laboratórios básicos e específicos para os cursos em oferta, sala de vídeo conferência, auditório, espaço de convivência e biblioteca, área para práticas desportivas, dentre outros.

O IFCE - *campus* Paracuru tem buscado em seu fazer, uma adequação coerente das ofertas de ensino, pesquisa e extensão às necessidades locais. Atualmente ofertando os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) nas áreas de línguas, química e formação de professores e buscando implementar um eixo forte na área de meio ambiente com o Curso técnico em Meio Ambiente, um Tecnólogo em Gestão Ambiental e um Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas. Neste sentido, o Curso Técnico em Redes de Computadores visa o enriquecimento de oferta do *campus* e da instituição, de forma geral, ao passo que inicia um movimento de estruturação do eixo de Informação e Comunicação. Essa estruturação inicial facilitará a oferta de cursos comuns do mesmo eixo, em um processo crescente de oferta de cursos do mesmo nível ou cursos superiores, em um processo de verticalização, conforme descrito no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

No ano de 2016, realizou-se o 1º exame de seleção para os cursos FIC e em 2017 iniciaram-se o Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas e o Curso Técnico

em Meio Ambiente, para o semestre 2017.1, colocando-se como opções de ensino público e de qualidade para a população da região e circunvizinhança, proporcionando oportunidades educacionais que reflitam na melhoria das condições sociais e econômicas de sua população.

A interiorização dos Institutos Federais tem proporcionado benefícios e oportunidades únicas para as populações alcançadas. O IFCE é participante dessa evolução, contribuindo assim, para o futuro do desenvolvimento do Ceará e da Região Nordeste.

5 JUSTIFICATIVA

Nas três últimas décadas, a dinâmica da economia mundial sofreu profundas transformações nos modelos de geração e acumulação de riqueza. Diferentemente do antigo padrão de acumulação baseado em recursos tangíveis, dispersos ao redor do mundo, no atual padrão, o conhecimento e a informação exercem papeis centrais, sendo as tecnologias de informação e comunicação seu elemento propulsor.

Essas tecnologias, que têm como base a microeletrônica, as telecomunicações e a informática, constituem o setor de Tecnologia da Informação e Comunicação, ou setor TIC. A difusão dessas novas tecnologias da informação possibilitou que um crescente número de organizações usufruísse da informática e dos avanços experimentados pelo setor de telecomunicações.

Hoje, é possível trocar informações em um espaço virtual, independente das limitações físicas ou temporais. Essa riqueza de informações e de serviços disponíveis produziu novos desafios e oportunidades para a sociedade em todo o mundo.

Neste sentido, observa-se que as empresas cada vez mais procuram criar espaços de tecnologia que viabilizem uma maior competitividade, com a criação de ambientes integrados de tecnologia. Entretanto, para que se tenha uma gestão adequada desses ambientes, é necessária mão-de-obra qualificada para a administração e suporte de ambientes de redes de computadores, que atualmente é a base de sustentação da infraestrutura de tecnologia na maioria das empresas.

A descoberta, a integração e a exploração dessa gigantesca quantidade de informação tornaram-se desafios importantes para os profissionais responsáveis por manter a infraestrutura que provê esses serviços, aplicações e sistemas, que chegam até nós como informação.

O setor de Tecnologia da Informação (TI) emprega 1,3 milhão de trabalhadores. Apesar disso, esse mercado continuou oferecendo oportunidades, com perspectiva de aumentar as contratações em 30% durante o ano de 2016, seguindo na contramão de vários setores da economia que estão fechando postos de trabalho (DOCA, 2016).

De acordo com a Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, *Software* e *Internet* do Ceará (Assespro-CE), o setor de tecnologia no Ceará tinha, em 2005, cerca de mil empresas e já atingia um faturamento superior a R$ 100 milhões, o que tem requerido uma demanda crescente por mão-de-obra especializada (Diário do Nordeste,

2005).

O Estado do Ceará está entre os quatro estados brasileiros nos quais o governo mais investe na modernização da máquina pública por meio da Tecnologia da Informação, através de iniciativas inovadoras como o Cinturão Digital.

O empreendimento tem um aporte financeiro de R$ 65 milhões e deverá contemplar as sedes de todos os 184 municípios cearenses. O empreendimento é uma gigantesca rede de banda larga de alta velocidade, com extensão de cerca de 3.000 quilômetros de fibra ótica, a maior e mais veloz rede pública do Brasil, cobrindo 90% da população urbana cearense a uma velocidade de conexão de 10 Gbps (10.000 vezes um Mbps – megabits por segundo). O projeto está permitindo a interligação de escolas, hospitais, postos de saúde, delegacias e demais órgãos públicos com o objetivo de fornecer acesso à Internet de alta qualidade a todos os órgãos públicos do Governo do Estado, bem como possui a capacidade para a implantação de projetos tecnológicos nas mais diversas áreas públicas, como telefonia, TV digital, videoconferência, Voip (*Voice over Internet Protocol* ou Voz sobre IP), telemedicina, educação à distância, fiscalização de cargas, segurança pública, monitoramento por câmeras, entre outros.

Após quatro anos da implementação do Cinturão Digital do Ceará (CDC) pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), 114 dos 184 municípios do estado já possuem infraestrutura e 77 estão conectados à maior rede de cabos de fibra óptica do território cearense, o que a torna uma das mais modernas e expressivas redes de computadores do Brasil.

Números como esses, acompanhados de outros dados sobre o crescimento da economia cearense, são justificativas para que empresas do setor de TIC de outros estados e até de fora do país invistam no Ceará, tais como a *Angola Cables* que está em processo de instalação no Estado e já possui um convênio de cooperação com a ETICE.

A IDC prevê que o segmento relacionado à Internet das Coisas (do inglês, *Internet of Things*, ou IoT) vai movimentar US$ 4,1 bilhões no país nos próximos anos, puxado por investimento das empresas que efetuam a transformação digital com o objetivo de multiplicar a quantidade de soluções em hardware e software, o que possibilita ao consumidor a aderir em seus lares, ajudando na popularização da IoT no país, o que leva ao crescimento da demanda de profissionais capacitados para a implantação de conectividade e redes de computadores (LIMA, 2017).

Outro exemplo, é o caso das empresas IVIA e a iFactory, que possuem suas fábricas

de *software* no Ceará. Esta última desenvolve um projeto na cidade de Quixadá, com a intenção de transformar a cidade do Sertão Central cearense em um polo de profissionais de tecnologia. Oportunidades como essas têm criado vagas de empregos além do que o mercado local estava preparado para suprir.

Em 2009, em plena recuperação da crise econômica mundial, o segmento de TIC no Ceará contabilizava pelo menos 1.200 vagas não preenchidas para profissionais qualificados, segundo estimativa do Instituto TITAN – que congrega as principais empresas cearenses de tecnologia.

Além do projeto do Cinturão Digital, citado anteriormente, outros projetos estratégicos aumentarão a demanda por profissionais de TIC no Estado do Ceará. Citemos como exemplo: a ampliação do complexo Portuário do Pecém, situado na região metropolitana de Fortaleza, cuja distância de Paracuru é aproximadamente 50 km; trata-se de um terminal portuário de importação e exportação de expressão no país, pois sua condição geográfica propicia um menor trânsito de mercadorias entre o Brasil e Estados Unidos e a Europa.

Segundo dados oficiais do Governo do Estado do Ceará, dentre o extenso leque de mercadorias movimentadas no Porto do Pecém, destacam-se o carvão mineral, minério de ferro, gás natural e produtos siderúrgicos. Ele é capaz de atender demandas empresariais das mais diversas, em especial às da indústria de base voltadas para atividades de siderurgia, refino de petróleo e energia elétrica, sendo um importante propulsor de investimentos e geração de emprego e renda.

Segundo a Revista Portos e Navios (2016), existe um grande interesse do governo do Estado do Ceará na implantação de um *datacenter* no complexo portuário do Pecém, em virtude de o Estado contar com fatores que propiciam a instalação de um polo tecnológico, como o Cinturão digital e a presença em Fortaleza de cabos submarinos internacionais.

A implantação do *datacenter* tem como objetivo atrair empresas de serviço de tecnologia da informação para dentro dos benefícios da Zona de Processamento de Exportação (ZPE), experiência que já existe no Uruguai.

Uma nova iniciativa que se encontra em construção é a primeira *Smart City* social brasileira no distrito de Croatá, pertencente ao município de São Gonçalo do Amarante. Segundo a revista *Comunità Italiana* (2016), o projeto da empresa Planet Idea tem como objetivo construir uma cidade inteligente com habitações sociais independentes em todos os aspectos.

Esta iniciativa tem trazido grandes investimentos de infraestrutura para a região e necessitará de profissionais capacitados na área de informática nos próximos anos.

Além destas iniciativas, encontra-se em processo de implantação o Parque Tecnológico do Ceará, localizado no Município do Eusébio, na Região Metropolitana de Fortaleza. Orçado em R$ 6 milhões, com a sua instalação em um terreno de 4,1 hectares, o projeto reúne 19 empresas do segmento no Ceará que possuem um faturamento bruto declarado de R$ 80 milhões/ano e empregam 1,3 mil pessoas.

As iniciativas de importantes institutos de desenvolvimento de *software* e incubadoras de negócios concentram suas atividades na Cidade de Fortaleza, como o Instituto Atlântico e o InSoft – Instituto do Software do Ceará, bem como a implantação da Rede Corporativa Metropolitana, dentro da Prefeitura Municipal de Fortaleza (formada por uma rede WIMAX e a rede GIGAFOR) requererão ainda mais profissionais capacitados nesta área na região metropolitana de Fortaleza.

Dentro deste contexto, as pequenas e grandes empresas cearenses, dos mais variados setores, carecem das diversas competências do moderno profissional de informática. O atual ritmo de crescimento da economia cearense reforça ainda mais a demanda por técnicos prontos para atuar sob um ambiente competitivo e em constante mudança.

Apesar disto, a formação de profissionais desta área não tem acompanhado esta tendência, o que tem gerado um déficit de capital humano na área e esta situação tende a piorar nos próximos anos. Uma pesquisa realizada pela Softex em 2013 prevê um déficit de mão de obra qualificada em TI de 408 mil profissionais em 2020, o que poderá resultar em perdas de até R$ 115 bi a nosso país (COMPUTERWORLD, 2016).

Uma das principais consequências deste momento histórico é a reestruturação do mercado de TIC e dos seus perfis profissionais, exigindo reformulação da oferta educacional. Neste sentido, observa-se que as empresas cada vez mais procuram criar espaços de tecnologia que viabilizem uma maior competitividade, com a criação de ambientes integrados de tecnologia. Entretanto, para que se tenha uma gestão adequada desses ambientes, é necessária mão-de-obra qualificada para a administração e suporte de ambientes de redes de computadores, que atualmente é a base de sustentação da infraestrutura de tecnologia na maioria das empresas.

O referido curso vem suprir a carência do mercado bem como as expectativas da sociedade, preparando profissionais para desenvolver atividades específicas da prática profissional, em consonância com as demandas nacionais e regionais da sociedade, das

empresas, que cada vez mais têm demandado soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Nesse contexto, partindo da compreensão de que a educação é o exercício de uma prática social transformadora e de que a função do IFCE – *campus* Paracuru é a de promover uma educação que combine os saberes científicos, tecnológicos e humanistas, visando à formação integral do cidadão trabalhador, crítico, reflexivo, competente tecnicamente e comprometido com as transformações sociais, político-culturais e com condições para atuar no mundo do trabalho de maneira ética e responsável, é que o IFCE – *campus* Paracuru optou por ofertar o Curso Técnico em Redes de Computadores.

O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Redes de Computadores a ser desenvolvido no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia–IFCE/*campus* Paracuru, busca aproveitar de forma integrada as condições de desenvolvimento e transformações socioeconômicas e culturais porque passa o Estado, em especial as regiões do Complexo portuário do Pecém e Litoral Oeste do Estado do Ceará, propiciando além de educação profissional de nível técnico, o atendimento à demanda do mercado de trabalho regional.

O presente Curso Técnico em Redes de Computadores se propõe a desenvolver as competências necessárias para suprir a carência do mercado bem como as expectativas da sociedade, preparando profissionais para desenvolver atividades específicas da prática profissional em consonância com as demandas nacionais e regionais da sociedade, das empresas, que cada vez mais têm demandado soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Para atender as necessidades de mão-de-obra especializada e qualificada, o IFCE – *campus* Paracuru propõe a implantação do Curso Técnico em Redes de Computadores, que tem por objetivo formar técnicos para atuarem nas mais variadas organizações, empresas públicas e/ou privadas de pequeno, médio e grande porte.

O referido curso tem como diferencial a consolidação de uma base sólida de conhecimentos na área de Tecnologia da Informação fornecendo uma preparação para que os alunos obtenham certificações profissionais como a CompTIA A+, Cisco CCNA (módulos 1 e 2) e LPI nível 1 (Linux Professional Institute).

6 OBJETIVOS DOCURSO

6.1 Objetivo Geral

O referido curso objetiva formar técnicos na área profissional de Tecnologia da Informação e Comunicação para desempenhar atividades técnicas de informática, atendendo à demanda do mercado, buscando soluções para o setor produtivo e para a melhoria da qualidade de vida da população, valorizando a ética, a moral e a responsabilidade social e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região e do Estado.

Além disso, visa proporcionar aos estudantes a formação técnico-profissional desenvolvendo habilidades e competências necessárias para colaborarem com a realização de manutenção de computadores, bem como a instalação e configuração de sistemas operacionais e dispositivos de redes, sendo capazes de operar os serviços e funções dos sistemas operacionais.

O Técnico em Redes de Computadores irá atuar no planejamento, montagem e administração de redes de computadores, implementando mecanismos de segurança para garantir o bom funcionamento dos sistemas de comunicação de dados, contribuindo para o desenvolvimento da região em que o *campus* está inserido ou onde o profissional formado deseje atuar.

6.2 Objetivos Específicos

- Formar técnicos, a fim de conceber e implementar os novos serviços em um mercado que se apresenta cada vez mais dinâmico, competitivo e aberto;
- Promover o desenvolvimento da capacidade de resolver problemas e trabalhar em equipe;
- Propiciar condições para a aquisição de habilidades de interpretação, de análise, de iniciativa e de comunicação;
- Proporcionar o desenvolvimento de competências necessárias para o desenvolvimento eficiente e eficaz das habilidades inerentes ao Técnico em Redes de Computadores;
- Oferecer estratégias para o uso adequado dos equipamentos requeridos pela área de trabalho em informática;
- Fomentar o desenvolvimento de atitude positiva para a mudança, tendo em vista os

permanentes desafios que impõem o mundo produtivo, as flutuantes condições dos mercados e as inovações tecnológicas.

7 FORMA DE ACESSO

O acesso ao Curso Técnico em Redes de Computadores, na forma subsequente, poderá ser realizado através de processo seletivo aberto ao público (exame de seleção), para o primeiro período do curso, destinado a estudantes portadores do certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente.

Ademais, serão admitidos alunos diplomados e transferidos de outros cursos técnicos do próprio Instituto Federal do Ceará ou de outras instituições de ensino, através de edital de seleção específico de admissão de alunos transferidos e diplomados, nos termos do artigo 64 e 65 (transferência interna, transferência externa e entrada como diplomado em nível técnico) do Regulamento da Organização Didática – ROD 2015.

8 ÁREAS DE ATUAÇÃO

O mercado de trabalho tem se mostrado promissor para absorver profissionais habilitados no Curso Técnico em Redes de Computadores. No contexto da nossa região, existe uma grande necessidade local, sobretudo em se tratando de uma região que apresenta pequeno estoque de capital humano, base tecnológica em expansão e cultura de gestão em constante evolução.

Como resposta a essas características regionais, vislumbram-se profissionais com conhecimentos que reflitam os avanços da ciência e tecnologia e possam enfrentar o mercado de trabalho a partir do domínio das bases tecnológicas, qualificar profissionais capazes de relacionar-se com o saber dinâmico, em constante evolução, frente às rápidas transformações que ocorrem atualmente.

O perfil profissional seguirá a tendência de mercado, podendo o mesmo atuar na prestação autônoma de serviço e manutenção de informática, em empresas de assistência técnica, empresas de informática e produtos eletrônicos, centros de acesso à Internet, empresas de desenvolvimento de sistemas, entre outras atividades relacionadas a informática e computação.

9 PERFIL ESPERADO DO FUTURO PROFISSIONAL

O Técnico em Redes de Computadores deverá ter uma sólida formação técnico-científica, sendo capaz de compreender, tomar decisões e propor soluções na área de informática, além de estar apto a se preparar para buscar atualização contínua, bem como aperfeiçoamento e capacidade para desenvolver ações estratégicas no sentido de ampliar e aperfeiçoar as suas formas de atuação, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico da região.

O curso visa formar profissionais com bases tecnológicas voltadas para o desenvolvimento de atividades de administração básica de banco de dados, programação de sistemas, instalação e reparação de redes de computadores, operação de computadores e servidores, além da montagem e manutenção de computadores.

A formação profissional moderna deve pautar-se por novos princípios, afastando-se daquela visão tradicional, mecanicista e imediatista, exigida em outras décadas. É necessário, além do conhecimento e preparo técnico, habilidade para se relacionar em grupo, bem como usar a inteligência emocional e intuitiva para a solução de dificuldades do dia a dia.

Além disso, o técnico deve ser capaz de relacionar-se com o saber dinâmico, em constante evolução, frente às rápidas transformações que ocorrem atualmente. Deverá demonstrar as seguintes competências e habilidades:

1) compreender o mundo moderno, economicamente globalizado, suas razões e as consequências advindas desse fato para as sociedades;
2) adquirir uma nova atitude de vida frente aos desafios emergentes do movimento histórico – social;
3) conhecer as relações e interações do mundo do trabalho e o significado de seu papel enquanto trabalhador neste cenário;
4) adotar os princípios de flexibilidade, de adaptação crítica, gerenciamento participativo, agilidade e decisão;
5) adotar compromisso ético-profissional.

Após o término do curso, o profissional terá uma formação técnica capaz de desempenhar as seguintes atividades:

- compreender o funcionamento do computador e suas possibilidades de configuração quer isoladamente, quer em ambiente de rede, além da criação de programas para estas duas situações;
- realizar suporte e manutenção em computadores;
- adequar programas e sistemas operacionais às necessidades do usuário;
- executar procedimentos de teste, diagnóstico e medidas de desempenho e conectividade de redes de computadores;
- fazer conexão de meios físicos a computadores e a equipamentos de redes, segundo as diversas categorias de certificação e utilizando as ferramentas de hardware adequadas;
- instalar os dispositivos de redes integrantes de estações e servidores e executar sua configuração básica;
- instalar e configurar protocolos, clientes, servidores e outros softwares da rede;
- prestar assistência aos usuários na operação dos programas e aplicativos instalados e no uso dos recursos de *hardware* de computadores;
- executar a manutenção de programas de computador implantados;
- atuar em uma equipe de maneira cooperativa.

O Técnico em Redes de Computadores estará apto a desenvolver suas competências nos seguintes segmentos do mercado de trabalho:

- Empresas e órgãos dos Governos Federal, Estadual e Municipal;
- Empresas de Consultoria em Redes de Computadores;
- Empresas diversas; na manutenção básica de computadores e redes de computadores;
- Prestação de serviços autônomos de suporte e manutenção de sistemas;
- Em projetos de integração de dispositivos de Internet das Coisas, desenvolvendo a base de comunicação destes dispositivos;
- No setor de infraestrutura e tecnologia da informação de empresas de comércio e indústria.

10 METODOLOGIA

O fazer pedagógico consiste no processo de construção e reconstrução da aprendizagem numa perspectiva compartilhada, em que todos são sujeitos do conhecer e aprender, visando à construção do conhecimento, partindo da reflexão, do debate e da crítica, numa perspectiva criativa, interdisciplinar e contextualizada.

A metodologia consiste na adoção de práticas pedagógicas presenciais que busquem o desenvolvimento de competências por meio da aprendizagem ativa do aluno, estimulando a busca por sua autonomia e o protagonismo do processo de ensino-aprendizagem.

As atividades propostas têm como princípio a relação teoria–prática, visando à formação de profissionais que atendam às demandas do setor produtivo e às novas concepções de desenvolvimento socioeconômico. Assim, os princípios pedagógicos, filosóficos e legais (artigos 2° e 6°, I da Lei 11.982/2008) que subsidiam a organização do Curso Técnico em Redes de Computadores, na forma subsequente (artigo 36-B, II, da Lei n° 9.394/96), definidos pelo MEC (Resolução CNE/CEB n° 4 de 6 de junho de 2012 e Resolução CNE/CEB n° 6 de 20 de setembro de 2012), nos quais a relação teoria-prática é o princípio fundamental. Atividades como debates, seminários, estudos individuais ou em equipes, visitas técnicas, práticas laboratoriais e desenvolvimento de projetos, entre outros, estão presentes em todos os semestres do curso. Esta relação teórico-prática, tão importante para o aprendizado técnico, será alcançada através de aulas teóricas expositivas e aulas práticas, que ocorrerão por meio de atividades de campo, de laboratório e realização de visitas técnicas.

Nesse sentido, o fazer pedagógico propiciará condições para que o educando possa vivenciar e desenvolver suas competências: cognitiva (aprender a aprender); produtiva (aprender a fazer); relacional (aprender a conviver) e pessoal (aprender a ser), formando profissionais com autonomia intelectual e moral, aptos ao exercício da cidadania e conscientes de sua responsabilidade com a sustentabilidade ambiental.

11 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do Curso Técnico em Redes de Computadores, na forma subsequente, observa as determinações legais presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação profissional de nível técnico, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de nível médio (Resolução n° 6, de 20 de setembro de 2012), no Decreto nº 5.154/04, no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (Resolução CNE/CEB nº 01/2014), bem como nas diretrizes definidas no Projeto Pedagógico do IFCE.

O curso está estruturado com uma matriz curricular integralizada por disciplinas, com hora-aula de 60 minutos, no período matutino, de segunda a sexta-feira, nos termos do artigo 30 do ROD 2015, que assim dispõe: “Artigo 30. A hora aula terá duração de 60 (sessenta) minutos para os cursos de funcionamento diurno e 50 (cinquenta) minutos para os noturnos”.

Quando necessário, as aulas serão ministradas em sábados letivos estipulados pelo calendário acadêmico. O regime é o seriado semestral, com duração de três períodos letivos (três semestres). O primeiro período do curso compreende disciplinas de educação básica e da área geral do curso que subsidiam a formação técnica do aluno. Os dois períodos seguintes constituem-se de disciplinas de formação técnica. A prática profissional será optativa para o aluno, podendo ocorrer durante o segundo ou terceiro semestres do curso, no formato de estágio não obrigatório como apresentado na distribuição de carga horária do curso na Tabela 1 e representado graficamente no fluxograma apresentado no Anexo I. A carga horária total do curso é de 1.200 horas sem estágio e, caso o estudante opte por fazer estágio, terá seu diploma com 1.400 horas.

Todos os conteúdos e programas das disciplinas se encontram dispostos no Anexo II.

11.1 MATRIZ CURRICULAR

Tabela 1 - Distribuição de disciplinas e suas respectivas cargas horárias

1º Semestre					
DISCIPLINAS	**C.H. Semanal**	**C. H. Total**	**teórica**	**prática**	**Prática profissional**
Inglês Técnico	2 h	40 h	30 h	5 h	5 h
Introdução a Tecnologia da Informação e Suporte	4 h	80 h	20 h	40 h	20 h
Lógica e Linguagem de Programação	4 h	80 h	40 h	30 h	10 h
Introdução a Redes de Computadores	4 h	80 h	40 h	30 h	10 h
Fundamentos de Sistemas Operacionais	4 h	80 h	30 h	40 h	10 h
Administração e Empreendedorismo	2 h	40 h	30 h	05 h	05 h
Total	**20 h**	**400 h**	**190 h**	**150h**	**60 h**

2º Semestre					
DISCIPLINAS	**C.H. Semanal**	**C. H. Total**	**teórica**	**prática**	**Prática profissional**
Introdução ao Linux e Shell Script	4 h	80 h	15 h	45 h	10 h
Roteamento e Switching	4 h	80 h	30 h	40 h	10 h
Banco de dados	4 h	80 h	40 h	30 h	10 h
Ética e Meio Ambiente	2 h	40 h	30 h	5 h	5 h
Leitura e Produção em Inglês	2 h	40 h	30 h	05 h	05 h
Total	**16 h**	**320 h**	**145 h**	**125h**	**40 h**

3º Semestre					
DISCIPLINAS	**C.H. Semanal**	**C. H. Total**	**teórica**	**prática**	**Prática profissional**
Administração de Servidores	4 h	80 h	20 h	40 h	20 h
Introdução ao Cabeamento Estruturado	4 h	80 h	30 h	30 h	20 h
Disciplina Optativa	4 h	80 h	40 h	30 h	10 h
Prática Profissional	2 h	40 h	00 h	0 h	40 h
Total	**14 h**	**280 h**	**90 h**	**100 h**	**90 h**

Disciplinas Optativas					
DISCIPLINAS	**C.H. Semanal**	**C. H. Total**	**teórica**	**prática**	**Prática profissional**
Comunicação e Expressão	2 h	40 h	30 h	5 h	5 h
Gerenciamento e Segurança de Redes	4 h	80 h	40 h	30 h	10 h
Gestão de Tecnologia da Informação	4 h	80 h	40 h	30 h	10 h
Redes Convergentes	4 h	80 h	40 h	30 h	10 h

Total de carga horária de disciplinas obrigatórias	**1.000 horas**
Prática profissional inserida nas disciplinas	**190 horas**
Estágio não obrigatório	200horas
Total de carga horária do Curso SEM ESTÁGIO	**1.000 horas**
Total de carga horária do Curso COM ESTÁGIO	**1.200 horas**

11.2 PRÁTICA PROFISSIONAL/ ESTÁGIO

11.2.1 Prática profissional

As atividades de prática profissional iniciarão a partir do primeiro semestre letivo, totalizando 190 horas obrigatórias, permeando as disciplinas e visando:

(i) promover a integração teórico-prática dos conhecimentos, habilidades e técnicas desenvolvidas no currículo;

(ii) proporcionar situações de aprendizagem em que o estudante possa interagir com a realidade do trabalho, reconstruindo o conhecimento pela reflexão-ação complementar à formação profissional;

(iii) desencadear ideias e atividades alternativas;

(iv) atenuar o impacto da passagem da vida acadêmica para o mercado de trabalho;

(v) desenvolver e estimular as potencialidades individuais proporcionando o surgimento de profissionais empreendedores, capazes de adotar modelos de gestão e processos inovadores.

Tais atividades estão integradas às disciplinas e objetivam a integração teoria-prática, com base no princípio da interdisciplinaridade, devendo constituir-se em um espaço de complementação, ampliação e aplicação dos conhecimentos (re)construídos durante o curso, tendo em vista a intervenção no mundo do trabalho e na realidade social, contribuindo, ainda, para a solução de problemas, caso detectados.

Dentro de cada disciplina, a metodologia a ser adotada será através de visitas técnicas, estudos de caso, atividades em laboratório, desenvolvimento de projetos, com levantamento de problemas relativos ao objeto da pesquisa e possíveis soluções para os problemas detectados. Preferencialmente, uma das quatro avaliações obrigatórias para cada disciplina conforme o ROD 2015 deve estar intimamente ligada à prática profissional.

No último semestre, para consolidar toda a Prática Profissional adquirida no decorrer das disciplinas, consta uma disciplina de caráter obrigatório, deve ser realizada em grupo de até três pessoas e respeitar as seguintes observações:

a) - Os alunos devem prestar, à Coordenação da Prática Profissional, informações sobre o tema e a área de conhecimento, e apresentar Declaração da organização pesquisada autorizando-o a realizar, assegurando acesso a dados pertinentes e designando funcionário

para atuar como Supervisor das atividades práticas do acadêmico.

b) Cada grupo de alunos é orientado por um professor pertencente ao quadro docente, designado pela Coordenação do Curso, observada a sua disponibilidade de horários.

c) Cada grupo deve realizar reuniões periódicas junto à organização onde realiza a Prática Profissional, mediadas pelo Supervisor, bem como participar das reuniões semanais com o Professor Orientador onde a frequência obrigatória será de 75% de todas as reuniões.

d) A prática profissional pode ser realizada na organização em que o aluno atua profissionalmente.

e) Ao final da Prática Profissional, o professor fará avaliação do aluno mediante desempenho do mesmo ou pela apresentação de artigo publicado pelo trabalho desenvolvido.

11.2.2 Estágio supervisionado não obrigatório

Neste PPC, o estágio curricular não será obrigatório, mas opcional, considerando que a prática profissional permeia as unidades curriculares e integraliza o curso. Entretanto, entendendo que a interação com o mercado de trabalho acrescenta aos estudantes benefícios, conhecimento e experiência, assim é permitido aos alunos a prática de estágio, no total de 200 horas, como opcional.

Conforme a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que regulamenta os estágios supervisionados, bem como a Resolução do IFCE Nº 028, de 08 de agosto de 2014 que aprova o manual de estágio do IFCE, o estágio, como procedimento didático-pedagógico e ato educativo, é essencialmente uma atividade curricular de competência da instituição de ensino, que deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos.

O IFCE, Campus Paracuru organizará o plano de estágio curricular supervisionado, respeitando o artigo 7º, parágrafo único da Lei 11.788/2008 e mantendo os seguintes registros:

- Acompanhamento, controle e avaliação;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Competências e habilidades;
- Responsabilidade pela supervisão de estágio;
- Tempo de duração descrevendo a carga horária diária e total.

As atividades de estágio (optativo) poderão ser realizadas, preferencialmente, através de projetos a serem desenvolvidos tanto em instituições públicas quanto privadas. Ao término deste o aluno deverá apresentar um Relatório Técnico das atividades desenvolvidas.

12 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

A avaliação do projeto pedagógico tem como objetivo acompanhar as ações e as atividades realizadas pelos docentes, técnicos e discentes envolvidos, visando atingir os objetivos propostos para o curso, a descentralização das decisões, a construção e a manutenção do vínculo educação-sociedade. Dessa forma, o acompanhamento e a avaliação deverão legitimar as ações de implantação e as mudanças e melhorias aplicadas.

O acompanhamento e a avaliação serão aplicados no ambiente de atuação de todos os integrantes: sala de aula, práticas, estágios, visitas técnicas, seminários, atividades complementares e apresentações de trabalhos de término de curso, nas relações entre docentes, discentes e técnicos.

Os meios e instrumentos utilizados na avaliação do projeto do curso serão: registro das ações em livro específico e adequado, acompanhamento por parte dos orientadores em sala, questionários, entrevistas, autoavaliações, apresentações de trabalhos, seminários de avaliação, relatórios etc., que servirão como mensuração da funcionalidade do projeto, fornecendo dados que embasem as ações corretivas direcionando-as para o cumprimento dos objetivos traçados para o curso.

Quanto à periodicidade, deverão ser utilizadas avaliações sistemáticas e continuadas, com espaços para uma reflexão crítica e autocrítica do desempenho do curso e de seus integrantes, estando essas atividades devidamente registradas e documentadas para servir de suporte para as avaliações subsequentes.

13 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

A avaliação do desempenho docente para a qualidade do processo de aprendizagem significativa dos estudantes do IFCE- *campus* Paracuru é relevante uma vez que o professor é o profissional diretamente atuante nessa ação. Vários são os fatores que influenciam o desempenho docente, como exemplo, os conhecimentos específicos relacionados à unidade didática, as habilidades pedagógicas, a motivação, etc.

Não obstante, para avaliar é necessário estabelecer e definir características do que é ser um bom professor, tarefa complexa pois a ação de apontar critérios é permeada de subjetividade.

Dessa forma, a avaliação do desempenho docente será orientada pelos deveres do grupo docente, instituídos no Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, capítulo II, artigo 170, visando a promoção do desenvolvimento das práticas docentes, para a garantia do processo de aprendizagem significativa, além de trazer uma reflexão do que significa ser um bom professor.

O sistema de avaliação adotado pelo IFCE, campus Paracuru, deve ser contínuo, múltiplo, considerando qualitativamente o desempenho docente e oferecendo a ele um retorno da sua atuação (feedback).

A definição dos critérios para avaliação dos professores terá como base os critérios apresentados no documento norteador (ROD), a saber: domínio do conteúdo; desenvolvimento do saber-ser; desenvolvimento do saber-fazer e outros critérios necessários.

No entanto, a participação dos próprios avaliados, juntamente com o Departamento de Ensino, a Coordenadoria dos Cursos, sob a supervisão da Coordenadoria Técnico - Pedagógica – CTP é fundamental para garantir o apoio ao docente no processo de avaliação.

A avaliação do desempenho docente deve ser encarada como uma oportunidade pedagógica para o aprimoramento profissional, privilegiando a formação continuada e o diálogo, pois a partir dos resultados, as ações de intervenção pedagógica podem ser planejadas igualmente em conjunto.

A elaboração da proposta de avaliação deverá ser inicialmente realizada pela CTP, a partir de discussão/definição dos instrumentos de avaliação (autoavaliação, questionário, portfólio).

A avaliação ocorrerá ao longo do percurso formativo (semestre) e as necessidades de melhorias serão levantadas a partir dos instrumentos de avaliação e de seus respectivos critérios. Após essas etapas, feitas a coleta e análise dos resultados, a Chefia do Departamento de Ensino definirá as ações necessárias: análise do trabalho docente, feedback dos resultados ao professor, acompanhamento individualizado do docente, elaboração de planos de desenvolvimento / aperfeiçoamento profissional para incorporação de novas práticas pedagógicas e novos conhecimentos.

Os critérios para avaliação docente, com base no documento norteador (ROD) e atribuições do perfil docente estão abaixo elencados:

a) Capacidade de gerenciar situações de conflito em sala de aula;

b) Capacidade de estabelecer empatia com os discentes;

c) Capacidade de exercer autoridade;

d) Capacidade de ensinar;

e) Capacidade de transpor o saber científico para a realidade dos discentes;

f) Capacidade de trabalhar com as diferenças;

g) Capacidade de organizar o conteúdo de maneira propícia ao aprendizado;

h) Domínio do conteúdo;

i) Incentivo a participação dos alunos;

j) Elaboração de avaliação processual e contínua;

k) Elaboração dos planos de cursos e de unidade didática, e apresentação aos discentes;

l) Pontualidade e assiduidade às aulas, às atividades educacionais da Instituição correlatas à sua função profissional e a outros eventos para os quais for convocado, nos horários em que estiver à disposição da Instituição;

m) Colaboração para que seja mantida a disciplina dentro e fora de sala de aula;

n) Cumprimento do plano do componente curricular e a carga horária fixados;

o) Lançamento dos conteúdos, das notas e das ausências do aluno no sistema acadêmico, ao menos, semanalmente, ciente de que, após a entrega das notas de cada etapa, qualquer alteração deverá ser solicitada à Coordenadoria do Controle Acadêmico.

Os critérios supracitados para avaliação da prática docente têm como objetivo levantar as necessidades para melhoria e desempenho do ensino-aprendizagem e programar e executar ações a partir dos resultados obtidos.

14 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, no caput do Capítulo II, artigo 93, ressalta que "As estratégias de avaliação da aprendizagem em todos os componentes curriculares deverão ser formuladas de tal modo que o estudante seja estimulado à prática da pesquisa, da reflexão, da criatividade e do autodesenvolvimento".

Desta forma, no Curso Técnico em Redes de Computadores, na forma subsequente, considera-se a avaliação como um processo contínuo e cumulativo. Nesse processo, são assumidas as funções diagnóstica, formativa e somativa de forma integrada ao processo ensino-aprendizagem, as quais devem ser utilizadas como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos estudantes. Igualmente, deve funcionar como indicadores na verificação da aprendizagem, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Conforme o capítulo III do ROD 2015, a proposta pedagógica deste curso prevê atividades avaliativas que funcionem como instrumentos colaboradores na verificação da aprendizagem, contemplando os seguintes aspectos:

- Adoção de procedimentos de avaliação contínua e cumulativa;
- Prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;
- Inclusão de atividades contextualizadas;
- Manutenção de diálogo permanente com o aluno;
- Definição de conhecimentos significativos;
- Divulgação dos critérios a serem adotados na avaliação;
- Estratégias cognitivas e metacognitivas como aspectos a serem considerados na correção;
- Divulgação dos resultados do processo avaliativo;
- Incidência da correção dos erros mais frequentes;
- Importância conferida às aptidões dos alunos, aos seus conhecimentos prévios e ao domínio atual dos conhecimentos que contribuam para a construção do perfil do futuro egresso.

A avaliação do desempenho escolar também é feita, considerando os aspectos de assiduidade e aproveitamento. A assiduidade diz respeito à frequência às aulas, aos trabalhos escolares, aos exercícios de aplicação e às atividades práticas. O aproveitamento escolar é

avaliado através de acompanhamento contínuo do estudante e dos resultados por ele obtidos nas atividades avaliativas.

Os critérios de verificação do desempenho acadêmico dos estudantes são regulamentados pelos artigos 97 à 100 do ROD 2015, onde estão definidos os critérios para a atribuição de notas, as formas de recuperação, promoção e frequência do aluno.

15 ESTRATÉGIAS DE APOIO AO DISCENTE

Buscando continuamente a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, bem como a permanência dos discentes na Instituição, o curso Técnico Subsequente em Redes de Computadores possui uma coordenação composta por um coordenador com graduação em Engenharia Elétrica que juntamente com a Direção de Ensino e a Direção geral do campus, são responsáveis pela gestão administrativa e pedagógica do curso.

O IFCE – campus Paracuru, através da Coordenação do Curso, juntamente com a equipe técnica pedagógica dispõe de ferramentas e ações que apoiam os alunos, como:

• O Controle Acadêmico disponibiliza vários recursos e formulários, para que o aluno possa ter acesso a solicitações de histórico escolar, declarações, bem como emissão de diplomas e certificados;

• O setor de Apoio Pedagógico oferece ao aluno acesso a serviços que auxiliam o ensino e acompanhamento da aprendizagem. Além disso, as atividades de orientação buscam fazer com que o acesso, a permanência e o êxito dos discentes ocorram de maneira satisfatória. Para isso, são realizados encontros pedagógicos, oficinas temáticas com alunos, visitas em sala de aulas etc.

Os profissionais envolvidos nesses setores, ao detectar dificuldades no processo de ensino/aprendizagem dos estudantes, podem criar as estratégias de apoio que compreendem o desenvolvimento de intervenção pedagógica (nivelamento) visando detectar as dificuldades dos alunos ingressantes e o desenvolvimento de ações para minimizá-las; monitoramento da frequência buscando prevenir a evasão; levantamento dos componentes curriculares que apresentem maior índice de reprovação/evasão para reflexão e implementação de práticas pedagógicas; acompanhamento individualizado; visitas sistemáticas à sala de aula para acompanhamento e orientação da prática docente, contribuindo para a melhoria da relação professor-aluno; desenvolvimento de atividades culturais, sociais, esportivas e projetos interdisciplinares, que promovam a interação, o desenvolvimento de potencialidades; estímulo à criação de órgão de representação estudantil, entre outras que se fizerem necessárias à permanência e crescimento contínuo dos discentes.

De maneira geral, toda a instituição é preparada para atender com urbanidade os discentes e prestar-lhes informações e orientações que facilitem seu convívio e seu desenvolvimento dentro da instituição. Dentre os setores mais especificamente relacionados

com o cotidiano discente está a Assistência Estudantil. Ela engloba um conjunto de ações que visam assegurar o acesso, a permanência e o êxito dos alunos durante todo o seu processo formativo.

Em atendimento ao Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), o IFCE aprovou a Resolução nº 08 de 10 de março de 2014, que reúne o conjunto de ações e estratégias da Assistência Estudantil nos campi. Este documento é marco para os estudantes e para aqueles que lidam diariamente com as dificuldades de acesso, de permanência e êxito na instituição.

Dentre seus princípios, o documento prevê: prioridade de atendimento aos discentes em vulnerabilidade social e pedagógica; respeito à dignidade do ser humano, à sua autonomia, direito de qualidade na prestação dos serviços, sua permanência no espaço escolar e a convivência com atores do processo de ensino-aprendizagem; direito ao atendimento e conhecimento dos recursos disponíveis e à participação em assuntos relacionados à Assistência Estudantil.

Em termos de objetivos, a Assistência Estudantil busca a permanência dos discentes em cada campus por meio da criação de possibilidades de minimização das desigualdades sociais; contribuição com a queda da taxa de evasão e melhoria global do discente; o fomento da inclusão social por meio da educação; possibilidade de participação efetiva no mundo acadêmico e a otimização do tempo de formação.

Esse conjunto de ações se baseia sobre dois eixos norteadores: “serviços” e “auxílios”. O primeiro se refere a atividades continuadas tais como atendimento biopsicossocial, oferta de merenda escolar (conforme arranjo dos campi) e acompanhamento pedagógico; o segundo eixo, por sua vez, diz respeito a diferentes formas de pagamento, em pecúnia, de acordo com a disponibilidade orçamentária dos campi, aos discentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Além disso, no setor de ensino da instituição, há a assistência ofertada por uma pedagoga e um técnico em assuntos educacionais, responsáveis, dentre outras atividades, por encaminhar a resolução de casos didático-pedagógicos trazidos tanto pelo corpo docente quanto pelo corpo discente. Esse atendimento técnico-pedagógico compreende um conjunto de ações de apoio e orientação que assegurem o bem-estar e a permanência do discente na instituição. Há ainda atendimentos e acompanhamentos por parte de uma Assistente Social, uma Enfermeira e uma Psicóloga.

16 CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Após a integralização dos componentes curriculares previstos para o curso Técnico em Redes de Computadores, será expedido ao concluinte o diploma de **Técnico em Redes de Computadores.**

Optando o aluno pela prática de estágio supervisionado não obrigatório, nos termos da Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, este somente terá direito ao diploma de Técnico em Redes de Computadores após conclusão do estágio e respectiva aprovação.

A certificação e/ou diplomação dos estudantes do IFCE estão regulamentadas no ROD, 2016, que expressa:

> **SEÇÃO VI - DA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS**
> Art. 167. Ao estudante que concluir com êxito todas as etapas de estudos previstas na matriz curricular de seu curso, incluindo o TCC, estágio curricular e atividades complementares, de acordo com a obrigatoriedade expressa no PPC, deverá ser conferido:
> I. certificado – para egressos de cursos FIC ou de qualificação profissional;
> II. diploma de técnico – para egressos de cursos técnicos integrados, concomitantes e subsequentes;
> III. diploma de tecnólogo – para egressos de cursos de graduação tecnológica;
> IV. diploma de licenciado – para egressos de cursos de licenciatura;
> V. diploma de bacharel – para egressos de cursos de bacharelado.
> Parágrafo único: O egresso de curso técnico concomitante que não apresentar certificação do ensino médio não terá direito a diploma de técnico, recebendo apenas um certificado de qualificação profissional.

17 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A tabela 1, abaixo, descreve o pessoal técnico-administrativo e a tabela 2 descreve o pessoal docente necessário ao funcionamento do Curso Técnico em Redes de Computadores, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso. O quadro de docentes é composto por professores do IFCE, com formação e experiência profissional condizentes com as competências que exige cada disciplina.

Tabela 1 - Pessoal técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Curso Técnico em Redes de Computadores IFCE - *campus* Paracuru

DESCRIÇÃO	Qde
Apoio Técnico	
Profissionais de nível superior, Pedagoga e Técnico em Assuntos Educacionais, para assessoria técnica aos docentes, no que diz respeito às políticas educacionais da instituição, e acompanhamento didático pedagógico do processo de ensino aprendizagem.	**02**
Profissionais de nível superior em Enfermagem e Psicologia para acompanhamento na Coordenadoria de Assistência de Assuntos Estudantis	**02**
Profissional técnico de nível médio/intermediário na área de Ciências ou Redes de Computadores para assessorar e coordenar demandas dos laboratórios de apoio ao Curso.	**01**
Profissional técnico de nível médio/intermediário na área de Informática para manter, organizar e definir demandas dos laboratórios de apoio ao Curso.	**01**
Apoio Administrativo	
Profissional de nível médio/intermediário para prover a organização e o apoio administrativo da secretaria do Curso.	**01**
Profissional de nível fundamental ou médio para assessorar os alunos	**01**
Total de Pessoal Técnico-Administrativo	**08**

Tabela 2 - Pessoal docente necessário ao funcionamento do Curso Técnico em Redes de Computadores IFCE - *campus* Paracuru.

DESCRIÇÃO	Qde.
Núcleo Comum	
Docente com licenciatura plena em Língua Portuguesa	**01**
Docente com licenciatura plena em Língua Inglesa	**01**
Docente com graduação em Administração	**01**
Núcleo Específico	
Docente com graduação na área de engenharia elétrica com perfil de Sistemas de Telecomunicações e Redes de Computadores	**02**
Docente com graduação na área de ciências da computação com perfil de Metodologia e Técnicas de Computação	**01**
Docente com graduação na área de ciências da computação com perfil de Sistemas e Técnicas em Computação	**02**
Total de Pessoal Docente	**08**

Tabela 3 - Corpo docente do Curso Técnico em Redes de Computadores IFCE -

***campus* Paracuru**

CORPO DOCENTE	SIAPE	Perfil Docente	VÍNCULO	TITULAÇÃO
Rodrigo Carvalho Souza Costa	3774950	Sistemas e Redes de Telecomunicações	Efetivo DE	Doutor
Alan Kelvin Mendes de Sales	1166054	Sistemas de Computação	Efetivo DE	Mestre
Renato Lenz Costa Lima	1958449	Metodologia e Técnicas de Comp.	Efetivo DE	Mestre
Diego Aguiar Sousa	2075871	Sistemas e Redes de telecomunicações	Efetivo DE	Mestre
Luciana Sousa Marques	2497733	Língua Inglesa / Língua portuguesa	Efetivo DE	Especialista
Administração (concurso)	- - -	Administração de Empresas	Efetivo DE	

18 INFRAESTRUTURA

18.1Biblioteca

A biblioteca do IFCE – *campus* Paracuru funcionará em dois períodos do dia, sendo o horário de funcionamento das 08 às 18 horas, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira.

Aos usuários vinculados ao *campus* Paracuru e cadastrados na biblioteca é concedido o empréstimo automatizado de livros. As formas de empréstimo são estabelecidas conforme regulamento de funcionamento próprio da biblioteca.

A biblioteca possui um ambiente climatizado, boa iluminação, acessibilidade, dispõe de serviço de referência, de armários para os alunos guardarem seus pertences, cabines para estudo individualizado, computadores com acesso à *internet* disponíveis para os alunos que desejem realizar estudos na instituição.

Há uma sala de estudos, anexa, com mesas para estudo coletivo, funcionando no mesmo horário da biblioteca.

A biblioteca conta também com Sistema de Automação de Bibliotecas Sophia com títulos físicos, exemplares e periódicos.

É interesse da instituição a atualização do acervo de acordo comas necessidades e prioridades estabelecidas pelo corpo docente.

18.2 Biblioteca Virtual Universitária (BVU)

Cada *campus* do IFCE disponibiliza o acesso à BVU, para todos os alunos e servidores; basta acessar o endereço eletrônico: http://bvu.ifce.edu.br/login.php e realizar o *login* com o número de matrícula ou SIAPE.

A BVU é composta por milhares de livros em mais de 50 áreas do conhecimento, incluindo as temáticas locais, como: Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Física, Química, Engenharia e Português, Informática e Administração, dentre outros. O acervo virtual é constantemente atualizado, de acordo com os contratos realizados com editoras parceiras.

O acesso à BVU é simples e rápido. E cada usuário pode montar sua própria estante virtual, fazer anotações, marcar páginas e até mesmo imprimir trechos dos livros. Este repositório está disponível para *web* e dispositivos móveis.

A biblioteca física do *campus* dispõe de computadores para acessar a BVU e também realiza treinamentos para que os usuários se familiarizem com a plataforma.

18.3 Portal de Periódicos CAPES

Instituições de Ensino qualificadas possuem acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, o que inclui o IFCE e todos os *campi*. O portal está disponível para professores, pesquisadores, alunos e servidores que estejam consultando o portal através da rede local. Para acesso remoto é necessário vinculo institucional.

O portal é composto por mais de 37 mil periódicos com texto completo, 126 bases de referências e 11 bases específicas para patentes, além de livros, enciclopédias, normas técnicas e conteúdo audiovisual. Evidentemente, os materiais estão disponíveis em vários idiomas, incluindo o português, que possui uma quantidade relevante de materiais, em diversas áreas do conhecimento.

O acesso ao Portal é livre nas dependências da instituição. Entretanto, caso o usuário necessite utilizar a plataforma em outros locais, é necessária uma autenticação institucional. O portal oferece um espaço para disseminação seletiva da informação, para usuários cadastrados, em que cada usuário pode escolher áreas de interesse e receber notificações de novas publicações, como uma assinatura de periódicos.

A Biblioteca física do *campus* dispõe de computadores para acessar o Portal de Periódicos e também realizar treinamentos para que os usuários se familiarizem com a plataforma.

19 INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS

O IFCE - Campus de Paracuru possui salas de aula em boas condições, diversos laboratórios, biblioteca, espaço de convivência para atendimento ao aluno de forma a possibilitar instalações que sejam convenientes ao aprendizado discente e busquem dar acessibilidade aos que necessitam.

A instituição vem continuamente trabalhando para respeitar o disposto no Decreto Nº 5296, de 02 de dezembro de 2004, a fim de promover a acessibilidade de pessoas que possuem deficiência ou mobilidade reduzida. A descrição e quantidade de espaços está apresentada na Tabela 4.

Tabela 4 – Infraestrutura física do IFCE - *campus* Paracuru

Dependências	Quantidade
Auditório	01
Banheiros	04
Biblioteca	01
Sala de Estudos	01
Coordenadoria de Controle Acadêmico	01
Recepção e Protocolo	01
Sala de Direção	01
Sala de Professores	01
Salas de Aulas	03
Salas de Coordenação de Curso	01
Setor Administrativo	01
Laboratórios	03

19.1 INFRAESTRUTURA DE LABORATÓRIOS

O curso Técnico Subsequente em Redes de Computadores, do IFCE - Campus Paracuru, dispõe de ambientes de ensino e aprendizagem integrados a dois laboratórios básicos em redes de computadores e um de Informática compartilhado com os outros cursos, o que favorece a integração teoria e prática necessária para a capacitação de profissionais.

Nas seções a seguir estão descritos os respectivos equipamentos existentes em cada um deles.

19.1.1 Laboratórios Básicos

Laboratório	Área(m^2)
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA BÁSICA	**49 m^2**
Descrição	
Instalações para aulas práticas dos Componentes Curriculares: Lógica de Programação e Banco de Dados e demais disciplinas que se utilizarem de programas e softwares	
1. Sistema Operacional: **Linux LUBUNTU**. 2. Pacote de programas de escritório: **BrOffice.org 3.2.1/ LIBREOFFICE** 3. Compactador/Descompactador de arquivos:**WINZIP** 4. Visualizador de arquivos PDF: **FOXIT** 5. Navegador da Internet:**FIREFOX** 6. Máquina Virtual:**WINE**. 7. Ambiente Integrado de Desenvolvimento: Codeblocks e Python IDLE 8. Sistema de Gerenciamento de banco de dados: Mysql e Postgres 9. 30 Computadores	

Laboratório	Área(m^2)
LABORATÒRIO DE HARDWARE E CABEAMENTO ESTURUTRADO	**49 m^2**
Descrição	
Instalações para aulas práticas dos Componentes Curriculares: Informática Aplicada e Cabeamento Estruturado	
Equipamentos	
DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	**QTDE**
Computadores para realização de pesquisa e testes de conectividade	10
Hack de 32 Us, para as aulas de Cabeamento de Redes.	1
Switch gerenciável com suporte a WLAN de 48 portas	1
Roteadores sem fio para aulas de configuração de redes sem fio	1
Kit de Ferramentas para práticas de laboratório de reparo de computadores: • Óculos de segurança; • Pulseira antiestética e tapete antiestático; • Chaves de fenda, Phillips, Torx, sextavada; • Recuperador de peças; • Pasta térmica e Lata de ar comprimido; • Amarras de cabos (abraçadeiras), Organizador de peças; • Recipientes para armazenar as peças do computador; • Embalagens antiestáticas para peças eletrônicas; • Avental porta ferramentas.	10
Kit de Ferramentas para práticas de cabeamento estruturado: • Alicates crimpadores conector RJ45 e RJ11;	10

• Testador de cabo de redes; • Alicate decapador de cabos e ferramenta *PUNCH DOWN*; • Conjunto de conectores RJ45 macho e fêmea; • *Patch Panels* de 24 portas; • Kit Decapador Alicate Compressão Crimpar Coaxial Rg6 Rg59; • Bloco Telefônico De Conexão.	
Kits de montagem de computadores: • 1 gabinete de computador com fonte de alimentação de 300 W, CPU Intel ou AMD, 1 gigahertz (GHz) ou mais rápida com suporte a PAE,NX e SSE2; • 1 gigabyte (GB) de RAM (32 bits) ou 4 GB de RAM (64 bits) (2 de 1 GB ou 2 de 2 GB recomendados); • Disco rígido de 60 GB (mínimo); 80 GB ou mais (recomendado); • 1 DVD-ROM (mínimo), DVDR ou BD/BDR; • 1 placa de vídeo PCI, PCIe (recomendado) ou AGP; • 1 placa de rede; • 1placa de rede sem fio; • 1 cabo de energia.	10
Cabos de rede Ethernet Categorias 5 e 6, conectores	1
Rotulador Eletrônico	5
Verificador de rede - Testador *Microscanner*	4
Placa De Piso Elevado para datacenter	1
Linha de canaletas de alumínio Dutotec e tomadas de cabeamento de rede e telefônico	1

Laboratório	**Área(m^2)**
LABORATÓRIO DE REDES DE COMPUTADORES	**49 m²**
Descrição	
Instalações para aulas práticas dos Componentes Curriculares: Administração de Sistemas, Fundamentos de Redes, Segurança e Gerência de Redes, Roteamento e Switching	
Equipamentos	
DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	**QTDE**
Servidor rack Dell PowerEdge R230 13G Processador Intel® Xeon® E3-1220 v 5 de 3 GHz, cache de 8 M, 4 núcleos/8 segmentos, turbo (80 W) Sem sistema operacional, Memória de 16GB UDIMM,2133MT/s,ECC,BCC, RAID 1, controlador incorporado/H330/H730 para SAS/SATA, Cabled Chassis, 500GB 7.2K, RPM SATA 3.5" Cabled ard Drive, 1 ano de garantia com atendimento local, Servidor PowerEdge R230, sem TPM, BCC	1
Switch gerenciável de 24 portas	1
Computadores para realização de práticas de virtualização e configuração de equipamentos de rede	30
Kit de Ferramentas para práticas de laboratório de reparo de computadores: • 03 Roteadores Cisco 2811 512/128 (roteador dual FE com suporte ao IOS 15.1(4) Advanced Enterprise); • 03 Switches Cisco 3550 (suporte ao IOS 15.0(2)); • Vários cabos Patch Ethernet; • Vários cabos Crossover Ethernet; • 06 Cabos conversores de USB para serial; • 03 Módulos WIC-2A/S;	6

• 03 Pares de cabos Smart to Smart Serial; • Kit Console Cisco; • Cabos de energia.	
Kit de Ferramentas para práticas de cabeamento estruturado: • Alicates crimpadores conector RJ45 e RJ11; • Testador de cabo de redes; • Alicate decapador de cabos; • Conjunto de conectores RJ45 macho e fêmea; • Patch Panels de 24 portas; • Kit Decapador Alicate Compressão Crimpar Coaxial Rg6 Rg59; • Bloco Telefônico De Conexão.	10
Firewall de Rede Cisco ASA 5505 para práticas de segurança de redes - 8 portas de switch 10/100baseT, firewall throughput: até 150 Mbps, VPN throughput: até 100 Mbps, Sessões concorrentes: 10.000/25.000*, Túneis IPSec: 10; 25*, níveis de licença para SSL VPN: 10 ou 25, Interfaces 10/100: 8 fixas, suporte a dois links WAN (1 para backup),Conexões máximas por segundo: 3000, Memória: 64/256 (flash/DRAM) - Não possui suporte para módulos de Anti-X e IPS, Licença para DES	2
Switch Catalyst Layer 3, com 24 portas 10/100 e 02 slots SFP para práticas de switching	3
Linha de canaletas de alumínio e tomadas de cabeamento de rede	1

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Lei no.9394/96. –

_____. Diretrizes curriculares nacionais para a Educação Profissional de nível técnico. MEC/SEMTEC. Brasília,2000.

_____. Decreto 2.208/1997. Disponível em:<http//mec.gov.br>. Acesso em:4 abr.2015.

_____. Decreto 5.154/2004. Disponível em: <http//mec.gov.br>. Acesso em:4 abr.2015.

_____. Currículo referência para o sistema e-TEC Brasil: uma construção coletiva. Araci HackCatapan; Clóvis Nicanor Kassick; Walter Ruben IriondoOtero (Org.). Florianópolis: PCEADIS\CNPQ, 2011. 510 p. (versão final).

_____. Ministério da Educação. Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Brasília, DF, 2012.

Regulamento da Organização Didática – ROD/ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. - Fortaleza, 2015. 63p.

Jornal OPovo. Governo do Estado do Ceará conclui panorama do porto até dia 23, 2012, disponível em : <https://www.portosenavios.com.br/noticias/portos-e-logistica/13909-governo-do-estado-do-ceara-conclui-panorama-do-porto-ate-dia-23>. Acesso: 8/2/17

Diário do Nordeste. Ceará desperta interesse no desenvolvimento tecnológico. 2014 Disponível em <http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/suplementos/ tecno/online/ceara-desperta-interesse-no-desenvolvimento-tecnologico-1.1181338 >. Acesso: 8/2/17

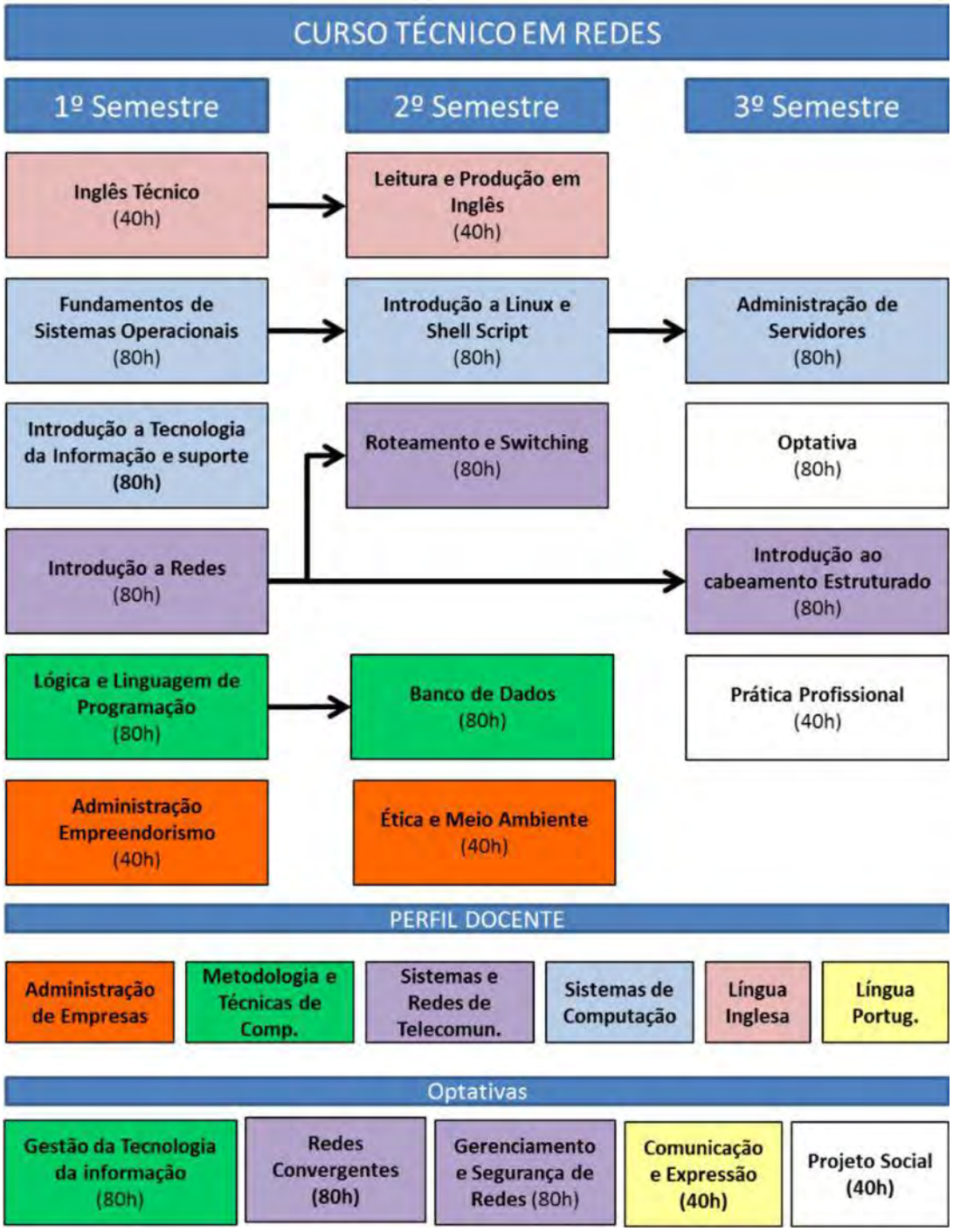
Diário do Nordeste. Estado quer cobrar ICMS sobre software. 2005. Disponível: <http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/suplementos/tecno/estado-quer-cobrar-icms-sobre-software-1.385729>. Acesso: 8/2/17

LIMA, M. Internet das coisas deve incentivar investimentos em 2017. Inova.jor. 2017. Disponível em: http://www.inova.jor.br/2017/01/26/investimentos-internet-das-coisas-idc/. Acesso: 8/2/17.

PELUSI, S. Smart City Croatá. Revista Comunità Italiana XXI, nº 206, Rio de Janeiro, 2015

Anexo I – Fluxograma Técnico em Redes de Computadores –

IFCE - *campus* Paracuru



Total de carga horária de disciplinas obrigatórias	**1.000 horas**
Prática profissional inserida nas disciplinas	**190 horas**
Estágio não obrigatório	200horas
Total de carga horária do Curso SEM ESTÁGIO	**1.000 horas**
Total de carga horária do Curso COM ESTÁGIO	**1.200 horas**

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.



PROGRAMAS DE UNIDADES DIDÁTICAS

CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES

IFCE – *CAMPUS* PARACURU

DISCIPLINA: INGLÊS TÉCNICO				
Código:	TR101			
Carga Horária Total:	40 h	**CH Teórica:**30h	**CH Prática:**5h	**Prat. Profissional:**5h
Número de Créditos:	2			
Código pré-requisito:	---			
Semestre:	1º			
Nível: Técnico				

EMENTA

Leitura e compreensão de textos em inglês, dentro da abordagem instrumental. Leitura e compreensão de textos em inglês, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação. Estruturas básicas do Inglês. Vocabulário técnico na área de Informática.

OBJETIVO (S)

- Desenvolver a habilidade de leitura em inglês, sobretudo na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- Utilizar estratégias de leitura: prediction, skimming e scanning.
- Apreender estruturas particulares da língua inglesa necessárias para a compreensão de textos.

CONTEÚDOS

UNIDADE 1 - Técnicas de Leitura.
1.1 Leitura e identificação de cognatos (verdadeiros e falsos);
1.2 Técnicas de leitura: skimming, scanning e brainstorming;
1.3 Exercício de Interpretação para verificação de aprendizado.
UNIDADE 2. Identificações de tempos (auxiliares e flexões) no texto.
UNIDADE 3 - Análise de um texto (questões optativas);
3.1 Análise de texto (questões discursivas);
3.2 - Exercício de Interpretação para verificação de aprendizado.
UNIDADE 4 - Modificadores / quantificadores de texto.
4.1 - Adjetivos e posicionamento de termos (na tradução);
4.2 Identificações de tempos (auxiliares e flexões) no texto;
4.3 Exercício de Interpretação para verificação de aprendizado.
UNIDADE 5 - Plurais de língua inglesa.
UNIDADE 6 - Termos técnicos x fidelidade tradutiva.
UNIDADE 7 - Elementos de coordenação de frases.
7.1. Exercício de Interpretação para verificação de aprendizado.
UNIDADE 8 - Elementos coesivos.
UNIDADE 9- Identificações de tempos (auxiliares e flexões) no texto.
UNIDADE 10 - Tradução Literal x tradução literária.
10.1. Exercício de Interpretação para verificação de aprendizado.
UNIDADE 11 - Identificações de tempos (auxiliares e flexões) no texto.

METODOLOGIA DE ENSINO

A aula será expositiva-dialógica, em que se fará uso de debates, atividades práticas em grupo e individuais, leitura e produção textual e orientações individuais. Como recursos, poderão ser utilizados o quadro branco e pincel, projetor multimídia, laboratório de línguas, biblioteca e consulta de livros texto em sala de aula.

AVALIAÇÃO

A avaliação é realizada de forma processual e cumulativa. A saber: avaliações escritas (provas), trabalhos extrassala de aula, seminários e dinâmicas em sala. A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LOPES, Carolina. **Inglês instrumental: leitura e compreensão de textos.** Fortaleza, CE: IFCE, 2012. il. ISBN 978-85-64778-01-6.

TORRES, Décio Cruz. **Inglês.com.textos para informática.** Salvador, BA: Disal, 2006. 189 p., il. ISBN 978-85-901785-1-4.

SCHUMACHER, Cristina; COSTA, Francisco Araújo Da; UCICH, Rebeca. **O Inglês na Tecnologia da Informação**. Disal. 2009

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SOUZA, Adriana Grade Fiori. **Leitura em língua inglesa: uma abordagem instrumental.** 2. ed. Barueri, SP: Disal, 2010. 202 p., il. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-7844-062-6.

THOMPSON, Marco Aurélio. **Inglês Instrumental: Estratégias de Leitura Para Informática e Internet.** 1ª Edição. ed. Érica. 2015. ISBN 9788536516318.

DICIONÁRIO **Oxford escolar**: para estudantes brasileiros de inglês: Português-Inglês/ Inglês-Português. 2. ed. Oxford: Oxford, 2010.

LAPKOSIKI, G. A. de O. **Do texto ao sentido: teoria e prática de leitura em língua inglesa.** Curitiba: Intersaberes, 2012. (BVU).

PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira. **Ensino de língua inglesa no ensino médio.** São Paulo, SP: SM, 2012. il. (Somos Mestres). ISBN 9788576759881.

Coordenador do Curso	**Coordenadoria Técnico- Pedagógica**
_____	_____

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE SISTEMAS OPERACIONAIS				
Código:	TR102			
Carga Horária Total:	80 h	**CH Teórica:**30h	**CH Prática:**40h	**Prat. Profissional:**10h
Número de Créditos:	4			
Código pré-requisito:	---			
Semestre:	1º			
Nível: Técnico				

EMENTA

Conceitos fundamentais de Sistemas Operacionais; Componentes de um SO; Instalação e Utilização Básica; Virtualização; Processo de manutenção e resolução de problemas.

OBJETIVO (S)

- Compreender o funcionamento dos sistemas operacionais
- Instalar e configurar sistemas operacionais
- Realizar rotinas de manutenção preventivas e corretivas em sistemas operacionais;
- Identificar e solucionar falhas interpretando mensagens de erros para resolução de problemas;

CONTEÚDOS

UNIDADE 1 - Introdução aos Sistemas Operacionais:
1.1 Termos e Características dos Sistemas Operacionais;
1.2 Funções Básicas de um Sistema Operacional;
1.3 Tipos de Sistemas Operacionais;
1.4 Arquitetura de Sistemas Operacionais;
1.5 Necessidades dos Clientes de um Sistema Operacional: Requisitos Mínimos de Hardware e Compatibilidade com a Plataforma do Sistema Operacional.
UNIDADE 2 - Introdução aos componentes básicos do Sistema Operacional.
UNIDADE 3 - Instalação do Sistema Operacional:
3.1 Procedimentos de Configuração de Disco Rígido;
3.2 Opções de Instalação Personalizada;
3.3 Sequência de Inicialização e Arquivos de Registro;
3.4 Multiboot;
3.5 Estrutura de Diretório e Atributos de Arquivos.
UNIDADE 4 - Interface Gráfica do Windows e Painel de Controle:
4.1 Desktop, Ferramentas e Aplicações;
4.2 Utilitários do Painel de Controle;
4.3 Ferramentas Administrativas;
4.4 Ferramentas do Sistema;
4.5 Acessórios;
4.6 Utilitários do Painel de Controle Exclusivos para Versões Específicas do Windows;
4.7 Ferramentas de Linha de Comando.
UNIDADE 5 – Virtualização:
5.1 Objetivos de Máquinas Virtuais;
5.2 Hypervirsor: VMM;
5.3 Requisitos de Máquinas Virtuais;
5.4 Instalando o Virtualbox e criando a primeira VM Linux.
UNIDADE 6 - Técnicas de Manutenção Preventiva para os Sistemas Operacionais:
6.1 Plano de Manutenção Preventiva para Sistema Operacional.
UNIDADE 7 - Processo Básico de Solução de Problemas em Sistemas Operacionais:
7.1 Aplicando o Processo de Solução de Problemas em Sistemas Operacionais;
7.2 Problemas e Soluções Comuns para Sistemas Operacionais.

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina é desenvolvida no formato presencial: exposição teórica e aulas práticas, onde serão utilizadas apresentações em projetos multimídia previamente preparadas para transmissão do conteúdo, além do uso do quadro branco e pincel. As aulas práticas acontecerão frequentemente com o uso dos computadores e

equipamentos no laboratório de redes, para que os alunos façam o uso dos equipamentos e softwares a serem estudados. Além disto, a disciplina poderá contar com seminários e atividades a serem desenvolvidas extrassala de aula. Os conteúdos das aulas serão detalhados conforme o cronograma do semestre.

AVALIAÇÃO

A avaliação é realizada de forma processual e cumulativa, a saber: avaliações escritas (provas), trabalhos extrassala de aula, seminários e dinâmicas em sala. A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CISCO NETWORKING ACADEMY. **Fundamentos da Tecnologia da Informação: Hardware de PCs e Software – IT Essentials V5**. Disponível em netacad.com, 2015.

TANEMBAUM, Andrew S. **Sistemas operacionais modernos**. 4. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2016. (BVU).

MACHADO, Francis Berenger; MAIA, Luiz Paulo. **Arquitetura de sistemas operacionais**. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2014. 232 p. ISBN 9788521622109.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVES, P. A. **Sistemas Operacionais**. Serie Eixos. Editora Érica. 2014.

FLYNN, I. M., MCHOES, A. M. **Introdução aos Sistemas Operacionais**. Cengage Learning, 2002.

FERREIRA, Rubem E. **Linux: guia do administrador do sistema**. 2. ed. São Paulo, SP: Novatec, 2011. 716 p. ISBN 978-85-7522-177-8.

TANENBAUM, Andrew S.; WOODHULL, Albert S. **Sistemas operacionais: projeto e implementação**. 3. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2008. 990 p. ISBN 978-85-7780-057-5.

LAUREANO, Marcos Aurélio Pchek. **Sistemas operacionais**. Curitiba, PR: Livro Técnico, 2010. 160 p., il. Inclui referências. ISBN 978-85-63687-15-9.

Coordenador do Curso	**Coordenadoria Técnico- Pedagógica**
_____	_____

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE				
Código:	TR103			
Carga Horária Total:	80 h	**CH Teórica:**20h	**CH Prática:**40h	**Prat. Profissional:**20h
Número de Créditos:	4			
Código pré-requisito:	---			
Semestre:	1º			
Nível: Técnico				

EMENTA

Noções básicas de manutenção de computadores e Laptops. Introdução a sistemas operacionais e Fundamentos de Rede. Introdução a técnicas de resoluções de problemas.

OBJETIVO (S)

- Aprender os fundamentos teóricos e práticos da manutenção de equipamentos para apoio ao usuário de informática, assegurando o funcionamento do hardware e software de PCs (Desktop e Laptop).
- Utilizar estratégias para monitorar desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, armazenamento de dados, registros de erros, recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos;
- Compreender as principais estratégias e habilidades para resolução de problemas técnicos para estar apto exercer as seguintes funções: Especialista de Suporte, Técnico de Help Desk, Técnico de Redes, Profissional de Instalação de Hardware, Suporte de Aplicações de Software.

CONTEÚDOS

UNIDADE 1. Introdução ao Computador Pessoal;
UNIDADE 2. Procedimentos de Laboratórios e Uso de Ferramentas;
UNIDADE 3. Montagem de Computadores;
UNIDADE 4. Visão geral de Manutenção Preventiva;
UNIDADE 6. Laptops, Dispositivos Móveis;
UNIDADE 7. Impressoras;
UNIDADE 8. Introdução à Segurança;
UNIDADE 9. O Profissional de TI;
UNIDADE 10. Trobleshooting Avançado.

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina é desenvolvida no formato presencial: exposição teórica e aulas práticas, onde serão utilizadas apresentações em projetos multimídia previamente preparadas para transmissão do conteúdo, além do uso do quadro branco e pincel. As aulas práticas acontecerão frequentemente com o uso dos computadores e ferramentas no laboratório de hardware e cabeamento estruturado, para que os alunos façam o uso dos hardwares, softwares e ferramentas a serem estudados. Além disto, a disciplina poderá contar com seminários e atividades a serem desenvolvidas extrassala de aula. Os conteúdos das aulas serão detalhados conforme o cronograma do semestre.

AVALIAÇÃO

A avaliação é realizada de forma processual e cumulativa. A saber: avaliações escritas (provas), trabalhos extrassala de aula, seminários e dinâmicas em sala. A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CISCO NETWORKING ACADEMY. **Fundamentos da Tecnologia da Informação: Hardware de PCs e Software –** IT Essentials V5, disponível em netacad.com, 2015.
PEREZ, Camila Ceccatto da Silva. **Manutenção Completa em Computadores**. São Paulo: Editora Viena, 2014.
ROSSINI JUNIOR; Edivaldo Donizetti. **Manutenção em Notebooks**. São Paulo: Editora Viena, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NORTON, Petter. **Introdução à informática**. São Paulo: Pearson, 2010. (BVU).
MEIRELLES, Fernando de Souza. **Informática: novas aplicações com microcomputadores**. São Paulo: Pearson do Brasil. 2004. (BVU).
MONTEIRO, Mario A. - **Introdução à Organização de Computadores**. 5ª Ed., Editora LTC, Rio de Janeiro 2007.

TANENBAUM, Andrew. **Organização Estruturada de Computadores**. 6ª ed., Editora Pearson, São Paulo, 2014. (BVU).
STALLINGS, W. **Arquitetura e Organização de Computadores**. 8ª ed. São Paulo: Pearson. 2010. (BVU).

Coordenador do Curso	**Coordenadoria Técnico- Pedagógica**
_____	_____

DISCIPLINA: LÓGICA E LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO				
Código:	TR104			
Carga Horária Total:	80 h	**CH Teórica:**40h	**CH Prática:**30h	**Prat. Profissional:**10h
Número de Créditos:	4			
Código pré-requisito:	---			
Semestre:	1º			
Nível: Técnico				

EMENTA

Algoritmo: Dados, Variáveis e expressões. Leitura e Escrita. Linguagem de Programação. Estruturas de Controle: Estruturas Sequenciais. Estruturas de seleção. Estruturas de repetição. Estruturas de Dados: Vetores. Métodos de ordenação e pesquisa. Matrizes. Modularização: Funções, Bibliotecas.

OBJETIVO (S)

- Apropriar-se das bases teóricas e suas respectivas aplicações práticas na programação de computadores;
- Implementar Linguagem de Programação C, por meio de um modelo algorítmico-computacional.

CONTEÚDOS

UNIDADE 1 – Algoritmo:
1.1 Dados, Variáveis e expressões;
1.2 Leitura e Escrita;
1.3 Linguagem de Programação.
UNIDADE 2 - Estruturas de Controle:
2.1 Estruturas Seqüenciais;
2.2 Estruturas de seleção;
2.3 Estruturas de repetição.
UNIDADE 3 - Estruturas de Dados:
3.1 Vetores;
3.2 Métodos de ordenação e pesquisa de vetores;
3.3 Matrizes.
UNIDADE 4. Modularização:
4.1 Funções;
4.2 Bibliotecas.
UNIDADE 5: Recursividade:
5.1 Funções e Procedimentos Recursivos.

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina é desenvolvida no formato presencial: exposição teórica, e aulas práticas, onde serão utilizadas apresentações em projetos multimídia previamente preparadas para transmissão do conteúdo, além do uso do quadro branco e pincel. As aulas práticas acontecerão frequentemente com o uso dos computadores e ferramentas no laboratório de informática, para que os alunos façam o uso dos *softwares* a serem estudados. Além disto, a disciplina poderá contar com seminários e atividades a serem desenvolvidas extrassala de aula. Os conteúdos das aulas serão detalhados conforme o cronograma do semestre.

AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada de forma processual e cumulativa, a saber: avaliações escritas (provas), trabalhos extrassala de aula, seminários e dinâmicas em sala. A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes. **Fundamentos da programação de computadores**: algoritmos, Pascal, C/C ++ e Java. Pearson Prentice, 2 ed., São Paulo – SP, 2007. (BVU).
MENEZES, N. N. C. **Introdução à Programação com Python** - 1ª Edição. Novatec. 2010.
MANZANO, José Augusto N. G. **Algoritmos: lógica para desenvolvimento de programação de computadores**. Érica, 24 ed., São Paulo - SP, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VICTORINE, Viviane Mizrahi. **Treinamento em Linguagem C**. 2ª ed., Makron Books, 2008. (BVU).
MARJI, M. **Aprenda a Programar com Scratch**. Novatech. 2015.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Aulas de Introdução à Computação em Python**. 2015. Disponível em: https://panda.ime.usp.br/aulasPython/static/aulasPython/. Data de Acesso: 26 de janeiro de 2017.
LEAL, G. C. L. **Linguagem, programação e banco de dados: guia prático de aprendizagem**. Curitiba: Intersaberes, 2015. (BVU).
PUGA, Sandra. **Lógica de programação e estruturas de dados, com aplicações em Java**. Pearson, 2009. (BVU).

Coordenador do Curso	**Coordenadoria Técnico- Pedagógica**
_____	_____

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A REDES DE COMPUTADORES				
Código:	TR105			
Carga Horária Total:	80 h	**CH Teórica:**40h	**CH Prática:**30h	**Prat. Profissional:**10h
Número de Créditos:	4			
Código pré-requisito:	---			
Semestre:	1º			
Nível: Técnico				

EMENTA

Tipos de redes de computadores, suas tecnologias atuais e futuras, equipamentos de rede e modelos de referência. Familiarização com os protocolos; as arquiteturas e os sistemas operacionais de redes mais usuais. Padrões IEEE para redes locais. Camadas de rede, transporte e aplicação do TCP/IP. Modelo ISO/OSI.

OBJETIVO (S)

- Aprender as arquiteturas de redes e o funcionamento de seus principais protocolos de rede
- Compreender e aplicar conhecimentos, referentes a identificação dos diversos tipos de tecnologias de redes e componentes estruturais.
- Identificar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, reconhecendo as implicações de sua aplicação no ambiente rede.
- Desenvolver habilidades para operação básica de equipamentos em redes de computadores

CONTEÚDOS

UNIDADE 1 - Introdução a redes de Computadores:
1.1 Definições Básicas;
1.2 Redes hoje;
1.3 Fornecimento de recursos em uma rede;
1.4 Tipos e Classificação de Rede;
1.5 Componentes de uma rede;
1.6 Tendências da rede: Tecnologias de redes domésticas, Segurança de rede e Arquiteturas de rede.
UNIDADE 2 - Protocolos e comunicações de rede:
2.1 Regras de Comunicação;
2.2 Protocolos e modelos de referência de rede;
2.3 Mecanismos para transmissão de dados
UNIDADE 3 - Camada de Acesso à rede:
3.1 Introdução;
3.2 Protocolos de camada física;
3.3 Interfaces de rede;
3.4 Finalidade da Camada Física;
3.4 Princípios Fundamentais de Camada 1;
3.5 Meios físicos utilizados em de Rede: Cabeamento de Par trançado, coaxial, fibras ópticas e rede sem fio;
3.6 Os protocolos da camada de enlace de dados;
3.7 Controle de Acesso ao Meio.
UNIDADE 4 - Protocolo Ethernet:
4.1 Operação da Ethernet;
4.2 Atributos do Quadro Ethernet;
4.2 Address Resolution Protocol (Protocolo de Resolução de Endereços);
4.3 Tipos de Switches LAN.
UNIDADE 5 - Configuração básica de sistemas operacionais de dispositivos de rede:
5.1 Introdução ao Cisco IOS;
5.2 Acesso a um dispositivo Cisco IOS;
5.3 Navegação no IOS;
5.4 A Estrutura de Comando;
5.5 Esquemas de Endereço: Portas e endereços, Endereçamento de Dispositivos;
5.6 Verificação da Conectividade.

UNIDADE 6 - Introdução à Camada de Rede:
6.1 A camada de rede em comunicação;
6.2 Características do protocolo IP;
6.3 Noções básicas de Roteamento;
6.4 Roteadores por dentro;
6.5 Configuração básica de um roteador Cisco;
6.6 Endereçamento IPv4;
6.7 Noções de Endereçamento IPv6;
6.8 Resolução de Problemas básicos na camada de rede.
UNIDADE 7 - Divisão de redes IP em sub-redes:
7.1 Segmentação de rede;
7.2 Motivação do uso de sub-redes;
7.3 Benefícios da máscara de sub-rede de comprimento variável;
7.4 Esquemas de endereçamento;
7.5 Planejamento de Endereço de Rede e Atribuição de endereços a dispositivos;
7.5 Packet Tracer: projeto e implementação de um esquema de endereçamento VLSM;
7.6 Considerações de projeto para IPv6.
UNIDADE 8 - Introdução à camada de transporte:
8.1 Protocolos da Camada de Transporte;
8.2 Transporte de dados;
8.3 Introdução ao TCP e ao UDP;
8.4 Comunicação TCP;
8.5 confiabilidade e controle de fluxo;
8.6 Comunicação UDP 8.7 TCP ou UDP, eis a questão.
UNIDADE 9 - Introdução à camada de aplicação:
9.1 Introdução;
9.2 Protocolos de camada de aplicação: Aplicação, Sessão e Apresentação;
9.3 Como os Protocolos de Aplicação Interagem com Aplicativos de Usuário Final;
9.4 Detalhe de protocolos e serviços conhecidos de camada de aplicação.

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina é desenvolvida no formato presencial: exposição teórica e aulas práticas, onde serão utilizadas apresentações em projetos multimídia previamente preparadas para transmissão do conteúdo, além do uso do quadro branco e pincel. As aulas práticas acontecerão frequentemente com o uso dos computadores e equipamentos no laboratório de redes, para que os alunos façam o uso dos equipamentos a serem estudados. Além disto, a disciplina poderá contar com seminários e atividades a serem desenvolvidas extrassala de aula. Os conteúdos das aulas serão detalhados, conforme o cronograma do semestre.

AVALIAÇÃO

A avaliação é realizada de forma processual e cumulativa. A saber: avaliações escritas (provas), trabalhos extrassala de aula, seminários e dinâmicas em sala. A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CISCO NETWORKING ACADEMY. CCNA1: **Introdução a Redes de Computadores – CCNA1 V6**, disponível em netacad.com, 2017.
KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. **Redes de computadores: uma abordagem top-down**. 6. ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 2013. 634 p. ISBN 9788581436777. (BVU)
LOUREIRO, C. A. H. **Redes de Computadores III. Níveis Físico e de Enlace**. Série Tekne. São paulo: Bookman, 2014

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FOROUZAN, Behrouz. **Comunicação de dados e redes de computadores**. 4. ed. São Paulo, SP: McGraw-Hill, 2008. 1134 p., il. color. ISBN 978-85-86804-88-5.
FILIPPETTI, Marco Aurélio. **CCNA 5.0: guia completo de estudo**. Florianópolis, SC: Visual Books, 2014. 544 p., il., 23 cm. ISBN 9788575022849.
TANEMBAUM, Andrew S. - **Redes de Computadores.** 5. ed. São Paulo: Pearson – 2011. (BVU)

TORRES, Gabriel. **Redes de computadores**. 2. ed. rev.atual. Rio de Janeiro, RJ: Novaterra, 2014. 1005 p. ISBN 9788561893286.
SOARES, Luiz Fernando Gomes; LEMOS, Guido; COLCHER, Sérgio. **Redes de computadores: das LANs, MANs e WANs às Redes ATM**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO				
Código:	TR106			
Carga Horária Total:	40 h	**CH Teórica:**30h	**CH Prática:**5h	**Prat. Profissional:**5h
Número de Créditos:	2			
Código pré-requisito:	---			
Semestre:	2º			
Nível: Técnico				

EMENTA

Introdução à Administração de Sistema; Conceito de Empreendedorismo e Empreendedor; Processo e sistematização do Empreendedor; Planos de Negócio; Técnicas e procedimentos para abertura de empresas; Incubadoras Tecnológicas; Identificação e Avaliação de oportunidades na área da Informática; Planos de marketing e gestão financeira; aspectos microssociais das diversidades étnicas: indígenas, negras, de gêneros em minorias e o impacto da atenção a essas especificidades no sucesso de projetos de empreendedorismo.

OBJETIVO (S)

- Apresentar conceitos básicos sobre administração de empresas e economia.
- Desenvolver o pensamento empreendedor.
- Desenvolver habilidade para compreender e solucionar problemas empresariais e montar sua própria empresa, dentro de um ambiente globalizado

CONTEÚDOS

1. Introdução à Administração de Sistema;
2. Conceito de Empreendedorismo e Empreendedor;
3. Processo e sistematização do Empreendedor;
4. Planos de Negócio;
5. Técnicas e procedimentos para abertura de empresas;
6. Incubadoras Tecnológicas;
7. Identificação e Avaliação de oportunidades na área da Informática;
8. Planos de marketing;
9.Gestão financeira.
10. A inovação como elemento de potencialização do empreendedorismo
11. Design Thinking e Business Model Canvas

METODOLOGIA DE ENSINO

A aula será expositiva-dialógica, em que serão utilizadas apresentações em projetos multimídia previamente preparadas para transmissão do conteúdo, além do uso do quadro branco e pincel. Complementarmente serão realizados debates acerca de textos e vídeos relacionados aos assuntos abordados na disciplina. Serão realizadas aulas práticas e visitas de técnicas para demonstrar a aplicação prática dos assuntos abordados.

AVALIAÇÃO

A avaliação é realizada de forma processual e cumulativa, a saber: avaliações escritas (provas), trabalhos extrassala de aula, seminários e dinâmicas em sala. A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMATO Neto, J. **A era do ecobusiness: criando negócios sustentáveis**. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2015. (BVU).
COLTRO, A. **Teoria Geral da Administracão**. Editora Intersaberes, 2015 (BVU).
GAUTHIER, Fernando Álvaro Ostuni. **Empreendedorismo**. Curitiba, PR: Livro Técnico, 2010. 120 p., il. color. Inclui referências. ISBN 978-85-63687-17-3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 9. ed. São Paulo: Manole, 2014 (BVU).
ROSINI, Alessandro Marco. **Administração de sistemas de informação e a gestão do conhecimento.** 2. ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2012. 212 p., il. ISBN 978-85-221-1130-5.
CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor**. 4. ed. São Paulo: Manole, 2012. (BVU).
HASHIMOTO, Marcos. **Espírito empreendedor nas organizações**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
BORGES, Cândido. **Empreendedorismo sustentável**. Saraiva, 2014.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A LINUX E SHELL SCRIPT				
Código:	TR201			
Carga Horária Total:	80 h	**CH Teórica:**15h	**CH Prática:**45h	**Prat. Profissional:**10h
Número de Créditos:	4			
Código pré-requisito:	TR102			
Semestre:	2º			
Nível: Técnico				

EMENTA

Sistemas Operacionais; GNU/Linux; Sistemas de Arquivos; Principais Comandos do Linux. Necessidade de Programação em redes; Programação Bash / POSIX Shell; Programação em Shell utilizando Sockets.

OBJETIVO (S)

- Desenvolver habilidades para instalação, configuração e utilização do Sistema Operacional GNU/Linux;
- Compreender os mecanismos disponíveis para programação de scripts para automatização de serviços;
- Aprender as noções de programação em Bash e o desenvolvimento de scripts para comunicação em redes de computadores.

CONTEÚDOS

UNIDADE 1 – Introdução:
1.1 Um breve Histórico do Unix;
1.2 O Administrador do Sistema (root);
1.3. Usuário Comum;
1.4 Estrutura do Linux: Kernel, Shell, Utilitários.
UNIDADE 2 - Sistema de Arquivos:
2.1. Estrutura de Diretórios do Linux;
2.2 Caminhos (pathname).
UNIDADE 3 - Comandos Básicos:
3.1 Manipulação de diretórios;
3.2 Manipulação de arquivos;
3.3 Manipulação de usuários de grupos de usuários.
UNIDADE 4 - Controle de acesso:
4.1 Funcionamento das permissões no linux;
4.2 Alteração de permissões;
UNIDADE 5 – Processos:
5.1 Manipulando processos;
5.2 Comunicação de Processoes;
5.3 Redirecionamento da saída.
UNIDADE 6 - PROGRAMAÇÃO SCRIPT
6.1 Variáveis
6.2 Testes
6.3 Operadores
6.4 Loops e desvios
UNIDADE 7 - COMANDOS
7.1 Comandos internos
7.2 Comandos externos
7.3 Substituição de comandos
UNIDADE 8 - PROGRAMAÇÃO AVANÇADA
8.1 Manipulação de strings
8.2 Expressões regulares
8.3 Redirecionamento
8.4 Pipeline
8.5 Funções
8.6 Scripts com janelas
UNIDADE 9 - Programação em Shell utilizando Sockets.

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina é desenvolvida no formato presencial: exposição teórica e aulas práticas, onde serão utilizadas apresentações em projetos multimídia previamente preparadas para transmissão do conteúdo, além do uso do quadro branco e pincel. As aulas práticas acontecerão frequentemente com o uso dos computadores e equipamentos no laboratório de redes, para que os alunos façam o uso dos equipamentos a serem estudados. Além disto, a disciplina poderá contar com seminários e atividades a serem desenvolvidas extrassala de aula. Os conteúdos das aulas serão detalhados conforme o cronograma do semestre.

AVALIAÇÃO

A avaliação é realizada de forma processual e cumulativa. A saber: avaliações escritas (provas), trabalhos extrassala de aula, seminários e dinâmicas em sala. A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MENDONÇA, Tales Araujo ; ARAUJO, Bruno Gonçalves. **Shell Linux - Do Aprendiz ao Administrador**. São Paulo: Editora Viena, 2015.
MENDONÇA, T. A.; ARAUJO, B. G. **Linux – simplicidade ao seu alcance**. Editora Viena. 2013.
NEMETH, E.; SNYDER, G. , HEIN, T. R. **Manual Completo do Linux**. São Paulo: Pearson. 2ª Edição. 2007 (BVU).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NEVES, J. C. **Programação Shell Linux**.10ª edição. Rio de Janeiro: Barsport, 2015.
OLONCA, R. L. **Administração de redes Linux: Conceitos e práticas na administração de redes em ambiente Linux**. Novatec, 2015.
MARTINI, L. A.; MAIEVES, G. T. **Linux para Servidores – Da instalação à virtualização**. Editora Viena, 2013.
FERREIRA, Rubem E. **Linux: guia do administrador do sistema**. 2. ed. São Paulo, SP: Novatec, 2011. 716 p. ISBN 978-85-7522-177-8.
MACHADO, F. B., Maia, L. P. **Arquitetura de Sistemas Operacionais**. LTC Editora, 5ª Edição 2013.

Coordenador do Curso	**Coordenadoria Técnico- Pedagógica**
_____	_____

DISCIPLINA: ÉTICA E MEIO AMBIENTE				
Código:	TR102			
Carga Horária Total:	40 h	**CH Teórica:**30h	**CH Prática:**5h	**Prat. Profissional:**5h
Número de Créditos:	2			
Código pré-requisito:	---			
Semestre:	1º			
Nível: Técnico				

EMENTA

Inter-relacionamento entre trabalho e ética na profissão, nas organizações e na sociedade. Constituição de uma visão de mundo levando-se em conta o fenômeno da modernidade, a ética e o humanismo. Cidadania, ética e relações de poder. Valores éticos prezando pelo respeito à natureza e a diversidade **geracional** e étnico-racial na perspectiva dos diferentes matizes: afro-descendência, indígenas etc.

OBJETIVO (S)

- Compreender a complexidade das relações humanas face ao fenômeno da modernidade, da ética e do humanismo;
- Relacionar o fenômeno da modernidade com as especificidades das relações humanas, levando em conta aspectos como cidadania, ética e relações de poder;
- Aplicar os conhecimentos acerca do conteúdo na prática profissional.

CONTEÚDOS

UNIDADE 1 - Ética na profissão;
UNIDADE 2 - Ética nas organizações;
UNIDADE 3 - Ética na sociedade;
UNIDADE 4 - Ética e o humanismo;
UNIDADE 5 - Cidadania, diversidade**,** ética e relações de poder.

METODOLOGIA DE ENSINO

A aula será expositiva-dialógica, em que serão utilizadas apresentações em projetos multimídia previamente preparadas para transmissão do conteúdo, além do uso do quadro branco e pincel. Complementarmente serão realizados debates acerca de textos e vídeos relacionados aos assuntos abordados na disciplina. Serão realizadas aulas práticas e visitas de técnicas para demonstrar a aplicação prática dos assuntos abordados.

AVALIAÇÃO

A avaliação é realizada de forma processual e cumulativa, a saber: avaliações escritas (provas), trabalhos extrassala de aula, seminários e dinâmicas em sala. A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ÉTICA e cidadania: **caminhos da filosofia (elementos para o ensino de filosofia)**. 19. ed. Campinas, SP: Papirus, 2010. 112 p., il. ISBN 85-308-0458-9.
TRASFERETTI, José. **Ética e responsabilidade social**. 4. ed. Campinas, SP: Alínea, 2011. 131 p., il. ISBN 978-85-7516-469-3.
SOUSA, M. F. F. **Computadores e sociedade**. Curitiba: Editora Intersaberes, 2016. (BVU)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALENCASTRO, M.S.C. **Ética e meio ambiente: construindo as bases para um futuro sustentável**. Curitiba. InterSaberes, 2015.
LACERDA, Gabriel. **Agir bem é bom: conversando sobre ética**. Rio de Janeiro, RJ: Senac DN, 2013. 111 p., il. ISBN 978-85-7458-288-7.
VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética**. 33. ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2012. 302 p., il. ISBN 978-85-200-0133-2.
SENAC. **Ética e trabalho**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Senac, 2013. 74 p. ISBN 9788574582221.
SACCHI, M. G. **Ética e Internet: Uma Contribuição Para Empresas**. DVS. 2006.

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: ROTEAMENTO E SWITCHING				
Código:	TR203			
Carga Horária Total:	80 h	**CH Teórica:**30h	**CH Prática:**40h	**Prat. Profissional:**10h
Número de Créditos:	4			
Código pré-requisito:	TR105			
Semestre:	2º			
Nível: Técnico				

EMENTA

Introdução às redes comutadas e dimensionamento de redes; Conceitos básicos de comutação: VLANS, Redundância de LANS, agregação de Links, Lan Sem Fio. Conceitos Básicos de Roteamento: Conceitos, Protocolos RIP, OSPF e EIGRP; Configurações básicas e Solução de Problemas.

OBJETIVO (S)

- Aprender a estrutura necessária para a implantação de uma rede local
- Compreender as técnicas de usadas para estruturar, interligar e otimizar redes locais
- Desenvolver habilidades para configuração de equipamentos em redes locais e interligação de redes de computadores para implantar redes locais desde as redes de escritório até uma rede local de grandes empresas que possuem diversos departamentos.

CONTEÚDOS

UNIDADE 1: Introdução as Redes Locais e o Dimensionamento de Rede:
1.1 Projeto de LAN;
1.2 Encaminhamento de quadro;
1.3 Domínios de colisão e broadcast;
1.4 Implementação de um Projeto de Rede;
1.5 Seleção de Dispositivos de Rede.
UNIDADE 2: Conceitos básicos de Switching:
2.1 Configuração básica de switch: definições iniciais e portas;
2.2 Segurança de switch: Gerenciamento e implementação;
2.3 Preocupações com segurança em redes locais;
2.4 Segurança de porta do switch.
UNIDADE 3: VLANs:
3.1 Segmentação de VLAN;
3.2 Implementações de VLAN;
3.3 Segurança e design da VLAN;
3.4 Configuração de roteamento entre VLANs;
3.5 Solucionar problemas de roteamento entre VLANs;
3.6 Switching de Camada 3.
UNIDADE 4:
4.1 Configuração inicial de um roteador;
4.2 Decisões de roteamento;
4.3 Operação do roteador;
4.4 Roteamento Estático vs Roteamento Dinâmico;
4.5 Introdução aos protocolos de roteamento (RIP, OSPF e EIGRP);
4.6 Configuração básica dos algoritmos de roteamento.
UNIDADE 5: Recursos de rede locais:
5.1 Listas de Controle de Acesso;
5.2 DHCP;
5.3 NAT.
UNIDADE 6 - Redundância de LAN:
6.1 Conceitos de Spanning Tree;
6.2 Variedades de Protocolos Spanning Tree: PVST+ e Rapid PVST+;
6.3 Configuração do Spanning Tree;
6.4 First Hop Redundancy Protocols (FHRP – Protocolos de Redundância de Primeiro Salto).
UNIDADE 7 - Agregação de Links:

7.1 Conceitos de Agregação de Links;
7.2 Configuração de Agregação de Links.
UNIDADE 8 - Introdução a redes locais sem fio:
8.1 Conceitos Sem Fio;
8.2 Operações de LAN Sem Fio;
8.3 Segurança de LAN Sem Fio;
8.4 Configuração de LAN Sem Fio.
UNIDADE 9 - Configurações Avançadas.

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina é desenvolvida no formato presencial: exposição teórica, e aulas práticas, onde serão utilizadas apresentações em projetos multimídia previamente preparadas para transmissão do conteúdo, além do uso do quadro branco e pincel. As aulas práticas acontecerão frequentemente com o uso dos computadores e equipamentos no laboratório de redes, para que os alunos façam o uso dos equipamentos a serem estudados. Além disto, a disciplina poderá contar com seminários e atividades a serem desenvolvidas extrassala de aula. Os conteúdos das aulas serão detalhados conforme o cronograma do semestre.

AVALIAÇÃO

A avaliação é realizada de forma processual e cumulativa. A saber: avaliações escritas (provas), trabalhos extrassala de aula, seminários e dinâmicas em sala. A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FILIPPETTI, Marco Aurélio. **CCNA 5.0: guia completo de estudo**. Florianópolis, SC: Visual Books, 2014. 544 p., il., 23 cm. ISBN 9788575022849.
TANEMBAUM, Andrew S. **Redes de Computadores.** 5 ed. São Paulo: Pearson – 2011. (BVU).
FELIPETTI, M. A. **Roteadores CISCO: Instalação e Configuração.** Coleção Academy. Editora Linux, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRITO, Samuel Henrique Bucke. **Laboratórios de tecnologias Cisco em infraestrutura de redes**. 2. ed. rev. e amp. São Paulo, SP: Novatec, 2014. 324 p., il. ISBN 9788575223352.
KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. **Redes de computadores: uma abordagem top-down.** 6. ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 2013. 634 p. ISBN 9788581436777. (BVU).
FOROUZAN, Behrouz A.; MOSHARRAF, Firouz. **Redes de computadores: uma abordagem top-down**. Porto Alegre, RS: AMGH, 2013. 896 p., il., 25 cm. ISBN 9788580551686.
CATHERINE P., DIANE, T. **Construindo Redes Cisco Escaláveis**. 1ª edição, São Paulo, Ed. Makron Books, 2002 (BVU).
SCHMITT, M. A.; PERES, A.; LOUREIRO, C. A. H. **Redes de Computadores II - Níveis de Transporte e Rede**. Série Tekne. São Paulo: Bookman, 2014.

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: Banco de dados				
Código:	TR204			
Carga Horária Total:	80 h	**CH Teórica:**40h	**CH Prática:**30h	**Prat. Profissional:**10h
Número de Créditos:	4			
Código pré-requisito:	TR104			
Semestre:	2º			
Nível: Técnico				

EMENTA

Introdução a Banco de Dados: Uso, definições e vantagens. Histórico e evolução. Sistemas de Gerência de Banco de Dados: Definições, Níveis de visão, Funções básicas, Usuários, Estrutura geral. Modelos de dados: Definição; Evolução histórica. Modelo Hierárquico. Modelo de rede e modelo relacional. Projeto de Banco de Dados: Modelagem Conceitual (MER). Transformação de entidade-relacionamento para relacional. Normalização de relações. Linguagens formais: Noções básicas de álgebra relacional e cálculo relacional. Linguagem SQL. Arquitetura de sistemas de banco de dados centralizado, Armazenamento de dados, Gerenciamento de buffers, Indexação, Processamento de consultas, Processamento de transação, Recuperação em sistemas de banco de dados.

OBJETIVO (S)

- Construir os conhecimentos básicos sobre Banco de Dados (BD) e Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD);
- Identificar aspectos relevantes de projeto e acesso à base de dados;
- Apresentar o desenvolvimento completo de um sistema de banco de dados, demonstrando uma evolução dos conceitos fundamentais da disciplina de Fundamentos de Banco de Dados, proporcionando habilidades para a configuração de sistemas de Bancos de Dados complexos.

CONTEÚDOS

UNIDADE 1 - Introdução a Banco de Dados:
1.1 Objetivos de um Sistema de Banco de Dados;
1.2 Conceitos de Gerenciamento de banco de dados;
1.3 Arquitetura de um SGBD.

UNIDADE 2. SQL:
2.1 Introdução;
2.2 Estrutura Básica;
2.3 Operações Básicas;
2.4 Operações Avançadas.

UNIDADE 3: GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS
3.1 Arquitetura de Sistemas de Banco de Dados
3.2 Armazenamento de Dados
3.3 Gerenciamento de buffers
3.4 Processamento de transações
3.5 Recuperação de Falhas
3.6 Processamento e otimização de Consultas

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina é desenvolvida no formato presencial: exposição teórica e aulas práticas, onde serão utilizadas apresentações em projetos multimídia previamente preparadas para transmissão do conteúdo, além do uso do quadro branco e pincel. As aulas práticas acontecerão frequentemente com o uso dos computadores no laboratório de informática, para que os alunos façam o uso dos softwares a serem estudados. Além disto, a disciplina poderá contar com seminários e atividades a serem desenvolvidas extrassala de aula. Os conteúdos das aulas serão detalhados conforme o cronograma do semestre.

AVALIAÇÃO

A avaliação é realizada de forma processual e cumulativa, a saber: avaliações escritas (provas), trabalhos extrassala de aula, seminários e dinâmicas em sala. A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ANGELOTTI, Elaini Simoni. **Banco de dados**. Curitiba, PR: Livro Técnico, 2010. 120 p., il. ISBN 978-85-63687-02-9. PUGGA, S. ; FRANÇA, E.; GOYA, M. **Banco de dados: implementação em SQL PL/SQL e Oracle 11G**. São Paulo: Pearson, 2014 (BVU). VICCI, C. **Banco de Dados**. Biblioteca Universitária Pearson. São Paulo: Pearson, 2014 (BVU).
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
MEDEIROS, L. F. **Banco de Dados: Princípios e Prática**. Editora Intersaberes, 2012. (BVU). TAKAShI, Mana. **Guia mangá de bancos de dados.** São Paulo : Novatec Editora, 2009. HEUSER, Carlos Alberto. **Projeto de Banco de Dados**. Bookman, 6 ed., 2008. ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. **Sistemas de Banco de Dados**. 4. ed. São Paulo: Pearson Addison Weasley, 2005. (BVU). LEAL, G. C. L. **Linguagem, programação e banco de dados: guia prático de aprendizagem**. Curitiba: Intersaberes, 2015. (BVU).

Coordenador do Curso	**Coordenadoria Técnico- Pedagógica**
_____	_____

DISCIPLINA: LEITURA E PRODUÇÃO EM INGLÊS				
Código:	TR205			
Carga Horária Total:	40 h	**CH Teórica:**30h	**CH Prática:**5h	**Prat. Profissional:**5h
Número de Créditos:	2			
Código pré-requisito:	TR101			
Semestre:	2º			
Nível: Técnico				

EMENTA

Uso de dicionário em nível intermediário, produção de textos em nível intermediário. Técnicas de leitura; Marcadores. Revisão gramatical; inferência; predição; Prática de leitura em páginas na Internet e em manuais de equipamentos e componentes de rede. Produção textual aplicada.

OBJETIVO (S)

Realizar leituras dinâmicas dos textos informacionais; Desenvolver leituras inferências e críticas de textos informacionais; Produzir textos simples para páginas da internet; Traduzir textos relativos à área; Utilizar dicionários impressos e online.

CONTEÚDOS

1. Dicionários e sua utilização:
- Leitura de textos autênticos mediante uso de dicionário.
- Estudos de dicionários impressos e online.
2. Produção textual:
- Produção textual básica para páginas web e comandos, utilizando recursos online.

METODOLOGIA DE ENSINO

A aula será expositiva-dialógica, em que se fará uso de debates, atividades em grupo e individuais, leitura e produção textual e orientações individuais. Como recursos, poderão ser utilizados o quadro branco e pincel, projetor multimídia, laboratório de línguas, biblioteca e consulta de livros texto em sala de aula.

AVALIAÇÃO

A avaliação é realizada de forma processual e cumulativa, a saber: avaliações escritas (provas), trabalhos extrassala de aula, seminários e dinâmicas em sala. A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SOUZA, Adriana Grade Fiori. **Leitura em língua inglesa: uma abordagem instrumental.** 2. ed. Barueri, SP: Disal, 2010. 202 p., il. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-7844-062-6.
THOMPSON, Marco Aurélio. **Inglês Instrumental: Estratégias de Leitura Para Informática e Internet**. 1ª Edição. Ed. Érica. 2015. ISBN 9788536516318.
SCHUMACHER, Cristina. **Gramática de Inglês Para Brasileiros**. Elsevier. 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LOPES, Carolina. **Inglês instrumental: leitura e compreensão de textos.** Fortaleza, CE: IFCE, 2012. il. ISBN 978-85-64778-01-6.
TORRES, Décio Cruz. **Inglês.com.textos para informática**. Salvador, BA: Disal, 2006. 189 p., il. ISBN 978-85-901785-1-4.
MARQUES, F. S. **Ensinar e Aprender em Inglês em Sala de Aula**. Curitiba: InterSaberes, 2012. (BVU).
DICIONÁRIO **Oxford escolar: para estudantes brasileiros de inglês: Português-Inglês/ Inglês/Português**. 2. ed. Oxford: Oxford, 2010.
LAPKOSIKI, G. A. de O. **Do texto ao sentido: teoria e prática de leitura em língua inglesa**. Curitiba: Intersaberes, 2012. (BVU).

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AO CABEAMENTO ESTRUTURADO				
Código:	TR301			
Carga Horária Total:	80 h	**CH Teórica:**30h	**CH Prática:**30h	**Prat. Profissional:**20h
Número de Créditos:	4			
Código pré-requisito:	TR105			
Semestre:	3º			
Nível: Técnico				

EMENTA

Conceito de cabeamento estruturado. Cabeamento estruturado x não estruturado. Parâmetros elétricos, resistência, distorções, atenuação e interferências. Normas técnicas relacionadas ao cabeamento estruturado: EIA/TIA 568A, EIA/TIA 569, EIA/TIA 606, EIA/TIA, EIA/TIA 570, NBR14565.

OBJETIVO (S)

- Compreender a importância e etapas do processo de elaboração de um projeto de cabeamento estruturado;
- Compreender normas técnicas relacionadas ao projeto de cabeamento estruturado e das redes de acesso;
- Capacitar-se quanto ao estudo de caso para elaboração de projeto de cabeamento estruturado.

CONTEÚDOS

Unidade I - Introdução ao cabeamento estruturado:
1.1 Definições de cabeamento estruturado;
1.2. Composição de um sistema de cabeamento estruturado.
Unidade II - Normas técnicas:
2.1. Objetivo das normas: principais organizações e suas áreas de atuação;
2.2. Principais normas de um sistema de cabeamento estruturado;
2.3. Normas de cabeamento;
2.4. Categorias para cabos balanceados de par traçado e Hardwares de conexão;
2.5. Desempenho de canal para cabos balanceados de par trançado;
2.6. Desempenho para cabos de fibra óptica;
2.7. Distâncias e taxas de transferência;
2.8. Diferenças entre as normas de cabeamento.
Unidade II - Tipos de cabeamento:
3.1. Flamabilidade;
3.2. Classificação de cabos metálicos de par trançado;
3.3. Classificação de cabos ópticos;
3.4. Aplicação; Aplicação interna;
3.5. Aplicação externa;
3.6. Aplicação interna/externa;
3.7. Aplicação industrial; Cabos metálicos;
3.8. Blindagem;
3.9. Código universal das cores;
3.10. Cabos ópticos;
3.11. Código de cores;
3.12. Cabos metálicos versus Cabos ópticos.
Unidade IV - Conectores e hardwares de conexão:
4.1. Tomadas e hardwares de conexão para sistema de cabeamento metálico;
4.2. RJ45; Patch panel; Voice Panel;
4.3. Bloco 110;
4.4. Bloco de Engate Rápido;
4.5. Conectores e hardwares de conexão;
4.6. Conectores para terminação óptica;
4.7. Marcação e código de cores;
4.8. Distribuidor interno óptico;
4.9. MPO; 4.10. Emenda óptica.

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina é desenvolvida no formato presencial: exposição teórica, e aulas práticas, onde serão utilizadas apresentações em projetos multimídia previamente preparadas para transmissão do conteúdo, além do uso do quadro branco e pincel. As aulas práticas acontecerão frequentemente com o uso dos computadores e ferramentas no laboratório de hardware e cabeamento estruturado, para que os alunos façam o uso dos hardwares, softwares e ferramentas a serem estudados. Além disto, a disciplina poderá contar com seminários e atividades a serem desenvolvidas extrassala de aula. Os conteúdos das aulas serão detalhados conforme o cronograma do semestre.

AVALIAÇÃO

A avaliação é realizada de forma processual e cumulativa. A saber: avaliações escritas (provas), trabalhos extrassala de aula, seminários e dinâmicas em sala. A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARIN, P. S. **Cabeamento Estruturado**. Editora Érica, 2014.
PINHEIRO, J. M. S. **Guia Completo de Cabeamento de Redes**. Elsevier, 2015.
LIMA FILHO, Eduardo Corrêa. **Fundamento de Redes e Cabeamento**. São Paulo: Pearson, 2015. (BVU).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LOUREIRO, C. A. H. **Redes de Computadores III**. **Níveis Físico e de Enlace**. Série Tekne. São paulo: Bookman, 2014.
FOROUZAN, Behrouz. **Comunicação de dados e redes de computadores**. 4. ed. São Paulo, SP: McGraw-Hill, 2008. 1134 p., il. color. ISBN 978-85-86804-88-5.
Shimonski, Robert J. ; Steiner, Richard T. Cabeamento de Rede. LTC, 2010
SOARES, Luiz Fernando Gomes; LEMOS, Guido; COLCHER, Sérgio. **Redes de computadores: das LANs, MANs e WANs às Redes ATM**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
SOARES, Luiz Fernando Gomes; LEMOS, Guido; COLCHER, Sérgio. **Redes de computadores: das LANs, MANs e WANs às Redes ATM**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

Coordenador do Curso	**Coordenadoria Técnico- Pedagógica**
_____	_____

DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES				
Código:	TR302			
Carga Horária Total:	80 h	**CH Teórica:**20h	**CH Prática:**40h	**Prat. Profissional:**20h
Número de Créditos:	4			
Código pré-requisito:	TR201			
Semestre:	3º			
Nível: Técnico				

EMENTA

Servidor de Nomes DNS Bind9; Servidor de DHCP; Apache; NFS (sistema de arquivos remoto); Servidor de e-mail Postfix, com domínios virtuais e servidor POP3; Autenticação centralizada com NIS; Utilização segura do SSH para administração remota; SMB e Active Directory; Servidor de Proxy; Monitoramento; VoIP; Controle de Banda.

OBJETIVO (S)

- Compreender o funcionamento dos serviços de rede
- Aprender a configurar os computadores e servidores para utilizarem a rede de computadores
- Aprender a instalar e configurar os serviços de rede em sistemas operacionais
- Instalar e configurar serviços de compartilhamento de impressoras e arquivos para redes locais

CONTEÚDOS

UNIDADE 1 – Configuração de Rede:
1.1 Configuração de rede em Sistemas Livres;
1.2 Configuração de rede em Sistemas Proprietários.
UNIDADE 2 – Servidor DHCP:
2.1 Instalação e Configuração;
2.2 Configuração e solução de problemas de DHCP.
UNIDADE 3 - Servidor DNS:
2.1 Instalação e Configuração;
2.2 Configuração e solução de problemas de DNS.
UNIDADE 4 - Servidor HTTP Apache:
4.1 Introdução ao Apache;
4.2 Configuração de Virtual Host;
4.3 Configurando módulos adicionais do Apache2.
UNIDADE 5 - Servidor SAMBA:
5.1.Instalação;
5.2.Criando e ativando usuários;
5.3.ativando compartilhamentos de arquivos e impressoras pelo samba;
5.4.Configurando o CUPS.
UNIDADE 6 - Introdução a outros serviços de rede:
6.1 Armazenamento Remoto (NFS);
6.2 Gerenciamento de Backup;
6.3 Servidor de email;
6.4 NTP

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina é desenvolvida no formato presencial: exposição teórica, e aulas práticas, onde serão utilizadas apresentações em projetos multimídia previamente preparadas para transmissão do conteúdo, além do uso do quadro branco e pincel. As aulas práticas acontecerão frequentemente com o uso dos computadores e equipamentos no laboratório de redes, para que os alunos façam o uso dos equipamentos a serem estudados. Além disto, a disciplina poderá contar com, seminários e atividades a serem desenvolvidas extrassala de aula. Os conteúdos das aulas serão detalhados conforme o cronograma do semestre.

AVALIAÇÃO

A avaliação é realizada de forma processual e cumulativa, a saber: avaliações escritas (provas), trabalhos extrassala de aula, seminários e dinâmicas em sala. A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BURGESS, Mark. **Princípios de administração de redes e sistemas**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2006. 455 p., il. Inclui bibliografia. ISBN 8521614802. FERREIRA, Rubem E. **Linux: guia do administrador do sistema**. 2. ed. São Paulo, SP: Novatec, 2011. 716 p. ISBN 978-85-7522-177-8. OLONCA, R. L. **Administração de redes Linux: Conceitos e práticas na administração de redes em ambiente Linux**. Novatec, 2015.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
SCHMITT, Marcelo Augusto Rauh ; e PERES, André. **Redes de Computadores: Nível de Aplicação e Instalação de Serviços**. Série Tekne. São Paulo: Bookman, 2013. NEMETH, E.; SNYDER, G. , HEIN, T. R. **Manual Completo do Linux**. São Paulo: Pearson. 2ª Edição. 2007 (BVU). NORTHRUP, Tony. **Kit de treinamento MCTS: exame do 70-642: configuração do windows server 2008 infraestrutura de rede**. 2. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2013. 723 p., il. ISBN 978-85-65837-13-2. SIQUEIRA, L. A. **Certificação LPI-1: 101-102** - Coleção Linux Pro. Altabooks, 2015. SIQUEIRA, L. A. **Certificação LPI-2: 201-202** - Coleção Linux Pro. Altabooks, 2014.

Coordenador do Curso	**Coordenadoria Técnico- Pedagógica**
_____	_____

DISCIPLINA: PRÁTICA PROFISSIONAL				
Código:	TR303			
Carga Horária Total:	40 h	**CH Teórica:**0h	**CH Prática:**0h	**Prat. Profissional:**40h
Número de Créditos:	2			
Código pré-requisito:	---			
Semestre:	3º			
Nível: Técnico				

EMENTA

Elaboração de um projeto de Redes de Computadores, desenvolvido a partir da vivência adquirida nas disciplinas anteriores sobre temas relacionados a Redes de Computadores sob orientação e acompanhamento da equipe por um docente orientador; Elaboração de um documento técnico no formato de artigo, que aponte: objeto, problema, referencial teórico e metodologia e resultados da intervenção; Defesa perante uma banca composta pelo professor orientador, pelo professor da disciplina e por um professor do curso.

OBJETIVO (S)

- Compreender as etapas de planejamento e projeto de redes;
- Aplicar e consolidar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, sob orientação de um professor;
- Elaborar e executar um projeto com os conhecimentos adquiridos nas disciplinas do curso.

CONTEÚDOS

1. Apresentação do funcionamento do projeto integrador, definição das equipes e entrega do calendário do semestre e da estrutura dos seminários e do Relatório;
2. Definição do tema de trabalho por parte das equipes e indicação das empresas que servirão de objeto de estudo;
3. Definir uma metodologia para o desenvolvimento do projeto e elaborar o cronograma do projeto;
4. Início da montagem do projeto integrador;
5. Executar das tarefas para elaboração do projeto;
6. Entrega da versão preliminar do relatório;
7. Acompanhamento das atividades;
8. Defesa do projeto em apresentação com banca avaliadora e o professor responsável pela orientação do projeto.

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina é desenvolvida no formato presencial: exposição teórica, trabalhos práticos, seminários e atividades a serem desenvolvidas extrassala de aula. Os conteúdos das aulas serão detalhados conforme o cronograma do semestre.

AVALIAÇÃO

A avaliação é realizada de forma processual e cumulativa, a saber: avaliações escritas (provas), trabalhos extrassala de aula, seminários e dinâmicas em sala. A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KOCH, Ingedore Villaça. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2010. (BVU).
FERRAREZI JUNIOR, C. **Guia do Trabalho Científico - do Projeto à Redação Final**. Editora Contexto, 2012. (BVU).
SAVIOLI, Francisco Platão, FIORIN, José Luís. **Lições de texto: leitura e redação**. 5 ed. São Paulo: Ática, 2006. (BVU).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ILHESCA, D. D.; Siilva, M. R.; Silva, D. T. M. **Redação Acadêmica**. Editora IBPEX, 2012. (BVU).
SILVA, S. C. P. **Redigindo textos empresariais na era digital**. Editora Intersaberes, 2012 (BVU).
SILVA; L. A. **Redação Qualidade na Comunicação Escrita**. Editora IBPEX, 2012 (BVU).
GUIMARÃES, T. C. **Comunicação e Linguagem**. São Paulo: Pearson. 2012 (BVU)
BLIKSTEIN, Izidoro. **Técnicas de comunicação escrita**. São Paulo: Ática Links úteis, 2007.
MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane; TARDELLI, Lília Santos Abreu. **Resumo: leitura e produção de textos técnicos e acadêmicos**. São Paulo: Parábola Editora, 2005.

Coordenador do Curso _____	Coordenadoria Técnico- Pedagógica _____

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

PROGRAMAS DE UNIDADES DIDÁTICAS OPTATIVAS

CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES

IFCE – *CAMPUS* PARACURU

DISCIPLINA: Gerenciamento e Segurança de Redes				
Código:	TR304			
Carga Horária Total:	80 h	**CH Teórica:**40h	**CH Prática:**30h	**Prat. Profissional:**10h
Número de Créditos:	4			
Código pré-requisito:	TR106			
Semestre:	3º			
Nível: Técnico				

EMENTA

MIB; Protocolo de Gerencia de Redes SNMP; Ferramentas para o gerenciamento de Redes de Computadores; Segurança de Perímetro; Introdução à criptografia; Criptografia de chave pública e privada; Firewalls; IDS;

OBJETIVO (S)

- Compreender os requisitos de segurança, os riscos, as ameças e a necessidade de gerenciamento de presentes em redes e sistemas computacionais;
- Aprender as principais técnicas para implantação de mecanismos de segurança para redes de computadores;
- Configurar equipamentos de redes para monitoramento e gerência de redes.

CONTEÚDOS

UNIDADE 1 - Introdução à Segurança da Informação:
1.1 Importância e Pilares de Segurança da Informação;
1.2 Exemplos de Vulnerabilidades;
1.3 Barreiras e Medidas de Segurança.
UNIDADE 2 - Principais ameaças e Ataques:
2.1 O que são os Hackers;
2.2 Classificação dos tipos de hackers;
2.3 Principais Vulnerabilidades em uma rede;
2.4 Categorias de Ataques;
2.5 Principais ataques em rede;
2.6 Principias ferramentas de defesa.
UNIDADE 3 - Criptografia e ICP:
3.1 Conceitos de criptologia;
3.2 Criptografia Simétrica e Assimétrica;
3.3 Assinatura Digital.
UNIDADE 4 - Princípios de Controle de Acesso:
4.1 Introdução;
4.2 Organização do controle acesso;
4.3 Princípios de autenticação;
4.4 Autenticação Mútua;
4.5 Autenticação unificada.
UNIDADE 5 - Tecnologias de Defesa:
5.1 Importância e definições;
5.2 Tipos de Firewall;
5.3 IPTABLES: funcionamento e configuração;
5.4 Introdução às VPNs;
5.5 Tuneis GRE e SSH;
5.6 Introdução aos IDS e IPS;
5.7 Honeypots.
UNIDADE 6 - Introdução à Gerência de Redes:
6.1. Definição de Gerenciamento de Redes;
6.2. Áreas de Gerenciamento;
6.3 Agente e Gerente de Rede;
6.4 Base de Informações Gerenciais (MIB).
UNIDADE 7 - Instalação e configuração de gerentes e agentes de rede:
7.1 Visão geral dos gerentes de rede;
7.2 Instaçação e configuração de agentes SNMP;

7.3 Instalação e configuração de gerentes de rede; 7.4 Integração de agentes e gerentes de rede.
METODOLOGIA DE ENSINO
A disciplina é desenvolvida no formato presencial: exposição teórica e aulas práticas, onde serão utilizadas apresentações em projetos multimídia previamente preparadas para transmissão do conteúdo, além do uso do quadro branco e pincel. As aulas práticas acontecerão frequentemente com o uso dos computadores e equipamentos no laboratório de redes, para que os alunos façam o uso dos equipamentos a serem estudados. Além disto, a disciplina poderá contar com seminários e atividades a serem desenvolvidas extrassala de aula. Os conteúdos das aulas serão detalhados conforme o cronograma do semestre.
AVALIAÇÃO
A avaliação é realizada de forma processual e cumulativa, a saber: avaliações escritas (provas), trabalhos extrassala de aula, seminários e dinâmicas em sala. A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
STALLINGS, William. **Criptografia e segurança de redes: princípios e práticas**. 6. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2014 (BVU). KIM, D.; SOLOMON, M. G. **Fundamentos de Seguranca de Sistemas de Informacão**. LTC. 2014. FOROUZAN, Behrouz A.; MOSHARRAF, Firouz. **Redes de computadores: uma abordagem top-down**. Porto Alegre, RS: AMGH, 2013. 896 p., il., 25 cm. ISBN 9788580551686.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
BINNIE, C. **Segurança em servidores Linux**. Novatec. 2017. NAKAMURA, Emilio Tissato. **Segurança de redes em ambientes corporativos**. São Paulo, SP: Novatec, 2011. 482 p., il. Inclui referências. ISBN 978-85-7522-136-5. GALVÃO, M. **Fundamentos de Segurança da Informação**. São Paulo: Pearson, 2015. (BVU). DUFFY, C. **Aprendendo Pentest com Python**. NOVATEC. 2016 BROAD, J. Binder, A. **Hacking Com Kali Linux: Técnicas Práticas para Testes de Invasão**. Novatec. 2013

Coordenador do Curso	**Coordenadoria Técnico- Pedagógica**
_____	_____

DISCIPLINA: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Código:	TR305			
Carga Horária Total:	80 h	**CH Teórica:**40h	**CH Prática:**30h	**Prat. Profissional:**10h
Número de Créditos:	4			
Código pré-requisito:	---			
Semestre:	3º			
Nível: Técnico				

EMENTA

Modelos e formas de aplicação do planejamento estratégico organizacional; Metodologias, técnicas e ferramentas para gerenciamento de um ambiente de Informática; Visão estratégica das organizações e da tecnologia da informação; Modelos de Melhores Práticas e o Modelo de Governança de TI; Gerência de projetos de TI;

OBJETIVO (S)

Conhecer os principais conceitos relacionados à Gestão da TI e sua necessidade atual nas empresas.

CONTEÚDOS

UNIDADE 1 - Introdução a Gestão de TI:
1.1 O que é a Gestão de TI;
1.2 Diferença entre Gestão de Serviços e
Gestão de TI;
1.3 Gestão de Pessoas;
1.4 Gestão de Processos.
UNIDADE 2 - Modelos de Melhores Práticas:
2.1 Frameworks e porque utilizá-los;
2.2 Introdução ao Cobit;
2.3 Introdução ao ITIL;
2.4 Introdução à gerencia de projetos.
UNIDADE 3 - ITIL V3 e ISO20000:
3.1 Conceitos e Definições;
3.2 Definição de Processo;
3.3 Definição de Processos de Gerenciamento de Serviços e TI; Modelos de Ciclo de Vida de Processos;
3.4 Requisitos do Desenhode Processos;
3.5 Requisitos do Planejamento;
3.6 Requisitos da Transição;
3.7 Gerenciamento de Incidentes, Problemas e Central de Serviços.
3.8 Helpdesk TI – Relacionamento e Atendimento;
3.9 Requisições de Serviço;
3.10 Gerenciamento de Problemas;
3.11 Central de Serviços;
3.12 Gerenciamento de Configuração e Mudanças.
UNIDADE 4 - CobiT - Control Objectives for Information and Related Technology:
4.1 Histórico do modelo;
4.2 Objetivos do modelo;
4.3 Estrutura do modelo;
4.4 Aplicabilidade do modelo;
4.5 Benefícios do modelo;
4.6 Certificações relacionadas.
UNIDADE 5 - Outros Framework de Suporte à Gestão de TI:
5.1 CMMI - Capability Maturity Model Integration;
5.2 PMBOK;
5.3 ISO / IEC 20000;
5.4 ISO 9001:2000;
5.5 ISO / IEC 12207;
5.6 ISO / IEC 9126;
5.7 MPS.BR.

METODOLOGIA DE ENSINO
A aula será expositiva-dialógica, em que serão utilizadas apresentações em projetos multimídia previamente preparadas para transmissão do conteúdo, além do uso do quadro branco e pincel. Complementarmente serão realizados debates acerca de textos e vídeos relacionados aos assuntos abordados na disciplina. Serão realizadas aulas práticas e visitas de técnicas para demonstrar a aplicação prática dos assuntos abordados.
AVALIAÇÃO
A avaliação é realizada de forma processual e cumulativa, a saber: avaliações escritas (provas), trabalhos extrassala de aula, seminários e dinâmicas em sala. A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
MOLINARO, Luís Fernando Ramos; RAMOS, Karoll Haussler Carneiro. **Gestão de tecnologia da informação: governança de TI: arquitetura e alinhamento entre sistemas de informação e negócio.** Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2015. 212 p., il. ISBN 9788521617723. JOIA, L. A.; SILVA; A. A. N.; MIRANDA JUNIR, C. C.; RAMOS; E. A. A. **Gestão estratégica da tecnologia da informação**. Editora FGV, 2012. BON, Jan Van; FURMANKIEWICZ, Edson. **ITIL® [recurso eletrônico]: guia de referência**. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012. 162 p., il. ISBN 9788535261158.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
FREITAS, Marcos André dos Santos. **Fundamentos do gerenciamento de serviços de TI: preparatório para a certificação ITIL© V3 Foundation**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Brasport, 2013. 405 p., il. ISBN 9788574525877. FERNANDES, Aguinaldo Aragon; ABREU, Vladimir Ferraz de. **Implantando a governança de TI: da estratégia à gestão dos processos e serviços**. 4. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2014. MELO, J. L.; OLIVEIRA, A. V.; ALMEIDA, B. L. **Guia Preparatório Para A Certificação Itil Foundation - Exame Exo-001**. NOVATERRA. LAURINDO, Fernando José Barbin. **Tecnologia da informação: planejamento e gestão de estratégias**. São Paulo, SP: Atlas, 2008. 382 p. ISBN 9788522451166. ROSINI, Alessandro Marco. **Administração de sistemas de informação e a gestão do conhecimento**. 2. ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2012. 212 p., il. ISBN 978-85-221-1130-5.

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: REDES CONVERGENTES				
Código:	TR306			
Carga Horária Total:	80 h	**CH Teórica:**40h	**CH Prática:**30h	**Prat. Profissional:**10h
Número de Créditos:	4			
Código pré-requisito:	TR106			
Semestre:	3º			
Nível: Técnico				

EMENTA

Tecnologias e tipos de redes convergentes: dados, voz e vídeo. Ciclos Evolutivos das Telecomunicações. Arquitetura das redes atuais e das redes futuras para convergência de voz. Voz sobre IP (VoIP). Codificadores de voz. Arquitetura H.323: Gateway, Gatekeeper, Terminais H.323, MCU. Protocolos H.323. Arquitetura VoIP da IETF: SIP, SDP, RTP, RTSP. Outros protocolos: IAX; Configuração e utilização básica do ASTERIX.

OBJETIVO (S)

- Compreender a importância da convergência tecnológica na área de redes e a crescente necessidade de sua implantação e utilização, tanto no âmbito corporativo quanto residencial;
- Conhecer os fundamentos necessários para projetar, implantar, administrar e monitorar soluções de VoIP;
- Desenvolver projetos na área de redes convergentes;
- Conhecer conceitos nas áreas de TV digital e interativa, além de vídeo sob demanda.

CONTEÚDOS

UNIDADE 1: Redes de Telecomunicações:
1.1. Revisão dos sistemas de telecomunicações;
1.2. Evolução das Tecnologias de Telecomunicações.
UNIDADE 2: Multimídia e Convergência:
2.1. Visão Geral de transmissão em Satelite;
2.2. O que é Multimídia?;
2.3. Rádio da Internet, Voz sobre IP, Vídeo sobre demanda;
2.4. Convergência.
UNIDADE 3: Introdução à Telefonia IP e VoIP:
3.1 Motivadores;
3.2 Conceitos básicos;
3.3 Principais arquiteturas;
3.4 Protocolos RTP/RTCP;
3.5 Características;
3.6 Aspectos de desempenho;
3.7 Cabeçalho e técnicas de compressão;
3.8 Legislação.
UNIDADE 4: Protocolos empregados em serviços de VoIP:
4.1 H.323;
4.2 SIP;
4.3 IAX;
4.4 NGN.
UNIDADE 5: Configuração de Telefonia:
5.1 Hardware para telefonia com Asterisk;
5.2 planejamento e definição de um plano de numeração;
5.3 Instalação e configuração básica de um servidor Asterisk, softfones e ATAs;
5.4 Configuração de recursos de telefonia inteligente.
UNIDADE 6: CONVERGÊNCIA DE VÍDEO
6.1 TV Digital, HDTV E TV Interativa
6.2 Vídeo Sob Demanda (VOD) E Streaming de Vídeo.
UNIDADE 7: PRÁTICAS COM VIDEOCONFERÊNCIA E STREAMING
UNIDADE 8: QUALIDADE DE SERVIÇO (QoS) EM REDES IP:

8.1 Introdução ao QoS

8.2 Protocolos de sinalização para garantia de QoS.
8.3 MPLS: Conceitos básicos, Roteamento, sinalização e engenharia de tráfico no MPLS.

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina será desenvolvida no formato presencial: exposição teórica e aulas práticas, onde serão utilizadas apresentações em projetos multimídia previamente preparadas para transmissão do conteúdo, além do uso do quadro branco e pincel. As aulas práticas acontecerão frequentemente com o uso dos computadores e equipamentos no laboratório de redes, para que os alunos façam o uso dos equipamentos e softwares a serem estudados. Além disto, a disciplina poderá contar com seminários e atividades a serem desenvolvidas extrassala de aula. Os conteúdos das aulas serão detalhados conforme o cronograma do semestre.

AVALIAÇÃO

A avaliação é realizada de forma processual e cumulativa, a saber: avaliações escritas (provas), trabalhos extrassala de aula, seminários e dinâmicas em sala. A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

JESZENSKY, Paul Jean Etienne. **Sistemas Telefônicos**. 1. ed. São Paulo: Manole, 2004. (BVU).
GROSS, F. D. **Voip com asterisk**. Altabooks, 2012.
MEDEIROS, Julio César de Oliveira. **Princípios de telecomunicações: teoria e prática**. 4. ed. São Paulo, SP: Érica, 2012. 320 p., il. ISBN 978-85-365-0033-1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SVERZUT, José Umberto. **Redes convergentes: entenda a evolução das redes de telecomunicações a caminho da convergência**. São Paulo, SP: Artliber, 2008. 376 p., il. ISBN 9788588098367.
FOROUZAN, Behrouz. **Comunicação de dados e redes de computadores**. 4. ed. São Paulo, SP: McGraw-Hill, 2008. 1134 p., il. color. ISBN 978-85-86804-88-5.
SOARES, Luiz Fernando Gomes; LEMOS, Guido; COLCHER, Sérgio. **Redes de computadores**: **das LANs, MANs e WANs às Redes ATM**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
ALENCAR, Marcelo Sampaio de. **Telefonia digital**. 5. ed. São Paulo: Érica, 2011.
HERSENT, O.; GUIDE, D.; PETIT, Jean-pierre. **Telefonia Ip - Comunicação Multimídia Baseada Em Pacotes**. São Paulo: Pearson, 2002. (BVU).

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico- Pedagógica
_____	_____

DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO				
Código:	TR307			
Carga Horária Total:	40 h	**CH Teórica:**30h	**CH Prática:**5h	**Prat. Profissional:**5h
Número de Créditos:	2			
Código pré-requisito:	---			
Semestre:	3º			
Nível: Técnico				

EMENTA

Comunicação e linguagem, leitura e produção de gêneros de texto, com foco na redação técnica em diversos ambientes da sociedade e na área de meio ambiente. Compreensão e produção de gêneros acadêmicos.

OBJETIVO (S)

- Identificar os diferentes fatores envolvidos na atividade de comunicação escrita e oral, bem como da configuração, do funcionamento e da produção de gêneros que emergem no espaço profissional e científico;
- Desenvolver práticas de expressão oral e escrita;
- Proporcionar a apropriação da ampliação de capacidades de linguagem no aluno, através da leitura e produção de gêneros acadêmicos e redação técnica.

CONTEÚDOS

UNIDADE 01 - COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM:
1.1 Elementos essenciais do processo da comunicação;
1.2 Funções da linguagem;
1.3 Simultaneidade e transitividade das funções da linguagem;
1.4 Linguagem e comunicação;
1.5 Níveis da linguagem;
UNIDADE 02 - LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS:
2.1 As várias possibilidades de leitura de um texto;
2.2 Informações implícitas;
2.3 Coerência textual: um princípio de interpretabilidade;
2.4 Coesão textual;
2.5 Texto e intertextualidade;
2.6 Texto literário e não-literário;
2.7 Gêneros acadêmicos (resenha, resumo, artigo científico, relatório de pesquisa, seminário);
2.8 Redação técnica (abaixo-assinado, ata, carta (oficial e empresarial), declaração, instruções, laudo técnico, memorando, ofício, parecer, procuração, relatório, requerimento e mensagem eletrônica.)

METODOLOGIA DE ENSINO

A aula será expositiva-dialógica, em que se fará uso de debates, atividades em grupo e individuais, leitura e produção textual e orientações individuais. Como recursos, poderão ser utilizados o quadro branco e pincel, projetor multimídia, laboratório de línguas, biblioteca e consulta de livros texto em sala de aula.

AVALIAÇÃO

A avaliação é realizada de forma processual e cumulativa, a saber: avaliações escritas (provas), trabalhos extrassala de aula, seminários e dinâmicas em sala. A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KOCH, Ingedore Villaça. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2010. (BVU).
FERRAREZI JUNIOR, C. **Guia do Trabalho Científico - do Projeto à Redação Final**. Editora Contexto, 2012. (BVU).
SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luís. **Lições de texto: leitura e redação**. 5 ed. São Paulo: Ática, 2006. (BVU).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ILHESCA, D. D.; SIILVA, M. R.; SILVA, D. T. M. **Redação Acadêmica**. Editora IBPEX, 2012. (BVU).
SILVA, S. C. P. **Redigindo textos empresariais na era digital**. Editora Intersaberes, 2012 (BVU).

SILVA; L. A. **Redação Qualidade na Comunicação Escrita**. Editora IBPEX, 2012 (BVU).
GUIMARÃES, T. C. **Comunicação e Linguagem**. São Paulo: Pearson. 2012 (BVU).
BLIKSTEIN, Izidoro. **Técnicas de comunicação escrita**. São Paulo: Ática Links úteis, 2007.
MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane; TARDELLI, Lília Santos Abreu. **Resumo: leitura e produção de textos técnicos e acadêmicos**. São Paulo: Parábola Editora, 2005.

Coordenador do Curso	**Coordenadoria Técnico- Pedagógica**
_____	_____

DISCIPLINA: Projeto Social				
Código:	TR308			
Carga Horária Total:	40 h	**CH Teórica:1**0h	**CH Prática:**30h	**Prat. Profissional:0**h
Número de Créditos:	2			
Código pré-requisito:	---			
Semestre:	3º			
Nível: Técnico				

EMENTA

Análise do contexto socio-político- econômico da sociedade brasileira. Movimentos Sociais e o papel das ONG'S como instâncias ligadas ao terceiro setor. Formas de organização e participação em trabalhos sociais. Métodos e Técnicas de elaboração de projetos sociais. Pressupostos teóricos e práticos a serem considerados na construção de projetos sociais. Formação de valores éticos e de autonomia pré-requisitos necessários de participação social.

OBJETIVO (S)

Inserir-se no contexto socio-político- econômico para a formação de uma consciência de valores éticos e com participação social.
Conhecer o objetivo de se elaborar um projeto social e por que executá-lo.
Elaborar um projeto de monitoria e aplicá-lo em uma comunidade em situação de vulnerabilidade social.

CONTEÚDOS

Unidade I - Elaboração de Projetos Sociais
1.1 O que é projeto social?
1.2 A leitura da realidade e a importância dos conceitos para a realização de projetos.
1.3 Passos para a elaboração de projetos sociais.
1.4 Roteiro para a elaboração de projetos sociais.

Unidade II - Monitoramento e Avaliação
2.1 Histórico.
2.2 A Importância do monitoramento.
2.3 A Importância da avaliação.
2.4 Metodologias de avaliação.
2.5 Processo de avaliação de projetos sociais.
2.6 Tipos de avaliação.

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina é desenvolvida no formato presencial: exposição teórica, seminários e atividades a serem desenvolvidas extra-sala de aula, bem como exemplos práticos das organizações. Os alunos farão exercícios práticos em sala, de elaboração de projetos sociais. Os conteúdos das aulas serão detalhados conforme o cronograma do semestre.

AVALIAÇÃO

O processo avaliativo compõe-se de trabalhos de natureza teórico/práticos a serem desenvolvidos individualmente ou em grupos, sendo enfatizados o uso dos projetos e resoluções de situações. Para tanto será utilizada a formula definida no Regulamento de Organização Didática (ROD) IFCE.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERRAREZI JUNIOR, C. **Guia do Trabalho Científico - do Projeto à Redação Final**. Editora Contexto, 2012. (BVU).
TRASFERETTI, José. Ética e responsabilidade social. 4. ed. Campinas, SP: Alínea, 2011. 131 p., il. ISBN 978-85-7516-469-3.
LACERDA, Gabriel. Agir bem é bom: conversando sobre ética. Rio de Janeiro, RJ: Senac DN, 2013. 111 p., il. ISBN 978-85-7458-288-7.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. 4. ed. São Paulo: Manole, 2012. (BVU).

ALENCASTRO, M.S.C. Ética e meio ambiente: construindo as bases para um futuro sustentável. Curitiba. InterSaberes, 2015.
PINSKY, Jaime. Cidadania e educação. São Paulo: Contexto, 2008.
SANTOS, B de S. PELA MÃO DE ALICE: O social e o político na pós-modernidade. Editora Cortez, São Paulo – 1999.
XAVIER, C. M. da S.; CHUERI, L. de O. V. Metodologia de Gerenciamento de Projetos no Terceiro Setor: uma estratégia para a condução de projetos – Editora Brasport, Rio de Janeiro – 2008.

Coordenador do Curso	**Coordenadoria Técnico- Pedagógica**
_____	_____

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 28 DE MAIO DE 2019

Aprovar a alteração do turno de oferta do curso Técnico em Meio Ambiente do *campus* Paracuru.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o Parecer nº 02/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23824.000385/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a alteração do turno de oferta do curso Técnico em Meio Ambiente do *campus* Paracuru, criado pela Resolução n° 003, de 24 de janeiro de 2017 do Conselho Superior.

Art. 2º O curso passará a ser ofertado de forma alternada nos turnos: matutino e vespertino.

Art. 3º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de 28 de maio de 2019.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Presidente do Conselho Superior**, em 28/05/2019, às 15:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0735070** e o código CRC **EDE0F7B1**.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Referência: Processo nº 23824.000385/2019-35 SEI nº 0735070

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Paracuru

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Projeto Pedagógico

Técnico em Meio Ambiente

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

REITOR
Virgílio Augusto SalesAraripe

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVACÃO
AuzuirRipardo de Alexandria

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Tássio Francisco Lofti

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Ivam Holanda deSousa

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Zandra Dumaresq

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARACURU
ToiviMasih Neto

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
José Borges Leal Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos

COORDENADOR TÉCNICO-PEDAGÓGICO
Juliane Vargas

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MEIOAMBIENTE

SUMÁRIO

1 EQUIPE REPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE 4
2 INFORMAÇÕES GERAIS 4
3 APRESENTAÇÃO 5
4 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO 6
5 JUSTIFICATIVA 7
6 OBJETIVOS DO CURSO 9
6.1 Objetivo Geral 9
6.2 Objetivos Específicos 9
7 FORMA DE ACESSO 10
8 ÁREAS DE ATUAÇÃO 10
9 PERFIL ESPERADO DO FUTURO PROFISSIONAL 11
10 METODOLOGIA 13
11 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 14
11.1 MATRIZ CURRICULAR 15
11.2 PRÁTICA PROFISSIONAL / ESTÁGIO 16
11.2.1 Prática profissional 16
11.2.2 Estágio supervisionado não obrigatório 16
12 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO 17
13 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM 18
14 ESTRATÉGIAS DE APOIO AO DISCENTE 19
15 CERTIFICADOS E DIPLOMAS 20
16 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 20
17 INFRAESTRUTURA 22
17.1 Biblioteca 22
17.2 Biblioteca Virtual Universitária (BVU) 22
17.3 Portal de Periódicos CAPES 23
18 INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS 24
18.1 INFRAESTRUTURA DE LABORATÓRIOS 24
18.1.1 Laboratórios Básicos 24
REFERÊNCIAS 28
ANEXOS 29
Anexo I – Programas de Unidade Didática (PUDs) 29
SEMESTRE I 29
SEMESTRE II 43
SEMESTRE III 58
Anexo II – Fluxograma Técnico em Meio Ambiente 74

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

1 EQUIPE REPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSOTÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

NOME	CARGO
Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos	Chefe Departamento de Ensino (Biólogo)
Juliane Vargas	Coordenadora da CTP (Pedagoga)
ToiviMasih Neto	Diretor Geral (Engenheiro de Pesca)
AntônioValricélio Linhares da Silva	Coord. Assuntos Estudantis (Pedagogo)
Adriano Freitas de Sousa	Docente (Químico)

2 INFORMAÇÕES GERAIS

Denominação do Curso	Técnico em Meio Ambiente
Eixo Tecnológico	Ambiente, Saúde e Segurança
Titulação conferida	Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente
Nível	Médio (Subsequente)
Duração	1 ano e meio (3 Semestres)
Regime escolar	Semestral (100 dias letivos)
Requisito de acesso	Ensino Médio concluído
Número de vagas anuais	35
Turno de funcionamento	Matutino
Início do Curso	2017.1
Carga Horária das disciplinas	1.200 horas
Carga Horária do estágio opcional	200 horas
Carga Horária Total (sem estágio)	1.200 horas
Carga Horária Total (incluindo estágio)	1.400 horas
Sistema de Carga Horária Créditos	01 Crédito = 20 horas (relógio)

3 APRESENTAÇÃO

Paracuru é um município cearense localizado a 91 km da Capital do Estado e conta com uma população aproximada de 34 mil habitantes. Possui um ecossistema rico e diversificado, composto por manguezais, dunas e arrecifes com piscinas naturais, além de possuir a sua sede banhada pelo mar.

Dando continuidade ao plano de expansão da educação profissional empreendido pelo Governo Federal desde o ano de 2003, o campus de Paracuru foi inaugurado no dia 09 de agosto de 2016,visando a interiorização da educação e o desenvolvimento socioeconômico da região.

4 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A questão ambiental tem sido assunto de intenso interesse e discussão ao longo das últimas décadas. Diversos países, estados, municípios e instituições têm discutido mecanismos e diretrizes no sentido de reverter o quadro negativo e apontar novos rumos para um desenvolvimento sem agressões ao meio ambiente,utilizando de forma racional os recursos naturais.

Na medida em que as cidades se desenvolvem, o homem se aproxima demais das nascentes de água, destrói as matas ciliares, queima a biomassa vegetal, destrói florestas, polui rios, solos e ar. Ele muda a paisagem das encostas e dos cursos de água, aumentando a sua própria vulnerabilidade.

O conceito de Desenvolvimento Sustentável nunca foi tão importante. O homem precisa mudar sua forma de relacionar-se com a natureza, sob o risco de as gerações futuras serem penalizadas.

A Lei n°9.795, de 27 de abril de 1999, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e estabelece, em seu Art. 2°, que “a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estarpresente, deforma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo,em caráter formal e não formal”.

A resolução CNE/CEBn°04/99 institui asDiretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, normatizando os currículos básicos relativos às áreas profissionais e inserindo o meio ambiente como uma de suas grandes áreas.

O Governo do Estado do Ceará vem promovendo o desenvolvimento econômico das diversas regiões do estado e para que este crescimento seja sustentável, deve ser acompanhado de medidas de preservação e recuperação do ambiente. É necessário ampliar a oferta de saneamento aos vários municípios, gerenciar bacias hidrográficas, recuperar as matas ciliares, orientar um manejo racional dos recursos disponíveis, implantar programas de educação ambiental, dentre outros.

Para desenvolver e executar atividades, há a necessidade de mão-de-obra qualificada que, em sintonia com as políticas governamentais, possa garantira qualidade de vida da população e do meio ambiente.

5 JUSTIFICATIVA

A região de Paracuru é extremamente rica em recursos naturais e necessita de mão-de-obra qualificada para atuar na preservação de suas matas nativas, manguezais, praias e rios. Além disso, atualmente, o desenvolvimento econômico da região está atrelado a atividades de alto impacto ambiental, como por exemplo a instalação de diversos e extensos parques para geração de energia eólica, sem contar o potencial agressor ao meio ambiente das atividades econômicas já consolidadas na região como a pesca e a aquicultura, o que demanda profissionais capazes de mitigar tais efeitos adversos, tanto nas empresas potencialmente geradoras de impacto, quantos nos órgão de defesa e fiscalização do meio ambiente.

O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente a ser desenvolvido no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Paracuru busca aproveitar, de forma integrada, as condições de desenvolvimento etransformações socioeconômicas e culturais porque passam o Estado, em especial as regiões do Complexo portuário do Pecém e Litoral Oeste do Estado do Ceará, propiciando, além de educação profissional de nível técnico, o atendimento à demanda do mercado de trabalho regional.

O Complexo Industrial e Portuário do Pecém, situado na região metropolitana de Fortaleza, cuja distância de Paracuru é de aproximadamente 55 km, é um terminal portuário de importação e exportação de expressão no país, pois sua condição geográfica propicia um menor trânsito de mercadorias entre o Brasil e Os Estados Unidos, Europa e África.

Segundo dados oficiais do Governo do Estado do Ceará, dentre o extenso leque de mercadorias movimentadas no Porto do Pecém, destacam-se o carvão mineral, minério de ferro, gás natural e produtos siderúrgicos. Ele é capaz de atender demandas empresariais das mais diversas, em especial às da indústria de base voltadas para atividades de siderurgia, refino de petróleo e energia elétrica, sendo um importante propulsor de investimentos e geração de emprego e renda.

Segundo a Revista Portos e Navios, o Porto de Pecém registrará, ao final de 2016, a maior movimentação de cargas desde a sua inauguração em 2002: aproximadamente 10 milhões de toneladas. Verifica-se, portanto, que a

oferta do curso técnico em meio ambiente pelo *campus* Paracuru é de grande relevância para a região, pois propiciará aos discentes conhecimentos necessários à conciliação do desenvolvimento econômico com a preservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais.

O presente Curso Técnico em Meio ambiente se propõe a desenvolver as competências necessárias para atender as demandas de empresas e órgãos governamentais, contribuindo para o desenvolvimento do potencial humano e profissional da região, integrando os recursos humanos locais no atendimento de demanda do mercado de trabalho, garantindo um desenvolvimento que proporcione a sustentabilidade dos recursos naturais e a qualidade de vida da população.

Nesse sentido, a proposta do curso está em sintonia com as diretrizes constantes do documento final da Rio+20, Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável realizada no Brasil em 2012, no qual se reafirmou que a “economia verde” é uma importante ferramenta para o crescimento econômico sustentável, para o bem-estar humano e inclusão social, fato que exige dos cidadãos uma nova visão do mundo e de desenvolvimento.

6OBJETIVOS DOCURSO

6.1 Objetivo Geral

O referido Curso objetiva formar Técnicos de Nível Médio na Área Profissional deMeio Ambiente para atuarem de acordo com as demandas que surgem sistematicamente devido à atividade econômica da região e à elevada quantidade de recursos naturais a serem preservados. Além disso, proporcionar aos estudantes a formação técnico-profissional desenvolvendo habilidades e competências necessárias para colaborarem na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais; auxiliarem na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental; identificar as intervenções ambientais, analisar suas consequências e operacionalizar a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos efeitos,visando o desenvolvimento sustentável da região em que o*campus*está inserido ou onde o profissional formado deseje atuar.

6.2 ObjetivosEspecíficos

- Propiciar maiores oportunidades de qualificação na área ambiental;
- Promover a interação entre ciência e tecnologia com o setor produtivo;
- Auxiliar o setor produtivo a se adequar às exigências e princípios do desenvolvimento sustentável por meio da capacitação profissional;
- Formar profissionais para atuação em sintonia com as diferentes tecnologias utilizadas na áreaambiental;
- Desenvolver competências e habilidades nos estudantes do curso para entender e atuar em diversas atividades relacionadas à área ambiental;
- Capacitar profissionais de nível técnico para auxiliar aos de nível superior que atuam na área ambiental nos mais diversos segmentos do mercado.

7 FORMA DEACESSO

O acesso ao Curso Técnico em Meio Ambiente, na forma subsequente, poderá ser realizado através de processo seletivo aberto ao público (exame de seleção), para o primeiro período do curso, destinado a estudantes portadores do certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente.

Ademais, serão admitidos alunos diplomados e transferidos de outros cursos técnicos do próprio Instituto Federal do Ceará ou de outras instituições de ensino, através de edital de seleção específico de admissão de alunos transferidos e diplomados, nos termos do artigo 64 e 65 (transferência interna, transferência externa e entrada como diplomado em nível técnico) do Regulamento da Organização Didática – ROD 2015.

8 ÁREAS DE ATUAÇÃO

O mercado de trabalho tem se mostrado promissor para absorver profissionais habilitados no Curso Técnico em Meio Ambiente. Dessa forma, o egresso do curso poderá atuar em concessionárias dos serviços de distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto e de resíduos sólidos, em instituições públicas, em projetos, no planejamento,na implantação, na manutenção e na operação de sistemas de saneamento básico e ambiental, em instituições públicas e privadas, em secretarias e em órgãos de saúde pública e de planejamento urbano, em consultoria e assessoria no desenvolvimento de projetos em empresas, dentre outrasatividades.

O perfil profissional seguirá a tendência de mercado, podendo o mesmo atuar na área de serviços e em diversos setores das atividades agropecuárias,do comércio e da indústria, em empresas geradoras de energia alternativa,em unidades de conservação da natureza, como parques, reservas e na recuperaçãode áreas degradadas, entre outras atividades relacionadas ao meio ambiente.

9 PERFIL ESPERADO DO FUTURO PROFISSIONAL

O Técnico de Meio ambiente deverá ser um profissional habilitado para compreender, tomar decisões e propor soluções acerca dos problemas ambientais em toda a sua amplitude e diversidade, desde os problemas de desequilíbrios motivados pela exploração excessiva dos recursos naturais até os problemas pontuais e específicos derivados do emprego de tecnologias produtivas, do uso inconveniente de materiais e energia nos processos industriais assim como nas comunidades urbanas, gerando problemas de poluição do ar, da água e do solo, além de uma visão crítica e humanística que lhe permite atuar dentro do contexto socioeconômico e político visando a melhoria da qualidade de vida.

Após o término do curso, o profissional terá uma formação técnica e será capaz de desempenhar as seguintes atividades:

- Identificar as características básicas de atividades produtivas que intervêm no meio ambiente;
- Distinguir os agentes eas fontes poluidoras do meio ambiente e propor alternativas para mitigação do impacto;
- Realizar análises emedições para controle da qualidade dos recursos naturais operando instrumentos de medição da qualidade ambiental;
- Reconhecer parâmetros de qualidade ambiental dos recursos naturaise interpretar resultados analíticos referentes aos padrões de qualidade do solo, ar, água e poluição visual e sonora, propondo medidas mitigadoras;
- Colaborar na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais;
- Identificar,caracterizar e correlacionar os componentes dos ecossistemas;
- Identificar e caracterizar as grandezas envolvidas nos processosnaturais de conservação, utilizando os métodos e sistemas de unidades demedida e ordens degrandeza;
- Avaliar as características,causas e efeitos das atividades antrópicas na saúde coletiva e no meio ambiente;
- Auxiliar na implementação de sistema de gestão ambiental

emorganizações, segundo as normas técnicas em vigor;

- Monitorar os sistemas de limpeza pública;
- Participar da organização e atuar em campanhas de mudanças, adaptações culturais e transformações de atitude e condutas relativas ao meio ambiente por meio de programas de educação ambiental;
- Auxiliar no planejamento ambiental do uso dos recursos hídricos a partir da unidade básica (Bacia Hidrográfica);
- Relacionar-se tecnicamente com órgãos e entidades ambientais;

O técnico em Meio Ambiente estará apto a desenvolver suas competências nos seguintes segmentos do mercado de trabalho:

- Empresas e órgãos dos Governos Federal, Estadual e Municipal;
- Empresas de Saneamento e Limpeza Urbana;
- Empresas de Consultoria em Meio Ambiente;
- Empresas diversas; na avaliação ambiental das açõesprodutivas, monitoramento e redução dos impactos ambientais;
- Indústrias: no controle ambiental, nos laboratórios e nas estações de tratamento de água e esgotos;
- Laboratórios de análise de água e esgoto;
- Em projetos de educação ambiental nas mais diversas áreas;

10 METODOLOGIA

O fazer pedagógico consiste no processo de construção e reconstrução da aprendizagem numa perspectiva compartilhada, em que todos são sujeitos do conhecer e aprender, visando à construção do conhecimento, partindo da reflexão, do debate e da crítica, numa perspectiva criativa, interdisciplinar econtextualizada.

A metodologia consiste na adoção de práticas pedagógicas presenciais que busquem o desenvolvimento de competências por meio da aprendizagem ativa do aluno, estimulando a busca por sua autonomia e o protagonismo do processo de ensino-aprendizagem.

As atividades propostas têm como princípio a relação teoria–prática,visando à formação de profissionais que atendam as demandas do setor produtivo e as novas concepções de desenvolvimento socioeconômico. Assim, os princípios pedagógicos, filosóficos e legais (artigos 2° e 6°, I da Lei 11.982/2008) que subsidiam a organização do Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, na forma subsequente (artigo 36-B, II, da Lei n° 9.394/96), definidos pelo MEC (Resolução CNE/CEB n° 4 de 6 de junho de 2012 e Resolução CNE/CEB n° 6 de 20 de setembro de 2012), nos quais a relação teoria-prática é o princípio fundamental, associados à estrutura curricular do curso, conduzem a um fazer pedagógico em que atividades como debates, seminários, estudos individuais ou em equipes, visitas técnicas, práticas laboratoriais e desenvolvimento de projetos, entre outros, estão presentes em todos os períodos letivos.

Esta relação teórico-prática, tão importante para o aprendizado técnico, será alcançada através de aulas teóricas expositivas e aulas práticas, que se darão por meio de atividades de campo, de laboratório e realização de visitas técnicas.

Nesse sentido, o fazer pedagógico propiciará condições para que o educando possa vivenciar e desenvolver suas competências: cognitiva (aprender a aprender); produtiva (aprender a fazer); relacional (aprender a conviver) e pessoal (aprender a ser), formando profissionais com autonomia intelectual e moral, aptos ao exercício da cidadania e conscientes de sua responsabilidade com a sustentabilidade ambiental.

11 ORGANIZAÇÃOCURRICULAR

A organização curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente, na forma subsequente, observa as determinações legais presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação profissional de nível técnico, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de nível médio (Resolução n° 6, de 20 de setembro de 2012), no Decreto nº 5.154/04, no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (Resolução CNE/CEB nº 01/2014), bem como nas diretrizes definidas no Projeto Pedagógico do IFCE.

O curso está estruturado com uma matriz curricular integralizada por disciplinas, com hora–aula de 60 minutos, no período matutino, de segunda a sexta-feira, nos termos do artigo 30 do ROD 2015, que assim dispõe:“A hora aula terá duração de 60 (sessenta) minutos para os cursos de funcionamento diurno e 50 (cinquenta) minutos para os noturnos”.

Quando necessário, as aulas serão ministradas em sábados letivos estipulados pelo calendário acadêmico. O regime é o seriado semestral, com duração de três períodos letivos (três semestres). O primeiro período do curso compreende disciplinas deeducação básica e da área geral do curso que subsidiam a formação técnica do aluno. Os dois períodos seguintes se constituem de disciplinas de formação técnica. A prática profissional será optativa para o aluno, podendo ocorrer durante o segundo ou terceiro semestre do curso, no formato de estágio não obrigatório como apresentado na distribuição de carga horária do curso na tabela 1. A carga horária total do curso é de 1.200 horas sem estágio e caso o estudante opte por fazer estágio terá seu diploma com 1.400 horas.

Todos os conteúdos e programas das disciplinas se encontram dispostos no Anexo I.

11.1 MATRIZCURRICULAR

Tabela 1 - Distribuição de disciplinas e suas respectivas cargas horárias

	1º Semestre					
CÓDIGO	**DISCIPLINAS**	**C.H. Semanal**	**C. H. Total**	**teórica**	**prática**	**Prática profissional**
29.200.1	Introdução ao Estudo do Meio Ambiente	2 h	40 h	30 h	5 h	5 h
29.200.2	Comunicação e Expressão	4 h	80 h	60 h	15 h	5 h
29.200.3	Matemática Aplicada	2 h	40 h	40 h	0 h	0 h
29.200.4	Informática Aplicada	2 h	40 h	20 h	15 h	5 h
29.200.5	Saúde e Meio Ambiente	2 h	40 h	30 h	5 h	5 h
29.200.6	Ecologia Geral	4 h	80 h	60 h	15 h	5 h
29.200.7	Química Ambiental	4 h	80 h	60 h	15 h	5 h
	Total	**20 h**	**400 h**	**300 h**	**70 h**	**30 h**
	2º Semestre					
CÓDIGO	**DISCIPLINAS**	**C.H. Semanal**	**C. H. Total**	**teórica**	**prática**	**Prática profissional**
29.200.8	Estatística Aplicada	2 h	40 h	30 h	5 h	5 h
29.200.9	Educação Ambiental e Ética	4 h	80 h	60 h	15 h	5 h
29.200.10	Legislação e Poluição Ambiental	4 h	80 h	60 h	15 h	5 h
29.200.11	Certificação e Auditoria Ambiental	2 h	40 h	30 h	5 h	5 h
29.200.12	Recursos Hídricos	2 h	40 h	30 h	5 h	5 h
29.200.13	Resíduos Sólidos	4 h	80 h	60 h	15 h	5 h
29.200.14	Gestão de Emissões Atmosféricas	2 h	40 h	30 h	5 h	5 h
	Total	**20 h**	**400 h**	**300 h**	**65 h**	**35 h**
	3º Semestre					
CÓDIGO	**DISCIPLINAS**	**C.H. Semanal**	**C. H. Total**	**teórica**	**prática**	**Prática profissional**
29.200.15	Higiene e Segurança do Trabalho	2 h	40 h	30 h	5 h	5 h
29.200.16	Abastecimento de Água, Esgotamento e Reuso.	4 h	80 h	60 h	15 h	5 h
29.200.17	Ecologia da Conservação	4 h	80 h	60 h	15 h	5 h
29.200.18	Impactos e Estudos Ambientais	4 h	80 h	60 h	15 h	5 h
29.200.19	Desenvolvimento e Tecnologias Sustentáveis	2 h	40 h	30 h	5 h	5 h
29.200.20	Recuperação de Áreas Degradadas	2 h	40 h	30 h	5 h	5 h
29.200.21	Empreendedorismo	2 h	40 h	30 h	5 h	5 h
	Total	**20 h**	**400 h**	**300 h**	**65 h**	**35 h**
	OPTATIVAS					
29.200.22	ESTÁGIO (NÃO OBRIGATÓRIO)	**-**	**200 h**	**-**	**-**	**200 h**

Total de carga horária de disciplinas obrigatórias	**1.200 horas**
Prática profissional inserida nas disciplinas	**100 horas**
Estágio não obrigatório	200horas
Total de carga horária do Curso SEM ESTÁGIO	**1.200 horas**
Total de carga horária do Curso COM ESTÁGIO	**1.400 horas**

11.2 PRÁTICA PROFISSIONAL/ ESTÁGIO

11.2.1 Prática profissional

As atividades de prática profissional iniciarão a partir do primeiro semestre letivo, totalizando 100 horas obrigatórias, permeando as disciplinas e visando:

(i) promover a integração teórico-prática dos conhecimentos, habilidades e técnicas desenvolvidas no currículo;

(ii) proporcionar situações de aprendizagem em que o estudante possa interagir com a realidade do trabalho, reconstruindo o conhecimento pela reflexão-ação complementar à formação profissional;

(iii) desencadear ideias e atividades alternativas;

(iv) atenuar o impacto da passagem da vida acadêmica para o mercado de trabalho;

(v) desenvolver e estimular as potencialidades individuais proporcionando o surgimento de profissionais empreendedores, capazes de adotar modelos de gestão e processos inovadores.

Tais atividades estão integradas às disciplinas e objetivam a integração teoria-prática, com base no princípio da interdisciplinaridade, devendo constituir-se em um espaço de complementação, ampliação e aplicação dos conhecimentos (re)construídos durante o curso, tendo em vista a intervenção no mundo do trabalho e na realidade social, contribuindo, ainda, para a solução de problemas, caso detectados.

A metodologia a ser adotada será através de visitas técnicas, estudos de caso, atividades em laboratório, desenvolvimento de projetos, entre outras, com levantamento de problemas relativos ao objeto da pesquisa e possíveis soluções para os problemas detectados. Preferencialmente, uma das quatro avaliações obrigatórias para cada disciplina conforme o ROD 2015 deve estar intimamente ligada à prática profissional.

11.2.2 Estágio supervisionado não obrigatório

Neste PPC, o estágio curricular não será obrigatório, mas opcional,

considerando que a prática profissional permeia as unidades curriculares e integraliza o curso. Entretanto, entendendo que a interação com o mercadode trabalho acrescenta aos estudantes benefícios, conhecimento e experiência, assim é permitido aos alunos a prática de estágio, no total de 200 horas, como opcional.

Conforme a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que regulamenta os estágios supervisionados, bem como a Resolução do IFCE Nº 028, de 08 de agosto de 2014 que aprova o manual de estágio do IFCE, o estágio, como procedimento didático-pedagógico e ato educativo, é essencialmente uma atividade curricular de competência da instituição de ensino, que deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos.

O IFCE, campus Paracuru organizará o plano de estágio curricular supervisionado, respeitando o artigo 7º, parágrafo único da Lei 11.788/2008 e mantendo os seguintes registros:

- Acompanhamento, controle e avaliação;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Competências e habilidades;
- Responsabilidade pela supervisão de estágio;
- Tempo de duração descrevendo a carga horária diária e total.

As atividades de estágio (optativas) poderão ser realizadas, preferencialmente, através de projetos a serem desenvolvidos tanto em instituições públicas quanto privadas. Ao término deste, o aluno deverá apresentar um Relatório Técnico das atividades desenvolvidas.

12 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

A avaliação do projeto pedagógico tem como objetivo acompanhar as açõese asatividadesrealizadaspelosdocentes,técnicosediscentesenvolvidos,visando

atingir os objetivos propostos para o curso, a descentralização das decisões,a construção e a manutenção do vínculo educação-sociedade. Dessa forma,o acompanhamentoeaavaliaçãodeverãolegitimarasaçõesdeimplantaçãoeas mudanças e melhoriasaplicadas.

Oacompanhamentoeaavaliaçãoserãoaplicadosnoambientedeatuaçã o de todos os integrantes: sala de aula, práticas, estágios, visitas técnicas,seminários e apresentações de trabalhos de término de curso,nas relações entre docentes, discentes etécnicos.

Osmeioseinstrumentosutilizadosnaavaliaçãodoprojetodocursoserão: registro das ações em livro específico e adequado, acompanhamento por partedos orientadores em sala, questionários, entrevistas, autoavaliações, apresentaçõesde trabalhos, seminários de avaliação, relatórios etc., que servirão comomensuração dafuncionalidadedoprojeto, fornecendodadosqueembasemasaçõescorretivas direcionando-as para o cumprimento dos objetivos traçados para ocurso.

Quanto à periodicidade, deverão ser utilizadas avaliações sistemáticase continuadas, com espaços para uma reflexão crítica e autocrítica do desempenhodo cursoedeseusintegrantes,estandoessasatividadesdevidamenteregistradase documentadas para servir de suporte para as avaliaçõessubsequentes.

13 AVALIAÇÃO DAAPRENDIZAGEM

Neste CursoTécnicoemMeioAmbiente,naforma subsequente,considera-seaavaliaçãocomoumprocessocontínuoecumulativo.Nesse processo, são assumidas as funções diagnóstica, formativa e somativade formaintegradaaoprocessoensino-aprendizagem,asquaisdevemserutilizadas como princípios orientadores para a tomada de consciência dasdificuldades,conquistas e possibilidades dos estudantes. Igualmente, deve funcionarcomo indicador na verificação da aprendizagem, levando em consideração opredomíniodos aspectos qualitativos sobre osquantitativos.

A proposta pedagógica deste curso prevê atividades avaliativas que

funcionem como instrumentos colaboradores na verificação daaprendizagem,contemplando os seguintesaspectos:

- Adoção de procedimentos de avaliação contínua ecumulativa;
- Prevalência dos aspectos qualitativos sobre osquantitativos;
- Inclusão de atividadescontextualizadas;
- Manutenção de diálogo permanente com oaluno;
- Definição de conhecimentossignificativos;
- Divulgação dos critérios a serem adotados naavaliação;
- Estratégias cognitivas e metacognitivas como aspectos a serem considerados na correção;
- Divulgação dos resultados do processoavaliativo;
- Incidência da correção dos erros maisfrequentes;
- Importânciaconferidaàsaptidõesdosalunos,aosseusconhecimento sprévioseaodomínioatualdosconhecimentosquecontribuamparaa construção do perfil do futuroegresso.

A avaliação do desempenho escolar também é feita, considerandoos aspectos de assiduidade e aproveitamento. A assiduidade diz respeito àfrequência às aulas, aos trabalhos escolares, aos exercícios de aplicação e àsatividades práticas. O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamentocontínuo do estudante e dos resultados por ele obtidos nas atividadesavaliativas.

Oscritériosdeverificaçãododesempenhoacadêmicodosestudantessão tratados pelo ROD2015, onde estãodefinidos os critérios para a atribuição de notas, as formas de recuperação, promoçãoe frequência doaluno.

14 ESTRATÉGIAS DE APOIO AO DISCENTE

Buscando continuamente a melhoria do processo de ensino/aprendizagem, bem como a permanência dos discentes na instituição, as estratégias de apoio compreendem o desenvolvimento de intervenção pedagógica (nivelamento) visando detectar as dificuldades dos alunos

ingressantes e o desenvolvimento de ações para minimizá-las; monitoramento da frequência buscando prevenir a evasão; levantamento dos componentes curriculares que apresentem maior índice de reprovação/evasão para reflexão e implementação de práticas pedagógicas; acompanhamento individualizado; visitas sistemáticas à sala de aula para acompanhamento e orientação da prática docente, contribuindo na melhoria da relação professor-aluno; desenvolvimento de atividades culturais, sociais, esportivas e projetos interdisciplinares, que promovam a interação, o desenvolvimento de potencialidades; estímulo à criação de órgão de representação estudantil, entre outras que se fizerem necessárias à permanência e crescimento contínuo dos discentes.

15 CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Após a integralização dos componentes curriculares previstos para o curso Técnico em Meio Ambiente, será expedido ao concluinte o diploma de **Técnico em Meio Ambiente.**

Optando o aluno pela prática de estágio supervisionado não obrigatório, nos termos da Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, este somente terá direito ao diploma de Técnico em Meio Ambiente após conclusão do estágio e respectiva aprovação.

16 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A tabela 01 descreve o pessoal técnico-administrativo e a tabela 2 descreve o pessoal docente necessário ao funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso. O quadro de docentes é composto por professores do IFCE, com formação e experiência profissional condizentes com as competências que cada disciplina exige.

Tabela 1 - Pessoal técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente IFCE - c*ampus* Paracuru

DESCRIÇÃO	Qde
Apoio Técnico	
Profissional de nível superior na área de Pedagogia, para assessoria técnica aos docentes, no que diz respeito às políticas educacionais da instituição e acompanhamento didático pedagógico do processo de ensino aprendizagem.	**01**
Profissional técnico de nível médio/intermediário na área de Ciências ou meio ambiente para assessorar e coordenar demandas dos laboratórios de apoio ao Curso.	**01**
Profissional técnico de nível médio/intermediário na área de Informática para manter, organizar e definir demandas dos laboratórios de apoio ao Curso.	**01**
Apoio Administrativo	
Profissional de nível médio/intermediário para prover a organização e o apoio administrativo da secretaria do Curso.	**01**
Profissional de nível fundamental ou médio para assessorar os alunos.	**01**
Total de Pessoal Técnico-Administrativo	**05**

Tabela 2 - Pessoal docente necessário ao funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente IFCE - c*ampus* Paracuru.

DESCRIÇÃO	Qde.
Núcleo Comum	
Docente com licenciatura plena em Química	**01**
Docente com licenciatura plena em Matemática	**01**
Docente com licenciatura plena em Português	**01**
Docente com graduação em Administração	**01**
Docente com graduação em Informática ou áreas afins	**01**
Núcleo Específico	
Docente com licenciatura plena em Biologia	**02**
Docente com tecnologia em Gestão Ambiental ou tecnologia em Meio Ambiente	**03**
Total de Pessoal Docente	**10**

Tabela 3 - Corpo docentedo Curso Técnico em Meio Ambiente IFCE - c*ampus* Paracuru

CORPO DOCENTE	SIAPE	Perfil Docente	VÍNCULO	TITULAÇÃO
Eugênio Pacelli Nunes Brasil de Matos	1856592	Ensino de Ciências e Biologia	Efetivo DE	Mestre
Rodrigo de Salles	1757862	Biologia Geral	Efetivo DE	Doutor
Luciana AntôniaAraújode Castro	1684505	Gestão Ambiental	Efetivo DE	Mestre
Max William De PinhoSantana	1448072	Gestão Ambiental	Efetivo DE	Mestre
Marcio Alves Bezerra	1757928	Gestão Ambiental	Efetivo DE	Mestre
ToiviMasih Neto	1757995	Gestão Ambiental	Efetivo DE	Mestre
Administração (concurso)	- - -	Administração de Empresas	Efetivo DE	
Sarah de Abreu Moreira Araújo	1812617	Química Geral	Efetivo DE	Doutora
José Loester Sá Carneiro	1687834	Matemática Básica	Efetivo DE	Mestre

Luciana Sousa Marques	2497733	Língua Inglesa / Língua portuguesa	Efetivo DE	Especialista
Diego Aguiar Sousa	2075871	Sistemas e Redes de telecomunicações	Efetivo DE	Mestre

17 INFRAESTRUTURA

17.1Biblioteca

A biblioteca do IFCE – *campus*Paracuru funcionará em dois períodos dodia,sendo o horário de funcionamento das 08 às 18 horas, ininterruptamente,de segunda a sexta-feira.

Aos usuários vinculados ao *campus*Paracuru e cadastrados na biblioteca éconcedido o empréstimo automatizado de livros. As formas de empréstimo sãoestabelecidas conforme regulamento de funcionamento próprio dabiblioteca.

A biblioteca possui um ambiente climatizado, boa iluminação,acessibilidade, dispõe de serviço de referência, de armários para os alunos guardarem seus pertences, cabines para estudo individualizado, computadores com acesso à internet disponíveis para os alunos que desejem realizar estudos na instituição.

Há uma sala de estudos, anexa, com mesas para estudo coletivo, funcionando no mesmo horário da biblioteca.

A biblioteca conta com Sistema de Automação de Bibliotecas Sophia com títulos físicos, exemplares e periódicos.

É interesse da instituição a atualização do acervo de acordo comas necessidades e prioridades estabelecidas pelo corpodocente.

17.2 Biblioteca Virtual Universitária (BVU)

Cada *campus* do IFCE disponibiliza o acesso à BVU, para todos os alunos e servidores, basta acessar o endereço eletrônico: http://bvu.ifce.edu.br/login.php e realizar o *login*com o número de matrícula ou SIAPE.

A BVU é composta por milhares de livros em mais de 50 áreas do conhecimento, incluindo as temáticas locais, como: Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Física, Química, Engenharia e Português, Informática e Administração, dentre outros. O acervo virtual é constantemente atualizado, de acordo com os contratos realizados com editoras parceiras.

O acesso à BVU é simples e rápido. E cada usuário pode montar sua própria estante virtual, fazer anotações, marcar páginas e até mesmo imprimir trechos dos livros. Este repositório está disponível para *web* e dispositivos móveis.

A biblioteca física do *campus* dispõe de computadores para acessar a BVU e também realiza treinamentos para que os usuários se familiarizem com a plataforma.

17.3 Portal de Periódicos CAPES

Instituições de Ensino qualificadas possuem acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, o que inclui o IFCE e todos os *campi*. O portal está disponível para professores, pesquisadores, alunos e servidores que estejam consultando o portal através da rede local. Para acesso remoto é necessário vinculo institucional.

O portal é composto por mais de 37 mil periódicos com texto completo, 126 bases de referência e 11 bases específicas para patentes, além de livros, enciclopédias, normas técnicas e conteúdo audiovisual. Evidentemente, os materiais estão disponíveis em vários idiomas, incluindo o português, que possui uma quantidade relevante de materiais, em diversas áreas do conhecimento.

O acesso ao Portal é livre nas dependências da instituição. Entretanto, caso o usuário necessite utilizar a plataforma em outros locais, é necessária uma autenticação institucional. O portal oferece um espaço para disseminação seletiva da informação, para usuários cadastrados, onde cada usuário pode escolher áreas de interesse e receber notificações de novas publicações, como uma assinatura de periódicos.

A Biblioteca física do campus dispõe de computadores para acessar o Portal de Periódicos e também realizar treinamentos para que os usuários se

familiarizem com a plataforma.

18 INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS

Dependências	Quantidade
Auditório	01
Banheiros	04
Biblioteca	01
Sala de Estudos	01
Coordenadoria de Controle Acadêmico	01
Recepção e Protocolo	01
Sala de Direção	01
Sala de Professores	01
Salas de Aulas	03
Salas de Coordenação de Curso	01
Setor Administrativo	01
Laboratórios	03

18.1 INFRAESTRUTURA DELABORATÓRIOS

18.1.1 LaboratóriosBásicos

Laboratório	Área(m^2)
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA BÁSICA	**49 m^2**
Descrição	
Instalações para aulas práticas dos Componentes Curriculares: informática Básica e Estatística Aplicada e demais disciplinas que se utilizarem de programas e softwares	
1. Sistema Operacional: **WINDOWS / LINUXMINT**. 2. Pacote de programas de escritório: **BrOffice.org 3.2.1/ LIBREOFFICE** 3. Compactador/Descompactador de arquivos:**WINZIP** 4. Visualizador de arquivos PDF: **FOXIT** 5. Navegador da Internet:**FIREFOX** 6. Máquina Virtual:**WINE**. 7. 30 Computadores	

Laboratório	Área(m^2)	
LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS	**98 m^2**	
Descrição		
Instalações para aulas práticas dos Componentes Curriculares:Ecologia,Poluição Ambiental, Educação Ambiental, Impactos e Estudos Ambientais,e Manejo de áreas Protegidas e Unidades de Conservação		
Equipamentos		
DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	**Unidade de medida**	**QTDE**
Kit solução nutritiva fertilizante para hidroponiaa+bschumacher 250ml.	Frasco	04
Medidor de pH portátil e Umidade do Solo Portátil. Escala: pH 3 a 8 pH, Umidade: 1 a 8 (10% a 80%), Precisão: ± 0,2 pH	Un	02
Eletrodo para Phmetro universal com conexão BNC	Un	01
Suporte Universal de aço inoxidável e 45cm. Base em ferro com pintura em epóxi. Haste em Alumino. Base 20x12cm (Nas hastes de 45 e 70cm, A Haste de 1 metro a base tem 20x14 cm). Espessura 5 mm. Embalagem: Peça	Un	01
Pinça Dupla para Bureta com Mufa. Fabricado em alumínio para buretas com abertura de até 35mm, com pontas giratórias revestidas de PVC.	Un	02
Balão volumétrico de 25 mL	Un	10
Balão volumétrico de 50 mL	Un	10
Balão volumétrico de 100 mL	Un	10
Balão volumétrico de 250 ml	Un	10
Balão volumétrico de 1000 ml	Un	10
Pipeta volumétrica 2 ml	Un	10
Pipeta volumétrica 5 ml	Un	10
Pipeta volumétrica 10 ml	Un	10
Pipeta volumétrica 20 ml	Un	10
Pipeta volumétrica 25 ml	Un	10
Pipeta volumétrica 50 ml	Un	10
Pipeta graduada 1 ml	Un	10
Pipeta graduada 2 ml	Un	10
Pipeta graduada 5 ml	Un	10
Pipeta graduada 10 ml	Un	10
Pipeta graduada 25 ml	Un	10
Bureta graduada 25 ml	Un	10
Bureta graduada 50 ml	Un	10
Bureta graduada 100 ml	Un	10
Fco. Erlenmeyr graduado Boca estreita 125 ml	Un	10
Fco. Erlenmeyr graduado Boca estreita 250 ml	Un	10
Fco. Erlenmeyr graduado Boca estreita 500 ml	Un	10

Fco. Erlenmeyr graduado Boca estreita 1000 ml	Un	10
Bastão de vidro 5mm x 300mm	Un	10
Bastão de vidro 6mm x 300mm	Un	10
Bastão de vidro 8mm x 300mm	Un	10
Bastão de vidro 10mm x 300mm	Un	10
Becker graduado 10 ml	Un	10
Becker graduado 25 ml	Un	10
Becker graduado 50 ml	Un	10
Becker graduado 100 ml	Un	10
Becker graduado 250 ml	Un	10
Becker graduado 600 ml	Un	10
Becker graduado 2000 ml	Un	10
Tubo de ensaio c/ tampa 20 x 200mm - 43 ml	Un	10
Tubo de ensaio c/ tampa 24 x 200mm - 68 ml	Un	10
Tubo de ensaio c/ tampa 24 x 250mm -89 ml	Un	10
Kitazato c/ saída superior 500ml	Un	10
Pipeta graduada 3ml - Descartável	Un	10
Fco.bod incolor assoprado 300ml	Un	10
Proveta em vidro 10 ml	Un	10
Proveta em vidro 50 ml	Un	10
Proveta em vidro 100 ml	Un	10
Proveta em vidro 250 ml	Un	10
Proveta em vidro 500 ml	Un	10
Proveta em vidro 1000 ml	Un	10
Cadinho de fusão 50 ml	Un	10
Espátula em pp 180 mm	Un	10
Estante p/ tubo de ensaio	Un	10
Funil de vidro 30 ml	Un	10
Pinça p/ bureta	Un	10
Base c/ haste 100 cm	Un	10
Termômetro Estufa -10 +210	Un	02
Pesa Filtro 38 x 60 mm	Un	20
Tubo de Ensaio 13 x 100 mm	Un	200
Vidro Relógio 80mm	Un	04
La de vidro 100 g	Frasco	02
Papel Filtro quant.Fx. preta jp41 12,5cm C/ 100 JP	Caixa	04
Pipetador Macro de Roldana 10ml	Unidade	04
Papel PH 0-14 Cx.C/ 100	Caixa	10
Pisseta graduada cap. 250 ml	Un	20
Estante P/ tubo de Ensaio Inox 12F 13mm	Un	10
Luvas de Procedimento Nitrílica	Caixa	10
Máscara Cirúrgica Descartável com Elástico	Caixa	10
Luva Nitrílica para Proteção Química	Un	05
Respirador Semifacial de Proteção sem Filtro	Un	3
Touca Descartável com Elástico Branco (Pacote com 100 unidades)	Caixa	14
Proveta plástica 50ml	Un	05
Agitador Ec. Anal. 6 LTS ROT. 170 S 200 RPM FISATOM	Un	01

Balança Semi-Analitica Cap. 510G/0,00 1G AD500 MARTE	Un	01
Óculos de segurança com proteção uv	Un	10
Frasco de coleta para análise microbiológica de polietileno	Un	100
Pipetador de segurança até 25 ml	Un	02
Tubo de durham	Un	50
Tubo de ensaio 10x100 mm	Un	100
Tubo de ensaio 20x100mm	Un	100
Proveta de vidro de borossilicato 50 ml	Un	10
Filtros de carvão ativado	Un	20
Caixas d'água de 5000L	Un	03
Esponjas Multiuso Dupla face	Un	100
Vassouras com cerda de plástico	Un	10
Panos de chão	Un	30
Balde Plástico, capacidade 20 litros	Un	10
Botas plásticas tamanho 40	Un	20
Luvas de látex caixa com 100 un	Un	05
Algodão hidrófilo pacote de 1KG	Pacote	10
Detergente líquido biodegradável para uso doméstico 500ml	Un	20
Álcool 70% 1L	Frasco	20
Água Sanitária 5L	Frasco	04
Frascos de coleta de polietileno cap. 1L	Un	100
Bandeja de contenção em polipropileno capacidade de 20L	Un	20
Balde em INOX com pedal capacidade 20L	Un	05
Turbidímetro portátil de 0 a 1000 NTU a bateria e rede elétrica 220V	Un	01
Banho Maria até 100ºC para 8 balões 220V resolução de 1ºC	Un	02
Cobertor anti-chamas de fibra de vidro e sílica	Un	01
Balança analítica semi micro 220V com 5 casas decimais	Un	01
Mesa antivibratória para balança analítica com amortecimento	Un	01
Balde Graduado em PP 8L	Un	10
Cartucho para máscara respiratória - RC-203 - Carbografite	Un	06
Luva tricotada em nylon poliflex pigmentada	Un	05

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional –** LDB Lei nº.9394/96.

_____. **DiretrizescurricularesnacionaisparaaEducaçãoProfissionalde nível técnico**. MEC/SEMTEC. Brasília,2000.

_____. **Decreto 2.208/1997**. Disponível em:<http//mec.gov.br>. Acesso em:4 abr.2015.

_____. **Decreto 5.154/2004**. Disponível em: <http//mec.gov.br>. Acesso em:4 abr.2015.

_____. **Currículo referência para o sistema e-TEC Brasil**: uma construção coletiva. Araci HackCatapan; Clóvis Nicanor Kassick; Walter Ruben IriondoOtero (Org.). Florianópolis: PCEADIS\CNPQ, 2011. 510 p. (versão final).

_____. Ministério da Educação. Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio**, Brasília, DF, 2012.

DECLARAÇÃO FINAL DA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDASSOBREDESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (RIO + 20) O FUTURO QUE QUEREMOS.Disponível em:http://www.rets.org.br/sites/default/files/O-Futuro-que-queremos1.pdf.Acesso em 17 de maio de2015.

Regulamento da Organização Didática **–** ROD/ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. - Fortaleza, 2015. 63p.

ANEXOS

Anexo I – Programas de Unidade Didática (PUDs)

SEMESTRE I

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO MEIO AMBIENTE
Código:29.200.1
Carga Horária Total: 40 **CH Teórica:**30h**CH Prática:** 05h **Prat Profissional:** 05h
Número de Créditos: 02
Pré-requisitos: Sem pré-requisito
Semestre: I
Nível: Técnico
EMENTA
Histórico do estudo do meio ambiente; Ciclos biogeoquímicos; O homem e a natureza; Poluição ambiental; Saneamento e saúde; Crescimento populacional e desenvolvimento sustentável; Legislação ambiental brasileira.
OBJETIVO
- Iniciar o estudo do meio ambiente; - Conhecer os principais ciclos biogeoquímicos; - Relacionar as atividades antrópicas e a poluição; - Conhecer a relação entre saneamento e saúde; - Entender o que é desenvolvimento sustentável; - Introduzir o conhecimento acerca da legislação ambiental brasileira.
PROGRAMA
Unidade 01 – Histórico do estudo do meio ambiente; **Unidade 02 – Fluxo de Energia e Ciclos biogeoquímicos:** 2.1. Fluxo energético na biosfera; 2.2. Ciclo da água; 2.3. Ciclo do oxigênio; 2.4. Ciclo do carbono; 2.5. Ciclo do nitrogênio. **Unidade 03 – O homem e a natureza:** 3.1. Atividades antrópicas e seus principais impactos; 3.2. Poluição Ambiental; 3.3. Doenças relacionadas ao saneamento ambiental; 3.4. Crescimento populacional e desenvolvimento sustentável. **Unidade 04 – Legislação Ambiental Brasileira:** 4.1 Política Nacional de Meio Ambiente; 4.2 Sistema Nacional de Meio Ambiente seus órgãos e entidades; 4.3 Plano Nacional de Recursos Hídricos; 4.4 Plano Nacional de Resíduos Sólidos; 4.5 Novo Código Florestal Brasileiro.
METODOLOGIA DE ENSINO
A aula será expositivo-dialógica onde serão utilizadas apresentações em projetos multimídia previamente preparadas para transmissão do conteúdo, além do uso do quadro branco e pincel. Complementarmente serão realizados debates acerca de textos e vídeos relacionados aos assuntos abordados na disciplina. Serão realizadas aulas práticas e visitas técnicas para demonstrar a aplicação prática dos assuntos abordados.

AVALIAÇÃO
A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos e qualitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Será realizado o acompanhamento permanente do aluno, por meio de provas individuais para avaliação da absorção do conteúdo, trabalhos individuais ou em equipe e apresentação de seminários. Nas avaliações serão considerados os seguintes critérios: - Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe; - Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; - Desempenho cognitivo; - Criatividade e o uso de recursos diversificados; - Domínio de atuação discente (postura e desempenho).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BRAGA, B.; HESPANHOL, I.; CONEJO, J. G. L.; et al. **Introdução à Engenharia Ambiental**: o desafio do desenvolvimento sustentável. 2. ed. Pearson Prentice Hall, 2005. PHILIPPI JR, A. et. al. **Curso de gestão ambiental.** ed. Manole, 2004. LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder.** 8. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. MILLER JR., G. Tyler. **Ciência ambiental.**São Paulo, SP: Cengage Learning, 2007. 1 v.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
MOTA, S. **Introdução à engenharia ambiental**. 4. ed. Rio de Janeiro: ABES, 2006. FUNASA. **Manual de Saneamento**. 3. ed. Brasília: Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, 2004. GARCIA, Kátia Cristina. **Avaliação de impactos ambientais**. Curitiba: intersaberes, 2014. BRASIL, PNRS **– Plano Nacional de Resíduos Sólidos**. Versão Preliminar - Ministério do Meio Ambiente - Brasília: MMA, 2012. Disponível em: http://www.sinir.gov.br/documents/10180/12308/PNRS_Revisao_Decreto_280812.pdf/e183f0e7-5255-4544-b9fd-15fc779a3657. Acesso em: 11 de abril de 2015. BRASIL, Novo Código Florestal - Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012. Disponível em:http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12651-25-maio-2012-613076-normaatualizada-pl.pdf. Acessado em: 11 de abril de2015.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico

DISCIPLINA:COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
Código:29.200.2
Carga Horária Total: 80 **CH Teórica:** 60h**CH Prática:** 15h**Prat Profissional:** 05h
Número de Créditos: 04
Pré-requisitos: Sem pré-requisito
Semestre: I
Nível: Técnico
EMENTA
Comunicação e linguagem, leitura e produção de gêneros de texto, com foco na redação técnica em diversos ambientes da sociedade e na área de meio ambiente. Compreensão e produção de gêneros acadêmicos.
OBJETIVO
- Identificar os diferentes fatores envolvidos na atividade de comunicação escrita e oral, bem como da configuração, do funcionamento e da produção de gêneros que emergem no espaço profissional e científico; - Desenvolver práticas de expressão oral e escrita; - Proporcionar a apropriação da ampliação de capacidades de linguagem no aluno, através da leitura e produção de gêneros acadêmicos e redação técnica.
PROGRAMA
Unidade 01 - COMUNICAÇÃO ELINGUAGEM 1.1 Elementos essenciais do processo da comunicação; 1.2 Funções da linguagem; 1.3 Simultaneidade e transitividade das funções da linguagem; 1.4 Linguagem e comunicação; 1.5 Níveis da linguagem; **Unidade 02 - LEITURA E INTERPRETAÇÃO DETEXTOS** 2.1 as várias possibilidades de leitura de um texto; 2.2 Informações implícitas; 2.3 Coerência textual: um princípio de interpretabilidade; 2.4 Coesão textual; 2.5 Texto e intertextualidade; 2.6 Texto literário e não-literário; 2.7 Gêneros acadêmicos (resenha, resumo, artigo científico, relatório de pesquisa, seminário); 2.8 Redação técnica (abaixo-assinado, ata, carta (oficial e empresarial), declaração, instruções, laudo técnico, memorando, ofício, parecer, procuração, relatório, requerimento e mensagem eletrônica.)
METODOLOGIA DE ENSINO
A aula será expositiva-dialógica, em que se fará uso de debates, atividades em grupo e individuais, leitura e produção textual e orientações individuais. Como recursos, poderão ser utilizados o quadro branco e pincel, projetor multimídia, laboratório de línguas, biblioteca e consulta de livros texto em sala de aula.
AVALIAÇÃO
A avaliação discente se dará de forma processual e contínua, considerando: - Assimilação do conteúdo abordado nasaulas; - Participação do aluno nos trabalhos desenvolvidos, por meio de: trabalhos individuais e em grupo (atividades, pesquisas, produções textuais);avaliações escritas e práticas. - Organização e conteúdo dos trabalhos (seminário, encenação, debates, pesquisa bibliográfica);

- Utilização dos aspectos linguístico-gramaticais nos textos orais e escritos (resumo, resenha, seminários etc.).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
KOCH, Ingedore Villaça. **Ler e compreender: os sentidos do texto.** 3ed. São Paulo: Contexto, 2010. SAVIOLI, Francisco Platão, FIORIN, José Luís. **Lições de texto: leitura e redação**. 5 ed. São Paulo: Ática, 2006. TARDELLI, Lília Santos Abreu; LOUSADA, Eliane; MACHADO, Anna Rachel. **Resenha: leitura e produção técnicos e acadêmicos.** São Paulo: Parábola Editora, 2005.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
ANDRADE, Maria Margarida de; HERIQUES, Antônio. **Língua Portuguesa: noções Básicas para Cursos Superiores.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007. BLIKSTEIN,Izidoro.**Técnicasdecomunicaçãoescrita.**SãoPaulo:ÁticaLinksúteis,2007. MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane; TARDELLI, Lília Santos Abreu. Resumo: **leitura e produção de textos técnicos e acadêmicos**. São Paulo: Parábola Editora, 2005. MARTINS, Dileta Silveira. **Português Instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT.** 29. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico

DISCIPLINA:MATEMÁTICA APLICADA
Código:29.200.3
Carga Horária Total: 40h **CH Teórica:** 40h**CH Prática:** 0h**Prat Profissional:** 0h
Número de Créditos: 02
Pré-requisitos: Sem pré-requisito
Semestre: I
Nível: Técnico
EMENTA
Conjuntos Numéricos; Funções; Equações e Inequações; Razão e Proporção; Noções de Geometria. Unidades de medida e conversão.
OBJETIVO
- Tomar decisões diante de situações-problema, baseado na interpretação das informações e nas operações com números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; - Explicitar situações vinculadas ao curso que possam ser modeladas por meio de funções; - Aplicar os conhecimentos adquiridos na resolução de equações e inequações; - Decidir a respeito de diferentes situações problemas utilizando os conceitos de razão e proporção; - Solucionar diferentes situações envolvendo princípios da geometria Euclidiana; - Resolver problemas que envolvam os conceitos geométricos; - Identificar, calcular e aplicar as razões trigonométricas no triângulo retângulo; - Conhecer os principais sólidos geométricos e calcular suas áreas e volumes; - Experimentar as principais medidas espaciais (volume, área, distância) e saber fazer a conversão entre as submedidas das mesmas.
PROGRAMA
Unidade 01 - Conjuntos Numéricos: 1.1 Conjunto dos Números Naturais; 1.2 Conjunto dos Números Inteiros; 1.3 Conjunto dos Números Racionais; 1.4 Conjunto dos Números Irracionais; 1.5 Conjunto dos Números Reais. **Unidade 02 – Funções:** 2.1 Definição; 2.2 Domínio e imagem; 2.3 Gráfico. **Unidade 03 - Equações e Inequações:** 3.1 Definições e exemplos; 3.2 Solução de equações; 3.3 Solução de inequações. **Unidade 04 - Razão e Proporção:** 4.1 Razões; 4.2 Proporções; 4.3 Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; 4.4 Regra de três simples e composta; 4.5 Porcentagem. **Unidade 05 - Noções de Geometria:** 5.1 Noções primitivas: ponto, reta e plano; 5.2 Trigonometria no triangulo retângulo; 5.3 Teorema de Pitágoras;

5.4 Circunferência e Círculo;
5.5 Exemplos e cálculo de áreas de figuras planas;
5.6 Exemplos e cálculo de volume de sólidos.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas serão expositivo-dialógica, nas quais serão realizados debates para troca de conhecimento, a fixação do conteúdo ocorrerá por meio da resolução de listas de exercício. Como recursos, poderão ser utilizados o quadro branco e pincel, além do projetor multimídia.

AVALIACÃO

O processo avaliativo ocorrerá de forma contínua (com reorientação das atividades no processo), sendo os alunos avaliados com base nos seguintes critérios:
- Assiduidade;
- Participação discente no desenvolvimento das aulas;
- Cumprimento de prazos.

Por meio dos seguintes instrumentos:
- Provas em classe;
- Estudos dirigidos (individual e/ou em equipe);
- Seminários.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DOLCE, O.;POMPEO, J. **Fundamentos de Matemática Elementar**, vol.9. São Paulo: Atual Editora, 2001.
DOLCE, O.;POMPEO, J. **Fundamentos de Matemática Elementar**, vol.10. São Paulo: Atual Editora, 2001.
LIMA, E. L. et.al. **A matemática do ensino médio**. v.1. Rio de Janeiro: Coleção do professor de matemática, 2001.
LEITE, A. E.; CASTANHEIRA, N. P. **Teorias dos números e teoria dos conjuntos**. Curitiba: Inter Saberes, 2014. (Coleção desmistificando a matemática v. 01).
LEITE, A. E.; CASTANHEIRA, N. P. **Equações e regra de três.** Curitiba: InterSaberes, 2014. (Coleção desmistificando a matemática v. 02).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BONAFINI, F. C. (Org.) **Matemática.** São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.
BONAFINI, F. C. (Org.) **Matemática e Estatística**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.
ROCHA, A.; MACEDO, L.R.D.; CASTANHEIRA, N.P. **Tópicos de matemática aplicada.** Curitiba: InterSaberes, 2013. (Série Matemática Aplicada).

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico

DISCIPLINA:INFORMÁTICA APLICADA
Código:29.200.4
Carga Horária Total: 40 **CH Teórica:**20h**CH Prática:**15 **Prat Profissional:** 05h
Número de Créditos: 02
Pré-requisitos: Sem pré-requisitos
Semestre: I
Nível: Técnico
EMENTA
Evolução dos computadores. Funcionamento de um computador. Sistema Operacional Windows. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando o pacote *office*.Introdução ao CAD.
OBJETIVO
Conhecer os componentes básicos de um computador; definir e diferenciar *hardware* e *software*; compreender o funcionamento de um computador; identificar diferentes tipos de sistemas operacionais; utilizar o sistema operacional *Windows*; criar e editar textos utilizando softwares de processamento de texto; criar e manipular planilhas eletrônicas; desenvolver apresentações de slides.
PROGRAMA
Unidade 01 - introdução à Informática: 1.1 História dos computadores; 1.2 Gerações de Computadores. **Unidade 02 - *Hardware* e*Software*:** 2.1 Componentes de Entrada, Saída e Entrada/Saída; 2.2 Sistemas Operacionais; 2.3 Sistema Operacional *Windows;* 2.4 Estrutura de diretórios; 2.5 Configurações do Painel de Controle. **Unidade 03 – Internet;** **Unidade 04 - Microsoft Office (Word, Excel e Power point):** 4.1 Formatação de Fontes e cores; 4.2 Marcadores; 4.3 Tabelas e planilhas; 4.4 Inserção símbolos e outros elementos não-textuais; 4.5 Cabeçalho e Rodapé; 4.6 Configurações de página e slides; 4.7 Operações básicas entre células; 4.8 Funções básicas com conjuntos de células; 4.9 Gráficos; 4.10 Criação, configuração e temas de slides; 4.11 Transições de Slides e Animações; **Unidade 05 - Introdução ao CAD (Desenho assistido por computador)** 5.1 Configuração e conceitos básicos. Comandos de criação; 5.2 Métodos de visualização. Sistemas de Coordenadas Cartesianas: absoluta e relativa; 5.3 Comandos de modificação; 5.4 Sistema de Coordenada Polar; 5.5 Tipos de linha; 5.6 Dimensionamento e Texto; 5.7 Utilização de camadas e cores;

5.8 Utilização de bibliotecas e símbolos. Impressão; 5.9 Normas de desenho Técnico.
METODOLOGIA DE ENSINO
A aula será expositivo-dialógica, com auxílio de quadro, pincel e projetor multimídia, em que se fará uso de debates; as aulas práticas acontecerão frequentemente com o uso dos computadores na sala de informática, para que os alunos façam o uso dos *hardwares* e *softwares* a serem estudados, desta forma utilizará os componentes de entrada e saída.
AVALIAÇÃO
A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos e qualitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Serão realizadas avaliações teóricas para mensurar a retenção do conteúdo, assim como avaliações práticas para observar o domínio dos componentes de entrada e saída e das ferramentas dos *softwares* estudados.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
COX, Joyce et al. **Microsoft Office System 2007: passo a passo**. Porto Alegre: Brookman, 2008. 646 p. COX, Joyce. **Microsoft Office Word 2007: passo a passo.** Porto Alegre: Brookman, 2007. 405 p. FRYE, Curtis D. **Microsoft Office Excel 2007: passo a passo.** Porto Alegre: Brookman, 2007. 381 p MANZANO, André Luiz N. G., Manzano, Maria Izabel N.G. **Internet: Guia de Orientação**. 1. ed. São Paulo: Editora Érica,2010. SILVA, Mário Gomes da. **Terminologia, Microsoft windows 7, internet, segurança Microsoft word 2010 microsoft office excel 2010.** 2. ed. São Paulo: Érica, 2013.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
CAPRON, H.L. JOHNSON, J.A. **Introdução a informática.** São Paulo. Pearson Prentice Hall. 2004. WILDAUER, E.W.; CAIÇARA JUNIOR, C**. Informática Instrumental.** Curitiba Inter Saberes, 2013. JOÃO, B.N. Informática aplicada. São Paulo. Pearson Education do Brasil, 2014.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico

DISCIPLINA: SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Código:29.200.5
Carga Horária Total: 40 **CH Teórica:** 30h**CH Prática:** 05h**Prat Profissional:** 05h
Número de Créditos: 02
Pré-requisitos: Sem pré-requisito
Semestre: I
Nível: Técnico

EMENTA

Saúde Coletiva e Saúde Pública. Noções de epidemiologia. Processo Saúde-Doença. Determinação histórico-social do processo saúde-doença-cuidado. Indicadores de Saúde. Vigilância em Saúde. Políticas de saúde. Histórico das políticas de saúde no Brasil e o Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde, Sociedade, Cultura e Ambiente (comunidades ribeirinhas, quilombolas, indígenas e demais), seus determinantes e condicionamentos. Doenças infectocontagiosas e crônicas envolvidas com distúrbios ambientais. Doenças vinculadas à água, ao solo e ao ar. Educação em saúde. Promoção e prevenção em Saúde.

OBJETIVO

- Conceituar Saúde coletiva e Saúde pública;
- Demonstrar a determinação histórico-social do processo saúde-doença-cuidado;
- Adquirir noções básicas acerca de epidemiologia e políticas de saúde;
- Avaliar o processo de educação em saúde, utilizando a informação e a comunicação para a mobilização social;
- Compreender os conceitos de promoção e prevenção da saúde: tecnologias de intervenção, de educação e comunicação em saúde;
- Conhecer medidas de promoção da saúde e prevenção de doenças;
- Conhecer e analisar os principais indicadores de saúde;
- Identificar os principais problemas de Saúde Pública relacionados ao meio ambiente no Brasil;
- Conhecer as estratégias de atuação da Vigilância em Saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental);
- Percepção para fatores de risco, sinais e sintomas das principais doenças que ocorrem no Brasil relacionados com fatores ambientais;
- Desenvolver a visão global e o senso crítico sobre questões envolvidas com a Saúde Pública.

PROGRAMA

Unidade 01 - Saúde-doença, Saúde Pública e Saúde Coletiva:
1.1 Conceito saúde-doença, Saúde Pública e Saúde Coletiva;
1.2 História da saúde pública no Brasil e SUS;
1.3 Processo saúde-doença;
1.4 História Natural da doença: agente etiológico, hospedeiro, vetor, patogênico e virulência;
1.5 Fatores relacionados às condições de saúde da população (socioeconômicos, políticos, culturais e ambientais).

Unidade 02 – Epidemiologia:
2.1 Indicadores de saúde;
2.2 Variação da doença no tempo e no espaço;
2.3 Definição de epidemia, endemia e casos esporádicos;
2.4 Doenças infectocontagiosas e crônicas;
2.5 Vigilância em Saúde;
2.6 Saneamento e controle de vetores em centros urbanos;

Unidade 03 - Relação entre saúde, sociedade, cultura e ambiente:
3.1 Relação entre saúde, sociedade, cultura e ambiente;

3.2 Promoção e prevenção da saúde; 3.3 Educação em saúde, Comunicação e marketing social.
METODOLOGIA DE ENSINO
A aula será expositivo-dialógica onde serão utilizadas apresentações em projetos multimídia previamente preparadas para transmissão do conteúdo, além do uso do quadro branco e pincel. Complementarmente serão realizados debates acerca de textos e vídeos relacionados aos assuntos abordados na disciplina. Serão realizadas aulas práticas e visitas de técnicas para demonstrar a aplicação prática dos assuntos abordados.
AVALIAÇÃO
A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos e qualitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática–ROD, do IFCE. Será realizado o acompanhamento permanente do aluno, por meio de provas individuais para avaliação da absorção do conteúdo, trabalhos individuais ou em equipe e apresentação de seminários. Nas avaliações serão considerados os seguintes critérios: - Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe; - Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; - Desempenho cognitivo; - Criatividade e o uso de recursos diversificados; - Domínio de atuação discente (postura e desempenho).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
Aziz Ab'sáber. **Os domínios de natureza no Brasil.** São Paulo: Ateliê, 2003. LEFF, Enrique. **Saber ambiental:** sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. 8. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. MILLER JR., G. Tyler. **Ciência ambiental**. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2007. 1 v.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
GAVÃO J.R., A.C. et al. **Regulação do saneamento básico**: Barueri, SP: Manole, 2013. PHILIPPI JR, **A. Saneamento, Saúde e Ambiente:** fundamentos para um desenvolvimento sustentável. Barueri, SP: Manole, 2005. MACHADO, P. H. B. et al. **Saúde Coletiva: um campo em construção**. 1a.Ed. Curitiba: Intersaberes. 2012.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico

DISCIPLINA: ECOLOGIA GERAL
Código:29.200.6
Carga Horária Total: 80 h **CH Teórica:** 60h**CH Prática:**15h**Prat Profissional:** 05h
Número de Créditos: 04
Pré-requisitos: Sem pré-requisito
Semestre: I
Nível: Técnico
EMENTA
Conceitos de organismo, população, comunidades e ecossistemas. Condições e recursos. Dinâmica populacional. Estrutura de comunidade. Interações ecológicas. Caracterização dos principais padrões e processos ecológicos existentes nos diferentes biomas naturais, inclusive aqueles que envolvem interações entre o ambiente físico e biótico e os referentes à ação antrópica. Práticas voltadas à análise ecológica.
OBJETIVO
- Compreender os conceitos, expressões e fenômenos específicos de toda a Ecologia, caracterizando-os, conceituando-os e exemplificando-os; - Compreender o funcionamento e a estrutura de um Ecossistema, bem como os seus limites e possibilidades de transformação; - Discutir as relações entre os organismos e fatores ambientais; - Estudar a dinâmica dos ecossistemas; - Analisar e interpretar conceitos da ecologia.
PROGRAMA
UNIDADE 1 - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA ECOLOGIA 1.1 Histórias e níveis de organização. **UNIDADE 2 – CONDIÇÕES E RECURSOS ECOLÓGICOS** 2.1 Características físicas do ambiente e condições gerais de clima topografia e solos. **UNIDADE 3 –ORGANISMOS** 3.1 História de vida, comportamento e respostas às variações ambientais. **UNIDADE 4 –POPULAÇÕES** 4.1 Caracterização geral da estrutura, crescimento e regulação Dinâmica populacional; 4.2 Metapopulações. **UNIDADE 5 –COMUNIDADES** 5.1 Caracterização geral da estrutura, interações; 5.2 Relações ecológicas em populações e comunidades naturais. Sucessão Ecológica; 5.3 Biodiversidade e Biogeografia. **UNIDADE 6 -ECOSSISTEMAS** 6.1 Caracterização dos grandes Biomas Ecologia trófica; 6.2 Fluxo de energia. **UNIDADE 7 –TÓPICOS EMECOLOGIA** 7.1 Práticas de coleta e conservação de material biológico; 7.2 Práticas em estudos de ecologia de populações; 7.3 Práticas em estudos de ecologia de comunidades.
METODOLOGIA DE ENSINO
As aulas serão de forma expositivo-dialogadas de forma em que alguns momentos haverá discussão e debates em sala. Ainda, serão trabalhados também estudos dirigidos,

apresentações de conteúdos e/ou temas relacionados, e vídeos sobre o conteúdo trabalhado. A pesquisa bibliográfica também será trabalhada como ferramenta de ensino. A realização de atividade prática em campo também é uma ferramenta que viabiliza a fixação de aprendizado. Para a parte prática da disciplina, pelo menos um tópico de cada uma das principais unidades será selecionado para fixação da prática através de atividade de campo. Desta forma, a metodologia deve variar de acordo com a atividade, que dependerá do assunto selecionado.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos e qualitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Quanto ao aspecto qualitativo, que deverá prevalecer, serão levados em consideração:

- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho);
- O empenho nas atividades práticas de campo será verificado através da construção de relatórios ou na escrita de resultados das atividades propostas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

RICKLEFS, Robert. **A economia da natureza.** 5.ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2003.470p.

ODUM, Eugene; BARRETT, Gary. **Fundamentos em ecologia**. São Paulo: Cengage Learning, 2007.

TOWNSEND, Colin; BEGON Michael; HARPER Jhon. **Fundamentos em Ecologia**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PRIMACK, Richard; RODRIGUES, Efraim**. Biologia da conservação**. Londrina, PR: Editora Rodrigues, 2001.

BEGON, Michael; HARPER, John; TOWSEND, Colin. **Ecologia de indivíduos e ecossistemas**. Artmed Editora, 2007.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico

DISCIPLINA: QUÍMICA AMBIENTAL
Código:29.200.7
Carga Horária Total: 80 h **CH Teórica:** 60h**CH Prática:** 15h**Prat Profissional:** 05h
Número de Créditos: 04
Pré-requisitos: Sem pré-requisito
Semestre: I
Nível: Técnico

EMENTA

Conceitos de química geral; Introdução à química ambiental; Conceitos gerais sobre a química do ambiente; A tabela periódica e os metais pesados; Química da água; Compostos orgânicos e a poluição ambiental; química na atmosfera; química do solo; Química verde.

OBJETIVO

-Estudar os princípios químicos envolvidos nos diferentes sistemas ambientais (águas e efluentes líquidos, atmosfera, biosfera) bem como as perturbações provocadas por diversas atividades humanas no ambiente;
-Nesta disciplina, apresentam-se os tipos de reações químicas e os parâmetros envolvidos na química ambiental.

PROGRAMA

Unidade 01 - Introdução à química ambiental:
1.1 Poluição e contaminação;
1.2 Química e ambiente;
1.3 Química verde.

Unidade 02 - Conceitos de Química Geral:
2.1 Dispersões;
2.2 Soluções;
2.3 Estequiometria;
2.4 Concentração Molar;
2.5 Ácidos, Bases, Sais e Óxidos;
2.6 Equilíbrio Químico;
2.7 A tabela periódica e os metais pesados;
2.8 Estrutura da tabela periódica;
2.9 Metais pesados.

Unidade 03 - Química do meio aquático:
3.1 A Hidrosfera;
3.2 Características da água;
3.3 Dinâmica da água;
3.4 Controle físico-químico da qualidade da água.

Unidade 04 - Compostos orgânicos e a poluição ambiental:
4.1 Compostos orgânicos;
4.2 Hidrocarbonetos aromáticos;
4.3 Organoclorados;
4.4 Produtos orgânicos persistentes e agrotóxicos orgânicos;
4.5 Combustão e a reação de redox;
4.6 Reação de redox;
4.7 Reação de combustão;
4.8 Combustíveis.

Unidade 05 - A atmosfera e aquímica da atmosfera:
5.1 Estrutura e composição química da atmosfera;

5.2 Os problemas atmosféricos: chuva ácida, diminuição da camada de ozônio, smog e efeito estufa.

Unidade 06 - Química do solo:
6.1 Característica do solo;
6.2 Constituinte e qualidade do solo;
6.3 Acidificação do solo, salinização do solo e poluentes do solo;
6.4 Degradação do solo;
6.5 Técnicas Básicas de Laboratório;
6.6 Titulometria, Gravimetria e Volumetria.

METODOLOGIA DE ENSINO

- Aulas expositivo-dialogadas;
- Atividades práticas em campo e em laboratório;
- Estudos dirigidos;
- Seminários;
- Pesquisa na internet;
- Apresentação de filmes e documentários;
- Pesquisa Bibliográfica.

AVALIAÇÃO

Avaliação como atividade dinâmica, diagnóstica e formativa, considerando o que os alunos sabem ao início do curso (ponto de partida), sua evolução (processo) e sua aprendizagem ao término do curso (verificando se os objetivos foram atingidos), utilizando os procedimentos e instrumentos tais como: diálogo inicial para sondagem, verificação da participação, exercícios, trabalhos individuais ou em grupo (atividades e pesquisas).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SPIRO, Thomas; TIGLIANI, William M. **Química ambiental.**2. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2009.
STIGLIANI, William M. **Química ambiental.**2. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2009.
ROCHA, J.L, Rosa, A. H., Cardoso, A. A. **Introdução à química ambiental.** Porto Alegre: Bookman, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRAGA, B. et L**. Introdução a Engenharia Ambiental.**2. ed. São Paulo: Pearson Pretince Hall, 2005.
FERNANDES, M.L.M. **O ensino de química e o cotidiano** (Coleção Metodologia do Ensino de Química e Biologia), 1. ed. **–** Curitiba: InterSaberes, 2013.
AZEVEDO, J.S.; FRESQUI, M.; TRSIC, M. **Curso de química para engenharia:** Volume III: Água. Barueri, SP: Manole, 2014.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico

SEMESTRE II

DISCIPLINA: ESTATÍSTICA APLICADA
Código:29.200.8
Carga Horária Total: 40 h **CH Teórica:** 30h **CH Prática:**05h**Prat Profissional:** 05h
Número de Créditos: 02
Pré-requisitos: Sem pré-requisito
Semestre: II
Nível: Técnico

EMENTA

Conceitos básicos de estatística; Descrição de dados; Medidas de tendência central e dispersão; Distribuição normal. Amostragem; Correlação e Regressão.

OBJETIVO

- Compreender os conceitos e métodos estatísticos e suas aplicações;
- Fazer uso prático da estatística na área profissional.

PROGRAMA

Unidade 1. Conceitos básicos de estatística:
1.1 População e universo;
1.2 Amostra, amostragem e unidade amostral;
1.3 Dados;
1.4 Parâmetros;
1.5 Estimativas;
1.6 Variável, variável contínua e variável discreta.

Unidade 2. Descrição dedados:
2.1 Tabela de frequência;
2.2 Representação gráfica.

Unidade 3. Tendência central e dispersão:
3.1 Medidas de tendência central;
3.2 Média aritmética, Moda e Mediana;
3.3 Medidas de dispersão;
3.4 Variância;
3.5 Desvio padrão;
3.6 Coeficiente de variação.

Unidade 4. Distribuição normal:
4.1 Padronização de uma variável;
4.2 Aplicação da curva normal.

Unidade 5.Amostragem:
5.1 Exatidão da média;
5.2 Fatores intrínsecos e Fatores extrínsecos;
5.3 Tipos de amostragem (Amostra aleatória simples, Amostra estratificada e Amostra retangular).

Unidade 6. Correlação e Regressão:
6.1. Regressão linear.

METODOLOGIA DE ENSINO

A aula será expositivo-dialógica, em que se fará uso de debates conduzidos por estudos dirigidos. As aulas práticas ocorrerão no laboratório de informática utilizando as ferramentas de estatística de *softwares* como Excel ou mesmo com *softwares* livres específicos como o Bioestat. Como recursos serão utilizados o quadro branco e pincel e o projetor de multimídia.

AVALIAÇÃO

O processo avaliativo ocorrerá de forma contínua, sendo os alunos avaliados com base nos seguintes critérios:
- Assiduidade e participação;
- Participação nos trabalhos desenvolvidos.

Poderão ser aplicadas as avaliações na forma de:
- Trabalhos individuais e em grupo (atividades e pesquisas);
- Avaliações escritas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DEVORE, J.L. **Probabilidade e estatística para engenharia e ciências**. 6ª ed. São Paulo, Cengarge Learning, 2011.
DOWNING, D.; CLARK, J, **Estatística aplicada.** 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
MORETTIN, L.G. **Estatística básica:** probabilidade e inferência, volume único. São Paulo: Pearson Prentice Hall. 2010.
WALPOLE, R.E. et al. **Probabilidade e estatística para engenharia e ciências.** São Paulo: Pearson Prentice Hall. 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BONAFINI, F. C. **Estatística.** São Paulo: Pearson Educationdo Brasil, 2012.
Larson, Ron. **Estatística aplicada**. Tradução: Luciane Ferreira Pauleti Vianna. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
CASTANHEIRA, N. P. **Estatística aplicada a todos os níveis**. Curitiba: Intersaberes. 2012.
BONAFINI, F.C. (Org.) **Matemática e Estatística.** São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ÉTICA
Código:29.200.9
Carga Horária Total: 80 h **CH Teórica:** 60h**CH Prática:** 15h**Prat Profissional:** 05h
Número de Créditos:04
Pré-requisitos: Sem pré-requisito
Semestre: II
Nível: Técnico
EMENTA
História da Educação ambiental e principais documentos. Reflexões contemporâneas e transversalidade. Diferentes tipos de abordagens e metodologias. Sustentabilidade ambiental, consumo, consumismo e cidadania. A emergência da Educação Ambiental no Brasil. Projetos de Educação Ambiental: planejamento, execução e avaliação. Ética e ambiente. Culturas indígenas e quilombolas e sua relação com o ambiente.
OBJETIVO
- Desenvolver o senso crítico quanto às questões ambientais; - Capacitar formadores de opinião socioambiental; - Expor uma visão ambiental moderna; - Capacitar os alunos na prática da Educação Ambiental; - Instruir acerca dos temas mais recorrentes e atuais em educação ambiental; - Conceituar ética; - Diferenciar moral e ética; - Compreender a relação entre liberdade e responsabilidade, analisando a importância da ética para o desenvolvimento do ser humano; - Conceituar ética profissional e relacionar ações e decisões éticas com o ambiente; - Compreender a importância da postura ética para a qualidade de vida no trabalho.
PROGRAMA
Unidade 01 - Pressupostos teórico-metodológico da Educação Ambiental: - As relações entre sociedade e natureza; - Conceitos de Educação Ambiental; - Histórico da Educação Ambiental; -A interdisciplinaridade na educação Ambiental. **Unidade 02 - Temas recorrentes e atuais em educação ambiental:** - Estudo de problemas ambientais que afetam o planeta; - Consumo, consumismo e meio ambiente; - Agenda 21; - Resíduos sólidos; - Pegada Ecológica; - Créditos de Carbono; - Desenvolvimento de Projetos. **Unidade 03 –Ética:** - Os costumes e a moral; - A ética; - Cultura e Clima Organizacional; - Emoções no Trabalho; - Administração de Conflitos e Ética Profissional; - Ética e ambiente;
METODOLOGIA DE ENSINO
- Aulas expositivas pautadas nos livros textos e como uso de outros textos para leitura, análise e síntese;

- Aulas práticas: nas escolas, zona urbana da cidade e áreas protegidas;
- Elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos pelos estudantes.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos e qualitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, deixando sempre claro os seus objetivos e critérios. Alguns critérios a serem avaliados:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).
- Importante destacar como será avaliado o desempenho dos alunos nas aulas práticas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental: Princípios e Práticas**. 9° ed. São Paulo: Gaia, 2004. 541 p.

PEDRINI, Alexandre. **Educação ambiental: reflexões e práticas contemporâneas**. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

PELIZZOLI, M.L. **Homo Ecologicus: ética, educação ambiental e práticas vitais.** Caxias do Sul, RS: Educs, 2011. 180p.

BRAUNER, M.C.C.; DURANTE, V. (org**.) Ética ambiental e bioética:** proteção jurídica da biodiversidade. Caxias do Sul, RS: Educs, 2012. 218p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIAS, Genebaldo. **Atividades interdisciplinares de educação ambiental:** práticas inovadoras de educação ambiental. 2. ed. São Paulo: Gaia, 2006.

LEONARD, Annie. **A história das coisas:** da natureza ao lixo, o que acontece com tudo que consumimos. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

ALENCASTRO, M.S.C. **Ética e meio ambiente**: construindo as bases para um futuro sustentável. Curitiba. InterSaberes, 2015.

GRIIN, Mauro. **Ética e educação ambiental:** a conexão necessária. 14. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico

DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO E POLUIÇÃO AMBIENTAL
Código: 29.200.10
Carga Horária Total: 80h **CH Teórica:**60h**CH Prática:**15h**Prat Profissional:**05h
Número de Créditos: 04
Pré-requisitos: Sem pré-requisito
Semestre: II
Nível: Técnico

EMENTA

Noções introdutórias da Legislação Ambiental. Tutela Constitucional do Meio Ambiente. Política Nacional do Meio Ambiente. Tutelas Civil, Administrativa e Penal do Meio Ambiente. Desenvolvimento Sustentável: Métodos para Mensuração da Sustentabilidade de Empresas Públicas e Privadas. Definição de Poluição; Poluição do Ar: a camada de ozônio; Efeito Estufa e Aquecimento Global; Poluição da Água, eutrofização e autodepuração; Poluição do Solo, uso versus qualidade; Poluição Sonora, ruídos e medição; Poluição Visual, formas e consequências, poluição e trânsito.

OBJETIVO

- Apresentar a importância da legislação ambiental como instrumento jurídico e legal de proteção do meio ambiente;
- Compreender a necessidade de adequar a legislação nas práticas de gestão ambiental em empresas públicas e/ou privadas;
- Identificar as fontes e formas de poluição;
- Conhecer parâmetros e legislações em torno dos principais tipos de poluição ambiental;
- Reconhecer as fontes poluidoras;
- Abordar os efeitos da poluição, discutindo principalmente causas e consequências;
- Identificar possíveis focos de poluição ambiental.

PROGRAMA

Unidade 01 – Noções Introdutórias:
1.1 Necessidade de codificação da legislação ambiental;
1.2 Antecedentes históricos e agressões ao meio ambiente;
1.3 Direito ambiental. Conceituação, natureza jurídica e relação com outros ramos do Direito.

Unidade 02 – Tutela Constitucional do Meio Ambiente:
2.1 Princípios norteadores do direito ambiental;
2.2 Posição constitucional;
2.3 Normas gerais e específicas;
2.4 Competência em matéria ambiental (União, Estados e Municípios).

Unidade 03 – Política Nacional do Meio Ambiente:
3.1 Política Nacional do Meio Ambiente. Objetivos, princípios, diretrizes e instrumentos;
3.2 Avaliação de impactos ambientais. Conceito, competência, procedimento e exigências;
3.3 Licença ambiental. Competência para a outorga e espécies.

Unidade 04 – O que é poluição:
4.1 Definição de Poluição;
4.2 Tipos de fontes poluidoras.

Unidade 05 - Poluição do Ar:
5.1 Propriedades da atmosfera;
5.2 Fontes de poluição doar;
5.3 Consequência da poluição doar;
5.4 Dispersão de poluentes;
5.5 Padrões de qualidade doar;

5.6 Legislação aplicada.

Unidade 06 - Poluição da Água:
6.1 Fontes de poluição das águas;
6.2 Eutrofização;
6.3 Autodepuração;
6.4 Padrões de qualidade das águas;
6.5 Legislação aplicada.

Unidade 07 - Poluição do Solo:
7.1 Usos do Solo;
7.2 Danos no Solo;
7.3 Qualidade do solo;
7.4 Fontes de poluição do solo;
7.5 Padrões de contaminação;
7.6 Legislação aplicada.

Unidade 08 – Poluição Sonora:
8.1 Fontes de Ruídos;
8.2 Efeitos;
8.3 Avaliação;
8.4 Legislação aplicada.

Unidade 09 – Poluição Visual:
9.1 Formas de poluição visual;
9.2 Causas;
9.3 Consequências;
9.4 Legislação aplicada.

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina será desenvolvida por meio de:
- Aulas expositivas dialogadas do conteúdo previamente considerado;
- Resolução de exercícios propostos;
- Discussões em grupo;
- Estudos de caso;
- Visitas técnicas.

AVALIAÇÃO

O processo avaliativo ocorrerá de forma contínua (com reorientação das atividades no processo), sendo os alunos avaliados com base nos seguintes critérios: participação quanto à realização das atividades, assiduidade, responsabilidade quanto ao cumprimento de prazos e qualidade das atividades realizadas.
Os instrumentos de avaliação serão legitimados através de avaliação escrita, trabalhos individuais/grupos e/ou estudo de caso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Constituição da República Federativa do Brasil, 1988
BERTÉ, Rodrigo. **Gestão Socioambiental no Brasil**. 1ª edição. Curitiba: Inter Saberes, 2012.
BERTÉ, Rodrigo. **Gestão Ambiental no Mercado** Empresarial. 1a edição. Curitiba: Inter Saberes, 2013
GALDINO, A.M.R. **Introdução ao estudo da poluição dos ecossistemas.** Curitiba: InterSaberes, 2015.

PHILIPPI JR, Arlindo; ALVES, AlaôrCaffé, Editores. Curso Interdisciplinar de Direito Ambiental. Barueri, SP: Manole, 2005.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
LIMA, G. F. C. Educação ambiental no Brasil: Formação, Identidades e Desafios. Campinas: São Paulo. 2015. AMADO NETO, J. A era do ecobusiness: criando negócios sustentáveis. Barueri, SP: Manole. 2015.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**

DISCIPLINA: CERTIFICAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL
Código:29.200.11
Carga Horária Total: 40 **CH Teórica:** 30h**CH Prática:** 05h**Prat Profissional:** 05h
Número de Créditos: 2
Pré-requisitos: Sem pré-requisito
Semestre: II
Nível: Técnico
EMENTA
Requisitos básicos para a implantação e manutenção de sistemas de gestão ambiental em organizações em seus diversos tipos de atividades; Introdução aos problemas inerentes a gestão ambiental e a responsabilidade socioambiental das empresas; Principais conceitos de auditoria ambiental, certificação ambiental e o perfil do gestor ambiental.
OBJETIVO
- Desenvolver habilidades e competências necessárias para a atuação na Gestão e Certificação Ambiental; - Desenvolver a visão sistêmica e o conhecimento de sistemas de gestão ambiental de acordo com a norma NBR ISO 14.001:2004, o processo de implantação da mesma nas organizações; - Possibilitar de forma abrangente, o conhecimento das questões, procedimentos e ideias de desenvolvimento sustentável; - Conhecer os procedimentos básicos necessários para auditoria e certificação ambiental agrícola e florestal e na construção civil.
PROGRAMA
- Panorama histórico mundial e brasileiro sobre meio ambiente e gestão ambiental; - Introdução aos sistemas de gestão ambiental ISO 14.001: 2004(SGA); - Responsabilidade socioambiental nas organizações, normas SA 8000, ISO 16.001, e ISO 26.000; - Objetivos e Campo de aplicação; - Levantamento de aspectos e impactos ambientais; - Atendimento aos requisitos legais; - Introdução aos documentos do SGA; - Controle de documentos; - Controles operacionais das atividades da organização; - Introdução a Auditoria ambiental (ISO 19.011) e sua aplicabilidade; - Auditor interno e auditor líder; - Execução de uma auditoria ambiental; - Avaliação da conformidade; - Controle de registros; - Programas de certificação ambiental; - A série ISO14.000; - Certificações agrícola e florestal(RAS/FSC); - Certificação ambiental na construção civil(LEED/AQUA).
METODOLOGIA DE ENSINO
As aulas serão expositivas com exemplos práticos. Serão utilizados exercícios de fixação, tarefas de classe e casa, estudo de casos atuais, entre outros. Debates e discussões serão incentivados para que o aluno interaja com os colegas e dinamize o seu aprendizado. Como recursos, poderão ser utilizados o quadro branco, o projetor de slides, vídeos etc.
AVALIAÇÃO

As avaliações principais serão feitas através de provas escritas e trabalhos em sala de aula ou em casa. Serão feitas avaliações qualitativas observando o desempenho e interesse do aluno em sala de aula e frequência. Serão aplicadas tarefas em grupo, seminários e estudos de casos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
PHILIPPI JR., Arlindo; ALVES, AlaôrCaffé. **Curso interdisciplinar de direito ambiental**. Barueri, SP: Manole, 2005. (Coleção Ambiental). SEIFFERT, Maria Elizabete Bernardini. **Sistemas de gestão ambiental(ISO 14001): implantação objetiva e econômica.** 3. Ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
SILVA, C. **Sistema de gestão ambiental.** Curitiba: Inter Saberes, 2014. MORAIS, C. S. B.; PUGLIESI, E. **Auditoria e Certificação Ambiental**. Curitiba: Inter Saberes. 2014. PEARSON EDUCATION DO BRASIL. **Gestão ambiental**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico

DISCIPLINA: RECURSOS HÍDRICOS
Código:29.200.12
Carga Horária Total: 40 h **CH Teórica:** 30h**CH Prática:** 05h**Prat Profissional:** 05h
Número de Créditos: 02
Pré-requisitos: Sem pré-requisito
Semestre: II
Nível: Técnico

EMENTA

Situação atual das águas no âmbito internacional, nacional, regional e local; Considerações sobre uso, consumo e os conflitos pela água; Classificação dos recursos hídricos; Valoração econômica e posse dos recursos hídricos; Princípios e instrumentos de gestão dos recursos hídricos conforme o Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH); Estudo de experiências exitosas nacionais e internacionais de gestão de recursos hídricos.

OBJETIVO

- Compreender a situação atual dos recursos hídricos no Brasil e no mundo;
- Identificar a classificação dos recursos hídricos e entender as formas de uso destes;
- Diferenciar o valor do preço da água;
- Distinguir os principais instrumentos de gestão dos recursos hídricos;
- Reconhecer os aspectos legais relacionados aos recursos hídricos;
- Conhecer o arcabouço do Plano Nacional de Recursos Hídricos;
- Entender como funciona um Comitê de Gestão de Bacia Hidrográfica.

PROGRAMA

Unidade 01 – Situação atual das águas:
1.1 Rede hidrométrica e de qualidade das águas;
1.2 Águas superficiais: aspectos quantitativos e qualitativos;
1.3 Águas subterrâneas: aspectos quantitativos e qualitativos;
1.4 Águas de chuva e variabilidade climática (balanço hídrico);
1.5 Demanda *vs.* disponibilidade de água.

Unidade 02 - Usos da água:
2.1 Considerações preliminares;
2.2 Conflitos pelos usos de água;
2.3 Usos consultivos e não consultivos;
2.4 Usos múltiplos da água;
2.5 Reuso de água.

Unidade 03 – Classificação dos Recursos Hídricos:
3.1 Considerações preliminares;
3.2 Classificação das águas quanto à destinação;
3.3 Classificações das águas quanto aos limites e padrões.

Unidade 04 - Valor e Posse dos Recursos Hídricos:
4.1 Conceitos fundamentais;
4.2 Água como bem econômico;
4.3 Água como bem privado e público;
4.4 Valor e preço da água;
4.5 Princípio do usuário poluidor pagador.

Unidade05 – Princípios e instrumentos de gestão dos recursos hídricos:
5.1 Introdução;
5.2 Plano Nacional de Recursos Hídricos -PNRH;
5.3 Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) e sua estrutura;

5.4 Bacia hidrográfica como unidade físico-territorial de planejamento – Comitês de Bacias;
5.5 Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos –SNIRH.

Unidade 06 – Estudos de Caso:
6.1.Experiências nacionais e internacionais de gestão de recursos hídricos.

METODOLOGIA DE ENSINO

A aula será expositivo-dialógica, onde serão utilizadas apresentações em projetos multimídia previamente preparadas para transmissão do conteúdo, além do uso do quadro branco e pincel. Complementarmente serão realizados debates acerca de textos e vídeos relacionados aos assuntos abordados na disciplina. Serão realizadas aulas práticas e visitas técnicas para demonstrar a aplicação prática dos assuntos abordados.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos e qualitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática–ROD, do IFCE. Será realizado o acompanhamento permanente do aluno, por meio de provas individuais para avaliação da absorção do conteúdo, trabalhos individuais ou em equipe e apresentação de seminários.
Nas avaliações serão considerados os seguintes critérios:
- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRAGA,B.;HESPANHOL,I.;CONEJO,J.G.L.; et al.**Introdução à Engenharia Ambiental:** o desafio do desenvolvimento sustentável. 2ª Ed., Pearson Prentice Hall,2005.
MANCUSO, P.C.S.; SANTOS, H.F. **Reuso de água.** Barueri-SP, Manole, 2003.
PHILIPPI JR., A.; GALVÃO JR., A.C. **Gestão do saneamento básico:** abastecimento de água e esgotamento sanitário. Barueri-SP, Manole, 2012.
ANJOS JR., A.H. **Gestão estratégica do saneamento.** Barueri-SP, Manole, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MOTA, S. **Introdução à engenharia ambiental**. 4. Ed. Rio de Janeiro: ABES. 2006.
HOUGHTALEN, R. J.; HWANG, N. H. C.; AKAN, A. O.; **EngenhariaHidráulica.**4. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.
SOARES, S. A. **Gestão de Recursos Hídricos**. 1. Ed. Curitiba: Inter Saberes, 2015.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico

DISCIPLINA: RESÍDUOS SÓLIDOS
Código:29.200.13
Carga Horária Total: 80 **CH Teórica:** 60h **CH Prática:** 15h**Prat Profissional:** 05h
Número de Créditos:04
Pré-requisitos: Sem pré-requisito **Semestre:** II
Nível: Técnico
EMENTA
Conceituação, caracterização, classificação e composição de resíduos sólidos; Sistemas de acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos; Sistemas de varrição de ruas e logradouros públicos; Conceitos de projeto e funcionamento de Aterros Sanitários; A Filosofia dos 3Rs: conceito e importância; Técnicas de Compostagem; Fundamentos da reciclagem e do tratamento de: papel, plástico, metais, vidros, resíduos da construção civil, pilhas, pneus, baterias; Resíduos de Serviço de Saúde; Coleta seletiva de resíduos sólidos; Educação ambiental em projetos de resíduos sólidos.
OBJETIVO
- Conhecer em linhas gerais o processo completo de limpeza urbana; - Identificar as características dos resíduos sólidos domésticos, industrial e serviços de saúde; - Compreender os métodos de tratamento e disposição final adequados para cada tipo de resíduo sólido; - Distinguir os critérios e parâmetros de projetos de aterros sanitários; - Entender o que é a Filosofia dos 3R's; - Reconhecer os processos de reciclagem e as técnicas mais utilizadas; - Aplicar projetos de Educação Ambiental na gestão dos resíduos sólidos.
PROGRAMA
Unidade 01 - Conceito, identificação e classificação de Resíduos Sólidos: 1.1 Caracterização dos resíduos sólidos; 1.2 Normas da ABNT pertinentes; 1.3 Sistema de acondicionamento, coleta e transporte de resíduos sólidos. **Unidade 02 – Aterros Sanitários:** 2.1 Concepção técnica; 2.2 Rotina Operacional e Monitoramento. **Unidade 03 - Filosofia dos três R´s;** **Unidade 04. Compostagem;** **Unidade05-Fundamentos da reciclagem e do tratamento de resíduos sólidos:** 5.1 Papel; 5.2 Plástico; 5.3 Metais; 5.4 Vidros; 5.5 Resíduos da construção civil; 5.6 Outros materiais (pilhas, pneus, baterias etc.); **Unidade 06 - Resíduos de Serviço de Saúde;** **Unidade 07 - Coleta seletiva de resíduos sólidos;**

Unidade 08 - Educação ambiental em projetos de resíduos sólidos.

METODOLOGIA DE ENSINO

A aula será expositivo-dialógica onde serão utilizadas apresentações em projetos multimídia previamente preparadas para transmissão do conteúdo, além do uso do quadro branco e pincel. Complementarmente serão realizados debates acerca de textos e vídeos relacionados aos assuntos abordados na disciplina. Serão realizadas aulas práticas e visitas de técnicas para demonstrar a aplicação prática dos assuntos abordados.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos e qualitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática - ROD, do IFCE. Será realizado o acompanhamento permanente do aluno, por meio de provas individuais para avaliação da absorção do conteúdo, trabalhos individuais ou em equipe e apresentação de seminários.
Nas avaliações serão considerados os seguintes critérios:
- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRAGA, B.; HESPANHOL, I.; CONEJO,J.G.L.; et. al**. Introdução à Engenharia Ambiental:** o desafio do desenvolvimento sustentável. 2ª Ed., Pearson Prentice Hall,2005.
FUNASA. **Manual de saneamento**. 3. ed. Brasília: Fundação Nacional de Saúde **–** Funasa, 2004.
SANTAELLA, S.T.; CASTILHO, N.M.; BRITO, A.E.R.M.; COSTA, F.A.P.; LEITÃO, R.C.; GONÇALVES, R.S. **Resíduos sólidos e a atual política ambiental brasileira.** UFC/LABOMAR/NAVE, Fortaleza, 232 p., 2014.
MILLER JR., G. Tyler. **Ciência ambiental**. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2007. 1 v.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MOTA, S**. Introdução à engenharia ambiental**. 4. Ed. Rio de Janeiro: ABES. 2006.
PHILIPPI JR, A. et. al. **Regulação do Saneamento Básico.** Barueri **–** SP: Manole, 2013.
PHILIPPI JR, A. et. al. **Política nacional, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos.** Barueri **–** SP: Manole, 2012.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico

DISCIPLINA: GESTÃO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS
Código:29.200.14
Carga Horária Total: 40 **CH Teórica:** 30h**CH Prática:** 05h **Prat Profissional:** 05h
Número de Créditos:02
Pré-requisitos: Sem pré-requisito
Semestre: II
Nível: Técnico
EMENTA
Origem das emissões atmosféricas. Caracterização e classificação. Parâmetros de avaliação. Sistemas de tratamento de emissões atmosféricas.
OBJETIVO
- Dominar os conceitos fundamentais sobre a poluição causada por emissões gasosas e suas formas de tratamento; - Compreender melhor os diversos processos dentro da área ambiental.
PROGRAMA
- Geração de Emissões Atmosféricas; - Impactos Gerados por Emissões Atmosféricas; - Principais Poluentes Atmosféricos; - Parâmetros de Contaminação Atmosférica; - Legislação Aplicável às Emissões Atmosféricas; - Princípios de Tratamento de Emissões Atmosféricas; - Prevenção à Geração de Poluentes Atmosféricos.
METODOLOGIA DE ENSINO
A aula será expositivo-dialógica onde serão utilizadas apresentações em projetos multimídia previamente preparadas para transmissão do conteúdo, além do uso do quadro branco e pincel. Complementarmente serão realizados debates acerca de textos e vídeos relacionados aos assuntos abordados na disciplina. Serão realizadas aulas práticas e visitas de técnicas para demonstrar a aplicação prática dos assuntos abordados.
AVALIAÇÃO
A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos e qualitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática–ROD, do IFCE. Será realizado o acompanhamento permanente do aluno, por meio de provas individuais para avaliação da absorção do conteúdo, trabalhos individuais ou em equipe e apresentação de seminários. Nas avaliações serão considerados os seguintes critérios: - Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe; - Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; - Desempenho cognitivo; - Criatividade e o uso de recursos diversificados; - Domínio de atuação discente (postura e desempenho).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ABNT. **NBR-ISO 14001**- **Sistema de Gestão Ambiental –** Especificação e diretrizes para uso.ABNT, 1996. DANINI-OLIVEIRA, Inês Moresco; MENDONÇA, Francisco. **Climatologia:** noções básicas eclimas do Brasil. São Paulo: Oficina de textos, 2007. KAWANO, Mauricy. **Apostila poluição atmosférica-qualidade do ar.** Revisão 06. SENAI-CIC.Curitiba, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
MOTA, S**. Introdução à engenharia ambiental**. 4. ed. Rio de Janeiro: ABES. 2006.Barueri **–** SP: Manole, 2012. MILLER JR., G. Tyler. **Ciência ambiental**. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2007. 1 v.	
Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**

SEMESTRE III

DISCIPLINA: HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
Código:29.200.15
Carga Horária Total: 40 **CH Teórica:**30h **CH Prática:**05h**Prat Profissional:** 05h
Número de Créditos: 02
Pré-requisitos: Sem pré-requisito
Semestre: II
Nível: Técnico

EMENTA

Introdução à Saúde, Higiene, e Segurança do Trabalho. CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho Coletivo. Riscos Profissionais. Administração da Higiene e Segurança do Trabalho na Empresa. Prevenção e Combate à Incêndio. Identificação e uso de extintores. Noções de Primeiros Socorros. Legislação Brasileira sobre saúde e segurança no trabalho.

OBJETIVO

- Identificar as normas regulamentadoras de higiene, saúde e segurança do trabalho, e agir nas várias situações perigosas que possam emergir no ambiente de trabalho;
- Conhecer as normas vigentes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – de modo a tornar o trabalho permanentemente compatível com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador;
- Utilizar técnicas e diretrizes no combate a incêndios em ambientes profissionais específicos;
- Reconhecer e aplicar conhecimentos de primeiros socorros a um acidentado durante operações de trabalho.

PROGRAMA

Unidade 01 - INTRODUÇÃO À HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA DOTRABALHO:
1.1 Conceitos de Acidente do Trabalho, Conceito de Doença do Trabalho, Conceito de Doença Ocupacional, Porque prevenir um Acidente do Trabalho.

Unidade 02 - CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES:
2.1 Definição de CIPA, Finalidade de uma CIPA, Constituição de uma CIPA; 2.2 -NR–5.

Unidade 03 - SESMT– SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA, E MEDICINA DO TRABALHO:
3.1 Função de um SESMT, Constituição de um SESMT;
3.2 Conceito e Objetivo de EPI– Equipamento de Proteção Individual e EPC- Equipamento de Proteção Coletivo;
3.3 NR –6;
3.4 Finalidades e Funcionalidades, Exigências legais para o Empregador e Empregados.

Unidade 04 - RISCOS OCUPACIONAIS:
4.1-Risco Físico,Risco Químico, Risco Biológico, Risco Ergonômico, Risco de Acidentes;

Unidade 05 - ADMINISTRAÇÃO DA HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO NA EMPRESA:
5.1 Quanto à guarda e conservação de EPI's;
5.2 Quanto à utilização adequada dos EPI's.

Unidade 06 - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO:
6.1 Química do Fogo;

6.2 Triângulo do Fogo;
6.3 Classes de Incêndio;
6.4 Equipamentos de Combate a Incêndio em Geral;
6.5 Agentes Extintores;
6.6 Extintores de Incêndio.

Unidade 07 - NR –23:
7.1 Norma Regulamentadora de Proteção contra Incêndio.

Unidade 08 - IDENTIFICAÇÃO E USO DE EXTINTORES:
8.1 Significado de aparelhos extintores;
8.2 Tipos de agentes extintores.

Unidade 09 - NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS;LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE SAÚDE E SEGURANÇA NOTRABALHO.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas dialogadas; aulas práticas e de campo realizando simulações das ações a serem aplicadas; seminários; estudo de caso; exercícios dirigidos; palestras; e visitas técnicas.
Como recursos didáticos serão utilizados: quadro e pincel; videoaulas em DVD; projetor (Data Show), além de outras multimídias.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos e qualitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE.
Dependendo do desempenho da turma poderão ser utilizadas diferentes formas de avaliações escritas e práticas, como:
- Trabalhos individuais e em grupo (lista de exercícios, pesquisas);
- Seminário;
- Relatório de aula prática e/ou de campo.

Durante as avaliações, serão observados os seguintes critérios:
- Assimilação de conteúdo abordado em aula;
- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARANO, Vicente Pedro. **Medicina do trabalho: controles médicos, provas funcionais**. 5. ed. São paulo: LTr, 2010.
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
CARDELLA, Benedito. **Segurança no trabalho e prevenção de acidentes:** uma abordagem holística. São Paulo: Atlas, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas: NR-5, NR-6, NR-23. ed.Rio de Janeiro,1975.
PONZETTO, Gilberto. **Mapa de risco ambientais: aplicado à engenharia de segurança do trabalho** - CIPA NR 05. 3. ed. São Paulo: LTr,2010.
SAMPAIO, Gilberto Maffei **A. Pontos de partida em segurança industrial**. Rio de Janeiro:

Qualitymark, 2002.
SOUSA, Lucila Medeiros Minichello de. **Primeiros Socorros: condutas técnicas.** São Paulo: 2010.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**

DISCIPLINA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO E REUSO.
Código:29.200.16
Carga Horária Total: 80 **CH Teórica:** 60h **CH Prática:**15h**Prat Profissional:** 05h
Número de Créditos: 04
Pré-requisitos: Sem pré-requisito
Semestre: III
Nível: Técnico

EMENTA

A Importância para a saúde pública e ambiental do tratamento e distribuição de água; Legislação sobre padrões de potabilidade da água; Parâmetros físicos, químicos e biológicos da água; Principais causas de problemas da qualidade da água; Principais tecnologias de tratamento de água para o abastecimento humano; Considerações sobre sistemas de distribuição e abastecimento de Água; Sistemas de Captação de Água. Sistemas de Adução. Estações Elevatórias. Reservatórios. Redes de Distribuição. Medidas de Conservação de Água. Métodos alternativos para tratamento de água em pequena escala; Parâmetros físicos, químicos e biológicos das águas residuais; Importância ambiental do tratamento de efluentes e seus padrões de qualidade de lançamento; Principais tecnologias de tratamento de efluentes domésticos e industriais; Métodos alternativos para tratamento de efluentes em pequena escala; Formas de reuso de água e efluentes; Reuso de Águas Industriais; Processos de tratamento de efluentes para adequação aos critérios de qualidade para as diversas formas de reuso.

OBJETIVO

- Reconhecer a importância do consumo de água tratada e do tratamento do esgoto para a saúde ambiental;
- Identificar os principais padrões de potabilidade da água;
- Distinguir as principais tecnologias de tratamento de águas de abastecimento;
- Conhecer os componentes do sistema de abastecimento de água;
- Aplicar alguns métodos alternativos para tratamento de água em pequena escala;
- Compreender a importância do tratamento do esgoto para a saúde ambiental;
- Conferir as principais tecnologias de tratamento de efluentes e seus padrões de qualidade de lançamento;
- Verificar as principais tecnologias de tratamento de efluentes domésticos;
- Conhecer as principais tecnologias de tratamento de efluentes industriais;
- Entender os princípios e aplicações do reuso de água.

PROGRAMA

Unidade 1- Poluição das águas e Padrões de Potabilidade:
1.1 Poluição dos mananciais e saúde pública;
1.2 Os poluentes e suas influências no tratamento de água;
1.3 Padrões de qualidade de água para o consumo humano;
1.4 Principais poluentes presentes na água conforme sua origem;

Unidade 2. Sistemas de Tratamento de Água:
2.1.Principais tecnologias para tratamento de água;
2.2 Etapas do tratamento convencional de água para abastecimento humano;
2.3 Coagulação;
2.4 Floculação;
2.5 Decantação;
2.6 Filtração;
2.7 Desinfecção;
2.8 Métodos alternativos para tratamento de água em pequena escala.

Unidade 3. Sistemas de Distribuição e Abastecimento de Água:

3.1 Sistemas de Captação de Água;
3.2 Sistemas de Adução;
3.3 Estações Elevatórias;
3.4 Reservatórios;
3.5 Redes de Distribuição;
3.6 Medidas de Conservação de Água.

Unidade 4 - Águas Residuais:
4.1 Parâmetros físicos, químicos e biológicos das águas residuais;
4.2 Importância ambiental do tratamento de efluentes;
4.3 Padrões de qualidade de lançamento;
4.4 Efluentes Domésticos;
4.5 Efluentes Industriais.

Unidade 5. Sistemas de Tratamento de Efluentes:
5.1 Impactos causados pelo lançamento de efluentes;
5.2 Principais poluentes presentes nos efluentes conforme sua origem;
5.3 Padrões de qualidade para o lançamento de efluentes;
5.4 Principais tecnologias de tratamento de efluentes domésticos no Brasil;
5.5 Principais tecnologias de tratamento de efluentes industriais no Brasil;
5.6 Sistema de coleta dos efluentes;
5.7 Destinação final do efluente tratado;
5.8 Métodos alternativos para tratamento de efluentes em pequena escala.

Unidade 06 – Reuso de água:
6.1 Princípios do reuso de água;
6.2 Aplicações do reuso de água;
6.3 Padrões de qualidade para o reuso de água.

METODOLOGIA DE ENSINO

A aula será expositivo-dialógica onde serão utilizadas apresentações em projetos multimídia previamente preparadas para transmissão do conteúdo, além do uso do quadro branco e pincel. Complementarmente serão realizados debates acerca de textos e vídeos relacionados aos assuntos abordados na disciplina. Serão realizadas aulas práticas e visitas de técnicas para demonstrar a aplicação prática dos assuntos abordados.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos e qualitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática–ROD, do IFCE. Será realizado o acompanhamento permanente do aluno, por meio de provas individuais para avaliação da absorção do conteúdo, trabalhos individuais ou em equipe e apresentação de seminários.
Nas avaliações serão considerados os seguintes critérios:
- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PHILIPPI JR., A.; GALVÃO JR., A.C. **Gestão do saneamento básico.** Abastecimento de água e esgotamento sanitário. Barueri-SP, Manole, 2012.

ANJOS JR., A.H. **Gestão estratégica do saneamento.** Barueri-SP, Manole, 2011.
MANCUSO, P.C.S.; SANTOS, H.F. **Reuso de água.** Barueri-SP, Manole, 2003.
PHILIPPI JR., A.; GALVÃO JR., A.C. **Gestão do saneamento básico:** Abastecimento de água e esgotamento sanitário. Barueri-SP, Manole, 2012.
PROSAB. **Tratamento de Esgotos Sanitários por Processo Anaeróbio e Disposição Controlada no Solo.** Rio de Janeiro: ABES. 1999. http://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/historico-de-programas/prosab/prosabcamposfinal.pdf.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011. Ministério da Saúde. 2011.
BRASIL. Resolução nº 357, de 17 de março de 2005. CONAMA. 2005.
MOTA, S. **Introdução à engenharia ambiental**. 4. ed. Rio de Janeiro: ABES. 2006.
FUNASA. **Manual de saneamento**. 3. ed. Brasília: Fundação Nacional de Saúde **–** Funasa, 2004.
PROSAB. **Tratamento e utilização de esgotos sanitários**. Rio de Janeiro: ABES. 2006. http://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/historico-de-programas/prosab/Esgoto-Prosab_-_final.pdf.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico

DISCIPLINA: ECOLOGIA DA CONSERVAÇÃO
Código:29.200.17
Carga Horária Total: 80 **CH Teórica:** 60h**CH Prática:** 15h**Prat Profissional:** 05h
Número de Créditos: 04
Pré-requisitos: Sem pré-requisito
Semestre: III
Nível: Técnico

EMENTA

Conservação. Degradação do potencial paisagístico do Brasil. Ameaças à conservação da biodiversidade. Sistema Nacional de Unidades de conservação (categorias e definições). Gestão de recursos naturais. Desenho e planejamento de áreas protegidas. Estratégias de conservação. Plano de Manejo.

OBJETIVO

- Conceituar conservação;
- Apresentar as principais ameaças à biodiversidade brasileira;
- Discutir e abordar conceitos que reforçam a necessidade e importância da criação de áreas naturais legalmente protegidas;
- Conhecer o Sistema Nacional de Unidade de Conservação;
- Demonstrar a importância dos procedimentos de planejamento, manejo e administração de áreas protegidas;
- Possibilitar o conhecimento dos diferentes programas específicos de manejo de áreas protegidas;
- Compreender quais os diferentes tipos de categorias e definições das Unidades de Conservação;
- Analisar os aspectos necessários para tornar efetiva a proteção da biodiversidade de áreas destinadas a conservação;
- Entender o significado e importância de um plano de manejo.

PROGRAMA

UNIDADE 1 – BASES GERAIS PARA A CONSERVAÇÃO DANATUREZA:
1.1 Objetivos de conservação;
1.2 Biodiversidade Brasileira;
1.3 Ameaças a diversidade biológica e extinção de espécies;
1.4 Fragmentação e efeito de borda;
1.5 Estratégias de conservação.

UNIDADE 2 - PLANEJAMENTO DE ÁREAS LEGALMENTEPROTEGIDAS:
2.1 Bases gerais para planejamento de unidades de conservação;
2.2 Características básicas de planejamento;
2.3 Desenho de áreas protegidas;
2.4 Bases gerais para manejo e administração de unidades de conservação;
2.5 Estratégias de Conservação.

UNIDADE 3 – SISTEMA NACIONAL DE UNIDADE DECONSERVAÇÃO:
3.1 Conceitos fundamentais;
3.2 Níveis de planejamento;
3.3 Representatividade dos sistemas de unidades de conservação;
3.4 Efetividade de proteção das unidades de conservação.

UNIDADE 4 – MANEJO DE ÁREASPROTEGIDAS:
4.1 Plano de Manejo.

METODOLOGIA DE ENSINO

A aula será expositivo-dialógica onde serão utilizadas apresentações em projetos multimídia previamente preparadas para transmissão do conteúdo, além do uso do quadro branco e pincel. Complementarmente serão realizados debates acerca de textos e vídeos relacionados aos assuntos abordados na disciplina. Serão realizadas aulas práticas e visitas técnicas para demonstrar a aplicação prática dos assuntos abordados.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos e qualitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática–ROD, do IFCE. Será realizado o acompanhamento permanente do aluno, por meio de provas individuais para avaliação da absorção do conteúdo, trabalhos individuais ou em equipe e apresentação de seminários.
Nas avaliações serão considerados os seguintes critérios:
- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Lei Federal n 9.985/2000: **sistema nacional de unidades de conservação.** Brasília: MMA, 2000.
BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012: **Código Florestal**. Brasília. 2012.
NEPOMUCENO, A.N.; NARCHORNIK, V.L. **Estudos e Técnicas de Recuperação de Áreas Degradadas.** Curitiba: Inter Saberes. 2015.
PRIMACK, Richars; RODRIGUES, Efraim. **Biologia da conservação.** Londrina: Gráfica Editora Midiograf, 2001.
Fundação O Boticário de Proteção à Natureza. **Gerenciamento de áreas de proteção ambiental no Brasil.** [Curitiba, PR], 2003. 144 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TOMASULO, P.L.B. **Gestão da biodiversidade:** uma análise com foco na preservação ambiental. Curitiba: Intersaberes. 2015.
MOTA, S. **Introdução à engenharia ambiental.** 4ª ed. Rio de Janeiro: ABES. 2006.
FERNANDO, FalcoPruski. **Conservação de solo e água: práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica.** 2. ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2011. 279 p.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico

DISCIPLINA: IMPACTOS E ESTUDOS AMBIENTAIS
Código: 29.200.18
Carga Horária Total: 80 h **CH Teórica:**60h**CH Prática:**15h**Prat Profissional:** 05h
Número de Créditos: 04
Pré-requisitos: Sem pré-requisito
Semestre: III
Nível: Técnico
EMENTA
Impacto ambiental: A Questão Ambiental no Brasil e no mundo. Competências para o Licenciamento Ambiental no Brasil. Marcos Normativos para o Licenciamento ambientalno Brasil e no Ceará. Métodos e Estudos para Avaliação de Impactos Ambientais.
OBJETIVO
- Apresentar a importância dos estudos ambientais como instrumentos jurídicos e legais de proteção do meio ambiente; - Compreender a necessidade de adequar as práticas de gestão ambiental em empresas públicas e/ou privadas.
PROGRAMA
Unidade 1 – Noções Introdutórias: 1.1 A questão ambiental; 1.2 Conceitos usuais em impactos ambientais. **Unidade2 – Tutela Constitucional do Meio Ambiente e o Licenciamento Ambiental:** 2.1 Princípios norteadores do direito ambiental; 2.2 Competência em matéria ambiental (União, Estados e Municípios). **Unidade 3 – Licenciamento Ambiental no Brasil e no Ceará:** 3.1 Política e legislação nacional: Principais legislações e suas implicações práticas; 3.2 Política e legislação estadual: Principais legislações e suas implicações práticas; 3.3 Política e legislação municipal: Principais legislações e suas implicações práticas. **Unidade 4 – Métodos e Estudos para Avaliação de Impactos Ambientais:** 4.1 Tipos de Métodos de Avaliação de Impactos Ambientais; 4.2. Aplicação prática de estudos ambientais condicionantes no processo de licenciamento.
METODOLOGIA DE ENSINO
A disciplina será desenvolvida por meio de: - Aulas expositivas dialogadas do conteúdo previamente considerado; - Resolução de exercícios propostos; - Discussões em grupo; - Estudos de caso; - Visitas técnicas.
AVALIAÇÃO
O processo avaliativo ocorrerá de forma contínua (com reorientação das atividades no processo), sendo os alunos avaliados com base nos seguintes critérios: participação quanto à realização das atividades, assiduidade, responsabilidade quanto ao cumprimento de prazos e qualidade das atividades realizadas. Os instrumentos de avaliação serão legitimados através de avaliação escrita, trabalhos individuais/grupos e/ou estudo de caso.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
GARCIA, K. C. **Avaliação de Impactos Ambientais.** Curitiba: Intersaberes. 2014.

PHILIPPI JR., Arlindo; ALVES, AlaôrCaffé. **Curso interdisciplinar de direito ambiental.** Barueri, SP: Manole, 2005. (Coleção Ambiental).
LEFF, Enrique. **Saber ambiental:** sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. 8. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.
MILLER JR., G. Tyler. **Ciência ambiental.**São Paulo, SP: Cengage Learning, 2007. 1 v.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VENERAL, D. C. et al. **Responsabilidade Civil e penal ambiental, aspectos processuais ambientais e licenciamentos ambientais.** Curitiba: Intersaberes. 2014.
CONAMA. Resolução nº 237 de 19 de dezembro de 1997. Brasília. 1997.
BRASIL. Cartilha de licenciamento ambiental. 2.ed. Brasília: TCU. 2007 <portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2059156.PDF>.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico

DISCIPLINA: DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS
Código:29.200.19
Carga Horária Total: 40h **CH Teórica:** 30h**CH Prática:** 05h**Prat Profissional:** 05h
Número de Créditos: 02
Pré-requisitos: Sem pré-requisito
Semestre: III
Nível: Técnico
EMENTA
Estratégias para captação, conservação e utilização da água. Conhecimentos sobre a produção, conservação e utilização de alimentos para humanos e animais. Utilização e manejo correto dos recursos naturais disponíveis dentro do ideal de sustentabilidade. Otimização da utilização dos recursos disponíveis para a vida sustentável. Temas importantes ao desenvolvimento sustentável da região. Desenvolvimento e tecnologias sustentáveis em culturas indígenas e quilombolas.
OBJETIVO
- Conhecer as principais tecnologias sustentáveis voltadas à utilização consciente dos recursos naturais; - Reconhecer e aplicar estratégias de armazenamento, manejo e uso de água; - Identificar e aplicar estratégias de uso e manejo sustentável da biodiversidade; - Verificar as potencialidades dos recursos naturais disponíveis; - Difundir os conhecimentos adquiridos como um multiplicador dos conhecimentos de sustentabilidade.
PROGRAMA
Unidade I – Captação, Conservação e Utilização de Água: 1.1 Irrigação de salvação em culturas anuais; 1.2 Destilador solar para fornecimento de água potável; 1.3 Tanques evaporímetros para tratamento de água cinza; 1.4 Cisternas de placa; 1.5 Produção de alimentos com água de chuva armazenada em cisterna. **Unidade II – Uso Sustentável da Biodiversidade:** 2.1 Utilização de forrageiras nativas na alimentação animal; 2.2 Nutrição e manejo de aves caipiras no nordeste brasileiro; 2.3 Plantas medicinais do semiárido: importância e precauções; 2.4 Meliponicultura e apicultura; 2.5 Quebra de dormência em semente; 2.6 Produção de mudas nativas para o semiárido. **Unidade III – Consumo Sustentável dos Recursos Naturais:** 3.1 Energia solar; 3.2 Fogão ecoeficiente; 3.3 Forno solar; 3.4 Manejo correto do solo; 3.5 Compostagem; 3.6 Extrativismo sustentável.
METODOLOGIA DE ENSINO
Estratégias: - Aulas expositivo-dialógicas; - Aulas práticas no campo (desenvolvidas por meio de visitas técnicas a locais que utilizem e apliquem as tecnologias sustentáveis,com vistas a instigar o aluno a realizar de fato a prática e não apenas observá-la).

Recursos: - Quadro branco; - Projetor de slides; - Materiais específicos de cada prática de campo.
AVALIAÇÃO
Ocorrerá em seus aspectos quantitativos e qualitativos por meio de avaliações escritas e participação e interação nas aulas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
PRIMACK, Richard; RODRIGUES, Efraim. **Biologia da conservação**. Londrina, PR: E.Rodrigues, 2001. RICKLEFS,Robert. **A economia da natureza**. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. TOWNSEND, Colin. **Fundamentos de ecologia.**3. ed. Artmed,2010. ODUM, Eugene; BARRET, Gary. **Fundamentos de ecologia.** 5.ed. SãoPaulo: CengageLearing. 2007. SCARANO, Fabio. et al. **Biomas brasileiros:** retratos de um país plural. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2012.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
DIAS, Reinaldo. **Turismo sustentável e meio ambiente.** São Paulo: Atlas, 2008. REIS, L.B.; FADIGAS, E.A.A.; CARVALHO, C.E. **Energia, recursos naturais e a prática do desenvolvimento sustentável.** Barueri, SP: Manole, 2005. BROWN, James. Biogeografia. 2. ed. Ribeirão Preto, SP: FUNPEC, 2006.

Coordenador do Curso	Coordenadoria Técnico-Pedagógica

DISCIPLINA: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Código: 29.200.20
Carga Horária Total: 40 h **CH Teórica:** 30h **CH Prática:** 05h **Prat Profissional:** 05h
Número de Créditos: 02
Pré-requisitos: Sem pré-requisito
Semestre: III
Nível: Técnico
EMENTA
Conceitos básicos relativos à degradação e recuperação ambiental. Aspectos legais e institucionais da recuperação de áreas degradadas. Métodos e técnicas de recuperação de áreas degradadas em ciências ambientais. Planos de recuperação de áreas degradadas.
OBJETIVO
- Explanar sobre conhecimentos científicos, técnicos e práticos na temática de áreas degradadas e os mecanismos de gestão ambiental que proporcionam a “recuperação” ou reutilização dessas áreas impactadas; - Identificar e definir os principais processos causadores da degradação de áreas; - Abordar a discussão sobre os conceitos de: recuperação, reutilização e reabilitação de áreas; - Abordar os principais processos de reabilitação, reutilização e “recuperação” de áreas degradadas bem como a legislação vigente sobre o tema; - Conhecer sobre a execução de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas.
PROGRAMA
UNIDADE 01 - DEGRADAÇÃO AMBIENTAL: 1.1 Conceitos; tipologia; extensão e impacto da degradação; causas da degradação do solo. **UNIDADE 02 - CONTRIBUIÇÃO DA GEOMORFOLOGIA NO ESTUDO DE ÁREAS DEGRADADAS:** 2.1 A importância do estudo das encostas e do estudo de bacias hidrográficas. **UNIDADE 03 - A URBANIZAÇÃO E SEUS IMPACTOS:** **UNIDADE 04 - EROSÃO SUPERFICIAL E MOVIMENTOS DE MASSA:** 4.1 Definições; natureza da erosão superficial; principais determinantes da erosão; tipos de erosão hídrica; prognósticos da perda de solo; princípios do controle da erosão; natureza dos movimentos de massa; prognósticos da estabilidade de encostas. **UNIDADE 05 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS:** 5.1 Recuperação, reutilização e readequação de uso; 5.2 conceitos e aplicabilidade de termos; aspectos legais e institucionais da recuperação de áreas degradadas no mundo, no Brasil e no Ceará; recuperação de áreas degradadas e o Sistema de Gestão Ambiental (SGA). **UNIDADE 06 - MÉTODOS E TÉCNICAS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS:** 6.1 A importância da vegetação na recuperação de áreas degradadas; introdução à bioengenharia; princípios da estabilização biotécnica; técnicas e métodos de bioengenharia. **UNIDADE 07 - PASSIVOS AMBIENTAIS:** 7.1 Remediação de passivos decorrentes da desativação de empreendimentos industriais. **UNIDADE 08 - PLANOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - PRAD:** 8.1 Estudos de caso de recuperação/reabilitação de áreas; Principais componentes de um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas; a mineração e a evolução e aplicabilidade

dos PRADS; a gestão ambiental de áreas degradadas.

METODOLOGIA DE ENSINO

A aula será expositivo-dialógica onde serão utilizadas apresentações em projetos multimídia previamente preparadas para transmissão do conteúdo, além do uso do quadro branco e pincel. Complementarmente serão realizados debates acerca de textos e vídeos relacionados aos assuntos abordados na disciplina. Serão realizadas aulas práticas e visitas de técnicas para demonstrar a aplicação prática dos assuntos abordados.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos e qualitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática–ROD, do IFCE. Será realizado o acompanhamento permanente do aluno, por meio de provas individuais para avaliação da absorção do conteúdo, trabalhos individuais ou em equipe e apresentação de seminários.
Nas avaliações serão considerados os seguintes critérios:
- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO, G. H. S.; ALMEIDA, J. R.; GUERRA, A. J. T. **Gestão Ambiental de Áreas Degradadas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
MARTINS, S. V. **Recuperação de áreas degradadas:** ações em áreas de preservação permanente, voçorocas, taludes rodoviário e de mineração. Viçosa,MG: Aprenda Fácil, 2009.
MOERI, E.; COELHO, R.; MARKER, A. **Remediação e revitalização de áreas contaminadas:** aspectos técnicos, legais e financeiros. São Paulo: Signus, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GUERRA, A. J. T.; SILVA, A. S.; BOTELHO, A. S. S. (Org.). **Erosão e conservação dos solos.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
RODRIGUES, R. R.; LEITÃO FILHO, H. F. (Eds.). **Mata Ciliar, conservação e recuperação.** São Paulo: EdUSP: Fapesp, 2000.
SANCHEZ, L. E. **Desengenharia: o passivo ambiental na desativação de empreendimentos industriais.** São Paulo: EdUSP, 2001.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico

DISCIPLINA: EMPREENDEDORISMO
Código:29.200.21
Carga Horária Total: 40 h **CH Teórica:** 30h **CH Prática:** 05h **Prat Profissional:** 05h
Número de Créditos: 02
Pré-requisitos: Sem pré-requisito
Semestre: III
Nível: Técnico
EMENTA
Características do empreendedor (Comportamento e Personalidade); Habilidades; Competências; Conhecimentos; Criatividade; Visão de negócio; Motivação para inovação; Estratégias para Gestão; Identificação de Oportunidades.
OBJETIVO
- Conhecer os conceitos de empreendedorismo como instrumento fundamental para a compreensão de um modo de pensamento empresarial e empreendedor; - Conhecer os tipos de empreendedorismo e inovação, e modelos de gestão de processos inovadores; - Discutir a natureza da figura do empreendedor; - Compreender os mecanismos existentes no empreendedorismo; - Desenvolver o espírito empreendedor, potencializando aspectos cognitivos, emocionais e comportamentais; - Identificar os fatores facilitadores e restritivos ao empreendedorismo e seus processos; - Conhecer todas as etapas de um Plano de Negócios.
PROGRAMA
- Conceitos de Empreendedorismo; - Tipos de Empreendedorismo; - Características do Empreendedor; - Diferenças e similaridades entre empreendedor x administrador; - O processo empreendedor; - Identificação das oportunidades; - Capacidade de liderança e negociação; - Formação da equipe empreendedora; - Motivação para inovação; - O papel das incubadoras; - Oportunidades na internet; - Modelos de negócios na web; - Apresentação e discussão de estudos de casos de empreendedorismo; - Empreendedorismo corporativo e empreendedorismo social; - O Valor da Inovação: Inovação, Produtividade e Competitividade; - Treinamento e Desenvolvimento; - O plano de negócios.
METODOLOGIA DE ENSINO
A aula será expositivo-dialógica onde serão utilizadas apresentações em projetos multimídia previamente preparadas para transmissão do conteúdo, além do uso do quadro branco e pincel. Complementarmente serão realizados debates acerca de textos e vídeos relacionados aos assuntos abordados na disciplina. Serão realizadas aulas práticas e visitas de técnicas para demonstrar a aplicação prática dos assuntos abordados.
AVALIAÇÃO
A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos quantitativos e qualitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática–ROD, do IFCE. Será realizado o acompanhamento permanente do aluno, por meio de provas individuais para avaliação da absorção do

conteúdo, trabalhos individuais ou em equipe e apresentação de seminários.
Nas avaliações serão considerados os seguintes critérios:
- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DORNELAS, José Carlos A. **Criação de novos negócios.**8. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2010.

DORNELAS, José Carlos A. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

DOLABELA, F. **Oficina do Empreendedor**. Cultura Editores Associados, SP., 1999.

DORNELAS José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios.** Campos, Rio de Janeiro, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MORAIS, Carmem. **Atitudes de empreendedores: os surpreendentes segredos dos empreendedores**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2000.

ROBBINS, S. P. **Administração: mudanças e perspectivas**. São Paulo; Saraiva, 2000.

ARRUDA, Carlos. **Inovações ambientais: políticas públicas, tecnologias e oportunidades de negócios**. Elsevier.

BORGES, Cândido. **Empreendedorismo sustentável**. Saraiva, 2014.

DOLABELA, F. **O segredo de Luísa: uma ideia, uma paixão e um plano de negócios**. Sextante, São Paulo, 2006.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico

Anexo II – Fluxograma Técnico em Meio Ambiente –

IFCE - *campus* Paracuru



Total de carga horária de disciplinas obrigatórias	**1.200 horas**
Prática profissional inserida nas disciplinas	**100 horas**
Estágio não obrigatório	200horas
Total de carga horária do Curso SEM ESTÁGIO	**1.200 horas**
Total de carga horária do Curso COM ESTÁGIO	**1.400 horas**

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 28 DE MAIO DE 2019

Aprovar a alteração do turno de oferta do curso Técnico em Logística do *campus* Horizonte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o Parecer nº 03/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23823.000212/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a alteração do turno de oferta e vagas do curso Técnico em Logística do *campus* Horizonte, criado pela Resolução n° 126, de 14 de dezembro de 2018 do Conselho Superior.

Art. 2º O curso passará a ser ofertado de forma alternada nos turnos: matutino e vespertino.

Art. 3º O curso passará a ofertar 70 vagas anuais.

Art. 4º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de 28 de maio de 2019.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Presidente do Conselho Superior**, em 28/05/2019, às 15:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0735096** e o código CRC **18E01AE2**.

Referência: Processo nº 23823.000212/2019-27 SEI nº 0735096

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
***CAMPUS* HORIZONTE**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM LOGÍSTICA

HORIZONTE, 2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS HORIZONTE

Prof. Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor do Instituto Federal de Educação de Ciência e Tecnologia - IFCE

Prof. Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino

Profª. Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Pró-Reitora de Extensão

José Wally Mendonça Meneses
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Prof. Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Prof. Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Prof. Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota
Diretor Geral do Campus Horizonte

SUMÁRIO

1 DADOS DO CURSO **4**
1.1 Identificação da Instituição de Ensino 4
1.2 Informações gerais do curso 4
2 APRESENTAÇÃO **6**
3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO **8**
4 JUSTIFICATIVA PARA A CRIAÇÃO DO CURSO **10**
Inserir dados do estudo de potencialidades 10
5 FUNDAMENTOS LEGAIS **11**
6 OBJETIVO DO CURSO **12**
6.1 Objetivo geral 12
6.2 Objetivo específico 12
7 FORMAS DE INGRESSO **13**
8 ÁREA DE ATUAÇÃO **14**
9 PERFIL ESPERADO DO FUTURO PROFISSIONAL **15**
10 METODOLOGIA **16**
11 ESTRUTURA CURRICULAR **17**
11.1 Organização curricular 17
11.2 Matriz curricular 17
12 FLUXOGRAMA CURRICULAR **18**
13 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM **19**
14 ATIVIDADES COMPLEMENTARES **23**
15 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES **24**
16 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO **25**
17 EMISSÃO DE DIPLOMA **26**
18 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO **27**
19 POLÍTICO INSTITUCIONAL CONSTANTES DO PDI NO ÂMBITO DO CURSO **28**
20 APOIO AO DISCENTE **29**
21 CORPO DOCENTE **30**
22 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO **31**
23 INFRAESTRUTURA **32**
23.1 Biblioteca 32
23.2 Infraestrutura física e recursos materiais 32
23.3 Infraestrutura de laboratório 32
23.4 Infraestrutura de laboratório de informática conectado à internet 32
23.5 Laboratórios básicos 32
23.6 Laboratórios específicos à área do curso 32
24 ANEXO DO PPC **33**

1 DADOS DO CURSO

1.1 Identificação da Instituição de Ensino

NOME:	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Horizonte		
CNPJ:	10.774098/0030-80		
ENDERE.:	Rua Francisca Cecilia de Sousa, S/N, Planalto Horizonte - CEP: 62884-105		
CIDADE:	Horizonte	**UF:** CE	**Fone:** (085) 3401.2205
E-mail:	gabinete.horizonte@ifce.edu.br		**Página Institucional:** www.ifce.edu.br

1.2 Informações gerais do curso

Denominação	Técnico em Logística
Titulação conferida	Técnico
Nível	Médio
Forma de articulação com o Ensino Médio	Subsequente
Modalidade de oferta	Presencial
Duração	3 Semestres

Periodicidade	Semestral
Forma de ingresso	(x) transferência (x)Processo seletivo ( ) Diplomado
Número de vagas anuais	70 vagas
Turno de funcionamento	Manhã/Tarde
Ano e semestre do início do funcionamento	2019.1
Carga horária dos componentes curriculares (disciplinas)	1080 horas
Carga horária prática profissional	120h
Carga horária total	1200h
Sistema de carga horária	01 crédito = 20 horas
Duração da hora-aula	60 min

2 APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, tem como missão produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética. Neste sentido, o *campus* Horizonte foi criado para se tornar padrão de excelência no ensino, pesquisa e extensão na Ciência e Tecnologia, com oferta de cursos, de ações e práticas capazes de promover o desenvolvimento integral do cidadão.

O presente documento se apresenta como possibilidade de materialização desta missão, pois o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Logística visa não somente qualificar o indivíduo para o mundo do trabalho, mas desenvolvê-lo em seus aspectos políticos, sociais, culturais e econômicos. A proposta do curso é desenvolver no indivíduo os conhecimentos relativos aos processos e fluxos das organizações, cuja melhoria dependerá das estratégias e planejamento seguros e eficientes da cadeia de suprimentos.

O presente projeto, embasado no Estudo de Potencialidades do IFCE - Campus Horizonte (IFCE, 2017) propõe uma proposta curricular interdisciplinar e flexível às demandas produtivas e econômicas locais, para tornar o discente competente às atribuições desta profissão, bem como das demandas que dela podem incorrer.

A Logística como seara tecnológica auxilia processos eficientes e progressivos, em instituições públicas, privadas ou do terceiro setor, legitimando a necessidade de seu profissional especializado. Ademais, em sua formação contínua, esta seara oportuniza a inovação e a criação a partir de processos contextuais e exequíveis do ponto de vista da regionalidade produtivo-econômica.

Por isso, o presente projeto privilegia a formação em nível médio, e considera a possibilidade do crescimento acadêmico-profissional do indivíduo na sua verticalização curricular, assegurando em sua proposta a valorização de ações interdisciplinares e complementares à profissão. Em cada tópico deste documento será possível perceber o atendimento ao objetivo geral de

formação do Técnico de Nível Médio em Logística, assim como, a contextualização do desenho de sua formação diante das demandas profissionais, culturais, acadêmico e sociais, percebidas na região do município de Horizonte.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A história do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará acompanha o processo histórico de desenvolvimento industrial, tecnológico e social do Brasil. Iniciando suas atividades no despertar do século XX, com a Escola de Aprendizes Artífices, criada pelo então Presidente Nilo Peçanha (Decreto n° 7.566, de 23 de setembro de 1909). À esta época, a instituição tinha como inspiração o modelo das escolas vocacionais francesas e pretendia promover formação profissional aos menos favorecidos.

Com o advento da Segunda Guerra Mundial, o processo de industrialização se intensifica no país e a Escola de Aprendizes e Artífices é transformada em Liceu Industrial de Fortaleza. Posteriormente, passa a ser chamada de Escola Industrial de Fortaleza, que visava a atender a demanda de formação profissional necessária ao processo de modernização e industrialização nacional. No ano de 1959, com a Lei Federal n° 3.552, a escola passa a ter uma nova organização curricular e administrativa, gozando de personalidade jurídica própria e autonomia didática, administrativa, técnica e financeira. Após a referida lei, a Escola Industrial de Fortaleza, além de ofertar iniciação técnica, tinha como objetivo proporcionar base cultural que permitisse aos alunos participar do processo produtivo, bem como prosseguir com seus estudos após a conclusão do ensino médio.

A Escola recebe ainda a alcunha de Escola Industrial Federal do Ceará (em 1965). Em seguida, como Escola Técnica Federal do Ceará (a partir de 1968), ofertando cursos técnicos de nível médio nas áreas de edificações, estradas, eletrotécnica, mecânica, química industrial, telecomunicações e turismo, a instituição consolida seu importante papel na promoção da educação profissional de qualidade e excelência.

O final da década de 1970 traz consigo a necessidade de uma nova reestruturação institucional, no contexto do progressivo processo de industrialização do país. Nesta conjuntura, surgem os primeiros Centros Federais de Educação Tecnológica, nos estados do Paraná, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Mediante a publicação da Lei Federal n° 8.948, de 08 de dezembro de 1994, as Escolas Técnicas da Rede Federal são transformadas

em Centros Federais de Educação Tecnológica, ampliando-se, assim, as possibilidades de atuação dos mesmos no ensino, na pesquisa e na extensão tecnológica.

No ano de 1995, na intenção de promover a interiorização do ensino técnico, a instituição inaugurou duas Unidades de Ensino Descentralizadas (UNED), localizadas nas cidades de Cedro e Juazeiro do Norte, distantes, respectivamente, 385 km e 570 km da sede de Fortaleza.

Vale ressaltar que somente em 1998 foi protocolado, junto ao Ministério da Educação (MEC), o Projeto Institucional de implantação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará (CEFET-CE), sendo este aprovado em 22 de março de 1999. Posteriormente, em 26 de maio do mesmo ano, é instituído, por meio da Portaria n° 845, o Regime Interno da instituição.

O Decreto n° 5.224, de 14 de setembro de 2004 configura um marco na trajetória da instituição, uma vez que promoveu a organização da mesma. Entre as principais providências pode-se destacar o reconhecimento da vocação institucional dos Centros Federais de Educação Tecnológica para o desenvolvimento de Cursos Superiores de Tecnologia e pós-graduação, bem como extensão e pesquisa, visando à formação de profissionais especialistas nas áreas tecnológicas e, consequentemente, uma maior abrangência de seus cursos.

Reconhecendo a relevância da educação profissional, percebe-se a necessidade de ampliação dos Centros Federais de Educação Tecnológica. Inicia-se, então, um expressivo movimento a favor da criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, culminando com a Chamada Pública 002/2007. Defendia-se que a criação dos Institutos Federais tornaria mais efetiva a ação de inclusão social para um público historicamente à margem das políticas de formação profissional.

A partir da lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, inicia-se o processo de expansão e interiorização dos Institutos Federais por todo o país. Reunindo os extintos Centros Federais de Educação Tecnológica do Ceará (CEFET/CE) e as Escolas Agrotécnicas Federais é instituída a Rede Federal

de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e são criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFs. Estes possuem autonomia administrativa e de gestão orçamentária e pedagógica, podendo alterar oferta de cursos, registrar diplomas e certificar competências profissionais. Dispondo do apoio dos programas ministeriais, equiparam-se às universidades federais no que diz respeito ao funcionamento, ao fomento à pesquisa e às práticas de ações de extensão.

Atualmente, o Instituto Federal do Ceará (IFCE) está presente em todas as regiões do Estado, priorizando a oferta de uma educação inclusiva e de qualidade, com foco no desenvolvimento social e econômico local. O IFCE oferece, nas modalidades presencial e a distância, cursos de graduação e pós-graduação, bem como de formação inicial e continuada. No escopo das ações voltadas à profissionalização no Ceará, o IFCE dispõe ainda dos Centros de Inclusão Digital (CIDs) e dos Núcleos de Informação Tecnológica (NITs), em parceria com o Governo do Estado, com o propósito de assegurar o acesso ao ambiente virtual à população do interior.

Neste sentido, a implantação do Campus do IFCE em Horizonte está em consonância com a missão da instituição de produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos, bem como de participação integral na formação do cidadão, proporcionando sua inserção social, política, cultural e ética. Para tanto, o referido campus obteve a sua autorização de funcionamento com a Portaria nº 378, de 9 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de maio de 2016, passando a integrar a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. O IFCE, campus Horizonte visa promover a sua inserção na comunidade a partir de parcerias com diferentes setores do município onde está inserido, com ações no ensino, na pesquisa e na extensão, tendo em vista o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida da região.

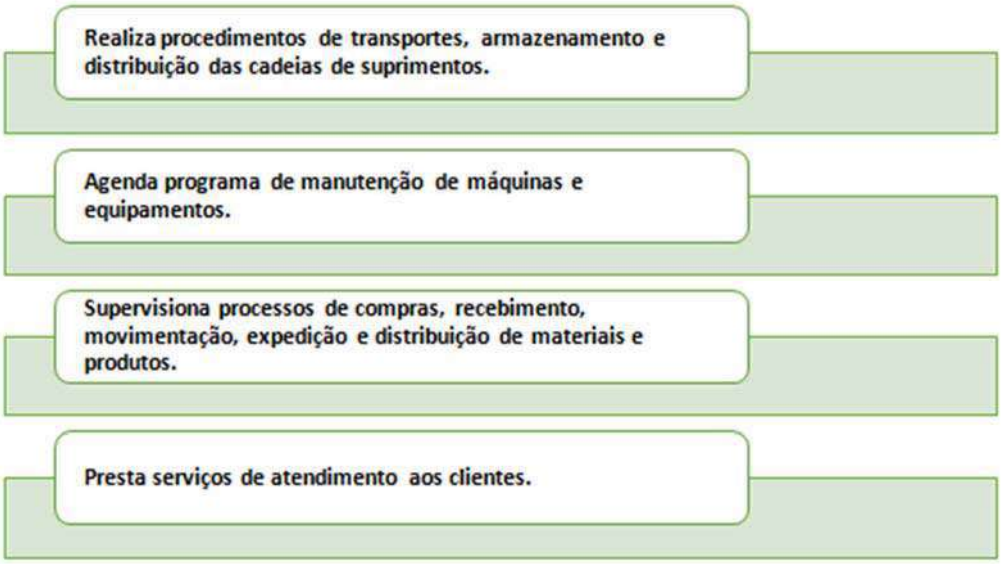
4 JUSTIFICATIVA PARA A CRIAÇÃO DO CURSO

A globalidade de processos planejados, executados e avaliados por uma organização perpassa por diferentes profissionais e suas atividades específicas. Na área da Logística, ramificação da Administração, a compreensão de processos e fluxos geridos para um determinado fim a partir de recursos e informações disponíveis, desenvolve-se por uma rede de conhecimentos pertinentes ao planejamento, execução e avaliação desses processos.

A formação nesta área específica tem sido uma demanda de muitas instituições, sejam públicas, privadas ou do terceiro setor. A viabilidade operacional e gestora dos recursos da instituição para a movimentação eficiente dos processos organizacionais, é promovida por uma formação cuja finalidade deve ser a de ensinar ao formando competências, cuja interdisciplinaridade, flexibilidade e contextualidade sejam princípios pertinentes.

Conforme determinado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC (2016, p. 87), o curso Técnico em Logística se classifica no eixo tecnológico de Gestão e Negócio e deverá formar um profissional que desempenhe as seguintes funções.

Figura 1 – Atividades e funções do técnico em logística



Fonte: SETEC/ MEC (BRASIL, 2016).

Observam-se que essas atividades são importantes para o fornecimento de produtos da economia de um país. A Logística é uma das áreas mais estratégicas para a competitividade nacional e internacional. Espera-se que as atividades logísticas sejam executadas com qualidade, baixo custo, respeito aos clientes, cuidado com os colaboradores e proteção ao meio ambiente.

No Brasil, a composição setorial da Logística é definida com base na Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE) do IBGE (2015) e sua correlação com a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM). Consideram-se seis divisões subsetoriais: Infraestrutura, Transportes e Apoio Logístico, conforme indica o Quadro 1:

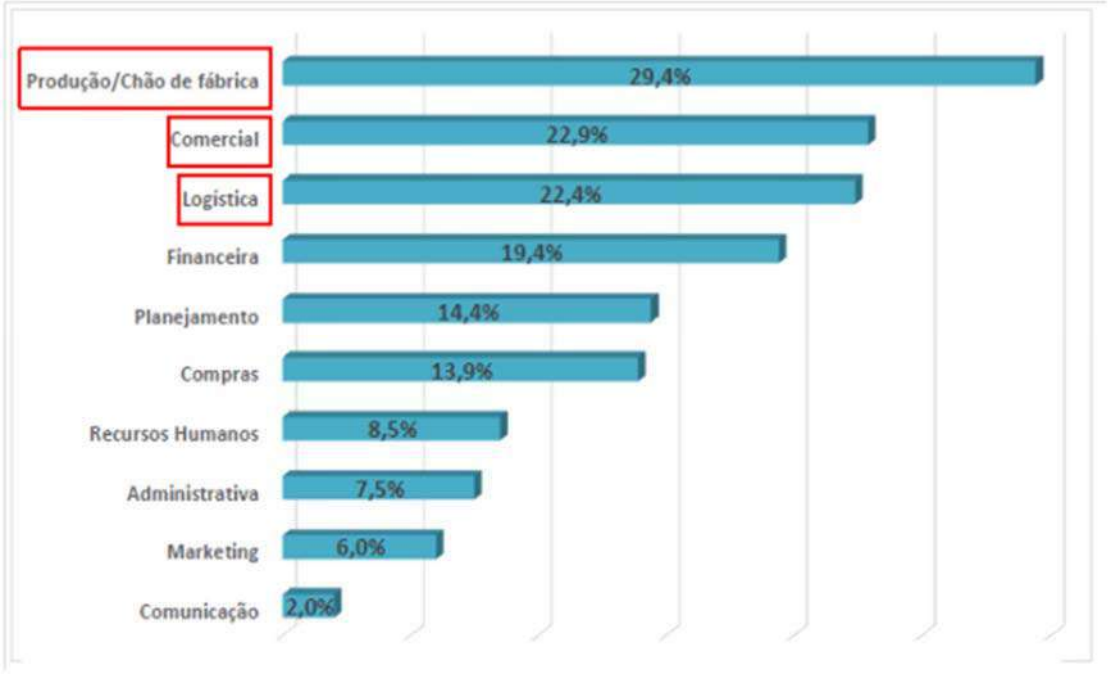
Quadro 1 – Composição do setor logístico

Agrupamento	***Divisão***	
Infraestrutura	42	Obras de infraestrutura
	49	Transporte terrestre
Transportes	50	Transporte aquaviário
	51	Transporte aéreo
Apoio Logístico	52	Armazenamento e atividades auxiliares do transportes
	53	Correio e outras atividades de entrega

Fonte: IBGE (2015); FIEC (2016).

Ainda em 2016, a Fundação Dom Cabral publicou os resultados de uma pesquisa amostral intitulada Pesquisa Qualificação Profissional, realizada com 201 empresas, responsáveis por cerca de 17% do PIB brasileiro (sendo 64% pertencentes ao setor industrial), para avaliar o nível de qualificação profissional e os possíveis gargalos identificados no mercado de trabalho. Constatou-se que, as áreas com maior dificuldade para a contratação de pessoas qualificadas estão elencadas no Gráfico 1:

Gráfico 1 - Áreas com maiores dificuldades para se contratar profissionais qualificados

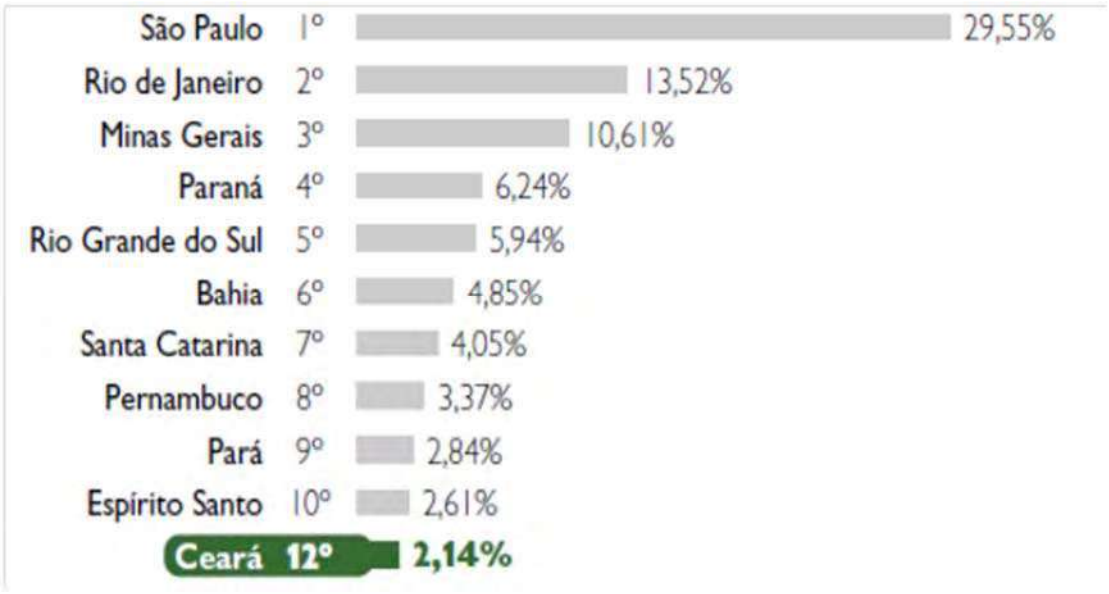


Fonte: FDC (2016).

Observa-se no Quadro 1, que as áreas com maiores dificuldades para a contratação de profissionais qualificados relatadas pelas empresas são: Produção/Chão de fábrica, Área Comercial e Logística.

Nesse sentido, o Projeto Rotas Estratégicas Setoriais, elaborado no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Indústria pela FIEC/CNI objetivou sinalizar caminhos de construção de futuro para os setores e áreas identificados como os mais promissores para a indústria do Ceará, na trajetória temporal de 2018, 2020 e 2025. Dentre os setores selecionados, figura-se a Logística como vetor estratégico para o desenvolvimento do estado do Ceará.

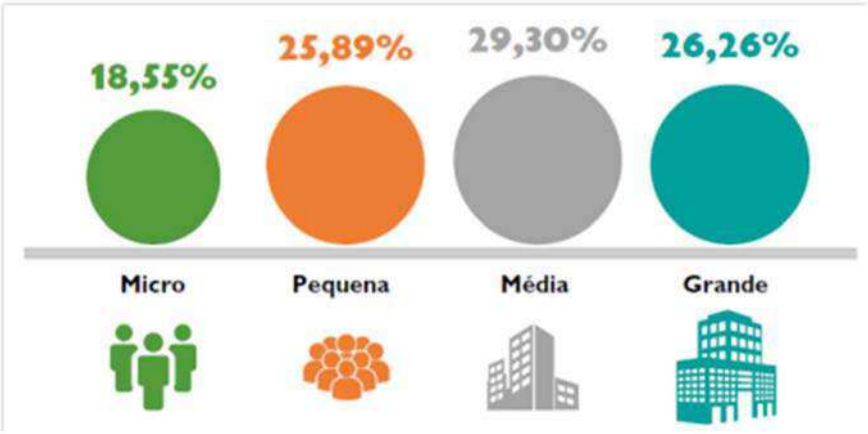
O Ceará ocupa o 12º no ranking nacional de emprego no setor, com cerca de 72 mil empregos, o que representa 2,1% do total. Em termos de estabelecimentos, os destaques nacionais são, nesta ordem, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, com participação conjunta de 51%, como ilustra a Figura 2:



Fonte: FIEC (2015).

Tem-se que a distribuição dos funcionários do setor logístico por porte das empresas no Ceará, encontra-se mais concentrada nas empresas de porte médio com a maior participação no total de funcionários (29,3%), como ilustra a Figura 3:

Figura 3 – Distribuição das empresas de logística por porte no Ceará

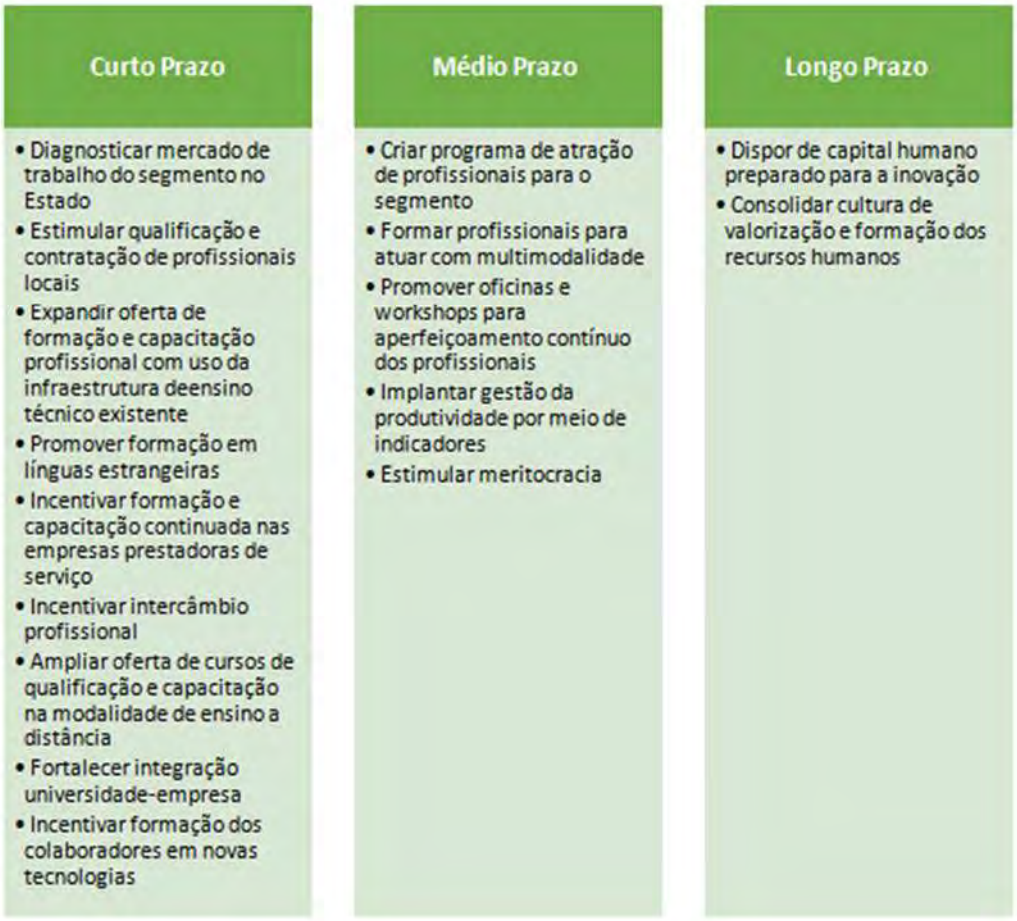


Fonte: FIEC (2015).

A remuneração do setor logístico no Ceará está mais concentrada na faixa de 1 a 2 salários mínimos mensais, reunindo quase 55% dos trabalhadores. Por outro lado, no Brasil, é a faixa de 2 a 5 salários que concentra a maior parte dos empregados, cerca de 48%. Considerando remunerações maiores ou iguais a 10 salários mínimos, o Estado possui um pouco menos de 2% dos trabalhadores, enquanto que no País esta participação é quatro vezes maior (FIEC, 2015).

Com vistas ao desenvolvimento das capacidades substantivas dos recursos humanos para o setor logístico, especificamente no “agrupamento de apoio logístico”, a FIEC (2016) indicou ações a serem implementadas até 2025, quais sejam:

Quadro 2 – Ações recomendadas para o desenvolvimento de recursos humanos no setor logístico do Ceará até o ano de 2025



Fonte: FIEC (2016).

Tais ações deverão se diferenciar de acordo com as necessidades e realidades das macro e mesorregiões que constituem a divisão geopolítica do Ceará, sobretudo a Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), cujo município de Horizonte, *lócus* do campus IFCE, se integra a outros municípios destacando-se em uma região de potencial investimento da expertise humana para o desenvolvimento econômico e tecnológico nesta região.

O Estudo de Potencialidades do IFCE campus de Horizonte (IFCE-Horizonte, 2017) estima que os municípios de Beberibe, Cascavel, Chorozinho, Horizonte, Pacajus, Pindoretama, Itaitinga, Eusébio e Aquiraz perfazem a região potencial deste campus.

Desse modo, o *campus* Horizonte ofertará ensino, pesquisa e extensão na mesorregião compreendida a partir destes municípios. Juntos, os municípios de englobados na mesorregião de atendimento do *campus*, apresentam uma população estimada em 4,5% da população do Ceará, em torno de 406.046 habitantes. Em termos econômicos, a mesorregião na qual está inserido o *campus* de Horizonte, em relação ao PIB setorial nos anos de 2013 a 2015, obteve crescimento, assim como o Ceará que também acumulou crescimento do PIB setorial (IBGE, 2017; 2018 apud IFCE-HORIZONTE, 2017):

Quadro 3 – PIB setorial comparativo Ceará *versus* mesorregião *campus* Horizonte, 2013-2015

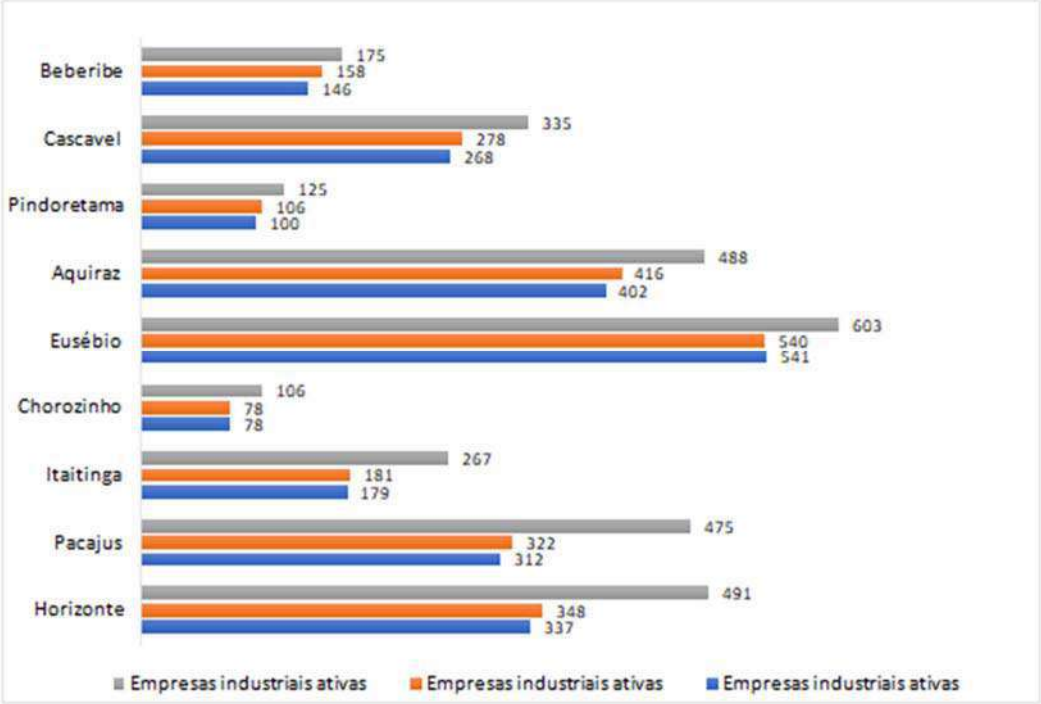
Anos	Ceará (R$ mil)			Mesorregião *campus* Horizonte (R$ mil)		
	Agropecuária	*Indústria*	*Serviços*	*Agropecuária*	*Indústria*	*Serviços*
2013	4.880.000,00	19.361.000,00	70.394.000,00	494.892,00	2.342.488,00	2.257.778,00
2014	5.764.000,00	21.219.000,00	83.795.000,00	485.210,06	2.414.336,15	2.947.554,95
2015	5.150.000,00	22.419.000,00	87.067.000,00	541.563,75	2.451.377,39	3.144.975,88

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do IBGE (2018).

Importante ressaltar que apesar dos serviços alavancarem o PIB do Estado e da mesorregião em estudo, parte-se do pressuposto conceitual e empírico de que este é um setor cujo crescimento ou recolhimento costuma acompanhar o movimento do PIB industrial e o emprego ou desemprego desse setor. Não há participação qualitativa do comércio e serviços quando uma região ou país se desindustrializa.

Com relação ao total de empresas existentes na região de Horizonte, o Estudo de Potencialidades chama a atenção para a tendência expressiva do número de empresas industriais ativas que se encontram nesta região.

Gráfico 4 – Número de empresas industriais ativas na mesorregião do *campus* Horizonte, 2013-2015



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do IBGE (2018).

Além disso, em 2015, os municípios contemplaram forte participação da indústria de transformação e dos serviços, com destaque dos seguintes subsetores (IPECE, 2016):

Quadro 4 – Principais subsetores industriais de transformação e de serviços na mesorregião do *campus* Horizonte, 2015

Indústria de Transformação	Nº de Firmas	Serviços	Nº de Firmas
Vestuário, calçados, artefatos de tecidos, couros e peles	864	Alojamento e alimentação	1.122
Produtos alimentares	532	Transporte e armazenamento	190
Metalurgia	237	Outros serviços coletivos, sociais	168
Minerais não-metálicos	211	Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados	120

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do IPECE (2016).

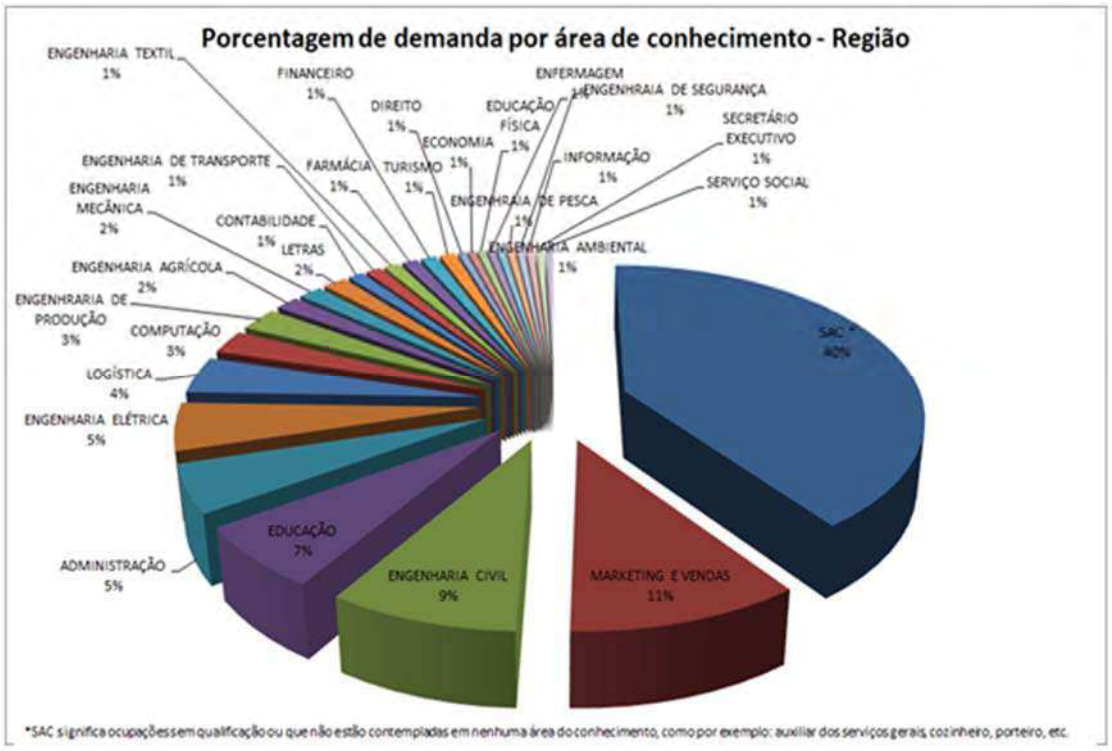
Nota-se que os setores industriais listados acima revelam o predomínio de empresas de base tradicional na economia na mesorregião de atuação do

campus Horizonte, o que de outro lado, motiva a existência de serviços também de base tradicional a exemplo de alojamento e alimentação, seguidos por transporte e armazenamento, requerendo então a presença de profissionais da área de Logística. No entanto, ainda que a economia de base tradicional prevaleça, faz-se necessário suprir estes setores de conhecimento e atualização tecnológica como ingredientes de competitividade, sobretudo a profissionalização da Logística.

Tal fato é corroborado pelos dados do Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho (PDET)[1], que revelam a demanda de ocupação profissional por área do conhecimento na mesorregião do *campus* Horizonte, conforme o Gráfico 5:

Gráfico 5 - Demanda de ocupação profissional por área de conhecimento na mesorregião do *campus* Horizonte, 2017

[1] Pesquisa realizada no link <http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php> da consulta Perfil do Município.



Fonte: Elaborado pelos autores com base na série histórica do CAGED – 2015, 2016, 2017.

O Gráfico 5 ilustra que as áreas de conhecimento mais demandadas são respectivamente, em ordem decrescente: Marketing e vendas, Engenharia civil, Educação, Administração, Engenharia elétrica, Logística, Computação, Engenharia de produção, Engenharia agrícola, Engenharia mecânica e Letras. Ao excluir as ocupações que não se contemplam em nenhuma área de conhecimento estabelecida pelo CNPq (SAC), a área de Logística ocupa a 6ª demanda por ocupação profissional frente ao predomínio das Engenharias.

Além dos dados e análises trazidas no Estudo de Potencialidades, a partir da região de Horizonte, percebeu-se a necessidade de adentrar à realidade da região a partir de relatos e conversas informais com as empresas locais que contratam o profissional técnico em Logística. A professora coordenadora deste curso, responsabilizou-se pela sistematização e análise dos dados, o que culminou nas competências e habilidades elencadas nos próximos tópicos deste documento.

A pesquisa interna viabilizou a sistematização dessas competências a partir das seguintes indagações: 1° Quais as principais atividades atribuídas e executadas na empresa pelos técnicos em logística? 2° Qual o respectivo setor que ele atua?

A ideia fora manifestar a descrição de competências e habilidade relacionadas às principais atividades e setores que este profissional atua. No quadro a seguir é possível perceber a diversificação e flexibilidade de conhecimentos envolvidos nesta profissão técnica.

Quadro 1 - Sistematização das atividades e setores do profissional técnico em logística na região de Horizonte

Setor Produtivo	Atividades Desenvolvidas
Ferroviário	Planejamento, programação e controle de estoques, remessa de materiais para base remota.
Telecomunicações	Receber, armazenar, controlar e expedir o material. Atividades secundárias: contagem “cega” de material, solicitar entrada de NF, realizar inventários gerais e rotativos, medir depreciação de bem, acompanhar rotas de distribuição e assertividade de solicitação de material.
Varejo	Recebimento: fiscal, entrada da NF, faturamento, realização de pedidos (sistema) Armazenamento: cadastro dos parâmetros de armazenamento (produto novo – altura, largura, comprimento, peso, área de armazenamento), movimentação de produtos, faturamento, endereçamento, WMS, analisar capacidade de armazenamento

	Expedição: roteirização, faturamento, atendimento ao cliente interno e externo. Distribuição: transferências, roteirização (capacidade dos carros, da malha rodoviária), faturamento, romaneio Suprimentos: abastecimento automático, cadastrar parâmetros (max e min), analisar os estoques e criticar os parâmetros.

É importante ressaltar que as competências e habilidades elencadas no perfil do egresso o foram a partir das sistematizações mais detalhadas que a pesquisa *in loco* apresentou. Portanto, a organização curricular deste projeto de curso evidencia a formação de um profissional que esteja apto a suprir a demanda real à qual estará submetido na função de técnicos/assistente/analista em logística.

Nesse sentido, com base nas informações supracitadas, o *campus* Horizonte, por meio do Estudo de Potencialidades, identificou demanda propícia na mesorregião de sua atuação para a criação do curso Técnico em Logística (IFCE, 2017). A criação do curso Técnico Subsequente em Logística no IFCE do *campus* de Horizonte justifica-se pela finalidade deste curso em formar técnicos capazes de auxiliar nas atividades de gestão das operações logísticas, com uma visão crítica e criativa, humanística e com preocupações ambientais. E assim, colaborar para a redução da falta de mão de obra qualificada para um setor tão importante da economia nacional.

5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria o Instituto Federal do Ceará e dá outras providências.
- Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007. Dispõe sobre Procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.
- Decreto nº 5.622, publicado no DOU de 20/12/05. Regulamenta o artigo 80 da LDB atual, que dispõe sobre a organização da educação a distância.
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Resolução n° 056, de 14 de dezembro de 2015. Aprova o Regulamento da Organização Didática do IFCE (ROD).
- Resolução n° 100, de 27 de setembro DE 2017. Aprova o Regulamento para Criação, Suspensão de Oferta de Novas Turmas, Reabertura e Extinção de Cursos do IFCE.
- Portaria nº 726/GR de 30 de setembro de 2016, que trata da atualização dos Perfis Profissionais Docentes do IFCE.
- Resolução n° 034, de 02 de setembro de 2010. Aprova o Regulamento da Distribuição da Carga Horária de Pesquisa, Ensino e Extensão.
- Resolução 75, de 13 de agosto 2018. Revoga as Resoluções no 055, de 14 de dezembro de 2015, e a Resolução no 050, de 22 de maio de 2017, e define as normas de funcionamento do colegiado dos cursos técnicos e de graduação do IFCE.
- Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

- Parecer nº 11 de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- Resolução nº 1, de 5 de dezembro de 2014. Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
- Parecer nº 024/2003. Responde a consulta sobre recuperação de conteúdos, sob a forma de Progressão Parcial ou Dependência, sem que se exija obrigatoriedade de frequência.
- Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.
- Resolução CNE/CEB nº 6, de 12 de setembro de 2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

6 OBJETIVO DO CURSO

6.1 Objetivo geral

Desenvolver atividades referentes ao processo de planejamento, implementação e controle da aquisição, do armazenamento e fluxo de produtos, serviços e informações, tendo em vista a melhoria das organizações e atendimento das metas estratégicas da cadeia de suprimentos de forma segura e eficiente.

6.2 Objetivos específicos

- Planejar quantidade de lote econômico e controlar prioridade de estoque.
- Definir e monitorar a capacidade de armazenamento.
- Entender a evolução e os elementos da cadeia de suprimento, suas respectivas funções e relacionamentos.
- Diferenciar e caracterizar as atividades referentes ao processo de aquisição de materiais e/ou serviços.
- Identificar as estratégias e relacioná-las aos métodos utilizados na distribuição de recursos.
- Diferenciar e aplicar os métodos de custeio nas atividades logísticas.
- Relacionar conceitos da gestão da qualidade aplicados à gestão da cadeia de suprimentos.
- Conhecer a relevância da aplicação dos conhecimentos em saúde e segurança ocupacional no desenvolvimento de suas atribuições.
- Entender a importância da sustentabilidade ambiental e econômica no desenvolvimento das atividades da cadeia de suprimentos.

7 FORMAS DE INGRESSO

O ingresso do estudante no curso Técnico subsequente em Logística do IFCE- Campus Horizonte dar-se-á das seguintes formas:

Processo Seletivo Regular: normatizado em Edital.

Diplomados: para ingressar na instituição como diplomado, o candidato deverá possuir diploma em curso de educação profissional técnica de nível médio ou diploma em curso de graduação, bem como, respeitar os critérios estabelecidos em Edital publicado pelo IFCE-*Campus* Horizonte.

Transferidos: o estudante tem a oportunidade de ingressar na intuição nas condições de transferências externa, interna e ex-ofício, respeitando as condições estabelecidas em Edital pela Instituição.

Matrícula Especial: esta forma de matrícula exige que o interessado possua diploma no nível de ensino pretendido ou superior a ele, permitindo-lhe cursar componentes curriculares na instituição.

Todas as formas de ingresso mencionadas anteriormente e suas condições de efetivação estão normatizadas no Regulamento da Organização Didática (ROD) - IFCE, no seu TÍTULO III, Capítulo I.

8 ÁREA DE ATUAÇÃO

O Técnico em Logística está apto a atuar nas atividades da cadeia de suprimentos das organizações da iniciativa pública ou privada, de pequeno, médio e grande porte; sejam primárias, secundárias ou terciárias.

A contribuição desse profissional dar-se-á por meio do planejamento, aquisição, recebimento, armazenamento, controle, expedição e distribuição de materiais e serviços e/ou informações nas organizações.

9 PERFIL ESPERADO DO FUTURO PROFISSIONAL

Conforme o decreto Lei nº 5.524/1968, referenciado como norma associada ao exercício profissional do técnico, pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, as competências desenvolvidas atribuem ao perfil do egresso do curso Técnico em Logística, conhecimentos, habilidades e atitudes para a execução técnica das atividades referentes a cadeia de suprimentos, tais como:

Planejamento e Controle

- Planejar a aquisição de insumos, determinando o período de solicitação de compra, identificando a quantidade necessária.
- Planejar a contratação de serviços, bem como, controlar o desenvolvimento as atividades de acordo com as condições e os prazos contratuais.
- Auxiliar no planejamento do layout de produção e armazenagem eficiente;
- Analisar capacidade de armazenamento de materiais (desde insumos à produtos acabados) e determinar endereçamento viável utilizando as informações do cadastramento (parâmetros de armazenamento).
- Controlar a movimentação de materiais (recebimento e distribuição para a produção).
- Controlar a movimentação de produtos em processamento, a distribuição dos itens conformes e não conformes.
- Realizar inventários gerais de insumos e produtos acabados, e inventários rotativos de produtos em processamento.
- Auxiliar no planejamento de manutenção e/ou substituição de instalações e/ou equipamentos para o armazenamento de materiais.

- Auxiliar na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos referentes às instalações e/ou equipamentos para armazenamento de materiais;
- Identificar materiais a serem coletados numa política de logística reversa;

Distribuição

- Distribuição de materiais para filiais, base remotas ou cliente externo.
- Distribuir equipe de acordo com a capacidade de trabalho e as demandas de serviço;
- Desenvolver atividades referentes ao processo de expedição de materiais, como, atividades de embalagem e carregamento, bem como, a identificação com a documentação necessária.
- Caracterizar as diversas modalidades de transportes: rodoviário, ferroviário, marítimo, hidroviário, portuário, aéreo e dutoviário, seus usos e prescrições;
- Identificar os diversos tipos de veículos transportadores e relacioná-los com as diversas modalidades de transporte, visando a sua adequação e integração;
- Determinar a roteirização dos modais rodoviários na movimentação (distribuição ou coleta) de materiais, utilizando técnicas específicas.
- Determinar a capacidade de volume a ser movimentado.
- Acompanhar rotas de movimentação e assertividade de solicitação de material.
- Auxiliar no planejamento de manutenção e/ou substituição de modais e/ou equipamentos para a movimentação de materiais.
- Auxiliar na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos referentes aos modais e/ou equipamentos para distribuição de materiais;

Informação

- Confrontar informações de faturamento com solicitações de compra e com recebimento do produto.
- Faturar os pedidos de expedição de materiais para base remotas e filiais.
- Faturar os pedidos de expedição de produtos acabados para clientes externos.
- Contabilizar o custo de armazenamento e movimentação de materiais.
- Mapear os processos logísticos e determinar os indicadores de desempenho a serem monitorados;
- Coletar e tratar dados para medição de indicadores logísticos nas organizações;
- Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas
- Aplicar princípios de segurança e saúde no trabalho em atendimento às normas regulamentadoras, princípios de ergonomia e de controle de qualidade;
- Reconhecer a importância de seguir tanto os padrões éticos da sociedade quanto às normas e regimentos internos das organizações.

A partir do conhecimento sistêmico dos elementos da cadeia de suprimento e das técnicas de gestão e do estímulo abordadas no curso Técnico em Logística do IFCE, *campus* de Horizonte, o profissional egresso também terá desenvolvido competências, como comunicação, negociação e liderança, que o habilita a empreender, sendo capaz de coordenar, organizar, decidir, executar e avaliar atividades relacionadas aos processos da logística em micro e pequenas empresas.

10 METODOLOGIA

A metodologia a ser desenvolvida no curso Técnico em Logística estima o trabalho como princípio educativo no processo de formação desse profissional, cujo desenvolvimento considera o mundo do trabalho como aporte para uma aprendizagem de conteúdos e habilidades inerentes aos conhecimentos técnico-científicos e culturais envolvidos nesta seara.

Ao entender os processos de ensino e de aprendizagem, a formação profissional de nível médio, de acordo com a Resolução nº 6/2012, em seu Art. 6º, expressa que esta formação deve respeitar a indissociabilidade entre educação e prática social, assim como entre teoria e prática. Além disso, assevera que contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade são princípios legitimadores dessa formação profissional.

Nesse sentido, os pressupostos metodológicos se relacionam ao entendimento de que a aprendizagem de competências profissionais perpassa pela construção de diferentes e interdisciplinares conhecimentos, considerando a interlocução entre os diferentes componentes curriculares que formam a matriz curricular deste curso. À exemplo, os Projetos Integradores como expressão da Prática Profissional manifestam-se diante desta afirmativa interdisciplinar, quando perpassam por todas as disciplinas de um mesmo semestre com uma mesma temática, “ancorando” conhecimentos e saberes dos discentes que promovem maior interação com a real demanda do mundo do trabalho.

A aprendizagem significativa que retrata a visão de “ancoragem” desses conhecimentos e saberes, pressupõe dois grandes fundamentos: disposição do aprendiz e o conteúdo potencialmente significativo (AUSUBEL, 1982). Relacionando a um arcabouço de competências acadêmico-profissionais, a prática social, como terceiro fator, faz-se indispensável nesse processo de significatividade da aprendizagem discente (ZABALA; ARNAU, 2010). Nesse sentido, as estratégias didáticas e os componentes curriculares, respectivamente, compreendem a participação ativa do discente, assim como a significação daquele conteúdo elencado, a partir de sua contextualização e flexibilidade à necessária aprendizagem para formação do profissional pretendido.

Desse modo, a organização curricular do curso Técnico em Logística reflete a importância da articulação teórico-prática na aprendizagem de conceitos basilares para a formação de um sujeito crítico e comprometido profissionalmente, que saiba desenvolver atividades referentes ao processo de planejamento, implementação e controle da aquisição, do armazenamento e fluxo de produtos, serviços e informações, tendo em vista a melhoria das organizações e atendimento das metas estratégicas da cadeia de suprimentos de forma segura e eficiente.

Em observância a uma aprendizagem de competências, as estratégias didáticas se apresentam como possibilidade materializável de o estudante, disposto a aprender, poder construir com contextualidade aquele conhecimento necessário à sua formação profissional, observando a prática social como ponto de partida. Nesse sentido, a perspectiva inclusiva na acessibilidade das estratégias didáticas visa atender a todos os alunos, em suas especificidades, desde a ampliação de materiais à estratégias metodológicas específicas.

Diante disso o IFCE, *campus* de Horizonte, conta com o aporte do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE (Resolução nº 50/2015), que tem como finalidade a promoção do acesso, permanência e êxito educacional do discente com necessidades educacionais específicas. Sua coordenação planeja, gere e avalia atividades que se relacionam à inclusão e acessibilidade no *campus*. Vinculado a pró-reitoria de extensão, o NAPNE envolve tanto discentes quanto docentes e técnicos, no planejamento e desenvolvimento de ações que discutam, reflitam e repensem nas práticas que relacionam diversidade, acessibilidade e educação.

Os materiais e instrumentos de informação e/ou comunicação que necessitam de acessibilidade, serão dispostos a partir das demandas advindas dos próprios discentes, com o auxílio do Núcleo de Acessibilidade Virtual do IFCE que pesquisa, implanta e auxilia no processo de atendimento aos critérios e padrões de acessibilidade em sites, portais, objetos de aprendizagem, entre outras ferramentas vinculadas às novas tecnologias.

E as estratégias didáticas por sua vez, assumem as atuais demandas educacionais diante do processo formativo profissional, prevendo o caráter

ativo e dinâmico deste processo. Nesse sentido, estas estratégias, denominadas metodologias ativas se caracterizam pela participação dinâmica do discente no processo de aprendizagem, o que demanda do professor integrar em sua ação de ensino estratégias que atendam à objetivos centrados na aprendizagem. As metodologias ativas se apresentam como "[...] pontos de partida para avançar para processos mais avançados de reflexão, de integração cognitiva, de generalização, de reelaboração de novas práticas" (MORAN, 2015, p. 18).

Algumas estratégias didáticas a serem adotadas nos diversos componentes curriculares deste curso são abaixo elencadas, permitindo escolhas e reelaborações a partir dos objetivos e características de cada um dos componentes:

- aula expositiva dialogada;
- estudo de texto;
- portfólio;
- tempestade cerebral;
- mapa conceitual;
- estudo dirigido;
- lista de discussão por meios informatizados;
- solução de problemas;
- grupo de verbalização e de observação;
- dramatização;
- seminário;
- estudo de caso;
- júri simulado;
- simpósio;
- painel;
- fórum;
- oficina (laboratório ou workshop)
- estudo do meio;
- ensino com pesquisa (ANASTASIOU; ALVES, 2003).

As atividades cuja centralidade se faz na aprendizagem discente, podem ser estimuladas a partir do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs, cuja função se dá em apoio à aprendizagem significativa

e contextualizada desse educando, a partir de *softwares*, de recursos audiovisuais, *internet*, dentre outros. Estas tecnologias deverão ser previstas em cada um dos componentes disciplinares, bem como, na própria estrutura curricular, perpassando-os de forma interdisciplinar. A oferta de disciplinas com parte de sua carga horária à distância, até 20% de sua carga horária total, poderão ser ofertadas desde que previstas nos PUD e deliberadas pelo colegiado e coordenação de curso.

Além disso, as atividades de monitoria e de nivelamento poderão optar pelo auxílio das TICs no seu processo de desenvolvimento a partir da utilização de *softwares*, aplicativos, da *internet*, de canais de multimídia, dentre outros. Estas serão atividades inerentes ao andamento do curso, sendo ajustadas e programadas como ações de permanência e êxito do discente no curso, incentivando aos estudos e à progressão na carreira acadêmica.

Diante do exposto, o processo de ensino e de aprendizagem no curso Técnico em Logística do IFCE *Campus* de Horizonte prevê integração de diferentes métodos, técnicas e modalidades de ensino para que se admita a prática social como ponto de partida e de chegada na formação destes profissionais. Então, as ações e atividades docentes gerenciadas neste curso deverão obedecer as características para uma aprendizagem significativa admitidas nesta metodologia.

11 ESTRUTURA CURRICULAR

11.1 Organização curricular

O currículo, percebido como um caminho a ser seguido, é iniciado já na fundamentação da proposta de criação do curso, tomando por base competências e habilidades próprias de um contexto histórico, social e econômico. A Resolução nº 6/2012, em seu Art. 6º traz como alguns dos princípios norteadores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a indissociabilidade entre a educação e a prática social, e entre a teoria e a prática, assegurando a partir do currículo a interdisciplinaridade na prática pedagógica.

A organização curricular para o curso Técnico Subsequente em Logística percebe a prática social e suas demandas como ponto de partida para estimular o aprendizado do discente em formação profissional. Os componentes curriculares formam entre si redes de saberes e práticas que convergem às competências e habilidades do técnico/analista/assistente em logística que se deseja formar. Para isso, os componentes curriculares dividem-se em núcleos de formação acadêmico-profissional, que por sua vez poderão ser desenvolvidos ao longo dos três semestres de curso.

A organização curricular do curso Técnico Subsequente em Logística, se projeta em três grandes núcleos: núcleo básico, núcleo específico e núcleo gestor. A especificidade de cada núcleo está relacionada a progressão de competências na formação acadêmico-profissional do Técnico em Logística. Os núcleos organizados dessa forma possibilitam entender os pontos de partidas dos componentes curriculares em torno da construção de competências relevantes, e até multidisciplinares (ZABALA; ARNAU, 2010).

Esses componentes curriculares foram escolhidos e determinados com a finalidade de fornecer aos alunos a fundamentação, conhecimento e ferramentas necessárias à profissionalidade da Logística, viabilizando ao final do curso a apresentação e certificação de um perfil de egresso desejado, seja o desenvolvimento efetivo de conhecimentos, habilidades e atitudes para a execução técnica das atividades referentes a cadeia de suprimentos de uma instituição seja ela pública, privada ou do terceiro setor.

Os núcleos elencados nesta organização curricular evidenciam de forma progressiva o atendimento às competências já explicitadas no item do Perfil Esperado do Futuro Profissional, à exemplo de: planejar a aquisição de insumos, determinando o período de solicitação de compra, identificando a quantidade necessária; vê-se que há inter relação entre conteúdos da Matemática Aplicada, dos Fundamentos da Logística, da Informática Aplicada e da Comunicação e Redação Empresarial, todos componentes dispostos no núcleo básico do 1º semestre de curso.

Portanto, evidencia-se a ideia de que as competências e habilidades elencadas foram embasamento para a organização curricular, didático-pedagógica e metodológica deste projeto, que por sua vez o foram diante do cenário econômico, social e contextual da região de abrangência do IFCE *campus* de Horizonte.

Nota-se ainda que outras habilidades esperadas neste profissional como comunicar-se, negociar e liderar, empreender, serão trabalhadas em todos os componentes curriculares e atividades complementares previstas no currículo do Técnico Subsequente, principalmente em componentes curriculares como o Empreendedorismo e naqueles que serão "âncora" dos Projetos Integradores.

Os Projetos Integradores serão atividades avaliativas a serem desenvolvidas em componentes curriculares "âncoras": Projeto Integrador I será desenvolvido em Fundamentos da Logística; Projeto Integrador II será desenvolvido em Empreendedorismo; e Projeto Integrador III será desenvolvido em Gestão da Cadeia de Suprimentos. Para tanto estes componentes apresentaram a mesma carga horária teórica e prática, entendendo-as não como duais mas como integradas a um mesmo fim.

Nota-se que os componentes curriculares "âncoras" o são pela profundidade que tratam o desenvolvimento das competências profissionais deste discente, delegando a estes componentes a responsabilidade de integrar os demais componentes curriculares nas atividades que favoreçam a interdisciplinaridade e integralização.

Ressalta-se que o desenvolvimento destas competências a partir de um currículo flexível, interdisciplinar e contextualizado permitirá que o egresso seja capaz de coordenar, organizar, decidir, executar e avaliar atividades

relacionadas aos processos da logística em micro e pequenas empresas, agindo de modo ético, político e social.

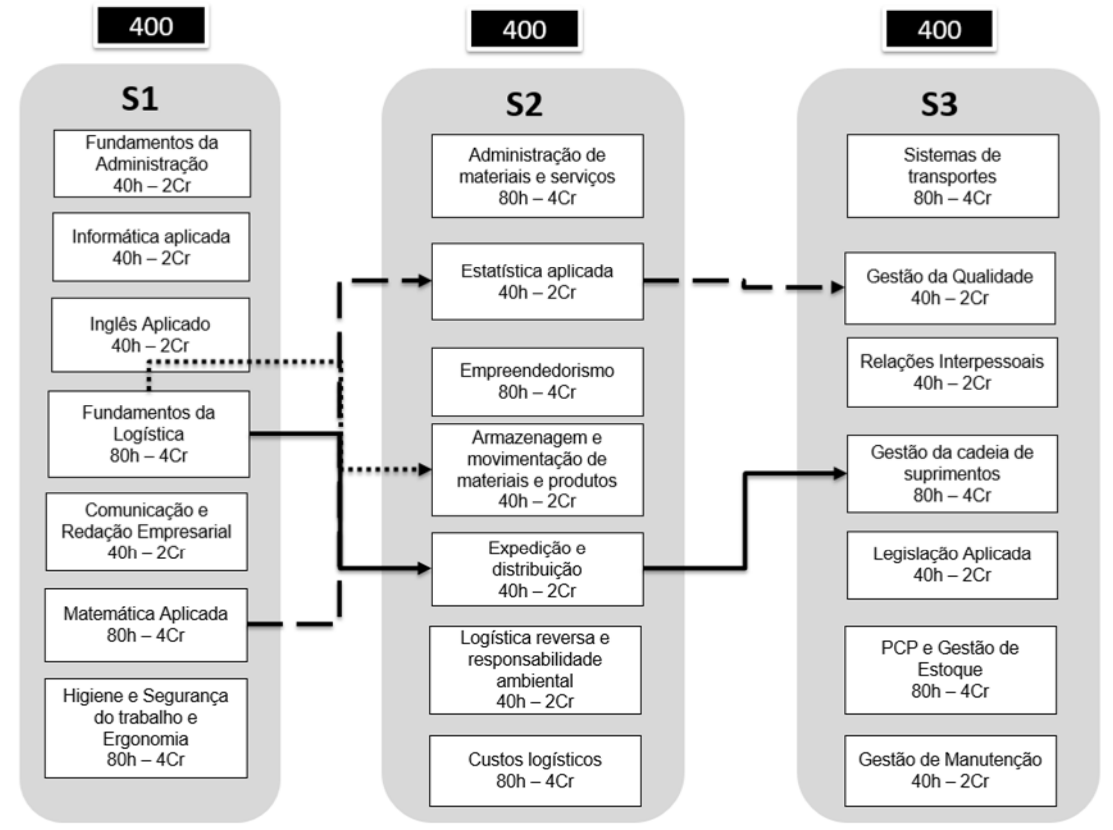
11.2 Matriz curricular

NÚCLEOS	SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL		CRÉDITOS	TOTAL DE HORAS
			TEÓRICO	PRÁTICA		
NÚCLEO BÁSICO	1º	Fundamentos da Administração	32	08	2	40
	1º	Informática aplicada	30	10	2	40
	1º	Inglês Aplicado à Logística	20	20	2	40
	1º	Fundamentos da Logística	40	40	4	80
	1º	Comunicação e Redação Empresarial	30	10	2	40
	1º	Matemática Aplicada	64	16	4	80
	1º	Higiene e Segurança do trabalho e Ergonomia	64	16	4	80
TOTAL DO SEMESTRE I			280	120	20	400
NÚCLEO ESPECÍFICO	2º	Administração de materiais e serviços	60	20	4	80
	2º	Estatística aplicada	32	08	2	40
	2º	Empreendedorismo	40	40	4	80
	2º	Armazenagem e movimentação de materiais e produtos	32	08	2	40
	2º	Expedição e distribuição	32	08	2	40
	2º	Logística reversa e responsabilidade ambiental	30	10	2	40
	2º	Custos logísticos	60	20	4	80
TOTAL DO SEMESTRE II			286	114	20	400
NÚCLEO GESTOR	3º	Sistemas de transportes	60	20	4	80
	3º	Gestão da cadeia de suprimentos	40	40	4	80

	3º	Legislação Aplicada	40	-	2	40
	3º	Relações Interpessoais	35	05	2	40
	3º	Gestão da qualidade	32	08	2	40
	3º	PCP e Gestão de Estoque	40	40	4	80
	3º	Gestão de Manutenção	40	-	2	40
TOTAL DO SEMESTRE III			**287**	**113**	**20**	**400**
OPTATIVOS		Corpo, esporte e sociedade	40	40	4	80
		Arte-Educação	40	40	4	80
TOTAL DO CURSO (Componentes Curriculares Obrigatórios)			**853**	**347**	**60**	**1.200**
TOTAL DO CURSO (Componentes Curriculares Obrigatórios e Optativos)			**933**	**427**	**68**	**1.360**

12 FLUXOGRAMA CURRICULAR

O fluxograma curricular se organiza pelos semestres do curso, com destaque para as setas entre os componente caracterizando-se nos requisitos de um componente para o outro.



13 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

As concepções de avaliação da aprendizagem para os cursos do IFCE, de acordo com a Resolução do Consup nº 35/2015 que constitui o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos do IFCE, se caracterizam pelo caráter diagnóstico e formativo. Estas concepções pressupõem a compreensão sobre os processos de ensino, como tarefa docente; e de aprendizagem, como a postura ativa do educando diante do ensino.

Desse modo, a avaliação da aprendizagem para o curso Técnico Subsequente em Logística do IFCE - *Campus* Horizonte é concebida em seu aspecto diagnóstico e formativo, pois permite compreender o estágio de aprendizagem em que se encontra o discente e, ao mesmo tempo, tomar decisões sobre os diferentes processos de aprendizagem. Dessa forma, possibilita repensar as estratégias de ensino a partir do contexto e objetivos educacionais definidos.

De forma processual e contínua, a avaliação da aprendizagem no curso compreenderá tanto os os objetivos dos componentes curriculares quanto às demandas de aprendizagem educacionais, científicas, tecnológicas e profissionais trazidas pelos discentes do desenvolver destes componentes. Elencando competências e habilidades características do seu crescimento e desempenho acadêmico-profissional.

Para tanto, são considerados princípios norteadores da avaliação da aprendizagem:

- a compreensão da concepção diagnóstica e formativa da avaliação da aprendizagem adotada no contexto educativo e institucional;
- o planejamento de formas e instrumentos avaliativos que estejam consonantes com os objetivos previstos nos Programas de Unidade Didática dos componentes curriculares;

- a sistemática de avaliação embasada na ética, clareza, transparência, inteligibilidade e acessibilidade da criação e utilização docente, bem como, na aplicação discente;
- a prática de uma avaliação da aprendizagem que permita ações interventivas tanto no processo de aprendizagem quanto de ensino, estimando potencialidades na melhoria da qualidade educacional.

É de fundamental importância que os mecanismos institucionais de acompanhamento didático-pedagógico incidam tanto sobre aspectos do processo de ensino, quanto de aprendizagem, para ambos os atores, docentes e discentes. Para tanto, a reorientação sobre o processo educativo deve embasar-se na avaliação da aprendizagem, bem como, possíveis estratégias de melhoria do desempenho uma vez observado insatisfatório.

O apoio e acompanhamento por meio de ações institucionais, como o Programa de Monitoria e os Projetos de Pesquisa e Extensão, devem ser consonantes à colaboração nas demandas contextuais próprias de cada componente curricular, e daquelas trazidas pelos principais atores desse processo educacional.

13.1 Sistemática de Avaliação da Aprendizagem

A sistemática de avaliação então apresentada está baseada na Resolução do Consup nº 35/2015 que constitui o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos do IFCE - ROD. A mesma deve ser apresentada ao discente do curso desde o início do período letivo, considerando as especificidades e características de cada componente curricular.

De acordo com o ROD (IFCE, 2015), a sistemática de avaliação poderá utilizar-se de diversos instrumentos e formatos, desde que se relacionem à concepção e função avaliativa já mencionadas. São eles:

I. observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades;

II. exercícios;

III. trabalhos individuais e/ou coletivos;

IV. fichas de observações;

V. relatórios;

VI. autoavaliação;

VII. provas escritas com ou sem consulta;

VIII. provas práticas e provas orais;

IX. seminários;

X. projetos interdisciplinares;

XI. resolução de exercícios;

XII. planejamento e execução de experimentos ou projetos;

XIII. relatórios referentes a trabalhos, experimentos ou visitas técnicas,

XIV. realização de eventos ou atividades abertas à comunidade;

XV. autoavaliação descritiva e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo (IFCE, 2015, p. 25-26).

Além disso, os direitos discentes quanto à devolução das avaliações escritas corrigidas e o lançamento no Sistema Acadêmico devem acontecer em até dez dias letivos após sua aplicação, bem como, a divulgação de resultados em caráter individual. Quanto ao recurso do resultado obtido na avaliação, o discente terá até dois dias letivos depois do seu recebimento para contestação junto a coordenação do curso (IFCE, 2015, p. 26).

Com relação à periodicidade, a avaliação da aprendizagem no curso Técnico se fará em duas etapas durante o semestre, sendo respeitados os pesos 2 e 3, respectivamente para as etapas 1 e 2. São estipuladas minimamente duas avaliações por etapa.

É importante ressaltar que a partir dos Projetos Integradores I, II e III, descritos no item de Prática profissional deste PPC, as notas da Etapa 2 serão aferidas a partir do desempenho do educando nas habilidades que compreendem a integralização dos componentes curriculares naquele Projeto. Consideram-se a segunda nota da Etapa 2 como a média dos atributos avaliativos dos componentes integrantes daquele projeto desenvolvido.

Ademais, a nota terá característica quantitativa que incidirá dos aspectos qualitativos evidenciados na avaliação. Desse modo, a sua composição será acordada pelo docente da disciplina, evidenciando as médias parcial e final da seguinte forma:

Média parcial

$$MP = \frac{2\,x\,N_1 + 3\,x\,N_2}{5}$$

Média final

$$MF = \frac{MP + AF}{2}$$

Onde:

MP - média parcial

N1 - nota da Etapa 1

N2 - nota da Etapa 2

MF - média final

AF - avaliação final

A aprovação ou reprovação no componente curricular será estimado pela média parcial e/ou média final e frequência. É condição para aprovação no componente curricular, frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco

por cento) do total de horas letivas, e média parcial igual ou superior a 6,0 (sete).

Caso o discente apresente média parcial inferior a 6,0 (sete) e maior ou igual a 3,0 (três) poderá realizar a avaliação final, que tolera no mínimo três dias letivos após o registro da média parcial para sua aplicação. Desse modo, a média final proporcionará a aprovação do discente se igual ou maior que 5,0 (cinco) (IFCE, 2015, p. 27).

Para aqueles discentes que não atingirem desempenho satisfatório, a partir da etapa 1, poderão ser realizadas ações institucionais, conforme elencadas no tópico anterior, para a recuperação da aprendizagem.

14 PRÁTICA PROFISSIONAL

De acordo com a Resolução nº 6/2012 das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, um dos princípios norteadores para esta educação é a interdisciplinaridade como superação da visão fragmentada e segmentada dos conhecimentos na organização curricular (BRASIL, 2012, Art. 6º).

Neste sentido, a prática profissional intrínseca ao currículo apresenta-se no art. 20º da Resolução nº 6/2012. É importante salientar que a pesquisa como princípio pedagógico, a partir de uma prática profissional contextualizada, deve mobilizar saberes e conhecimentos oriundos da formação do discente em integração com os diferentes espaços de aprendizagem. Não somente a atividade de pesquisa em si, mas a atitude questionadora e criativa do discente diante dela (DEMO, 2006). Descobrir, criar, relacionar, sistematizar, sintetizar, são ações decorrentes de uma postura de pesquisador.

Ao compreender diferentes situações e possibilidades de vivência, a Prática Profissional deve caracterizar-se como atividade cuja aprendizagem do discente permeia saberes e habilidades decorrentes da formação em um contexto real representativo. Para isso, as metodologias ativas se apresentam como “[...] pontos de partida para avançar para processos mais avançados de reflexão, de integração cognitiva, de generalização, de reelaboração de novas práticas” (MORAN, 2015, p. 18).

As atuais demandas sociais projetam nas instituições de ensino mudanças significativas nas metodologias de ensino, prevendo o caráter ativo e dinâmico deste processo. Nesse sentido, as metodologias ativas se caracterizam pela participação dinâmica do discente no processo de aprendizagem, o que demanda do professor integrar em sua ação de ensino estratégias que atendam à objetivos centrados na aprendizagem.

14.1 Projeto Integrador de Prática Profissional do Curso Técnico em Logística do IFCE *Campus* Horizonte

Sob o título de Projeto Integrador, as atividades de Prática Profissional do curso de Logística, serão estruturadas em três grandes projetos que se desenvolverão ao longo da formação profissional do educando: Projeto Integrador dos Fundamentos da Logística Aplicada, Projeto Integrador de Empreendedorismo e Projeto Integrador de Gestão da cadeia de suprimentos.

Além de contabilizar na carga horária do curso, a partir das disciplinas "âncoras": Fundamentos da Logística Aplicada; Empreendedorismo; e Gestão da cadeia de suprimentos, os Projetos Integradores I, II e III respectivamente, serão considerados como atividades avaliativas das demais disciplinas daquele semestre de desenvolvimento de cada um dos Projetos. De acordo com o Regulamento de Organização Didática do IFCE, Resolução Consup nº 35 de 22 de junho de 2015, as atividades avaliativas devem constituir um caráter diagnóstico, formativo, contínuo e processual, deste modo, o *relatório* gerado a partir do Projeto Integrador constituirá a materialização das notas da Etapa II dos semestres do curso.

Além disso, os processos de desenvolvimento do Projeto apresentarão planejamento coletivo docente e critérios de avaliação da aprendizagem relacionados aos domínios de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais evidenciadas nas temáticas sugeridas para cada Projeto, cujos componentes curriculares fazem parte.

O planejamento coletivo do Projeto Integrador faz-se necessário pelo corpo docente, atuante no curso citado, diante da globalidade de temáticas a serem consideradas, além dos critérios e parâmetros avaliativos que deverão ser acordados por estes atores. Ao desenvolver no planejamento coletivo a análise da realidade, a projeção de finalidades e as formas de mediação, a concretização do Projeto Integrador far-se-á mediante o compromisso e dedicação do trabalho colaborativo entre os próprios professores, legitimando a materialização da interdisciplinaridade no desenvolvimento curricular do curso (VASCONCELLOS, 2012).

Ao considerar o escopo interdisciplinar e multidisciplinar, o Projeto Integrador baseia-se nos componentes curriculares, de forma a integrá-los em um processo coletivo de ensino e de aprendizagem. Cada projeto integrador deverá respeitar as seguintes características: a temática relacionada a disciplina “âncora”; as disciplinas elencadas para serem integradas à disciplina “âncora” por meio do projeto integrador; e os procedimentos de realização do projeto - estratégias didáticas e competências/habilidades de cada disciplina integrada.

15 CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O IFCE, *Campus* Horizonte, garante ao estudante o direito de requerer o aproveitamento de componentes curriculares e a validação do conhecimento, desde que sejam atendidas as condições estabelecidas na Organização Didático Pedagógica da instituição (ROD).

É condição básica para concessão de Aproveitamento, que o(s) componente(s) curricular(es) cursado(s) e pleiteado(s) seja(m) compatível(is) em pelo menos 75% no que se refere à carga horária e ao conteúdo.

A Validação de Conhecimentos poderá ser requerida por estudantes em situação de matrícula ativa, mediante apresentação de documentação comprobatória de conhecimentos adquiridos em estudos regulares (certificado, diploma ou declaração) e/ou experiência profissional (carteira de trabalho, declaração de empregador ou de autônomo), conforme o dispostos no capítulo IV, seção II, do Regulamento da organização Didática (ROD). O processo consiste em aplicação de avaliação teórico e ou prática, a ser validada por uma comissão constituída por docentes que possuam capacitação técnica para tal fim.

17 EMISSÃO DE DIPLOMA

Fará jus ao diploma de Técnico em Logística, segundo o artigo nº 167 da Organização Didático Pedagógica do IFCE (ROD), o estudante que tenha concluído com êxito todas as etapas de estudos previstas na matriz curricular do curso, apresentados neste documento.

18 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística será avaliado a partir da concretização do principal objetivo do curso apresentado, que é o de: desenvolver atividades referentes ao processo de planejamento, implementação e controle da aquisição, do armazenamento e fluxo de produtos, serviços e informações, tendo em vista a melhoria das organizações e atendimento das metas estratégicas da cadeia de suprimentos de forma segura e eficiente na formação do técnico em logística.

Assim, o processo avaliativo deve ocorrer a partir dos agentes legais constituintes da consecução deste objetivo, sejam eles: os discentes, os docentes, os servidores técnicos e os gestores da instituição. Diante disso, as ações e estratégias avaliativas devem considerar as diversas funções e papéis destes sujeitos:

- do Colegiado de Curso - órgão normativo, executivo, consultivo e de planejamento acadêmico de atividades de ensino, pesquisa e extensão, que será constituído para cada um dos Cursos Técnicos e de Graduação do IFCE, composto pelo coordenador do curso como presidente, por um pedagogo, quatro docentes e dois discentes, devendo, os três últimos grupos constituir-se com seus respectivos suplentes (Resolução n° 050, de 22 de maio de 2017).

- da Comissão Própria de Avaliação - CPA, do IFCE, instituída com base no art. 11 da lei nº 10.861/2004, tem a finalidade de implementar o processo de autoavaliação do Instituto, bem como a sistematização e a prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Nos campi a representação desta comissão dá-se por meio das subcomissões, previstas pela Resolução nº 12/2013, cuja composição é: de quatro membros, sendo um representante dos professores, um representante técnico-administrativo, um dos alunos e um da sociedade civil.

O colegiado, responsável pela avaliação das diversas variáveis que compõem o curso, poderá estabelecer mecanismos avaliativos relacionados aos docentes, discentes, gestão, atividades de planejamento, didáticas e avaliativas do próprio curso. A avaliação do Curso Técnico em Logística incidirá sobre aspectos institucionais e pedagógicos, dentre eles as dimensões avaliadas pela Subcomissão Própria de Avaliação, como:

Dimensão 01 – A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.

Dimensão 02 – A política para o ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão.

Dimensão 03 – A responsabilidade social da instituição, especialmente no que se refere a ações focadas na inclusão social, no desenvolvimento econômico e social, na defesa do meio ambiente, na preservação da memória e do patrimônio cultural e da produção artística.

Dimensão 04 – A comunicação com a sociedade.

Dimensão 05 – As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

Dimensão 06 – Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

Dimensão 07 – Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

Dimensão 09 – Políticas de atendimento aos alunos e egressos.

Além das dimensões pedagógicas que perpassam pelos principais agentes do processo de ensino-aprendizagem, como discente e docente. A avaliação docente, por exemplo, será respondida pelos alunos por meio da aplicação *online* de um questionário disponibilizado no sistema Q-Acadêmico. Esta será uma avaliação interna cujo foco é a melhoria de estratégias e postura docente

em virtude das demandas geradas pelos estudantes. Desse modo, serão avaliados aspectos como: pontualidade, assiduidade, domínio de conteúdo, metodologia de ensino e relação professor-aluno, dentre outros, definidos pela CTP e o Colegiado do Curso.

Além disso, há a proposta de uma autoavaliação discente, com o fim de promover ao aluno a possibilidade de refletir sobre o seu desempenho acadêmico. Esta será elaborada pela CTP, juntamente com o colegiado do curso e será disponibilizada via sistema Q-Acadêmico.

A publicização dos processos avaliativos ocorrerão de forma a atender seu público-alvo, desde os relatório gerados pela avaliação institucional às estratégias adotadas pela CTP na relação professor-aluno e melhoria do desempenho do próprio educando.

19 POLÍTICA INSTITUCIONAL CONSTANTES NO PDI NO ÂMBITO DO CURSO

O IFCE - *Campus* de Horizonte oferta por meio de programas de ensino, extensão, pesquisa e inovação, ações que visam estimular e apoiar a formação de seus estudantes.

No ensino, o Programa de Monitoria, com bolsa ou de participação voluntária, em parceria com a Pró-reitoria de Ensino, objetiva a melhoria de desempenho de estudantes no processo de ensino e de aprendizagem em determinada disciplina. Para isso, elenca o estudante-monitor para auxiliar e gerir atividades fora de sala de aula, acompanhado pelo setor de ensino do *campus*.

Na extensão, as ações (programas, projetos, cursos e eventos) são cadastradas pelos seus coordenadores a qualquer tempo na Pró-reitoria de extensão, através da plataforma online SigProExt e abrange diversos eixos, tais como: comunicação, cultura, trabalho, saúde, educação, tecnologia e produção, direitos humanos e justiça e meio ambiente. A diversidade de áreas incentiva a constituição de ações e pesquisas que perpassam temas transversais na formação técnica em Logística. Os projetos de extensão têm o objetivo de integrar a comunidade acadêmica à externa, proporcionando uma formação que esteja atenta às demandas reais, educacionais e sociais do nosso contexto.

Com o objetivo de fortalecer a extensão nas grandes áreas temáticas definidas de acordo com a Política Nacional de Extensão, PNE 2011 - 2020, a Pró-reitoria de Extensão concede bolsas para discentes através do Programa Institucional de Apoio a Projetos de Extensão - PAPEX.

Na pesquisa e inovação, são destaques os seguintes programas de incentivo à pesquisa e produção/inovação tecnológica no ensino técnico de nível médio:

- o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (Pibic Jr), que, por meio de convênio com o CNPq e com a Funcap, tem como objetivo despertar vocação científica e

incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de ensino médio e técnico;

- o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti), de convênio com o CNPq, que busca incentivar tanto estudantes do ensino técnico quanto do superior no desenvolvimento e transferência de inovações, o que permite a planejamento, criação e execução de projetos e ações interdisciplinares e integradas entre cursos e áreas;

- o Programa Estudantes Voluntários em Pesquisa e Inovação (Pavi), cujo objetivo visa estimular tanto alunos do Ensino Médio quanto Superior no desenvolver de pesquisas e inovações em torno da arte, da ciência e da tecnologia na instituição.

Os programas acima descritos participam da formação integral do indivíduo, tanto em nível profissional quanto social, estimulando o seu crescimento nos diversos níveis escolares.

20 APOIO AO DISCENTE

O IFCE *Campus* de Horizonte possibilitará aos estudantes algumas ações estratégicas de apoio através dos setores de Assistência Estudantil, Pedagógica e nas demais atividades relacionadas ao desenvolvimento integral do educando.

O Setor de Assistência Estudantil que tem por finalidade a ampliação das condições de permanência dos jovens na educação pública federal e pauta-se nos objetivos estabelecidos no Programa Nacional de Assistência Estudantil (Decreto 7.234/2010), a saber:

I- democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e

IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

O setor poderá ser composto por uma equipe multidisciplinar: assistente social, psicólogo, enfermeira, odontólogo, nutricionista e técnica em enfermagem. As ações da assistência estudantil possuem dois eixos norteadores: o primeiro com os serviços que visam atender a toda comunidade discente com o atendimento biopsicossocial; e o segundo, com os auxílios que se destinam ao atendimento prioritário do discente em situação de vulnerabilidade social.

O IFCE concede as seguintes modalidades de auxílios: moradia; alimentação; transporte; óculos; visitas e viagens técnicas; acadêmico; didático-pedagógico; discentes mães/pais; formação; de apoio à cultura e ao desporto e pré-embarque internacional.

O serviço social atua no âmbito das relações sociais junto aos indivíduos, famílias, grupos, comunidades e movimentos sociais, desenvolvendo ações de fortalecimento da autonomia, da participação e do

exercício da cidadania. Nesse sentido, o serviço de Psicologia objetiva contribuir para os processos de educação, saúde e bem-estar dos alunos e das pessoas, direta e indiretamente, ligadas ao contexto educacional do discente.

Os serviços de saúde também estão inseridos na Assistência Estudantil, desenvolvendo ações de prevenção, promoção e acompanhamento da saúde do discente visando garantir, através de suas atividades, a permanência do mesmo na instituição e o direito à educação.

A atuação em comum de todos os profissionais que integram o setor voltado para a assistência ao educando envolve a realização de diversas ações, a saber: atendimentos individuais; acolhida; orientações gerais e de grupos operativos e socioeducativos.

A Coordenadoria Técnico-Pedagógica – CTP - é responsável por promover, em parceria com os diversos setores da Instituição, ações que visem garantir o êxito do processo de ensino-aprendizagem. Tem por finalidade assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo.

Já a Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) atua como setor de execução de processos e atendimento de demandas relacionadas ao Sistema Q-Acadêmico. No organograma institucional, está subordinada à Diretoria de Ensino. As principais atribuições deste setor estão voltadas para as atividades de ingresso, matrícula, criação de turmas, horários, expedição de diplomas dos cursos técnicos e demais documentos referentes à rotina acadêmica discente.

Os procedimentos realizados são pautados no Regulamento de Organização Didática - ROD, que traz orientações sobre os princípios legais para as tomadas de decisão, respeitando as diretrizes previstas na legislação educacional vigente.

No que diz respeito à Biblioteca, esta está à disposição dos discentes da Instituição, oferecendo-lhes, além da utilização do seu acervo, os seguintes serviços:

I. Referência – atendimento ao usuário, auxílio à pesquisa, desenvolvimento e atualização de tutoriais;

II. Orientação e/ou busca bibliográfica;

III. Empréstimo domiciliar – permissão da retirada de material bibliográfico por período determinado;

IV. Orientação de trabalhos acadêmicos – orientação à normalização de documentos, de acordo com as normas adotadas pela ABNT;

V. Visita orientada – apresentação da biblioteca e demonstração dos serviços oferecidos ao usuário;

VI. Programa de capacitação do usuário – oferece treinamento para que o usuário tenha maior autonomia na busca de materiais, como também dos recursos dos quais a Biblioteca dispõe.

21 CORPO DOCENTE

	DOCENTE	FORMAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	ÁREA	SUB ÁREA	ESPECIALIDADES
1	João Martins de Morais Neto	Licenciatura em Letras com habilitação em LIBRAS	Libras	LETRAS	LIBRAS	8.02.15.01-99 TRADUÇÃO DE TEXTOS 8.02.15.02-99 FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LIBRAS 8.02.15.03-99 GRAMÁTICA DA LIBRAS 8.02.15.04-99 PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS 8.02.15.05-99 INTÉRPRETE
2	Adriana da Rocha Carvalho	Licenciatura em Letras com habilitação em Português-Inglês-Literatura	Língua Inglesa		LÍNGUA INGLESA	8.02.11.01-99 GRAMÁTICA DA LÍNGUA INGLESA 8.02.11.02-99 LITERATURA DA LÍNGUA INGLESA 8.02.11.03-99 LINGUÍSTICA APLICADA A LÍNGUA INGLESA 8.02.11.04-99 ENSINO COMUNICATIVO DE LÍNGUA INGLESA 8.02.11.05-99 INGLÊS INSTRUMENTAL 8.02.11.06-99 INGLÊS APLICADO
4	Paula Denise Girão Nobre	Licenciatura em Letras com habilitação em Português-Espanhol-Literatura	Língua Portuguesa		LÍNGUA ESPANHOLA	8.02.12.01-99 GRAMÁTICA DA LÍNGUA ESPANHOLA 8.02.12.02-99 LITERATURA DA LÍNGUA ESPANHOLA 8.02.12.03-99 LINGUÍSTICA APLICADA A LÍNGUA ESPANHOLA 8.02.12.04-99 ENSINO COMUNICATIVO DE LÍNGUA ESPANHOLA 8.02.12.05-99 ESPANHOL INSTRUMENTAL 8.02.12.06-99 ESPANHOL APLICADO
5	Alanna Oliveira Pereira Carvalho	Licenciatura em Pedagogia	Currículo e estudos aplicados ao Ensino e Aprendizagem	CIÊNCIAS HUMANAS	EDUCAÇÃO	7.08.07.01-99 CURRÍCULOS E PROGRAMAS 7.08.07.02-99 DIDÁTICA GERAL

						7.08.07.03-99 ESTÁGIO EM EDUCAÇÃO 7.08.07.04-99 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6	Maria Madalena da Silva	Licenciatura em Pedagogia	Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional			7.08.06.01-99 FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO 7.08.06.02-99 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO 7.08.06.03-99 PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM 7.08.06.04-99 GESTÃO EDUCACIONAL 7.08.06.05-99 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 7.08.06.06-99 POLÍTICA EDUCACIONAL
7	Ana Carênina de Albuquerque Ximenes	Bacharelado em Economia	Ciências Econômicas, Políticas Públicas, Empreendedorismo e Marketing	ECONOMIA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	66.03.01.01-99 TEORIA ECONÔMICA 66.03.01.02-99 MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ECONOMIA 66.03.01.03-99 ECONOMIA E FINANÇAS EMPRESARIAIS 66.03.01.04-99 ECONOMIA INTERNACIONAL 66.03.01.05-99 ECONOMIA INDUSTRIAL 66.03.01.06-99 ECONOMIAS AGRÁRIAS E DOS RECURSOS NATURAIS
	Silvane Passos de Castro e Silva	Bacharelado em Ciências Contábeis	Ciências Econômicas, Políticas Públicas, Empreendedorismo e Marketing	ADMINISTRAÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6.02.02.02-99 CONTABILIDADE FINANCEIRA 6.02.02.03-99 CONTABILIDADE GERENCIAL 6.02.02.04-99 CONTABILIDADE DE CUSTOS 6.02.02.01-99 CONTABILIDADE BÁSICA
8	Paulo Hyder da Silva Andrade	Bacharelado em Administração de Empresas	Administração de Empresas		ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	6.02.01.04-99 ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

						6.02.01.01-0 ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO 6.02.01.02-9 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 6.02.01.05-3 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 6.02.01.03-99 ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA
9	Cícero Erialdo Oliveira Lima	Licenciatura em Matemática	Análise	MATEMÁTICA	ANÁLISE	1.01.02.01-9 ANÁLISE COMPLEXA 1.01.02.04-3 EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS 1.01.02.05-1 EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS 1.01.02.02-99 ANÁLISE REAL
10	Flávia de Miranda Leão Leite Costa	Bacharelado em Química Industrial	Química Geral	QUÍMICA	QUÍMICA GERAL	1.06.01.02-99 ABORDAGEM DA FÍSICO-QUÍMICA NA QUÍMICA GERAL 1.06.01.03-99 ABORDAGEM DA QUÍMICA ORGÂNICA NA QUÍMICA GERAL 1.06.01.01-99 QUÍMICA E SEUS CONCEITOS 1.06.01.04-99 QUÍMICA PARA O ENSINO MÉDIO
11	Kamilla Giló Santiago	Bacharelado Engenharia de Produção Mecânica	Gerência de Produção	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		3.08.01.01-0 PLANEJAMENTO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS 3.08.01.02-8 PLANEJAMENTO, PROJETO E CONTROLE DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO 3.08.01.03-6 HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO 3.08.01.04-4 SUPRIMENTOS 3.08.01.05-2 GARANTIA DE CONTROLE DE QUALIDADE 3.08.01.06-99 SUSTENTABILIDADE

22 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

SERVIDORES TAE'S	CARGO	TITULAÇÃO	SETOR/LOTAÇÃO
Ana Caroline Cabral Cristino	PSICÓLOGO	MESTRE	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Andrhéa Carneiro Mendes	TÉCNICO EM SECRETARIADO	NÍVEL MÉDIO	GABINETE DA DIREÇÃO
Érica Gomes Bezerra	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	NÍVEL MÉDIO	CCA
Francisco Eugênio Dantas Júnior	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	ESPECIALISTA	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Igor Roberto Carneiro	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	GRADUADO	COMUNICAÇÃO
Lara Soldon Braga Holanda	PEDAGOGA	ESPECIALISTA	ENSINO
Leonara Rocha dos Santos Castro	PEDAGOGA	ESPECIALISTA	ENSINO
Francisco Leonardo Silveira Correia	Técnico em TI	Especialista	Direção Geral
Luana Ferreira Angelo Marques	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	ESPECIALISTA	BIBLIOTECA
Lucia Helena Silva Monte	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALISTA	BIBLIOTECA
Ramon dos Santos Albuquerque	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	ESPECIALISTA	ENSINO
Sabino Henrique Mendes da Silva	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	ESPECIALISTA	BIBLIOTECA
Sabrina Oliveira Rosa Duarte	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECIALISTA	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Tharlen Neves Brito Carvalho	ASSISTENTE DE ALUNOS	GRADUADO	CCA

23 INFRAESTRUTURA

23.1 Biblioteca

A biblioteca do IFCE Campus de Horizonte foi criada para atender a alunos, servidores técnico-administrativos, docentes e à comunidade, com o objetivo de promover o acesso e a disseminação do saber como apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão e de contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural da região.

Este setor funciona em horário diurno, de segunda a sexta-feira. O setor dispõe de 02 servidores: 01 bibliotecária e 01 auxiliar de biblioteca.

Aos usuários devidamente matriculados ao *Campus* e cadastrados na biblioteca é concedido o empréstimo automatizado de livros. As formas de empréstimo são estabelecidas conforme regulamento de funcionamento próprio.

A biblioteca dispõe de ambiente climatizado, boa iluminação, acessibilidade e serviço de referência, além de 01 sala de acervo geral, 02 salas de estudo individual, 03 salas de estudo em grupo, 01 espaço com 08 computadores com acesso à Internet e áreas disponíveis para os alunos realizarem seus estudos. O espaço comporta, por vez, aproximadamente 60 alunos bem acomodados.

Principais serviços:

- Acesso à BVU (Biblioteca Virtual Universitária) onde o aluno tem acesso ao acervo digital nos terminais locais e via Internet
- Acesso ao Portal de Periódicos da Capes
- Acesso à internet
- Reserva on-line pelo SOPHIA
- Renovação on-line pelo SOPHIA
- Empréstimo domiciliar e renovação das obras e outros materiais

- Consulta local ao acervo pelo SOPHIA

É interesse do IFCE – Campus Horizonte atualizar o acervo de acordo com as necessidades e prioridades estabelecidas pelo corpo docente e pela implantação de novos cursos.

23.2 Salas de Aula

O *Campus* dispõe de um total de 20 salas, sendo 14 salas de aula e 06 laboratórios, perfazendo uma área total de 994m^2, contando todas com projetor multimídia, sistema de ar condicionado split e iluminação por lâmpadas fluorescentes.

23.3 Área de Convivência

No *Campus* há uma área de convivência para os alunos totalizando 150 m^2. Esse ambiente possui sistema de iluminação por lâmpadas fluorescentes e postes de iluminação com lâmpadas mistas.

23.4 Cantina

No *Campus* há 01 copa com área de 22 m^2. Nesse ambiente há fogão, micro-ondas, freezer e geladeira.

23.5 Espaço de Atendimento ao Discente

No *Campus* há uma sala com área de 32m^2 destinada ao atendimento dos discentes. É um espaço com sistema de ar condicionado Split e iluminação por lâmpadas fluorescentes.

23.6 Sala dos Professores

O *Campus* há 02 salas com área total perfazendo 32 m^2. O ambiente está organizado de modo acomodar os professores. Conta com sistema de ar condicionado split e iluminação por lâmpadas fluorescente.

24 LABORATÓRIOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O Curso de Licenciatura em Física funcionará nas dependências do IFCE *Campus* Horizonte, em suas salas de aula, Laboratórios de Física, Informática e nos demais espaços da Instituição.

No *Campus* funcionarão os seguintes laboratórios: Informática, física, eletroeletrônica e redes de computadores, especificados abaixo:

· **Laboratório de Informática –** o laboratório de informática é um espaço com área de 49.75 m^2 que dispõe de um projetor multimídia, de um sistema de ar condicionado split e de iluminação por lâmpadas fluorescentes.

· **Laboratório de Redes de Computadores –** esse laboratório tem uma área de 49.75 $m^{2.}$, com projetor multimídia, sistema de ar condicionado split e iluminação com lâmpadas fluorescentes.

25 REFERÊNCIAS

AUSUBEL, D. P. **A aprendizagem significativa**: a teoria de David Ausubel. São Paulo: Moraes, 1982

BRASIL. **Resolução nº 06 de 20 de setembro de 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, 2012. Disponível em: , http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=11663> Acesso: 17 jun. 2018.

MORAN, José. Mudando a educação com metodologias ativas. In: SOUZA, Carlos Alberto de; MORALES, Ofelia Elisa Torres (orgs.). **Convergências Midiáticas, Educação e Cidadania**: aproximações jovens. Vol. II PG: Foca Foto-PROEX/UEPG, 2015. pp. 15-33. Disponível em: < http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/mudando_moran.pdf> Acesso: 17 jun. 2018.

VASCONCELOS, C. dos S. **Planejamento**: plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo. SP: Cortez, 1997.

ZABALA, Antoni; ARNAU, Laia. **Como aprender e ensinar competências.** Tradução de Carlos Henrique Lucas Lima. Porto Alegre: Artmed, 2010. 197 p.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO. **Radar IDHM**. Brasília – DF: 2015. Disponível em < http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/radar-idhm/> Acessado em: 12/02/ 2018.

BRASIL. **Catálogo nacional de cursos técnicos**. 3 Ed. Brasília-DF: SETEC/ MEC, 2016. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192> Acessado em: 22/ 09/ 2018.

DIÓGENES, B. H. N. **Dinâmicas urbanas recentes da área metropolitana de Fortaleza**. 2012. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

FDC. FUNDAÇÃO DOM CABRAL. **Pesquisa Qualificação Profissional – 2016.** Belo Horizonte - MG: FDC, 2016. Disponível em < https://www.fdc.org.br/conhecimento/publicacoes/relatorio-de-pesquisa-33320> Acessado em: 01/ 09/ 2018.

FIEC. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO CEARÁ. **Rotas estratégicas setoriais: estudo socioeconômico: logística**. Fortaleza - CE: FIEC, 2015.

_____. **Rotas estratégicas setoriais 2015-2025: logística**. Fortaleza - CE: FIEC, 2016.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Classificação Nacional de Atividades Econômicas - subclasses para uso da administração pública - versão 2.2**. Brasília-DF: 2015. Disponível em < https://cnae.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas/subclasses-da-cnae-2-2> Acessado em: 22/ 09/ 2018.

_____. **Produto interno bruto dos municípios**. Brasília – DF: IBGE: 2016. Disponível em < http://www.cidades.ibge.gov.br> Acessado em 27/02/2018.

IFCE. INSTITUTO FEDERLA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. **Estudo de potencialidades da região do campus Horizonte**. Horizonte – CE: IFCE, 2017.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. IPECE. **Perfil básico municipal**. Fortaleza - CE: SEPLAN/ IPECE, 2017. Disponível em < http://www.ipece.ce.gov.br/index.php/perfil-municipal> Acessado em: 26/ 02/ 2017.

26 ANEXO DO PPC - PUDS

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO: TÉCNICO EM LOGÍSTICA
PROGRAMAS DE UNIDADES DIDÁTICAS – PUD´S

1 SEMESTRE

DISCIPLINA: Fundamentos de Administração		
Código:		
Carga Horária Total: 40h	**CH Teórica: 32h**	**CH Prática: 08h**
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos: -		
Semestre: S1		
Nível: Técnico subsequente de nível médio		

EMENTA

Conceitos e Elementos organizacionais; Conceitos e classificação de produtos e de organizações; Antecedentes filosóficos, teorias e as influências na administração; Funções administrativas; Estruturação organizacional: departamentalização e organogramas e Abordagens atuais da administração.

OBJETIVO

- Compreender as organizações, seus elementos, variáveis, produtos, processos e fundamentos da administração, subsidiando sua atuação como técnico em logística e suas relações organizacionais.

PROGRAMA

1. **CONCEITOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE PRODUÇÃO**
2. **AS ORGANIZAÇÕES:**
   - 2.1. Elementos e variáveis organizacionais
   - 2.2. Produtos bens e serviços
   - 2.3. Pessoa física e jurídica
   - 2.4. Tipos de organizações e/ou sociedades
3. **ANTECEDENTES E ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO**
   - 3.1. Antecedentes filosóficos
   - 3.2. Organizações religiosas e militares
   - 3.3. Revolução industrial e tecnológica
4. **ESCOLAS E TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO**
   - 4.1. Abordagem clássica da administração
   - 4.2. Abordagem humanística da administração
   - 4.3. Abordagem neoclássica da administração
   - 4.4. Administração por objetivos
   - 4.5. Modelo burocrático da administração

4.6. Abordagem estruturalista da administração
4.7. Teoria comportamental da administração
4.8. Teoria do desenvolvimento organizacional (D.O.)
4.9. Abordagem sistêmica da administração
4.10. Abordagem contingencial da administração

5. **FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:**
5.1. Planeamento
5.2. Organização
5.3. Direção
5.4. Controle

6. **ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL:**
6.1. Áreas e funções organizacionais
6.2. Departamentalização
6.3. Organograma

7. **TÉCNICAS MODERNAS DE GESTÃO**
7.1. Administração Participativa
7.2. Administração Holística
7.3. Benchmarking
7.4. Globalização
7.5. Downsizing
7.6. Gerenciamento com foco na Qualidade
7.7. Learning Organization
7.8. A era da informação
7.9. As soluções emergentes
7.10. Novas formas de organização e relacionamento entre as organizações e suas técnicas de gestão

METODOLOGIA DE ENSINO

A aula será expositiva/dialogada, apresentação de seminários com estudos de caso.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico.
- Recursos audiovisuais.

AVALIAÇÃO

A avaliação será feita de forma processual onde a nota poderá ser composta por prova escrita e/ou trabalhos dirigidos e/ou seminários expositivos, seguindo o regulamento de organização didática da instituição.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração nos novos tempos**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
CURY, Antônio. **Organização e métodos**, uma visão holística. São Paulo. Atlas, 2006.
SOBRAL, Felipe. **Administração**, teoria e prática no contexto brasileiro.São Paulo. Pearson. 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. Introdução à administração. São Paulo:Atlas, 2007. 10 ex.
KLOECKNER, Mônica C.; PANNO, Cláudia C.; CARAVANTES, Geraldo R. Administração - Teorias e Processos. São Paulo: Pearson Prentice Hall. 2005. 5 ex.

MORAES, Anna Maris Pereira de.Introdução à Administração. Prentice Hall: 2004. 3 ex. BATEMAN, Thomas S.; SNELL, Scott; GONÇALVES, José Ernesto Lima (trad.). Administração: novo cenário competitivo. 2. ed.. ed. São Paulo: Atlas, 2009. (6 ex.) SNELL, Scott A e BATEMAN, Thomas S. Administração: Construindo Vantagem Competitiva. Atlas: 1998. 6 ex
Coordenador do Curso _____ **Setor Pedagógico** _____

DISCIPLINA: Informática Aplicada		
Código:		
Carga Horária Total: 40h	**CH Teórica: 30h**	**CH Prática: 10h**
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos: -		
Semestre: SI		
Nível: Técnico subsequente de nível médio		

EMENTA

Introdução ao estudo da informática: utilização dos recursos do Windows - calculadora, bloco de notas, criação e manipulação de pasta, para execução de fluxos e processos específicos da logística; Utilização de aplicativos de edição de texto, planilha eletrônica e apresentação de slide; Internet: pesquisa, ferramentas de criação de documentos (Drive) para execução de fluxos e processos específicos da logística e currículo Lattes.

OBJETIVO

- Compreender e utilizar os recursos básicos de informática através das principais ferramentas de computação: sistema operacional Windows, editor de textos Word, planilha eletrônica Excel, apresentações Powerpoint e Prezi, Internet.

PROGRAMA

1. INTRODUÇÃO AO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS
- 1.1 Área de trabalho.
- 1.2 Gerenciador de pastas e arquivos.
- 1.3 Calculadora.
- 1.4 Bloco de notas.
- 1.5 Visualizador de imagem.
- 1.6 Visualizador de vídeo.

2. EDITOR DE TEXTO E PRODUÇÃO EMPRESARIAL
- 2.1 Digitação e formas de salvar o documento (.doc, .docx e .pdf).
- 2.2 Formatação e configuração de textos (fonte, parágrafo e edição).
- 2.3 Tabelas, cabeçalho e rodapé.
- 2.4 Configuração de página para impressão.
- 2.5 Documentos Oficiais (memorando, ofício e declaração).

3. PLANILHA ELETRÔNICA E SUA UTILIZAÇÃO NA LOGÍSTICA

3.1 Formatação de células.
3.2 Operações (soma, subtração, divisão, multiplicação, potenciação e radiciação).
3.3 Funções (soma, média, maior, menor, se, subtotal, etc.).
3.4 Classificação e filtro de dados.
3.5 Formatação condicional.
3.6 Configuração de página para impressão
3.7 Gráficos

4. APRESENTAÇÃO DE SLIDES E TECNOLOGIAS AUDIOVISUAIS

4.1 Assistente de criação.
4.2 Modos de exibição de slides.
4.3 Formatação de slides.
4.4 Inserção de imagens e som.
4.5 Inserção de vídeo.
4.6 Efeitos de transição e animação de slides.

5. INTERNET E PESQUISA

5.1 Navegadores.
5.2 Pesquisa.
5.3 Sistema acadêmico.
5.4 Biblioteca virtual.
5.5 Criação e manipulação de e-mail.
5.6 Criação e manipulação de documentos através da ferramenta google drive.
5.7 Criação do currículo Lattes.

METODOLOGIA DE ENSINO

Realização de aulas práticas no laboratório de informática com auxílio de computador e projetores multimídia.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico.
- Recursos audiovisuais.
- Laboratório de Informática.

AVALIAÇÃO

Prova individual dos conhecimentos práticos; trabalhos individuais e/ou em grupo relacionados aos conhecimentos teórico-práticos feitos no laboratório de informática, seguindo o regulamento de organização didática da instituição.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPRON, H. L. **Introdução à informática**. 8. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2011.
MCFEDRIES, Paul. **Fórmulas e Funções com Microsoft Office Excel 2007**. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2009.
SILVA, Mário Gomes da. **Informática.** 2. ed. São Paulo, SP: Érica, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAIÇARA JUNIOR, Cícero; WILDAUER, Egon Walter. **Informática instrumental.** Curitiba, PR: Editora Intersaberes, 2013.
FRYE, Curtis. **Microsoft Excel 2010: Passo a passo**. Porto Alegre: Bookman, 2012.
JOÃO, Belmiro N. (Org.). **Informática aplicada**. São Paulo: Pearson, 2014.

JORGE, Marcos. **Microsoft Office Excel 2003:** passo a passo Lite. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2004.
MANZANO, Maria Izabel N. G. **Estudo Dirigido de Microsoft Word 2013**. São Paulo: Editora Érica, 2013.
TRIMER, Roger. **Informática Aplicada**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

DISCIPLINA: Inglês Aplicado à Logística		
Código:		
Carga Horária Total: 40h	**CH Teórica: 20h**	**CH Prática: 20h**
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos: -		
Semestre: S1		
Nível: Técnico subsequente de nível médio		

EMENTA

Compreensão e produção de textos em diferentes gêneros para a área de logística.

OBJETIVO

Objetivo geral
- Compreender e produzir textos em língua inglesa para a área de logística.

Objetivos específicos
- Conhecer as técnicas e estratégias de leitura intensiva e extensiva.
- Reconhecer os diferentes gêneros presentes na área de logística e seus respectivos propósitos comunicativos.
- Compreender a estrutura linguística do idioma inglês.
- Produzir alguns gêneros escritos (*e-mails*) e orais (apresentação pessoal) .

PROGRAMA

1. Ativação do conhecimento prévio;
2. Técnica de leitura extensiva: Scanning e Skimming;
3. Processo de formação de palavras;
4. Estudo de aspectos morfossintáticos em contexto;
5. Grupos Nominais;
6. Terminologia da área de logística;
7. Aspectos macroestruturais do texto em inglês: ideias principais e de apoio;
8. Palavras conectivas e marcadores textuais;
9. Leitura de manuais, e-mails, documentação interna, etc;
10. Técnicas de apresentação pessoal.

METODOLOGIA DE ENSINO

A metodologia de ensino do curso de Inglês Aplicado à Logística utilizará como base a bibliografia indicada neste programa de unidade didática bem como e-mails, normas, requisitos, etc. A partir do material utilizado será adotada a metodologia de aulas expositivas e dialogadas, além da apresentação dos estudantes em momentos oportunos nos quais eles apresentação o seu material em língua inglesa.
RECURSOS
- Material didático-pedagógico: lousa; pincel; revistas; livros; slides; artigos científicos, aulas e apresentações do YouTube. - Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.
AVALIAÇÃO
A avaliação será contínua e levará em conta a participação dos estudantes nas aulas bem como o desempenho dos mesmos nas provas escritas, produção de material, apresentação de seminários e pesquisas conduzidas na internet.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
CARVALHO, Adriana R. **Apostila de Inglês Aplicado à Logística**. Horizonte: IFCE, 2018. GRUSSENDORF, M. **English for Logistics**. Oxford: OUP, 2009. KOPPE, Carmen; LIMA, Thereza. **Inglês Básico nas Organizações**. Curitiba: Editora Intersaberes, 2013. Disponível na www.bvu.ifce.edu.br, acesso em 30 de junho de 2018.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
LONGMAN DICIONÁRIO ESCOLAR: INGLÊS-PORTUGUÊS PORTUGUÊS-INGLÊS. 2ª edição. Inglaterra: 2008. LOPES, Carolina**. Inglês Instrumental**: leitura e compreensão de textos. Recife: Imprima, 2012. SIQUEIRA, Valter Lelis. **O verbo inglês: teoria e prática**. São Paulo: Editora Ática, 2006. Disponível na www.bvu.ifce.edu.br, acesso em 30 de junho de 2018. SINCLAIR, John. **English Guides 2** : Word Formation. 1 ed. Great Britain: Harper Collins, 1995. **WWW Virtual Library: Logistics**, from http://www.logisticsworld.com/ logistics/glossary.htm, acesso em 30 de junho de 2018. **BusinessDictionary.com,** from http://www.businessdictionary.com, acesso em 30 de junho de 2018.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

DISCIPLINA: Fundamentos da Logística		
Código:		
Carga Horária Total: 80h	**CH Teórica: 40h**	**CH Prática: 40h**
CH - Prática como Componente Curricular:		

Número de Créditos: 4	
Pré-requisitos: -	
Semestre: S1	
Nível: Técnico subsequente de nível médio	

EMENTA

A Evolução da Logística. Introdução. A importância do gerenciamento em logística. As áreas da logística. Terceirização no processo logístico.

OBJETIVO

Compreender as questões fundamentais da logística, conhecer seu histórico, conceitos.
Relacionar as atividades logística com as demais atividades da organização.
Conhecer práticas de inovações aplicadas a logística.

PROGRAMA

1. A EVOLUÇÃO DA LOGÍSTICA
- 1.1 Introdução
- 1.2 Conceito
- 1.3 Evolução

2. A IMPORTÂNCIA DO GERENCIAMENTO EM LOGÍSTICA
- 2.1Importância da logística na gestão
- 2.2 A organização e integração dos setores da empresa

3. ATIVIDADES LOGÍSTICA
- 3.1 Gestão da Armazenagem
- 3.2 Gestão de Estoques
- 3.3 Gestão de Transportes
- 3.4 Gestão de Compras
- 3.5 Distribuição e Marketing
- 3.6 Tecnologia da Informação
- 3.7 Logística Reversa

4. FUTURO LOGÍSTICO
- 4.1 Operadores logísticos
- 4.2 Estratégias e inovações

METODOLOGIA DE ENSINO

Carga horária teórica:
A aula será expositiva/dialogada, apresentação de seminários com discussão de artigos e estudos de caso.

Carga horária prática (prática profissional):
Discussões e orientações quanto ao projeto integrador do semestre, a partir do acompanhamento e da organização das atividades desenvolvidas nas outras disciplinas com a mesma temática logística.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico.
- Recursos audiovisuais.

AVALIAÇÃO
A avaliação será feita de forma processual onde a nota poderá ser composta por prova escrita e/ou trabalhos dirigidos e/ou seminários expositivos, seguindo o regulamento de organização didática da instituição.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BALLOU, Ronald H. **Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos/logística empresarial.** 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. BOWERSOX, Donald J.; CLOSS, David. J. **Logística Empresarial:** o processo de integração da cadeia de suprimento. São Paulo: Atlas, 2010. NOVAIS, Antônio Galvão. **Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição.** 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier: 2015
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
DONIER, P. P. ERNST, R. FENDER, M. KOUVERLIS, P. **Logística e operações globais: texto e casos.** São Paulo: Atlas, 2011. MORAIS, Roberto Ramos. **Logística empresarial**. Curitiba: InterSaberes, 2015. REIS, João Gilberto Mendes dos. MOLLO NETO, Mário. VENDRAMETTO, Oduvaldo. COSTA NETO, Pedro Luiz de Oliveira. **Qualidade em redes de suprimentos: a qualidade aplicada ao supplay chain management.** São Paulo: Atlas, 2015. SARACENI, Pedro Paulo. **Transporte Marítimo de petróleo e derivados.** Rio de Janeiro: Interciência, 2012. ISBN 978-85-7193-247-0. SZABO, Viviane. **Gestão da cadeia de suprimentos: parceira e técnicas**. São Paulo: Pearson Educationdo Brasil, 2015. ISBN 978-85-430-1683-2

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

DISCIPLINA: Comunicação e Redação Empresarial (contextualizar no PUD a Logística)		
Código:		
Carga Horária Total: 40h	**CH Teórica: 30h**	**CH Prática: 10h**
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos: -		
Semestre: S1		

Nível: Técnico subsequente nível médio	

EMENTA

Noções básicas de comunicação e linguagem. O texto e seus sentidos. Gêneros e tipos/sequências textuais. Tópicos de língua padrão. Estratégias de produção de gêneros textuais orais empresariais.

OBJETIVO

Objetivo Geral:

- Aprofundar conhecimentos em língua portuguesa para identificar, caracterizar, ler, compreender e produzir gêneros textuais escritos e orais típicos do contexto empresarial.

Objetivos Específicos:

- Reconhecer a língua como o maior instrumento de comunicação e interação social e desenvolver habilidades comunicativas de expressão verbal escrita e oral.
- Perceber as muitas "línguas" que existem na língua portuguesa e saber utilizá-las nas mais diversas situações comunicativas.
- Compreender o texto como expressão das necessidades comunicativas pessoais e profissionais.
- Conhecer e redigir textos relacionados ao ambiente profissional com correção, clareza e a concisão verbal, segundo o padrão culto da língua;
- Reconhecer as regras gramaticais como ferramentas auxiliares para a atividade de produção textual e saber usá-las adequadamente.
- Desenvolver habilidades para a produção textual escrita e oral de textos acadêmicos.

PROGRAMA

1. NOÇÕES BÁSICAS DE COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM

1.1 Definição de língua e linguagem.
1.2 Elementos da comunicação.
1.3 Funções da linguagem.
1.4 Variação linguística, registro e norma padrão.

2. O TEXTO E SEUS SENTIDOS

2.1 Definição de texto.
2.2 Texto verbal x Texto não verbal.
2.3 Texto oral x escrito.
2.4 Fatores de textualidade.
2.5 Noções gerais de Coesão e coerência textuais.
2.6 Mecanismos de Coesão e Coerência.

3. GÊNEROS E TIPOS TEXTUAIS

3.1 Definição características de Gênero textual.
3.2 Definição e características de Tipo/Sequência textual.
3.3 Técnicas de argumentação.
3.4 Gêneros textuais empresariais escritos: currículo/carta de apresentação/entrevista de emprego; circular/memorando/minuta; atestado/declaração; regulamento/estatuto/edital; convocação/aviso; ordem de serviço/recibo; ofício/requerimento; procuração; ata; relatórios; cartas; e-mail.
3.5 Gêneros textuais empresariais orais: palestra, seminário, apresentação, entrevista e mesa redonda.

4. TÓPICOS DE LÍNGUA PADRÃO

4.1 Novo acordo ortográfico da língua portuguesa.
4.2 Concordância verbal e nominal
4.3 Pontuação.
4.4 Uso da crase.
4.5 Dúvidas comuns: uso dos porquês, mas x mais, há x a, mal x mau, meio x meia, etc.

5. ESTRATÉGIAS DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS TEXTUAIS ORAIS

5.1 Oratória: conceito; medo de falar em público; qualidades e postura do orador; o público.
5.2 Recursos audiovisuais como apoio para apresentações orais: como produzir um bom visual; recursos visuais mais importantes, vantagens e desvantagens.

METODOLOGIA DE ENSINO

- Aulas teóricas expositivas dialogais;
- Produção de Textos em sala de aula fora dela;
- Exercícios práticos;
- Dinâmicas

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos; murais.

- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Comunicação e Redação Empresarial ocorrerá em seus aspectos quantitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, deixando sempre claros os seus objetivos e critérios. Alguns critérios a serem avaliados:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos e/ou orais destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos linguísticos adquiridos.
- Desempenho cognitivo.
- Criatividade e uso de recursos diversificados.
- Domínio de atuação discente (postura e desempenho).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABREU, Antônio Suárez. Curso de Redação. 11 Ed. São Paulo.. Editora Ática, 2000. (BVU)
GOLD, Mirian. Redação Empresarial. 4ed. São Paulo: Pearson. Prentice Hall, 2010. (BVU)
GUIMARÃES, Telma de Carvalho. Comunicação e linguagem. São Paulo: Pearson, 2012. (BVU)
LUIZARI, Kátia. Comunicação empresarial eficaz: como falar e escrever bem. 1. ed. Curitiba, PR: Ibpex, 2010. (BVU)

KOCH, Ingedore V. e ELIAS, Vanda M. Escrever e argumentar. São Paulo: Contexto, 2016. (BVU)
WERNER, A. Oratória descomplicada. Curitiba: InterSaberes, 2012. (BVU)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUNHA, Celso e CINTRA Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2001. (BVU)
CEGALLA, Domingos Paschoal. Dicionário de dificuldades da língua portuguesa. 3. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2009. (BVU)
KOCH, Ingedore V. e ELIAS, Vanda M. Ler e Escrever – estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011. (BVU)
MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela Rabuske. Produção textual na universidade. São Paulo: Parábola, 2010.
VIANA, Antonio Carlos. Guia de redação: escreva melhor. São Paulo: Scipione, 2011.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

DISCIPLINA: Matemática Aplicada		
Código:		
Carga Horária Total: 80 h	**CH Teórica: 64 h**	**CH Prática: 16 h**
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos:		
Semestre: S1		
Nível: Técnico subsequente nível médio		

EMENTA

Proporcionalidade. Juros simples. Juros compostos. Taxas de juros. Descontos. Sistemas de amortização.

OBJETIVO

- Identificar os conhecimentos necessários da matemática financeira e demonstrar sua utilidade dentro da área de logística;
- Relacionar a teoria com situações práticas, solucionando problemas;
-,Utilizar o conteúdo aprendido de forma a facilitar a aprendizagem em situações de mercado.

PROGRAMA

1. PROPORCIONALIDADE
- 1.1. Razão e Proporção
- 1.2. Regra de Três Simples e Composta
- 1.3. Porcentagem

2. JUROS SIMPLES
- 2.1. Conceitos básicos: juros, remuneração do capital e taxa de juros
- 2.2. Regime de juros simples
- 2.3. Determinação da data de vencimento e prazo de aplicações

3. JUROS COMPOSTOS

3.1 Regime de capitalização composta
3.2 Cálculo do montante e do principal
3.3 Equivalência de capitais a juros compostos
3.4 Cálculo com prazos fracionários

4. TAXAS DE JUROS

4.1 Taxa de juros nominal
4.2 Taxa proporcional
4.3 Taxa de juros efetiva
4.4 Equivalência entre taxas de juros
4.5 Taxa de juros aparente e taxa de juros real

5. DESCONTOS

5.1 Descontos simples
5.2 Descontos compostos

6. SISTEMAS DE AMORTIZAÇÃO

6.1 Sistema de Prestação Constante
6.2 Sistema de Amortização Constante

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; estudo dirigido; solução de problemas; estudo do meio; ensino com pesquisa.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos.
-Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.
Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; provas escritas com ou sem consulta e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.
Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do conhecimentos técnicos e científicos adquiridos.
- Criatividade e uso de recursos diversificados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CRESPO, Antônio Arnot. **Matemática financeira fácil.** 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
PUCCINI, Abelardo de Lima; PUCCINI, Adriana. **Matemática financeira:** objetiva e aplicada. 2. ed. São Paulo, SP: Elsevier, 2011.
SAMANEZ, Carlos Patricio. **Matemática financeira.** 5. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASTANHEIRA, Nelson Pereira. Noções básicas de matemática comercial e financeira. 2. ed. rev. e atual. Curitiba: InterSaberes, 2012 (BVU)
CASTANHEIRA, Nelson Pereira; MACEDO, Luis Roberto Dias de. Matemática financeira aplicada. 2. ed. rev. Curitiba: InterSaberes, 2012 (BVU).
ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática financeira e suas aplicações.** 13.ed. São Paulo, SP: Atlas, 2016.
DAL ZOT, Wili; CASTRO, Manuela Longoni de. **Matemática financeira:** fundamentos e aplicações. Porto Alegre: Bookman, 2015.
WAKAMATSU, André, **Matemática financeira**. - 1ª ed. – São Paulo: Pearson, 2012 (BVU)

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

DISCIPLINA: Higiene e Segurança do Trabalho e Ergonomia		
Código:		
Carga Horária Total: 80	**CH Teórica: 64**	**CH Prática: 16**
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: -		
Semestre: S1		
Nível: Técnico subsequente de nível médio		

EMENTA

Evolução de segurança do trabalho no Brasil e no mundo. Leis trabalhistas e previdenciárias. Legislação pertinente. Acidente de trabalho. Qualidade de vida no trabalho. Identificação dos riscos ambientais. Comissões de segurança no trabalho (SESMT e CIPA). Equipamentos de segurança. Prevenção de acidentes. Elaboração de mapa de riscos e NR 09 - PPRA; Análise ergonômica dos postos de trabalho. Sistema de gestão de segurança para cadeia logística.

OBJETIVO

Conhecer e compreender a legislação e normas técnicas relativas à segurança do trabalho;
Identificar os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) adequados a proteção contra riscos de acidentes de trabalho e danos à saúde dos trabalhadores;
Compreender a formação e atribuições da CIPA e do serviço especializado de segurança e medicina do trabalho - SESMT;
Desenvolver habilidades de interpretação, de análise, de iniciativa e de comunicação.
Compreender políticas de gestão de segurança nas atividades da cadeia logística.

PROGRAMA

1. INTRODUÇÃO A SEGURANÇA NO TRABALHO
1.1. História do trabalho
2. INTRODUÇÃO A LEGISLAÇÃO
2.1. Trabalhista
2.2. Previdenciária
3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE A HST
3.1. NR 1
3.2. NR 2
3.3. NR 3
3.4. NR 7 e outras
4. ACIDENTE DE TRABALHO
4.1. Comunicação
4.2. Cadastro e estatística de acidentes
4.3. Inspeção de segurança
4.4. Investigação de acidentes
4.5 Doença do trabalho
5. QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO.
5.1 Prevenção de doenças e acidentes
6. PERIGOS E RISCOS
6.1 Definição
6.2 Riscos ambientais
7. SESMT E CIPA
7.1 NR 4 - SESMT
7.2 NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de acidentes
7.3 Composição e organização
8. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL
8.1 NR 6 - EPI
9. PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA
9.1 NR 9 – Programa de prevenção de riscos ambientais
9.2 Mapa de riscos
10. INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE.
10.1 NR 15 e NR 16
11. PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO
11.1. Plano de contingência
12. MAPA DE RISCOS
12.1. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos de ambiente
13. ANÁLISE ERGONÔMICA DOS POSTOS DE TRABALHO
13.1 NR 17 – Ergonomia
14. SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA PARA CADEIA LOGÍSTICA
14.1 ISO 28000

METODOLOGIA DE ENSINO

A aula será expositiva/dialogada com resolução de exercícios, apresentação de seminários com discussão de artigos e estudos de caso.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico.
- Recursos audiovisuais.

AVALIAÇÃO
Avaliação Escritas aplicação de exercícios individuais e em grupo, apresentação de seminários avaliando grau de participação do aluno, planejamento, organização, coerência de ideias e desempenho cognitivo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ATLAS – **Manuais de Segurança** e **Medicina** do **Trabalho NR – 1 a 36** – 80. ed. São Paulo: Atlas, 2018. BARSANO, Paulo R., BARBOSA, Rildo P. **Segurança do Trabalho - Guia Prático e Didático**. 1. ed. São Paulo: Érica. S/D. ISBN: 978-85-7194-768-9 CAMISASSA, Mara Queiroga. **Segurança e Saúde no trabalho: Nr' 1 a 36 comentadas e descomplicadas.** 4. ed. Rio de Janeiro: Forense. 2017.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
ARAÚJO, Giovanni Moraes de. **Legislação de Segurança e Saúde Ocupacional Comentada**. 1.ed. Rio de Janeiro: GVC Editora, 2006. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, **NBR ISO 28000: Especificação para sistema de gestão de segurança para cadeia logística.** Rio de janeiro. p.16.. 2009. BARBOSA FILHO, Antônio N. **Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental**. S/L. Atlas. 2011. EDITORA INTERSABERES (Org.). **Saúde e segurança.** Curitiba: Editora Intersaberes, 2014. _____. **Gestão e prevenção.** Curitiba: Editora Intersaberes, 2014. MORAIS Jr, Cosmo Palásio de. **Manual de segurança e saúde no trabalho: Normas regulamentadora: NRs: principais legislações trabalhistas aplicáveis à área de segurança do trabalho.** 1 ed. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2017.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

2 SEMESTRE

DISCIPLINA: Administração de materiais, serviços e de suprimentos		
Código:		
Carga Horária Total: 80	**CH Teórica: 60**	**CH Prática: 20**
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: -		
Semestre: S2		

Nível: Técnico subsequente de nível médio	

EMENTA

Tipos de logística e a Logística de suprimentos, Tipos de recursos na logística (materiais, patrimoniais e serviços), Administração de materiais, A Aquisição nas organizações, Produtos/materiais, Gestão Patrimonial, Codificação em suprimentos, Serviços e terceirização, Sistemas de Administração de Materiais informatizados e Desempenho da área de materiais.

OBJETIVO

Gerenciar os materiais nos seus mais variados tipos, seja adquirido, em processo ou produto acabado, bem como serviços e bens patrimoniais.

PROGRAMA

1. **TIPOS DE LOGÍSTICA E A LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS**
2. **TIPOS DE RECURSOS NA LOGÍSTICA (MATERIAIS, PATRIMONIAIS E SERVIÇOS)**
3. **ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS:**
   - 3.1. Função, atividades e Objetivos da Administração de Materiais
   - 3.2. A Relação da área de Gestão de Materiais com as demais áreas organizacionais
4. **A AQUISIÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES**
   - 4.1. Compras e sua organização
   - 4.2. Relações internas e externas de compras na organização
   - 4.3. Ciclo e processo de compras
5. **PRODUTOS**
   - 5.1. Tipologia e Classificação de produtos
   - 5.2. Descrição e especificação de materiais
   - 5.3. Padronização e normalização de materiais
6. **GESTÃO PATRIMONIAL**
   - 6.1. Conceitos iniciais
   - 6.2. Incorporação e tombamento
   - 6.3. Inventário de bens patrimoniais
   - 6.4. Movimentação de bens patrimoniais
   - 6.5. Depreciação
   - 6.6. Baixa patrimonial e alienação
7. **CODIFICAÇÃO EM SUPRIMENTOS**
8. **SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO**
9. **SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIZADOS**
10. **DESEMPENHO DA ÁREA DE MATERIAIS**

METODOLOGIA DE ENSINO

A aula será expositiva/dialogada, apresentação de seminários com estudos de caso.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico.
- Recursos audiovisuais.

AVALIAÇÃO

A avaliação será feita de forma processual onde a nota poderá ser composta por prova escrita e/ou trabalhos dirigidos e/ou seminários expositivos, seguindo o regulamento de organização didática da instituição.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de Materiais**: Uma Abordagem Introdutória. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. MARTINS,Petronio Garcia e CAMPOS, Paulo Renato . **Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais**. São Paulo 3ª Ed. Saraiva.2011 DIAS, Marco Aurélio Pereira. **Administração de Materiais: Principios, Conceitos e Gestão** - 6ª edição. São Paulo. Atlas. 2009
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
GONÇALVES, Paulo Sergio. **Administração de Materiais**. 7ª Edição revisada e atualizada. São Paulo. Editora Campus. 2013 VIANA, J. J. **Administração de Materiais: um enfoque prático**. São Paulo: Atlas, 2000. FENILI, R. R. **Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais**: Abordagem Completa. 3ª edição. São Paulo: Ed. Método, 2014. SLACK, Nigel. **Administração da produção**. São Paulo: Atlas, 2002. 10 ex. NOVAES, Antonio Galvao. Logistica e gerenciamento da cadeia de distribuição. Rio de janeiro. Elsevier, 2007

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

DISCIPLINA: Estatística Aplicada		
Código:		
Carga Horária Total: 40 h	**CH Teórica: 36 h**	**CH Prática: 8 h**
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos:		
Semestre: S2		
Nível: Técnico subsequente de nível médio		

EMENTA
Dados e amostragens. Tabelas e gráficos estatísticos. Distribuição de frequência. Medidas de posição. Medidas de separatrizes. Medidas de dispersão.
OBJETIVO
- Entender a importância e as maneiras gerais de utilização da Estatística no trabalho e no cotidiano; - Conhecer as fases do método estatístico; -Saber a diferença entre dados absolutos e relativos; - Compreender as principais técnicas de amostragem e suas aplicações; - Construir e interpretar tabelas, gráficos e distribuições de frequências; - Calcular medidas de posição, separatrizes e de dispersão
PROGRAMA
1. INTRODUÇÃO 1.1 Definições 1.2 Fases do método estatístico

2. DADOS E AMOSTRAGENS
2.1 Dados absolutos
2.2 Dados relativos
2.3 Amostra e censo
2.4 Técnicas de amostragem
3. TABELAS E GRÁFICOS
3.1 Importância e definições
3.2 Construção
4. DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA
4.1 Elementos de uma distribuição de frequência
4.2 Tipos de frequências
4.3 Construção
5. MEDIDAS DE POSIÇÃO
5.1 Média
5.2 Moda
5.3 Mediana
6. MEDIDAS DE SEPARATRIZES
6.1 Quartis
6.2 Decis
6.3 Percentis
7. MEDIDAS DE DISPERSÃO
7.1 Desvio médio
7.2 Variância
7.3 Desvio padrão
7.4 Coeficiente de variação

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; estudo dirigido; solução de problemas; estudo do meio; ensino com pesquisa.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.
Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; provas escritas com ou sem consulta e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.
Os critérios de avaliação serão consonantes aos objetivos elencados para tal disciplina, tais como:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe.

● Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do conhecimentos técnicos e científicos adquiridos. ● Criatividade e uso de recursos diversificados.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
CRESPO, Antônio Arnot. **Estatística fácil**. 19. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2009. LAPPONI, Juan C. **Estatística usando Excel**. 8.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2005. MORETTIN, Pedro A.; BUSSAB, Wilton de O. **Estatística básica**. 8. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2013.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
LARSON, Ron et al. **Estatística Aplicada**. 2. ed. São Paulo: Editora Pearson / Prentice Hall. 2004. (BVU) CASTANHEIRA, Nelson Pereira. **Estatística aplicada a todos os níveis**. Curitiba: InterSaberes, 2012. WALPOLE, Ronald E. et al. **Probabilidade e estatística para engenharia e ciências**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009 MCCLAVE, James T.; BENSON, P. George; SINCICH, Terry. **Estatística para administração e economia**. Traduzido por Fabrício Pereira Soares e Fernando Sampaio Filho. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.(BVU) VIEIRA, Sonia. **Elementos de Estatística**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

DISCIPLINA: Empreendedorismo		
Código:		
Carga Horária Total: 80h	**CH Teórica: 40h**	**CH Prática: 40h**
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos: Fundamentos de Administração		
Semestre: II		
Nível: Técnico subsequente de nível médio		
EMENTA		
Trabalho e empreendedorismo. Vertentes e dimensões do empreendedorismo. Pesquisa de mercado e o plano de marketing. Estratégias de entrada e expansão de novos negócios. Avaliação da viabilidade do negócio: o plano financeiro. Elaboração do Plano de Negócio.		
OBJETIVO		
- Desenvolver visão sistêmica do processo empreendedor, apresentando conceitos, ferramentas e técnicas para o exercício do potencial empreendedor e a criação e		

desenvolvimento de novos negócios. Ao final da disciplina, espera-se que o aluno seja capaz de:
- Contextualizar os antecedentes históricos do empreendedorismo;
- Avaliar o seu potencial empreendedor;
- Identificar a importância do empreendedorismo para o desenvolvimento regional e mundial; e,
- Compreender o processo de criação de empresas, considerando os elementos estratégicos, o marketing e as finanças do Plano de Negócio.

PROGRAMA

1. TRABALHO E EMPREENDEDORISMO:
1.1 Visão geral da disciplina
1.2 Valores da sociedade brasileira em relação ao trabalho
1.3 Conceitos básicos do empreendedorismo
1.4 Empreendedorismo no Brasil e no Mundo (*Global Entrepreneurship Monitor*)

2. VERTENTES E DIMENSÕES DO EMPREENDEDORISMO:
2.1 Comportamento e características empreendedoras
2.2 Empreendedorismo social x tradicional
2.3 O mercado de baixa renda
2.4 Inovação
2.5 Empreendedorismo digital

3. PESQUISA DE MERCADO E O PLANO DE MARKETING:
3.1 Identificando o potencial de mercado para o negócio
3.2 O composto mercadológico
3.3 Estratégia de marketing

4. ESTRATÉGIAS DE ENTRADA E MODELOS DE NOVOS NEGÓCIOS:
4.1 Identificação de oportunidades de negócios
4.2 Posicionamento estratégico
4.3 franquia como opção de negócio
4.4 *Business Model Canvas*

5. AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DO NEGÓCIO: O PLANO FINANCEIRO
5.1 Conceitos básicos financeiros
5.2 Projeções de Fluxos de Caixa do negócio
5.3 Cálculo da taxa mínima requerida de retorno
5.4 Análise de Ponto de Equilíbrio

6. ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIO
6.1 Estruturação dos elementos estratégicos
6.2 Estruturação do plano de marketing
6.3 Estruturação do plano financeiro

METODOLOGIA DE ENSINO

Serão utilizadas aulas expositivo-dialogadas, estudos de casos, questionário de autoanálise comportamental dos alunos, leitura de textos e discussão, filmes, trabalhos de campo, dinâmicas e jogos de empresas com o uso do CAV - Ciclo de Aprendizagem Vivencial, quando possível. Ao longo da abordagem dos conteúdos, com o objetivo de obter contextualização e conhecimento prático aos alunos, far-se-á uso de “rodas de conversas” com empreendedores de referência.

RECURSOS

Serão utilizados: recursos multimídia – projetor/ notebook, caixa de som, cópias de textos acadêmicos, estudos de casos e reportagens jornalísticas, quadro branco e pincel atômico.

AVALIAÇÃO

1) Para fins de controle e distribuição avaliativa ao longo do tempo, o semestre será dividido em duas etapas:

- 1ª Etapa:
  - Autoavaliação do aluno para identificar seu potencial empreendedor (comportamento empreendedor);
  - Resolução de estudo de caso em grupo; e,
  - Entrevista com empreendedor da região para elaboração em grupo do caso "história de vida empreendedora".

- 2ª Etapa:
  - Elaboração e apresentação em grupo do plano de negócio.

2) Critérios de avaliação:

▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;

▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos.

▪ Criatividade, autenticidade e uso de recursos diversificados de acordo com os limites estabelecidos pelo ROD.

Obs: a disciplina contempla discussões e orientações quanto ao projeto integrador do semestre, a partir do acompanhamento e da organização das atividades desenvolvidas nas outras disciplinas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DORNELAS, José Carlos A. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 7ª Ed. São Paulo - SP: Empreende Editora, 2018.
DORNELAS, José Carlos A. **Plano de negócio, seu guia definitivo**. São Paulo – SP: Empreende Editora, 2016.
FARAH, Osvaldo Elias; CAVALCANTI, Marly e MARCONDES, Luciana Passos. **Empreendedorismo estratégico: criação e gestão de pequenas empresas**. 2ª Ed. São Paulo - SP: Cengage Learning, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHIAVENATO, Adalberto. **Empreendedorismo: dando asas ao espirito empreendedor**. Barueri - SP: Manole, 2012.
MAXIMIANO, Antônio C. Amaru. **Empreendedorismo**. Bibliografia universitária Pearson. São Paulo – SP: Pearson Prentice Hall, 2012.
MORETTI, Sérgio; LENZI, Fernando César; ZUCCO, Fabrícia Durieux. **Marketing empreendedor: novos rumos para o sucesso nos negócios de micro, pequenas e médias empresas** [livro eletrônico]. Curitiba - PR: InterSaberes, 2012.
SERTEK, Paulo. **Empreendedorismo** [livro eletrônico]. Curitiba - PR: InterSaberes, 2012.
TEIXEIRA, Tarcísio; LOPES, Alan Moreira (Coords.). ***Starups* e inovação: direito no empreendedorismo (*entrepreneurship law*)**. Barueri – SP: Manole, 2017.

SITES PARA CONSULTA:
www.bvu.ifce.edu.br
www.endeavor.org.br
www.ashoka.org/pt-br/country/brazil
www.ibge.gov.br
www.ipece.ce.goc.br
www.mdic.gov.br
www.sebrae.com.br

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

DISCIPLINA: Armazenagem e movimentação de materiais e produtos		
Código:		
Carga Horária Total: 40	**CH Teórica: 32**	**CH Prática: 08**
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos: -		
Semestre: S2		
Nível: Técnico subsequente de nível médio		

EMENTA

Armazenagem , Técnicas de Armazenamento Dispositivos de armazenagens e de movimentação interna, Leiaute, Processamento e controle de materiais e Sistema de gerenciamento de armazéns

OBJETIVO

- Conhecer a armazenagem, suas vantagens e desvantagens, técnicas, princípios e formas de monitoramento de produtos em estoque.

PROGRAMA

1. **ARMAZENAGEM**
   1.1. Do que se trata?
   1.2. A armazenagem e o conceito do Supply Chain

1.3. Mudança da Missão da Armazenagem
1.4. Vantagens e desvantagens
1.5. Funções da armazenagem
1.6. Visão de macroprocessos
1.7. Tipos de armazéns/depósitos
1.8. Administração de Almoxarifado
1.9. Gestão Estratégia da Armazenagem
1.10. Fatores da Armazenagem
1.11. Objetivos Básicos da Função Armazenagem
1.12. Almoxarifado X Empresa
1.13. Órgão de Prestação de Serviço

2. TÉCNICAS DE ARMAZENAMENTO

2.1. Técnicas de Armazenamento
2.2. Dispositivos de Armazenamento
2.3. Tipos de Armazenamento
2.4. Identificação da Localização em Estoque
2.5. Cargas Unitizadas
2.6. Tipos de Cargas Unitizadas
2.7. Cargas Paletizadas
2.8. Técnicas de estocagem

3. DISPOSITIVOS DE ARMAZENAGENS

4. DISPOSITIVOS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE MATERIAIS

5. LEIAUTE

5.1. Definição
5.2. Objetivos do Leiaute
5.3. Localização do armazem
5.4. Um bom Leiaute deve satisfazer seis princípios básicos
5.5. Áreas de armazenagem
5.6. Fatores condicioantes da armazenagem
5.7. O fluxo de operacionalização da armazenagem
5.8. Posicionammento de estoques
5.9. Normas regulamentadoras de segurnaça aplicadas ao armazenagem

6. PROCESSAMENTO E CONTROLE DE MATERIAIS

6.1. Material de Trânsito Direto (MTD)
6.2. Devoluções de Materiais
6.3. Controle de Inventário Físico
6.4. Baixa e Alienação
6.5. Como a Falta de Acurácia pode afetar a Cadeia
6.6. Formas de Medir a Acurácia dos Estoques
6.7. Desvantagens do Inventário Físico
6.8. Contagem Cíclica e seus parametros
6.9. Reconciliação

7. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ARMAZÉNS

METODOLOGIA DE ENSINO

A aula será expositiva/dialogada, apresentação de seminários com estudos de caso.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico.
- Recursos audiovisuais.

AVALIAÇÃO
A avaliação será feita de forma processual onde a nota poderá ser composta por prova escrita e/ou trabalhos dirigidos e/ou seminários expositivos, seguindo o regulamento de organização didática da instituição.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
MOURA, reinaldo A. MANUAL DE LOGÍSTICA VOL. 2 - armazenagem: do recebimento á expedição. São paulo. IMAM.2013 NOVAES, Antônio Galvão. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição – Estratégia, operação e Avaliação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. PAOLESHI, Bruno Estoques e armazenagem.. Editora Erika/Saraiva.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos / logística empresarial . Porto Alegre: Bookman, 2006. MANUAL DE LOGÍSTICA VOL. 1 - sistemas e técnicas de movimentação. São Paulo. IMAM. 2013 REIS, João Gilberto Mendes dos. MOLLO NETO, Mário. VENDRAMETTO, Oduvaldo. COSTA NETO, Pedro Luiz de Oliveira. Qualidade em redes de suprimentos: a qualidade aplicada ao supplay chain management. São Paulo: Atlas, 2015. SZABO, Viviane. Gestão da cadeia de suprimentos: parceira e técnicas. São Paulo: Pearson Educationdo Brasil, 2015. ISBN 978-85-430-1683-2 VIANA, João José. Administração de materiais. São Paulo: Atlas S. A. 2002.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

DISCIPLINA: Expedição e distribuição		
Código:		
Carga Horária Total: 40	**CH Teórica: 32**	**CH Prática: 8**
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos:		
Semestre: S2		
Nível: Técnico subsequente nível médio		
EMENTA		
Expedição. Canais de distribuição. Operadores logísticos.		
OBJETIVO		
-Entender os procedimentos e documentação de controle de produtos expedidos -Identificar e selecionar os canais de distribuição adequados aos diversos tipos de atividades. -Distinguir os diversos níveis dos canais de distribuição. -Conhecer a atuação dos operadores logísticos; -Classificar os prestadores de serviços de acordo com suas respectivas características.		

PROGRAMA

1.EXPEDIÇÃO
- 1.1 Documentos de Expedição
- 1.2 Ciclo do pedido
- 1.3 Serviço pós-venda

2. CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO
- 2.1 Evolução das formas de Distribuição
- 2.2 Funções e estruturas dos canais de Distribuição
- 2.3 Estrutura de canais de distribuição (Vertical, Híbrido, Múltiplo)
- 2.4 Propriedades dos canais de distribuição

3 OPERADORES LOGÍSTICOS
- 3.1 Evolução do setor
- 3.2 Classificação das atividades logísticas
- 3.3 Classificação dos prestadores de serviços logísticos
- 3.4 Gestão e desafio dos operadores logísticos

METODOLOGIA DE ENSINO

A aula será expositiva/dialogada, apresentação de seminários com discussão de artigos e estudos de caso.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico.
- Recursos audiovisuais.

AVALIAÇÃO

Avaliação escrita; aplicação de exercícios individuais e em grupo; apresentação de seminários, avaliando grau de participação do aluno, planejamento, organização, coerência de ideias e desempenho cognitivo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BALLOU, Ronald H. **Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos/logística empresarial.** 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

BOWERSOX, Donald J.; CLOSS, David. J. **Logística Empresarial:** o processo de integração da cadeia de suprimento. São Paulo: Atlas, 2010.

NOVAIS, Antônio Galvão. **Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição.** 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier: 2015

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DONIER, P. P. ERNST, R. FENDER, M. KOUVERLIS, P. **Logística e operações globais: texto e casos.** São Paulo: Atlas, 2011.

FLEURY, Paulo Fernando. WANKE, Peter. FIGUEREDO, Kleber Fossati. **Logística empresarial: a perspectiva Brasileira.** São Paulo: Atlas, 2010.

PONTES, H. J. ALBERTIN, M. R. **Logística e distribuição física.** 1 ed. Curitiba: Intersabereres, 2017. ISBN 978-85-597-245-61

SUZANO, Márcio Alves. **Administração da produção e operações com ênfase logística.** Rio de Janeiro: Interciência, 2013.

SZABO, Viviane. **Gestão da cadeia de suprimentos: parceira e técnicas**. São Paulo: Pearson Educationdo Brasil, 2015. ISBN 978-85-430-1683-2

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DISCIPLINA: Logística reversa e responsabilidade ambiental		
Código:		
Carga Horária Total: 40 h	**CH Teórica: 30h**	**CH Prática: 10h**
Número de Créditos: 02		
Pré-requisitos:		
Semestre: S2		
Nível: Técnico subsequente de nível médio		

EMENTA

Conceito, relevância e estrutura da logística reversa. Sustentabilidade ambiental e Logística Reversa. Produção Limpa. Reciclagem e Logística Reversa. Canais de Distribuição Reversos. Logística reversa e gestão integrada de resíduos. Serviços de Coleta e Transporte de resíduos.

OBJETIVO

- Compreender a relevância da logística reversa em viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, bem como planejar e organizar processos, ações, procedimentos e meios destinados.

PROGRAMA

1. LOGÍSTICA REVERSA: CONCEITOS
- 1.1 Conceitos e caracterização de logística reversa.
- 1.2 Responsabilidade Estendida do Produto
- 1.3 Ciclo de Vida
- 1.4 Legislações ambientais - Aspectos legais – Lei 12.305/2010 Política Nacional de Resíduos Sólidos

2. CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO
- 2.1 Canais de distribuição reversos (CDRS)
- 2.2 Definição de Canais de distribuição reversos
- 2.3 Canais de distribuição reversos de bens de pós-consumo
- 2.4 Canais de distribuição reversos de bens de pós-venda

3. A LOGÍSTICA NO PÓS-CONSUMO
- 3.1 Logística reversa pós-consumo
- 3.2,Classificação dos bens de pós-consumo
- 3.3 Ciclos reversos abertos e fechados
- 3.4 Fatores necessários para a organização de um CDR – pós-consumo

4. FLUXOS REVERSOS DE PÓS-VENDA
- 4.1 Visão econômica no CDR – pós-consumo logística reversa pós-venda
- 4.2 Classificação dos bens de pós-venda

4.3 Fluxos reversos de pós-venda 4.4 Agregando valor ao cliente 4.5 Objetivos estratégicos da logística reversa de pós-venda
METODOLOGIA DE ENSINO
Em prol do processo ensino e aprendizagem utilizaremos: aulas dialogadas expositivas, formação de grupos para pesquisa e discussão, estudos de caso e seminários.
RECURSOS
Quadro branco, pincel atômico, apagador, data show, notebook, slides, vídeos, notas de aula, exercícios teóricos e práticos, textos.
AVALIAÇÃO
As avaliações do aprendizado e do desenvolvimento dos discentes ocorrerão tanto de maneira qualitativa e quantitativa. Seminários, trabalhos de pesquisa e produção textual; tanto no formato individual quanto estudos em grupo. E ainda, exercício em sala com objetivo de avaliar o aprendizado dos discentes.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
CAMPOS, Luiz Fernando Rodrigues; BRASIL, Caroline V. de Macedo. **Logística: teia de relações**. Curitiba: Ibpex, 2007. IZIDORO, Cleyton. **Logistica Reversa**. São Paulo: Editora Person, 2016. RAZOLLINI F, Edelvino. BERTÉ, Rodrigo. **O Reverso da Logística e as Questões Ambientais no Brasil**. São Paulo: Editora IBpex, 2009.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
BERTAGLIA, Paulo Roberto. **Logística e gerenciamento da cadeia de abastecimento**. São Paulo: Saraiva, 2009. LACERDA, Leonardo. **Logística Reversa: Uma visão sobre os conceitos básicos e as práticas operacionais**. Rio de Janeiro: Ilos, 2002. LEITE, Paulo Roberto. **Logística reversa**. São Paulo: Makron Books, 2003. PEREIRA, André Luiz et al. **Logística reversa e sustentabilidade.** São Paulo, SP: Cengage Learning, 2012. VALLE, Rogério; SOUZA, Ricardo Gabby de Souza. **Logística reversa: processo a processo.** São Paulo: Atlas, 2014.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

DISCIPLINA: Custos Logísticos		
Código:		
Carga Horária Total: 80h	**CH Teórica: 60h**	**CH Prática: 20h**
Número de Créditos:		
Pré-requisitos:		

Semestre: S2	
Nível: Técnico subsequente de nível médio	

EMENTA

Natureza, importância e finalidade da contabilidade de custos. Custos diretos. Custos indiretos. Custos dos produtos vendidos. Sistemas de acumulação de custos. Métodos de custeio. Custeio por absorção. Custeio variável. Relação custo/volume/lucro. Custeio baseado em atividades. Formação do preço de venda.

OBJETIVO

- Compreender a natureza, a importância e a finalidade da contabilidade de custos.
- Conhecer a classificação dos custos e despesas.
- Estudar os custos diretos e os métodos de avaliação de estoques.
- Estudar os custos indiretos, sua forma de rateio, a departamentalização e centro de custos.
- Compreender o custo do produto vendido e os sistema de acumulação de custos.
- Estudar os métodos de custeio nas atividades logísticas.
- Compreender a relação custo/volume/lucro.
- Entender a formação do preço de venda.

PROGRAMA

1. A CONTABILIDADE DE CUSTOS

1.1 Natureza, importância e finalidade
1.2 Objetivo do estudo de custos
1.3 Conceito
1.4 Aparecimento da contabilidade de custos
1.5 Objetivos da contabilidade de custos
1.6 Localização da contabilidade de custos
1.7 Conceitos básicos em custos
1.8 Classificação de custos
1.9 Quanto a apropriação ao produto
1.10 Quanto ao nível de produção
1.11 Outros conceitos
1.12 Classificação das despesas

2.2 CUSTOS DIRETOS

2.1 Definição
2.2 Material direto
- 2.2.1 Tipos de material direto
- 2.2.2 Custo do material direto adquirido
- 2.2.3. Avaliação de estoques
- 2.2.4. Inventário periódico
- 2.2.5. Inventário permanente

2.3 Métodos de avaliação de estoques
- 2.3.1 Preço específico
- 2.3.2 Fifo ou Peps
- 2.3.3 Lifo ou Ueps
- 2.3.4 Custo médio ou média ponderada

2.4 Custos com mão de obra
- 2.4.1 Mão de obra direta

2.4.2 Mão de obra indireta

3. CUSTOS INDIRETOS

3.1 Definição
3.2 Rateio do CIF
3.3 Departamentalização
3.4 Centro de custos

4. CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS – CPV

4.1 Definição
4.2 Apuração do CPV

5. SISTEMAS DE ACUMULAÇÃO DE CUSTOS

5.1 Definição
5.2 Produção por ordem ou encomenda
5.3 Produção contínua ou em série
5.5 Produção conjunta

6. MÉTODOS DE CUSTEIO

6.2 Definição
6.3 Custeio por absorção
6.4 Custeio variável
6.5 Custeio baseado em atividades - ABC

7. CUSTEIO POR ABSORÇÃO

7.1 Definição
7.2 Matéria prima
7.3 Mão de obra direta
7.4 Custos indiretos de fabricação

8. CUSTEIO VARIÁVEL (OU DIRETO)

8.1 Definição
8.2 Custeio variável
8.3 Custeio variável versus custeio por absorção
8.4 Aplicações
8.5 Vantagens e desvantagens
8.6 Margem de contribuição

9. RELAÇÃO DE CUSTO/VOLUME/LUCRO

9.1 Ponto de equilíbrio
9.1.1 Gráfico do ponto de equilíbrio
9.1.2 Ponto de equilíbrio contábil (PEC)
9.1.3 Ponto de equilíbrio econômico (PEE)
9.1.4 Ponto de equilíbrio financeiro (PEF)
9.2 Margem de segurança operacional
9.3 Análise do custo/volume/lucro
9.4 Grau de alavancagem operacional (GAO)
9.5 Comparação entre os métodos de custeio

10. CUSTEIO BASEADO EM ATIVIDADES – ABC (*Activity-based costing)*

10.1 Introdução
10.2 Definição
10.3 Sistema de custeio baseado em atividades

10.4 Importância
10.5 Vantagens e desvantagens
10.6 Como iniciar o ABC

11. FORMAÇÃO DO PREÇO DE VENDA

11.1 Considerações sobre o preço
11.2 Estratégias de preços
11.3 Critérios dos custos
11.3.1 Fixação de *mark-up*
11.3.2 Fixação de margem de lucro
11.3.3 Fixação do retorno sobre investimento (ROI)
11.4 Critérios da demanda
11.4.1 Preço de penetração/baixo
11.4.2 Preço de paridade
11.4.3 *Skimming/premium*

METODOLOGIA DE ENSINO

A aula será dialogada/expositiva e complementada com atividades teóricas e práticas, podendo ser realizada em formato individual ou em grupo. As atividades práticas serão através de exercícios e/ou trabalhos e visitas técnicas, sendo avaliado o aprendizado e o desenvolvimento dos discentes tanto de maneira qualitativa e quanto quantitativa.

RECURSOS

Quadro branco, pincel atômico, apagador, data show, notebook, slides, vídeos, notas de aula, exercícios teóricos e práticos, textos.

AVALIAÇÃO

As avaliações do aprendizado e do desenvolvimento dos discentes ocorrerão tanto de maneira qualitativa e quanto quantitativa. Provas, trabalhos; tanto no formato individual quanto em grupo. E ainda, exercício em sala com objetivo de avaliar o aprendizado dos discentes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Curso básico de contabilidade de custos.** 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos.** 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
LORENTZ, Francisco. **Contabilidade e análise de custos: Uma abordagem prática e objetiva**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015. Portal Instituto Federal Ceará – Acesso biblioteca virtual. Disponível em: http://bvu.ifce.edu.br/login.php Acesso em 30/06/2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CRUZ, June Alisson Westarb. **Gestão de custos: perspectivas e funcionalidades.** 1ª ed. Intersaberes. Portal Instituto Federal Ceará – Acesso biblioteca virtual. Disponível em: http://bvu.ifce.edu.br/login.php Acesso em 30/06/2018.
IZIDORO, Cleyton. **Contabilidade de custos**. 1ª ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016. Portal Instituto Federal Ceará – Acesso biblioteca virtual. Disponível em: http://bvu.ifce.edu.br/login.php Acesso em 30/06/2018.
MEGLIORINI, Evandir. **Custos: análise e gestão**. 3ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. Portal Instituto Federal Ceará – Acesso biblioteca virtual. Disponível em: http://bvu.ifce.edu.br/login.php Acesso em 30/06/2018

MEGLIORINI, Evandir. **Custos**. 1ª ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012. Portal Instituto Federal Ceará – Acesso biblioteca virtual. Disponível em: http://bvu.ifce.edu.br/login.php Acesso em 30/06/2018.
SANTOS, Luiz Fernando Barcellos dos. **Gestão de custos: ferramenta para a tomada de decisões.** 1ª ed. Curitiba: Intersaberes, 2013. Portal Instituto Federal Ceará – Acesso biblioteca virtual. Disponível em: http://bvu.ifce.edu.br/login.php Acesso em 30/06/2018
Sites para consulta:
www.bvu.ifce.edu.br

Coordenador do Curso _____	**Setor Pedagógico** _____

3 SEMESTRE

DISCIPLINA: Sistemas de Transportes		
Código:		
Carga Horária Total: 80	**CH Teórica: 60**	**CH Prática: 20**
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos:		
Semestre:		
Nível: Técnico subsequente nível médio		

EMENTA

Modais de distribuição. Características da distribuição física. Roteirização.

OBJETIVO

- Distinguir dos modais de distribuição de acordo com suas respectivas características.
-Desenvolver raciocínio crítico na escolha do modal de distribuição correspondente aos produtos/serviços a serem movimentados.
- Entender a importância dos componentes no sistema de distribuição física.
- Diferenciar os sistemas de distribuição e suas respectivas características.
- Elaborar roteiro de atendimento com ou sem restrição.

PROGRAMA

1. MODAIS DE DISTRIBUIÇÃO
1.1 Rodoviário
1.2 Ferroviário
1.3 Aquaviário
1.4 Aéreo
1.5 Marítimo
1.6 Condições dos Modais no Brasil
2. CARACTERÍSTICAS DA DISTRIBUIÇÃO FÍSICA
2.2 Características (Disponibilidade, acessibilidade, Economicidade, nível de serviço)
2.3 Componentes do sistema de distribuição

2.4 Sistemas de distribuição **3. ROTEIRIZAÇÃO** 3.1 Roteirização sem restrição 3.2 Roteirização com restrição (Método de Varredura, Método de Clarke e Wright)
METODOLOGIA DE ENSINO
A aula será expositiva/dialogada com resolução de exercícios, apresentação de seminários com discussão de artigos e estudos de caso.
RECURSOS
- Material didático-pedagógico. - Recursos audiovisuais.
AVALIAÇÃO
Avaliação escrita; aplicação de exercícios individuais e em grupo; apresentação de seminários, avaliando grau de participação do aluno, planejamento, organização, coerência de ideias e desempenho cognitivo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BALLOU, Ronald H. **Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos/logística empresarial.** 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. NOVAIS, Antônio Galvão. **Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição.** 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier: 2015 PONTES, H. J. ALBERTIN, M. R. **Logística e distribuição física.** 1 ed. Curitiba: Intersabereres, 2017. ISBN 978-85-597-245-61
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
DONIER, P. P. ERNST, R. FENDER, M. KOUVERLIS, P. **Logística e operações globais: texto e casos.** São Paulo: Atlas, 2011. LAURINDO, Alisson M. **A logística na administração pública: conceitos e métodos.** Curitiba: InterSaberes, 2014. ISBN 978 – 85-443- 0025-1 SARACENI, Pedro Paulo. **Transporte Marítimo de petróleo e derivados.** Rio de Janeiro: Interciência, 2012. ISBN 978-85-7193-247-0. SUZANO, Márcio Alves. **Administração da produção e operações com ênfase logística.** Rio de Janeiro: Interciência, 2013. SZABO, Viviane. **Gestão da cadeia de suprimentos: parceira e técnicas**. São Paulo: Pearson Educationdo Brasil, 2015. ISBN 978-85-430-1683-2
Coordenador do Curso _____ **Setor Pedagógico** _____

DISCIPLINA: Gestão da Cadeia de Suprimentos		
Código:		
Carga Horária Total: 80	**CH Teórica:** 40	**CH Prática: 40**
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: -		

Semestre: S3	
Nível: Técnico subsequente de nível médio	

EMENTA

Conceitos e diferenças entre logística e gestão da cadeia de suprimentos. O modelo da Supply Chain Managment (SCM). Gestão da cadeia de suprimentos. Parcerias logísticas. Desenvolvimento de fornecedores. Outsorsing na cadeia de Suprimentos. Alianças estratégicas na cadeia de suprimentos. Projeto coordenado da cadeia de suprimentos. Tecnologia da informação na cadeia de suprimentos. Indicadores de desempenho na SCM.

OBJETIVO

- Compreender a Gestão da Cadeia de Suprimento numa perspectiva mais ampla da logística e todos os elementos e recursos que existem e integram a rede de relações e atividades, na perspectiva de estratégias, ou seja, visão de longo prazo, competitiva, holística e sustentável.

PROGRAMA

1. **GCS COMO ESTRATÉGIA:**
   - 1.1. Conceitos e diferenças entre logística e gestão da cadeia de suprimentos.
   - 1.2. O modelo da Supply Chain Managment (SCM).
   - 1.3. Gestão da cadeia de suprimentos.
   - 1.4. Desempenho da cadeia de suprimentos
   - 1.5. Fatores da cadeia de suprimentos
2. **PLANEJANDO A CS**
   - 2.1. Projeto de redes de distribuição
   - 2.2. Projeto de rede e de redes globais
   - 2.3. Suprimento e demanda
   - 2.4. Planejamento agregado
   - 2.5. Gestão de incertezas
3. **PARCERIAS LOGÍSTICAS. DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES.**
4. **OUTSORSING NA CADEIA DE SUPRIMENTOS.**
5. **ALIANÇAS ESTRATÉGICAS NA CADEIA DE SUPRIMENTOS.**
6. **PROJETO COORDENADO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS.**
7. **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA CADEIA DE SUPRIMENTOS.**
8. **INDICADORES DE DESEMPENHO NA SCM.**

METODOLOGIA DE ENSINO

Carga horária teórica:

A aula será expositiva/dialogada, apresentação de seminários com discussão de artigos e estudos de caso.

Carga horária prática (prática profissional):

Discussões e orientações quanto ao projeto integrador do semestre, a partir do acompanhamento e da organização das atividades desenvolvidas nas outras disciplinas com a mesma temática logística.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico.
- Recursos audiovisuais.

AVALIAÇÃO

A avaliação será feita de forma processual onde a nota poderá ser composta por prova escrita e/ou trabalhos dirigidos e/ou seminários expositivos, seguindo o regulamento de organização didática da instituição.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BALLOU, Ronald H. **Gerenciamento da cadeia de suprimentos / logística empresarial .** Porto Alegre: Bookman, 2006. CHOPRA, Sunil, MEINDL, Peter. **Gerenciamento da cadeia de suprimentos** Estratégia, Planejamento e Operações. São Paulo: Pearson. 2010. NOVAES, Antônio Galvão. **Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição – Estratégia, operação e Avaliação.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
BOWERSOX, Donald J. **Gestão logística de cadeias de suprimentos.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. REIS, João Gilberto Mendes dos. MOLLO NETO, Mário. VENDRAMETTO, Oduvaldo. COSTA NETO, Pedro Luiz de Oliveira. **Qualidade em redes de suprimentos: a qualidade aplicada ao supplay chain management.** São Paulo: Atlas, 2015. SZABO, V**ivi**ane. **Gestão da cadeia de suprimentos: parceira e técnicas**. São Paulo: Pearson Educationdo Brasil, 2015. ISBN 978-85-430-1683-2 TAYLOR, David A. Logística na Cadeia de Suprimentos: uma perspectiva gerencial. São Paulo: Pearson, 2005. Disponível em http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788588639195/pages/_1. Acessado em 03.07.2018. GONÇALVES, Paulo Sérgio. Logística e Cadeia de suprimentos: o essencial. São Paulo: Manole, 2013. Disponível em http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520431238/pages/-18 Acesso em 03.07.2018
Coordenador do Curso _____ **Setor Pedagógico** _____

DISCIPLINA: Legislação aplicada à Logística		
Código:		
Carga Horária Total: 40	**CH Teórica: 40**	**CH Prática: 0**
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos:		
Semestre: S3	.	
Nível: Técnico subsequente nível médio		
EMENTA		
Teoria geral do Direito. Empresa e empresário. Liberalismo econômico. Registro empresarial. Nome empresarial. Estabelecimento Empresarial. Contratos da Empresa. Propriedade Industrial. Concorrência e Poder econômico. Trading e Comércio exterior. Organização		

Tributária nacional. Tributos, Fisco, Aduanas e Alfândegas. Organização Internacional, ONU e Agências internacionais

OBJETIVO

- Conhecer o conteúdo doutrinário e jurídico das instituições do Direito Público e Privado aplicadas nas diversas atividades, setores, empreendimentos e empresas do ramo da Logística

PROGRAMA

1. **TEORIA GERAL DO DIREITO E DAS EMPRESAS (20 h)**
   1.1 Conceito, importância e Relações do Direito. Breve História do Direito no Mundo e no Brasil
   1.3 Formação do Direito e Procedimento Legislativo interno e internacional
   1.4 Enciclopédia Jurídica (Direito Público e Privado, Interno e Internacional)
   1.5 Breve história da Empresa e do Direito Empresarial. Teoria Geral do Direito Empresarial (Do Empresário e Da Empresa)
   1.6 Registro Empresa – Formas e instituições. Nome Empresarial e Estabelecimento Empresarial
   1.7 Contratos da Empresas – Contratos negociais e empresariais. Propriedades Industriais. Direito Concorrencial
2. **INST. DIREITO APLICADAS NA LOGÍSTCA (20 h)**
   2.1 Histórico e importância do Direito Civil. Organização estrutural dos Direitos Civis. Noções gerais de Direito das Pessoas, Obrigações, das Coisas e Contratual. Conceito, Classificações, elementos e tipos de Contratos.
   2.2 Introdução ao Direito do Consumidor. Breve histórico das Relações de Consumo. Fornecedores e Consumidores. Introdução ao CDC. Histórico e estrutura interna.
   2.3 Introdução ao Direito Tributário. Conceito, histórico, importância. Tributos e tributação. Conceito, elementos, importância, tipos e classificações.
   2.4 Organização Tributária nacional. Introdução ao CTN. Legislação Aduaneira e Alfandegária.
   2.5 Introdução ao Direito Internacional. Conceito, importância e histórico. Princípio básicos.
   2.6 Evolução dos Estados. Princípios da organização transnacional. Organização dos Blocos Econômicos e Globalização
   2.7 ONU e suas agências internacionais. Organização Mundial do Comércio. *Trading* e Comércio exterior. Legislação aplicada ao Comércio Exterior.

METODOLOGIA DE ENSINO

Esta disciplina tem a Carga Horária de 40h distribuída em 01 encontro semanal com 02 h/dia. Dessa forma em 20 semanas letivas completaremos a CH total do curso de 40 h.
As aulas são presenciais e teóricas com algumas atividades práticas como as apresentações expositivas docentes, apresentação de vídeos documentários de curta duração, formação de Grupos para discussão.

RECURSOS

Para tanto utilizaremos dos seguintes recursos: livros do acervo físico e digital, Apostilas das aulas entregues aos alunos por meio digital, apresentação de vídeos, textos ou matérias documentárias para Discussão e Debate em sala. Plano de Disciplina. Quadro de Acrílico e Pincéis. Data Show

AVALIAÇÃO

As avaliações do aprendizado e do desenvolvimento dos discentes ocorrerão de duas formas: qualitativa e quantitativa.
A análise e observação qualitativa: através da observação e análise da participação, assiduidade e pontualidade (presença obrigatória ao mínimo de 75% da carga horária).
A avaliação de desempenho de aprendizagem que ocorrerão de forma contínua ao término de cada módulo; que poderá ocorrer em atividades presenciais como testes, seminários, trabalhos de pesquisa e produção textual; tanto no formato individual, quanto em duplas ou grupos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARTINS, S.P. Instituições de Direito Público e Privado. 15ª. Edição. São Paulo: Atlas, 2015.
BARSANO, Paulo Roberto. Tributação e legislação logística. 3ª. Edição. São Paulo: Ed. Erica, 2017.
CASTRO JUNIOR, Osvaldo Agripino. Direito, regulação e logística. 2ª. Edição. São Paulo. Ed. Fórum, 2018
e códigos nacionais: Constituição Federal do Brasil/CF88. Lei 8.112/91. Código Penal (CP), Código Tributário (CTN), Código Civil (NCC) e Código Comercial do Brasil (CCom)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COELHO, Fábio Ulhôa. Manual de direito empresarial. 13ª. Edição. São Paulo: Saraiva, 2009

DOWER, NGB. Instituições do direito público e privado. 15ª. Edição. São Paulo: Saraiva, 2017.
FAZZI, Waldo. Manual de direito comercial. 8ª. Edição. São Paulo: Atlas, 2012
FEIGELSON, Bruno. Curso de direito da infraestrutura. Logística e transporte. 1ª. Edição. Lumen Iuris, 2017
REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. 12ª. Edição. São Paulo: Saraiva, 2010.
Legislações aduaneiras e alfandegárias em documentos.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

DISCIPLINA: Gestão da Qualidade		
Código:		
Carga Horária Total: 40	**CH Teórica: 32**	**CH Prática: 08**
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos:		
Semestre: S3		
Nível: Técnico subsequente nível médio		

EMENTA

Evolução e gestão estratégica da qualidade. Ferramentas básicas da qualidade. Metodologias de qualidade. Método de análise e solução de problemas.

OBJETIVO

- Definir os conceitos de qualidade e relacioná-los aos respectivos períodos da evolução do sistema de Gestão da Qualidade;
- Elaborar e aplicar adequadamente as ferramentas básicas de qualidade para a resolução ou atenuação de problemas ou ainda, para o alcance de uma meta previamente determinada;
- Identificar as principais metodologias utilizadas para sistema de gestão de qualidade, bem como, as ferramentas utilizadas e aplicadas em cada uma das metodologias estudadas;
- Compreender e identificar os principais conceitos relacionados ao controle da qualidade total, bem como aplicar ferramenta PDCA e MASP na identificação de problemas ou para obtenção de metas;
- Descrever as principais normas e regulamentações que contribuem para gestão, evolução e aprimoramento do sistema de qualidade de uma organização.

PROGRAMA

1. INTRODUÇÃO À GESTÃO DA QUALIDADE

1.1 Evolução do Sistema de Gestão da Qualidade
1.2 Enfoques e conceitos da Qualidade;
1.3 Gurus da Qualidade.

2. FERRAMENTAS BÁSICAS DA QUALIDADE

2.1 Brainstorming;
2.2 Diagrama de Causa e Efeito (Diagrama de Ishikawa);
2.3 Lista de Verificação;
2.4 Fluxograma;
2.5 Histograma;
2.6 Gráfico de Pareto
2.7 Gráfico de Controle
2.8 Diagrama de dispersão.

3. CONTROLE DA QUALIDADE TOTAL E METODOLOGIAS DA QUALIDADE

3.1 Metodologia 5S – conceitos e implantação;
3.2 Metodologia Just in time;
3.3 Controle da Qualidade Total.

4. SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICÁVEIS

4.1 ISO 9001
4.2 ISO 14001
4.3 ISO 45001

METODOLOGIA DE ENSINO

A aula será expositiva/dialogada com resolução de exercícios, apresentação de seminários com discussão de artigos e estudos de caso.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico.
- Recursos audiovisuais.

AVALIAÇÃO

Avaliação escrita; aplicação de exercícios individuais e em grupo; apresentação de seminários, avaliando grau de participação do aluno, planejamento, organização, coerência de ideias e desempenho cognitivo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARPINETTI, L. C. R. **Gestão da Qualidade -** Conceitos e Técnicas. 3ª Edição. São Paulo: Atlas, 2016.
LOBO, Renato Nogueirol. **Gestão da Qualidade.** 1.ed. Editora: Érica.2010.
REIS, João Gilbertoo Mendes dos. MOLLO NETO, Mário. VENDRAMETTO, Oduvaldo. COSTA NETO, Pedro Luiz de Oliveira. **Qualidade em redes de suprimentos: a qualidade aplicada ao supply chain management.** São Paulo: Atlas, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LOBO, R.N. SILVA, D. L. da. **Gestão da Qualidade -** Diretrizes, Ferramentas, Métodos e Normatização - Série Eixos. 1.ed. Editora Érica.2014.
VIEIRA, S. **Estatística para Qualidade.** 3ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
SILVA, Rosinda Angela da. SILVA, Olga Rosa da. **Qualidade, padronização e certificação.** Curitiba:InterSaberes, 2017. ISBN 978-85-5972-311-3
ADREOLI, Taís Pasquotto, BASTOS, Lívia Tiemi. **Gestão da Qualidade: melhoria contínua e buscapela excelência.** Curitiba: InterSaberes. 2017.
NETO, Alexandre Shigunov. CAMPOS, Letícia Mirella Fischer. **Introdução à gestão da qualidade e produtividade: conceitos, história e ferramentas**. Editora: InterSaberes.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

DISCIPLINA: PCP e Gestão de Estoque		
Código:		
Carga Horária Total: 80	**CH Teórica: 40**	**CH Prática: 40**
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: -		
Semestre: S3		
Nível: Técnico subsequente de nível médio		

EMENTA

Produção e Produtividade; Sistêmica da Produção e sua Classificação; Modelo de Gerenciamento e Administração da Produção; Etapas do Planejamento e Controle da Produção

OBJETIVO

- Ao final da disciplina, será cabível conhecer, classificar, planejar, programar e controlar sistemas de produção, com vistas ao melhor uso dos recursos, alcance da eficiência e eficácia, bem como melhorias nos processos e produtos.

PROGRAMA

1 SISTEMAS DE PRODUÇÃO

1.1 Produção e Produtividade;

1.2 Classificação dos sistemas de produção;

1.3 Sistema Just-in-time de Produção;

2. MODELO DE GERENCIAMENTO DA PRODUÇÃO

2.1 Etapas do Planejamento e Controle da Produção;
2.2 Projeto de Produção (produto e processo);
2.3 Projeto de redes de operações
2.4 Tecnologia de processos
2.5 Projeto de organização do trabalho

3. PREVISÃO DE DEMANDA

4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E TÁTICO DA PRODUÇÃO

5. PROGRAMAÇÃO DA PRODUÇÃO NOS TIPOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO

6. ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUE

6.1 Funções do estoque e objetivos da gestão de estoque
6.2 Política de estoque
6.3 Classificação ABC de estoque
6.4 Custos de Estoques
6.5 Tamanho do lote
6.6 Modelos de reposição de estoque
6.7 Estoque de Segurança
6.8 Avaliação de estoques e outras técnicas de gestão de estoques.

7. KANBAN

8. CONTROLE DA PRODUÇÃO E O PROCESSO DE MELHORIA CONTÍNUA;

9. INDICADORES DE DESEMPENHO DA PRODUÇÃO

METODOLOGIA DE ENSINO

A aula será expositiva/dialogada, apresentação de seminários com estudos de caso.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico.
- Recursos audiovisuais.

AVALIAÇÃO

A avaliação será feita de forma processual onde a nota poderá ser composta por prova escrita e/ou trabalhos dirigidos e/ou seminários expositivos, seguindo o regulamento de organização didática da instituição.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SLACK, Nigel. Administração da produção. São Paulo: Atlas, 2002. 10 ex.
LAUGENI, Fernando Piero e MARTINS, Petronio Garcia. Administração da Produção. São Paulo: Saraiva, 2005. 7 ex.
TUBINO, Dalvio Ferrari. Planejamento e Controle da Produção - Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 2008. 12 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHIAVENATO, Idalberto. **Planejamento e Controle da Produção**. 2 ed. São paulo: Manole, 2008. Disponivel em

<http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520427422/pages/_1> Acesso em 03.07.2018. FERNANDES, Flavio Cesar Faria e FILHO, Moarcir Godinho. **Planejamento e Controle da Produção**. Dos Fundamentos ao Essencial. São Paulo: Atlas, 2010. MOREIRA, Daniel Augusto. **Administração da Produção e Operações.** São Paulo: Cengage Learning, 2008. RITZMAN, Larry P. e KRAJEWSKI, Lee J., MALHOTRA Manoj. **Administração da Produção e Operações**. São Paulo: Pearson/ Prentice Hall, 2009. 3 ex. ROCHA, Duílio Reis da. Gestão da produção e operações. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008. (3 ex.)

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

DISCIPLINA: Relações Interpessoais		
Código:		
Carga Horária Total: 40 h	**CH Teórica: 35h**	**CH Prática: 5h**
Número de Créditos: 02		
Pré-requisitos:		
Semestre: S3		
Nível: Técnico subsequente de nível médio		

EMENTA

Relações interpessoais: princípios básicos. Inteligência emocional. Inteligência social - relações humanas no cotidiano profissional. Relações humanas nas organizações. Importância do trabalho em equipe. Bases comportamentais da Autonomia. Liderança, competências e autonomia. A importância da boa comunicação. Ética profissional.

OBJETIVO

-Compreender as construções teóricas acerca das relações interpessoais, permitindo uma reflexão sobre a importância do papel de todos os atores envolvidos na construção de relações proativas.
-Propiciar ao acadêmico a integração de conhecimentos aptidões, valores, atitudes e ações para que possam atuar com responsabilidade em seu ambiente laboral.
Promover processos de educação voltados para valores humanísticos, conhecimentos, habilidade, atitudes e competências que contribuam para participação profissional efetiva. - Apresentar conceitos e definições de relações interpessoais.
-Abordar a temática da autonomia e seus desdobramentos educativos, contribuindo para capacitar os discentes para os desafios que hoje se apresentam na constituição das práticas laborais.
-Analisar e criticar as técnicas de relações interpessoais adotadas em empresas.
-Promover o estudo das bases comportamentais de inteligência social, tais como: Conflitos, importância do trabalho em equipe, compreendendo à diversidade nas organizações. -

Evidenciar os modernos processos de orientação e competências de pessoas. Apresentar elementos potencializadores da boa comunicação.

PROGRAMA

1. Relações interpessoais: princípios básicos

1.1 Conceitos e definições
1.2 A inteligência emocional
1.3 Conhecer as próprias emoções
1.4 Motivar-se
1.5 Lidar com relacionamentos

2. Inteligência social - relações humanas no cotidiano profissional.

2.1 Quando as relações humanas causam desgaste para as organizações
2.2 Conflitos - O que é conflito?
2.3 Quando as relações humanas transformam o ambiente para melhor
2.4 Compreendendo a importância do trabalho em equipe
2.5 Compreendendo à diversidade nas organizações.

3. Bases comportamentais da autonomia

3.1 Liderança, competências e autonomia
3.2 A importância da boa comunicação.
3.3 Segredos da boa convivência profissional.
3.4 Ética profissional

METODOLOGIA DE ENSINO

Em prol do processo ensino e aprendizagem utilizaremos: aulas dialogadas expositivas, formação de grupos para pesquisa e discussão, estudos de caso e seminários.

RECURSOS

Quadro branco, pincel atômico, apagador, data show, notebook, slides, vídeos, notas de aula, exercícios teóricos e práticos, textos.

AVALIAÇÃO

As avaliações do aprendizado e do desenvolvimento dos discentes ocorrerão tanto de maneira qualitativa e quantitativa. Seminários, trabalhos de pesquisa e produção textual; tanto no formato individual quanto estudos em grupo. E ainda, exercício em sala com objetivo de avaliar o aprendizado dos discentes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOWDITCH, J. L.; BUONO, A. F. Elementos de comportamento organizacional. São Paulo: Pioneira, 1992.
DEL PRETTE, A.; DEL PRETTE, Z. A. Psicologia das relações interpessoais: vivências para o trabalho em grupo. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.
FLEURY, M. T. L. (Coord.). As pessoas na organização. São Paulo: Editora Gente, 2002.
FRITZEN,

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DEL PRETTE, A.; DEL PRETTE, Z. A. Psicologia das habilidades sociais: terapia e educação. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.
FLEURY, H. J.; MARRA, M. M. Intervenções grupais nas organizações. São Paulo: Agora, 2005.
MINUCUCCI, Agostinho. Relações Humanas: psicologia das relações interpessoais. 5ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2000.

MOSCOVICI, F. Desenvolvimento interpessoal: treinamento em grupo. Rio de Janeiro: José Olympio, 2003.
WEIL, Pierre. Relações Humanas no Trabalho e na Família. Petrópolis: Ed. Vozes, 2000.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

DISCIPLINA: Gestão da Manutenção		
Código:		
Carga Horária Total: 40	**CH Teórica:** 40	**CH Prática**: 0
CH - Prática como Componente Curricular:		
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos:		
Semestre: S3		
Nível: Técnico subsequente nível médio		

EMENTA

Tipos básicos de Manutenção; Organização da Manutenção; Práticas Básicas da Manutenção Moderna – Planejamento e Programação; Indicadores em Manutenção; Gestão estratégica da Manutenção.

OBJETIVO

Conhecer os principais conceitos de Gestão da Manutenção e aplicá-los nos processos logísticos de forma estratégica, alinhado como os principais objetivos do setor.

PROGRAMA

1 - Tipos básicos de Manutenção
1.1 Histórico e Evolução da Manutenção
1.2 Manutenção Corretiva
1.3 Manutenção Preventiva
1.4 Manutenção Preditiva
1.5 Organização da Manutenção
2 - Práticas Básicas da Manutenção Moderna
2.1 Manutenção Produtiva Total (TPM)
2.2 Manutenção Centrada na Confiabilidade (MCC)
2.3 Manutenção Autônoma
2.4 Engenharia de Manutenção

2.5 Planejamento e Controle da Manutenção
3 - Gestão estratégica da Manutenção
3.1 Indicadores em Manutenção
3.2 Análise de Falhas
3.3 Ferramentas da Qualidade aplicadas a Manutenção
3.3 Sistemas Informatizados para Planejamento e Controle da Manutenção
4 - Terceirização da Manutenção
4.1 Custos e benefícios
4.2 Etapas para a terceirização
4.3 Dificuldade de implementação

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e dialogadas com uso de recursos audiovisuais. Contextualização das atividades da Manutenção com os processos logísticos por meio de exemplos ou situações problema.

RECURSOS

Recursos convencionais: quadro branco, marcadores, livros ou notas de aula. Recursos audiovisuais: computador; aparelho de projeção de imagem, vídeos e som.

AVALIAÇÃO

Aplicação de duas avaliações por etapa versando os temas apresentados e debatidos em sala de aula seguindo os preceitos do R.O.D. Provas convencionais, trabalhos ou seminários (individuais ou coletivos) poderão ser executados. Será considerado habilitado o discente que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), respeitando, também, a frequência mínima na disciplina.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PINTO, Alan Kardec; NASCIF, Júlio Aquino. Manutenção: Função estratégica. 2. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.
VIANA, Herbert Ricardo Garcia. PCM – Planejamento e Controle de Manutenção. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.
PINTO, Alan Kardec; NASCIF, Júlio Aquino; LAFRAIA, João R. B.; ESMERALDO, João. Gestão de Ativos. 2. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SELEME, Robson. Manutenção Industrial: Mantendo a Fábrica em Funcionamento. Curitiba: InterSaberes, 2015. Disponível em: <https://bv4.digitalpages.com.br> Acesso: 18 set. 2018.
SHIGUNOV, Alexandre Neto; SCARPIM, João Augusto. Terceirização em serviços de manutenção industrial. 1ª Edição 2013. Editora InterCiência. Disponível em: <https://bv4.digitalpages.com.br> Acesso: 21 set. 2018.
MOSCHIN, John. Gerenciamento de Parada de Manutenção. 1ª Edição 2015. Editora Brasport. Disponível em: <https://bv4.digitalpages.com.br> Acesso: 21 set. 2018.
HELMAN, Horácio; ANDERY, Paulo Roberto Pereira. Analise de falhas: (aplicação dos métodos de FMEA e FTA). Coleção “Ferramentas da Qualidade” Volume 11. UFMG, Escola de Engenharia, 1995.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

OPTATIVAS		
DISCIPLINA: CORPO, ESPORTE E SOCIEDADE		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	**CH Teórica:40h**	**CH Prática: 40h**
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: -		
Semestre: Disciplina Optativa		
Nível: Médio/ Técnico		
EMENTA		
Estudo histórico do processo de constituição dos conceitos de corpo, reconhecendo a sociedade moderna e seus valores capitalistas como responsáveis pela fragmentação do saber corporal. Discussão da relação entre Educação Física, às ciências modernas e sua influência sob o corpo. A racionalidade como valor presente no esporte moderno, que recria o corpo sob valores econômicos, políticos e ideológicos. Relação desse conhecimento com o universo da Educação Física escolar e a cultura corporal.		
OBJETIVO		

Objetivo geral
- Compreender as relações que permeiam o estudo do corpo relacionando a sociedade contemporânea, bem como refletir sobre a influência do esporte no corpo, enquanto construção coletiva da sociedade moderna pautada na racionalidade e na ideologia capitalista.

Objetivos específicos
- Conhecer e analisar o processo de constituição dos conceitos do corpo.
- Refletir sobre o corpo como instrumento das manifestações corporais e seus desdobramento na sociedade
capitalista.
- Relacionar a indissociabilidade do esporte aos aspectos social, econômico, político e ideológico;
- Analisar o corpo no esporte moderno.
- Refletir na imposição de um padrão de corpo pelo esporte.
- Compreender o papel do corpo na Educação Física Escolar.

PROGRAMA

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CORPO
- 1.1 Histórico dos conceitos de corpo
- 1.2 O papel do corpo nas sociedades
- 1.3 Culto ao corpo
- 1.4 A domesticação do corpo

2. CORPO NO CAPITALISMO
- 2.1 A estética da fome
- 2.2 A ditadura da beleza
- 2.3 A era do bisturi
- 2.4 Identidade cultural no corpo por meio “body modification”.

3. CORPO E O ESPORTE
- 3.1 O corpo instrumento da Educação Física
- 3.2 O esporte sinônimo de corpo saudável
- 3.3 O esporte determinando o padrão de corpo
- 3.4 Reflexão do corpo ideal nas aulas de Educação Física

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; tempestade cerebral; mapa conceitual; estudo dirigido; lista de discussão por meios informatizados; solução de problemas; estudo do meio; ensino com pesquisa; elaboração de projeto de ação; estudo de caso; visitas técnicas.

Além disso, deverá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem - AVA; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Corpo, Esporte e Sociedade ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento e escrita de projeto; análise e resolução de uma situação problemas; análise de estudo de caso; relatório descritivo das visitas técnicas realizadas; participação no AVA; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

RANGEL, Irene Conceição Andrade; DARIDO, Suraya Cristina. **Educação Física no Ensino Superior** - Educação Física na Escola – Implicações para a Prática Pedagógica. São Paulo: Guanabara Koogan, 2005.
NORBERT, Elias. **O processo civilizador.** v. 1. Rio de janeiro: Zahar, 1994.
PRONI, Marcelo. LUCENA, Ricardo. **Esporte:** história e sociedade. Autores associados, 2002.
SOARES, Carmem (org). **Pesquisa sobre o corpo**; ciências humanas e educação. Campinas-SP: Editora autores associados/ editora FAPES, 2007.
OLIVEIRA, José Eduardo costa de. **Educação física, esporte e sociedade.** Biblioteca 24 horas, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRUHNS, Heloisa. **O corpo e o lúdico**. 1 ed. Autores associados, 2000.
DAOLIO, Jocimar. **Da cultura do corpo**. 13ª ed. Papirus, 2010
GOLDENBERG, Mirian. (org.) **Nu e vestido**: dez antropólogos revelam a cultura do corpo carioca. Rio de
Janeiro: Record, 2002.
SOARES, Carmem. **Imagens da educação do corpo**. 3 ed. Autores associados, 2005.
FREIRE, João Batista. **O Jogo:** entre o riso e o choro. Campinas - SP: Autores Associados, 2005 (2ª edição).

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

DISCIPLINA: ARTE-EDUCAÇÃO		
Código:		
Carga Horária Total: 80h/a	**CH Teórica:40h**	**CH Prática: 40h**
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: -		
Semestre: Disciplina Optativa		
Nível: Médio/ Técnico		
EMENTA		
Fenômeno Artístico na perspectiva histórico-social. Linguagens Artísticas e formas de expressão. A Arte e a Educação Escolar. Teorias do Ensino da Arte. Apreciação Crítica da Arte. Experiência Estética.		
OBJETIVO		

Objetivo geral
- Compreender os princípios e fundamentos da Arte e Educação.

Objetivos específicos
- Identificar as características dos fenômenos da Arte a partir do seu contexto histórico-cultural.
- Relacionar os conceitos e fundamentos da Arte à Educação no Brasil.
- Conhecer as políticas e programas de arte-educação.
- Analisar as Teorias do Ensino da Arte e sua relação com o Ensino da Física.

PROGRAMA

1.FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS DA ARTE
- 1.1 O conceito de arte e fenômeno artístico.
- 1.2 As diferentes linguagens e formas de expressão.
- 1.3 Apreciação crítica e experiência estética da arte

2. CONCEITOS E AÇÕES NA ARTE A PARTIR DA EDUCAÇÃO
- 2.1Fundamentos da Arte à Educação no Brasil.
- 2.2 As políticas públicas e práticas educacionais na Arte-Educação

3. AS TEORIAS DO ENSINO DA ARTE
- 3.1 As Teorias do Ensino da Arte e suas características
- 3.2 A Arte e a Educação Escolar
- 3.3 A relação arte-educação e o ensino da Física

METODOLOGIA DE ENSINO

As estratégias didáticas utilizadas para o alcance do objetivo elencado serão: aula expositiva dialogada; estudo de texto; tempestade cerebral; mapa conceitual; estudo dirigido; lista de discussão por meios informatizados; solução de problemas; estudo do meio; ensino com pesquisa; elaboração de projeto de ação; estudo de caso; visitas técnicas.

Além disso, deverá ser disposta como metodologia de ensino a utilização (integral ou parcial) de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA nesta disciplina, a exemplo da Plataforma de Educação a Distância do IFCE.

RECURSOS

- Material didático-pedagógico: plataforma virtual de aprendizagem - AVA; lousa; pincel; revistas; livros; slides; desenhos; flanelógrafos.
- Recursos audiovisuais: computadores; projetor de imagem; lousa digital; aparelho de som; DVD/CD; filmes; aparelho de DVD; televisor; mesa de som; caixa de som; gravador.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina Arte e Educação ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno e das estratégias de ensino.

Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, tais como: observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades; exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; autoavaliação; provas escritas com ou sem consulta; planejamento e escrita de projeto; análise e resolução de uma situação problemas; análise de estudo de caso; relatório descritivo das visitas técnicas realizadas; participação no AVA; e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBOSA, A. M. (Org) **Arte-Educação Contemporânea.** Consonâncias Internacionais. São Paulo: Cortez, 2005.
BARBOSA, A. M. (Org) **A imagem no ensino da arte:** anos oitenta e anos novos. São Paulo: Perspectiva, 1996.
BITTENCOURT, C. A. de C. **Arte e Educação**. Da Razão a Racionalidade Emancipatória. São Paulo: Juruá, 2004.
COLI, J. **O que é arte?** São Paulo: Brasiliense, 2006.
COSTA, C. **Questões de Arte.** A natureza do belo, da percepção e do prazer estético. São Paulo: Moderna, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DUARTE JR, J. F. **Por que arte-educação?** Campinas: Papirus, 1991.
ECO, U. **História da beleza.** São Paulo: Record, 2007.
FUSARI, M. F. de R.; FERRAZ, M. H. T. **Arte na Educação Escolar**. São Paulo: Cortez, 1993.
GOMBRICH, E. **A História da Arte**. São Paulo: LTC, 2000.
HAAR, M**. A obra de arte.** Rio de janeiro: DIFEL, 2000.

Coordenador do Curso	**Setor Pedagógico**
_____	_____

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 30 DE MAIO DE 2019

Aprovar o nome da servidora Milena Mendes da Costa como Titular da Unidade da Auditoria Interna do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.005646/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o nome da servidora Milena Mendes da Costa, SIAPE 1987326, ocupante do cargo de auditor, como Titular da Unidade da Auditoria Interna do IFCE.

Art. 2º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de 30 de maio de 2019.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Presidente do Conselho Superior**, em 30/05/2019, às 15:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0740832** e o código CRC **0A919058**.

Referência: Processo nº 23255.005646/2018-24 SEI nº 0740832

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 30 DE MAIO DE 2019

Aprova o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna do ano de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.002620/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna do ano de 2018.

Art. 2º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de 30 de maio de 2019.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Presidente do Conselho Superior**, em 30/05/2019, às 15:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0740887** e o código CRC **E9EFF2CD**.

Referência: Processo nº 23255.002620/2019-13 SEI nº 0740887

RAINT 2018 IFCE

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna

INSTITUTO FEDERAL
Ceará

Sumário

1. Introdução.....1

2. Trabalhos realizados no exercício de 2018.....2

2.1 Quadros demonstrativos do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados (IN 9/2018, art.17-I).....3

2.2 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT (IN 9/2018, art.17-II).....20

3. Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT (IN 9/2018, art.17-III).....21

4. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias (IN 9/2018, art.17-IV).....21

5. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas (IN 9/2018, art.17-V).....21

6. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados (IN 9/2018, art.17-VI).....23

7. Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício. (IN 9/2018, art.17-VII).....25

8. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ. (IN 9/2018, art.17-VIII).....27

1. Introdução

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) consiste em um documento formal contendo o relato das atividades de auditoria interna realizadas no exercício anterior. Por meio do RAINT é feita a apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna realizados pela unidade (AUDIN/IFCE), sendo o mesmo elaborado conforme instruções técnicas proferidas pela Controladoria-Geral da União (CGU).

De acordo com a Instrução Normativa CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018, o RAINT deve ser disponibilizado ao órgão setorial do Sistema de Controle Interno (SCI), no caso à CGU/CE, até noventa dias após o término da vigência do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para este ano, até 01 de abril de 2019.

O conteúdo do RAINT deve ser apresentado observando-se as orientações contidas na IN nº 9/2018-CGU que, conforme seu art. 17, deverá abranger – no mínimo – os seguintes itens:

> I - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados;
>
> II - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT;
>
> III - quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT;
>
> IV - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;
>
> V - quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;
>
> VI - análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;
>
> VII - quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e,
>
> VIII - análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

2. Trabalhos realizados no exercício de 2018

No exercício de 2018, foram previstas no PAINT a realização de quatorze ações de auditoria, das quais seis tratavam-se de ações de auditoria nos processos da instituição; uma estava relacionada a treinamento para os auditores da AUDIN – Capacitação; uma ação de monitoramento dos Planos de Providências Permanente – PPP/CGU e PPPI/IFCE; duas ações para elaboração de documentos – PAINT e RAINT; uma ação reservada para demandas extras e não previstas – Reserva Técnica; uma ação reservada para assistência aos analistas da CGU; uma ação para encerramento de exercício findo e uma ação de fortalecimento da Auditoria: *Ação Nº 14 – Elaboração do Planejamento Estratégico da AUDIN 2018-2022*.

Das quatorze ações previstas; onze foram realizadas; duas não concluídas e uma não realizada. A AUDIN expediu, em 2018, cinco Relatórios de Auditoria Interna (RAI), cinco Notas Informativas (NI), e duas Notas de Auditoria Interna (NAI). Os RAI e as NAI, conforme manual da AUDIN, foram encaminhados para o Reitor, Departamento de Correição (DCOR) e Unidade Auditada, assim como foi remetida à CGU a informação de conclusão dos relatórios. Para o Conselho Superior (CONSUP/IFCE) foi enviada uma síntese do RAI. As NAI foram encaminhadas para o Reitor, DCOR e Unidade Auditada, apenas.

2.1 Quadros demonstrativos do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados (IN 9/2018, art.17-I)

As ações de auditoria nos processos da instituição foram realizadas por três equipes de auditoria segundo as coordenadorias existentes na AUDIN/IFCE, a saber, Gestão de Pessoas; Patrimonial, bens e serviços e; Operacional, Orçamentária, Financeira e Controles da Gestão. Cada equipe possui dois auditores que executam as ações de sua coordenadoria sob a supervisão do Titular da Unidade.

Nº	Ações 2018	Situação
01	Monitoramento dos Planos de Providências Permanente.	Realizada
02	Elaboração do RAINT 2017	Realizada
03	Assistência aos analistas e técnicos da CGU/CE nos trabalhos de auditoria de acompanhamento de gestão 2017	Realizada
04	Auditoria em Aquisições e/ou Contratações	Realizada
05	Auditoria na aposentadoria e/ou pensão	Realizada
06	Auditoria em Infraestrutura e Redes	Realizada
07	Auditoria em Concessão de Auxílio Transporte	Realizada
08	Auditoria em Gestão de Controle Acadêmico.	Não concluída
09	Auditoria em Gestão de Execução Orçamentária e Financeira	Não concluída
10	Elaboração do PAINT/2019	Realizada
11	Reserva técnica	Realizada
12	Capacitação	Realizada
13	Acompanhamento das ações de Encerramento do Exercício findo	Realizada
14	Elaboração do Planejamento Estratégico da AUDIN 2018-2022.	Não Realizada

Ação Nº 01 – Monitoramento do Plano de Providências Permanente	
Situação	Realizada
Área de Auditoria Governamental	Controle da Gestão
Objetivos	Promover uma maior implementação das recomendações originadas dos órgãos de controle e da AUDIN.
Número do Relatório	Notas Informativas 001, 002, 003, 004 e 005/2018.
Período de realização	Janeiro, fevereiro, março e agosto/2018.
CH/HH previstos	2.638/07.
Recursos Humanos	06
Relato Sucinto	O monitoramento consiste no controle e na verificação da implementação das recomendações expedidas pela Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) e pelos órgãos de controle interno e externo, CGU e TCU. Em se tratando do monitoramento das recomendações expedidas pela própria AUDIN tem-se que a auditoria interna emite, após a conclusão de cada ação de auditoria, o Plano de Providências Permanente Interno (PPPI). Esse documento apresenta todas as recomendações expedidas no Relatório de Auditoria Interna (RAI) e é encaminhado, junto ao RAI, ao auditado, para que, em até 30 dias úteis do recebimento do documento, apresentem as providências a serem implementadas e o prazo necessário para o atendimento do cumprimento das recomendações. A AUDIN não faz monitoramento das ações de auditoria dentro do próprio exercício, mas dos anos anteriores, em face da grande quantidade de constatações geradas e do efetivo de pessoal. Mas todo PPPI é encaminhado para a Coordenadoria de Governança (CGOV), como forma de manter atualizado o Comitê de Risco do IFCE e de acompanhar os monitoramentos das recomendações atribuídas ao IFCE. Mas a falta de estrutura tecnológica e de pessoal da CGOV, composta por uma pessoa, ainda não definiu as rotinas de acompanhamento e de implementação das recomendações expedidas pela AUDIN. A cada avaliação do PPPI, em sede de monitoramento, é expedida uma nota informativa contemplando o status das recomendações, a saber: **Implementadas** – recomendações que foram analisadas no exercício, fazendo distinção em exercício atual e anteriores, que foram consideradas atendidas; **Parcialmente implementadas** – recomendações que foram analisadas no exercício, cuja implementação está em curso, ou quando o auditado declara implementado, mas que não foi confirmado pela AUDIN; **Não implementadas** – recomendações que foram analisadas no exercício e estão pendentes de implementação ou quando não há manifestação do auditado, ou seja, ausência de informação; e **Baixadas** – recomendações

que foram analisadas no exercício e foram desconsideradas; ou por repetição; ou por não aplicação, por decurso de prazo, ou quando a recomendação não é cabível, quando o auditor se convence do contraditório do auditado. As recomendações vincendas são aquelas emitidas no exercício anterior que não tiveram seus prazos vencidos, portanto, não constará em nota informativa, mas é informado o quantitativo no RAINT. As recomendações não monitoradas são aquelas de cujo ano de conclusão já passaram um ano de sua conclusão e ainda não passaram por nenhum monitoramento. Em 2018 foram analisados os Planos de Providências Permanentes Internos (PPPI) dos Relatórios de auditoria interna (RAI): **01/2013-07,** referente à *Ação 07/2013- Processos Licitatórios 2013* **(Nota Informativa Interna nº 01/2018-01)**; **RAI 02/2013-08,** referente à *Ação 08/2013- Contratos em vigência*, **(Nota Informativa Interna nº 03/2018-01)**; **RAI 03/2016-07**, referente à *Ação 07/2016 Auditoria em Folha de Pagamento* **(Nota Informativa Interna nº 02/2018-01)**; **RAI 04/2015-07,** referente à *Ação 07/2015 – Auditoria em Educação a Distância – UAB* **(Nota Informativa Interna nº 04/2018-01); RAI 02/2017-08,** referente à *Ação 08/2017 Cessão e Requisição* **(Nota Informativa Interna nº 05/2018-01).** Quanto ao monitoramento das recomendações expedidas pelo órgão de controle interno (CGU), foi estabelecido no manual da AUDIN que esse acompanhamento seria feito pelo sistema Monitor da CGU, no qual a AUDIN atuará com perfil de responsável pelo encaminhamento, exclusivo do diretor de auditoria e de um substituto eventual. Esse acompanhamento será feito com a participação do Departamento de Correição (DCOR) quando da comunicação à AUDIN das recomendações atualizadas pelos responsáveis pelo Plano de Providências Permanente (PPP). Em janeiro de 2018 o então Departamento de Correição e Controle (DCC) formalizou o fluxo de acompanhamento das recomendações exaradas pela CGU, no âmbito do Sistema Monitor, na qual participa no acompanhamento e envio de novas recomendações. A área competente realiza a manifestação e revisão, por meio de dois servidores, com perfis de: *Responsável pela Análise e Responsável pela revisão*. Nesses dois perfis, um servidor, designado pelo diretor de cada unidade, fica responsável pela inserção da manifestação no sistema e o diretor, por sua vez, fica responsável por revisá-la e enviá-la a AUDIN para que se proceda ao encaminhamento à CGU. O cadastro do servidor no Sistema Monitor é feito, pela AUDIN, mediante Formulário de Acesso, devidamente autorizado pela chefia imediata. Foi feito o cadastramento dos servidores e a distribuição de 156 recomendações do Sistema Monitor entre as oito unidades, a saber: PROAP, PROEXT, PROEN, PRPI, DCC, PROGEP, DGTI e AUDIN. O acompanhamento da implementação das recomendações no Sistema Monitor ficou a cargo do DCC até 11/05/2018, quando a alta administração criou, então, a Coordenadoria de Gestão de Riscos (CGR) em 15/06/2018, por meio da Portaria 484/GABR/REITORIA,

	desmembrando, assim, a correição do controle, de modo que o Departamento de Correição (DCOR), antigo DCC, saiu do fluxo de acompanhamento das recomendações da CGU. Dentre outras atribuições, a CGR, ficou responsável pelo acompanhamento das recomendações do Sistema Monitor. Posteriormente, houve a mudança da denominação para Coordenadoria de Governança (CGOV), mantendo a mesma atribuição quanto o acompanhamento no Sistema Monitor da CGU. Observou-se no exercício de 2018 uma maior participação dos gestores no processo de acompanhamento das recomendações no Sistema Monitor. Das 156 recomendações em estágio de monitoramento, 2 estão repetidas, 7 foram atendidas, 1 cancelada e 4 não mais monitoradas. Desse modo, o número de recomendações em monitoramento desce para 142. Contudo, auditorias realizadas no exercício de 2018, pela CGU, trouxeram para o IFCE 25 novas recomendações, aumentando o seu quantitativo para 167 recomendações. Em 2018 não houve monitoramento das determinações e recomendações do órgão de controle externo (TCU), mas há o Processo SEI nº 23255.000974/2018-34, aberto para essa finalidade, atualizados pelo Gabinete do Reitor e CGOV, para efeito de informação junto ao Relatório de Gestão. Em 2018 não foi apresentado ao CONSUP o Relatório Gerencial sobre as recomendações que se mantiveram não implementadas.

Ação Nº 02 – Elaboração do RAINT 2017	
Situação	Realizada
Área de Auditoria Governamental	Atividade da AUDIN
Objetivos	Atender o disposto na IN nº 24 de 17/11/2015 – CGU, apresentando os trabalhos da AUDIN.
Número do Relatório	Não gera relatório
Período de realização	Janeiro e fevereiro de 2018.
CH/HH previstos	256/5
Recursos Humanos	6
Relato Sucinto	Foi efetuado o levantamento das atividades realizadas, não realizadas, não concluídas e fatos acontecidos no âmbito da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN), em 2017, a partir dos arquivos da AUDIN. Das quinze ações previstas no PAINT 2017, dez foram realizadas na integralidade, uma ação não foi concluída e quatro não foram realizadas, apresentando razoável aderência dessas atividades (66,67%). O Relatório (SEI nº 0016219) foi encaminhado à CGU em 27/02/2018, por meio do Ofício nº 1/2018/AUDIN/REITORIA-IFCE de 27/02/2018, via e-mail 0016699 (Processo SEI nº 23255.001554/2018-75). A apresentação ao Conselho

	Superior (CONSUP) aconteceu em 26/03/2018, por ocasião da 49ª reunião ordinária do CONSUP.

Ação Nº 03 – Assistência aos analistas e técnicos da CGU/CE nos trabalhos de auditoria de acompanhamento da gestão 2017	
Situação	Realizada
Área de Auditoria Governamental	Controle da Gestão
Objetivos	Prestar assistência aos analistas e técnicos nos trabalhos de auditoria de gestão 2017 e acompanhamento da gestão de 2018
Número do Relatório	Não gera relatório
Período de realização	Fevereiro a outubro de 2018
CH/HH previstos	240/1
Recursos Humanos	3
Relato Sucinto	A atuação da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) consistiu em prestar assistência aos analistas da CGU/CE nos trabalhos de campo e de base, colhendo e tratando as informações e respostas aos questionamentos levantados durante a execução da auditoria anual das contas de 2017 e de acompanhamento de 2018, antes, durante e depois dos períodos necessários até a conclusão do relatório. Por meio do Processo SEI nº **23255.003700/2018-05**, foi cumprida a Ordem de Serviço CGU (OS) 2018.00578, referente à auditoria anual das contas de 2017 de 07/05/2018 a 02/10/2018, que abordou seguintes assuntos, com emissão de dezoito solicitações de auditoria (SA): • Estrutura e Atuação da Auditoria Interna. • Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU. • Avaliação da Conformidade das Peças. • Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU. • Avaliação da Gestão de Pessoas: I - Folha de Pagamento II - Retribuição por Titulação Flexibilização da jornada de trabalho • Avaliação da execução da política de Educação a Distância pelas unidades integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica • Ocorrências com dano ou prejuízo (Não houve) Houve reunião de abertura em 16/05/2018, 14h00min, para exposição do processo de prestação de contas e a entrega do programa de auditoria. A Equipe de auditoria foi apresentada por meio do Ofício nº 8.247/2018/NAC1/CE/Regional/CE-CGU de 04/05/2018: A. E. S. J., I. M. R.L., N.S. L.C.,

J.C.F.S., C.A.X., A.M. de S. **(Coordenadora da Equipe)** e Á.M. R. **(supervisor)**. Após o trabalho de campo a CGU/CE encaminhou a versão preliminar do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2018.00578, por meio do Ofício nº 15.148/2018/NAC-1/CE/Regional/CE-CGU de 08/08/2018. A própria gestão do IFCE conduziu o processo de arregimentação dos responsáveis para o atendimento das recomendações do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2018.00578, versão preliminar, com manifestação de alguns pontos, após a reunião de buscas e soluções, que aconteceu dia 13/08/2018 às 14h30min. O Ofício nº 18.206/2018/NAC1/ CE/Regional/CE-CGU, de 17/09/2018 encaminhou o Relatório de auditoria, versão final, disponíveis no e-contas do TCU, para serem disponibilizados no sítio eletrônico do IFCE, com o título "Processos de Contas Anuais", cujo documento e seu conjunto foram publicados em 13 de dezembro de 2018, no portal do IFCE: *Relatório de Auditoria – Exercício 2017.*

Por meio do Processo SEI nº **23255.000881/2018-18**, de 02/02/2018 a 30/08/2018, foi cumprida a Ordem de Serviço CGU (OS) 2017.02564, referente à execução da auditoria de avaliação da política de Educação à Distância – EaD, no âmbito do IFCE, sendo abordados os seguintes assuntos, com emissão de oito solicitações de auditoria (SA):

- Regularidade das aquisições;
- A regularidade da carga horária e dos pagamentos dos bolsistas;
- A adequação da prestação de contas dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs);
- A existência de articulação para o reaproveitamento do material didático produzido entre 2013 e 2017.

A Equipe de auditoria foi apresentada por meio do Ofício nº 1.558/2018/NAC1/CE/Regional/CE-CGU de 31/01/2018: N.S.L. C. e S. S. de O.G. **(Coordenadora da Equipe)** e Á.M.R. **(supervisor)**. Após o trabalho de campo a CGU/CE encaminhou a versão preliminar do Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 2017.02564, por meio do Ofício nº 15.148/2018/NAC-1/CE/Regional/CE-CGU de 08/08/2018. A própria gestão do IFCE conduziu o processo de arregimentação dos responsáveis para o atendimento das recomendações do Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 2017.02564, versão preliminar, com manifestação de alguns pontos, após a reunião de buscas e soluções, que aconteceu dia 13/08/2018 às 14h30min. O Ofício nº 16.749/2018/NAC1/CE/Regional/CE-CGU de 30/08/2018 encaminhou o Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão , versão final, para serem disponibilizados no sítio eletrônico do IFCE, nos termos do art. 1º da Portaria CGU nº 2898/2015. Por meio do Processo SEI nº **23255.007175/2018-**

	99, iniciou-se em 03/09/2018, em atendimento à Ordem de Serviço CGU (OS) 2018.00556, a execução da auditoria de avaliação dos resultados da gestão do espaço físico do IFCE**,** com emissão de doze solicitações de auditoria (SA) em 2018. A Equipe de auditoria foi apresentada por meio do Ofício nº 17.169/2018/NAC1/CE/Regional/CE-CGU de 03/09/2018: A.L.F. **(Coordenador da Equipe)**, A.M. S. e Á. M. R. **(supervisor).**

Ação Nº 04 – Auditoria em Aquisições e/ou Contratações	
Situação	Realizada
Área de Auditoria Governamental	Gestão de Suprimento de Bens e Serviços.
Objetivos	Verificar a conformidade nas aquisições.
Número do Relatório	03/2018-04, NAI 01 e 02/2018
Período de realização	16 de março de 2018 a 24 de outubro de 2018.
CH/HH previstos	834/3
Recursos Humanos	
Relato Sucinto	Foram previstas no PAINT a necessidade de 834 h para a realização da Ação, sendo desenvolvida por 2 auditores e revisado pelo titular da AUDIN, no entanto a Ação demandou mais horas totalizando em 1550 h. As horas realizadas contemplam desde a elaboração do programa de auditoria, a matriz de planejamento, matriz de achado e dos papéis de trabalhos necessários para o desenvolvimento da ação. O escopo desta ação consistiu em avaliar os controles internos quanto à rotina gerencial das aquisições e execução dos contratos; verificar se as pesquisas com fornecedores/cotações foram realizadas em conformidade com a legislação e com as orientações do Tribunal de Contas da União; verificar a conformidade entre os pagamentos e os serviços executados. As constatações relatadas segregaram-se em sete assuntos, conforme o escopo de análise dos auditores internos. Desse modo, os assuntos são: 1) Formalização da Aquisição; 2) Pagamentos e fiscalização da execução contratual; 3) Controles da Gestão. Adiante, segue relato das constatações identificadas pela equipe de auditoria. Dentre os principais achados estão: Ausência de estudo técnico preliminar; Ausência ou termo de referência sem aprovação da autoridade Competente; Prorrogação realizada sem a devida comprovação da vantajosidade econômica para a Administração; Ausência de formalidade nas pesquisas com fornecedores; Pesquisas de preço em desacordo com a IN 05/2014; Pesquisa de preço

	realizada com sócios em comum; Processo de pagamento realizado sem a existência de elementos comprobatórios da efetiva realização dos serviços; Ausência de ateste do serviço pelo demandante; Ausência, na Nota Fiscal, de discriminação detalhada das peças adquiridas e dos serviços contratados e prestados; Detalhamento dos serviços nas notas fiscais divergente dos controles da fiscalização; Pagamento de serviços sem cobertura contratual; Execução dos serviços antes da aprovação do orçamento; Ausência de pesquisa de mercado na aquisição de peças/serviços; Não atendimento ao Edital para aferição dos preços das peças; Aquisição de peças de marca divergente da orçada; Aquisição de peça para veículo diferente do informado na ordem de serviço; Fragilidades nos controles da execução dos serviços; Ausência ou fragilidades das requisições, ordens de serviços e dos orçamentos de manutenção; Ausência do mapa de controle do desempenho e manutenção do veículo oficial.

Ação Nº 05 – Auditoria na aposentadoria e/ou pensão	
Situação	Não concluído
Área de Auditoria Governamental	Gestão de Recursos Humanos
Objetivos	Verificar a regularidade dos processos de aposentadoria e pensão com a legislação de pessoal. Propor medidas corretivas para possíveis impropriedades e/ou irregularidades detectadas.
Número do Relatório	06/2018-05
Período de realização	31 de agosto de 2018 a 30 de janeiro de 2019.
CH/HH previstos	1008/3
Recursos Humanos	3
Relato Sucinto	Atendendo ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT - 2018, a Auditoria Interna do IFCE realizou a ação nº 05/2018 por meio de sua coordenação de pessoal composta por dois auditores e supervisionada pelo titular da referida unidade de Auditoria Interna, com uma previsão inicial de utilização 1080 horas. Entretanto ao término do trabalho, utilizou-se 1.150 horas, ultrapassando 70 horas da previsão, em virtude das prorrogações solicitadas pelos auditados. A Auditoria em tela verificou a consistência do controle do IFCE no quesito concessão de aposentadoria e de pensão civil e alterações do fundamento legal de ato concessionário, assim como o envio destas informações

	tempestivas para o Tribunal de Contas da União – TCU, o trabalho buscou também aferir a confiabilidade e a produtividade dos processos de concessão de aposentadoria, o tempo de processo de análise do requerimento e a comunicação entre o requerente e a gestão de pessoas. Como resultado da ação nº 05/2018 nasceu o relatório nº 06/2018-05 do qual gerou sete constatações e dez recomendações, divididas didaticamente em avaliação do controle Interno quanto a concessão de Aposentadoria e Pensão, formalização processual e inobservância da legislação.

Ação Nº 06 – Auditoria em Infraestrutura e Redes	
Situação	Realizada
Área de Auditoria Governamental	Gestão Operacional
Objetivos	Verificar a situação dos controles internos.
Número do Relatório	02/2018-06
Período de realização	Abril/2018-agosto/2018
CH/HH previstos	1.064/3
Recursos Humanos	2
Relato Sucinto	A ação de infraestrutura e redes contava de início com 1.064h divididas para três pessoas. Ocorreu, no entanto, a saída de um auditor, F.L.L., por motivo de afastamento do órgão para prestar colaboração técnica em outro órgão da União. A saída do auditor provocou a redução de 512h, restando, assim, 552h para desenvolvimento da ação. Diante do ocorrido, a ação foi realizada por uma auditora e supervisionada pelo titular da unidade. A ação teve início em abril de 2018, com estudos preliminares e planejamento, incluindo a reunião de abertura e de esclarecimentos adicionais realizado dia 08/05/2018 às 10h00min na sala de reuniões da AUDIN, campus Fortaleza. Nesta auditoria foi avaliado o planejamento de longo prazo da Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação (DGTI) , o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IFCE (PDTI), relativo ao período 2014-2018. O PDTI é o documento que visa traçar as diretrizes e orientar o planejamento e gestão dos recursos e processos de TI e está alinhado ao Planejamento Estratégico de TI (PETI), documento anexo ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), todos, instrumentos de planejamento do IFCE de 2014 a 2018. O objetivo desta ação de auditoria foi avaliar os controles internos da coordenação de infraestrutura e redes; as iniciativas estratégicas utilizadas para o atingimento de metas estabelecidas para cada indicador e a qualidade das dimensões de resultado: eficácia, eficiência e efetividade relativas às metas M3 - *Implantação de todos os*

módulos do SUAP; M5 - *Implementar a solução de videoconferência em todos os campi* e M12 - *Implantar um data center do IFCE adequado às normas vigentes,* do PDTI 2014-2018. Para avaliação da eficácia, eficiência e efetividade das metas M3, M5 e M12, utilizou as técnicas de indagação escrita, entrevista e inspeção documental para coletar informações suficientes e fidedignas que subsidiassem a avaliação da eficácia, por meio do percentual de cobertura e do percentual de usuários treinados; a avaliação da eficiência considerando os custos e o tempo gastos na implantação das soluções; e a avaliação da efetividade por meio da identificação de valor agregado e de satisfação do usuário. À avaliação da dimensão eficácia, relacionou-se as perspectivas dos Processos Internos e Aprendizagem e Crescimento; à avaliação da eficiência, relacionou-se as perspectivas dos Processos Internos e Mantenedor; por fim, à avaliação da efetividade relacionou-se as perspectivas Institucional e da Comunidade.

Convém informar a definição que a DGTI considerou para cada perspectiva do Balanced Scorecard (BSC):

Perspectiva Institucional: A perspectiva institucional corresponde à percepção de valor que a Tecnologia da Informação do IFCE gera na comunidade mediante o cumprimento da sua missão e visão, sempre com as suas ações pautadas nos valores que a norteia.

Perspectiva da Comunidade: Essa perspectiva preocupa-se em identificar qual é o valor da comunidade para a Tecnologia da Informação do IFCE. Tem por objetivo mostrar se as escolhas estratégicas executadas pela TI estão contribuindo para o aumento de valor percebido pela comunidade em relação aos serviços ofertados.

Perspectiva dos Processos Internos: Esta perspectiva busca assegurar as condições necessárias para que os objetivos da perspectiva da comunidade possam ser concretizados. Na perspectiva dos processos internos busca-se a melhoria dos processos já existentes e a implantação de processos inovadores.

Perspectiva da Aprendizagem e Crescimento: A perspectiva da aprendizagem e crescimento, como o próprio nome sugere, corresponde aos objetivos voltados para o aprendizado e crescimento da área de TI e é fundamental para a consecução dos objetivos das outras perspectivas, pois visa garantir a adequação e aprimoramento dos recursos humanos.

Perspectiva do Mantenedor: É sob esta perspectiva que é avaliado o desempenho da área de Tecnologia da Informação na geração de resultados que satisfaçam a administração do IFCE, sempre pautado nos princípios da eficiência, eficácia e economicidade dos recursos utilizados.

Para identificar a eficácia das metas M3 e M5 aplicou-se questionários aos servidores que estão nas coordenadorias de TI ou que, não havendo a função gratificada para o exercício da coordenação, estão responsáveis pelo segmento no campus a fim de identificar o número de campi que possuíam

	implementados os módulos SUAP e a videoconferência. A equipe de auditoria aplicou um questionário a cada coordenador/responsável pela TI em vinte e sete *campi* do IFCE, a saber: Acaraú, Aracati, Baturité, Camocim, Caucaia, Cedro, Canindé, Crateús, Crato, Fortaleza, Guaramiranga, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Morada Nova, Quixadá, Sobral, Tauá, Tabuleiro do Norte, Tianguá, Ubajara e Umirim. Todos os questionados responderam à indagação escrita. Para análise da efetividade das metas M3 e M5, a equipe considerou num primeiro momento a avaliação do impacto intermediário e num segundo momento a avaliação do impacto final. Para a avaliação do impacto intermediário foi aplicada pergunta aos coordenadores/responsáveis de TI com vistas a identificar o nível de satisfação desses usuários quanto à comunicação entre a governança de TI do IFCE e os campi no alcance das metas supracitadas. Para a avaliação do impacto final a equipe aplicou um questionário a diversos usuários do sistema SUAP, todos servidores do instituto federal, indiscriminadamente, com vistas à identificação do nível de satisfação com o sistema, sua qualidade e contribuição para a melhoria dos trabalhos. Na análise das dimensões eficiência, eficácia e efetividade, a equipe de auditoria considerou os mesmos intervalos utilizados pelo TCU no seu levantamento de governança de TI. No entanto, a AUDIN considerou eficaz, eficiente e efetivo os alcances entre 70,01 a 100% e ineficazes, ineficientes e inefetivos os alcances entre 0 e 70,00% Considerando o baixo índice de implantação da Meta M5, não foi realizada pesquisa de satisfação com usuários finais desse serviço, apenas a avaliação do impacto intermediário. Para avaliar a meta M12, a equipe questionou a governança de TI, haja vista se tratar de uma meta de alcance exclusivo da reitoria, não havendo ingerência nos campi.

Ação Nº 07 – Auditoria em Concessão de Auxílio Transporte	
Situação	Realizada
Área de Auditoria Governamental	Gestão de Recursos Humanos.
Objetivos	Verificar a situação dos controles internos.
Número do Relatório	01/2018-07
Período de realização	14 de março de 2018 a 16 de julho de 2018
CH/HH previstos	1.416-03
Recursos Humanos	03
Relato Sucinto	Atendendo ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

	– PAINT - 2018, a Auditoria Interna do IFCE realizou a ação nº 07/2018 por meio de sua coordenação de pessoal composta por dois auditores e supervisionada pelo titular da referida unidade de Auditoria Interna, utilizando 1416 horas distribuídas em planejamento, execução e elaboração do relatório. Em meio os trabalhos desenvolvidos pela equipe de auditora, dois auditores fizeram uma visita em loco aos *campi* Crato e Iguatu, para fins de confirmação das informações lavras em documentos enviadas pelos aludidos *campi* no curso do trabalho. A ação buscou verificar correta concessão do adicional de auxílio transporte bem com a manutenção da mencionada indenização, averiguando dois aspectos essenciais, a conformidade com os normativos vigentes no ordenamento jurídico pátrio, bem como os aspectos da eficiência, eficácia e efetividade. O produto da ação nº 07/2018 foi o relatório nº 01/2018-07 do qual gerou oito constatações e doze recomendações, divididas didaticamente em avaliação do controle Interno quanto a concessão de Auxílio-Transporte, formalização processual e inobservância da legislação.

Ação Nº 08 – Auditoria em Gestão de Controle Acadêmico.	
Situação	**Não concluída**
Área de Auditoria Governamental	Gestão Operacional
Objetivos	Verificar a situação dos controles internos.
Número do Relatório	
Período de realização	Agosto/2018-dezembro/2018
CH/HH previstos	1.248/03
Recursos Humanos	2
Relato Sucinto	A Ação nº 08 de Auditoria em Gestão de Controle Acadêmico contava de início com 1.248h divididas para três pessoas. Ocorreu, no entanto, a saída de um auditor, F.L.L, por motivo de afastamento do órgão para prestar colaboração técnica em outro órgão da União. A saída do auditor provocou a redução de 688h, restando, assim, 560h para desenvolvimento da ação. Diante do ocorrido, a ação está sendo realizada por uma auditora e supervisionada pelo titular da unidade. A ação teve início em agosto de 2018, com estudos preliminares e planejamento, incluindo a reunião de abertura e de esclarecimentos adicionais realizado dia 20/08/2018. Em andamento no exercício 2019. O objeto desta ação de auditoria é o cumprimento da

	legislação relativa à carga horária docente apontada pelos órgãos de controle e pela própria AUDIN, 1) Avaliar o cumprimento da Resolução 039/CONSUP de 22 de agosto de 2016 no quesito carga horária docente; 2) Avaliar a utilização dos sistemas informatizados no âmbito da PROEN, PRPI e PROEXT que promovem a transparência das informações relativas à carga horária docente; 3) Avaliar o cumprimento da carga horária mínima docente em uma amostra definida; A amostra foi definida com base nas demandas recebidas pela Ouvidoria do IFCE no que tange à satisfação do cidadão na prestação do serviço ofertado pela instituição: ensino, no controle mínimo do cumprimento da jornada de trabalho dos professores em sala de aula.

Ação Nº 09 – Auditoria em Gestão de Execução Orçamentária e Financeira	
Situação	**Não concluída**
Área de Auditoria Governamental	Gestão de Suprimento de Bens e Serviços.
Objetivos	Verificar a situação dos controles internos.
Número do Relatório	
Período de realização	31/10/2018 a 16/01/2019.
CH/HH previstos	1.030/03
Recursos Humanos	3
Relato Sucinto	Foram previstas no PAINT a necessidade de 1.030 h para a realização da Ação, sendo desenvolvida por 2 auditores e revisado pelo titular da AUDIN, no entanto a Ação foi realizada em 522 h. As horas realizadas contemplam desde a elaboração do programa de auditoria, a matriz de planejamento, matriz de achado e dos papéis de trabalhos necessários para o desenvolvimento da ação. O escopo desta ação consistiu em avaliar os controles internos quanto à rotina gerencial, execução orçamentária e financeira dos contratos; verificar se as emissões de empenhos foram realizadas em conformidade com a legislação e com as orientações do Tribunal de Contas da União; verificar se as emissões de ordens bancárias foram realizadas em conformidade com a legislação e com as orientações do Tribunal de Contas da União. As constatações relatadas segregaram-se em três assuntos, conforme o escopo de

	análise dos auditores internos. Desse modo, os assuntos são: 1) Controles internos da execução orçamentária e financeira; 2) Regularidade dos empenhos emitidos; 3) Regularidade da emissão de ordens bancárias. Adiante, segue relato das constatações identificadas pela equipe de auditoria. Dentre os principais achados estão: Ausência de segregação de funções; Execução contratual superior à permitida; Falha na Conformidade de Registro de Gestão; Despesa executada sem prévio empenho; Execução de despesa em PTRES não autorizado; Despesas pagas com empenhos de exercícios financeiros anteriores; Pagamento de Nota Fiscal com empenho de outra empresa; Total de crédito empenhado superior ao contratado.

Ação Nº 10 – Elaboração do PAINT/2019	
Situação	Realizada
Área de Auditoria Governamental	Atividades da AUDIN
Objetivos	Planejar os trabalhos de auditoria de 2019
Número do Relatório	Não gera relatório
Período de realização	Setembro e outubro de 2018
CH/HH previstos	304/02
Recursos Humanos	2
Relato Sucinto	O PAINT foi elaborado de acordo com as instruções normativas nº 24 de 17/11/2015 e nº 9 de 9/10/2018, encaminhado à Controladoria Regional da União no Estado do Ceará (CGU/CE), em 31/10/2018, por meio do Ofício nº 37/2018/AUDIN/REITORIA-IFCE de 31/10/2018 e aprovado por meio da Resolução CONSUP nº 105 de 26 de novembro de 2018 (Processo SEI 23255.008879/2018-89). A elaboração do PAINT iniciou-se com o levantamento das férias e feriados aplicados a cada auditor para 2019, a fim de identificar a quantidade de horas disponíveis para o exercício. Dessas horas disponíveis, em função de obrigações normativas, foram abatidas as horas destinadas à elaboração do RAINT; do PAINT; assistência aos auditores da CGU, em ações de acompanhamento e de gestão; monitoramento das recomendações da AUDIN e de órgãos de controle, com o propósito de serem comunicadas, semestralmente o resultado das recomendações não atendidas, que representem riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos do IFCE ao Conselho Superior (CONSUP); capacitação; horas de reserva técnica; atividades de encerramento de exercício findo, solicitada pela CGU/CE, em

função do Relatório nº 2013.15836, e da *Ação nº 06 Concessões de bolsas do Programa de Educação à Distância,* em função do Relatório n° 2017.02564. As ações de capacitação ficaram previstas com carga horária de 40 horas, por auditor, baseadas em cursos oferecidos no mercado, durante o exercício de 2018, por não haver à época, calendários de cursos para 2019. Os cursos foram direcionados para auditoria, gestão de riscos e controles internos, deixando de dar ênfase a cursos específicos do assunto das áreas auditadas, uma vez que, esses cursos podem ser obtidos por meio dos cursos in *Company* oferecidos pela instituição aos servidores. Além dos cursos apresentados, os auditores, sempre que possível, realizam cursos à distância, oferecidos pelo TCU, CGU, ENAP, SENADO FEDERAL.
Como o IFCE não tem instituído um processo formal de gerenciamento de riscos foram coletadas informações que retrataram as expectativas da alta administração, com base no catálogo de objetivos, indicadores e metas para o quinquênio 2019-2023; com base nas expectativas da alta administração e das demais partes interessadas, por meio das denúncias, reuniões e contatos e com base nas análise de riscos realizada pela AUDIN, por meio dos dois últimos questionários Reitoria-2017 e Campi-2018, sobre os aspectos de controle, que foram definidos com base no *mapeamento, hierarquização e priorização das atividades,* para os anos de 2017 e 2018.

A escolha dessa metodologia de não se aplicar o mesmo questionário do último PAINT -2018, foi da necessidade de aprimorar o Modelo de Auditoria Baseada em Risco (ABR) em conformidade com as Instruções Normativas (IN) Nº 03, de 09/06/2017; 07 e 08, de 06/12/2017; e 04, de 11/06/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. Sugere-se um questionário mais extenso, com 37 questões, sendo 29 questões para os gestores e 8 questões para AUDIN. Essa maior amplitude pretende reduzir o risco de distorção nas respostas dos gestores trazendo-as para mais próximo possível da realidade. Esse modelo foi produzido pela Universidade Federal do ABC e será aplicado no IFCE a partir de 2020. Além disso, o Relatório da CGU nº 201800578, exercício 2017, constatou baixa aderência na execução das atividades da AUDIN, baseada nos riscos, ou seja, a AUDIN vinha priorizando ações não realizadas em exercício anterior. Essa medida gerou um passivo de ações apontadas como de risco alto. Essas duas situações levaram a AUDIN, na elaboração do PAINT 2019, a não produzir uma outra matriz de risco, mas trazer para o PAINT 2019, as ações classificadas com risco alto na elaboração do PAINT 2017 e do PAINT 2018 que ainda não foram realizadas, ficando assim definidas:

- Ação 07 *Auditoria na gestão de cursos*
- Ação 08 *Auditoria no Controle*
- Ação 09 *Auditoria Contábil*

- Ação 10 *Auditoria na Gestão de Almoxarifado*
- Ação 11 Auditoria *na folha de pagamento*

A AUDIN pretende promover ações de sensibilização, capacitação e orientação da alta administração e dos gestores do IFCE em relação ao tema gerenciamento dos riscos, que estimule a identificação de metodologias de gestão de riscos e de controles e definir juntamente com os componentes de controles internos, na formulação dos programas de auditoria, no que couber, a avaliação da eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos

Para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental, foram abertas as ações *Ação nº 04 Revisão do Manual da AUDIN* e *Ação nº 05: Elaboração do Planejamento Estratégico da AUDIN 2019-2023,* com a revisão da minuta do Manual da Auditoria Interna (28/03/2017) para se adequar às instruções normativas da CGU mais atualizadas, quais sejam: Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017; Instrução Normativa nº 8, de 06 de dezembro DE 2017; Instrução Normativa nº 4, de 11 de junho de 2018 e Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018. Ficou reservado uma carga horária de 20 horas por mês por auditor na *Ação nº 13 Reserva Técnica*, para atender a denúncias e demais demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN durante a realização do PAINT, desde que contribuam para a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, e eventuais ações não concluídas de exercícios anteriores.

- *Ação nº 01 Monitoramento dos Planos de Providências Permanente*
- *Ação nº 02 Elaboração do RAINT 2018*
- *Ação nº 03 Assistência aos analistas e técnicos da CGU/CE nos trabalhos de auditoria de acompanhamento de gestão 2019*
- *Ação nº 04 Revisão do Manual da AUDIN e*
- *Ação nº 05: Elaboração do Planejamento Estratégico da AUDIN 2019-2023*
- *Ação nº 06 Concessões de bolsas do Programa de Educação à Distância*
- *Ação nº 07 Auditoria na gestão de cursos*
- *Ação nº 08 Auditoria no Controle*
- *Ação nº 09 Auditoria Contábil*
- *Ação nº 10 Auditoria na Gestão de Almoxarifado*
- *Ação nº 11 Auditoria na folha de pagamento*
- *Ação nº 12 Elaboração do PAINT/2020*
- *Ação nº 13 Reserva Técnica*
- *Ação nº 14 Capacitação*

	• *Ação nº 15 Acompanhamento das ações de Encerramento do Exercício findo.*

Ação Nº 11 – Reserva Técnica	
Situação	Realizada.
Área de Auditoria Governamental	Diversas
Objetivos	Promover atividades administrativas rotineiras ligadas ao planejamento, emissão de documentos pertinentes a AUDIN. Concluir possíveis relatórios de auditoria das ações do PAINT-2017. Efetuar estudos sobre a legislação e responder às possíveis consultas.
Número do Relatório	Não houve relatório
Período de realização	Ao longo de 2018
CH/HH previstos	696/7
Recursos Humanos	7
Relato Sucinto	Nas horas disponíveis para reserva técnica, no exercício de 2018, a AUDIN atendeu algumas consultas específicas da gestão. Essas intervenções consomem horas da ação de reserva técnica e são realizadas pelo titular, pelo assistente da unidade, podendo ter a participação de membros da equipe cuja coordenadoria possua relação com a demanda. Foram realizadas outras ações que demandaram horas da Reserva Técnica: • Reuniões do CONSUP para apresentação dos relatórios de auditoria interna, incluindo a apresentação dos slides; • Reuniões internas da AUDIN; • Preparação e apresentação do RAINT 2017 e PAINT 2018 ao CONSUP; • Participação no VII Fórum de Administração/PROAP em Guaramiranga, 19/09/2018, com apresentação do tema; *O Papel do Controle Interno como uma Ferramenta de Gestão* (18 e 19/09/2018); • Demandas externas via Ouvidoria Geral; • Conclusão da *Ação 06/2017- Auditoria em Patrimônio Mobiliário* com a emissão do Relatório de Auditoria Interna nº 01/2017-06 de 23/03/2018; • Entrevista para Revista do IFCE, sobre as atividades da AUDIN; • Estudos em grupo sobre normativos da CGU; • Relatórios de controle de frequência mensal; • Mudança da Unidade da Auditoria Interna do Campus

	Fortaleza para Reitoria (julho/2018); • Participação da 72ª Reunião ordinária do Colégio de Dirigentes (COLDIR) no campus Canindé, em 10/08/2018, para apresentação dos relatórios de *Auditoria em Infraestrutura e Redes* (Ação 06) e *Auditoria em Concessão de Auxílio Transportes* (Ação 07). • Alerta aos gestores sobre procedimentos similares apontados em relatórios passados para não incorrer nos mesmos erros, com base nas publicações de extratos de editais, do IFCE; • Participação, juntamente com a Ouvidoria do IFCE, de uma reunião em 04 de dezembro de 2018 na CGU para tratar de assuntos de tratamento de manifestações do cidadão via Ouvidoria, em transmissão via vídeo conferência; • Preparação da ementa de um curso capacitação para gestores; • Cadastramento da trilha de auditoria ALICE; • Encaminhamento das Trilhas de Pessoal para PROGEP, via SEI; • Atendimento à mestrandos; • Processo de sucessão auditoria interna. • Relatório de auditoria Interna Nº 04/2018 de 31/10/2018

Ação Nº 12 – Capacitação	
Área de Auditoria Governamental	Treinamento
Objetivos	Proporcionar aprendizado e prática de auditoria em áreas necessárias para o desenvolvimento das ações do PAINT.
Número do Relatório	Não gera relatório
Período de realização	Fevereiro a novembro de 2018
CH/HH previstos	540/7
Recursos Humanos	6
Relato Sucinto	**Item 5. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas (IN 9/2018, art.17-V)** Seis servidores capacitados com uma carga horária de 662 horas e 450 horas horária de especialização em Controladoria iniciado em março de 2018 com previsão de conclusão em agosto de 2019.

Ação Nº 13 – Acompanhamento das ações de Encerramento do Exercício findo	
Situação	Realizada.
Área de Auditoria Governamental	Controle da Gestão
Objetivos	Acompanhar a formalização do processo de prestação de contas e obter elementos para constar do Parecer da Unidade de Auditoria Interna.
Número do Relatório	Não gera relatório
Período de realização	**Fevereiro, agosto, outubro, dezembro/2018.**
CH/HH previstos	232/1
Recursos Humanos	2
Relato Sucinto	**RELATO SUCINTO:** O encaminhamento das contas é feito pelo Sistema de Prestação de Contas - e-Contas, do Tribunal de Contas da União (TCU). Os usuários representam as unidades prestadoras de contas (UPC), órgãos de controle interno (OCI), órgãos de supervisão ministerial e unidades técnicas do Tribunal de Contas da União (TCU), que, de acordo com suas atribuições, operacionalizam o sistema. A gestão do e-Contas é feita pela Diretoria de Normas e Gestão de Contas da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, ambas da estrutura da Secretária-geral de Controle Externo do TCU. Foram revistas as normas de encerramento do exercício de 2017, em especial a Portaria TCU nº 065 de 28/02/2018, que regulamenta a Decisão Normativa TCU nº 161 de 01/11/2017 (Art. 3º IN 63). Trabalhou-se no Relatório de Gestão 2017, no tocante à atuação da Unidade de Auditoria Interna do IFCE em 2017; sobreposição de carga horária - PRONATEC 2017 e no parecer do auditor interno no processo de contas, exercício 2017. Foram revistas as normas de encerramento do exercício de 2018, em especial a Decisão Normativa TCU nº 170 de 19/09/2018 (Art. 3º IN 63); Decisão Normativa TCU nº 172 de 12/12/2018 (Art. 4º IN 63); Portaria TCU nº 369 de 17/12/2018 (DN-170) e a Portaria MEC nº 03, de 23/11/2018, que estabelece as normas e procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2018. Para o exercício de 2018 o TCU adotou a Estrutura Internacional de Relato Integrado do Conselho Internacional do Relato Integrado (IIRC) como base nas diretrizes para elaboração do relatório de gestão de 2018 e de seu conteúdo, conforme estabelecido nos anexos II e III da Decisão Normativa TCU 170/2018. Por conseguinte, o novo relatório de gestão de 2018 passa a ser um documento conciso, focado na demonstração de alcance dos resultados, tendo a sociedade como destinatário primordial. Por conta dessa inovação o titular da Unidade de Auditoria Interna e sua assistente participaram do evento “A evolução das contas anuais e o relato integrado”, realizado no dia 19/10/2018, das 14h30 às

	17h00, com transmissão via YOUTUBE, do auditório do Instituto Serzedello Corrêa. Também foi prestada orientação, por meio do Processo SEI 23255.001151/2018-26, de como informar, na prestação de contas anual 2018, a situação do atendimento do Acórdão TCU nº 3.712/2017-2ª Câmara, item 1.7.1, em face da Nota Técnica nº 00008/2018/GAB-PFIFCE/ PFIFCEARÁ/PGF/AGU. Por meio do Processo SEI 23255.006526/2018-44, a partir de 14/08/2018, o então Departamento de Correição e Controle foi instado a se manifestar acerca da situação em que se encontram os processos disciplinares instaurados no IFCE, com o intuito de acompanhar os prazos da Portaria CGU nº 1.683 de 27/06/2018, como forma de guardar simetria com o comportamento adotado pelos órgãos de controle do Poder Executivo Federal no que compete a área de correição. Dos 33 *campi* abordados, incluindo o Polo de Inovação Fortaleza, 22 declararam não possuir processos instaurados, os demais apresentaram informações diretamente ao Departamento de Correição e Controle.

Ação Nº 14 – Elaboração do Planejamento Estratégico da AUDIN 2018-2022.	
Situação	Não realizada
Área de Auditoria Governamental	Atividade da AUDIN.
Objetivos	Ação de fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna. Atividade prevista no Manual da Auditoria Interna do IFCE.
Período de realização	Maio Agosto Novembro (previsão)
CH/HH previstos	244/1
Justificativa da não realização	A saída de um auditor, F.L.L, por motivo de afastamento do órgão para prestar colaboração técnica em outro órgão da União, fez com que requeresse maior participação do titular da AUDIN nas ações 06 e 08/2018.

2.2 **Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT (IN 9/2018, art.17-II)**

Ação Nº 11 – Reserva Técnica	
Situação	Realizada.
Área de Auditoria Governamental	Diversas
Número do Relatório	**Nº 04/2018-11**
Período de realização	Outubro e novembro/2018
Recursos Humanos	4

Relato Sucinto	**Relatório de auditoria Interna Nº 04/2018 de 31/10/2018** Apuração de denúncias provenientes do E-ouv, sobre possíveis irregularidades em uma tomada de preços (Nº 01/2017), em um contrato (Nº 05/2017), na utilização dos espaços físicos do campus no âmbito da assistência estudantil e, por fim, na relação dos servidores com os funcionários terceirizados. A ação foi realizada, entre 25/10 e 13/11/2018, por quatro auditoras que analisaram documentos, processos, contratos, sistemas informatizados; realizaram visita in loco, aplicaram questionários e fizeram entrevistas para colher informações que subsidiassem a opinião das auditoras quanto aos indícios apontados. O Relatório apontou vinte e nove (29) recomendações a serem seguidas pela gestão.

3. **Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT (IN 9/2018, art.17-III)**

O Relato Sucinto da Ação nº 01 – Monitoramento do Plano de Providências Permanente, consignado no item 2.1 deste Relatório, explana a forma de como são tratadas as recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna do IFCE.

RECOMENDAÇÕES EMITIDAS ATÉ 2018	
Emitidas/Vincendas	157
Não monitorada	141
Não implementadas	237
Parcialmente implementadas	175
Implementadas	137
Implementadas em 2018	21
Baixadas	12
Baixadas em 2018	6

4. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente os recursos e a organização da unidade de auditoria interna e a realização das auditorias (IN 9/2018, art.17-IV)

Mudança da Unidade da Auditoria Interna do Campus Fortaleza para Reitoria (julho/2018) – esse fato impactou positivamente a AUDIN porque trouxe a unidade para próximo do seu principal destinatário, a alta administração do IFCE.
Afastamento do auditor, F.L.L, para prestar colaboração técnica em outro órgão da União – esse fato impactou positivamente a AUDIN, uma vez que o afastamento trata de uma troca de experiências e de boas práticas entre as unidades de auditoria envolvidas, o que contribui e agrega valor aos trabalhos executados pelas unidades.

Restrição orçamentária impactou negativamente a realização de cursos de capacitação específicos – as restrições orçamentárias impactam negativamente a AUDIN, sobretudo quando se trata de capacitações específicas da área de auditoria, uma vez que a ausência de capacitações obriga os auditores a buscar conhecimento em literaturas, sites e outras fontes. Isso ocasiona maior lentidão no aprendizado e, consequentemente, descumprimento das ações planejadas por falta de tempo.
Participação no Fórum de Administração/PROAP/2018 – essa participação impactou positivamente a AUDIN porque estabeleceu um canal de comunicação entre auditor e auditado, de modo que ambas as partes puderam otimizar os resultados de suas atividades.
Ação 05 Planejamento Estratégico 2019-2023, para 2019 – essa ação impactou negativamente a AUDIN porque a unidade encontrava-se sem planejamento estratégico vigente e, dessa forma, impedida de avaliar seu desempenho e melhorar suas atividades.
A aproximação da AUDIN com o Conselho Superior e com o Comitê de Governança impactou positivamente porque trouxe a conscientização da importância dos trabalhos da auditoria interna.
Capacitação: Curso de Pós-Graduação pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, Especialização em Controladoria, com carga horária total de 450h. de A. K. B. G. C – as capacitações e/ou formações dos auditores em áreas de auditoria ou correlatas impactam positivamente porque agregam valor não somente ao servidor, mas também à unidade.

5. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas (IN 9/2018, art.17-V)

Seis servidores capacitados com uma carga horária de 662 horas e 450 horas horária de especialização em Controladoria iniciado em março de 2018 com previsão de conclusão em agosto de 2019. Foi previsto uma carga horária de 540 horas para sete servidores.

Nome: **A.K.B.G.C.**	
Capacitação: Curso promovido pela Negócios Públicos sobre Gestão de Risco em Aquisições Públicas	
Período: 21 a 23 de fevereiro de 2018	Carga Horária: **24h**
Capacitação: Curso promovido pela ESAFI Escola de Administração e Treinamento sobre SIAFI OPERACIONAL E SIAFI WEB: COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Período: 05 a 07 de novembro de 2018	Carga Horária: **21h**
Capacitação: Curso de Pós-Graduação pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, Especialização em Controladoria, com carga horária total de **450h**.	

Período: iniciado em Março de 2018 e previsão de conclusão em Agosto de 2019

Nome: **D.O.M.**	
Capacitação: Curso à distância promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro sobre Introdução ao Controle Interno	
Período: 02/03/2018 a 30/04/2018	Carga Horária: **40h**
Capacitação: Curso presencial promovido pela FTX Treinamentos sobre **CURSO COMPLETO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SIAFI COM ATUALIZAÇÕES DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO**	
Período: 16/04/2018 a 20/04/2018	Carga Horária: **40h**
Capacitação: Curso presencial promovido pela Gestão Treinamento sobre "**CONFORMIDADE CONTÁBIL, ANÁLISE DE BALANCETE E O SIAFI COMO INSTRUMENTO DE TRILHA DE AUDITORIA"**	
Período: 29/11/2018 e 30/11/2018	Carga Horária: **20h**

Nome: **F.G.R.**	
Capacitação: Curso promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP sobre Atualização em Legislação de Pessoal e Concessão e Cálculos dos Benefícios do Regime Próprio de Previdência Complementar do Servidor Público	
Período: 27 a 30 de agosto de 2018	Carga Horária: **32h**
Capacitação: Curso promovido pela Escola de Administração Fazendária – ESAF sobre Fundamentos da Lei nº 8.112/90	
Período: 13 a 16 de agosto de 2018	Carga Horária: **24h**
Capacitação: Curso promovido pelo Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho do IFCE sobre Noções Básicas de Combate ao Princípio de Incêndio	
Período: 23 de outubro de 2018	Carga Horária: **4h**
Capacitação: 49º FONAITec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	
Período: 05 a 09 de novembro de 2018	Carga Horária: **40h**

Nome: **J.C.K.O.**	
Capacitação: Curso promovido pela Secretaria Federal de Controle Interno sobre **Gestão de Riscos e Controles Internos**	
Período: 16 e 17 de abril de 2018	Carga Horária: **16h**
Capacitação: Curso promovido pela ESAF sobre **Redação oficial com foco na elaboração de documentos oficiais.**	
Período: 08 a 10 de outubro de 2018	Carga Horária: **24h**
Capacitação: **49º FONAITec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação, na condição de ouvinte**.	
Período: 05 de novembro de 2018	Carga Horária: **08h**
Capacitação: Seminário à distância promovido pelo Tribunal de Contas da União – Instituto Serzedello Corrêa sobre A Evolução das Contas Anuais e o Relato Integrado,	
Período: 19 de outubro de 2018	Carga Horária: **2,5h**
Capacitação: **Participação do XXI SEMEAD -** Seminários em Administração, realizado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, **com apresentação do artigo aplicado** intitulado ESTUDO PREDITIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016 NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	

BRASILEIRAS.	
Período: 07 a 09 de novembro de 2018	Carga Horária: **24h**

Nome: **M.M.C.**	
Capacitação: Curso à distância promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro sobre Introdução ao Controle Interno	
Período: 03/04/2018 a 23/04/2018	Carga Horária: **40h**
Capacitação: Curso à distância promovido pela ESAF sobre Educação Fiscal: Tributação, Orçamento e Coesão Social	
Período: 03/04/2018 a 21/05/2018	Carga Horária: **80h**
Capacitação: Curso promovido pela Secretaria Federal de Controle Interno sobre Gestão de Riscos e Controles Internos	
Período: 16 e 17 de abril de 2018	Carga Horária: **16h**
Capacitação: Curso à distância promovido pela ENAP sobre Gestão de Riscos no Setor Público	
Período: 18/06/2018 a 09/07/2018	Carga Horária: **20h**
Capacitação: Curso à distância promovido pela ENAP sobre Introdução à Gestão de Processos	
Período: 31/07/2018 a 21/08/2018	Carga Horária: **20h**
Capacitação: Curso promovido pela Associação FONAI-MEC sobre Atuação da Unidade de Auditoria Interna	
Período: 10 a 14 de setembro de 2018	Carga Horária: **40h**
Capacitação: Seminário à distância promovido pelo Tribunal de Contas da União – Instituto Serzedello Corrêa sobre A Evolução das Contas Anuais e o Relato Integrado,	
Período: 19/10/2018	Carga Horária: **2,5h**
Capacitação: 49º FONAITec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	
Período: 05 a 09 de novembro de 2018	Carga Horária: **40h**

Nome: **R.C.R.**	
Capacitação: Curso Siape Folha promovido pela ENAP na modalidade à distância	
Período: 02/05/2018 a 06/06/2018	Carga Horária: **40h**
Capacitação: Curso promovido pela Escola de Administração Fazendária – ESAF sobre Fundamentos da Lei nº 8.112/90	
Período: 13 a 16 de agosto de 2018	Carga Horária: **24h**
Capacitação: Curso promovido pelo Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho do IFCE sobre Noções Básicas de Combate ao Princípio de Incêndio	
Período: 23 de outubro de 2018	Carga Horária: **4h**
Capacitação: 49º FONAITec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	
Período: 05 a 09 de novembro de 2018	Carga Horária: **40h**

6. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados (IN 9/2018, art.17-VI)

O Levantamento de Governança e Gestão das Aquisições, 2013, do Tribunal de Contas da União (TCU) conceitua gestão de riscos como sendo o meio "para reduzir o

impacto negativo dos riscos sobre as metas organizacionais, por meio da adoção de controles internos, concebidos e implementados pelo próprio gestor".

Ressalta-se que a alta administração está em fase inicial em matéria de gerenciamento de riscos e controles internos. Com a publicação da Instrução Normativa (IN). Conjunta nº 01, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria Geral da União, de 10 de maio de 2016, foi instituída, no IFCE, a Política de Gestão de Riscos, em 22 de maio de 2017, iniciativa que iniciou o tratamento do assunto no órgão.

Essa Política estabelece conceitos, responsáveis e medidas que devem ser tomadas para que sejam adotadas práticas sistemáticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à governança. No entanto, considerando a dimensão física do IFCE, em torno de 34 campi, bem como a insuficiência de pessoal capacitado no assunto, a implantação de um modelo de gestão voltado para o gerenciamento de riscos e controles internos é lenta e gradual.

A análise dos controles internos, pela AUDIN, em 2018, se deu em dois momentos: quando da avaliação de riscos para elaboração do PAINT e durante a execução das ações de auditoria.

No primeiro momento de análise dos controles internos, a AUDIN, em sede de elaboração do PAINT 2018, construiu uma matriz de risco a partir da avaliação da percepção do risco dos 21 campi dos 31 existentes devido a alguns ainda estarem em fase de implantação. Essa avaliação se deu por meio da aplicação de Questionários de Avaliação de Controle Interno (QACI). O QACI foi estruturado sob a perspectiva do modelo COSO quanto aos fatores relacionados aos cinco componentes do controle interno: ambiente de controle, avaliação do risco, procedimento de controle, informação e comunicação e monitoramento.

Foram selecionados para responder o questionário servidores em nível estratégico, tático e operacional relacionados a cada área/tema passível de ser auditado.

No que se refere ao gestor nível estratégico, ao qual a unidade avaliada está subordinada, foram selecionados servidores ocupantes dos cargos de: Diretor geral de Campus, Diretor de Ensino, Diretor de Administração e Planejamento, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, Diretor de Administração, Orçamento e Gestão, e Diretor de Gestão de Pessoas.

Quanto ao gestor de nível tático, considerou-se o responsável pela unidade a ser avaliada, Chefe de Departamento ou Coordenador. E para alguns temas, foi possível obter a resposta de um servidor de nível operacional, com o objetivo de captar a percepção do agente executor direto das rotinas administrativas. Na maioria dos casos foi observado que a área possui apenas um servidor, nessa situação sua resposta foi multiplicada referindo-se, portanto, ao mesmo tempo, às posições de tático e operacional. Dessa forma, o questionário foi respondido por 533 Gestores do IFCE nos diferentes níveis: estratégico, tático e operacional

Para avaliar a percepção do auditor foram aplicadas sete questões versando sobre relevância, materialidade, número de auditorias ocorridas, impacto à imagem

do órgão, nível de implementação das recomendações e avaliação dos controles internos da área.

Na análise do resultado consolidado foi obtido um ranking no qual as 19 áreas objeto de avaliação alcançaram níveis de risco entre Baixo, Médio e Alto em uma classificação que varia entre Baixo, Médio, Alto e Altíssimo.

Nível de Risco	Áreas por risco
Risco baixo	00 áreas
Risco médio	10 áreas
Risco alto	09 áreas
Risco altíssimo ou crítico	00 áreas

Observou-se nas respostas ao QACI uma certa incompreensão de alguns respondentes quanto às definições dos componentes do COSO, o que certamente contribuiu para que a avaliação não refletisse de fato a maturidade dos controles internos.

Em um segundo momento, o nível de maturação dos controles foi avaliado de maneira bem mais específica. Trata-se da avaliação dos controles nas áreas/processos objeto de auditoria. A cada ação de auditoria realizada, independente do objeto/objetivo/escopo, a equipe realiza uma avaliação dos controles internos sob a perspectiva do modelo COSO considerando todos os seus componentes. Esse procedimento se dá, inclusive, em atendimento ao artigo 10, da IN nº 24/2015/CGU. Em 2018, essa segunda avaliação foi realizada nas ações abaixo:

Nº	Ações 2018	Situação
04	Auditoria em Aquisições e/ou Contratações	Realizada
05	Auditoria na aposentadoria e/ou pensão	Realizada
06	Auditoria em Infraestrutura e Redes	Realizada
07	Auditoria em Concessão de Auxílio Transporte	Realizada
08	Auditoria em Gestão de Controle Acadêmico.	Não concluída

As atividades de auditoria identificaram fragilidades na fiscalização contratual, no acompanhamento da comprovação das despesas, nos serviços de concessão de auxílio transporte, de aposentadoria e/ou pensão, no cumprimento da carga horária mínima docente, na transparência quanto às informações relativas à carga horária docente avaliadas nos sistemas informatizados no âmbito da PROEN, PRPI e PROEXT e ausência de acompanhamento das metas estabelecidas das ações planejadas de TI. O que em linhas gerais demonstram que os componentes de controles internos apresentam fragilidades, por falta de revisão, pois o nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do IFCE ainda são primários. Isso por que não foram concluídos o processo de gestão de riscos de controle interno e a implementação da política de integridade. Dessa forma os controles internos administrativos do IFCE não sofrem revisões para identificação e correção de falhas e irregularidades, bem como o de minimizarem riscos relacionados aos processos relevantes para a consecução dos objetivos do IFCE.

7. Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício. (IN 9/2018, art.17-VII)

O monitoramento de recomendações atribuídas ao IFCE pela Unidade de Auditoria Interna, (AUDIN), potencialmente trouxeram benefícios não financeiros ao longo de 2015-2018, conforme análise a seguir:

2015
Ação: Assistência estudantil (RAI nº 01/2015-10)
Benefício: nutricionista com lotação e exercício no campus Fortaleza na coordenadoria de merenda escolar.
Benefício: a partir da institucionalização do SISAE - Sistema Informatizado de Assistência Estudantil do IFCE, houve mais transparência, segurança da informação e completude dos atos relativos à concessão de auxílios estudantis
Ação: Tecnologia da informação (RAI Nº 03/2015-16) monitorado em 2017 .
Benefício: funções comissionadas na área de TI, somente servidores cujos cargos fossem compatíveis com as atribuições das referidas funções.

2016
Ação: Gestão de pessoas (RAI Nº 03/2016-07) monitorada em 2018.
Benefício: A auditoria com foco nos adicionais de inasalubridade e periculosidade contribuiu para acurar o olhar dos gestores sobre revisão de laudos, suspensão de pagamentos desses adicionais a servidores que não fazem jus, bem como devolução de parcelas recebidas indevidamente.

2017
Ação: Gestão de pessoas (RAI Nº 02/2017-08) monitorada em 2018.
Benefício: A auditoria com foco nos institutos de cessão e requisição. Por ocasião desse monitoramento, ficou constatada a implementação das recomendações que solicitavam as avaliações de desempenho e controle de frequência dos servidores cedidos.

2018
Ação: área do ensino, fiscalização de contratos e atos de aposentadoria e pensão (não monitorada)
Benefício: benefícios potenciais na ára do ensino, fiscalização de contratos e atos de aposentadoria e pensão. Essas ações contribuirão com a gestão, a medida em que fazem o diagnóstico de situações potenciais causadoras de prejuizo ao erário.

As atividades de auditoria contribuíram para que as fragilidades apontadas trouxessem eficiência nos serviços na concessão de auxílio transporte, de aposentadoria e/ou pensão da revisão dos indicadores de eficiência, eficácia e efetividade na reformulação do planejamento das ações de TI, além da conscientização de que os relatórios da auditoria interna são produto de assessoramento no melhoramento da gestão e que podem ser utilizados no gerenciamento de riscos do IFCE.

Em 2018, equipes de auditores se deslocaram para os campi Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte, Maracanaú e Ubajara para promover ações, nas áreas de auxílio transporte, aquisições e contratações, serviço terceirizado e assistência estudantil, com foco na melhoria e eficiência dos serviços prestados pelo instituto, fortalecendo seus controles, salvaguardando seu patrimônio e inibindo práticas danosas. A auditoria interna tem assumido papel importante, ajudando a eliminar desperdícios, simplificar tarefas, servir de ferramenta de apoio à gestão e transmitir informações aos administradores sobre o desenvolvimento das atividades executadas. Além de verificar se as normas internas estão sendo seguidas, procura avaliar se há necessidade de novas normas, procedimentos e controles mais adequados.

Finalmente o Ofício nº 1098/2019/DC/SFC-CGU, quanto ao cumprimento da Instrução Normativa nº 4/CGU, de 11/6/2018, reconheceu a dificuldade em instaurar o processo de contabilização de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, para o exercício de 2018.

8. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ. (IN 9/2018, art.17-VIII)

A análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), também prevista no citado regulamento, não está incluída no presente documento, pois a *Ação Nº 14 – Elaboração do Planejamento Estratégico da AUDIN 2018-2022,* foi reprogramada para 2019.

Fortaleza, 01 de abril de 2019.

JOSÉ CLAUDIO KARAM DE OLIVEIRA
Titular da Unidade de Auditoria Interna - IFCE

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 30 DE MAIO DE 2019

Aprova os calendários acadêmicos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.001520/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, os calendários acadêmicos dos seguintes *campi*: Acaraú, Acopiara, Aracati, Crateús, Guaramiranga, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Umirim.

Art. 2º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de 30 de maio de 2019.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Presidente do Conselho Superior**, em 30/05/2019, às 15:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0740908** e o código CRC **7601EFA1**.

Referência: Processo nº 23255.001520/2019-61 SEI nº 0740908

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Q-ACADÊMICO WEB

ENCERRAR SESSÃO

MÓDULO DO TÉC. ADMINISTRATIVO 2019 1 Muda Ano/Período

Página Inicial > Calendários > **Exibir calendário**

Calendários Acadêmicos

Calendário:	(11) CALENDÁRIO ACADÊMICO 2019.1 - TÉCNICOS/SUPERIORES/CLIF
Período:	2019/1
Curso:	Não selecionado.

Início:	22/05/2019	**Final:**	18/10/2019	**Fechamento:**	24/10/2019

MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

16/5 ~ 17/5	Planejamento Pedagógico (docente e Coordenação)
17/5 ~ 20/5	Matrícula Veteranos (online)
20/5 ~ 21/5	Diálogos Pedagógicos e Reunião com os Setores de
22	Início do Período Letivo
22/5 ~ 27/5	Confirmação de Matrícula dos Novatos
22/5 ~ 29/5	Ajuste de Matrícula para Veteranos (5 Dias Letivos)
22/5 ~ 4/6	Aproveitamento de Componente Curricular (novatos)
22/5 ~ 22/6	Entrega do Rit 2018.2 - em Até 30 Dias Corridos
22/5 ~ 29/6	Aproveitamento de Componente Curricular (veteranos)
22/5 ~ 29/6	Trancamento de Disciplinas
22/5 ~ 29/6	Solicitação de Validação de Conhecimentos
22/5 ~ 15/8	Etapa N1 (entrega de Notas e de Diários)
22/5 ~ 15/8	Apresentação do Plano Individual de Trabalho
22/5 ~ 15/8	Reingresso, Reabertura de Matrícula, Matrícula Esp
22/5 ~ 18/9	Entrega de Atividades Acadêmico-científico Culturais (aacc)

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

22/5 ~ 4/6	Aproveitamento de Componente Curricular (novatos)
22/5 ~ 22/6	Entrega do Rit 2018.2 - em Até 30 Dias Corridos
22/5 ~ 29/6	Aproveitamento de Componente Curricular (veteranos)
22/5 ~ 29/6	Trancamento de Disciplinas
22/5 ~ 29/6	Solicitação de Validação de Conhecimentos
22/5 ~ 15/8	Etapa N1 (entrega de Notas e de Diários)
22/5 ~ 15/8	Apresentação do Plano Individual de Trabalho
22/5 ~ 15/8	Reingresso, Reabertura de Matrícula, Matrícula Esp
22/5 ~ 18/9	Entrega de Atividades Acadêmico-científico Culturais (aacc)
1	Sábado Letivo - Referente a Aulas de Segunda-feira
3/6 ~ 17/6	Elaboração dos Horários do Semestre 2019.2
5	Colação de Grau e Conclusão dos Cursos Técnicos
15	Sábado Letivo - Referente a Aulas de Terça-feira
18/6 ~ 21/6	Aprovação Pelo de e Cadastro de Horários no Sistema
20	Corpus Christi
29	Sábado Letivo - Referente a Aulas de Quarta-feira

JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

22/5 ~ 15/8	Etapa N1 (entrega de Notas e de Diários)
22/5 ~ 15/8	Apresentação do Plano Individual de Trabalho
22/5 ~ 15/8	Reingresso, Reabertura de Matrícula, Matrícula Esp
22/5 ~ 18/9	Entrega de Atividades Acadêmico-científico Culturais (aacc)
1/7 ~ 5/8	Conclusão do Processo de Validação de Conhecimentos
6	Sábado Letivo - Referente a Aulas de Quinta-feira
8/7 ~ 26/7	2ª Parcela de Férias Docentes
29	Abertura do Edital de Transf e Diplomados 2019.2
31	Emancipação Política de Acaraú

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

22/5 ~ 15/8	Etapa N1 (entrega de Notas e de Diários)
22/5 ~ 15/8	Apresentação do Plano Individual de Trabalho
22/5 ~ 15/8	Reingresso, Reabertura de Matrícula, Matrícula Esp
22/5 ~ 18/9	Entrega de Atividades Acadêmico-científico Culturais (aacc)
1/7 ~ 5/8	Conclusão do Processo de Validação de Conhecimentos
3	Sábado Letivo - Referente a Aulas de Sexta-feira
16/8 ~ 18/10	Etapa N2 (entrega de Notas e de Diários)
17	Sábado Letivo - Referente a Aulas de Segunda-feira
31	Sábado Letivo - Referente a Aulas de Terça-feira

SETEMBRO

OUTUBRO

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

22/5 ~ 18/9	Entrega de Atividades Acadêmico-científico Culturais (aacc)
16/8 ~ 18/10	Etapa N2 (entrega de Notas e de Diários)
7	Independência do Brasil
14	Sábado Letivo - Referente a Aulas de Quarta-feira
28	Sábado Letivo - Referente a Aulas de Quinta-feira

16/8 ~ 18/10	Etapa N2 (entrega de Notas e de Diários)
5	Sábado Letivo - Referente a Aulas de Sexta-feira
11	Dia Letivo Referente às Aulas da 18 Quarta-feira
18	Fim do Período Letivo
21/10 ~ 23/10	Período de Aplicação de Avaliação Final (af)
23	Prazo Final de Fechamento do Sistema Acadêmico
28	Dia do Servidor Público

LEGENDA

Cor	Descrição
	Avaliação
	Feriado Nacional
	Feriado Estadual
	Entrega de Diário
	Recesso Escolar
	Feriado Municipal
	Férias
	Sábado Letivo
	Paralisação
	Entrega de Notas
	Renovação de Matrícula
	Eventos Desportivos, Socioculturais e Científicos
	Etapa Letiva
	Avaliação Final (af)
	Encontro Pedagógico
	Reajuste de Matrícula
	Trancamento de Comp. Curricular
	Aproveitamento Comp. Curricular
	Validação de Conhecimentos
	Matrícula Inicial
	Início/fim de Período Letivo
	Reingresso e Reabertura de Matrícula
	Solenidade de Colação de Grau
	Edital de Diplomados e Transferidos
	Outras Datas Acadêmicas
	Reunião de Conselho de Classe
	Solenidade de Conclusão de Curso
	Reunião de Colegiado de Curso
	Reunião de N.D.E.
	Reunião de Pais Ou Responsáveis
	Interstício
	Pit
	Rit

25/02/2019 JOELMA FREIRE DA CRUZ QUEIROZ 2019 1 Muda Ano/Período **Versão 3.261.000** **© 2004 Qualidata**

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

CALENDÁRIOS ACADÊMICOS

Calendário: CALENDÁRIO 2019.1 CURSOS TÉCNICOS/SUPERIORES - ARACATI

Período: 2019/1

Curso: Não selecionado.

Início: 06/05/2019 **Final:** 01/10/2019 **Fechamento:** 10/10/2019

ABRIL

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	**19**	**20**
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**
28	**29**	**30**				

19/4 ~ 30/4	Intervalo Entre Períodos Letivos
30/4 ~ 2/5	Renovação de Matrícula(on-line) de Matrícula dos Veteranos dos Cursos Técnicos (concomitantes e Subsequentes) e Superiores

MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	**2**	**3**	4
5	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	11
12	13	14	15	16	**17**	**18**
19	20	**21**	**22**	23	24	**25**
26	27	28	**29**	30	31	

30/4 ~ 2/5	Renovação de Matrícula(on-line) de Matrícula dos Veteranos dos Cursos Técnicos (concomitantes e Subsequentes) e Superiores
1	Dia do Trabalhador
1	Fim do Período Acadêmico 2018.2
2	Início do Período Acadêmico 2019.1
2/5 ~ 3/5	Encontro Pedagógico 2019.1
6	Início Período Letivo 1ª Etapa 2019.1
6	Início de Solicitação de Aproveitamento de Estudo para Alunos Ingressantes e Veteranos;validação de Conhecimento;reingresso, Reabertura de Matrícula e Trancamento por Componente.
6/5 ~ 8/5	Integração Discente 2019.1
6/5 ~ 10/5	Pit 2019.1
6/5 ~ 10/5	Rit 2018.2
8/5 ~ 10/5	Ajuste de Matrícula para Veteranos 2019.1
17	Final para Solicitação de Aproveitamento para os Ingressantes
18	Sábado Letivo - Referente a uma Segunda-feira (eng. Aquicultura)
21	Bate-papo Tae
22	Reunião Conselho de Classe (1ª de 3)
25	Sábado Letivo - Refrente a uma Terça-feira (petroquímica)
29	Bate-papo Docente

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	**6**	7	**8**
9	10	11	**12**	13	14	**15**
16	17	**18**	**19**	**20**	**21**	22
23	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**
30						

1	Sábado Letivo - Referente a uma Quarta-feira (hotelaria)
6	Prazo Final para Solicitação de Aproveitamento de Estudos para Alunos Veteranos; Validação de Conhecimentos; Reingresso, Reabertura e Trancamento por Componente .
8	Sábado Letivo - Referente a Quinta-feira (técnico em Informática)
12	Publicação do Edital para Ingresso de Transferidos e Diplomados

JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	**6**
7	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**
14	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	27
28	**29**	30	**31**			

6	Final da 1ª Etapa 2019.1
6	Sáado Letivo - Referente a uma Terça-feira (eventos e Guia)
6	Prazo Final para Divulgação de Resultado de Validação de Conhecimento
8/7 ~ 26/7	Férias Docentes(19 Dias -2ª Parcela 2019)
29	Retorno das Aulas
31	Bate-papo Docente

15	Sábado Letivo - Referente a uma Sexta-feira (técnico em Aquicultura)
18	Bate-papo Tae
19	Diálogo com o Departamento de Ensino
20	Corpus Christi
21	Recesso Referente a Corpus Christi
24/6 ~ 28/6	1ª Reunião de Nde's e Colegiados
26	Diálogo com o Departamento de Ensino
28	Solenidade de Colação de Grau dos Cursos de Graduação e de Conlcusão dos Técnicos(referente a 2018.2)
29	Sábado Letivo - Referente a uma Segunda-feira (lic. em Química)

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	**5**	6	**7**	8	9	10
11	**12**	13	**14**	**15**	**16**	17
18	19	**20**	21	22	23	**24**
25	26	27	**28**	29	**30**	31

5	Fechamento no Sistema da 1ª Etapa 2019.1
7	2ª Reunião de Conselho de Classe (2ª de 3)
11	Dia do Estudante
12	Diálogo Discente com a Gestão
14/8 ~ 16/8	Evento do Eixo de Recursos Naturais
20	Bate-pao Tae
24	Sábado Letivo - Referente a uma Quarta-feira (bcc)
28	Bate-papo Docente
30	Reunião de Pais (tarde)

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	**4**	**5**	**6**	**7**
8	9	10	11	12	13	**14**
15	16	**17**	18	19	20	21
22	**23**	**24**	**25**	26	27	**28**
29	**30**					

4/9 ~ 6/9	Evento do Eixo de Processos Industriais
7	Independência do Brasil
14	Sábado Letivo - Referente a uma Quinta-feira (eng. de Aquicultura)
17	Bate-papo Tae
23	Segunda-feira Letiva (última Segunda-feira Letiva)
24	Terça-feira Letiva (última Terça-feita Letiva)
25	Bate-papo Docente
25	Quarta-feira Letiva (última Quarta-feira Letiva)
28	Sábado Letivo- Refetente a uma Sexta-feira (petroq
30	Segunda-feira Letiva (Referente a Última Quinta-f

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
6	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1	Terça-feira Letiva (referente à Última Sexta-feira Letiva)
2/10 ~ 8/10	Avaliação Final
2/10 ~ 13/10	Interstício Entre os Períodos Letivos
7	Dia de Nossa Senhora do Rosário - Padroeira de Aracati
9	Último Dia para o Registro de Notas (online) no Sistema
10	Fechamento do Sistema 2019.1 (cca)
11	3ª Reunião de Conselho de Classe (3ª de 3)
12	Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado Nacional)
12	Fim do Período Letivo 2019.1

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

LEGENDA

Cor	Descrição
	Avaliação
	Feriado Nacional
	Feriado Estadual
	Entrega de Diário
	Recesso Escolar
	Feriado Municipal
	Férias
	Sábado Letivo
	Paralisação
	Entrega de Notas
	Renovação de Matrícula

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

- [ ] Eventos Desportivos, Socioculturais e Científicos
- [ ] Etapa Letiva
- [ ] Avaliação Final (af)
- [ ] Encontro Pedagógico
- [ ] Reajuste de Matrícula
- [ ] Trancamento de Comp. Curricular
- [ ] Aproveitamento Comp. Curricular
- [ ] Validação de Conhecimentos
- [ ] Matrícula Inicial
- [ ] Início/fim de Período Letivo
- [ ] Reingresso e Reabertura de Matrícula
- [ ] Solenidade de Colação de Grau
- [ ] Edital de Diplomados e Transferidos
- [ ] Outras Datas Acadêmicas
- [ ] Reunião de Conselho de Classe
- [ ] Solenidade de Conclusão de Curso
- [ ] Reunião de Colegiado de Curso
- [ ] Reunião de N.D.E.
- [ ] Reunião de Pais Ou Responsáveis
- [ ] Interstício
- [ ] Pit
- [ ] Rit

26/03/2019 JOELMA FREIRE DA CRUZ QUEIROZ **Versão 3.261.000** **© 2004 Qualidata**

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Q-ACADÊMICO WEB

ENCERRAR SESSÃO

MÓDULO DO TÉC. ADMINISTRATIVO 2019 1 Muda Ano/Período

Página Inicial > Calendários > **Exibir calendário**

Calendários Acadêmicos

Calendário:	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM				
Período:	2019/1				
	Curso:	Não selecionado.			
Início:	24/01/2019	**Final:**	27/06/2019	**Fechamento:**	03/07/2019

JANEIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

2/1 ~ 21/1	Férias Docente
7/1 ~ 11/1	Pré Matrícula Alunos Novatos
22/1 ~ 23/1	Encontro Pedagógico
24	Início para Requerer Aproveitamento de Componente Curricular
24	Início do Semestre
24	Início Requerer Reajuste de Matrícula
24	Início Requerer Reabertura de Matrícula
24	Início para Requerer Validação do Conhecimento
24/1 ~ 25/1	Seminário de Integração dos Alunos Novatos
24/1 ~ 27/6	Período Letivo
28/1 ~ 31/1	Apresentação Rit (Relatório Individual de Trabalho)

FEVEREIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

24/1 ~ 27/6	Período Letivo
4	Final do Período de Reabertura de Matrícula
6	Final do Período de Reajuste de Matrícula
11	Final Trancamento de Componente Curricular
11	Final Validação do Conhecimento
26	Final Trancamento (Veteranos)
26	Final Validação (Veteranos)

MARÇO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

24/1 ~ 27/6	Período Letivo
5	Carnaval
6	Cinzas
8	Dia Internacional de Mulher
18	Recesso Referente Ao Feriado de São José
19	Feriado Dia de São José
25	Feriado Estadual (Carta Magna)
26/3 ~ 1/4	Período de Avaliação N¹

ABRIL

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

24/1 ~ 27/6	Período Letivo
26/3 ~ 1/4	Período de Avaliação N¹
11	Prazo para Lancamento de Notas 1ª Etapa
11	Apresentação do Pit (plano Individual de Trabalho)
18/4 ~ 19/4	Recesso Semana Santa
21	Feriado Nacional

MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

24/1 ~ 27/6	Período Letivo
1	Feriado Nacional

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

24/1 ~ 27/6	Período Letivo
12/6 ~ 18/6	Período de Avaliação N²
20	Corpus Chisti
21	Recesso do Feriado de Corpus Chisti
27	Fim do Período Letivo
28/6 ~ 2/7	Avaliações Finais

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

28/6 ~ 2/7 Avaliações Finais
2 Prazo Final para Lancamento de Notas
3/7 ~ 21/7 Férias Docentes
5 Colação de Grau

LEGENDA

Cor	Descrição
	Avaliação
	Feriado Nacional
	Feriado Estadual
	Entrega de Diário
	Recesso Escolar
	Feriado Municipal
	Férias
	Sábado Letivo
	Paralisação
	Entrega de Notas
	Renovação de Matrícula
	Eventos Desportivos, Socioculturais e Científicos
	Etapa Letiva
	Avaliação Final (af)
	Encontro Pedagógico
	Reajuste de Matrícula
	Trancamento de Comp. Curricular
	Aproveitamento Comp. Curricular
	Validação de Conhecimentos
	Matrícula Inicial
	Início/fim de Período Letivo
	Reingresso e Reabertura de Matrícula
	Solenidade de Colação de Grau
	Edital de Diplomados e Transferidos
	Outras Datas Acadêmicas
	Reunião de Conselho de Classe
	Solenidade de Conclusão de Curso
	Reunião de Colegiado de Curso
	Reunião de N.D.E.
	Reunião de Pais Ou Responsáveis
	Interstício
	Pit
	Rit

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Q-ACADÊMICO WEB

ENCERRAR SESSÃO

MÓDULO DO TÉC. ADMINISTRATIVO 2019 1 Muda Ano/Período

Página Inicial > Calendários > **Exibir calendário**

Calendários Acadêmicos

Calendário:	04-CALENDÁRIO GRADUAÇÃO E TÉCNICOS 2019.1
Período:	2019/1
Curso:	Não selecionado.
Início: 03/04/2019	**Final:** 21/08/2019 — **Fechamento:** 24/08/2019

MARÇO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

7/3 ~ 8/3	Matrícula de Reab. e Reingresso 2019.1
28/3 ~ 29/3	Matrícula On-line 2019.1
31/3 ~ 1/4	Ajuste de Matrícula 2019.1 - Presencial

ABRIL

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

31/3 ~ 1/4	Ajuste de Matrícula 2019.1 - Presencial
1/4 ~ 2/4	Encontro Pedagógico 2019.1
3	Início do Semestre Letivo 2019.1
6	Sábado Letivo - Reposição de Segunda-feira
13	Sábado Letivo - Reposição de Terça-feira
19/4 ~ 21/4	Samana Santa
24	Fim de Prazo de Solicitação em Colação 18.2
27	Sábado Letivo - Reposição de Quarta-feira

MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1	Dia do Trabalho
4	Sábado Letivo - Reposição de Quinta-feira
9	Diálogo com Gestão (manhã)
11	Sábado Letivo - Reposição de Sexta-feira
16	Fim de Prazo de Solictações Acadêmicas
16	Colação de Grau e Conclusão de Curso 18.2
18	Sábado Letivo - Reposição de Segunda-feira
23	Move It
25	Sábado Letivo - Reposição de Terça-feira

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

1	Sábado Letivo - Reposição de Quarta-feira
3	Fim da Primeira Etapa (n1)
3	Início Solicitação Reabertura/reingresso 2019.2
4/6 ~ 3/6	Início N2
8	Sábado Letivo - Reposição de Quinta-feira
11	Reunião de Pais
13	Dia de Santo Antônio
15	Sábado Letivo - Reposição de Sexta-feira
19	Vacinação
20	Corpus Christi
22	Sábado Letivo - Reposição de Segunda-feira
24/6 ~ 28/6	Semana Esportiva e Cultural
28	Fim Solicitação Reabertura/reingresso 2019.2
29	Sábado Letivo - Reposição de Terça-feira

JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

4	Diálogo com Gestão (noite)
6	Sábado Letivo - Reposição de Quinta-feira
12/7 ~ 30/7	Férias Docentes (2ª Parcela - 19 Dias)

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

3	Sábado Letivo - Reposição de Sexta-feira
10	Sábado Letivo - Reposição de Quinta-feira
17	Sábado Letivo - Reposição de Sexta-feira
21	Término do Semestre Letivo 2019.1
22/8 ~ 24/8	Provas Finais 2019.1
24	Prazo Final para Lançamento de Notas 19.1

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

LEGENDA

Cor	Descrição
	Avaliação
	Feriado Nacional
	Feriado Estadual
	Entrega de Diário
	Recesso Escolar
	Feriado Municipal
	Férias
	Sábado Letivo
	Paralisação
	Entrega de Notas
	Renovação de Matrícula
	Eventos Desportivos, Socioculturais e Científicos
	Etapa Letiva
	Avaliação Final (af)
	Encontro Pedagógico
	Reajuste de Matrícula
	Trancamento de Comp. Curricular
	Aproveitamento Comp. Curricular
	Validação de Conhecimentos
	Matrícula Inicial
	Início/fim de Período Letivo
	Reingresso e Reabertura de Matrícula
	Solenidade de Colação de Grau
	Edital de Diplomados e Transferidos
	Outras Datas Acadêmicas
	Reunião de Conselho de Classe
	Solenidade de Conclusão de Curso
	Reunião de Colegiado de Curso
	Reunião de N.D.E.
	Reunião de Pais Ou Responsáveis
	Interstício
	Pit
	Rit

26/03/2019 JOELMA FREIRE DA CRUZ QUEIROZ 2019 1 Muda Ano/Período **Versão 3.261.000** **© 2004 Qualidata**

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Q-ACADÊMICO WEB

ENCERRAR SESSÃO

MÓDULO DO TÉC. ADMINISTRATIVO 2019 1 Muda Ano/Período

Página Inicial > Calendários > **Exibir calendário**

Calendários Acadêmicos

Calendário:	06 - CALENDÁRIO 2019.1 - TÉCNICO, SUPERIOR - LIMOEIRO				
Período:	2019/1				
		Curso:	Não selecionado.		
Início:	08/04/2019	**Final:**	02/09/2019	**Fechamento:**	10/09/2019

ABRIL

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

1/4 ~ 2/4	Avaliação Final - Entrega de Diários (2018.2)
2	Fechamento do Sistema Q-acadêmico (2018.2)
3/4 ~ 4/4	Encontro Pedagógico (2019.1)
3/4 ~ 4/4	Matrícula On-line (vet. Técnico e Sup) - 2019.1
3/4 ~ 5/4	Interstício
5	Planejamento das Ccs e Docentes (téc. e Superiores)
5	Resultado da Matrícula On-line
8	Início Aproveitamento e Trancamento de Comp. Curriculares
8	Início da Etapa N1
8	Início do Período Letivo 2019.1
8	Acolhida dos Alunos Novatos
8	Início do Período da 1ª Avaliação Parcial da N1
8	Início do Período para Solicitação da Validação de Conhecimentos
8/4 ~ 12/4	Confirmação de Matrícula dos Novatos
9/4 ~ 10/4	Fórum Institucional
10	Capacitação: Seminário de Gestão 2019
12	Data Limite para Entrega de R I T (ref. 2018.2)
13	Dia de Campo - Sistemas Integrados (ilpf)
13	Sábado Letivo (referente à Segunda-feira)
15/4 ~ 16/4	Ajuste de Matrícula On-line (veteranos)
15/4 ~ 17/4	V Semana de Agroecologia
18	Endoenças
19	Paixão de Cristo
21	Tiradentes
22/4 ~ 26/4	Censo Empreendedor
27	Sábado Letivo (referente à Terça-feira)

MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1	Dia do Trabalhador
4	Sábado Letivo (referente à Quarta-feira)
7	Final Aproveitamento e Trancamento de Comp. Curriculares
7	Data Limite para Ajustes Excepcionais em Diários
7	Final do Per. Solicitação da Validação de Conhecimentos
10	Final do Período da 1ª Avaliação Parcial da N1
11	Início do Período da 2ª Avaliação Parcial da N1
11	Sábado Letivo (referente à Quinta-feira)
18	Sábado Letivo (referente à Sexta-feira)
25	Sábado Letivo (referente à Terça-feira)
28	Hackathon (ifce Business Week)

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

1	Sábado Letivo (referente à Quarta-feira)
4/6 ~ 6/6	Semana Acadêmica da Música
8	Final da Etapa N1
8	Final do Período da 2ª Avaliação Parcial da N1
8	Data Limite P/ Entrega de Pit e Rit (ref. 2019.1)
8	Sábado Letivo (referente à Quinta-feira)
10	Início da Etapa N2
10	Início do Período da 1ª Avaliação Parcial da N2
15	Sábado Letivo (referente à Sexta-feira)
20	Corpus Christi

JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

6	Sábado Letivo (referente à Quinta-feira)
8/7 ~ 26/7	Férias Docentes (19 Dias)
29	Reinício das Aulas
31	Edital da Seleção de Transferidos e Diplomados - 2019.2
31	Final do Período da 1ª Avaliação Parcial da N2

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

26 Colação de Grau - 2018.2
29 Sábado Letivo (referente à Quarta-feira)

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1 Início do Período da 2ª Avaliação Parcial da N2
3 Sábado Letivo (referente à Sexta-feira)
5/8 ~ 9/8 Reingresso e Reabertura de Matrícula P/ 2019.2
10 Sábado Letivo (referente à Quarta-feira)
17 Sábado Letivo (referente à Quinta-feira)
24 Sábado Letivo (referente à Sexta-feira)
30 Dia do Município

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

2 Entrega de Diários
2 Final da Etapa N2
2 Final do Período Letivo 2019.1
2 Final do Período da 2ª Avaliação Parcial da N2
3 Concerto da Big Band
3/9 ~ 5/9 III Moslipro
3/9 ~ 9/9 Avaliação Final
7 Dia da Independência
10 Fechamento do Sistema Q-acadêmico
10/9 ~ 13/9 Interstício
11/9 ~ 12/9 Encontro Pedagógico (2019.2)
11/9 ~ 12/9 Matrícula On-line (veteranos Técnico e Sup) - 2019.2
16 - Início do Período Letivo 2019.2

LEGENDA

Cor	Descrição
	Avaliação
	Feriado Nacional
	Feriado Estadual
	Entrega de Diário
	Recesso Escolar
	Feriado Municipal
	Férias
	Sábado Letivo
	Paralisação
	Entrega de Notas
	Renovação de Matrícula
	Eventos Desportivos, Socioculturais e Científicos
	Etapa Letiva
	Avaliação Final (af)
	Encontro Pedagógico
	Reajuste de Matrícula
	Trancamento de Comp. Curricular
	Aproveitamento Comp. Curricular
	Validação de Conhecimentos
	Matrícula Inicial
	Início/fim de Período Letivo
	Reingresso e Reabertura de Matrícula
	Solenidade de Colação de Grau
	Edital de Diplomados e Transferidos
	Outras Datas Acadêmicas
	Reunião de Conselho de Classe
	Solenidade de Conclusão de Curso
	Reunião de Colegiado de Curso
	Reunião de N.D.E.
	Reunião de Pais Ou Responsáveis
	Interstício
	Pit
	Rit

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Q-ACADÊMICO WEB
ENCERRAR SESSÃO
MÓDULO DO TÉC. ADMINISTRATIVO 2019 1 Muda Ano/Período
Página Inicial > Calendários > **Exibir calendário**

Calendários Acadêmicos

Calendário:	06 - CALENDÁRIO 2019 - INTEGRADO - LIMOEIRO
Período:	2019/1
Curso:	Não selecionado.
Início: 04/02/2019	**Final:** 13/12/2019 — **Fechamento:** 20/12/2019

JANEIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	**21**	**22**	23	**24**	25	26
27	28	**29**	**30**	**31**		

21/1 ~ 22/1 Pré-matrícula - Chamada Regular
24 Pré-matrícula - Classificáveis
29/1 ~ 30/1 Encontro Pedagógico
31 Reunião de Pais

FEVEREIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	**4**	**5**	**6**	7	8	9
10	11	12	**13**	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

4 Início do Período Letivo 2019
5/2 ~ 6/2 Fórum Institucional
13 Reunião do Conselho de Classe

MARÇO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	**4**	**5**	**6**	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	**19**	20	21	22	23
24	**25**	26	27	28	29	30
31						

4/3 ~ 5/3 Carnaval
6 Quarta-feira de Cinzas
19 São José
25 Data Magna

ABRIL

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	13
14	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
21	**22**	**23**	**24**	25	26	27
28	29	**30**				

8/4 ~ 12/4 Avaliação Bimestral
10 Seminário de Gestão 2019
12 Entrega de Pit e Rit
15/4 ~ 23/4 Recuperação Bimestral
18 Endoenças
19 Paixão de Cristo
21 Tiradentes
23 Final do 1º Bimestre
24 Início do 2º Bimestre
24 Reunião do Conselho de Classe
30 Reunião de Pais

MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	**11**
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 Dia do Trabalhador
11 Sábado Letivo (referente à Quarta-feira)

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	**8**
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	**20**	**21**	22
23	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	29
30						

8 Entrega de Pit e Rit
20 Corpus Christi
21 Recesso Escolar
24/6 ~ 28/6 Avaliação Bimestral

JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	6
7	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**
14	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	27
28	**29**	**30**	**31**			

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	**17**
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	**30**	31

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

1/7 ~ 5/7	Recuperação Bimestral
5	Final do 2º Bimestre
8/7 ~ 26/7	Férias Docentes (19 Dias)
29	Início do 3º Bimestre
29	Reinício das Aulas
30/7 ~ 31/7	Encontro Pedagógico
31	Reunião do Conselho de Classe

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	**7**
8	9	10	11	12	13	**14**
15	16	17	18	19	**20**	21
22	23	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**
29	**30**					

7	Dia da Independência
14	Sábado Letivo - Ref. à Segunda-feira
20	Entrega de Pit e Rit
24/9 ~ 30/9	Avaliação Bimestral

17	Sábado Letivo - Ref. à Sexta-feira
30	Dia do Município

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
6	**7**	**8**	**9**	10	11	**12**
13	14	15	**16**	**17**	18	**19**
20	21	22	23	24	25	26
27	**28**	29	30	31		

1/10 ~ 7/10	Recuperação Bimestral
7	Final do 3º Bimestre
8	Início do 4º Bimestre
9	Reunião do Conselho de Classe
12	N. S. Aparecida
16	Reunião de Pais
17	Dia da Música Popular Brasileira
19	Sábado Letivo - Ref. à Sexta-feira
28	Servidor Público

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	**2**
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	**15**	16
17	**18**	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

2	Dia de Finados
15	Proclamação da República
18	Entrega de Pit e Rit

DEZEMBRO

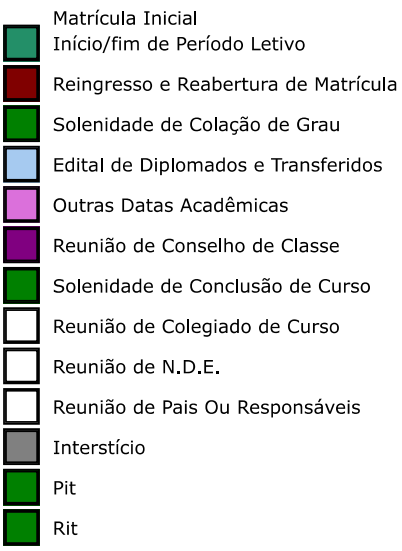
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	7
8	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	14
15	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	21
22	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**
29	**30**	**31**				

2/12 ~ 6/12	Avaliação Bimestral
8	N. S. da Conceição
9/12 ~ 13/12	Recuperação Bimestral
13	Final do 4º Bimestre
13	Final do Período Letivo - 2019
16/12 ~ 20/12	Avaliação Final - Entrega de Diários
18	Reunião do Conselho de Classe
20	Fechamento do Sistema Acadêmico
23	Interstício
24	Recesso Escolar
25	Natal
26/12 ~ 31/12	Férias Docentes (5 Dias)

LEGENDA

Cor	Descrição
	Avaliação
	Feriado Nacional
	Feriado Estadual
	Entrega de Diário
	Recesso Escolar
	Feriado Municipal
	Férias
	Sábado Letivo
	Paralisação
	Entrega de Notas
	Renovação de Matrícula
	Eventos Desportivos, Socioculturais e Científicos
	Etapa Letiva
	Avaliação Final (af)
	Encontro Pedagógico
	Reajuste de Matrícula
	Trancamento de Comp. Curricular
	Aproveitamento Comp. Curricular
	Validação de Conhecimentos

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.



27/03/2019 JOELMA FREIRE DA CRUZ QUEIROZ 2019 1 Muda Ano/Período **Versão 3.261.000** **© 2004 Qualidata**

Q-ACADÊMICO WEB
ENCERRAR SESSÃO
MÓDULO DO TÉC. ADMINISTRATIVO 2019 1 Muda Ano/Período
Página Inicial > Calendários > **Exibir calendário**

Calendários Acadêmicos

Calendário:	2019.1- UMIRIM - CALENDARIO CURSO INTEGRADO (REGULAR)				
Período:	2019/1				
	Curso:	Não selecionado.			
Início:	24/01/2019	**Final:**	11/12/2019	**Fechamento:**	23/12/2019

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

18/9 ~ 18/9 3º Reunião do Colegiado

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

18/9 ~ 18/9 3º Reunião do Colegiado

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

18/9 ~ 18/9 3º Reunião do Colegiado

DEZEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

18/9 ~ 18/9 3º Reunião do Colegiado

JANEIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1	Confratenização Mundial
2/1 ~ 21/1	Ferias Docentes
14/1 ~ 16/1	Matricula dos Veteranos
22/1 ~ 23/1	Encontro Pedagogico
24/1 ~ 11/12	Inicio do Semestre 2019.1
25/1 ~ 5/2	Seleção de Diplomados e Transferidos
25/1 ~ 14/2	Aproveitamento de Disciplina para Ingressante
25/1 ~ 22/2	Aproveitamento de Disciplina para Veteranos
25/1 ~ 22/2	Solicitação de Validaçõa de Conhecimento
25/1 ~ 15/3	Reingresso,reabertura de Matricula,matricula Especial

FEVEREIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

24/1 ~ 11/12	Inicio do Semestre 2019.1
25/1 ~ 5/2	Seleção de Diplomados e Transferidos
25/1 ~ 14/2	Aproveitamento de Disciplina para Ingressante
25/1 ~ 22/2	Aproveitamento de Disciplina para Veteranos
25/1 ~ 22/2	Solicitação de Validaçõa de Conhecimento
25/1 ~ 15/3	Reingresso,reabertura de Matricula,matricula Especial
2	1º Reunião de Pais
5	Dia do Municipio
11/2 ~ 15/2	Entrega do Rit
20	1º Conselho de Classe
23	Sabado Letivo

MARÇO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

24/1 ~ 11/12	Inicio do Semestre 2019.1
25/1 ~ 15/3	Reingresso,reabertura de Matricula,matricula Especial

ABRIL

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

24/1 ~ 11/12	Inicio do Semestre 2019.1
8/4 ~ 12/4	Entrega do Pit
12	Final da Primeira Etapa
18	Quinta -feira,Santa

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

4/3 ~ 5/3 Carnaval
6 Cinza
13 1º Reunião do Colegiado
18 Recesso
19 Dia de São Jose
23 Sabado Letivo
25 Data Magna no Ceará

19 Sexta - Feira Santa
23 Prazo Final da Entrega da 1ª Etapa
27 Sabado Letivo

MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

24/1 ~ 11/12 Inicio do Semestre 2019.1
1 Dia do Trabalho
8 2º Conselho de Classe
15 2º Reunião do Colegiado
18 2º Reunião de Pais
20 Resultado da Validação de Conhecimento
25 Sábado Letivo

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

24/1 ~ 11/12 Inicio do Semestre 2019.1
20 Corpus Cristo
21 Recesso -corpus Cristo
25 Final da Segunada Etapa
28 Prazo Final da Entrega da 2ª Etapa

JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

24/1 ~ 11/12 Inicio do Semestre 2019.1
4/7 ~ 22/7 Ferias Docentes
23/7 ~ 24/7 Encontro Pedagogico
31 3º Conselho de Classe

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

24/1 ~ 11/12 Inicio do Semestre 2019.1
3 3º Reunião de Pais
5/8 ~ 9/8 Entrega do Rit

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

24/1 ~ 11/12 Inicio do Semestre 2019.1
7 Independencia do Brasil
8 N.S da Natividade
21 Sabado Letivo
30/9 ~ 4/10 Entrega do Pit

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

24/1 ~ 11/12 Inicio do Semestre 2019.1
30/9 ~ 4/10 Entrega do Pit
1 Final da Terceira Etapa
6 Prazo Final da Entrega da 3ª Etapa
15 Dia do Professor
16 4º Conselho de Classe
19 Sabado Letivo
26 4º Reunião de Pais

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

24/1 ~ 11/12 Inicio do Semestre 2019.1
13 4º Reunião do Colegiado
15 Proclamação da Repuplica

DEZEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

24/1 ~ 11/12 Inicio do Semestre 2019.1
8 N.S da Conceição
12/12 ~ 16/12 Período para Avaliações Finais
18 Entrega do Diario
20 Conselho de Classe Deliberativo
23 Fechamento do Sistema
24 Recesso- Natalino
25 Natal

LEGENDA

Cor	Descrição
	Avaliação
	Feriado Nacional
	Feriado Estadual

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

- Entrega de Diário
- Recesso Escolar
- Feriado Municipal
- Férias
- Sábado Letivo
- Paralisação
- Entrega de Notas
- Renovação de Matrícula
- Eventos Desportivos, Socioculturais e Científicos
- Etapa Letiva
- Avaliação Final (af)
- Encontro Pedagógico
- Reajuste de Matrícula
- Trancamento de Comp. Curricular
- Aproveitamento Comp. Curricular
- Validação de Conhecimentos
- Matrícula Inicial
- Início/fim de Período Letivo
- Reingresso e Reabertura de Matrícula
- Solenidade de Colação de Grau
- Edital de Diplomados e Transferidos
- Outras Datas Acadêmicas
- Reunião de Conselho de Classe
- Solenidade de Conclusão de Curso
- Reunião de Colegiado de Curso
- Reunião de N.D.E.
- Reunião de Pais Ou Responsáveis
- Interstício
- Pit
- Rit

26/03/2019 JOELMA FREIRE DA CRUZ QUEIROZ 2019 1 Muda Ano/Período **Versão 3.261.000** **© 2004 Qualidata**

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Q-ACADÊMICO WEB

ENCERRAR SESSÃO

MÓDULO DO TÉC. ADMINISTRATIVO 2019 1 Muda Ano/Período

Página Inicial > Calendários > **Exibir calendário**

Calendários Acadêmicos

Calendário:	JAGUARIBE 2019.1 SUPERIORES				
Período:	2019/1				
		Curso:	Não selecionado.		
Início:	09/05/2019	**Final:**	26/09/2019	**Fechamento:**	04/10/2019

MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1	Feriado - Dia do Trabalho
2/5 ~ 3/5	Req. Justificativas de Faltas 2018/2
2/5 ~ 3/5	Req. Recursos de Avaliações Finais 2018/2
2/5 ~ 7/5	Renovação Online de Matrículas 2019/1
6/5 ~ 8/5	Encontro Pedagógico 2019/1
8/5 ~ 13/5	Ajustes Online de Matrículas 2019/1
9	Início da N1
9	Início do Semestre Letivo 2019/1
9/5 ~ 10/5	Acolhida de Alunos/as Novatos/as 2019/1
11	Sábado Letivo - Ref. Segunda-feira
18	Sábado Letivo - Ref. Terça-feira
25	Sábado Letivo - Ref. Quarta-feira

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

1	Sábado Letivo - Ref. Quinta-feira
8	Sábado Letivo - Ref. Sexta-feira
15	Sábado Letivo - Ref. Segunda-feira
20	Feriado - Corpus Christi
21	Recesso Escolar
26	Abraço das Políticas Públ. Pessoas Lgbt+
29	Sábado Letivo - Ref. Terça-feira

JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

4/7 ~ 22/7	Férias Docentes - 19 Dias
27	Final da N1
27	Sábado Letivo - Ref. Quarta-feira
29	Início da N2

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

3	Sábado Letivo - Ref. Quinta-feira
10	Sábado Letivo - Ref. Sexta-feira
12	Feriado - Dia da Cidade de Jaguaribe
17	Sábado Letivo - Ref. Segunda-feira
24	Sábado Letivo - Ref. Quinta-feira
31	Sábado Letivo - Ref. Sexta-feira

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

7	Feriado - Dia da Independência do Brasil
14	Sábado Letivo - Ref. Segunda-feira
21	Sábado Letivo - Ref. Sexta-feira
26	Final da N2
26	Final do Semestre Letivo 2019/1
27/9 ~ 2/10	Avaliações Finais

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

27/9 ~ 2/10	Avaliações Finais
3/10 ~ 7/10	Renovação Online de Matrículas 2019/2
4	Fechamento do Sistema 2019/1
4	Req. Justificativas de Faltas 2019/1
4	Req. Recursos de Avaliações Finais 2019/1
7/10 ~ 8/10	Encontro Pedagógico 2019/2
9	Início do Semestre Letivo 2019/2
9/10 ~ 10/10	Acolhida de Alunos/as Novatos/as 2019/2
12	Feriado - Dia de Nossa Senhora Aparecida
28	Feriado - Dia do Servidor Público

LEGENDA

Cor	Descrição

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

- Avaliação
- Feriado Nacional
- Feriado Estadual
- Entrega de Diário
- Recesso Escolar
- Feriado Municipal
- Férias
- Sábado Letivo
- Paralisação
- Entrega de Notas
- Renovação de Matrícula
- Eventos Desportivos, Socioculturais e Científicos
- Etapa Letiva
- Avaliação Final (af)
- Encontro Pedagógico
- Reajuste de Matrícula
- Trancamento de Comp. Curricular
- Aproveitamento Comp. Curricular
- Validação de Conhecimentos
- Matrícula Inicial
- Início/fim de Período Letivo
- Reingresso e Reabertura de Matrícula
- Solenidade de Colação de Grau
- Edital de Diplomados e Transferidos
- Outras Datas Acadêmicas
- Reunião de Conselho de Classe
- Solenidade de Conclusão de Curso
- Reunião de Colegiado de Curso
- Reunião de N.D.E.
- Reunião de Pais Ou Responsáveis
- Interstício
- Pit
- Rit

12/04/2019 JOELMA FREIRE DA CRUZ QUEIROZ 2019 1 Muda Ano/Período **Versão 3.261.000** **© 2004 Qualidata**

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Calendários Acadêmicos

Calendário:	CALENDÁRIO LETIVO 2019.1 - CAMPUS CRATEÚS				
Período:	2019/1				
		Curso:	Não selecionado.		
Início:	22/04/2019	**Final:**	13/09/2019	**Fechamento:**	24/09/2019

ABRIL

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

12/4 ~ 19/4	Matrícula de Alunos Veteranos
18	Recesso Escolar e Administrativo – Semana Santa
19	Feriado Nacional – Paixão de Cristo
21	Feriado Nacional – Páscoa e Tiradentes
22	Início do Periodo Letivo 2019.1
22/4 ~ 23/4	Acolhida dos Alunos
22/4 ~ 8/5	Dispensa de Educação Física
22/4 ~ 8/6	Reajuste de Matrícula
22/4 ~ 21/6	Solicitação de Matrícula Especial para 2019.2
22/4 ~ 21/6	Solicitação de Reabertuda de Matrícula para 2019.2
22/4 ~ 21/6	Solicitação de Reingresso para 2019.2
22/4 ~ 22/6	1ª Etapa Letiva
22/4 ~ 13/9	Período de Trancamento e Cancelamento de Matrícula 2019.1
27	Sábado Letivo (referente a Segunda-feira)

MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

22/4 ~ 8/5	Dispensa de Educação Física
22/4 ~ 8/6	Reajuste de Matrícula
22/4 ~ 21/6	Solicitação de Matrícula Especial para 2019.2
22/4 ~ 21/6	Solicitação de Reabertuda de Matrícula para 2019.2
22/4 ~ 21/6	Solicitação de Reingresso para 2019.2
22/4 ~ 22/6	1ª Etapa Letiva
22/4 ~ 13/9	Período de Trancamento e Cancelamento de Matrícula 2019.1
1	Feriado Nacional | Dia do Trabalhador
2/5 ~ 3/5	Encontro Pedagógico 2019.1
4	Sábado Letivo (referente a Terça-feira)
8	Reuniões de Colegiados e Ndes
11	Sábado Letivo (referente a Quarta-feira)
18	Sábado Letivo (referente a Quinta-feira)
25	Sábado Letivo (referente a Sexta-feira)
29	Reunião Ordinária da Direção de Ensino
29	1ª Reunião do Conselho de Classe

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

22/4 ~ 8/6	Reajuste de Matrícula
22/4 ~ 21/6	Solicitação de Matrícula Especial para 2019.2
22/4 ~ 21/6	Solicitação de Reabertuda de Matrícula para 2019.2
22/4 ~ 21/6	Solicitação de Reingresso para 2019.2
22/4 ~ 22/6	1ª Etapa Letiva
22/4 ~ 13/9	Período de Trancamento e Cancelamento de Matrícula 2019.1
1	Sábado Letivo (referente a Quarta-feira)
8	Sábado Letivo (referente a Quinta-feira)
12	Reuniões de Colegiados e Ndes
15	Sábado Letivo (referente a Sexta-feira)
20	Feriado Nacional | Corpus Christi
22	Término da 1ª Etapa Letiva
22	Sábado Letivo (referente a Quinta-feira)
24/6 ~ 13/9	2ª Etapa Letiva
26	Último Dia para Registro de Notas Referentes a 1ª Etapa
26	Reunião Ordinária da Direção de Ensino
26	2ª Reunião do Conselho de Classe
26	Reunião de Pais

JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

22/4 ~ 13/9	Período de Trancamento e Cancelamento de Matrícula 2019.1
24/6 ~ 13/9	2ª Etapa Letiva
6	Feriado Municipal | Dia do Município
8/7 ~ 26/7	Férias Discentes e Docentes
29	Retorno às Aulas

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

29 Sábado Letivo (referente a Segunda-feira)

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

22/4 ~ 13/9 Período de Trancamento e Cancelamento de Matrícula 2019.1
24/6 ~ 13/9 2ª Etapa Letiva
3 Sábado Letivo (referente a Terça-feira)
10 Sábado Letivo (referente a Sexta-feira)
11 Dia do Estudante
14 Reuniões de Colegiados e Ndes
17 Sábado Letivo (referente a Quarta-feira)
24 Sábado Letivo (referente a Quinta-feira)
28 Reunião Ordinária da Direção de Ensino

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

22/4 ~ 13/9 Período de Trancamento e Cancelamento de Matrícula 2019.1
24/6 ~ 13/9 2ª Etapa Letiva
7 Feriado Nacional | Independência do Brasil
13 Fim do Período Letivo 2019.1
15 Último Dia para Registro de Notas Referentes a 2ª Etapa
16/9 ~ 20/9 Avaliações Finais
18 3ª Reunião do Conselho de Classe
18 Reunião de Pais
22 Prazo Final para Entrega de Diários
23 Fechamento do Sistema Acadêmico
24 Processamento do Sisitema Acadêmico
26/9 ~ 27/9 Encontro Pedagógico 2019.2
30/9 ~ 1/10 Acollhida dos Alunos

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

30/9 ~ 1/10 Acollhida dos Alunos

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

LEGENDA

Cor	Descrição
	Avaliação
	Feriado Nacional
	Feriado Estadual
	Entrega de Diário
	Recesso Escolar
	Feriado Municipal
	Férias
	Sábado Letivo
	Paralisação
	Entrega de Notas
	Renovação de Matrícula
	Eventos Desportivos, Socioculturais e Científicos
	Etapa Letiva
	Avaliação Final (af)
	Encontro Pedagógico
	Reajuste de Matrícula
	Trancamento de Comp. Curricular
	Aproveitamento Comp. Curricular
	Validação de Conhecimentos
	Matrícula Inicial
	Início/fim de Período Letivo
	Reingresso e Reabertura de Matrícula
	Solenidade de Colação de Grau
	Edital de Diplomados e Transferidos
	Outras Datas Acadêmicas
	Reunião de Conselho de Classe
	Solenidade de Conclusão de Curso

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

- Reunião de Colegiado de Curso
- Reunião de N.D.E.
- Reunião de Pais Ou Responsáveis
- Interstício
- Pit
- Rit

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Q-ACADÊMICO WEB

ENCERRAR SESSÃO

MÓDULO DO TÉC. ADMINISTRATIVO 2019 1 Muda Ano/Período

Página Inicial > Calendários > **Exibir calendário**

CALENDÁRIOS ACADÊMICOS

Calendário:	CALENDÁRIO TÉCNICO EM QUÍMICA ANUAL 2019				
Período:	2019/1				
		Curso:	Não selecionado.		
Início:	21/01/2019	**Final:**	13/12/2019	**Fechamento:**	23/12/2019

JANEIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1/1 ~ 20/1	Férias Docentes
21/1 ~ 22/1	Acolhida dos Alunos
21/1 ~ 1/2	Início da Solicitação de Aproveitamento de Estudos para Alunos Ingressantes
21/1 ~ 1/2	Início Pedido de Dispensa da Educação Física
21/1 ~ 22/2	Início da Solicitação de Aproveitamento de Estudos para Alunos Veteranos
21/1 ~ 22/2	Início da Solicitação de Validação de Conhecimento
21/1 ~ 3/4	Inicio da 1ª Etapa
21/1 ~ 3/4	Solicitação de Matrícula Especial 2020
21/1 ~ 3/4	Solicitação de Reabertura de Matrícula para 2020
21/1 ~ 3/4	Solicitação de Reingresso para 2020
21/1 ~ 13/12	Inicio do Ano Letivo 2019 - 1ª Etapa
21/1 ~ 13/12	Início da Período de Trancamento e Cancelamento de Matrícula 2019

FEVEREIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

21/1 ~ 1/2	Início da Solicitação de Aproveitamento de Estudos para Alunos Ingressantes
21/1 ~ 1/2	Início Pedido de Dispensa da Educação Física
21/1 ~ 22/2	Início da Solicitação de Aproveitamento de Estudos para Alunos Veteranos
21/1 ~ 22/2	Início da Solicitação de Validação de Conhecimento
21/1 ~ 3/4	Inicio da 1ª Etapa
21/1 ~ 3/4	Solicitação de Matrícula Especial 2020
21/1 ~ 3/4	Solicitação de Reabertura de Matrícula para 2020
21/1 ~ 3/4	Solicitação de Reingresso para 2020
21/1 ~ 13/12	Inicio do Ano Letivo 2019 - 1ª Etapa
21/1 ~ 13/12	Início da Período de Trancamento e Cancelamento de Matrícula 2019
9	Sábado Letivo (referente a Segunda-feira)
13	Reunião do Colegiado
27	1ª Reunião do Conselho de Classe

MARÇO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

21/1 ~ 3/4	Inicio da 1ª Etapa
21/1 ~ 3/4	Solicitação de Matrícula Especial 2020
21/1 ~ 3/4	Solicitação de Reabertura de Matrícula para 2020
21/1 ~ 3/4	Solicitação de Reingresso para 2020
21/1 ~ 13/12	Inicio do Ano Letivo 2019 - 1ª Etapa
21/1 ~ 13/12	Início da Período de Trancamento e Cancelamento de Matrícula 2019
4	Recesso Escolar e Administrativo | Carnaval
5	Feriado Nacional – Carnaval
6	Recesso Escolar e Administrativo – Quarta-feira de Cinzas
13	Reunião do Colegiado
16	Sábado Letivo (referente a Terça-feira)
18	Recesso Escolar
19	Feriado Estadual – São José
25	Feriado Estadual – Data Magna do Ceará
30	Sábado Letivo (referente a Segunda-feira)

ABRIL

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

21/1 ~ 3/4	Inicio da 1ª Etapa
21/1 ~ 3/4	Solicitação de Matrícula Especial 2020
21/1 ~ 3/4	Solicitação de Reabertura de Matrícula para 2020
21/1 ~ 3/4	Solicitação de Reingresso para 2020
21/1 ~ 13/12	Inicio do Ano Letivo 2019 - 1ª Etapa
21/1 ~ 13/12	Início da Período de Trancamento e Cancelamento de Matrícula 2019
3	Reunião do Colegiado
4/4 ~ 21/6	Início da 2ª Etapa do Ano Letivo 2019
8	Último Dia para Registro de Notas Referentes a 1ª Etapa
10	2ª Reunião do Conselho de Classe
10	Reunião de Pais
15/4 ~ 17/4	Recesso Escolar Discente
18	Recesso Escolar e Administrativo – Semana Santa
19	Feriado Nacional – Paixão de Cristo
21	Feriado Nacional – Páscoa e Tiradentes

MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

21/1 ~ 13/12	Inicio do Ano Letivo 2019 - 1ª Etapa
21/1 ~ 13/12	Início da Período de Trancamento e Cancelamento de Matrícula 2019
4/4 ~ 21/6	Início da 2ª Etapa do Ano Letivo 2019
1	Feriado Nacional – Dia do Trabalhador
2/5 ~ 3/5	Recesso Escolar Discente-encontro Pedagógico2019.1
4	Sábado Letivo (referente a Quarta-feira)
8	Reunião do Colegiado

JULHO

2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

21/1 ~ 13/12	Inicio do Ano Letivo 2019 - 1ª Etapa
21/1 ~ 13/12	Início da Período de Trancamento e Cancelamento de Matrícula 2019
4/4 ~ 21/6	Início da 2ª Etapa do Ano Letivo 2019
1	Sábado Letivo (referente a Quinta-feira)
12	Reunião do Colegiado
20	Feriado Nacional – Corpus Christi
24	Último Dia para Registro de Notas Referentes a 2ª Etapa
24/6 ~ 28/7	Férias Discentes
26	3ª Reunião do Conselho de Classe
26	Reunião de Pais

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

21/1 ~ 13/12	Inicio do Ano Letivo 2019 - 1ª Etapa
21/1 ~ 13/12	Início da Período de Trancamento e Cancelamento de Matrícula 2019
24/6 ~ 28/7	Férias Discentes
6	Feriado Municipal – Dia do Município
8/7 ~ 26/7	Férias Docentes
29	Retorno às Aulas
29/7 ~ 4/10	Início da 3ª Etapa do Ano Letivo 2019

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

21/1 ~ 13/12	Inicio do Ano Letivo 2019 - 1ª Etapa
21/1 ~ 13/12	Início da Período de Trancamento e Cancelamento de Matrícula 2019
29/7 ~ 4/10	Início da 3ª Etapa do Ano Letivo 2019
11	Dia do Estudante
14	Reunião do Colegiado
17	Sábado Letivo (referente a Quinta-feira)
28	4ª Reunião do Conselho de Classe

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

21/1 ~ 13/12	Inicio do Ano Letivo 2019 - 1ª Etapa
21/1 ~ 13/12	Início da Período de Trancamento e Cancelamento de Matrícula 2019
29/7 ~ 4/10	Início da 3ª Etapa do Ano Letivo 2019
7	Feriado Nacional – Independência do Brasil
11	Reunião do Colegiado
21	Sábado Letivo (referente a Sexta-feira)
26/9 ~ 27/9	Encontro Pedagógico 2019.2
26/9 ~ 27/9	Recesso Discente

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

21/1 ~ 13/12	Inicio do Ano Letivo 2019 - 1ª Etapa
21/1 ~ 13/12	Início da Período de Trancamento e Cancelamento de Matrícula 2019
7/10 ~ 13/12	Início da 4ª Etapa do Ano Letivo 2019
2	Feriado Nacional – Finados
13	Reunião do Colegiado
15	Feriado Nacional – Proclamação da República
20	Dia Nacional da Consciência Negra
23	Sábado Letivo (referente a Sexta-feira)

DEZEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

21/1 ~ 13/12	Inicio do Ano Letivo 2019 - 1ª Etapa
21/1 ~ 13/12	Início da Período de Trancamento e Cancelamento de Matrícula 2019
7/10 ~ 13/12	Início da 4ª Etapa do Ano Letivo 2019
14	Último Dia para Registro de Notas Referentes a 4ª Etapa
16/12 ~ 20/12	Avaliações Finais
18	6ª Reunião do Conselho de Classe
18	Reunião de Pais
23	Prazo Final para Entrega de Diários
23	Fechamento do Sistema Acadêmico

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

25	Feriado Nacional – Natal
26/12 ~ 31/12	Férias (docentes e Discentes)

JANEIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	**2**	**3**	**4**
5	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**
12	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
19	**20**	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

1	Feriado Nacional – Confraternização Universal
1/1 ~ 19/1	Férias (docentes e Discentes)
6	Processamento do Sistema Acadêmico
7/1 ~ 12/1	Matrícula de Alunos Veteranos
20	Início do Ano Letivo 2020 – 1ª Etapa

LEGENDA

Cor	Descrição
	Avaliação
	Feriado Nacional
	Feriado Estadual
	Entrega de Diário
	Recesso Escolar
	Feriado Municipal
	Férias
	Sábado Letivo
	Paralisação
	Entrega de Notas
	Renovação de Matrícula
	Eventos Desportivos, Socioculturais e Científicos
	Etapa Letiva
	Avaliação Final (af)
	Encontro Pedagógico
	Reajuste de Matrícula
	Trancamento de Comp. Curricular
	Aproveitamento Comp. Curricular
	Validação de Conhecimentos
	Matrícula Inicial
	Início/fim de Período Letivo
	Reingresso e Reabertura de Matrícula
	Solenidade de Colação de Grau
	Edital de Diplomados e Transferidos
	Outras Datas Acadêmicas
	Reunião de Conselho de Classe
	Solenidade de Conclusão de Curso
	Reunião de Colegiado de Curso
	Reunião de N.D.E.
	Reunião de Pais Ou Responsáveis
	Interstício
	Pit
	Rit

25/04/2019 KAMILLA KAREN SOUSA DA SILVA 2019 ▼ 1 ▼ Muda Ano/Período **Versão 3.261.000** **© 2004 Qualidata**

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Calendários Acadêmicos

Calendário:	**2019.2 - MARANGUAPE - SUPERIORES E TÉCNICOS**				
Período:	**2019/2**				
		Curso:	**Não selecionado.**		
Início:	26/07/2019	**Final:**	17/12/2019	**Fechamento:**	

JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

4/7 ~ 22/7	2ª Parcela de Férias Docentes
15/7 ~ 21/7	Renovação de Matrícula (para Alunos Veteranos)
23/7 ~ 25/7	Encontro Pedagógico 2019.2
26/7 ~ 4/8	Ajuste de Matrículas de Veteranos
26/7 ~ 8/8	Solicitação de Reabertura de Matrícula (alunos com Matrícula Trancada Anteriormente)
26/7 ~ 9/8	Solicitação de Reingresso (para o Semestre Corrente)
26/7 ~ 9/8	Apresentação dos Relatórios Individuais de Trabalho
26/7 ~ 26/8	Solicitação de Aproveitamento de Componentes Curriculares (veteranos)
26/7 ~ 26/8	Solicitação de Trancamento de Componentes Curriculares em Curso
26/7 ~ 26/8	Solicitação de Validação de Cohecimentos Adquiridos
26/7 ~ 3/10	1ª Etapa Letiva (50 Dias Letivos)
26/7 ~ 17/12	Período Letivo (100 Dias Letivos)

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

26/7 ~ 4/8	Ajuste de Matrículas de Veteranos
26/7 ~ 8/8	Solicitação de Reabertura de Matrícula (alunos com Matrícula Trancada Anteriormente)
26/7 ~ 9/8	Solicitação de Reingresso (para o Semestre Corrente)
26/7 ~ 9/8	Apresentação dos Relatórios Individuais de Trabalho
26/7 ~ 26/8	Solicitação de Aproveitamento de Componentes Curriculares (veteranos)
26/7 ~ 26/8	Solicitação de Trancamento de Componentes Curriculares em Curso
26/7 ~ 26/8	Solicitação de Validação de Cohecimentos Adquiridos
26/7 ~ 3/10	1ª Etapa Letiva (50 Dias Letivos)
26/7 ~ 17/12	Período Letivo (100 Dias Letivos)
9/8 ~ 17/12	Solicitação de Reingresso (para o Semestre Posterior)

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

26/7 ~ 3/10	1ª Etapa Letiva (50 Dias Letivos)
26/7 ~ 17/12	Período Letivo (100 Dias Letivos)
9/8 ~ 17/12	Solicitação de Reingresso (para o Semestre Posterior)
7	Independência do Brasil
8	Nossa Senhora da Penha (padroeira do Município)
9/9 ~ 13/9	Dtas de Reuniões de Núcleo Docente Estruturante
23/9 ~ 27/9	Datas de Reuniões de Colegiado de Curso
30/9 ~ 3/10	Divulgação do Resultado de Validação de Conhecimentos

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

26/7 ~ 3/10	1ª Etapa Letiva (50 Dias Letivos)
26/7 ~ 17/12	Período Letivo (100 Dias Letivos)
9/8 ~ 17/12	Solicitação de Reingresso (para o Semestre Posterior)
30/9 ~ 3/10	Divulgação do Resultado de Validação de Conhecimentos
3/10 ~ 10/10	Perídodo para os Docentes Fecharem os Diários de Classe da 1ª Etapa
3/10 ~ 17/10	Apresentação dos Planos Individuais de Trabalho dos Docentes Referente a 2020.1
4/10 ~ 17/12	2ª Etapa Letiva (50 Dias Letivos)
7/10 ~ 11/10	Datas de Reuniões com Pais Ou Responsáveis (técnicos Concomitantes)
12	N. S. Aparecida (padroeira do Brasil)
15	Dia dos Professores
25/10 ~ 29/10	Datas de Reuniões de Núcleo Docente Estruturante

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9

DEZEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

26/7 ~ 17/12	Período Letivo (100 Dias Letivos)
9/8 ~ 17/12	Solicitação de Reingresso (para o Semestre Posterior)
4/10 ~ 17/12	2ª Etapa Letiva (50 Dias Letivos)
2	Finados
15	Proclamação da República
17	Emancipação Municipal
25/11 ~ 29/11	Datas de Reuniões com Pais Ou Responsáveis (técnicos Concomitantes)

15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

26/7 ~ 17/12	Período Letivo (100 Dias Letivos)
9/8 ~ 17/12	Solicitação de Reingresso (para o Semestre Posterior)
4/10 ~ 17/12	2ª Etapa Letiva (50 Dias Letivos)
9/12 ~ 13/12	Datas de Reuniões de Colegiado de Curso
17/12 ~ 24/12	Período para os Docentes Fecharem os Diários e Apropriarem a 1ª Etapa
18/12 ~ 24/12	Período de Avaliações Finais
25	Natal
26/12 ~ 31/12	3ª Parcela de Férias Docentes

LEGENDA

Cor	Descrição
	Avaliação
	Feriado Nacional
	Feriado Estadual
	Entrega de Diário
	Recesso Escolar
	Feriado Municipal
	Férias
	Sábado Letivo
	Paralisação
	Entrega de Notas
	Renovação de Matrícula
	Eventos Desportivos, Socioculturais e Científicos
	Etapa Letiva
	Avaliação Final (af)
	Encontro Pedagógico
	Reajuste de Matrícula
	Trancamento de Comp. Curricular
	Aproveitamento Comp. Curricular
	Validação de Conhecimentos
	Matrícula Inicial
	Início/fim de Período Letivo
	Reingresso e Reabertura de Matrícula
	Solenidade de Colação de Grau
	Edital de Diplomados e Transferidos
	Outras Datas Acadêmicas
	Reunião de Conselho de Classe
	Solenidade de Conclusão de Curso
	Reunião de Colegiado de Curso
	Reunião de N.D.E.
	Reunião de Pais Ou Responsáveis
	Interstício
	Pit
	Rit

22/04/2019 JOELMA FREIRE DA CRUZ QUEIROZ 2019 ▼ 2 ▼ Muda Ano/Período **Versão 3.261.000** **© 2004 Qualidata**

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Calendários Acadêmicos

Calendário:	ACOPIARA - 2019.2 - SUPERIORES - TÉCNICOS				
Período:	2019/2				
		Curso:	Não selecionado.		
Início:	31/07/2019	**Final:**	17/12/2019	**Fechamento:**	26/12/2019

JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

8/7 ~ 26/7	Férias Docentes
24/7 ~ 30/7	Pedido de Matrícula
29/7 ~ 30/7	Encontro Pedagógico
31	Início do Período Letivo
31/7 ~ 1/8	Acolhida
31/7 ~ 6/8	Confirmação de Matrícula - Novatos
31/7 ~ 6/8	Ajuste de Matrícula
31/7 ~ 13/8	Solicitação de Aproveitamento - Novatos
31/7 ~ 30/8	Solicitação de Aproveitamento - Veteranos
31/7 ~ 30/8	Solicitação de Validação de Conhecimentos

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

31/7 ~ 1/8	Acolhida
31/7 ~ 6/8	Confirmação de Matrícula - Novatos
31/7 ~ 6/8	Ajuste de Matrícula
31/7 ~ 13/8	Solicitação de Aproveitamento - Novatos
31/7 ~ 30/8	Solicitação de Aproveitamento - Veteranos
31/7 ~ 30/8	Solicitação de Validação de Conhecimentos
11	Dia do Estudante

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

4	Reunião Colegiado Informática
7	Independência do Brasil
10	Reunião Colegiado Biologia
14	Sábado Letivo (segunda-feira)
15	N. Sra. do Perpétuo Socorro
28	Dia do Município

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

4	São Francisco de Assis
9	Lançamento de Notas
9	Fim da Primeira Etapa
9	Apresentação do Pit para 2020.1
10	Início da Segunda Etapa
12	N. Sra. Aparecida
15	Dia do Professor
19	Sábado Letivo (terça-feira)
21/10 ~ 29/11	Avaliação Docente
28	Dia do Servidor Público

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

21/10 ~ 29/11	Avaliação Docente
2	Finados
6	Reunião Colegiado Informática
13	Reunião Colegiado Biologia
15	Proclamaçãpo da República
20	Dia da Conciência Negra
23	Sábado Letivo (sexta-feita)

DEZEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

7	Sábado Letivo (sexta-feita)
17	Entrega dos Diários
17	Lançamento de Notas
17	Fim da Segunda Etapa
18/12 ~ 24/12	Provas Finais
25	Natal
26	Fechamento do Sistema Acadêmico
26/12 ~ 31/12	Férias Docentes

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

LEGENDA

Cor	Descrição
	Avaliação
	Feriado Nacional
	Feriado Estadual
	Entrega de Diário
	Recesso Escolar
	Feriado Municipal
	Férias
	Sábado Letivo
	Paralisação
	Entrega de Notas
	Renovação de Matrícula
	Eventos Desportivos, Socioculturais e Científicos
	Etapa Letiva
	Avaliação Final (af)
	Encontro Pedagógico
	Reajuste de Matrícula
	Trancamento de Comp. Curricular
	Aproveitamento Comp. Curricular
	Validação de Conhecimentos
	Matrícula Inicial
	Início/fim de Período Letivo
	Reingresso e Reabertura de Matrícula
	Solenidade de Colação de Grau
	Edital de Diplomados e Transferidos
	Outras Datas Acadêmicas
	Reunião de Conselho de Classe
	Solenidade de Conclusão de Curso
	Reunião de Colegiado de Curso
	Reunião de N.D.E.
	Reunião de Pais Ou Responsáveis
	Interstício
	Pit
	Rit

29/04/2019 JOELMA FREIRE DA CRUZ QUEIROZ 2019 2 Muda Ano/Período **Versão 3.261.000** **© 2004 Qualidata**

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

Q-ACADÊMICO WEB

ENCERRAR SESSÃO

MÓDULO DO TÉC. ADMINISTRATIVO 2019 1 Muda Ano/Período

Página Inicial > Calendários > **Exibir calendário**

Calendários Acadêmicos

Calendário:	2019.1- UMIRIM - CALENDARIO CURSO INTEGRADO (POS GREVE)
Período:	2019/1
Curso:	Não selecionado.
Início:	27/05/2019
Final:	22/05/2020
Fechamento:	

MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

20	Matricula Veteranos
27/5 ~ 25/6	Aproveitamento de Disciplinas para Veteranos
27/5 ~ 25/6	Validação de Conhecimento
27/5 ~ 27/8	Trancamento de Matrícula
27/5 ~ 27/8	Reingresso, Reabertura de Matrícula, Matrícula Especial
27/5 ~ 22/5	Inicio do Semetre

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

27/5 ~ 25/6	Aproveitamento de Disciplinas para Veteranos
27/5 ~ 25/6	Validação de Conhecimento
27/5 ~ 27/8	Trancamento de Matrícula
27/5 ~ 27/8	Reingresso, Reabertura de Matrícula, Matrícula Especial
27/5 ~ 22/5	Inicio do Semetre
5	1ªreunião de Pais
12	1º Conselho de Classe
20	Corpus Cristus
21	Recesso

JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

27/5 ~ 27/8	Trancamento de Matrícula
27/5 ~ 27/8	Reingresso, Reabertura de Matrícula, Matrícula Especial
27/5 ~ 22/5	Inicio do Semetre
4/7 ~ 22/7	Ferias Docentes
23/7 ~ 24/7	Encontro Pedagogico

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

27/5 ~ 27/8	Trancamento de Matrícula
27/5 ~ 27/8	Reingresso, Reabertura de Matrícula, Matrícula Especial
27/5 ~ 22/5	Inicio do Semetre
27	Final do 1º Bimestre
28	2º Conselho de Classe

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

27/5 ~ 22/5	Inicio do Semetre
4	2ª Reunião de Pais
7	Independencia do Brasil
8	N.S Natividade
21	Sábado Letivos

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

27/5 ~ 22/5	Inicio do Semetre
14	Recesso
15	Dia do Professor
19	Sábado Letivos

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23

DEZEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

24	25	26	27	28	29	30

27/5 ~ 22/5	Inicio do Semetre
5	Final do 2º Bimestre
6	3º Conselho de Classe
8	Entrega dos Diarios
12	Fechamento do Sistema
20	3ª Reunião de Pais

29	30	31				

27/5 ~ 22/5	Inicio do Semetre
23	Intersticio Escolar
24	Recesso
25	Natal
26/12 ~ 31/12	Ferias Docentes (3ª Parcela de Férias 2018)

JANEIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	**2**	**3**	**4**
5	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**
12	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
19	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	25
26	27	28	29	30	31	

1	Confraternização Universal
2/1 ~ 21/1	Férias Docentes (1ª Parcela de Férias 2019)
22/1 ~ 23/1	Encontro Pedagogico
24	Recesso

FEVEREIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	**5**	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	**24**	**25**	**26**	27	28	29

5	Dia do Municipio
24/2 ~ 25/2	Carnaval
26	Cinzas

MARÇO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	**5**	6	7
8	9	10	**11**	12	13	**14**
15	16	17	**18**	**19**	**20**	21
22	23	24	**25**	26	27	28
29	30	31				

5	Final do 3º Bimestre
11	4º Conselho de Classe
14	Sábado Letivos
18	4ª Reunião de Pais
19	Dia de São Jose
20	Recesso
25	Carta Magna

ABRIL

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	**9**	**10**	11
12	13	14	15	16	17	18
19	**20**	**21**	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

9	Quinta Feira Santa
10	Sexta Feira Santa
20	Recesso
21	Tiradente

MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	**22**	23
24	**25**	**26**	**27**	28	29	30
31						

1	Dia do Trabalho
22	Final do 4º Bimestre (Ano Letivo)
25/5 ~ 27/5	Prova Final

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	**3**	4	**5**	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

1	Entrega de Diarios
3	5º Conselho de Classe (Deliberativo)
5	Fechamento do Sistema

LEGENDA

Cor	Descrição
	Avaliação
	Feriado Nacional
	Feriado Estadual
	Entrega de Diário
	Recesso Escolar
	Feriado Municipal
	Férias
	Sábado Letivo
	Paralisação
	Entrega de Notas
	Renovação de Matrícula
	Eventos Desportivos, Socioculturais e Científicos
	Etapa Letiva
	Avaliação Final (af)
	Encontro Pedagógico
	Reajuste de Matrícula
	Trancamento de Comp. Curricular

Publicado no B.S. nº 368, de 28/08/2019.

- Aproveitamento Comp. Curricular
- Validação de Conhecimentos
- Matrícula Inicial
- Início/fim de Período Letivo
- Reingresso e Reabertura de Matrícula
- Solenidade de Colação de Grau
- Edital de Diplomados e Transferidos
- Outras Datas Acadêmicas
- Reunião de Conselho de Classe
- Solenidade de Conclusão de Curso
- Reunião de Colegiado de Curso
- Reunião de N.D.E.
- Reunião de Pais Ou Responsáveis
- Interstício
- Pit
- Rit

06/05/2019 JOELMA FREIRE DA CRUZ QUEIROZ 2019 1 Muda Ano/Período **Versão 3.266.000** **© 2004 Qualidata**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 67/PROAP/REITORIA, DE 02 DE MAIO DE 2019

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	**64/2016**
PROCESSO Nº	**23255.006569/2018-20**
CONTRATADA:	**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA - ENEL (070.47251/0001-70)**
OBJETO:	**Fornecimento de energia elétrica a ser realizado pela contratada ao contratante, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste contrato à revelia da contratada e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiro.**
DATA DE ASSINATURA	**30/06/2016**
VIGÊNCIA	**60 meses**

1. GESTOR TITULAR: Marcos André Damasceno Cavalcante

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2547504**

RAMAL: **2316**

EMAIL: **marcosandre@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.**

2. GESTOR SUBSTITUTO: Francisco Hilário da Silva Neto

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: **2316**

EMAIL: **hilario@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.**

3. FISCAL TITULAR: Siomara Peixoto Lima

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2227103**

EMAIL: **siomara.lima@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.**

4. FISCAL SUBSTITUTO: Francisco Hilário da Silva Neto

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: **2316**

EMAIL: **hilario@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Fiscal Substituto.**

5. FISCAL SETORIAL TITULAR: Manoel Bezerra de Barros Junior

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2230004**

RAMAL: **2286**

EMAIL: **manoel.barros@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.**

6. FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO:José Orlando Medeiros da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269516**

RAMAL: **2286**

EMAIL: **jorlando@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE

Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos**, **Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 09/05/2019, às 09:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0668635**

Referência: Processo nº 23255.002641/2019-21 SEI nº 0668635

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 68/PROAP/REITORIA, DE 02 DE MAIO DE 2019

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	**23/2019**
PROCESSO Nº	**23255.000084/2019-11**
CONTRATADA:	**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE (07.040.108/ 0001-57)**
OBJETO:	**Fornecimento de Água Tratada ou Coleta de esgoto ao CLIENTE, no Imóvel Sito a CE-065, 803-941 - Novo Parque Iracema, Maranguape - CE, CEP 61949-010.**
DATA DE ASSINATURA	**29/03/2019**
VIGÊNCIA	**de 29/03/2019 com data final indeterminada**

1. GESTOR TITULAR: Rosa Maria da Sillva de Lucena

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2231996**

RAMAL: **2207**

EMAIL: **rosa.lucena@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.**

2. GESTOR SUBSTITUTO: Mateus Pereira de Sousa

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1954917**

RAMAL: **2286**

EMAIL: **mateus.pereira@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.**

3. FISCAL TÉCNICO TITULAR: José Orlando Medeiros da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269516**

EMAIL: jorlando@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.**

4. FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Mateus Pereira de Sousa

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1954917**

RAMAL: **2286**

EMAIL: mateus.pereira@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.**

5. FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Manoel Bezerra de Barros Junior

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2230004**

RAMAL: **2286**

EMAIL: **manoel.barros@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.**

6. FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Iris Sergio Charry de Magalhães

MATRÍCULA SIAPE Nº:**2165380**

RAMAL: **2207**

EMAIL: sergio.magalhaes@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.**

7. FISCAL SETORIAL TITULAR: José Orlando Medeiros da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269516**

RAMAL: **2286**

EMAIL: jorlando@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.**

8. FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Robson da Silva Siqueira

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1547540**

RAMAL: **2286**

EMAIL: **siqueira@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.**

9. FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: Robson da Silva Siqueira

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1547540**

RAMAL: **2286**

EMAIL: siqueira@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.**

10. FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO: José Orlando Medeiros da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269516**

RAMAL: **2286**

EMAIL: jorlando@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal pelo Público Usuário Substituto.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE

Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos**, **Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 09/05/2019, às 09:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0669572** e o código CRC **417E21A0**.

Referência: Processo nº 23255.000084/2019-11 SEI nº 0669572

Publicado no B.S. nº 368, de 13/05/2019.

INSTITUTO FEDERAL
Ceará

boletim IFCE <boletim@ifce.edu.br>

Documentos para publicação do boletim

1 mensagem

proap.reitoria IFCE <proap.reitoria@ifce.edu.br> 13 de maio de 2019 13:11
Para: Boletim IFCE <boletim@ifce.edu.br>

Estamos Encaminhando as Portarias de nº 67 a 78_2019/PROAP, para publicação.
Informamos que as portarias de nº 66 e 69 a 72, foram excluídas, portanto não constam no relatório enviado.

Atenciosamente

Aristides Lourenço

–
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
IFCE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
AV. JORGE DUMAR, 1703 - CEP 60.410-426
FONE/FAX:(85)3401-2376/2308

5.2 - PORTARIAS Nº 67 a 78_ 2019_PROAP.pdf
542K

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 73/PROAP/REITORIA, DE 03 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 005/2017 - MPDG;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a Equipe de Planejamento da Licitação que tem por objeto a contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Manutenção Corretiva de instalações elétricas com classe de tensão até 15 kV nos campi e Reitoria do IFCE :

Servidor	SIAPE	Atuação
Marcos André Damasceno Cavalcante	2547504	Demandante
Siomara Peixoto Lima	2227103	Demandante
Tereza Cristina Felix dos Santos	1881398	Aquisição
Juliana Rodrigues Holanda	1954489	Contratação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos**, **Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 07/05/2019, às 11:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0669949** e o código CRC **18DC00F0**.

Referência: Processo nº 23255.001773/2018-54 SEI nº 0669949

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 74/PROAP/REITORIA, DE 03 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 743/GR, de 28 de agosto de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º Revogar PORTARIA Nº 55/PROAP/REITORIA, DE 09 DE ABRIL DE 2019;

Art. 2° Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a equipe de planejamento da licitação que tem por objeto a concessão do Espaço Gourmet - Reitoria para fornecimento de refeições e lanches.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	2748460	Licitação
Juliana Rodrigues Holanda	1954489	Contratos
Angelo Ernani Freitas Maia	1837409	Departamento de Serviços Gerais
Manuela de Castro Mendonça Lima	2140780	Departamento de Infraestrutura
Livianne Gomes da Silva	2243202	Diretoria de Assuntos Estudantis
Rejane Tavares Magalhães da Cunha	1459511	Gabinete do Reitor

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE

Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos**, **Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 09/05/2019, às 09:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670086**

Referência: Processo nº 23255.002314/2019-79 SEI nº 0670086

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 75/PROAP/REITORIA, DE 06 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a PORTARIA Nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 005/2017 - MPDG ;

R E S O L V E

Art. 1 **-** Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a equipe de planejamento da licitação que tem por objeto a **realização de estudo sobre o modelo de gestão do restaurante pertencente ao Hotel Escola de Guaramiranga,** em observância ao que preconiza a Instrução Normativa Nº 05/MPDG, de 26/05/2017:

Servidor	Matrícula SIAPE	Área
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	2748460	Licitação
Juliana Rodrigues Holanda	1954489	Contratação
Francisca Lúcia Sousa de Aguiar	2273980	Demandante
Francisca Flávia Plutarco Lopes	2407813	Demandante
Beatriz Helena Peixoto Brandão	1189128	Demandante

Art. 2 **-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos**, **Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 09/05/2019, às 16:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0673552** e o código CRC **1F36F6B8**.

Referência: Processo nº 23255.006402/2018-69 SEI nº 0673552

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 76/PROAP/REITORIA, DE 06 DE MAIO DE 2019

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	**21/2019**
PROCESSO Nº	**23255.009475/2018-11**
CONTRATADA:	**MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL LTDA (20.165.964/0001-05)**
OBJETO:	**Aquisição de equipamentos de ar condicionados.**
DATA DE ASSINATURA	**08/03/2019**
VIGÊNCIA	**de 08/03/2019 até 08/03/2020**

1) **GESTOR TITULAR: Marcos André Damasceno Cavalcante**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2547504**

RAMAL: **(85) 3401-2316**

EMAIL: **marcosandre@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.**

2) **GESTOR SUBSTITUTO: Francisco Hilário da Silva Neto**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: **(85) 3401-2316**

EMAIL: **hilario@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.**

3) **FISCAL TITULAR: Lindemberg Ferreira dos Santos**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2242174**

RAMAL: **(85) 3401-2317**

EMAIL: **lindemberg.ferreira@ifce.edu.br**

usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

4) **FISCAL SUBSTITUTO: Marcus Vinícios Silveira Macedo**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2251758**

RAMAL: **(85) 3401.2343**

EMAIL: **marcus.macedo@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Fiscal Substituto..**

5) FISCAL SETORIAL TITULAR: Higo Saunders de Oliveira

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2230676**

RAMAL: **3401-2286**

EMAIL: **higo.saunders@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.**

6) FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: José Orlando Medeiros da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269516**

RAMAL: **3401-2286**

EMAIL: **jorlando@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE

Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos**, **Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 08/05/2019, às 11:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0673717** e o código CRC **0AE96C60**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 77/PROAP/REITORIA, DE 06 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal durante a vigência do ACORDO DE PARCERIA celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e os partícipes a seguir enunciados:

ACORDO DE PARCERIA **S/N** PROCESSO Nº **23255.002291/2019-01**

PARTÍCIPES: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-REITORIA, CNPJ: 10.744.098/0001-45; ACELERA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 32.180.595/0001-09; FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC, CNPJ: 05.330.436/0001-62.**

OBJETO: **Cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o projeto intitulado "Validação das funções críticas dos componentes em ambiente relevante", a ser executado nos termos do Plano de Trabalho**

VIGÊNCIA: **Entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, e será vigente: pelo prazo de vigência 15 (quinze) meses, sendo este o prazo estabelecido pelos PARCEIROS para a execução de todo o Plano de trabalho; ou até a execução da totalidade do Plano de trabalho, em caso de execução integral em prazo inferior ao prazo de vigência de 15 (quinze) meses.**

DATA DA ASSINATURA: **29/04/2019.**

FISCAL TITULAR**: Francisco Jose Pontes Cavalcante**

MATRÍCULA: 0047332

TELEFONE: **(85) 3307-4000**

E-MAIL**: franzelda@ifce.edu.br**

FISCAL SUBSTITUTO: **Lucas Queiroz Wagner**

MATRÍCULA: **2167502**

TELEFONE: **(85) 3307-4000**

E-MAIL: **lucasqueiroz@polodeinovacao.edu.br**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos**, **Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 08/05/2019, às 09:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0674636** e o código CRC **B16A8313**.

Referência: Processo nº 23255.002291/2019-01 SEI nº 0674636

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 78/PROAP/REITORIA, DE 06 DE MAIO DE 2019

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	**20/2019**
PROCESSO Nº	**23255.001678/2019-31**
CONTRATADA:	**APOIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP (40.994.238/0001-02)**
OBJETO:	**Contratação de empresa especializada nos serviços de poda e supressão de árvore, extração de tocos de árvores, fornecimento e plantio de grama e capinagem, com fornecimento de material, conforme especificado de forma detalhada no Termo de Referência e no Relatório de Itens do Objeto Licitados, anexos do edital do presente pregão.**
DATA DE ASSINATURA	**28/02/2019**
VIGÊNCIA	**de 28/02/2019 a 28/02/2020**

1) **GESTOR TITULAR: Marcos André Damasceno Cavalcante**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2547504**

RAMAL: **2316**

EMAIL: **marcosandre@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.**

2) **GESTOR SUBSTITUTO: Francisco Hilário da Silva Neto**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: **2316**

EMAIL: **hilario@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.**

3) **FISCAL TÉCNICO TITULAR: Cássia Cristina da Silva Mateus**

RAMAL: **2343**

EMAIL: **cassia.mateus@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.**

4) **FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Francisco Hilário da Silva Neto**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: **2316**

EMAIL: **hilario@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Fiscal Substituto.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE

Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos**, **Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 08/05/2019, às 09:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0674737** e o código CRC **AB2F7537**.

Referência: Processo nº 23255.001678/2019-31 SEI nº 0674737

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 79/PROAP/REITORIA, DE 07 DE MAIO DE 2019

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	**22/2019**
PROCESSO Nº	**23255.001846/2019-99**
CONTRATADA:	**WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS (12.358.170/0001-21)**
OBJETO:	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS**
DATA DE ASSINATURA	**11/03/2019**
VIGÊNCIA	**de 11/03/2019 até 11/03/2020**

1) **GESTOR TITULAR: Marcos André Damasceno Cavalcante**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2547504**

RAMAL: **2316**

EMAIL: **marcosandre@ifce.edu.br**

SETOR: **Assessoria Especial de Infraestrutura**

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.**

2) **GESTOR SUBSTITUTO: Francisco Hilário da Silva Neto**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: **2316**

EMAIL: **hilario@ifce.edu.br**

SETOR: **Departamento de Infraestrutura - DINFRA**

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.**

3) **FISCAL TÉCNICO TITULAR: Lindemberg Ferreira dos Santos**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2242174**

EMAIL: lindemberg.ferreira@ifce.edu.br

SETOR:**Departamento de Infraestrutura - DINFRA**

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.**

4) **FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Marcus Vinícios Silveira Macedo**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2251758**

RAMAL: **3401-2345**

EMAIL: **hilario@ifce.edu.br**

SETOR: **Departamento de Infraestrutura - DINFRA**

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Fiscal Substituto.**

5) FISCAL SETORIAL TITULAR: Higo Saunders de Oliveira

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2230676**

RAMAL: **2286**

EMAIL: **higo.saunders@ifce.edu.br**

SETOR: **Departamento de Administração e Planejamento**

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.**

6) FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: José Orlando Medeiros da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269516**

RAMAL: **2286**

EMAIL: **jorlando@ifce.edu.br**

SETOR: **Departamento de Administração e Planejamento**

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Fiscal Substituto.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE

Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pro-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 14/05/2019, às 07:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0679937** e o código CRC **A58AD973**.

Referência: Processo nº 23255.001846/2019-99 SEI nº 0679937

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 80/PROAP/REITORIA, DE 15 DE MAIO DE 2019

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	**19/2019**
PROCESSO Nº	**23255.001550/2019-78**
CONTRATADA:	**COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA (10.744.098/0001-45)**
OBJETO:	**Aquisição de equipamentos de ar condicionados**
DATA DE ASSINATURA	**28/02/2019**
VIGÊNCIA	**de 28/02/2019 até 28/02/2020**

1) GESTOR TITULAR: Marcos André Damasceno Cavalcante

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2547504**

RAMAL: **2316**

EMAIL: **marcosandre@ifce.edu.br**

SETOR: **Assessoria de Infraestrutura - AEI**

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.**

2) GESTOR SUBSTITUTO: Francisco Hilário da Silva Neto

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: **2316**

EMAIL: **hilario@ifce.edu.br**

SETOR: **Departamento de Infraestrutura da Reitoria - DINFRA**

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.**

3) FISCAL TÉCNICO TITULAR: Lindemberg Ferreira dos Santos

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2242174**

EMAIL: **lindemberg.ferreira@ifce.edu.br**

SETOR: **Departamento de Infraestrutura da Reitoria - DINFRA**

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.**

4) FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Francisco Hilário da Silva Neto

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: **2316**

EMAIL: **hilario@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas e realizadas pelo Fiscal Substituto.**

5)FISCAL SETORIAL TITULAR (POLO DE INOVAÇÕES): Francisco José Pontes Cavalcante

MATRÍCULA SIAPE Nº: **0047332**

RAMAL: **3307-4000**

EMAIL: **franze@ifce.edu.br**

SETOR: **Departamento de Administração - Polo de Inovação**

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018**.

6) FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO (POLO DE INOVAÇÕES): Cristiane Borges Braga

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1794770**

RAMAL: **3307-4002**

EMAIL: **cristiane.borges@polodeinovacao.ifce.edu.br**

SETOR: **Polo de Inovação**

ATRIBUIÇÕES:**Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.**

7)FISCAL SETORIAL TITULAR (*Campus* Maranguape): Higo Saunders de Oliveira

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2230676**

RAMAL: **2286**

EMAIL: **higo.saunders@ifce.edu.br**

SETOR: **Departamento de Administração e Planejamento - campus Maranguape**

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018**.

8) FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO (*Campus* Maranguape): José Orlando Medeiros da Silva

RAMAL: **2286**

EMAIL: **jorlando@ifce.edu.br**

SETOR: **Coordenadoria de Infraestrutura - *campus* Maranguape**

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE

Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos**, **Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 24/05/2019, às 16:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0702996** e o código CRC **B2A4F010**.

Referência: Processo nº 23255.001550/2019-78 SEI nº 0702996

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 81/PROAP/REITORIA, DE 17 DE MAIO DE 2019

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	**21/2019**
PROCESSO Nº	**23255.009475/2018-11**
CONTRATADA:	**MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL LTDA (20.165.964/0001-05)**
OBJETO:	**Aquisição de equipamentos de ar condicionados.**
DATA DE ASSINATURA	**08/03/2019**
VIGÊNCIA	**de 08/03/2019 até 08/03/2020**

1) **GESTOR TITULAR: Marcos André Damasceno Cavalcante**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2547504**

RAMAL: **(85) 3401-2316**

EMAIL: **marcosandre@ifce.edu.br**

SETOR: **Assessoria de Infraestrutura da Reitoria**

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.**

2) **GESTOR SUBSTITUTO: Francisco Hilário da Silva Neto**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: **(85) 3401-2316**

EMAIL: **hilario@ifce.edu.br**

SETOR: **Departamento de Infraestrutura da Reitoria - DINFRA**

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.**

3) **FISCAL TITULAR: Lindemberg Ferreira dos Santos**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2242174**

EMAIL: **lindemberg.ferreira@ifce.edu.br**

SETOR: **Departamento de Infraestrutura da Reitoria - DINFRA**

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.**

4) **FISCAL SUBSTITUTO: Marcus Vinícios Silveira Macedo**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2251758**

RAMAL: **(85) 3401.2343**

EMAIL: **marcus.macedo@ifce.edu.br**

SETOR: **Departamento de Infraestrutura da Reitoria - DINFRA**

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Fiscal Substituto..**

5) FISCAL SETORIAL TITULAR (MARANGUAPE): Higo Saunders de Oliveira

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2230676**

RAMAL: **3401-2286**

SETOR: **Almoxarifado e Patrimônio**

EMAIL: **higo.saunders@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.**

6) FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO (MARANGUAPE): José Orlando Medeiros da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269516**

RAMAL: **3401-2286**

SETOR: **Coordenadoria de Infraestrutura**

EMAIL: **jorlando@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.**

7) FISCAL SETORIAL TITULAR (ACOPIARA): Rivelino Alexandre de Sousa

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1044748**

RAMAL: **2217**

EMAIL: **rivelino.alexandre@ifce.edu.br**

SETOR: **Coordenadoria de Administração e Planejamento**

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.**

8)FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO (ACOPIARA): Francisco Jesse Carneiro Lima

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1891335**

RAMAL: **2217**

EMAIL: **fjcarneirolima@ifce.edu.br**

SETOR: **Coordenadoria de Administração e Planejamento**

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE

Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos**, **Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 20/05/2019, às 13:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0709946** e o código CRC **A23FC7D0**.

Referência: Processo nº 23255.003813/2019-83 SEI nº 0709946

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 82/PROAP/REITORIA, DE 21 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a PORTARIA Nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 005/2017 - MPDG ;

R E S O L V E

Art. 1 - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a equipe de planejamento da licitação que tem por objeto a **Contratação de empresa para contratação do agente de integração para operacionalização de atividades relacionadas ao programa de estágio do IFCE**, conforme oficialização da Demanda CSM (0570082) e em observância ao que preconiza a Instrução Normativa Nº 05/MPDG, de 26/05/2017:

Servidor	Matrícula SIAPE	Área
Cássia Joene Sobreira de Oliveira	2279481	Demandante
Annara Cristina Oliveira Santos	2234578	Licitação
Luciana Belchior de Araújo	1813432	Contratação

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Tássio Francisco Lofit Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE

Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos**, **Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 21/05/2019, às 17:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0716456** e o código CRC **6303B093**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 83/PROAP/REITORIA, DE 22 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a PORTARIA Nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 005/2017 - MPDG ;

R E S O L V E

Art. 1 - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a equipe de planejamento da licitação que tem por objeto a **realização de estudo sobre o modelo de gestão do restaurante pertencente ao Hotel Escola de Guaramiranga,** em observância ao que preconiza a Instrução Normativa Nº 05/MPDG, de 26/05/2017:

Servidor	Matrícula SIAPE	Área
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	2748460	Licitação
Juliana Rodrigues Holanda	1954489	Contratação
Francisca Lúcia Sousa de Aguiar	2273980	Demandante
Francisca Flávia Plutarco Lopes	2407813	Demandante
Beatriz Helena Peixoto Brandão	1189128	Demandante
Janaína Pessanha Bomilcar	1725761	Infraestrutura

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos**, **Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 22/05/2019, às 17:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0719702** e o código CRC **04344101**.

Referência: Processo nº 23255.006402/2018-69 SEI nº 0719702

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 85/PROAP/REITORIA, DE 22 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a PORTARIA Nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 005/2017 - MPDG ;

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 82/2019, de 21 de Maio de 2019 (0716456);

Art. 2º- Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a equipe de planejamento da licitação que tem por objeto a **Contratação de empresa para contratação do agente de integração para operacionalização de atividades relacionadas ao programa de estágio do IFCE**, conforme oficialização da Demanda CSM (0570082) e em observância ao que preconiza a Instrução Normativa Nº 05/MPDG, de 26/05/2017:

Servidor	Matrícula SIAPE	Área
Cássia Joene Sobreira de Oliveira	2279481	Demandante
Annara Cristina Oliveira Santos	2234578	Licitação
Juliana Rodrigues Holanda	1954489	Contratação

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Tássio Francisco Lofit Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE

Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos**, **Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 22/05/2019, às 17:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0719944** e o código CRC **F7C9FA18**.

Referência: Processo nº 23255.002215/2019-97 SEI nº 0719944

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 86/PROAP/REITORIA, DE 22 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir o Grupo de Trabalho visando elaborar o Plano de Ação para eliminar, minimizar e/ou controlar os ricos ambientais, em atendimento ao item 11 do Relatório de Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais - RAPRO - Reitoria.

Servidor	Matrícula SIAPE	Função
Cássia Cristina da Silva Mateus	1979975	**Presidente**
Clarissa Marinho Alencar	2153976	Membro
Angelo Ernani Freitas Maia	1837409	Membro

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos**, **Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 22/05/2019, às 16:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0720729** e o código CRC **D2F61E61**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 87/PROAP/REITORIA, DE 24 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a PORTARIA Nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 005/2017 - MPDG;

R E S O L V E

Art. 1 - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a equipe de planejamento da licitação que tem por objeto a **Contratação de serviço de manutenção predial para atender a Rede IFCE**, conforme Oficialização da Demanda AEI (0717895) e em observância ao que preconiza a Instrução Normativa Nº 05/MPDG, de 26/05/2017:

Servidor	Matrícula SIAPE	Área
Annara Cristina Oliveira Santos	2234578	Licitação
Juliana Rodrigues Holanda	1954489	Contratação
Marcos André Damasceno Cavalcante	2547504	Demandante

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos**, **Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 24/05/2019, às 16:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0727659** e o código CRC **68E27868**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6/PROEN/REITORIA, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298, de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da comissão responsável pela realização do IX Fórum de Ensino da Pró-reitoria de Ensino do IFCE, sob a presidência do primeiro.

Membro	SIAPE
Antônia Lucivânia de Sousa Monte	1668099
Márcio Daniel Santos Damasceno	1188219
Ana Cláudia Uchôa Araújo	1544822
Ana Gabriela Santos de Moura Pacheco	2357897
Armênia Chaves Fernandes Vieira	1681025
Deivison Rodrigues Almada	1795098
Jarbiani Sucupira Alves de Castro	1795116
Laide Ane de Oliveira Ferreira	1662519

Parágrafo único. Os trabalhos da comissão serão encerrados no mês seguinte à realização do evento.

ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago**, **Pró-Reitor de Ensino**, em 24/04/2019, às 10:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0643246** e o código CRC **77B71762**.

Referência: Processo nº 23255.002737/2019-99 SEI nº 0643246

Publicado no B.S. nº 368, de 28/05/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 7/PROEN/REITORIA, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, em seu art. 1º, inciso IX,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão para coordenação do processo seletivo dos formadores que atuarão no curso de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica (Pós-graduação *lato sensu)*:

Membros	**Siape**	***Campus***	***E-mail* Institucional**
Maria de Lourdes da Silva Neta	2273885	CANINDÉ	lourdes.neta@ifce.edu.br
Igor Lima Rodrigues	2325703	CANINDÉ	igor.rodrigues@ifce.edu.br
Carlos Alberto dos Santos Bezerra	1357589	REITORIA	carlosbezerra@ifce.edu.br

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Reuber saraiva de Santiago

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago**, **Pró-Reitor de Ensino**, em 29/04/2019, às 16:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0656360** e o código CRC **4EF84E59**.

Referência: Processo nº 23266.000678/2019-95 SEI nº 0656360

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 8/PROEN/REITORIA, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, em seu art. 1º, inciso IX,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Implantação do Curso Técnico em Química do *campus* Avançado do Pecém.

Siape	Nome	*Campus*	Representação
1812617	Sarah de Abreu Moreira	Pecém	Coordenador do Curso
1825387	Italo Lima dos Santos	Quixadá	Docente da área específica
1958161	Karina Oliveira Chaves	Quixadá	Docente da área específica
1851922	Clerton Linhares Gomes	Paracuru	Docente da área específica
1812428	Adriano Freitas de Sousa	Paracuru	Docente da área específica
2328056	Ewerly Magna de Sousa	Pecém	Bibliotecário-documentalista
2327862	Alana Daise de Souza Barbosa Monteiro	Pecém	Pedagogo
1572557	João Henrique Silva Luciano	Pecém	Coordenador de Ensino

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago**, **Pró-Reitor de Ensino**, em 26/04/2019, às 18:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0656593** e o código CRC **AFC0CAE4**.

Referência: Processo nº 23486.001320/2019-95 SEI nº 0656593

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 9/PROEN/REITORIA, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, em seu art. 1º, inciso IX,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem o **Curso Técnico em Segurança do Trabalho** do *campus* Avançado do Pecém.

Siape	Nome	Campus	Representação
1958985	Carlos Antônio Chaves de Oliveira	Baturité	Coordenador do curso
2408902	Clareane Avelino Simplício Nobre	Sobral	Docente da área específica
2409337	Francisco Leandro Barbosa da Silva	Juazeiro do Norte	Docente da área específica
2324940	Carlos David Pinheiro Pedrosa	Pecém	Docente da área específica
1140405	Alanna Oliveira Pereira Carvalho	Horizonte	Docente
2328056	Ewerly Magna de Sousa	Pecém	Bibliotecário-documentalista
2327862	Alana Daise de Souza Barbosa Monteiro	Pecém	Pedagogo
1572557	João Henrique Silva Luciano	Pecém	Coordenador de Ensino

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Reuber Saraiva de Santiago

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago**, **Pró-Reitor de Ensino**,

assinatura eletrônica 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0656622** e o código CRC **16B15C87**.

Referência: Processo nº 23486.001318/2019-16 SEI nº 0656622

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 10/PROEN/REITORIA, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013, a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014 e o constante dos autos do Processo nº 23259.014513/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo mencionados para comporem a comissão de avaliação de implantação do curso de Licenciatura em Matemática do *campus* de Maracanaú, conforme a composição que segue:

Servidores	Cargo	Siape
Kiara Lima Costa	docente	1639361
Diego de Sousa Rodrigues	docente	2408323
Jonatas Davi Lima	pedagogo	2163735
Jorge Macedo Lopes	bibliotecário	1476985

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Reuber Saraiva de Santiago

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago**, **Pró-Reitor de Ensino**, em 29/04/2019, às 16:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0661512** e o código CRC **0C06D106**.

Referência: Processo nº 23259.014513/2018-17 SEI nº 0661512

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 11/PROEN/REITORIA, DE 22 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/GR, de 12 de março de 2013 e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, sobre a presidência do primeiro, para compor a comissão Organizadora e Executiva do V Encontro do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de maio de 2019.

EQUIPE ORGANIZADORA	**SIAPE**
Reuber Saraiva de Santiago	1378591
Alisandra Cavalcante Fernandes de Almeida	2327117
Andreyson Calixto de Brito	18121160
Fabiano Geraldo Barbosa	1689947
Jarbiani Sucupira Alves de Castro	1795116
Kiara Lima Costa	1639361
Lauro Inácio de Moura Filho	2325687
Mairton Cavalcante Romeu	1620301
Samara Moura Barreto de Abreu	1959125
SECRETARIA DO EVENTO	
Lauro Inácio de Moura Filho	2325687
TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO	
Alisandra Cavalcante Fernandes de Almeida	2327117
EQUIPE PEDAGÓGICA E POLÍTICO-CULTURAL	

Fabiano Geraldo Barbosa	1689947
Tatiana Paz Longo	2407829
EQUIPE DE INFRAESTRUTURA	
Andreyson Calixto de Brito	18121160
Kiara Lima Costa	1639361
Mairton Cavalcante Romeu	1620301
COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Kiara Lima Costa	1639361
EQUIPE DE CERIMONIAL	
Danielle Rodrigues da Silva	1836684
Lauro Inácio de Moura Filho	2325687

Art. 2º Convalidar as atividades desenvolvidas pela comissão desde o dia 1º de março de 2019.

Art. 3º A comissão terá validade por mais 30 dias após a realização do evento (24 e 25 de maio de 2019).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO

Pró-reitor de Ensino

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 12/PROEN/REITORIA, DE 22 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/GR, de 12 de março de 2013 e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão Científica do V Encontro do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de maio de 2019.

Servidores	SIAPE
Antônio Avelar Macedo Neri.	1958106
Emílio Tarlis Mendes	2274028
Fabiano Geraldo Barbosa	1689947
João Paulo Guerreiro de Almeida	2338914
Lauro Inácio de Moura Filho	2325687
Lourdes Rafaella Santos Florêncio	2408160
Marcos Antônio de Macedo	2461545
Maria Michele Colaço Pinheiro	1747511
Neidimar Lopes Matias de Paula	1746655
Rafael Braz de Macêdo	1855965
Roberta da Silva	1812883
Rosani de Lima Domiciano	2411115
Samara Moura Barreto de Abreu	1959125
Tatiana Santos da Paz	2407829

Art. 3º A comissão terá validade por mais 30 dias após a realização do evento (24 e 25 de maio de 2019).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO

Pró-reitor de Ensino

Referência: Processo nº 23255.004176/2019-62 SEI nº 0721205

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1024/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.000438.2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, ao servidor **FRANCISCO CELIO DA SILVA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1742881**, SIAPECAD nº **01515811**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 7 de junho de 2017 a 6 de dezembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de dezembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1025/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.000519.2019-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **SANDRA REGIA VIEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418235**, SIAPECAD nº **02171447**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1026/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.000434.2019-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **JONATHAN FELIPE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2417869**, SIAPECAD nº **02170982**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1027/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.000273.2019-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **PAULO JOSE SAMPAIO**, ocupante do cargo de Mecânico Apoio Maritmo, SIAPE nº **1748755**, SIAPECAD nº **01522745**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 5 de julho de 2017 a 4 de janeiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1028/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000251.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, à servidora **KARINA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2279711**, SIAPECAD nº **02048937**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2017 a 10 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1029/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000047.2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **ITALO MARCO SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2274595**, SIAPECAD nº **02043433**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercicio no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 18 de julho de 2017 a 17 de janeiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **18 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1030/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000325.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **THIAGO LENILSON DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2417365**, SIAPECAD nº **02170362**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Publicado no B.S. nº 368, de 13/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1031/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.000001.2019-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **MANUELA DE CASTRO MENDONCA LIMA**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, SIAPE nº **2140780**, SIAPECAD nº **01920532**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, relativo ao interstício de 1 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1032/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000314.2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **PAULO JUNIOR PONTES GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2417318**, SIAPECAD nº **02170298**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, e em exercicio no(a) *Campus Ubajara*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1033/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000309.2019-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **YGOR RAMON RODRIGUES MAGALHAES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2417535**, SIAPECAD nº **02170560**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, e em exercicio no(a) *Campus Ubajara*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Publicado no B.S. nº 368, de 13/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1034/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000318.2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **CLAUDIONOR RAMALHO SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2417427**, SIAPECAD nº **02170434**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1035/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000359.2019-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **BARBARA DINIZ LIMA VIEIRA ARRUDA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2135425**, SIAPECAD nº **01915424**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **25 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Publicado no B.S. nº 368, de 13/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1036/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000362.2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D307** para **D407**, ao servidor **FRANCISCO GEORGE MAIA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1626553**, SIAPECAD nº **01422102**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1037/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000280.2019-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, ao servidor **JOAO CAVALCANTE DE ARAUJO NETO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1784241**, SIAPECAD nº **01559965**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Publicado no B.S. nº 368, de 13/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1038/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000046.2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **ITALO MARCO SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2274595**, SIAPECAD nº **02043433**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercicio no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **18 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1039/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.000266.2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **JONATHAN FELIPE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2417869**, SIAPECAD nº **02170982**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Publicado no B.S. nº 368, de 13/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1040/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000247.2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, à servidora **KARINA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2279711**, SIAPECAD nº **02048937**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **14 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1041/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.000518.2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **SANDRA REGIA VIEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418235**, SIAPECAD nº **02171447**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1042/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000315.2019-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **THIAGO LENILSON DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2417365**, SIAPECAD nº **02170362**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1043/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.001143.2019-67**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **PAULO MASSEY SARAIVA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1857146**, SIAPECAD nº **01635615**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 **(cinco dias)** no período de 29/04/2019 a 03/05/2019.

Ivam Holanda de Souza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1044/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.001144.2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **PAULO MASSEY SARAIVA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1857146**, SIAPECAD nº **01635615**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por 15 **(quinze dias)** no período de 04/05/2019 a 18/05/2019.

Ivam Holanda de Souza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1045/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.000461.2019-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C409** para **C410**, ao servidor **LUCINALDO DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **1476461**, SIAPECAD nº **01234909**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, e em exercicio no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 22 de abril de 2017 a 21 de outubro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **22 de outubro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Publicado no B.S. nº 368, de 13/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1046/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.000578.2019-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **LUIZ CARLOS SOARES BRITO**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **2418188**, SIAPECAD nº **02171375**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1047/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.000671.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **LUCAS PEREIRA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2420586**, SIAPECAD nº **02173273**, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara*, relativo ao interstício de 6 de setembro de 2017 a 5 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **06 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Publicado no B.S. nº 368, de 13/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1048/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.005763.2019-69**,

RESOLVE

Localizar na Coordenadoria do Serviço de Saúde o servidor **FRANCILEUDO SANTOS DE ABREU**, SIAPE nº **2108535**, SIAPECAD nº **01891199**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, a partir de 24/04/2019.

Ivam Holanda de Souza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1049/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **24/04/2019;**

Considerando o que consta no Processo nº **23256.005763.2019-69**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade**, **Grau Médio - 10%**, ao servidor **FRANCILEUDO SANTOS DE ABREU**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2108535**, SIAPECAD nº **01891199**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **24 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1050/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000660.2019-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **RAQUEL SIMOES MONTEIRO ALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1849716**, SIAPECAD nº **01897016**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercicio no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Publicado no B.S. nº 368, de 13/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1051/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.000560.2019-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **CICERO JOSE SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2231232**, SIAPECAD nº **02001622**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1052/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.000709.2019-05**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **DANIEL ALENCAR BARROS TAVARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1856850**, SIAPECAD nº **01635233**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia de Teleinformática, pela Universidade Federal do Ceará **-** UFC, em Fortaleza**-**CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96**-**A da Lei nº 8.112/1990, e conforme Resolução CONSUP/IFCE n° 003/2018. Início em **07 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1053/PROGEP/IFCE, DE 6 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.009003.2018-40**,

RESOLVE

Tornar sem Efeito a PORTARIA Nº 1026/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018, que concedeu Progressão Funcional da Classe/Nível D101 para D102, para a servidora **LUCIANA ABREU CRUZ**, SIAPE nº **1323418**, SIAPECAD nº **01968293**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Crato*.

Ivam Holanda de Souza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1054/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.000878.2019-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, ao servidor **FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2164791**, SIAPECAD nº **01945169**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, e em exercicio no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1055/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.001655.2019-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, à servidora **VANESSA IARA FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2279570**, SIAPECAD nº **02048718**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2017 a 10 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1056/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.000579.2019-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, ao servidor **JOSE GOMES DE QUEIROZ FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2418129**, SIAPECAD nº **02171297**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1057/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.000978.2019-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, à servidora **SAMALA SONALY LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2420624**, SIAPECAD nº **02173308**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercicio no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1058/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.010259.2018-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **MILENA MENDES DA COSTA**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1987326**, SIAPECAD nº **01773174**, lotado(a) no(a) *Auditoria Interna*, e em exercicio no(a) *Auditoria Interna*, relativo ao interstício de 13 de junho de 2017 a 12 de dezembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **13 de dezembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1059/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.000755.2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **MARIANA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2280891**, SIAPECAD nº **02050239**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2017 a 10 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1060/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.000632.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, ao servidor **FRANCISCO ROBERTO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1892505**, SIAPECAD nº **01675089**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 20 de setembro de 2017 a 19 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1061/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.001389.2019-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **RHAVENNA MAGALHAES PAULINO**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **2955785**, SIAPECAD nº **01738402**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1062/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000373.2019-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **FRANCISCA SUIANE DE QUEIROZ MACHADO**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **2165255**, SIAPECAD nº **01945477**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercicio no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1063/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.000312.2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, à servidora **ANA CLAUDIA UCHOA ARAUJO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1544822**, SIAPECAD nº **01306338**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, relativo ao interstício de 9 de fevereiro de 2017 a 8 de agosto de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1064/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.000520.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **ANTONIO GREIDSON DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418354**, SIAPECAD nº **02171580**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1065/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.000884.2019-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **BRUNO NOGUEIRA RIOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2279748**, SIAPECAD nº **02049010**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2017 a 10 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1066/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.002441.2019-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410**, ao servidor **ANTONIO SIOMARO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1476298**, SIAPECAD nº **01234890**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 21 de abril de 2017 a 20 de outubro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de outubro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1067/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.002995.2019-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D414** para **D415**, ao servidor **ERIVALDO ARAUJO DE LIMA**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **1104047**, SIAPECAD nº **00095586**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Infraestrutura e Manutenção do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 16 de julho de 2017 a 15 de janeiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **16 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1068/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.009214.2018-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E403** para **E404**, ao servidor **RAIMUNDO CHRISTIANEY RIOS**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **2953406**, SIAPECAD nº **01900962**, lotado(a) no(a) *Auditoria Interna*, relativo ao interstício de 6 de maio de 2017 a 5 de novembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **06 de novembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1069/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.003670.2019-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, à servidora **LAYANE MACIEL ALVES SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2418507**, SIAPECAD nº **02171757**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1070/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.003081.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E204**, ao servidor **ALEXANDRE MAGNO CAVALCANTE SUCUPIRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao , SIAPE nº **1085479**, SIAPECAD nº **01932682**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, e em exercicio no(a) *Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 22 de agosto de 2017 a 21 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **22 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1071/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.000908.2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **CASSIA JOENE SOBREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2279481**, SIAPECAD nº **02048601**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2017 a 10 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1072/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000232.2019-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **FRANCISCO WEDIO DE MACEDO RODRIGUES JUNIOR**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **2418736**, SIAPECAD nº **02171951**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1073/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.000324.2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **FRANCISCO EUDES GOMES FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2427266**, SIAPECAD nº **02180388**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1074/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.000385.2019-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, à servidora **GISELLE DANTAS LOPES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2418288**, SIAPECAD nº **02171496**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1075/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.000382.2019-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **ITALO REAN DE LIMA NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2280306**, SIAPECAD nº **02049834**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2017 a 10 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1076/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.000377.2019-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **LUIZ EDUARDO FACANHA DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1688323**, SIAPECAD nº **02171498**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, e em exercicio no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1078/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.022602.2018-59**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **REBECA DE ABREU MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2607319**, SIAPECAD nº **01904961**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **18 de outubro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1079/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.014332.2018-43**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **FRANCES ALEXANDRE SERPA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3010416**, SIAPECAD nº **02198500**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **25 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1080/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.010154.2018-31**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **MOESIO MORAIS DE SALES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1795472**, SIAPECAD nº **01572645**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **1 de julho de 2016**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1081/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.012368.2018-92**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **MARCIO DE ALBUQUERQUE SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3009014**, SIAPECAD nº **02196947**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1082/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.011425.2018-14**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325479**, SIAPECAD nº **02085363**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **29 de novembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1083/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **25 PROGEP-IFCE/2018**;
Considerando o que consta no Processo nº **23255.003012.2019-18**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **LUANA DE CASTRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2228248**, SIAPECAD nº **01998541**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Maranguape* para o(a) *Campus Caucaia*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **07 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1084/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001241.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **JONES CLECIO OTAVIANO DIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1889201**, SIAPECAD nº **01671060**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 **(cinco dias)** no período de 01/05/2019 a 05/05/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1085/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.014191.2018-69**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** à servidora **DEBORA KARINA DE ARAUJO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1660430**, SIAPECAD nº **02085497**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1086/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.005800.2019-39**,

RESOLVE

Localizar na Coordenadoria de Protocolo, Arquivo e Transporte o servidor **ANTONIO FERNANDO VASCONCELOS**, SIAPE nº **0269876**, SIAPECAD nº **00095420**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, a partir de 02/05/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1087/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000510.2019-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **MARCELO AGUIAR TAVORA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1110724**, SIAPECAD nº **01892712**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 2 de abril de 2017 a 1 de abril de 2019 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1088/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000526.2019-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **ALLAN DA SILVA MAIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1843024**, SIAPECAD nº **01619126**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, e em exercicio no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 3 de abril de 2017 a 2 de abril de 2019 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1089/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23266.000218.2019-67**,

RESOLVE

Localizar na Fábrica de Ração e Ovinocultura, a partir de 02/05/2019, o servidor **CARLOS VANDIK PINHEIRO**, SIAPE nº **1106294**, SIAPECAD nº **00191931**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1090/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.003552.2019-91**,

RESOLVE

Localizar nos Laboratórios LEMAG, LEME e LAME, a partir de 30/04/2019, o servidor **FRANCISCO FABIO DAMASCENO MONTENEGRO**, SIAPE nº **1082366**, SIAPECAD nº **00095567**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1091/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **25 PROGEP-IFCE/2018**;
Considerando o que consta no Processo nº **23486.001351.2019-46**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **MARIJARA OLIVEIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2280736**, SIAPECAD nº **02050117**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia* para o(a) *Campus Maranguape*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **07 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1092/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.000823.2019-54**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, à servidora **RANARA LOUISE CAMPOS DAMASCENO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1241801**, SIAPECAD nº **02043802**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia de Teleinformática, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, e conforme Resolução CONSUP/IFCE n° 003/2018. Início em **15 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1093/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **30/04/2019;**

Considerando o que consta no Processo nº **23256.003552.2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Periculosidade**, **Grau Único - 10%**, ao servidor **FRANCISCO FABIO DAMASCENO MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1082366**, SIAPECAD nº **00095567**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1094/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.001473.2019-47**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ANDRE LUIZ DA COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1748979**, SIAPECAD nº **01522988**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o Art. 87 da Lei no 8.112/90, com redação dada pela Lei no 9.527/97, por 90 **(noventa dias)** no período de 06/05/2019 a 03/08/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1095/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.003517.2019-72**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D101** para **D201**, à servidora **LUCIANA ABREU CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1323418**, SIAPECAD nº **01968293**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1096/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **02/05/2019;**

Considerando o que consta no Processo nº **23266.000218.2019-67**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade**, **Grau Médio - 10%**, ao servidor **CARLOS VANDIK PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1106294**, SIAPECAD nº **00191931**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1097/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000213.2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, ao servidor **MARCOS ANTONIO SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2280376**, SIAPECAD nº **02049897**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1098/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.011560.2018-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2230474**, SIAPECAD nº **02000847**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1099/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000464.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **ANTONIO KAILTON GONCALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2164437**, SIAPECAD nº **01944911**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercicio no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1100/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000508.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **FRANCISCA SUIANE DE QUEIROZ MACHADO**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **2165255**, SIAPECAD nº **01945477**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercicio no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1101/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.002937.2019-72**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3096736**, SIAPECAD nº **02278710**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1102/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000226.2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, à servidora **MARIA EDINALVA DA COSTA CHAVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2280735**, SIAPECAD nº **02050133**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, e em exercicio no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1103/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.001915.2019-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E305** para **E405**, à servidora **EMILIA ALEJANDRA BRANDAO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1892690**, SIAPECAD nº **01675216**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **07 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1104/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000328.2019-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D316** para **D416**, ao servidor **JAIRO DEMONTIEZ CASSIANO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **0292458**, SIAPECAD nº **00095484**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **14 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1105/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.000561.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D103** para **D203**, à servidora **EMANUELLE PRISCILLA HERCULANO ALENCAR**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2237925**, SIAPECAD nº **02007450**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1106/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **02/05/2019;**

Considerando o que consta no Processo nº **23256.005800.2019-39**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Periculosidade**, **Grau Único - 10%**, ao servidor **ANTONIO FERNANDO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **0269876**, SIAPECAD nº **00095420**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1107/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.000351.2019-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **MARLEY SAMPAIO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1872898**, SIAPECAD nº **02048949**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **20 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1108/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.000885.2019-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, à servidora **NARA RAQUEL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1151260**, SIAPECAD nº **01931117**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **09 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1109/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.002750.2019-79**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **JULIANA MOREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1282469**, SIAPECAD nº **02051202**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercicio no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1110/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001265.2019-68**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **JONES CLECIO OTAVIANO DIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1889201**, SIAPECAD nº **01671060**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por 15 **(quinze dias)** no período de 06/05/2019 a 20/05/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1111/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000541.2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **ANDRESSA SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2163868**, SIAPECAD nº **01944319**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1112/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000272.2019-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **ANA DAYSE RAMOS SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418260**, SIAPECAD nº **02171474**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1113/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000156.2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **CESAR WAGNER GONCALVES SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2164678**, SIAPECAD nº **01945082**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1114/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000851.2019-65**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **IVANA CRISTINA NUNES GADELHA LELIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1969941**, SIAPECAD nº **02163499**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 **(sessenta dias)** no período de 02/08/2019 a 30/09/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1115/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000275.2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **ANA DAYSE RAMOS SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418260**, SIAPECAD nº **02171474**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1116/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.000487.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **ANTONIO GREIDSON DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418354**, SIAPECAD nº **02171580**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1117/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.000883.2019-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **BRUNO NOGUEIRA RIOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2279748**, SIAPECAD nº **02049010**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1118/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.000873.2019-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **CASSIA JOENE SOBREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2279481**, SIAPECAD nº **02048601**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1119/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000158.2019-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **CESAR WAGNER GONCALVES SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2164678**, SIAPECAD nº **01945082**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1120/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000310.2019-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **CLAUDIONOR RAMALHO SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2417427**, SIAPECAD nº **02170434**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1121/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.000321.2019-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **FRANCISCO EUDES GOMES FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2427266**, SIAPECAD nº **02180388**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1122/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000235.2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **FRANCISCO WEDIO DE MACEDO RODRIGUES JUNIOR**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **2418736**, SIAPECAD nº **02171951**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1123/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.000384.2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, à servidora **GISELLE DANTAS LOPES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2418288**, SIAPECAD nº **02171496**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1124/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.000218.2019-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **ITALO REAN DE LIMA NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2280306**, SIAPECAD nº **02049834**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1125/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.000580.2019-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, ao servidor **JOSE GOMES DE QUEIROZ FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2418129**, SIAPECAD nº **02171297**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1126/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.003555.2019-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, à servidora **LAYANE MACIEL ALVES SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2418507**, SIAPECAD nº **02171757**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1127/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.000577.2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **LUIZ CARLOS SOARES BRITO**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **2418188**, SIAPECAD nº **02171375**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1128/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.000245.2019-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **LUIZ EDUARDO FACANHA DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1688323**, SIAPECAD nº **02171498**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, e em exercicio no(a) *Campus Baturité*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1129/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.000002.2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **MANUELA DE CASTRO MENDONCA LIMA**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, SIAPE nº **2140780**, SIAPECAD nº **01920532**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **18 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1130/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.000502.2019-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **MARIANA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2280891**, SIAPECAD nº **02050239**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1131/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000313.2019-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **PAULO JUNIOR PONTES GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2417318**, SIAPECAD nº **02170298**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, e em exercicio no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1132/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000307.2019-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **YGOR RAMON RODRIGUES MAGALHAES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2417535**, SIAPECAD nº **02170560**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, e em exercicio no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1133/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.000638.2019-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **LUCAS PEREIRA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2420586**, SIAPECAD nº **02173273**, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1134/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000664.2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **CHARLES VASCONCELOS VALE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2409654**, SIAPECAD nº **02162170**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1135/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.010669.2018-27**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **GEORGE HARINSON MARTINS CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407929**, SIAPECAD nº **02160382**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1136/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.010332.2018-14**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** à servidora **MARIA ANTUNIZIA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2982011**, SIAPECAD nº **02192098**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, e em exercicio no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1137/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010639.2018-14**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **GEOVANNE VIANA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407843**, SIAPECAD nº **02160265**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercicio no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1138/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.010209.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **ALEXANDRE DE SA CARNEIRO WANDERLEY**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1628277**, SIAPECAD nº **01536489**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1139/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.000432.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **PAULO HENRIQUE MEDEIROS THEOPHILO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1891627**, SIAPECAD nº **01674071**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **1 de dezembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1140/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.010183.2018-78**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **ERBENIA LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1981221**, SIAPECAD nº **01766505**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1141/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

Considerando o disposto nos art. 36, § único, inciso I, da Lei 8112/90;

Considerando o disposto nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução nº 15, de 15/03/2016
, e o que consta no Processo nº **23255.000596.2019-70**,

RESOLVE

Remover o servidor **GERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR**, SIAPE nº **1601406**, SIAPECAD nº **01890139**, ocupante do cargo de Medico-area, do campus Fortaleza para a Reitoria com exercício na Unidade SIASS/PROGEP.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1142/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **25 PROGEP-IFCE/2018**;
Considerando o que consta no Processo nº **23255.002834.2019-81**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **WALLERSON PEREIRA COSTA MENESES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2229912**, SIAPECAD nº **02000255**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Maranguape* para o(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **08 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1143/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.011188.2018-50**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, à servidora **MARIANA BARALDI SILVA SILVINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408342**, SIAPECAD nº **02160816**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Zootecnia, pelo Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 8 (oito meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, e conforme Resolução CONSUP/IFCE n° 003/2018. Início em **10 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1144/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.011424.2018-41**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **GLADSON LEONE ROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408035**, SIAPECAD nº **02160472**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1145/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000221.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **PAULO RENATO XAVIER DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1975814**, SIAPECAD nº **01760807**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **8 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1146/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.009875.2018-06**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **HUGO LEONARDO PEREIRA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1841428**, SIAPECAD nº **01619931**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **18 de junho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1147/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.005120.2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **CRISTIANNE SOUSA BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1565115**, SIAPECAD nº **01327209**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 15 de setembro de 2013 a 14 de setembro de 2015 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de setembro de 2015**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1148/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.005121.2019-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **CRISTIANNE SOUSA BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1565115**, SIAPECAD nº **01327209**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 15 de setembro de 2015 a 14 de setembro de 2017 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de setembro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1149/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000777.2019-86**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, à servidora **LUCELIA SABOIA PARENTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1895944**, SIAPECAD nº **01679262**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercicio no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 18 de abril de 2017 a 17 de abril de 2019, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1150/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000784.2019-88**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, à servidora **ERIKA TACIANA SANTANA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1891441**, SIAPECAD nº **01673864**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 29 de março de 2017 a 28 de março de 2019, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1151/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001083.2019-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **LUIZ NELDECILIO ALVES VITOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1889898**, SIAPECAD nº **01671911**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 1 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1152/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000601.2019-25**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, ao servidor **MARCUS ROBERTO GOES FERREIRA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1623769**, SIAPECAD nº **01673552**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, e em exercicio no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 21 de março de 2017 a 20 de março de 2019, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1153/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23824.000403.2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, à servidora **VALDINEIA SOARES FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1895725**, SIAPECAD nº **01678975**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, relativo ao interstício de 19 de abril de 2017 a 18 de abril de 2019, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1154/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.001817.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **HERNAN GUSTAVO RUIZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1856714**, SIAPECAD nº **01635080**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 2 de abril de 2017 a 1 de abril de 2019 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1155/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.001779.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D202** para **D301**, ao servidor **CESAR HENRIQUE BANDEIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1768574**, SIAPECAD nº **01542289**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 15 de março de 2017 a 14 de março de 2019, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1156/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000816.2019-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **NICOLAI HENRIQUE DIANIM BRION**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1579039**, SIAPECAD nº **01434169**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 22 de abril de 2017 a 21 de abril de 2019 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1157/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000729.2019-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **CICERA CARLA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794780**, SIAPECAD nº **01571847**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 8 de março de 2017 a 7 de março de 2019 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1158/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.000852.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, ao servidor **MARCILIO COSTA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1494041**, SIAPECAD nº **01672934**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 21 de março de 2017 a 20 de março de 2019, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1159/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.005836.2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **MARIA LIANEIDE SOUTO ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0269964**, SIAPECAD nº **00095473**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 26 de setembro de 2012 a 25 de março de 2014 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2014**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1160/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.005984.2019-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **ERICK ARAGAO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1837226**, SIAPECAD nº **01616829**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 8 de abril de 2017 a 7 de abril de 2019 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1161/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000923.2019-08**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, à servidora **ANA CRISTINA DE LIMA E SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1886464**, SIAPECAD nº **01667942**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercicio no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 1 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1162/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.002098.2019-61**,

RESOLVE

Declarar Concedido Prorrogação de Afastamento Parcial, com redução de 50% da jornada semanal de trabalho, à servidora **BARBARA DE CERQUEIRA FIORIO**, SIAPE nº **1957516**, SIAPECAD nº **01740338**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, lotado(a) no(a) *Diretoria de Assuntos Estudantis*, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciências Morfofuncionais, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e conforme Resolução CONSUP nº 003/2018; Nota Técnica nº 6197/2015-MP e Portaria nº 2071/PROGEP de 24/11/2016. **Início a partir de 03/05/2019.**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1163/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.000462.2019-59**,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo seletivo de Remoção, regido pelo EDITAL Nº 9/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º - A classificação no presente Edital não assegura a remoção imediata, ficando o ato condicionado à prévia expedição de portaria pelo IFCE e à entrada em exercício de servidor que vier ocupar a vaga deixada pelo servidor a ser removido.

Art. 3º - Aos servidores classificados no presente Edital, aplicam-se os dispositivos constantes das Disposições Gerais do respectivo Edital nº 9/2019/GABPROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1164/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.000254.2019-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, ao servidor **FRANCISCO MARCIO MESQUITA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2279718**, SIAPECAD nº **02048955**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1165/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000341.2019-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D305**, à servidora **CLAUDEMI MONTEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1990512**, SIAPECAD nº **01776684**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercicio no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 21 de junho de 2017 a 20 de dezembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1166/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000448.2019-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **ANTONIO GLAUBER DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1387455**, SIAPECAD nº **02139242**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1167/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.001007.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, ao servidor **CRISTIANO ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2280354**, SIAPECAD nº **02049883**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2017 a 10 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1168/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.000576.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, ao servidor **LUCAS SENA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2418137**, SIAPECAD nº **02171310**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1169/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000614.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ULISSES COSTA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1961505**, SIAPECAD nº **01741607**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, e em exercicio no(a) *Campus Ubajara*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1170/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.011387.2018-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D205** para **D206**, à servidora **GINA EUGENIA GIRAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1838604**, SIAPECAD nº **01618026**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, relativo ao interstício de 20 de janeiro de 2017 a 19 de julho de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1171/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.000901.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **JOSE ARNALDO BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2279605**, SIAPECAD nº **02048778**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, e em exercicio no(a) *Campus Itapipoca*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2017 a 10 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1172/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.000516.2019-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **NARCELIO JOSE PIRES RIBEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418385**, SIAPECAD nº **02171626**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1173/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.000277.2019-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **WEILLA GONCALVES BELO DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2108650**, SIAPECAD nº **01891287**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, relativo ao interstício de 20 de março de 2017 a 19 de setembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1174/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000432.2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **ANTONIO ALEXANDRE BARBOZA DE PAULA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2280448**, SIAPECAD nº **02049944**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercicio no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2017 a 10 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1175/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.000626.2019-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **GERILSON FERREIRA CARLOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2287615**, SIAPECAD nº **02053039**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, e em exercicio no(a) *Campus Itapipoca*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2017 a 10 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1176/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.001158.2019-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **CLARISSA MARINHO ALENCAR**, ocupante do cargo de Engenheiro-area, SIAPE nº **2153976**, SIAPECAD nº **01934033**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, relativo ao interstício de 27 de agosto de 2017 a 26 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1177/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.001114.2019-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **TARCIANA PACIFICO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2281130**, SIAPECAD nº **02050380**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, e em exercicio no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2017 a 10 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1178/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.000806.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **KATIA ROBERTA LOPES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2279691**, SIAPECAD nº **02048915**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2017 a 10 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1179/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000432.2019-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, à servidora **MARIA DE LOURDES BEZERRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1892351**, SIAPECAD nº **01674921**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercicio no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 29 de março de 2016 a 28 de setembro de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **29 de setembro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1180/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.000837.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, ao servidor **FRANCIVALDO BRITO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Arquivista, SIAPE nº **1628099**, SIAPECAD nº **01784800**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, e em exercicio no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, relativo ao interstício de 20 de agosto de 2017 a 19 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1181/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.000871.2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **SANDRO MARIO GURGEL DE FREITAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2165449**, SIAPECAD nº **01945661**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1182/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.001155.2019-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **CLARISSA MARINHO ALENCAR**, ocupante do cargo de Engenheiro-area, SIAPE nº **2153976**, SIAPECAD nº **01934033**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1183/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.001009.2019-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, ao servidor **CRISTIANO ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2280354**, SIAPECAD nº **02049883**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1184/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.002324.2019-74**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **08/05/2019**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **TEOFILO ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1544559**, SIAPECAD nº **01306044**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **08/05/2019**, a Portaria n° 900/PROGEP/IFCE, de 25 de novembro de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências **(RSC III)**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1185/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.000619.2019-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **GERILSON FERREIRA CARLOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2287615**, SIAPECAD nº **02053039**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, e em exercicio no(a) *Campus Itapipoca*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **15 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1186/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.003010.2019-50**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **15/04/2019**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325835**, SIAPECAD nº **02085775**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **15/04/2019**, a Portaria n° 1992/PROGEP/IFCE, de 07 de novembro de 2016. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências **(RSC III)**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1187/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.000934.2019-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **JOSE ARNALDO BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2279605**, SIAPECAD nº **02048778**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, e em exercicio no(a) *Campus Itapipoca*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **27 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1188/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.002970.2019-01**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **14/04/2019**, **Retribuição por Titulação** à servidora **NAYARA CORIOLANO DE AQUINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325456**, SIAPECAD nº **02085330**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **14/04/2019**, a Portaria n° 471/PROGEP/IFCE, de 31 de março de 2017. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências **(RSC III)**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1189/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002950.2019-09**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **11/04/2019**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **CARLOS MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2776450**, SIAPECAD nº **01675355**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercicio no(a) *Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **11/04/2019**, a Portaria n° 174/PROGEP/IFCE, de 05 de dezembro de 2014. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências **(RSC III)**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1190/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.000615.2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **KATIA ROBERTA LOPES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2279691**, SIAPECAD nº **02048915**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1191/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.004945.2019-12**,

RESOLVE

Localizar nos Laboratórios de Eletrônica Analógica e Digital; Eletrônica de Potência e Industrial; Eletricidade e Magnetismo, a partir de 08/05/2019, o servidor **ANTONIO THEMOTEO VARELA**, SIAPE nº **1165300**, SIAPECAD nº **00095611**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1192/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.005248.2019-89**,

RESOLVE

Localizar nos Laboratórios de Eletricidade e Magnetismo; Eletricidade e Máquinas Elétricas; e Acionamento de Máquinas Elétricas o servidor **CLAYTON RICARTE DA SILVA**, SIAPE nº **6269466**, SIAPECAD nº **02161546**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, e em exercicio no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, a partir de 07/05/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1193/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.001317.2019-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **RHAVENNA MAGALHAES PAULINO**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **2955785**, SIAPECAD nº **01738402**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1194/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000404.2019-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **ANTONIO GLAUBER DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1387455**, SIAPECAD nº **02139242**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1195/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **07/05/2019;**

Considerando o que consta no Processo nº **23256.005248.2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Periculosidade**, **Grau Único - 10%**, ao servidor **CLAYTON RICARTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **6269466**, SIAPECAD nº **02161546**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, e em exercicio no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **07 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1196/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **08/05/2019;**

Considerando o que consta no Processo nº **23256.004945.2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Periculosidade**, **Grau Único - 10%**, ao servidor **ANTONIO THEMOTEO VARELA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1165300**, SIAPECAD nº **00095611**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **08 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1197/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.001454.2019-11**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **01/04/2019**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **FRANCISCO REGIS ABREU GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1667003**, SIAPECAD nº **01433374**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercicio no(a) *Campus Itapipoca*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **01/04/2019**, a Portaria n° 225/PROGEP/IFCE, de 23 de dezembro de 2014. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências **(RSC III)**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1198/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.000536.2019-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, ao servidor **LUCAS SENA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2418137**, SIAPECAD nº **02171310**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1199/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.003258.2019-90**,

RESOLVE

Conceder Prorrogação de Afastamento Parcial, com redução de 50% da jornada semanal de trabalho para a servidora **ARIADINE DE OLIVEIRA RABELO DA SILVA**, SIAPE nº **1954990**, SIAPECAD nº **01737747**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) *Reitoria*, para dar continuidade ao curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, da Universidade Federal do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; no Art.96-A da Lei nº 8.112/90 e conforme Resolução nº 03/2018; Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP e Portaria nº 2071/PROGEP de 24/11/2016. **Início a partir de 12/05/2019.**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1200/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23262.001194.2019-01**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **ANDERSON PASSOS DE ARAGAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408609**, SIAPECAD nº **02161146**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Cedro* para o(a) *Campus Tianguá*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **09 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1201/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23492.000609.2019-16**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **SAMEQUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1290982**, SIAPECAD nº **02053046**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara* para o(a) *Campus Boa Viagem*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **09 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1202/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23492.000606.2019-74**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **TARCISIO JOSE DOMINGOS COUTINHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407743**, SIAPECAD nº **02160130**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara* para o(a) *Campus Acaraú*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **09 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1203/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23492.000604.2019-85**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **ANDERSON DOUGLAS FREITAS PEDROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3010770**, SIAPECAD nº **02199001**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara* para o(a) *Campus Sobral*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **09 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1204/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23492.000603.2019-31**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **KARLANE HOLANDA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407864**, SIAPECAD nº **02160288**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara* para o(a) *Campus Paracuru*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **09 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1205/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23260.003468.2019-17**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **BENIGNA SOARES LESSA NETA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2164697**, SIAPECAD nº **01945098**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte* para o(a) *Campus Canindé*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **09 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1206/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23293.000884.2019-78**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **ANDERSON MARCIO DE LIMA BATISTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3000865**, SIAPECAD nº **02189370**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Crateús* para o(a) *Campus Tabuleiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **09 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1207/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23293.000858.2019-40**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **DAVI SOARES DANTAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408562**, SIAPECAD nº **02161095**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Crateús* para o(a) *Campus Itapipoca*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **09 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1208/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23293.000837.2019-24**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **CLODOMIR SILVA LIMA NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1049591**, SIAPECAD nº **02052948**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Crateús* para o(a) *Campus Itapipoca*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **09 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1209/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23293.000821.2019-11**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **JOAO NUNES DE ARAUJO NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1958294**, SIAPECAD nº **01741374**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Crateús* para o(a) *Campus Cedro*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **09 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1210/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000168.2019-33**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **07/02/2019**, **Retribuição por Titulação** à servidora **ELYSSA SOARES MARINHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408148**, SIAPECAD nº **02160588**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **07/02/2019**, a Portaria n° 3008/PROGEP/IFCE, de 09 de novembro de 2017. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências **(RSC III)**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1211/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.000229.2019-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **NARCELIO JOSE PIRES RIBEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418385**, SIAPECAD nº **02171626**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1212/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.000874.2019-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **SANDRO MARIO GURGEL DE FREITAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2165449**, SIAPECAD nº **01945661**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1213/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.000882.2019-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **TARCIANA PACIFICO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2281130**, SIAPECAD nº **02050380**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, e em exercicio no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **13 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1214/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.000274.2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **WEILLA GONCALVES BELO DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2108650**, SIAPECAD nº **01891287**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **16 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1215/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000610.2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, ao servidor **DANIEL EUGENIO SARAIVA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1858331**, SIAPECAD nº **01637032**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Mestrado em Recursos Naturais, pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, em Fortaleza-CE, pelo período de 6 (seis meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, e conforme Resolução CONSUP/IFCE n° 003/2018. Início em **16 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1216/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.000775.2019-88**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **JOSEFRANCI MORAES DE FARIAS FONTELES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1746405**, SIAPECAD nº **01519770**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1217/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000492.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **ALRIVANE FERNANDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418058**, SIAPECAD nº **02171203**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1218/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002214.2019-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **LEIZA JANE LOPES LIMA DE ABREU**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2597965**, SIAPECAD nº **01673074**, lotado(a) no(a) *Campus Maranguape*, e em exercicio no(a) *Campus Maranguape*, relativo ao interstício de 16 de setembro de 2017 a 15 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1219/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.002455.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D414** para **D415**, à servidora **MINELI PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotecnica, SIAPE nº **1105069**, SIAPECAD nº **00133039**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Infraestrutura e Manutenção do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 10 de agosto de 2017 a 9 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **10 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1220/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.003280.2019-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **IZABELA DE ARAUJO CASTRO**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **2282347**, SIAPECAD nº **02051141**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 22 de agosto de 2017 a 21 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **22 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1221/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.003593.2019-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **TUYRA FRANCISCA CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, SIAPE nº **2417521**, SIAPECAD nº **02170539**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1222/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000484.2019-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, à servidora **MARCELLE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2281455**, SIAPECAD nº **02050576**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2017 a 10 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1223/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.015159.2018-09**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **CESAR AUGUSTO SADALLA PINTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1842889**, SIAPECAD nº **01620909**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação, na Universidade Estadual do Ceará – UECE, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, e conforme Resolução CONSUP/IFCE n° 003/2018. Início em **16 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1224/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23266.000787.2019-11**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **ANA PAULA BEZERRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2375578**, SIAPECAD nº **02194810**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu* para o(a) *Campus Boa Viagem*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **10 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1225/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23266.000802.2019-12**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **THAYS NOGUEIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2411089**, SIAPECAD nº **02162576**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu* para o(a) *Campus Acaraú*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **10 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1226/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23262.001224.2019-71**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **MICHELLE SOARES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408684**, SIAPECAD nº **02161213**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Cedro* para o(a) *Campus Jaguaribe*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **10 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1227/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23492.000608.2019-63**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **NATALIA AYRES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407841**, SIAPECAD nº **02160258**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara* para o(a) *Campus Canindé*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **10 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1228/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23492.000607.2019-19**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **MARLA SOLARA PONTES MOTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1582120**, SIAPECAD nº **02160176**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara* para o(a) *Campus Baturité*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **10 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1229/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23488.000744.2019-12**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **NATANAEL CHARLES BRITO FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408105**, SIAPECAD nº **02160543**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova* para o(a) *Campus Canindé*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **10 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1230/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23262.001163.2019-42**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **LUIZ PAULO FERNANDES LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1152106**, SIAPECAD nº **01993989**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Cedro* para o(a) *Campus Acaraú*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **10 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1231/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23293.000830.2019-11**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **IGO RENAN ALBUQUERQUE DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408545**, SIAPECAD nº **02161070**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercicio no(a) *Campus Crateús* para o(a) *Campus Boa Viagem*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **10 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1232/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.005058.2019-61**,

RESOLVE

Localizar no Bloco Eletrotécnica, a partir de 09/05/2019, o servidor **THIAGO PEREIRA DE ARAUJO**, SIAPE nº **3945482**, SIAPECAD nº **02086536**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1233/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **09/05/2019;**

Considerando o que consta no Processo nº **23256.005058.2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Periculosidade**, **Grau Único - 10%**, ao servidor **THIAGO PEREIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3945482**, SIAPECAD nº **02086536**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **09 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1234/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.000846.2019-42**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **SANDY ANDREZA DE LAVOR ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2230930**, SIAPECAD nº **02001331**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **07 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1235/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000491.2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **ALRIVANE FERNANDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418058**, SIAPECAD nº **02171203**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1236/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.003037.2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **IZABELA DE ARAUJO CASTRO**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **2282347**, SIAPECAD nº **02051141**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **22 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1237/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000381.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, à servidora **MARCELLE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2281455**, SIAPECAD nº **02050576**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **20 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1238/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.003592.2019-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **TUYRA FRANCISCA CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, SIAPE nº **2417521**, SIAPECAD nº **02170539**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1239/PROGEP/IFCE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000513.2019-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **CRISTIANO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **2419466**, SIAPECAD nº **02172366**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercicio no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1240/PROGEP/IFCE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000503.2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **GLADSON DO NASCIMENTO CALDAS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2419820**, SIAPECAD nº **02172634**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1241/PROGEP/IFCE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000411.2019-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **FRANCISCA ANTONIA JUCILEYDE DOS REIS BRANDAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418335**, SIAPECAD nº **02171556**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1242/PROGEP/IFCE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000435.2019-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **ELISANGELA ALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2418833**, SIAPECAD nº **02172002**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1243/PROGEP/IFCE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000524.2019-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **JOSE FELIPE DA ROCHA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2302933**, SIAPECAD nº **02061448**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercicio no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 14 de setembro de 2017 a 13 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1244/PROGEP/IFCE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000002.2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **B414** para **B415**, ao servidor **RAIMUNDO NONATO LOPES**, ocupante do cargo de Carpinteiro, SIAPE nº **1098051**, SIAPECAD nº **00089077**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, e em exercicio no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 3 de julho de 2017 a 2 de janeiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1245/PROGEP/IFCE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000247.2019-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C414** para **C415**, à servidora **HELEN VOLNEA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1103370**, SIAPECAD nº **00089109**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, e em exercicio no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 26 de julho de 2017 a 25 de janeiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1246/PROGEP/IFCE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000345.2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **CLEONICE ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1881606**, SIAPECAD nº **01662618**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 28 de julho de 2017 a 27 de janeiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1247/PROGEP/IFCE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000473.2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D414** para **D415**, ao servidor **IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **1110226**, SIAPECAD nº **00089112**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 10 de agosto de 2017 a 9 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **10 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1248/PROGEP/IFCE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000694.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **MARLI CHAVES DOS SANTOS MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2419974**, SIAPECAD nº **02172782**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1249/PROGEP/IFCE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000512.2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **CRISTIANO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **2419466**, SIAPECAD nº **02172366**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercicio no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1250/PROGEP/IFCE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000421.2019-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **ELISANGELA ALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2418833**, SIAPECAD nº **02172002**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1251/PROGEP/IFCE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000410.2019-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **FRANCISCA ANTONIA JUCILEYDE DOS REIS BRANDAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418335**, SIAPECAD nº **02171556**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1252/PROGEP/IFCE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000481.2019-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **GLADSON DO NASCIMENTO CALDAS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2419820**, SIAPECAD nº **02172634**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1253/PROGEP/IFCE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.001259.2019-60**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **THIAGO ALVES ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1886204**, SIAPECAD nº **01905007**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciência da Computação, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, e conforme Resolução CONSUP/IFCE n° 003/2018. Início em **22 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1254/PROGEP/IFCE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.001225.2019-75**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **ADRIANO TAVARES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1958500**, SIAPECAD nº **01741605**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciência da Computação, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, e conforme Resolução CONSUP/IFCE n° 003/2018. Início em **22 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1255/PROGEP/IFCE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000498.2019-49**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **WELLINGTON VIANA DE SOUSA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1043611**, SIAPECAD nº **01906748**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Química, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, e conforme Resolução CONSUP/IFCE n° 003/2018. Início em **22 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1256/PROGEP/IFCE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.000839.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **ELIAS PAULINO MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1263698**, SIAPECAD nº **02030934**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Mestrado em Ciência da Computação, pelo Instituto Federal do Ceará - IFCE, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, e conforme Resolução CONSUP/IFCE n° 003/2018. Início em **28 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1257/PROGEP/IFCE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.000748.2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, à servidora **SAMARA TAVEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2653930**, SIAPECAD nº **01620651**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Mestrado em Educação, pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, em Limoeiro do Norte-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, e conforme Resolução CONSUP/IFCE n° 003/2018. Início em **29 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1258/PROGEP/IFCE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.011112.2018-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **JOSEFA ATAIDE GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2101926**, SIAPECAD nº **01573292**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como AUXILIAR DE ELEIÇÃO, por 5 **(cinco dias)** no período de 03/12/2018 a 07/12/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1259/PROGEP/IFCE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.000843.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **JOSEFA ATAIDE GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2101926**, SIAPECAD nº **01573292**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como AUXILIAR DE ELEIÇÃO, por 1 **(um dia)** no período de 08/05/2019 a 08/05/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1260/PROGEP/IFCE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.002262.2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, à servidora **ELAYNE CARDOSO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1674295**, SIAPECAD nº **01442281**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia de Alimentos, Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em Florianópolis-SC, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, e conforme Resolução CONSUP/IFCE n° 003/2018. Início em **29 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1261/PROGEP/IFCE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.000833.2019-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **ANDRE LUIZ DA CUNHA LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1376325**, SIAPECAD nº **01536214**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, e em exercicio no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 13 de março de 2017 a 12 de março de 2019 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1262/PROGEP/IFCE, DE 13 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.000245.2019-80**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, à servidora **NILENE MATOS TRIGUEIRO MARINHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1795474**, SIAPECAD nº **01572632**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação, pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa-PB, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, e conforme Resolução CONSUP/IFCE n° 003/2018. Início em **23 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1263/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23262.001214.2019-36**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **LEOPOLDINA RAMOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408612**, SIAPECAD nº **02161145**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Cedro* para o(a) *Campus Tabuleiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **14 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1264/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23822.000334.2019-23**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **FABIO RODRIGO BEZERRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408474**, SIAPECAD nº **02160980**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem* para o(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **14 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1265/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23293.001000.2019-01**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **THIAGO RIBEIRO FRANCELINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1535462**, SIAPECAD nº **02172472**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Crateús* para o(a) *Campus Juazeiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **14 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1266/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23260.003444.2019-50**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **BILL BOB ADONIS ARINOS LIMA E SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408364**, SIAPECAD nº **02160841**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte* para o(a) *Campus Baturité*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **14 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1267/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23266.000804.2019-10**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **DAVI COELHO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3011599**, SIAPECAD nº **02194802**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu* para o(a) *Campus Boa Viagem*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **14 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1268/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.001283.2019-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **KEINA MARIA GUEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2165847**, SIAPECAD nº **01945963**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1269/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.000429.2019-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **NAYRANNE HIVINA CARVALHO TAVARES**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1373301**, SIAPECAD nº **02171728**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1270/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.001121.2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **SAULO REGO DA SILVA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1891121**, SIAPECAD nº **01673415**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 16 de setembro de 2017 a 15 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1271/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.000767.2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **DAVID BARDAWIL ROLIM**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2419232**, SIAPECAD nº **02172233**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercicio no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1272/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000691.2019-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **SANDRA MARIA COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2279454**, SIAPECAD nº **02048564**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercicio no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2017 a 10 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1273/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.000968.2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **IAN DO CARMO MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2418544**, SIAPECAD nº **02171810**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1274/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.000387.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **TIMARETHA MARIA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1892774**, SIAPECAD nº **01675408**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 19 de setembro de 2017 a 18 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1275/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000346.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E413** para **E414**, ao servidor **CARLOS CESAR LEITE GONCALVES**, ocupante do cargo de Tecnologo em Cooperativismo, SIAPE nº **1213178**, SIAPECAD nº **00088531**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 26 de maio de 2017 a 25 de novembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **26 de novembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1276/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000466.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **A414** para **A415**, à servidora **MARIA DAS GRACAS BARRETO FEITOZA**, ocupante do cargo de Operador de Maquina de Lavanderia , SIAPE nº **1098094**, SIAPECAD nº **00089079**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 3 de julho de 2017 a 2 de janeiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1277/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000607.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **ANTONIO LOURIVAL AZEVEDO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1749359**, SIAPECAD nº **01522123**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 7 de julho de 2017 a 6 de janeiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1278/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000603.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, ao servidor **ARTHUR DA COSTA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1891334**, SIAPECAD nº **01672977**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 19 de setembro de 2017 a 18 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1279/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

, e o que consta no Processo nº **23255.000399.2019-51**,

RESOLVE

Localizar na Sala de Atendimento da Unidade do Siass - Progep o servidor **GERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR**, SIAPE nº **1601406**, SIAPECAD nº **01890139**, ocupante do cargo de Medico-area, lotado(a) no(a) *Progep*, a partir de 04/04/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1280/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.000597.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, ao servidor **PAULO MASSEY SARAIVA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1857146**, SIAPECAD nº **01635615**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Doutorado em Sociologia, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, e conforme Resolução CONSUP/IFCE n° 003/2018. Início em **24 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1281/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23264.001615.2019-76**,

RESOLVE

Declarar Concedido Prorrogação de Afastamento Parcial, com redução de 50% da jornada semanal de trabalho, à servidora **MARIA DO CARMO WALBRUNI LIMA**, SIAPE nº **2107885**, SIAPECAD nº **01890468**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Políticas Públicas, na Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e conforme Resolução nº 003/2018; Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP e Portaria nº 2071/PROGEP de 24/11/2016. **Início a partir de 11/05/2019.**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1282/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **04/04/2019;**

Considerando o que consta no Processo nº **23255.000399.2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade**, **Grau Médio - 10%**, ao servidor **GERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Medico-area, SIAPE nº **1601406**, SIAPECAD nº **01890139**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1283/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.000933.2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **GEGIANE TATIARIA DE MARIA DIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2417402**, SIAPECAD nº **02170400**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1284/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.003953.2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **FRANCISCO FELIPE DE MORAES FIDELES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2417405**, SIAPECAD nº **02170406**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1285/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000490.2019-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **MARIANA CAVALCANTE THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1910503**, SIAPECAD nº **02171708**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1286/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000442.2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **GEIRLA JANE FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2418848**, SIAPECAD nº **02172011**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1287/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.000832.2019-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **MARCIA PINTO BANDEIRA DE MELO MALAFAIA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2164031**, SIAPECAD nº **01944482**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1288/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.000629.2019-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **DAVID BARDAWIL ROLIM**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2419232**, SIAPECAD nº **02172233**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercicio no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1289/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.000964.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **IAN DO CARMO MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2418544**, SIAPECAD nº **02171810**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1290/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000520.2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **JOSE FELIPE DA ROCHA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2302933**, SIAPECAD nº **02061448**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercicio no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1291/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000500.2019-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **MARLI CHAVES DOS SANTOS MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2419974**, SIAPECAD nº **02172782**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1292/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.000344.2019-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **NAYRANNE HIVINA CARVALHO TAVARES**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1373301**, SIAPECAD nº **02171728**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1293/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000635.2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **SANDRA MARIA COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2279454**, SIAPECAD nº **02048564**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercicio no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1294/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000265.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C414** para **C415**, à servidora **OZARINA FRANCO MATOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1100410**, SIAPECAD nº **00089106**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 11 de julho de 2017 a 10 de janeiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1295/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23264.001914.2019-19**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **FRANCISCO RICARDO MOREIRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2114946**, SIAPECAD nº **01895940**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca* para o(a) *Campus Canindé*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **14 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1296/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23293.000897.2019-47**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **AUREO FREIRE CASTELO BRANCO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2419659**, SIAPECAD nº **02172528**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Crateús* para o(a) *Campus Quixadá*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **14 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1297/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23261.001344.2019-89**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **FRANCISCO LEANDRO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2409337**, SIAPECAD nº **02161867**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte* para o(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **14 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1298/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23293.000987.2019-38**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **OSCAR OLIVEIRA BRASIL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408213**, SIAPECAD nº **02160657**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Crateús* para o(a) *Campus Tauá*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **14 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1299/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **11 PROGEP-IFCE/2016**;
Considerando o que consta no Processo nº **23293.000989.2019-27**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **JOAO LUIZ BATISTA DE MELO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2189322**, SIAPECAD nº **01969321**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Crateús* para o(a) *Campus Canindé*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **14 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1300/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23822.000337.2019-67**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **TATIANA PAZ LONGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407829**, SIAPECAD nº **02160247**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem* para o(a) *Campus Baturité*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **14 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1301/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23489.000728.2019-10**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **GABRIELA SILVA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2653897**, SIAPECAD nº **01700704**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte* para o(a) *Campus Limoeiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **14 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1302/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.000555.2019-73**,

RESOLVE

Localizar na Reprografia o servidor **JOSE RIBAMAR BEZERRA**, SIAPE nº **0269631**, SIAPECAD nº **00095229**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Diretoria de Infraestrutura e Manutenção do Campus Fortaleza*, a partir de 08/05/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1303/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.000521.2019-89**,

RESOLVE

Localizar na Reprografia o servidor **PAULO CESAR ARAUJO VARELA**, SIAPE nº **1051860**, SIAPECAD nº **00095541**, ocupante do cargo de Auxiliar de Microfilmagem, lotado(a) no(a) *Diretoria de Infraestrutura e Manutenção do Campus Fortaleza*, a partir de 13/03/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1304/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.000875.2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **FRANCISCO NATANIEL BATISTA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1610675**, SIAPECAD nº **01374356**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, e em exercicio no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 23 de abril de 2017 a 22 de abril de 2019 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1305/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **08/05/2019;**

Considerando o que consta no Processo nº **23256.000555.2019-73**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade**, **Grau Médio - 10%**, ao servidor **JOSE RIBAMAR BEZERRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0269631**, SIAPECAD nº **00095229**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Infraestrutura e Manutenção do Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **08 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1306/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **13/03/2019;**

Considerando o que consta no Processo nº **23256.000521.2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade**, **Grau Médio - 10%**, ao servidor **PAULO CESAR ARAUJO VARELA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Microfilmagem, SIAPE nº **1051860**, SIAPECAD nº **00095541**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Infraestrutura e Manutenção do Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1307/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000398.2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, ao servidor **GILDERLAN TAVARES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2163811**, SIAPECAD nº **01944255**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Doutorado em Engenharia de Teleinformática, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, e conforme Resolução CONSUP/IFCE n° 003/2018. Início em **23 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1308/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23488.000742.2019-23**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **ANA KARINE SANTIAGO BESSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3075785**, SIAPECAD nº **02257859**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova* para o(a) *Campus Aracati*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **14 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1309/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23822.000329.2019-11**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **RAFAEL VIEIRA MENEZES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408109**, SIAPECAD nº **02160551**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem* para o(a) *Campus Jaguaribe*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **14 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1310/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23260.003443.2019-13**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **HENRIQUE VIANA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1329362**, SIAPECAD nº **02089779**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte* para o(a) *Campus Aracati*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **14 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1311/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23260.003446.2019-49**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **JARBAS NUNES VIDAL FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2225985**, SIAPECAD nº **02127681**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte* para o(a) *Campus Tabuleiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **14 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1312/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000420.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **GEIRLA JANE FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2418848**, SIAPECAD nº **02172011**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1313/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23488.000743.2019-78**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **ANA RAQUEL SENA LEITE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2411202**, SIAPECAD nº **02163812**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova* para o(a) *Campus Itapipoca*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **14 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1314/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23485.000714.2019-36**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **ELYSSA SOARES MARINHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408148**, SIAPECAD nº **02160588**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Camocim* para o(a) *Campus Umirim*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **14 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1315/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23822.000333.2019-89**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **LINCOLN CESAR FERNANDES GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408574**, SIAPECAD nº **02161112**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem* para o(a) *Campus Umirim*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **14 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1316/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23822.000331.2019-90**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **EVANILSON BRANDAO PINTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3000545**, SIAPECAD nº **02189049**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem* para o(a) *Campus Baturité*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **14 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1317/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23491.001499.2019-10**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **ANTONIO FRANCISCO CANUTO DO NASCIMENTO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408840**, SIAPECAD nº **02161408**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá* para o(a) *Campus Aracati*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **14 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1318/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23485.000696.2019-92**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **CLARICE SANTIAGO SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408081**, SIAPECAD nº **02160521**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Camocim* para o(a) *Campus Limoeiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **14 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1319/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.000831.2019-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **EDILENE TELES DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2164481**, SIAPECAD nº **01944935**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1320/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.000829.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **FRANCISCO REGINALDO ALVES BATISTA AGUIAR**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1892499**, SIAPECAD nº **01674595**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 28 de setembro de 2017 a 27 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1321/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.000207.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, ao servidor **JONATA DE LIMA CASTELO BRANCO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2279600**, SIAPECAD nº **02048762**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1322/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.000835.2019-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **GEGIANE TATIARIA DE MARIA DIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2417402**, SIAPECAD nº **02170400**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1323/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.000886.2019-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **MARCIA PINTO BANDEIRA DE MELO MALAFAIA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2164031**, SIAPECAD nº **01944482**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1324/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000469.2019-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **MARIANA CAVALCANTE THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1910503**, SIAPECAD nº **02171708**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1325/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23266.000091.2019-86**,

RESOLVE

Localizar na Produção Agroindústria a servidora **ANA WLADIA PASSOS RIBEIRO CAMPOS**, SIAPE nº **1213616**, SIAPECAD nº **00191957**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, a partir de 10/05/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1326/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **10/05/2019;**

Considerando o que consta no Processo nº **23266.000091.2019-86**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade**, **Grau Médio - 10%**, à servidora **ANA WLADIA PASSOS RIBEIRO CAMPOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, SIAPE nº **1213616**, SIAPECAD nº **00191957**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **10 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1327/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.001126.2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **ANDREIA CAVALCANTE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890898**, SIAPECAD nº **01673136**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 19 de setembro de 2017 a 18 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1328/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.000851.2019-95**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **RENATO WILLIAM RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2077595**, SIAPECAD nº **01864398**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Computação Aplicada, Universidade de Fortaleza - UNIFOR, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, e conforme Resolução CONSUP/IFCE n° 003/2018. Início em **01 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1329/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.000625.2019-08**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, à servidora **MARCIA MARIA LEAL DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1667304**, SIAPECAD nº **01433719**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciências e Tecnologia de Alimentos, Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, e conforme Resolução CONSUP/IFCE n° 003/2018. Início em **01 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1330/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.000552.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **ANTONIO ALAN VIEIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **2165905**, SIAPECAD nº **01946002**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1331/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.000674.2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **PAULO GLEDSON RIBEIRO PEIXOTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891326**, SIAPECAD nº **01673703**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 16 de setembro de 2017 a 15 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1332/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.000970.2019-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **GENESIS EPITACIO CARDOSO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2417420**, SIAPECAD nº **02170428**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1333/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.001699.2019-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **AURITONY CAMURCA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2280480**, SIAPECAD nº **02049974**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercicio no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 18 de agosto de 2017 a 17 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **18 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1334/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.000663.2019-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, ao servidor **ANDRE LUIS LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2419690**, SIAPECAD nº **02172581**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1335/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.000976.2019-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, ao servidor **FRANCISCO VIANEY NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **1127804**, SIAPECAD nº **02170578**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1336/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.001046.2019-69**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **MARIA NADILA VASCONCELOS MENDONCA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418400**, SIAPECAD nº **02171639**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1337/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000442.2019-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **REBECA FREITAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2166018**, SIAPECAD nº **01945622**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1338/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.002417.2019-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **ESIANA DE ALMEIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2164309**, SIAPECAD nº **01944744**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1339/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.002396.2019-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, ao servidor **MARCELO DE SOUSA SARAIVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **1920365**, SIAPECAD nº **01944587**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1340/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000261.2019-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **ANTONIO ARNALDO SOARES JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2279916**, SIAPECAD nº **02049238**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercicio no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2017 a 10 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1341/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000437.2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **CRISLA MARIA BESSA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2165404**, SIAPECAD nº **01945615**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercicio no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1342/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000522.2019-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **ANDRE ALVES GADELHA**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotecnica, SIAPE nº **2418919**, SIAPECAD nº **02172061**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercicio no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1343/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000535.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **ROMANO MAX FERREIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2424979**, SIAPECAD nº **02177612**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercicio no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 13 de setembro de 2017 a 12 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1344/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.000628.2019-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **ISAAC BRIGIDO RODRIGUES DO SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1756121**, SIAPECAD nº **01526629**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 9 de agosto de 2017 a 8 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1345/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000443.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **JOSE ANGELO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **2165264**, SIAPECAD nº **01945489**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercicio no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1346/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.000836.2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **FILLS RIBEIRO SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2164015**, SIAPECAD nº **01944460**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1347/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003942.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **ANA MARIA DE ABREU SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1812761**, SIAPECAD nº **01591612**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o Art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 **(cento e vinte dias)** no período de 11/05/2019 a 07/09/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1348/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003944.2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **ANA MARIA DE ABREU SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1812761**, SIAPECAD nº **01591612**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 **(sessenta dias)** no período de 08/09/2019 a 06/11/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1349/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23262.001252.2019-99**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **SIBELE MARIA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408676**, SIAPECAD nº **02161207**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Cedro* para o(a) *Campus Paracuru*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **15 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1350/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23262.001231.2019-73**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **THAMIRES SILVA AQUINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1262863**, SIAPECAD nº **02029910**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Cedro* para o(a) *Campus Iguatu*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **15 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1351/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.001059.2019-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, ao servidor **ANDRE LUIS LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2419690**, SIAPECAD nº **02172581**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1352/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.000547.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **ANTONIO ALAN VIEIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **2165905**, SIAPECAD nº **01946002**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1353/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000243.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **ANTONIO ARNALDO SOARES JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2279916**, SIAPECAD nº **02049238**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercicio no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **14 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1354/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.001022.2019-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **AURITONY CAMURCA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2280480**, SIAPECAD nº **02049974**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercicio no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **18 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1355/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.000950.2019-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, ao servidor **FRANCISCO VIANEY NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **1127804**, SIAPECAD nº **02170578**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1356/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.000949.2019-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **GENESIS EPITACIO CARDOSO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2417420**, SIAPECAD nº **02170428**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1357/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000444.2019-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **JOSE ANGELO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **2165264**, SIAPECAD nº **01945489**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercicio no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1358/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000445.2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **REBECA FREITAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2166018**, SIAPECAD nº **01945622**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1359/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000528.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **ROMANO MAX FERREIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2424979**, SIAPECAD nº **02177612**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercicio no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1360/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.000835.2019-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **FILLS RIBEIRO SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2164015**, SIAPECAD nº **01944460**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1361/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000418.2019-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, à servidora **MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA GIRAO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2188673**, SIAPECAD nº **01968549**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 15 de julho de 2016 a 14 de janeiro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **15 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1362/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000455.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **MARIA RENATA DA COSTA DAMASCENO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **1934933**, SIAPECAD nº **01945444**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, e em exercicio no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1363/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000472.2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **FRANCISCO XAVIER GRANJEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2420001**, SIAPECAD nº **02172790**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 4 de setembro de 2017 a 3 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1364/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000179.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **LIDIANA BRANDAO FREITAS DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2287555**, SIAPECAD nº **02052997**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercicio no(a) *Campus Camocim*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2017 a 10 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1365/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000443.2019-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **VANESSA SILVA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **2164859**, SIAPECAD nº **01945223**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, e em exercicio no(a) *Campus Ubajara*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1366/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.002437.2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **JOSE EDSON LEAO CARLOS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2302949**, SIAPECAD nº **02061466**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1367/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.001210.2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **DEBORA VIANA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2165939**, SIAPECAD nº **01946031**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1368/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000385.2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **CLAUDETH DA SILVA LEMOS**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais , SIAPE nº **2426429**, SIAPECAD nº **02179301**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 18 de setembro de 2017 a 17 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1369/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000308.2019-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **FRANCISCO GILMACI RAMOS NOBREGA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2283552**, SIAPECAD nº **02051634**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 22 de agosto de 2017 a 21 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **22 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1370/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000348.2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **RENATA NAGELA LIMA BARROS GUEDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2417583**, SIAPECAD nº **02170625**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1371/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.000559.2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **FATIMA REGINA ALENCAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2165321**, SIAPECAD nº **01945542**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1372/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.000775.2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **FRANCISCO RENATO ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **2164844**, SIAPECAD nº **01945212**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, e em exercicio no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1373/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.000806.2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **PAULO ROMULO AQUINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890976**, SIAPECAD nº **01673240**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 19 de setembro de 2017 a 18 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1374/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.000931.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **PAULO HENRIQUE SABOIA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1813935**, SIAPECAD nº **01673602**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, e em exercicio no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1375/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000494.2019-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **ELISTENIO GOMES DAMASCENO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1391327**, SIAPECAD nº **02173057**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercicio no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1376/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000498.2019-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **ANTONIO MICHAEL FARIAS SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2420038**, SIAPECAD nº **02172828**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1377/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.000987.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **MAXWELL LIMA MAIA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2419656**, SIAPECAD nº **02172509**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1378/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.001314.2019-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS DE PAULO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2163619**, SIAPECAD nº **01944062**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1379/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.001313.2019-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **GESSYKA DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **1005832**, SIAPECAD nº **01945531**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1380/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002553.2019-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **HAULISON RENER DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1895257**, SIAPECAD nº **01678291**, lotado(a) no(a) *Campus Maranguape*, e em exercicio no(a) *Campus Maranguape*, relativo ao interstício de 10 de outubro de 2017 a 9 de abril de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **10 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1381/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000497.2019-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E414** para **E415**, à servidora **HALSIA STEFANE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1104003**, SIAPECAD nº **00089111**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, e em exercicio no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 27 de julho de 2017 a 26 de janeiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1382/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23266.000777.2019-77**,

RESOLVE

Conceder Licença Adotante a servidora **FRANCISCA NADIA DA SILVA LIMA**, SIAPE nº **1679413**, SIAPECAD nº **01446473**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, e em exercicio no(a) *Campus Iguatu* , de acordo com o Art. 207, da lei 8.112/90, Ofício Circular nº 14/2017/MP, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 30/04/2019 a 27/08/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1383/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23266.000691.2019-44**,

RESOLVE

Conceder a servidora **FRANCISCA FERREIRA MARQUES**, SIAPE nº **1049966**, SIAPECAD nº **00191902**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, e em exercicio no(a) *Campus Iguatu* , Licença por motivo de falecimento em pessoa da família , de acordo com o Ar. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, 'b' da Lei N º 8.112/90, por 8 (oito) dias no período de 01/04 a 08/04/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1384/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **18/04/2019;**

Considerando o que consta no Processo nº **23265.000877.2019-11**,

RESOLVE

Excluir o Adicional de Insalubridade, do servidor **ERLLENS EDER SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1756294**, SIAPECAD nº **01530845**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, e em exercicio no(a) *Campus Crato*, de acordo § único, artigo 69, da Lei 8.112/90. Efeitos financeiros a partir de **18 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1385/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23266.000866.2019-19**,

RESOLVE

Conceder a servidora **FRANCISCA NADIA DA SILVA LIMA**, SIAPE nº **1679413**, SIAPECAD nº **01446473**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, e em exercicio no(a) *Campus Iguatu* , Prorrogação da Licença Adotante, de acordo com o Art. 2º, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 28/08/2019 a 26/10/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1386/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000499.2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **ANTONIO MICHAEL FARIAS SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2420038**, SIAPECAD nº **02172828**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1387/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000465.2019-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **CLAUDETH DA SILVA LEMOS**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais , SIAPE nº **2426429**, SIAPECAD nº **02179301**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1388/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.001208.2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **DEBORA VIANA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2165939**, SIAPECAD nº **01946031**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1389/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000367.2019-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **ELISTENIO GOMES DAMASCENO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1391327**, SIAPECAD nº **02173057**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercicio no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1390/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.000534.2019-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **FATIMA REGINA ALENCAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2165321**, SIAPECAD nº **01945542**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1391/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000307.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **FRANCISCO GILMACI RAMOS NOBREGA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2283552**, SIAPECAD nº **02051634**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1392/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000471.2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **FRANCISCO XAVIER GRANJEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2420001**, SIAPECAD nº **02172790**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1393/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.002414.2019-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **JOSE EDSON LEAO CARLOS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2302949**, SIAPECAD nº **02061466**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1394/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000488.2019-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, à servidora **MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA GIRAO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2188673**, SIAPECAD nº **01968549**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1395/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000456.2019-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **MARIA RENATA DA COSTA DAMASCENO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **1934933**, SIAPECAD nº **01945444**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, e em exercicio no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1396/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.000942.2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **MAXWELL LIMA MAIA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2419656**, SIAPECAD nº **02172509**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1397/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000346.2019-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **RENATA NAGELA LIMA BARROS GUEDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2417583**, SIAPECAD nº **02170625**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1398/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.001427.2019-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **CARLOS ANDRE DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890862**, SIAPECAD nº **01673090**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercicio no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 16 de setembro de 2017 a 15 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1399/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.000691.2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **JONAS TORRES MEDEIROS**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **2163852**, SIAPECAD nº **01944302**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 1 de outubro de 2017 a 31 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1400/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.000867.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **MARIA CLAUDIA PAES FEITOSA JUCA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1891117**, SIAPECAD nº **01673409**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 19 de setembro de 2017 a 18 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1401/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002720.2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E103**, ao servidor **JONATAS DAVI LIMA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2163735**, SIAPECAD nº **01944190**, lotado(a) no(a) *Campus Maranguape*, relativo ao interstício de 23 de março de 2016 a 22 de setembro de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1402/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.000832.2019-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **ERICA MARIANNE BALDINO NUNES RUSSO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2420123**, SIAPECAD nº **02172877**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 4 de setembro de 2017 a 3 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1403/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000535.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **ANTONIO GUILHERME DA SILVA VIANA**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **2163431**, SIAPECAD nº **01943840**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercicio no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1404/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23257.000879.2019-00**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1093083**, SIAPECAD nº **01943796**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Sobral* para o(a) *Campus Cedro*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **16 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1405/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23485.000710.2019-58**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **SAULO GARCIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1159681**, SIAPECAD nº **02120753**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Camocim* para o(a) *Campus Itapipoca*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **16 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1406/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000642.2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **NAYARA SOUSA DE MESQUITA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2164654**, SIAPECAD nº **01945064**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1407/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000798.2019-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **RHAYANE DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2418109**, SIAPECAD nº **02171269**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercicio no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1408/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.002421.2019-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **FRANCISCO VALMIR DIAS SOARES JUNIOR**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1517016**, SIAPECAD nº **01943906**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1409/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000575.2019-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **ANDRESSA SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2163868**, SIAPECAD nº **01944319**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1410/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000596.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **MAURO CESAR JOCA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890933**, SIAPECAD nº **01673182**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercicio no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 16 de setembro de 2017 a 15 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1411/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000601.2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **MARIA DE JESUS SILVA DA NOBREGA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2163627**, SIAPECAD nº **01944070**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1412/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000585.2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, ao servidor **RENATO ARAUJO MATOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2165124**, SIAPECAD nº **01945400**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1413/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.002684.2019-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **JONATHAN FARIAS E SILVA**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **2165399**, SIAPECAD nº **01945611**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1414/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000733.2019-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **MARCELA LIMA SILVEIRA PRAXEDES**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1839184**, SIAPECAD nº **01944204**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1415/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.001387.2019-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **MILENA LEITE ALBANO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2165085**, SIAPECAD nº **01945352**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1416/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.002637.2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **FRANCISCA KEILIANE ARAUJO LIRA FREIRE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893084**, SIAPECAD nº **01675822**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercicio no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 27 de setembro de 2017 a 26 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1417/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.005083.2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **BEATRIZ JULIA ISABEL ALVAREZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891323**, SIAPECAD nº **01673639**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 16 de setembro de 2017 a 15 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1418/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000253.2019-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **MEIRYFRANCE CAVALCANTE VITAL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2280961**, SIAPECAD nº **02050273**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, e em exercicio no(a) *Campus Tauá*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2017 a 10 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1419/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.004169.2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C403** para **C404**, ao servidor **RICARDO DA SILVA PEDROSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **1954483**, SIAPECAD nº **01737250**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 5 de julho de 2015 a 4 de janeiro de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1420/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000344.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **MARISANGELA DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1891368**, SIAPECAD nº **01672954**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercicio no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 16 de setembro de 2017 a 15 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1421/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.000994.2019-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, ao servidor **ANTONIO LEANDRO MARTINS CANDIDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2164412**, SIAPECAD nº **01944895**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1422/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000427.2019-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **ROBSON GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418471**, SIAPECAD nº **02171719**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, relativo ao interstício de 4 de setembro de 2017 a 3 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1423/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000417.2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E305** para **E306**, à servidora **PERSIA REGILDA MAIA REBOUCAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1879387**, SIAPECAD nº **01660292**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2017 a 31 de janeiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1424/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000521.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **MARIA ERIVALDA COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2280882**, SIAPECAD nº **02050226**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2017 a 10 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1425/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.000927.2019-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **MARIA JOSE DA SILVA LEMOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2164386**, SIAPECAD nº **01944870**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 2 de outubro de 2017 a 1 de abril de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1426/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.000614.2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **ELIZEU LUCAS DE SOUZA BRAGA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2163692**, SIAPECAD nº **01944129**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, e em exercicio no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1427/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.000575.2019-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C403** para **C404**, ao servidor **GENIEL JOSE DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1039866**, SIAPECAD nº **01823272**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 9 de julho de 2016 a 8 de janeiro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **09 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1428/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.000633.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **DANIELLE CRISTINE DA SILVA**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **2164779**, SIAPECAD nº **01945158**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1429/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.000363.2019-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **FERNANDO WAGNER BRITO HORTENCIO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1114960**, SIAPECAD nº **01895949**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 15 de abril de 2017 a 14 de abril de 2019 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1430/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000860.2019-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA SA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1490176**, SIAPECAD nº **01549795**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercicio no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 16 de março de 2017 a 15 de março de 2019 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1431/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.002093.2019-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **DANIEL DIEGO LACERDA CIRILO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2332020**, SIAPECAD nº **02092890**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, e em exercicio no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 19 de agosto de 2016 a 18 de agosto de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1432/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.000664.2019-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **JONAS TORRES MEDEIROS**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **2163852**, SIAPECAD nº **01944302**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1433/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.007054.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **MANOEL BENEDITO DA CUNHA MORAIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0269959**, SIAPECAD nº **00095778**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 30 de março de 2017 a 29 de março de 2019 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1434/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.001316.2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS DE PAULO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2163619**, SIAPECAD nº **01944062**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1435/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000577.2019-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **NAYARA SOUSA DE MESQUITA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2164654**, SIAPECAD nº **01945064**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1436/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000472.2019-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **RHAYANE DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2418109**, SIAPECAD nº **02171269**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercicio no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1437/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.007063.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **MARCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1188219**, SIAPECAD nº **00095637**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercicio no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, relativo ao interstício de 17 de março de 2013 a 16 de março de 2015 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de março de 2015**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1438/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.001315.2019-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **GESSYKA DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **1005832**, SIAPECAD nº **01945531**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1439/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000687.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **MARCELA LIMA SILVEIRA PRAXEDES**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1839184**, SIAPECAD nº **01944204**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1440/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000602.2019-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **MARIA DE JESUS SILVA DA NOBREGA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2163627**, SIAPECAD nº **01944070**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1441/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000254.2019-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **MEIRYFRANCE CAVALCANTE VITAL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2280961**, SIAPECAD nº **02050273**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, e em exercicio no(a) *Campus Tauá*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **16 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1442/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000222.2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **SAULO GARCIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1159681**, SIAPECAD nº **02120753**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2019 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1443/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.000956.2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **JERCIANO PINHEIRO FEIJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1578172**, SIAPECAD nº **01520024**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação, Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, e conforme Resolução CONSUP/IFCE n° 003/2018. Início em **05 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1444/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.001397.2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **LUCAS QUEIROZ WAGNER**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2167502**, SIAPECAD nº **01946923**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1445/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.000087.2019-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **TOBIAS SOUSA CAETANO**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotecnica, SIAPE nº **2279701**, SIAPECAD nº **02048923**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, e em exercicio no(a) *Campus Horizonte*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2017 a 10 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1446/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000716.2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **JOCASSIA PEREIRA FERREIRA FONSECA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2163413**, SIAPECAD nº **01943813**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercicio no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1447/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.000099.2019-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **LUCIA HELENA SILVA MONTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1160663**, SIAPECAD nº **01951157**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2017 a 10 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1448/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.000996.2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, ao servidor **ANTONIO LEANDRO MARTINS CANDIDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2164412**, SIAPECAD nº **01944895**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1449/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.000613.2019-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **ELIZEU LUCAS DE SOUZA BRAGA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2163692**, SIAPECAD nº **01944129**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, e em exercicio no(a) *Campus Baturité*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1450/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.000926.2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **MARIA JOSE DA SILVA LEMOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2164386**, SIAPECAD nº **01944870**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1451/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000419.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **ROBSON GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418471**, SIAPECAD nº **02171719**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1452/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.000105.2019-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **TOBIAS SOUSA CAETANO**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotecnica, SIAPE nº **2279701**, SIAPECAD nº **02048923**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, e em exercicio no(a) *Campus Horizonte*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **21 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1453/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000715.2019-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **JOCASSIA PEREIRA FERREIRA FONSECA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2163413**, SIAPECAD nº **01943813**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercicio no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1454/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.000098.2019-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **LUCIA HELENA SILVA MONTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1160663**, SIAPECAD nº **01951157**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1455/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.002789.2019-65**,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o resultado final do processo seletivo de remoção, regido pelo Edital nº 10/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE (EDITAL DE REMOÇÃO - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO).

Art. 2º - A classificação no presente Edital não assegura a remoção imediata, ficando o ato condicionado à prévia expedição de portaria pelo IFCE e à entrada em exercício de servidor que vier ocupar a vaga deixada pelo servidor a ser removido.

Art. 3º - Aos servidores classificados no presente Edital, aplicam-se os dispositivos constantes das Disposições Gerais do respectivo Edital nº 10/2019 GABPROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1456/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23822.000349.2019-91**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **ALEXANDRE CARREIRA DA CRUZ SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1156185**, SIAPECAD nº **01936453**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, e em exercicio no(a) *Campus Boa Viagem* para o(a) *Campus Quixadá*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **16 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1457/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23262.001229.2019-02**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **ROBERTO LIMA DA COSTA CISNE JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3010545**, SIAPECAD nº **02198657**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Cedro* para o(a) *Campus Tianguá*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **16 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1458/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23491.001498.2019-67**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **ENEAS DE ARAUJO ARRAIS NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **6269885**, SIAPECAD nº **02164927**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá* para o(a) *Campus Sobral*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **16 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1459/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23262.001230.2019-29**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **ANTONIO GUEDES CAVALCANTE JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2748606**, SIAPECAD nº **01591631**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Cedro* para o(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **16 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1460/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23262.001280.2019-14**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **MASLANDIA NOGUEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1309106**, SIAPECAD nº **02067558**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Cedro* para o(a) *Campus Iguatu*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **16 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1461/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000422.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **JOSE NASARENO MOREIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418320**, SIAPECAD nº **02171538**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1462/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.000152.2019-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **FRANCISCO EUGENIO DANTAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2165259**, SIAPECAD nº **01945484**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1463/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000747.2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **JARINA MARA PEREIRA MARINHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891392**, SIAPECAD nº **01673094**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 26 de setembro de 2017 a 25 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1464/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.000182.2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, ao servidor **SABINO HENRIQUE MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2164191**, SIAPECAD nº **01944655**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1465/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000673.2019-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **DANIEL SANTO PADILLA GARCIA**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **2166417**, SIAPECAD nº **01946391**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercicio no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1466/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.012276.2018-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **MARIA ALRICE ALVES ALENCAR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2107670**, SIAPECAD nº **01890447**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 21 de março de 2017 a 20 de setembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1467/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.000608.2019-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2165364**, SIAPECAD nº **01945573**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1468/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.000773.2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCONE SAMPAIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0047358**, SIAPECAD nº **00191838**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1469/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.000617.2019-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **CRISTIANE GONZAGA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **2164879**, SIAPECAD nº **01945241**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1470/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.000850.2019-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, à servidora **MARIA ERIDAN ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2280627**, SIAPECAD nº **02050062**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2017 a 10 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1471/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000817.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **ELINALDO JOSE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2165429**, SIAPECAD nº **01945645**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1472/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000433.2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **JOSE EDIMAR LOPES DE SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1154789**, SIAPECAD nº **01934894**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercicio no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1473/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.001194.2019-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, ao servidor **LAERCIO FERNANDES DAMASCENO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2955087**, SIAPECAD nº **01736602**, lotado(a) no(a) *Campus Maranguape*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2017 a 10 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1474/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.001648.2019-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **LINDOJOHNSON SANTOS GADELHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418511**, SIAPECAD nº **02171751**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, e em exercicio no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1475/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.000599.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **TELMA QUEIROZ DE SOUSA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2164428**, SIAPECAD nº **01944904**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, e em exercicio no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1476/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.000022.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **RAMON DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2281499**, SIAPECAD nº **02050612**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2017 a 10 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1477/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000436.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **MARIA DE LOURDES BEZERRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1892351**, SIAPECAD nº **01674921**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercicio no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 29 de setembro de 2017 a 28 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1478/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000602.2019-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **GABRIELE VASCONCELOS ARCANJO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2165524**, SIAPECAD nº **01945726**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1479/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000665.2019-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, à servidora **PRISCILLA UCHOA MARTINS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1893326**, SIAPECAD nº **01675442**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 30 de setembro de 2017 a 29 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1480/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.000605.2019-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2165364**, SIAPECAD nº **01945573**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1481/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000672.2019-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **DANIEL SANTO PADILLA GARCIA**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **2166417**, SIAPECAD nº **01946391**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercicio no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1482/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.000111.2019-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **FRANCISCO EUGENIO DANTAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2165259**, SIAPECAD nº **01945484**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **18 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1483/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.001657.2019-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **LINDOJOHNSON SANTOS GADELHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418511**, SIAPECAD nº **02171751**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, e em exercicio no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1484/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.012126.2018-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **MARIA ALRICE ALVES ALENCAR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2107670**, SIAPECAD nº **01890447**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1485/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.000021.2019-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **RAMON DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2281499**, SIAPECAD nº **02050612**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1486/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.000160.2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, ao servidor **SABINO HENRIQUE MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2164191**, SIAPECAD nº **01944655**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1487/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.000479.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **TELMA QUEIROZ DE SOUSA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2164428**, SIAPECAD nº **01944904**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, e em exercicio no(a) *Campus Baturité*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1488/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23824.000301.2019-63**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **EURIVAN ALVES MENESES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2279588**, SIAPECAD nº **02048745**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, e em exercicio no(a) *Campus Paracuru*, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1489/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000725.2019-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **MAYARA DE SOUSA OLIVEIRA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2811262**, SIAPECAD nº **01745650**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 7 de abril de 2017 a 6 de abril de 2019 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1490/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.001705.2019-67**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D202** para **D301**, ao servidor **LUCIANO DE LIMA SOBRINHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1896153**, SIAPECAD nº **01679511**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercicio no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 11 de abril de 2017 a 10 de abril de 2019, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1491/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000880.2019-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **FRANCISCO JOSE CALIXTO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1116131**, SIAPECAD nº **01896360**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 10 de abril de 2017 a 9 de abril de 2019 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1492/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.001180.2019-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **PAULO ALBERTO MELO BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1980437**, SIAPECAD nº **01765707**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 30 de abril de 2017 a 29 de abril de 2019 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1493/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000704.2019-58**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MANOELITO COSTA GURGEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408489**, SIAPECAD nº **02160994**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1494/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23485.000706.2019-90**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **ANDRE LUIZ MELO CAMELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2128465**, SIAPECAD nº **01908943**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercicio no(a) *Campus Camocim* para o(a) *Campus Limoeiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **17 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1495/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23488.000820.2019-20**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **ALEX LACERDA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408698**, SIAPECAD nº **02161233**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova* para o(a) *Campus Canindé*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **17 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1496/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23485.000722.2019-82**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **LOURDES RAFAELLA SANTOS FLORENCIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408160**, SIAPECAD nº **02160603**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Camocim* para o(a) *Campus Canindé*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **17 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1497/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23485.000744.2019-42**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **EMLY LIMA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1971518**, SIAPECAD nº **01755764**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Camocim* para o(a) *Campus Tabuleiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **17 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1498/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **11 PROGEP-IFCE/2016**;
Considerando o que consta no Processo nº **23266.000622.2019-31**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **JOSEFRANCI MORAES DE FARIAS FONTELES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1746405**, SIAPECAD nº **01519770**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu* para o(a) *Campus Baturité*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **17 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1499/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**;
Considerando o que consta no Processo nº **23260.002888.2019-78**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **LINDOJOHNSON SANTOS GADELHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418511**, SIAPECAD nº **02171751**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, e em exercicio no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte* para o(a) *Campus Canindé*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **17 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1500/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23260.003442.2019-61**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **ELIZANGELA DE SOUZA REBOUCAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408375**, SIAPECAD nº **02160864**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte* para o(a) *Campus Canindé*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **17 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1501/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23260.003445.2019-02**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **FERNANDO WAGNER BRITO HORTENCIO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1114960**, SIAPECAD nº **01895949**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte* para o(a) *Campus Canindé*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **17 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1502/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23255.003599.2019-65**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **PATRICIA JAMILE DE OLIVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1124753**, SIAPECAD nº **02160546**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara* para o(a) *Campus Itapipoca*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **17 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1503/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **25 PROGEP-IFCE/2018**;
Considerando o que consta no Processo nº **23486.001487.2019-56**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **JOSE MAURICIO LIMA SABOIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1676501**, SIAPECAD nº **01444273**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia* para o(a) *Campus Horizonte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **17 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1504/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23262.001292.2019-31**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **NUSTENIL SEGUNDO DE MORAES LIMA MARINUS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1902237**, SIAPECAD nº **01685820**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Cedro* para o(a) *Campus Crato*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **17 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1505/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23490.000901.2019-41**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **ADONIAS CAETANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407964**, SIAPECAD nº **02160422**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Tauá* para o(a) *Campus Tianguá*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **17 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1506/PROGEP/IFCE, DE 20 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.000661.2019-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **RAFAEL FERREIRA ALVES DE ASSIS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2418990**, SIAPECAD nº **02172093**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1507/PROGEP/IFCE, DE 20 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.000346.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **LARISSA CANDEIA SOARES REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2411132**, SIAPECAD nº **02162608**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **29 de novembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1508/PROGEP/IFCE, DE 20 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.000660.2019-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **RAFAEL FERREIRA ALVES DE ASSIS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2418990**, SIAPECAD nº **02172093**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1509/PROGEP/IFCE, DE 20 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000745.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, ao servidor **ISAAC BANDEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1827252**, SIAPECAD nº **01806293**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 21 de fevereiro de 2017 a 20 de fevereiro de 2019 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1510/PROGEP/IFCE, DE 20 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.011302.2018-71**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **KILBERT AMORIM MACIEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3012236**, SIAPECAD nº **02200481**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **26 de outubro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1511/PROGEP/IFCE, DE 20 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.011339.2018-59**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **RIVANILDO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3065143**, SIAPECAD nº **02246954**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **30 de agosto de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1512/PROGEP/IFCE, DE 20 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.011987.2018-82**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **HELIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2419933**, SIAPECAD nº **02172757**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **8 de novembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1513/PROGEP/IFCE, DE 20 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000435.2019-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **JOSE EDIMAR LOPES DE SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1154789**, SIAPECAD nº **01934894**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercicio no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1514/PROGEP/IFCE, DE 20 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.001048.2019-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, ao servidor **LAERCIO FERNANDES DAMASCENO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2955087**, SIAPECAD nº **01736602**, lotado(a) no(a) *Campus Maranguape*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1515/PROGEP/IFCE, DE 20 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.000765.2019-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, à servidora **MARIA ERIDAN ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2280627**, SIAPECAD nº **02050062**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1516/PROGEP/IFCE, DE 20 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.000873.2019-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **MARIA NADILA VASCONCELOS MENDONCA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418400**, SIAPECAD nº **02171639**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1517/PROGEP/IFCE, DE 20 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000579.2019-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, ao servidor **RENATO ARAUJO MATOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2165124**, SIAPECAD nº **01945400**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1518/PROGEP/IFCE, DE 20 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.000980.2019-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, à servidora **SAMALA SONALY LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2420624**, SIAPECAD nº **02173308**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercicio no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1519/PROGEP/IFCE, DE 20 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.000120.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **GESDETE DA COSTA PESSOA**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **2418099**, SIAPECAD nº **02171243**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, e em exercicio no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **04 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1520/PROGEP/IFCE, DE 20 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000981.2019-97**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **ROUSIANNE DA SILVA VIRGULINO**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1904103**, SIAPECAD nº **01688255**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o Art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 **(cento e vinte dias)** no período de 14/05/2019 a 10/09/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1521/PROGEP/IFCE, DE 20 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.000516.2019-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **CRISTIANE GONZAGA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **2164879**, SIAPECAD nº **01945241**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1522/PROGEP/IFCE, DE 20 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000982.2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **ROUSIANNE DA SILVA VIRGULINO**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1904103**, SIAPECAD nº **01688255**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 **(sessenta dias)** no período de 11/09/2019 a 09/11/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1523/PROGEP/IFCE, DE 20 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.001172.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ANDREA SANTANA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **1307547**, SIAPECAD nº **01891422**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o Art. 87 da Lei no 8.112/90, com redação dada pela Lei no 9.527/97, por 90 **(noventa dias)** no período de 22/05/2019 a 19/08/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1524/PROGEP/IFCE, DE 20 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001014.2019-49**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **JAMILE COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2329203**, SIAPECAD nº **02089052**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 **(sessenta dias)** no período de 03/09/2019 a 01/11/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1525/PROGEP/IFCE, DE 20 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.002423.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, à servidora **ESIANA DE ALMEIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2164309**, SIAPECAD nº **01944744**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1526/PROGEP/IFCE, DE 20 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003339.2019-90**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **ANTONIA EDILZERINA RODRIGUES DE MENDONCA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2577757**, SIAPECAD nº **01676134**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, e em exercicio no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **25 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1527/PROGEP/IFCE, DE 20 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23824.000111.2019-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **FRANCISCO ERINALDO BANDEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2280728**, SIAPECAD nº **02050114**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, e em exercicio no(a) *Campus Paracuru*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1528/PROGEP/IFCE, DE 20 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000359.2019-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **MARIA ERIVALDA COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2280882**, SIAPECAD nº **02050226**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1529/PROGEP/IFCE, DE 21 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23258.000959.2019-47**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **ROBERTO DE ALMEIDA FACANHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408212**, SIAPECAD nº **02160654**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá* para o(a) *Campus Aracati*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **21 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1530/PROGEP/IFCE, DE 21 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23258.000949.2019-10**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **DANIELA JOSEFA DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1388606**, SIAPECAD nº **02164323**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá* para o(a) *Campus Juazeiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **21 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1531/PROGEP/IFCE, DE 21 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23255.003802.2019-01**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **JOAO ALFREDO RAMOS BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2273659**, SIAPECAD nº **02042304**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria* para o(a) *Campus Umirim*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **21 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1532/PROGEP/IFCE, DE 21 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23485.000770.2019-71**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **CLEDEILSON PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2134721**, SIAPECAD nº **01914710**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Camocim* para o(a) *Campus Paracuru*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **21 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1533/PROGEP/IFCE, DE 21 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23490.000900.2019-04**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **THIAGO VIEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1230398**, SIAPECAD nº **02160480**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Tauá* para o(a) *Campus Sobral*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **21 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1534/PROGEP/IFCE, DE 21 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23293.001125.2019-22**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **ANTONIA DAIANA ANDRADE DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1993774**, SIAPECAD nº **01780044**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Crateús* para o(a) *Campus Ubajara*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **21 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1535/PROGEP/IFCE, DE 21 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23487.000933.2019-03**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **DIEGO MATIUSSI PREVIATTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1979429**, SIAPECAD nº **01764594**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, e em exercicio no(a) *Campus Jaguaribe* para o(a) *Campus Acaraú*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **21 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1536/PROGEP/IFCE, DE 21 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23490.000871.2019-72**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **RONEY REIS DE CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408037**, SIAPECAD nº **02160475**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Tauá* para o(a) *Campus Umirim*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **21 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1537/PROGEP/IFCE, DE 21 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23487.000923.2019-60**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **RAFAEL LEANDRO FERNANDES MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408591**, SIAPECAD nº **02161126**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe* para o(a) *Campus Tabuleiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **21 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1538/PROGEP/IFCE, DE 21 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23293.001080.2019-96**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **MAILTON NOGUEIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408659**, SIAPECAD nº **02161186**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercicio no(a) *Campus Crateús* para o(a) *Campus Quixadá*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **21 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1539/PROGEP/IFCE, DE 21 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23486.001442.2019-81**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **WALYSSON GOMES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1280333**, SIAPECAD nº **02049860**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, e em exercicio no(a) *Campus Caucaia* para o(a) *Campus Tabuleiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **21 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1540/PROGEP/IFCE, DE 21 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23258.000867.2019-67**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **ERIKA ASSUNCAO DOS SANTOS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2165110**, SIAPECAD nº **01945382**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá* para o(a) *Campus Umirim*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **21 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1541/PROGEP/IFCE, DE 21 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23824.000436.2019-29**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **ANTONIO VALRICELIO LINHARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2274662**, SIAPECAD nº **02043523**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru* para o(a) *Campus Itapipoca*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **21 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1542/PROGEP/IFCE, DE 21 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23492.000602.2019-96**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **AMARILIO GONCALVES COELHO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1065495**, SIAPECAD nº **02042664**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, e em exercicio no(a) *Campus Sobral* para o(a) *Campus Sobral*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **21 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1543/PROGEP/IFCE, DE 21 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23485.000718.2019-14**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **LEONARDO ARAUJO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1142155**, SIAPECAD nº **02160493**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Camocim* para o(a) *Campus Morada Nova*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **21 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1544/PROGEP/IFCE, DE 21 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23485.000717.2019-70**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **SERVIO QUESADO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2128432**, SIAPECAD nº **01906662**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Camocim* para o(a) *Campus Aracati*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **21 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1545/PROGEP/IFCE, DE 21 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **09 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23483.000979.2019-54**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **JOSE AFONSO DOS SANTOS SANTIL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1543020**, SIAPECAD nº **01304092**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Aracati* para o(a) *Campus Canindé*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **21 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1546/PROGEP/IFCE, DE 21 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002150.2019-80**,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a **Jornada de Trabalho** de 40h para 30h semanais da servidora **PAMELLA VERUSKA ABREU MOREIRA RABELO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2231303**, SIAPECAD nº **02001700**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, conforme o previsto no art. 5º, da Medida Provisória nº 2.174-28/2001.

Art. 2º A alteração de que trata o art. 1º entra em vigor a partir de **03 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1547/PROGEP/IFCE, DE 21 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23493.000923.2019-81**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **ADRIANO BAYMA DE MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1985122**, SIAPECAD nº **01770843**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Umirim* para o(a) *Campus Paracuru*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **21 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1548/PROGEP/IFCE, DE 21 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23266.000817.2019-81**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **ADRIANA CALACA DE PAIVA FRANCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3011148**, SIAPECAD nº **02194809**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu* para o(a) *Campus Crateús*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **21 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1549/PROGEP/IFCE, DE 21 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **11 PROGEP-IFCE/2016**;
Considerando o que consta no Processo nº **23487.000898.2019-14**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **EMERSON GONZAGA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1765916**, SIAPECAD nº **01986940**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe* para o(a) *Campus Aracati*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **21 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1550/PROGEP/IFCE, DE 21 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23487.000897.2019-70**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **FERNANDA MONIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2324971**, SIAPECAD nº **02084863**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe* para o(a) *Campus Tabuleiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **21 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1551/PROGEP/IFCE, DE 22 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.003004.2019-71**,

RESOLVE

Conceder Prorrogação de Afastamento Parcial, com redução de 50% da jornada semanal de trabalho, para a servidora **HELLENVIVIAN DE ALCANTARA BARROS**, SIAPE nº **2164640**, SIAPECAD nº **01945055**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Extensão*, a fim de dar continuidade ao curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, pelo IFCE, em Fortaleza-CE, por 06 (seis) meses, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e conforme Resolução nº 003/2018; Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP e Portaria nº 2071/PROGEP de 24/11/2016. **Início a partir de 21/05/2019.**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1552/PROGEP/IFCE, DE 22 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23487.000726.2019-41**,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar , a partir de **15/04/2019**, a Portaria n° 616/PROGEP/IFCE, de 12 de março de 2018, que trata da concessão de **Retribuição por Titulação** a servidora **MARIA EFIGENIA ALVES MOREIRA**, SIAPE nº **1987741**, SIAPECAD nº **01773773**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, e em exercicio no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído o curso de **Mestrado**.

Art. 2º - Conceder, a partir de **15/04/2019**, **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIA EFIGÊNIA ALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1987741**, SIAPECAD nº **01773773**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1553/PROGEP/IFCE, DE 22 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23293.001077.2019-72**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **JEFTE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2124625**, SIAPECAD nº **01905086**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercicio no(a) *Campus Crateús* para o(a) *Campus Umirim*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **22 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1554/PROGEP/IFCE, DE 22 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23255.003598.2019-11**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **JORGE ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3926807**, SIAPECAD nº **02160639**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara* para o(a) *Campus Acaraú*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **22 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1555/PROGEP/IFCE, DE 22 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23258.000914.2019-72**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **JOSE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2802993**, SIAPECAD nº **02042954**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá* para o(a) *Campus Fortaleza*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **22 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1556/PROGEP/IFCE, DE 22 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23491.001605.2019-57**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **MARIA ERLENE VIEIRA MATOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1908591**, SIAPECAD nº **01691528**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá* para o(a) *Campus Ubajara*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **22 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1557/PROGEP/IFCE, DE 22 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23490.000873.2019-61**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **RENATO MENDES ROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408712**, SIAPECAD nº **02161252**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Tauá* para o(a) *Campus Canindé*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **22 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1558/PROGEP/IFCE, DE 22 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23258.000955.2019-69**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **RENATA PAIVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2168586**, SIAPECAD nº **01947582**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá* para o(a) *Campus Baturité*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **22 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1559/PROGEP/IFCE, DE 22 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.006985.2019-07**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **02/05/2019**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSE HELDENIR PINHEIRO BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1165772**, SIAPECAD nº **00377484**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercicio no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **02/05/2019**, a Portaria n° 1736/PROGEP/IFCE, de 29 de setembro de 2016. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências **(RSC III)**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1560/PROGEP/IFCE, DE 22 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23491.001634.2019-19**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **THALYSON GOMES NEPOMUCENO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1341770**, SIAPECAD nº **02161453**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá* para o(a) *Campus Limoeiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **22 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1561/PROGEP/IFCE, DE 22 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.006799.2019-60**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **26/04/2019**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **RICARDO BEZERRA DE MENEZES GUEDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0269829**, SIAPECAD nº **00095399**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **26/04/2019**, a Portaria n° 228/PROGEP/IFCE, de 06 de abril de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências **(RSC III)**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1562/PROGEP/IFCE, DE 22 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.000733.2019-87**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **11/03/2019**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **EDNAEL MACEDO FELIX**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1246581**, SIAPECAD nº **02015875**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **11/03/2019**, a Portaria n° 2828/REITORIA/IFPB, de 26 de novembro de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências **(RSC II)**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1563/PROGEP/IFCE, DE 22 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.011385.2018-01**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **30/04/2019**, **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIA REGILENE GONCALVES DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2686475**, SIAPECAD nº **01590167**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **30/04/2019**, a Portaria n° 145/PROGEP/IFCE, de 03 de março de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências **(RSC II)**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1564/PROGEP/IFCE, DE 22 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000983.2019-50**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2794400**, SIAPECAD nº **01737217**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercicio no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o Art. 87 da Lei no 8.112/90, com redação dada pela Lei no 9.527/97, por 90 **(noventa dias)** no período de 27/05/2019 a 24/08/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1565/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.007051.2019-84**,

RESOLVE

Localizar no Departamento de Infraestrutura, a partir de 20/05/2019, o servidor **OSMAR MORAIS DE LIMA**, SIAPE nº **0269701**, SIAPECAD nº **00095297**, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, lotado(a) no(a) *Diretoria de Infraestrutura e Manutenção do Campus Fortaleza*, e em exercicio no(a) *Diretoria de Infraestrutura e Manutenção do Campus Fortaleza*

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1566/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23257.000431.2019-88**,

RESOLVE

Localizar no Laboratório de CNC , a partir de 20/05/2019, o servidor **ROUSSEAU SARAIVA GUIMARAES LIMA**, SIAPE nº **1669719**, SIAPECAD nº **01436916**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1567/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23265.000854.2019-07**,

RESOLVE

Declarar Localizado o servidor **FRANCISCO MESSIAS DE SOUSA DOMINGOS**, SIAPE nº **1476291**, SIAPECAD nº **01234884**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Campus Crato* na Coordenadoria do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação, a partir de 01 de abril de 2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1568/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **20/05/2019;**

Considerando o que consta no Processo nº **23257.000431.2019-88**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade**, **Grau Máximo - 20%**, ao servidor **ROUSSEAU SARAIVA GUIMARAES LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1669719**, SIAPECAD nº **01436916**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **20 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1569/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23257.000925.2019-62**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **FRANCISCO DANIEL COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2739731**, SIAPECAD nº **01512344**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Sobral* para o(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **23 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1570/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **20/05/2019;**

Considerando o que consta no Processo nº **23256.007051.2019-84**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Periculosidade**, **Grau Único - 10%**, ao servidor **OSMAR MORAIS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, SIAPE nº **0269701**, SIAPECAD nº **00095297**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Infraestrutura e Manutenção do Campus Fortaleza*, e em exercicio no(a) *Diretoria de Infraestrutura e Manutenção do Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **20 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1571/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **25 PROGEP-IFCE/2018**;
Considerando o que consta no Processo nº **23259.002336.2019-07**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2231581**, SIAPECAD nº **02000286**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú* para o(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **23 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1572/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23490.000872.2019-17**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **FELIPE ALVES DE BRITO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2419776**, SIAPECAD nº **02172599**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Tauá* para o(a) *Campus Jaguaribe*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **23 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1573/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23266.000788.2019-57**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **WLISSES MATOS MACIEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1674405**, SIAPECAD nº **01442345**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu* para o(a) *Campus Umirim*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **23 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1574/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23490.000935.2019-35**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **DAVID HERMANN LUCENA MATOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1271215**, SIAPECAD nº **02039467**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Tauá* para o(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **23 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1575/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **11 PROGEP-IFCE/2016**;
Considerando o que consta no Processo nº **23485.000747.2019-86**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **CAROLINE VITOR LOUREIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325330**, SIAPECAD nº **02085239**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Camocim* para o(a) *Campus Quixadá*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **23 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1576/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23264.002102.2019-82**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **DAVID AURELIO LIMA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2274672**, SIAPECAD nº **02043535**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú* para o(a) *Campus Maracanaú*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **23 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1577/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23258.000953.2019-70**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **FRANCISCO VANDIESIO SOUSA SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408182**, SIAPECAD nº **02160625**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá* para o(a) *Campus Canindé*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **23 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1578/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **11 PROGEP-IFCE/2016**;
Considerando o que consta no Processo nº **23487.000987.2019-61**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **EUGENIANO BRITO MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2279321**, SIAPECAD nº **01956830**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe* para o(a) *Campus Canindé*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **23 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Publicado no B.S. nº 368, de 30/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1579/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23490.000939.2019-13**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **FELIPE ANTONIO DANTAS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408265**, SIAPECAD nº **02160714**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Tauá* para o(a) *Campus Quixadá*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **23 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1580/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o Laudo Médico Pericial nº 0.070.048/2019, e o que consta no Processo nº **23261.000346.2019-51**,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Removido o servidor **GAGARIN DA SILVA LIMA**, SIAPE nº **3582131**, SIAPECAD nº **01834085**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, por motivo de saúde de dependente, de acordo com a alínea "b", Inciso III do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, do *campus* **Iguatu** para o *campus* **Juazeiro do Norte**, pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir de **6 de maio de 2019**.

Art. 2º - Determinar reavaliação pericial por junta médica, prevista para **6 de maio de 2024**, conforme o laudo supracitado.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1581/PROGEP/IFCE, DE 24 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23487.000979.2019-14**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **NADYA BRITO GURGEL CORREIA DUTRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2326915**, SIAPECAD nº **02087034**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe* para o(a) *Campus Itapipoca*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **24 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1582/PROGEP/IFCE, DE 24 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23490.000868.2019-59**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **TATIANE VIEIRA BARROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1408890**, SIAPECAD nº **02161228**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Tauá* para o(a) *Campus Jaguaribe*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **24 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1583/PROGEP/IFCE, DE 24 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **11 PROGEP-IFCE/2016**;
Considerando o que consta no Processo nº **23484.001130.2019-98**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **VICTOR HUGO PEREIRA SOARES DE JOINVILLE MOURA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1958223**, SIAPECAD nº **01741288**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Baturité* para o(a) *Campus Maracanaú*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **24 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1584/PROGEP/IFCE, DE 24 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000634.2019-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **MARIA ICLEIDE VIANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1891341**, SIAPECAD nº **01673658**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 30 de março de 2017 a 29 de março de 2019 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1585/PROGEP/IFCE, DE 24 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **10 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23255.003408.2019-65**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **LAERCIO FERNANDES DAMASCENO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2955087**, SIAPECAD nº **01736602**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Maranguape* para o(a) *Campus Fortaleza*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **24 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1586/PROGEP/IFCE, DE 24 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23488.000789.2019-97**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **JUCELINE BATISTA DOS SANTOS BASTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1959578**, SIAPECAD nº **01742796**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova* para o(a) *Campus Fortaleza*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **24 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1587/PROGEP/IFCE, DE 24 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23488.000824.2019-78**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **FRANCISCO GLAUCO GOMES BASTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1886941**, SIAPECAD nº **01668453**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, e em exercicio no(a) *Campus Aracati* para o(a) *Campus Caucaia*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **24 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1588/PROGEP/IFCE, DE 24 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **10 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23255.004023.2019-15**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **THALES DOS SANTOS PONTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2280637**, SIAPECAD nº **02050073**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria*, e em exercicio no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria* para o(a) *Campus Canindé*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **24 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1589/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000964.2019-96**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIA MAISA FARIAS JORDAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121758**, SIAPECAD nº **02291915**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1590/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.000801.2019-78**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **LUIS HENRIQUE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121112**, SIAPECAD nº **02291143**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1591/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000583.2019-06**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ESTEVAO BOMBONATO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1175510**, SIAPECAD nº **02294965**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1592/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.000885.2019-40**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ROBERTA MENEZES SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2168136**, SIAPECAD nº **01947311**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1593/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.000807.2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **LEANDRO DE CASTRO LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1412303**, SIAPECAD nº **02291263**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1594/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000585.2019-97**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **LUANNY DA SILVEIRA SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121289**, SIAPECAD nº **02291417**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1595/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000595.2019-22**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **FRANCISCA RENATA VENTURA TENORIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3772528**, SIAPECAD nº **02291327**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1596/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000588.2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCELO DE CASTRO SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121380**, SIAPECAD nº **02291503**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1597/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000597.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **TAYANE DE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121427**, SIAPECAD nº **02291552**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Publicado no B.S. nº 368, de 30/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1598/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000576.2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ALINE NUNES PAIVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2000751**, SIAPECAD nº **02189043**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1599/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000579.2019-30**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121398**, SIAPECAD nº **02291522**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1600/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000599.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **LUIZ MARTINS DE ARAUJO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121362**, SIAPECAD nº **02291490**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1601/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.000882.2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **SHARA SHAMI ARAUJO ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1402611**, SIAPECAD nº **02291070**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Publicado no B.S. nº 368, de 30/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1602/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23293.000937.2019-51**,

RESOLVE

Declarar Concedido horário especial para estudante à servidora **BARBARA DINIZ LIMA VIEIRA ARRUDA**, SIAPE nº **2135425**, SIAPECAD nº **01915424**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **15 de março de 2019** a **12 de julho de 2019**, conforme especificado na tabela abaixo:

Segundas: Das 11:00 às 22:00
Intervalo: Das 17:00 às 18:00
Horas diárias trabalhadas: 10 horas

Terças: Das 08:30 às 21:00
Intervalo: Das 13:30 às 16:00
Horas diárias trabalhadas: 10 horas

Quartas e Quintas: Das 07:00 às 18:00
Intervalo: Das 12:00 às 13:00
Horas diárias trabalhadas: 10 horas

Jornada Semanal: 40 horas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1603/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.000881.2019-67**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JARDEL DAS CHAGAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121845**, SIAPECAD nº **02291985**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1604/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.000880.2191-12**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **RACHEL MAGALHAES E SILVA MACEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121968**, SIAPECAD nº **02292148**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1605/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.000877.2019-07**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **FELIPE AUGUSTO ROCHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2923304**, SIAPECAD nº **02291675**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1606/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.000876.2019-54**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **GRACILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1860731**, SIAPECAD nº **02292011**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1607/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.000875.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIANNY FIDELIS DE SOUSA MARIANO DE SENA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1330563**, SIAPECAD nº **02291923**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1608/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000374.2019-75**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **EMANUELLE SALES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3120957**, SIAPECAD nº **02291032**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 **(sessenta dias)** no período de 24/04/2019 a 22/06/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1609/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.000800.2019-23**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ANA PAULA ALMEIDA BERTOSSI SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1148466**, SIAPECAD nº **02291200**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1610/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.000857.2019-22**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS AVELINO DE FIGUEREDO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121150**, SIAPECAD nº **02291254**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **08 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1611/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.000859.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **CLEANTO CARLOS LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1035763**, SIAPECAD nº **02291213**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **08 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1612/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.000796.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **REIVANY EDUARDO MORAIS LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121135**, SIAPECAD nº **02291237**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1613/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.000873.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOAO DEHON DA ROCHA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121186**, SIAPECAD nº **02291296**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1614/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.000872.2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **FRANCISCO ROBERTO DE SA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121586**, SIAPECAD nº **02291730**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1615/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.000886.2019-90**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ANTONIO EUDES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121984**, SIAPECAD nº **02292165**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1616/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000967.2019-20**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **BRUNO E SILVA URSULINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3120741**, SIAPECAD nº **02290817**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1617/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001174.2019-22**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ALAN MAGALHAES BRAGA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121557**, SIAPECAD nº **02291703**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1618/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.001337.2019-73**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **THIAGO VAZ MACENA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121475**, SIAPECAD nº **02291597**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1619/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.002084.2019-39**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **HUGO ALESSANDRO ALMEIDA DINIZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1692874**, SIAPECAD nº **02291974**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1620/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.002115.2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ERILSON DE SOUSA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1983122**, SIAPECAD nº **01768603**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1621/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.003477.2019-08**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOARI SANTIAGO LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1008434**, SIAPECAD nº **02292100**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1622/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.003475.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **LIGIA DE OLIVEIRA BARBOSA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121938**, SIAPECAD nº **02292114**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1623/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.003473.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **DIEGO SAMPAIO VASCONCELOS RAMALHO LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121916**, SIAPECAD nº **02292085**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1624/PROGEP/IFCE, DE 27 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.003470.2019-88**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ARTHUR WILLIAM PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785368**, SIAPECAD nº **02291965**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1625/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **09 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23293.001226.2019-01**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **JOAO OLIVEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1890959**, SIAPECAD nº **01673204**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Crateús* para o(a) *Campus Acopiara*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **28 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1626/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23491.001704.2019-39**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **DOGIVAL ALENCAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408825**, SIAPECAD nº **02161383**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá* para o(a) *Campus Umirim*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **28 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1627/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23257.000906.2019-36**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **CLAREANE AVELINO SIMPLICIO NOBRE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408902**, SIAPECAD nº **02161441**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Sobral* para o(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **28 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1628/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23491.001501.2019-42**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **SAMANTHA MACEDO LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1245198**, SIAPECAD nº **02161489**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá* para o(a) *Campus Sobral*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **28 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1629/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23490.000870.2019-28**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **FRANCISCO RAFAEL VASCONCELOS GUIMARAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3012244**, SIAPECAD nº **02200487**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Tauá* para o(a) *Campus Umirim*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **28 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1630/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23487.001070.2019-83**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **RICARDO CESAR DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1796867**, SIAPECAD nº **01573986**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe* para o(a) *Campus Iguatu*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **28 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1631/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23489.000793.2019-45**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **HIRAN NOGUEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325787**, SIAPECAD nº **02085696**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte* para o(a) *Campus Aracati*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **28 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1632/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.003482.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **SARAH MESQUITA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121876**, SIAPECAD nº **02292035**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1633/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000680.2019-40**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **SYMON TIAGO BRANDAO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121433**, SIAPECAD nº **02291561**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1634/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.002076.2019-92**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSINO LUCINDO MENDES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1221366**, SIAPECAD nº **02291987**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1635/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.000889.2019-23**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **EVANDRO ALVES TORQUATO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1412652**, SIAPECAD nº **02291988**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1636/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.000888.2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **RODRIGO FERNANDES FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121934**, SIAPECAD nº **02292113**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1637/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.000879.2019-98**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **GEORGIA BARGUIL COLARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121415**, SIAPECAD nº **02291540**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1638/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.000878.2019-43**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ALINE SILVA QUARESMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121656**, SIAPECAD nº **02291810**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1639/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.001941.2019-83**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **NAYANA DE ALMEIDA SANTIAGO NEPOMUCENO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1244532**, SIAPECAD nº **02186946**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1640/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.001940.2019-39**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **LARISSA CAROLINE SARAIVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1326351**, SIAPECAD nº **02291584**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1641/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.001938.2019-60**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **CATARINA ANGELICA ANTUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121454**, SIAPECAD nº **02291574**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1642/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.001943.2019-72**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **RONALD LINHARES FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121499**, SIAPECAD nº **02291630**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1643/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.001942.2019-28**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ROBERTO WAGNER DA SILVA GOIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121491**, SIAPECAD nº **02291618**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1644/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.002108.2019-50**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **EVELINE ALEXANDRE PAULO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1755447**, SIAPECAD nº **01530265**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **08 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1645/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.003479.2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCIANO LOURENCO DA SILVA GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1945109**, SIAPECAD nº **02292008**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1646/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.001406.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **FRANCISCO SAVIO MAURICIO ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121522**, SIAPECAD nº **02291649**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1647/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001289.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1022840**, SIAPECAD nº **02210595**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **08 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1648/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001210.2019-58**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ROMARIO DE LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1229631**, SIAPECAD nº **02244802**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1649/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001212.2019-47**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **PAULO VICTOR SILVA MENEZES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1075236**, SIAPECAD nº **02292123**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1650/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001220.2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ISAAC SOUSA DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121764**, SIAPECAD nº **02291922**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1651/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001205.2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **LIVYA LEA DE OLIVEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121920**, SIAPECAD nº **02292092**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1652/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.001330.2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **CYNTHIA PINHEIRO SANTIAGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1458509**, SIAPECAD nº **02291485**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1653/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001215.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCELO NOBRE DOS SANTOS BESERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1093636**, SIAPECAD nº **02292098**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1654/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.000883.2019-56**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ERNANDE EUGENIO CAMPELO MORAIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1658733**, SIAPECAD nº **01424304**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1655/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.001119.2019-28**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JEFFERSON LOURENCO GURGURI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3122028**, SIAPECAD nº **02292229**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1656/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001218.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ROMULO CESAR CUNHA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1246753**, SIAPECAD nº **02292193**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1657/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.001345.2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **DANIEL AGUIAR E SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2467114**, SIAPECAD nº **02292328**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1658/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001190.2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **LEONARDO DA COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121850**, SIAPECAD nº **02292004**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1659/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001176.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **DOUGLAS AURELIO CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121630**, SIAPECAD nº **02291785**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1660/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.000884.2019-09**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **FRANCISCO BRUNO NEVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1194772**, SIAPECAD nº **02292027**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1661/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000678.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MARILIA ALENCAR FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3122319**, SIAPECAD nº **02292127**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1662/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000675.2019-77**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **RAIMUNDO RAFAEL DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121951**, SIAPECAD nº **02292134**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1663/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001237.2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JEAN CARLOS ALVES FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121778**, SIAPECAD nº **02291934**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **06 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1664/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000666.2019-86**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **KARINE RAZZIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121918**, SIAPECAD nº **02292089**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1665/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001175.2019-77**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **DIEGO BANDEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1416920**, SIAPECAD nº **02291736**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1666/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.002116.2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **BRENO ANDERSON LEITAO URSULINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121781**, SIAPECAD nº **02291936**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1667/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001282.2019-03**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **RAMON ANDRE MESQUITA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121969**, SIAPECAD nº **02292155**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **07 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1668/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000724.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **FERNANDO NUNES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121673**, SIAPECAD nº **02291820**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **03 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1669/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000353.2019-50**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOAO MENDES BARROSO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121140**, SIAPECAD nº **02291243**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1670/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.000753.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **TIAGO SILVEIRA DE ANDRADE AQUINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121672**, SIAPECAD nº **02291823**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1671/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.007168.2019-68**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **RAIMUNDO EDSON SANTOS TAVORA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2262891**, SIAPECAD nº **02029953**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **07 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1672/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.000769.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **RENATO JOSE MENEZES SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121641**, SIAPECAD nº **02291787**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1673/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.000765.2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **IVERTON RODRIGO BARBOSA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1062300**, SIAPECAD nº **02292024**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1674/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000682.2019-39**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ANA CARLA COSTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121346**, SIAPECAD nº **02291476**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1675/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000348.2019-47**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **EMANUELLE SALES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3120957**, SIAPECAD nº **02291032**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1676/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000345.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ALEXSANDRA SOMBRA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3120472**, SIAPECAD nº **02290523**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

Publicado no B.S. nº 368, de 30/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1677/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000346.2019-58**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **CEZAR AMARIO HONORATO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3120764**, SIAPECAD nº **02290743**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1678/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000678.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOAO CESAR ABREU DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1331643**, SIAPECAD nº **02092411**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1679/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000355.2019-49**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **WALDYLEIDY DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121192**, SIAPECAD nº **02291309**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1680/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000352.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JEISON BARROS RIOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121125**, SIAPECAD nº **02291148**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1681/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.001331.2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSE LUCAS FERREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121408**, SIAPECAD nº **02291536**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1682/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000774.2019-80**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JHONATA DA COSTA BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121367**, SIAPECAD nº **02291496**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1683/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000768.2019-22**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **VLADIA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121539**, SIAPECAD nº **02291676**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1684/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.000771.2019-95**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **LUANA DANTAS CHAGAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2971885**, SIAPECAD nº **02291099**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1685/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.006897.2019-05**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **CIRCE MACENA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3120036**, SIAPECAD nº **02290049**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1686/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.001347.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIA IRANI MENDES MAIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121453**, SIAPECAD nº **02291575**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1687/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.001388.2019-74**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA ALEXANDRE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3119893**, SIAPECAD nº **02289935**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1688/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000685.2019-72**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **GERALDO VENCESLAU DE LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1209666**, SIAPECAD nº **02291500**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1689/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.001348.2019-53**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **LUIZ TORRES RAPOSO NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121767**, SIAPECAD nº **02291927**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1690/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000765.2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **SAULO ANDERSON FREITAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1045614**, SIAPECAD nº **02291668**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1691/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000771.2019-46**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ELPIDA ANDREIA DE QUEIROZ NIKO KAVOURAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121126**, SIAPECAD nº **02291225**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1692/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001207.2019-34**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **NATALIA CAVALCANTI MENDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1411897**, SIAPECAD nº **02292109**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1693/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000673.2019-48**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **CLARA BEZERRA NUNES BARROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1068738**, SIAPECAD nº **02291908**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1694/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000687.2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **PAULO CICERO SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2890958**, SIAPECAD nº **01673216**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

Publicado no B.S. nº 368, de 30/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1695/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000805.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **LEILIANA REBOUCAS FREIRE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121413**, SIAPECAD nº **02291542**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1696/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000751.2019-75**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARIO HENRIQUE BARROS OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1244688**, SIAPECAD nº **02291609**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1697/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000947.2019-60**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSE ALEXANDRE DE CASTRO BEZERRA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121383**, SIAPECAD nº **02291510**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1698/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003506.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **LEANDRO BEZERRA MARINHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3040082**, SIAPECAD nº **02290100**, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1699/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003510.2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **REGINALDO PEREIRA FERNANDES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3120282**, SIAPECAD nº **02290127**, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1700/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.000749.2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MAURICIO ALVES DE MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121605**, SIAPECAD nº **02291751**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1701/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003503.2019-69**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JORIO CORREA DA CUNHA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3120075**, SIAPECAD nº **02290092**, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1702/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000629.2019-78**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **FRANCISCA MARGARETH GOMES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2292179**, SIAPECAD nº **02292202**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1703/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004260.2019-86**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **RANIERI GONCALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Prof de Ensino Básico Técnico e Tecnológico Subst., SIAPE nº **3080967**, SIAPECAD nº **02262491**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 **(cinco dias)** no período de 22/05/2019 a 26/05/2019.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1704/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000844.2019-39**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **SYMON TIAGO BRANDAO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121433**, SIAPECAD nº **02291561**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 **(cinco dias)** no período de 24/05/2019 a 28/05/2019.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1705/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001369.2019-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **LEONARDO DA COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121850**, SIAPECAD nº **02292004**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 **(cinco dias)** no período de 15/05/2019 a 19/05/2019.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1706/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.002296.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **LARISSA CAROLINE SARAIVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1326351**, SIAPECAD nº **02291584**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 **(sessenta dias)** no período de 24/04/2019 a 22/06/2019.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1707/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004262.2019-75**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **RANIERI GONCALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Prof de Ensino Básico Técnico e Tecnológico Subst., SIAPE nº **3080967**, SIAPECAD nº **02262491**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por 15 **(quinze dias)** no período de 27/05/2019 a 10/06/2019.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1708/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000844.2019-39**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **SYMON TIAGO BRANDAO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121433**, SIAPECAD nº **02291561**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por 15 **(quinze dias)** no período de 29/05/2019 a 12/06/2019.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1709/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001370.2019-05**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **LEONARDO DA COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121850**, SIAPECAD nº **02292004**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por 15 **(quinze dias)** no período de 20/05/2019 a 03/06/2019.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1710/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23265.000140.2019-91**,

RESOLVE

Localizar no Departamento de Vigilância, a partir de 28/05/2019, o servidor **WILTON TEMOTEO BEZERRA JUNIOR**, SIAPE nº **1213328**, SIAPECAD nº **00089127**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) *Campus Crato*

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1711/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23266.000888.2019-83**,

RESOLVE

Localizar na Cozinha, a partir de 13/05/2019, a servidora **LENITA ARAUJO CASTORINO**, SIAPE nº **0053281**, SIAPECAD nº **00191885**, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1712/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23265.000053.2019-33**,

RESOLVE

Localizar no Departamento de Vigilância, a partir de 27/05/2019, o servidor **ANTONIO AURISMAR PEREIRA DE MORAIS**, SIAPE nº **0047270**, SIAPECAD nº **00089018**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) *Campus Crato*

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1713/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23265.000029.2019-02**,

RESOLVE

Localizar no Departamento de Vigilância, a partir de 24/05/2019, o servidor **IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº **1110226**, SIAPECAD nº **00089112**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) *Campus Crato*

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1714/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23265.000261.2019-32**,

RESOLVE

Localizar no Departamento de Vigilância, a partir de 24/05/2019, o servidor **FRANCISCO JOSE TAVARES**, SIAPE nº **0047264**, SIAPECAD nº **00089012**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) *Campus Crato*

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1715/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000720.2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **INAMBE SALES FONTENELE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121718**, SIAPECAD nº **02291877**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **06 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1716/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000658.2019-30**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOAO RUFINO BEZERRA NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121755**, SIAPECAD nº **02291911**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1717/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000686.2019-57**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **EDMO MONTES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1332621**, SIAPECAD nº **02291971**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1718/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000681.2019-24**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIA LUCIA BARBOSA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2623968**, SIAPECAD nº **02292221**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1719/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000663.2019-42**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCIO FONSECA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1415353**, SIAPECAD nº **02292093**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1720/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000845.2019-05**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **CAIO FLAVIO BEZERRA MONTENEGRO CABRAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1023096**, SIAPECAD nº **02290883**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1721/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000683.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOAO PAULO CORDEIRO MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121867**, SIAPECAD nº **02292013**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercicio no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1722/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000655.2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **IZIANE SILVESTRE NOBRE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121848**, SIAPECAD nº **02292002**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1723/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000922.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIA LUCICLEIA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1465384**, SIAPECAD nº **02291111**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **07 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1724/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000624.2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **DAVINO MACHADO ANDRADE NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1321022**, SIAPECAD nº **02292182**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1725/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.000754.2019-58**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **CELSO GABRIEL BARROSO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3120704**, SIAPECAD nº **02290130**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1726/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.000746.2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **DAYANE DE ANDRADE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1381939**, SIAPECAD nº **02134999**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1727/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000810.2019-84**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **FRANCISCO ADELVANE DE PAULO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121832**, SIAPECAD nº **02291983**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1728/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000621.2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **CYNTIA MARIA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121811**, SIAPECAD nº **02291945**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1729/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000347.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **CINTIA REIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3120813**, SIAPECAD nº **02290898**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1730/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000350.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **HUGO ROCHA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1279421**, SIAPECAD nº **02291057**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1731/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000351.2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **IARLI BARRETO LEITE FALCAO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121006**, SIAPECAD nº **02291100**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1732/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000354.2019-02**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **KELVIA ARAGAO FRAGOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121166**, SIAPECAD nº **02291285**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1733/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000357.2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **YAGO QUEIROZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121228**, SIAPECAD nº **02291353**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1734/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003512.2019-50**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **FERNANDO DO CARMO BATISTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3120061**, SIAPECAD nº **02290069**, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1735/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000880.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ROMULO LOPES FRUTUOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121060**, SIAPECAD nº **02291149**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1736/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000877.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **FRANCISCA JOYCE DOS SANTOS BANDEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1426965**, SIAPECAD nº **02290978**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1737/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000875.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **CAROLINA BARBOSA VELOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3120846**, SIAPECAD nº **02290932**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1738/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000872.2019-70**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ALANA JADE DE LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3120791**, SIAPECAD nº **02290875**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1739/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000847.2019-96**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCELO MEIRELES NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3120983**, SIAPECAD nº **02291068**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1740/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000852.2019-07**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ARTHUR JORDAN DE AZEVEDO TONE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3120883**, SIAPECAD nº **02290961**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1741/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000871.2019-25**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JANDEAN DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3120926**, SIAPECAD nº **02290997**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1742/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000900.2019-22**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **VANESSA LIRA ANGELIM FREIRE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1416992**, SIAPECAD nº **02291761**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1743/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000900.2019-66**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **BRUNO SPINDOLA GARCEZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1998896**, SIAPECAD nº **02187246**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1744/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001075.2019-83**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **EDUARDO SOUSA TORRES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121607**, SIAPECAD nº **02291759**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **07 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1745/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.003424.2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ARIELA FERNANDES SALES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1289568**, SIAPECAD nº **02291684**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1746/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000911.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIA DE LOURDES VICENTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121772**, SIAPECAD nº **02291926**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1747/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **28/05/2019;**

Considerando o que consta no Processo nº **23265.000140.2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Periculosidade**, **Grau Único - 10%**, ao servidor **WILTON TEMOTEO BEZERRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **1213328**, SIAPECAD nº **00089127**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **28 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1748/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.000893.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **RICARDO HONORATO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2423063**, SIAPECAD nº **02175635**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1749/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **13/05/2019;**

Considerando o que consta no Processo nº **23266.000888.2019-83**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade**, **Grau Médio - 10%**, à servidora **LENITA ARAUJO CASTORINO**, ocupante do cargo de Cozinheiro, SIAPE nº **0053281**, SIAPECAD nº **00191885**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1750/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000682.2019-63**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **GERMANA DE FIGUEIREDO XENOFONTE**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1579123**, SIAPECAD nº **01342669**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1751/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **27/05/2019;**

Considerando o que consta no Processo nº **23265.000053.2019-33**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Periculosidade**, **Grau Único - 10%**, ao servidor **ANTONIO AURISMAR PEREIRA DE MORAIS**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **0047270**, SIAPECAD nº **00089018**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **27 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1752/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **24/05/2019;**

Considerando o que consta no Processo nº **23265.000029.2019-02**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Periculosidade**, **Grau Único - 10%**, ao servidor **IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **1110226**, SIAPECAD nº **00089112**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **24 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1753/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **24/05/2019;**

Considerando o que consta no Processo nº **23265.000261.2019-32**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Periculosidade**, **Grau Único - 10%**, ao servidor **FRANCISCO JOSE TAVARES**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **0047264**, SIAPECAD nº **00089012**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **24 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1754/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000905.2019-55**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **FRANCISCO FLAVIO DIAS CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121682**, SIAPECAD nº **02291835**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1755/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000904.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **JOICE SIMONE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1017755**, SIAPECAD nº **02291940**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1756/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000907.2019-44**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **JAIANE ARAUJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121804**, SIAPECAD nº **02291955**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1757/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001095.2019-54**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **LUCIANA FREITAS DE MEDEIROS MENDONCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1358462**, SIAPECAD nº **02291937**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **06 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1758/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000906.2019-08**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **WENDEL MACEDO MENDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121600**, SIAPECAD nº **02291747**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1759/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000902.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **NATHALIA HACK MOREIRA BRASIL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1536476**, SIAPECAD nº **02291917**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1760/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000908.2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **RENIER FELINTO JULIAO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1049374**, SIAPECAD nº **02291799**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1761/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000910.2019-68**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **RAMOM SANTANA REBOUCAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1381619**, SIAPECAD nº **02291814**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1762/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000918.2019-24**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **SUZANA MACHADO ARRUDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1248303**, SIAPECAD nº **02291765**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1763/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000916.2019-35**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **PAULO VICTOR FERREIRA PINTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1336764**, SIAPECAD nº **02291876**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1764/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000917.2019-80**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **YURI CRUZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121581**, SIAPECAD nº **02291727**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1765/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000914.2019-46**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ALINE BRAGA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121547**, SIAPECAD nº **02291681**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1766/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000919.2019-79**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **RENNAN AUGUSTO SILVA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1189143**, SIAPECAD nº **02291780**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1767/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000909.2019-33**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **HUDSON DE SOUZA FELIX**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1266114**, SIAPECAD nº **02291871**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1768/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.003635.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ELIELVIR MARINHO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3096897**, SIAPECAD nº **02278764**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **07 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1769/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000827.2019-25**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **PAULO RICARDO MATOS SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121285**, SIAPECAD nº **02291410**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1770/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000824.2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **BRUNO SANTANA SORIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1113087**, SIAPECAD nº **02291161**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1771/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.003432.2019-25**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **RODRIGO MENDES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121551**, SIAPECAD nº **02291691**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1772/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000823.2019-47**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **FELIPE ALVES ALBUQUERQUE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2955462**, SIAPECAD nº **01738232**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1773/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000826.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIA MICHELINE TEIXEIRA LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1029139**, SIAPECAD nº **02212838**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1774/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000825.2019-36**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **THOMAS LIVIO SANTOS COELHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1856080**, SIAPECAD nº **02159230**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1775/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000808.2019-36**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **AMARILTON LOPES MAGALHAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3120970**, SIAPECAD nº **02291042**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1776/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000915.2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **FLAVIA INGRID BEZERRA PAIVA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121628**, SIAPECAD nº **02291781**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1777/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000807.2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCUS RODNEY PORTELA CYSNE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1309600**, SIAPECAD nº **02291571**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1778/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000754.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **CLEDINALDO ALVES PINHEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1328426**, SIAPECAD nº **02291112**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1779/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000763.2019-08**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **LARISSA CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121399**, SIAPECAD nº **02291525**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1780/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000760.2019-66**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **EDSON ALENCAR COLLARES DE BESSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121068**, SIAPECAD nº **02291152**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1781/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000660.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSE EDSON DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3122212**, SIAPECAD nº **02292356**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1782/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000849.2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCILIO MAXIMO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121002**, SIAPECAD nº **02291090**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1783/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23293.000893.2019-69**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **FAUSTO FAUSTINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1958787**, SIAPECAD nº **01741604**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercicio no(a) *Campus Crateús* para o(a) *Campus Itapipoca*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **29 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1784/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23489.000794.2019-90**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **VALQUIRIA GOMES DUARTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408195**, SIAPECAD nº **02160638**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Crateús* para o(a) *Campus Tabuleiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **29 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1785/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23293.000992.2019-41**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **LUIS NERY RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1033529**, SIAPECAD nº **00117998**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Crateús* para o(a) *Campus Tauá*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **30 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1786/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23264.002260.2019-32**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1348139**, SIAPECAD nº **02200339**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú* para o(a) *Campus Quixadá*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **30 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1787/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23262.001419.2019-11**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **MIKAELLE BARBOZA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408713**, SIAPECAD nº **02161254**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Cedro* para o(a) *Campus Sobral*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **30 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1788/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23264.002432.2019-78**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **AMAURICIO LOPES ROCHA BRANDAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1766808**, SIAPECAD nº **01741271**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú* para o(a) *Campus Paracuru*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **30 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1789/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23264.002445.2019-47**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **MARIA EDNEIA GONCALVES QUINTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408444**, SIAPECAD nº **02160940**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú* para o(a) *Campus Canindé*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **30 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1790/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000967.2019-02**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **MARCIO PEREIRA GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1813390**, SIAPECAD nº **01592269**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 **(cinco dias)** no período de 23/05/2019 a 27/05/2019.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1791/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23265.000214.2019-99**,

RESOLVE

Localizar no Departamento de Vigilância, a partir de 28/05/2019, o servidor **FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS**, SIAPE nº **0047259**, SIAPECAD nº **00089007**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) *Campus Crato*

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1792/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.003655.2019-92**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **NIZARDO CARDOSO NUNES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1678320**, SIAPECAD nº **01445630**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o Art. 87 da Lei no 8.112/90, com redação dada pela Lei no 9.527/97, por 90 **(noventa dias)** no período de 03/06/2019 a 31/08/2019.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1793/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **28/05/2019;**

Considerando o que consta no Processo nº **23265.000214.2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Periculosidade**, **Grau Único - 10%**, ao servidor **FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **0047259**, SIAPECAD nº **00089007**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **28 de maio de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1794/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, considerando o que consta nos Processos nº **23256.016228.2017-71** e **23256.001999.2019-26**, e o que consta no Processo nº **23256.002000.2019-66**,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Concedido ao servidor **JOSE JOSUE NETO**, SIAPE nº **1891359**, SIAPECAD nº **01672949**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*

I - **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D103** para **D104**, relativo ao interstício de 19/09/2014 a 18/03/2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2016;**

II - **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D104** para **D204**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **07 de abril de 2017;**

III - **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D204** para **D205**, relativo ao interstício de 19/03/2016 a 18/09/2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de setembro de 2017;**

Art. 2º - Revogar as Portarias nº 724/PROGEP/IFCE, de 02/05/2017 e nº 662/PROGEP/IFCE, de 03/04/2019.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1795/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000984.2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **JOILSON SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agronomo, SIAPE nº **3004503**, SIAPECAD nº **02191206**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 **(cinco dias)** no período de 28/05/2019 a 01/06/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1796/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **09 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23486.001618.2019-03**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **CICERO LUCIANO ALVES COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408030**, SIAPECAD nº **02160464**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia* para o(a) *Campus Limoeiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **31 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1797/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23488.000870.2019-77**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408102**, SIAPECAD nº **02160538**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova* para o(a) *Campus Ubajara*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **31 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1798/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23258.000891.2019-04**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **GEOVANNE VIANA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407843**, SIAPECAD nº **02160265**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercicio no(a) *Campus Quixadá* para o(a) *Campus Fortaleza*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **31 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1799/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro

de 2014 e o que consta no Processo nº 23266.000851.2019-55, e o que consta no Processo nº **23266.000851.2019-55**,

RESOLVE

Conceder a servidora **THAMIRES DE OLIVEIRA MOTA MENEZES GOMES**, SIAPE nº **1959736**, SIAPECAD nº **01742926**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, e em exercicio no(a) *Campus Iguatu* ,Licença para doação de sangue, de acordo com o Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 1 (um dia) em 07/05/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1800/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.000309.2019-30**,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a **Jornada de Trabalho** de 40h para 30h semanais da servidora **STENISIA DENIS HOLANDA LAVOR GURGEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2279490**, SIAPECAD nº **02048618**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, conforme o previsto no art. 5º, da Medida Provisória nº 2.174-28/2001.

Art. 2º A alteração de que trata o art. 1º entra em vigor a partir de **03 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1801/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004448.2019-24**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **GLEICYANE FEITOSA GOMES TORRES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408255**, SIAPECAD nº **02160703**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 **(sessenta dias)** no período de 11/09/2019 a 09/11/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1802/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000985.2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **JOILSON SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agronomo, SIAPE nº **3004503**, SIAPECAD nº **02191206**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por 15 **(quinze dias)** no período de 02/06/2019 a 16/06/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1803/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000878.2019-57**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **FRANCISCO TADEU DE CARVALHO BELCHIOR MAGALHAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1757902**, SIAPECAD nº **01532208**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia de Teleinformática, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, e conforme Resolução CONSUP/IFCE n° 003/2018. Início em **01 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1804/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000972.2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JOAO PAULO BRAGA ABREU**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1755906**, SIAPECAD nº **01530527**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o Art. 87 da Lei no 8.112/90, com redação dada pela Lei no 9.527/97, por 90 **(noventa dias)** no período de 03/06/2019 a 31/08/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1805/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.001240.2019-30**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **ANDERSON WAGNER ALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1812690**, SIAPECAD nº **01591506**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **12 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1806/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002942.2019-54**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **FRANCISCO DAVID BASTOS DO NASCIMENTO MARTINS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3010643**, SIAPECAD nº **02198756**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 11/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

(EDITAL DE REMOÇÃO - SERVIDORES DOCENTES)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Resolução CONSUP/IFCE nº 15, de 15 de março de 2016, alterada pela Resolução CONSUP/IFCE nº 067, de 25 de novembro de 2016, torna pública a abertura das inscrições no processo seletivo de remoção destinado aos servidores docentes do Instituto Federal do Ceará (IFCE).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital rege o processo seletivo de remoção de servidores docentes para as vagas constantes no Anexo I, em conformidade com o art. 36, III, "c" da Lei nº 8.112/90 e com as regras estabelecidas na Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, alterada pela Resolução CONSUP/IFCE nº 067, de 25 de novembro de 2016.

1.2 O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado **por meio eletrônico**, com a utilização do Sistema Informatizado de Remoção (SiRem), disponível na página do IFCE (https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/remocao/docentes) e no sítio do SiRem (http://sirem.ifce.edu.br/index/login).

1.3. O Processo Seletivo será realizado em duas fases, sendo a primeira a inscrição e classificação e a segunda a convocação para as vagas ofertadas nos "ciclos de remoção".

1.4 O resultado dos ciclos, bem como o resultado final do presente Processo Seletivo serão divulgados na página do IFCE.

1.5 A responsabilidade pela execução das atividades deste Edital ficará a cargo da Comissão Coordenadora designada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

1.6 Compete ao servidor docente buscar informações sobre os *campi* para os quais deseja ser removido, a fim de conhecer quais cursos são ofertados, bem como as disciplinas que serão ministradas de acordo com o perfil da subárea de seu interesse.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Poderá participar do presente Processo Seletivo o servidor docente pertencente ao Quadro de Pessoal do IFCE, desde que **sua graduação corresponda ao perfil da subárea de seu interesse**, conforme teor da Tabela de Perfil Docente do IFCE, e possua o **mesmo regime de trabalho da vaga ofertada**.

2.2. Fica vedada a participação do servidor que, na data de expedição deste Edital, esteja em gozo de qualquer tipo de afastamento ou das licenças previstas nos incisos II a VII do art. 81 da Lei n. 8.112/1990, exceto para tratamento de saúde ou para acompanhamento de tratamento de saúde em pessoa da família.

3. DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Cabe ao servidor acompanhar o andamento do presente Processo Seletivo, por meio da página do IFCE ou o sítio do SiRem, bem como acessar os e-mails cadastrados no sistema SiRem, por meio dos quais receberá notificações e informações sobre o seu *status* neste processo de seleção.

3.2 As informações prestadas pelo servidor no ato de inscrição são de sua integral responsabilidade.

3.3 O IFCE não se responsabilizará por requerimento de inscrição não recebido via *internet* por motivos

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019.

outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 A inscrição no presente Processo Seletivo, **implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016**, **alterada pela Resolução nº 067, de 25 de novembro de 2016,** não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

3.5 DA INSCRIÇÃO

3.5.1 Os servidores interessados deverão, primeiramente, realizar seu cadastro no SiRem para, em seguida, efetuar sua inscrição no presente Processo Seletivo, conforme as disposições deste Edital.

3.5.2 Por ocasião do cadastro no SiRem o candidato deverá, obrigatoriamente, **informar e-mail institucional, *e-mail* alternativo e dois telefones de contato**, para realizar o primeiro acesso ao sistema SiRem.

3.5.3 Os servidores que já fizeram seu cadastro no SiRem, em Processo Seletivo anterior, estão dispensados de realizá-lo neste certame, podendo, no entanto, promover a atualização dos seus dados cadastrais.

3.5.4 **A partir das 08:00h do dia 13/05/2019 até às 16:00h do dia 14/05/2019,** os servidores cadastrados no sistema SiRem e que atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 2 do presente Edital, poderão realizar, no sítio do SiRem (http://sirem.ifce.edu.br/index/login), **sua inscrição para concorrer às vagas constantes do Anexo I.**

3.5.5 Somente será admitida uma única inscrição por servidor que deverá indicar quaisquer dos *campi* do IFCE como *campus* de interesse, sem ordem de preferência, conforme dispõe a norma do art. 17 da Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016 e suas alterações.

3.5.6 No período de **13 a 15/05/2019**, a Comissão Coordenadora promoverá o cadastramento no SiRem da graduação do servidor inscrito neste processo de remoção, a partir do diploma **exigido por ocasião de sua admissão como professor efetivo em instituto federal.**

3.5.7 Durante o período de inscrições estabelecido no subitem 3.5.4 deste Edital, o candidato poderá alterar as opções de *campus* de interesse, acessando o sítio do SiRem**.**

3.5.8 Após o término do período de inscrições, não será permitido realizar qualquer modificação nas informações prestadas ou nas opções de *campi* de interesse.

3.5.9 Caso seja constatada mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.

3.5.10 Terá sua inscrição indeferida, o servidor que:

a) não proceder conforme os subitens 3.5.1 a 3.5.5 deste Edital;

b) estiver em gozo de quaisquer dos afastamentos ou licenças previstas no subitem 2.2 do presente Edital, descritas no quadro:

TIPO	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
Licença	por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro	Art. 81, inciso II, da Lei nº 8.112/90
	para o serviço militar	Art. 81, inciso III, da Lei nº 8.112/90
	para atividade política	Art. 81, inciso IV, da Lei nº 8.112/90
	para capacitação	Art. 81, inciso V, da Lei nº 8.112/90
	para tratar de interesses particulares	Art. 81, inciso VI, da Lei nº 8.112/90
	para desempenho de mandato classista	Art. 81, inciso VII, da Lei nº 8.112/90
Afastamento	em virtude de cessão	Art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90
	em virtude de requisição	Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90
	para exercício de Mandato Eletivo	Art. 94, da Lei nº 8.112/90
	para estudo ou Missão no Exterior	Art. 95, da Lei nº 8.112/90
	para servir em organismo internacional	Art. 96, da Lei nº 8.112/90
	para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País	Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90
	para prestar colaboração a outra instituição federal de	Art. 30, inciso II e III da Lei nº

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019

	para cursar pós-doutorado ou especialização; ou para estágio	Art. 9º, Parágrafo único, incisos III e IV do Decreto nº 5.707/2006

3.5.11 O SiRem processará a classificação dos docentes, observadas as opções de *campus* realizadas nos termos do subitem 3.5.5, constando ainda a informação referente à graduação e regime de trabalho.

3.5.12 A classificação de que trata o subitem anterior será divulgada por *campus*, em ordem decrescente de classificação dos docentes, observados os seguintes critérios de desempate, por ordem de precedência:

I. maior tempo de serviço, como servidor efetivo do IFCE, no cargo em que concorre no processo seletivo de remoção;

II. maior idade;

III. maior nota obtida no concurso público para ingresso em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no cargo que concorre no processo seletivo de remoção.

3.5.13 **No dia 14/05/2019**, será divulgado na página do IFCE o resultado das inscrições e da classificação.

3.5.14 Os servidores poderão interpor recurso quanto ao resultado das inscrições e da classificação, nos termos do item 4 deste Edital.

3.5.15 Após a análise dos recursos interpostos, o SiRem reprocessará a classificação dos docentes.

3.5.16 O resultado das inscrições e da classificação será publicado na página do IFCE.

3.5.17 A ordem de escolha dos *campi* de interesse, informada pelo candidato no ato de inscrição, não será considerada para efeito de classificação e/ou desempate.

3.5.18 A classificação nessa fase do processo seletivo habilita o servidor a participar da segunda fase, observado o teor deste Edital e demais disposições regulamentares.

3.5.19 Após a divulgação do resultado de que trata o subitem 3.5.16, os *campi* devem informar à Comissão Coordenadora o perfil de cada vaga a ser preenchida em decorrência da possibilidade de remoção dos docentes classificados na primeira fase deste processo seletivo.

3.5.20 Caso o *campus* não adote os procedimentos especificados no subitem 3.5.19, o SiRem atribuirá, automaticamente, à vaga a ser preenchida, o mesmo perfil da vaga para a qual restou classificado o docente.

3.6 DA CONVOCAÇÃO

3.6.1 A convocação dos docentes classificados será realizada por meio do **envio de notificação para os *e-mails* cadastrados pelo servidor no SiRem, a fim de se manifestarem acerca** das vagas ofertadas no presente processo seletivo, observado o disposto nos subitens 2.1 e 3.5.5.

3.6.2 A movimentação das vagas entre os *campi* ocorrerá por meio do sistema SiRem e será processada em vários ciclos, até que não haja nenhum servidor interessado na vaga disponibilizada.

3.6.3 Por ocasião da **disponibilização de vagas, em cada ciclo, será publicada uma listagem** contendo as vagas ofertadas por *campus*/subárea e a relação dos servidores convocados nos termos do subitem 3.6.1.

3.6.4 **No dia 15/05/2019,** a Progep divulgará, **na página do IFCE**, a listagem **dos servidores convocados para o primeiro ciclo.**

3.6.5 O IFCE não se responsabiliza pelo não recebimento de notificação em virtude da capacidade da caixa de *e-mail* do destinatário ou por qualquer motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6.6 Compete ao servidor acessar os *e-mails* cadastrados no ato de inscrição, restando garantido o envio da convocação de que trata o subitem 3.6.1 apenas para os *e-mails* institucionais (@ifce.edu.br), ressalvado o disposto no subitem anterior.

3.6.7 Após a notificação de que trata o subitem 3.6.1 deste Edital, os servidores convocados terão **o prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da data da publicação da listagem de que trata o subitem 3.6.3, para acessar o SiRem, **que estará disponível das 08:00h do primeiro dia de acesso até às 16:00h do segundo dia de acesso,** e **manifestar expressamente sua aceitação ou recusa das vagas ofertadas por**

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019

***campus*/subárea, e, ainda, estabelecer a ordem de prioridade de interesse das vagas** para as quais manifestou aceitação, observada as opções de *campus* informadas no ato de inscrição.

3.6.8 São consideradas modalidades de manifestação do servidor:

a) manifestação expressa, compreendida como o aceite (SIM) ou desistência (NÃO), informada pelo servidor para cada vaga que lhe venha a ser ofertada no processo de remoção;

b) recusa, compreendida como a ausência de manifestação expressa acerca da vaga que lhe venha a ser ofertada no concurso de remoção.

3.6.9 O servidor que manifestar sua aceitação para a vaga ofertada nos termos do subitem 3.6.7, mas que não restar classificado, permanecerá concorrendo para a opção de *campus* de lotação da respectiva vaga.

3.6.10 A **recusa** ou **desistência** do servidor para a subárea ofertada em *campus* de sua opção implicará na automática exclusão do servidor da classificação apenas da subárea ofertada no respectivo *campus*.

3.6.11 A **recusa** do servidor docente para todas as subáreas ofertadas no mesmo *campus*, nos termos do subitem 3.6.7, implicará na automática exclusão do servidor da classificação para o respectivo *campus*.

3.6.12 O candidato classificado para a vaga ofertada para a qual tenha manifestado seu aceite, terá as demais opções de *campus* desconsideradas, com a respectiva exclusão do processo seletivo nos ciclos subsequentes.

3.6.13 O **aceite**, a **desistência** e a **recusa** da vaga ofertada **não poderão ser objeto de reconsideração ou declínio.**

3.6.14 Não será convocado para esta fase o servidor inscrito neste Edital que não atenda os requisitos estabelecidos no subitem 2.1 deste Edital.

3.6.15 Na realização dos ciclos, o cargo será considerado vago quando não houver nenhum servidor, inscrito neste Edital, interessado nas vagas ofertadas.

3.6.16 Constatada a ausência de servidores interessados nas vagas ofertadas neste Edital, será processado o resultado final.

3.6.17 O cargo vago será destinado ao *campus* de lotação do último servidor a ser removido e deverá ser provido com candidatos concursados pelo IFCE.

4. DOS RECURSOS

4.1 Facultar-se-á ao servidor interpor recurso administrativo quanto ao resultado das inscrições e da classificação para a segunda fase, de acordo com a data estabelecida no **cronograma constante no Anexo II** deste Edital.

4.2 O **recurso** versado no subitem anterior deverá **ser interposto no dia 15/05/2019, no horário de 08:00h às 16:00h.**

4.3 O recurso de que trata o subitem 4.1 **só poderá ser encaminhado por meio do sistema SiRem (**http://sirem.ifce.edu.br/index/login**),** com o preenchimento de formulário próprio, ao qual poderão ser anexadas informações e documentos, **em formato PDF**, necessários à demonstração do direito do interessado.

4.4 Não serão admitidos recursos interpostos em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital.

5. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 O resultado final de que trata o subitem 3.6.16 será homologado por meio de portaria da Progep e publicado **na página do IFCE.**

5.2 Na divulgação dos resultados do presente Processo Seletivo constarão informações dos servidores referentes aos critérios e/ou requisitos de classificação e desempate estabelecidos neste Edital e na Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, alterada pela Resolução CONSUP/IFCE nº 067, de 25 de novembro de 2016, visando garantir a lisura e transparência da remoção.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Para esclarecimentos de eventuais **dúvidas** acerca do presente Edital, o candidato deverá acessar as informações disponíveis no link www.sirem.ifce.edu.br/duvidas, podendo ainda enviar e-mail para o

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019

6.2 A movimentação do servidor classificado no resultado final deste processo seletivo de remoção, **depende da prévia expedição de Portaria** pelo IFCE e da entrada em exercício de servidor que irá ocupar a vaga a ser deixada pelo servidor removido no seu *campus* de origem.

6.3 O servidor deverá continuar desempenhando suas atribuições no seu *campus* de origem até a publicação da Portaria de remoção.

6.4 Para os fins do subitem 6.2, o Diretor-geral do *campus* de origem do servidor deverá enviar memorando à PROGEP, informando a liberação do servidor a ser removido, devendo ser anexados os nada-consta da Biblioteca, do Q-Acadêmico e do Patrimônio do *campus* de origem do servidor, sob pena de restar sobrestado o respectivo ato de remoção.

6.5 A critério da Administração, o servidor a ser removido poderá permanecer no seu *campus* de origem por um período não superior a 15 (quinze) dias, a partir da entrada em exercício de seu substituto, para transmissão de suas atribuições.

6.6 A regra do subitem 6.2, acerca da entrada em exercício de outro servidor, poderá ser excepcionada, desde que seja devidamente motivada por meio de documento expedido pelo Diretor do *campus* de origem.

6.7 Para as vagas cujo perfil estabelecido nos termos do subitem 3.5.18 seja diferente daquele correspondente ao servidor que será removido, poderá ser dispensada a exigência da chegada de outro para a efetivação do ato de remoção, ficando, no entanto, a movimentação do docente condicionada ao calendário acadêmico do *campus*, de forma que não haja prejuízo para o semestre letivo.

6.8 Caso o número de servidores ocupantes de uma mesma subárea, lotados em um mesmo *campus* e classificados em concurso de remoção, seja superior ao quantitativo de servidores que entrarão em exercício, aplicar-se-ão os critérios previstos no subitem 3.5.14 deste Edital para a definição da ordem de precedência na efetivação das remoções.

6.9 O servidor que deva ter exercício em outro município terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de expedição da Portaria de remoção, para se apresentar no *campus* de destino.

6.10 Caso o servidor esteja em gozo de férias, quando da expedição da Portaria de remoção, o prazo de que trata o subitem anterior será contado a partir do dia imediatamente subsequente ao término do respectivo período de férias.

6.11 Os períodos de férias não usufruídos, homologados antes do ato de remoção do servidor, poderão ser reprogramados de acordo com a necessidade do *campus* de destino.

6.12 Após a expedição da Portaria de remoção, os servidores ocupantes de cargo de direção ou de funções gratificadas no *campus* de origem deverão solicitar imediata destituição do cargo/função.

6.13 As despesas de deslocamento decorrentes das remoções versadas no presente Edital correrão às expensas dos servidores interessados, não gerando qualquer ônus para a Administração.

6.14 O servidor removido está sujeito ao cumprimento da carga horária/regime de trabalho correspondente ao cargo que ocupa, observadas as necessidades e os turnos de funcionamento do *campus* de destino.

6.15 Após o ato de remoção, o professor é obrigado a lecionar as disciplinas da subárea para a qual fora classificado, podendo, ainda, lecionar as relacionadas com sua formação, em nível de graduação e pós-graduação, mediante comum acordo com a Diretoria ou Departamento de Ensino do *campus* de destino.

6.16 O servidor que descumprir as obrigações estabelecidas no presente Edital terá sua responsabilidade apurada, mediante processo administrativo, que poderá ensejar, além da aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.112 de 1990, na revogação do ato de remoção.

6.17 O perfil das vagas ofertadas em concurso de remoção para servidores docentes observará o teor da Tabela de Perfil Docente do IFCE, que esteja em vigor na data da publicação deste Edital.

6.18 Por motivos devidamente justificados, havendo necessidade de alterar quaisquer disposições fixadas neste Edital, a Progep expedirá ato de retificação.

6.19 Todas as publicações oficiais referentes ao presente Edital serão disponibilizadas na página do IFCE.

6.20 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas deste processo seletivo.

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 10/05/2019, às 14:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0688120** e o código CRC **1A0BE821**.

Publicado no B.S. nº 368, de 20/05/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 12/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

CARREIRA DE PROFESSOR EBTT – EDITAL 10/GR-IFCE/2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o **item 13.3 do Edital nº 10/GR-IFCE/2016**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I, bem como os procedimentos para realização da opção de *campus* de lotação, nos termos a seguir:

Art. 1° - O presente Edital visa orientar o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso disciplinado pelo Edital acima mencionado, sobre os procedimentos para realização da opção de *campus* de lotação.

Parágrafo único - Os procedimentos estabelecidos neste Edital devem ser adotados exclusivamente pelo(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I deste Edital.

Art. 2º - O candidato relacionado no Anexo I, será convocado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) do IFCE, por meio de publicação deste Edital no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no *link* do concurso, e notificação eletrônica enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, para realizar a opção de *campus* de lotação, por meio do sistema informatizado SICON (http://www.sicon.ifce.edu.br).

Art. 3º - Após a publicação deste Edital no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no *link* do concurso, **no período de 09:00 horas do dia 13/05/2019 até às 18:00 horas do dia 15/05/2019**, o candidato deverá acessar o sistema informatizado SICON e indicar, por ordem de prioridade, suas opções de *campus* de lotação, observando as vagas divulgadas no Anexo II deste Edital.

§ 1º - O candidato deverá, **obrigatoriamente, indicar a ordem de prioridade de lotação para todas as vagas ofertadas no Anexo II** deste Edital, para que possa concluir o procedimento de opção de *campus* de lotação no sistema SICON.

§ 2º - Durante o período estabelecido no *caput* e antes de finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, o candidato poderá acessar o sistema SICON e alterar a ordem de prioridade de *campus* de lotação por ele indicada.

§ 3º - Para finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, o candidato **deverá clicar no botão "CONCLUIR"**, confirmando sua ordem de prioridade de lotação para as vagas ofertadas, e em seguida, imprimir o Termo de Opção de *campus* de lotação gerado pelo sistema informatizado.

§ 4º – Após finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, não será permitido ao candidato, em qualquer hipótese, alterar a ordem de prioridade de *campus* de lotação por ele informada.

§ 5º – Caso o candidato não finalize o procedimento de opção de *campus* de lotação no período estabelecido no *caput*, **o sistema SICON finalizará automaticamente o procedimento, considerando a última ordem de prioridade informada pelo candidato no sistema**.

§ 6º - Em caso de dúvida acerca da operacionalização do sistema SICON, o candidato deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico sicon@ifce.edu.br.

Art. 4º - No período de **13/05/2019 a 15/05/2019**, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico

Art. 5º - O documento original do Termo de Opção de *campus* de lotação deverá ser entregue no período de **03/06/2019 a 06/06/2019**, juntamente com a documentação e os exames de admissão.

Art. 6º - Para desistir expressamente das vagas divulgadas no Anexo II deste Edital, o candidato deverá acessar o sistema SICON, imprimir e assinar o Termo de Desistência, que deverá ser enviado para o endereço eletrônico **progep.admissao@ifce.edu.br**, devidamente preenchido, assinado e escaneado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da publicação do Edital de convocação, ou seja, **no período de 09:00 horas do dia 13/05/2019 até às 18:00 horas do dia 15/05/2019**.

Parágrafo único – O procedimento de Desistência, após finalizado, não poderá ser objeto de reconsideração ou declínio, em qualquer hipótese.

Art. 7º - Após a conclusão e atendimento dos procedimentos previstos nos artigos anteriores, o IFCE promoverá a nomeação do candidato para o *campus* definido a partir da ordem de classificação no resultado final do concurso público e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de *campus* de lotação.

Art. 8º - Conforme o **item 13.9 do Edital nº 10/GR-IFCE/2016**, o candidato convocado que não se manifestar **no período de 09:00 horas do dia 13/05/2019 até às 18:00 horas do dia 15/05/2019**, será nomeado sem a indicação de *campus* de lotação, e caso se apresente no prazo estabelecido no §1º do art.13 da Lei nº 8.112/90 poderá optar pela lotação em um dos *campi* remanescentes, observada a ordem de comparecimento.

Art. 9º - O candidato convocado deverá providenciar a documentação e os exames de admissão, constantes no Anexo III deste edital, e entregá-los, em envelope contendo identificação, conforme modelo disponível no Anexo IV, **no período de 03/06/2019 a 06/06/2019, das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas**, na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – IFCE (PROGEP), Av. Jorge Dumar, nº 1703, Jardim América, Fortaleza-CE, CEP 60410-426, conforme cronograma a ser divulgado no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no *link* do concurso, que informará dia e horários específicos da perícia médica e data da entrega da documentação para cada candidato.

Parágrafo único - A perícia de admissão, que será realizada por médicos do IFCE, ocorrerá no mesmo período da entrega da documentação e exames de admissão.

Art. 10 - No período de **27/05/2019 a 31/05/2019** o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os formulários disponíveis nos *links* abaixo:

I - Exame de Investidura: https://sippag.ifce.edu.br/cadastro/exame_investidura.php

II - Resumo Funcional: https://sippag.ifce.edu.br/cadastro/resumo_funcional.php

Parágrafo único - Após o preenchimento dos formulários citados no *caput*, o sistema processará as informações prestadas pelos candidatos e encaminhará, para o e-mail informado no Resumo Funcional, em até 02 (dois) dias, a contar da data do preenchimento, todos os formulários necessários para a investidura no cargo, os quais deverão ser impressos, assinados e entregues junto com a documentação no período de que trata o art. 9º.

Art. 11- Os candidatos convocados na condição de pessoa com deficiência deverão providenciar os exames e laudos que comprovem a deficiência declarada para fins de avaliação pela Equipe Multiprofissional.

Art. 12 - O IFCE não custeará despesas com exames médicos ou deslocamentos dos candidatos para a cidade na qual ocorrerão a perícia médica e a posse.

Art. 13 - A cerimônia de posse ocorrerá na data de **14/06/2019**, **às 13:30 horas**, **no Auditório Castelo Branco do *campus* Fortaleza, localizado na Avenida Treze de Maio, nº 2081, Benfica, Fortaleza-CE**, e será presidida pelo Reitor do IFCE.

Art. 14 - Os candidatos empossados no dia **14/06/2019**, participarão, obrigatoriamente, do Seminário de Iniciação ao Serviço Público a ser realizado nos dias **17/06/2019 a 19/06/2019**, **nas dependências da Reitoria do IFCE**, localizado na Avenida Jorge Dumar, nº 1703, Jardim

Fortaleza, 10 de maio de 2019.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 10/05/2019, às 16:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0692901** e o código CRC **6C009883**.

23255.002136/2019-86 0692901v6

EDITAL Nº 12/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CARREIRA DE PROFESSOR EBTT – EDITAL 10/GR-IFCE/2016

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

SUBÁREA	NOME	CLASS	CONCORRÊNCIA
Álgebra	Helano dos Santos Campelo Rego	10	AC
Álgebra	Hamilton Regis Menezes de Araujo	11	AC
Aquicultura	Davi de Holanda Cavalcante	3	AC
Automação, Sensores e Atuadores	Navar de Medeiros Mendonça e Nascimento	7	AC
Automação, Sensores e Atuadores	Thiago Monteiro Nunes	8	AC
Bateria e Percussão	Kleber da Silva Moreira	3	AC
Bateria e Percussão	Marcelo Anderson da Costa Holanda	4	AC
Canto Popular	Lais Costa Rocha	7	AC
Ciência de Alimentos	Natalia Rocha Sucupira	3	AC
Ciência de Alimentos	Antonia Elaine Frutuoso Lima	4	AC
Ciências Econômicas	Érica Priscilla Carvalho de Lima	1	AC
Circuitos Elétricos, Sistemas de Energia Elétrica, Instalações Elétricas e Comandos Elétricos	Igor Soares Brasil	13	AC
Circuitos Elétricos, Sistemas de Energia Elétrica, Instalações Elétricas e Comandos Elétricos	Talles Amony Alves de Santana	14	AC
Circuitos Elétricos, Sistemas de Energia Elétrica, Instalações Elétricas e Comandos Elétricos	Natalino Francisco Gonçalves	15	AC
Comportamento Motor	Ianny Lima de Queiroz	2	AC
Cordas Dedilhadas	João Paulo Rocha Façanha Moreno	7	AC
Cozinha II	Marcelo Bandecchi Botelho de Miranda	3	AC
Dietética	Mariana Séfora Bezerra Sousa	3	AC
Dietética	Ana Paola Victor Chayb	4	AC
Educação Matemática	Naldia Paula Costa dos Santos	7	AC
Educação Matemática	Antonio Marcos da Costa Silvano	8	AC
Educação Matemática	Lêda Ferreira Cabral	9	AC
Engenharia Agrícola	André Henrique Pinheiro Albuquerque	5	AC
Esportes Individuais e da Natureza	Felipe Cavalcante Brasileiro	2	AC
Filosofia	Maurício Rebelo Martins	11	AC
Física Geral e Experimental	Irenaldo Pessoa Cândido Júnior	22	AC

Físico-Química	Henrique Jorge Mascarenhas Soares	8	AC
Físico-Química	Bruno Poti e Silva	9	AC
Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	Mirela Maximo Bezerra Silveira	28	AC
Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	Roberto da Silva Júnior	29	AC
Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	Maria Aline da Silva	30	AC
Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	Maria Belo Silva Lima	31	AC
Geografia Humana	Samuel de Andrade Lima	14	AC
Geografia Humana	Antonielle Pinheiro da Cunha	15	AC
Gerência de Produção	Monick Alexandre da Silva	11	AC
Gerência de Produção	Nathália de Sousa Pereira	12	AC
Gestão Ambiental	Izabela Cristiane de Lima Silva	9	AC
Habilidades e Técnica Culinárias	Juliana Bianca Maia Franco	3	AC
Libras	Dulce Carolina Macedo Vieira de Souza	21	AC
Lingua Espanhola	Tatiana Ellen Diniz Nunes	7	AC
Lingua Inglesa	Felipe Ridalgo Silvestre Soares	29	AC
Matemática Básica	Wedson Francelino Ribeiro Noronha	32	AC
Matemática Básica	Glauber Dantas Morais	33	AC
Matemática Básica	Douglas Chielle	34	AC
Metodologia dos Esportes Coletivos	Juliana Martins Pereira	16	AC
Metodologia dos Esportes Coletivos	Alison Nascimento Farias	18	AC
Metodologia dos Esportes Coletivos	André Igor Fonteles	19	AC
Metodologia dos Esportes Coletivos	Paulo Tiago Oliveira Alves	5	CN
Metodologia e Técnicas da Computação	Antonio Sergio de Sousa Vieira	42	AC
Metodologia e Técnicas da Computação	Davyd Bandeira de Melo	43	AC
Metodologia e Técnicas da Computação	Vítor Adler Reis Paiva	44	AC
Metodologia e Técnicas da Computação	Paulo Eduardo de Castro Teles Barbosa	45	AC
Metodologia e Técnicas da Computação	Paulo Roberto Pessoa Amora	46	AC
Metodologia e Técnicas da Computação	Simone de Oliveira Santos	47	AC
Metodologia e Técnicas da Computação	Manoel Marisergio Alves de Oliveira	48	AC
Metodologia e Técnicas da Computação	Gabriel Martins Lopes Cavalcante	49	AC
Metodologia e Técnicas da Computação	Gabriel Tavares de Melo Freitas	50	AC
Processos de Fabricação	Roberto de Oliveira	9	AC
Projetos de Máquinas	Alessandro Jacinto Rodrigues de Carvalho	9	AC
Projetos de Máquinas	Raif Camara Bezerra Bucar	10	AC
Química Orgânica	José Noberto Sousa Bezerra	4	AC
Regência e Sopro (metais e madeiras)	José de Oliveira Filho	4	AC
Regência e Sopro (metais e madeiras)	Antonio Arley Leitão França	5	AC

Sistemas e Redes de Telecomunicações	Jobson de Araújo Nascimento	13	AC
Sistemas e Redes de Telecomunicações	Antônio Augusto Teixeira Peixoto	14	AC
Sistemas e Redes de Telecomunicações	Ítalo Vitor Cavalcante	15	AC
Sociologia Geral	Marcos Alberto de Oliveira Vieira	11	AC
Teclas (Piano, Teclado elétrico, Acordeon)	Fernanda de Moura Estevão Peroba	5	AC
Teclas (Piano, Teclado elétrico, Acordeon)	João Victor Miranda Leão dos Santos	6	AC

EDITAL Nº 12/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CARREIRA DE PROFESSOR EBTT – EDITAL 10/GR-IFCE/2016

ANEXO II
QUANTITATIVOS DE VAGAS

Edital nº 10/GR-IFCE/2016 – PROFESSOR EBTT		
SUBÁREA	***CAMPUS* DE LOTAÇÃO**	**VAGAS**
Álgebra	Quixadá (1), Tabuleiro do Norte (1)	2
Aquicultura	Acaraú (1)	1
Automação, Sensores e Atuadores	Cedro (1), Jaguaribe (1)	2
Bateria e Percussão	Canindé (1), Itapipoca (1)	2
Canto Popular	Crateús (1)	1
Ciência de Alimentos	Iguatu (1), Tauá (1)	2
Ciências Econômicas	Iguatu (1)	1
Circuitos Elétricos, Sistemas de Energia Elétrica, Instalações Elétricas e Comandos Elétricos	Cedro (2), Itapipoca (1)	3
Comportamento Motor	Morada Nova (1)	1
Cordas Dedilhadas	Guaramiranga (1)	1
Cozinha II	Ubajara (1)	1
Dietética	Iguatu (2)	2
Educação Matemática	Cedro (2), Crateús (1)	3
Engenharia Agrícola	Crateús (1)	1
Esportes Individuais e da Natureza	Limoeiro do Norte (1)	1
Filosofia	Tauá (1)	1
Física Geral e Experimental	Boa Viagem (1)	1
Físico-Química	Crateús (1), Ubajara (1)	2
Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	Camocim (1), Cedro (1), Tianguá (1), Ubajara (1)	4
Geografia Humana	Boa Viagem (1), Crato (1)	2
Gerência da Produção	Horizonte (1), Itapipoca (1)	2
Gestão Ambiental	Camocim (1)	1
Habilidades e Técnicas Colinárias	Camocim (1)	1
Libras	Acopiara (2), Boa Viagem (1), Tauá (1)	4

Língua Espanhola	Jaguaribe (1)	1
Língua Inglesa	Tauá (1)	1
Matemática Básica	Iguatu (1), Jaguaruana (1), Tauá (1)	3
Metodologia dos Esportes Coletivos	Acaraú (1), Boa Viagem (1), Itapipoca (1), Limoeiro do Norte (1)	4
Metodologia e Técnicas da Computação	Acopiara (1), Boa Viagem (1), Cedro (3), Itapipoca (1), Jaguaribe (1), Jaguaruana (1), Morada Nova (1)	9
Processos de Fabricação	Itapipoca (1)	1
Projetos de Máquinas	Acaraú (1), Itapipoca (1)	2
Química Orgânica	Camocim (1)	1
Regência e Sopro (metais e madeiras)	Canindé (1), Tabuleiro do Norte (1)	2
Sistemas e Redes de Telecomunicações	Boa Viagem (1), Jaguaribe (1), Tauá (1)	3
Sociologia Geral	Jaguaribe (1)	1
Teclas (piano, teclado elétrico, acordeon)	Itapipoca (1), Limoeiro do Norte (1)	2

EDITAL Nº 12/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CARREIRA DE PROFESSOR EBTT – EDITAL 10/GR-IFCE/2016

ANEXO III
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO DE DOCENTES

01 (uma) foto 3x4 recente
01 (uma) CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA apresentada à Receita Federal, com o respectivo recibo. No caso de o candidato ser isento, declaração firmada por ele, conforme modelo a ser enviado ao candidato, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 10 deste Edital.
CERTIDÕES NEGATIVAS DE ACUMULAÇÃO DE CARGO ou FUNÇÃO PÚBLICA (ESTADO e MUNICÍPIO) • **EMISSÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DO ESTADO DO CEARÁ** Candidatos que residem no estado do Ceará poderão emitir tal declaração junto ao Órgão competente ou por meio do seguinte *link*: http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam • **EMISSÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** Candidatos que residem no município de Fortaleza poderão emitir tal declaração junto ao Órgão competente ou por meio do seguinte *link*: http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/ • **EMISSÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA PARA CANDIDATOS RESIDENTES NA REGIÃO METROPOLITANA OU NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ** Deverão solicitar junto à Prefeitura de seu município. • **EMISSÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NOS DEMAIS ESTADOS E MUNICÍPIOS** Procurar os órgãos competentes do Estado e do Município onde residem.
01 (uma) CÓPIA do PIS/PASEP Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (modelo novo), ou documento (certidão ou declaração) informando registro ativo emitido por órgão competente. O candidato que não possuir o nº do PIS/PASEP deverá preencher o formulário "Inscrição PASEP" quando da entrega da documentação.
ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (emitido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO em que reside).

Para os residentes no Ceará e com RG emitido pela SSPDS/CE, a emissão poderá ser feita pelo *link*:

http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/

OBS.: não serão aceitos Atestados emitidos pelo Poder Judiciário e Pela Delegacia de Polícia Civil.

01 (uma) CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.

01 (uma) CÓPIA DO CPF.

Obs: A cópia do documento de identidade não substitui a do CPF. Caso o candidato não possua o cartão do CPF, deverá imprimir Comprovante de Situação Cadastral do CPF no site da Receita Federal pelo *link*:

https://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpf

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral pelo *link*:

http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

01 (uma) CÓPIA DA CARTEIRA DE RESERVISTA.

01 (uma) CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO.

01 (uma) CÓPIA DO DIPLOMA que comprove a **habilitação expressamente exigida** para subárea pretendida, constante no Anexo I do Edital nº 10/GR-IFCE/2016.

01 (uma) cópia de DOCUMENTO QUE COMPROVE A DATA DO 1° EMPREGO, se houver:

CTPS (com as páginas de identificação e a do primeiro Contrato de Trabalho) ou Declaração do empregador (físico ou jurídico) - em papel timbrado, com assinatura e carimbo)

01 (uma) cópia do COMPROVANTE DA CONTA CORRENTE EM NOME DO CANDIDATO (o candidato poderá escolher o banco dentre os abaixo relacionados, credenciados pelo Ministério do Planejamento (credenciamento nº 1/2015- CENTRAL/MP, DOU 15/02/2016, Seção 3, Pág. 106)

BANCOS CREDENCIADOS

A conta deverá obrigatoriamente ser do **tipo corrente** e de único titular. Serão aceitos: cópia legível do cartão, do extrato bancário **ou** do contrato, desde que constem os dados do titular.

756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A (**BANCOOP**)

041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A (**BANRISUL**)

001 - BANCO DO BRASIL S/A (**BB**)

237 - BANCO BRADESCO S/A (**BRADESCO**)

104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (**CEF**)

269 - HSBC BANK BRASIL S/A (**HSBC**)

341 - BANCO MÚLTIPLO e ITAÚ UNIBANCO S.A (**ITAÚ**)

033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (**SANTANDER**)

748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A (**SICREDI**)

CASO O CANDIDATO SEJA SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL E ESTEJA PLEITEANDO VACÂNCIA POR POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL deverá apresentar:

- 01 (uma) cópia do ato da nomeação no órgão anterior, publicado no Diário Oficial da União (DOU);
- 01 (uma) cópia do termo de efetivo exercício no órgão anterior;
- 01 (uma) cópia do requerimento ou declaração em que conste pedido de vacância ou exoneração junto ao órgão anterior, especificando a data a partir da qual se dará a exoneração ou vacância.

CASO O CANDIDATO SEJA SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL deverá apresentar:

- Cópia do requerimento ou declaração em que conste pedido de vacância ou suspensão de vínculo junto ao órgão anterior, especificando a data a partir da qual se dará a exoneração ou vacância.

CASO O CANDIDATO SEJA EMPREGADO REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT) deverá apresentar, até a data da posse:

- Cópia do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho ou
- Cópia da CTPS com data de saída ou
- Declaração do empregador, em papel timbrado, com assinatura e carimbo em que conste a data da rescisão/saída.

01 (uma) cópia frente e verso do COMPROVANTE DE ENDEREÇO RECENTE (válido no prazo de até 90 dias), em nome do servidor (água, energia elétrica, telefone/celular, cartão de crédito, plano de saúde).

OBS.: Caso o candidato não possua comprovantes em seu nome, apresentar em nome de outro titular, acompanhado de declaração de residência assinada pelo titular do endereço, informando que o candidato reside naquele endereço bem como cópia de documento de identificação com foto e assinatura (RG, CNH ou CTPS) e CPF do autor da Declaração,

conforme modelo a ser enviado ao candidato, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 10 deste Edital.

EXAMES MÉDICOS (válidos no prazo de até 90 dias) – Os exames são de inteira responsabilidade do candidato, não havendo indicação de médicos por parte do IFCE.

- Atestado Oftalmológico com avaliação completa (com carimbo do oftalmologista CRM)
- Atestado Psiquiátrico (com carimbo do Psiquiatra CRM)
- Atestado Odontológico (com carimbo do Odontólogo CRO)
- Exames Laboratoriais: Hemograma completo, glicemia de jejum, sumário de urina, grupo sanguíneo (ABO) e fator RH. Para candidatos com 35 anos ou mais, incluir Colesterol Total, HDL, LDL e Triglicerídeos e ECG com laudo de cardiologista.

- **EXAME ESPECÍFICO – PROFESSOR OUVINTE:** Laringoscopia direta com laudo de otorrinolaringologista, que deve ser realizado por todos os candidatos convocados, exceto para os declarados surdos.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópias simples acompanhada dos documentos originais, nos termos do art. 10, § 1º do Decreto 9.094, de 17/07/2017;
- Todas as cópias deverão estar legíveis;
- Os formulários deverão ser apresentados devidamente preenchidos e sem rasura;
- A entrega da documentação somente será aceita em sua totalidade (item 13.12 do Edital nº 10/GR-IFCE/2016).

EDITAL Nº 12/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CARREIRA DE PROFESSOR EBTT – EDITAL 10/GR-IFCE/2016

ANEXO IV
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ENVELOPE

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO
NOME COMPLETO:
CPF:
SUBÁREA:
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 12/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
EDITAL DE CONCURSO N° 10/GR-IFCE/2016

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 13/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

(CARREIRA DE PROFESSOR EBTT – EDITAL 10/GR-IFCE/2016)

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o **item 13.3 do Edital nº 10/GR-IFCE/2016** e as vagas remanescentes do Edital de convocação n° 12/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE, em decorrência da DESISTÊNCIA POR OPÇÃO dos candidatos convocados para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, bem como daquela remanescente do Processo Seletivo de Remoção Docente objeto do Edital n° 11/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE (Abertura do Ciclo 001 – disponível no link https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/remocao/docentes/2019-edital-11-2019/abertura-ciclo-001-edital-11-2019.pdf/view), torna pública a **CONVOCAÇÃO** do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I, bem como os procedimentos para realização da opção de *campus* de lotação, nos termos a seguir:

Art. 1° - O presente Edital visa orientar o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso disciplinado pelo Edital acima mencionado, sobre os procedimentos para realização da opção de *campus* de lotação.

Parágrafo único - Os procedimentos estabelecidos neste Edital devem ser adotados exclusivamente pelo(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I deste Edital.

Art. 2º - O candidato relacionado no Anexo I, será convocado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) do IFCE, por meio de publicação deste Edital no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no *link* do concurso, e notificação eletrônica enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, para realizar a opção de *campus* de lotação, por meio do sistema informatizado SICON (http://www.sicon.ifce.edu.br).

Art. 3º - Após a publicação deste Edital no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no *link* do concurso, **no período de 09:00 horas do dia 17/05/2019 até às 18:00 horas do dia 21/05/2019**, o candidato deverá acessar o sistema informatizado SICON e indicar, por ordem de prioridade, suas opções de *campus* de lotação, observando as vagas divulgadas no Anexo II deste Edital.

§ 1º - O candidato deverá, **obrigatoriamente, indicar a ordem de prioridade de lotação para todas as vagas ofertadas no Anexo II** deste Edital, para que possa concluir o procedimento de opção de *campus* de lotação no sistema SICON.

§ 2º - Durante o período estabelecido no *caput* e antes de finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, o candidato poderá acessar o sistema SICON e alterar a ordem de prioridade de *campus* de lotação por ele indicada.

§ 3º - Para finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, o candidato **deverá clicar no botão "CONCLUIR"**, confirmando sua ordem de prioridade de lotação para as vagas ofertadas, e em seguida, imprimir o Termo de Opção de *campus* de lotação gerado pelo sistema informatizado.

§ 4º – Após finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, não será permitido ao candidato, em qualquer hipótese, alterar a ordem de prioridade de *campus* de lotação por ele informada.

§ 5º – Caso o candidato não finalize o procedimento de opção de *campus* de lotação no período estabelecido no *caput*, **o sistema SICON finalizará automaticamente o procedimento, considerando a última ordem**

§ 6º - Em caso de dúvida acerca da operacionalização do sistema SICON, o candidato deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico **sicon@ifce.edu.br**.

Art. 4º - No período de **17/05/2019 a 21/05/2019,** o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico **progep.admissao@ifce.edu.br**, o Termo de Opção de *campus* de lotação, gerado pelo sistema SICON, devidamente preenchido, assinado e escaneado.

Art. 5º - O documento original do Termo de Opção de *campus* de lotação deverá ser entregue no período de **03/06/2019 a 06/06/2019**, juntamente com a documentação e os exames de admissão.

Art. 6º - Para desistir expressamente das vagas divulgadas no Anexo II deste Edital, o candidato deverá acessar o sistema SICON, imprimir e assinar o Termo de Desistência, que deverá ser enviado para o endereço eletrônico **progep.admissao@ifce.edu.br**, devidamente preenchido, assinado e escaneado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da publicação do Edital de convocação, ou seja, **no período de 09:00 horas do dia 17/05/2019 até às 18:00 horas do dia 21/05/2019**.

Parágrafo único – O procedimento de Desistência, após finalizado, não poderá ser objeto de reconsideração ou declínio, em qualquer hipótese.

Art. 7º - Após a conclusão e atendimento dos procedimentos previstos nos artigos anteriores, o IFCE promoverá a nomeação do candidato para o *campus* definido a partir da ordem de classificação no resultado final do concurso público e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de *campus* de lotação.

Art. 8º - Conforme o **item 13.9 do Edital nº 10/GR-IFCE/2016**, o candidato convocado que não se manifestar no período de **09:00 horas do dia 17/05/2019 até às 18:00 horas do dia 21/05/2019**, será nomeado sem a indicação de *campus* de lotação, e caso se apresente no prazo estabelecido no §1º do art.13 da Lei nº 8.112/90 poderá optar pela lotação em um dos *campi* remanescentes, observada a ordem de comparecimento.

Art. 9º - O candidato convocado deverá providenciar a documentação e os exames de admissão, constantes no Anexo III deste edital, e entregá-los, em envelope contendo identificação, conforme modelo disponível no Anexo IV, **no período de 03/06/2019 a 06/06/2019, das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas**, na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – IFCE (PROGEP), Av. Jorge Dumar, nº 1703, Jardim América, Fortaleza-CE, CEP 60410-426, conforme cronograma a ser divulgado no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no *link* do concurso, que informará dia e horários específicos da perícia médica e data da entrega da documentação para cada candidato.

Parágrafo único - A perícia de admissão, que será realizada por médicos do IFCE, ocorrerá no mesmo período da entrega da documentação e exames de admissão.

Art. 10 - No período de **27/05/2019 a 31/05/2019** o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os formulários disponíveis nos *links* abaixo:

1. Exame de Investidura: https://sippag.ifce.edu.br/cadastro/exame_investidura.php
2. Resumo Funcional: https://sippag.ifce.edu.br/cadastro/resumo_funcional.php

Parágrafo único - Após o preenchimento dos formulários citados no *caput*, o sistema processará as informações prestadas pelos candidatos e encaminhará, para o e-mail informado no Resumo Funcional, em até 02 (dois) dias, a contar da data do preenchimento, todos os formulários necessários para a investidura no cargo, os quais deverão ser impressos, assinados e entregues junto com a documentação no período de que trata o art. 9º.

Art. 11 - Os candidatos convocados na condição de pessoa com deficiência deverão providenciar os exames e laudos que comprovem a deficiência declarada para fins de avaliação pela Equipe Multiprofissional.

Art. 12 - O IFCE não custeará despesas com exames médicos ou deslocamentos dos candidatos para a cidade na qual ocorrerão a perícia médica e a posse.

Art. 13 - A cerimônia de posse ocorrerá na data de **14/06/2019, às 13:30 horas, no Auditório Castelo Branco do *campus* Fortaleza, localizado na Avenida Treze de Maio, nº 2081, Benfica, Fortaleza-CE**, e será presidida pelo Reitor do IFCE.

Iniciação ao Serviço Público a ser realizado no período de **17/06/2019 a 19/06/2019**, **nas dependências da Reitoria do IFCE**, localizado na Avenida Jorge Dumar, nº 1703, Jardim América, Fortaleza-CE, CEP 60410-426.

Fortaleza, 16 de maio de 2019.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 16/05/2019, às 15:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0706631** e o código CRC **82EB2E63**.

23255.002136/2019-86 0706631v4

EDITAL Nº 13/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

CARREIRA DE PROFESSOR EBTT – EDITAL 10/GR-IFCE/2016

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

SUBÁREA	NOME	CLASS	CONCORRÊNCIA
Dietética	Nivea Maria da Costa Sousa	5°	AC
Geografia Humana	Rodolfo Anderson Damasceno Góis	16°	AC
Regência e sopro (metais e madeiras)	Filipe Petterson Barroso	6°	AC
Língua Inglesa	Ludovica Olimpio Magalhães	30°	AC
Língua Inglesa	Leonardo Castro Vieira	31°	AC
Metodologia e Técnicas da Computação	Francisca Jamires da Costa	51°	AC
Metodologia e Técnicas da Computação	Italo Rodrigo da Silva Arruda	52°	AC
Circuitos elétricos, Sistemas de energia elétrica, Instalações elétricas e Comandos elétricos	Cleydson Adller de Castro Nascimento	16º	AC
Circuitos elétricos, Sistemas de energia elétrica, Instalações elétricas e Comandos elétricos	Paulo Wesney Costa Tavares de Oliveira	17°	AC
Filosofia	Carlos Getulio de Freitas Maia	12°	AC

EDITAL Nº 13/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

CARREIRA DE PROFESSOR EBTT – EDITAL 10/GR-IFCE/2016

ANEXO II

QUANTITATIVOS DE VAGAS

Edital nº 10/GR-IFCE/2016 – PROFESSOR EBTT		
SUBÁREA	***CAMPUS* DE LOTAÇÃO**	**VAGAS**
Dietética	Iguatu (1)	1
Geografia Humana	Crato (1)	1
Regência e sopro (metais e madeiras)	Tabuleiro do Norte (1)	1
Língua Inglesa	Tauá (2)	2
Metodologia e Técnicas da Computação	Acopiara (1), Cedro (1)	2
Circuitos elétricos, Sistemas de energia elétrica, Instalações elétricas e Comandos elétricos	Cedro (2)	2
Filosofia	Tauá (1)	1

EDITAL Nº 13/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

CARREIRA DE PROFESSOR EBTT – EDITAL 10/GR-IFCE/2016

ANEXO III
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO DE DOCENTES

01 (uma) foto 3x4 recente
01 (uma) CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA apresentada à Receita Federal, com o respectivo recibo. No caso de o candidato ser isento, declaração firmada por ele, conforme modelo a ser enviado ao candidato, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 10 deste Edital.
CERTIDÕES NEGATIVAS / POSITIVAS DE VINCULO PÚBLICO (ESTADO e MUNICÍPIO) • **EMISSÃO DA CERTIDÃO DO ESTADO DO CEARÁ** Candidatos que residem no estado do Ceará poderão emitir tal declaração junto ao Órgão competente ou por meio do seguinte *link*: http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam • **EMISSÃO DA CERTIDÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** Candidatos que residem no município de Fortaleza poderão emitir tal declaração junto ao Órgão competente ou por meio do seguinte *link*: http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/ • **EMISSÃO DA CERTIDÃO PARA CANDIDATOS RESIDENTES NA REGIÃO METROPOLITANA OU NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ** Deverão solicitar junto à Prefeitura de seu município. • **EMISSÃO DA CERTIDÃO NOS DEMAIS ESTADOS E MUNICÍPIOS** Procurar os órgãos competentes do Estado e do Município onde residem.
01 (uma) CÓPIA do PIS/PASEP Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (modelo novo), ou documento (certidão ou declaração) informando registro ativo emitido por órgão competente. O candidato que não possuir o nº do PIS/PASEP deverá preencher o formulário "Inscrição PASEP" quando da entrega da documentação.

ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (emitido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO em que reside).

Para os residentes no Ceará e com RG emitido pela SSPDS/CE, a emissão poderá ser feita pelo *link*:

http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/

OBS.: não serão aceitos Atestados emitidos pelo Poder Judiciário e Pela Delegacia de Polícia Civil.

01 (uma) CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.

01 (uma) CÓPIA DO CPF.

Obs: A cópia do documento de identidade não substitui a do CPF. Caso o candidato não possua o cartão do CPF, deverá imprimir Comprovante de Situação Cadastral do CPF no site da Receita Federal pelo *link*:

https://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpf

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral pelo *link*:

http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

01 (uma) CÓPIA DA CARTEIRA DE RESERVISTA.

01 (uma) CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO.

01 (uma) CÓPIA DO DIPLOMA que comprove a **habilitação expressamente exigida** para subárea pretendida, constante no Anexo I do Edital nº 10/GR-IFCE/2016.

01 (uma) cópia de DOCUMENTO QUE COMPROVE A DATA DO 1° EMPREGO, se houver:

CTPS (com as páginas de identificação e a do primeiro Contrato de Trabalho) ou Declaração do empregador (físico ou jurídico) - em papel timbrado, com assinatura e carimbo)

01 (uma) cópia do COMPROVANTE DA CONTA CORRENTE EM NOME DO CANDIDATO (o candidato poderá escolher o banco dentre os abaixo relacionados, credenciados pelo Ministério do Planejamento (credenciamento nº 1/2015- CENTRAL/MP, DOU 15/02/2016, Seção 3, Pág. 106)

BANCOS CREDENCIADOS

A conta deverá obrigatoriamente ser do **tipo corrente** e de único titular. Serão aceitos: cópia legível do cartão, do extrato bancário **ou** do contrato, desde que constem os dados do titular.

756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A (**BANCOOP**)

041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A (**BANRISUL**)

001 - BANCO DO BRASIL S/A (**BB**)

237 - BANCO BRADESCO S/A (**BRADESCO**)

104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (**CEF**)

269 - HSBC BANK BRASIL S/A (**HSBC**)

341 - BANCO MÚLTIPLO e ITAÚ UNIBANCO S.A (**ITAÚ**)

033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (**SANTANDER**)

748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A (**SICREDI**)

CASO O CANDIDATO SEJA SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL E ESTEJA PLEITEANDO VACÂNCIA POR POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL deverá apresentar:

- 01 (uma) cópia do requerimento em que conste pedido de vacância ou exoneração junto ao órgão anterior, especificando a data a partir da qual se dará a exoneração ou vacância.
- 01 (uma) declaração do órgão informando que o servidor encontra-se em processo de vacância/exoneração/desligamento.

CASO O CANDIDATO SEJA SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL deverá apresentar:

- 01 (uma) cópia do requerimento em que conste pedido de vacância ou suspensão de vínculo junto ao órgão anterior, especificando a data a partir da qual se dará a exoneração ou vacância.
- 01 (uma) declaração do órgão informando que o servidor encontra-se em processo de vacância/exoneração/desligamento.

CASO O CANDIDATO SEJA EMPREGADO REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT) deverá apresentar, até a data da posse:

- Cópia do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho ou
- Cópia da CTPS com data de saída ou
- Declaração do empregador, em papel timbrado, com assinatura e carimbo em que conste a data da rescisão/saída.

01 (uma) cópia frente e verso do COMPROVANTE DE ENDEREÇO RECENTE (válido no prazo de até 90 dias), em nome do servidor (água, energia elétrica, telefone/celular, cartão de crédito, plano de saúde).

OBS.: Caso o candidato não possua comprovantes em seu nome, apresentar em nome de outro titular, acompanhado de declaração de residência assinada pelo titular do endereço, informando que o candidato reside naquele endereço bem como cópia de documento de identificação com foto e assinatura (RG, CNH ou CTPS) e CPF do autor da Declaração, conforme modelo a ser enviado ao candidato, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 10 deste Edital.

EXAMES MÉDICOS (válidos no prazo de até 90 dias) – Os exames são de inteira responsabilidade do candidato, não havendo indicação de médicos por parte do IFCE.

- Atestado Oftalmológico com avaliação completa (com carimbo do oftalmologista CRM)
- Atestado Psiquiátrico (com carimbo do Psiquiatra CRM)
- Atestado Odontológico (com carimbo do Odontólogo CRO)
- Exames Laboratoriais: Hemograma completo, glicemia de jejum, sumário de urina, grupo sanguíneo (ABO) e fator RH. Para candidatos com 35 anos ou mais, incluir Colesterol Total, HDL, LDL e Triglicerídeos e ECG com laudo de cardiologista.

- **EXAME ESPECÍFICO – PROFESSOR OUVINTE:** Laringoscopia direta com laudo de otorrinolaringologista, que deve ser realizado por todos os candidatos convocados, exceto para os declarados surdos.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópias simples acompanhada dos documentos originais, nos termos do art. 10, § 1º do Decreto 9.094, de 17/07/2017;
- Todas as cópias deverão estar legíveis;
- Os formulários deverão ser apresentados devidamente preenchidos e sem rasura;
- A entrega da documentação somente será aceita em sua totalidade (item 13.12 do Edital nº 10/GR-IFCE/2016).

EDITAL Nº 13/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

CARREIRA DE PROFESSOR EBTT – EDITAL 10/GR-IFCE/2016

ANEXO IV
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ENVELOPE

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO
NOME COMPLETO:
CPF:
SUBÁREA:
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 13/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
EDITAL DE CONCURSO N° 10/GR-IFCE/2016

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 14/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
(CARREIRA DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – NÍVEIS C - E)

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o **item 14.3 do Edital nº 11/GR-IFCE/2016**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I, bem como os procedimentos para realização da opção de *campus* de lotação, nos termos a seguir:

Art. 1° - O presente Edital visa orientar o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso disciplinado pelo Edital acima mencionado, sobre os procedimentos para realização da opção de *campus* de lotação.

Parágrafo único - Os procedimentos estabelecidos neste Edital devem ser adotados exclusivamente pelo(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I deste Edital.

Art. 2º - O candidato relacionado no Anexo I, será convocado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) do IFCE, por meio de publicação deste Edital no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no *link* do concurso, e notificação eletrônica enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, para realizar a opção de *campus* de lotação, por meio do sistema informatizado SICON (http://www.sicon.ifce.edu.br).

Art. 3º - Após a publicação deste Edital no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no *link* do concurso, **no período de 09:00 horas do dia 20/05/2019 até às 18:00 horas do dia 22/05/2019**, o candidato deverá acessar o sistema informatizado SICON e indicar, por ordem de prioridade, suas opções de *campus* de lotação, observando as vagas divulgadas no Anexo II deste Edital.

§ 1º - O candidato deverá, **obrigatoriamente, indicar a ordem de prioridade de lotação para todas as vagas ofertadas no Anexo II** deste Edital, para que possa concluir o procedimento de opção de *campus* de lotação no sistema SICON.

§ 2º - Durante o período estabelecido no *caput* e antes de finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, o candidato poderá acessar o sistema SICON e alterar a ordem de prioridade de *campus* de lotação por ele indicada.

§ 3º - Para finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, o candidato **deverá clicar no botão "CONCLUIR"**, confirmando sua ordem de prioridade de lotação para as vagas ofertadas, e em seguida, imprimir o Termo de Opção de *campus* de lotação gerado pelo sistema informatizado.

§ 4º – Após finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, não será permitido ao candidato, em qualquer hipótese, alterar a ordem de prioridade de *campus* de lotação por ele informada.

§ 5º – Caso o candidato não finalize o procedimento de opção de *campus* de lotação no período estabelecido no *caput*, **o sistema SICON finalizará automaticamente o procedimento, considerando a última ordem de prioridade informada pelo candidato no sistema**.

§ 6º - Em caso de dúvida acerca da operacionalização do sistema SICON, o candidato deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico **sicon@ifce.edu.br**.

Art. 4º – No período de **20/05/2019 a 22/05/2019**, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico

devidamente preenchido, assinado e escaneado.

Art. 5º - O documento original do Termo de Opção de *campus* de lotação deverá ser entregue no período de **03/06/2019 a 06/06/2019**, juntamente com a documentação e os exames de admissão.

Art. 6º - Para desistir expressamente das vagas divulgadas no Anexo II deste Edital, o candidato deverá acessar o sistema SICON, imprimir e assinar o Termo de Desistência, que deverá ser enviado para o endereço eletrônico **progep.admissao@ifce.edu.br**, devidamente preenchido, assinado e escaneado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da publicação do Edital de convocação, ou seja, **no período de 09:00 horas do dia 20/05/2019 até às 18:00 horas do dia 22/05/2019**.

Parágrafo único – O procedimento de Desistência, após finalizado, não poderá ser objeto de reconsideração ou declínio, em qualquer hipótese.

Art. 7º - Após a conclusão e atendimento dos procedimentos previstos nos artigos anteriores, o IFCE promoverá a nomeação do candidato para o *campus* definido a partir da ordem de classificação no resultado final do concurso público e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de *campus* de lotação.

Art. 8º - Conforme o **item 14.9 do Edital nº 11/GR-IFCE/2016**, o candidato convocado que não se manifestar **no período de 09:00 horas do dia 20/05/2019 até às 18:00 horas do dia 22/05/2019**, será nomeado sem a indicação de *campus* de lotação, e caso se apresente no prazo estabelecido no §1º do art.13 da Lei nº 8.112/90 poderá optar pela lotação em um dos *campi* remanescentes, observada a ordem de comparecimento.

Art. 9º - O candidato convocado deverá providenciar a documentação e os exames de admissão, constantes no Anexo III deste edital, e entregá-los **no período de 03/06/2019 a 06/06/2019, das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas**, na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – IFCE (PROGEP), Av. Jorge Dumar, nº 1703, Jardim América, Fortaleza-CE, CEP 60410-426, conforme cronograma a ser divulgado no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no *link* do concurso, que informará dia e horários específicos da perícia médica e data da entrega da documentação para cada candidato.

Parágrafo único - A perícia de admissão, que será realizada por médicos do IFCE, ocorrerá no mesmo período da entrega da documentação e exames de admissão.

Art. 10 - No período de **27/05/2019 a 31/05/2019** o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os formulários disponíveis nos *links* abaixo:

1. Exame de Investidura: https://sippag.ifce.edu.br/cadastro/exame_investidura.php
2. Resumo Funcional: https://sippag.ifce.edu.br/cadastro/resumo_funcional.php

Parágrafo único - Após o preenchimento dos formulários citados no *caput*, o sistema processará as informações prestadas pelos candidatos e encaminhará, para o e-mail informado no Resumo Funcional, em até 02 (dois) dias, a contar da data do preenchimento, todos os formulários necessários para a investidura no cargo, os quais deverão ser impressos, assinados e entregues junto com a documentação no período de que trata o art. 9º.

Art. 11 - Os candidatos convocados na condição de pessoa com deficiência deverão providenciar os exames e laudos que comprovem a deficiência declarada para fins de avaliação pela Equipe Multiprofissional.

Art. 12 - O IFCE não custeará despesas com exames médicos ou deslocamentos dos candidatos para a cidade na qual ocorrerão a perícia médica e a posse.

Art. 13 - A cerimônia de posse ocorrerá na data de **14/06/2019**, **às 13:30 horas**, **no Auditório Castelo Branco do *campus* Fortaleza, localizado na Avenida Treze de Maio, nº 2081, Benfica, Fortaleza-CE**, e será presidida pelo Reitor do IFCE.

Art. 14 - Os candidatos empossados no dia **14/06/2019**, participarão, obrigatoriamente, do Seminário de Iniciação ao Serviço Público a ser realizado nos dias **17/06/2019 e 18/06/2019**, **nas dependências da Reitoria do IFCE**, localizado na Avenida Jorge Dumar, nº 1703, Jardim América, Fortaleza-CE, CEP 60410-426.

Fortaleza, 17 de maio de 2019.

SAMARA TAUIL VITORINO
Pró-reitora de Gestão de Pessoas substituta

Documento assinado eletronicamente por **Samara Tauil Vitorino**, **Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício**, em 17/05/2019, às 16:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0710477** e o código CRC **6AA21A8D**.

23255.002136/2019-86 0710477v3

EDITAL Nº 14/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 11/GR-IFCE/2016

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASS	CONCORRÊNCIA
Nutricionista-Habilitação	Joice Aline Fernandes Lopes	15º	AC
Nutricionista-Habilitação	Jéssica de Holanda Laurindo	16º	AC
Tecnólogo Área/Gestão de RH	Stephanie de Oliveira Figueiredo	7º	AC

EDITAL Nº 14/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 11/GR-IFCE/2016

ANEXO II
QUANTITATIVOS DE VAGAS

Edital nº 11/GR-IFCE/2016 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO NÍVEL "E"		
CARGO	***CAMPUS* DE LOTAÇÃO**	**VAGAS**
Nutricionista-Habilitação	Boa Viagem (1), Cedro (1)	2
Tecnólogo Área/Gestão de RH	Tauá (1)	1

EDITAL Nº 14/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 11/GR-IFCE/2016

ANEXO III
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO DE DOCENTES

01 (uma) foto 3x4 recente

01 (uma) CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA apresentada à Receita Federal, com o respectivo recibo. No caso de o candidato ser isento, declaração firmada por ele, conforme modelo a ser enviado ao candidato, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 10 deste Edital.

CERTIDÕES NEGATIVAS / POSITIVAS DE VINCULO PÚBLICO (ESTADO e MUNICÍPIO)

- **EMISSÃO DA CERTIDÃO DO ESTADO DO CEARÁ**

Candidatos que residem no estado do Ceará poderão emitir tal declaração junto ao Órgão competente ou por meio do seguinte *link*:

http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam

- **EMISSÃO DA CERTIDÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

Candidatos que residem no município de Fortaleza poderão emitir tal declaração junto ao Órgão competente ou por meio do seguinte *link*:

http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/

- **EMISSÃO DA CERTIDÃO PARA CANDIDATOS RESIDENTES NA REGIÃO METROPOLITANA OU NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Deverão solicitar junto à Prefeitura de seu município.

- **EMISSÃO DA CERTIDÃO NOS DEMAIS ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Procurar os órgãos competentes do Estado e do Município onde residem.

01 (uma) CÓPIA do PIS/PASEP

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (modelo novo), ou documento (certidão ou declaração) informando registro ativo emitido por órgão competente. O candidato que não possuir o nº do PIS/PASEP deverá preencher o formulário "Inscrição PASEP" quando da entrega da documentação.

ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (emitido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO em que reside).

Para os residentes no Ceará e com RG emitido pela SSPDS/CE, a emissão poderá ser feita pelo *link*:

http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/

OBS.: não serão aceitos Atestados emitidos pelo Poder Judiciário e Pela Delegacia de Polícia Civil.

01 (uma) CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.

01 (uma) CÓPIA DO CPF.

Obs: A cópia do documento de identidade não substitui a do CPF. Caso o candidato não possua o cartão do CPF, deverá imprimir Comprovante de Situação Cadastral do CPF no site da Receita Federal pelo *link*:

https://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpf

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral pelo *link*:

http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

01 (uma) CÓPIA DA CARTEIRA DE RESERVISTA.

01 (uma) CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO.

01 (uma) CÓPIA DO DIPLOMA que comprove a **habilitação expressamente exigida** para o cargo pretendido, constante no Anexo I do Edital nº 11/GR-IFCE/2016.

01 (uma) cópia de DOCUMENTO QUE COMPROVE A DATA DO 1° EMPREGO, se houver:

CTPS (com as páginas de identificação e a do primeiro Contrato de Trabalho) ou Declaração do empregador (físico ou jurídico) - em papel timbrado, com assinatura e carimbo.

01 (uma) cópia do COMPROVANTE DA CONTA CORRENTE EM NOME DO CANDIDATO (o candidato poderá escolher o banco dentre os abaixo relacionados, credenciados pelo Ministério do Planejamento (credenciamento nº 1/2015- CENTRAL/MP, DOU 15/02/2016, Seção 3, Pág. 106)

BANCOS CREDENCIADOS

A conta deverá obrigatoriamente ser do **tipo corrente** e de único titular. Serão aceitos: cópia legível do cartão, do extrato bancário **ou** do contrato, desde que constem os dados do titular.

756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A (**BANCOOP**)

041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A (**BANRISUL**)

001 - BANCO DO BRASIL S/A (**BB**)

237 - BANCO BRADESCO S/A (**BRADESCO**)

104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (**CEF**)

269 - HSBC BANK BRASIL S/A (**HSBC**)

341 - BANCO MÚLTIPLO e ITAÚ UNIBANCO S.A (**ITAÚ**)

033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (**SANTANDER**)

748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A (**SICREDI**)

CASO O CANDIDATO SEJA SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL E ESTEJA PLEITEANDO VACÂNCIA POR POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL deverá apresentar:

- 01 (uma) cópia do requerimento em que conste pedido de vacância ou exoneração junto ao órgão anterior, especificando a data a partir da qual se dará a exoneração ou vacância.
- 01 (uma) declaração do órgão informando que o servidor encontra-se em processo de vacância/exoneração/desligamento.

CASO O CANDIDATO SEJA SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL deverá apresentar:

- 01 (uma) cópia do requerimento em que conste pedido de vacância ou suspensão de vínculo junto ao órgão anterior, especificando a data a partir da qual se dará a exoneração ou vacância.
- 01 (uma) declaração do órgão informando que o servidor encontra-se em processo de vacância/exoneração/desligamento.

CASO O CANDIDATO SEJA EMPREGADO REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT) deverá apresentar, até a data da posse:

- Cópia do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho ou
- Cópia da CTPS com data de saída ou
- Declaração do empregador, em papel timbrado, com assinatura e carimbo em que conste a data da rescisão/saída.
- Na hipótese de acumulação do cargo público com um vínculo celetista, apresentar até a data da posse, Declaração do empregador, em papel timbrado, com assinatura e carimbo, em que conste a carga horária semanal a que está sujeito, discriminando ainda os horários e dias da semana nos quais as atividades são desenvolvidas, com a finalidade de se comprovar a compatibilidade da carga horária de ambos os vínculos laborais.

01 (uma) cópia frente e verso do COMPROVANTE DE ENDEREÇO RECENTE (válido no prazo de até 90 dias), em nome do servidor (água, energia elétrica, telefone/celular, cartão de crédito, plano de saúde).

OBS.: Caso o candidato não possua comprovantes em seu nome, apresentar em nome de outro titular, acompanhado de declaração de residência assinada pelo titular do endereço,

informando que o candidato reside naquele endereço bem como cópia de documento de identificação com foto e assinatura (RG, CNH ou CTPS) e CPF do autor da Declaração, conforme modelo a ser enviado ao candidato, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 10 deste Edital.

EXAMES MÉDICOS (válidos no prazo de até 90 dias) – Os exames são de inteira responsabilidade do candidato, não havendo indicação de médicos por parte do IFCE.

- Atestado Oftalmológico com avaliação completa emitido por oftalmologista (deverá constar no carimbo do oftalmologista o seu CRM)
- Atestado Psiquiátrico emitido por médico Psiquiatra (deverão constar no carimbo do psiquiatra o seu CRM e RQE)
- Atestado Odontológico constando que o candidato apresenta boa saúde bucal (deverá constar no carimbo do dentista o seu CRO)
- Exames Laboratoriais: Hemograma completo, glicemia de jejum, sumário de urina, grupo sanguíneo (ABO) e fator RH. Para candidatos com 35 anos ou mais, incluir Colesterol Total, HDL, LDL e Triglicerídeos e ECG com laudo de cardiologista.

- **EXAMES ESPECÍFICOS PARA O(S) CARGO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):**

  NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO: Cartão Vacinal.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópias simples acompanhada dos documentos originais, nos termos do art. 10, § 1º do Decreto 9.094, de 17/07/2017;
- Todas as cópias deverão estar legíveis;
- Os formulários deverão ser apresentados devidamente preenchidos e sem rasura;
- A entrega da documentação somente será aceita em sua totalidade (item 14.12 do Edital nº 11/GR-IFCE/2016).

EDITAL Nº 14/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 11/GR-IFCE/2016

ANEXO IV
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ENVELOPE

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO
NOME COMPLETO:
CPF:
SUBÁREA:
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 14/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
EDITAL DE CONCURSO N° 11/GR-IFCE/2016

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 15/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
(CARREIRA DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO –NÍVEL D)

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o **item 14.3 do Edital nº 12/GR-IFCE/2016**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I, bem como os procedimentos para realização da opção de *campus* de lotação, nos termos a seguir:

Art. 1° - O presente Edital visa orientar o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso disciplinado pelo Edital acima mencionado, sobre os procedimentos para realização da opção de *campus* de lotação.

Parágrafo único - Os procedimentos estabelecidos neste Edital devem ser adotados exclusivamente pelo(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I deste Edital.

Art. 2º - O candidato relacionado no Anexo I, será convocado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) do IFCE, por meio de publicação deste Edital no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no *link* do concurso, e notificação eletrônica enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, para realizar a opção de *campus* de lotação, por meio do sistema informatizado SICON (http://www.sicon.ifce.edu.br).

Art. 3º - Após a publicação deste Edital no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no *link* do concurso, **no período de 09:00 horas do dia 20/05/2019 até às 18:00 horas do dia 22/05/2019**, o candidato deverá acessar o sistema informatizado SICON e indicar, por ordem de prioridade, suas opções de *campus* de lotação, observando as vagas divulgadas no Anexo II deste Edital.

§ 1º - O candidato deverá, **obrigatoriamente, indicar a ordem de prioridade de lotação para todas as vagas ofertadas no Anexo II** deste Edital, para que possa concluir o procedimento de opção de *campus* de lotação no sistema SICON.

§ 2º - Durante o período estabelecido no *caput* e antes de finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, o candidato poderá acessar o sistema SICON e alterar a ordem de prioridade de *campus* de lotação por ele indicada.

§ 3º - Para finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, o candidato **deverá clicar no botão "CONCLUIR"**, confirmando sua ordem de prioridade de lotação para as vagas ofertadas, e em seguida, imprimir o Termo de Opção de *campus* de lotação gerado pelo sistema informatizado.

§ 4º – Após finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, não será permitido ao candidato, em qualquer hipótese, alterar a ordem de prioridade de *campus* de lotação por ele informada.

§ 5º – Caso o candidato não finalize o procedimento de opção de *campus* de lotação no período estabelecido no *caput*, **o sistema SICON finalizará automaticamente o procedimento, considerando a última ordem de prioridade informada pelo candidato no sistema**.

§ 6º - Em caso de dúvida acerca da operacionalização do sistema SICON, o candidato deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico **sicon@ifce.edu.br**.

Art. 4º - No período de **20/05/2019 a 22/05/2019**, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico

devidamente preenchido, assinado e escaneado.

Art. 5º - O documento original do Termo de Opção de *campus* de lotação deverá ser entregue no período de **03/06/2019 a 06/06/2019**, juntamente com a documentação e os exames de admissão.

Art. 6º - Para desistir expressamente das vagas divulgadas no Anexo II deste Edital, o candidato deverá acessar o sistema SICON, imprimir e assinar o Termo de Desistência, que deverá ser enviado para o endereço eletrônico **progep.admissao@ifce.edu.br**, devidamente preenchido, assinado e escaneado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da publicação do Edital de convocação, ou seja, **no período de 09:00 horas do dia 20/05/2019 até às 18:00 horas do dia 22/05/2019**.

Parágrafo único – O procedimento de Desistência, após finalizado, não poderá ser objeto de reconsideração ou declínio, em qualquer hipótese.

Art. 7º - Após a conclusão e atendimento dos procedimentos previstos nos artigos anteriores, o IFCE promoverá a nomeação do candidato para o *campus* definido a partir da ordem de classificação no resultado final do concurso público e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de *campus* de lotação.

Art. 8º - Conforme o **item 14.9 do Edital nº 12/GR-IFCE/2016**, o candidato convocado que não se manifestar **no período de 09:00 horas do dia 20/05/2019 até às 18:00 horas do dia 22/05/2019**, será nomeado sem a indicação de *campus* de lotação, e caso se apresente no prazo estabelecido no §1º do art.13 da Lei nº 8.112/90 poderá optar pela lotação em um dos *campi* remanescentes, observada a ordem de comparecimento.

Art. 9º - O candidato convocado deverá providenciar a documentação e os exames de admissão, constantes no Anexo III deste edital, e entregá-los **no período de 03/06/2019 a 06/06/2019, das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas**, na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – IFCE (PROGEP), Av. Jorge Dumar, nº 1703, Jardim América, Fortaleza-CE, CEP 60410-426, conforme cronograma a ser divulgado no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no *link* do concurso, que informará dia e horários específicos da perícia médica e data da entrega da documentação para cada candidato.

Parágrafo único - A perícia de admissão, que será realizada por médicos do IFCE, ocorrerá no mesmo período da entrega da documentação e exames de admissão.

Art. 10 - No período de **27/05/2019 a 31/05/2019** o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os formulários disponíveis nos *links* abaixo:

1. Exame de Investidura: https://sippag.ifce.edu.br/cadastro/exame_investidura.php
2. Resumo Funcional: https://sippag.ifce.edu.br/cadastro/resumo_funcional.php

Parágrafo único - Após o preenchimento dos formulários citados no *caput*, o sistema processará as informações prestadas pelos candidatos e encaminhará, para o e-mail informado no Resumo Funcional, em até 02 (dois) dias, a contar da data do preenchimento, todos os formulários necessários para a investidura no cargo, os quais deverão ser impressos, assinados e entregues junto com a documentação no período de que trata o art. 9º.

Art. 11 - Os candidatos convocados na condição de pessoa com deficiência deverão providenciar os exames e laudos que comprovem a deficiência declarada para fins de avaliação pela Equipe Multiprofissional.

Art. 12 - O IFCE não custeará despesas com exames médicos ou deslocamentos dos candidatos para a cidade na qual ocorrerão a perícia médica e a posse.

Art. 13 - A cerimônia de posse ocorrerá na data de **14/06/2019**, **às 13:30 horas**, **no Auditório Castelo Branco do *campus* Fortaleza, localizado na Avenida Treze de Maio, nº 2081, Benfica, Fortaleza-CE**, e será presidida pelo Reitor do IFCE.

Art. 14 - Os candidatos empossados no dia **14/06/2019**, participarão, obrigatoriamente, do Seminário de Iniciação ao Serviço Público a ser realizado nos dias **17/06/2019 e 18/06/2019**, **nas dependências da Reitoria do IFCE**, localizado na Avenida Jorge Dumar, nº 1703, Jardim América, Fortaleza-CE, CEP 60410-426.

Fortaleza, 17 de maio de 2019.

SAMARA TAUIL VITORINO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas substituta

Documento assinado eletronicamente por **Samara Tauil Vitorino**, **Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício**, em 17/05/2019, às 16:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0710535** e o código CRC **4A0C11CC**.

23255.002136/2019-86 0710535v2

EDITAL Nº 15/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 12/GR-IFCE/2016

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASS	CONCORRÊNCIA
Técnico de Laboratório - Área Alimentos	Jessica Maria Silva Sousa	7°	AC
Técnico de Laboratório - Área Biologia	Guilherme de Oliveira Ferreira dos Santos	8°	AC
Técnico de Laboratório - Área Edificações	Thiago de Aquino Távora Torres	6°	AC
Técnico de Laboratório - Área Eletrotécnica	José Luiz Otávio Farias da Silva	4°	AC
Técnico de Laboratório - Área Eletrotécnica	Dênio Silva da Costa	6°	AC
Técnico de Laboratório - Área Eventos	Roberta Soraia Moura Ferreira	4°	AC
Técnico de Laboratório - Área Química	Pérsio Alexandrino Veloso	11°	AC
Técnico de Laboratório - Área Química	Amanda Fonseca Lopes	12°	AC
Técnico de Laboratório - Área Química	Luciana Gregorio da Silva Souza	13°	AC
Técnico em Agropecuária	Ana Janaina Oliveira Rodrigues	3°	AC
Técnico em Enfermagem	Francisca Maila Medeiros de Carvalho	12°	AC

EDITAL Nº 15/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 12/GR-IFCE/2016

ANEXO II
QUANTITATIVOS DE VAGAS

Edital nº 12/GR-IFCE/2016 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO NÍVEL "D"		
CARGO	***CAMPUS* DE LOTAÇÃO**	**VAGAS**
Técnico de Laboratório - Área Alimentos	Juazeiro do Norte (1)	1
Técnico de Laboratório - Área Biologia	Tauá (1)	1
Técnico de Laboratório - Área Edificações	Morada Nova (1)	1
Técnico de Laboratório - Área Eletrotécnica	Cedro (1), Sobral (1)	2
Técnico de Laboratório - Área Eventos	Sobral (1)	1
Técnico de Laboratório - Área Química	Boa Viagem (1), Jaguaribe (1), Ubajara (1)	3
Técnico em Agropecuária	Crateús (1)	1
Técnico em Enfermagem	Camocim (1)	1

EDITAL Nº 15/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 12/GR-IFCE/2016

ANEXO III
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO DE DOCENTES

01 (uma) foto 3x4 recente

01 (uma) CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA apresentada à Receita Federal, com o respectivo recibo. No caso de o candidato ser isento, declaração firmada por ele, conforme modelo a ser enviado ao candidato, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 10 deste Edital.

CERTIDÕES NEGATIVAS / POSITIVAS DE VÍNCULO PÚBLICO (ESTADO e MUNICÍPIO)

- **EMISSÃO DA CERTIDÃO DO ESTADO DO CEARÁ**

Candidatos que residem no estado do Ceará poderão emitir tal declaração junto ao Órgão competente ou por meio do seguinte *link*:

http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam

- **EMISSÃO DA CERTIDÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

Candidatos que residem no município de Fortaleza poderão emitir tal declaração junto ao Órgão competente ou por meio do seguinte *link*:

http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/

- **EMISSÃO DA CERTIDÃO PARA CANDIDATOS RESIDENTES NA REGIÃO METROPOLITANA OU NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Deverão solicitar junto à Prefeitura de seu município.

- **EMISSÃO DA CERTIDÃO NOS DEMAIS ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Procurar os órgãos competentes do Estado e do Município onde residem.

01 (uma) CÓPIA do PIS/PASEP

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (modelo novo), ou documento (certidão ou declaração) informando registro ativo emitido por órgão competente. O candidato que não possuir o nº do PIS/PASEP deverá preencher o formulário "Inscrição PASEP" quando da entrega da documentação.

ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (emitido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO em que reside).

Para os residentes no Ceará e com RG emitido pela SSPDS/CE, a emissão poderá ser feita pelo *link*:

http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/

OBS.: não serão aceitos Atestados emitidos pelo Poder Judiciário e Pela Delegacia de Polícia Civil.

01 (uma) CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.

01 (uma) CÓPIA DO CPF.

Obs: A cópia do documento de identidade não substitui a do CPF. Caso o candidato não possua o cartão do CPF, deverá imprimir Comprovante de Situação Cadastral do CPF no site da Receita Federal pelo *link*:

https://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpf

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral pelo *link*:

http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

01 (uma) CÓPIA DA CARTEIRA DE RESERVISTA.

01 (uma) CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO.

01 (uma) CÓPIA DO DIPLOMA/CERTIFICADO que comprove a **habilitação expressamente exigida** para o cargo pretendido, constante no Anexo I do Edital nº 12/GR-IFCE/2016.

01 (uma) cópia de DOCUMENTO QUE COMPROVE A DATA DO 1° EMPREGO, se houver:

CTPS (com as páginas de identificação e a do primeiro Contrato de Trabalho) ou Declaração do empregador (físico ou jurídico) - em papel timbrado, com assinatura e carimbo.

01 (uma) cópia do COMPROVANTE DA CONTA CORRENTE EM NOME DO CANDIDATO (o candidato poderá escolher o banco dentre os abaixo relacionados, credenciados pelo Ministério do Planejamento (credenciamento nº 1/2015- CENTRAL/MP, DOU 15/02/2016, Seção 3, Pág. 106)

BANCOS CREDENCIADOS

A conta deverá obrigatoriamente ser do **tipo corrente** e de único titular. Serão aceitos: cópia legível do cartão, do extrato bancário **ou** do contrato, desde que constem os dados do titular.

756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A (**BANCOOP**)

041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A (**BANRISUL**)

001 - BANCO DO BRASIL S/A (**BB**)

237 - BANCO BRADESCO S/A (**BRADESCO**)

104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (**CEF**)

269 - HSBC BANK BRASIL S/A (**HSBC**)

341 - BANCO MÚLTIPLO e ITAÚ UNIBANCO S.A (**ITAÚ**)

033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (**SANTANDER**)

748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A (**SICREDI**)

CASO O CANDIDATO SEJA SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL E ESTEJA PLEITEANDO VACÂNCIA POR POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL deverá apresentar:

- 01 (uma) cópia do requerimento em que conste pedido de vacância ou exoneração junto ao órgão anterior, especificando a data a partir da qual se dará a exoneração ou vacância.
- 01 (uma) declaração do órgão informando que o servidor encontra-se em processo de vacância/exoneração/desligamento.

CASO O CANDIDATO SEJA SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL deverá apresentar:

- 01 (uma) cópia do requerimento em que conste pedido de vacância ou suspensão de vínculo junto ao órgão anterior, especificando a data a partir da qual se dará a exoneração ou vacância.
- 01 (uma) declaração do órgão informando que o servidor encontra-se em processo de vacância/exoneração/desligamento.

CASO O CANDIDATO SEJA EMPREGADO REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT) deverá apresentar, até a data da posse:

- Cópia do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho ou
- Cópia da CTPS com data de saída ou
- Declaração do empregador, em papel timbrado, com assinatura e carimbo em que conste a data da rescisão/saída.
- Na hipótese de acumulação do cargo público com um vínculo celetista, apresentar até a data da posse, Declaração do empregador, em papel timbrado, com assinatura e carimbo, em que conste a carga horária semanal a que está sujeito, discriminando ainda os horários e dias da semana nos quais as atividades são desenvolvidas, com a finalidade de se comprovar a compatibilidade da carga horária de ambos os vínculos laborais.

01 (uma) cópia frente e verso do COMPROVANTE DE ENDEREÇO RECENTE (válido no prazo de até 90 dias), em nome do servidor (água, energia elétrica, telefone/celular, cartão de crédito, plano de saúde).

OBS.: Caso o candidato não possua comprovantes em seu nome, apresentar em nome de outro titular, acompanhado de declaração de residência assinada pelo titular do endereço,

informando que o candidato reside naquele endereço bem como cópia de documento de identificação com foto e assinatura (RG, CNH ou CTPS) e CPF do autor da Declaração, conforme modelo a ser enviado ao candidato, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 10 deste Edital.

EXAMES MÉDICOS (válidos no prazo de até 90 dias) – Os exames são de inteira responsabilidade do candidato, não havendo indicação de médicos por parte do IFCE.

- Atestado Oftalmológico com avaliação completa emitido por oftalmologista (deverá constar no carimbo do oftalmologista o seu CRM)
- Atestado Psiquiátrico emitido por médico Psiquiatra (deverão constar no carimbo do psiquiatra o seu CRM e RQE)
- Atestado Odontológico constando que o candidato apresenta boa saúde bucal (deverá constar no carimbo do dentista o seu CRO)
- Exames Laboratoriais: Hemograma completo, glicemia de jejum, sumário de urina, grupo sanguíneo (ABO) e fator RH. Para candidatos com 35 anos ou mais, incluir Colesterol Total, HDL, LDL e Triglicerídeos e ECG com laudo de cardiologista.

- **EXAMES ESPECÍFICOS PARA O(S) CARGO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):**

  TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA ALIMENTOS: Cartão Vacinal.
  TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA BIOLOGIA: Cartão Vacinal.
  TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA EDIFICAÇÕES: Cartão Vacinal, ECG com laudo de cardiologista, Rx tórax PA/Perfil com laudo, Espirometria com laudo médico, dosagem de ácido hipúrico e metil hipúrico urinário.
  TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA ELETROTÉCNICA: ECG com laudo do cardiologista.
  TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA QUÍMICA: Cartão Vacinal.
  TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA: Cartão Vacinal, ECG com laudo do cardiologista.
  TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Cartão Vacinal, sorologia anti HBs.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópias simples acompanhada dos documentos originais, nos termos do art. 10, § 1º do Decreto 9.094, de 17/07/2017;
- Todas as cópias deverão estar legíveis;
- Os formulários deverão ser apresentados devidamente preenchidos e sem rasura;
- A entrega da documentação somente será aceita em sua totalidade (item 14.12 do Edital nº 12/GR-IFCE/2016).

EDITAL Nº 15/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 12/GR-IFCE/2016

ANEXO IV
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ENVELOPE

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO
NOME COMPLETO:
CPF:
SUBÁREA:
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 15/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
EDITAL DE CONCURSO N° 12/GR-IFCE/2016